



ESTADO DO ACRE  
**Diário Oficial**

ASSINATURA DIGITAL

Quinta-feira, 23 de Novembro de 2023

[www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)

Ano LVI - nº 13.658

295 Páginas

**SUMÁRIO**

GOVERNADORIA DO ESTADO .....	1
SECRETARIAS DE ESTADO .....	51
AUTARQUIAS .....	150
FUNDAÇÕES PÚBLICAS .....	167
EMPRESAS PÚBLICAS .....	173
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA .....	174
MINISTÉRIO PÚBLICO .....	175
MUNICIPALIDADE .....	175
DIVERSOS .....	293

**GOVERNADORIA DO ESTADO**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

ESTADO DO ACRE

LEI Nº 4.195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece a obrigatoriedade da concessionária de energia elétrica oferecer opções de pagamento no ato da suspensão do serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigada a concessionária de serviço público de energia elétrica a disponibilizar ao consumidor, no ato da suspensão dos serviços, formas de pagamento, com o intuito de evitar a interrupção do fornecimento de energia.

§ 1º A empresa deverá oferecer a opção de pagamento por meio de cartões de débito ou crédito, ou via PIX.

§ 2º Para proporcionar o pagamento dos débitos vencidos via PIX, o encarregado deve portar fatura munida de QR Code ou possibilitar o pagamento por meios eletrônicos.

§ 3º O pagamento do débito impossibilitará a suspensão do fornecimento do serviço.

§ 4º Caso a concessionária de energia elétrica não cumpra com as disposições estabelecidas na presente Lei, será penalizada com multa no valor de três vezes o valor da taxa de religação.

Art. 2º Caso, no ato do desligamento, o consumidor não seja encontrado, fica autorizada a suspensão do serviço.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.  
Rio Branco - Acre, 22 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Projeto de Lei nº 70/2023

Autoria: Deputado Eduardo Ribeiro

ESTADO DO ACRE

LEI Nº 4.196, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Pentecostal O Trono de Deus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Pentecostal O Trono de Deus, com sede e foro na Rodovia AC - 90, Km-13, Ramal do Caipora Km-27, Ramal São Pedro Km-2, Zona Rural de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 22 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Projeto de Lei nº 131/2023

Autoria: Mesa Diretora

ESTADO DO ACRE

LEI Nº 4.197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Ayrton Senna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Bairro Ayrton Senna, no Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 22 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Projeto de Lei nº 153/2023

Autoria: Deputado Afonso Fernandes

ESTADO DO ACRE

LEI Nº 4.198, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Afonso Paulo Santiago Neto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Afonso Paulo Santiago Neto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 22 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Projeto de Lei nº 158/2023

Autoria: Deputado Fagner Calegário

## ESTADO DO ACRE

LEI Nº 4.199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública o Instituto e Laboratório de Geoeconomia da América do Sul - GeoLAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto e Laboratório de Geoeconomia da América do Sul - GeoLAB, com sede na Avenida Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco - AC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 22 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Projeto de Lei nº 159/2023

Autoria: Deputado Emerson Jarude

## ESTADO DO ACRE

LEI Nº 4.200, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Título Honorífico de Cidadão Acreano do Poder Legislativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Título Honorífico de Cidadão Acreano a ser concedido pelo Poder Legislativo à personalidades que preencham os seguintes requisitos:

I - de outras unidades da Federação ou de cidadania brasileira naturalizada, que tenha dado prova de identidade e afetividade para com o Estado.

II - de origem estrangeira, que tenham relevantes serviços prestados à humanidade ou ao Brasil; e

III - não responda ou não tenha respondido nos últimos cinco anos, a processo ou inquérito criminal.

Parágrafo único. Os termos de que trata o inciso III, deste artigo, serão comprovados através de certidão, expedida pelas Justiças Federal e Estadual.

Art. 2º Caberá ao Poder Legislativo, através de seus membros, a iniciativa da Lei de Concessão do Título Honorífico de Cidadão Acreano.

Parágrafo único. Cada parlamentar poderá apresentar três propostas por Sessão Legislativa a que se refere o caput deste artigo, sendo facultado à Mesa Diretora, apresentar cinco.

Art. 3º Os Títulos Honoríficos de Cidadão Acreano, serão entregues em Sessão Solene pela Mesa Diretora.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes Leis:

I - Lei nº 5, de 4 de dezembro de 1963;

II - Lei nº 1.177, de 2 de maio de 1996;

III - Lei nº 1.782, de 3 de julho de 2006;

IV - Lei nº 3.089, de 23 de dezembro de 2015; e

V - Lei nº 3.253, de 29 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 22 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Projeto de Lei nº 200/2023

Autoria: Mesa Diretora

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 11.321 DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

"Abre o Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

No uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9 da Lei nº 4.075 de 25 de DEZEMBRO de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 25.678.712,51 (VINTE E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS

UNIDADE GESTORA

102001.010322285.26270000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 131.500,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

3 3 90 31 00 00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 3.500,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE GESTORA

304001.030912283.26460000 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DO MPAC

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 61 00 00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 2.209.652,65

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

4 4 90 61 00 00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 2.773.476,78  
25000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
UNIDADE GESTORA  
446001.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 294.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNDESEG.  
451639.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 296.826,11  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC  
FUNDO ESP. DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE FUNESBOM  
609632.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 10.000,00  
25010700 RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA – NÃO VINCULADOS (SUPERÁVIT)  
3 3 90 15 00 00 - DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR 350.000,00  
25010700 RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA – NÃO VINCULADOS (SUPERÁVIT)  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 383.425,90  
25010700 RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA – NÃO VINCULADOS (SUPERÁVIT)  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 200.000,00  
25010700 RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA – NÃO VINCULADOS (SUPERÁVIT)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 147.953,24  
25010700 RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA – NÃO VINCULADOS (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
UNIDADE GESTORA  
711001.241222277.42720000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
UNIDADE GESTORA  
714001.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 506.458,24  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
UNIDADE GESTORA  
717001.123621428.44660000 - ENSINO MÉDIO (INTEGRAL)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 767.458,64  
25700200 TRANSF. DO GOV. FEDERAL-CONVÊNIOS/REPASSES VINC. A EDUCAÇÃO (SUPERÁVIT)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 232.541,36  
25700200 TRANSF. DO GOV. FEDERAL-CONVÊNIOS/REPASSES VINC. A EDUCAÇÃO (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
719204.061281417.43050000 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.000,00  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS SEMAPI  
UNIDADE GESTORA  
720001.185421416.33410000 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TERRITORIAL, AMBIENTAL, PRODUÇÃO E CULTURAL EM TERRITÓRIOS DE POVOS INDÍGENAS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES  
721607.103021424.34050000 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 126.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 48 00 00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 199.745,00  
16350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%)  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 37.160,00  
16350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%)  
721607.101281424.34070000 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.860,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103022277.42890000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 15.000,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 34.000,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 42.665,64  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103051424.42970000 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 29.275,51  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 13.025,66  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.806,96  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103021424.43010000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 63.797,75  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 92.900,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 592.867,60  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 308.135,63  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 666.666,67  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 328.000,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 52.196,10  
16350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%)  
721607.103021424.43020000 - GARANTIA DO INSUMOS ESTRATÉGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 207.886,17  
15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
721607.103021424.43030000 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 79.524,06  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103021424.44850000 - MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 87.510,00  
26010400 SUS - INVESTIMENTOS (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI  
UNIDADE GESTORA  
722001.185421416.33410000 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO TERRITORIAL, AMBIENTAL, PRODUÇÃO E CULTURAL EM TERRITÓRIOS DE POVOS INDÍGENAS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 177.287,50  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)

3 3 90 32 00 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.088.425,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 50.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 500.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.754.287,50  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
UNIDADE GESTORA  
744001.154511408.44530000 - ESTUDOS, AVALIAÇÕES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.008.595,99  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
DEPTO.DE ESTRA.DE RODAGEM, INFRAEST. HIDROV.E AEROPORTUÁRIA - DERACRE  
744201.267821408.14415017 - EMENDA Nº08/2022-APOIO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DERACRE (MELH.DE RA-  
MAIS EM ASSIS BRASIL)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
744201.261221408.34660000 - MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.657.827,32  
17003120 EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA  
744201.267821408.42340000 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, RAMAIS, GALERIAS E SISTEMAS DE DRENAGENS.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.136.708,55  
15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
744201.267821408.42380000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.703,95  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPROD  
UNIDADE GESTORA  
753001.206081403.32830001 - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00  
17060201 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPROD  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL - IDAF  
753207.201222277.42700000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 112.003,36  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 37.489,29  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
UNIDADE GESTORA  
754001.154511408.42400000 - ESTUDOS, AVALIAÇÕES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRA- ORÇAMENTARIAS  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
754001.154511411.42470000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
754001.151222277.42530000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS



3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 70.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 83.307,27  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO - SETE  
 UNIDADE GESTORA

759001.236951401.32770000 - GESTÃO E FOMENTO DO TURISMO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
 3 3 50 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 250.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 759001.111222277.42660000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 23.605,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 18.656,11  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 25.678.712,51 (VINTE E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), será compensado de acordo com Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações Orçamentárias nos termos do disposto nos incisos I, II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 conforme a seguir:

a) até o montante de R\$ 2.773.476,78 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita COTA PARTE DO FPE (FONTE – 2.500.0100)

b) até o montante de R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR – PRINCIPAL (FONTE – 2.703.0200);

c) até o montante de R\$ 1.091.379,14 (UM MILHÃO, NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CATORZE CENTAVOS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL (FONTE – 2.501.0700);

d) até o montante de R\$ 2.209.652,65 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL (FONTE – 1.500.0100);

e) até o montante de R\$ 4.136.708,55 (QUATRO MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita RECEITAS DESVINCULADAS DO ESTADO - DRE - E.C. Nº 93/2016 (FONTE – 1.501.0600);

f) até o montante de R\$ 2.657.827,32 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL (FONTE – 1.700.3120);

g) o restante no valor de R\$ 8.809.668,07 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), de anulação de Dotação Orçamentária do Próprio Orçamento, conforme discriminação abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS

UNIDADE GESTORA

102001.010322285.26270000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 94 00 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 54.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 08 00 00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 20.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 31.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 90 46 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 19.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 90 47 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 4.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 7.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

UNIDADE GESTORA

446001.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 274.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

## UNIDADE GESTORA

711001.241222277.42720000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

3 3 90 35 00 00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 38.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 36.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

711001.241281417.43280000 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

## UNIDADE GESTORA

713001.041221415.21030000 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUC. E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00

17060201 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

713001.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 350.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 141.458,24

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

713999.999999999.99990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9 0 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9 9 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9 9 99 00 00 00 - A DEFINIR

9 9 99 99 99 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 265.703,95

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE

## UNIDADE GESTORA

717001.123621428.44660000 - ENSINO MÉDIO (INTEGRAL)

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000.000,00

25700200 TRANSF. DO GOV. FEDERAL-CONVÊNIOS/REPASSES VINC. A EDUCAÇÃO (SUPERÁVIT)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

719204.061251410.42440000 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS

719204.061281417.43050000 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 5.000,00

17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS

3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00

17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS

719204.061812277.45050000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS

3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 10.000,00  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDESEG  
719637.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 296.826,11  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS SEMAPI  
UNIDADE GESTORA  
720001.185421418.33530000 - ORDENAMENTO TERRITORIAL  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES  
721607.103021424.34010000 - FORTALECIMENTO DO SAÚDE ITINERANTE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 40.940,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103011424.34020000 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 51,20  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTARIAS  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 143.584,79  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 285.040,24  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103061424.34030000 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 9.600,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.660,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103021424.34040000 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 9.686,47  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 4.551,17  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 44.998,41  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 8.506,58  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 20.305,44  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103021424.34050000 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 3.157,62  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 15 00 00 - DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR 6.079,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 91 00 00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 120,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 7.567,80  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.101221424.34060000 - APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.653,18  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103022277.42890000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS



3 3 90 14 00 00	- DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	177,41	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
3 3 90 30 00 00	- MATERIAL DE CONSUMO	14.914,44	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		
3 3 90 37 00 00	- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,52	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
3 3 90 39 00 00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.824,75	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
3 3 90 40 00 00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica	19.486,89	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		
3 3 91 00 00 00	- APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTARIAS		
3 3 91 39 00 00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	331,76	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
721607.103051424.42970000	- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3 0 00 00 00 00	- DESPESAS CORRENTES		
3 3 00 00 00 00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3 3 90 00 00 00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
3 3 90 30 00 00	- MATERIAL DE CONSUMO	2.524,34	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		
3 3 90 37 00 00	- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.547,36	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		
3 3 90 39 00 00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.780,50	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		
3 3 90 40 00 00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica	3.072,00	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
721607.103041424.42980000	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3 0 00 00 00 00	- DESPESAS CORRENTES		
3 3 00 00 00 00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3 3 90 00 00 00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
3 3 90 30 00 00	- MATERIAL DE CONSUMO	10.922,11	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		
3 3 90 39 00 00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.625,70	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
3 3 90 39 00 00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.002,23	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		
3 3 90 40 00 00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica	6.428,60	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		
3 3 90 47 00 00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	517,28	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		
3 3 90 92 00 00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.000,45	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		
721607.103031424.42990000	- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3 0 00 00 00 00	- DESPESAS CORRENTES		
3 3 00 00 00 00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3 3 90 00 00 00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
3 3 90 32 00 00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26,45	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
3 3 90 32 00 00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.594,00	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		
721607.103021424.43000000	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL (SAÚDE)		
4 0 00 00 00 00	- DESPESAS DE CAPITAL		
4 4 00 00 00 00	- INVESTIMENTOS		
4 4 90 00 00 00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
4 4 90 51 00 00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	87.510,00	
26010400	SUS - INVESTIMENTOS (SUPERÁVIT)		
721607.103021424.43010000	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3 0 00 00 00 00	- DESPESAS CORRENTES		
3 3 00 00 00 00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3 3 90 00 00 00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
3 3 90 30 00 00	- MATERIAL DE CONSUMO	289.101,10	
16350100	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%)		
3 3 90 33 00 00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45,54	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
3 3 90 40 00 00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica	18.041,27	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
3 3 90 47 00 00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.744,40	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
3 3 91 00 00 00	- APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS		
3 3 91 92 00 00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	260,84	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
4 0 00 00 00 00	- DESPESAS DE CAPITAL		
4 4 00 00 00 00	- INVESTIMENTOS		
4 4 90 00 00 00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
4 4 90 52 00 00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69,20	
15001002	RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)		
721607.103021424.43020000	- GARANTIA DO INSUMOS ESTRATÉGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3 0 00 00 00 00	- DESPESAS CORRENTES		
3 3 00 00 00 00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3 3 90 00 00 00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
3 3 90 30 00 00	- MATERIAL DE CONSUMO	442.290,43	
16000400	SUS - MANUTENÇÃO		

721607.103021424.43030000 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
3 3 50 43 00 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 16.313,06  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 50 43 00 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 207.886,17  
15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
3 3 50 43 00 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 544,52  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 34 00 00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 31.293,01  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.076.530,75  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.622,66  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.101221424.44920000 - AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL VOLTADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103021424.44940000 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 295,60  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103021424.44950000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 16.305,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 51.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.042,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103041424.44960000 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103051424.44970000 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103061424.44980000 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.101281424.45070000 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 2.960,10  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)

3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.838,81  
 15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
 3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.999,60  
 16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.050,00  
 15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
 UNIDADE GESTORA  
 744001.151222277.44520000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.008.595,99  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
 DEPTO.DE ESTRA.DE RODAGEM, INFRAEST. HIDROV.E AEROPORTUÁRIA - DERACRE  
 744201.267821408.14415017 - EMENDA Nº08/2022-APOIO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERACRE (MELH.DE RAMAIS EM ASSIS BRASIL)  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 150.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPROD  
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL - IDAF  
 753207.201222277.42700000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 112.003,36  
 15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 37.489,29  
 15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
 UNIDADE GESTORA  
 754001.157821408.42370000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA.  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 353.307,27  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 754001.154511408.42400000 - ESTUDOS, AVALIAÇÕES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO - SETE  
 UNIDADE GESTORA  
 759001.111222277.42660000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 42.261,11  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 01 de setembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre

MAILZA ASSIS DA SILVA  
 GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, EM EXERCÍCIO  
 RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
 JOSÉ AMARISIO FREITAS DE SOUZA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
 JONATHAN XAVIER DONADONI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 11.326 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre o Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

No uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9 da Lei nº 4.075 de 28 de DEZEMBRO de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 72.572.431,25 (SETENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias,

conforme discriminação abaixo:

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE GESTORA

304001.030912283.26460000 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DO MPAC

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 250.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

304001.030912283.41540000 - GESTÃO COM PESSOAS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.381.741,13

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

UNIDADE GESTORA

305001.030922284.27530000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

UNIDADE GESTORA

446001.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 60.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 960.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 280.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 170.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

CASA MILITAR

UNIDADE GESTORA

447001.061831421.21010000 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AVIAÇÃO DE ASA FIXA.

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.200,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC

UNIDADE GESTORA

451001.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 707.694,50

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

UNIDADE GESTORA

510001.030922277.43350000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC

FUNDO ESP. DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE FUNESBOM

609632.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 15 00 00 - DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR 50.000,00

15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA - REC. NÃO VINCULADOS

3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 148.062,52

15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA - REC. NÃO VINCULADOS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

UNIDADE GESTORA

711001.241222277.42720000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS



3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 140.308,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 713999.999999999.99990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.  
 9 0 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9 9 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9 9 99 00 00 00 - A Definir  
 9 9 99 99 99 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.046.285,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 UNIDADE GESTORA  
 714001.041221415.34610000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CRUZEIRO DO SUL)  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.197,46  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 714001.041221415.34620000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (XAPURI)  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.037,56  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE - COHAB/ACRE  
 715501.161222277.42680000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00  
 25010700 RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA - NÃO VINCULADOS (SUPERÁVIT)  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
 BANCO DO ESTADO DO ACRE S.A. - BANACRE EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA  
 715510.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 46 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 23.310,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 715510.041222280.44020000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO BANCO DO ESTADO DO ACRE S.A (BANACRE)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 145.183,20  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 1 90 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 226.337,51  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 1 90 94 00 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 142.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
 UNIDADE GESTORA  
 717001.278111429.14415480 - EMENDA Nº11/2022-APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
 (FUNDAÇÃO GARIBALDI BRASIL - FGB)  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
 4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 50.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 717001.123611428.43360000 - EDUCAÇÃO BÁSICA  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 246.450,60  
 25700200 TRANSF. DO GOV. FEDERAL-CONVÊNIO/REPASSES VINC. A EDUCAÇÃO (SUPERÁVIT)  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.031.365,42  
 25700200 TRANSF. DO GOV. FEDERAL-CONVÊNIO/REPASSES VINC. A EDUCAÇÃO (SUPERÁVIT)  
 717001.123611416.43380000 - EDUCAÇÃO INDÍGENA  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 95.888,00  
 25700200 TRANSF. DO GOV. FEDERAL-CONVÊNIO/REPASSES VINC. A EDUCAÇÃO (SUPERÁVIT)  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 372.249,60  
 25700200 TRANSF. DO GOV. FEDERAL-CONVÊNIO/REPASSES VINC. A EDUCAÇÃO (SUPERÁVIT)  
 717001.123621428.43440000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REFORMAS DOS ESPAÇOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00  
15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
717001.123621428.44650000 - ENSINO MÉDIO (REGULAR)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 115.336,26  
25700200 TRANSF. DO GOV. FEDERAL-CONVÊNIOS/REPASSES VINC. A EDUCAÇÃO (SUPERÁVIT)  
717001.123661428.44670000 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.636,30  
25700200 TRANSF. DO GOV. FEDERAL-CONVÊNIOS/REPASSES VINC. A EDUCAÇÃO (SUPERÁVIT)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 320.848,56  
25700200 TRANSF. DO GOV. FEDERAL-CONVÊNIOS/REPASSES VINC. A EDUCAÇÃO (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC  
717212.123631423.44810000 - ACRE PROFISSIONALIZADO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 18 00 00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 3.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
717212.123632277.45040000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.000.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
UNIDADE GESTORA  
719001.061831421.33910000 - INTEGRAÇÃO SEGURANÇA E COMUNIDADE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 471.109,93  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
719204.061251410.42440000 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00  
27520700 RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO (Superávit)  
719204.061251410.42460000 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 3.000,00  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
719204.061281417.43050000 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 40.000,00  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
719204.061812277.45050000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 20.000,00  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE  
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE- FUNDHACRE  
721302.103021424.42820000 - EFICIÊNCIA E RESOLUTIVIDADE NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DAS MÉDIAS E ALTAS  
COMPLEXIDADES  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.488.118,00  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 306.000,00  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.463.080,00  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
721302.103022277.42890000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.577.800,50  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 747.848,29  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES  
721607.103021424.34050000 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.694.400,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 129.285,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103022277.42890000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 976.780,62  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 800.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 364.107,54  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.350,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 75.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103051424.42970000 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.853,24  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 81.113,54  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103041424.42980000 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.963,38  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.103021424.43000000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL (SAÚDE)  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.092.089,35  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
721607.103021424.43010000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.467.574,31  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.487,70  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.163.348,67  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.416,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI  
UNIDADE GESTORA  
722001.185411416.14415008 - EMENDA N°07/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDÍGENA WANINAWA.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 50.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
722001.185411418.14415009 - EMENDA N°07/2022-APOIO ÀS ATIVID. DA ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES KAXINAWA NA TERRA IN-  
DÍGENA COLÔNIA 27  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 100.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
722001.185411418.14415010 - EMENDA Nº07/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGROEXTRATIVISTAS HUNI KUI DO CAUCHO.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 320.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
722001.185411416.14415011 - EMENDA Nº07/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA INU KUIVAKA VISU DO RIO MOA.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 100.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
722001.185411418.14415299 - EMENDA Nº26/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA PUYANAAWA BARÃO IPIRANGA - AAPBI  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 40.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
722001.185411418.14415375 - EMENDA Nº15/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA YAWANAMA - COOPYAWA (TARAUACÁ)  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 20.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
722001.184231418.14415483 - EMENDA Nº15/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL YAWANAWA ASCY (RIO BRANCO)  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 20.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
DEPTO.DE ESTRA.DE RODAGEM, INFRAEST. HIDROV.E AEROPORTUÁRIA - DERACRE  
744201.261221408.34660000 - MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.626.073,50  
27003120 EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (Superávit)  
744201.267821408.42340000 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, RAMAIS, GALERIAS E SISTEMAS DE DRENAGENS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.632.977,11  
27003120 EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (Superávit)  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.621.369,97  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.918.914,39  
27000200 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO (SUPERÁVIT)  
744201.267821408.42380000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 154.988,87  
27000200 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO (SUPERÁVIT)  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.167.088,14  
27003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (Superávit)  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 568.868,08  
27003120 EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (Superávit)  
744201.267841408.42390000 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTOS E HIDROVIAS.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 376.336,84  
27000200 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO (SUPERÁVIT)  
744201.264511411.42760000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.279,33  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS



4 4 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 109.098,59  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
744201.267821408.42790000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 975.011,66  
27000200 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPROD  
UNIDADE GESTORA  
753001.206081403.32840000 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO FAMILIAR  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 50 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
3 3 50 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 600.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 600.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPROD  
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E ENTREPOSTOS DO ACRE - CAGEACRE  
753401.201222277.42700000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
753401.201222280.44060000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS E ENTREPOSTOS DO ACRE (CAGEACRE)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 91 00 00 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇAMEN. FIS. E DA SEGUR.SOCIAL  
3 1 91 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.086,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
UNIDADE GESTORA  
754001.103021424.43000000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL (SAÚDE)  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 22.530,36  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE  
754203.175122277.42670000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE-AGEACRE  
754210.267821411.33010000 - REGULAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 90.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
754210.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 50.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
754210.041251411.44800000 - OUVIDORIA  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO - SETE  
UNIDADE GESTORA  
759001.236951401.32770000 - GESTÃO E FOMENTO DO TURISMO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 12.581,58  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 25.855,55  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
759001.111222277.42660000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 20.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 82.814,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303.442,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 62.800,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SEC. DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL, DA MULHER E DOS DIR. HUMANOS - SEAMD  
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ACRE - PROCON/AC  
760216.061222277.42860000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 3.665,04  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SEC. DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL, DA MULHER E DOS DIR. HUMANOS - SEAMD  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS  
760608.082441426.34190000 - BOLSA MORADIA TRANSITÓRIA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 48 00 00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 404.200,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊN. COMERCIO E TURISMO - SEICETUR  
UNIDADE GESTORA  
761001.191222277.42690000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.018.705,60  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 199.731,98  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊN. COMERCIO E TURISMO - SEICETUR  
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS ACREDATA  
761503.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMULHER  
UNIDADE GESTORA  
762001.082441427.34260000 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 106.154,97  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 72.572.431,25 (SETENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), será compensado de acordo com Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações Orçamentárias nos termos do disposto nos incisos I, II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 conforme a seguir:

- até o montante de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL (FONTE – 2.501.0700);
- até o montante de R\$ 7.425.251,76 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA (FONTE – 2.700.0200);
- até o montante de R\$ 471.109,93 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR – PRINCIPAL (FONTE – 2.703.0200);
- até o montante de R\$ 18.827.918,69 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita OUTRAS TRANSFERÊN-

CIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL (FONTE – 2.700.3120);

e) até o montante de R\$ 4.167.088,14 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITENTA E OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL (FONTE – 2.700.3110);

f) até o montante de R\$ 14.129.328,79 (CATORZE MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita ICMS – PRINCIPAL (FONTE – 1.500.1002);

g) até o montante de R\$ 3.568.705,60 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita IPVA – PRINCIPAL (FONTE – 1.500.0100);

h) até o montante de R\$ 3.257.198,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO (FONTE – 1.600.3110);

i) até o montante de R\$ 2.621.369,97 (DOIS MILHÕES SEICENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (FONTE – 1.500.0100);

j) o restante no valor de R\$ 18.004.460,37 (DEZOITO MILHÕES, QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), de anulação de Dotação Orçamentária do Próprio Orçamento, conforme discriminação abaixo:

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE GESTORA

304001.030912283.19530000 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 35 00 00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 250.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.381.741,13

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

UNIDADE GESTORA

305001.030922284.28530000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA DE FENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE DPE

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

UNIDADE GESTORA

510001.030922277.43350000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 20.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC

FUNDO ESP. DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE FUNESBOM

609632.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 78.062,52

15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS

4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 120.000,00

15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

UNIDADE GESTORA

711001.241222277.42720000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 08 00 00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 10.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

3 3 90 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 8.200,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.470,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

3 3 90 47 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 7.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

711001.241281417.43280000 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.638,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

UNIDADE GESTORA

713001.041211415.24340000 - PROGRAMA ESTADUAL DE CONTRAPARTIDA DE CONV.CONTRATOS, OP. DE CRÉDITOS

E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 536.830,71  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 713999.999999999.99990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.  
 9 0 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9 9 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9 9 99 00 00 00 - A Definir  
 9 9 99 99 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 3.347.377,93  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 UNIDADE GESTORA  
 714001.041221415.33280000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - RIO BRANCO  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 198.964,63  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 714001.041221415.33310000 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE BENS PÚBLICOS E DOCUMENTAÇÃO  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL 84.201,80  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 3 3 90 35 00 00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 100.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 676.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 1.225,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 369.650,60  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 714001.041221415.34610000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CRUZEIRO DO SUL)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.197,46  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 714001.041221415.34620000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (XAPURI)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.037,56  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 714001.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.705,90  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
 UNIDADE GESTORA  
 717001.278111429.14415480 - EMENDA Nº11/2022-APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
 (FUNDAÇÃO GARIBALDI BRASIL - FGB)  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 40 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS  
 4 4 40 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 50.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 717001.121222277.42880000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00  
 15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
 717001.123621428.44650000 - ENSINO MÉDIO (REGULAR)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 2.282.774,74  
 25700200 TRANSF. DO GOV. FEDERAL-CONVÊNIO/REPASSES VINC. A EDUCAÇÃO (SUPERÁVIT)  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC  
 717212.123632277.45040000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS



3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 48 00 00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 3.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
719204.061251410.42460000 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00  
27520700 RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO (Superávit)  
719204.061812277.45050000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 123.000,00  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS SEMAPI  
UNIDADE GESTORA  
720001.185411416.14415008 - EMENDA Nº07/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL INDÍGENA WANINAWA.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 50.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
720001.185411418.14415009 - EMENDA Nº07/2022-APOIO ÀS ATIVID. DA ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES KA  
XINAWA NA TERRA INDÍGENA COLÔNIA 27  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 100.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
720001.185411418.14415010 - EMENDA Nº07/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGROEXT RATIVISTAS HUNI  
KUI DO CAUCHO.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 320.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
720001.185411416.14415011 - EMENDA Nº07/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA INU KUI VAKA VISU DO RIO MOA.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 100.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
720001.185411418.14415299 - EMENDA Nº26/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA PUYANA-AWA BARÃO IPIRAN-  
GA - AAPBI  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 40.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
720001.185411418.14415375 - EMENDA Nº15/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA YAWANAMA - COOPYAWA  
(TARAUACÁ)  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 20.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
720001.184231418.14415483 - EMENDA Nº15/2022-APOIO ÀS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL YAWANAWA - ASCY (RIO BRANCO)  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4 4 50 42 00 00 - AUXÍLIOS 20.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
DEPTO.DE ESTRA.DE RODAGEM, INFRAEST. HIDROV.E AEROPORTUÁRIA - DERACRE  
744201.267821408.42790000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.588.537,07  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPROD  
UNIDADE GESTORA  
753001.206081403.32850000 - FOMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.200.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPROD  
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E ENTREPÓSITOS DO ACRE - CAGEACRE  
753401.201222277.42700000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
753401.201222280.44060000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS E ENTRE  
POSTOS DO ACRE (CAGEACRE)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 1 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.086,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
UNIDADE GESTORA  
754001.157821408.42370000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 45.730,36  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE  
754203.175121409.33050000 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO - SETE  
UNIDADE GESTORA  
759001.233341400.21020000 - GESTÃO E FOMENTO DE PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 12.581,58  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 25.855,55  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SEC. DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL, DA MULHER E DOS DIR. HUMANOS - SEAMD  
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ACRE - PROCON/AC  
760216.144221425.34000000 - PROCON EDUCATIVO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 590,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
760216.061281425.45080000 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 3.075,04  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊN. COMERCIO E TURISMO - SEICETUR  
UNIDADE GESTORA  
761001.191261415.33240000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DO ESTADO - INFOVIA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
761001.226611403.34650008 - PLANO DE ESTÍMULO À CONSTRUÇÃO CIVIL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.789,34  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
761001.236611404.34690000 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO ESTADO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 1.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

761001.191222277.42690000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 40 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS  
 3 3 40 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 70.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
 3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.137,45  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 761001.195731404.44790000 - FOMENTO E DIFUSÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 1.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊN. COMERCIO E TURISMO - SEICETUR  
 EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS ACREDATA  
 761503.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
 Rio Branco - Acre, 11 de setembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre

MAILZA ASSIS DA SILVA  
 GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, EM EXERCÍCIO  
 RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
 JOSÉ AMARISIO FREITAS DE SOUZA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
 JONATHAN XAVIER DONADONI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

## ESTADO DO ACRE

### DECRETO Nº 11.331 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre o Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

No uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9 da Lei nº 4.075 de 28 de DEZEMBRO de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 218.337.968,87 (DUZENTOS E DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

##### UNIDADE GESTORA

101001.010312281.26250000 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA ALEAC  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 01 00 00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 190.000,00

##### 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

#### 101001.010312281.26260000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 94 00 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500.000,00

##### 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

#### TRIBUNAL DE CONTAS

##### UNIDADE GESTORA

102001.010322285.21960000 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE JURIS DICONADOS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 225.000,00

#### 17060201 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

#### 102001.010322285.26270000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 200.000,00  
 25000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO (SUPERÁVIT)  
 3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 55.424,63  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

##### UNIDADE GESTORA

304001.030912283.26460000 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DO MPAC  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 272.750,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
304001.030912283.41540000 - GESTÃO COM PESSOAS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.111.112,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC  
UNIDADE GESTORA  
608001.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.507,28  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC  
UNIDADE GESTORA  
609001.061822277.45010000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 164.700,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC  
FUNDO ESP. DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE FUNESBOM  
609632.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00  
25010700 RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA – NÃO VINCULADOS (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
UNIDADE GESTORA  
713001.041211415.33360000 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE INVESTIMENTOS  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
UNIDADE GESTORA  
714001.041221415.33280000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - RIO BRANCO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 707.100,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
714001.041221415.33720000 - MELHORIA E INOVAÇÃO DOS PROCESSOS E FERRAMENTAS DE GESTÃO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.500,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 292.200,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
714001.041221415.34610000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CRUZEIRO DO SUL)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 36.500,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
714001.041221415.34620000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (XAPURI)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
714001.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 307.000,00



15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
UNIDADE GESTORA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL  
714002.041222280.21120000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 954.049,23  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.011312280.43580001 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO ALDEIA DE COMUNICAÇÃO - (FUNDAC)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 46 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 21.098,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.030922280.43630000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 96.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 46 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 108.738,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 49 00 00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 5.269,12  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.206092280.43650000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL (IDAF)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.049,08  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.151222280.43700000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS (SEOP)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.408,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.061832280.43710000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 43.904,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.061832280.43720000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO CASA MILITAR (CMAC)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 91 00 00 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.INTEGRANTES DOS ORÇAMEN. FIS. E DA SEGUR.SOCIAL  
3 1 91 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.061822280.43740000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMAC)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 91 00 00 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.INTEGRANTES DOS ORÇAMEN. FIS. E DA SEGUR.SOCIAL  
3 1 91 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.185422280.43770000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE (IMAC)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18.816,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.181222280.43780000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERV. AMBIENTAIS (IMC)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 91 00 00 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.INTEGRANTES DOS ORÇAMEN. FIS. E DA SEGUR.SOCIAL  
3 1 91 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.267822280.43800000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ACRE (DERACRE)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.592,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.041252280.43860000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.544,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.082442280.43870000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO ASSIST.SOCIAL, DA MULHER E DOS DIR. HUMANOS(SEAMD)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 46 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 90.100,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.191222280.43890000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ACRE (FAPAC)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 91 00 00 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.INTEGRANTES DOS ORÇAMEN. FIS. E DA SEGUR.SOCIAL  
3 1 91 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.133922280.43900000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR (FEM)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 21.952,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 46 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 82.440,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.041242280.43930000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.272,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.231222280.43990000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ACRE (IPEM)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 91 00 00 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.INTEGRANTES DOS ORÇAMEN. FIS. E DA SEGUR.SOCIAL  
3 1 91 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 27.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 46 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 40.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.144222280.44110000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ACRE (PROCON/AC)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 46 00 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 26.620,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
FUNDES - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL / SAÚDE  
714607.103022280.43680000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SESACRE)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 143.628,80  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
DEPARTAMENTO DO TESOIRO ESTADUAL  
715199.288462279.44280000 - RECOMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (FPS)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
3 3 91 97 00 00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 36.938.882,61  
25730100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC. À EDUCAÇÃO (75%) (Superávit)  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE - COHAB/ACRE  
715501.161222277.42680000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 30.000,00  
25010700 RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA – NÃO VINCULADOS (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
UNIDADE GESTORA  
717001.123611428.44680000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO -FEP  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 1 90 04 00 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.000.000,00  
25730100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC. À EDUCAÇÃO (75%) (Superávit)

3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.018.730,97  
25730100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC. À EDUCAÇÃO (75%) (Superávit)  
3 1 90 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.100.000,00  
25730100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC. À EDUCAÇÃO (75%) (Superávit)  
3 1 91 00 00 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇAMEN. FIS. E DA  
SEGUR.SOCIAL  
3 1 91 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.400.000,00  
25730100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC. À EDUCAÇÃO (75%) (Superávit)  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 48 00 00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 2.582.580,00  
25730100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC. À EDUCAÇÃO (75%) (Superávit)  
3 3 90 49 00 00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 200.000,00  
25730100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC. À EDUCAÇÃO (75%) (Superávit)  
717001.123611428.44710000 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.600.000,00  
15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 941.389,60  
25001001 RECURSOS DESTINADOS À MANUT. E DES. DO ENSINO (25%) (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM  
717303.131221422.42920000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 389,57  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA - FUNCULTURA  
717628.136081422.33880000 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
719204.061251410.42440000 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 44.000,00  
17520700 RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO  
719204.061812277.45050000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 50.000,00  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
3 3 90 93 00 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00  
17520700 RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN- CIÁRIA - IAPEN  
719209.064211421.33980000 - RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS SOB CUSTÓDIA DO IAPEN  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
INSTITUTO SÓCIO EDUCATIVO DO ACRE - ISE  
719213.062431421.33890000 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 65.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 47 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
719213.061222277.42860000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 120.741,13  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDESEG  
719637.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE  
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE- FUNDHACRE  
721302.103021424.43270000 - ATENDIMENTO EM SAÚDE AOS POVOS INDÍGENAS  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.000,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES  
721607.103011424.34020000 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 180.559,88  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103021424.34050000 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO E TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 451.380,70  
15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.008.619,30  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.235.091,53  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 140.000,00  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
3 3 90 48 00 00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 199.745,00  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
3 3 90 91 00 00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 11.280,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
721607.101281424.34070000 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 660.000,00  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
721607.103022277.42890000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 110.159,56  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 120.320,00  
15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 59.000,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.800,00  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 63.597,27  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
721607.103051424.42970000 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 24.653,48  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.700,00  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.329,31  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
721607.103041424.42980000 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103021424.43010000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.897.460,48  
15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 141.978,17  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS



3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 476.978,17  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.109.406,60  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 697.970,46  
15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48.100,08  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.523.235,51  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 150.000,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.792,97  
16350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%)  
721607.103021424.43020000 - GARANTIA DO INSUMOS ESTRATÉGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.319.832,79  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.559.017,86  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 79.984,00  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
3 3 90 91 00 00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 3.127.148,40  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 389.057,00  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
721607.103021424.43030000 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 50 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
3 3 50 43 00 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 18.518.649,67  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 50 43 00 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.202.000,00  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 50 43 00 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.612.796,24  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.074.377,02  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 307.000,00  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 338.579,04  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.316.543,20  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
UNIDADE GESTORA  
744001.151222277.44520000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 79.945,67  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 201.604,34  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 40.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
DEPTO.DE ESTR.DE RODAGEM, INFRAEST. HIDROV.E AEROPORTUÁRIA - DERACRE  
744201.267821408.14415257 - EMENDA Nº19/2022-APOIO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DERACRE  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
744201.261221408.34660000 - MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 64.203,98  
17003120 EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA  
744201.267821408.42340000 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, RAMAIS, GALERIAS E SISTEMAS DE DRENAGENS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES



3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.904.959,21  
17003120 EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 14.656.433,70  
17000200 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO  
744201.267821408.42380000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 963.510,77  
17000200 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 186.866,09  
17003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.014.987,77  
17003120 EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA  
744201.267841408.42390000 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTOS E HIDROVIAS.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 16.195,41  
17000200 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO  
744201.264511411.42760000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 349.023,54  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
744201.267821408.42790000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 31.125.971,18  
17000200 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPROD  
UNIDADE GESTORA  
753001.206081403.32840000 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO FAMILIAR  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.000,00  
17060201 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 171.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
UNIDADE GESTORA  
754001.151222277.42530000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 900.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 75.765,18  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO - SETE  
UNIDADE GESTORA  
759001.236951401.32770000 - GESTÃO E FOMENTO DO TURISMO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 50 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
3 3 50 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 700.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SEC. DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL, DA MULHER E DOS DIR. HUMANOS - SEAMD  
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ACRE - PROCON/AC  
760216.144221425.34080000 - PROCON VAI ATÉ VOCÊ  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 282.350,97  
17003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 239.233,60  
27003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (Superávit)  
760216.061222277.42860000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 40.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 527.466,30  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 127.219,45  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊN. COMERCIO E TURISMO - SEICETUR  
UNIDADE GESTORA  
761001.236611404.32900000 - FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO INTERNO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 5 00 00 00 00 - INVERSÕES FINANCEIRAS  
4 5 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 5 90 65 00 00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS 1.000.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
761001.191222277.42690000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 40 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS  
3 3 40 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 100.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊN. COMERCIO E TURISMO - SEICETUR  
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC  
761301.195731406.32970000 - GERAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O SETOR PRODUTIVO DO ACRE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.100,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊN. COMERCIO E TURISMO - SEICETUR  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FDS  
761615.221222277.42640000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.000,00  
25010700 RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA – NÃO VINCULADOS (SUPERÁVIT)  
Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 218.337.968,87 (DUZENTOS E DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), será compensado de acordo com Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações Orçamentárias nos termos do disposto nos incisos I, II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 conforme a seguir:

a) até o montante de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL (FONTE – 2.501.0700);

b) até o montante de R\$ 239.233,60 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL (FONTE – 2.700.3110);

c) até o montante de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL (FONTE – 2.703.0200);

d) até o montante de R\$ 68.240.193,58 (SESSENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO REAIS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97 (FONTE – 2.573.0100);

e) até o montante de R\$ 941.389,60 (NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita COTA PARTE DO FPE (FONTE – 2.501.1001);

f) até o montante de R\$ 18.420.559,33 (DEZOITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97 (FONTE – 2.635.0100);

g) até o montante de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da Receita REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (FONTE – 2.501.0700);

h) até o montante de R\$ 6.111.112,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL E CENTO E DOZE REAIS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita ICMS – PRINCIPAL (FONTE – 1.500.0100);

i) até o montante de R\$ 282.350,97 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL (FONTE – 1.700.3110);

j) até o montante de R\$ 32.240.129,77 (TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita ATENÇÃO ESPECIALIZADA – TETO DE ENFERMAGEM (FONTE – 1.600.0400);

k) até o montante de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS RECEBIDAS POR ÓRGÃOS, ENTIDADES OU FUNDOS (FONTE – 1.501.0700);

l) até o montante de R\$ 9.904.959,21 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL (FONTE – 1.700.3120);

m) até o montante de R\$ 46.762.111,06 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E SEIS CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR. DE INFRAESTRUTURA (FONTE – 1.700.0200);

n) até o montante de R\$ 2.079.191,75 (DOIS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR. DE INFRAESTRUTURA (FONTE – 1.700.3120);

o) até o montante de R\$ 186.866,09 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR. DE INFRAESTRUTURA (FONTE – 1.700.3110);

p) o restante no valor de R\$ 32.149.871,91 (TRINTA E DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), de anulação de Dotação Orçamentária do Próprio Orçamento, conforme discriminação abaixo:

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## UNIDADE GESTORA

101001.010312281.26250000 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA ALEAC

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 1 90 03 00 00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 190.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

101001.010312281.26260000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

## TRIBUNAL DE CONTAS

## UNIDADE GESTORA

102001.010322285.16740000 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

102001.010322285.26270000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 1 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.188,21

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

3 1 90 96 00 00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 1.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 47 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 790,60

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 445,82

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00

25000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO (SUPERÁVIT)

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## UNIDADE GESTORA

304001.035412283.19280000 - FORTALECIMENTO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 288.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

304001.030912283.19300000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

304001.030912283.19510000 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO PARA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 104.750,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC

## UNIDADE GESTORA

608001.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 40.507,28

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC

## UNIDADE GESTORA

609001.061822277.45010000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 164.700,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC  
FUNDO ESP. DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE FUNESBOM  
609632.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00  
25010700 RECURSOS PRÓPRIOS ADM INDIRETA – NÃO VINCULADOS (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
UNIDADE GESTORA  
713001.041221415.21030000 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUC. E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 225.000,00  
17060201 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.000,00  
17060201 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
713999.999999999.99990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.  
9 0 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9 9 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9 9 99 00 00 00 - A DEFINIR  
9 9 99 99 99 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 449.023,54  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
UNIDADE GESTORA  
714001.041221415.19470000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO - BRASILEIRA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.205,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 119.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.769,55  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.865,35  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
714001.041221415.19480000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO-RIO BRANCO (OCA MÓVEL)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 41.405,01  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 130.200,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 49.263,84  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 55.200,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
714001.041221413.33190000 - INOVAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 41.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 47.954,30  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 1.200,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
714001.041221413.33200000 - HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES



3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 79,20  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.262,76  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714001.191261415.33250000 - GOVERNO DIGITAL  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.829,16  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 47 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 26.453,85  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714001.041221415.33280000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - RIO BRANCO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 830,94  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 968,49  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 772.863,83  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 47 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 10.108,80  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 848,63  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 59.463,03  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714001.041221415.33290000 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 24.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 722,93  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 13.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 97.340,22  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714001.041281417.33420000 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 50.412,20  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 35 00 00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 55.656,20  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714001.041221415.33720000 - MELHORIA E INOVAÇÃO DOS PROCESSOS E FERRAMENTAS DE GESTÃO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 1.000.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714001.041221415.34610000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CRUZEIRO DO SUL)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 1.246,88  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 506,92  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.520,51

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 47 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 9.449,67  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 525,55  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714001.041221415.34620000 - INOVAÇÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (XAPURI)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 356,09  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 125.023,82  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.479,34  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 47 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 517,79  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 770,14  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714001.041221415.34650000 - PLANO DE ESTÍMULO À CONSTRUÇÃO CIVIL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714001.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 200.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714001.041221415.42910000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
UNIDADE GESTORA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL  
714002.041212280.43570000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.328.314,35  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.030922280.43630000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 198.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
714002.185412280.43750000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS (SEMAPI)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 365.165,88  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
UNIDADE GESTORA  
717001.121222277.42880000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.600.000,00  
15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM  
717303.131222277.42870000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 389,57  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA - FUNCULTURA  
717628.136081422.33880000 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
719204.061251410.42440000 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 44.000,00  
17520700 RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO  
719204.061251410.42450000 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
719204.061251410.42460000 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00  
17520700 RECURSOS PROVENIENTES DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
719204.061812277.45050000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 10.000,00  
17530700 RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTR E PREÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN- CIÁRIA - IAPEN  
719209.061831421.33960000 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.200.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
719209.064211421.33980000 - RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS SOB CUSTÓDIA DO IAPEN  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 800.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
719209.061222277.42860000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
INSTITUTO SÓCIO EDUCATIVO DO ACRE - ISE  
719213.062431421.33890000 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 186.741,13  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIEN TE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS SEMAPI  
UNIDADE GESTORA  
720001.181222277.42610000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 724.685,75  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE  
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE- FUNDHACRE  
721302.103021424.43270000 - ATENDIMENTO EM SAÚDE AOS POVOS INDÍGENAS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 27.000,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES  
721607.103021424.43010000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.792,97  
16350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%)  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.280,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 7.285.249,98  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
721607.103021424.43020000 - GARANTIA DO INSUMOS ESTRATÉGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 139.000,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103021424.43030000 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RELAÇÃO PÚBLICO PRIVADA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 50 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
3 3 50 43 00 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 350.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 50 43 00 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 2.084.875,64  
15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 650.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00  
15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 582.256,00  
15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
UNIDADE GESTORA  
744001.151222277.44520000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 321.550,01  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
DEPTO.DE ESTR.A DE RODAGEM, INFRAEST. HIDROV.E AEROPORTUÁRIA - DERACRE  
744201.267821408.14415257 - EMENDA N°19/2022-APOIO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DERACRE  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPROD  
UNIDADE GESTORA  
753001.206081403.32840000 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO FAMILIAR  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 171.000,00  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
UNIDADE GESTORA  
754001.157821408.19490000 - APOIO AOS MUNICÍPIOS EM OBRAS NA CONST. AMPL. PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E RODOVIÁRIA.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 40 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS  
4 4 40 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 25.765,18  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
754001.154511408.42360000 - CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO, CONTENÇÃO, URBANIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE RIOS E IGARAPÉS.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
754001.157821408.42370000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 250.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
754001.154511411.42480000 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 50.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 754001.154511411.42490000 - RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 754001.151222277.42530000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊN. COMERCIO E TURISMO - SEICETUR  
 UNIDADE GESTORA  
 761001.236611404.32900000 - FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO INTERNO  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 5 00 00 00 00 - INVERSÕES FINANCEIRAS  
 4 5 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 5 90 65 00 00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS 50.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊN. COMERCIO E TURISMO - SEICETUR  
 FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC  
 761301.195731406.32970000 - GERAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O SETOR PRODUTIVO DO ACRE  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 43.100,00  
 27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
 Rio Branco - Acre, 18 de setembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre

MAILZA ASSIS DA SILVA  
 GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, EM EXERCÍCIO  
 RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
 JOSÉ AMARISIO FREITAS DE SOUZA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
 JONATHAN XAVIER DONADONI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

## ESTADO DO ACRE

### DECRETO Nº 11.332 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre o Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica.”

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

No uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9 da Lei nº 4.075 de 28 de DEZEMBRO de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 415.478.304,02 (QUATROCENTOS E QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

##### UNIDADE GESTORA

101001.010312281.26260000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 200.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

##### TRIBUNAL DE CONTAS

##### UNIDADE GESTORA

102001.010322285.16740000 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 30.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

102001.010322285.21960000 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 146.812,68

17060201 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 78.187,32



17060201 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO  
102001.010322285.26270000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 70.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 32.477,02  
25000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO (SUPERÁVIT)  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 145.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
203002.021222282.21630000 - CUSTEIO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO TJ/AC  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 91 00 00 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.INTEGRANTES DOS ORÇAMEN. FIS. E DA SEGUR.SOCIAL  
3 1 91 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
203002.091222282.21640000 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 1 90 01 00 00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 350.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 1 90 94 00 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 150.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 08 00 00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 70.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 93 00 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 650.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
203002.021222282.21720000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC/DIPES  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 200.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 350.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
203006.021222282.21690000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 400.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1º GRAU DE JURISDIÇÃO  
203009.021222282.41610000 - CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 1 90 04 00 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 761.414,43  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 1 90 07 00 00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 70.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
203009.021222282.41620000-PLANO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO TJ/AC-1ºGRAU  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.710.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
203009.021222282.41630000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO 1º GRAU  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 49 00 00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 25.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 UNIDADE GESTORA  
 446001.041222277.42650000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.500.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC  
 UNIDADE GESTORA  
 609001.061822277.45010000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1.000.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
 UNIDADE GESTORA  
 713001.041211415.33360000 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE INVESTIMENTOS  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 594.907,40  
 25000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO (SUPERÁVIT)  
 713001.041221415.33720000 - MELHORIA E INOVAÇÃO DOS PROCESSOS E FERRAMENTAS DE GESTÃO  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 594.907,40  
 25000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO (SUPERÁVIT)  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 713999.999999999.99990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.  
 9 0 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9 9 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9 9 99 00 00 00 - A DEFINIR  
 9 9 99 99 99 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2.621.369,97  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 FUNDES - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL / SAÚDE  
 714607.103022280.43680000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SESACRE)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 62.704,48  
 16050400 COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM  
 3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.271.869,66  
 26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 FUNDO DE DESENV.DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ACRE  
 714624.041281417.43330000 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
 3 3 91 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 110.000,00  
 15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO ACRE  
 714625.092722278.43110000 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 01 00 00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 22.187.268,88  
 18000000 RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS  
 714625.122722278.43140000 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 01 00 00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 10.272.747,02  
 18000000 RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
 DEPARTAMENTO DO TESOIRO ESTADUAL  
 715199.288432279.44160000 - CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 2 00 00 00 00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 2 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 2 90 21 00 00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 30.600.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 6 00 00 00 00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  
 4 6 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 6 90 71 00 00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 50.500.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 715199.288442279.44180000 - CONTROLE DA DÍVIDA EXTERNA  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 2 00 00 00 00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 2 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 2 90 21 00 00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 48.000.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 6 00 00 00 00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  
 4 6 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 6 90 71 00 00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 40.500.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 715199.288462279.44260000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE TARIFAS BANCÁRIAS DO TESOIRO ESTADUAL  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.100.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 715199.288462279.44270000 - CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 47 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 12.500.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 715199.288462279.44280000 - RECOMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (FPS)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
 3 3 91 97 00 00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 10.000.000,00  
 25730100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC. À EDUCAÇÃO (75%) (Superávit)  
 715199.288452279.44300000 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS (ICMS)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 40 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS  
 3 3 40 81 00 00 - DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS 86.875.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 715199.288452279.44330000 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS (IPVA)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 40 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS  
 3 3 40 81 00 00 - DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS 14.800.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
 FUNDES- GASTOS CORPORATIVOS  
 715607.103022277.42890000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00  
 15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
 UNIDADE GESTORA  
 717001.123611416.43380000 - EDUCAÇÃO INDÍGENA  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.042.207,76  
 15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
 717001.123612280.43520000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEE (ADMINISTRATIVO - APOIO)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.623.608,89  
 15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
 3 1 90 91 00 00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 27.726,42  
 15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
 717001.123621428.44650000 - ENSINO MÉDIO (REGULAR)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
 3 3 91 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 5.499.378,80  
 15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
 717001.123611428.44680000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO -FEP  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 1 90 04 00 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.400.000,00  
25730100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC. À EDUCAÇÃO (75%) (Superávit)  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC  
717212.123632277.45040000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 436.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 364.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
717601.123612280.43530000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEE (EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 1 90 04 00 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.500.000,00  
15401070 IDENT. DO PERC. APLIC. NA REMUN. PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 31.286.297,57  
15401070 IDENT. DO PERC. APLIC. NA REMUN. PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
UNIDADE GESTORA  
719001.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.228,11  
15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
INSTITUTO SÓCIO EDUCATIVO DO ACRE - ISE  
719213.061222277.42860000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL 10.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS SEMAPI  
UNIDADE GESTORA  
720001.185421419.33570000 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL CAR E PROG REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL PRA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 45.512,14  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE  
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE- FUNDHACRE  
721302.103022277.42890000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.000,00  
15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE  
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES  
721607.101281424.34070000 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
3 3 50 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 660.000,00  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
721607.103022277.42890000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 62.704,48  
16050400 COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.271.869,66  
26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
721607.103051424.42970000 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.753,35  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103041424.42980000 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 69.140,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103021424.43010000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 412.437,80  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 593.896,67  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103021424.43020000 - GARANTIA DO INSUMOS ESTRATÉGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 569.497,00  
16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
721607.103021424.43030000 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 50 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
3 3 50 43 00 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 2.424.834,52  
16050400 COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.970.863,93  
16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
UNIDADE GESTORA  
744001.151222277.44520000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 33 00 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 50.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
744001.154511408.44530000 - ESTUDOS, AVALIAÇÕES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 205.933,43  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
DEPTO.DE ESTRA.DE RODAGEM, INFRAEST. HIDROV.E AEROPORTUÁRIA - DERACRE  
744201.267821408.42340000 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, RAMAIS, GALERIAS E SISTEMAS DE DRENAGENS.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.206.702,46  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
744201.267821408.42380000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.274.151,55  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
744201.267841408.42390000 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTOS E HIDROVIAS.  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 302.517,76  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPROD  
UNIDADE GESTORA  
753001.206081403.32840000 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO FAMILIAR  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 10.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
753001.206081405.32880000 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E AÇUDAGEM  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.058.000,00



15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
753001.201222277.42700000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 37 00 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 200.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 432.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
UNIDADE GESTORA  
754001.175121409.42430000 - SANEAMENTO INTEGRADO  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 140.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
754001.154511411.42470000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL  
4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE  
754203.175122277.42670000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
3 3 91 47 00 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 55.000,00  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE-AGEACRE  
754210.267821411.33010000 - REGULAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 14 00 00 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL 43.000,00  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO - SETE  
UNIDADE GESTORA  
759001.236951401.32770000 - GESTÃO E FOMENTO DO TURISMO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.075,46  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊN. COMERCIO E TURISMO - SEICETUR  
UNIDADE GESTORA  
761001.191222277.42690000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 50 00 00 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
3 3 50 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 616.300,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 240.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 415.478.304,02 (QUATROCENTOS E QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), será compensado de acordo com Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotações Orçamentárias nos termos do disposto nos incisos I, II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 conforme a seguir:  
a) até o montante de R\$ 594.907,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da receita REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL (FONTE – 2.500.0100);  
b) até o montante de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da receita COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97 (FONTE – 2.573.0100);  
c) até o montante de R\$ 1.271.869,66 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), provirão de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior da receita COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL ROYALTIES - LEI Nº 9.478/97 (FONTE – 2.635.0100);  
d) até o montante de R\$ 104.374.151,55 (CENTO E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita COTA-PARTE DO FPE (FONTE – 1.500.0100);  
e) até o montante de R\$ 81.100.000,00 (OITENTA E UM MILHÕES, E CEM MIL REAIS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE TRABALHO - PRINCÍPLA (FONTE – 1.500.0100);  
f) até o montante de R\$ 7.165.520,22 (SETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL (FONTE – 1.500.0100);  
g) até o montante de R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL (FONTE – 1.500.1002);  
h) até o montante de R\$ 2.487.539,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS),

provirão de Excesso de Arrecadação da Receita GESTÃO DO SUS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM (FONTE – 1.605.0400);

i) até o montante de R\$ 86.875.000,00 (OITENTA E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita ICMS PRINCIPAL (FONTE – 1.500.0100);

j) até o montante de R\$ 14.800.000,00 (QUATORZE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), provirão de Excesso de Arrecadação da Receita IPVA – PRINCIPAL (FONTE – 1.500.0100);

k) o restante no valor de R\$ 105.209.316,19 (CENTO E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), de anulação de Dotação Orçamentária do Próprio Orçamento, conforme discriminação abaixo:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

UNIDADE GESTORA

101001.010312281.26260000 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

UNIDADE GESTORA

102001.010322285.16730000 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO TCE

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 32.477,02

25000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO (SUPERÁVIT)

102001.010322285.21960000 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 225.000,00

17060201 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

102001.010322285.26280000 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 1 90 01 00 00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 500.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

203002.021222282.21630000 - CUSTEIO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO TJ/AC

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 1 90 04 00 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 761.414,43

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

3 1 90 11 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

3 1 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

203006.021222282.21690000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 600.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

203009.021222282.41610000 - CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES

3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3 1 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 685.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

203009.021222282.41620000-PLANO DE OBRAS- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO TJ/AC-1ºGRAU

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.710.000,00

15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

UNIDADE GESTORA

713001.041211415.33360000 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE INVESTIMENTOS

4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS

4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 594.907,40

25000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO (SUPERÁVIT)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

713999.999999999.99990000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9 0 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9 9 00 00 00 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9 9 99 00 00 00 - A DEFINIR  
 9 9 99 99 99 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.000.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 FUNDO DE DESENV.DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ACRE  
 714624.041281417.43330000 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110.000,00  
 15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO ACRE  
 714625.092722278.43120000 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO ACRE  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 01 00 00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 25.673.421,97  
 18000000 RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS  
 3 1 90 03 00 00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 6.786.593,93  
 18000000 RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
 UNIDADE GESTORA  
 715001.041251407.44990000 - NOTA PREMIADA ACREANA  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
 3 3 50 31 00 00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 1.500.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
 DEPARTAMENTO DO TESOIRO ESTADUAL  
 715199.041221414.44620000 - MANUTENÇÃO SERVICOS DE FORNECIMENTO ENERGIA, ÁGUA E TELEFONE (ADM DIRETA E INDIRETA EXCETO EDUCAÇÃO E SAÚDE)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
 FUNDES- GASTOS CORPORATIVOS  
 715607.103022277.42890000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 91 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS  
 3 3 91 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00  
 15001002 RECURSOS DEST. AO DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE (12%)  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
 UNIDADE GESTORA  
 717001.123611428.43400000 - GESTÃO DA REDE ESCOLAR  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
 3 3 50 41 00 00 - CONTRIBUIÇÕES 3.499.378,80  
 15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000.000,00  
 15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
 717001.123621428.43440000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REFORMAS DOS ESPAÇOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.042.207,76  
 15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
 717001.123612280.43520000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEE (ADMINISTRATIVO - APOIO)  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 04 00 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.651.335,31  
 15001001 RECURSOS DESTINADOS À MAN. E DES. DO ENSINO (25%)  
 717001.123611428.44680000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO -FEP  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 91 00 00 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.INTEGRANTES DOS ORÇAMEN. FIS. E DA SEGUR.SOCIAL  
 3 1 91 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.400.000,00  
 25730100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC. À EDUCAÇÃO (75%) (Superávit)  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE  
 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
 717601.123612280.43530000 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEE (EDUCAÇÃO BÁSICA - 70%)

3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 1 00 00 00 00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
 3 1 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 1 90 31 00 00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS 27.324.322,73  
 15401070 IDENT. DO PERC. APLIC. NA REMUN. PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 3 1 91 00 00 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.INTEGRANTES DOS ORÇAMEN. FIS. E DA SEGUR.SOCIAL  
 3 1 91 13 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.461.974,84  
 15401070 IDENT. DO PERC. APLIC. NA REMUN. PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
 UNIDADE GESTORA  
 719001.061832277.42850000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 36 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 28.228,11  
 15010600 RECURSOS ORDINÁRIOS DESVINCULADOS - DRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP  
 INSTITUTO SÓCIO EDUCATIVO DO ACRE - ISE  
 719213.062431421.33890000 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 52 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIEN TE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS SEMAPI  
 UNIDADE GESTORA  
 720001.181222277.42610000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.512,14  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE  
 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES  
 721607.101281424.34070000 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 660.000,00  
 26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
 721607.103022277.42890000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 62.704,48  
 16050400 COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.271.869,66  
 26350100 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINC À SAÚDE (25%) (Superávit)  
 721607.103021424.43010000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 40 00 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Pessoa Jurídica 1.970.863,93  
 16003110 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
 721607.103021424.43030000 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 50 00 00 00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
 3 3 50 43 00 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.705.724,82  
 16000400 SUS - MANUTENÇÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
 UNIDADE GESTORA  
 744001.154511408.44530000 - ESTUDOS, AVALIAÇÕES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.  
 3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
 3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 255.933,43  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB  
 DEPTO.DE ESTRA.DE RODAGEM, INFRAEST. HIDROV.E AEROPORTUÁRIA - DERACRE  
 744201.267821408.42340000 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, RAMAIS, GALERIAS E SISTEMAS DE DRENAGENS.  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
 4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
 4 4 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.621.369,97  
 15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
 UNIDADE GESTORA  
 754001.157821408.42370000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA.  
 4 0 00 00 00 00 - DESPESAS DE CAPITAL



4 4 00 00 00 00 - INVESTIMENTOS  
4 4 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4 4 90 51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 190.000,00  
15000100 RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE - SANEACRE  
754203.175122277.42670000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 92 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 55.000,00  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE-AGEACRE  
754210.175121411.32990000 - REGULAÇÃO DO SETOR SANEAMENTO BÁSICO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
754210.267821411.33010000 - REGULAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00  
15010700 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA – REC. NÃO VINCULADOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO - SETE  
UNIDADE GESTORA  
759001.236951401.32770000 - GESTÃO E FOMENTO DO TURISMO  
3 0 00 00 00 00 - DESPESAS CORRENTES  
3 3 00 00 00 00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3 3 90 00 00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3 3 90 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.075,46  
27030200 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL (SUPERÁVIT)  
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Rio Branco - Acre, 25 de setembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre

GLADSON DE LIMA CAMELI  
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE  
RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
JOSÉ AMARISIO FREITAS DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
JONATHAN XAVIER DONADONI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

---

#### ESTADO DO ACRE

##### DECRETO Nº 5.307-P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, como representantes do Centro de Estudos e Referência da Cultura Negra do Acre - CERNEGRO no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/AC, os membros a seguir:

I - Sebastiana da Silva (titular);

II - Hadrien da Silva Leitão (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Rio Branco - Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

#### ESTADO DO ACRE

##### DECRETO Nº 5.308-P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, como representantes da Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo – SETE no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, os membros a seguir:

I - Núbia Fernanda Greve de Misis (titular);

II - Bianca de Kássia Muniz Quadro Marques (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2023.

Rio Branco - Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

---

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA Nº 038 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIANA DE OLIVEIRA ABREU AMARAL, matrícula 9639225, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, através do Decreto nº 4.557-P, de 31/07/2023, para responder como Ordenadora de Despesas do Gabinete da Vice-Governadora, a partir de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2023, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mailza Assis da Silva

Vice-Governadora do Estado do Acre

## CASA MILITAR

ESTADO DO ACRE

CASA MILITAR

PROCESSO SEI Nº 0447.012564.00010/2023-86

CONTRATO Nº 12/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 14/2023

PARTES: CASA MILITAR (Contratante) e a EMPRESA GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA (Contratada).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o descumprimento de Cláusula Contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 58, caput e inc. II, e arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, além da Cláusula Décima Nona, do Contrato nº 14/2023.

DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023 (Contratada); 22/11/2023 (Contratante).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, o senhor Silvio Araújo da Silva - TC PM, e pela Contratada, o senhor Alex dos Santos Berlamino, Responsável pela empresa Goldi Serviços e Administração Ltda.

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 146, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº (4004.004004.00022/2023-15).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE 11 à servidora Sandra Rodrigues de Oliveira, Especialista Executiva - Administradora, matrícula nº 9253220-2, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 23 de 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 1067, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Emanuelle Martins de Lima, para exercer o cargo em comissão, referência CC-PGE-01, nesta Procuradoria-Geral do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 21 de novembro de 2023.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023/PGE

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, inscrita no CNPJ nº 04.088.258/0001-42, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por intermédio de seu Diretor-Geral, conforme delegação conferida pela Portaria PGE nº 59, de 07 de maio de 2020, cargo atualmente exercido pelo Senhor RÁICRI BARROS DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria nº 755, de 21 de julho de 2023, publicada no DOE nº 13.579 de 24 de julho de 2023, inscrito no CPF nº 622.042.972-91, residente e domiciliado nesta cidade, considerando a documentação e razões lançadas nos autos SEI Nº 0056.007883.00029/2023-38 e a manifestação jurídica contida no Parecer nº 72/2023/PGE - NCJ/PGE - DA/PGE - DG/PGE - OA que opina pela possibilidade jurídica da contratação direta, por Inexigibilidade de licitação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, com fundamento no caput, do art. 25, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objetivo é estabelecer parâmetros e especificações técnicas com o intuito de viabilizar a consecução do Convênio celebrado entre o Estado do Acre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Acre - PGE/AC, e a Receita Federal do Brasil (RFB) – Processo SEI nº 0056.000976.00022/2023-00, objetivando a consulta a dados do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Sistema de emissão de Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional (CND), do Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais (CAFIR) e do Sistema de Declaração de Operações Imobiliárias (DOI), por meio

eletrônico, fazendo uso do Web Service (INFOCONV-WS) consoante disposições da Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998, Portaria MF nº 457, de 08 de dezembro de 2016 e com base no entabulado acordo para atender as demandas relacionadas da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, totalizando um importe de R\$ 25.728,12 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e doze centavos), conforme as especificações abaixo elencadas:

INFOCONV - ENTES PÚBLICOS				
Grupo	Quantidade Mínima Estimada Mensal	Quantidade Máxima Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal
Pacote de 0 a 1.999 consultas CPF/CNPJ/CND/CAFIR/DOI	0	1.999	R\$ 576,84	R\$ 576,84
Faixa de 2.000 a 49.999 consultas CPF/CNPJ/CND/CAFIR/DOI	2.000	5.000	R\$ 0,31	R\$ 1.567,17
Total Mensal			R\$ 2.144,01	
Total Anual			R\$ 25.728,12	

Parte da despesa será custeada por conta do Orçamento Geral do Estado, no corrente exercício, pelo Programa de Trabalho: 32940000 - Modernização de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na Área Jurídica; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00; Fonte de Recursos: 1.500.0100; Órgão: 510 e Unidade: 001, com fundamento no caput, do art. 25 da Lei 8.666/1993, RESOLVE AUTORIZAR e RATIFICAR o procedimento e a inexigibilidade de licitação tratada no PROCESSO SEI nº 0056.007883.00029/2023-38.  
Rio Branco – AC, 10 de novembro de 2023.

RÁICRI BARROS DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Acre

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA PCAC Nº 1315, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, José Henrique Maciel Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º inciso I, II, e IV a LOPC etc.

CONSIDERANDO atribuições do Delegado-Geral da Polícia Civil de: dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar e padronizar as ações, princípios e políticas institucionais da Polícia civil; lotar e remover policiais civis; e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo, dentre outras, ao teor do Art. 8º, inc. I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil – LOPC;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil, instituição permanente do Poder Público, é organizada de acordo com os princípios da unidade, indivisibilidade, unidade de doutrina e de procedimento, hierarquia e disciplina, incumbida, ressalvadas as competências da União e da Justiça Militar, das funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, em todo o território do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que a lotação de servidores é ato pelo qual a administração pública estabelece a sede de atuação funcional de seus agentes, observando, necessariamente, os critérios de oportunidade e conveniência, para o atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO o requerimento de permuta apresentado pelo servidor Pedro Henrique dos Santos Fegueredo, Processo SEI nº: 0064.014506.00326/2023-00, fundamentado no art. 85, inc. I, da Lei Orgânica da Polícia Civil, que torna possível a efetivação de remoção, dos integrantes da carreira Policial Civil, de um município para outro, nas hipóteses de pedido ou permuta;

CONSIDERANDO que o servidor, expressamente, renunciou ao direito de usufruir o período de trânsito, caso deferido o seu pedido;

CONSIDERANDO a manifestação dos Chefes imediatos dos permutantes, no sentido de não se opor ao atendimento da solicitação.

CONSIDERANDO que, no presente caso, foi demonstrada a compatibilização do interesse do servidor em questão, com os critérios de conveniência e oportunidade da Polícia Civil, necessariamente, no atendimento do interesse público, haja vista demonstração da imediata substituição imediata dos servidores em suas respectivas unidades de lotação funcional, de modo que não haverá risco de descontinuidade da prestação do serviço público; CONSIDERANDO os princípios e normas constitucionais que norteiam o exercício das atividades administrativas, sobretudo para a satisfação do interesse público;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº145 de 09 de dezembro de 2020, que lotou o servidor Pedro Henrique dos Santos Fegueredo, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 1ª Regional;

II - LOTAR o referido servidor, na Delegacia Geral de Polícia Civil do município de Assis Brasil/AC.

III – O servidor deverá entrar em exercício, na aludida unidade supramencionada, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação desta Portaria.

José Henrique Maciel Ferreira  
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA PCAC Nº 1316, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, José Henrique Maciel Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º inciso I, II, e IV a LOPC etc.

CONSIDERANDO atribuições do Delegado-Geral da Polícia Civil de: dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar e padronizar as ações, princípios e políticas institucionais da Polícia civil; lotar e remover policiais civis; e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo, dentre outras, ao teor do Art. 8º, inc. I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil – LOPC;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil, instituição permanente do Poder Público, é organizada de acordo com os princípios da unidade, indivisibilidade, unidade de doutrina e de procedimento, hierarquia e disciplina, incumbida, ressalvadas as competências da União e da Justiça Militar, das funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, em todo o território do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que a lotação de servidores é ato pelo qual a administração pública estabelece a sede de atuação funcional de seus agentes, observando, necessariamente, os critérios de oportunidade e conveniência, para o atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO o requerimento de permuta apresentado pela servidora Tainã Lima da Costa, Processo SEI nº: 0064.014506.00326/2023-00, fundamentado no art. 85, inc. I, da Lei Orgânica da Polícia Civil, que torna possível a efetivação de remoção, dos integrantes da carreira Policial Civil, de um município para outro, nas hipóteses de pedido ou permuta;

CONSIDERANDO que a servidora, expressamente, renunciou ao direito de usufruir o período de trânsito, caso deferido o seu pedido;

CONSIDERANDO a manifestação dos Chefes imediatos dos permutantes, no sentido de não se opor ao atendimento da solicitação.

CONSIDERANDO que, no presente caso, foi demonstrada a compatibilização do interesse do servidor em questão, com os critérios de conveniência e oportunidade da Polícia Civil, necessariamente, no atendimento do interesse público, haja vista demonstração da imediata substituição imediata dos servidores em suas respectivas unidades de lotação funcional, de modo que não haverá risco de descontinuidade da prestação do

serviço público;

CONSIDERANDO os princípios e normas constitucionais que norteiam o exercício das atividades administrativas, sobretudo para a satisfação do interesse público;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria – PCAC nº. 587, de 29 de maio de 2023, que lotou a servidora Tainã Lima da Costa, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, para exercer suas funções na Delegacia Geral do Município de Assis Brasil -Acre

II - LOTAR a referida servidora na Delegacia de Polícia da 1ª Regional.

III – A servidora deverá entrar em exercício, na aludida unidade supramencionada, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação desta Portaria. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DELEGADO-GERAL**

**PORTARIA PCAC Nº 1318, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições legais e etc.

Considerando que, de acordo com o Artigo 8º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil as atribuições de dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar e padronizar as ações, princípios e políticas institucionais da Polícia civil; lotar e remover policiais civis; e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo, dentre outras;

Considerando que a lotação e remoção de servidores é ato pelo qual a administração pública estabelece a sede de atuação funcional de seus agentes, observando, necessariamente, os critérios de oportunidade e conveniência para o atendimento do interesse público;

Considerando a recente nomeação deste signatário para o exercício do cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil, através do Decreto nº 44-P, de 02 de janeiro de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023;

Considerando que, ao assumir a referida função, este signatário verificou a necessidade de adoção das providências e ajustes administrativos necessários, sob os diversos aspectos da gestão;

Considerando que a legislação assegura ao administrador público o exercício do poder discricionário, justamente para, dentro da margem de liberdade conferida pelo legislador, tomar as decisões mais adequadas, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade;

Considerando que, sendo inerente à gestão a possibilidade de o administrador alocar, nas funções e setores mais estratégicos ou que demandam maior responsabilidade de quem vai exercê-los ou ocupá-los, pessoas que atendam a alguns requisitos que o encargo exige;

Considerando que, dentro dessa perspectiva, este signatário houve por bem realizar as mudanças necessárias no que concerne à lotação e remoção de servidores nas unidades policiais, com base na conveniência, oportunidade e necessidade;

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA PCAC Nº 1251, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, que lotou a Agente de Polícia Civil Karen Beatriz de Matos Leal, para exercer suas funções no Departamento de Polícia da Capital e Interior - DPIC;

II – Lotar a servidora acima mencionada para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 3ª Regional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DELEGADO-GERAL**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 035/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S/A - CNPJ N.º 83.472.803/0001-76 .

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022 .

INEXIGIBILIDADE PROCESSO PGE Nº 2023.02.000728 .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064.013793.00130/2023-10.

VIGÊNCIA: 19/09/2023 a 19/09/2024.

O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.034.443/001-54, através da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.584.440/0001-97, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, n.º 1.294 Bairro Bosque, em Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Delegado-Geral de Po-

lícia Civil o senhor JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 143.155 SEPC/AC, inscrito no CPF n.º 216.698.802-49, nomeado de acordo com o Decreto n.º 44-P, de 02 de janeiro de 2023 e a Lei de Autonomia da Polícia Civil n.º 190 de 29 de dezembro de 2008 tem competência para assinar contratos, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, com sede na Rua Prof. Sofia Quint. de Souza, n. 167. Bairro Capoeiras. CEP: 88.085-040, em Florianópolis - SC, neste ato representada por seu Representante o Sr. Milton João de Espíndola, inscrito no RG nº 498.178/SC e CPF nº 251.985.059- 00, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo de Apostilamento conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta tecnológica, ampliação do sistema guardião web, modernização da atividade investigativa e de inteligência da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

Este termo tem por finalidade INCLUIR na Cláusula Sétima do Contrato n.º 035/2023, o seguinte Programa de Trabalho:45163906183227742850000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais. Elemento de Despesa:33.90.40.00 – Serviço -Fonte de Recurso 17530700.

O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea c, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

O foro do presente termo será o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 01 (uma) via que depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante.

Rio Branco - Acre, 20 de novembro de 2023

José Henrique Maciel Ferreira  
Delegado-Geral da Polícia Civil.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**SEAD**

**PORTARIA SEAD Nº 1410, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023 c/c a Portaria SEAD nº. 6, de 09 de janeiro de 2023 - DOE nº. 13.452, Considerando o disposto nos artigos 12 e 18 da Lei nº 3.230, de 15 de março de 2017; Considerando o disposto nos artigos 3º e 21 do Decreto nº 8.638, de 16 de março de 2018; Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/Nº 0761.012709.00137/2023-03.

RESOLVE:  
Art. 1º – Homologar a promoção da servidora ÁDRIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 9311424-3, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT para a Classe ESPECIAL e Referência 1, com efeitos a contar de 01/11/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal  
Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

**PORTARIA SEAD Nº 1444, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0844.013754.00068/2023-45, OFÍCIO Nº 1988/2023/SEHURB, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:  
Art. 1º- Revogar, a partir de 08 de novembro de 2023, Portaria Nº 237, de 02 de março de 2020, que designou o servidor para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.  
Art. 2º - Lotar, a contar de 08 de novembro de 2023, a servidora Margareth Pollis Mantovani, cargo de Assistente Social, matrícula 9090975-6, pertencente ao quadro de pessoal desta secretaria, para desempenhar suas atividades laborais nesta Secretaria de Estado de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 3º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a)



será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 4º - Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte  
Secretário Adjunto de Pessoal  
(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 1430, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do PARECER JURÍDICO Nº 2245/2023/ SEAD – DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0039.007080.00664/2023-23.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do Art. 127 c/c Art.128, I, ambos da Lei Complementar nº 39/93, a servidora MARLETY SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de servente, matrícula nº 3228215-1, do quadro de pessoal da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, pelo período de 70(setenta) dias, com efeitos a contar do dia 30.06.2023 ao dia 08.09.2023.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte  
Secretário Adjunto de Pessoal  
Decreto nº 21-P de 01/01/23 – DOE nº 13.443  
Portaria SEAD nº 22, de 11/01/2023 – DOE nº 13.452  
(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 1431, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do PARECER JURÍDICO Nº 2245/2023/ SEAD – DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0039.007080.00664/2023-23.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do Art. 127 c/c Art.128, I e II, ambos da Lei Complementar nº 39/93, a servidora MARLETY SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de servente, matrícula nº 3228215-1, do quadro de pessoal da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, pelo período de 90(noventa) dias, com efeitos a contar do dia 02.10.2023 ao dia 31.12.2023.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte  
Secretário Adjunto de Pessoal  
Decreto nº 21-P de 01/01/23 – DOE nº 13.443  
Portaria SEAD nº 22, de 11/01/2023 – DOE nº 13.452  
(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 009 SEAD/IAPEN, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado definitivo da prova objetiva, conforme Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023:

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado definitivo da prova objetiva de AMPLA CONCORRÊNCIA na seguinte ordem: cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota em ordem de classificação.

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – FEMININO

2309019398, KEILA GEULLIA MENDONÇA LOPES, 88, 1º / 2309039064, ADRIANE DE SOUZA BELFORT, 87, 2º / 2309023521, MARIA EDUARDA LIMA DE VASCONCELOS, 86, 3º / 2309018878,

PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA, 86, 3º / 2309011196, REBECA BORTOLLI MAURER, 86, 3º / 2309004276, JAQUELINE MARÇAL OLIVEIRA, 84, 6º / 2309025552, KELLEN KARLA SILVA LIMA, 84, 6º / 2309018873, LORENA NUNES DE HOLANDA, 83, 8º / 2309007823, LUANA SANTOS MAIA, 83, 8º / 2309038403, ALICIA GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, 82, 10º / 2309017956, DAIANA CABRAL DOS SANTOS, 82, 10º / 2309014426, EDILA MAZILIA DE AGUIAR PINTO, 82, 10º / 2309030627, THAIS VIEIRA LOPES BATISTA, 82, 10º / 2309030741, ELIZANGELA SALES DE SOUZA, 81, 14º / 2309028975, JANAINA SANTOS PEQUENO DA SILVA, 81, 14º / 2309034442, SOLANGE OLIVEIRA DE LIMA, 81, 14º / 2309011218, BRUNA ROANA DA SILVA DELIO, 80, 17º / 2309025944, CAROLINE GABRIELE FERREIRA SANCHES, 80, 17º / 2309034855, ELIENE PUA BARRETO ESPINDOLA, 80, 17º / 2309021759, ELLEM DAYANNE DE OLIVEIRA ADERALDO, 80, 17º / 2309035694, GABRIELE SOUZA MOREIRA, 80, 17º / 2309028003, MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, 80, 17º / 2309034565, SULA RABELLO DE SOUZA, 80, 17º / 2309037268, VALERIA AMARO LIMA PIMENTA, 80, 17º / 2309004417, HELEN KAROLINE SILVA FERNANDES, 79, 25º / 2309051308, LUANA DA COSTA LOUREIRO, 79, 25º / 2309011712, RAIANE NORONHA DE CARVALHO, 79, 25º / 2309032694, RAKEL DE PAIVA BRASIL, 79, 25º / 2309015592, VANESSA FEIJO DOS REIS, 79, 25º / 2309001796, DAIANA OLIVEIRA SARAIVA, 78, 30º / 2309019429, EMELYN THACYARA RAMOS AUGUSTO, 78, 30º / 2309048249, GABRIELA SILVA MAIA, 78, 30º / 2309000760, HEMYLIE CRISTHINA NERY DE MOURA, 78, 30º / 2309005769, IANA SAMUELLE PERES, 78, 30º / 2309031188, JESSICA DE SOUSA DA SILVA, 78, 30º / 2309037398, JHESSICA KAREN SOUZA SANTOS, 78, 30º / 2309028433, LUANA NOGUEIRA SAMPAIO, 78, 30º / 2309006333, MELLYNA DE SOUZA BATISTA, 78, 30º / 2309036458, VANESSA AMORIM DA SILVA, 78, 30º / 2309026390, ANA JÚLIA FORTE CAMPOS, 77, 40º / 2309019898, EVILANE MACHADO PAIVA, 77, 40º / 2309036342, GABRIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 77, 40º / 2309038737, JANARA OLIVEIRA LIMA, 77, 40º / 2309013659, JANICE KOMMLING, 77, 40º / 2309001488, KARINA ROSA DA SILVA, 77, 40º / 2309024925, KATHLEEM NOGUEIRA DA SILVA, 77, 40º / 2309017651, ROSIANE DA COSTA LIMA, 77, 40º / 2309007016, SARAH ARAÚJO DE LIMA, 77, 40º / 2309052899, THAMIRES AURIENE SANTOS DE SOUZA, 77, 40º / 2309000274, ADRIELI SILVA BARROSO, 76, 50º / 2309031520, ANA DHESCA MUNIZ CLEMENTE, 76, 50º / 2309011341, CAROLINE DA SILVA LIMA, 76, 50º / 2309030124, CRICIAMARIA OLIVEIRA DA CRUZ, 76, 50º / 2309008149, DANYELLA NASCIMENTO VIEIRA, 76, 50º / 2309009467, GLEIDIANE MESQUITA SILVA, 76, 50º / 2309027299, INGRIDE CAROLINE NUNES PASCOAL NOGUEIRA, 76, 50º / 2309033270, KETHYLEN MARIA DE SOUZA CAMPOS, 76, 50º / 2309026637, LAURA PEREIRA DE MOURA, 76, 50º / 2309028934, SAMILA ARAUJO DE SOUZA, 76, 50º / 2309029950, SARA ALVES DA COSTA, 76, 50º / 2309027709, THAYLINE DA SILVA LINS, 76, 50º / 2309039250, THAYS SOUZA DA SILVA, 76, 50º / 2309012862, THIÁLISSA EVELY DA SILVA, 76, 50º / 2309013274, VIVIANE SOARES DE ANDRADE, 76, 50º / 2309003408, ALEXSANDRA ROCHA DE MESQUITA, 75, 65º / 2309019487, ANA PAULA DE MIRANDA FERRAZ, 75, 65º / 2309021921, ANDRESSA ALMEIDA DIAS, 75, 65º / 2309034629, CAMILA LUSTOSA, 75, 65º / 2309019067, CARLA NADIR SILVA ARANTES, 75, 65º / 2309010692, CAROLINE DA SILVA FERRON, 75, 65º / 2309034603, ELIZANGELA ANDRE LOPES ALBUQUERQUE, 75, 65º / 2309021197, FERNANDA DE SOUZA VALE, 75, 65º / 2309005425, FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE MELO, 75, 65º / 2309026610, HANNA MARIA DA SILVA RODRIGUES, 75, 65º / 2309053009, JULIANA MARTINI, 75, 65º / 2309002318, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS, 75, 65º / 2309049922, KAROLINE GOMES DOS SANTOS, 75, 65º / 2309000479, MARCELA DE AMORIM BATISTA, 75, 65º / 2309040606, MARIANA NASCIMENTO ARIAS, 75, 65º / 2309003338, NATHÁLIA BARBOSA DOS SANTOS, 75, 65º / 2309025328, SABRINA LIMA DE FARIA SENA, 75, 65º / 2309034205, SUZANE COSTA DA SILVA, 75, 65º / 2309047720, ALESSANDRA KELLY BRITO EVANGELISTA, 74, 83º / 2309002345, ANA CAROLINA CASSIANO LEÃO, 74, 83º / 2309043602, ANA SARAH DA SILVA JUCA, 74, 83º / 2309018888, DULCE LETÍCIA DE BRITO GOMES, 74, 83º / 2309033717, GIOVANNA EVELYN ANJOS DOS SANTOS, 74, 83º / 2309029739, GISÉLIA FELIX DE JESUS, 74, 83º / 2309004343, JESSIANE QUEIROZ SANTOS, 74, 83º / 2309034179, KEULIENE LIMA DE SOUZA, 74, 83º / 23090006019, LAURINDA ARAÚJO LIMA, 74, 83º / 2309032160, MÁRCIA DIAS DE ALMEIDA, 74, 83º / 2309048707, MARIA ALTEMIRIA BARNES DA SILVA, 74, 83º / 2309011223, MARIA VALQUILENE DE OLIVEIRA RIOS, 74, 83º / 2309001036, THAUANA SANTOS CAVALCANTE, 74, 83º / 2309017923, ANDREIA MENEZES FERREIRA, 73, 96º / 2309011666, ANTONIA NAIARA NASCIMENTO DA SILVA, 73, 96º / 2309050561, BRUNNA CAROLINE TAMBURINI DE OLIVEIRA, 73, 96º / 2309023696, DENILCIA MOTA DA SILVA, 73, 96º / 2309002188, ELISAMA VIEIRA DE MATOS, 73, 96º / 2309028423, FRANCISCA JAILINE DE FRANCA SILVA, 73,

96º / 2309011798, JESSICA PRISCILA VILLAROUCA DE ARAÚJO, 73, 96º / 2309000225, NATALINE DA SILVA OLIVEIRA, 73, 96º / 2309038686, RAYALA DA SILVA VIDAL, 73, 96º / 2309001196, ROSILENE PITA DA COSTA, 73, 96º / 2309003281, SABRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA, 73, 96º / 2309001002, ALINE SANTIAGO LIMA, 72, 107º / 2309034619, ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CERSAR, 72, 107º / 2309000531, ANA KAROLINE DOS SANTOS AQUINO, 72, 107º / 2309027988, ANA LUCIA MATOS DE OLIVEIRA, 72, 107º / 2309032250, ANDRESSA DE CASTRO SOUZA, 72, 107º / 2309002444, BRUNA LARISSA BATISTA DA SILVA, 72, 107º / 2309008815, CAROLINA CASTROLENE GARCIA, 72, 107º / 2309049141, GABRIELA LIMA DE CASTELA, 72, 107º / 2309018650, JAKELINE VIEIRA GUSMÃO, 72, 107º / 2309041072, JOAMILADA SILVALIMA, 72, 107º / 2309000387, KELLEM NASCIMENTO DE LIMA, 72, 107º / 2309001698, LUCICLÉIA RAILENE ASSIS DE MATOS, 72, 107º / 2309011883, MARIA APARECIDA NERI DA COSTA, 72, 107º / 2309048289, MICHELE LIMA ANDRADE, 72, 107º / 2309006632, OLIANE FIGUEIREDO DE SOUZA, 72, 107º / 2309019498, PAMELLA MARIA FEITOSA GERMANO, 72, 107º / 2309007739, RENATA LIMA DA SILVA, 72, 107º / 2309038675, TAINARA DA COSTA DOS SANTOS, 72, 107º / 2309030544, TAYNA COSTA DE MELO, 72, 107º / 2309005686, THAIS DA COSTA RUFO, 72, 107º / 2309036709, ANA CAROLINE DE FREITS ARAUJO, 71, 127º / 2309005058, ANA MARIA FERREIRA GOMES, 71, 127º / 2309025062, BRUNA CANDIDO DE LIRA, 71, 127º / 2309033022, CHARIENA MOTA DA COSTA, 71, 127º / 2309011260, CLICIA ANDRADE DE ARAUJO, 71, 127º / 2309029887, DJANE COUTINHO DE OLIVEIRA, 71, 127º / 2309009347, FRANCISCA THAYRINE XAVIER SOUZA, 71, 127º / 2309029211, ISABELLA MARIA GOMES DE MIRANDA, 71, 127º / 2309035789, KALINE KELLY DOS SANTOS PEREIRA, 71, 127º / 2309034543, MARIA EDUARDA COSTA SILVA, 71, 127º / 2309043136, MARIA JOSE GOMES DA SILVA, 71, 127º / 2309050749, MARIA TAILANDIA NERI DA COSTA, 71, 127º / 2309036630, MELISSA REBECA PEREIRA DOS SANTOS, 71, 127º / 2309039191, RAILANE DE OLIVEIRA BEZERRA, 71, 127º / 2309049033, ROBERTA MONTEIRO DA SILVA, 71, 127º / 2309026622, TAMIRES COSTA DA CUNHA, 71, 127º / 2309040822, CHAUANY CARVALHO DA SILVA, 70, 143º / 2309012939, ELIENNY DE SOUZA NOGUEIRA CORREA, 70, 143º / 2309037954, ELZA DA SILVA SOUZA, 70, 143º / 2309014730, FABIANA SILVA DE MOURA, 70, 143º / 2309038911, GERLIANE DA CONCEIÇÃO FEITOSA, 70, 143º / 2309011702, INGRID FRANCA NORONHA, 70, 143º / 2309000372, ISABELLY DE ARAUJO FREIRE, 70, 143º / 2309041305, IZABELE DA SILVA DOS SANTOS, 70, 143º / 2309005644, JAKELINE SILVA DA CRUZ, 70, 143º / 2309034805, LILIANE MARIA DA SILVA, 70, 143º / 2309051307, LUMA DA COSTA LOUREIRO, 70, 143º / 2309031772, MARIA ERIKA SOUZA MARQUES, 70, 143º / 2309026222, MARIA EVERLANIA SILVA ALBUQUERQUE, 70, 143º / 2309030887, MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA, 70, 143º / 2309000001, MAYKLANE RODRIGUES DE MOURA ARRUDA, 70, 143º / 2309028648, MICHELE ARAUJO CARVALHOSA, 70, 143º / 2309013364, RAILANE DE SOUZA LIMA, 70, 143º / 2309034797, REGIANE PINHEIRO, 70, 143º / 2309032584, SARA BEATRIZ ARAUJO LOPES, 70, 143º / 2309020793, TAYLLANY ROCHA DA CRUZ, 70, 143º / 2309025728, THAIS SILVA GOMES, 70, 143º / 2309033949, VALDICLEIA AMARO LIMA, 70, 143º / 2309024769, ADRIANE DERZE DINIZ, 69, 165º / 2309036079, ALINE MOTA DA SILVA, 69, 165º / 2309033650, ANA PAULA DA SILVA TORRES, 69, 165º / 2309050400, ANDREA ANGELO DA SILVA, 69, 165º / 2309032547, ANGELICA GONCALVES RIBEIRO, 69, 165º / 2309007953, CARLA KARINE AMARAL ROSA, 69, 165º / 2309025519, ELENIR ARAUJO DE OLIVEIRA, 69, 165º / 2309005429, ELILIANE DA SILVA MACIEL, 69, 165º / 2309020080, FABIANA CRISTINE BATISTA DA SILVA, 69, 165º / 2309044903, GISELHA AMIM DOS SANTOS, 69, 165º / 2309026842, JANE LILIANE SILVA BRAGA, 69, 165º / 2309013727, JULIANA RODRIGUES LEITE, 69, 165º / 2309038553, LEIDIANE GISELE MOREIRA DE LIMA, 69, 165º / 2309030581, LUCILEA SANTOS COSTA, 69, 165º / 2309027646, LUNARA NOGUEIRA DE MESQUITA, 69, 165º / 2309023102, MARECI MARTINS DA SILVA, 69, 165º / 2309031431, MARIA RAFAELA RODRIGUES SILVA, 69, 165º / 2309019328, MIKHAELA LESSA PEREIRA, 69, 165º / 2309032075, SAMMILI DIAS BEZERRA, 69, 165º / 2309030863, TATIANE STEFANNY ALVES GUEDES, 69, 165º / 2309048057, VANESSA ARRUDA NUNES, 69, 165º / 2309031187, VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS, 69, 165º / 2309005475, ANTONIA FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, 68, 187º / 2309001285, BRUNA DA SILVA ALMEIDA, 68, 187º / 2309036724, BRUNA SENA DA SILVA, 68, 187º / 2309025190, CAMILA DE HOLLANDA VASCONCELOS, 68, 187º / 2309005824, CARLA RODRIGUEZ BARBOSA, 68, 187º / 2309006371, CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 68, 187º / 2309022734, DEBORAH SANTOS DE SOUZA MARTINS, 68, 187º / 2309025539, EMELI ANDREINA COSTA DA SILVA, 68, 187º / 2309012051, ENAYRA DA SILVA TAUMATURGO, 68, 187º / 2309036577, FERNANDA BRAGA FERNANDES ROSSETTO, 68, 187º / 2309039985, FRANCIELI DE ARAUJO FARIAS, 68, 187º / 2309027470,

KAROLAYNE GOMES DA MTA, 68, 187º / 2309013118, KAROLINY DA SILVA LUSTOSA, 68, 187º / 2309048293, LILYANNE DE FARIAS DOS SANTOS, 68, 187º / 2309039853, LUANA MARIA HALUEN MAIA, 68, 187º / 2309032151, MARCELA NEVES FERREIRA, 68, 187º / 2309023245, MARCIA CRISTINA MACHADO TEIXEIRA, 68, 187º / 2309006951, MARIA CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO, 68, 187º / 2309000278, MARINEIS CAVALCANTE DA SILVA CHAOUK, 68, 187º / 2309022592, MIRIAN SILVA FERREIRA, 68, 187º / 2309035158, NAYARA DA SILVA E SILVA, 68, 187º / 2309028719, PATRICIA NEGREIROS DE ALBUQUERQUE, 68, 187º / 2309029532, PAULA CRISTINA SILVA LIMA VERDE, 68, 187º / 2309040350, TAYNARA CRISTINE RODRIGUES DE LIMA, 68, 187º / 2309040109, ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, 67, 211º / 2309016302, ANA PAULA FREITAS CASTELO BRANCO, 67, 211º / 2309015183, ANTONIA WALLENA CORREIA DE LIMA, 67, 211º / 2309003521, BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, 67, 211º / 2309047137, CHAYENY FREITAS DA SILVA, 67, 211º / 2309039363, CINTIA ROSA DA SILVA, 67, 211º / 2309036540, CLEUCUELY DA SILVA GOMES, 67, 211º / 2309020747, DALILA PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA LOPES, 67, 211º / 2309049463, DHENYFER BESSA DA COSTA, 67, 211º / 2309029774, ELISGARDENE ARAUJO DE SOUZA FURTADO, 67, 211º / 2309019698, GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, 67, 211º / 2309018987, GILMARA HOLANDA DO NASCIMENTO RESENDE, 67, 211º / 2309026250, GREICY KELLY DOS SANTOS SILVA CASTRO, 67, 211º / 2309038101, JANAIRA SILVA DE SOUZA, 67, 211º / 2309035893, JESSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, 67, 211º / 2309023335, JUCILENE DA SILVA ARAÚJO, 67, 211º / 2309013682, KALINE CASTRO DA SILVA, 67, 211º / 2309000458, KAROLYNE CAVALCANTE CHAVES, 67, 211º / 2309024647, KEROLAYNE AMORIM ARAUJO, 67, 211º / 2309027614, LILIANE DA SILVA FALCÃO DE SOUSA, 67, 211º / 2309027358, PAULA ROBERTA DA SILVA SCHROEDER SALES, 67, 211º / 2309028668, REGIANE DE SOUZA BARBOSA, 67, 211º / 2309001120, THAYRINY CAVALCANTE SILVA, 67, 211º / 2309012241, VITORIA CASTRO MIRANDA, 67, 211º / 2309005149, YASMIN ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, 67, 211º / 2309002584, ALAÍDE MELO SOARES, 66, 236º / 2309051443, ANA DRIKA DE LIMA ROCHA, 66, 236º / 2309025689, ANA KAROLINNE DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 66, 236º / 2309007628, ANGELICA ALENCAR DE SOUZA, 66, 236º / 2309032620, ANTONIA IVONY PAULA DE SOUZA, 66, 236º / 2309007957, BRUNA MENDES LOPES, 66, 236º / 2309001245, CATILUCIA FEITOZA DE SOUZA KINPARRA, 66, 236º / 2309035726, DAIANE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 66, 236º / 2309004843, DANIELA BARBOSA DE PAULA, 66, 236º / 2309049736, DEONEIDE DE LIMA GUIMARAES, 66, 236º / 2309002934, EMILLY MOURÃO SOARES, 66, 236º / 2309002348, FERNANDA PAULINO DE OLIVEIRA, 66, 236º / 2309019951, FRANCISCA ELIOMARA FREIRE NOGUEIRA, 66, 236º / 2309002192, GABRIELA VASCONCELOS CUNHA CONCEIÇÃO, 66, 236º / 2309005696, GABRIELLY DE ARAUJO FREIRE, 66, 236º / 2309037182, INGRID SILVA SANTOS, 66, 236º / 2309049148, JAMILINA DE SOUZA SILVA, 66, 236º / 2309039757, JANDA FEITOSA DE ARAUJO, 66, 236º / 2309033431, JULIANA NEGREIROS OLIVEIRA, 66, 236º / 2309034660, KARINE NASCIMENTO DE LIMA MACHADO, 66, 236º / 2309021990, KAROLAYNE DE SOUSA MACIEL, 66, 236º / 2309009203, LARA LIMA NASCIMENTO, 66, 236º / 2309003583, LARISSA NAIARA DE ALMEIDA PEREIRA, 66, 236º / 2309004988, LIBNI TAVARES DA SILVA, 66, 236º / 2309037566, MARIA ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA VIEIRA, 66, 236º / 2309034548, MARIA BEZERRA LUSTOSA BARROS, 66, 236º / 2309006377, MARIA LUCIANA GOMES DE ARAUJO, 66, 236º / 2309003969, MILLENI PANDOLFI PINHEIRO, 66, 236º / 2309049948, PAULA JORDANA DE CASTRO SAMPAIO, 66, 236º / 2309040670, RAILANDIA QUEIROZ FERREIRA SOUSA, 66, 236º / 2309034275, RHAIKA SUELLEM DA SILVA DE ALMEIDA, 66, 236º / 2309039882, SILVIA SAMYRA SODRE MEDEIROS, 66, 236º / 2309051080, STELLA BEATRICE PEREIRA UGALDE, 66, 236º / 2309008913, TAIANE JOVITA ONORATO DE SOUZA, 66, 236º / 2309032752, THAILA SILVA NOGUEIRA MORENO, 66, 236º / 2309011602, AFRA SILVA BRITO, 65, 271º / 2309047815, ALINE MENEZES PRINA, 65, 271º / 2309022114, ANA CAROLYNNA PEREIRA DOS SANTOS, 65, 271º / 2309025963, ANNE DHARA MEDINA MAIA, 65, 271º / 2309020295, ANTONIA BRUNA DERZE DO NASCIMENTO, 65, 271º / 2309031809, BIANCA NASCIMENTO DA SILVA, 65, 271º / 2309008304, CAROLINE CLEMENTE DE SOUZA, 65, 271º / 2309041126, CAROLINE SANTOS PEQUENO DA SILVA, 65, 271º / 2309010186, CLAIANE FROTA DA SILVA, 65, 271º / 2309010246, DYE NIFER OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 65, 271º / 2309010862, ELIANE CAJADO BERTOLINO, 65, 271º / 2309013354, GIGLIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, 65, 271º / 2309019918, ISLENE FRANCIELE CASTRO LIRA, 65, 271º / 2309040733, JAMILE SARAIVA DA CONCEIÇÃO, 65, 271º / 2309052484, JANAINA DE SOUSA AGUIAR, 65, 271º / 2309005740, JANARA DE BARROS TORQUATO LIMA, 65, 271º / 2309005194, JESSICA EVANGELISTA FERNANDES, 65, 271º / 2309013498, JESSICA PEREIRA MIRANDA DO AMARAL, 65, 271º /



2309011343, KÉSSIA DE LIMA MONTEIRO, 65, 271º / 2309010960, LARIZA GABRIELA CARVALHO ZAMORA, 65, 271º / 2309031349, LAURETTE FERREIRA DE PAIVA, 65, 271º / 2309054081, LEIDIANE SOUZA DA SILVA, 65, 271º / 2309029017, MARIA ALESSA BRAGA BARBOZA, 65, 271º / 2309025382, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS, 65, 271º / 2309010305, NATYELLY CRUZ DO NASCIMENTO, 65, 271º / 2309008367, RAFAELA GUIMARÃES DE ALMEIDA, 65, 271º / 2309002325, RAYSSA SILVA DE LIMA FEITOSA, 65, 271º / 2309001556, REBECA LIRA NOGUEIRA, 65, 271º / 2309035863, ROSENIRA DA SILVA LIMA, 65, 271º / 2309049423, SHANGLEANI AMARAL TORRES, 65, 271º / 2309044068, THAYLA RICHER SOARES LOURENCC, 65, 271º / 2309003536, VANESSA DE SOUZA BEZERRA, 65, 271º / 2309029750, ALINE RAYCA MOURA LIMA, 64, 303º / 2309007561, ANA CAROLINE DA GAMA, 64, 303º / 2309037386, ANA CRISTINA FABRÍCIO FERREIRA, 64, 303º / 2309025970, ANDRESSA FASSABE DA COSTA, 64, 303º / 2309017664, ANDRÉZA DOS SANTOS ZAILO, 64, 303º / 2309015601, ANTONIA QUEILA GAMA DA SILVA, 64, 303º / 2309034228, ANTONIOA GLEICIANE BEZERRA MACIANO, 64, 303º / 2309035445, BRUNA CAMILLY DE SOUZA MANSOUR, 64, 303º / 2309051213, CLISCIELE CABRAL PINHEIRO, 64, 303º / 2309030550, DANELA REBOUÇAS DA SILVA, 64, 303º / 2309011998, DANILA GOMES DA COSTA, 64, 303º / 2309036871, EDILENE VALE GOMES, 64, 303º / 2309007956, EVA LIS PONTES, 64, 303º / 2309039878, IETE LOUISE DE LIMA SANCHEZ, 64, 303º / 2309004105, INGRID NARAYANE SILVA CHARIFE, 64, 303º / 2309032233, JESSICA GRABOVSKI, 64, 303º / 2309034786, JULIANA DE ALMEIDA SILVA, 64, 303º / 2309017560, KARINA ROCHA ARAUJO, 64, 303º / 2309018851, KARINA SOUZA NASCIMENTO, 64, 303º / 2309040409, KAROANY MARTINS ROCHA AREAL, 64, 303º / 2309003967, LORRANA SOUZA SANTOS, 64, 303º / 2309030439, MARIA APARECIDA ALMEIDA LIMA, 64, 303º / 2309034020, MARIA KARLINE OLIVEIRA DE SOUZA, 64, 303º / 2309038330, MICHELE STEPHANI VIGALIVAS, 64, 303º / 2309005599, MICHELI DE FREITAS SOARES, 64, 303º / 2309041642, MILENA JANUARIO DE ASSIS, 64, 303º / 2309023387, NILCE MARA DE LIMA FERREIRA, 64, 303º / 2309028532, RAIKA MICHELLE DE LIMA GARCIA, 64, 303º / 2309052667, RAMILA BRITO DE OLIVEIRA, 64, 303º / 2309016224, ROSIELDA BANDEIRA REBELO, 64, 303º / 2309002021, SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO, 64, 303º / 2309027549, SUZANA RIBEIRO BRANDÃO, 64, 303º / 2309008854, VENINA LIMA BRASIL DE LIMA, 64, 303º / 2309007626, WEIDLA MIKAELI DOS SANTOS BEZERRA, 64, 303º / 2309016963, ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA, 63, 337º / 2309024865, ANTONIA GABRIELA NASCIMENTO LIMA, 63, 337º / 2309004586, BRUNNA GIOVANNA RODRIGUES ALMEIDA, 63, 337º / 2309028430, CARYNE DE SOUZA MAGALHAES, 63, 337º / 2309000583, CAYLA SABRINA GOMES DE CARVALHO, 63, 337º / 2309029767, CLECENILDA BARBOSA SEVALHO, 63, 337º / 2309030539, DIANA MARIA DE SA OLIVEIRA, 63, 337º / 2309040331, EMANUELLE DA SILVA MACIEL, 63, 337º / 2309013497, FABIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 63, 337º / 2309038778, IVANIA LOPES LIMA, 63, 337º / 2309007692, KASSIA THAIS DE LIMA DIAS, 63, 337º / 2309000362, LAVINIA MELO COSTA, 63, 337º / 2309033412, LEIDIANA LOPES DA SILVA, 63, 337º / 2309048930, LEIDIANE GOMES DO NASCIMENTO, 63, 337º / 2309045246, LUSEMILDA DOS SANTOS BRITO, 63, 337º / 2309049094, MICHELLE DA COSTA DE MOURA, 63, 337º / 2309011632, ROSIMARA NUNES DO NASCIMENTO, 63, 337º / 2309005678, SARA MAIA ALMEIDA, 63, 337º / 2309039110, YTIOLE ANTUNES NOBRE, 63, 337º / 2309011831, CAROLAINA PEREIRA DA SILVA, 62, 356º / 2309029700, CHRILAINE MOREIRA MARTINS DIAS, 62, 356º / 2309009698, CLAUDIENE RODRIGUES DA SILVA, 62, 356º / 2309016732, CRIS DE ALBUQUERQUE FREIRE, 62, 356º / 2309026592, CRISTIANE SILVA DE SOUSA MOREIRA, 62, 356º / 2309005271, DANIELE CUNHA DA SILVEIRA, 62, 356º / 2309035632, DANIELE MOTA BEZERRA, 62, 356º / 2309010873, DEBORA REGINA LIMA SARMENTO, 62, 356º / 2309017413, FRANCISCA JAICICLEA FARIAS RAMOS, 62, 356º / 2309026856, GABRIELLA LUCIANO QUIRINO, 62, 356º / 2309021844, HAYLLANA JENNEF DE FREITAS MARINHO, 62, 356º / 2309015152, HELOIZE THAINA BRITO DA SILVA, 62, 356º / 2309027112, JANAINA ARAUJO DE MOURA, 62, 356º / 2309001180, JENNIFER GARCIA FIGUEIREDO, 62, 356º / 2309019895, JÉSSICA DA SILVA MENDONÇA, 62, 356º / 2309036301, JULIANA BISPO REZENDE, 62, 356º / 2309030176, KARINE BENTO FERREIRA, 62, 356º / 2309036586, LUANA DOS SANTOS BRAGA, 62, 356º / 2309051081, LUYARA DIAS SILVA, 62, 356º / 2309031841, MACLICIA PIEDADE DE BRITO, 62, 356º / 2309043398, MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, 62, 356º / 2309027861, NADJA RAYAD DA SILVA MOREIRA, 62, 356º / 2309035296, ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA, 62, 356º / 2309042364, TALINY DA SILVA COELHO, 62, 356º / 2309044399, TANIA DE ARAUJO BEZERRA, 62, 356º / 2309033035, TATIANE MIRUSKA NERI SAMPAIO, 62, 356º / 2309051195, TATYELLEN MENDONCA CARDOSO, 62, 356º / 2309033589, THALIA ALVES

DE SOUZA, 62, 356º / 2309027893, VANESSA MACHADO SAMPAIO, 62, 356º / 2309003860, ADRIANA DA COSTA SILVA, 61, 385º / 2309012754, ALBANIZA NASCIMENTO DE LIMA CHAVES, 61, 385º / 2309019088, ALEXIA DE ANDRADE SILVA, 61, 385º / 2309007927, ANA PAULA LIMA DE ARAÚJO SOARES, 61, 385º / 23090000571, ANDRESSA CRISTINA SANTOS LIMA, 61, 385º / 2309024434, ANTONIA LUCIMAR FERNANDES DA SILVA, 61, 385º / 2309045064, ARIELE PAIXAO DOS SANTOS, 61, 385º / 2309001327, BRUNA SILVEIRA LIMA, 61, 385º / 2309008705, CAMILA DE SOUZA ALVES, 61, 385º / 2309042226, CARLENE DE SOUZA MENDONÇA SOUZA, 61, 385º / 2309039578, CINTHIA CUNHA DE OLIVEIRA CASTRO, 61, 385º / 2309027276, CINTHIA CAROLINE CIACCI DE OLIVEIRA, 61, 385º / 2309026337, CLEUCIMAR DA SILVA ARAUJO, 61, 385º / 2309025104, DORIS SOBRINHO DOS ANJOS OLIVEIRA, 61, 385º / 2309001622, ÉRIKA KARLA MACIEL PINHEIRO, 61, 385º / 2309032504, EWERLYNE RODRIGUES DE LIMA, 61, 385º / 2309027679, FABRICIA DE SOUZA FERREIRA, 61, 385º / 2309026714, FERNANDA ARAUJO DE REZENDE, 61, 385º / 2309000476, GIOVANNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 61, 385º / 2309004334, HELLEN DIANE MENEZ MONTEIRO, 61, 385º / 2309053629, JACIARA DE SOUSA AGUIAR, 61, 385º / 2309041271, JECIANE DA SILVA SANTOS, 61, 385º / 2309008464, JULIANE MAIA ANDRADE DE SOUZA, 61, 385º / 2309000493, KELLY NAIARA COELHO ANTAO, 61, 385º / 2309025659, LETICIA MORAES PRADO DO NASCIMENTO, 61, 385º / 2309036718, LORENNNA NAYARA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 61, 385º / 2309000781, LUCINETE FRANCISCA MARTINS, 61, 385º / 2309002449, MARA LETICIA MACEDO LOPES, 61, 385º / 2309019522, MARCELA DIAS DE CASTRO NASCIMENTO, 61, 385º / 2309029769, MARIA CLISSIA DE SOUZA VALEIKO, 61, 385º / 2309033140, MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA PESSOA, 61, 385º / 2309051724, MARIA DE NAZARE SILVA DE MENDONÇA, 61, 385º / 2309004836, MARIA ERLINE SOARES DA CUNHA, 61, 385º / 2309042215, MARIA TAMIRES PEREIRA DA COSTA, 61, 385º / 2309014267, NILZILENE SILVA DE LIMA, 61, 385º / 2309015774, ONEIDE GARCIA DE SOUZA, 61, 385º / 2309009673, PATRICIA QUEIROZ DE LIMA, 61, 385º / 2309033149, RAIELE QUEIROZ DA COSTA, 61, 385º / 2309035606, RALINE DOS REIS MOURA, 61, 385º / 2309027322, RAQUEL DE FREITAS OLIVEIRA, 61, 385º / 2309026906, RARISSA VIEIRA LIMA VERDE, 61, 385º / 2309050450, RAYSE ALYNE BITHS DE LIMA LIMA, 61, 385º / 2309010711, REJANE SILVA DE SOUZA, 61, 385º / 2309038323, RITA NATIVIDADE DE OLIVEIRA, 61, 385º / 2309006206, SILVANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 61, 385º / 2309029868, TAYLINE DÂMOLA MUNIZ GOMES, 61, 385º / 2309011950, TELMA SOUZA ANDRADE, 61, 385º / 2309000558, THALITA SAIURE CASTRO DA SILVA, 61, 385º / 2309009454, THAYS VITÓRIA XAVIER DE SOUZA, 61, 385º / 2309001319, ALANA CARLA HERCULANO DE OLIVEIRA, 60, 434º / 2309029910, ALINE DA SILVA FONSECA, 60, 434º / 2309025853, ANA CARLA FALCÃO FREIRE MULLER, 60, 434º / 2309049267, ANTONIA KECIANE SOUZA DE LIMA, 60, 434º / 2309050987, BETHANIA MATIAS E SILVA QUEIROZ, 60, 434º / 2309051156, CLICIANE ELIAS QUEIROZ, 60, 434º / 2309000433, DAIANE GUEDES FRANÇA, 60, 434º / 2309037585, ELIVÂNIA DA SILVA COSTA PEREIRA, 60, 434º / 2309025260, GIULLIANI FERREIRA DE SOUZA, 60, 434º / 2309031557, INGRYD JARDENY FERREIRA SOUZA GUIMARAES, 60, 434º / 2309029198, JESSICA TUANE DE OLIVEIRA MENDES, 60, 434º / 2309027055, JOSCVANIA GUIMARAES CEZAR, 60, 434º / 2309028858, JOSELMIA CAVALCANTE DA SILVA, 60, 434º / 2309052487, JOSINEIA SOUSA DOS SANTOS, 60, 434º / 2309038222, JUCENILDA LIMA DE ARAÚJO, 60, 434º / 2309033400, JULIANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, 60, 434º / 2309039518, KELLYENE CRUZ DE SOUZA FIGUEIREDO, 60, 434º / 2309033875, KEVYLAINA DA SILVA LIMA, 60, 434º / 2309014229, MARIA CLEISIA OLIVEIRA DE SOUZA, 60, 434º / 2309022774, MARIA DANIELA CESAR DA SILVA OLIVEIRA, 60, 434º / 2309052913, MARIA GECIONE DE FREITAS ROCHA, 60, 434º / 2309031054, MARIA JORDANE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 60, 434º / 2309036316, MARIA JOSE LIMA COSTA, 60, 434º / 2309031761, MARIA JULIANE LIMA CORREIA, 60, 434º / 2309024946, MIDIAN VAZ DE ARAUJO, 60, 434º / 2309014386, NATIELE SILVA DO NASCIMENTO, 60, 434º / 2309020813, PÂMELA DIANE MAIA DE ARAÚJO, 60, 434º / 2309000345, QUÉRCIA DE SOUZA NASCIMENTO, 60, 434º / 2309022238, REGIANE BATISTA DE SOUZA, 60, 434º / 2309031367, REGIANE GOMES GADELHA, 60, 434º / 2309005105, RIVANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 60, 434º / 2309017028, SARAH KEMELLY LIMA DOS SANTOS, 60, 434º / 2309042928, SONAIRA FREITAS DE SOUZA, 60, 434º / 2309052269, SONALY RUANNA MENDES DA SILVA, 60, 434º / 2309006695, TAMIRES LINO TRINDADE, 60, 434º / 2309047285, THAIS CAROLINE QUEIROZ DE VASCONCELOS, 60, 434º / 2309038464, THAYNARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 60, 434º / 2309052130, WILIANE DA CONCEICAO FELIX JUCA, 60, 434º / 2309039347, WILLIANY DE SOUZA LIMA, 60, 434º / 2309026475, YANCA MARIA SILVA DE ARAUJO, 60, 434º / 2309031615, ANA CRIS-

TINE FREITAS DA SILVA, 59, 474° / 2309029123, ANA SARA DO CARMO DE SOUSA, 59, 474° / 2309002859, ANDRIELLI CAVALCANTE ANDRADE, 59, 474° / 2309041865, AUDINEIDE VIEIRA DA SILVA, 59, 474° / 2309009390, BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA, 59, 474° / 2309023304, CAMILA DE OLIVEIRA FIRMINO, 59, 474° / 2309025860, CAROLINA VIEIRA DOURADO, 59, 474° / 2309050945, CAROLINE DA COSTA ARAÚJO, 59, 474° / 2309044980, DANIELY DE SOUZA ARRUDA, 59, 474° / 2309049878, DIANA AMUD AMORIM, 59, 474° / 2309012251, EDIANGELA GARCIA DA SILVA, 59, 474° / 2309003613, ELISSANDRA FONTENELE DA SILVA, 59, 474° / 2309053493, EMILY CRISTINA LOPES SANTOS, 59, 474° / 2309013348, ERIKA SOUZA SILVA, 59, 474° / 2309004978, ERLIN CRISLA VIEIRA DE FRANÇA, 59, 474° / 2309019199, EVLEN NATALIA LEITE RIBEIRO, 59, 474° / 2309044209, GABRIELA LIMA DE FARIA, 59, 474° / 2309025446, GYGLYANNY DE ARAUJO RIBEIRO FIRMINO, 59, 474° / 2309015906, IRIA CAVALCANTE DE LIMA, 59, 474° / 2309004095, JESSICA ALMIRA DA CONCEIÇÃO SOUZA, 59, 474° / 2309014218, JESSICA ROGERIO BRASILEIRO HORÁCIO, 59, 474° / 2309001878, JOCILENE DA SILVA JOAQUIM, 59, 474° / 2309007063, JOYCE CARNEIRO DE ARAUJO, 59, 474° / 2309037805, KAMILLA KIMMAY LIMA MAGALHÃES DE SOUZA, 59, 474° / 2309011580, KAROLINE LIMA DA COSTA, 59, 474° / 2309005566, KÉSIA BRITO DA SILVA FERREIRA, 59, 474° / 2309010009, LARISSA DE OLIVEIRA BONIFACIO, 59, 474° / 2309038455, LUCIANE OLIVEIRA MACEDO, 59, 474° / 2309042707, LUCIENE FREITAS FERNANDES, 59, 474° / 2309051450, MARANA CRISTHINA FERREIRA DE ANDRADE, 59, 474° / 2309021249, MARIA DE LOURDES CATAO NERI, 59, 474° / 2309043314, MARIA NAYARA PAULA DE OLIVEIRA MAIA, 59, 474° / 2309038044, MARIA SUSANE MESQUITA DO NASCIMENTO, 59, 474° / 2309025233, MICHELE RIBEIRO DA SILVA, 59, 474° / 2309053708, MILCY NOGUEIRA DA SILVA, 59, 474° / 2309008707, OLIVIA NOBRE DA ROCHA MESQUITA, 59, 474° / 2309045020, RINAIDA COSTA MOURA, 59, 474° / 2309001006, ROBERTA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, 59, 474° / 2309027974, ROSILENE NASCIMENTO GOMES PIRES, 59, 474° / 2309021922, ROSIMAR FACUNDO DE OLIVEIRA, 59, 474° / 2309039031, SANDRA ABREU DOS REIS, 59, 474° / 2309037030, SARA NASCIMENTO LIMA, 59, 474° / 2309025193, SILVANIA GOMES DA SILVA, 59, 474° / 2309022524, SUENA RICARDO DE OLIVEIRA, 59, 474° / 2309048566, TAIS SANTOS MARTINS MELO, 59, 474° / 2309027882, TATTIANE PONTE DAVILA, 59, 474° / 2309006395, THALYTA DOS SANTOS MOURA, 59, 474° / 2309022223, THYERLE SIQUEIRA DA COSTA, 59, 474° / 2309017955, VALENNA DE AGUIAR MONTEIRO, 59, 474° / 2309052842, VICTORIA ANTONIA MOURA DA SILVA, 59, 474° / 2309039849, ALANA DE LIMA SOUZA, 58, 524° / 2309023634, ALANA SILVA DO VALE, 58, 524° / 2309028585, ALDI-NEIA DA SILVA NASCIMENTO, 58, 524° / 2309016546, ALESSANDRA PAULINO LIMA, 58, 524° / 2309010767, ALINE DE MATOS SILVA, 58, 524° / 2309053313, ANDRESSA CASTRO DA SILVA, 58, 524° / 2309001595, ANTÔNIA ELIENE DE SOUZA DAMASCENO, 58, 524° / 2309052196, ANTONIA THAMARA SALES LOPES, 58, 524° / 2309030733, BRUNA MOURA OLIVEIRA, 58, 524° / 2309023960, CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA, 58, 524° / 2309034134, CHRISTIANE DUTRA DIOGO SAAB, 58, 524° / 2309033042, CLARA GRAZIELLY PEREIRA SILVESTRE, 58, 524° / 2309049670, DAINE APARECIDA EZEQUIEL DA SILVA, 58, 524° / 2309045466, DAMIANA MARIA AZEVEDO DE SOUZA, 58, 524° / 2309000096, DANIELE AVELINO MOURA, 58, 524° / 2309002390, DEBORA JAIARA GONÇALVES DA SILVA MONTEIRO, 58, 524° / 2309033445, DEYSE DE OLIVEIRA, 58, 524° / 2309041244, ELISSANDRA LIMA DE SOUZA, 58, 524° / 2309013298, ELOISA FERREIRA DA SILVA, 58, 524° / 2309036716, FABIANA SILVA ROSAS, 58, 524° / 2309001032, FRANCISCA RAFAELA DA SILVA SANTANA, 58, 524° / 2309008001, GELES BARBOSA DE MOURA, 58, 524° / 2309037534, GEYSIANE OLIVEIRA DA COSTA, 58, 524° / 2309040390, JAMILES DINIZ COSTA, 58, 524° / 2309054066, JOSIANE SOUZA DA SILVA BANDEIRA, 58, 524° / 2309033433, KETHYLA TAIANA SHAWANAVA DE ALMEIDA, 58, 524° / 2309037306, LARISSA ALEMAO DE SOUZA, 58, 524° / 2309011423, LAUJANNE MARQUES SOUZA, 58, 524° / 2309010860, LYZIA CLÍVEA NASCIMENTO DA SILVA SALES, 58, 524° / 2309033005, MARCIA STIBE DUMONT, 58, 524° / 2309049163, MARIA CLARA DA SILVA CORREIA, 58, 524° / 2309027602, MARIA GEICILENE ANTUNIS DIAS, 58, 524° / 2309032181, MARIA JOSE DE SOUZA DOS SANTOS, 58, 524° / 2309036400, MARIA JULIANA DE OLIVEIRA RIOS, 58, 524° / 2309050226, MARIA STEFANIE DE SOUZA PEQUENO, 58, 524° / 2309032378, MARINA ALVES DA MOTA, 58, 524° / 2309040783, RAFAELA LIMA MOTA, 58, 524° / 2309019679, REGEANE SENA SOUZA SILVESTRE, 58, 524° / 2309007139, SAMARA ANDRECIA BARBOSA SILVA MARTINS MOTA, 58, 524° / 2309024974, SAMARA DE ALMEIDA FALCAO BESSA, 58, 524° / 2309021513, SLAINNY LOURENÇA DE SOUSA, 58, 524° / 2309045332, TAILA DE SOUZA FERREIRA, 58, 524° / 2309026049, TALITA MARIA DA SILVA FELISBERTO, 58, 524° / 2309034668, VALESKA RIGAMONTE AZEVEDO, 58, 524° / 2309054910, VANIA BARBOSA DA SILVA SOUZA, 58, 524° / 2309039593, VANISIA CIDAUANA NERY DE OLIVEIRA, 58, 524° / 2309048157, WANESSA LAWANA DIAS DE MELLO, 58, 524° / 2309007880, ADRIANA DE BRITO DA SILVA, 57, 571° / 2309030150, ADRIELE PAIVA SOUSA, 57, 571° / 2309037623, ALIGIA SOUZA ALENCAR, 57, 571° / 2309017864, AMANDA MAIA FERNANDES, 57, 571° / 2309049984, ANGELA MARIA NASCIMENTO PEREIRA DE AMORIM, 57, 571° / 2309040834, ARTEMIZIA DE OLIVEIRA MENEZES, 57, 571° / 2309002378, BEATRIZ SILVA RIBEIRO, 57, 571° / 2309019244, CAMILA CRISTINA BASTOS REBOUCAS, 57, 571° / 2309014578, CARMEM JÚLIA MARQUES, 57, 571° / 2309052439, CLAUDIA SILVA DE SOUZA ALEMAO, 57, 571° / 2309016296, DAIANA COSTA AZEVEDO DE PAULA, 57, 571° / 2309046787, DANIELLE DA SILVA ELLER, 57, 571° / 2309045011, DEISEANE CACERES PAES, 57, 571° / 2309023434, DIANA CASSIA CAMINHA DE ALMEIDA, 57, 571° / 2309002702, EVELYN DA SILVA NASCIMENTO, 57, 571° / 2309002185, GABRIELE OLIVEIRA FEITOSA, 57, 571° / 2309051618, GIGLIANE DO NASCIMENTO COSTA DE LIMA, 57, 571° / 2309010828, GLANIA DE SOUZA CORDEIRO, 57, 571° / 2309051838, ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA, 57, 571° / 2309000386, IVANIA PRISCILA DE LIMA SOUZA RAMOS, 57, 571° / 2309041505, JACILEIDE PINHEIRO MARQUES, 57, 571° / 2309043436, JANIZIA VIEIRA DE SOUZA, 57, 571° / 2309028992, JENEFFER NAYANE SHAWANAVA DE ALMEIDA, 57, 571° / 2309053843, JOERLANDIA PINHEIRO DE AZEVEDO SILVA LIMA, 57, 571° / 2309033942, LARISSA DA SILVA FEITOSA, 57, 571° / 2309041617, LARISSA DOS SANTOS SILVA, 57, 571° / 2309044523, LAURA IZABEL ROCHA DA SILVA, 57, 571° / 2309049842, LETICIA LIMA POSSAMAI, 57, 571° / 2309036464, LUCIMAIRA SOUZA DO NASCIMENTO, 57, 571° / 2309002032, MAIRENE DO NASCIMENTO BRAGA, 57, 571° / 2309050486, MAISA DO CARMO DA SILVA, 57, 571° / 2309021661, MARIA ALTIELE SILVA DE LIMA, 57, 571° / 2309032767, MARIA CAUANE RODRIGUES DOS SANTOS, 57, 571° / 2309041850, MARIA EDENILZA DE SOUZA NASCIMENTO, 57, 571° / 2309054202, MARIA ISABEL NOGUEIRA DE AMORIM RUELA, 57, 571° / 2309052164, MARIA JERUZA CRUZ DOS SANTOS, 57, 571° / 2309022131, MÁXIMA VIEIRA DA SILVA, 57, 571° / 2309044460, NAIRIS DA SILVA CHAVES, 57, 571° / 2309012353, NILCE DOS SANTOS RODRIGUES TAMBURINI, 57, 571° / 2309011760, PAULA MELISSA MENDES FERREIRA, 57, 571° / 2309047525, RACHEL RODRIGUES CALID ALBUQUERQUE, 57, 571° / 2309040916, RAIANE DA CRUZ OLIVEIRA, 57, 571° / 2309047865, REBECCA MARADEY HASSEM, 57, 571° / 2309008710, SAFIRY MARTINS DE SOUZA, 57, 571° / 2309033849, SAMANDA PEREZ DE MELLO, 57, 571° / 2309049597, SAMARA DA SILVA PEREIRA, 57, 571° / 2309027563, SHAYANE ANDREIA DO NASCIMENTO GURGEL, 57, 571° / 2309048631, TEREZA DA SILVA RODRIGUES, 57, 571° / 2309011708, THAISLA LOPES RIBEIRO, 57, 571° / 2309011320, THAMYRES SOUZA DA SILVA, 57, 571° / 2309024264, VANESSA DA SILVA MACHADO, 57, 571° / 2309036037, VANESSA LUANA ALVES DE ASSIS, 57, 571° / 2309043360, ALLANA MIRELLA, 56, 623° / 2309035604, ANA CLÁUDIA CARVALHO NEGREIROS NERI, 56, 623° / 2309013008, ANA PAULA LOPES DA SILVA, 56, 623° / 2309023066, ANDREZA DA SILVA COSTA, 56, 623° / 2309020882, BEATRIZ DE CASTRO FARHAT IZIDORIO, 56, 623° / 2309037849, BRUNA ALMEIDA DA MOTA JANUARIO, 56, 623° / 2309000670, BRUNA FREITAS DA SILVA, 56, 623° / 2309037132, CAMILA MATOS BATISTA, 56, 623° / 2309023264, CAMILA SECCHI, 56, 623° / 2309048807, CELIA MARIA GOMES FORTUNATO, 56, 623° / 2309037619, CRISTINA SILVA DA FONSECA, 56, 623° / 2309052218, DALIANE SOUZA DE ARAUJO RIBEIRO, 56, 623° / 2309033010, DANIELE CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 56, 623° / 2309047411, DEBORA SILVA DE PAULA, 56, 623° / 2309037391, EDILANE NASCIMENTO FARIAS, 56, 623° / 2309037692, ELINARA BRAS FERREIRA, 56, 623° / 2309046580, ÉLINDA INGRED SILVA DE LIMA, 56, 623° / 2309016254, FRANCISCA MARCILENE SOUZA, 56, 623° / 2309011458, GILIANE MARINHO MIRANDA DE MATOS, 56, 623° / 2309039462, INGRA MARCELLY SILVA DE OLIVEIRA, 56, 623° / 2309034086, INGRID ALINE MARTINS NEPOMUCENO, 56, 623° / 2309038547, JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, 56, 623° / 2309034970, JEANE CORDEIRO BATISTA, 56, 623° / 2309019877, JESSICA CAROLINA CHAGAS MUNIZ RIBEIRO, 56, 623° / 2309040949, JOCINEIDE DA SILVA GOMES, 56, 623° / 2309034065, JOEILIANE MENEZES CORREIA DE BRITO, 56, 623° / 2309015802, JONAYRA DA SILVA E SILVA, 56, 623° / 2309026927, JOVELINA DA SILVA ARAUJO, 56, 623° / 2309049711, JULIA BEATRIZ SILVA DE CASTRO COUTO, 56, 623° / 2309041176, KAREN KETLEN SOUZA DIAS, 56, 623° / 2309003169, KAREN LANE DA SILVA ALBUQUERQUE COSTA, 56, 623° / 2309040848, KATIANA GERSILA GOMES DE LIMA NEMETALA, 56, 623° / 2309012396, KETHELEN CHRISTINNE DE OLIVEIRA ALVES, 56, 623° / 2309033115, LARISSA DA CRUZ BARROS, 56, 623° / 2309053166, LIDIANY ROCHA PEREIRA, 56, 623°



/ 2309054282, LONAILA MARIA BARROSO DA SILVA, 56, 623º / 2309009853, LUZINETE DA SILVA DUARTE, 56, 623º / 2309033026, MARIA BEATRIZ MAIA MACHADO, 56, 623º / 2309004566, MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE AMORIM, 56, 623º / 2309012247, MARIA DE FATIMA SILVA MADEIRO, 56, 623º / 2309016613, MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA, 56, 623º / 2309011006, MARIA NAREL OTAVIANO MAIA, 56, 623º / 2309038759, MARIA SAMYLLA DE FARIAS SILVA, 56, 623º / 2309001628, MARYSDALLEYS DE SOUZA DA SILVA, 56, 623º / 2309031165, MELRILIN RAYLINE MARQUES DA SILVA, 56, 623º / 2309012962, NARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO CAVALCANTE, 56, 623º / 2309047971, NEIDE DAIANE DO NASCIMENTO MARQUES OLIVEIRA, 56, 623º / 2309050074, NICOLLE DAMASCENO CRAVEIRO, 56, 623º / 2309021838, PATRICIA SOUZA DE SOUZA, 56, 623º / 2309030977, PRISCILA DANTAS MAIA DA SILVA, 56, 623º / 2309022346, RAIANA DA SILVA, 56, 623º / 2309036798, RARIKA DA SILVA SENA, 56, 623º / 2309001963, RAUHANA RAKINY OLIVEIRA DOS SANTOS, 56, 623º / 2309043005, ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MATOS SOUZA, 56, 623º / 2309046822, SHAYANE CRISTINA DA COSTA BORGES, 56, 623º / 2309012948, SUELEN XAVIER DANTAS, 56, 623º / 2309052575, TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA, 56, 623º / 2309046301, THALINE JULIA SANTOS PINHEIRO, 56, 623º / 2309050087, VANESSA DE LIMA FERNANDES, 56, 623º / 2309025717, WISLANY SALES DOS SANTOS, 56, 623º / 2309053600, YSLLA BRENDA ALENCAR GERALDINO OLIVEIRA, 56, 623º / 2309029667, ANA PAULA CUNHA DA SILVA DE SOUZA, 55, 684º / 2309034656, ANALICE QUEIROZ DE SOUSA, 55, 684º / 2309035389, ANDREIA MARTINS GOMES DA SILVA, 55, 684º / 2309030338, ANGELA MARIA DA SILVA NEVES, 55, 684º / 2309001820, ANTONIA CLEIA REIS DE LIMA, 55, 684º / 2309027819, ANTONIA DA LIBERDADE MOURAO DA SILVA, 55, 684º / 2309050880, ANTONIA DE SOUZA ARAUJO, 55, 684º / 2309039120, BARBARA OLIVEIRA DE SOUZA, 55, 684º / 2309032634, BRUNA ARAUJO DE SOUSA RICARTE, 55, 684º / 2309042677, BRUNA ELISA DE FARIAS RODRIGUES, 55, 684º / 2309037874, CLAUDIA MICHELE MACHADO DE SOUZA, 55, 684º / 2309039189, DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA, 55, 684º / 2309017850, DEBORA DA SILVA PESSOA ARRUDA, 55, 684º / 2309012354, DENIZA MORAIS DE FRANCA, 55, 684º / 2309013366, EDILENE DE MELO PEREIRA, 55, 684º / 2309047573, ELICIANE CAUASSA DE OLIVEIRA, 55, 684º / 2309048102, ELIVANIA REMBOUCAS ALVES CORRE, 55, 684º / 2309026273, EMANOELY ARAÚJO DE MEDEIROS, 55, 684º / 2309052063, ÉRICA LIMA CHAVES, 55, 684º / 2309033961, ESTER IRLLEM NASCIMENTO DOS SANTOS, 55, 684º / 2309032987, EVA ANDRADE DAMASCENO, 55, 684º / 2309029844, FABIANA MARCIA DE SOUZA MAIA, 55, 684º / 2309005405, GERSEANE SILVA DE OLIVEIRA, 55, 684º / 2309037839, GESSICAHILEMY QUEIROZ RODRIGUES, 55, 684º / 2309051495, GIOVANNA MARIA MOTA ANDRADE, 55, 684º / 2309021840, IARA PIEMNTEL SAMPAIO, 55, 684º / 2309037272, INÊS MARIA SOUZA DOS SANTOS, 55, 684º / 2309036616, JACQUELINE CABRAL ARAUJO, 55, 684º / 2309050930, JAMILE DO NASCIMENTO PEREIRA, 55, 684º / 2309053228, JAMILENE RODRIGUES DOS SANTOS DUTRA, 55, 684º / 2309051097, JAMILLY LIMA DE SOUZA, 55, 684º / 2309040797, JEMIMA ARAUJO DE SOUSA, 55, 684º / 2309011485, JESSICA MILOME DE MAGALHÃES, 55, 684º / 2309038554, JÉSSICA TAINARA LIMA DOS SANTOS, 55, 684º / 2309013116, JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS, 55, 684º / 2309035054, KARINE DA SILVA SOARES, 55, 684º / 2309025588, KESSIA PINTO DE SOUZA, 55, 684º / 2309054737, KESSILA FERNANDA DOS SANTOS BARROS, 55, 684º / 2309001632, LARISSA PAULA DE MELO LIMA, 55, 684º / 2309015865, LIRIA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA, 55, 684º / 2309034367, MARCIA CRISTINA MORAES FIGUEIREDO, 55, 684º / 2309034258, MARCIA DOS SANTOS MUNIZ FARIAS, 55, 684º / 2309040682, MARIA ALDEZIR DO NASCIMENTO FREITAS, 55, 684º / 2309038257, MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, 55, 684º / 2309013438, MARIA EVA DA COSTA ARAUJO, 55, 684º / 2309043716, MARIA FRANCISCA COSTA DE SOUZA, 55, 684º / 2309054286, MARIA LUZIMAR BASILIO DE LIMA, 55, 684º / 2309017688, MAYRA SALES DA SILVA, 55, 684º / 2309004195, NATASHA OLIVEIRA PREISIGKE, 55, 684º / 2309040526, POLLYANA DE MELO BARROZO, 55, 684º / 2309008894, RAIKA SOUZA DE LIMA, 55, 684º / 2309053624, RAIMUNDA NONATA QUEIROZ DA SILVA, 55, 684º / 2309027824, RAQUEL HANAN DE ALBUQUERQUE, 55, 684º / 2309049983, RAYLANE DIAS DA SILVA, 55, 684º / 2309034704, RONISLEIA AGUIAR PAIVA DE SOUZA, 55, 684º / 2309035729, ROSA MARIA LIMA GUIMARAES, 55, 684º / 2309030443, ROSSICLEA NUNES DIAS, 55, 684º / 2309027013, ROTILENE SOUZA MELO, 55, 684º / 2309010706, SÁLUA BUSSONS MORAES DE SOUZA, 55, 684º / 2309038796, STHÉFANY SANTOS DE MELO, 55, 684º / 2309004348, SUYENE MENEZES AQUINO, 55, 684º / 2309004143, TAMILIS AMORIM PINHO, 55, 684º / 2309022830, TEURILANE FREITAS PEREIRA, 55, 684º / 2309049189, THALIA DUTRA DE LIMA, 55, 684º / 2309022686, VANDRESSA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, 55, 684º / 2309005386, VANILZA DE OLIVEIRA TEODORO, 55, 684º / 2309028912, VITORIA CAROLINE FILGUEIRA DA SILVA, 55, 684º / 2309039342, VITORIA KATRINY DOS SANTOS SILVA SILVESTRE, 55, 684º / 2309003909, ADRYANNE ALVES DA SILVA, 54, 752º / 2309027750, ALDINEI SANTOS OLIVEIRA GALVAO, 54, 752º / 2309002981, ALESSANDRA DE LIMA MENDONÇA, 54, 752º / 2309036125, ALICE DA SILVA LEÃO, 54, 752º / 2309033653, ANA GLAUCIA DA SILVA PEREIRA, 54, 752º / 2309052687, ANA PAULA MENDONÇA DE ARAÚJO, 54, 752º / 2309030778, ANDREIA SILVA NOGUEIRA, 54, 752º / 2309016535, ANDRESSA PIRES DOS SANTOS, 54, 752º / 2309029949, ANDRIANE DE FRANÇA FERREIRA, 54, 752º / 2309040264, ANNA THAILLYNNE SANTOS DE SOUZA, 54, 752º / 2309033964, ANTONIA CAMILA DE MAGALHAES GUIMARAES, 54, 752º / 2309020471, ANTONIA ÉRICA XIMENES DE SOUSA, 54, 752º / 2309027385, ARIANNI BEZERRA DE MENDONCA BRITO, 54, 752º / 2309033030, AURINETE FRANCA DE SOUZA, 54, 752º / 2309032960, BRENDA FERNANDA LIMA DE ARAUJO, 54, 752º / 2309026437, BRUNA EDUARDO DA SILVA, 54, 752º / 2309020929, CARINE RIBEIRO CARNEIRO, 54, 752º / 2309032455, CAROLINA FERREIRA, 54, 752º / 2309000161, CELINE CAMILO LEANDRO, 54, 752º / 2309013250, CHIRLENE ALVES DA SILVA, 54, 752º / 2309011672, CLAUDIA NEVES DE SOUZA, 54, 752º / 2309042713, CYNARA REIS NOGUEIRA ESPINDOLA, 54, 752º / 2309005924, DANIELE PEREIRA PASCOA DE MOURA, 54, 752º / 2309024803, DANIELE SARAIVA MARTINS, 54, 752º / 2309046382, DIULIANI SOUSA DA SILVA MENEZES, 54, 752º / 2309051062, ELIANALIA DOS SANTOS RIBEIRO, 54, 752º / 2309026201, ELIETE CAVALCANTE DE SOUZA, 54, 752º / 2309028599, ELIODA DA ROCHA SILVA, 54, 752º / 2309007822, ELISSANDRA RODRIGUES GAMA, 54, 752º / 2309015627, ELZA TAIS VIANA DE ARAUJO, 54, 752º / 2309010693, EMILY GABRIELE DO NASCIMENTO MELO, 54, 752º / 2309026768, EMILY TAIS DE OLIVEIRA BATISTA, 54, 752º / 2309026357, FABIANNI CRISTINNE QUEIROZ BERNO, 54, 752º / 2309050692, FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, 54, 752º / 2309054033, FRANCISCA EDILENE DE CARVALHO, 54, 752º / 2309000768, FRANCISCA JEENE DE OLIVEIRA LIMA, 54, 752º / 2309034354, FRANCISCA THAILANE DA COSTA COUTINHO, 54, 752º / 2309038988, FRANCISCO HIAGO DE MENEZES ARAGAO, 54, 752º / 2309015108, GABRIELA DE MORAIS LIMA, 54, 752º / 2309025823, GABRIELLY BEATRIZ DA SILVA DE ARAÚJO, 54, 752º / 2309004606, GEISIBEL DOS SANTOS PAULA, 54, 752º / 2309035734, GEOVANNA DE FARIAS SAMPAIO, 54, 752º / 2309045934, GERCIA-NE OLIVEIRA BASTOS, 54, 752º / 2309051609, HELENÍ PEREIRA BATISTA, 54, 752º / 2309002242, IRENILDA PEREIRA DE LIMA, 54, 752º / 2309024878, ISABELLY CARVALHO BARBOSA AGUIAR, 54, 752º / 2309038099, JAQUELINE DA CRUZ SILVA, 54, 752º / 2309012988, JESSICA BERNARDO PIRES, 54, 752º / 2309005035, JÉSSICA DA SILVA ARAÚJO, 54, 752º / 2309014760, JHENNIFER RAQUEL DE FREITAS DANTAS, 54, 752º / 2309037543, JIRGLEYANE NUNES DE OLIVEIRA, 54, 752º / 2309036475, JULIANA REIS AGUIAR, 54, 752º / 2309037021, JULIANA SILVA RODRIGUES, 54, 752º / 2309040799, JULLY EMILLY CAMPOS DE OLIVEIRA, 54, 752º / 2309049436, KARINA LISITA, 54, 752º / 2309003780, KELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO, 54, 752º / 2309016154, KHETLEY NAY QUEIROZ DA SILVA, 54, 752º / 2309047152, LARISSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 54, 752º / 2309035938, LAUANE LESSA PERES, 54, 752º / 2309026118, LEILE CINDI CARVALHO DA SILVA, 54, 752º / 2309013038, LIDIANE FONTENELE DA SILVA, 54, 752º / 2309027742, LUIZA PAIVA DE MEDEIROS LOPES, 54, 752º / 2309008443, LUZILÂNDIA DA SILVA SANTOS, 54, 752º / 2309049338, MARIA ALICE ALVES DA SILVA, 54, 752º / 2309013273, MARIA ELIANE DA COSTA ARAUJO, 54, 752º / 2309017767, MARIA FRANCIELE ALVES SALES, 54, 752º / 2309038410, MARIA JULIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE, 54, 752º / 2309023332, MAYRA BRITO DE MESQUITA, 54, 752º / 2309052986, MERCIA AMORIM DA SILVA, 54, 752º / 2309026168, MIKAELE DE BRITO LIMA, 54, 752º / 2309025189, MILQUEYAS DA SILVA CASTRO, 54, 752º / 2309012890, MONAALINE DA SILVA CHAGAS, 54, 752º / 2309026877, NAIANA PAIVA DIAS, 54, 752º / 2309002841, PRISCYLA ROCHA DA SILVA, 54, 752º / 2309053583, QUEILIANE MAIA DA SILVA GONÇALVES, 54, 752º / 2309010600, QUELIANNE LIMA DOS ANJOS, 54, 752º / 2309009320, RAIANE ALMEIDA PEREIRA, 54, 752º / 2309005651, RAQUEL DI MANON BATISTA DA COSTA, 54, 752º / 2309027572, ROZILEIDE PEREIRA DE FREITAS, 54, 752º / 2309001398, SAMANTA CORDEIRO DA SILVA BARBSA, 54, 752º / 2309009409, SANIELLEM FIRMINO DA SILVA, 54, 752º / 2309050646, STEFANY QUEIROZ DE ALMEIDA, 54, 752º / 2309036888, STHEROLIN ALMEIDA CASTRO SILVA, 54, 752º / 2309048998, TACIANA BARROSO MATOS AGUIAR, 54, 752º / 2309030119, THAINA MARTINS DA SILVA, 54, 752º / 2309016289, VANIA DO CARMO NERY, 54, 752º / 2309014586, ADRIANA DAVILA SOARES, 53, 838º / 2309004299, ALCIONE NASCIMENTO DA SILVA, 53, 838º / 2309035412, ALDIANE DA SILVA LIMA, 53, 838º / 2309047054, AMANDA FEQUIS GOMES, 53, 838º / 2309038283, AN-

DRÉIA ALVES SALES, 53, 838º / 2309026338, ANDRESSA SOUSA COLLYER NEVES, 53, 838º / 2309020459, ANGELIANE DE LIMA MELO, 53, 838º / 2309035253, ANTONIA JANAINA SILVA PACHECO, 53, 838º / 2309048951, BARBARA DA SILVA SANTOS, 53, 838º / 2309013506, BEATRIZ FRAZAO GOES, 53, 838º / 2309028467, BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, 53, 838º / 2309023737, CAROLINE LUIZA VIEIRA DA COSTA, 53, 838º / 2309028846, CASSIA MARA DO NASCIMENTO BARROS ARAÚJO, 53, 838º / 2309017755, CYNTHIA SILVA DO NASCIMENTO, 53, 838º / 2309051557, DAIANE LIMA DE OLIVEIRA MELO, 53, 838º / 2309021970, DANIELE DE ARAÚJO MARGUES, 53, 838º / 2309044097, DAYANA MOREIRA MENEZES USZACKI, 53, 838º / 2309022049, DEBORA GOMES DE LIMA, 53, 838º / 2309024652, DEUZA ALMEIDA DE SOUZA, 53, 838º / 2309030008, DHYEMYLLY KARONNE ROQUE DE MELO, 53, 838º / 2309027115, DJELIS COUTINHO DE OLIVEIRA, 53, 838º / 2309034648, ELIANA DIAS DE ANDRADE, 53, 838º / 2309049418, ELIZANGELA DE SIQUEIRA RODRIGUES, 53, 838º / 2309022841, FRANCISCA MARCELA CANDIDA DA SILVA, 53, 838º / 2309031024, GISLAYNE DA SILVA FROTA, 53, 838º / 2309019421, GLEICE BEZERRA LUSTOSA, 53, 838º / 2309029645, GLEICIANE CARDOSO PESSOA, 53, 838º / 2309051813, GRACIONE SILVA DE OLIVEIRA, 53, 838º / 2309021145, GRAZIELE SAMDIM PEREIRA, 53, 838º / 2309051708, IDARA DE SOUZA SILVA, 53, 838º / 2309034589, ILANA CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA, 53, 838º / 2309022914, INGRED OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA, 53, 838º / 2309045278, JAINE MONTEIRO DOS SANTOS, 53, 838º / 2309004169, JAMIRIS ANDRADE DA CRUZ, 53, 838º / 2309003917, KARYZA DA SILVA BRAGA, 53, 838º / 2309047440, KATIUCY TAVARES DE QUEIROZ, 53, 838º / 2309046459, KELREN CRISTINE MIRANDA ALMEIDA, 53, 838º / 2309053839, LEONILDE RODRIGUES DE ARAUJO, 53, 838º / 2309040275, LUANA PEREIRA DE ASSIS, 53, 838º / 2309038667, LUCENIRA SILVA DE OLIVEIRA, 53, 838º / 2309041385, MARCELIA DA SILVA SOUZA, 53, 838º / 2309039643, MARIA BEATRIZ DA COSTA SILVA, 53, 838º / 2309039225, MARIA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO, 53, 838º / 2309006893, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA, 53, 838º / 2309051447, MARIA DE JESUS MOURA DE LIMA, 53, 838º / 2309014096, MARIA ELISANDRA DA SILVA DE QUEIROZ LIMA, 53, 838º / 2309001877, MARIA GILDINEIS GOMES DA SILVA CHAGAS, 53, 838º / 2309016094, MARIA NATALY OLIVEIRA DA SILVA, 53, 838º / 2309035616, MARIANE BRIGIDO DE CASTRO, 53, 838º / 2309038141, MAURICÉLIA DOS SANTOS PINTO RODRIGUES, 53, 838º / 2309033314, MIRIA DOS SANTOS CORREA ROCHA, 53, 838º / 2309008553, MIRIAN VIEIRA BRITO, 53, 838º / 2309033238, NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 53, 838º / 2309016571, NATALY RAMOS DE OLIVEIRA, 53, 838º / 2309052616, NIDIA JOYCE FONSECA ARAUJO, 53, 838º / 2309007222, RANIELE SILVA EDOARDO, 53, 838º / 2309035002, RAYLENE GOMES DA SILVA, 53, 838º / 2309007450, ROSANA MARQUES DA SILVA, 53, 838º / 2309033127, ROSE MEIRE MOTA MARTINS, 53, 838º / 2309051777, SAFIRA DA COSTA MORAIS, 53, 838º / 2309028329, SANDRINY LESSA RIBEIRO, 53, 838º / 2309034399, SHIRLEY RIBEIRO DOS SANTOS NERI, 53, 838º / 2309018206, TAIS SOUZA DE ALMEIDA, 53, 838º / 2309002376, TAYANE MESQUITA DE SOUZA, 53, 838º / 2309052623, TAYNA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 53, 838º / 2309050141, THATIANE RIBEIRO DE SOUZA, 53, 838º / 2309007294, UELIDA MARIA FEITOSA BARROSO, 53, 838º / 2309047442, VANDERLEIA AFON DA COSTA, 53, 838º / 2309048398, VANESSA FERNANDA RAMOS FREIRE, 53, 838º / 2309040169, VERONICA LOPES DAMASCENO, 53, 838º / 2309022695, AIDA BOAVENTURA PROGENIO, 52, 908º / 2309032207, ALANE KELEN MONTEIRO DE ANDRADE, 52, 908º / 2309019984, ALESSANDRA MAGALHÃES DA SILVA, 52, 908º / 2309006211, ALINE PEREIRA DE BRITO, 52, 908º / 2309040645, ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA, 52, 908º / 2309050485, ANA CRISTINA JESUS DE SOUZA, 52, 908º / 2309031863, ANA RUTE BANDEIRA DE LIMA BATISTA, 52, 908º / 2309044116, ANDRÉIA NASCIMENTO CHAGAS, 52, 908º / 2309026124, ANGELICA MENDONÇA DE ARAUJO, 52, 908º / 2309050007, ANGELINA DOS SANTOS ANGELIM, 52, 908º / 2309031715, ANTONIA CYNTHIA FREITAS MEDEIROS SUSSUARANA, 52, 908º / 2309032393, ANTÔNIA JAQUELINE ANDRADE DA SILVA, 52, 908º / 2309032358, ANTONIA MARCIENE LIMA FERREIRA, 52, 908º / 2309036267, APOLEANA NHAYARA DA SILVA PEREIRA, 52, 908º / 2309002902, AYLA MAYANE ROSÁRIO GURGEL, 52, 908º / 2309010882, BRUNA CATIELE SILVA DE OLIVEIRA, 52, 908º / 2309027264, CAROLINNY VASQUES DOMINGOS, 52, 908º / 2309002209, CLEIA DE LIMA BARBOZA, 52, 908º / 2309005551, DANIELA DA SILVA ARRUDA, 52, 908º / 2309002852, DERCY SANTOS PEGO, 52, 908º / 2309035900, DIELE NAYARA DE LIMA SILVA, 52, 908º / 2309028515, ELIANE DOS REIS DA LUZ, 52, 908º / 2309050740, ELIANE FERREIRA DA SILVA, 52, 908º / 2309006209, ELIZABEL DA SILVA DUARTE, 52, 908º / 2309010636, ENILA PESSOA PEQUENO, 52, 908º / 2309049540, FRANCISCA IZADORA PINTO DE CARVALHO, 52, 908º / 2309038223, GABRIELA LIMA DE MATOS, 52, 908º / 2309000030, GEAGELA MARIA COSTA DOS SANTOS SILVA, 52, 908º / 2309051400, GLENDA CASTRO LIMA, 52, 908º / 2309021226, GLEYCIANE RODRIGUES DE SOUZA, 52, 908º / 2309014416, IANA CAUASSA DE OLIVEIRA, 52, 908º / 2309030836, ISABEL DO MONTE DE SOUZA, 52, 908º / 2309006133, ISABELY DIÓGENES BARBOSA, 52, 908º / 2309021306, IZABEL GUEDES RODRIGUES, 52, 908º / 2309015500, JAQUELINE BRÍGIDO RODRIGUES, 52, 908º / 2309038752, JAQUELINE SILVA, 52, 908º / 2309033906, JAQUELINE SILVA DE SOUZA, 52, 908º / 2309024973, JESSICA TEXEIRA RAMOS, 52, 908º / 2309051208, JHENNIFER KAREN MACAMBIRA DE MELO, 52, 908º / 2309001528, JIRLEIDE RODRIGUES DA COSTA, 52, 908º / 2309053945, JOCIMARA REIS DOS SANTOS, 52, 908º / 2309024715, JOSENARA DE ABREU MACIEL, 52, 908º / 2309050901, JOYCIANNY BASTOS DA COSTA, 52, 908º / 2309011829, KAREN CHRISTINNY DA SILVA BARROS, 52, 908º / 2309054703, KAROLINA KRISTINA NASCIMENTO DUDZINSKA ANGELIM, 52, 908º / 2309039086, KATRINA MARIA DOS SANTOS AMORIM, 52, 908º / 2309025271, KELRYN APARECIDA ABRANCHES SHONS, 52, 908º / 2309053173, KEYCINAIA PESSOA DA SILVA, 52, 908º / 2309002357, LARYSSA FERREIRA DA SILVA, 52, 908º / 2309053148, LATIFE JALUL DA FONSECA ARAUJO NETA, 52, 908º / 2309036362, LEICIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO, 52, 908º / 2309022079, LHILLI NAOMI RODRIGUES DA SILVA, 52, 908º / 2309035257, LUCÉLIA MAIA SOARES, 52, 908º / 2309035474, MAIANE ANDRADE DE MOURA, 52, 908º / 2309023462, MARIA APARECIDA NOGUEIRA BESFORD, 52, 908º / 2309035526, MARIA DA LIBERDADE DE SOUZA JESUS, 52, 908º / 2309027900, MARIA LUIZA COUTINHO PINHEIRO, 52, 908º / 2309029626, MARIA LUZIVANIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, 52, 908º / 2309037972, MARIA RAFAELA ANDRADE DE MENEZES, 52, 908º / 2309033719, MARIA ROSILENE LIMA DA CONCEIÇÃO, 52, 908º / 2309049225, MARLETE VIANA DE ALBUQUERQUE COSTA, 52, 908º / 2309004076, MAYARA DE SOUZA PEREIRA, 52, 908º / 2309037079, MEIRIANE DA SILVEIRA LIMA, 52, 908º / 2309027952, MICHELLY MARIA DOS SANTOS SOUZA, 52, 908º / 2309029547, MIRIÃ DA SILVA GOMES, 52, 908º / 2309003857, MIRIAN APARECIDA PEGO DE FREITAS, 52, 908º / 2309011403, NAYARA DOURADO ALBUQUERQUE, 52, 908º / 2309015363, NEUCILENE MOREIRA DA COSTA, 52, 908º / 2309024251, NOELLE DO NASCIMENTO MELO, 52, 908º / 2309014862, NYCOLLE DAMACENA, 52, 908º / 2309021652, PATRICIA MONTEIRO DA SILVA, 52, 908º / 2309051846, QUEILINE AZEVEDO DA SILVA SANTOS, 52, 908º / 2309026313, RAFAELA ALMEIDA DOMINGUES BATISTA, 52, 908º / 2309005899, SARAH HELEN ALENCAR DA SILVA, 52, 908º / 2309049698, SEBASTIANA BRANDÃO DA SILVA, 52, 908º / 2309035317, SIMEIRE PAIXÃO DA COSTA MELO, 52, 908º / 2309013027, SUHELEN PINHEIRO ROCHA, 52, 908º / 2309037228, TAIZA DE AQUINO PEREIRA, 52, 908º / 2309052774, THAYANE DO NASCIMENTO, 52, 908º / 2309043721, THAYLIANE RODRIGUES LEITE, 52, 908º / 2309053074, THAYZ LIMA NASCIMENTO BARRETO, 52, 908º / 2309035917, VALERIA COSTA DA SILVA CRUZ, 52, 908º / 2309011565, VANDERLANDIA DO NASCIMENTO FURTADO, 52, 908º / 2309053724, VITORIA SAUIRY DE ALENCAR MARUI, 52, 908º / 2309052306, YASMIM MOREIRA MACHADO MARTINS, 52, 908º / 2309010180, ADRIANE DA SILVA SAMPAIO, 51, 993º / 2309052696, ALINE COSTA RODRIGUES, 51, 993º / 2309000322, ALINE NUNES DE SOUZA VIEIRA, 51, 993º / 2309013728, ANA KAROLINE LIMA BENEVIDES, 51, 993º / 2309027124, ANABEL FREITAS DINIZ, 51, 993º / 2309016433, ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 51, 993º / 2309003062, ANGELA PATRICIA DA SILVA FERNANDES, 51, 993º / 2309005710, ANTONIA GLEICIANE DA SILVA LIMA AZEVEDO, 51, 993º / 2309030280, BRUNA BEATRIZ PAZ SILVA, 51, 993º / 2309052456, CATIANE DA SILVA FREIRE, 51, 993º / 2309054921, CINTHIA OLIVEIRA FERREIRA, 51, 993º / 2309020496, CLARICE RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, 51, 993º / 2309010818, CLEUDA RODRIGUES DE SOUZA, 51, 993º / 2309027384, DANUBIA DA SILVA ARAUJO LEAL, 51, 993º / 2309001444, ELAINE PAULA DE FREITAS, 51, 993º / 2309021718, ELENY PINHEIRO DE SOUZA, 51, 993º / 2309045896, ELIZABETH MEDEIROS MAIA, 51, 993º / 2309034133, ELIZANGELA DE SOUSA CAMPOS, 51, 993º / 2309011305, ERISLANY MELO CORREA, 51, 993º / 2309025959, ERLAINE SANTANA GONCALVES, 51, 993º / 2309036797, ERLANDIA DA SILVA ALVES, 51, 993º / 2309048118, FABIANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, 51, 993º / 2309030642, FABIANNY DAVILA PONTES, 51, 993º / 2309018085, FERNANDA BARRETO OLIVEIRA SANTOS, 51, 993º / 2309002745, FERNANDA SILVESTRE DE OLIVEIRA, 51, 993º / 2309052803, FLAVIA INGRID DA SILVA, 51, 993º / 2309005671, FRANCISCA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA, 51, 993º / 2309055256, FRANCISCA PASTORA BARRETO DA CRUZ, 51, 993º / 2309000730, GABRIELLA SANTOS DE SOUZA, 51, 993º / 2309043333, GILCIELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 51, 993º / 2309048910, GLEYCISNARA BRITO DO NASCIMENTO SILVA, 51, 993º / 2309053229, GLORIA



THIERIS FRANCA LIMA, 51, 993º / 2309032092, ISADORA GALVAO LIMA, 51, 993º / 2309018883, IVANA SANTIAGO DE MEDEIROS, 51, 993º / 2309012958, JESSICA CAROLINE FRANCA SILVA, 51, 993º / 2309000317, JOSELINA GOMES DE AMORIM, 51, 993º / 2309017794, KATHIERLEN DA SILVA MENEZES, 51, 993º / 2309033807, KEUREN LAINE BRAGA DOS SANTOS, 51, 993º / 2309030449, KEVIN KLINA ARAÚJO MOTA, 51, 993º / 2309000929, LEANDRA DA SILVA LOPES, 51, 993º / 2309035408, LUCIENE MARIA DE ARAUJO, 51, 993º / 2309015638, MACILEIA MOTA DE ARAUJO, 51, 993º / 2309053866, MAIKA JAMILE DA SILVA OTAVIANO, 51, 993º / 2309040707, MARCIANA DANTAS DA ROCHA, 51, 993º / 2309011651, MARESSA DA SILVA MAIA REIS, 51, 993º / 2309023637, MARIA CLAUDIANE CUNHA DE SOUZA FERNANDES, 51, 993º / 2309041500, MARIA ELISIANE DE OLIVEIRA ALEMAO, 51, 993º / 2309046331, MARIA GEANE SANTOS DE SOUZA, 51, 993º / 2309032854, MARIA GLEICIANE DA COSTA LIMA, 51, 993º / 2309040732, MARIA SAMARA BATISTA MOREIRA, 51, 993º / 2309002401, MARIA VILEIDE DE LIMA FREIRE, 51, 993º / 2309001701, MARILÚCIAALVES RODRIGUES, 51, 993º / 2309025464, MAYANA KAREN GONDIM ROCHA, 51, 993º / 2309007235, MAYARA MATOS ARAÚJO, 51, 993º / 2309001020, MIRLÂNDIA SOBREIRA DA SILVA, 51, 993º / 2309036112, MIRLIANE DE SOUZA REGE, 51, 993º / 2309022723, MYCHELLI DE OLIVEIRA COSTA DANTAS, 51, 993º / 2309024457, NAIARADOS SANTOS OLIVEIRA, 51, 993º / 2309052968, NATÁLIA DA SILVA BEZERRA, 51, 993º / 2309023632, NATALYA DA SILVA SAMPAIO, 51, 993º / 2309032635, NAYANE PINTO DE ARAUJO, 51, 993º / 2309017350, OZANA MAIRA REIS DA SILVA, 51, 993º / 2309034716, PRISCILA DE ARAUJO PORTELA, 51, 993º / 2309017146, QUEZIA DO VINO SILVA DE OLIVEIRA, 51, 993º / 2309028739, RAIANY DO CARMO NASCIMENTO, 51, 993º / 2309002792, RAIELE DA SILVA FREITAS TORQUATO, 51, 993º / 2309021436, RAILENE AZEVEDO DA FONSECA, 51, 993º / 2309028985, RANYELLY ALVES, 51, 993º / 2309040329, RAQUEL MARTINS DE LIMA, 51, 993º / 2309013368, RAQUEL SILVA DE ARAUJO, 51, 993º / 2309028256, ROSIANA RODRIGUES DE MELO BRAGA, 51, 993º / 2309052403, ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, 51, 993º / 2309022949, RUTH FERREIRA DE CASTRO, 51, 993º / 2309027273, SAMILLY RODRIGUES DE MORAIS, 51, 993º / 2309032956, SANDRELY DE SOUZA GONCALVES, 51, 993º / 2309013754, SEMYRAMISS CRISTHINA DA SILVA SANTOS, 51, 993º / 2309040113, SHIRLEY ABREU DE SOUSA MESSIAS, 51, 993º / 2309051605, SONAIRA PINHEIRO DA SILVA, 51, 993º / 2309010981, SUELEN PESSOA GALVÃO, 51, 993º / 2309048878, TATIANI GALETI, 51, 993º / 2309005072, THALITA MENEZES SILVA, 51, 993º / 2309018341, VALQUIRIA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS, 51, 993º / 2309013843, VANUCY DA SILVA RIBEIRO COSTA, 51, 993º / 2309010323, WENDLY MOURA TORRES, 51, 993º / 2309022571, YASMIM FEITOSA DOS SANTOS, 51, 993º / 2309040708, ÂGATHA OLIVEIRA DA SILVA, 50, 1078º / 2309036344, AMANDA CAROLINA DE MELO EVANGELISTA, 50, 1078º / 2309019463, ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 50, 1078º / 2309027963, ANA GABRIELA COELHO MENDES, 50, 1078º / 2309029251, ANA MARIA DOS SANTOS LOPES, 50, 1078º / 2309003035, ANALICE ARAUJO LIMA, 50, 1078º / 2309053153, ÂNGELA MARIA SOUSA DA SILVA ARAÚJO, 50, 1078º / 2309024139, ANNE LUISA AMORIM DA SILVA, 50, 1078º / 2309036059, ANNIELLE COSTA DE MELO, 50, 1078º / 2309007474, ANTONIA FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, 50, 1078º / 2309030967, ANTÔNIA GLEICIANE SANTOS DE SOUZA, 50, 1078º / 2309051038, ANTONIA LEUCIONE GOMES SILVA, 50, 1078º / 2309038690, BENEDITA LIMA SILVA, 50, 1078º / 2309031405, BRUNA LIMA SOBRINHO, 50, 1078º / 2309046756, BRUNA TAINÁ DA SILVA BARBOSA, 50, 1078º / 2309026115, CAMILA DA SILVA SANTOS, 50, 1078º / 2309030912, CAROLINA ROCHA DE SOUZA, 50, 1078º / 2309053645, CAROLINER ALVES DE SILVA, 50, 1078º / 2309000455, CRISTINA LIMA DA ROCHA, 50, 1078º / 2309018462, DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA, 50, 1078º / 2309034920, DÉBORA DA SILVA LIMA, 50, 1078º / 2309025323, DELSA VICENTE DO CARMO, 50, 1078º / 2309023441, EDNAIRA MOTA DA SILVA, 50, 1078º / 2309015126, ELENINHA TORRES MORAES, 50, 1078º / 2309040012, ELIZENILDA FARIAS ALVES, 50, 1078º / 2309019826, ELLEN SOUZA DA SILVA, 50, 1078º / 2309007543, ÉRICA DO NASCIMENTO TORRES, 50, 1078º / 2309019547, ERICA LIMA DA ROCHA, 50, 1078º / 2309018738, FABIOLA SOUZA DOS SANTOS, 50, 1078º / 2309049202, FERNANDA LIMA DA SILVA ALMEIDA, 50, 1078º / 2309019624, FRANCIELY VITORIA MARINHO DA SILVA, 50, 1078º / 2309004340, FRANCIVANE JESUS DE AMORIM, 50, 1078º / 2309039473, GIOVANA GRANJEIRO LAVOR, 50, 1078º / 2309011800, GISELE DANTAS DE SOUZA, 50, 1078º / 2309035883, GISELI MAIA RODRIGUES, 50, 1078º / 2309029759, GRAZIELLE DA SILVA CARDOSO, 50, 1078º / 2309051808, HYSLA ALENCAR MAIA LOPES, 50, 1078º / 2309009694, ILDELANIA SOUSA DOS ANJOS, 50, 1078º / 2309021755, ISA DE FARIAS LOPES, 50, 1078º / 2309024969, IVINA LAUANE LEITE MELO, 50, 1078º / 2309018268, IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA, 50, 1078º / 2309038234, JAIR MARCELINO DE

ALMEIDA, 50, 1078º / 2309037005, JANUSA FERREIRA DE MELO NOBRE, 50, 1078º / 2309033921, JAYNNE DE CARVALHO TEIXEIRA, 50, 1078º / 2309025274, JENNIFER CRISTINE DE LIMA E LIMA, 50, 1078º / 2309015341, JESSICA ANDIE FONTANA ROCHA LIMA, 50, 1078º / 2309030903, JESSICA CARVALHO DE FREITAS, 50, 1078º / 2309036171, LAIZA DE OLIVEIRA LIMA, 50, 1078º / 2309026784, LARISSA DE OLIVEIRA MARUBO, 50, 1078º / 2309036675, LAUANA DA COSTA SANTOS, 50, 1078º / 2309007769, LAUANE DA SILVA QUEIROZ, 50, 1078º / 2309001137, LUANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 50, 1078º / 2309054181, LUANA MARINHO AGUIRRE, 50, 1078º / 2309033781, LUCIANA MARIA HALUEN MAIA DE OLIVEIRA, 50, 1078º / 2309036456, MARCELA ALMEIDA CASTRO SILVA LIMA, 50, 1078º / 2309014380, MAREILSE FLORENTINO DA CONCEICAO ALBUQUERQUE, 50, 1078º / 2309032011, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, 50, 1078º / 2309030257, MARIA LUZIA FEITOSA DE ALMEIDA, 50, 1078º / 2309014424, MARIA NEILA COSTA DA SILVA, 50, 1078º / 2309050273, MARICILDA LIMA PEREIRA, 50, 1078º / 2309005993, MARTA SOUZA DE MELO, 50, 1078º / 2309033381, MAURIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 50, 1078º / 2309011677, MICHELLE MENDONCA DE SOUZA, 50, 1078º / 2309050404, MILENE VASCONCELOS DE SOUZA, 50, 1078º / 2309011482, MIRLA PAULA DE OLIVEIRA MENEZES, 50, 1078º / 2309036208, NAYANI FERREIRA DA SILVA, 50, 1078º / 2309023893, NICIANE BEZERRA BALBY, 50, 1078º / 2309005308, NILCILENE SILVA CHALUB, 50, 1078º / 2309034412, PATRÍCIA DA SILVA MELO, 50, 1078º / 2309022343, PATRICIA MONTEIRO DA SILVA, 50, 1078º / 2309053127, PAULA SOUZA DA SILVA, 50, 1078º / 2309050401, RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA BRITO, 50, 1078º / 2309023146, RAIELE DOS SANTOS OLIVEIRA, 50, 1078º / 2309011317, RHAYANE LUANA DOS SANTOS RAMOS, 50, 1078º / 2309027404, RUBIA RAULINO MARTINS, 50, 1078º / 2309021246, SABRINA LIMA DA SILVA MOURA, 50, 1078º / 2309000975, SASHA THUANY BARROSO MENDES, 50, 1078º / 2309038750, SILVIA LIMA DA COSTA, 50, 1078º / 2309029597, THAIS DA SILVA RODRIGUES, 50, 1078º / 2309050917, THAIS LOPES MOTA, 50, 1078º / 2309042854, THALYA DE OLIVEIRA COSTA, 50, 1078º / 2309026740, THAMIRYS PINHEIRO LIMA, 50, 1078º / 2309036683, VALERIA MENDES MOREIRA, 50, 1078º / 2309029341, VANESSA ARAÚJO DE SOUZA, 50, 1078º / 2309026713, ADILENE FERREIRA DINIZ, 49, 1162º / 2309051448, ALESSANDRA APARECIDA BERNARDI RIBEIRO, 49, 1162º / 2309010553, ANA LÚCIA DINIZ DIAS, 49, 1162º / 2309045747, ANGELO MARIA COSTA DE OLIVEIRA, 49, 1162º / 2309052916, ANTÔNIA CHIRLEI COSTA CRUZ, 49, 1162º / 2309046395, APARECIDA QUINILATO QUEIROZ PAZ, 49, 1162º / 2309034107, BARBARA TEIXEIRA DE SOUZA, 49, 1162º / 2309021914, BRENDA ELIZABETH DA SILVA RIBEIRO, 49, 1162º / 2309033311, BRUNA GOMES MARTINS, 49, 1162º / 2309007931, CAMILA OLIVEIRA SOUZA, 49, 1162º / 2309038543, CARLIENE DO NASCIMENTO ANDRADE, 49, 1162º / 2309033470, CECÍLIA DA SILVA LEITE, 49, 1162º / 2309003247, CRISTHIANE ÁVILA DA SILVA, 49, 1162º / 2309035605, CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA, 49, 1162º / 2309046153, CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA, 49, 1162º / 2309011002, DAIANE ALVES LIMPAS, 49, 1162º / 2309004512, DIENIFER LIMEIRA PERALTA, 49, 1162º / 2309044389, EDIVANIA VIEIRA NOGUEIRA, 49, 1162º / 2309044593, FERNANDA DE CASSIA LIMA FERREIRA, 49, 1162º / 2309005652, FRANCISCA INÊS FERNANDES, 49, 1162º / 2309022304, FRANCISCA IRIS ALVES DE OLIVEIRA GADELHA, 49, 1162º / 2309017014, FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO, 49, 1162º / 2309046286, FRANCISCA TALITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 49, 1162º / 2309051942, GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA, 49, 1162º / 2309025035, GERLANDIA LIMA MENDONCA BRANDAO, 49, 1162º / 2309010514, GLEYCINAIRA YNGRIDE FARIAS DA ROCHA, 49, 1162º / 2309011493, HELLEN KARLA DO NASCIMENTO MACIEL, 49, 1162º / 2309040075, IVANILDA REZENDE DA SILVA, 49, 1162º / 2309043085, JANNIFA LEÃO ARAUJO, 49, 1162º / 2309043996, JENNIFER SILVA E SILVA DE MELO, 49, 1162º / 2309035490, JULIA RAYANE DE SOUZA SOARES, 49, 1162º / 2309025489, JULIANE DE MENEZES MELEIRO, 49, 1162º / 2309035540, JULIELE RAMOS OLIVEIRA, 49, 1162º / 2309040741, KAROLAYNE SOUZA PASSOS, 49, 1162º / 2309042510, KELLY BRUNA SILVA LEITE, 49, 1162º / 2309035394, KEMELLY DA SILVA ARAÚJO, 49, 1162º / 2309008259, KESSIA MAIA FERNANDES, 49, 1162º / 2309046906, LAISLA NATIELY COSTA DE OLIVEIRA, 49, 1162º / 2309001466, LILIAN ESTEFANI LIMA ARAUJO, 49, 1162º / 2309051818, LINDINALVA SORIANO DA SILVA, 49, 1162º / 2309039926, LISANDRA MARTINS VIEIRA, 49, 1162º / 2309028950, LUANA CARNEIRO DA SILVA, 49, 1162º / 2309026554, LUCIANNY AMORIM DA SILVA, 49, 1162º / 2309029458, LUCIETE RODRIGUES DE ARAUJO, 49, 1162º / 2309007164, MÁLLIA TÂMARA ANDRADE SILVA, 49, 1162º / 2309055087, MARCELA MONTEIRO NOGUEIRA, 49, 1162º / 2309037282, MARCELA PAMELA DE SOUZA SARAIVA, 49, 1162º / 2309016281, MARIA ADRIANA SALES RIBEIRO, 49, 1162º / 2309017724, MARIA BEATRIZ COSTA SILVA, 49, 1162º / 2309049206,

MARIA C G DA SILVA JUCA, 49, 1162º / 2309015243, MARIA CRISTINA ACHAD DA SILVA, 49, 1162º / 2309039291, MARIA DAS DORES DE AZEVEDO ARAUJO, 49, 1162º / 2309037781, MARIA DE FATIMA DIAS DE SOUZA, 49, 1162º / 2309029184, MARIA DE JESUS MOURAO DA SILVA, 49, 1162º / 2309050290, MARIA GELCIVANIA CASTRO RAMOS, 49, 1162º / 2309029407, MARIA JESIANA FRANÇA DA SILVA, 49, 1162º / 2309050316, MARIA SIRLANDIA MOREIRA DA SILVA, 49, 1162º / 2309030246, MARIA TAMIRES MACEDO DA SILVA BANDEIRA, 49, 1162º / 2309020901, MIRLÂNDIA ALVES FONTENELE, 49, 1162º / 2309032347, NAYANE RODRIGUES LINO, 49, 1162º / 2309036777, NILZILENE SILVA ARAGAO, 49, 1162º / 2309004607, RAFAELA DA SILVA CARDOSO, 49, 1162º / 2309021797, RAILDA ALENCAR DE SOUZA, 49, 1162º / 2309018053, RAYANNE COSTA DE SOUZA, 49, 1162º / 2309003310, ROSILENE DA SILVA E SILVA, 49, 1162º / 2309048989, RUTH SILVA COELHO, 49, 1162º / 2309046827, SABRINA DA COSTA DE SOUZA, 49, 1162º / 2309029311, SAMYA HALUANE DE ABREU, 49, 1162º / 2309020332, SAYONARA DIAS MOURA, 49, 1162º / 2309040642, SILEIA SOUZA NASCIMENTO, 49, 1162º / 2309021216, SILVANIA DA SILVA, 49, 1162º / 2309052594, TAIZA GUEDES PETERS, 49, 1162º / 2309017611, TAMIRES SOUZA POLES, 49, 1162º / 2309054936, TATILA LOPES MOTA, 49, 1162º / 2309005232, THAIS HORTENCIA VILELA MARQUES, 49, 1162º / 2309035095, WILLY CLEIA DA COSTA FERREIA, 49, 1162º / 2309005048, ANA CLEIDE SILVA DOS SANTOS, 48, 1238º / 2309053312, ANA LAURA DE SOUZA ANDRADE RODRIGUES, 48, 1238º / 2309025852, ANA VITORIA NEGREIROS BANDEIRA, 48, 1238º / 2309025517, ANDREIA ALVES DA SILVA, 48, 1238º / 2309047078, ANDRESSA MOREIRA BARBOSA, 48, 1238º / 2309033547, BEATRIZ MAIA VIEIRA, 48, 1238º / 2309028554, BRUNA AZEVEDO DO NASCIMENTO, 48, 1238º / 2309013710, CARINA SHEILA SILVA LIMA, 48, 1238º / 2309023793, CLEIDIANE GONDIN DA LUZ, 48, 1238º / 2309002223, DANIELE MOTA SIQUEIRA, 48, 1238º / 2309034849, DAYSE FERNANDA CASTRO PONTES, 48, 1238º / 2309042227, DENICIA MENEZES DA SILVA, 48, 1238º / 2309007151, DJANE DE PAULA NASCIMENTO IUMBRE DOS REIS, 48, 1238º / 2309008562, EDLA DIAS DE LIMA SOBRINHA, 48, 1238º / 2309043851, ELIANA BATISTA VERÇOSA, 48, 1238º / 2309005725, ELIETE XAVIER DE SOUZA, 48, 1238º / 2309000031, ELINE DAYSES GONZAGA SILVA, 48, 1238º / 2309012329, EMILIANE BRITO DA SILVA, 48, 1238º / 2309001370, FERNANDA DA SILVA MORAIS, 48, 1238º / 2309024066, FRANCIELE DA SILVA CARVALHO, 48, 1238º / 2309013254, FRANCISCA IILZILEIDE DA CONCEICAO VALENTINS LIRA, 48, 1238º / 2309039223, FRANCISCA ROSIANE NASCIMENTO ARAÚJO, 48, 1238º / 2309041604, GEOVANNA MARTINS DE OLIVEIRA, 48, 1238º / 2309034490, GIZELLE TEREZA NASCIMENTO LEITAO, 48, 1238º / 2309045946, JANAINA GREGORIO DOMBROWSKI, 48, 1238º / 2309010284, JAQUELINE BATISTA LIMA, 48, 1238º / 2309016581, JAQUELINE DIAS DE SOUZA MELO, 48, 1238º / 2309041705, JAQUELINE ROSA DA PAZ OLIVEIRA, 48, 1238º / 2309011796, JOELMA FARIAS DOS SANTOS, 48, 1238º / 2309051300, JONNYKA MARIA FIGUEIREDO NASCIMENTO LIMA, 48, 1238º / 2309013579, JULIANI CAPELETTO DE OLIVEIRA, 48, 1238º / 2309000983, KELLIANE DE LIMA DOS SANTOS, 48, 1238º / 2309016187, LUDMILA REIS DOS SANTOS, 48, 1238º / 2309033732, MACILENE DE AZEVEDO BORGES, 48, 1238º / 2309017220, MARIA ROSANA FONSECA DE SOUZA, 48, 1238º / 2309012923, MARIA ZEINAR SOUZA DA SILVA, 48, 1238º / 2309016273, MICHELE ROCHA MIRANDA, 48, 1238º / 2309051318, MISAETE ALMEIDA FARRAPO, 48, 1238º / 2309013217, NORMAILA OLIVEIRA DE LIMA, 48, 1238º / 2309035978, POLYANNA DE OLIVEIRA FERREIRA, 48, 1238º / 2309039205, RAFAELA MARCAL ESCALANTE CASSARO, 48, 1238º / 2309012368, RAFAHELEN LIMA DA SILVA, 48, 1238º / 2309044602, RAIANA CRISTINI GADÊLHA SOUZA, 48, 1238º / 2309046641, RAQUEL CERQUEIRA LIRA, 48, 1238º / 2309043650, REBECA GABRIELE MOTA DE LIMA, 48, 1238º / 2309029570, REGIANE SOUZA DE OLIVEIRA, 48, 1238º / 2309026260, REGINA MARIA DA SILVA FERREIRA SANTOS, 48, 1238º / 2309017298, REVANEIDE OLIVEIRA GONCALVES DA COSTA, 48, 1238º / 2309038688, SARA AZEVEDO DE FRANCA, 48, 1238º / 2309042035, SILVÂNIA LIMA VERDE, 48, 1238º / 2309026517, SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 48, 1238º / 2309039512, STEFANY ANORATO DE SOUZA, 48, 1238º / 2309051083, STEFFANNY TIFANY DIAS GUEDES, 48, 1238º / 2309026150, STEPHANIE HENDLICH LOPES, 48, 1238º / 2309040769, TATIANE NONATO DE FREITAS, 48, 1238º / 2309035304, THAILANE DANTAS DA SILVA NASCIMENTO MONTEIRO, 48, 1238º / 2309050533, THAYANA LIVIA SANTOS DO ROSARIO, 48, 1238º / 2309047637, TIFANY KARIN LIMA DOS SANTOS, 48, 1238º / 2309033837, VALCILEIA DE OLIVEIRA SOUZA, 48, 1238º / 2309045600, VANESSA PINHEIRO CAMELI, 48, 1238º / 2309048358, VILCILENE MACHADO, 48, 1238º / 2309042688, ZENICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA, 48, 1238º / 2309010980, ALINE CORDEIRO LOURENCO DA SILVA, 47, 1300º / 2309035332, AMANDA DE ARAÚJO CAMPOS, 47, 1300º / 2309043769, ANDREIA NASCIMENTO CORREIA, 47, 1300º / 2309033938, ANGELA MARIA FEITOSA CARDOSO, 47, 1300º / 2309054096, BEATRIZ SORIANO DE OLIVEIRA, 47, 1300º / 2309042746, BLANCA NUNES FARHAT, 47, 1300º / 2309054102, BNAYA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, 47, 1300º / 2309028577, CARLINDA GOMES DE ABREU, 47, 1300º / 2309048882, CASSIA BEATRIZ FARIA DA COSTA, 47, 1300º / 2309011045, CRYSTIANE SILVA DOS SANTOS, 47, 1300º / 2309023474, DAIANA PAULINO NASCIMENTO, 47, 1300º / 2309046516, DAIANE DE MELO SOUZA, 47, 1300º / 2309018001, DARLENE OLIVEIRA, 47, 1300º / 2309002172, DAYANA DOS SANTOS ALVES ROCHA, 47, 1300º / 2309031094, DELCINIA NOGUEIRA DE QUEIROZ, 47, 1300º / 2309036688, EDICELIA VENTURA REIS, 47, 1300º / 2309048612, EDILANDIA DE SOUZA ALMEIDA, 47, 1300º / 2309028106, EDILIA VIEIRA DA SILVA, 47, 1300º / 2309046811, EDINALVA DE JESUS FARIAS, 47, 1300º / 2309009900, ELAINE TEODORO ROCHA, 47, 1300º / 2309054727, ELINE SAMPAIO DE LIMA, 47, 1300º / 2309052869, EMANUELLA MARIANO MAIA RABELLO, 47, 1300º / 2309049958, FERNANDA GARCIA DA COSTA, 47, 1300º / 2309020498, FERNANDA ROGERIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, 47, 1300º / 2309031219, FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA CRUZ, 47, 1300º / 2309007269, FRANCISLEIDE GONÇALVES DA SILVA MATHEUS, 47, 1300º / 2309032783, GELCICLEIA SOUZA DAMASCENO, 47, 1300º / 2309050997, GILCILENE CARVALHO PONTES FEITOSA, 47, 1300º / 2309050266, GLEYCILENE ARAÚJO DE OLIVEIRA, 47, 1300º / 2309052057, GRACIELE OLIVEIRA DE SOUZA, 47, 1300º / 2309053420, HELANNE CRISTINNE BATISTA DOMINGOS, 47, 1300º / 2309025436, HERICA ARAUJO DO NASCIMENTO, 47, 1300º / 2309042233, HORTENCIA DA CRUZ CABREIRO, 47, 1300º / 2309043517, IDERLANDIA DA SILVA E SILVA, 47, 1300º / 2309031554, INDIS FELIX DE JESUS, 47, 1300º / 2309008653, JANAINA AZEVEDO DE SOUSA FILGUEIRA, 47, 1300º / 2309019179, JANE AUSTEN DO NASCIMENTO LIMA, 47, 1300º / 2309051150, JAYNE DE SOUZA FARIAS, 47, 1300º / 2309007489, JÉSSICA ALESSANDRA PAZ RODRIGUES, 47, 1300º / 2309012506, JESSICA SILVA MATOS, 47, 1300º / 2309010281, JUCELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, 47, 1300º / 2309042020, KATRINE FERREIRA DE SOUZA, 47, 1300º / 2309045144, KELEN CRISTINA DAMASCENO DO NASCIMENTO, 47, 1300º / 2309023588, LARISSA LINDOSO GOMES, 47, 1300º / 2309037678, LUANA THALIA SOUZA SENA, 47, 1300º / 2309026919, MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA, 47, 1300º / 2309046235, MARIA JOSE DA COSTA SILVA, 47, 1300º / 2309040284, MARIA MAGNIFICA DA SILVA SOUSA, 47, 1300º / 2309011734, MEIRIÂNGELA DA ROCHA SILVA, 47, 1300º / 2309012151, MIREIA DA SILVA ARAUJO, 47, 1300º / 2309050571, NAYRA DAVI GONDIM, 47, 1300º / 2309046162, ODETE FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA MERCEDES, 47, 1300º / 2309011511, RHAYLANE CAVALCANTE DE LIMA, 47, 1300º / 2309037735, SABRINA OLIVEIRA DA SILVA, 47, 1300º / 2309003814, SALETE ANDRADE VENANCIO, 47, 1300º / 2309012794, SAMARA GOMES DA SILVA, 47, 1300º / 2309033064, SAMIRA SOUZA DA SILVA, 47, 1300º / 2309042325, SANDRA MARIA PAULA DE SOUZA, 47, 1300º / 2309042868, SANDY VITÓRIA BASTOS DA SILVA, 47, 1300º / 2309006555, STEFANIA SILVA DE SOUZA, 47, 1300º / 2309047522, SUNAMITA MATOS DE LIMA SEREM, 47, 1300º / 2309017209, TAIANE SANTOS DE SOUZA, 47, 1300º / 2309006432, TALIA CIAN FERNANDES, 47, 1300º / 2309000154, VALÉRIA LARISSA SILVA DE OLIVEIRA, 47, 1300º / 2309049716, VALQUÍRIA MOREIRA DE SOUZA, 47, 1300º / 2309026130, YARA THAYS GOMES DAS NEVES, 47, 1300º / 2309026591, ALEXSANDRA DO NASCIMENTO MARTINS, 46, 1366º / 2309019133, ANA MARIA CABRAL DE OLIVEIRA, 46, 1366º / 2309026973, ANA PAULA DE MOURA SILVA, 46, 1366º / 2309040518, ANDREIA COSTA OLIVEIRA, 46, 1366º / 2309042419, ANGÉLICA DE SOUZA LIMA, 46, 1366º / 2309029668, ANTONIA FRANCIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA, 46, 1366º / 2309041085, ANTONIA KALIANE ARAUJO DE SOUSA, 46, 1366º / 2309054512, CLAUDIANE MACHADO DE SOUZA, 46, 1366º / 2309041928, CLEIA DA SILVA COSTA, 46, 1366º / 2309040578, CRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA, 46, 1366º / 2309010854, DANIELA SILVA DE SOUZA, 46, 1366º / 2309030678, DANYELLA POSSIDONIO DE QUEIROZ, 46, 1366º / 2309044759, DARIANE RODRIGUES DA SILVA, 46, 1366º / 2309039759, EGILA MARIA ALVES MONTEIRO, 46, 1366º / 2309045569, ELAYNE GOMES DA SILVA, 46, 1366º / 2309016149, ELIANE PINHEIRO SOUZA, 46, 1366º / 2309006711, ELISANGELA CONCEICAO DA SILVA, 46, 1366º / 2309037563, FIAMA NOGUEIRA DE FREITAS, 46, 1366º / 2309014612, FLAVIA OLIVEIRA DE SOUSA, 46, 1366º / 2309028793, FRANCILENE RODRIGUES TAVARES, 46, 1366º / 2309041448, FRANCISCA CEILDE BEZERRA DA SILVA FROTA, 46, 1366º / 2309012501, FRANCISCA LUANA CARVALHOSA ALMEIDA, 46, 1366º / 2309034506, GENILDA AMORIM CORREA, 46, 1366º / 2309038633, INGRIDY A NOBRE, 46, 1366º / 2309024915, JANAIARA OLIVEIRA SOUZA, 46, 1366º / 2309004322, JAQUELINE ARAUJO DA COSTA, 46, 1366º /



2309047938, KESLA RAIANI NERI DA SILVA, 46, 1366° / 2309052242, LAURIANA MOURA DA SILVA GOMES, 46, 1366° / 2309000683, LUIARA LIMA DA SILVA, 46, 1366° / 2309047891, MANUELLA AZEVEDO ANGELIM, 46, 1366° / 2309038001, MARIA GILDA MELO REBOUÇAS, 46, 1366° / 2309019242, MARIA GLEICIANE SOUZA DA SILVA, 46, 1366° / 2309030989, MARIA JESSICA MIRANDA MEDEIRO, 46, 1366° / 2309006667, NATHALIA FERRARI SANTANA, 46, 1366° / 2309045697, NAYARA SOARES LIMA VIANA, 46, 1366° / 2309042590, SABRINA DA SILVA SOUSA, 46, 1366° / 2309023254, SUZANE ANDRÉA, 46, 1366° / 2309004601, THALIA DOS SANTOS DA SILVA, 46, 1366° / 2309054026, VALCIRENE DE OLIVEIRA VICENTE, 46, 1366° / 2309044355, VERONICA SANTOS DA SILVA, 46, 1366° / 2309007733, WANESSA LIMA DA COSTA BRITO, 46, 1366° / 2309007520, ANAYRES REIS DA SILVA CARVALHO, 45, 1407° / 2309035897, BEATRIZ RODRIGUES ARAÚJO, 45, 1407° / 2309019663, CAMILA ALMEIDA DA SILVA, 45, 1407° / 2309054304, CINTIA MONTEIRO DE LIMA SILVA, 45, 1407° / 2309026770, CLICIANE OLIVEIRA DA SILVA, 45, 1407° / 2309022488, DANIELE MAIA MORAES FELIPE, 45, 1407° / 2309012205, DINAIR DA SILVA SOUZA, 45, 1407° / 2309052405, ELIEIDE MOURA DA SILVA CARVALHO, 45, 1407° / 2309014432, ELIZANGELA DA SILVA VIDAL, 45, 1407° / 2309052480, ESTÉFANE FERREIRA SAMPAIO, 45, 1407° / 2309012766, EVILANIA CAVALCANTE DA SILVA, 45, 1407° / 2309034664, FRANCICLESIA MENDES BEZERRA, 45, 1407° / 2309039005, GLEICIANE ALMADA PESSOA, 45, 1407° / 2309000391, JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTE, 45, 1407° / 2309023648, KASSIA WIRLLA DE SOUZA E SOUZA, 45, 1407° / 2309045825, KERILEM KARULINE DOS SANTOS SILVA, 45, 1407° / 2309027267, LENICE MARIA DA SILVA BARROS, 45, 1407° / 2309033255, LEUDICE RODRIGUES PINHEIRO, 45, 1407° / 2309054097, LILIANE BATISTA DE OLIVEIRA, 45, 1407° / 2309050865, LORRANA VITORIA DANIEL SILVA, 45, 1407° / 2309019336, LUANNE CAROLINE SILVA OLIVEIRA, 45, 1407° / 2309047755, MAIARA REIS MOURA NOGUEIRA, 45, 1407° / 2309011953, MARIA CONCEICAO RODRIGUES PINTO, 45, 1407° / 2309052877, MARIA EDILA ARAUJO DE SOUZA, 45, 1407° / 2309003847, MARIA GLEUBIA SILVA DE FREITAS, 45, 1407° / 2309010563, MARIA MECEDES CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, 45, 1407° / 2309006808, MARIA VÂNIA ABREU DA PAIXÃO, 45, 1407° / 2309025538, MAYLARA FERREIRA LIMA, 45, 1407° / 2309037675, ROBERTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 45, 1407° / 2309053749, ROSANA ANDRADA DA SILVA, 45, 1407° / 2309043343, ROSINEIRE LIMA DE ARAUJO, 45, 1407° / 2309015210, ROZILENE DA SILVA DAMASCENO, 45, 1407° / 2309047262, RUTILEIA DE ALMEIDA BERNARDO, 45, 1407° / 2309039011, SERGIANE DA GLÓRIA MACIEL, 45, 1407° / 2309049292, TABATA CRISTINI VALLE DALBUQUERQUE LIMA, 45, 1407° / 2309028643, THARITA CARRILHO DE ANDRADE, 45, 1407° / 2309048968, UILANICE SARAIVA DA SILVA, 45, 1407° / 2309001812, VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA, 45, 1407°.

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO

2309029707, ANTONIO JEFERSON VALE DA ROCHA, 90, 1° / 2309045344, FELIPE DA SILVA AMORIM, 88, 2° / 2309035198, GABRIEL LAMEIRA DE OLIVEIRA, 87, 3° / 2309044295, TAILSON JORGE DE OLIVEIRA, 87, 3° / 2309002155, JONATHA LUAN DA SILVA MOTA, 86, 5° / 2309006501, KENNEDY ANDRIK LEITE DE SOUZA, 86, 5° / 2309039597, PAULO VITOR MATOS BERNARDO, 86, 5° / 2309018110, VANILDO OLIVEIRA DA COSTA SANTIAGO, 86, 5° / 2309021581, ANDRE DO NASCIMENTO ROLIM, 85, 9° / 2309012685, ELVIS OLIMPIO DE ARAUJO, 85, 9° / 2309014102, EVANDO DA SILVA, 85, 9° / 2309034825, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 85, 9° / 2309036236, JONATAS CONCEICAO DE ARAUJO, 85, 9° / 2309035450, JOSE CLISME MACIEL DE SOUZA, 85, 9° / 2309053024, MARCELO DE MATOS SILVA, 85, 9° / 2309024658, MATHEUS DA SILVA MATOS, 85, 9° / 2309015054, PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO, 85, 9° / 2309025216, RICARDO DA SILVA PESSOA, 85, 9° / 2309029598, HELTON CANDEIRA DE SOUZA, 84, 19° / 2309053423, ULYSSES RICHARDSON OLIVEIRA DA COSTA, 84, 19° / 2309019820, ALAN RODRIGUES LOPES, 83, 21° / 2309025482, BRUNO RAFAEL FALCÃO, 83, 21° / 2309003039, DIEGO NASCIMENTO DA SILVA, 83, 21° / 2309039641, IGOR SILVA DE SOUZA, 83, 21° / 2309023033, JACKSON SALES DA COSTA, 83, 21° / 2309013938, JADSON DA SILVA FARIAS, 83, 21° / 2309019553, JAQUISSON REBOUCAS MIRANDA, 83, 21° / 2309049690, JARDEL MOURA DE SOUZA, 83, 21° / 2309048862, JOAO KAIRON BRANDAO VEIGA, 83, 21° / 2309050483, KELSEN PANTOJA DA ALELUIA, 83, 21° / 2309021117, LEONARDO DE ARAUJO BRAGA, 83, 21° / 2309039700, MAKSWELL GOMES DA SILVA, 83, 21° / 2309039190, RAFAEL SOUZA DA SILVA, 83, 21° / 2309036786, ERLLEN DA SILVA BRITO, 82, 34° / 2309022994, FRANCISCO ATILON SILVA DE MATOS, 82, 34° / 2309019040, FRANCISCO GLAUDEMBERG DE LIMA NOGUEIRA, 82, 34° / 2309041164, LUBONY WESLLEY BARBOSA FERREIRA, 82, 34° / 2309007217, TALYS-SON SILVA DA COSTA, 82, 34° / 2309048838, VALDIR LUCAS DA SILVA SIQUEIRA, 82, 34° / 2309000654, WISLEY FERNANDES DA SILVA, 82, 34° / 2309052245, ALLAN MATHEUS SOUZA SILVA, 81, 41° / 2309009352, ALTEMIR MARCOS BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, 81, 41° / 2309040829, CARLOS ELDER ARAUJO DA SILVA, 81, 41° / 2309020842, EUZEBIO IZIDORIO DA SILVA NETO, 81, 41° / 2309032404, GABRIEL AUGUSTO REBOUCAS GUIMARAES, 81, 41° / 2309045785, HALLISTER CARPINA FERNANDES, 81, 41° / 2309000752, JARLISON PIRES RIBEIRO, 81, 41° / 2309030993, JOAO PEREIRA LIMA NETO, 81, 41° / 2309038721, JORGE MANOEL COSTA DE OLIVEIRA, 81, 41° / 2309032967, KENNEDY WENZEL MELO, 81, 41° / 2309026046, NATANAEL DIAS VIEIRA, 81, 41° / 2309032867, BRUNO BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, 80, 52° / 2309029792, BRUNO HENRIQUE DE BARROS, 80, 52° / 2309037385, DOUGLAS MARINHO DE OLIVEIRA, 80, 52° / 2309026602, EDAGUIAR LOPES, 80, 52° / 2309029776, EZENEI COUTINHO DE OLIVEIRA, 80, 52° / 2309004810, JOÃO VICTOR, 80, 52° / 2309015851, KAIO DE ANDRADE AGUIAR, 80, 52° / 2309019739, LEANDRO ARAUJO MAIA, 80, 52° / 2309028116, LUIS FELIPE BATISTA FREITAS, 80, 52° / 2309035812, MANOEL JERFESON DIAS DO REGO, 80, 52° / 2309025624, RODRIGO BARBOSA DE ARAÚJO, 80, 52° / 2309021257, RONALDO NASCIMENTO MACIEL, 80, 52° / 2309038217, SALATIEL NIMERSON DA SILVA MENDES, 80, 52° / 2309016598, SIMAYSON OLIVEIRA DA ROCHA, 80, 52° / 2309003375, ANTONIO JOSE SILVA DE SOUZA, 79, 66° / 2309000003, DENER BRITO TELES, 79, 66° / 2309034562, EDEILTON CARVALHO SILVA GRAÇA JUNIOR, 79, 66° / 2309028986, FABIO CRUZ DOS SANTOS, 79, 66° / 2309037897, FELIPE DE ARAUJO MATOS, 79, 66° / 2309038316, FELIPE FERREIRA DA SILVA, 79, 66° / 2309040015, FILIPI DE SOUZA DOS SANTOS, 79, 66° / 2309025407, NILBERTO DE OLIVEIRA CLEMENTINO, 79, 66° / 2309018672, PAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS, 79, 66° / 2309032608, PERICLES JOAB MORENO DA SILVA, 79, 66° / 2309027253, RAMIRIS HANORIO DE SOUZA, 79, 66° / 2309001922, REURI SOUZA TEIXEIRA, 79, 66° / 2309006460, THAYRONE COSTA DA SILVA, 79, 66° / 2309026789, ALEX ALVES DA SILVEIRA, 78, 79° / 2309014978, CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, 78, 79° / 2309006049, DANILO FERREIRA DA SILVA, 78, 79° / 2309004856, DEMÉTRIUS HERMENG SOUZA DE OLIVEIRA, 78, 79° / 2309001541, EDMILSON FERREIRA BRAGA FILHO, 78, 79° / 2309003652, ELIVELSON DA SILVA LOPES, 78, 79° / 2309025622, JOAO VICTOR VIEIRA LOPES, 78, 79° / 2309002986, JONATHA ALMEIDA CUNHA, 78, 79° / 2309002979, JOSE BEMOR SILVA DE FIGUEIREDO, 78, 79° / 2309021374, JOSE DAISON DE SOUZA SILVA, 78, 79° / 2309033972, JOSE RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA, 78, 79° / 2309003326, JOSE RONEY DE SOUSA FERREIRA, 78, 79° / 2309020397, LUCIANO DA SILVA MACIEL, 78, 79° / 2309030298, MARCELO MONTEIRO FERREIRA LIMA, 78, 79° / 2309031088, MARCOS GUSTAVO SANTOS DA SILVA, 78, 79° / 2309002195, MAURICIO MOZART DOS SANTOS LOPES, 78, 79° / 2309040621, NERIVAN GONCALVES PEREIRA, 78, 79° / 2309015584, ROGERIO MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO, 78, 79° / 2309003842, TALISSON ICARO ALVES DE SOUZA, 78, 79° / 2309007915, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA, 78, 79° / 2309004923, THIAGO LIMA MARTINS, 78, 79° / 2309006297, ALAN GABRIEL CUNHA DA SILVA, 77, 100° / 2309000553, DIEGO DA SILVA FARIAS, 77, 100° / 2309030128, ELIELTON BARBOSA DE MELLO, 77, 100° / 2309003572, ERICO SOUZA DA SILVA FERREIRA, 77, 100° / 2309025306, FELIPE DA SILVA LIMA, 77, 100° / 2309026814, GEOVANI DA COSTA, 77, 100° / 2309011390, GLEILSON OLIVEIRA SILVA, 77, 100° / 2309031141, JARDEL COSTA ANGELIM, 77, 100° / 2309049781, JOAO LOURENCO DE SOUZA GADDELHA, 77, 100° / 2309017931, JOAO PAULO DE LIMA TORRES SILVA, 77, 100° / 2309032085, JONATA VINIC DE OLIVEIRA DANTAS, 77, 100° / 2309033331, JORGEMAR SILVA DOS SANTOS, 77, 100° / 2309027409, KALIL DE ALENCAR CANDIDO, 77, 100° / 2309026133, MATHEUS MAIA DE QUEIROZ, 77, 100° / 2309038177, OSVALDO CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR, 77, 100° / 2309009538, PEDRO FELIPE DE SOUZA MARTINS, 77, 100° / 2309021893, REGINALDO ARGEMIRO DE HOLANDA, 77, 100° / 2309007709, RICARDO FARIAS DE LIMA, 77, 100° / 2309025276, ROMY RONDON COSTA AGUIAR, 77, 100° / 2309038462, SHELLYWEN DE MORAIS CAVALCANTE, 77, 100° / 2309008111, THIAGO DE OLIVEIRA FREIRE, 77, 100° / 2309000982, WARLLISON MIQUEIAS DA SILVA RAMOS, 77, 100° / 2309004621, ADRIANO LUAN DE LIMA LOBATO, 76, 122° / 2309020091, ARTHUR MATIAS CASSIANO, 76, 122° / 2309026685, CAIO NATHAN GALVAO PINTO, 76, 122° / 2309013295, CARLOS ALBERTO MEBER DOS SANTOS, 76, 122° / 2309004363, DEIVID BEZERRA FERREIRA, 76, 122° / 2309013997, ELIAS MOTA BELIDE, 76, 122° / 2309013409, ERIKSON DOS SANTOS FERREIRA, 76, 122° / 2309036770, FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA CUNHA, 76, 122° / 2309046824, GIOVANI TAVARES, 76, 122° / 2309027200, GUSTAVO VINICIOS ALENCAR GOMES, 76, 122° / 2309041541, HADRIEN DA SILVA LEITAO, 76, 122° / 2309016840, JAIME DOS SANTOS HESPANHOL, 76, 122° / 2309036812, JEFFERSON FEITOSA DE ALMEIDA, 76, 122° / 2309035142, JESSIN LIMA DE VASCONCELOS, 76, 122° / 2309023571,

JODIEL AGUIAR DO NASCIMENTO, 76, 122º / 2309008615, JONATHAN BARBOSA DE OLIVEIRA, 76, 122º / 2309002197, JOSÉ FRANCISCO CRUZ MARINHO, 76, 122º / 2309005933, JULIANO LIMA PESSOA, 76, 122º / 2309007297, LEONARDO ARAÚJO CUNHA, 76, 122º / 2309012830, NAILSON BARBOSA DE ANDRADE, 76, 122º / 2309037827, NATANAEL AMORIM DOS SANTOS, 76, 122º / 2309024458, PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA, 76, 122º / 2309037911, RAMON LIMA BUSSONS, 76, 122º / 2309035119, RENE SARKIS FREIRE, 76, 122º / 2309022401, RICHARD ALEXSANDRO NERY OLIVEIRA, 76, 122º / 2309052081, ROGERIO NUNES FERREIRA, 76, 122º / 2309022405, SEBASTIAO JORGE DA SILVA, 76, 122º / 2309013400, ADRIANO ARAUJO CORDEIRO, 75, 149º / 2309051595, ADRIANO NASCIMENTO LIMA, 75, 149º / 2309019643, ALEXANDRE AMORIM DA SILVA E SOUZA, 75, 149º / 2309002714, ANDERSON CAVALCANTE MENEZES, 75, 149º / 2309028120, ANTONIO DELTO DA SILVA SAMPAIO, 75, 149º / 2309008047, DYESON FERREIRA MARTINS, 75, 149º / 2309001700, EMANUEL RUAN SARGERRAN MELO PEREIRA, 75, 149º / 2309029862, FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, 75, 149º / 2309040281, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA, 75, 149º / 2309005709, FRANCISCO MENDES DE SOUZA, 75, 149º / 2309044669, GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA, 75, 149º / 2309032428, GABRIEL LUCAS CAMELO DA SILVA, 75, 149º / 2309035114, HELTON LUIZ MENDONÇA LINS, 75, 149º / 2309007992, HENRIQUE ARAÚJO FIGUEIREDO, 75, 149º / 2309036995, JAMILSON ARAUJO DOS SANTOS, 75, 149º / 2309029581, JHONATAN BEZERRA TAUMATURGO, 75, 149º / 2309009066, JOÃO PAULO LOPES DO NASCIMENTO, 75, 149º / 2309033515, JOAO VICTOR CASTRO DE LIMA, 75, 149º / 2309017441, JOSE PEREIRA FERREIRA JUNIOR, 75, 149º / 2309000774, KAUÁ OLIVEIRASOUZA, 75, 149º / 2309004085, KELLAN RIBEIRO DOS SANTOS, 75, 149º / 2309007637, LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, 75, 149º / 2309027596, MARCELO VINICIUS DA SILVA SOUZA, 75, 149º / 2309028068, MATHEUS CARVALHO DE HOLANDA, 75, 149º / 2309052882, PAULO OTTAVIO ALVES GERONIMO, 75, 149º / 2309021649, RAFAEL RABELO, 75, 149º / 2309043055, SAIMON PERCEU MALAQUIAS LEITE, 75, 149º / 2309044756, SERGIO SILVA DE ALMEIDA, 75, 149º / 2309052416, TALISSON PRIVADO FRANCELINO, 75, 149º / 2309022423, WERLISSON ALENCAR LEITE, 75, 149º / 2309036275, WEVERTON ALMEIDA ALMADA, 75, 149º / 2309038760, WILLIAM KENNEDY AMARAL DA SILVA, 75, 149º / 2309005564, ALTEVIR MENEZES DE SOUZA, 74, 181º / 2309031419, ANDERSON DA SILVA DAS NEVES, 74, 181º / 2309046096, BRENO MARCELINO PAIVA SILVA, 74, 181º / 2309007708, BRUNO MATHEUS SANTOS RODRIGUES, 74, 181º / 2309029233, BRUNO SOUZA DA SILVA, 74, 181º / 2309040309, CRISTIANO TAVARES DE OLIVEIRA, 74, 181º / 2309020264, DANIEL MACEDO TEIXEIRA, 74, 181º / 2309000964, DIENIOS TEIXEIRA DA SILVA, 74, 181º / 2309001626, EVANILSON MOUREIRA SILVA, 74, 181º / 2309016294, FLAVIO DANIEL BARROSO DE OLIVEIRA, 74, 181º / 2309036657, FRANCISCO WILLIAN CARVALHO DE OLIVEIRA, 74, 181º / 2309018339, GABRIEL VITOR PINHEIRO CORREA, 74, 181º / 2309024398, GUSTAVO DOS SANTOS FRANÇA, 74, 181º / 2309008481, HÉRCULES RONALD ARAÚJO MOTA, 74, 181º / 2309010466, IGOR CARLOS CORDEIRO LIMA, 74, 181º / 2309022495, ISEQUIAS ALVES DE SOUZA, 74, 181º / 2309031798, IVANLEY BRAGA DA SILVA, 74, 181º / 2309014208, IZABEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE, 74, 181º / 2309019566, JADERSON SOARES DE ARAUJO, 74, 181º / 2309005654, JAIR FERREIRA DA SILVA, 74, 181º / 2309010237, JAMILDO CELESTINO DA SILVA, 74, 181º / 2309044331, JOAO VICTOR FERNANDES SILVA, 74, 181º / 2309022306, JOSE DOUGLAS CARNEIRO RIKER, 74, 181º / 2309019955, JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO JUNIOR, 74, 181º / 2309010530, KALIL BRITO BRANDÃO, 74, 181º / 2309013487, KENEDY DE SOUZA COSTA, 74, 181º / 2309025910, LUCAS AXL PEDROSA DE MENEZES, 74, 181º / 2309045439, MAICON REBOUCAS MIRANDA, 74, 181º / 2309010614, MARCELO SILVA DE AMORIM, 74, 181º / 2309000922, MARCOS BATISTA MESSIAS, 74, 181º / 2309023484, MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA, 74, 181º / 2309019215, RAILIANO CANDIDO GOMES, 74, 181º / 2309021842, ROGERIO APARECIDO BERTOLEZA DE ALENCAR, 74, 181º / 2309011039, THIAGO LIMA SANTIAGO DE OLIVEIRA, 74, 181º / 2309004090, THIAGO MELO GUIMARAES, 74, 181º / 2309007400, WELLYSON SILVA DAMASCENO, 74, 181º / 2309029698, AGERDAN FIGUEREDO TELES, 73, 217º / 2309005070, ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUZA, 73, 217º / 2309044383, ANDRE FELIPE DO NASCIMENTO FERREIRA, 73, 217º / 2309002893, ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 73, 217º / 2309033304, CARLOS EDUARDO ROUMIE DE SOUZA, 73, 217º / 2309046838, CARLOS MANOEL OLIVEIRA DE CASTRO, 73, 217º / 2309018956, DANIEL ALALVES DINIZ, 73, 217º / 2309029997, DANIEL DE SOUZA ROCHA, 73, 217º / 2309003289, DANIEL FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO, 73, 217º / 2309027169, DENYS FRANCA CAMPOS, 73, 217º / 2309003080, EDENILSON DO ESPIRITO SANTO, 73, 217º / 2309000332, FRANCISCO ARAÚJO PESSOA JUNIOR, 73, 217º / 2309028883, GILBERTO RODRIGUES COELHO, 73, 217º / 2309023633, GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA, 73, 217º / 2309018020, HENRRY SILVA DE FREITAS, 73, 217º / 2309008652, IGOR KEVIN DOS SANTOS SILVA, 73, 217º / 2309025405, IVAN ZURIEL LOPES DE FARAH, 73, 217º / 2309031149, JAILSON ANDRADE VALENTE, 73, 217º / 2309024016, JERGLESSON LIMA FREITAS, 73, 217º / 2309016828, JOAB FIGUEIREDO DE SOUZA MACIEL, 73, 217º / 2309025947, JOAO PAULO LINHARES DE SOUSA, 73, 217º / 2309007355, JONAS CALDAS DA SILVA, 73, 217º / 2309007492, JÔNATAS CALDAS DA SILVA, 73, 217º / 2309031760, JOSE ANTONIO SOARES DE CARVALHO JUNIOR, 73, 217º / 2309048788, KATRYEL MORAIS DOS SANTOS, 73, 217º / 2309013346, LUCAS FELIPE GONÇALVES DA SILVA, 73, 217º / 2309026005, LUIS FERNANDO LINDOSO FONSECA, 73, 217º / 2309052304, MANOEL ANDRADE DA SILVA, 73, 217º / 2309015959, RAFAEL IORRAN DE LIMA SAMPAIO, 73, 217º / 2309027507, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA NETO, 73, 217º / 2309029205, SEBASTIÃO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 73, 217º / 2309046078, TIAGO NASCIMENTO COSTA, 73, 217º / 2309010087, TIAGO SILVA DO NASCIMENTO, 73, 217º / 2309050086, WISLEY SANTOS DE ALENCAR, 73, 217º / 2309032437, ADLER RYAN SILVA LEMOS DE MELO, 72, 251º / 2309042888, ALISON VICTOR DOS SANTOS LEITE, 72, 251º / 2309030631, AMARILDO JORGE ROBERTO BATISTA PRAXEDES, 72, 251º / 2309051322, ANDERSON ALMEIDA DIAS, 72, 251º / 2309027506, ANDRECIO BRAGA SOARES, 72, 251º / 2309003193, ANTHONY MARCLEY PAULINO DA SILVA, 72, 251º / 2309018619, ANTONIO MARCEL DOS SANTOS, 72, 251º / 2309029228, BRENDON SOUZA DA SILVA, 72, 251º / 2309034326, CÍCERO DE SOUSA FONTINELE DE AZEVEDO, 72, 251º / 2309014435, DANIEL THIAGO PEREIRA DA SILVA, 72, 251º / 2309018159, DOUGLAS PADILLA MARQUES, 72, 251º / 2309033960, EDSON ASSIS DE ARAUJO JUNIOR, 72, 251º / 2309019774, EDUARDO GUSMAO OLIVEIRA, 72, 251º / 2309034072, ELISMAKY DE FREITAS VASCONCELOS DIAS, 72, 251º / 2309026048, FRANCISCO GILVAN NASCIMENTO DA SILVA, 72, 251º / 2309003690, FRANCISCO ROGER DA SILVA, 72, 251º / 2309041790, GUSTAVO SANTANA LUSTOZA, 72, 251º / 2309028775, JARISSON DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA, 72, 251º / 2309029483, JOAO LUCAS SILVA PINTO, 72, 251º / 2309028582, JOELFRAN LOPES TAPUDIMA, 72, 251º / 2309011907, JONATI ALMEIDA FARIAS, 72, 251º / 2309019258, JONES SANTOS SILVA, 72, 251º / 2309029438, JUCIENY FRAGA DOS SANTOS TARGINO, 72, 251º / 2309026302, KENNEDY DE QUEIROZ SILVA, 72, 251º / 2309045436, LEONARDO RODRIGUES LIMA, 72, 251º / 2309026051, LUAN FONTENELE ARAUJO, 72, 251º / 2309016806, MARCELO VASCONCELOS DA SILVA, 72, 251º / 2309005485, MAURO JORGE DE ALMEIDA, 72, 251º / 2309033914, RAGE NASCIMENTO DE SOUZA, 72, 251º / 2309025900, RODRIGO DA SILVA LIMA, 72, 251º / 2309000551, SÉRGIO BATISTA DOS SANTOS, 72, 251º / 2309032200, SIMEY DO NASCIMENTO BARDALES, 72, 251º / 2309018935, THARCYSIO RUBENS MORAIS AGUIAR, 72, 251º / 2309035306, WEVERTON NASCIMENTO DOS SANTOS, 72, 251º / 2309050232, ADEILSON MAGALHAES BRAGA, 71, 285º / 2309039147, ADRIANO DO NASCIMENTO AZEVEDO, 71, 285º / 2309011380, ANTONIO JOCICLEIDE SILVA REGADAS, 71, 285º / 2309027780, ANTONIO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, 71, 285º / 2309028960, ATAILSON DA SILVA LIMA, 71, 285º / 2309024342, CAIO VICENTE DA SILVA, 71, 285º / 2309048364, CLEDSON MARQUES DA SILVA, 71, 285º / 2309018035, DANIEL DO NASCIMENTO ARAUJO, 71, 285º / 2309038285, EDSON GONCALVES RIBEIRO JUNIOR, 71, 285º / 2309034511, ELINALDO MDESTO MENEZES, 71, 285º / 2309034375, ELISSON CARLOS SILVA DE SOUZA, 71, 285º / 2309052912, EMERSON TEODORO DA SILVA, 71, 285º / 2309018861, ENIECIO SUASSUNA PEREIRA FILHO, 71, 285º / 2309027282, ERISNALDO VIEIRA DA SILVA, 71, 285º / 2309049288, ERELSSON SILVA DE SOUZA, 71, 285º / 2309009162, FABIO FIRMINO PORTELA DE AGUIAR, 71, 285º / 2309024857, FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 71, 285º / 2309055249, FLAVIO HENRIQUE BARROS D OLIVEIRA, 71, 285º / 2309010900, FRANCISCO JULIO NASCIMENTO DE BRITO, 71, 285º / 2309028320, GILBERTO FELIPE SOARES DE JESUS CARVALHO, 71, 285º / 2309001691, HENRIQUE DA SILVA BRITO, 71, 285º / 2309027956, ICARO BRUNO AZEVEDO CAVALCANTE, 71, 285º / 2309011419, JACONIAS DE FREITAS COSTA, 71, 285º / 2309052964, JAKSON SOUSA DOS SANTOS, 71, 285º / 2309029512, JEFFERSON ALMEIDA ROCHA DA SILVA, 71, 285º / 2309040103, JOAO FELIPE MORAIS MACIEL, 71, 285º / 2309007979, JONAS DA SILVA LIMA, 71, 285º / 2309038904, JOSÉ LIMA MENDES NETO, 71, 285º / 2309042239, KEDSON CAVALCANTE DA SILVA, 71, 285º / 2309035151, LAZARO FERREIRA DA SILVA, 71, 285º / 2309003491, LUCAS DA SILVA CARNEIRO, 71, 285º / 2309004335, LUCAS VÍTOR BATISTA CORDEIRO, 71, 285º / 2309000945, MATEUS JONAS FERNANDES LIMA DE MELO, 71, 285º / 2309001816, MIQUELANGELO PEREIRA DOMINGUEZ, 71, 285º / 2309002285, RIQUEL TATAGIBE DE BRITO, 71, 285º / 2309002480, SAMUEL RODRIGO APOLINARIO,



71, 285° / 2309022556, SIDNEY MENDES DOS SANTOS, 71, 285° / 2309018070, TIAGO ARAGÃO DOS SANTOS, 71, 285° / 2309049348, TIAGO ARAÚJO DOS SANTOS, 71, 285° / 2309033956, TIAGO SANTOS DOS SANTOS, 71, 285° / 2309053112, VANDOI DE ARAUJO COSMO, 71, 285° / 2309025930, WILLIAN PINHEIRO DA SILVA, 71, 285° / 2309007764, ADÃO ALENCAR DA SILVA, 70, 327° / 2309020888, ANDRE ANDERSON SILVA MARTINS, 70, 327° / 2309036849, ANTONIO DAVID SILVA MOREIRA, 70, 327° / 2309034046, BRUNO EDUARDO ROCHA VERAS, 70, 327° / 2309000107, CLAUDECIR MATOS DO NASCIMENTO, 70, 327° / 2309040507, CLEBER RODRIGUES DA SILVA, 70, 327° / 2309026225, DEIBSON NEVES DE PAULA, 70, 327° / 2309000468, DIVALDO RAIMUNDO ALVES, 70, 327° / 2309023597, EBER JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA, 70, 327° / 2309043937, EDUARDO SANTOS DA ROCHA FILHO, 70, 327° / 2309025172, FARLY LIMA SANTIAGO DE OLIVEIRA, 70, 327° / 2309021311, FRANC DENIS BARROSO DE OLIVEIRA, 70, 327° / 2309029347, FRANCISCO DE ASSIS BARROS TEXEIRA, 70, 327° / 2309048235, FRANCISCO DIENETON OLIVEIRA DA SILVA, 70, 327° / 2309007482, GILBERTO AIRES FURTADO, 70, 327° / 2309005301, GLAUBER AUGUSTO DA SILVA MARQUES, 70, 327° / 2309009850, HALISSON ARAUJO DE LIMA, 70, 327° / 2309009537, HERVERSON SILVA DE ALMEIDA, 70, 327° / 2309012793, JANDESSON MATEUS ALMEIDA TOMAZ, 70, 327° / 2309035935, JANDSON MACHADO DE LIMA, 70, 327° / 2309031085, JEFERSON DE LIMA MAIA, 70, 327° / 2309034993, JOAO VITOR QUEIROZ RODRIGUES, 70, 327° / 2309017417, JOSE DION SANTOS COSTA, 70, 327° / 2309050610, JOSE IVANALDO PEREIRA MARTINS FILHO, 70, 327° / 2309028697, JUCIER CALDA SAMAPAI, 70, 327° / 2309032165, LUCAS DO NASCIMENTO DE JESUS, 70, 327° / 2309038150, LUCAS FREIRES DA SILVA, 70, 327° / 2309000617, LYVERSON ANDRES NUNES DE AZEVEDO, 70, 327° / 2309033047, MATEUS OLIVEIRA DA CONCEICAO, 70, 327° / 2309003571, PAUL HENRIQUE SOUZA SILVA, 70, 327° / 2309025794, RENATO PIAUHY DE OLIVEIRA, 70, 327° / 2309020761, RICARDO ROGERIO DE OLIVEIRA, 70, 327° / 2309039284, ROBERTO ROMANHOLO JUNIOR, 70, 327° / 2309006639, SANDSON SOUZAMOURA, 70, 327° / 2309038670, TALES ALEXSSANDER PAULINO ARAUJO, 70, 327° / 2309021345, VALDIONIS GOMES DA SILVA, 70, 327° / 2309018586, VITOR CABRAL DE BRITO, 70, 327° / 2309024943, ADRIANO LIMA DE SOUZA, 69, 364° / 2309031539, AILDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 69, 364° / 2309000242, AKEYDSON AMARO, 69, 364° / 2309002943, ALAN PESSOA DA SILVA, 69, 364° / 2309028039, ANDERSON DA SILVA PEREIRA, 69, 364° / 2309016740, ANTHONY LUCAS SILVA DE OLINDA, 69, 364° / 2309006410, ANTONIO JOSÉ PEREIRA JACINTO, 69, 364° / 2309028341, BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, 69, 364° / 2309026576, CELIO DA SILVA LOPES JUNIOR, 69, 364° / 2309005444, CLEDSON DE JESUS BENTO, 69, 364° / 2309034349, CLEVERSON HENRIQUE LIMA MOREIRA, 69, 364° / 2309000891, DAVID NASCIMENTO CRUZ, 69, 364° / 2309001331, DEMERSON SOUZA DE OLIVEIRA, 69, 364° / 2309051410, DIEGO DE ARAUJO OLIVEIRA, 69, 364° / 2309037765, DIOVANY DE SOUZA DIOGO, 69, 364° / 2309000998, DOGLAS DA SILVA GONÇALVES, 69, 364° / 2309007994, EDILBERTO FÉLIX DE MEDEIROS, 69, 364° / 2309027398, ELIJUNIOR PARENTE DOS SANTO, 69, 364° / 2309037800, ERENILSON MEDEIRO DE ALMEIDA, 69, 364° / 2309029913, ERICK OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 69, 364° / 2309006855, FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA, 69, 364° / 2309039925, FRANCISCO DAVI SALES ALVES, 69, 364° / 2309051029, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA NASCIMENTO, 69, 364° / 2309009463, FRANCISCO MARCONDES PEREIRA DE MOURA, 69, 364° / 2309002828, GILBERTO DANKAR DA SILVA, 69, 364° / 2309025748, GUILHERME VICTOR MARQUES TORRES, 69, 364° / 2309007568, JARDSON DE ALENCAR ARAUJO, 69, 364° / 2309031580, JESSE SOARES DE ALBUQUERQUE, 69, 364° / 2309003028, JHON MICHAEL BONFIM DA COSTA, 69, 364° / 2309013385, JOAO PEDRO AUGUSTINHO SANTOS, 69, 364° / 2309007761, JOHNE DA SILVA MORAIS, 69, 364° / 2309001234, JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS, 69, 364° / 2309010369, JOSUÉ BRANDEÃO DA SILVA, 69, 364° / 2309038389, LEANDRO SOUZA DO VALE, 69, 364° / 2309006327, LINS COSTA DOS SANTOS, 69, 364° / 2309007840, LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA, 69, 364° / 2309025578, LUCAS SOUZA DA SILVA, 69, 364° / 2309030153, LUIZ CARLOS DE LIMA BATISTA, 69, 364° / 2309008680, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA, 69, 364° / 2309043734, LUIZ HENRIQUE CARVALHO AFONSO, 69, 364° / 2309025666, LUSHESLE REBOUCAS FURTUNATO, 69, 364° / 2309029674, MATUZALEM SOARES DA CONCEICAO VALE, 69, 364° / 2309008430, MICHEL FELIX DA SILVA, 69, 364° / 2309053540, RAVEL SILVA DE ARAÚJO, 69, 364° / 2309014835, ROBERTO BARROS DE SOUZA, 69, 364° / 2309039025, ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 69, 364° / 2309049630, SÁVIO RODRIGUES DE ALENCAR, 69, 364° / 2309009173, THALISSON SANTOS DA SILVA, 69, 364° / 2309030789, VANLEE SOUZA DE ARAUJO, 69, 364° / 2309000219, VITOR AMARAL DA ROCHA, 69, 364° / 2309038047, VITOR GUILHERME DE ALMEIDA SILVEIRA, 69, 364° / 2309030168, VORNEI HENRIQUE, 69, 364° / 2309036168, WANDERSON DA SILVA NASCIMENTO, 69, 364° / 2309021442, WENDEL ALEXANDRINO DE SOUSA, 69, 364° / 2309030895, ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA, 68, 418° / 2309040172, ALYSON LUIS DOS SANTOS AGUIAR, 68, 418° / 2309034935, ANDERSON BEZERRA DE MOURA, 68, 418° / 2309027446, ANDRE LUIZ DA SILVA, 68, 418° / 2309050085, ANTONIO DIESLAN CASTRO DE OLIVEIRA, 68, 418° / 2309020731, ANTONIO HUDSON MAIA MOURA, 68, 418° / 2309004020, BLÊNIO DE MENEZES DANTAS, 68, 418° / 2309021706, BRENON FELIPE DA SILVA, 68, 418° / 2309023714, DIEGO SAMPAIO DE FREITAS, 68, 418° / 2309030431, ELAIN VIEIRA BORGES, 68, 418° / 2309010026, ELIAS DA COSTA SILVA, 68, 418° / 2309032481, EMERSON SOUZA CAMPOS, 68, 418° / 2309010516, FERNANDO DOUGLAS ALVES TRAJANO, 68, 418° / 2309039018, GABRIEL VASCONCELOS DE SOUZA, 68, 418° / 2309014635, GEICE DE OLIVEIRA, 68, 418° / 2309029578, GELSON DOS SANTOS SILVA, 68, 418° / 2309051051, GILBERTO SOUSA FILGUEIRA, 68, 418° / 2309006321, GLEISON NUNES MOREIRA, 68, 418° / 2309038774, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA, 68, 418° / 2309000405, HÉRCULES SILVA E SILVA, 68, 418° / 2309004998, IURI PINHEIRO DA SILVA MESQUITA, 68, 418° / 2309004265, JOAO DA SILVA ENES, 68, 418° / 2309020182, JOAO VICTOR SOUZA DA SILVA, 68, 418° / 2309047225, JOSE EDER SILVA DE ARAUJO, 68, 418° / 2309027908, JOSE MARIA PINTO PAIVA JUNIOR, 68, 418° / 2309039965, JOSÉ ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO, 68, 418° / 2309020384, LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES, 68, 418° / 2309023007, LUCAS GOBBI DE CARVALHO, 68, 418° / 2309041654, MARCOS PAULO LIMA CARVALHO, 68, 418° / 2309033767, MICHAEL RODRIGUES CUNHA AMORIM, 68, 418° / 2309013894, RAFAEL SOUSA DE SA, 68, 418° / 2309034369, RAIMUNDO NONATO SILVA DO CARMO, 68, 418° / 2309021046, RANGEL GERALDO TAVEIRA ROSA, 68, 418° / 2309025286, RAYLLAN DA SILVA PESSOA, 68, 418° / 2309016610, RODRIGO ANDRADE ALMEIDA, 68, 418° / 2309023034, ROSINALDO ARAGAO DA SILVA, 68, 418° / 2309034944, SIDARTA GAUTAMA CAVCANTE MOREIRA, 68, 418° / 2309051864, WERLEN FERREIRA DA SILVA, 68, 418° / 2309034151, ALESSANDRO ALENCAR GOMES, 67, 456° / 2309033095, ALEX OLIVEIRA RODRIGUES, 67, 456° / 2309048331, ANTONIO JOSE VIEIRA DA SILVA, 67, 456° / 2309036005, ANTONIO MOREIRA DA SILVA NETO, 67, 456° / 2309020812, ANTONIO RONNEY DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, 67, 456° / 2309030563, BRENO BEZERRA KRYGIER, 67, 456° / 2309037259, BRUNO BISPO DA SILVA, 67, 456° / 2309046420, BRUNO GOMES SOUSA ROCHA, 67, 456° / 2309018700, CAIQUE RODRIGUES DA SILVA, 67, 456° / 2309023494, CHRISTIAN AUGUSTO MELO NEGREIROS, 67, 456° / 2309030809, CÍRIO HENRIQUE FREITAS COSTA NETO, 67, 456° / 2309051312, DAVIR AZEVEDO DE FRANCA, 67, 456° / 2309031199, DIEGO BIZERRA COSMO, 67, 456° / 2309008171, DIEGO FERREIRA DE CARVALHO, 67, 456° / 2309050595, DIEGO MIRANDA DE PAULA, 67, 456° / 2309052058, EDIVALDO PESSOA DUARTE, 67, 456° / 2309006641, EDSON JAIMES SANTOS LUBIANA, 67, 456° / 2309009218, EMIVAL SILVA NEPOMUCENO DE CASTRO, 67, 456° / 2309037964, ESMANIL SILVA DA ROCHA, 67, 456° / 2309000604, FERNANDO BRAGA FERREIRA, 67, 456° / 2309031123, FILIPE FERREIRA RODRIGUES, 67, 456° / 2309004483, FRANCISCO MESSIAS DA SILVA, 67, 456° / 2309020734, GABRIEL VIEIRA DE QUEIROZ, 67, 456° / 2309037789, GILSON FERREIRA GOMES, 67, 456° / 2309004634, HERNANE ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, 67, 456° / 2309037703, IURI RIAN RODRIGUES DA SILVA, 67, 456° / 2309035451, JARDSON SILVA SOUZA, 67, 456° / 2309051621, JOAO LUCAS DE SOUZA SILVA, 67, 456° / 2309032505, JOAO MATHEUS ANJOS DE SA, 67, 456° / 2309051053, JOAO QUELVIN DO VALE PINHO, 67, 456° / 2309025768, JOAO RICHARDES MACEDO ALVES, 67, 456° / 2309024012, JOAO VICTOR XAVIER DE SOUZA, 67, 456° / 2309002806, JOSÉ NALTILIO DA SILVA MOTA, 67, 456° / 2309037291, JOSE NORMANDO MONTEIRO PIMENTA, 67, 456° / 2309002876, JOSIEL MENDONÇA BARBOSA, 67, 456° / 2309041357, KLINGER PINHEIRO MACHADO JUNIOR, 67, 456° / 2309030920, MARCELO NEVES FERREIRA, 67, 456° / 2309027031, MARLON RAFAEL MAGALHÃES DA SILVA, 67, 456° / 2309015582, MELK GONCALVES MERELES, 67, 456° / 2309023178, RAUL HENRIQUE PEREIRA SOUSA, 67, 456° / 2309022965, RODRIGO MUNIZ PEREIRA, 67, 456° / 2309025927, ROMERSON GONCALVES DA SILVA, 67, 456° / 2309022930, RUAN SILVA DO NASCIMENTO, 67, 456° / 2309022509, RYAN SILVA LOPES, 67, 456° / 2309028084, SAMUEL SAMPAIO DOS SANTOS, 67, 456° / 2309034731, SAUL RAFAEL VIEIRA, 67, 456° / 2309005608, THIAGO GUIMARAES DA SILVA, 67, 456° / 2309021271, WANDRES DA SILVA LIMA, 67, 456° / 2309031771, WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS, 67, 456° / 2309027881, WILLIAM DOS SANTOS BATISTA, 67, 456° / 2309030584, ALISSON DE SOUZA SILVA, 66, 506° / 2309013418, ANDRE SILVA DE CARVALHO, 66, 506° / 2309047744, ANTONIO JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA, 66, 506° /

2309020829, DEVISSON CORREA DA SILVA, 66, 506° / 2309026200, DENNIS GIOVANNI SOUSA DOS SANTOS, 66, 506° / 2309029232, DIEGO FARIAS ALENCAR, 66, 506° / 2309055387, ELIABE DE ARAÚJO BRITO BARBOSA, 66, 506° / 2309038953, ELIERZE MORAIS MAIA, 66, 506° / 2309000033, EMIR ROGÉRIO MARCELINO BRASIL, 66, 506° / 2309037656, EZEQUIEL MELO DE OLIVEIRA, 66, 506° / 2309051509, FRANCIELE LOPES DE ARAUJO, 66, 506° / 2309024586, FRANCISCO ANDRE SANTIAGO DOS SANTOS, 66, 506° / 2309020480, FRANCISCO ROMAO CAMPOS DA SILVA, 66, 506° / 2309031582, GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, 66, 506° / 2309046549, GABRIEL MIRANDA LIMA DE LIMA, 66, 506° / 2309002442, GENILSON LIMA DE OLIVEIRA, 66, 506° / 2309037276, GLEISSON BARROSO SOARES, 66, 506° / 2309039041, JAILSON MIGUEL DA SILVA FILHO, 66, 506° / 2309040392, JAMES DE SOUZA OLIVEIRA, 66, 506° / 2309024601, JÂNIO PABLO OLIVEIRA FARIAS, 66, 506° / 2309037147, JERBESSON MOURA DE SOUZA, 66, 506° / 2309001905, JEREMIAS DA SILVA LUZ, 66, 506° / 2309028907, JOAS DE LIMA CAVALCANTE, 66, 506° / 2309035528, JORREY DA SILVA COSTA, 66, 506° / 2309017977, JOSÉ ADAILDO MARTINS DE FREITAS, 66, 506° / 2309012616, JOSE RICARDO FELIPE DELGADO, 66, 506° / 2309003922, JOSÉ RONISSON ALVES DA SILVA, 66, 506° / 2309030073, JOSEPH CRISTIAN COSTA DA SILVA, 66, 506° / 2309027118, KAUE DA SILVA SOBREIRA, 66, 506° / 2309041719, LEONARDO DO NASCIMENTO MAIA, 66, 506° / 2309000924, LUCAS CARVALHO, 66, 506° / 2309035629, LUCAS HENRIQUE DE SOUZA MONTE, 66, 506° / 2309026259, LUCAS LUAN SANTOS DA SILVA FERREIRA, 66, 506° / 2309035423, MADSON JUNIOR ALVES DA ROCHA, 66, 506° / 2309001122, MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, 66, 506° / 2309005507, OZIEL MUNIZ CONDE JUNIOR, 66, 506° / 2309005054, PABLO ESLEI DA GAMA SANTANA, 66, 506° / 2309031643, PABLO GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, 66, 506° / 2309026917, PAULO SILVA DA COSTA, 66, 506° / 2309013395, PEDRO COLARES LUZEIRO BEZERRA, 66, 506° / 2309040878, RODRIGO DE SOUZA VASCONCELOS, 66, 506° / 2309015366, ROMARIO NASCIMENTO SALES, 66, 506° / 2309025051, ROQUE DO NASCIMENTO CORTES, 66, 506° / 2309009542, SEBASTIÃO SILAS DE SOUZA MENDES, 66, 506° / 2309031238, THIAGO CESAR FONTANA ALVES, 66, 506° / 2309022766, THIAGO GARCIA SEVALHO, 66, 506° / 2309032089, VALDERLINO DE PAIVA CAVALCANTE, 66, 506° / 2309033432, WILLIAN DE SOUZA CAVALCANTE, 66, 506° / 2309019353, WINSTON ROBER MACEDO ALAVA, 66, 506° / 2309028729, ALAN LIMA DA COSTA, 65, 555° / 2309052060, ALEXANDRE ALVES DE SOUZA, 65, 555° / 2309005199, ALEXANDRE DO SANTOS MORAES, 65, 555° / 2309009258, ANDRÉ MOREIRA DE MELO FILHO, 65, 555° / 2309004256, AURICELIO DE LIMA SOUZA JUNIOR, 65, 555° / 2309004904, CLAUDINEY MARTINS DE ARAÚJO, 65, 555° / 2309032332, CRISTOPHER GULLIVER FLORENTINO FELISBERTO, 65, 555° / 2309005135, DANIEL FERNANDES SOUZA, 65, 555° / 2309040555, DANIEL PEREIRA DE CARVALHO, 65, 555° / 2309010753, ELIABI SILVA DE SOUZA, 65, 555° / 2309000321, ELIELTON GOMES DA SILVA, 65, 555° / 2309024345, ERLAN DA SILVA LIMA, 65, 555° / 2309044251, FELIPE ANDRADE COSTA BRAGA, 65, 555° / 2309007152, FERNANDO LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, 65, 555° / 2309030500, FILIPE DE ALMEIDA COSTA, 65, 555° / 2309007786, FRANCIGLEISSON ANDREOLA DA COSTA, 65, 555° / 2309024133, FRANCISCO PEREIRA BEZERRA, 65, 555° / 2309029980, FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES, 65, 555° / 2309034265, GILBERLAN DE OLIVEIRA GADELHA, 65, 555° / 2309034838, GLEICL TOSCANO RODRIGUES, 65, 555° / 2309039683, GUSTAVO CONCEICAO DO NASCIMENTO, 65, 555° / 2309035880, JARDEL MAGALHAES ROCHA, 65, 555° / 2309007865, JESCINEI PROENÇA GARCIA, 65, 555° / 2309038347, JOÃO PAULO FONSECA DE PAULA, 65, 555° / 2309008630, JOÃO PEDRO SOUZA GOMES, 65, 555° / 2309000300, JOAO PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR, 65, 555° / 2309039867, JOHN ALEXSANDRO SOARES DE BARROS, 65, 555° / 2309028437, JORGE CHRYSYAN SILVA DE FREITAS, 65, 555° / 2309035285, JOSE LUIZ DE CRISTO NETO, 65, 555° / 2309036027, LEANDRO BENTES PEREIRA, 65, 555° / 2309008206, LUCAS COLQUE DOS SANTOS, 65, 555° / 2309036626, LUIZ FELIPE DAMASCENO AGUIAR, 65, 555° / 2309023658, MARCELO DE ARAÚJO VIEIRA, 65, 555° / 2309013256, MARCELO OLIVEIRA DE MENEZES, 65, 555° / 2309043441, MARCOS MATEUS DE OLIVEIRA LOPES, 65, 555° / 2309008872, MATHEUS BIBIANO DE MOURA, 65, 555° / 2309016608, MATHEUS FREITAS DE MELO, 65, 555° / 2309038693, ODAIR BRUNO SILVA SALES, 65, 555° / 2309048828, PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DE LIMA, 65, 555° / 2309050874, RAFAEL DANTAS DE ALMEIDA, 65, 555° / 2309012826, RAYLAN EDUARDO MATOS DE SOUZA, 65, 555° / 2309012397, RENAN ALVES ARAUJO, 65, 555° / 2309013971, RODOLFO EUGENIO FERREIRA DA SILVA, 65, 555° / 2309027777, RONALDO COSTA DE SOUZA, 65, 555° / 2309026398, VINÍCIUS ARAÚJO DA COSTA, 65, 555° / 2309001738, VINICIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA, 65, 555° / 2309003384, WASHINGTON ANDRADE PINHO, 65, 555° / 2309025774, WELLINGTON AZEVEDO RODRIGUES, 65, 555° / 2309023390, WILSON MATIAS DE MATOS, 65, 555° / 2309021851, WILLIANS CAMELO AIACHE, 65, 555° / 2309054593, YAN BRENO DOS SANTOS INACIO, 65, 555° / 2309002891, ABIMAEI DOS SANTOS SILVA, 64, 606° / 2309052042, AGNALDO GONCALVES DA SILVA, 64, 606° / 2309023948, ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA, 64, 606° / 2309050562, ANDIRSON CARVALHO VASCONCELOS, 64, 606° / 2309045687, ANDREI DA CONCEIÇÃO FERNANDES, 64, 606° / 2309047997, ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA, 64, 606° / 2309038015, ANTÔNIO VITOR SILVA REGADAS, 64, 606° / 2309019371, AUCÉLIO LEVE TORREJOM, 64, 606° / 2309009687, BRUNO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, 64, 606° / 2309026063, CHRISTIAN LIMA DE SOUZA, 64, 606° / 2309013540, CLEILTON DA SILVA RODRIGUES, 64, 606° / 2309036922, DANILO DA SILVA FERREIRA, 64, 606° / 2309005275, DARICHEN KAIO PINHEIRO CAMPOS, 64, 606° / 2309001974, DEMISON DE OLIVEIRA FONTES, 64, 606° / 2309018687, DINEUSON DA SILVA ABREU, 64, 606° / 2309030435, ECIVALDO BARBOSA DE SOUZA, 64, 606° / 2309003594, EDSON LUIZ MOURA LUSTANARDES, 64, 606° / 2309031567, ERONILSON TELES BATISTA, 64, 606° / 2309005629, FÁBIO TORCHI ESTEVES, 64, 606° / 2309022064, FERNANDO SILVA ARAUJO, 64, 606° / 2309019407, FIRMINO ARAUJO TAUMATURGO, 64, 606° / 2309027944, FRANCICLEY DE MELO MARQUES, 64, 606° / 2309008094, FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DE ARAUJO, 64, 606° / 2309003716, FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA, 64, 606° / 2309015225, GABRIEL AMORIM ROCHA DA SILVA, 64, 606° / 2309050201, HELBER MARTINS LOPES, 64, 606° / 2309008479, ITALO ELIAMEN PASCOAL NOGUEIRA, 64, 606° / 2309027244, JAIR MARINHO DA SILVA PAIVA, 64, 606° / 2309028132, JARDESON SILVA AGUIAR, 64, 606° / 2309001769, JEFERSON ALMEIDA NASCIMENTO, 64, 606° / 2309033789, JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA, 64, 606° / 2309021678, JHONNATAN SARAIVA DE LIMA, 64, 606° / 2309034904, JOAO PAULO SILVA DA ROCHA, 64, 606° / 2309008948, JOÃO VITOR OLIVEIRA DE MENEZES, 64, 606° / 2309028244, JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA, 64, 606° / 2309046950, JORGE MAIK PEREIRA DE MOURA, 64, 606° / 2309050888, JORGE OLIVENCIO DOS SANTOS, 64, 606° / 2309036180, JOSE FRANCISCO DA COSTA DUTRA, 64, 606° / 2309040839, LEOMIR SOUZA DIAS, 64, 606° / 2309020016, LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA, 64, 606° / 2309000133, LINO SILVA NOGUEIRA, 64, 606° / 2309000763, LUAN DA SILVA DANTAS, 64, 606° / 2309015280, LUCAS GUTTIERY MARTINS DE FRANCA, 64, 606° / 2309037239, LUCIANO SOUZA RAMOS, 64, 606° / 2309021909, LUIZ GUSTAVO DINIZ SANTOS, 64, 606° / 2309047908, LUIZ HENRIQUE SOUZA DA SILVA, 64, 606° / 2309007366, MÁXIMO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, 64, 606° / 2309031189, MAYCON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 64, 606° / 2309052400, MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA, 64, 606° / 2309001141, MIGUEL CORDEIRO DE SOUZA, 64, 606° / 2309013025, MIKAEI BENEDITO BARBOSA OLIVEIRA, 64, 606° / 2309039472, PEDRO HENRIQUE DA SILVA DA COSTA, 64, 606° / 2309001737, RAFAEL LOPES DE SÁ, 64, 606° / 2309034882, RAILEN DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 64, 606° / 2309019712, RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE OLIVEIRA, 64, 606° / 2309028969, RAYANDSON MENDES DE LIMA, 64, 606° / 2309000778, ROMERO RODRIGUES ARAUJO, 64, 606° / 2309029303, SAIMON VARJAO MENDONCA, 64, 606° / 2309029907, SALOMÃO TIAGO DE ARAÚJO TEIXEIRA, 64, 606° / 2309004406, SAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 64, 606° / 2309042883, SILAS BARBERA FILHO, 64, 606° / 2309015767, TALYSON FERREIRA DO NASCIMENTO, 64, 606° / 2309008628, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA, 64, 606° / 2309015274, TIAGO ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA, 64, 606° / 2309038108, TIAGO NASCIMENTO DA COSTA, 64, 606° / 2309034922, UESLEM BEZERRA MEDALHA, 64, 606° / 2309005467, WANDERSON XAVIER DE JESUS, 64, 606° / 2309023835, WELTON GARCIA DE ARAUJO, 64, 606° / 2309012090, WESLEY CAMILO LIMA, 64, 606° / 2309000653, WESLEY KASSYO BARELA TEIXEIRA, 64, 606° / 2309001553, WILKSON MARTINS DE MORAIS, 64, 606° / 2309010936, YAGO SOUZA DOS SANTOS, 64, 606° / 2309041704, ADRIEL DE SA OLIVEIRA, 63, 678° / 2309034496, AFONSO HENRIQUE MARTINS FERRAZ JUNIOR, 63, 678° / 2309031072, AILTON RIBEIRO DA FONSECA, 63, 678° / 2309018475, ALEX JUNIOR NUNES DA SILVA COSTA, 63, 678° / 2309042514, ARNALDO VIEIRA DE MORAIS, 63, 678° / 2309044079, BRUNO BRITO LIMA, 63, 678° / 2309037271, DAGLISSON CARDOSO OLIVEIRA, 63, 678° / 2309036177, DAVID ADRIAN DE PONTES OLIVEIRA, 63, 678° / 2309033583, DIEGO KENNEDY CARDOSO DE SOUZA, 63, 678° / 2309026086, DIOCLECIO UCHOA BARROSO, 63, 678° / 2309019894, DONOVAN PAULO NASCIMENTO SILVEIRA, 63, 678° / 2309022705, FRANCISCARLO VASCONCELOS CUNHA CONCEICAO, 63, 678° / 2309033062, FRANCISCO VANDERLEI CÂNDIDO DE BRITO, 63, 678° / 2309016966, GELSIMAR RODRIGUES DA SILVA, 63, 678° / 2309036010, GUSTAVO PEREIRA SOUZA, 63, 678° / 2309052238,



HARNOLDO DE LIMA DINIZ, 63, 678º / 2309034954, HELANO CARDOSO SUDARIO, 63, 678º / 2309048171, IRISVALDO LIMA RITTER, 63, 678º / 2309031943, JAKSON DE SOUZA OLIVEIRA, 63, 678º / 2309026970, JAMILSON FRANCA DA SILVA, 63, 678º / 2309008493, JANDERSON MACIEL ABDORAL, 63, 678º / 2309043573, JEFERSON DA SILVA KAISER FILHO, 63, 678º / 2309013042, JEFERSON SOARES COSTA, 63, 678º / 2309025358, JOAO BEZERRA CARNEIRO JUNIOR, 63, 678º / 2309040316, JOAO PAULO SALES DA SILVA, 63, 678º / 2309030175, JOAO VICTOR DE LIMA CAVALCANTE, 63, 678º / 2309001358, JOÃO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA, 63, 678º / 2309003203, JONATHA SOUZA DE ASSIS QUEIROZ, 63, 678º / 2309051719, JOSE ERBSON ARAUJO DA CONCEICAO, 63, 678º / 2309020711, JOSE RIBEIRO DOMINGOS JUNIOR, 63, 678º / 2309036378, LEANDRO GERALDO, 63, 678º / 2309010272, LEONARDO MESQUITA ARAGÃO, 63, 678º / 2309032150, LILTON DOUGLAS MELO DA SILVA, 63, 678º / 2309038072, LUAN FERNANDES OLIVEIRA, 63, 678º / 2309014198, LUCAS DOS SANTOS JUNQUEIRA, 63, 678º / 2309028529, LUCAS SOMBRA DA SILVA, 63, 678º / 2309011113, LUID MARIANO DA SILVA FERREIRA, 63, 678º / 2309005082, MANOEL MACARIO LIMA FELISBERTO, 63, 678º / 2309037903, MANOEL MUNIZ FROTA, 63, 678º / 2309051716, MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, 63, 678º / 2309029189, MARDSON TAVARES DA SILVA, 63, 678º / 2309001369, MIRCLEI NEVES SOARES, 63, 678º / 2309040561, PABLO ARAUJO MARQUES, 63, 678º / 2309049913, PEDRO ALEXANDRE MENESES DE LIMA, 63, 678º / 2309013394, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, 63, 678º / 2309052301, RENATO OLIVEIRA DE SOUZA, 63, 678º / 2309022915, ROBERTO LIMA DA SILVA, 63, 678º / 2309033819, RODRIGO NASCIMENTO DE SOUZA, 63, 678º / 2309042694, ROGER MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO, 63, 678º / 2309000028, ROGÉRIO DE SOUZA SILVA, 63, 678º / 2309036970, ROZIMAR SILVA DOS SANTOS, 63, 678º / 2309002071, SAIRO JORDDI TEIXEIRA LIMA VERDE, 63, 678º / 2309048322, SAMUEL ANDRADE DE ARAUJO, 63, 678º / 2309052888, THALISSON CAVALCANTE DA SILVA, 63, 678º / 2309001721, THALISSON THAUAN MARQUES SOUZA, 63, 678º / 2309021676, THIAGO LOPES DE REZENDE, 63, 678º / 2309003656, TYAGO DA SILVA MOREIRA, 63, 678º / 2309022511, VICTOR SOUZA MARTINS, 63, 678º / 2309034047, VICTORHUGO DE SOUZA LIMA, 63, 678º / 2309026628, VITOR AUGUSTO SOUZA DE MESQUITA, 63, 678º / 2309019004, WERICLES DE ARAUJO SOUZA, 63, 678º / 2309023643, ZALISTON LUA ARAUJO DE ASSIS, 63, 678º / 2309036875, ADALCIDES AQUINO DA SILVA, 62, 740º / 2309032648, ADRIANO SILVA DE SOUZA, 62, 740º / 2309050843, ALBERSON MARQUES DE OLIVEIRA, 62, 740º / 2309032088, ALEX DA SILVA, 62, 740º / 2309042741, ANDESON LEITE DA SILVA, 62, 740º / 2309024743, ANDRESSON DA SILVA BOMIFM, 62, 740º / 2309053085, ANDREY LUAN SANTOS DE ASSIS, 62, 740º / 2309053463, ANTONIO SALATIEL DA GRACA MAGALHAES, 62, 740º / 2309028195, BRUNO GUSTAVO DOS SANTOS SANTANA, 62, 740º / 2309001332, CARLOS HENRIQUE BRAGA DE MORAES, 62, 740º / 2309003822, CARLOS VITOR LOPES DA SILVA, 62, 740º / 2309030441, CRISTIANO COSTA DOS SANTOS, 62, 740º / 2309013432, DHEIVERSON SOARES DOS SANTOS, 62, 740º / 2309052556, EDENIR PEQUENO DOS SANTOS, 62, 740º / 2309054055, EDER DOS SANTOS BRITO, 62, 740º / 2309027241, EDSON ARAUJO DA SILVA, 62, 740º / 2309034401, EDVARDO DA SILVA NERI RIBEIRO, 62, 740º / 2309042920, ERBESSON DA SILVA CHAVES, 62, 740º / 2309014485, ERIK DA COSTA RIBEIRO, 62, 740º / 2309038694, FABIANO SILVA DE LIMA, 62, 740º / 2309028095, FABIO RIBEIRO DA SILVA, 62, 740º / 2309027612, FRANCISCO BARROSO DA SILVA, 62, 740º / 2309033629, GUILHERME DE SOUZA ARAUJO, 62, 740º / 2309042306, HELEANDRO REGINALDO DE SOUZA, 62, 740º / 2309026878, JACSON PEREIRA DA SILVA, 62, 740º / 2309051798, JAILSON DE MELO SOUSA, 62, 740º / 2309000396, JAMELY DE ANDRADE LIMA, 62, 740º / 2309053164, JARDEL LOPES DA SILVA, 62, 740º / 2309042181, JEDEMARQUES DE ALMEIDA SILVA, 62, 740º / 2309004823, JERFFELSON SILVA DOS SANTOS, 62, 740º / 2309035406, JERRILLY SILVA OLIVEIRA, 62, 740º / 2309035773, JOABE FONTES MORAIS, 62, 740º / 2309049211, JOAO PAULO DO NASCIMENTO AZEVEDO, 62, 740º / 2309031675, JOAO VICTOR DA SILVA SOUZA, 62, 740º / 2309039134, JOBSON DE LIMA CAVALCANTE, 62, 740º / 2309031834, JOEL PONCIO FARIAS, 62, 740º / 2309033505, JORGE DA SILVA CASTRO, 62, 740º / 2309009718, JOSÉ VAGNER FONTINELE DE SOUZA DOURADO, 62, 740º / 2309026887, JOSIANO ARAUJO DA SILVA, 62, 740º / 2309017169, LEANDRO SILVA GOMES, 62, 740º / 2309032659, LEONARDO DE ALMEIDA MOREIRA, 62, 740º / 2309005792, LUCAS LEONARDO DA SILVA CARVALHO, 62, 740º / 2309002591, LUCAS WILLIAMS NOJOSA DE ALMEIDA, 62, 740º / 2309037331, MARCELO DE OLIVEIRA ANTUNES, 62, 740º / 2309031528, MARCOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, 62, 740º / 2309047405, MATHEUS MENDES DA SILVA, 62, 740º / 2309013092, MAYKO DE PAULA LIMA, 62, 740º / 2309009056, PAULO ANDRÉ FERREIRA BRONZIADO, 62, 740º / 2309011756, PAULO VINICIUS MENEZES LOPES, 62, 740º / 2309014879, RAIARE BARBOSA DA SILVA, 62, 740º / 2309008044, SADY FARIAS PEREIRA, 62, 740º / 2309054222, SERGIO REIS PEREIRA, 62, 740º / 2309033193, THIAGO SOUZA DE LIMA, 62, 740º / 2309041064, WALDEMIR JANUARIO DE ALMEIDA, 62, 740º / 2309038274, WILGNER ARAUJO DE SOUZA, 62, 740º / 2309051015, WILSON VINICIUS DOS SANTOS COSTA, 62, 740º / 2309012781, YGOR AIRTON NOGUEIRA NUNES, 62, 740º / 2309032034, ABIAZ DIAS DE ARAUJO, 61, 797º / 2309036959, ADEMIR PINHEIRO BALDUINO, 61, 797º / 2309034274, ADRIANO BARBOZA DE SOUZA, 61, 797º / 2309050895, AGNI DE OLIVEIRA DE LIMA, 61, 797º / 2309023343, ANDRE LUIZ SANTOS BARROS, 61, 797º / 2309036663, CLAUDEMIR FERREIRA, 61, 797º / 2309038925, CLAUDIO SILVA DE SOUZA, 61, 797º / 2309013152, DANIELO VIEIRA DE PAULA, 61, 797º / 2309021647, DIEMIS FERREIRA DA SILVA, 61, 797º / 2309000327, DOUGLAS CORDEIRO SOARES, 61, 797º / 2309024783, EDEILSON SILVA DOS REIS, 61, 797º / 2309000063, ELIAS MONTEIRO DA SILVA, 61, 797º / 2309051036, ELIVELTON FALCAO DA SILVA, 61, 797º / 2309000661, ELIZIARIO DA COSTA DIAS, 61, 797º / 2309053801, EMESSON DA SILVA BRAGA, 61, 797º / 2309038178, EVANDRO DA SILVA LIMA, 61, 797º / 2309036608, EVANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, 61, 797º / 2309025291, FABRICIO JUNIOR NUNES PEREIRA, 61, 797º / 2309049155, FELIPE DA SILVA ALMEIDA, 61, 797º / 2309050265, FERNANDO CONCEICAO MOURA, 61, 797º / 2309008077, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA, 61, 797º / 2309006261, FRANCISCO SANTIAGO SIQUEIRA, 61, 797º / 2309026663, GABRIEL BRANDAO DA COSTA MOREIRA, 61, 797º / 2309032629, GEORGE HILTON DE SOUZA, 61, 797º / 2309013927, GILVAN SOUZA DE LIMA, 61, 797º / 2309038741, GUSTAVO TELES DA CRUZ, 61, 797º / 2309052426, GUTENBERG NOGUEIRA DE AGUIAR, 61, 797º / 2309026235, IAN AFONSO DE ARAUJO, 61, 797º / 2309021315, IGOR GUIMARAES PINHEIRO, 61, 797º / 2309013799, IVAN DE FREITAS RIBEIRO, 61, 797º / 2309041017, JAISON DO NASCIMENTO MACIEL, 61, 797º / 2309030398, JARDESSON SILVA AZEVEDO, 61, 797º / 2309032940, JARLISON CONCEIÇÃO DA SILVA, 61, 797º / 2309005195, JEAN VINICIUS MELO COSTA, 61, 797º / 2309025227, JEFERSON GOIS CARIOCA, 61, 797º / 2309026459, JENARY DA SILVA LOPES, 61, 797º / 2309030360, JONEY DE SOUZA MELO, 61, 797º / 2309003693, JOSE FRANCISCO ALVES DA SILVA, 61, 797º / 2309024762, JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA, 61, 797º / 2309001360, JUAN LUCAS REIS DE OLIVEIRA, 61, 797º / 2309028774, JULIENISON NUNES AREAL, 61, 797º / 2309033063, JULIO RODRIGO SILVA AMARO, 61, 797º / 2309050822, LUCIANO DA SILVA BEZERRA, 61, 797º / 2309050814, LUIS CARLOS COSTA DE SOUZA, 61, 797º / 2309023012, LUIZ VINICIUS DE SOUZA, 61, 797º / 2309012014, MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, 61, 797º / 2309026617, MARCOS MELO DA SILVA, 61, 797º / 2309008661, MARCOS VENICIUS HENRIQUE LIMA, 61, 797º / 2309011851, MATHEUS SILVA DE FREITAS, 61, 797º / 2309017248, MAURICIO LIMA DA SILVA, 61, 797º / 2309018678, MAXIMILIANO GOMES DE SANTANA, 61, 797º / 2309028196, OTAVIO DA COSTA MARTINS, 61, 797º / 2309009678, PAULO FERNANDO FIALHO ALCANTARA, 61, 797º / 2309039856, RAFAEL CARVALHO DANTAS, 61, 797º / 2309035124, RAI JUDISON COELHO CORREIA, 61, 797º / 2309006467, RAIMUNDO FELIPE MORENO, 61, 797º / 2309026985, RAIMUNDO NONATO DA SILVA E SILVA, 61, 797º / 2309052695, RAYLAN MENDES SILVA, 61, 797º / 2309011572, RENATO LOUREIRO DE ANDRADE, 61, 797º / 2309040985, RENE FREIRE FERREIRA, 61, 797º / 2309046129, RUAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 61, 797º / 2309033605, SAVIO REBOUÇAS DE SOUZA, 61, 797º / 2309036756, SILVANO HENRIQUE DA SILVA LIMA, 61, 797º / 2309025694, SILVESTRE CASAS MARTINS, 61, 797º / 2309029895, THIAGO DE SOUZA SANTOS VERAS, 61, 797º / 2309051135, VICTOR SOUZA DA SILVA, 61, 797º / 2309033936, VINICIUS SILVA DE SOUZA, 61, 797º / 2309013922, VINICIUS SOUZA DA SILVA, 61, 797º / 2309011613, VITOR COSTA DE ARAUJO, 61, 797º / 2309013141, WANDERSON JOAQUIM DE JESUS, 61, 797º / 2309036445, WESLEY NAYSSON DA COSTA SOARES, 61, 797º / 2309013900, WIELLYS DO NASCIMENTO ALVES, 61, 797º / 2309032101, ADRIANO BONIFACIO DE SOUZA, 60, 869º / 2309012124, ADRIANO FERREIRA DE SOUZA, 60, 869º / 2309009215, ALAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, 60, 869º / 2309013529, ALAN DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, 60, 869º / 2309022976, ALDAIR MARIANO PEREIRA, 60, 869º / 2309037731, ALEX CONCEICAO ALMEIDA, 60, 869º / 2309053408, ALLAN JACKSON PEREIRA DA SILVA, 60, 869º / 2309005592, ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS, 60, 869º / 2309001918, ANDRE BEZERRA DA SILVA, 60, 869º / 2309048540, ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO JÚNIOR, 60, 869º / 2309023729, ARTUR HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS, 60, 869º / 2309053815, CARLOS DANIEL MAIA MENDES, 60, 869º / 2309009860, CELMO VIEIRA DE MATOS SILVA, 60, 869º / 2309002438, CLAUDEMIR MARQUES BARROSO, 60, 869º / 2309021804, CLEITON DE

SOUZA SAMPAIO, 60, 869º / 2309033687, DANILO DA SILVA SOUZA, 60, 869º / 2309014009, DIEGO RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 60, 869º / 2309027801, DOUGLAS DA SILVA SANTOS, 60, 869º / 2309005017, DOUGLAS DO NASCIMENTO MELO, 60, 869º / 2309028909, EDER DE MATOS CARVALHO, 60, 869º / 2309005748, EDUARDO VICTOR PAULINO LIMA, 60, 869º / 2309035630, EIKE EMANOEL NASCIMENTO DE SOUZA, 60, 869º / 2309032951, ELIAQUIM DE LIMA GOMES, 60, 869º / 2309025363, ELIELSON DA SILVA LOPES, 60, 869º / 2309026532, EMANOEL APARECIDO AGUIAR DE OLIVEIRA, 60, 869º / 2309007405, ERICK GUSTAVO SANTOS DO CARMO, 60, 869º / 2309046261, EVERTON DA COSTA MAIA, 60, 869º / 2309001833, EWERTON DA SILVA CHAGAS, 60, 869º / 2309007588, FABIANO NASCIMENTO OLIVEIRA, 60, 869º / 2309035314, FABIO BRAGA DE SOUZA, 60, 869º / 2309044499, FABIO DE SOUZA FERREIRA, 60, 869º / 2309039163, FABIO JUNHO CARDOSO DE SOUSA, 60, 869º / 2309009293, FELÍCIO DA COSTA MUNIZ, 60, 869º / 2309053379, FELIPE MACHADO NOBRE, 60, 869º / 2309036429, FLAVIO LEO DE SOUZA FILHO, 60, 869º / 2309004556, FRANCIMAR MENDONÇA DE OLIVEIRA, 60, 869º / 2309005766, FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA KAXINAWA, 60, 869º / 2309033404, FRANCISCO DO NASCIMENTO FRANCA, 60, 869º / 2309004289, FRANCISCO ROBISSON MARTINS FERREIRA, 60, 869º / 2309032327, GABRIEL GAMA DA SILVA, 60, 869º / 2309008923, GEOVANE LIMA BARROSO, 60, 869º / 2309035785, GLAUTON DIEGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 60, 869º / 2309055241, GUSTAVO PINTO DE LIMA, 60, 869º / 2309006364, IAGO VASCONCELOS DE LIMA, 60, 869º / 2309035424, ICARO BARBOSA DA SILVA, 60, 869º / 2309009044, INÁCIO DA SILVA QUEIROZ, 60, 869º / 2309013388, ÍTALO DA SILVA LIMA, 60, 869º / 2309011498, IURI SILVA DO NASCIMENTO, 60, 869º / 2309049150, IVANALDO LEITE CASTRO, 60, 869º / 2309038396, JAMESON GOMES DE OLIVEIRA BARRETO, 60, 869º / 2309031852, JANDERSON ROMULO DE SOUSA BRAGA BARBOSA, 60, 869º / 2309022326, JEOVANI NASCIMENTO OLIVEIRA, 60, 869º / 2309003351, JOÃO LUCAS DA SILVA MENDONÇA, 60, 869º / 2309024793, JOÃO PAULO FREIRE NOBRE, 60, 869º / 2309034441, JOSÉ EDUARDO SANTOS DA SILVA, 60, 869º / 2309053981, JOSE FRANCISCO DA SILVA DE FRANCA, 60, 869º / 2309034011, JOSE PAULO MARTINS CARDOSO, 60, 869º / 2309037568, JUVENILSON BORGES FEITOSA, 60, 869º / 2309030709, KAIRO F ARAUJO, 60, 869º / 2309018362, LAUANN SANTOS LIRA, 60, 869º / 2309004648, LEANDRESON DA CUNHA PESSOA, 60, 869º / 2309000068, LUCAS DA COSTA MATOS, 60, 869º / 2309036025, MARCIO RODRIGUES DE SOUZA, 60, 869º / 2309026355, MARCOS DO AMARAL CAVALCANTE, 60, 869º / 2309000491, MARCOS GUSTAVO ARAÚJO MENDES, 60, 869º / 2309010988, MATHEUS BARBOSA BOTELHO, 60, 869º / 2309035112, MATHEUS RODRIGUES LINO, 60, 869º / 2309044912, MATHEUS VINICIUS DA COSTA MELO, 60, 869º / 2309016345, MIQUEIAS CARNEIRO DE MOURA, 60, 869º / 2309010829, NEILSON DE LIMA PINTO, 60, 869º / 2309040754, NOHAN LIMA BUSSONS, 60, 869º / 2309052180, OSCAR MARCAL DE OLIVEIRA, 60, 869º / 2309017615, RAFAEL SANTOS COSTA DE SANTANA, 60, 869º / 2309014398, RANGEL SILVA DOS SANTOS, 60, 869º / 2309000019, RENATO MARINHO QUINTELA, 60, 869º / 2309022589, RIVANDO DINIZ DA SILVA, 60, 869º / 2309001815, ROBERVAL PINHEIRO DE ARAÚJO, 60, 869º / 2309034006, SERGIO MASCARENHAS DO AMOR DIVINO, 60, 869º / 2309035926, TALES SARKIS CARNEIRO, 60, 869º / 2309019197, TAUAN DE LIMA RAMOS MONTEIRO, 60, 869º / 2309026586, VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO, 60, 869º / 2309052295, VICTOR MARTINS DA COSTA, 60, 869º / 2309044299, WESLEY MACIEL DA FONSECA, 60, 869º / 2309027381, AIRTON FERREIRA DA SILVA, 59, 952º / 2309020988, ALESSANDRO SILVA DA COSTA, 59, 952º / 2309000665, ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, 59, 952º / 2309037900, ALISON FELIPE DA SILVA FERREIRA, 59, 952º / 2309033634, ANDERSON VALE DA ROCHA, 59, 952º / 2309028566, ANGELO DE OLIVEIRA MOURA, 59, 952º / 2309021121, ANTONIO TARLESSON CAMPOS DA SILVA, 59, 952º / 2309030985, CARLOS MAGNO PEREIRA DIAS, 59, 952º / 2309026897, CÉSAR JÚNIOR RODRIGUES PEREZ, 59, 952º / 2309010322, CHARLES DE OLIVEIRA RODRIGUES, 59, 952º / 2309024712, CHARLES DOS SANTOS ALVES, 59, 952º / 2309035191, CLAUDENIR DA ROCHA FARIAS, 59, 952º / 2309038254, CLEITO SARAIVA DA SILVA, 59, 952º / 2309011271, DALISSON RICHANDY NOGUEIRA ALVES, 59, 952º / 2309055023, DANIEL DA SILVA SALES, 59, 952º / 2309022308, DANIEL SAMPAIO DOS SANTOS, 59, 952º / 2309032344, DAVID FEITOSA CIDRAO, 59, 952º / 2309036173, DIEGO DE SOUZA LIMA, 59, 952º / 2309032334, DOUGLAS ALVES BEZERRA, 59, 952º / 2309040500, DOUGLAS DA SILVA SIQUEIRA, 59, 952º / 2309029969, EDIPO GUILHERME DE OLIVEIRA, 59, 952º / 2309029528, EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, 59, 952º / 2309040675, EDUARDO CASTRO VILAS BOAS DE MATOS, 59, 952º / 2309037430, ELDER ARAÚJO DE ALCÂNTARA, 59, 952º / 2309035143, ELIEUDE UCHOA DA SILVA, 59, 952º / 2309021538, ELISEU LIMADOS SANTOS, 59, 952º / 2309018269, ELITON LOPES OLIVEIRA, 59, 952º / 2309004525, ELYSSON DA SILVA AARANTES, 59, 952º / 2309021270, ERIVAN DE SOUSA FERREIRA, 59, 952º / 2309024297, ERLONILSON NASCIMENTO DE SOUZA, 59, 952º / 2309052092, EVERTON ARAUJO RODRIGUES, 59, 952º / 2309025705, FRANCISCO DOUGLAS SILVA DE ALCANTARA, 59, 952º / 2309052570, GELCENILSON SILVA LACERDA, 59, 952º / 2309037831, GLEICIMAR CARDOSO PESSOA, 59, 952º / 2309030115, GUSTAVO SOUZA DA LUZ, 59, 952º / 2309016675, IAGO EUPIDIO QUEIROZ PRAXEDES, 59, 952º / 2309040380, ICARO GABRIEL DE LIMA FERREIRA, 59, 952º / 2309033616, ILSON SANDRO DE LIMA BATISTA, 59, 952º / 2309034757, ISAIAS DE MELO MAIA, 59, 952º / 2309039324, ISAAQUE VAZ DE MEDEIROS, 59, 952º / 2309029644, ISRAEL DA SILVA FLORÊNCIO, 59, 952º / 2309011178, JADER DA COSTA MARCOS, 59, 952º / 2309034039, JAISON EUCLIDES DA COSTA FARIAS, 59, 952º / 2309002199, JAMIESON SOUZA DOS SANTOS, 59, 952º / 2309028602, JEAN PEREIRA SILVA, 59, 952º / 2309043981, JEFFERSON JOSÉ COELHO DA SILVA, 59, 952º / 2309033105, JORDI SILVA DE SOUZA, 59, 952º / 2309038695, JOSE FRANCISCO BARRETO DA SILVA, 59, 952º / 2309041331, JOSE RONEX RODRIGUES MARQUES, 59, 952º / 2309004144, JOSE TAISSON CARDOSO MONTEIRO, 59, 952º / 2309004328, JOSIAS NUNES DE SOUSA, 59, 952º / 2309029901, KELVILLY DA SILVA SANTOS, 59, 952º / 2309029618, KEVIN CLAUDIO LIMA DA SILVA, 59, 952º / 2309030093, LEVI RUFINO DE SOUZA, 59, 952º / 2309037208, LUCAS MARQUES DO NASCIMENTO, 59, 952º / 2309000746, LUIZ FERNANDO GARCIA LOPES, 59, 952º / 2309026510, LUIZ KELVIN DE ARAUJO MARINHO, 59, 952º / 2309000735, MANUEL MONTEIRO DE SOUZA NETO, 59, 952º / 2309040450, MARCELO SOUZA COSTA, 59, 952º / 2309021048, MARCIANO AGOSTINHO TOMAZ, 59, 952º / 2309036029, MARDEN WILLIAM DA SILVA MORAES, 59, 952º / 2309024724, MATEUS CARVALHO DOS SANTOS, 59, 952º / 2309040845, MESSIAS SILVA DOS SANTOS, 59, 952º / 2309053339, MICHEL SILVA E SILVA, 59, 952º / 2309030406, NADER FONSECA ZAINÉ SARKIS, 59, 952º / 2309003510, PEDRO GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 59, 952º / 2309027806, RAYAN DE ALMEIDA BARROS, 59, 952º / 2309000160, RODINEI DE OLIVEIRA, 59, 952º / 2309027864, RODRIGO CAVALCANTE SANTOS DE OLIVEIRA, 59, 952º / 2309028523, ROGÉRIO DA SILVA LIMA, 59, 952º / 2309050959, ROMÁRIO MONTEIRO SANTANA, 59, 952º / 2309026562, ROMILDO RODRIGUES DA SILVA, 59, 952º / 2309029026, RUAN DANGELO NEGREIROS MESQUITA, 59, 952º / 2309026952, SOLON ALVES JUNIOR, 59, 952º / 2309032302, THIAGO MENDES RIBEIRO DOS SANTOS, 59, 952º / 2309037293, TIAGO DA SILVA LIMA, 59, 952º / 2309002016, UMBERLEI PASSOS DE LIMA, 59, 952º / 2309024605, VANDER JORGE DA SILVA MAGALHAES, 59, 952º / 2309000350, WELLYSON PONCIANO LIMA, 59, 952º / 2309002987, WESLEY RODRIGUES LOPES, 59, 952º / 2309030535, ALAN CRISTIAN ALMEIDA DE ALENCAR, 58, 1032º / 2309028678, ALDERLAN LIMA BARBOSA, 58, 1032º / 2309022718, ALEXSANDRO FREITAS DA SILVA, 58, 1032º / 2309021324, AMON BRAIN BRITO DE CARVALHO, 58, 1032º / 2309022931, ANDERSON EUFRANCKYLLE LIMA ARAUJO, 58, 1032º / 2309026886, ANDRÉ CASTRO DE FARIAS, 58, 1032º / 2309027862, ANTONIO CARLOS MARQUES DE FREITAS, 58, 1032º / 2309040421, ANTONIO JOSE SILVA COSTA, 58, 1032º / 2309047004, ANTONIO MARCOS DE MESQUITA FREIRE, 58, 1032º / 2309040773, ANTONIO UELISSON LIMADO NASCIMENTO, 58, 1032º / 2309036841, ARTHUR DE CASTRO PIMENTEL, 58, 1032º / 2309049719, BRUNO DE ASSIS CONTREIRAS, 58, 1032º / 2309007816, BRUNO DE SOUZA ONOFRE, 58, 1032º / 2309045150, BRUNO FELIPE SOUSA DOS SANTOS, 58, 1032º / 2309040864, BRUNO GABRIEL PAZ RAMOS, 58, 1032º / 2309026987, CACIO ALBERTO DE ARAUJO BEZERRA, 58, 1032º / 2309038722, CARLOS BACELAR RODRIGUES NETO, 58, 1032º / 2309009445, CAUÃ DA SILVA ALBUQUERQUE, 58, 1032º / 2309030004, CHARLES LEITE DE MORAIS, 58, 1032º / 2309048605, DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS, 58, 1032º / 2309028017, DANILLO MAGALHAES ANTUNES, 58, 1032º / 2309007725, DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS, 58, 1032º / 2309023882, EBER PINHEIRO SARAH, 58, 1032º / 2309039498, EDCLEO ARAUJO DE OLIVEIRA, 58, 1032º / 2309019048, EDUARDO JÚNIOR SOUZA DA SILVA, 58, 1032º / 2309004616, ELIAS DE LIMA BEZERRA, 58, 1032º / 2309038382, ELOI DA SILVA PARADA, 58, 1032º / 2309019668, ELTON FARIAS DE SOUZA, 58, 1032º / 2309042776, ELVIS BORGNETH DA SILVA MARINHO, 58, 1032º / 2309050426, ENYO DOUGLAS SOARES DE SOUZA, 58, 1032º / 2309050534, EVILASIO DA SILVA RIBEIRO, 58, 1032º / 2309022481, FRANCISCO CLAUDENIR FERREIRA CAMPOS, 58, 1032º / 2309020181, FRANCISCO FERREIRA MOURA, 58, 1032º / 2309052815, FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR, 58, 1032º / 2309051753, FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA VIEIRA, 58, 1032º / 2309042986, FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA MARCELINO, 58, 1032º / 2309025711, FRANCISCO THIAGO DE FIGUEIREDO FARRAPO, 58, 1032º / 2309004050, FREDSON OLIVEIRA DE ANDRADE, 58, 1032º / 2309034260, GABRIEL ANDRADE DE AMORIM, 58, 1032º /



2309037797, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, 58, 1032º / 2309002224, GERFFYRSON JHON DE SOUZA SOARES, 58, 1032º / 2309004726, HELTON VASCONCELOS DOS SANTOS, 58, 1032º / 2309030950, HIANN AUGUSTO SENA DE OLIVEIRA, 58, 1032º / 2309004115, IGOR DE ASSIS WESEM, 58, 1032º / 2309050567, ISMAEL MARTINS PEREIRA, 58, 1032º / 2309022947, JAMESON OLIVEIRA DA SILVA, 58, 1032º / 2309042847, JOÃO VITOR SABINO, 58, 1032º / 2309039194, JODIEL DO NASCIMENTO PIEDADE, 58, 1032º / 2309007408, JORCELEI CAMURSA DE LIMA, 58, 1032º / 2309011838, JOSE ANTONIO VIANA E SILVA, 58, 1032º / 2309050653, JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 58, 1032º / 2309053298, JOSE ELITON DOS SANTOS DE MESQUITA, 58, 1032º / 2309035696, JOSE GERVALTER COSTA DE SOUZA, 58, 1032º / 2309020308, JOSE ICARO TERRANOVA FREITAS DE SOUSA, 58, 1032º / 2309023742, JOSE JUNIOR BARROSO DE FIGUEIREDO, 58, 1032º / 2309003832, JOSE RIBAMAR FERNANDES PERES, 58, 1032º / 2309038609, JOSHUA BARROSO MARTINS, 58, 1032º / 2309035206, JUAN BANDEIRA FERREIRA, 58, 1032º / 2309029479, JULIO CESAR PEREIRA MENDES, 58, 1032º / 2309014013, LAECYO BRENYO DOS SANTOS COSTA, 58, 1032º / 2309034036, LEONARDO BENES CARDOSO DE AMORIM, 58, 1032º / 2309030557, LUCAS MENDES DE LIMA, 58, 1032º / 2309036294, LUCIANO ROGERIO FERREIRA BARBOSA, 58, 1032º / 2309032622, LUIZ CASSIO DE SOUZA VIGA, 58, 1032º / 2309015421, MADESSON ELIAS CAVALCANTE LIMA, 58, 1032º / 2309039725, MARCELO GOUVEIA, 58, 1032º / 2309055152, MARTINIANO SANTOS DA SILVA SOARES, 58, 1032º / 2309055073, MICHAEL JOSE DA SILVA ALVES, 58, 1032º / 2309034547, MIKHAIL LESSA PEREIRA, 58, 1032º / 2309028716, ORIEMI MACEDO AMOEDO, 58, 1032º / 2309012343, PAULO ISRAEL ALVES DA SILVA, 58, 1032º / 2309004038, PEDRO PAULO ROCHA DE ARAUJO, 58, 1032º / 2309006558, RAFAEL BATISTA DE SOUZA, 58, 1032º / 2309021219, RICARDO PEREIRA LIRA JUNIOR, 58, 1032º / 2309002864, ROBSON PIMENTEL DE FREITAS, 58, 1032º / 2309029339, ROGER GABRIEL NERY FERREIRA PINTO, 58, 1032º / 2309027229, RONEY CAMURCA PERALTA, 58, 1032º / 2309053416, RONIERISON FELIPE DOS SANTOS SOUZA, 58, 1032º / 2309052021, SAMORIEL WANARJHONSON PEDROSA DE MATOS, 58, 1032º / 2309031749, STEVEN DOS SANTOS DA SILVA, 58, 1032º / 2309003439, TIAGO LUIZ MONNERAT GUIMARÃES, 58, 1032º / 2309011699, UILIAN DE SOUZA PIMENTA, 58, 1032º / 2309028623, VALCIMAR MOTA DE ALMEIDA, 58, 1032º / 2309045330, VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO, 58, 1032º / 2309045201, VINICIUS CARNEIRO DE FARIAS, 58, 1032º / 2309017457, VITOR DA SILVA GABRIEL, 58, 1032º / 2309033796, WAUENES LEITE DOS SANTOS, 58, 1032º / 2309019934, WILKER CARLOS FERREIRA CARVALHO, 58, 1032º / 2309026470, WILLIAM EDUARDO DA SILVA FONSECA, 58, 1032º / 2309020682, WILLINEY CORREIA VENANCIO, 58, 1032º / 2309049471, WILSON GONSALVES DE NORONHA BRAGA JUNIOR, 58, 1032º / 2309021913, WIVIRSON JORGE SOARES DOS SANTOS MATOS, 58, 1032º / 2309041226, ABRAO LIMA DINIZ, 57, 1124º / 2309030577, ADEMARIO ALVES DOS SANTOS, 57, 1124º / 2309037253, ADENILTON SILVA DE SOUZA, 57, 1124º / 2309036147, ALAF TIAGO DO NASCIMENTO BARROS, 57, 1124º / 2309040447, ALBERTO DE LIMA FREITAS, 57, 1124º / 2309032871, ALEX TANANTA DE SOUZA, 57, 1124º / 2309006168, ANDERSON BRAGA DE JESUS, 57, 1124º / 2309011203, ANTONIO EDIVAN PONCE CARDOSO, 57, 1124º / 2309004637, ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA COELHO, 57, 1124º / 2309007670, ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA RODRIGUES, 57, 1124º / 2309042698, ANTONIO GABRIEL MENEZES DOS SANTOS, 57, 1124º / 2309050696, ANTONIO VASCONCELOS DA SILVA CHRISTIAN, 57, 1124º / 2309004501, ÁQUILA LEITE DE LIMA, 57, 1124º / 2309005803, CARLOS BRUNO GOES DA ROCHA, 57, 1124º / 2309032885, CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, 57, 1124º / 2309032872, CLEILSON NASCIMENTO DE LIMA, 57, 1124º / 2309042476, CLEINISSON SILVA LIMA, 57, 1124º / 2309045911, DANIEL ICO RODRIGUES DA SILVA, 57, 1124º / 2309052513, DAVI ALBANO DE SOUZA, 57, 1124º / 2309028799, DAVID SOUZA DE ALMEIDA, 57, 1124º / 2309001064, DENILSON OLIVEIRA PINTO, 57, 1124º / 2309033776, DIEGO DE LIMA SILVA, 57, 1124º / 2309020095, EDERSON VERA CAMPOS, 57, 1124º / 2309052859, ELIAN FREITAS DE FIGUEIREDO, 57, 1124º / 2309051538, ESTEVAM SILVA DO NASCIMENTO, 57, 1124º / 2309026903, EZAUL EVARISTO DA SILVA SANTOS, 57, 1124º / 2309033509, FELIPE DA SILVA FREIRE, 57, 1124º / 2309039983, FELIPE DE SOUZA FERREIRA, 57, 1124º / 2309040496, FELIPE KAHUAN DE OLIVEIRA LUCENA, 57, 1124º / 2309051894, FELIPE RICARDO MORALES ALVES, 57, 1124º / 2309050700, FRANCISCO ADRIANO GOMES LIMA, 57, 1124º / 2309037315, FRANCISCO BAIDE DE BRITO JUNIOR, 57, 1124º / 2309037249, FRANCISCO DA SILVA MOREIRA, 57, 1124º / 2309021874, FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA, 57, 1124º / 2309009875, FRANCISCO RINAURO OLIVEIRA DA CUNHA, 57, 1124º / 2309008726, FRANCISCO UELITON DA SILVA COSTA, 57, 1124º / 2309026349, GILVAN MOREIRA DE FREITAS, 57, 1124º / 2309055333, GUERD MULLER ANDRADE DE MELO, 57, 1124º / 2309040014, HEBERTON MARIANO LEITE SANTOS, 57, 1124º / 2309026434, HEIDER DE SOUZA PEREIRA, 57, 1124º / 2309043736, HILARIO SANTANA DO NASCIMENTO NETO, 57, 1124º / 2309031997, JACO ALENCAR DE MORAIS, 57, 1124º / 2309052876, JAIR PEQUENO DOS SANTOS, 57, 1124º / 2309012418, JENESSI SOUSA DE SOUSA, 57, 1124º / 2309034226, JHONATHAN KLINGES CAVALCANTE DE SOUZA, 57, 1124º / 2309033787, JOAO DE MELO SAMPAIO, 57, 1124º / 2309049374, JOAO FELIPE LIMA DE ARAUJO, 57, 1124º / 2309046680, JOÃO VICTOR DOS SANTOS SOUZA, 57, 1124º / 2309044052, JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA SILVA, 57, 1124º / 2309013288, JOSE ANDRÉ DO NASCIMENTO ANDRADE, 57, 1124º / 2309007113, JOSÉ DIOMAX MARTINS DO NASCIMENTO, 57, 1124º / 2309039310, JOSE MARIA GOMES MASCARENHAS NETO, 57, 1124º / 2309051154, JOSE UESLEI LIMA DIAS, 57, 1124º / 2309040311, KENNEDY LUAN SILVA SENA, 57, 1124º / 2309013157, LAELHO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR, 57, 1124º / 2309045908, LEANDRO OLIVEIRA GALVAO DE ALMEIDA, 57, 1124º / 2309027984, LEANDRO OLIVEIRA SILVA, 57, 1124º / 2309042798, LEONARDO DOS SANTOS GOMES, 57, 1124º / 2309034959, LUCAS EDEAMES RODRIGUES DE MELO, 57, 1124º / 2309052756, LUCAS VINICIUS ALVES RIBEIRO, 57, 1124º / 2309029319, LUCINILDO DO NASCIMENTO PEDROSO, 57, 1124º / 2309028119, LUIZ CARLOS RUFINO DA COSTA, 57, 1124º / 2309028215, LUIZ FERNANDO DE MENEZES LEITE, 57, 1124º / 2309041286, MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA, 57, 1124º / 2309018744, MARCIANO GOMES DE OLIVEIRA, 57, 1124º / 2309005087, MARCIO RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE, 57, 1124º / 2309010473, MARCOS PEDRO ROCHA DA SILVA, 57, 1124º / 2309005252, MAX WILLIAN SILVA E SILVA, 57, 1124º / 2309010409, MICHAEL JACKSON DE ARAUJO, 57, 1124º / 2309038122, NATANAEL DA SILVA LIMA, 57, 1124º / 2309023068, NILO FREITAS DA SILVA, 57, 1124º / 2309051072, OSSIMILEY DA SILVA BENO, 57, 1124º / 2309020755, PAULO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR, 57, 1124º / 2309020602, RAFAEL ALVES MORAIS, 57, 1124º / 2309028412, RAFAEL DANTAS PADRAO, 57, 1124º / 2309026912, RAIMUNDO DA SILVA BENTO, 57, 1124º / 2309028972, RANDERSON CASTRO MOREIRA, 57, 1124º / 2309031932, REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, 57, 1124º / 2309049264, RENAN FERREIRA CAVALCANTE, 57, 1124º / 2309035422, RENATO FERREIRA MELO, 57, 1124º / 2309004467, RIBAMAR BARROSO CHAVES DE LIMA, 57, 1124º / 2309012969, RICHARD DA SILVA XAVIER, 57, 1124º / 2309019707, RIVALDO MOREIRA DA SILVA NETO, 57, 1124º / 2309050323, RODRIGO MOREIRA DE OLIVEIRA, 57, 1124º / 2309009313, ROMÁRIO OLIVEIRA DA SILVA, 57, 1124º / 2309040806, RONIANO SOARES DA SILVA, 57, 1124º / 2309000515, SAMURAI RIBEIRO DA SILVA, 57, 1124º / 2309035896, SILVERIO CARVALHO NETO, 57, 1124º / 2309018712, THIAGO PEREIRA GOMES, 57, 1124º / 2309015360, UESLI LIMA DA SILVA, 57, 1124º / 2309040081, UILTON CARLOS SARAIVA NOBRE, 57, 1124º / 2309052969, VINICIUS SANTIAGO VALENTE, 57, 1124º / 2309045816, WELISSON HESPANHOL DE MESQUITA, 57, 1124º / 2309029961, WILBER FONSECA RIBEIRO, 57, 1124º / 2309040534, WILSON DA CONCEICAO ARAUJO, 57, 1124º / 2309029243, WISLEY DE MOURA DA SILVA, 57, 1124º / 2309010520, YGOR MAGALHÃES JUCÁ, 57, 1124º / 2309007102, AGLEDYSON SILVA DOS REIS, 56, 1221º / 2309014801, ALAIM BEZERRA DA SILVA, 56, 1221º / 2309005765, ALBERTO GUILHERME DE SOUZA, 56, 1221º / 2309011909, ALCEU AGUIDO DA SILVA JUNIOR, 56, 1221º / 2309044613, ALEXSANDRO GRANDO JUNIOR, 56, 1221º / 2309011719, ALISON NASCIMENTO DE SOUZA, 56, 1221º / 2309008543, ALLAN VITOR FEITOSA DE SOUZA, 56, 1221º / 2309036234, ALLEN COSTA DOS SANTOS, 56, 1221º / 2309040746, ANAGILDO LIMA CÂMARA, 56, 1221º / 2309002633, ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, 56, 1221º / 2309008017, ANDRÉ LOPES DA SILVA, 56, 1221º / 2309040538, ANDSON NOGUEIRA SANTIAGO, 56, 1221º / 2309017374, ANIELY ARAUJO PORTO, 56, 1221º / 2309028343, ANTONIO AGESISLEUDO BARBOZA DE OLIVEIRA, 56, 1221º / 2309040029, ANTONIO ERICLES ABREU DA ROCHA, 56, 1221º / 2309050876, AURIELIO AGUIAR DA SILVA, 56, 1221º / 2309007310, BRENO RUIZ SUAREZ LOPES, 56, 1221º / 2309050405, BRUNO PESSOA DE SIQUEIRA, 56, 1221º / 2309028032, BRUNO ROCHA EVANGELISTA, 56, 1221º / 2309027501, CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA, 56, 1221º / 2309037767, CLEBIO BRUNO, 56, 1221º / 2309003991, DANIEL CRUZ DE ALBUQUERQUE, 56, 1221º / 2309042398, DARIO CORREIA DA SILVA JUNIOR, 56, 1221º / 2309041474, EDEN LIMA QUEIROZ, 56, 1221º / 2309032218, EDIO SILVA DA COSTA, 56, 1221º / 2309036462, EDIVALDO DA SILVA PEREIRA SOUSA, 56, 1221º / 2309000497, EFRAEL CAVALCANTE PINHEIRO, 56, 1221º / 2309020965, ELIAS DOMINGOS DE OLIVEIRA JUNIOR, 56, 1221º / 2309040387, ELIAS RAMOS DO NASCIMENTO, 56, 1221º / 2309005758, ELIEUDO ARAUJO DE PAULA, 56, 1221º / 2309014778, ELIZOMAR NASCIMENTO DE ARAUJO, 56, 1221º / 2309036834, EMERSON FREITAS DA SILVA, 56, 1221º / 2309052012,

ERITON ARAUJO VILANOVA, 56, 1221º / 2309040980, FABIO FONSECA DA SILVA, 56, 1221º / 2309049861, FABRICIO DA SILVA MARTINS, 56, 1221º / 2309013581, FELIPE LEMOS DO NASCIMENTO, 56, 1221º / 2309012938, FELIPE PINHEIRO BATISTA, 56, 1221º / 2309018130, FRANCINALDO DE CARVALHO SALES, 56, 1221º / 2309002286, FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, 56, 1221º / 2309007964, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR, 56, 1221º / 2309023886, FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO SOUZA, 56, 1221º / 2309012278, FRANCISCO MARCONDES NASCIMENTO DA SILVA, 56, 1221º / 2309006849, FRANCISCO MAURICIO KATAR DA COSTA, 56, 1221º / 2309054149, FRANCISCO TALMAR MACIEL TAVEIRA, 56, 1221º / 2309031274, FRANCISNEI CARDOSO DE BARROS, 56, 1221º / 2309003957, GABRIEL AUGUSTO BARROS MENDONCA DA SILVA, 56, 1221º / 2309009069, GILCINEI SILVEIRA DE MOURA, 56, 1221º / 2309049240, GILVAN LOPES DE SOUZA, 56, 1221º / 2309037236, GLEISON DOS SANTOS COSTA, 56, 1221º / 2309009545, GUILHERME DA CONCEIÇÃO PAIVA NETO, 56, 1221º / 2309008547, GUNNAR VINGLER SENA LIMA DE FREITAS, 56, 1221º / 2309053882, GUSTAVO SIMOURA SOARES, 56, 1221º / 2309034590, HEBERTH FERNANDO ALVES DA SILVA, 56, 1221º / 2309053177, ITALO SARAH GENEROSO, 56, 1221º / 2309005469, ITAMAR COSTA DE ASSIS, 56, 1221º / 2309026804, JACINTO JUNIOR MENDES DE BRITO, 56, 1221º / 2309050702, JACO FORTES DE BRITO, 56, 1221º / 2309028099, JAILSON EUGÊNIO DE SOUZA, 56, 1221º / 2309045627, JAMISON SOUZA BEZERRA, 56, 1221º / 2309034632, JANAILSON DA SILVA MATTOS, 56, 1221º / 2309013204, JARDESON AMORIM DE MORAIS, 56, 1221º / 2309046351, JERONIMO DE LIMA PAZ, 56, 1221º / 2309004992, JOAB LOPES ARAUJO, 56, 1221º / 2309050731, JOAO OTAVIO SOUZA PASSOS, 56, 1221º / 2309024906, JOAO PAULO LIMA DO NASCIMENTO, 56, 1221º / 2309045268, JOAO VICTOR SILVA, 56, 1221º / 2309047639, JOASCLEY SILVA DOS SANTOS, 56, 1221º / 2309031998, JOCIMAR DE ARAUJO LIMA, 56, 1221º / 2309037610, JOHNATAN FERREIRA NASCIMENTO, 56, 1221º / 2309007446, JÔNNE DUTRA TAVARES JÚNIO, 56, 1221º / 2309019617, JOSÉ ALESSANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 56, 1221º / 2309001089, JOSÉ ANDRÉ PINHO DA SILVA, 56, 1221º / 2309027904, JOSE ELISSANDRO CAVALCANTE DA SILVA, 56, 1221º / 2309051982, JOSÉ GUSTAVO SILVA RIBEIRO, 56, 1221º / 2309026858, JOSÉ LUCAS DA SILVA SOBREIRA, 56, 1221º / 2309000415, JOSE MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, 56, 1221º / 2309050474, JOSE RONIERE ARAUJO DE SOUZA, 56, 1221º / 2309002553, JOSÉ UILQUE BISPO FREIRES, 56, 1221º / 2309004649, JOSEMILDO DIAS COELHO, 56, 1221º / 2309031972, JOZIAS MONTEIRO PEREIRA, 56, 1221º / 2309053235, JUDSON SUSSUARANA DA COSTA, 56, 1221º / 2309018917, KEVIN SANTOS DA SILVA, 56, 1221º / 2309028397, LEANDRO ALVES DOS ANJOS, 56, 1221º / 2309006029, LEONARDO THIERRE RODRIGUES DA SILVA, 56, 1221º / 2309004571, LINDON JOHNSON COSTA BRITO, 56, 1221º / 2309029389, LUCAS MIRANDA MANZOLI, 56, 1221º / 2309016526, LUCENILDO SILVA DE CARVALHO, 56, 1221º / 2309032722, LUIS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS SIMPLICIO, 56, 1221º / 2309031825, LUÍS GABRIEL BRAGA DE LIMA, 56, 1221º / 2309037110, LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, 56, 1221º / 2309013721, MARCELO SANTANA DE BARROS, 56, 1221º / 2309036353, MARCIO DA SILVA RIBEIRO, 56, 1221º / 2309026414, MARCO ANTÔNIO MELO DE JESUS, 56, 1221º / 2309033644, MARCOS DOS SANTOS PEREIRA, 56, 1221º / 2309032145, MARCOS FREITAS DE OLIVEIRA, 56, 1221º / 2309014857, MATHEUS DA SILVA BARBOSA, 56, 1221º / 2309015004, MATHEUS GOMES DINIZ, 56, 1221º / 2309026956, MATHEUS MAGALHAES DE OLIVEIRA, 56, 1221º / 2309008836, MATHEUS SOLON DA SILVA BERNARDINO, 56, 1221º / 2309033739, NATAN ROCHA DE ARAUJO, 56, 1221º / 2309021176, PAULO JORGE AZEVEDO DE SOUZA, 56, 1221º / 2309003943, PEDRO FELIPE SOUZA SILVA, 56, 1221º / 2309048401, RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA, 56, 1221º / 2309051246, REGINALDO ANTÃO DA SILVA, 56, 1221º / 2309017354, RENAM DAMASCENO DE CASTRO, 56, 1221º / 2309016818, RENILSON PEREIRA DE SOUZA, 56, 1221º / 2309031347, RILLY FERREIRA GOMES, 56, 1221º / 2309038023, ROBERTO KENNEDY SIQUEIRA SALES, 56, 1221º / 2309031801, RODRIGO CARMO DE OLIVEIRA, 56, 1221º / 2309027529, ROMULO CLAY MARCAL FERREIRA, 56, 1221º / 2309048491, THIAGO MAKSON CORDEIRO DE SOUZA, 56, 1221º / 2309049728, TOBIAS DE CASTRO GOMES, 56, 1221º / 2309047219, UESLEI ALMEIDA LIMA, 56, 1221º / 2309044410, VALDEANY NOGUEIRA DA SILVA, 56, 1221º / 2309036486, VINICIUS PEREIRA LIMA, 56, 1221º / 2309012641, WALLYSON MACIEL DE LIMA, 56, 1221º / 2309037036, WELISSON BASILIO DE SOUZA, 56, 1221º / 2309018201, WILLIAM LIMA DA SILVA, 56, 1221º / 2309026949, YURI FARIAS DE FIGUEIREDO, 56, 1221º / 2309042560, ADAILTON MAGALHAES RODRIGUES, 55, 1340º / 2309000649, ALESSANDRO MARCEL SOUZA CARVALHO, 55, 1340º / 2309046149, ALEX BRUNO CASTRO RIBEIRO, 55, 1340º / 2309010495, ALEX VINICIUS ALBUQUERQUE PRESTES, 55, 1340º / 2309046878, ALEXSON SILVA DA COSTA, 55, 1340º / 2309044707, ANDRE DE OLIVEIRA CACAU, 55, 1340º / 2309015868, ANDRE GIL AFONSO PEREIRA, 55, 1340º / 2309049604, ANDRE LUIZ SILVA DO NASCIMENTO, 55, 1340º / 2309009299, ANGELO SANTANA DE BARROS, 55, 1340º / 2309028782, ANTONIO ALBERTO DE MENEZES FILHO, 55, 1340º / 2309038782, ANTONIO CARLOS SILVA DO VALE, 55, 1340º / 2309037055, ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS, 55, 1340º / 2309009717, ANTONIO EDUARDO DE ANDRADE DUARTE, 55, 1340º / 2309038391, ANTÔNIO PARENTE BARROSO, 55, 1340º / 2309037689, ANTONIO RODISLANDE PEREIRA DE OLIVEIRA, 55, 1340º / 2309014771, ANTÔNIO SÁVIO SILVA MORAES, 55, 1340º / 2309008634, ANTÔNIO SÉRGIO MAIA DE SOUZA, 55, 1340º / 2309002110, ARICLIS SOUZA PONTES, 55, 1340º / 2309027786, ATAÍDE SANTIAGO LOPES DE ATAÍDES, 55, 1340º / 2309052049, BRUNO LIMA DE MOURA, 55, 1340º / 2309045442, CAIO RICARDO DE MELO, 55, 1340º / 2309043236, CAIUBI AGACIS NOGUEIRA DE LIMA, 55, 1340º / 2309026880, CLEILTON SOARES DE LIMA, 55, 1340º / 2309029287, CLEISSON CLEY MOURA DA COSTA, 55, 1340º / 2309039346, CLEVECY MARTINS DA SILVA, 55, 1340º / 2309042810, CRISTIANO CARNEIRO LOPES, 55, 1340º / 2309031862, CRISTIO DION VARELO DE LIMA, 55, 1340º / 2309024131, DANIEL RAMOS DE LIMA, 55, 1340º / 2309029711, DARIO DOS SANTOS FERREIRA, 55, 1340º / 2309008235, DAVI REIS DA SILVA, 55, 1340º / 2309053199, DAVID ARAÚJO ROCHA, 55, 1340º / 2309038419, DJAVAN DE LIMA ARAÚJO, 55, 1340º / 2309013812, DORISLAN PEREIRA FRANCISCO, 55, 1340º / 2309032036, DOUGLAS GABRIEL DE ALMEIDA, 55, 1340º / 2309035683, EDUARDO MIGUEL DINIZ CUNHA, 55, 1340º / 2309037420, EGILDO GUIMARAES DA SILVA, 55, 1340º / 2309031366, ELDO CASTRO DE FREITAS, 55, 1340º / 2309053703, FABIANO DA SILVA MOREIRA, 55, 1340º / 2309026690, FABIANO MARTINS DA SILVA, 55, 1340º / 2309027389, FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 55, 1340º / 2309000990, FARNEY ALEXANDRE GOMES LOPES, 55, 1340º / 2309039635, FERNANDO DE FREITAS MELO, 55, 1340º / 2309012740, FERNANDO GALVAO DE SOUZA, 55, 1340º / 2309004971, FRANCISCO ALISON OLIVEIRA DA SILVA, 55, 1340º / 2309016711, FRANCISCO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, 55, 1340º / 2309012292, FRANCISCO BENEDITO SILVA DE SOUSA, 55, 1340º / 2309028851, FRANCISCO JANIO CARVALHO DIAS, 55, 1340º / 2309051047, FRANCISCO TALISSON GADELHA GONDIM, 55, 1340º / 2309050330, GABRIEL LOPES DA SILVA, 55, 1340º / 2309051476, GLEICIONAR BARROS DO NASCIMENTO, 55, 1340º / 2309022015, INACY ALVES NASSERALA PESSOA, 55, 1340º / 2309026976, ISRAEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 55, 1340º / 2309009664, IZAQUEL MAIA MACEDO, 55, 1340º / 2309006757, JEFFERSON CESAR RODRIGUES, 55, 1340º / 2309007048, JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, 55, 1340º / 2309004664, JOAO CARDOZO DA SILVA JUNIOR, 55, 1340º / 2309044681, JOÃO LUCAS MENDONÇA BRITO, 55, 1340º / 2309012872, JOCIANDRO DA SILVA COELHO, 55, 1340º / 2309036385, JOEL DE ARAUJO CUNHA JUNIOR, 55, 1340º / 2309036138, JOSE DA SILVA FRANCO, 55, 1340º / 2309034295, JOSE EVANGELISTA FERREIRA LOPES, 55, 1340º / 2309000152, JOSE MARCIO CRUZ DOS SANTOS, 55, 1340º / 2309036273, JOSÉ MARIA DE BARROS SANTOS, 55, 1340º / 2309015212, JOSE PEREIRA DE SOUZA, 55, 1340º / 2309049599, JOSE VILTON DA SILVA LIMA, 55, 1340º / 2309052234, KARISTON DE LIMA PEDRO, 55, 1340º / 2309015985, KLEBSON FREITAS DE LIMA, 55, 1340º / 2309029747, LUAN PABLO DA COSTA FERREIRA, 55, 1340º / 2309012465, LUCAS CHRISTYAN ARAUJO DO NASCIMENTO, 55, 1340º / 2309027394, LUCAS VINICIUS BEZERRA DE SOUZA, 55, 1340º / 2309045980, LUIZ SOUSA DOS REIS JUNIOR, 55, 1340º / 2309004900, MANOEL CHARLES DA SILVA COELHO, 55, 1340º / 2309006242, MARCELO SANTOS DA SILVA, 55, 1340º / 2309022369, MARCUS MULLER SILVA DO NASCIMENTO, 55, 1340º / 2309029824, MARLISSON LIMA SILVA, 55, 1340º / 2309013469, MATHEUS OLIVEIRA NASCIMENTO, 55, 1340º / 2309007590, MOISÉS GUILHERME DE SOUZA, 55, 1340º / 2309026590, NELCIMIR DA SILVA JULIAO, 55, 1340º / 2309014092, ORLEILDO BUSSONS DE LIMA, 55, 1340º / 2309023512, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 55, 1340º / 2309053533, PAULO SÉRGIO DE SÁ COSTA, 55, 1340º / 2309028918, PAULO VITOR FERREIRA CARNEIRO, 55, 1340º / 2309001034, PAULO VÍTOR MOURA ARAÚJO, 55, 1340º / 2309042482, PEDRO HENRIQUE DA COSTA ROCHA, 55, 1340º / 2309021626, RAIMUNDO MENDES DE BARROS FILHO, 55, 1340º / 2309006135, RAIMUNDO NONATO DE LIMA MARTINS, 55, 1340º / 2309016674, RAYANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, 55, 1340º / 2309024059, REINALDO JOSE SOUZA DA COSTA, 55, 1340º / 2309026442, RENA GOMES DA SILVA, 55, 1340º / 2309053178, RICARDO DA GAMA ALVES, 55, 1340º / 2309048914, RICARDO SARAIVA NASCIMENTO, 55, 1340º / 2309051415, RICCELLI DIEGO BARRETO DE SOUZA, 55, 1340º / 2309022372, RICK CARMICHAEL DE SOUZA LIMA, 55, 1340º / 2309008244, ROBSON BRUNO OLIVEIRA



NERIS, 55, 1340° / 2309020087, RODRIGO DA SILVA SOUSA, 55, 1340° / 2309034551, RODRIGO RONEY DE OLIVEIRA SENA, 55, 1340° / 2309037958, ROSSICLEUDO NUNES TEIXEIRA, 55, 1340° / 2309007986, SADRAQUE DE OLIVEIRA AMORIM, 55, 1340° / 2309042616, SAMUEL DIAS DOS SANTOS, 55, 1340° / 2309008900, SANDIO MIRANDA ZEFERINO, 55, 1340° / 2309052879, SILVANO DE SOUZA MACIEL, 55, 1340° / 2309043528, TADISON LIMA DA SILVA, 55, 1340° / 2309051607, THALLES IAN ALVES ALMEIDA, 55, 1340° / 2309026975, THALLIS WILLIAN AMORIM CARDOSO, 55, 1340° / 2309035911, THIAGO DA SILVA COSTA, 55, 1340° / 2309041266, THIAGO HENRIQUE BRAGA DE ALMEIDA, 55, 1340° / 2309049844, TIAGO OLIVEIRA RIBEIRO, 55, 1340° / 2309000784, TITO FERREIRA DA COSTA, 55, 1340° / 2309051928, UILIAN GOMES DA COSTA, 55, 1340° / 2309037914, VALCICLEI A SILVA GOMES, 55, 1340° / 2309045708, VINICIUS DIAS MENDONÇA, 55, 1340° / 2309039271, VINÍCIUS NUNES HONÓRIO DA SILVA, 55, 1340° / 2309010383, WANDERSON ALVES DA CONCEIÇÃO, 55, 1340° / 2309040909, WELTON DE SOUZA MARTINS, 55, 1340° / 2309010287, WESLEY BEZERRA, 55, 1340° / 2309054355, ALDEIR CORDEIRO BREGENCE BARRETO, 54, 1455° / 2309003548, ALESSON DE SOUZA COSTA, 54, 1455° / 2309003061, ALEX CARLOS DE QUEIROZ, 54, 1455° / 2309054700, ALEX DA SILVA FERREIRA, 54, 1455° / 2309042782, ALEXANDRE TEIXEIRA DE ARAUJO, 54, 1455° / 2309034320, ALISON SANTANA DE BRITO, 54, 1455° / 2309044441, ALTEVIR ENES LEBRE JUNIOR, 54, 1455° / 2309032755, ANDERSON MOURA DE SOUZA, 54, 1455° / 2309026277, ANDERSON SARAH DA COSTA, 54, 1455° / 2309035283, ANDREY FREIRE LIRA, 54, 1455° / 2309029348, ANTONIO ANDRE SILVA DOS SANTOS, 54, 1455° / 2309014121, ANTONIO CLEONALDO BENTO DA SILVA, 54, 1455° / 2309036321, ANTONIO EGIDIO MARQUE DE SOUZA, 54, 1455° / 2309037813, ANTONIO ELTON DUARTE DE SOUZA, 54, 1455° / 2309051070, ANTONIO JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 54, 1455° / 2309050820, ANTONIO WANDERSON SARAIVA DE OLIVEIRA, 54, 1455° / 2309035617, AURICELIO OLIVEIRA DA SILVA, 54, 1455° / 2309051107, BRAULINO JOSÉ DA SILVA DORIA, 54, 1455° / 2309010572, BRUNO CAETANO SILVESTRE MACHADO, 54, 1455° / 2309001343, CHARLES FERREIRA DA CUNHA, 54, 1455° / 2309010739, CLESIO PIMENTEL DA COSTA RIBEIRO, 54, 1455° / 2309003481, CLEYTON DE LIMA MORAES, 54, 1455° / 2309044425, DAVI OLIVEIRA DA SILVA, 54, 1455° / 2309006183, DELVERSON ALMEIDA DA SILVA, 54, 1455° / 2309046905, DIEGO DA SILVA LIMA, 54, 1455° / 2309033284, DOUGLAS BARBOZA MELO, 54, 1455° / 2309006444, EDSON SILVA DOS SANTOS, 54, 1455° / 2309026043, EDY WAINER SILVA DE SOUZA, 54, 1455° / 2309050143, ENDRIW MIRANDA DE AGUIAR, 54, 1455° / 2309028148, ENIELSON CUSTODIO DE ALENCAR, 54, 1455° / 2309022108, ENZO ANDRADE SAMPAIO, 54, 1455° / 2309042915, ERICLES GOMES DE MENDONÇA, 54, 1455° / 2309037989, ERIVAN LEITAO DE ALCANTARA, 54, 1455° / 2309005335, EVERTON DE BRITO ALEMÃO, 54, 1455° / 2309008445, FELIPE NOGUEIRA DANTAS, 54, 1455° / 2309006023, FRANCE WILLIAN ÁVILA DO NASCIMENTO, 54, 1455° / 2309033190, FRANCISCO LUAN GOMES MARTINS, 54, 1455° / 2309000294, FRANCIVAN PEREIRA DE SOUZA, 54, 1455° / 2309041481, FREDSON BATISTA DA SILVA, 54, 1455° / 2309041856, FREDSON SOUZA DOS SANTOS, 54, 1455° / 2309051641, GENILDO MACIEL DE SOUZA, 54, 1455° / 2309014280, GENILSON AUGUSTO RODRIGUES BATISTA, 54, 1455° / 2309049411, GENILSON DA SILVA SOUZA, 54, 1455° / 2309039422, GIAN LUCAS DA SILVA FELIX, 54, 1455° / 2309021887, GILIONES DA SILVA JUCA, 54, 1455° / 2309006483, GRACILIANO CARVALHO DA SILVA, 54, 1455° / 2309019904, GUSTAVO DE SOUZA GUIMARÃES, 54, 1455° / 2309021481, HARISSON MATOS DE SANTANA, 54, 1455° / 2309050051, HÉLIO MONTEIRO DIAS JÚNIOR, 54, 1455° / 2309032351, HENDERSON DE LIMA MOREIRA, 54, 1455° / 2309004755, IAN LUCAS GONCALVES PEREIRA, 54, 1455° / 2309047221, ISMAEL SILVA NASCIMENTO, 54, 1455° / 2309009015, ITALO MULLER DA COSTA, 54, 1455° / 2309008341, IVO JOSÉ LEÃO DIAS, 54, 1455° / 2309052131, JAMERSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, 54, 1455° / 2309038429, JARDEL DE NAZARE DOS SANTOS, 54, 1455° / 2309026563, JEAN CARLOS MULLER REKEL, 54, 1455° / 2309046962, JEFERSON NASCIMENTO XAVIER, 54, 1455° / 2309008126, JEOVANE LIMA DA COSTA, 54, 1455° / 2309029508, JESUS DE FIGUEIREDO SILVA, 54, 1455° / 2309035379, JOÃO CLAUDINO DOS SANTOS FILHO, 54, 1455° / 2309019119, JOAO NOGUEIRA NETO, 54, 1455° / 2309001813, JOHAB SOUZA DOS SANTOS, 54, 1455° / 2309003577, JONAS DE SOUSA LIMA, 54, 1455° / 2309054499, JONATHAN LENNON RIBEIRO FERREIRA, 54, 1455° / 2309005331, JORGE FERREIRA DE ANDRADE, 54, 1455° / 2309035507, JOS EVERSON SOUZA NASCIMENTO, 54, 1455° / 2309014558, JOSE CARLOS CARDOSO DE LIMA, 54, 1455° / 2309053203, JOSÉ LUCAS SILVA DO VALE, 54, 1455° / 2309023225, JOSE MARIO DA SILVA JUNIOR, 54, 1455° / 2309010851, JOSE UILLAS SOUZA DA SILVA, 54, 1455° / 2309042875, JOSÉ VICTOR

MESQUITA DE CASTRO, 54, 1455° / 2309006416, JOSUÉ DOS SANTOS, 54, 1455° / 2309014742, KELSIANO MESQUITA MAGALHAES, 54, 1455° / 2309042034, KEVIN RODRIGUES ALMEIDA, 54, 1455° / 2309011753, LEONARDO DA CONCEICAO DE SOUZA, 54, 1455° / 2309012746, LIS RICARDO SOUZA PEREIRA, 54, 1455° / 2309038809, LUCAS DE SOUZA SILVA, 54, 1455° / 2309006997, LUCAS SANTOS DE SENA, 54, 1455° / 2309053343, LUY WESLEY SAMPAIO DE LIMA SOUZA, 54, 1455° / 2309030780, MADSON DE CASTRO CAMILI, 54, 1455° / 2309006915, MAIERGSON SACRAMENTO LIMA, 54, 1455° / 2309040085, MARCELO TORRES NUNES DE ALMEIDA, 54, 1455° / 2309022902, MARCIO PEREIRA DE LIMA, 54, 1455° / 2309035931, MARCOS ADRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO, 54, 1455° / 2309020728, MATEUS SILVA DE DEUS, 54, 1455° / 2309037811, MATHEUS GUILHERME MELO DE SOUZA, 54, 1455° / 2309006972, MATHEUS MELO DE LIMA, 54, 1455° / 2309036599, MATHEUS OASKES BASTOS, 54, 1455° / 2309011562, MAYCON CORDEIRO ALEIXO, 54, 1455° / 2309045789, MICHELSON FROTA BARBOSA, 54, 1455° / 2309001283, NABSON DE OLIVEIRA PAIXÃO, 54, 1455° / 2309024256, NARCISO CANDIDO LIMA NETO, 54, 1455° / 2309038303, NOE DA SILVA LIMA, 54, 1455° / 2309037067, PABLO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 54, 1455° / 2309019204, PABLO RAMON DA SILVA COSTA, 54, 1455° / 2309011040, PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES, 54, 1455° / 2309004494, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, 54, 1455° / 2309026638, PAULO MARCELO BENEDITO DA SILVA, 54, 1455° / 2309029143, PAULO VITOR RODRIGUES DA SILVA, 54, 1455° / 2309043890, PEDRO HENRIQUE KERCHINER FIALHO CARDOSO, 54, 1455° / 2309004916, PEDRO PAULO SILVA DE SOUZA, 54, 1455° / 2309038119, PEDRO VINÍCIUS FERREIRA BARBOSA, 54, 1455° / 2309040130, RAFAEL BARBOSA BANDEIRA, 54, 1455° / 2309000911, RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO, 54, 1455° / 2309010545, RAILAN DE SOUZA MORAIS, 54, 1455° / 2309052274, RANDSON DA SILVA COSTA, 54, 1455° / 2309040467, RENATO HADAD DAMASCENO SOUZA, 54, 1455° / 2309047769, RENILSON DE FREITAS LIMA, 54, 1455° / 2309031411, RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, 54, 1455° / 2309014298, ROBERIO DE SOUZA SILVA, 54, 1455° / 2309034259, RODIERIO DA SILVA PERON, 54, 1455° / 2309002595, RODOLFO MATOS GALEGO, 54, 1455° / 2309041125, ROGER ROCHA VITORAZZI, 54, 1455° / 2309001870, ROSILDO FERNANDES DO NASCIMENTO, 54, 1455° / 2309002141, SEBASTIÃO MENDES DA SILVA, 54, 1455° / 2309028531, SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA NETO, 54, 1455° / 2309027599, TELMAR SOUZA MARINHO, 54, 1455° / 2309026966, THOMPSON VIANA DE OLIVEIRA, 54, 1455° / 2309012778, TIAGO DO NASCIMENTO DE ASSIS, 54, 1455° / 2309023100, VALDECI SILVA DOS SANTOS, 54, 1455° / 2309050890, VANDERLANDIO DO NASCIMENTO PESSOA, 54, 1455° / 2309012741, VINICIUS DA SILVA CAVALCANTE, 54, 1455° / 2309004403, VINICIUS MARTINS DOS SANTOS, 54, 1455° / 2309030876, WANDERLEY DA SILVA JERONIMO, 54, 1455° / 2309053022, WESCLEY CAMELO DE BRITO, 54, 1455° / 2309040566, WESLEY CARVALHO DA COSTA, 54, 1455° / 2309016800, WILLIAM DE SOUZA LIMA, 54, 1455° / 2309006275, WILLIAM DOS SANTOS ASSIS, 54, 1455° / 2309001988, WILSON NOGUEIRA SOBRINHO NETO, 54, 1455° / 2309010776, ABRAÃO SAMPAIO DA SILVA, 53, 1585° / 2309049759, AD ILSON DA SILVA DANTAS, 53, 1585° / 2309019940, ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, 53, 1585° / 2309004035, AGLEI MONTEIRO DE FREITAS MENDONÇA, 53, 1585° / 2309051409, AILTON OLIVEIRA DA SILVA, 53, 1585° / 2309016585, ALESSANDRO CONCEIÇÃO ALMEIDA, 53, 1585° / 2309018458, ALEX SANDRO DE ALMEIDA LIMA, 53, 1585° / 2309029655, ALEXANDRE ARAUJO DA ROCHA, 53, 1585° / 2309004384, ALISSON GOMES DE ALBUQUERQUE, 53, 1585° / 2309019334, ANDERSON DO NASCIMENTO SOUSA, 53, 1585° / 2309020288, ANDERSON FONTINELE DE SOUZA, 53, 1585° / 2309009048, ANDERSON MIRANDA DE FARIAS, 53, 1585° / 2309000624, ANDRE ALVES ASSEM, 53, 1585° / 2309014905, ANDRE LUCAS DA SILVA CAVALCANTE, 53, 1585° / 2309046538, ANDRE LUIZ DA COSTA TAVARES, 53, 1585° / 2309009593, ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO CAMPOS, 53, 1585° / 2309042008, ANTONIO RENNITON RAULINO GOUVEIA, 53, 1585° / 2309039156, ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA RODRIGUES, 53, 1585° / 2309039831, ANTONIO TEIXEIRA PASSOS, 53, 1585° / 2309030343, ARQUILANDIO TEIXEIRA DE PAIVA, 53, 1585° / 2309039692, ARYAN DA SILVA NICACIO, 53, 1585° / 2309025220, AURICELIO ARAGAO DA SILVA, 53, 1585° / 2309040838, BRUNO PEREIRA DAS CHAGAS, 53, 1585° / 2309024073, CAIO FELIPE DE SENA SANTANA, 53, 1585° / 2309036785, CAIO NOBRE DE ALENCAR, 53, 1585° / 2309049539, CARLOS ANTONIO DA ROCHA ALENCAR, 53, 1585° / 2309031559, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 53, 1585° / 2309006658, CESAR AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS ALVES, 53, 1585° / 2309039303, CHARLES FERREIRA PEREIRA JUNIOR, 53, 1585° / 2309040956, CHARLYS NERES DE CASTRO, 53, 1585° / 2309007656, CLEDSSON FERREIRA DE SOUZA, 53, 1585° / 2309041081, CLEI-

TON RODRIGUES DA SILVA, 53, 1585º / 2309002846, CLEMILTON COUTO DE CAMPOS, 53, 1585º / 2309024435, COARACY MARTINS DIAS, 53, 1585º / 2309011816, COLLIVAN ALBUQUERQUE DA SILVA, 53, 1585º / 2309001021, CRISTIANO PAULA DE MORAES, 53, 1585º / 2309000032, DANIEL DE ARAÚJO BARBOSA MARQUES, 53, 1585º / 2309001616, DANIEL JUNIOR MOURA DA SILVA, 53, 1585º / 2309003241, DANIEL MARIANO DOS SANTOS, 53, 1585º / 2309005121, DAVI FELIPE FRANCO DA SILVA, 53, 1585º / 2309039322, DAVID DE SOUZA GADELHA, 53, 1585º / 2309000797, DAVID MARTINS FEITOSA, 53, 1585º / 2309052958, DENIZE COUTINHO DE OLIVEIRA, 53, 1585º / 2309010061, DEUSMAR VIEIRA DE SOUZA NETO, 53, 1585º / 2309035276, DIEGO ISAIAS DA SILVA BASIL, 53, 1585º / 2309025157, DIEGO RODRIGO DE MOURA SILVA, 53, 1585º / 2309027730, EDENILSON FURTADO SAGOBIA, 53, 1585º / 2309041103, EDINALDO TANANTA DE SOUZA, 53, 1585º / 2309049122, EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, 53, 1585º / 2309054758, EDSON VIANA DA SILVA, 53, 1585º / 2309028731, ELCENIR FAÇANHA DA CRUZ, 53, 1585º / 2309019846, ELTON DA SILVA DUARTE, 53, 1585º / 2309002895, ERONILDO BARRETO DE OLIVEIRA, 53, 1585º / 2309030098, EVANDER SILVA BARBOSA, 53, 1585º / 2309052944, EVARDSON SOUZA LIMA, 53, 1585º / 2309007666, EWERTON RUIZ DE ALMADA, 53, 1585º / 2309005947, FRANCIMAR SILVA DE SOUZA, 53, 1585º / 2309034527, FRANCISCO BRASIL DE SOUZA, 53, 1585º / 2309052017, FRANCISCO HUDYSON SALES MELO, 53, 1585º / 2309035467, FRANCISCO NUNES DE LIMA NETO, 53, 1585º / 2309031337, FRANCISCO SILVA FREIRE LUCENA, 53, 1585º / 2309036302, GABRIEL SILVA RAMOS, 53, 1585º / 2309003065, GEISON FERREIRA DA SILVA, 53, 1585º / 2309031856, GEOVANE SILVA DE SOUZA, 53, 1585º / 2309008249, GILSON NASCIMENTO DA SILVA, 53, 1585º / 2309032448, GIOVANI SAMPAIO PEDROZA, 53, 1585º / 2309055090, HAMILTON DE SOUZA MENEZES, 53, 1585º / 2309040476, HIGOR ALVES DIAS, 53, 1585º / 2309012732, HORLANDO MONTEIRO DE QUEIROZ, 53, 1585º / 2309041927, HUDSON JARDIM DE OLIVEIRA, 53, 1585º / 2309052283, HUGO DIAGO FONSECA DA MOTA MOURA, 53, 1585º / 2309044432, HUGO MAGALHAE SOUZA, 53, 1585º / 2309020137, IGOR BATISTA DE SA, 53, 1585º / 2309040933, JACSON OLIVEIRA CHAVES, 53, 1585º / 2309012572, JEFERSON ALVES DE SOUZA, 53, 1585º / 2309051717, JEFTER DA CUNHA NASCIMENTO, 53, 1585º / 2309037495, JHONY BELEZA CAMARGO NUNES, 53, 1585º / 2309007453, JOÃO HENRIQUE SABINO OLIVEIRA, 53, 1585º / 2309024239, JOAO LUCAS TAUMATURGO NEGREIROS, 53, 1585º / 2309007682, JOAO NERI DOS SANTOS GUIMARAES JUNIOR, 53, 1585º / 2309009120, JOÃO PEDRO LOPES DO NASCIMENTO, 53, 1585º / 2309029058, JOAO VITOR DA SILVA FERREIRA, 53, 1585º / 2309039023, JOEL SILVA DE SOUSA, 53, 1585º / 2309026548, JONAS MANOEL DE OIVEIRA, 53, 1585º / 2309036263, JORGE DA MATA COELHO, 53, 1585º / 2309051944, JOSE ADONES DE LIMA SILVA, 53, 1585º / 2309004398, JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ NUNES, 53, 1585º / 2309046775, JOSE CARLOS ALVES VILACO, 53, 1585º / 2309006783, JOSÉ CARLOS DA SILVA LIMA, 53, 1585º / 2309046735, JOSE CLAUDIO DE BARROS PIMENTEL NETO, 53, 1585º / 2309037935, JOSÉ EDEN DE MELO SILVA, 53, 1585º / 2309048695, JOSE FERNANDO DA SILVA BARBOSA, 53, 1585º / 2309032732, JOSE INACIO BRASILEIRO MOREIRA, 53, 1585º / 2309030774, JOSE LAUAN ABREU DE OLIVEIRA, 53, 1585º / 2309016647, JOSÉ LUCAS LOPES SALDANHA, 53, 1585º / 2309045391, JOSE RAI DA SILVA SOUZA, 53, 1585º / 2309036424, JOSE RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA CUNHA, 53, 1585º / 2309032158, KELVI DANILO SILVA ALVES, 53, 1585º / 2309030892, KEMUEL SAMQUE NASCIMENTO GOMES, 53, 1585º / 2309046191, KEVIN MAXIMILLIAN OLIVEIRA DE SOUSA, 53, 1585º / 2309043969, LEANDRO DE HOLLANDA ARAUJO, 53, 1585º / 2309015315, LEILSON DA COSTA MOREIRA, 53, 1585º / 2309030216, LEIVINHA BARROZO DA SILVA, 53, 1585º / 2309028568, LUA MACHADO DA SILVA, 53, 1585º / 2309041681, LUAN SILVA NEGREIROS, 53, 1585º / 2309046053, LUCAS BATISTA MATOS, 53, 1585º / 2309024084, LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, 53, 1585º / 2309032685, LUCAS LOPES DE REZENDE, 53, 1585º / 2309040872, LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO, 53, 1585º / 2309001909, LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES, 53, 1585º / 2309013228, MANOEL V DA SILVA FILHO, 53, 1585º / 2309051854, MARCELO CARVALHOSA DA SILVA, 53, 1585º / 2309001316, MARCUS DE MIRANDA SILVA, 53, 1585º / 2309007886, MATHEUS JUCÁ RODRIGUES, 53, 1585º / 2309040396, MATHEUS KELVIN VASCONCELOS SILVA, 53, 1585º / 2309041726, MATIAS DA COSTA GOMES, 53, 1585º / 2309026113, NEY MAGLUF PEREIRA DE CARVALHO, 53, 1585º / 2309045479, NILBER CHAVES DE LIMA, 53, 1585º / 2309014599, NIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, 53, 1585º / 2309008777, NORBERTO MEIRA NETO, 53, 1585º / 2309017824, OSMIR JACSON SOUZA MACIEL, 53, 1585º / 2309019989, PABLO DE PAULA SANTOS, 53, 1585º / 2309035710, PABLO SILVA DE OLIVEIRA, 53, 1585º / 2309015636, PAULO ANTONIO BENEDITO, 53, 1585º / 2309055201, PEDRO RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA, 53, 1585º / 2309042276, RAILAN DE ARAUJO MATOS, 53, 1585º / 2309036315, RAIMUNDO NONATO ALVES VILACO, 53, 1585º / 2309010263, REGINALDO ROCHA DE SOUZA JÚNIOR, 53, 1585º / 2309039744, RENATO RODRIGUES DE LIMA, 53, 1585º / 2309001417, RIANDER DE SANTANA FERREIRA, 53, 1585º / 2309017862, RODRIGO DA SILVA CUNHA, 53, 1585º / 2309034417, RODRIGO MARTINS TEIXEIRA, 53, 1585º / 2309048411, ROGES PEREIRA SALES, 53, 1585º / 2309035658, ROMÁRIO OLIVEIRA DE SOUZA, 53, 1585º / 2309040381, SIMEONE LOBATO SANTANA, 53, 1585º / 2309022632, THALYSON DE OLIVEIRA NUNES, 53, 1585º / 2309041589, THALYSON MARTINS DE OLIVEIRA, 53, 1585º / 2309023991, THIAGO FELISBERTO DE HOLANDA, 53, 1585º / 2309033757, TIAGO MELO DA SILVA, 53, 1585º / 2309026942, VITOR EDUARDO DE CASTRO SILVA, 53, 1585º / 2309025656, VITOR RAFAEL ROCHA LIMA, 53, 1585º / 2309049937, WALACE FELIO ALEMAO AZEVEDO, 53, 1585º / 2309048712, WALLISSON SANTOS DA SILVA, 53, 1585º / 2309031106, WANDERSON OLIVEIRA DE MACEDO, 53, 1585º / 2309000892, WELINGTON GOMES DA SILVA ARAÚJO, 53, 1585º / 2309027630, WENDELL SILVA-FERREIRA, 53, 1585º / 2309005312, WENDESON LUIZ MELO DOS SANTOS, 53, 1585º / 2309000135, WESLI COSTA PEREIRA, 53, 1585º / 2309028076, WEVERTON PASCOA DO LIVRAMENTO, 53, 1585º / 2309054299, WUILTON LUIZ DA ROCHA JUNIOR, 53, 1585º / 2309034426, YEDO COSTA DE LIMA, 53, 1585º / 2309021573, YURI POJO DE NEGREIROS, 53, 1585º / 2309024914, ADRENILSON DA SILVA OLIVEIRA, 52, 1737º / 2309007428, ALEX MELO DE SOUSA, 52, 1737º / 2309009565, ANAEL CRISTY CARUTA DA SILVA, 52, 1737º / 2309041026, ANDERSON ARAUJO DO NASCIMENTO, 52, 1737º / 2309041584, ANDERSON GLAYTON DE SOUZA DANTAS, 52, 1737º / 2309027516, ANDERSON PAULINO DA SILVA, 52, 1737º / 2309002762, ANDERSON PIMENTEL DE FREITAS, 52, 1737º / 2309036906, ANDRE DE CASTRO BATISTA, 52, 1737º / 2309003340, ANDRÉ JUNIOR MARTINS DE LIMA, 52, 1737º / 2309012497, ANDREI DA CONCEIÇÃO SOUZA, 52, 1737º / 2309021535, ANDSON SANTOS DE SOUZA, 52, 1737º / 2309025238, ANTONIO FABIO DA COSTA SILVA, 52, 1737º / 2309013752, ANTONIO GUSTAVO SILVA DA COSTA, 52, 1737º / 2309034924, ANTONIO MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA, 52, 1737º / 2309054404, BISMARCK MARTINS DA SILVA, 52, 1737º / 2309054347, BRUNO PEREIRA GARCIA, 52, 1737º / 2309045419, BRUNO WYLHAMY DE SOUSA, 52, 1737º / 2309045187, CADMIEL JOSE ARAUJO BOMFIM, 52, 1737º / 2309010371, CAIRO ARTUR PAIVA DA SILVA, 52, 1737º / 2309050490, CARLOS LUAN PEREIRA DO NASCIMENTO, 52, 1737º / 2309023452, CHRISTOPHER ALECSANDER SILVA DOS SANTOS, 52, 1737º / 2309045814, CICERO PEREIRA BENÍCIO JUNIOR, 52, 1737º / 2309009858, CRISLEI SIQUEIRA MOTA, 52, 1737º / 2309050672, CRISTIAN NASCIMENTO DE SOUZA, 52, 1737º / 2309030281, DANIEL DA SILVA AGUIAR, 52, 1737º / 2309034998, DARLYN LUCAS LOPES CORDEIRO, 52, 1737º / 2309027015, DENISIO SILVA DE ARAÚJO, 52, 1737º / 2309017024, DHEILYSON BENITES FEITOZA, 52, 1737º / 2309049165, DIEGO ARAUJO DOS SANTOS, 52, 1737º / 2309023458, EDIARD MOTA DA SILVA, 52, 1737º / 2309049761, ELCIMMAR GOMES DE SENA, 52, 1737º / 2309028093, ELDERLAN DE PAULA SANTANA, 52, 1737º / 2309023848, ELEANRO SERENO SOUZA KAXINAWÁ, 52, 1737º / 2309015650, ELIELSON SILVA MUNIZ, 52, 1737º / 2309053476, ENIZAN DE OLIVEIRA COSTA, 52, 1737º / 2309003433, ERICK TELES AMARAL, 52, 1737º / 2309040523, ERIJOHNSON DE OLIVEIRA PEREIRA, 52, 1737º / 2309036605, ERONILSON MELO DE SOUZA, 52, 1737º / 2309051862, ESAU DE LIMA COELHO, 52, 1737º / 2309030210, EUSEBIO RODRIGUES DA SILVA NETO, 52, 1737º / 2309026070, EVANDRO ELEUTERIO DA SILVA CRUZ, 52, 1737º / 2309045166, FABIO DA SILVA GHAZAL, 52, 1737º / 2309040937, FABIO JUNIOR DA SILVA ROQUE, 52, 1737º / 2309031774, FABRÍCIO DE MOURA ARAÚJO, 52, 1737º / 2309014900, FELIPE DE SOUZA DINIZ, 52, 1737º / 2309008601, FERNANDO CAROLINO DA SILVA, 52, 1737º / 2309015134, FRANCISCO BARBOSA FILHO, 52, 1737º / 2309023587, FRANCISCO DEUSDETE DE MIRANDA PINHEIRO, 52, 1737º / 2309024235, FRANCISCO JOSELINO FELIX DE SOUZA, 52, 1737º / 2309048660, FRANCISCO RONNEY SILVA DA COSTA, 52, 1737º / 2309017018, FRANCISCO VALBER ROCHA DA SILVA, 52, 1737º / 2309027165, GABRIEL LOPES MOREIRA, 52, 1737º / 2309006882, GABRIEL SENA GOMES DE MORAIS, 52, 1737º / 2309002310, GREGORY LIMA ARAUJO, 52, 1737º / 2309004622, HEBER DA SILVA PEREIRA, 52, 1737º / 2309037277, HELITON LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR, 52, 1737º / 2309052203, ISRAEL AGUIAR DE SOUZA, 52, 1737º / 2309050367, IVANDSON DA SILVA ROCHA, 52, 1737º / 2309040035, IVES GABRIEL MELO DO VALE, 52, 1737º / 2309006468, JAIRON DE SOUZA OLIVEIRA, 52, 1737º / 2309036620, JAQUESSON GOMES IHUARAQUI, 52, 1737º / 2309036537, JESIEL NASCIMENTO DE SOUZA, 52, 1737º / 2309030969, JHON KENNEDY ALVES BRITO, 52, 1737º / 2309049940, JOAO LUIZ CABANELAS M MARTINS, 52, 1737º / 2309034526, JOAO



PAULO CAVALCANTE DE ARAUJO, 52, 1737º / 2309006969, JOÃO PAULO DA SILVA GADELHA, 52, 1737º / 2309045710, JOAQUIM URBANO DE FIGUEIREDO NETO, 52, 1737º / 2309005508, JOHN RICHARD DOS SANTOS GOMES, 52, 1737º / 2309039285, JONAS DE OLIVEIRA BEZERRA FILHO, 52, 1737º / 2309054298, JOSÉ AMAURI DE OLIVEIRA MAGALHAES, 52, 1737º / 2309007346, JOSÉ FRANCISCO BEZERRA MEDALHA, 52, 1737º / 2309027356, JOSÉ MARCELO FORTUNATO GOMES, 52, 1737º / 2309021478, JOSÉ RANDSON SILVA SANTOS, 52, 1737º / 2309025301, JOSÉ VALCIRLEY MACHADO, 52, 1737º / 2309031657, KALEME DE LIMA GUEDES, 52, 1737º / 2309005869, LUCAS DE ARAÚJO SOUZA, 52, 1737º / 2309005142, LUCAS SOUSA SILVA, 52, 1737º / 2309043581, LUCAS VIEIRA DE LIMA, 52, 1737º / 2309042722, LUCAS WILLARSON DIAS GOMES, 52, 1737º / 2309005445, LUIZ HENRIQUE BENTES FORTES, 52, 1737º / 2309052769, MARCEL LIMA DE OLIVEIRA, 52, 1737º / 2309012646, MARCIO FERNANDO ROCHA QUEIROZ, 52, 1737º / 2309036427, MARCIO TEIXEIRA BENTO, 52, 1737º / 2309028092, MARCIO ULINDSON PEREIRA DE ASSUNCAO, 52, 1737º / 2309022661, MARCOS ANTONIO MESQUITA DANTAS, 52, 1737º / 2309035268, MARCOS DA SILVA VIEIRA, 52, 1737º / 2309027821, MARCOS VINICIUS FURTADO SILVA, 52, 1737º / 2309051159, MARIVALDO SANTOS DE SOUZA, 52, 1737º / 2309030609, MATEUS NASCIMENTO DA SILVA FERRAZ, 52, 1737º / 2309036172, MATEUS OLIVEIRA DA SILVA, 52, 1737º / 2309034661, MATHEUS DE OLIVEIRA MOTA, 52, 1737º / 2309019622, MATHEUS SILVA DE SOUZA, 52, 1737º / 2309048949, MATUSALEM RAMOS LIMA, 52, 1737º / 2309024520, MAURO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, 52, 1737º / 2309011139, MENDEL DA SILVA TRINDADE, 52, 1737º / 2309022634, MICHAEL DA SILVA DUTRA, 52, 1737º / 2309025088, MISAQUE ARAUJO DA SILVA, 52, 1737º / 2309001238, MURILLO REGO SARAIVA, 52, 1737º / 2309001436, MURILO CASIMIRO MARÇAL, 52, 1737º / 2309007334, NATAN OLIVEIRA SILVA, 52, 1737º / 2309034327, ONEISON SOARES MACIEL, 52, 1737º / 2309049627, ORICELIO SOARES LIMA, 52, 1737º / 2309024169, PATRIC WILLIAM FREIRES DA SILVA, 52, 1737º / 2309050770, PAULO ROGERIO DA COSTA MODESTO, 52, 1737º / 2309024991, RAFAEL FRANCISCO DE ANDRADE SOARES, 52, 1737º / 2309025679, RAFAEL WILLIAN RODRIGUES MORAES, 52, 1737º / 2309022551, RAILSON DINIZ DOS SANTOS, 52, 1737º / 2309026893, RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR, 52, 1737º / 2309035620, RAIMUNDO NONATO ROSA MUNIZ, 52, 1737º / 2309022305, RENNAN OTTO DO NASCIMENTO SILVA, 52, 1737º / 2309001183, RICARDO VINÍCIUS DE FARIAS LOPES, 52, 1737º / 2309043709, RICHARDSON ASSIS DE SOUZA, 52, 1737º / 2309006727, ROBERDALISON AFONSO ANASTÁCIO, 52, 1737º / 2309039405, ROBERTO CARLOS MACIEL ALVES JUNIOR, 52, 1737º / 2309042725, RODRIGO FREITAS ESPINDOLA, 52, 1737º / 2309046332, RUBIS FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 52, 1737º / 2309029011, SADCOS DA SILVA GONCALVES, 52, 1737º / 2309025909, SAMI AKIL GOMES DOS SANTOS, 52, 1737º / 2309027166, SANGELO ROSSANO DE SOUZA, 52, 1737º / 2309025655, SEBASTIÃO DO NASCIMENTO FELIX, 52, 1737º / 2309025028, SHEUVIS ROCHA DE SOUZA, 52, 1737º / 2309035338, SIDNEY OLIVEIRA DE SOUZA, 52, 1737º / 2309045756, THIAGO MELO FERREIRA, 52, 1737º / 2309033595, THIAGO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, 52, 1737º / 2309009286, VALDEMAR MATOS PAULA, 52, 1737º / 2309017788, VALDINEIO MACHADO, 52, 1737º / 2309034965, VITOR DE SOUZA SILVA, 52, 1737º / 2309011589, WELINGTON RIBEIRO CORREIA, 52, 1737º / 2309041317, WESLEY EVANGELISTA DOS SANTOS, 52, 1737º / 2309041139, WILLIAM DE ARAUJO SILVA, 52, 1737º / 2309036419, WILLIAM FERNANDES RODRIGUES, 52, 1737º / 2309005980, YUGUI GIVAGO MONTEZUMA DE SOUZA, 52, 1737º / 2309044280, ADAUCINEY PERES CARDOSO, 51, 1869º / 2309028835, ADRIANO MARCELINO XIMENES, 51, 1869º / 2309020942, ADRIEL FERREIRA LOPES, 51, 1869º / 2309000406, ALDAIR DA SILVA SOUSA, 51, 1869º / 2309004536, ALEF MARTINS DA SILVA, 51, 1869º / 2309045024, ALEXANDRE BONIFACIO DE SOUZA, 51, 1869º / 2309028942, ALISON LOPES VIANA OLIVEIRA, 51, 1869º / 2309024146, ANDERSON COSTA FREITAS, 51, 1869º / 2309053619, ANDERSON RONAN DE LIMA ROSAS, 51, 1869º / 2309018887, ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, 51, 1869º / 2309007388, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, 51, 1869º / 2309027403, ANTONIO COSTA DA SILVA, 51, 1869º / 2309028133, ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 51, 1869º / 2309049402, ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, 51, 1869º / 2309000079, ANTONIO FRANCISCO NEPOMUCENO DE ARAÚJO, 51, 1869º / 2309042139, ANTÔNIO JULIANO DE MELO, 51, 1869º / 2309008140, ANTÔNIO NONATO BRAGA GRANGEIRO, 51, 1869º / 2309004385, ARQUILEU FEITOSA CAVALCANTE, 51, 1869º / 2309032626, ARTHUR COSTA, 51, 1869º / 2309012838, ARTUR MACHADO PEREIRA, 51, 1869º / 2309039627, ATHOS ITALO CARNEIRO DE MELO, 51, 1869º / 2309052056, AURICELIO MARINHO SILVA, 51, 1869º / 2309033285, BRENO NATA ALVES DE ANDRADE, 51, 1869º / 2309031858, CÉLIO ROBERTO DA SILVA, 51, 1869º / 2309052705, CLEBER DUARTE MENDES, 51, 1869º / 2309006537, CLEMENTINO NASCIMENTO DA SILVA, 51, 1869º / 2309017999, DANIEL DA SILVA SANTOS, 51, 1869º / 2309024757, DANILO CABRAL, 51, 1869º / 2309041189, DARLYSON NEVES DE OLIVEIRA, 51, 1869º / 2309055365, DEIVISON DE SOUSA NASCIMENTO, 51, 1869º / 2309028695, DIEGO DE OLIVEIRA SALES, 51, 1869º / 2309045609, DIEMES DA SILVA E SILVA, 51, 1869º / 2309002000, DINALDO BRAGA BONETE DA CRUZ, 51, 1869º / 2309035041, DJALMA CORDEIRO DA SILVA, 51, 1869º / 2309012110, EDINILSON GOMES CARNEIRO, 51, 1869º / 2309015023, EDSON AMARAL NETO, 51, 1869º / 2309037920, EDSON KENEDY DA SILVA, 51, 1869º / 2309006743, EGNALDO FERREIRA DE SOUZA, 51, 1869º / 2309038594, ELIEZER CAMILO SOUSA DA SILVA, 51, 1869º / 2309012279, ELISEU DA SILVA MENDES, 51, 1869º / 2309006455, ELIVAN NEUTON LIRA LOPES, 51, 1869º / 2309036019, EMERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, 51, 1869º / 2309043928, EMILSON PERICLES DE ARAUJO BRASIL JUNIOR, 51, 1869º / 2309043233, ERISSON DE SOUSA CARNEIRO, 51, 1869º / 2309036469, ERISSON SILVA SOARES, 51, 1869º / 2309020904, EVERTON PAIVA DE OLIVEIRA, 51, 1869º / 2309046462, FABIO DE LIMA PEREIRA, 51, 1869º / 2309054439, FARNEY GOMES DE ARAUJO, 51, 1869º / 2309049041, FERNANDO DE LIMA BEZERRA, 51, 1869º / 2309055266, FERNANDO MERLIM CASTILHO, 51, 1869º / 2309011099, FERNANDO OUTRAMARIO DE ARAUJO, 51, 1869º / 2309025770, FLAVIO SILVA DE SOUZA, 51, 1869º / 2309006396, FRANCISCO ADENILSON SOUSA CARVALHO, 51, 1869º / 2309053137, FRANCISCO CLEISSON ANTAO DA SILVA, 51, 1869º / 2309004471, FRANCISCO LEANDRO DA SILVA SANTOS, 51, 1869º / 2309040931, FRANCISCO VIEIRA FACANHA JUNIOR, 51, 1869º / 2309053765, FRANCISCO WEVERTON COSTA DA SILVA, 51, 1869º / 2309038757, GABRIEL MACIEL TEIXEIRA, 51, 1869º / 2309034634, GARCIA MONTEIRO BORGES, 51, 1869º / 2309037764, GELSON ARAUJO DE MOURA, 51, 1869º / 2309029115, GEOVANE BRUNO GUIMARÃES CORDEIRO, 51, 1869º / 2309002763, GEOVANE SOUSA BORRACHA, 51, 1869º / 2309041277, GUTEMBERG DA SILVA DE MELO, 51, 1869º / 2309052914, IGOR DA SILVA DIAS, 51, 1869º / 2309031389, ILDOMAR SOARES DE BRITO JUNIOR, 51, 1869º / 2309039953, JAKSON MARIO NASCIMENTO DA COSTA, 51, 1869º / 2309021251, JAMES DE OLIVEIRA MENDES, 51, 1869º / 2309052395, JANDERSON OLIVEIRA JACOME, 51, 1869º / 2309048023, JANILSON FERREIRA DA SILVA, 51, 1869º / 2309030599, JHONATHAN LOPES LEITE, 51, 1869º / 2309050363, JOAB JUNIOR SOARES IBERNOM, 51, 1869º / 2309022872, JOAO DE PAULA AZEVEDO, 51, 1869º / 2309037064, JOÃO FELIPE DE ALMEIDA CORRÊA, 51, 1869º / 2309020789, JOAO PAULO DE ARAÚJO COSTA, 51, 1869º / 2309049662, JOCICLEIBE OLIVEIRA DE ARAUJO RIBEIRO, 51, 1869º / 2309035347, JORGE ALEX CAMBESSA SILVA, 51, 1869º / 2309049574, JORGE WASHINGTON MELO DE OLIVEIRA, 51, 1869º / 2309028254, JORGE WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA, 51, 1869º / 2309037581, JOSE APARECIDO ALMEIDA FILHO, 51, 1869º / 2309053470, JOSE DEJAVAN DA COSTA PAIVA, 51, 1869º / 2309025192, JOSE ERIGILSON DE SOUZA E SOUZA, 51, 1869º / 2309035420, JOSIVAN DE LIMA MELO, 51, 1869º / 2309038539, JULIANO MARCOS DE LIMA, 51, 1869º / 2309005368, KLEBER ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, 51, 1869º / 2309031553, LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA, 51, 1869º / 2309011689, LEONARDO SILVA GOMES, 51, 1869º / 2309001191, LUAN FIGUEIREDO DA SILVA, 51, 1869º / 2309017464, LUCAS DA COSTA MOURA, 51, 1869º / 2309011502, LUCAS DA SILVA SOBREIRA, 51, 1869º / 2309034692, LUCAS HENRIQUE SOUZA DE AMORIM, 51, 1869º / 2309039404, LUCAS MARTINS DE FIGUEIREDO, 51, 1869º / 2309055142, LUCIANO AGUIAR DA SILVA, 51, 1869º / 2309013562, LUCIANO DA SILVA AMORIM, 51, 1869º / 2309011153, LUIS FELIPE DE MORAIS SANTIAGO, 51, 1869º / 2309025236, MANOEL VICTOR SILVA DO NASCIMENTO, 51, 1869º / 2309026910, MARCIO DOS SANTOS PINTO, 51, 1869º / 2309015320, MARCOS DO NASCIMENTO DA SILVA, 51, 1869º / 2309022645, MARCOS ROBERTO LOPES DE SOUZA, 51, 1869º / 2309052947, MATHEUS DIOGENES WOLTER, 51, 1869º / 2309055103, MAXWELL WANDER GOULART MARTINS, 51, 1869º / 2309015839, MAYCON DE OLIVEIRA COSTA, 51, 1869º / 2309045360, MAYCON DOUGLAS SILVA MOURA, 51, 1869º / 2309036396, MICHAEL DA SILVA GOMES, 51, 1869º / 2309037718, MOISES BEZERRA DE MORAIS, 51, 1869º / 2309014378, NADSON VIEIRA DA COSTA, 51, 1869º / 2309046866, NATALIO JOSE DOS SANTOS GUIMARAES JUNIOR, 51, 1869º / 2309040672, OSEIAS FERREIRA DE LIMA, 51, 1869º / 2309052048, OSMIR DOS SANTOS SILVA, 51, 1869º / 2309046512, PATRICK RODRIGUES DA SILVA, 51, 1869º / 2309025521, PAULO BORGES DOS SANTOS, 51, 1869º / 2309052733, RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, 51, 1869º / 2309040112, RAFAEL MARINHO RODRIGUES, 51, 1869º / 2309026004, RAILSON PROGENIO SARAIVA, 51, 1869º / 2309053901, RAMON DA SILVA MONTEIRO, 51, 1869º / 2309008333, REGINILDO SOUZA DO NASCIMENTO, 51, 1869º /

2309012425, RICARDO BERNARDO DA SILVA, 51, 1869° / 2309029159, RICARDO CORREIA DE MOURA, 51, 1869° / 2309004283, RODRIGO DE SOUZA SILVA, 51, 1869° / 2309054272, ROGERIO LEITE LIMA, 51, 1869° / 2309011019, ROSIRALDO CAVALCANTE LIMA JUNIOR, 51, 1869° / 2309010172, SAMON VIANA FREITAS, 51, 1869° / 2309028675, SAMONDIANO DE SOUZA DOS SANTOS, 51, 1869° / 2309041082, SAMUEL MENDONÇA DO VALE, 51, 1869° / 2309013199, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, 51, 1869° / 2309049417, SOTERIO MAX MILIANO NASCIMENTO DE MORAES, 51, 1869° / 2309050899, STANISLEY DE SENA BRITO, 51, 1869° / 2309041075, TALYSON BARBOSA DA SILVA, 51, 1869° / 2309019024, TEILOR CAMPOS, 51, 1869° / 2309023463, THIAGO CORDEIRO COELHO, 51, 1869° / 2309021955, THIAGO MACIEL DA CUNHA, 51, 1869° / 2309039266, TIAGO ALMEIDA FARIAS, 51, 1869° / 2309050075, TIAGO MORAIS DE SOUSA, 51, 1869° / 2309035255, VALDIR DA PENA ALVES, 51, 1869° / 2309013523, WALISSON IRIS DA SILVA, 51, 1869° / 2309029226, WANDERLEY PICININ FRANCISCO, 51, 1869° / 2309037691, WELITON SILVA DA COSTA, 51, 1869° / 2309039092, WELLVES DA CONCEICAO SOUSA, 51, 1869° / 2309036251, WENDELL CORDEIRO DA COSTA, 51, 1869° / 2309029247, WESLEY FREITAS BARBOSA, 51, 1869° / 2309034391, WESLEY JOQSAN SOARES DE SOUZA, 51, 1869° / 2309032861, WESLY RODRIGUES DOS SANTOS, 51, 1869° / 2309028945, WILLIANS CARLOS DA SILVA, 51, 1869° / 2309023550, YAN LUCAS SILVA BRITO, 51, 1869° / 2309049137, ADAILTON SOUZA DA SILVA, 50, 2012° / 2309041974, ADRIANGELO SOUZA DE VASCONCELOS, 50, 2012° / 2309022895, ALAN JUAN GOMES CORREA, 50, 2012° / 2309046087, ALAN KEVYN DA SILVA MONTEIRO, 50, 2012° / 2309016392, ALDO BANDEIRA DA COSTA, 50, 2012° / 2309021033, ALEXANDRE DAS CHAGAS CONCEICAO, 50, 2012° / 2309018485, ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, 50, 2012° / 2309031719, ALEXANDRE SIQUEIRA FIGUEIRO, 50, 2012° / 2309003129, ALISSON BARBOSA CASTRO, 50, 2012° / 2309015340, ANDRÉ LUIZ BRASIL DA SILVA, 50, 2012° / 2309028024, ANGELO FELIPE DE ALMEIDA CRUZ, 50, 2012° / 2309040755, ANTONIA KELDINEY GOMES DE SOUSA, 50, 2012° / 2309005363, ANTONILDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, 50, 2012° / 2309049789, ANTONIO CARLOS MEDEIROS VERAS, 50, 2012° / 2309018962, ANTONIO FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO, 50, 2012° / 2309003818, ANTONIO JHONATAN BEZERRA DA SILVA, 50, 2012° / 2309047983, ANTONIO NATAN VIANA DA SILVA, 50, 2012° / 2309031816, ARISTOTELIS SOUZA DE MELO, 50, 2012° / 2309013424, ARLISSON RODRIGUES DE FRANÇA, 50, 2012° / 2309008784, ARQUELIO ARQUELIO DA SILVA COUTINHO, 50, 2012° / 2309030227, ARTHUR DE OLIVEIRA PERES, 50, 2012° / 2309051513, ARTUR DOS SANTOS LEITE, 50, 2012° / 2309045851, AURICELIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, 50, 2012° / 2309011811, BRUNO DA SILVA FERREIRA, 50, 2012° / 2309000696, BRUNO FREITAS DA SILVA, 50, 2012° / 2309006426, CACIO DIAS DA SILVA, 50, 2012° / 2309002068, CAIO VASCONCELOS PINHEIRO DE LIMA, 50, 2012° / 2309045412, CARLOS LEANDRO DA COSTA SOUSA, 50, 2012° / 2309030588, CHAILTON MENEZES RIBEIRO, 50, 2012° / 2309007473, CHARLES CALIXTO DE SOUZA, 50, 2012° / 2309020419, CLEBER LUIZ DONATTI, 50, 2012° / 2309051350, CLEISSON CARMO DE OLIVEIRA, 50, 2012° / 2309049646, CLEMILTON PINTO DE SOUZA, 50, 2012° / 2309048432, CLEUMAR EDENS RIBEIRO DO NASCIMENTO, 50, 2012° / 2309032877, CLEYTON DIAS DE FARIAS, 50, 2012° / 2309039312, DIEGO DE SOUSA PEREIRA, 50, 2012° / 2309044710, DIHEGO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 50, 2012° / 2309033773, DOUGLAS BORGES DE AMORIM, 50, 2012° / 2309031476, DOUGLAS CUNHA DE ALBUQUERQUE, 50, 2012° / 2309031480, DOUGLAS KLAYVERT DE SOUZA ANGELIM, 50, 2012° / 2309046379, EDELSON SILVA DE AZEVEDO, 50, 2012° / 2309051058, EDER COSTA LOPES DA SILVA, 50, 2012° / 2309049139, EDER FIRMINO PARREIRA, 50, 2012° / 2309030510, EDNEY MATOS DE LIMA, 50, 2012° / 2309029854, EDUARDO MARQUES BRITO, 50, 2012° / 2309036965, ELENILSON MARTINS CORDEIRO, 50, 2012° / 2309028441, ELIZAN FERREIRA CHAVES, 50, 2012° / 2309023923, EMESON CAETANO DE OLIVEIRA, 50, 2012° / 2309029718, ENIO MENDES BRASIL, 50, 2012° / 2309037639, ENIOS COSTA MAGALHÃES, 50, 2012° / 2309012230, EREMISON RODRIGUES DOS SANTOS, 50, 2012° / 2309052040, ERISSON RODRIGUES DA SILVA, 50, 2012° / 2309019968, EVALTON BRAGA DE SOUZA, 50, 2012° / 2309016941, EVANDRO GALDINO DA SILVA, 50, 2012° / 2309034813, EVERTON CORREIA DE JESUS, 50, 2012° / 2309038404, EVERTON DE BRITO COSTA, 50, 2012° / 2309004407, EVILASIO ALENCAR DE OLIVEIRA, 50, 2012° / 2309035469, FRANCISCO ANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS, 50, 2012° / 2309038107, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, 50, 2012° / 2309035949, FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUZA, 50, 2012° / 2309042224, FRANCISCO EDNIZ DE LIMA QUEIROZ, 50, 2012° / 2309044644, FRANCISCO JARISSON MENEZES DA SILVA, 50, 2012° / 2309027865, FRANCISCO PEREIRA SILVA, 50, 2012° / 2309035309, FRANCISCO REIS DA SILVA JUNIOR, 50, 2012° / 2309030769, GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, 50, 2012° / 2309029245, GABRIEL ICARO MOURA DA SILVA, 50, 2012° / 2309007088, GEOGLEISON LIMA DA SILVA, 50, 2012° / 2309031059, GILCICLEY COSTA DA CRUZ, 50, 2012° / 2309034910, GILTEMBERGUE DE ALBUQUERQUE DA SILVA, 50, 2012° / 2309036174, GILVAN DE CASTRO BARBOSA, 50, 2012° / 2309032837, GIVANILDO DE SOUZA DA ROCHA, 50, 2012° / 2309039344, GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, 50, 2012° / 2309054400, HEDHYELL ALVES DE OLIVEIRA, 50, 2012° / 2309042296, HELITON DA COSTA PAIVA, 50, 2012° / 2309031051, HUMBERTO PEREIRA SALVADOR, 50, 2012° / 2309012134, IAGO DE AMORIM PINHEIRO, 50, 2012° / 2309012171, IAN WALYSSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 50, 2012° / 2309051256, ICARO MENEZES, 50, 2012° / 2309021431, IGOR RAMONQUEIROZ DE SOUZA GAMA, 50, 2012° / 2309027793, ISNARD DE SOUSA FARIAS, 50, 2012° / 2309038288, ITALO ROBERTO MENEZES, 50, 2012° / 2309042017, JACKSON SABINO DA COSTA, 50, 2012° / 2309045509, JAIRESON NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, 50, 2012° / 2309037939, JANDESON DA SILVA MACIEL, 50, 2012° / 2309050909, JANILTON PONCIO FARIAS, 50, 2012° / 2309000930, JARDEMILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 50, 2012° / 2309031124, JEOVANI DE OLIVEIRA, 50, 2012° / 2309021598, JHEMESSON MICHEL FELIX FERREIRA, 50, 2012° / 2309037474, JHONATA RAUL SILVA REBOUCAS, 50, 2012° / 2309047774, JOAO CARNEIRO, 50, 2012° / 2309027961, JOAO JANICELIO MARINHO FONTENELES, 50, 2012° / 2309008533, JOHNY DA SILVA DE BARROS FARIAS, 50, 2012° / 2309003776, JONATAS MALAN LIMA PEREIRA, 50, 2012° / 2309053481, JONN LENON DHFFE DE SOUZA LIMA, 50, 2012° / 2309026682, JORGINEY AMIM MOREIRA, 50, 2012° / 2309013099, JOSE DENILSON SILVA DE CASTRO, 50, 2012° / 2309045787, JOSE EVANDSON DE OLIVEIRA PORTELA, 50, 2012° / 2309026515, JOSE JORDANE BARBOSA RODRIGUES, 50, 2012° / 2309038558, JOSÉ MAURONICIO JOSIAS DA SILVA, 50, 2012° / 2309004021, JOSÉ WILLIAN SOUSA DA SILVA, 50, 2012° / 2309006125, JOSINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 50, 2012° / 2309028980, JOSINEY GOMES CONSTANTINO, 50, 2012° / 2309047040, JULIO CESAR BATISTA GOMES, 50, 2012° / 2309017204, JUNIOR SOUSA MACHADO, 50, 2012° / 2309052253, KASSIO PAIVA DE SOUZA FERNANDES, 50, 2012° / 2309022875, KELVEN ARAÚJO DE SOUZA, 50, 2012° / 2309020299, KENNEDY CHANDLES FERREIRA MACIEL, 50, 2012° / 2309004656, KEVIN SLEIKY LIMA DE AZEVEDO, 50, 2012° / 2309002783, KHEVIN MENDES DA SILVA, 50, 2012° / 2309040370, LEONI NASCIMENTO SOMBRA, 50, 2012° / 2309031658, LUAN FONSECA GONCALVES, 50, 2012° / 2309008766, LUCAS LIMA DE SOUZA, 50, 2012° / 2309050564, LUIS GOMES DOS SANTOS, 50, 2012° / 2309032381, LUIS HENRIQUE ROCHA VIEGA, 50, 2012° / 2309051321, LUIZ FELIPE FERREIRA ITANI, 50, 2012° / 2309035026, MAICON PEREIRA DE SOUZA, 50, 2012° / 2309054602, MAIKON DA SILVA COSTA, 50, 2012° / 2309024445, MANASSES PEREIRA MACIEL, 50, 2012° / 2309054362, MARCELO CASTRO LEITE, 50, 2012° / 2309014086, MARCELO REGIS MARTINS, 50, 2012° / 2309053001, MARCIO JERONIMO BATISTA, 50, 2012° / 2309039602, MARCOS MOREIRA DE ANDRADE, 50, 2012° / 2309011822, MARINILDO DA SILVA MOURA, 50, 2012° / 2309033295, MARIVALDO SOBRINHO DE MOURA, 50, 2012° / 2309048511, MARLON ANDRADE SABATOVITCH, 50, 2012° / 2309004997, MATEUS SILVA DE SOUZA, 50, 2012° / 2309037889, MATHEUS LIMA DE ASSIS, 50, 2012° / 2309048852, MAURI DOUGLAS SOUZA DA SILVA, 50, 2012° / 2309033523, MIKAEL SILVA DE LIMA FRANCA, 50, 2012° / 2309033072, NATA DE ALMEIDA PEDROSA, 50, 2012° / 2309001119, NATANIEL DE SOUSA LIMA, 50, 2012° / 2309007476, NELCIMAR ROCHA PEREIRA, 50, 2012° / 2309026371, OVIDIO DE LIMA CARVALHO, 50, 2012° / 2309020497, RAFAEL LEAL FERNANDES, 50, 2012° / 2309039586, RAFAEL CRISTYAN DA SILVA CAVALCANTE, 50, 2012° / 2309041179, RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS, 50, 2012° / 2309050862, RENAN DA SILVA LIMA, 50, 2012° / 2309010356, ROBERT FRANK SILVA RIBEIRO, 50, 2012° / 2309004948, ROBSON CONCEIÇÃO DE SENA, 50, 2012° / 2309046634, ROBSON PEREIRA DOS SANTOS LIMA, 50, 2012° / 2309037776, RODRIGO MARINHO DE FREITAS, 50, 2012° / 2309043597, ROMILDO DA SILVA LIMA, 50, 2012° / 2309011212, ROSEMIRO ALVES DA SILVA NETO, 50, 2012° / 2309044237, RUAN KELSON PONTES DE MATOS, 50, 2012° / 2309035797, RUJHERY BEZERRA DA COSTA, 50, 2012° / 2309019134, RUSSIVALDO DA COSTA DAS NEVES, 50, 2012° / 2309040577, SAMIR DAMIER MENDES FERREIRA, 50, 2012° / 2309034737, SEBASTIAO SOARES DA SILVA, 50, 2012° / 2309052861, SEVERINO DE LIMA MONTEIRO, 50, 2012° / 2309027393, TAUÁ RAILANDER DIAS DA SILVA, 50, 2012° / 2309049812, THARCISIO GOMES DA SILVA, 50, 2012° / 2309054437, THARLES MELO MAIA, 50, 2012° / 2309029204, TONY WESLEY PINTO GARCIA, 50, 2012° / 2309014468, UARLEN DA SILVA PEREIRA, 50, 2012° / 2309053088, UESLEY DA SILVA MORENO, 50, 2012° / 2309037795, VANDKLEITON OLIVEIRA DE SOUSA, 50, 2012° /



2309005381, VANDSON ARANTES SAMPAIO, 50, 2012º / 2309033952, WAGNER JUNIOR QUEIROZ DA SILVA, 50, 2012º / 2309050555, WAGNO DE SA ALBINO, 50, 2012º / 2309031897, WALDISON RODRIGUES DA SILVA, 50, 2012º / 2309033472, WARLLE DE ALMEIDA ESTEVES, 50, 2012º / 2309001912, WEMERSON DA CRUZ ADONIAS CONCEICAO, 50, 2012º / 2309051995, WESLEY MATOS JUCA, 50, 2012º / 2309010062, WILLIAM FORTUNA DE OLIVEIRA, 50, 2012º / 2309037280, ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, 49, 2176º / 2309020705, ALAN RICHARD DE OLIVEIRA MELO, 49, 2176º / 2309035985, ALDEIR REZENDE DA SILVA, 49, 2176º / 2309038861, ANDERSON ALEXANDRE DE LIMA, 49, 2176º / 2309052900, ANDERSON MESQUITA PANDUZO, 49, 2176º / 2309035282, ANTONIO ALBERTO DA SILVA RIBEIRO, 49, 2176º / 2309032811, ANTONIO CHARLES BRANDÃO DE ARAUJO, 49, 2176º / 2309041161, ANTONIO RAIMUNDO DA CONCEICAO, 49, 2176º / 2309042280, ATILON SOUZA DA SILVA, 49, 2176º / 2309026466, BENEDITO EVANDRO DA SILVA PINTO, 49, 2176º / 2309041981, BRUNO DA SILVA FIGUEIREDO, 49, 2176º / 2309032212, BRUNO FERREIRA DA CUNHA, 49, 2176º / 2309038447, CAIO LEONARDO SALES, 49, 2176º / 2309055285, CASIANO SOUZA FONSECA, 49, 2176º / 2309021091, CLAUDENISIO PLACIDO DA PAIXAO, 49, 2176º / 2309040650, CLEILTON SILVA CORREIA, 49, 2176º / 2309055000, DANIEL MIRANDA DOS SANTOS, 49, 2176º / 2309018676, DAVID LIMA FRAGOSO, 49, 2176º / 2309002932, DENYS DA CUNHA ROGERIO, 49, 2176º / 2309004591, DEURIMAR PINTO SALDANHA, 49, 2176º / 2309034801, DEYVER DA SILVA JANUARIO, 49, 2176º / 2309052441, DEYVID GABRIEL SIQUEIRA MOREIRA, 49, 2176º / 2309003538, EDEM SOUZA DE AZEVEDO, 49, 2176º / 2309002670, EDU RODRIGO DA SILVA RODRIGUES, 49, 2176º / 2309047289, EDUARDO ALVES SENA, 49, 2176º / 2309014329, ELLIS PAZ RIBEIRO, 49, 2176º / 2309026448, ERLANDE DE SOUZA COSTA, 49, 2176º / 2309030872, ERLESSON RODRIGUES DA SILVA, 49, 2176º / 2309025355, ERON CARLOS SANTOS VIANNA, 49, 2176º / 2309028308, EVANDRO FARIAS DE MENEZES, 49, 2176º / 2309051075, FELIPE DA SILVA SOBRINHO, 49, 2176º / 2309022099, FELIPE PEREIRA LIMA, 49, 2176º / 2309002419, FELIPE PINTO DE SOUSA, 49, 2176º / 2309013401, FRANCISCO EDUARDO DA SILVA DE LUCENA, 49, 2176º / 2309047270, FRANCISCO GEANIO DA SILVA MOURA, 49, 2176º / 2309041038, FRANCISCO GUEDES DOS SANTOS, 49, 2176º / 2309028783, FRANCISCO SIDERLILSON OLIVEIRA DA SILVA, 49, 2176º / 2309041196, FRANCISCO WILLIKEN LIMA MARTINS, 49, 2176º / 2309026986, FRANK SANT ANA DE BRITO, 49, 2176º / 2309007517, GIAN LUCAS VIALI NASCIMENTO DA SILVA, 49, 2176º / 2309045169, GILBERTO LOPES DE SOUZA, 49, 2176º / 2309023405, GILMAR MACHADO DA SILVA, 49, 2176º / 2309026147, GILMAR MILANI MENDES, 49, 2176º / 2309024178, GILSON FERNANDES GUEDES, 49, 2176º / 2309000939, GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA, 49, 2176º / 2309039450, HERBE MATIAS FERNANDES, 49, 2176º / 2309030523, ISRAEL VICENTE DA SILVA JUNIOR, 49, 2176º / 2309017060, IVANIU DE SOUSA SILVA, 49, 2176º / 2309006180, JANEILTON PEREIRA DE SOUZA, 49, 2176º / 2309002046, JOÃO JUNIOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, 49, 2176º / 2309036103, JOAO VICTOR GOMES MASCARENHAS DA ROCHA, 49, 2176º / 2309050847, JOAO VITOR BORGES LIMA, 49, 2176º / 2309051752, JOHN KENNEDY DE ARAUJO CAMURCA, 49, 2176º / 2309007572, JONATA DUTRA GOMES, 49, 2176º / 2309034537, JONATAN DE SOUZA MAIA, 49, 2176º / 2309040930, JOSE COSTA DE LIMA, 49, 2176º / 2309037578, JOSE JOHNATAN SILVA DA ROCHA, 49, 2176º / 2309015597, JOSE LEOMIR NASCIMENTO DA SILVA, 49, 2176º / 2309041216, JOSE RANDOLFO FREIRE DA ROCHA, 49, 2176º / 2309043128, JOSÉ ROBSON CABRAL DE SOUZA, 49, 2176º / 2309037263, JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA SILVA, 49, 2176º / 2309001147, JOSIAS SIQUEIRA DA COSTA E SILVA, 49, 2176º / 2309013119, JULIAN JUNIOR GADELHA MESQUITA, 49, 2176º / 2309043727, JULIANO DIAS ANGEESKI, 49, 2176º / 2309017845, JUSCELIO VALE DE SOUZA, 49, 2176º / 2309002708, KIULLLY FERNANDES SALES, 49, 2176º / 2309020916, KLISMANN ANTONIO SOUZA SUAREZ, 49, 2176º / 2309001121, LEANDRO SOUZA DA SILVA, 49, 2176º / 2309050716, LEONARDO FELIPE ALMEIDA DIAS DA SILVA, 49, 2176º / 2309033754, LINDON JOHNSONS LEMOS DE OLIVEIRA, 49, 2176º / 2309036082, LUCAS HENRIQUE SAMPIO NUNES, 49, 2176º / 2309041743, LUCIO RENATO CUNHA DAMASCENO, 49, 2176º / 2309051964, LUIS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE, 49, 2176º / 2309021253, LUIZ FELIPE DA COSTA MATOS, 49, 2176º / 2309023255, MAGNO DO NASCIMENTO LEITÃO, 49, 2176º / 2309017481, MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, 49, 2176º / 2309001338, MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 49, 2176º / 2309002008, MARCILIO DA SILVA FREITAS FILHO, 49, 2176º / 2309052224, MARCIO DE ARAUJO SOUZA, 49, 2176º / 2309027544, MARK GREGORE NERI DE MOURA, 49, 2176º / 2309026731, MOISES DOS SANTOS SILVA, 49, 2176º / 2309055360, NAILSON LIMA DE ALMEIDA, 49, 2176º / 2309033274, NEILSON NASCIMENTO MORAIS, 49, 2176º / 2309028999, OHENNY KARLO MILANEZ SANTOS JU-

NIOR, 49, 2176º / 2309052677, OSMIR CARNEIRO DA SILVA, 49, 2176º / 2309046806, PAULO HENRIQUE ALVES SILVA, 49, 2176º / 2309004910, PAULO VICTOR SILVA, 49, 2176º / 2309033586, PEDRO HENRIQUE DA COSTA MIRANDA, 49, 2176º / 2309023260, RAIMUNDO NONATO DE FREITAS, 49, 2176º / 2309007774, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA, 49, 2176º / 2309010468, RAMERSON RAFAEL HONORATO AVILA, 49, 2176º / 2309034746, RIAN FELIPE DE OLIVEIRA LIMA, 49, 2176º / 2309033269, ROBERTO FIGUEIREDO LISBOA JUNIOR, 49, 2176º / 2309021203, RUAN ARAUJO DOS SANTOS, 49, 2176º / 2309048158, SAIB BERNARDO MUSTAFA ALVES, 49, 2176º / 2309026866, SAMUEL SANTOS SILVA, 49, 2176º / 2309037414, SANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA, 49, 2176º / 2309017103, THALYSON SOBRINHO DA SILVA, 49, 2176º / 2309002094, VALTEIR DANTAS DA SILVA, 49, 2176º / 2309036645, VANDERSON CASTRO GALVAO, 49, 2176º / 2309008888, VENICIUS DA SILVA DANTAS, 49, 2176º / 2309050641, WALTEIR LEITE DOS SANTOS, 49, 2176º / 2309052975, WESLEY CARVALHO SILVA, 49, 2176º / 2309037943, WILIAN DEMITRIO DA SILVA SANTANA, 49, 2176º / 2309003887, WILLIAM LEANDRO WILKE, 49, 2176º / 2309054999, WILLIMIS ALVES PEREIRA, 49, 2176º / 2309002335, WLADIMIR MACHADO DE BARROS, 49, 2176º / 2309001305, ZAQUEL DA ROCHA SOUZA, 49, 2176º / 2309025268, ABRAAO ELIAS ABUGOCHE PAES LEME, 48, 2284º / 2309037607, ADAILTON JOSE SILVA DE MORAES, 48, 2284º / 2309015941, AILKSON DE MOURA SILVA, 48, 2284º / 2309042214, AJACKSON GLAUBER DE SOUSA LIMA, 48, 2284º / 2309028952, ALDAIR JOSE DA SILVA ALVES, 48, 2284º / 2309051096, ALESSANDRO AZEVEDO DE ASSIS, 48, 2284º / 2309014803, ALIEL PASCOA DA SILVA, 48, 2284º / 2309029923, ANTONIO CARLOS PEREIRA MATHIAS, 48, 2284º / 2309015769, ANTONIO GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, 48, 2284º / 2309032272, ARAYUAN CARLOS EDUARDO LOPES PLIVEIRA, 48, 2284º / 2309034858, AUGUSTO VIEIRA, 48, 2284º / 2309026599, CADIMO SOBRINHO DA SILVA, 48, 2284º / 2309052428, CELSON JOSE FADUL CAMPOS JUNIOR, 48, 2284º / 2309033383, CHRISTOPHER BRUNO QUEIROZ NETTO, 48, 2284º / 2309025393, DANIEL ROCHA SILVA, 48, 2284º / 2309006794, DAVI SILVA MODESTO, 48, 2284º / 2309000681, DOUGLAS MENEZES DE AMORIM, 48, 2284º / 2309053538, EDINALDO MELO DA SILVA, 48, 2284º / 2309006919, EDSON ALVAREZ MENDEZ, 48, 2284º / 2309052790, ELDECI DA SILVA COSTA, 48, 2284º / 2309051816, ELIMILTON BRAGA DE LIMA, 48, 2284º / 2309053547, ELIUE DE SOUZA, 48, 2284º / 2309049718, ERIK DA PASCOA DO LIVRAMENTO, 48, 2284º / 2309030760, ERIVALDO FERNANDES DA SILVA MEIRELES, 48, 2284º / 2309023354, FABIANO FARIA DE OLIVEIRA, 48, 2284º / 2309001774, FABRÍCIO DE ARAÚJO BATISTA, 48, 2284º / 2309009185, FELIPE DA SILVA CRUZ, 48, 2284º / 2309031234, FERNANDO LIMA NOBRE, 48, 2284º / 2309002466, FRANCINEUDO BEZERRA NEGREIRO, 48, 2284º / 2309055093, FRANCISCO GLAUBER ROCHA DA SILVA, 48, 2284º / 2309036803, FRANCISCO LUCICLEY RODRIGUES BRITO, 48, 2284º / 2309037470, GALBER JOSÉ DE MATOS CORREA JUNIOR, 48, 2284º / 2309008033, GEANDRO CAMURCA DE OLIVEIRA, 48, 2284º / 2309021021, GEOVANE GASPARIM ALVES, 48, 2284º / 2309040590, GESSE ABREU MOURA, 48, 2284º / 2309041121, GILSON ARAÚJO DA SILVA, 48, 2284º / 2309012735, GLEISON VIEIRA DE CARVALHO, 48, 2284º / 2309009187, GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA FERRAZ, 48, 2284º / 2309004394, HELTTON RUDDEN ROCHA ALMEIDA, 48, 2284º / 2309047713, IGOR HENRIQUE MOREIRA DE SOUSA, 48, 2284º / 2309016881, ITALO PERES MENEZES, 48, 2284º / 2309053631, IVO GABRIEL DA SILVA CANIZO, 48, 2284º / 2309004357, JACKSON DE ALMEIDA MEDEIROS, 48, 2284º / 2309028873, JAIR DA SILVA LIMA, 48, 2284º / 2309038436, JAMILSON ARAUJO SILVA, 48, 2284º / 2309027547, JANDER BEZERRA CASTELO SORIA, 48, 2284º / 2309037189, JARDEL FREITAS DOS SANTOS, 48, 2284º / 2309036638, JARDESON RIBEIRO OLIVEIRA, 48, 2284º / 2309027940, JEFFERSON TERRY DA SILVA SOUZA, 48, 2284º / 2309054184, JOAO ALVES LOPES DE ANDRADE, 48, 2284º / 2309002206, JOAO TARRYGA SOUZA CAMPOS, 48, 2284º / 2309053713, JÔNATHA DA SILVA NEGREIROS, 48, 2284º / 2309019307, JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, 48, 2284º / 2309023902, JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA, 48, 2284º / 2309036144, JOSINES LEONDAS JACINTO DE LIMA, 48, 2284º / 2309053913, JUCELINO DE SOUZA, 48, 2284º / 2309031343, KEMESON ROBERTO DA COSTA HANAN, 48, 2284º / 2309031572, KENNEDY FRANCA DE SOUSA, 48, 2284º / 2309047727, LEONRDO LEMES DE SANTI, 48, 2284º / 2309019683, LUIZ LAZARO LEAL DE ALBUQUERQUE, 48, 2284º / 2309042820, LUZINEI SILVA BEZERRA, 48, 2284º / 2309051975, MAILSON DE OLIVEIRA SILVA, 48, 2284º / 2309052279, MANOEL JONATHAN GOMES MONTEIRO, 48, 2284º / 2309033170, MARCIO CLEBER RODRIGUES SILVESTRES, 48, 2284º / 2309002546, MARCIO DA CONCEIÇÃO PAREJA, 48, 2284º / 2309002636, MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA, 48, 2284º / 2309027678, MATEUS CRUZ DE OLIVEI-

RA, 48, 2284° / 2309013351, MESSIAS ARAÚJO DE FIGUEIREDO, 48, 2284° / 2309016864, MICHAEL PRAZERES, 48, 2284° / 2309051584, NEY BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES, 48, 2284° / 2309008074, ORLANDO MENDES, 48, 2284° / 2309019323, PAULO VICTOR DA SILVA MARINHO, 48, 2284° / 2309002339, PEDRO LUCAS LEITE DA SILVA, 48, 2284° / 2309023059, RAFAEL ALVES DE LIMA, 48, 2284° / 2309052352, RAIDIMIS MENDONÇA FERREIRA, 48, 2284° / 2309003705, RAIMIDES BENEDITO LINHARES HENRIQUE, 48, 2284° / 2309044574, RAIMUNDO DARISSON RODRIGUES DA SILVA, 48, 2284° / 2309011358, RAIMUNDO DO NASCIMENTO MONTEIRO, 48, 2284° / 2309034141, RAIMUNDO GUILHERME MAIA NETO, 48, 2284° / 2309052676, RALLYSSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 48, 2284° / 2309030277, ROBERLITO LUAN SILVA DE ANDRADE, 48, 2284° / 2309035197, ROBERTO VAGNER DAMASCENO PINHEIRO JUNIOR, 48, 2284° / 2309036413, RODRIGO AUGUSTO XAVIER, 48, 2284° / 2309053699, ROGÉRIO MORAIS DA SILVA, 48, 2284° / 2309039648, ROMARIO OTAVIANO DO NASCIMENTO NERI, 48, 2284° / 2309048389, RUSLANDO MOREIRA DE MENEZES, 48, 2284° / 2309026867, SALVADOR GONCALVES DE SOUZA, 48, 2284° / 2309051710, SAN RODRIGUES BREGENSE, 48, 2284° / 2309016950, SELMO HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 48, 2284° / 2309027078, SÉRGIO MAURO LEMOS, 48, 2284° / 2309033982, VALDEWILSON PEREIRA DE SOUZA, 48, 2284° / 2309001872, VICTOR FERREIRA SAMPALHO, 48, 2284° / 2309032857, VINÍCIUS SARAIVA ARAÚJO, 48, 2284° / 2309038578, VITOR GUILHERME MESSIAS DE SOUZA, 48, 2284° / 2309027667, WELLYTON RICARDO DE SOUZA MUNIZ, 48, 2284° / 2309027030, WENDY OLIVEIRA DE ALMEIDA, 48, 2284° / 2309049760, WESLEY CÂNDIDO PEREIRA, 48, 2284° / 2309031947, ALAIN ROBSON OLIVEIRA DA FONSECA, 47, 2381° / 2309020617, ALESSANDRO AMARAL, 47, 2381° / 2309020855, ALEXANDRE MENEZES DE ALMEIDA, 47, 2381° / 2309018363, ANDERSON PEREIRA DA SILVA, 47, 2381° / 2309008020, ANDERSON VARELO DE OLIVEIRA, 47, 2381° / 2309026909, ANDRE DIAS DE SOUZA, 47, 2381° / 2309038024, ANTONIO GLEISSON NEPOMUCENO SILVA, 47, 2381° / 2309024231, ANTONIO TARLEI DE SOUZA LEITE, 47, 2381° / 2309031751, BRENDO UENDEL DA CRUZ, 47, 2381° / 2309020353, CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERRARI, 47, 2381° / 2309024806, CELINO RUFINO DA SILVA NETO, 47, 2381° / 2309032246, CLAUDIO ROBERTO DA COSTA FERREIRA, 47, 2381° / 2309039020, DAYRON LEANDRO DA SILVA E SILVA, 47, 2381° / 2309020343, DENIS GOMES DA SILVA, 47, 2381° / 2309012574, EDER CORREIA DE JESUS, 47, 2381° / 2309051249, EDMAR DA SILVA ROGERIO, 47, 2381° / 2309041409, EDUARDO AMANCIO ALVES LOPES, 47, 2381° / 2309032117, ELIAS LIMA MOURA, 47, 2381° / 2309046980, ENIO GONÇALVES RIBEIRO MOREIRA, 47, 2381° / 2309023372, ENOS IBERNON DA SILVA BRAGA, 47, 2381° / 2309053572, FABIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 47, 2381° / 2309010548, FABRICIO RODRIGUES ARRUELA CAMELO, 47, 2381° / 2309023970, FELIX AZEVEDO GARCIA, 47, 2381° / 2309041473, FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA MEDALHA, 47, 2381° / 2309031482, FRANCISCO ELIÉSLEY DA SILVA MARTINS, 47, 2381° / 2309017190, FRANCISCO RODIDEY DA SILVA, 47, 2381° / 2309013360, FRANSUI PEREIRA DA SILVA, 47, 2381° / 2309012528, GIANNINI FARIAS BANDEIRA, 47, 2381° / 2309006014, GILSIMAR ANDRADE DA SILVA, 47, 2381° / 2309028471, GLAUBER DA CRUZ LIMA, 47, 2381° / 2309012771, GUILHERME FREITAS DA COSTA NETO, 47, 2381° / 2309034975, JAIRO JOSE DOS SANTOS, 47, 2381° / 2309032499, JAMES MACIEL DAMACENO, 47, 2381° / 2309031197, JOAO ALDO DE OLIVEIRA ALVES, 47, 2381° / 2309030339, JOÃO PAULO FIRMINO DE LIMA, 47, 2381° / 2309013015, JONE CLEI PEREIRA DE ASSIS, 47, 2381° / 2309038082, JORGE WELTON DA SILVA MIRANDA, 47, 2381° / 2309040404, JOSE ADELSON LOPES DE FREITAS, 47, 2381° / 2309013689, JOSÉ ALEX DIAS DA SILVA, 47, 2381° / 2309049259, JOSE DO CARMO RODRIGUES DA MOTA JUNIOR, 47, 2381° / 2309032094, JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO, 47, 2381° / 2309028498, JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA, 47, 2381° / 2309042095, KENIS LIBERALINO DE OLIVEIRA, 47, 2381° / 2309000623, KEVYN CHAVES DA SILVA, 47, 2381° / 2309042603, LEONARDO ROCHA CLAROS LIMA, 47, 2381° / 2309008682, LIAN PESSOA OLIVEIRA, 47, 2381° / 2309013771, LUIZ GUSTAVO ARAUJO GOMES, 47, 2381° / 2309029045, LUIZ LIMA DE SOUZA, 47, 2381° / 2309015094, LUIZ RONNE ANDRADE DO NASCIMENTO, 47, 2381° / 2309030324, MARCELINO DOS SANTOS LIMA, 47, 2381° / 2309020453, MARCOS ANTONIO PEREIRA FEITOSA, 47, 2381° / 2309054916, MOISES CAMPOS BEZERRA DE ARAUJO, 47, 2381° / 2309051788, ODIRLEI DE SOUZA OLIVEIRA, 47, 2381° / 2309015345, OTÁVIO AUGUSTO ALVES RODRIGUES, 47, 2381° / 2309050022, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, 47, 2381° / 2309046037, PAULO DA SILVA SOUZA, 47, 2381° / 2309053718, RAFAEL NONATO DE FRANCA CORIOLANO, 47, 2381° / 2309043918, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA, 47, 2381° / 2309049468, RHARENSON CHRISTIE GUIMARAES DE LIMA, 47, 2381° / 2309008427, SANTINO NUNES DE SOUZA, 47, 2381° / 2309020802, SAULO CANDIDO REGIO, 47, 2381° / 2309008247, TARLEN DA SILVA MELLO, 47, 2381° / 2309036448, THIAGO DAS GRAÇAS DE SOUZA BRITO, 47, 2381° / 2309007056, THIAGO FREIRE DE OLIVEIRA, 47, 2381° / 2309017116, VAGNER DE SOUZA BARBOZA, 47, 2381° / 2309002492, VANDEILTON LIMA DE FREITAS, 47, 2381° / 2309055379, VITOR PEREIRA PARENTE, 47, 2381° / 2309046321, WELIGTON MOREIRA DE OLIVEIRA MENEZES, 47, 2381° / 2309030414, WENDELL LIMA DA SILVA, 47, 2381° / 2309049386, WERMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, 47, 2381° / 2309032007, WILLIAN GOMES DE OLIVEIRA, 47, 2381° / 2309040827, WILLISSON VIANA BARBOSA, 47, 2381° / 2309039461, WILSON BARBOSA DE ALMEIDA, 47, 2381° / 2309042685, WYLLYF ALENCAR DA SILVA ABREU, 47, 2381° / 2309031092, ALIFIR DE SOUZA ARAUJO, 46, 2455° / 2309006491, ANDERSON DA COSTA PEREIRA MONTEFUSCO, 46, 2455° / 2309005083, BRUNO FRANCIEUDO DA SILVA SOUSA, 46, 2455° / 2309037818, CHARLES ARTHUR DE QUEIROZ, 46, 2455° / 2309051054, CRISTIAN SOARES DE OLIVEIRA, 46, 2455° / 2309005483, DOUGLAS ALVES MARTINS, 46, 2455° / 2309035794, DYOGO HENRICH ALVES LIMA, 46, 2455° / 2309046031, EDINEI SALES DE ARAÚJO, 46, 2455° / 2309034764, ELY SOUZA DE OLIVEIRA, 46, 2455° / 2309052878, ERNANDES MARCELO DA COSTA PINHEIRO, 46, 2455° / 2309013493, EVANILSON DE OLIVEIRA SILVA, 46, 2455° / 2309000503, FILIPE DA SILVA GONÇALVES, 46, 2455° / 2309047307, FRANCISCO DE SOUSA PASSOS, 46, 2455° / 2309044690, FRANSUIR DA COSTA CASTRO, 46, 2455° / 2309046184, GABRIEL SOUZA DA SILVA, 46, 2455° / 2309030484, GEOVANE DE SOUZA ALMEIDA, 46, 2455° / 2309054617, GILSEMAR SILVA DE ARAUJO, 46, 2455° / 2309038128, HONIERY DA COSTA FARRAPO, 46, 2455° / 2309027543, IDOMAR RUFINO VALENÇA, 46, 2455° / 2309009023, JAILSON DE ALMEIDA SOUZA, 46, 2455° / 2309051137, JESSE PAULO NASCIMENTO DE MOURA, 46, 2455° / 2309019515, JOÃO ANDREY DE CASTRO BATISTA, 46, 2455° / 2309027141, JOÃO KALEL PINHEIRO COSTA, 46, 2455° / 2309051367, JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 46, 2455° / 2309003225, JUCIE ROSA DOS SANTOS, 46, 2455° / 2309032291, JYMMY ROBERT FRANCA DA SILVA, 46, 2455° / 2309018264, LUAN PEREIRA DE CASTRO, 46, 2455° / 2309041131, LUIZ DE ANDRADE SOUSA, 46, 2455° / 2309024182, MARCIO PAULO MATOS DE LIMA, 46, 2455° / 2309039010, ODENILSON RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA, 46, 2455° / 2309054030, RAFAEL LOSTANAUD GALVAO, 46, 2455° / 2309028559, RAIMUNDO IRINEU DE LIMA MENEZES, 46, 2455° / 2309021720, RAMON NASCIMENTO DA ROCHA, 46, 2455° / 2309054781, REGINALDO VITORIANO DA SILVA, 46, 2455° / 2309027043, SALOMAO AFONSO MONTEIRO, 46, 2455° / 2309050059, SAMUEL ALMEIDA DO NASCIMENTO, 46, 2455° / 2309051787, TAIRO TEIXEIRA DA SILVA, 46, 2455° / 2309037443, THALES AUGUSTO FERREIRA PEREIRA, 46, 2455° / 2309025281, VALDOMIRO NETO DA ROCHA MAIA, 46, 2455° / 2309037000, WALLACY SOUZA FREITAS, 46, 2455° / 2309040745, WELLITON ARAUJO DE SOUZA, 46, 2455° / 2309051299, CARLOS DIEIMERSON MULTER FERREIRA SIFONTES, 45, 2496° / 2309019559, DAVID LUAN SANTOS ANDRADE, 45, 2496° / 2309022948, DENILSON PINHEIRO CAMELI, 45, 2496° / 2309039710, EMERSON MARINHO QUINTELA, 45, 2496° / 2309048482, FERNANDO WILLIAN DA SILVA ASSIS, 45, 2496° / 2309036457, FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA DA SILVA, 45, 2496° / 2309045025, FRANCISCO ENIO MELO DA SILVA, 45, 2496° / 2309034316, FRANCISCO GLEISON MAIA DA SILVA, 45, 2496° / 2309020543, GEREMIAS DA SILVA OLIVEIRA, 45, 2496° / 2309023733, GERUBAL PAIVA PEREIRA LIMA, 45, 2496° / 2309023507, IZAEL CARNEIRO DA SILVA, 45, 2496° / 2309052976, JOAO WILLIAN DO NASCIMENTO LIMA, 45, 2496° / 2309006803, JOHNNI ROBERTO CALDERA TORRES, 45, 2496° / 2309030936, JORDISON ROMARIO MENDONÇA SOBRALINO, 45, 2496° / 2309042019, JOSE RONNY SOUZA DE OLIVEIRA, 45, 2496° / 2309027808, LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, 45, 2496° / 2309015585, MAICON SILVA DE SOUZA, 45, 2496° / 2309009112, MAYKON DOUGLAS LEVY, 45, 2496° / 2309050720, MIKAEL DIAS SALES, 45, 2496° / 2309002332, RAELE FEITOSA ISAIAS, 45, 2496° / 2309039496, RENO LACERDA MENDES, 45, 2496° / 2309050484, ROGERIO MORAIS DO CARMO, 45, 2496° / 2309028154, RUAN LEITE DE MATOS, 45, 2496° / 2309013649, SAMUEL ALVES DA ROCHA, 45, 2496° / 2309053384, STEFANO LIMA DE HOLANDA, 45, 2496° / 2309039898, THALYS IAN DE OLIVEIRA QUINTELA, 45, 2496° / 2309032372, TIAGO DA LUZ SANTOS, 45, 2496° / 2309042063, TONY SIMAO SENE, 45, 2496° / 2309035792, YAN JOSE MENDONÇA DE AGUIAR, 45, 2496° / 2309037305, YTALO GOMES DE LIMA, 45, 2496° / 2309054690, ZENILDO ANUNCIACÃO NASCIMENTO, 45, 2496°.

ASSISTENTE SOCIAL – BAIXO ACRE  
2309038142, CRISTIANE LOPES GUILLEN, 70, 1° / 2309014283, NAYANNE BRAGA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 70, 1° / 2309002619, MAISA DIAS DE OLIVEIRA MELO, 68, 3° / 2309051236, ALINE DA



SILVA LIMA VALE, 65, 4º / 2309009172, DILAINNE VIEIRA SILVINO, 64, 5º / 2309004756, NATACHA BARROSO RODRIGUES, 64, 5º / 2309037362, ERIKA MONTEFUSCO PORTELA LUSTOSA, 63, 7º / 2309027454, GENEILDE DO NASCIMENTO ALVES COELHO, 63, 7º / 2309002541, GISELLE BANDEIRA DE SOUZA, 63, 7º / 2309045283, VANESSA SOUZA GUIMARAES, 63, 7º / 2309042074, CLEANE ARAUJO SAMPAIO, 62, 11º / 2309001000, GELDA PEREIRA DE SOUZA, 62, 11º / 2309006573, MARIA DULCINÉIA LIMA BRAGA, 62, 11º / 2309040337, CLAUDIANE BARBARY DE MESQUITA SOARES, 61, 14º / 2309054767, FERNANDA SILVA DE SOUZA, 61, 14º / 2309003207, IVANA DE QUEIROZ OLEGARIO, 61, 14º / 2309045666, JOSMAN DE PAIVA NERI, 61, 14º / 2309054709, RAFAELY EDUARDA MAIA CUNHA, 61, 14º / 2309021636, ELINEIRE DE ORARI OLEGÁRIO DOS SANTOS, 60, 19º / 2309039631, KAREN LAUANA LOPES MUGRABY, 60, 19º / 2309028086, KAROLINY ROSAS DE OLIVEIRA, 60, 19º / 2309035055, KATHYELLY SILVA CORDEIRO, 60, 19º / 2309000104, CELSA ALVES DA SILVA, 59, 23º / 2309043953, GLAYNAN REJANE FROTA DE FREITAS, 59, 23º / 2309034594, HELLEN SANDRA FREIRES DA SILVA AZVEDO, 58, 25º / 2309049966, IVANA CAVALCANTE BEIRUTH, 58, 25º / 2309043812, ODEIZA SANTOS DA SILVA, 58, 25º / 2309050437, SARAALINE BEZERRAASFURY DE OLIVEIRA MOREIRA, 58, 25º / 2309041979, EDMARA ALENCAR DOS SANTOS, 57, 29º / 2309047565, MARIA EDNA MELO DA SILVA, 57, 29º / 2309051697, MARIANA CRISTINA LUCENA BANDEIRA NASCIMENTO, 56, 31º / 2309040719, FRANCILENE TAUMATURGO DOS SANTOS, 55, 32º / 2309032565, GABRIELLE KRISTINA DA SILVA CASTRO, 55, 32º / 2309049895, LUCILENE SOUZA DA COSTA MOURA, 55, 32º / 2309027575, MARIA DOROTEIA RODRIGUES JUSTINO, 55, 32º / 2309054855, NAIR MACHADO DE BARROS, 55, 32º / 2309033263, THAISA LARISSA BONFIM DE SOUZA ARAUJO, 55, 32º / 2309050961, VANUZA MOREIRA DO NASCIMENTO, 55, 32º / 2309050986, CARIANE RABELO AMARO, 54, 39º / 2309037725, DAYSE VALE DE OLIVEIRA GOMES, 54, 39º / 2309050344, GRAZIELE MORAIS, 54, 39º / 2309020752, IZABEL CRISTINA CONTREIRAS MACHADO, 54, 39º / 2309013610, JOAO PAULO OLIVEIRA LEITAO, 54, 39º / 2309053711, LILIANE VIANA CAVALCANTE, 54, 39º / 2309011367, RAFAELA BEZERRA DE CASTRO, 54, 39º / 2309023628, RECILENE SANTOS DO NASCIMENTO, 54, 39º / 2309036948, VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO, 54, 39º / 2309035122, MARIA LUCINEIA DE ARAUJO MONTEIRO, 53, 48º / 2309000616, RAFAELA DE SOUZA MORAIS VAREDA VIEIRA, 53, 48º / 2309034905, RAIMUNDA ALMEIDA CASTRO, 53, 48º / 2309039762, TALYTA LIMA SARAH, 53, 48º / 2309053284, YNDAIARA DA CUNHA GOMES, 53, 48º / 2309050420, CARINE MATIAS MAY, 52, 53º / 2309021977, JAMILLA FLORENCIO DA SILVA, 52, 53º / 2309052821, JOANADARK FEIJO DA SILVA FRANCA, 52, 53º / 2309055044, LUANA GONCALVES DA SILVA, 52, 53º / 2309049129, MARCELA DELAZARI BATISTA, 52, 53º / 2309022381, MARIA CLEMILDA DOS SANTOS BORGES CUNHA, 52, 53º / 2309008045, RAYNA NATASHA BARBOSA DOS SANTOS, 52, 53º / 2309010513, ADENI NEVES SILVA, 51, 60º / 2309049613, DIANA FARIAS DA COSTA, 51, 60º / 2309034394, ELIZANGELA LIMA DA SILVA, 51, 60º / 2309036736, MIRACELIA DOS SANTOS DA SILVA, 51, 60º / 2309051413, THALITA DE LIMA RAMOS, 51, 60º / 2309035665, ANDREA COSTA BEZERRA, 50, 65º / 2309050466, DANIELLA DA SILVA COIMBRA, 50, 65º / 2309054369, MARIA MARLENE SANTOS DA SILVA, 50, 65º / 2309012300, VANDERLEIA NASCIMENTO PESSOA, 50, 65º / 2309006046, VANESSA CORREA DE MORAES, 50, 65º / 2309027006, DAVI WILSON MOURA DOS SANTOS, 49, 70º / 2309006200, JULIANA DOS ANJOS TOMAZ, 49, 70º / 2309022494, PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA, 49, 70º / 2309025571, VANESSA FERNANDES DA COSTA, 49, 70º / 2309005382, VALCICLEIA OLIVEIRA CUNHA, 48, 74º / 2309016100, FABIANA DA SILVA ANDRADE, 47, 75º / 2309031602, ELIENE MORAES LIMA, 46, 76º / 2309028617, RITA MOTA DE OLIVEIRA, 46, 76º / 2309003297, DHEIME DE LIMA MARRANHÃO, 45, 78º / 2309034981, KEROLAYNE CARVALHO DA SILVA, 45, 78º / 2309035238, SELMA CAVALCANTE DE MENDONCA, 45, 78º.

ASSISTENTE SOCIAL – JURUÁ  
2309047684, ANA CLICIA ALEXANDRE DE MELO MAGALHAES, 66, 1º / 2309009677, MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA, 66, 1º / 2309005456, IZABELA BARRETO DE SOUZA, 60, 3º / 2309038844, FABIANA MACEDO DA SILVA, 59, 4º / 2309045188, MARTENIZIA ROCHA DA SILVA, 59, 4º / 2309033380, ANA MARIA DE ANDRADE DA SILVA, 56, 6º / 2309042619, EMANUELA DE AZEVEDO AMORIM, 52, 7º / 2309020056, KAILO WILLEN FARIAS DE SOUZA, 51, 8º / 2309052949, THALINE DA SILVA LEITE, 50, 9º / 2309001954, MARIA JARLENE LIMA DE OLIVEIRA, 49, 10º / 2309039830, CINTIA CARVALHO ABEGÃO, 48, 11º / 2309052244, DANIELE DA SILVA BATISTA, 48, 11º / 2309039276, FERNANDA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA, 48, 11º / 2309013547, ANTONIA LIDIANE ALBANO DE SOUZA, 47, 14º / 2309040804, MARIA JOSÉ MAIA DIAS, 45, 15º.

ASSISTENTE SOCIAL – PURUS

2309032487, RISERGIO VASCONCELOS TORRES, 66, 1º / 2309052356, FERNANDA RODRIGUES MOREIRA, 59, 2º / 2309032030, MARQUIZETE DE LIMA LOPES, 56, 3º / 2309033387, ANGELA MARIA DA SILVA PORTELA, 52, 4º / 2309041457, NETE DE SOUZA OLIVEIRA MOREIRA, 52, 4º / 2309054813, ADRIANA GONÇALVES DA SILVA, 51, 6º / 2309031278, KEROLEM DE QUEIROZ ESPINDOLA, 51, 6º / 2309006235, JOQUEBEDE GONZAGA SILVA, 50, 8º / 2309054506, CRISLEIDE FLORES MOURA, 49, 9º / 2309026868, MARCELINA GOMES DE MORAES, 48, 10º / 2309028576, RANDILENE SILVA DO VALE, 46, 11º.

ASSISTENTE SOCIAL – TARAUCÁ E ENVIRA  
2309043476, JANIA ALVES DE BRITO, 60, 1º / 2309043927, SAMEA REGINA DA SILVA WOLTER, 59, 2º / 2309040315, DENISE DE OLIVEIRA SIEBRA, 58, 3º / 2309006342, IRIZANE DE SOUZA PATRICIO, 57, 4º / 2309045695, PÂMILA RAISSA SILVA VALE, 57, 4º / 2309039529, STEPHANY KAROLINY MOREIRA FREIRE, 56, 6º / 2309026864, ELIVANIO MAIA COSTA, 54, 7º / 2309030603, LUCIANA DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO, 53, 8º / 2309002230, CARLA NORIELLE GOMES ALBUQUERQUE, 52, 9º / 2309050190, ALANA SIQUEIRA COSTA, 51, 10º / 2309004665, JACQUELINE SANTOS CARVALHO, 50, 11º / 2309002906, ANATÁSIA DA SILVA LIMA, 49, 12º / 2309001937, ELIENE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, 45, 13º.

ENGENHEIRO CIVIL – BAIXO ACRE  
2309043651, EVERSON LUIZ GOULAO DE ARAUJO JUNIOR, 73, 1º / 2309055541, DENILSON CARVALHO DE ALENCAR, 70, 2º / 2309014232, RENATA KELLY DA COSTA E SILVA, 66, 3º / 2309040666, CLARA DOS ANJOS REGO DE MENEZES, 65, 4º / 2309031571, LUIZ VICTOR DINIZ BONECKER, 65, 4º / 2309050632, MAGNUM MARTINS DE SENA SANTIAGO, 65, 4º / 2309036823, RONALDO DE SOUZA MATOS, 65, 4º / 2309033915, FRANCISCO LEÔNIDAS DE SOUZA PINHEIRO, 64, 8º / 2309001892, THAINARA LIMA DA SILVA, 64, 8º / 2309047055, LUCCA NASCIMENTO MAIA, 63, 10º / 2309015359, RENNÉR OLIVEIRA DA SILVA, 63, 10º / 2309046590, EURIPEDES DE FREITAS NETO, 62, 12º / 2309005020, FERNANDO DE OLIVEIRA NETO, 62, 12º / 2309033134, IANKA LUIZE DE OLIVEIRA ALMADA, 62, 12º / 2309024533, CAMILLA DO NASCIMENTO PAIVA, 61, 15º / 2309039702, HELEN RALINE SARAIVA CARVALHO, 61, 15º / 2309020112, MARIA CLARA MENDONCA STAFF, 61, 15º / 2309050566, CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA, 59, 18º / 2309004172, LUISA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 58, 19º / 2309040926, MOISES GONZAGA SILVA, 58, 19º / 2309052437, VÂNUIUS GARCIA PAIVA, 58, 19º / 2309012916, EDUARDO QUEIROZ YARZON, 57, 22º / 2309033103, FRANCISCO ARI DA SILVEIRA JUNIOR, 57, 22º / 2309052505, MATEUS DE SOUSA COSTA, 57, 22º / 2309018758, THOMAS VICTOR PEREIRA LIMA, 57, 22º / 2309025957, ALDIZO RENAN ULCHOA DA SILVA, 56, 26º / 2309054245, AMABILY CRISTINA MASSAI RIBEIRO, 56, 26º / 2309026723, DIEGO EXPEDITO MARTINS DE OLIVEIRA, 56, 26º / 2309035576, JACKSON PETRAZZINI, 56, 26º / 2309041826, PEDRO LUCA OLIVEIRA SILVA, 55, 30º / 2309035719, THYAGO SILVA CUNHA, 55, 30º / 2309001941, ALEF DA SILVA FERNANDES, 54, 32º / 2309042894, ALEF FREIRE DA SILVA, 54, 32º / 2309033207, EZEQUIEL VIANA NASCIMENTO, 54, 32º / 2309045289, JOAO PEREIRA DE LIMA, 54, 32º / 2309051563, MARIA KLICIELY DA SILVA LIMA, 54, 32º / 2309053227, SUSY MARINHO BISPO, 54, 32º / 2309034432, WEISSER COELHO DA SILVA, 54, 32º / 2309043135, JOEDER TEIXEIRA CONTIN, 53, 39º / 2309043997, MARILENE BEZERRA DE LIMA, 53, 39º / 2309027104, ROBERTO BATISTA DE SOUSA NETO, 53, 39º / 2309026871, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE NAZARÉ, 52, 42º / 2309052443, FRANQUIMAR PEREIRA DA SILVA, 52, 42º / 2309027697, FERNANDA LIMA ROCHA, 51, 44º / 2309047502, VANESSA GONCALVES ELUAN, 51, 44º / 2309008743, YARA NYLLA BEZERRA GADELHA, 51, 44º / 2309026962, INGRIDY RUFINO FREITAS, 50, 47º / 2309001235, THOMAS DE SOUZA CARVALHO, 50, 47º / 2309032996, JESSICA ALVES DA SILVA PEREIRA, 49, 49º / 2309013319, ARTHUR FARIA DE LIMA, 48, 50º / 2309048026, NAIANA CAVALCANTE GOMES, 47, 51º / 2309024692, NAYANE TEIXEIRA DA SILVA, 47, 51º / 2309047477, THAINA DA SILVA NAZARETH, 46, 53º.

ESPECIALISTA EM EXECUÇÃO PENAL – BAIXO ACRE  
2309038990, DANIEL ANDRADE SOUSA, 85, 1º / 2309051530, MARGARETH SHIRLEY DE SOUZA TORRES, 81, 2º / 2309011385, ELLEN CAMILA DA SILVA FERNANDES, 80, 3º / 2309001485, LILIA MARIA SOUZA DE ASSIS, 79, 4º / 2309032777, JULIANA SILVA PAZ, 79, 4º / 2309023821, JOAO PEDRO AZEVEDO DE CASTRO, 77, 6º / 2309008898, EDUARDO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, 76, 7º / 2309027199, SAVANNA VICTORIA DA SILVA LIMA, 76, 7º / 2309019180, JAIME LIMA DA COSTA JUNIOR, 74, 9º / 2309048860, MACSON ANDRE MAIA SAMPAIO, 73, 10º / 2309055226, REBECA VIEIRA ALBUQUERQUE, 73, 10º / 2309019841, CAROLINA CALIL MENDIVIL, 72, 12º / 2309014482, FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, 72, 12º / 2309018622, GLAUCIO NOGUEIRA ROMAGNOLI, 72, 12º / 2309037708, LUANA FREIRAS DO NASCIMENTO, 72, 12º /

2309026707, RICARDO JOSE DE CAMARGO BISPO, 72, 12º / 2309042346, ALAN FURTADO MACHADO, 71, 17º / 2309050714, LUIS GUSTAVO SILVA DANTAS, 71, 17º / 2309025541, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA, 71, 17º / 2309051274, JANILSON DA SILVA CORDEIRO, 70, 20º / 2309055161, LUIZ FELIPE KAGY OLIVEIRA, 70, 20º / 2309046178, MARCELLUS AUGUSTO VALLE DALBUQUERQUE LIMA MATTOS DA COSTA, 70, 20º / 2309019621, TAYNARA KETYLEN SOUZA DO NASCIMENTO, 70, 20º / 2309000399, VANESSA DA SILVA PEREIRA, 70, 20º / 2309043327, DANIELLY MALVEIRA DA SILVA MITOSO, 69, 25º / 2309045748, FRANCISCO GUSTAVO RIBEIRO RAMOS, 69, 25º / 2309025868, MARCELO VIDAL MARINHO, 69, 25º / 2309021111, MARIA CLEINIR DE PAULA LOPES LIMA, 69, 25º / 2309038524, PEDRO PAULO DE SOUZA ROCHA, 68, 29º / 2309010779, LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAÚJO, 67, 30º / 2309004599, LUYD CARLOS DA SILVA, 67, 30º / 2309045796, ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA, 67, 30º / 2309051254, ADAWANA AGOSTINHO FARIAS, 66, 33º / 2309030207, ELAINE COELHO PEDROSA, 66, 33º / 2309028862, JAMYLLY CORREIA DE ABREU, 66, 33º / 2309030040, FRANCIANE NOGUEIRA MONTEIRO, 65, 36º / 2309034185, GILSON DE SOUZA MELO, 65, 36º / 2309005387, IGOR ARAÚJO DA SILVA, 65, 36º / 2309049441, LUCIANA GOMES DO BONFIM, 65, 36º / 2309022910, ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA, 64, 40º / 2309025248, BRUNA ROBERTA ARAUJO DA SILVA, 64, 40º / 2309005618, ISNAELE SANTOS DA SILVA, 64, 40º / 2309053387, JOAO PEDRO REGO DE SOUZA, 64, 40º / 2309004952, KEROLLYNE FERREIRA COSTA, 64, 40º / 2309015649, VANGLEANE DO AMARAL MELO, 64, 40º / 2309024662, GAMALIEL KESSIO FERREIRA DE LIMA, 63, 46º / 2309052729, IRRAIANE DE SOUZA BORGES NOLASCO, 63, 46º / 2309048770, JEANE KARINE GONCALVES COLARES, 63, 46º / 2309039448, LAIS MARTINS FIGUEIRA, 63, 46º / 2309042496, ANA CRISTINA BOECK, 62, 50º / 2309055056, BRENO CASSIO SANTOS RIBEIRO, 62, 50º / 2309000821, JOSÉ DA SILVEIRA DOURADO, 62, 50º / 2309028142, SHERYENE MONTEIRO DE LIMA, 62, 50º / 2309003604, JÚLIA SANTOS DE OLIVEIRA, 61, 54º / 2309053736, KELLI ANDRADE DE ARAUJO, 61, 54º / 2309037552, BRUNNA CRISTINA BARBOSA CHAAR, 60, 56º / 2309043912, MANOEL EMIR CANIZO DANTAS NETO, 60, 56º / 2309002667, OSCAR EDUARDO BELEM MAGALHAES, 60, 56º / 2309000265, CAROLAINA SILVA DE SOUSA, 59, 59º / 2309007094, CRISTIANE FREITAS DA SILVA, 59, 59º / 2309022370, DENILSON MELO DE LIMA, 59, 59º / 2309053877, EMERSON DE ALBUQUERQUE SILVA, 59, 59º / 2309027202, FRANCISCA MARIA FIGUEIREDO TELES DE SOUZA, 59, 59º / 2309018437, GABRIEL MACTHUIY ARAUJO DO NASCIMENTO, 59, 59º / 2309011020, ILANNA CATRINNI DA SILVA BEZERRA, 59, 59º / 2309000363, JOSINEIDE AQUINO DA SILVA AMARAL, 59, 59º / 2309011597, LAIS MARQUES LOPES NOGUEIRA, 59, 59º / 2309023238, LIZANDRA NASCIMENTO DE ARAUJO, 59, 59º / 2309039879, LUIZ GOMES NETO, 59, 59º / 2309055078, PEDRO LUCAS DE LIMA ANDRADE, 59, 59º / 2309042705, RAQUEL RODRIGUES PAIVA, 59, 59º / 2309053210, ANA BARBARA DOS SANTOS LIMA VERDE MOREIRA, 58, 72º / 2309000713, ANA CLAUDIA MAIA SANTOS, 58, 72º / 2309055480, DARLENE ALVES DE OLIVEIRA TAMBORINI, 58, 72º / 2309040304, MARIA NICELIA DA SILVA SOUSA, 58, 72º / 2309038881, SIMILIANE RODRIGUES OLIVEIRA, 58, 72º / 2309042906, EDUARDO DOS SANTOS MORAIS NETO, 57, 77º / 2309028375, ESTEFANI OLIVEIRA DO CARMO, 57, 77º / 2309035873, FERNANDO MARTINS NOGUEIRA, 57, 77º / 2309050289, GILMARA ALMEIDA PINTO, 57, 77º / 2309028651, JOAO FELIPE SILVA, 57, 77º / 2309044397, LUANA FIORESE, 57, 77º / 2309023468, LUCIANA COLARES COIMBRA, 57, 77º / 2309053789, AMABILE SILVA LINK, 56, 84º / 2309039697, JADY VASCONCELOS ANUTE, 56, 84º / 2309032813, MAYSSA JHULLY OLIVEIRA DE SOUZA DINIZ, 56, 84º / 2309007754, THALITA AMORIM SILVA, 56, 84º / 2309019689, WIANEI PINHEIRO ALMEIDA, 56, 84º / 2309029448, CAMILA DA ROCHA COSTA, 55, 89º / 2309030992, CLAUDENE CHAVES DE SOUSA, 55, 89º / 2309016901, ELZA CRISTINA LIMA MESQUITA MDEIROS, 55, 89º / 2309036839, EMILY MORAIS COSTA, 55, 89º / 2309035302, GABRIELLE PESSOA LOBO, 55, 89º / 2309045887, ISIS BARBOSA LEITE LIMA BERRO, 55, 89º / 2309001324, LEANDRO DO VALE DA SILVA, 55, 89º / 2309009887, LUMA CAROLLYNE ALENCAR ALEXANDRIA, 55, 89º / 2309035396, MARIA DO CARMO VIEIRA DO NASCIMENTO, 55, 89º / 2309025371, BRENDA PERES JUSTA, 54, 98º / 2309001296, CRISTY ELLEN VANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA, 54, 98º / 2309000638, DEIVID PEREIRA MARTINS, 54, 98º / 2309042201, ELISANGELA DA SILVA SOUSA, 54, 98º / 2309004502, FABIANA EMANUELA BRANDÃO PEREIRA, 54, 98º / 2309007277, FABIO JOSEP DA SILVA SOUZA, 54, 98º / 2309047337, FRANCISCA JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA, 54, 98º / 2309048722, SUSYANNE CRISTINA D AVILA NICOLINI, 54, 98º / 2309036614, TAMILA SALES DOS SANTOS SAMPAIO, 54, 98º / 2309049677, VANESSA DE SOUZA FERNANDES, 54, 98º / 2309000335, ANTONIO LUCIANO SANTOS ARAUJO, 53, 108º / 2309043115, DAVID NATHAN MELO DE SOUZA, 53, 108º / 2309013735, LARISSA RAWANNA DA SILVA ABREU, 53, 108º / 2309000421, TAIMARA MONNERAT GUIMARAES, 53, 108º / 2309054806, ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO, 52, 112º / 2309005236, CAROLINA SOUZA TORRES, 52, 112º / 2309034788, CATRINE RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA, 52, 112º / 2309033690, MARIA ADEILDA DE SOUZA OLIVEIRA, 52, 112º / 2309049835, MAURICIO CASTRO DOS REIS, 52, 112º / 2309038531, PATRICIA TEIXEIRA BERNARDO, 52, 112º / 2309012452, ROSENILIA FRANÇAS DA SILVA, 52, 112º / 2309016206, SOLANGE GOMES DA SILVA, 52, 112º / 2309045584, ELAYNE CRISTINA NEGREIOS DOS SANTOS AMORIM, 51, 120º / 2309051513, ELLES CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, 51, 120º / 2309020702, FERNANDA DE PAULA CAMINHA NORBERTO, 51, 120º / 2309054107, GABRIELA SOUZA ESCURRA, 51, 120º / 2309050525, GEILTON FREIRE CORREIA, 51, 120º / 2309050253, JAHANNY NOGUERA VERCOSA, 51, 120º / 2309021879, LARISSA LINS DO NASCIMENTO SILVA, 51, 120º / 2309021830, MARCO ANTONIO ARAUJO DE CARVALHO, 51, 120º / 2309025467, MATHEUS DA COSTA MOURA, 51, 120º / 2309031992, MIDIAN VICENTE DE OLIVEIRA FORTES, 51, 120º / 2309045499, ROSILENE MIGUEL SANTANA, 51, 120º / 2309037045, SILVANIA SANTOS DE OLIVEIRA, 51, 120º / 2309009160, ANTONIO BRUNO VIDAL DA SILVA, 50, 132º / 2309049881, ELEANEA DA SILVA VERAS LIMA, 50, 132º / 2309040334, EMILY SABRINA SOUZA DE CASTRO, 50, 132º / 2309012540, EZEQUIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 50, 132º / 2309042874, JEFFERSON DE ALMEIDA, 50, 132º / 2309023657, RAYELLE DA SILVA DE AZEVEDO, 50, 132º / 2309038648, RAYLTON TAMARANA TEIXEIRA, 50, 132º / 2309002202, RITA DE CASSIA LOUREIRO CARVALHO FERNANDES, 50, 132º / 2309047835, YVANNA CRYSTAL DE ARAUJO SOUZA, 50, 132º / 2309048546, ALEX CHRISTIAN GADELHA MEDEIROS, 49, 141º / 2309024289, ELIANA SABRINA DE SOUZA BARBOSA, 49, 141º / 2309054546, JACQUELINE MACIEL DE SOUZA MODESTO, 49, 141º / 2309003542, JHONAS LIMA DE AGUIAR, 49, 141º / 2309004042, LUCAS GONÇALVES DA SILVA, 49, 141º / 2309032794, MAICON CHAINE LIMA DE MOURA, 49, 141º / 2309015082, RALHINE DA SILVA VENANCIO, 49, 141º / 2309051615, TAINAN PORTELA MADEIRO, 49, 141º / 2309045754, VALDECI DE SOUZA BRROSO, 49, 141º / 2309020955, VICENTE ALENCAR DA SILVA, 49, 141º / 2309001799, FERNANDA SILVA MOTA, 48, 151º / 2309045137, JESSICA ARAUJO DA SILVA, 48, 151º / 2309041095, JHONATAN BORGES DE SOUZA, 48, 151º / 2309028425, MARIA LUCIANA CAMPOS FARIAS VITORINO, 48, 151º / 2309000420, POLIANA DE REZENDE SILVEIRA, 47, 155º / 2309040368, SANDRA DA SILVA PINTO ROCHA, 47, 155º / 2309047181, ALINE SOUSA COLLYER NEVES, 46, 157º / 2309003728, AURILENE BARBOSA BAPTISTA LIMA, 46, 157º / 2309040790, DIANNA FARIAS OLIVEIRA, 46, 157º / 2309007416, PEDRO DIEGO COSTA DE AMORIM, 46, 157º / 2309045371, FERNANDA KATTRYNNE DE SOUSA FARIAS, 45, 161º. ESPECIALISTA EM EXECUÇÃO PENAL – JURUÁ

2309022969, JESSÉ DE FRANÇA SILVA, 83, 1º / 2309033330, MACEVALDO SOUZA DO NASCIMENTO, 83, 1º / 2309041542, ISAAC DE SOUZA FERNANDES, 71, 3º / 2309022804, RENACLEYTON DA SILVA E SILVA, 67, 4º / 2309017016, RAFAEL MOTA DA SILVA, 66, 5º / 2309003998, MARCIO MARQUES DE FREITAS, 65, 6º / 2309016292, KARINA ELLEM BEZERRA DA SILVA, 63, 7º / 2309050506, ANNE CAROLINE PEDROSA BRAGA, 62, 8º / 2309037977, CRISTINA SANTOS BARCELOS, 58, 9º / 2309017669, ENIVALDO MENDONÇA UCHOA, 58, 9º / 2309033740, LUCAS CASTRO ALEMAO, 58, 9º / 2309000961, ARTUR GOMES DE OLIVEIRA, 56, 12º / 2309046988, SAMARA IANNI GUIMARAES MACHADO NASCIMENTO, 56, 12º / 2309049230, TARCIO ARAÚJO DA SILVA, 56, 12º / 2309047333, ALEXSON BUSONS MIRANDA, 55, 15º / 2309010389, ADÔNIS PIRES DE ALMEIDA JÚNIOR, 54, 16º / 2309054685, ANDESSON MOREIRA DA SILVA, 54, 16º / 2309037492, FRANCISCO LIMA ROCHA, 54, 16º / 2309031182, MARIA IRENILDE DA SILVA PAULINO, 54, 16º / 2309035397, CHEIZA DA CONCEICAO SOUZA MELO, 53, 20º / 2309008471, EDLES RODRIGUES DAS CHAGAS, 53, 20º / 2309000685, ELISNATILIA DA COSTA, 52, 22º / 2309040491, EDUARDO DA SILVA MARÇAL, 49, 23º / 2309041593, EVERALDO GOMES DA SILVA, 49, 23º / 2309054697, LEONILSON COSTA LIMA, 49, 23º / 2309040068, MARIA ELNILSA FRANCO DE SOUZA, 49, 23º. PSICÓLOGO – BAIXO ACRE

2309028800, EDWARDY OLIVEIRA BENICIO DE MELO, 75, 1º / 2309036403, GRACYELLE LULA DE OLIVEIRA, 73, 2º / 2309050513, KAROLYNE MARQUES DA SILVA, 73, 2º / 2309029943, VIVIELE MACIEL DA SILVA, 73, 2º / 2309005576, ANNA KATRYNE MOTA MACAMBIRA, 72, 5º / 2309037257, RAPHAELLA ASSEM LIMA TORRES, 72, 5º / 2309027568, RODRIGO DA CUNHA GOMES, 71, 7º / 2309013516, CARLOS GESTER VALIATTI DA SILVA, 70, 8º / 2309025169, ISABEL CRISTINA RODRIGUES JUCÁ, 70, 8º / 2309028279, VITÓRIA DE ALMEIDA SILVA, 70, 8º / 2309053182, ANANDA KATRINE SILVA DE SOUZA, 69, 11º / 2309030869, JOAO VITOR SILVA ALENCAR, 69,



11º / 2309004227, DEANDRISON DE OLIVEIRA AMARAL, 68, 13º / 2309039006, MANOEL NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR, 68, 13º / 2309032064, OZILEIDE OLIVEIRA DE PAIVA, 68, 13º / 2309020516, RAIOL MARCELO DE ALMEIDA LIMA, 68, 13º / 2309009974, ANA CLARA MORENO DE MESQUITA, 67, 17º / 2309049560, CAROLINE DA COSTA ROCHA, 67, 17º / 2309038449, GIOVANNA SILVA DE NEGREIROS, 67, 17º / 2309039721, KARINE DE QUEIROZ SILVA, 67, 17º / 2309028534, KETLEN LIMA DE SOUZA, 67, 17º / 2309036980, MÁRIO CEZAR BATALHA DE MOURA JÚNIOR, 67, 17º / 2309035244, WILLI BENVINDO FARIAS, 67, 17º / 2309016328, ANA PAULA DE SOUZA ALENCAR, 66, 24º / 2309049768, ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE CALLIXTO, 66, 24º / 2309041946, DANIELE DIMAS FACUNDES, 66, 24º / 2309050668, JAMILLE GLORIA PINHEIRO DA COSTA, 66, 24º / 2309000633, LARISSA DE ARAUJO SOUZA, 66, 24º / 2309053176, MAISA NALUY MELO DE MACEDO, 66, 24º / 2309005954, NAIR DA SILVA SOUZA, 66, 24º / 2309023575, CIBELE SILVA DO VALE, 65, 31º / 2309010107, YASMIM CUNHA DE LIMA, 65, 31º / 2309040938, HELEN NAIARA DE SOUZA RODRIGUES, 64, 33º / 2309021928, JÉSSICA LIZ BUSSONS SOUZA, 64, 33º / 2309030436, MAYRA CALINE DO NASCIMENTO MARQUES, 64, 33º / 2309007807, MYRLA ALEXANDRA COSTA DOS SANTOS FROTA, 64, 33º / 2309039690, PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, 64, 33º / 2309040641, VILLIANE RODRIGUES, 64, 33º / 2309052666, ALYTA CARVALHO DE ARAUJO, 63, 39º / 2309025165, CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA, 63, 39º / 2309035123, ELINE AMORIM MARQUES, 63, 39º / 2309007293, ELINE CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO, 63, 39º / 2309038572, GABRIEL BRILHANTE MOUTA, 63, 39º / 2309047396, JULIANA SILVA FARHAT, 63, 39º / 2309009668, ANDRESSA MOURA DA SILVA BRAGA, 62, 45º / 2309039297, PAULO RICARDO SILVA VASCONCELOS, 62, 45º / 2309047377, RODRIGO DE PAIVA SOARES, 62, 45º / 2309001205, ADALCIANE CAMILO DANTAS DE ARAÚJO, 61, 48º / 2309054466, FRANCISCA SIMONE LIMA DE SOUZA, 61, 48º / 2309003496, LILIANA PIEDADE DE OLIVEIRA, 61, 48º / 2309018318, LUCAS GABRIEL COSTA SANTIAGO, 61, 48º / 2309036617, MARCIA DE SOUZA NOBRE, 61, 48º / 2309050831, NURIA OLIVEIRA LOPES, 61, 48º / 2309052045, PAULINE LORENA LIMA DE MENEZES, 61, 48º / 2309050858, DAVI BRAGA DE OLIVEIRA, 60, 55º / 2309026144, ISABELLE DE SOUZA MAGALHAES, 60, 55º / 2309032921, ISABELLE SANTIAGO SALES, 60, 55º / 2309044091, IUNA BARROS CHAVES, 60, 55º / 2309024684, KELREN AZEVEDO DE JESUS, 60, 55º / 2309041953, LAUANA MOREIRA DE LIMA, 60, 55º / 2309047896, MAILSON DE SOUZA ARAUJO, 60, 55º / 2309029156, MYCHAELY DE ARAUJO ROCHA, 60, 55º / 2309010408, ROSÂNGELA MARQUES DA SILVA, 60, 55º / 2309013178, ADRIANO DA SILVA PINHEIRO, 59, 64º / 2309012944, ALESSANDRA BELITZKI CHERUBINI, 59, 64º / 2309035235, CAROLINE RUFINO DE OLIVEIRA, 59, 64º / 2309034397, DANIELA FARIAS MOURAO, 59, 64º / 2309018099, FERNANDO ARAUJO VILAS BOAS, 59, 64º / 2309046996, GLEICIANE DE LIMA LINARD ELEAMEN, 59, 64º / 2309033533, KEROLAYNE DA SILVA RAMALHO, 59, 64º / 2309049446, MARIA ANTONIA MENEZES COSTA, 59, 64º / 2309036407, RAQUEL CAVALCANTE SILVA, 59, 64º / 2309012232, ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA DE AMORIM, 59, 64º / 2309055020, RUTH LEMOS ANDRADE MARTINELLI, 59, 64º / 2309029499, SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA, 59, 64º / 2309001195, THIAGO MOREIRA RUFINO, 59, 64º / 2309033788, FERNANDA SOUZA DA SILVA, 58, 77º / 2309044947, GISLAINY MARCIEL MAIA, 58, 77º / 2309030755, HUDSON SOUZA DA SILVA, 58, 77º / 2309009637, ROSANA DA SILVA RODRIGUES, 58, 77º / 2309010655, ANA CLAUDIA FREITAS DE SOUSA, 57, 81º / 2309017880, DARIELL RYLLAN ARAUJO DO NASCIMENTO, 57, 81º / 2309003112, ESTER CARVALHO, 57, 81º / 2309037407, JOSIANE CAVALCANTE DOS SANTOS, 57, 81º / 2309023915, LIS CAROLINE ROCHA DO NASCIMENTO, 57, 81º / 2309015024, MAYNARA SILVA DE SOUZA FREITAS, 57, 81º / 2309042902, ADRIANA DO NASCIMENTO LIMA, 56, 87º / 2309051277, AISLA SILVA SANTOS, 56, 87º / 2309018288, ANACAROLINA DE ALMEIDA SANTOS, 56, 87º / 2309007178, ARNALDO LIMA DE ARAÚJO, 56, 87º / 2309015731, CLEIDIANE FREITAS DA SILVA, 56, 87º / 2309024389, IGOR MENEZES DE OLIVEIRA, 56, 87º / 2309009096, JAIANE KAROLINE DA SILVA MOURA, 56, 87º / 2309018906, JOCELYNE HERMINIA FONTINELE DE LIMA, 56, 87º / 2309024956, KEVEM RODRIGUES DE SOUZA, 56, 87º / 2309049243, KYMBERLY CRISTINY DE SOUZA NOBRE, 56, 87º / 2309013122, MARIA IZABEL VIDAL DE CARVALHO, 56, 87º / 2309006602, MARIA SIMONE DE MATOS SOUSA, 56, 87º / 2309037278, MELL LIZ DE SA MAIA, 56, 87º / 2309024827, NATHYNE OLIVEIRA DE SOUZA, 56, 87º / 2309053997, SABRYNNE MENDONÇA DE SOUZA, 56, 87º / 2309036218, ANNE KAROLINE DA SILVA BRILHANTE BEZERRA, 55, 102º / 2309000170, ELCIMAR COSTA DA SILVA, 55, 102º / 2309014324, ELINE DE OLIVEIRA ALVES, 55, 102º / 2309027753, LAIZA NATACHA DIAS DO NASCIMENTO, 55, 102º / 2309005384, NAYANE SANTIAGO ONOFRE, 55, 102º / 2309035859, SILMÁRIA FERREIRA SANTANA, 55, 102º / 2309035100, TALYSSON ROCHA DE MORAES, 55, 102º / 2309009334, VICTORIA EVANGE-

LISTA DA SILVA MAGALHÃES, 55, 102º / 2309048065, VIVIANE DE ARAUJO GONCALVES, 55, 102º / 2309050451, YANNE DOS REIS SILVA, 55, 102º / 2309039200, RENATA DE OLIVEIRA MOURA, 54, 112º / 2309049053, ALINE LEITE DE SOUZA, 53, 113º / 2309028880, ANTONIA NIVALDA DE OLIVEIRA LUSTOSA, 53, 113º / 2309001047, ANTONIO ALDEIR GOMES DE PAIVA, 53, 113º / 2309045562, GUSTAVO PINHO MERCHED SALES, 53, 113º / 2309027218, IGOR DE MELO E SILVA, 53, 113º / 2309036318, ISAQUEU SOUZA DA SILVA, 53, 113º / 2309051696, REBECA CUNHA MIRANDA, 53, 113º / 2309012880, FLAVIA SILVESTRE DE OLIVEIRA MARQUES, 52, 120º / 2309023397, JANAIARA BARROS RIBEIRO, 52, 120º / 2309027048, LEONARDO DE OLIVEIRA BRAGA PRADO, 52, 120º / 2309029102, MANUELA TEIXEIRA DE SOUZA, 52, 120º / 2309005316, MICHELLE FERREIRA DE SOUZA, 52, 120º / 2309029685, ANDEERSON CLEITON LIMA DE MOURA, 51, 125º / 2309008107, CAMILA MENDONÇA REBOLÇAS, 51, 125º / 2309028915, CHAIRLA SALES DE SOUZA, 51, 125º / 2309040599, ISADORA SALES DE SOUZA, 51, 125º / 2309050691, ISMAEL VITOR ALVES DA MOTA, 51, 125º / 2309015410, IVNI MARIELMA DIAS ALVARES, 51, 125º / 2309026501, TALISSA VICTORIA DE OLIVEIRA AMARAL, 51, 125º / 2309037829, DARTAGNIELLY ROCHA DA SILVA PIUHY, 50, 132º / 2309010771, LILIANE RODRIGUES OLIVEIRA, 50, 132º / 2309039534, VANUZIANA DE OLIVEIRA SOUSA, 50, 132º / 2309024375, EUDA RIBEIRO DA SILVA, 49, 135º / 2309023549, JANETE MACEDO DA SILVA, 49, 135º / 2309043395, NANCY JAIRA TELES DOS SANTOS, 49, 135º / 2309020704, NAYARA DO NASCIMENTO LIRA, 49, 135º / 2309041259, PRISCILA MENDONÇA DOS SANTOS, 49, 135º / 2309032651, TRÍCIA RAFAELLE FIGUEIREDO TELES, 49, 135º / 2309009204, ANA PAULA SOUZA E SILVA, 48, 141º / 2309047553, JESCINA DA SILVA COSTA, 48, 141º / 2309035982, JESSICA ROCHA SILVA, 48, 141º / 2309027071, JOCILANE SOUZA DO NASCIMENTO, 48, 141º / 2309025380, KAROLINE AUXILIADORA MACIEL DA COSTA, 48, 141º / 2309053536, MISSIAS MATEUS COSTA PESSOA, 48, 141º / 2309000567, NICOMEDES NUNES DE SOUZA, 48, 141º / 2309030933, TAINA SERNALDO FRITZ MELO, 48, 141º / 2309003767, LUIZ MONTEIRO DE MORAIS, 47, 149º / 2309049921, TABITA NAYNE CAVALCANTE LIMA, 47, 149º / 2309046364, TATIELE DA SILVA PEREIRA, 47, 149º / 2309041025, KARIS RENATA GONCALVES DOS SANTOS, 46, 152º / 2309002289, MARIA VIDAL BARROS, 45, 153º.

**PSICÓLOGO – JURUÁ**  
2309035320, SINARA VALE SOUZA, 69, 1º / 2309020971, ANTONIO JOSE GOES DA MOTA, 67, 2º / 2309010476, MARIA EDUARDA DE MELO LIMA, 67, 2º / 2309002074, RONNIBERG MAIA DA SILVA, 67, 2º / 2309037635, ANGELICA SILVA DA COSTA, 64, 5º / 2309020004, CLEICIANE LIMA DA SILVA OLIVEIRA, 63, 6º / 2309048366, MARIA DA GLORIA LEITE MENDONÇA, 62, 7º / 2309010122, VICTORIA SENA KOURI, 62, 7º / 2309044810, RAQUEL SILVA LOPES, 61, 9º / 2309009531, VALÉRIA DE SOUZA LIMA, 61, 9º / 2309043207, DAVILA BRUNA DE FREITAS LIMA COSTA, 58, 11º / 2309028231, HENRIQUE DE SOUZA GOMES, 58, 11º / 2309050459, NIULA BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA, 58, 11º / 2309028552, JEFFERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, 55, 14º / 2309044069, ANE QUELI TAVARES MONTEIRO, 54, 15º / 2309016290, PALOMA GARCIA MELO, 54, 15º / 2309048809, BRUNA THAÍS LIMA FERREIRA, 52, 17º / 2309009247, RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PAIVA FERREIRA, 52, 17º.

**PSICÓLOGO – PURUS**  
2309053943, EUBERTH FILIPE PACHECO ROMERO, 70, 1º / 2309032058, KÉTILA FERREIRA DA SILVA LIMA, 64, 2º / 2309005292, SUELI FIGUEIREDO DE MENDONÇA, 64, 2º / 2309035109, LAYS MAYRA LIBIO MARQUES SOUZA, 57, 4º / 2309004989, FIAMA LIMA DA SILVA, 56, 5º / 2309033954, VALDEIA AZEVEDO DA SILVA, 55, 6º / 2309053136, ZIONE SILVA DO NASCIMENTO, 54, 7º / 2309036038, LUDIMILA DA SILVA BANDEIRA, 52, 8º / 2309012720, PAMELLA MARA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 49, 9º.

**PSICÓLOGO – TARAUCÁ E ENVIRA**  
2309025429, MARIA DE JESUS DA COSTA AMANCIO, 68, 1º / 2309018420, SARAH SANTOS DA SILVA, 68, 1º / 2309052983, LAURA MARIA ARAGAO LEITE, 65, 3º / 2309030404, ALINE TAVARES DE OLIVEIRA, 64, 4º / 2309003390, DEIVID DA SILVA SOUZA, 61, 5º / 2309039119, KASSIA GEOVANA FERREIRA COSTA, 60, 6º / 2309051108, MARIA HELOÍSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 60, 6º / 2309000986, NATHÁLIA GABRIELLE SILVA DE SOUZA, 60, 6º / 2309040559, POLIANA LIMA LEMOS, 59, 9º / 2309030652, YULY LAUANE DE LIMA DAS NEVES, 59, 9º / 2309039904, MARILENE DE SÁ PESSOA, 56, 11º / 2309054399, LETICIA SILVA FONTINELE, 54, 12º / 2309008286, TATIANI VIEIRA GOMES, 53, 13º / 2309035541, QUILDA DANI, 52, 14º / 2309031791, JOELMA SUSANA CHAVES, 49, 15º / 2309028319, TAIANE SANTOS DE ARAUJO, 45, 16º.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – BAIXO ACRE**  
2309008647, JONATHAN BARBOSA DE OLIVEIRA, 83, 1º / 2309005596, FÁBIO TORCHI ESTEVES, 81, 2º / 2309000307, MARCELA DE AMORIM BATISTA, 81, 2º / 2309006599, MARIANA HONO-

RATO DE MORAES, 80, 4º / 2309052096, NIZA MOREIRA DA COSTA, 80, 4º / 2309004382, HELEN KAROLINE SILVA FERNANDES, 79, 6º / 2309036232, JONATAS CONCEICAO DE ARAUJO, 79, 6º / 2309032766, JULIANA SILVA PAZ, 79, 6º / 2309015603, VANESSA FEIJO DOS REIS, 79, 6º / 2309035315, DANIEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, 78, 10º / 2309053216, HADASSA MENDONÇA DE SOUZA NOGUEIRA, 78, 10º / 2309003371, JADIEL DE MESQUITA SILVA, 78, 10º / 2309037817, ROMULO CASTRO DA SILVA, 78, 10º / 2309027589, WELLITON DAVI COELHO DE HOLANDA, 78, 10º / 2309027416, WISLEY PRADO DE SIQUEIRA, 78, 10º / 2309042343, ALAN FURTADO MACHADO, 77, 16º / 2309037081, ANA LUIZA OLIVEIRA CASTRO NOGUEIRA, 77, 16º / 2309043335, AUDILANGE OLIVEIRA DE LIMA, 77, 16º / 2309019144, CASSIA MARA DO NASCIMENTO BARROS ARAUJO, 77, 16º / 2309000309, EMANUEL DE QUEIROZ ALENCAR, 77, 16º / 2309013697, FRANCIMAR MATOS DA SILVA, 77, 16º / 2309010341, MILENA FONTES DE FRANÇA, 77, 16º / 2309005235, SHELLDA AZEVEDO ALENCAR, 77, 16º / 2309053353, VITORIA LINHARES BATISTA DE CARVALHO, 77, 16º / 2309036219, ANDREY FELIPE DA SILVA CASTELO, 76, 25º / 2309001451, CLÍCIA MENDONÇA DE SOUZA, 76, 25º / 2309019946, EDNALDO NOGUEIRA DE LIMA, 76, 25º / 2309034200, EVELYN BATISTA MARIM, 76, 25º / 2309038598, FLAVIO LIRA NOGUEIRA, 76, 25º / 2309000628, ISABELLY DE ARAUJO FREIRE, 76, 25º / 2309042480, JOAO VITOR OLIVEIRA SANTOS, 76, 25º / 2309042965, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, 76, 25º / 2309001189, LEANDRO DO VALE DA SILVA, 76, 25º / 2309023545, MATTHEUS OLIVEIRA COELHO, 76, 25º / 2309030723, PEDRO FELIPE DE SOUZA MARTINS, 76, 25º / 2309036639, RAQUEL DE SOUZA FURTADO, 76, 25º / 2309029939, ROSIANE DA SILVA GAMA, 76, 25º / 2309048948, SARAENY SOARES BESSA, 76, 25º / 2309006055, VALNIR COSTA DOS SANTOS, 76, 25º / 2309021180, WEVERTON LIMA DA SILVA, 76, 25º / 2309032513, ADRIANO MOURAO NOGUEIRA, 75, 41º / 2309049470, ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CERSAR, 75, 41º / 2309024499, ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVEIRA, 75, 41º / 2309052918, CARLA VEINTEMILLA ARANTES, 75, 41º / 2309014533, ELISIANE FERREIRA DA COSTA ALONSO, 75, 41º / 2309011127, EMILY DOS SANTOS SILVA, 75, 41º / 2309030215, FELIPE BIASOLI MARGUES DE SOUSA, 75, 41º / 2309048247, GABRIELA SILVA MAIA, 75, 41º / 2309010819, GABRIELE SOFIA BRANDÃO PINHEIRO, 75, 41º / 2309004506, GUSTAVO DE SOUZA MORAES, 75, 41º / 2309041369, JAMYLLY CORREIA DE ABREU, 75, 41º / 2309016079, JARDELAN MELO LIMA, 75, 41º / 2309027708, JHENIFER SORIANO SILVA LEITE, 75, 41º / 2309016293, JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 75, 41º / 2309010857, LARIZA GABRIELA CARVALHO ZAMORA, 75, 41º / 2309031495, LUCAS RICHARDSON FERNANDES JUSTO, 75, 41º / 2309049044, LUCIELLEN CRISTINA AGUIAR DE CASTRO, 75, 41º / 2309031515, LUIS GUSTAVO SILVA DANTAS, 75, 41º / 2309023603, MARIA EDUARDA LIMA DE VASCONCELOS, 75, 41º / 2309035598, PRISCILA FERREIRA PIRES, 75, 41º / 2309026704, RICARDO JOSE DE CAMARGO BISPO, 75, 41º / 2309034583, SULA RABELLO DE SOUZA, 75, 41º / 2309004109, AMARAL TEIXEIRA DE SOUZA, 74, 63º / 2309028317, ARIANE MARADEY DE SOUZA, 74, 63º / 2309049167, ASGDAVO VINICIUS TORRES GALVAO, 74, 63º / 2309026540, CARINA CORDEIRO DE MELO, 74, 63º / 2309029219, CHARLLES BEZERRA MARTINS JUNIOR, 74, 63º / 2309049467, DHENYFER BESSA DA COSTA, 74, 63º / 2309044595, DIEMIS FERREIRA DA SILVA, 74, 63º / 2309055486, ELIANE CAJADO BERTOLINO, 74, 63º / 2309053626, ENMELIN SILVA SANTOS, 74, 63º / 2309017387, FELIPE BENICIO MENESES DE SOUZA, 74, 63º / 2309000658, FERNANDO BRAGA FERREIRA, 74, 63º / 2309019416, FIRMINO ARAUJO TAUMATURGO, 74, 63º / 2309039525, FRANK HENRIQUE LIMA DE BRITO, 74, 63º / 2309018993, GILMARA HOLANDA DO NASCIMENTO RESENDE, 74, 63º / 2309015545, JENNIFER GARCIA FIGUEIREDO, 74, 63º / 2309019633, JOAQUIM LEAL MAIA NOGUEIRA, 74, 63º / 2309050620, JOICE DE MOURA BERNARDINO, 74, 63º / 2309039467, JUCIENIO FRAGA DOS SANTOS TARGINO, 74, 63º / 2309044675, KAUA SARAIVA GAMA DE MATOS, 74, 63º / 2309010085, MAYANNE DA COSTA SALES, 74, 63º / 2309049797, RAYFF WILLIAM DA SILVA SOUSA, 74, 63º / 2309001514, REBECA LIRA NOGUEIRA, 74, 63º / 2309031244, TALINE BORGES MOITZO, 74, 63º / 2309017432, TIAGO FELIPE FIGUEIREDO DE SOUZA, 74, 63º / 2309007952, VITORIA FERREIRA SOARES, 74, 63º / 2309036482, VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS, 74, 63º / 2309026110, WILLY VINICIUS DE JESUS ALBUQUERQUE, 74, 63º / 2309047264, YASMIN ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, 74, 63º / 2309037815, ALAN LOPES SCHWALBE, 73, 91º / 2309025677, ANA DRIELLY MIRANDA DE LIMA, 73, 91º / 2309007599, ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA RODRIGUES, 73, 91º / 2309036271, BRUNA PEREIRA DE SOUZA, 73, 91º / 2309003864, CARLOS VITOR LOPES DA SILVA, 73, 91º / 2309042858, ENIO HOLANDA DA SILVA, 73, 91º / 2309006805, FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, 73, 91º / 2309037677, JANAYRA NASCIMENTO JACOME, 73, 91º / 2309027266, JAQUELINE BARBOSA JERONIMO COELHO, 73, 91º / 2309014026, JOSE VENICIOS SILVA PEREIRA, 73, 91º / 2309012466, LUANA DA SILVA FRANCO, 73, 91º / 2309051528, MARGARETH SHIRLEY DE SOUZA TORRES, 73, 91º / 2309053039, MICHAEL RODRIGUES CUNHA AMORIM, 73, 91º / 2309015715, PAULO ANTONIO BENEDITO, 73, 91º / 2309030355, RAYANE DE SOUZA BARBOSA, 73, 91º / 2309023963, SAMUEL NATANUNES ALVES, 73, 91º / 2309034209, SUZANE COSTA DA SILVA, 73, 91º / 2309006197, VITÓRIA CORREIA DE OLIVEIRA, 73, 91º / 2309048960, VITORIA KATRINY DOS SANTOS SILVA SILVESTRE, 73, 91º / 2309010908, WANDERLANDIA BRITO FERREIRA, 73, 91º / 2309010328, WESLEY BEZERRA, 73, 91º / 2309050527, WILLIAN FERNANDES DA COSTA, 73, 91º / 2309047491, ALITON DA SILVA SOUZA, 72, 113º / 2309049771, AMANDA SOUZA DA SILVA, 72, 113º / 2309020885, ANDRE ANDERSON SILVA MARTINS, 72, 113º / 2309037251, ANDRE LUCAS FERREIRA PIRES, 72, 113º / 2309011688, ANDRÉ MOREIRA DE MELO FILHO, 72, 113º / 2309036086, ANNIELLE COSTA DE MELO, 72, 113º / 2309040223, BRUNA RABELO DOS SANTOS, 72, 113º / 2309034783, CATRINE RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA, 72, 113º / 2309043596, CLARA TAVARES DA SILVA, 72, 113º / 2309030127, CRICIA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, 72, 113º / 2309022367, DENILSON MELO DE LIMA, 72, 113º / 2309007820, ELISSANDRA RODRIGUES GAMA, 72, 113º / 2309053707, FABIANO DA SILVA MOREIRA, 72, 113º / 2309018526, FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 72, 113º / 2309019696, GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, 72, 113º / 2309041078, GIOVANNA SOUZA DE LIMA, 72, 113º / 2309020924, HILDA MORAIS DIAS, 72, 113º / 2309039532, IGOR NUNES PADILHA, 72, 113º / 2309039471, JANIS QUEIROS DA SILVA, 72, 113º / 2309028656, JAYNE DO NASCIMENTO XAVIER, 72, 113º / 2309027142, JESSICA TUANE DE OLIVEIRA MENDES, 72, 113º / 2309030462, JOMARA NOGUEIRA DE CARVALHO, 72, 113º / 2309007390, JOSÉ LUÍZ MAGALHÃES NASCIMENTO, 72, 113º / 2309014772, KELSIANO MESQUITA MAGALHAES, 72, 113º / 2309038060, LAURINDA ARAUJO LIMA, 72, 113º / 2309023509, MARCILÉIA VILA NOVA, 72, 113º / 2309019584, MARCIO JORGE RIBEIRO DIAS, 72, 113º / 2309023408, ONILDO CASTELO BRANCO DE MENEZES, 72, 113º / 2309040005, POLIANA DA SILVA SOUSA, 72, 113º / 2309026307, RAFAELA ALMEIDA DOMINGUES BATISTA, 72, 113º / 2309049018, RAIANDERSON SOUZA DE MOURA, 72, 113º / 2309037523, TAYANE TERESINHA ANDRADE DA SILVA, 72, 113º / 2309016024, ADRIEL FREITAS DA CUNHA, 71, 145º / 2309009556, ANA VITÓRIA SOARES FRANÇA, 71, 145º / 2309032708, ANDRIELLE FREIRE DE FRANÇA, 71, 145º / 2309008132, BRENO BEZERRA KRYGIER, 71, 145º / 2309047811, BRUNO MILEO DE OLIVEIRA, 71, 145º / 2309020986, CHRISTIANY DE SOUZA BRAGA, 71, 145º / 2309008723, CLARA DOS ANJOS REGO DE MENEZES, 71, 145º / 2309035618, DANIELE MOTA BEZERRA, 71, 145º / 2309032520, EWERLYNE RODRIGUES DE LIMA, 71, 145º / 2309015219, FABIO ALVES DE ASSIS JUNIOR, 71, 145º / 2309044674, GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA, 71, 145º / 2309018426, GABRIEL MACTHUIY ARAUJO DO NASCIMENTO, 71, 145º / 2309034353, GABRIEL NATHAN KAULING FRANCALINO ROCHA, 71, 145º / 2309026870, JACSON PEREIRA DA SILVA, 71, 145º / 2309018778, JANDESON DA SILVA MACIEL, 71, 145º / 2309032988, JARLISON CONCEIÇÃO DA SILVA, 71, 145º / 2309040191, KARINE DE SOUZA ROCHA, 71, 145º / 2309034577, KETLEM OLIVEIRA DA ROCHA, 71, 145º / 2309039437, LAIS MARTINS FIGUEIRA, 71, 145º / 2309034512, LETHYCIA VITORIA GONCALVES DE LIMA, 71, 145º / 2309022128, LINDOMAR DE LIMA TORRES, 71, 145º / 2309023842, LUCAS MUNIZ DE ASSIS, 71, 145º / 2309028208, LUCIANA DE SOUSA CORDEIRO, 71, 145º / 2309022578, MANOEL EMIR CANIZO DANTAS NETO, 71, 145º / 2309006402, MARIA LUCIANA GOMES DE ARAUJO, 71, 145º / 2309030898, MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA, 71, 145º / 2309041221, MATHEUS FELIPE BARBOSA DE SOUZA, 71, 145º / 2309052409, MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA, 71, 145º / 2309006492, NAIARA REBOUÇAS DE SOUZA, 71, 145º / 2309009748, PAULO FERNANDO FIALHO ALCANTARA, 71, 145º / 2309002522, PAULO SILVA DA COSTA, 71, 145º / 2309029517, REGIMEIRE SILVA, 71, 145º / 2309054155, THAÍS OLIVEIRA DE BRITO, 71, 145º / 2309006485, THAYRONE COSTA DA SILVA, 71, 145º / 2309008594, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA, 71, 145º / 2309012790, TIAGO DO NASCIMENTO DE ASSIS, 71, 145º / 2309005726, ADMA CAMILLE OLIVEIRA DE MENEZES, 70, 181º / 2309010756, ADRIELLEN DA SILVA PAIVA, 70, 181º / 2309005762, ALINE SILVA DE SOUZA, 70, 181º / 2309045843, ANAIRA KESIA TORRES DA SILVA, 70, 181º / 2309046505, ANTONIO CLAUDIO BATISTA DA COSTA, 70, 181º / 2309041004, ARTEMIZIA DE OLIVEIRA MENEZES, 70, 181º / 2309006504, AYME GOME SILVA, 70, 181º / 2309033488, CAMILA CARNEIRO DE CASTRO, 70, 181º / 2309052909, CAMILLA LIMA DE OLIVEIRA, 70, 181º / 2309015189, CAROLINA CALIL MENDIVIL, 70, 181º / 2309040234, CAROLINY IZABEL ARAUJO DE FREITAS, 70, 181º / 2309025055, CAUA SUSTINEY NEVES DOS SANTOS, 70, 181º / 2309031477, CAUA VICTOR RODRIGUES DA CRUZ, 70, 181º / 2309029810, DANGELO DA COSTA LIMA,



70, 181º / 2309020502, DEREK GROVER SANTIAGO PRADO LOPEZ, 70, 181º / 2309036488, DYENIFER OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 70, 181º / 2309035132, EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 70, 181º / 2309028111, ELDERLAN DE PAULA SANTANA, 70, 181º / 2309040186, GUSTAVO LUCIO VITORIANO LIMA, 70, 181º / 2309002027, GUSTAVO OLIVEIRA CHAVES, 70, 181º / 2309004734, JOÃO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, 70, 181º / 2309032066, JOÃO PAULO LOPES DO NASCIMENTO, 70, 181º / 2309020243, JOCINEILA MARIA ROCHA VERAS, 70, 181º / 2309048259, JOSE RICARDO CRUZ COSTA, 70, 181º / 2309052641, JOYCE ALEX BARBOSA VIEIRA, 70, 181º / 2309046654, JULIA BEATRIZ SILVA DE CASTRO COUTO, 70, 181º / 2309001643, JUSSARA VIANA RODRIGUES, 70, 181º / 2309034396, LUCAS ROBERTO DE SOUZA ROCHA, 70, 181º / 2309009424, LUCINETE BARROSO DE FREITAS, 70, 181º / 2309006252, LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES, 70, 181º / 2309034815, MAURICEIA CHAVES LINO, 70, 181º / 2309004435, MAYANE DE PAIVA ARAUJO, 70, 181º / 2309026266, PAULO HENRIQUE REIS DA SILVA, 70, 181º / 2309006338, SAMARA CAMILA DA SILVA SOLON, 70, 181º / 2309031552, SEBASTIAO JORGE DA SILVA, 70, 181º / 2309006295, STÉFANE CRISTINE DE ALENCAR BONFANTI, 70, 181º / 2309053435, ULYSSES RICHARDSON OLIVEIRA DA COSTA, 70, 181º / 2309047979, VALCICLEIDE SILVA DE ALMEIDA, 70, 181º / 2309033150, VILLIANE RODRIGUES, 70, 181º / 2309014030, VINICIUS SOUZA DA SILVA, 70, 181º / 2309001292, WAGNER LISSARRAGA DA SILVA, 70, 181º / 2309005395, WANDERSON XAVIER DE JESUS, 70, 181º / 2309001734, ALANA CARLA HERCULANO DE OLIVEIRA, 69, 223º / 2309012281, ANA LUIZA DE SOUZA VASCONCELOS, 69, 223º / 2309035214, ANDRE ROBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, 69, 223º / 2309002031, ANDRESSA PEREIRA DA COSTA, 69, 223º / 2309003036, ANDRESSA PIRES DOS SANTOS, 69, 223º / 2309007184, ANTONIO CLEMER PEREIRA MOREIRA, 69, 223º / 2309034018, ARTHUR MATIAS CASSIANO, 69, 223º / 2309034907, ARTUR HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS, 69, 223º / 2309028466, BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, 69, 223º / 2309038493, BRUNO MAIA ROCHA, 69, 223º / 2309000910, EDIMAR RAIMUNDO SANTANA DE SOUZA FERREIRA, 69, 223º / 2309001898, ELAINE DE FÁTIMA DUTRA PEREIRA, 69, 223º / 2309006273, ELINE DAYSES GONZAGA SILVA, 69, 223º / 2309009294, EMERSON RODRIGUES DE LIMA, 69, 223º / 2309053071, EMILTON DAVILA DA SILVA, 69, 223º / 2309031531, ENAYRA DA SILVA TAUMATURGO, 69, 223º / 2309039253, EVERTON AUGUSTO MENDES DOS SANTOS, 69, 223º / 2309036708, GIOSAN CESAR VIEIRA, 69, 223º / 2309035572, GIOVANNA DRIELIASFURY LIMA, 69, 223º / 2309017019, GLEYCIANE DE ARAÚJO MAGALHÃES, 69, 223º / 2309001144, HELENA DE OLIVEIRA PONTES, 69, 223º / 2309010535, HELOISE GADELHA DOS SANTOS, 69, 223º / 2309051151, HNERIQUE CAIO DE LIMA SILVA, 69, 223º / 2309027405, JANNYF CHRISTINA DOS SANTOS, 69, 223º / 2309045272, JOAO VICTOR SILVA, 69, 223º / 2309011175, KALINY CUSTODIO DO CARMO, 69, 223º / 2309000408, KELLE M NASCIMENTO DE LIMA, 69, 223º / 2309042025, KEVIN RODRIGUES ALMEIDA, 69, 223º / 2309032213, KEYSE FELIX COSTA, 69, 223º / 2309011576, LAIS MARQUES LOPES NOGUEIRA, 69, 223º / 2309049616, LEANDRO BENTES PEREIRA, 69, 223º / 2309037404, LEONARDO NUNES DE QUEIROZ, 69, 223º / 2309018507, LUCYELLEN SAMPAIO LOPES, 69, 223º / 2309025400, LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA, 69, 223º / 2309007831, LUIZ GUSTAVO LIMA DA SILVA, 69, 223º / 2309010019, LUMA CAROLLYNE ALENCAR ALEXANDRIA, 69, 223º / 2309037344, MAICON CHAINE LIMA DE MOURA, 69, 223º / 2309001151, MARCELO AUGUSTO IVOS ADVÍNCULA, 69, 223º / 2309026536, MARCOS RODRIGO CARVALHO DA SILVA, 69, 223º / 2309007710, MATHEUS FEITOSA DOS SANTOS, 69, 223º / 2309018810, MATHEUS RICARDO LOREDO FRANCA, 69, 223º / 2309023847, NAIARA VASCONCELOS PEREIRA, 69, 223º / 2309011778, PAULA MELISSA MENDES FERREIRA, 69, 223º / 2309035269, PAULO DA SILVA DO NASCIMENTO, 69, 223º / 2309038333, PEDRO FRANCISCO DA SILVA GOMES, 69, 223º / 2309053847, RENATO NUNES BARBOSA, 69, 223º / 2309038669, RITA KAROLINE DE SOUZA FERREIRA, 69, 223º / 2309025776, ROBERVAL PINHEIRO DE ARAÚJO, 69, 223º / 2309044757, SILVIA RODRIGUES MENDES DE PAIVA, 69, 223º / 2309031994, SOLANGE ORNELIS DA PAZ SOUZA FURTADO, 69, 223º / 2309006359, THALYTA DOS SANTOS MOURA, 69, 223º / 2309008747, TIAGO OLIVEIRA PORTO, 69, 223º / 2309036459, VANESSA AMORIM DA SILVA, 69, 223º / 2309009207, VANUZA RIBEIRO DA SILVA, 69, 223º / 2309007808, WESLEM JOSE DA SILVA NONATO, 69, 223º / 2309012848, YGOR AIRTON NOGUEIRA NUNES, 69, 223º / 2309010360, ADÔNIS PIRES DE ALMEIDA JÚNIOR, 68, 279º / 2309036253, AGNALDO DANTAS NETO, 68, 279º / 2309029917, ALINE DA SILVA FONSECA, 68, 279º / 2309036091, ALINE MOTA DA SILVA, 68, 279º / 2309017067, ALONSO MARTINS DE ARAUJO, 68, 279º / 2309042812, ANDERSON FERREIRA DE SOUZA, 68, 279º / 2309002818, ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68, 279º / 2309034089, ASHILEY MCFINDER OLIVEIRA SOUZA, 68, 279º / 2309018730, BRENDA EMANUELLE GUIMARAES DE ASSUNÇÃO, 68, 279º / 2309050560, BRUNNA CAROLINE TAMBURINI DE OLIVEIRA, 68, 279º / 2309017270, CAMILLA LIMA ESCORCIO, 68, 279º / 2309026199, CARLOS HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS, 68, 279º / 2309000678, CAROLINE DA COSTA ARAÚJO, 68, 279º / 2309002159, CHARLENE SOUZA DA SILVA, 68, 279º / 2309010185, CHIRLENE ALVES DA SILVA, 68, 279º / 2309027036, CLAUDIA PEREIRA DE MELLO, 68, 279º / 2309038146, CRISTIANE LOPES GUILLEN, 68, 279º / 2309010796, DIANA CRIS DA SILVA SOUZA, 68, 279º / 2309012276, EDIANGELA GARCIA DA SILVA, 68, 279º / 2309003543, EDMILSON SILVA DA COSTA, 68, 279º / 2309041912, ELISANGELA DA SILVA SOUSA, 68, 279º / 2309053035, EMERSON GUARIBANO, 68, 279º / 2309014740, FABIANA SILVA DE MOURA, 68, 279º / 2309046798, FELIPE CAVALCANTE DE SOUZA, 68, 279º / 2309039610, FELIPE JOSE MELLO DE SOUZA PINHEIRO, 68, 279º / 2309012954, FELIPE PINHEIRO BATISTA, 68, 279º / 2309054920, FERNANDA SOUZA DA ROCHA, 68, 279º / 2309029179, FERNANDO SANTOS NT, 68, 279º / 2309013225, FRANCISCA THAYRINE XAVIER SOUZA, 68, 279º / 2309042400, GIZELLE TEREZA NASCIMENTO LEITAO, 68, 279º / 2309044979, GLEYCIANE CEZARIO DA SILVA, 68, 279º / 2309039469, GUILHERME ONOFRE FERREIRA DA SILVA, 68, 279º / 2309051241, HESLY OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 68, 279º / 2309019911, ISLENE FRANCIELE CASTRO LIRA, 68, 279º / 2309027677, JANDRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, 68, 279º / 2309043978, JEFFERSON JOSÉ COELHO DA SILVA, 68, 279º / 2309051709, JESSE SOARES DE ALBUQUERQUE, 68, 279º / 2309015278, JESSÉ VITOR DA SILVA QUEIROZ, 68, 279º / 2309017079, JHONES KEVES DOS SANTOS ARAUJO, 68, 279º / 2309041118, JOAO PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR, 68, 279º / 2309033071, JOAO VICTOR TOLEDO BONFIM, 68, 279º / 2309053430, JOAO VICTOR XAVIER DE SOUZA, 68, 279º / 2309009990, JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA CABRAL, 68, 279º / 2309055167, JOYCIANY BARROS DA SILVA, 68, 279º / 2309013695, KALINE CASTRO DA SILVA, 68, 279º / 2309037826, KARINE NASCIMENTO DE LIMA MACHADO, 68, 279º / 2309007734, KASSIA THAIS DE LIMA DIAS, 68, 279º / 2309013605, KENEDY DE SOUZA COSTA, 68, 279º / 2309043155, KETLEN KIARA DA COSTA DE AZEVEDO, 68, 279º / 2309001287, LARISSA PAULA DE MELO LIMA, 68, 279º / 2309031573, LEILIANE DE FREITAS FERREIRA, 68, 279º / 2309052098, LOHANA KETLEN DOS SANTOS MOREIRA, 68, 279º / 2309046445, LUCAS HANIEL DE PAULA LIMA, 68, 279º / 2309015713, LUCAS SOUSA SILVA, 68, 279º / 2309004316, LUCIANA LIMA SERRAO, 68, 279º / 2309049939, LUIZ FERNANDO ALVES PESSOA, 68, 279º / 2309037116, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, 68, 279º / 2309030307, MARCELO MONTEIRO FERREIRA LIMA, 68, 279º / 2309037168, MARCOS MOREIRA DE ANDRADE, 68, 279º / 2309017462, MARIA CLARA CASTRO SANTOS, 68, 279º / 2309028527, MARIA TEREZA LIMA DOMINGOS, 68, 279º / 2309029671, MATUZALEM SOARES DA CONCEICAO VALE, 68, 279º / 2309019439, MAYKON WESLLEY SOUZA DA SILVA, 68, 279º / 2309044358, MERY APARECIDA PISCO DO NASCIMENTO, 68, 279º / 2309000020, MICAEL BEZERRA MENDONÇA, 68, 279º / 2309008008, NILCILENE DE LIMA FERREIRA, 68, 279º / 2309006294, PABLO ÍTALLO SANTANA DE LIMA, 68, 279º / 2309020494, RAIZA SOUZA DA SILVA, 68, 279º / 2309006696, RAQUEL MENEZES BEZERRA, 68, 279º / 2309046439, REGINALDO BEZERRA DA SILVA, 68, 279º / 2309000660, RONILSSON ALMEIDA DA COSTA, 68, 279º / 2309000636, SARA DANTAS VIEIRA, 68, 279º / 2309039940, TATIELI RENATA GENTILINI, 68, 279º / 2309001165, THAUANA SANTOS CAVALCANTE, 68, 279º / 2309007132, THIAGO COSTA DA SILVA, 68, 279º / 2309037863, THYERLE SIQUEIRA DA COSTA, 68, 279º / 2309018081, TIAGO ARAGÃO DOS SANTOS, 68, 279º / 2309003650, VANESCA DE ANDRADE MOREIRA, 68, 279º / 2309030059, VERONICA ARAUJO DA SILVA, 68, 279º / 2309033111, VIVIANE ROQUE DOS SANTOS, 68, 279º / 2309028217, WELLINGTON BRUNO FERREIRA LOPES, 68, 279º / 2309006728, WERLES GONZAGA SILVA, 68, 279º / 2309047888, WILLIAM PATRICK MELO LLIMA, 68, 279º / 2309034458, ADAIAS AGUIAR DE OLIVEIRA, 67, 362º / 2309002905, ALAÍDE MELO SOARES, 67, 362º / 2309029387, ANA KAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA, 67, 362º / 2309008598, ANDRÉIA DA SILVA DE FREITAS, 67, 362º / 2309002691, ANDRIELLI CAVALCANTE ANDRADE, 67, 362º / 2309039703, ÂNGELA MARIA SOUSA DA SILVA ARAÚJO, 67, 362º / 2309041634, ANTONIO TEIXEIRA PASSOS, 67, 362º / 2309003199, ARISSON SILVA DO VALLE, 67, 362º / 2309055212, BRENO CASSIO SANTOS RIBEIRO, 67, 362º / 2309027290, BRUNA CAMILA MAIA NASCIMENTO PINHEIRO, 67, 362º / 2309042156, BRUNO ARAUJO DE SOUZA, 67, 362º / 2309034779, CARPEGIANE TEIXEIRA SILVA, 67, 362º / 2309052758, CLEYCIANE BEZERRA DE CAMPOS, 67, 362º / 2309050440, CLYCIA CHRISTYNA DE OLIVEIRA SANTOS, 67, 362º / 2309007745, DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS, 67, 362º / 2309038540, EDCLEI DA SILVA BEZERRA, 67, 362º / 2309006248, EDILEUDA DE ALMEIDA SOUZA, 67, 362º / 2309002538, ESTEFANE LIMA DE ARAU-

JO, 67, 362º / 2309025564, EULLER RODRIGO DA SILVA DITOMASO, 67, 362º / 2309009919, FERNANDA NOBRE DE ALMEIDA NEGREIROS, 67, 362º / 2309003120, FRANCISCA EVILANIA LACERDA DA SILVA, 67, 362º / 2309027662, FRANCISCA IRIS ALVES DE OLIVEIRA GADELHA, 67, 362º / 2309009837, FRANCISCO DE OLIVEIRA LIRA, 67, 362º / 2309037133, FRANCISCO KALL WILLIAN DE SOUZA DA SILVA, 67, 362º / 2309001027, GEANY DA SILVA FRANÇA, 67, 362º / 2309053058, GENILDA AMORIM CORREA, 67, 362º / 2309052160, GEOVANA LYSSA BRITO DA SILVA, 67, 362º / 2309001500, GIOVANE ARAUJO DA SILVA, 67, 362º / 2309055259, GREICY KELLY DOS SANTOS SILVA CASTRO, 67, 362º / 2309039691, GUSTAVO CONCEICAO DO NASCIMENTO, 67, 362º / 2309053373, ITALO RICARDO DE SOUZA ARAUJO, 67, 362º / 2309054058, JANAIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, 67, 362º / 2309000071, JÉSSICA DA SILVA ARAÚJO, 67, 362º / 2309027375, JOÃO GALILEU MENDES BEZERRA, 67, 362º / 2309033376, JORGEMAR SILVA DOS SANTOS, 67, 362º / 2309035210, JUAN BANDEIRA FERREIRA, 67, 362º / 2309023339, JUCILENE DA SILVA ARAÚJO, 67, 362º / 2309035049, KARINE DA SILVA SOARES, 67, 362º / 2309013124, KAROLINY DA SILVA LUSTOSA, 67, 362º / 2309003016, KELVILLY DA SILVA SANTOS, 67, 362º / 2309022165, LARISSA ARAÚJO DA SILVEIRA, 67, 362º / 2309002722, LEILIANE SILVA DE SOUZA, 67, 362º / 2309049745, LEONARDO CABANELAS GALLO, 67, 362º / 2309045964, LETICIA FERNANDES OLIVEIRA, 67, 362º / 2309054870, LUANA GONCALVES DA SILVA, 67, 362º / 2309011557, LUCAS DA SILVA MAIA, 67, 362º / 2309014173, LUCAS DE SOUZA LIMA, 67, 362º / 2309008921, LUDIANNA SILVA LUNIER, 67, 362º / 2309029703, LYVERSON ANDRES NUNES DE AZEVEDO, 67, 362º / 2309051304, MAICO DA CRUZ BARBOSA, 67, 362º / 2309051432, MARCELA BRENDA BARBOSA FERREIRA, 67, 362º / 2309047452, MARCIO SANTIAGO SANTOS DE SOUSA, 67, 362º / 2309043903, MARIA DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA, 67, 362º / 2309032121, MICHEL WYLLEEN GARCIA DE ARAUJO, 67, 362º / 2309030103, NATALICE DA SILVA GOMES, 67, 362º / 2309000269, NATALINE DA SILVA OLIVEIRA, 67, 362º / 2309016095, NATTIELE SILVA ARAUJO, 67, 362º / 2309024858, PABLO CAUÃ DA SILVA VASQUES, 67, 362º / 2309033272, PAULA PATRÍCIA LOPES RÉGO VICTÓRIO, 67, 362º / 2309054688, RAFAELY EDUARDA MAIA CUNHA, 67, 362º / 2309028539, RAIKA MICHELLE DE LIMA GARCIA, 67, 362º / 2309025795, RENATO PIAUHY DE OLIVEIRA, 67, 362º / 2309022504, RHANIEL GOMES FELISBERTO FERREIRA, 67, 362º / 2309000483, SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA, 67, 362º / 2309008763, SALATIEL BARBOSA DOS SANTOS, 67, 362º / 2309033866, SHARON ISLANY DE FREITAS CHINO CRISANTO, 67, 362º / 2309034478, SILVELENA CASTRO DA SILVA, 67, 362º / 2309040698, TAMIRES COSTA DA CUNHA, 67, 362º / 2309010067, TAYNAN AUGUSTA VASCONCELOS NOBRE, 67, 362º / 2309040892, TCHAYLA SOUZA DE FREITAS, 67, 362º / 2309055268, THAIS LAUANY RODRIGUES DA SILVA, 67, 362º / 2309005619, THAUAN WILLIAN AMORIM CARDOSO, 67, 362º / 2309016260, VANIA DO CARMO NERY, 67, 362º / 2309052122, VANUZIA FERREIRA DA SILVA GRIJO, 67, 362º / 2309027440, VITOR AUGUSTO SOUZA DE MESQUITA, 67, 362º / 2309028285, VITÓRIA DE ALMEIDA SILVA, 67, 362º / 2309007676, WEIDLA MIKAELI DOS SANTOS BEZERRA, 67, 362º / 2309047554, YASMIN MORAIS PIRES, 67, 362º / 2309052560, YASMIN SOARES DE MOURA, 67, 362º / 2309026385, ADAL DA SILVA MAIA JUNIOR, 66, 441º / 2309054749, ADRIEL CASTRO MARTINS, 66, 441º / 2309015261, ADRIEL DE LIMA VALENTE, 66, 441º / 2309027379, ADRIEL LUCENA LOPES, 66, 441º / 2309001010, ADRIK OLIVEIRA SCHICOVSKI, 66, 441º / 2309052043, AGNALDO GONCALVES DA SILVA, 66, 441º / 2309046001, ALANNA KETHLEEN DA SILVA, 66, 441º / 2309039923, ALDA KEROLY DE LIMA LOURENÇO, 66, 441º / 2309014948, ALEXSANDRO GRANDO JUNIOR, 66, 441º / 2309022727, ALMIR DANKAR NETO, 66, 441º / 2309052325, AMANDA CONSTANT DE LIMA, 66, 441º / 2309021582, ANDRE DO NASCIMENTO ROLIM, 66, 441º / 2309029138, ANDRE VITOR ALVES FELISBERTO, 66, 441º / 2309000883, ANTONIA BRUNA DERZE DO NASCIMENTO, 66, 441º / 2309046716, BEATRIZ DE PONTES ALVES, 66, 441º / 2309035584, CAMILA PONTES FERREIRA, 66, 441º / 2309013074, CARMEN AYRA CASTILLO, 66, 441º / 2309000192, CAROLAINE SILVA DE SOUSA, 66, 441º / 2309007714, CLARA LETÍCIA CASTRO BARROS, 66, 441º / 2309033852, CRISTIANE FREITAS DA SILVA, 66, 441º / 2309055028, DANIEL NOGUEIRA SOUZA DO VALLE, 66, 441º / 2309021845, DARLENE OLIVEIRA, 66, 441º / 2309002292, DHÉBORA ELLEN MONTEIRO BRAZ, 66, 441º / 2309010412, ELISANGELA DE ARRUDA FERREIRA MOURA, 66, 441º / 2309031676, EMILLY ROCHA DE SOUSA, 66, 441º / 2309038310, ESTER IRLEM NASCIMENTO DOS SANTOS, 66, 441º / 2309040193, EVANDRO FARIAS RODRIGUES, 66, 441º / 2309043964, EVLEN NATALIA LEITE RIBEIRO, 66, 441º / 2309008379, FERNANDA DA SILVA MORAIS, 66, 441º / 2309005547, FERNANDO ARAÚJO DE SOUZA BARROSO, 66, 441º / 2309028622, FRANCIRLENE MENDONÇA DE OLIVEIRA, 66, 441º / 2309035939, GABRIEL CAMPAGNOLO, 66, 441º / 2309025027, GABRIEL MACIEL DE FREITAS, 66, 441º / 2309009731, GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO, 66, 441º / 2309052997, GEORG HERIVELTOM ARAUJO PASSOS, 66, 441º / 2309015358, GEOVANE LIMA DA SILVA, 66, 441º / 2309035779, GLAUTON DIEGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 66, 441º / 2309015883, GUSTAVO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, 66, 441º / 2309030117, GUSTAVO SOUZA DA LUZ, 66, 441º / 2309001733, HENRIQUE ALVES ROGÉRIO, 66, 441º / 2309005358, IGOR ARAÚJO DA SILVA, 66, 441º / 2309039719, JADY VASCONCELOS ANUTE, 66, 441º / 2309016056, JAINY DE SOUZA DANTAS, 66, 441º / 2309029051, JENNIFER LUIZA MORAIS VILA NOVA, 66, 441º / 2309019560, JERIEL ARCANJO MENEZES DE OLIVEIRA, 66, 441º / 2309000316, JESSICA MAYARA PAVLACH MUNIZ, 66, 441º / 2309006254, JOÃO CARLOS PESSOA DOS SANTOS, 66, 441º / 2309028621, JOSE MARIA GOMES MASCARENHAS NETO, 66, 441º / 2309017699, JUCILEIDE DA COSTA MENDES ESCOCIO, 66, 441º / 2309010121, JULYANE SILVA YARZON, 66, 441º / 2309053814, KAWANY NASCIMENTO PINHEIRO, 66, 441º / 2309013023, LAISSA ECHILLY FREITAS CAVALCANTE, 66, 441º / 2309003153, LARISSA PERES, 66, 441º / 2309000960, LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, 66, 441º / 2309033971, LUDIMILLY SOUZA, 66, 441º / 2309005837, LUÍS GABRIEL BRAGA DE LIMA, 66, 441º / 2309055024, LUZIA CRISTIANA SCHNEIDER, 66, 441º / 2309032244, MARCIO MARTINS AMANCIO, 66, 441º / 2309033021, MARIA BEATRIZ MAIA MACHADO, 66, 441º / 2309032564, MARTA DANIELA ALVES DA SILVA, 66, 441º / 2309027513, MESSIAS DA SILVA SOUSA, 66, 441º / 2309041036, MILLENY PANDOLFI PINHEIRO, 66, 441º / 2309006253, MIRACELIA MOURA PORTO NOGUEIRA, 66, 441º / 2309020331, NARCELIA DE OLIVEIRA BARBOSA, 66, 441º / 2309038305, NOE DA SILVA LIMA, 66, 441º / 2309055191, PAULO VICTOR LOPES DE LIMA, 66, 441º / 2309023594, PEDRO DA SILVA NEGREIROS NETO, 66, 441º / 2309051217, RAIMUNDO DA SILVA BENTO, 66, 441º / 2309046691, RAYSSA NERE PASSARINHO, 66, 441º / 2309017990, RODICLEY BRAZ DA CRUZ, 66, 441º / 2309011634, SAMYLLY DOS SANTOS RODRIGUES, 66, 441º / 2309025593, SARAH DA SILVA MOREIRA, 66, 441º / 2309036900, SILVIO MOURA MARQUES, 66, 441º / 2309038489, SINVAL DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 66, 441º / 2309041332, SWENSON SILVA TÁVORA, 66, 441º / 2309050699, TADEU AUGUSTO MENEZES JUNIOR, 66, 441º / 2309045325, TAILA DE SOUZA FERREIRA, 66, 441º / 2309020320, THALYSSON AUGUSTO SILVA PEREIRA, 66, 441º / 2309039072, VANDERLEIA PEQUENO VILANOVA, 66, 441º / 2309024504, VICTOR HUGO DOS SANTOS DA COSTA, 66, 441º / 2309027905, VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES, 66, 441º / 2309050123, YASMIN LIMA DE OLIVEIRA, 66, 441º / 2309003921, ADRIANA DA COSTA SILVA, 65, 523º / 2309034504, ADRIELLY DA SILVA MEDEIROS, 65, 523º / 2309029239, AGATHA CONCEICAO RIBEIRO FERNANDES, 65, 523º / 2309003359, AILA DA SILVA BANDEIRA, 65, 523º / 2309037807, ALDICLEIA DE SOUSA RIBEIRO, 65, 523º / 2309014358, ALEXANDRE PEREIRA LIMA, 65, 523º / 2309012705, ANA BEATRIZ LIMA BEZERRA FRANCISCO, 65, 523º / 2309025360, ANA BEATRIZ ROSAS MORAIS, 65, 523º / 2309002404, ANA CAROLINA CASSIANO LEÃO, 65, 523º / 2309024207, ANA KAROLINE COSTA DA SILVA, 65, 523º / 2309002296, ANA PAULA DA SILVA DE MELO, 65, 523º / 2309018806, BENITO DE SOUZA ASSUNCAO, 65, 523º / 2309020791, BIRMANIA AMORIM SOBRAL, 65, 523º / 2309003573, BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, 65, 523º / 2309024349, CAIO VICENTE DA SILVA, 65, 523º / 2309029692, CARLOS EDUARDO MONTES PINTO, 65, 523º / 2309002564, CARMINHA BATISTA DA SILVA BINO, 65, 523º / 2309009861, CATILUCIA FEITOZA DE SOUZA KINPARA, 65, 523º / 2309027324, CHRYSOTOPHER DE SOUZA BRAGA, 65, 523º / 2309005465, CLEDSON DE JESUS BENTO, 65, 523º / 2309027736, CRISLANY CARIS DOS SANTOS PEREIRA, 65, 523º / 2309052223, DALIANE SOUZA DE ARAUJO RIBEIRO, 65, 523º / 2309051571, DARLENE ALVES DE OLIVEIRA TAMBORINI, 65, 523º / 2309053424, DAYANA DA SILVA FIRMINO, 65, 523º / 2309017711, DIANA BRASIL DA SILVA, 65, 523º / 2309025501, EDEBERCIO GOMES ARAUJO, 65, 523º / 2309031644, EDLENE CERQUEIRA DE SOUZA ALMEIDA, 65, 523º / 2309049504, EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS, 65, 523º / 2309006666, EDSON JAIMES SANTOS LUBIANA, 65, 523º / 2309012966, ELIENNY DE SOUZA NOGUEIRA CORREA, 65, 523º / 2309051030, EMILY FERNANDA DE OLIVEIRA LEITAO, 65, 523º / 2309018144, FRANCINALDO DE CARVALHO SALES, 65, 523º / 2309008305, GILSON NASCIMENTO DA SILVA, 65, 523º / 2309000460, GIOVANNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 65, 523º / 2309023469, GLEYCE ALVES DOS SANTOS, 65, 523º / 2309002795, HERICK DAVI ALVES DA SILVA, 65, 523º / 2309013554, HERON HAIMON COSTA DE SOUSA, 65, 523º / 2309020106, ITAMARA VALÉRIA DOS SANTOS DA SILVA, 65, 523º / 2309030748, IZA BRUNA DE SOUZA MENEZES, 65, 523º / 2309054065, JAMILENE RODRIGUES DOS SANTOS DUTRA, 65, 523º / 2309051100, JAMILY LIMA DE SOUZA, 65, 523º / 2309034495, JÉSSICA DA SILVA COELHO, 65, 523º / 2309013495, JESSICA PEREIRA



RA MIRANDA DO AMARAL, 65, 523º / 2309033491, JÉSSIKA FYAMA BATISTA DE MESQUITA, 65, 523º / 2309002019, JOAO TARRYGA SOUZA CAMPOS, 65, 523º / 2309028275, JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA, 65, 523º / 2309011247, JOAO VITOR ROCHA DA COSTA, 65, 523º / 2309009287, JOSE ADRIANO XIMENDES COSTA, 65, 523º / 2309043309, JOSE PEREIRA FERREIRA JUNIOR, 65, 523º / 2309007091, JOYCE CARNEIRO DE ARAUJO, 65, 523º / 2309030959, JUCINEIDE PEREIRA DE ANDRADE, 65, 523º / 2309048857, JULIA TEREZA PINHEIRO DE SOUZA, 65, 523º / 2309048311, KAMILA KIMMAY LIMA MAGALHÃES DE SOUZA, 65, 523º / 2309027116, KAUÊ DA SILVA SOBREIRA, 65, 523º / 2309012840, KELVIN MENDONÇA TEIXEIRA, 65, 523º / 2309040667, KELVISSON DUARTE BEZERRA, 65, 523º / 2309043603, LAÍSSA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, 65, 523º / 2309036288, LARISSA RUFINO LIMA, 65, 523º / 2309055067, LILYANNE DE FARIAS DOS SANTOS, 65, 523º / 2309049376, LUAN BRANA DE LIMA, 65, 523º / 2309001788, LUCAS CARVALHO, 65, 523º / 2309053336, LUCIANA GOMES MARTELLET, 65, 523º / 2309001629, LUCIANA MUNIZ NOGUEIRA MARTINS, 65, 523º / 2309023014, LUIZ VINICIUS DE SOUZA, 65, 523º / 2309001039, LULIA PAULA SILVA DE SOUSA SILVA, 65, 523º / 2309039481, MAICO XAVIER DE MESQUITA, 65, 523º / 2309033697, MARA RUBIA SANTOS DA SILVA, 65, 523º / 2309032164, MÁRCIA DIAS DE ALMEIDA, 65, 523º / 2309016977, MARIA BENEDITA PINHEIRO DA SILVA, 65, 523º / 2309024147, MARIA CESARIO DE SOUZA, 65, 523º / 2309054795, MARIA RALHANE DA SILVA VENANCIO, 65, 523º / 2309004379, MAYARA DE SOUZA PEREIRA, 65, 523º / 2309022416, MELISSA ALVES DE MOURA, 65, 523º / 2309030624, MONALISA MARIA MENEZES DE ALMEIDA, 65, 523º / 2309019843, NANTHES FREITAS ARRUDA, 65, 523º / 2309036211, NAYANI FERREIRA DA SILVA, 65, 523º / 2309010887, NEILSON DE LIMA PINTO, 65, 523º / 2309038997, NICOLAS MACIEL DOS SANTOS, 65, 523º / 2309046779, PÂMELA SABRINA LIMEIRA DA SILVA SANTOS, 65, 523º / 2309051002, PAULA ALOANA BRAUNA ARAUJO, 65, 523º / 2309011060, PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES, 65, 523º / 2309010966, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, 65, 523º / 2309053852, RARYELMA MACHADO AZEVEDO, 65, 523º / 2309038973, REBECCA DE CARVALHO BACHUR PEDRO, 65, 523º / 2309010685, RODRIGO SOUSA DE ALMEIDA, 65, 523º / 2309034544, ROSEMEIRE CAMPOS DOS SANTOS, 65, 523º / 2309002604, ROSILENE PITA DA COSTA, 65, 523º / 2309010696, SÁLUA BUSSONS MORAES DE SOUZA, 65, 523º / 2309004802, SAMARA DE SOUZA TOJAL, 65, 523º / 2309008324, SASHA THUANY BARROSO MENDES, 65, 523º / 2309003212, SUZANE CARVALHO DE SOUZA, 65, 523º / 2309015429, TAMIRES DA SILVA BARBOSA, 65, 523º / 2309049134, TATYELLEN MENDONÇA CARDOSO, 65, 523º / 2309001203, THALITA LIMA DA SILVA, 65, 523º / 2309019725, THAYNNAR DE SOUZA NERI, 65, 523º / 2309029900, THIAGO DE SOUZA SANTOS VERAS, 65, 523º / 2309047437, VANDERLEIA AFON DA COSTA, 65, 523º / 2309042042, VITOR PEREIRA DE SOUZA, 65, 523º / 2309023843, WELTON GARCIA DE ARAUJO, 65, 523º / 2309040565, WHISLEY RAMALHO DE ARAUJO, 65, 523º / 2309014904, WILLIAN VITOR BARROS NASCIMENTO, 65, 523º / 2309020414, YARA DE SOUSA LEITE, 65, 523º / 2309032386, YSAMARA RAFAELLE PEREIRA DA SILVA, 65, 523º / 2309023170, ADRIEL DE SOUZA PEREIRA, 64, 626º / 2309004101, ALBANIZA NASCIMENTO DE LIMA CHAVES, 64, 626º / 2309051313, ALICE CAROLINA FERREIRA DE ARAÚJO, 64, 626º / 2309035674, ALITON JOHN SEVERO DA SILVA, 64, 626º / 2309022430, ALYNE NASCIMENTO SOUSA, 64, 626º / 2309001432, AMANDA LEE FIGUEIREDO FERNANDES, 64, 626º / 2309005004, ANA MARIA FERREIRA GOMES, 64, 626º / 2309012106, ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA, 64, 626º / 2309039673, ANA QUEZIA OLIVEIRA DA SILVA, 64, 626º / 2309038521, ANA RAQUEL ALENCAR DA SILVA, 64, 626º / 2309000664, ANDRESSA CRISTINA SANTOS LIMA, 64, 626º / 2309029942, ANDRIANE DE FRANÇA FERREIRA, 64, 626º / 2309037111, ANTONIO ARIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, 64, 626º / 2309052509, ANTONIO DIESLAN CASTRO DE OLIVEIRA, 64, 626º / 2309013739, ANTONIO GUSTAVO SILVA DA COSTA, 64, 626º / 2309034114, BARBARA TEIXEIRA DE SOUZA, 64, 626º / 2309000954, BRENDA DE ARAÚJO FOLHADELA, 64, 626º / 2309046020, BRUNO MARCELINO DA SILVA, 64, 626º / 2309052109, CAMILA DA SILVA SANTOS, 64, 626º / 2309051429, CASSIA BEATRIZ FARIA DA COSTA, 64, 626º / 2309054588, DAJVAN GOMES DA SILVA, 64, 626º / 2309046264, DENISE SUOTNISKI DE OLIVEIRA, 64, 626º / 2309004873, DEYSE FEITOSA DOS SANTOS, 64, 626º / 2309028187, ELIZANGELA SEVERINO DE ASSIS, 64, 626º / 2309029881, ESTHER NASCIMENTO ASSEF DE CARVALHO, 64, 626º / 2309036061, ETILENE MARIA GOMES CAVALCANTE, 64, 626º / 2309007641, EWERTON RUIZ DE ALMADA, 64, 626º / 2309033735, FRANCISCA ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA, 64, 626º / 2309006463, FRANCISCO ADENILSON SOUSA CARVALHO, 64, 626º / 2309040801, GABRIEL MENDONÇA DE MELO, 64, 626º / 2309032673, GABRIELE DA SILVA PAIS DE ASSIS, 64, 626º / 2309037834, GESSICAHILEMY QUEIROZ RODRIGUES, 64, 626º / 2309034143, GILCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 64, 626º / 2309050744, GIOVANNA URSULA DE OLIVEIRA FERNANDES, 64, 626º / 2309039924, HENRIQUE FONTES FREITAS, 64, 626º / 2309019459, INGRID DO CARMO MOREIRA, 64, 626º / 2309014110, INGRID NARAYANE SILVA CHARIFE, 64, 626º / 2309022865, ISAAC SANTIAGO FEITOSA, 64, 626º / 2309043272, IVANEIDE BATISTA DE ARAUJO, 64, 626º / 2309027929, JANMAEL ARAUJO ROCHA, 64, 626º / 2309019882, JESSICA CAROLINA CHAGAS MUNIZ RIBEIRO, 64, 626º / 2309041595, JESSICA SOARES DA SILVA, 64, 626º / 23090008620, JHENNEFER SEGATTO ALVES DE MENEZES, 64, 626º / 2309019327, JOAO PAULO DO CARMO MOREIRA, 64, 626º / 2309048091, JOAO VICTOR COSTA DE ARAUJO, 64, 626º / 2309042848, JOHN RICHARD DOS SANTOS GOMES, 64, 626º / 2309029282, JOHN VITOR TORRES DO NASCIMENTO, 64, 626º / 2309008494, JOHNY DA SILVA DE BARROS FARIAS, 64, 626º / 2309020672, JONATHAS FERREIRA DA SILVA, 64, 626º / 2309037016, JOSE BARROSO DA SILVA, 64, 626º / 2309008226, JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, 64, 626º / 2309037746, JOSE ELICIO DA SILVA E SOUSA JUNIOR, 64, 626º / 2309024957, JOSE LUIZ DA SILVA CABRAL, 64, 626º / 2309054838, JOSINEY ALVES DA SILVA, 64, 626º / 2309023840, JOVANIA MOURA DO NASCIMENTO, 64, 626º / 2309031702, JULIO CRUZ MENEGOTTO, 64, 626º / 2309028810, KACILLA FERREIRA DA COSTA, 64, 626º / 2309013056, KARINA RIBEIRO DOS SANTOS, 64, 626º / 2309035117, KARLA KATRINE NERI TELES, 64, 626º / 2309031925, KAROLAYNE RIBEIRO DA SILVA, 64, 626º / 2309002421, KEMILLY ALICE DE OLIVEIRA TAVARES, 64, 626º / 2309036222, KENIHA THAINNA COSTA DE ANDRADE, 64, 626º / 2309002645, KETRILAUANE DOS SANTOS SILVA, 64, 626º / 2309018078, LAUANA DA SILVA ARAUJO FREIRE, 64, 626º / 2309043463, LAURA EMANUELLY RODRIGUES NOGUEIRA, 64, 626º / 2309049169, LAURA GABRIELLY ALVES HENRIQUE, 64, 626º / 2309035167, LEONARDO DE ALMEIDA GOMES, 64, 626º / 2309005412, LIBNI TAVARES DA SILVA, 64, 626º / 2309004754, LINDON JOHNSON COSTA BRITO, 64, 626º / 2309017467, LUCAS DA COSTA MOURA, 64, 626º / 2309045472, LUCAS DE ARAUJO MAGALHAES, 64, 626º / 2309023986, LUCAS OLIVEIRA SILVA, 64, 626º / 2309016568, LUCENILDO SILVA DE CARVALHO, 64, 626º / 2309013098, LUCIANE LAZARO DE JESUS, 64, 626º / 2309052753, LUIZ FELIPE GADELHA MORAES, 64, 626º / 2309013711, LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA, 64, 626º / 2309034167, LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA MELO, 64, 626º / 2309039650, MACIELE FALCAO CHAVES, 64, 626º / 2309050060, MARCELLY VITORIA CARVALHO DE SOUZA, 64, 626º / 2309000222, MARCIO MAGNO RAMOS DE SOUSA, 64, 626º / 2309034555, MARCOS DO NASCIMENTO DA SILVA, 64, 626º / 2309028819, MARIA DA CONCEIÇÃO ACÁCIO FEITOSA, 64, 626º / 2309003665, MARIA DAMASIA LUZ GRANGEIRO, 64, 626º / 2309020753, MARIA LETICIA FERNANDES DE BARROS SANTOS, 64, 626º / 2309006675, MARIA RAIANE FELICIANO DA SILVA, 64, 626º / 2309054412, MARINEZ FERNANDES DE SOUZA, 64, 626º / 2309014887, MATHEUS CAIO DE SOUZA, 64, 626º / 2309046292, MATHEUS ROSA SILVA, 64, 626º / 2309052982, MAX MILLER OLIVEIRA DE SOUZA, 64, 626º / 2309055438, MICHELE FERREIRA DE LIMA, 64, 626º / 2309043253, MICHELE ROCHA MIRANDA, 64, 626º / 2309020060, MIKELLEN DO NASCIMENTO MACIEL, 64, 626º / 2309028706, MIRLENA BEZERRA SACRAMENTO, 64, 626º / 2309051558, NAIANE SILVA MELO, 64, 626º / 2309000695, NOÊMIA ALMEIDA DE OLIVEIRA BANDEIRA, 64, 626º / 2309044795, ONACILIO DOS SANTOS DA SILVA, 64, 626º / 2309054425, PAULO HENRIQUE TORRES DIOGENES JUNIOR, 64, 626º / 2309052323, PAULO VITOR DA COSTA FERNANDES, 64, 626º / 2309036104, RAFAEL SOUZA DA SILVA, 64, 626º / 2309013405, RAILANE DE SOUZA LIMA, 64, 626º / 2309047185, RAILENE OZORIO DE ARAUJO, 64, 626º / 2309026566, RAQUEL DE FREITAS OLIVEIRA, 64, 626º / 2309047353, RAUL VICTOR SILVA DE SOUZA, 64, 626º / 2309042936, RICHARD FARIAS DO NASCIMENTO, 64, 626º / 2309047375, ROBERTO FARIAS DE LIMA, 64, 626º / 2309029807, RONIGLEISON AGUIAR PAIVA, 64, 626º / 2309031936, ROSA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, 64, 626º / 2309045578, RUTE BATISTA LIMA, 64, 626º / 2309007975, SADRAQUE DE OLIVEIRA AMORIM, 64, 626º / 2309023872, SARA OLIVEIRA DA SILVA, 64, 626º / 2309001378, SARAH ARAÚJO DA SILVA SANTOS, 64, 626º / 2309029207, SEBASTIÃO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 64, 626º / 2309007386, SINVAL DE ARAÚJO MOURA, 64, 626º / 2309011363, TAMIRES ARAGÃO OLIVEIRA CAVALCANTE, 64, 626º / 2309023392, TCHEILA MARIA SILVA DOS SANTOS, 64, 626º / 2309052721, THAYANE DO NASCIMENTO, 64, 626º / 2309028688, THAYSSA MACIEL FREIRE, 64, 626º / 2309014038, TIFANY DA SILVA BRITO, 64, 626º / 2309054663, VICTOR BRYANN BALICA SILVA MONTEIRO, 64, 626º / 2309001689, VINICIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA, 64, 626º / 2309046328, WELIGTON MOREIRA DE OLIVEIRA MENEZES, 64, 626º / 2309031159, WILLIAM SOUZA PEDROZA, 64, 626º / 2309045923, YARA IACE DE PAULA MURAD, 64, 626º / 2309010497,

YGOR MAGALHÃES JUCÁ, 64, 626º / 2309026953, YURI FARIAS DE FIGUEIREDO, 64, 626º / 2309039776, ABIGAIL ROCHA DA SILVA, 63, 751º / 2309007149, ADRIANA DAVILA SOARES, 63, 751º / 2309051385, AILTON OLIVEIRA DA SILVA, 63, 751º / 2309018908, ALENARIA MENEZES MARTINS, 63, 751º / 2309010976, ALESSANDRA CARNAÚBA DA COSTA, 63, 751º / 2309038416, ALEXANDRE DE CARVALHO ANDRADE, 63, 751º / 2309022720, ALEXSANDRO FREITAS DA SILVA, 63, 751º / 2309028735, ALISSON OLIVEIRA DE ABREU, 63, 751º / 2309022011, AMANDA RILLERY FERREIRA DE OLIVEIRA, 63, 751º / 2309007760, ANA PAULA LOPES DA SILVA, 63, 751º / 2309036519, ANDERSON CAMPOS DO NASCIMENTO, 63, 751º / 2309034556, ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA, 63, 751º / 2309034992, ANDREIA SOUZA DE ARAUJO, 63, 751º / 2309051925, ANDREW LIKAUA COSTA DA SILVA, 63, 751º / 2309053138, ANDREY LUAN SANTOS DE ASSIS, 63, 751º / 2309003965, ANNI KAROLINY COSTA GUERRA, 63, 751º / 2309008761, ANTONIA DE ARAUJO MAGALHAES OLIVEIRA, 63, 751º / 2309003469, ARLENE DA SILVA SANTOS, 63, 751º / 2309027884, BEATRIZ DA SILVA PAIS DE ASSIS, 63, 751º / 2309043894, BRENDA XAVIER DE SOUZA, 63, 751º / 2309033312, BRUNA GOMES MARTINS, 63, 751º / 2309031005, CAMILA FREITAS CRUZ, 63, 751º / 2309037072, CARLA ALESSANDRA ACERO ZAUSA, 63, 751º / 2309035034, CAROLINA GONÇALVES GOMES PINHEIRO, 63, 751º / 2309010055, CATRINE LIMA DA SILVA, 63, 751º / 2309033029, CHARIENA MOTA DA COSTA, 63, 751º / 2309003936, CHRISTIAN KAUE DE ARRUDA COSTA, 63, 751º / 2309012802, CRISTIANE VIANA MAIA, 63, 751º / 2309035355, DANIEL DA SILVA SERAFIM, 63, 751º / 2309000081, DANIELLE AVELINO MOURA, 63, 751º / 2309044871, DENIK ROSEMBERG MAIA MIRANDA, 63, 751º / 2309002884, DERCY SANTOS PEGO, 63, 751º / 2309052300, DYEGO COSTA DE BARROS, 63, 751º / 2309019445, ELVIS MORAIS DE SOUZA, 63, 751º / 2309049181, EMILLY MARIA SOUSA E SOUSA, 63, 751º / 2309052249, ERIK LUAN ROCHA NERI, 63, 751º / 2309042199, FERNANDA VIANA DINIZ, 63, 751º / 2309046014, FERNANDO SILVA FERRO, 63, 751º / 2309051836, FRANCICLEIA DA SILVA NOGUEIRA, 63, 751º / 2309001546, FRANCISCA RAFAELA DA SILVA SANTANA, 63, 751º / 2309035473, FRANCISCO ANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS, 63, 751º / 2309052615, GABRIELE DOS SANTOS BARBOSA, 63, 751º / 2309003751, GABRIELLE VITÓRIA DE LIMA SOUZA, 63, 751º / 2309016077, GELES BARBOSA DE MOURA, 63, 751º / 2309036851, GIANINI SALDANHA ARAUJO, 63, 751º / 2309033928, GIOVANNA ÉVELYN DA SILVA CONSTANCIO, 63, 751º / 2309044146, GLEYCIANE SOUZA DE JESUS CORREA, 63, 751º / 2309021938, GLEYSAN SOUZA DOS SANTOS, 63, 751º / 2309009278, GRACIANE NÁDIA DO NASCIMENTO, 63, 751º / 2309019065, GUSTAVO NOGUEIRA LEBRE, 63, 751º / 2309048596, IAGO DE AMORIM PINHEIRO, 63, 751º / 2309048922, INGRID VITÓRIA NASCIMENTO SANTANA DE SOUZA, 63, 751º / 2309015973, IOLANDA DA CONCEICAO CARNEIRO SILVA, 63, 751º / 2309015676, IOLENE SILVA DE MORAES, 63, 751º / 2309041143, ISABELLY ROMERO E SILVA, 63, 751º / 2309040583, IZABEL GUEDES RODRIGUES, 63, 751º / 2309049832, JAMES DOS SANTOS DE SOUZA, 63, 751º / 2309002747, JAMYLLÉ CARVALHO FERREIRA DO NASCIMENTO, 63, 751º / 2309053003, JAQUELINE DE MOURA RIBEIRO, 63, 751º / 2309004326, JAQUELINE MARÇAL OLIVEIRA, 63, 751º / 2309019183, JEFERSON KAUE SOUZA DO NASCIMENTO, 63, 751º / 2309004805, JERFFESON SILVA DOS SANTOS, 63, 751º / 2309049826, JHOANE FELIPE VALENTIM SILVA, 63, 751º / 2309007679, JOAO NERI DOS SANTOS GUIMARAES JUNIOR, 63, 751º / 2309052566, JOAO VITOR PINHERO DE LIMA, 63, 751º / 2309023424, JOHN WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, 63, 751º / 2309015496, JULIANA DA COSTA SCHIMANGOGESKI, 63, 751º / 2309032937, JULIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS, 63, 751º / 2309055529, JUSELY SOUZA DA SILVA, 63, 751º / 2309041894, KAYANE VITORIA SILVA DE OLIVEIRA, 63, 751º / 2309015786, KELSY ELLEN VALE DA SILVA, 63, 751º / 2309008555, KELVIN WILLIAMS VALE DA SILVA, 63, 751º / 2309050810, KEROLLYNE FERREIRA COSTA, 63, 751º / 2309000613, LARISSA DE ARAUJO SOUZA, 63, 751º / 2309021884, LARISSA LINS DO NASCIMENTO SILVA, 63, 751º / 2309037666, LETICIA DA SILVA GOMES, 63, 751º / 2309042617, LUAN MARCEL HENRIQUE DE SOUSA, 63, 751º / 2309030074, LUANNE NATALIA HALUEN MAIA LIMA, 63, 751º / 2309035254, LUCÉLIA MAIA SOARES, 63, 751º / 2309029837, LUCIANA VALONE DE OLIVEIRA BENTO, 63, 751º / 2309053159, LUCIENE FREITAS FERNANDES, 63, 751º / 2309033161, LUZANIRA DA SILVA MELO, 63, 751º / 2309055104, MANUELA DE ARAUJO DA SILVA, 63, 751º / 2309014464, MAREILSE FLORENTINO DA CONCEICAO ALBUQUERQUE, 63, 751º / 2309028107, MARIA EDUARDA SENA VIDAL, 63, 751º / 2309008798, MARIA ELICIANE COSTA DE LIMA, 63, 751º / 2309049998, MARIA JUCELY PESSOA BARROSO SARKIS, 63, 751º / 2309001900, MARIA LESCIMAR BARBOSA DE SOUZA, 63, 751º / 2309034663, MATHEUS DE OLIVEIRA MOTA, 63, 751º / 2309038332, MICHELE STEPHANI VIGA LIVAS, 63, 751º / 2309005568, MICHELI DE FREITAS SOARES, 63, 751º / 2309030039, MILENA DOS SANTOS XAVIER, 63, 751º / 2309018039, MIRIANE CAVALCANTE DE MORAES, 63, 751º / 2309020201, MIRLANY MONTEIRO CATAR, 63, 751º / 2309047158, MISAEL BATISTA DA SILVA, 63, 751º / 2309002936, MISLANE DA SILVA NASCIMENTO, 63, 751º / 2309006511, NADSON DOS SANTOS FELIPE, 63, 751º / 2309049119, NEY VICTOR SILVA BRAGA, 63, 751º / 2309023075, PAULO CESAR ALVES CONTREIRAS JUNIOR, 63, 751º / 2309030131, PAULO RICARDO DE CASTRO, 63, 751º / 2309025843, RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE SOUSA, 63, 751º / 2309005675, RAQUEL DI MANON BATISTA DA COSTA, 63, 751º / 2309010695, REBECCA LOPES CARDOSO DA MOTA, 63, 751º / 2309005987, RENILSON PEREIRA DE SOUZA, 63, 751º / 2309037103, RODRIGO ARAÚJO SILVA, 63, 751º / 2309051384, RODRIGO SOUZA SANTIAGO DA SILVA, 63, 751º / 2309010374, ROSIMEIRE DA SILVA CARNEIRO E SILVA, 63, 751º / 2309049598, SAMARA DA SILVA PEREIRA, 63, 751º / 2309025911, SAMI AKIL GOMES DOS SANTOS, 63, 751º / 2309008629, SAMYA HALUANE DE ABREU, 63, 751º / 2309043296, SARA PEREIRA DE SOUSA, 63, 751º / 2309024452, SELMA INGRID ARAUJO MURGA, 63, 751º / 2309054373, SONALY RUANNA MENDES DA SILVA, 63, 751º / 2309049594, TAMILÉ COSTA DA ROCHA, 63, 751º / 2309050263, TAMIRES ALVES FERREIRA, 63, 751º / 2309039519, THAYANE ELIZABETH LOPES FERREIRA, 63, 751º / 2309021539, TIAGO MATEUS DE SOUZA BARBOSA, 63, 751º / 2309055435, VANDERLEI ALVES DE SOUZA, 63, 751º / 2309044338, VANESSA PAULA DE MELO, 63, 751º / 2309013468, VENICIUS MENDES BRITO, 63, 751º / 2309013667, WALISSON IRIS DA SILVA, 63, 751º / 2309028494, WELISON MARTINS DO CARMO, 63, 751º / 2309008157, WILKER GONÇALVES DE ARAÚJO, 63, 751º / 2309033451, WILLIAN DE SOUZA CAVALCANTE, 63, 751º / 2309007059, WILLYANE MELO UCHÔA, 63, 751º / 2309038435, ADÉLIA MARIA MARQUES TORRES, 62, 876º / 2309047752, ADRIANO BARBOZA DE SOUZA, 62, 876º / 2309000940, ADRIELE NACIMENTO OLIVEIRA, 62, 876º / 2309000486, AILANI DE SOUZA PEDRO, 62, 876º / 2309045003, ALDEVANIA ALVES DE ALMEIDA, 62, 876º / 2309024473, ALEXANDRA DA SILVA GONÇALVES, 62, 876º / 2309037693, AMANDA FILGUEIRAS DA SILVA, 62, 876º / 2309000854, ANA JÉSSICA PINHEIRO DA SILVA, 62, 876º / 2309019282, ANA PAULA LIMA DE ARAÚJO SOARES, 62, 876º / 2309049582, ANDRÊZA DOS SANTOS ZAILO, 62, 876º / 2309034711, ANTONIA CLEUCINETE RODRIGUES LEITE, 62, 876º / 2309010072, ANTONIA ERICA OLIVEIRA DA SILVA, 62, 876º / 2309015199, ANTONIA WALLENA CORREIA DE LIMA, 62, 876º / 2309013680, ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE MENDONÇA, 62, 876º / 2309000157, ANTONIO LUCIANO SANTOS ARAUJO, 62, 876º / 2309049653, AYLA NOGUEIRA BAYMA, 62, 876º / 2309034669, BRUNO NASCIMENTO SOUZA, 62, 876º / 2309012716, BRUNO RODRIGUES DA SILVA, 62, 876º / 2309027215, CARINA BERNADETE MENEZES CASTELO BRANCO, 62, 876º / 2309029543, CAROLINY MEDEIROS DE SOUZA, 62, 876º / 2309036865, DALISSON RICHANDY NOGUEIRA ALVES, 62, 876º / 2309033180, DANIEL AKYO DE ALENCAR MARUI, 62, 876º / 2309000809, DANIELA LIMA MAIA, 62, 876º / 2309016317, DAVY GABRIEL WALLERYU SOUZA DE ARAUJO, 62, 876º / 2309000182, DEBORA VANESSA BARROS DE LIMA, 62, 876º / 2309019107, DIANA DOS SANTOS FELIX, 62, 876º / 2309003180, DIEGO CAMPOS DE MELO, 62, 876º / 2309012668, EDINILSON GOMES CARNEIRO, 62, 876º / 2309034165, EDIONER SILVA XAVIER, 62, 876º / 2309031358, EDMILSON COSTA DE SOUZA, 62, 876º / 2309008576, EDSON BANDEIRA DE LIMA, 62, 876º / 2309052241, EDSON LUIS GOMES DA SILVA, 62, 876º / 2309053017, EDUARDO JÚNIOR SOUZA DA SILVA, 62, 876º / 2309055217, ELEN NUNES DA COSTA, 62, 876º / 2309055251, EMILI LUCENALOPES, 62, 876º / 2309044530, ENI SANTIAGO SOUZA, 62, 876º / 2309023863, ERISSA EVELLYN FERREIRA ARAÚJO, 62, 876º / 2309006978, ERIVANGELA DA SILVA ALVES, 62, 876º / 2309033537, ESRAEL DE SOUZA SOARES, 62, 876º / 2309028654, EVELYANE XAVIER PENA, 62, 876º / 2309029708, EVERTON CAIO LIMA DOS SANTOS, 62, 876º / 2309004575, FABIANA EMANUELA BRANDÃO PEREIRA, 62, 876º / 2309051593, FABIO JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA, 62, 876º / 2309047649, FELIPE GOMES DA FONSECA, 62, 876º / 2309036747, FELIPE RENZOM SANTOS DE OLIVEIRA, 62, 876º / 2309021589, FRANCISCA DO NASCIMENTO ALMADA, 62, 876º / 2309024267, FRANCISCO JOSELINO FELIX DE SOUZA, 62, 876º / 2309007022, FRANCISCO MAURICIO KATAR DA COSTA, 62, 876º / 2309003946, FREDSON OLIVEIRA DE ANDRADE, 62, 876º / 2309024898, GABRIEL MATO DE BRITO, 62, 876º / 2309038546, GABRIELA SILVA DO NASCIMENTO, 62, 876º / 2309031261, GILSINEY ANDERSON DA SILVA GERONIMO, 62, 876º / 2309043483, GLEICL TOSCANO RODRIGUES, 62, 876º / 2309020962, GLENDA ARAUJO DA SILVA, 62, 876º / 2309051523, GLEYCISNARA BRITO DO NASCIMENTO SILVA, 62, 876º / 2309035475, GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES, 62, 876º / 2309050693, HERICK SOUZA HIPOLITO DE LIMA, 62, 876º / 2309000921, HERSON FELIPE BELIZAR-



DA GADELHA, 62, 876º / 2309027960, ICARO BRUNO AZEVEDO CAVALCANTE, 62, 876º / 2309019050, IGOR DUARTE MAIA, 62, 876º / 2309011402, ILANNA LETICIA CARVALHOSA LUSTANAL, 62, 876º / 2309020205, ILMA JOVINO FIGUEIREDO, 62, 876º / 2309045594, ISABELA APARECIDA MARTINS HALUEN, 62, 876º / 2309013664, JAMES SOUSA DE OLIVEIRA, 62, 876º / 2309045878, JANDA FEITOSA DE ARAUJO, 62, 876º / 2309012927, JAQUELINE ALENCAR DA SILVA, 62, 876º / 2309034229, JAQUELINE PEREIRA SOUSA PAIVA, 62, 876º / 2309008417, JEFF CLEMENTE, 62, 876º / 2309050152, JOAO TELES MACHADO NETO, 62, 876º / 2309026139, JOHN CARLOS CARVALHO ROCHA, 62, 876º / 2309040374, JOSE CLINGER GUARA DE OLIVEIRA, 62, 876º / 2309000467, JOSÉ MATHEUS BARBOZA DA SILVA, 62, 876º / 2309044717, JOSÉ UILQUE BISPO FREIRES, 62, 876º / 2309036106, JOSIAS DE SOUSA SILVA, 62, 876º / 2309027770, JULIANA DA SILVA PEIXOTO, 62, 876º / 2309016279, JULIANA JESSICA DE SOUZA RODRIGUES, 62, 876º / 2309047084, JULIANA SOUZA FERNANDES, 62, 876º / 2309002381, JULIO CESAR FEIJO DOS REIS, 62, 876º / 2309035954, KATILENE BANDEIRA PEREIRA, 62, 876º / 2309020189, KAWAN RODRIGUES TELES, 62, 876º / 2309052694, KEMILY OLIVEIRA DA SILVA E SILVA, 62, 876º / 2309051339, KEVIN HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, 62, 876º / 2309049096, KEVIN MAXIMILLIAN OLIVEIRA DE SOUSA, 62, 876º / 2309053141, LATIFE JALUL DA FONSECA ARAUJO NETA, 62, 876º / 2309004216, LAVÍNIA RAISSAMAI DE SOUZA, 62, 876º / 2309021430, LEOANRDO AFONSO DE MESQUITA LIMA, 62, 876º / 2309027090, LEYDIENY MARCELO DA SILVA, 62, 876º / 2309012371, LILIA DE ARAUJO BANDEIRA DA COSTA, 62, 876º / 2309001333, LUAN FIGUEIREDO DA SILVA, 62, 876º / 2309003588, LUARA MIRELLA BITENCOURT BARBANTE, 62, 876º / 2309041892, LUCAS MATEUS PEREIRA DAS CHAGAS, 62, 876º / 2309055363, LUCIANE PEREZ DOS SANTOS CAVALCANTE, 62, 876º / 2309020872, LUCIANO GONCALVES BRANDAO, 62, 876º / 2309027294, LUIS CAETANO CATAO NERI, 62, 876º / 2309022023, M ARLA KIMBERLY PATROCINIO DE OLIVEIRA, 62, 876º / 2309049404, MANRICK GABRIEL DA SILVA VASCONCELOS, 62, 876º / 2309046007, MARCELO DE OLIVEIRA SOUSA, 62, 876º / 2309032255, MÁRCIA CLEIDE FRANCELINO DE SANTANA, 62, 876º / 2309029891, MÁRCIA MORAES VIEIRA, 62, 876º / 2309051561, MARCIARITADA CRUZ PEREIRA, 62, 876º / 2309000059, MÁRCIO JOSÉ ABECASSIS FERREIRA DOS SANTOS, 62, 876º / 2309028081, MARCOS AURELIO DA SILVA BASTOS, 62, 876º / 2309005005, MARIA APARECIDA LIMA DE FREITAS, 62, 876º / 2309012526, MARIA JOSÉ DE BARROS SANTOS, 62, 876º / 2309010978, MARIA NAREL OTAVIANO MAIA, 62, 876º / 2309004068, MARIANA EVELEN SOUZA BECERA, 62, 876º / 2309035612, MARIANE BRIGIDO DE CASTRO, 62, 876º / 2309004156, MARLEIDE CARVALHO SILVA, 62, 876º / 2309031908, MIKAEL SILVA DE LIMA FRANCA, 62, 876º / 2309049967, MIKHAIL LESSA PEREIRA, 62, 876º / 2309000888, MIQUEIAS GURGEL FERNANDES, 62, 876º / 2309037721, MOISES BEZERRA DE MORAIS, 62, 876º / 2309048457, NAIANE JACO DE BRITO FREITAS, 62, 876º / 2309001326, NAVHAR BRAGA MARQUES CABRAL, 62, 876º / 2309046126, NEUZA DOS SANTOS SILVA NETA, 62, 876º / 2309028331, NEY CHARLES FRANCISCO CUNHA DE OLIVEIRA, 62, 876º / 2309035121, OTAVIO PAES DAVILA CATAR JUNIOR, 62, 876º / 2309022443, PABLO MACARIO SANCHEZ DE OLIVEIRA, 62, 876º / 2309027359, PAULA ROBERTA DA SILVA SCHROEDER SALES, 62, 876º / 2309016310, PEDRO HENRIQUE MATOS MATIAS, 62, 876º / 2309037433, RAIMIRSON NEVES DE SOUZA, 62, 876º / 2309008612, RAIMUNDO COELHO DA SILVA, 62, 876º / 2309036806, RARIKA DA SILVA SENA, 62, 876º / 2309008029, RAYNA NATASHA BARBOSA DOS SANTOS, 62, 876º / 2309048332, REBECA VITORIA DA SILVA SOUZA, 62, 876º / 2309054931, REINALDO ADRIEN MARINHO ARAUJO, 62, 876º / 2309004554, RENARIA NORONHA DE ARAÚJO, 62, 876º / 2309032340, RENATA BRASILEIRO DE MOURA, 62, 876º / 2309031479, RISELIA ALVES DE SOUZA PEIXE, 62, 876º / 2309019208, ROMÁRIO BARROSO GALVAO, 62, 876º / 2309044440, ROMAYK DA SILVA CAVALCANTE, 62, 876º / 2309007426, RUAN CEZAR KOCZINSKI DOS REIS, 62, 876º / 2309042869, RUAN RHILER RODRIGUES SANTOS, 62, 876º / 2309010155, SÂMELA SILVA MOURA, 62, 876º / 2309043820, SARA DE ABREU MARTINS, 62, 876º / 2309035889, SCHIRLENE BESERRA BARBOZA, 62, 876º / 2309001688, SOFIA ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 62, 876º / 2309036885, STHEROLIN ALMEIDA CASTRO SILVA, 62, 876º / 2309027683, SUELLEN RAMOS DE ARAUJO, 62, 876º / 2309049111, TAIRES ALMEIDA DA SILVA, 62, 876º / 2309052839, TAYLENE THYRLEY LOURENCO ARAUJO FURQUIM, 62, 876º / 2309015303, TIAGO ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA, 62, 876º / 2309000462, VIAESKA DANIELA PERES DE LIMA, 62, 876º / 2309027690, VANESSA PAULA NASCIMENTO SILVEIRA, 62, 876º / 2309053568, VANIA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 62, 876º / 2309027519, VICTOR EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA, 62, 876º / 2309035836, VINICIUS DA SILVA CAVALCANTE, 62, 876º / 2309018100, VITÓRIA BRANDÃO REBOUÇAS, 62, 876º / 2309054956, WESLEY NAYSSON DA COSTA SOARES, 62, 876º / 2309023990, WILLIAN FELIPE FERREIRA COELHO, 62, 876º / 2309030703, YSADORA MARIA ROSARIO RIBEIRO, 62, 876º / 2309017919, ABIGAIL SILVESTRE FERREIRA DO NASCIMENTO, 61, 1027º / 2309006285, ABRAHÃO VITOR DA FROTA SILVA, 61, 1027º / 2309032360, ADAILSON MATEUS SENA DA SILVA, 61, 1027º / 2309005881, ADRYELLE RAMOS DE SOUZA, 61, 1027º / 2309050538, ALESSANDRA DE SOUZA SILVA, 61, 1027º / 2309050095, ALINE DRAGO PAIVA, 61, 1027º / 2309046211, ALLAN PONTES DE ASSIS, 61, 1027º / 2309050407, ALLYSON MOREIRA DA SILVA, 61, 1027º / 2309007977, AMANDA MAIA FERNANDES, 61, 1027º / 2309033572, ANA CAROLINE CARVALHO DE SOUZA, 61, 1027º / 2309008255, ANA LUISA GARCIA DA COSTA, 61, 1027º / 2309001153, ANALY ALVES DE SOUZA, 61, 1027º / 2309055229, ANDRE ALLEF OLIVEIRA DE LIMA, 61, 1027º / 2309043915, ANDRE DANTAS, 61, 1027º / 2309046276, ANDRÉIA ALVES SALES, 61, 1027º / 2309004510, ANDRÉIA NASCIMENTO CHAGAS, 61, 1027º / 2309039900, ANDRIELLE SOUZA BEZERRA, 61, 1027º / 2309002803, ANDRYELLEN MOTA FURTADO, 61, 1027º / 2309021185, ANGELA MARIA SABINO DA SILVA AVELINO, 61, 1027º / 2309037080, ANNAALICE PINTO DE SOUZA, 61, 1027º / 2309051077, ANTONIO JOSE LOPES DE OLIVEIRA, 61, 1027º / 2309035472, ARTHUR CRUZ DE OLIVEIRA, 61, 1027º / 2309054736, ATAINÉ DE LIMA SILVA, 61, 1027º / 2309027081, BEATRIZ FRAZAO GOES, 61, 1027º / 2309027183, BEATRIZ JHULYANA ARAUJO DE ALMEIDA, 61, 1027º / 2309008846, BEATRIZ LUZ VEIGA, 61, 1027º / 2309043479, BEATRIZ SERAFIM DA SILVA, 61, 1027º / 2309021195, BRENDA DA SILVA SIQUEIRA, 61, 1027º / 2309030758, BRENNÓ EDUARDO DE ALBUQUERQUE COSTA, 61, 1027º / 2309014950, BRENO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 61, 1027º / 2309034682, BRUNA DA SILVA MALVEIRA LIMA, 61, 1027º / 2309055581, BRUNO COSTA DA SILVA, 61, 1027º / 2309045069, CAIO EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 61, 1027º / 2309023309, CAMILA DE OLIVEIRA FIRMINO, 61, 1027º / 2309008770, CAMILA DE SOUZA ALVES, 61, 1027º / 2309038153, CARLOS EDUARDO PIMENTEL FROTA, 61, 1027º / 2309042522, CARLOS EDUARDO SOUZA DE ALENCAR, 61, 1027º / 2309022391, CECÍLIA PINHO DA SILVA, 61, 1027º / 2309005683, CINNDY RODRIGUES BARRETO CORREIA, 61, 1027º / 2309040360, CLEUDSON TORRE DE BARROS, 61, 1027º / 2309042552, DAELE DE SOUSA E SOUSA, 61, 1027º / 2309020285, DANIEL MACEDO TEIXEIRA, 61, 1027º / 2309024805, DANIELE SARAIVA MARTINS, 61, 1027º / 2309022205, DEBORA REGINA LIMA SARMENTO, 61, 1027º / 2309004919, DEBORAH VITORIA DA SILVA GARCIA, 61, 1027º / 2309000587, DEIVID PEREIRA MARTINS, 61, 1027º / 2309040794, DIANNA FARIAS OLIVEIRA, 61, 1027º / 2309018827, DIEGO DE LIMA RAMOS, 61, 1027º / 2309054623, DYNARA KELLEYD MENEZES DE SOUZA, 61, 1027º / 2309030516, EDNEY MATOS DE LIMA, 61, 1027º / 2309027903, ELIANA SILVA CORDEIRO, 61, 1027º / 2309017096, EMILY BARBOSA DE MOURA, 61, 1027º / 2309050151, ENDRIW MIRANDA DE AGUIAR, 61, 1027º / 2309027741, ERICK MENEZES DE ARAÚJO, 61, 1027º / 2309006826, ERIKA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 61, 1027º / 2309015661, ERILANY SANTOS DOS REIS, 61, 1027º / 2309028399, ESTEFANI OLIVEIRA DO CARMO, 61, 1027º / 2309052398, ESTER DE ALMEIDA SILVEIRA, 61, 1027º / 2309005300, EVILANIA CAROLINE CHAVES CABRAL, 61, 1027º / 2309045857, FABRICIA PEREIRA DE SOUZA, 61, 1027º / 2309022555, FELIPE JOSE SOUZA DOS SANTOS, 61, 1027º / 2309016960, FELIPE SALVADOR GUINILING ARAÚJO, 61, 1027º / 2309015392, FERNANDA CRISTINA MAGALHÃES MILHOME, 61, 1027º / 2309049912, FRANCIMARA MAIA DE SOUZA, 61, 1027º / 2309012019, FRANCISCA BEATRIZ ARAUJO LIMA, 61, 1027º / 2309005750, FRANCISCA BRUNA LIMA ALMEIDA, 61, 1027º / 2309016044, FRANCISCA FREITAS DA SILVA, 61, 1027º / 2309026284, FRANCISCA ROSIANE LIMA DA SILVA, 61, 1027º / 2309027658, FRANK SANT ANA DE BRITO, 61, 1027º / 2309024836, GABRIEL NASCIMENTO DIOGENES, 61, 1027º / 2309018169, GABRIELLY MEIRELES DE SOUZA, 61, 1027º / 2309025939, GILSON ROBERTO DE ANDRADE, 61, 1027º / 2309027752, GIOVANNA SOUSA FERRAI, 61, 1027º / 2309005691, GISELE MENDONÇA DA SILVA, 61, 1027º / 2309001237, GUSTAVO FERREIRA DE ARAUJO, 61, 1027º / 2309047625, HENRIQUE MATOS, 61, 1027º / 2309001620, IGOR PAULA CASEMIRO, 61, 1027º / 2309026443, INGRID OLIVEIRA RIBEIRO, 61, 1027º / 2309006190, IOVANA CRISTINI OLIVEIRA DE SOUZA, 61, 1027º / 2309002180, IRIÁ LOSS ALVES, 61, 1027º / 2309005934, IRLA DE SOUZA DO NASCIMENTO, 61, 1027º / 2309048149, ISRAEL HERCULANO DE AQUINO, 61, 1027º / 2309008759, ITALO DIEGO BRANCO DA COSTA, 61, 1027º / 2309055318, IURY DOS SANTOS FERREIRA, 61, 1027º / 2309050250, JAHANNY NOGUERA VERCOSA, 61, 1027º / 2309028113, JANDERSON VALE DO NASCIMENTO, 61, 1027º / 2309017105, JECONIAS SILVA DE SOUZA, 61, 1027º / 2309000501, JEFFERSON SANTOS DE ALMEIDA, 61, 1027º / 2309025443, JÉSSICA DA SILVA MENDONÇA,



61, 1027º / 2309027745, JÉSSICA IURI LARISSA VIANA DE ARAÚJO, 61, 1027º / 2309053154, JOAES ALVES DA SILVA PEREIRA, 61, 1027º / 2309052508, JOÃO GABRIEL DA COSTA FARIAS, 61, 1027º / 2309051114, JOAO PEDRO ANDRADE DOS SANTOS LIMA, 61, 1027º / 2309015327, JOHANNES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, 61, 1027º / 2309004496, JOMHARA RODRIGUES GOMES, 61, 1027º / 2309005713, JOSÉ DE NAZARÉ DA SILVA LIMA, 61, 1027º / 2309039734, JOSE GABRIEL FERREIRA LIMA, 61, 1027º / 2309025387, JOSE WELLINGTON BARROS DOS SANTOS, 61, 1027º / 2309004003, JOSEANE LEITE DE MELO, 61, 1027º / 2309034609, JOSINEIDE VIANA DA SILVA, 61, 1027º / 2309040053, JOSUÉ LEANDRO DA SILVA MESQUITA, 61, 1027º / 2309031562, JULIA KARINA OLIVEIRA SAMPAIO, 61, 1027º / 2309046228, KALISA CRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, 61, 1027º / 2309002513, KAREN KATRINE DA COSTA PEREIRA, 61, 1027º / 2309030719, KAUA DAMASCENO RODRIGUES, 61, 1027º / 2309046314, KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA, 61, 1027º / 2309023154, KELVIN ILLITCH SILVA SANTOS, 61, 1027º / 2309043870, LEICIANE MESQUITA DE SOUZA, 61, 1027º / 2309001857, LEIDE MAYANA OLIVEIRA DA SILVA, 61, 1027º / 2309023953, LEONARDO ANGELO PASSOS, 61, 1027º / 2309029040, LETICIA DA SILVA LOPES, 61, 1027º / 2309055097, LETÍCIA MATHIAS COSTA, 61, 1027º / 2309010308, LIDIANA DE SOUSA MENESES, 61, 1027º / 2309040340, LORRANY LIMA ALVES, 61, 1027º / 2309040830, LUANA VITORIA MAIA NOGUEIRA, 61, 1027º / 2309038357, LUCAS SOMBRA DA SILVA, 61, 1027º / 2309043799, LUCIANA AUXILIADORA CÂMARA DA SILVA, 61, 1027º / 2309052794, LUCIANE BARBOSA GOMES ALMEIDA, 61, 1027º / 2309051908, LUIS FERNANDO LINDOSO FONSECA, 61, 1027º / 2309048196, LUIZ CASSIO DE SOUZA VIGA, 61, 1027º / 2309043501, LUIZ HENRIQUE DA ROCHA ZENI, 61, 1027º / 2309027740, LUIZA MARIANO DA SILVA, 61, 1027º / 2309001431, LUZIENE OLIVEIRA BRILHANTE, 61, 1027º / 2309001040, MAILA SOUZA DA FONSECA, 61, 1027º / 2309038045, MANOEL BENEDITO BARBOSA OLIVEIRA, 61, 1027º / 2309052407, MARIA EDUARDA GREGORIO DE ARAUJO, 61, 1027º / 2309043625, MARIA LUZINETE BARDALES MANUARO DA SILVA, 61, 1027º / 2309033833, MARIANE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, 61, 1027º / 2309039121, MARIANNE DA COSTA BRITO CHAVES, 61, 1027º / 2309024583, MARICELIA SILVA DE LIMA, 61, 1027º / 2309000533, MARINA BARBOSA DE LIMA, 61, 1027º / 2309053928, MATEUS BANDEIRA DE ARAUJO, 61, 1027º / 2309001896, MATEUS DE SOUZA BRITO, 61, 1027º / 2309015949, MATHEUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 61, 1027º / 2309011473, MAYARA DE SOUZA LIMA, 61, 1027º / 2309034077, MAYARA MARIA LOPES DE SOUZA, 61, 1027º / 2309008802, MIKAELE SATURNINO BATISTA, 61, 1027º / 2309001682, MIRCLEI NEVES SOARES, 61, 1027º / 2309043174, MÔNICA MEDEIROS GONÇALVES, 61, 1027º / 2309003438, PÂMELA ALVES DE MOURA SANTOS, 61, 1027º / 2309031155, PATRICIA SOUZA DE SOUZA, 61, 1027º / 2309022289, PAULA ALESSANDRA RUIZ DE ARAUJO, 61, 1027º / 2309017656, POLYANA BRASIL SAMPAIO, 61, 1027º / 2309001819, PRISCILA BORGES DE MELO, 61, 1027º / 2309002819, PRISCYLA ROCHA DA SILVA, 61, 1027º / 2309027246, RAISSA CHAVES DE SOUSA, 61, 1027º / 2309004040, REBECA CAROLINE SUSSUARANA MENDES, 61, 1027º / 2309055315, RENATO MARINHO QUINTELA, 61, 1027º / 2309044267, RIAN BRIAN MACIEL LIMA, 61, 1027º / 2309049254, RICHELLY RAYHANNE CAMPOS BARROZO, 61, 1027º / 2309045037, RINAIDA COSTA MOURA, 61, 1027º / 2309008301, ROSINEIDE CARVALHO BERNARDINO, 61, 1027º / 2309027681, SALOMAO SILVA MOURA, 61, 1027º / 2309027302, SAMILLY RODRIGUES DE MORAIS, 61, 1027º / 2309034946, SAMUEL DA SILVA COSTA, 61, 1027º / 2309026121, SAULO HENRIQUE SOUZA DE LIMA, 61, 1027º / 2309027758, SERGIO SILVA DE BRITO, 61, 1027º / 2309046843, SHAYANE CRISTINA DA COSTA BORGES, 61, 1027º / 2309043856, SILMARA DE LIMA MOURA, 61, 1027º / 2309048778, TÁCIA NÍVEA DE SOUZA CAVALCANTE, 61, 1027º / 2309052603, TAIZA GUEDES PETERS, 61, 1027º / 2309053386, TAYNAN LIMA DE BRITO, 61, 1027º / 2309054542, THALLYSON SOARES GOMES, 61, 1027º / 2309050180, THATIANE STHEFANY DA SILVA JUNQUEIRA, 61, 1027º / 2309012644, THAWANE NASCIMENTO FRAGA, 61, 1027º / 2309021316, VALERIA DA SILVA SOARES, 61, 1027º / 2309026960, VANGELA SILVA DOS SANTOS, 61, 1027º / 2309009774, WERDESON MENDES DE OLIVEIRA, 61, 1027º / 2309053601, WEVERTON ROCHA DA SILVA, 61, 1027º / 2309026478, YANCA MARIA SILVA DE ARAUJO, 61, 1027º / 2309038991, YANE YVELLY DA SILVA BEZERRA, 61, 1027º / 2309037852, YASMINIE KAULING ABECASSIS DOS SANTOS, 61, 1027º / 2309026396, ADELIA SANTOS DE SOUSA, 60, 1199º / 2309035094, AILALARISSAMELO FERREIRA, 60, 1199º / 2309030222, ALDENIRE DOS SANTOS SOUZA, 60, 1199º / 2309020998, ALESSANDRO SILVA DA COSTA, 60, 1199º / 2309047993, ALEXANDRE DE MESQUITA SILVA, 60, 1199º / 2309036124, ALINE SANTOS DA SILVA, 60, 1199º / 2309053300, ALLINE NUNES DA SILVA, 60, 1199º / 2309014708, AMANDA MARIA DE FREITAS MEIRELES, 60, 1199º / 2309012490, ANA CAROLINA CARNEIRO BINO, 60, 1199º / 2309029677, ANA PAULA CUNHA DA SILVA DE SOUZA, 60, 1199º / 2309051338, ANA PAULA SANTOS SALES, 60, 1199º / 2309036969, ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA, 60, 1199º / 2309054197, ANDERSON MOURA TAUMATURGO, 60, 1199º / 2309042479, ANDRE ALVES GUIMARAES, 60, 1199º / 2309053021, ANDRÉIA BEZERRA DE MENDONÇA, 60, 1199º / 2309005661, ANDRESSA DE MESQUITA ALVES, 60, 1199º / 2309020104, ANDRESSA GABRIELLY LIMA MELO, 60, 1199º / 2309016521, ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 60, 1199º / 2309008389, ANDRIELLE BARBOSA DE LIMA, 60, 1199º / 2309025820, ANGELICA FRANCA SIMAO SENE, 60, 1199º / 2309008294, ANTONIA MEIRELES DOS SANTOS, 60, 1199º / 2309044768, BARBARA CAETANO DOS SANTOS, 60, 1199º / 2309047096, BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA, 60, 1199º / 2309045744, BIANCA LEITE DA SILVA, 60, 1199º / 2309045835, BRENDA KAROLINE DE SOUZA SILVA, 60, 1199º / 2309055278, BRUNO MATEUS DE CARVALHO SILVA, 60, 1199º / 2309029443, CAMILA DA ROCHA COSTA, 60, 1199º / 2309011918, CAMILA VALENA DA CUNHA CLAROS, 60, 1199º / 2309006345, CARLOS ANDRE COSTA DA SILVA, 60, 1199º / 2309038730, CARLOS BACELAR RODRIGUES NETO, 60, 1199º / 2309033240, CARLOS JUNIOR DE SOUZA MELO, 60, 1199º / 2309014379, CAROLINA HOLSBAACH BELEM, 60, 1199º / 2309009623, CAROLINE FIUZA DA SILVA, 60, 1199º / 2309055524, CATIA DA SILVA LIMA DO NASCIMENTO, 60, 1199º / 2309036532, CÉLIA MARIA PIRES DA SILVA, 60, 1199º / 2309041911, CESARIO SEVERINO DA SILVA, 60, 1199º / 2309052715, CLEICYANE FARIAS DE LIMA, 60, 1199º / 2309021494, DANIEL DOS SANTOS DOURADO, 60, 1199º / 2309043950, DANIEL LIMA DE ALENAR, 60, 1199º / 2309040323, DANIELA SILVA DA COSTA, 60, 1199º / 2309034908, DAVID LEANDRO AGUIAR, 60, 1199º / 2309005594, DAVID WESLEY SOUZA DA SILVA, 60, 1199º / 2309031775, DAYSE VALE DE OLIVEIRA GOMES, 60, 1199º / 2309004488, DÉBORA CRISTINA PERES DA SILVA, 60, 1199º / 2309029908, DIANELLE ANDRADE DE ASSIS, 60, 1199º / 2309007025, EDEN NASCIMENTO BUSSONS DE SOUZA JUNIOR, 60, 1199º / 2309023063, EDILENE DE CARVALHO FARIAS NAPEAMI, 60, 1199º / 2309016349, EMILY DERZE DIAS, 60, 1199º / 2309009346, ÉRIKA GOMES DOS ANJOS, 60, 1199º / 2309020921, EVERTON PAIVA DE OLIVEIRA, 60, 1199º / 2309000815, FABRICIA SA DE FRANÇA OLIVEIRA, 60, 1199º / 2309055433, FERNANDA CABRAL AMORIM, 60, 1199º / 2309005161, FRANCISCA ADRIANA DA SILVA, 60, 1199º / 2309053050, FRANCISCA FERREIRA MOREIRA, 60, 1199º / 2309054431, FRANCISCA GEANE FERREIRA DO NASCIMENTO, 60, 1199º / 2309002114, FRANCISCA VALE DE SOUZA, 60, 1199º / 2309050155, GABRIEL BARROS DE LIMA, 60, 1199º / 2309043068, GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA, 60, 1199º / 2309037539, GEYSIANE OLIVEIRA DA COSTA, 60, 1199º / 2309031432, GILMAR DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR, 60, 1199º / 2309045502, GIOVANA GRANJEIRO LAVOR, 60, 1199º / 2309044169, GISLANE COSTA TEIXEIRA, 60, 1199º / 2309029649, GLEICIANE CARDOSO PESSOA, 60, 1199º / 2309046016, GLEIDEL VITOR DE HOLANDA MACHADO, 60, 1199º / 2309024748, GREYCIANE ANTROBOS DE BRITO, 60, 1199º / 2309042832, GUILHERME AVELINO DO NASCIMENTO JUNIOR, 60, 1199º / 2309027448, GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA, 60, 1199º / 2309013088, HADASSA SOUZA ARAUJO, 60, 1199º / 2309029308, HANYELLE DE ANDRADE MAGALHÃES, 60, 1199º / 2309052093, HELBERTH SOUZA DE HOLANDA, 60, 1199º / 2309024344, HEVILYN EVANGELISTA ALVES, 60, 1199º / 2309051806, HYSLA ALENCAR MAIA LOPES, 60, 1199º / 2309013076, ILSON MARINHO SOARES, 60, 1199º / 2309045536, INGRID ALENCAR DOS SANTOS, 60, 1199º / 2309009615, IOLANDA SOUSA DA SILVA, 60, 1199º / 2309020479, ISABELA CAMPOS GUIMARAES, 60, 1199º / 2309038837, ISABELLY KATRYNY LOPES DE ARAÚJO, 60, 1199º / 2309015284, ISLA FREITAS DA SILVA, 60, 1199º / 2309018881, IVANA SANTIAGO DE MEDEIROS, 60, 1199º / 2309038569, IVANILDE DE MOURA OLIVEIRA PEREIRA, 60, 1199º / 2309008375, JARDEL LIMA DA SILVA, 60, 1199º / 2309030982, JARDESON KENNEDY MORAES DE SOUZA, 60, 1199º / 2309012673, JEFERSON ALVES DE SOUZA, 60, 1199º / 2309005165, JESSICA BARROS DE OLIVEIRA, 60, 1199º / 2309023353, JHENIFER SANTOS PATROCINIO, 60, 1199º / 2309049585, JHONATAS DE OLIVEIRA BARROSO, 60, 1199º / 2309051958, JOAO LUCAS TELES AMARAL, 60, 1199º / 2309037275, JOAO PEDRO DE LUCENA GRANGEIRO, 60, 1199º / 2309003245, JOÃO VITOR CHALUB MAGALHÃES, 60, 1199º / 2309053816, JORDI SILVA DE SOUZA, 60, 1199º / 2309006166, JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO PAIXÃO, 60, 1199º / 2309018585, JOSUÉ DOS SANTOS, 60, 1199º / 2309002109, JOYCE KELLY DA SILVA BARBOSA, 60, 1199º / 2309042570, KAIÁ KENNEDY GOMES ROCHA, 60, 1199º / 2309022561, KAINE DE ARAUJO SOARES, 60, 1199º / 2309001163, KAROLAYNE SILVA ARAÚJO, 60, 1199º / 2309048830, KAROLINI DE OLIVEIRA, 60, 1199º / 2309035587, KARYTIANA OLIVEIRA DE SOUSA MOURA, 60, 1199º / 2309021393, KELLY CRISTINE DA SILVEIRA

MACHADO, 60, 1199º / 2309040996, KENNEDY RAMOS CAVALCANTE, 60, 1199º / 2309024824, LAIRTON LIMA ALVES, 60, 1199º / 2309002707, LARIANY NASCIMENTO DE SOUZA, 60, 1199º / 2309052217, LARISSA MENDES DA COSTA, 60, 1199º / 2309048027, LAUANA LIMA LEITE, 60, 1199º / 2309022471, LAURA NERY MAGALHAES, 60, 1199º / 2309029979, LAURINE SANTOS DE SOUZA, 60, 1199º / 2309043607, LETÍCIA ARAÚJO DAMASCENO, 60, 1199º / 2309031492, LILIAN DE MELO MENDES, 60, 1199º / 2309044792, LILIANE BENICIO DE OLIVEIRA DANTAS, 60, 1199º / 2309014584, LOHANA NERY DE SOUZA, 60, 1199º / 2309036230, LUAN MATHEUS DE SOUSA LINS, 60, 1199º / 2309055384, LUCAS ANGELO VIANA, 60, 1199º / 2309038453, LUCIANE OLIVEIRA MACEDO, 60, 1199º / 2309045632, LUCIANY KIMIKO NASCIMENTO MARUI, 60, 1199º / 2309000847, LUCINETE FRANCISCA MARTINS, 60, 1199º / 2309004513, MAGNA MELO DE FREITAS, 60, 1199º / 2309036463, MARCELA ALMEIDA CASTRO SILVA LIMA, 60, 1199º / 2309055115, MARCELA MONTEIRO NOGUEIRA, 60, 1199º / 2309039746, MARCELO GOUVEIA, 60, 1199º / 2309025865, MARCELO VIDAL MARINHO, 60, 1199º / 2309046985, MARCIA MARIA DA SILVA FERREIRA, 60, 1199º / 2309021826, MARCO ANTONIO ARAUJO DE CARVALHO, 60, 1199º / 2309007080, MARCOS AUGUSTO DA SILVA, 60, 1199º / 2309030130, MARCOS BARBOSA AGUIAR, 60, 1199º / 2309048233, MARCOS SANTIAGO BARROSO, 60, 1199º / 2309038367, MARCOS THALLES SILVA ARAUJO, 60, 1199º / 2309052924, MARIA GECIONE DE FREITAS ROCHA, 60, 1199º / 2309028715, MARIA GEOVANA DA SILVA SOUZA, 60, 1199º / 2309031093, MARIA UAGILA SANTOS DA SILVA, 60, 1199º / 2309041302, MARIANA CORREA DE JESUS FREITAS, 60, 1199º / 2309038740, MARIANO AMÓS ROCHA DE SOUZA, 60, 1199º / 2309038109, MARTA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 60, 1199º / 2309055207, MARTINIANO SANTOS DA SILVA SOARES, 60, 1199º / 2309023395, MAYCON COSTA DOS SANTOS, 60, 1199º / 2309006437, MICHELE FARIAS DA SILVA, 60, 1199º / 2309032040, MILEIDY BARBOSA DO NASCIMENTO LIMA, 60, 1199º / 2309030198, MILENA DA SILVA MARTINS, 60, 1199º / 2309017719, MILLENNIA LIS FARIAS DO NASCIMENTO, 60, 1199º / 2309015276, MILTON RIBEIRO RAMOS NETO, 60, 1199º / 2309000692, MIQUELE SANTOS BARBOSA, 60, 1199º / 2309042661, NAAAT ALEIXO DE SOUZA, 60, 1199º / 2309008116, NAYARA DE MOURA MENDONÇA, 60, 1199º / 2309049960, NEYRA GADELHA GONCALVES SANTOS NASSERALA, 60, 1199º / 2309034732, PHAMELLA MAIA SOUZA, 60, 1199º / 2309052459, RAFAEL BARROS DE SOUZA SHICKS, 60, 1199º / 2309055179, RAFAEL DA SILVA MARIANO, 60, 1199º / 2309034518, RAFFAEL LIMA DA COSTA, 60, 1199º / 2309015454, RAILDA DA SILVA DOURADO, 60, 1199º / 2309016708, RAYANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, 60, 1199º / 2309023595, RAYLENE LOSANO DA SILVA, 60, 1199º / 2309002052, RAYSSA CRISTINA FURTADO DE MEDEIROS, 60, 1199º / 2309055048, REBECA BARBOSA DA SILVA, 60, 1199º / 2309021780, REGINALDO ROCHA DE SOUZA JÚNIOR, 60, 1199º / 2309049887, RICHARD BREDOW DA SILVA CASTRO, 60, 1199º / 2309053317, ROBSON PEREIRA DOS SANTOS LIMA, 60, 1199º / 2309045645, RODINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, 60, 1199º / 2309054464, ROGERIO APARECIDO BERTOLEZA DE ALENCAR, 60, 1199º / 2309028252, ROSIANA RODRIGUES DE MELO BRAGA, 60, 1199º / 2309046725, RUTH JOYS DA SILVA RANGEL, 60, 1199º / 2309054257, RYAN GABRIEL DOS SANTOS LIMA, 60, 1199º / 2309053324, RYCHARD LOPES DE ASSIS, 60, 1199º / 2309038785, SABRINA DE SOUZA TORRES, 60, 1199º / 2309002672, SAMARA SILVA MARQUES, 60, 1199º / 2309012770, SAMUEL KENNEDY FREITAS DA COSTA, 60, 1199º / 2309003557, SANDIA DE SOUZA RICARDO, 60, 1199º / 2309013067, SARA LEITE DE FREITAS, 60, 1199º / 2309034402, SHIRLEY RIBEIRO DOS SANTOS NERI, 60, 1199º / 2309039327, SILMÁRIA FERREIRA SANTANA, 60, 1199º / 2309035435, SIMILIANE RODRIGUES OLIVEIRA, 60, 1199º / 2309006820, SIMONE SILVA DE MENEZES, 60, 1199º / 2309012485, SONIA MOREIRA BRASIL, 60, 1199º / 2309034249, TAFNIS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, 60, 1199º / 2309042236, TAYGRA DA SILVA DANTAS, 60, 1199º / 2309031907, TEREZINHA FEITOSA DE MENEZES, 60, 1199º / 2309016605, TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO, 60, 1199º / 2309052062, THAÍS ANDRADE DA SILVA DE MENDONÇA, 60, 1199º / 2309028294, THAIS BARROS DE SOUZA, 60, 1199º / 2309048734, THALISON DOS SANTOS GONCALVES, 60, 1199º / 2309040480, THALITA MENEZES SILVA, 60, 1199º / 2309050135, THATIANE RIBEIRO DE SOUZA, 60, 1199º / 2309042154, TONY JOHN DE OLIVEIRA, 60, 1199º / 2309037908, VALCICLEI A SILVA GOMES, 60, 1199º / 2309031584, VALERIA SANTOS RODRIGUES, 60, 1199º / 2309049459, VANDERLAN MOIZÉIS DE FRANÇA, 60, 1199º / 2309007058, VINÍCIUS SOUZA DA SILVA, 60, 1199º / 2309026785, VITORIO AUGUSTO LIMA LIRA, 60, 1199º / 2309001177, WARLY KAUA XAVIER ALMEIDA, 60, 1199º / 2309019761, WELLYNGTON RODRIGUES LOPES, 60, 1199º / 2309049461, WENDEM RIBEIRO DA SILVA, 60, 1199º / 2309033034, WESLEY DE FARIAS LIMA, 60, 1199º / 2309039127, WHENDERLEY DA COSTA PEREIRA, 60, 1199º / 2309051714, WIGLYSON GOMES DOS SANTOS, 60, 1199º / 2309030189, WIRLLIAN HENRIQUE COSTA DA SILVA, 60, 1199º / 2309014800, YASMIN DA SILVA MONTEIRO, 60, 1199º / 2309052432, ADRIANA SILVA DE LIMA SANTOS, 59, 1393º / 2309020580, ADRIANO ARIKAPU, 59, 1393º / 2309001174, AILDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 59, 1393º / 2309011058, AIRTON SILVA DOS SANTOS, 59, 1393º / 2309018898, ALDEIR REZENDE DA SILVA, 59, 1393º / 2309042911, ALEX LOPES DA SILVA, 59, 1393º / 2309051244, ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO, 59, 1393º / 2309024909, ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, 59, 1393º / 2309035965, ALINE DE FREITAS SOUZA, 59, 1393º / 2309009036, ALINE VIEIRA BATISTA, 59, 1393º / 2309011563, ALINNE GABRIELY SOUZA SALINOS, 59, 1393º / 2309004240, ALISSON DA SILVA NEGREIROS, 59, 1393º / 2309020818, ALLAN VICTOR DA SILVA NUNES, 59, 1393º / 2309049087, ANA BEATRIZ MATOS DE OLIVEIRA, 59, 1393º / 2309026546, ANA LUCIA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES, 59, 1393º / 2309033748, ANA PAULA CARLOTA DE AGUIAR, 59, 1393º / 2309025799, ANA PAULA FRANÇA DO NASCIMENTO, 59, 1393º / 2309007105, ANALICE QUEIROZ DE SOUSA, 59, 1393º / 2309048427, ANARRAYANE BARBOSA DE MESQUITA FARIAS DE ARAUJO, 59, 1393º / 2309039490, ANDERSON CAVALCANTE MENEZES, 59, 1393º / 2309048308, ANDRÉ LUIS MAIA DA SILVA, 59, 1393º / 2309023969, ANDRESSA LIMA DA SILVA, 59, 1393º / 2309035627, ANGELA DE SOUZA MACHADO, 59, 1393º / 2309052235, ANNA KLARA ABREU SOUZA, 59, 1393º / 2309053396, ANTONIO VIANEY DE SOUZA OLIVEIRA, 59, 1393º / 2309028796, BEATRIZ CRISTINI OLIVEIRA BARROS, 59, 1393º / 2309015282, BRUNA BRAGA DOS SANTOS, 59, 1393º / 2309018446, BRUNA LIMA DE AZEVEDO, 59, 1393º / 2309017588, CAMILA ALMEIDA DA SILVA, 59, 1393º / 2309034703, CARLOS CEZAR PEREIRA DE FREITAS, 59, 1393º / 2309002033, CAROLINE NERY PESSOA, 59, 1393º / 2309017249, CASSIANE SILVA DE LIMA, 59, 1393º / 2309030968, CILMARA ALVES LOPES, 59, 1393º / 2309046009, CLEVERSON MONTEIRO DE SOUZA, 59, 1393º / 2309054271, CLICIANO GOMES DE MENEZES, 59, 1393º / 2309003630, CRISTIAN SAMPAIO DE OLIVEIRA, 59, 1393º / 2309035671, CRISTOVAM COLOMBO DE SOUZA NETO, 59, 1393º / 2309054779, DANIEL GIORNI, 59, 1393º / 2309003057, DANIEL MARIANO DOS SANTOS, 59, 1393º / 2309023967, DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA, 59, 1393º / 2309045216, DARCLEI BEZERRA SILVA SIMPLICIO, 59, 1393º / 2309039106, DARIO DOS SANTOS FERREIRA, 59, 1393º / 2309052710, DARLYN LUCAS LOPES CORDEIRO, 59, 1393º / 2309013478, DAVI QUEIROZ DA ROCHA, 59, 1393º / 2309049947, DAYAN RONEN MARQUES VIEIRA, 59, 1393º / 2309002817, DIOGENES CASTRO DOS SANTOS, 59, 1393º / 2309015086, DORISLAN PEREIRA FRANCISCO, 59, 1393º / 2309033288, DOUGLAS BARBOZA MELO, 59, 1393º / 2309045570, ELAYNE GOMES DA SILVA, 59, 1393º / 2309053132, ELISÂNGELA OLIVEIRA SILVA, 59, 1393º / 2309046197, ELLEN FERNANDA DA SILVA DANKAR, 59, 1393º / 2309021794, EMANUELLE LIMA SAID, 59, 1393º / 2309008183, EMILIANE SOUZA BANDEIRA, 59, 1393º / 2309024152, EMMANUELLE DA SILVA PEREIRA, 59, 1393º / 2309051534, ESTEVAM SILVA DO NASCIMENTO, 59, 1393º / 2309048576, EVANDRO CAVALCANTE DE ARAUJO JUNIOR, 59, 1393º / 2309040532, FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, 59, 1393º / 2309030199, FELIPE BRILHANTE MONTENEGRO, 59, 1393º / 2309045368, FERNANDA KATTRYNNE DE SOUSA FARIAS, 59, 1393º / 2309000586, FILIPE DA SILVA GONÇALVES, 59, 1393º / 2309040796, FRANCISCA GARCIA DA SILVA, 59, 1393º / 2309046892, FRANCISCO DE SOUZA SAMPAIO, 59, 1393º / 2309005785, FRANCISCO WESDRAS BRAGA COSTA, 59, 1393º / 2309043641, GABRIEL NASCIMENTO CANIZIO, 59, 1393º / 2309018444, GABRIELE SANTOS BRITO, 59, 1393º / 2309000178, GEICE FRANCO DOS SANTOS, 59, 1393º / 2309012580, GIANNINI FARIAS BANDEIRA, 59, 1393º / 2309015448, GLENDHALAVIGNE NASCIMENTO DA SILVA, 59, 1393º / 2309052643, GUILHERME LINCON FERREIRA DE SOUSA, 59, 1393º / 2309044083, HARA ANA MENEZES DE ALMEIDA, 59, 1393º / 2309004573, HELTON VASCONCELOS DOS SANTOS, 59, 1393º / 2309039608, HEMERSON GOMES DA SILVA, 59, 1393º / 2309049602, IAMARA DE SOUZA SARAIVA COSTA DE SOUZA, 59, 1393º / 2309049492, ISABELE CASTOR DE ARAUJO, 59, 1393º / 2309053431, ISABELY SOUZA BATISTELA TONELI, 59, 1393º / 2309030489, JADSON ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, 59, 1393º / 2309033093, JAKSON LEITE CAVALCANTE, 59, 1393º / 2309051652, JALMARI DA SILVA GOUVEIA, 59, 1393º / 2309019030, JAMIRES RAQUEL SENE BEZERRA, 59, 1393º / 2309010053, JANAÍRA CAMELO GOMES, 59, 1393º / 2309003295, JAQUELINE DA ROCHA FERNANDES, 59, 1393º / 2309028597, JAQUELINE SOUZA DA SILVA RODRIGUES, 59, 1393º / 2309022184, JECIRLANE CUNHA DE MOURA, 59, 1393º / 2309000248, JÉFITA SALES DE LIMA, 59, 1393º / 2309038556, JÉSSICA TAINARA LIMA DOS SANTOS, 59, 1393º / 2309039919, JOABE NATHAN DA COSTA QUEIROZ, 59, 1393º / 2309024886, JOALISON COSTA DE ARAUJO, 59, 1393º /



2309054732, JOAO NOGUEIRA NETO, 59, 1393° / 2309049398, JOÃO RICARDO DOS SANTOS SOUSA, 59, 1393° / 2309045022, JOÃO VICTOR ANDRADE SOSTER, 59, 1393° / 2309049651, JOMARA KATRINE VITORIANO DE SOUZA, 59, 1393° / 2309042250, JORDANA RIBEIRO DOS SANTOS, 59, 1393° / 2309045354, JORGE FERREIRA PEREIRA, 59, 1393° / 2309040814, JORGE LUCAS MIRANDA RAMOS, 59, 1393° / 2309050722, JOSÉ ELISSANDRO VIANA DE ALBUQUERQUE, 59, 1393° / 2309026052, JOSE LEANDRO NEGREIROS SAMPAIO, 59, 1393° / 2309054859, JOZILDA FERREIRA DE SOUZA IDE, 59, 1393° / 2309050256, JULI ENDRESON CUQUI DA SILVA, 59, 1393° / 2309005621, JÚLIA SILVA DE LIMA, 59, 1393° / 2309028893, JULIANA RODRIGUES DE LIMA, 59, 1393° / 2309045115, JULIO EDUARDO ARAUJO DORNELAS, 59, 1393° / 2309034691, KARINA PEREIRA DE SOUZA, 59, 1393° / 2309024515, KATIUCIA CUNHA DOS SANTOS, 59, 1393° / 2309016505, KESIA DE SOUZA MIRANDA, 59, 1393° / 2309050721, KLEITON XAVIER DE OLIVEIRA ORMONDE, 59, 1393° / 2309018376, LAUANN SANTOS LIRA, 59, 1393° / 2309013234, LAURIANE CRISTINA BARROS CARNEIRO, 59, 1393° / 2309052534, LETÍCIA VITÓRIA LOPES DE ARAÚJO, 59, 1393° / 2309050871, LOHANE DE OLIVEIRA NUNES, 59, 1393° / 2309000578, LOSIMAR BARBOSA DE SOUZA, 59, 1393° / 2309050937, LUA MACHADO DA SILVA, 59, 1393° / 2309054752, LUANA CARLA, 59, 1393° / 2309039865, LUANARA DANTAS DE ALBUQUERQUE, 59, 1393° / 2309023942, LUIK SILVA BRILHANTE, 59, 1393° / 2309023758, LUIS AUGUSTO BRAGA CAETANO, 59, 1393° / 2309055203, LUIZA CABRAL MOURAO, 59, 1393° / 2309051073, LUYARA DIAS SILVA, 59, 1393° / 2309000845, MARARRUBIA LIMA DA SILVA, 59, 1393° / 2309029863, MARCILANE FERREIRA DE SOUZA, 59, 1393° / 2309032016, MARCIO RICARDO DOS SANTOS GOMES, 59, 1393° / 2309029639, MARCOS WENDEL LUCENA DA SILVA, 59, 1393° / 2309042632, MARIA EVANILCE GOMES DA SILVA, 59, 1393° / 2309050260, MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA, 59, 1393° / 2309001493, MARIA ISABEL DA SILVA, 59, 1393° / 2309048544, MARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, 59, 1393° / 2309039169, MARYANA DE SOUZA ANTONIETE, 59, 1393° / 2309001388, MATHEUS DA SILVA SOUZA, 59, 1393° / 2309046886, MATHEUS DE LIMA ANDRADE, 59, 1393° / 2309043126, MATHEUS DOS SANTOS SILVA, 59, 1393° / 2309020974, MIRLÂNDIA ALVES FONTENELE, 59, 1393° / 2309027564, MISAEL DAMASCENO DE AMORIM, 59, 1393° / 2309033165, MISAEL DE SALES SILVA, 59, 1393° / 2309036640, MONICA RODRIGUES SILVA, 59, 1393° / 2309000348, NATANAEL DIOGO DE ALMEIDA, 59, 1393° / 2309016721, NATASCHA SOUZA FERREIRA, 59, 1393° / 2309050751, NATASHA KIMBERLY SOUSA DA SILVA, 59, 1393° / 2309035456, NICOLE AGATHA CALID ALTERO MAGALHAES, 59, 1393° / 2309008768, OLIVIA NOBRE DA ROCHA MESQUITA, 59, 1393° / 2309045757, OSEIAS SOUSA LIMA, 59, 1393° / 2309027676, PADULO VIEIRA VIANA, 59, 1393° / 2309046270, PEDRO MIGUEL VASCONCELOS DA SILVA, 59, 1393° / 2309035849, PRICIANE BRAUNA DE ARAUJO, 59, 1393° / 2309026311, RACKELLY ANDRESSA MARINHO DA MOTA, 59, 1393° / 2309031535, RAFAEL SANTOS DOURADO, 59, 1393° / 2309040266, RAIMUNDA ELINE DE MELO ALVARES, 59, 1393° / 2309028235, RANDEL MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA, 59, 1393° / 2309004164, REBEKA LIMA DE ARAUJO GOMES RODRIGUES, 59, 1393° / 2309029658, REGINALDO FERREIRA PEREIRA CASTRO, 59, 1393° / 2309042131, ROBERTA DA ROCHA SANTANA, 59, 1393° / 2309047725, ROBERTO VASCONCELOS ELUAN, 59, 1393° / 2309050963, ROMÁRIO MONTEIRO SANTANA, 59, 1393° / 2309054261, ROMEU RAMALHO MARQUES, 59, 1393° / 2309021737, ROSIMEIRE ARAUJO MOREIRA, 59, 1393° / 2309015523, RUTE NASCIMENTO ALMEIDA, 59, 1393° / 2309005847, SAIMON SOUZA DE MELO, 59, 1393° / 2309015092, SAMIRES SANTOS DA SILVA, 59, 1393° / 2309025229, SILVIA PEREIRA TAKASU, 59, 1393° / 2309054630, SILVIO DE QUEIROZ SANTOS, 59, 1393° / 2309035383, SOLANGE DO NASCIMENTO PAIVA, 59, 1393° / 2309013257, STEFANY VIEIRA DE LIMA, 59, 1393° / 2309018076, TAIMARA MONNERAT GUIMARAES, 59, 1393° / 2309036801, TALITA SANTANA DOS SANTOS, 59, 1393° / 2309036530, TALYSON FERREIRA DO NASCIMENTO, 59, 1393° / 2309020632, TÂNIA DE MATOS ESPINDOLA, 59, 1393° / 2309009005, THÁIS DE ALBUQUERQUE BRASIL, 59, 1393° / 2309032906, THAYNA DANTAS PADRÃO, 59, 1393° / 2309038058, TYAGO DA COSTA BRAGA, 59, 1393° / 2309048061, VANESSA ARRUDA NUNES, 59, 1393° / 2309043065, VANESSA SOUZA RAMOS, 59, 1393° / 2309054264, VANILSA CRUZ DE SOUZA, 59, 1393° / 2309005477, VANILZA DE OLIVEIRA TEODORO, 59, 1393° / 2309037410, WELINGTON GOMES DA SILVA ARAÚJO, 59, 1393° / 2309037169, YASMIM MARQUES DOS SANTOS, 59, 1393° / 2309035174, ZILENE DA ROCHA FONTES FREITAS, 59, 1393° / 2309027079, ADRIANA TAVARES BONI, 58, 1567° / 2309009013, ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309002312, ALEX SANTOS CAVALCANTE, 58, 1567° / 2309055182, ALINE LIMA DE MELO, 58, 1567° / 2309041049, ALINE MENEZES DA SILVA, 58, 1567° / 2309046809, ALUIZIO RODRIGO DE FREITAS OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309002351, AMANDA RICCIELO MELO DE SOUZA E SOUZA, 58, 1567° / 2309005884, AMYNNNE FIGUEIREDO PINHEIRO, 58, 1567° / 2309001435, ANA CLARA ALVES DA COSTA, 58, 1567° / 2309010454, ANA CLICIA DO NASCIMENTO LACERDA, 58, 1567° / 2309001239, ANA MARIA SUSSUARANA DA SILVA PINTO, 58, 1567° / 2309050321, ANA TAIANNY SOUSA COSTA, 58, 1567° / 2309018564, ANDRESSA FERNANDA DE SOUSA SANTOS, 58, 1567° / 2309052751, ANDRESSA SILVA GADELHA, 58, 1567° / 2309049205, ANE CAROLINE FONTENELES PORTELA, 58, 1567° / 2309025586, ANGELO GABRIEL FRANCA FERREIR, 58, 1567° / 2309040448, ANTONIO DE FREITAS SOUZA SOUZA, 58, 1567° / 2309045468, ANTONIO FREITAS DE SOUSA, 58, 1567° / 2309045213, ARCANJO MIGUEL SANTOS DO NASCIMENTO, 58, 1567° / 2309039432, ARLETE FERREIRA DA SILVA GOMES, 58, 1567° / 2309052764, ARQUILANDIO TEIXEIRA DE PAIVA, 58, 1567° / 2309049914, AUGUSTO BOLIVAR SILVA MESQUITA, 58, 1567° / 2309023958, CARLA MAIZA SILVA DE FRANCA, 58, 1567° / 2309032136, CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DA CRUZ JUNIOR, 58, 1567° / 2309049438, CARLOS DYEISON COSTA MOTA, 58, 1567° / 2309035090, CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO MACEDO, 58, 1567° / 2309052442, CLAVES MESSIAS PESOIA DA COSTA, 58, 1567° / 2309032324, CLEIBONES SANTOS DA SILVA, 58, 1567° / 2309052291, CLEIDE OLÍMPIO DE MORAIS, 58, 1567° / 2309052282, CLEITON DOS ANJOS DE SOUZA, 58, 1567° / 2309052016, CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, 58, 1567° / 2309016860, CRISTINA MACEDO SILVA, 58, 1567° / 2309007674, DALMACIO DA SILVA AMORIM, 58, 1567° / 2309008648, DANIEL FEITOSA DA SILVA, 58, 1567° / 2309035259, DANIELA OLIVEIRA DE MACEDO, 58, 1567° / 2309037924, DANIELE CUNHA COSTA DE ASSIS, 58, 1567° / 2309035178, DANIELE DOS SANTOS PEREIRA, 58, 1567° / 2309005297, DARICHEN KAIO PINHEIRO CAMPOS, 58, 1567° / 2309036982, DEJANE MENEZES DE SOUZA, 58, 1567° / 2309003216, DENILSO FÉLIX PEREIRA, 58, 1567° / 2309043593, DHEINE BRASIL DE ALMEIDA REIS, 58, 1567° / 2309037682, DIANE VICTORIA DE ARAUJO COELHO PASSOS, 58, 1567° / 2309026295, DIEGO HONORATO DOS SANTOS, 58, 1567° / 2309051060, EDER COSTA LOPES DA SILVA, 58, 1567° / 2309005400, EDERSON ROSA FERREIRA, 58, 1567° / 2309034158, EDI CARLOS VALE DE ALMEIDA DE SOUZA, 58, 1567° / 2309055053, EDSON LUIZ MOURA LUSTANARDES, 58, 1567° / 2309017801, EDUARDO FELIPE GOMES DA SILVA, 58, 1567° / 2309029828, EDUARDO MARQUES BRITO, 58, 1567° / 2309018833, EGILA PINHEIRO DOS SANTOS, 58, 1567° / 2309026547, ELDENISE VASCONCELOS DE MACEDO, 58, 1567° / 2309038726, ELENILSON ALVES DA SILVA, 58, 1567° / 2309034642, ELIANA DIAS DE ANDRADE, 58, 1567° / 2309054020, ELIANE RODRIGUES DE ARAUJO, 58, 1567° / 2309008974, EMILLY BORTOLUCCI SOUZA, 58, 1567° / 2309033682, EMYLE DE ARAÚJO SOARES, 58, 1567° / 2309036936, ERIVALDO SILVA DE PAIVA, 58, 1567° / 2309001907, EYSHILA KAYLANE NUNES DA SILVA, 58, 1567° / 2309046255, FABIANA GOMES DOS SANTOS, 58, 1567° / 2309003854, FABIO MENDES DE SOUZA, 58, 1567° / 2309051839, FABIO VICTOR DA SILVA SOARES, 58, 1567° / 2309053028, FABIULA LINS DE OLIVEIRA COELHO, 58, 1567° / 2309034461, FAUSTO VANDERLEY DA SILVA MORAIS, 58, 1567° / 2309008406, FERNANDA CABRAL DE SOUZA, 58, 1567° / 2309040859, FERNANDA CHAVES MACHADO, 58, 1567° / 2309037705, FERNANDA FELIZARDO DE ARAUJO, 58, 1567° / 2309040025, FRANCILEIDE DE OLIVEIRA SILVA, 58, 1567° / 2309013261, FRANCISCA ILZILEIDE DA CONCEICAO VALENTINS LIRA, 58, 1567° / 2309028082, FRANCISCO OLIMAR DE FREITAS SOUZA JUNIOR, 58, 1567° / 2309038999, FRANCISCO RYAN DE LIMA ALBUQUERQUE, 58, 1567° / 2309053097, FRANKLY SOARES DE SOUSA, 58, 1567° / 2309030244, GABRIEL DA SILVA FERREIRA, 58, 1567° / 2309045056, GABRIEL DE OLIVEIRA SUSSUARANA, 58, 1567° / 2309029250, GABRIEL ICARO MOURA DA SILVA, 58, 1567° / 2309004925, GABRIELE DE MORAIS COSTA FERREIRA, 58, 1567° / 2309049113, GABRIELLA DIAS JESUS DE ALCANTAR, 58, 1567° / 2309000659, GÊNESIS PAULO SOUZA DA SILVA NASCIMENTO, 58, 1567° / 2309054797, GENILDA SILVA DA COSTA, 58, 1567° / 2309032892, GERSON LAGO JUNIOR, 58, 1567° / 2309045220, GIOVANA GLEICE BARROSO VIANA, 58, 1567° / 2309001631, GLÓRIA RAILENE DE OLIVEIRA FIGUEIRA, 58, 1567° / 2309017140, GRASIELA DA SILVA SANTOS, 58, 1567° / 2309006741, GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, 58, 1567° / 2309025661, GUSTAVO ROCHA VERAS, 58, 1567° / 2309025682, HEMILY SUAZAN DE BARROS SILVA, 58, 1567° / 2309004012, HENZO MATEUS FELICIO SALES, 58, 1567° / 2309047906, ICARO LEBRE GUNDIM, 58, 1567° / 2309050652, IONE CRISTINA SILVA DA CONCEICAO, 58, 1567° / 2309053133, ISAIAS RIOS DOS SANTOS, 58, 1567° / 2309043827, IVENN DE MORAES SILVA, 58, 1567° / 2309030507, IZABELLE ARAUJO DO NASCIMENTO, 58, 1567° / 2309049934, JAERCIO DE OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309052906, JAMILÉ DO NASCIMENTO PEREIRA, 58, 1567° / 2309004239, JANARA CHAVES DA SILVA, 58, 1567° / 2309036551,



JAQUELINE LIMA SOUZA, 58, 1567° / 2309050432, JAQUELYNE DUTRA BARROS DE CASTRO, 58, 1567° / 2309050816, JARDRIELE SOUZA DA SILVA, 58, 1567° / 2309051184, JEANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA, 58, 1567° / 2309012974, JESSICA BERNARDO PIRES, 58, 1567° / 2309011899, JESUS CAVALCANTE SILVA, 58, 1567° / 2309043419, JHENYFER DE SOUZA LIMA, 58, 1567° / 2309013830, JOAO ARTUR GONDIM DOURADO, 58, 1567° / 2309030471, JOAO PAULO CAVALCANTE DOS SANTOS, 58, 1567° / 2309030045, JOAO PAULO DE ALMEIDA FERREIRA, 58, 1567° / 2309030346, JOÃO PAULO FIRMINO DE LIMA, 58, 1567° / 2309007857, JOÃO VITOR CARDOSO DA SILVA, 58, 1567° / 2309014528, JOAO VITOR SANTOS AMORIM, 58, 1567° / 2309048060, JOCERLANDIA OLIVEIRA DIAS, 58, 1567° / 2309042307, JOELMA CONCEICAO DE OLIVEIRA CABRAL, 58, 1567° / 2309025512, JOHN HOANDSON ARAUJO DE ALMEIDA, 58, 1567° / 2309013396, JORGE SANTOS DE SOUZA, 58, 1567° / 2309040407, JOSE ADELSON LOPES DE FREITAS, 58, 1567° / 2309026395, JOSE NAIJO MELO DA SILVA, 58, 1567° / 2309015378, JOZIELI DA SILVA APOLINARIO, 58, 1567° / 2309052631, JUAN PABLO MONTEIRO RODRIGUES, 58, 1567° / 2309002683, JUAN RIQUELME SILVA DA COSTA, 58, 1567° / 2309023377, JULIANA PAULINO DANTAS, 58, 1567° / 2309043591, JULIO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA, 58, 1567° / 2309011628, JUSSARA BARRETO PEREIRA, 58, 1567° / 2309026523, KALLINY FIGUEIREDO DA SILVA, 58, 1567° / 2309002990, KATRINE GOMES BARBOSA, 58, 1567° / 2309046338, KETHELYN MAGNO SARAIVA FREIRE, 58, 1567° / 2309019626, KEYLA ARAUJO DA SILVA, 58, 1567° / 2309023107, KIRIA ASSAF DA SILVA, 58, 1567° / 2309047267, KLEBER ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, 58, 1567° / 2309003024, LARISSA FREIRE LOPES, 58, 1567° / 2309009236, LAURA SILVA YARZON, 58, 1567° / 2309044642, LAVINIA APARECIDA FERNANDES DE ANDRADE, 58, 1567° / 2309013958, LEINASCIMENTO OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309009375, LEONARDO ARAGÃO DE OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309052716, LIDIANE DANTAS MAIA, 58, 1567° / 2309018181, LORRANA VITORIA DANIEL SILVA, 58, 1567° / 2309005800, LOWRRANNA MAYANY SILVA DE OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309018939, LUANA DA SILVA MENDONCA, 58, 1567° / 2309000392, LUCAS DA COSTA MATOS, 58, 1567° / 2309031666, LUCAS SILVA DA COSTA GUEDES, 58, 1567° / 2309053479, LUCAS VITOR DE OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309031050, LUCIANA BARBOSA SOBRINHO, 58, 1567° / 2309015749, LUCIANE NASCIMENTO DA SILVA, 58, 1567° / 2309050094, LUIS FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309018652, LUIZ HENRIQUE BATISTA LIMA, 58, 1567° / 2309050686, LUSIA DE SOUZA LOPES, 58, 1567° / 2309028788, MANOEL FERREIRA DE ARAUJO NETO, 58, 1567° / 2309052454, MARCELA KAREN SILVA, 58, 1567° / 2309002560, MARCELA NICACIRO ROCHA DE OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309029752, MARCELA PEREIRA DA SILVA, 58, 1567° / 2309053746, MARCELO QUEIROZ ALVES, 58, 1567° / 2309003453, MARCUS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA, 58, 1567° / 2309042546, MARCUS VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO, 58, 1567° / 2309033683, MARIA ADEILDA DE SOUZA OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309040142, MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES, 58, 1567° / 2309030263, MARIA LUZIA FEITOSA DE ALMEIDA, 58, 1567° / 2309047098, MATHEUS GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA, 58, 1567° / 2309001365, MEIRIÂNGELA DA ROCHA SILVA, 58, 1567° / 2309035730, MELLANNY LOPES RODRIGUES, 58, 1567° / 2309024010, MIKAEL SILVA DOS SANTOS, 58, 1567° / 2309033163, MIQUELE DE SALES SILVA, 58, 1567° / 2309035717, MIRIA MORETTI LIMA NUNES, 58, 1567° / 2309051315, MIRLEIDY PINTO GALVAO, 58, 1567° / 2309034088, MIZAEEL SEREM PEREIRA, 58, 1567° / 2309000706, MIZAETE MARTINS GAMA, 58, 1567° / 2309016381, MYRLA MARQUES DA SILVA, 58, 1567° / 2309045132, NADIELE DOS SANTOS MENDONCA, 58, 1567° / 2309049778, NARCIANE DA SILVA MONTEIRO, 58, 1567° / 2309005627, NATANAEL DE LIMA OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309050723, NATASHA LIRIEL PINA GOMES, 58, 1567° / 2309030091, NEMIAS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, 58, 1567° / 2309013211, NORMAILA OLIVEIRA DE LIMA, 58, 1567° / 2309038896, ODAIR BRUNO SILVA SALES, 58, 1567° / 2309008996, ORMESINDA SILVA VIEIRA DA SILVA BANDEIRA, 58, 1567° / 2309024508, PABLO ÍTALO MOURA DE ANCHIETA, 58, 1567° / 2309003291, PÂMELA ROBERTA DA SILVA PEREIRA, 58, 1567° / 23090005570, PATRICK SAMPAIO QUEIROZ FERNANDES DA CONCEIÇÃO, 58, 1567° / 2309003593, PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA, 58, 1567° / 2309026059, PEDRO BATISTA DE SOUZA, 58, 1567° / 2309044062, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA, 58, 1567° / 2309013892, RAIMUNDO MARCOS SOUZA RUFINO, 58, 1567° / 2309000202, RENAN DE ARAUJO PONTES, 58, 1567° / 2309039207, RENATA DE OLIVEIRA MOURA, 58, 1567° / 2309053683, ROGÉRIO MORAIS DA SILVA, 58, 1567° / 2309053391, ROSEANE CUNHA FASSABE, 58, 1567° / 2309007425, RUANY SOUZA DA SILVA, 58, 1567° / 2309048927, SANDRA DE SOUZA SALES, 58, 1567° / 2309052391, SANDRA FERREIRA DE MORAIS SOUZA, 58, 1567° / 2309002872, SANGELA INARI SANTANA AMBROZIO, 58, 1567° / 2309004994, SARA DIAS DOS SANTOS, 58, 1567° / 2309021214, SARA PEREIRA DE AMORIM, 58, 1567° / 2309010534, SARAH PEREIRA DA SILVA, 58, 1567° / 2309039166, SIDNEY CAVALCANTE DE SOUZA, 58, 1567° / 2309047952, SILVANA DA SILVA LIMA, 58, 1567° / 2309010958, SUELEN PESSOA GALVÃO, 58, 1567° / 2309033999, SUEYLA PRISCILA DE OLIVEIRA MEDEIROS, 58, 1567° / 2309012859, SUZI GOMES DE SOUZA, 58, 1567° / 2309051939, TAIRLA BARROSO DO NASCIMENTO, 58, 1567° / 2309003923, TAIS MENDONÇA DE LIMA, 58, 1567° / 2309014734, TALINE SILVA DE LIMA, 58, 1567° / 2309015273, TALISSON DE MELO OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309007234, TALYSON DIEGO DA SILVA FRANÇA BRAGA, 58, 1567° / 2309034765, TATIANA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309008236, THÁINE DE BARROS OLIVEIRA, 58, 1567° / 2309026528, THAYANA MAYARA MARCAL DA COSTA SILVA, 58, 1567° / 2309044259, THIAGO DA SILVA VIEIRA, 58, 1567° / 2309001179, TITO FERREIRA DA COSTA, 58, 1567° / 2309024879, UELITON QUENEDI GONÇALVES DA SILVA, 58, 1567° / 2309042447, UILIAS SOARES DA SILVA, 58, 1567° / 2309033863, VALCILEIA DE OLIVEIRA SOUZA, 58, 1567° / 2309011970, VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA, 58, 1567° / 2309002924, VANESSA MOREIRA, 58, 1567° / 2309052917, WILFREDO SANTANA R, 58, 1567° / 2309035559, WIZES NASCIMENTO DA SILVA, 58, 1567° / 2309020347, YOHANN MATANA ANTUNES, 58, 1567° / 2309038998, YVEN EVELI DA SILVA BEZERRA, 58, 1567° / 2309005760, ADAIAS LIMA DOS SANTOS, 57, 1779° / 2309011595, ALAN OLIVEIRA DE SOUZA, 57, 1779° / 2309015622, ALDENIR DO NASCIMENTO HONORIO, 57, 1779° / 2309020623, ALESSANDRO AMARAL, 57, 1779° / 2309029905, ALESSANDRO SILVA DA COSTA, 57, 1779° / 2309010352, ALINE MOURA NASCIMENTO, 57, 1779° / 2309005179, AMANDA PAULA GUALBERTO SOUSA, 57, 1779° / 2309023692, ANA CLARA DE OLIVEIRA E SILVA, 57, 1779° / 2309046744, ANA JULIA FEITOSA PISANO, 57, 1779° / 2309033658, ANA PAULA DA SILVA TORRES, 57, 1779° / 2309009857, ANA PAULA FREITAS OLIVEIRA, 57, 1779° / 2309013339, ANDRÉ LUIZ BARROS MENDES, 57, 1779° / 2309034585, ANGELITA RODRIGUES DE NAZARE, 57, 1779° / 2309008219, ANNA JÉSSICA FACINI BRASIL, 57, 1779° / 2309044313, ANTONIO BENEDITO SALES DE OLIVEIRA FILHO, 57, 1779° / 2309011298, ANTONIO EDIVAN PONCE CARDOSO, 57, 1779° / 2309045397, ANTONIO LUCAS BARBOSA NASCIMENTO, 57, 1779° / 2309021699, ARIAGILA MELO DA ROCHA, 57, 1779° / 2309035234, AUREA SILVA DE LIMA, 57, 1779° / 2309020053, AVILA DA SILVA DIAS, 57, 1779° / 2309005426, BÁRBARA AMORIM DA SILVA, 57, 1779° / 2309046978, BARBARA BARBOSA MACIEL, 57, 1779° / 2309035239, BRENDA DE SOUZA OLIVEIRA, 57, 1779° / 2309042333, CAIRON DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, 57, 1779° / 2309047386, CAMILA ANDRESSA SANTIAGO CAVALCANTE, 57, 1779° / 2309029381, CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 57, 1779° / 2309030373, CAROLINE SANTOS LEITE, 57, 1779° / 2309041725, CAROLINE TEODORO GARCIA, 57, 1779° / 2309010998, CAUYZA DE FREITAS RIBEIRO, 57, 1779° / 2309022516, CILAINE DA SILVA LIMA, 57, 1779° / 2309036323, CIRLENE FERREIRA DA SILVA LUNA, 57, 1779° / 2309029763, CLECENILDA BARBOSA SEVALHO, 57, 1779° / 2309047093, CRISTHIAN SANTOS DE OLIVEIRA, 57, 1779° / 2309021450, CRISTIAN CARVALHO FURTADO, 57, 1779° / 2309012062, CRISTIELE RAFAELLA MOURA FIGUEIREDO, 57, 1779° / 2309027490, DANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, 57, 1779° / 2309031892, DANIELY PIRES DA SILVA, 57, 1779° / 2309014971, DARIELLE LIMA DA CUNHA, 57, 1779° / 2309034650, DAVI LUIS FERREIRA DE AMORIM, 57, 1779° / 2309020439, DEBORA NATHELLE SEVERO MORAIS, 57, 1779° / 2309011814, DENISE DA SILVA ABREU, 57, 1779° / 2309004373, DHULLY KISTINY MOURA DA COSTA, 57, 1779° / 2309026179, DIEGO SOUZA DA SILVA, 57, 1779° / 2309026631, DIULENA SOARES DE SOUZA, 57, 1779° / 2309046914, EDUARDO MELO DE ALMEIDA, 57, 1779° / 2309052848, EKYLANE RESENDE MOREIRA, 57, 1779° / 2309052474, ELEXANDRO NOGUEIRA DA SILVA, 57, 1779° / 2309002890, ELIETE ARAÚJO DE ALENCAR FERREIRA, 57, 1779° / 2309014338, ELINE DE OLIVEIRA ALVES, 57, 1779° / 2309002725, ELIZÂNGELA FLORÊNCIO DA CUNHA, 57, 1779° / 2309027797, ELSON DAMASCENO RAMOS, 57, 1779° / 2309051000, ELVIS RODRIGUES SILVA, 57, 1779° / 2309021414, ERIVAN SILVA DE ARAUJO FIGUEREDO, 57, 1779° / 2309007495, EVANIA VIEIRA DE SOUZA, 57, 1779° / 2309003746, EVELLEN BRUNA LIMA DA SILVA, 57, 1779° / 2309000792, EVELYN TAVARES DE OLIVEIRA, 57, 1779° / 2309043705, FABIANA CLESSE ALVES DE LIMA, 57, 1779° / 2309035324, FABIANA OLIVEIRA AMARAL, 57, 1779° / 2309037069, FAIENE SILVA JUVINIANO, 57, 1779° / 2309040603, FELIPE REIS DE LIMA GOMES, 57, 1779° / 2309036557, FERNANDA DOS SANTOS MORAES, 57, 1779° / 2309049006, FRANCISCA ANASTACIA DO NASCIMENTO SILVA, 57, 1779° / 2309050124, FRANCISCA ELIOMARA FREIRE NOGUEIRA, 57, 1779° / 2309000955, FRANCISCA JÚLIE DA SILVA SIQUEIRA, 57, 1779° / 2309032281, FRANCISCO CÂNDIDO JUNIOR, 57, 1779° / 2309043438, FRANCISCO JONALDO LIMA DA COS-

TA, 57, 1779° / 2309009594, FRANCISCO SANDERSON SOUZA DE MISQUITA, 57, 1779° / 2309049712, GIOVANNA MACHADO SILVA, 57, 1779° / 2309029477, GLEICE KELLY MOURA OLIVEIRA, 57, 1779° / 2309012769, GLEISON VIEIRA DE CARVALHO, 57, 1779° / 2309042856, GLEYCINARA MAIA NASCIMENTO, 57, 1779° / 2309038281, GUSTAVO MAPEANO ALMEIDA DE SOUZA, 57, 1779° / 2309003947, HANNA CAROLINA PINHEIRO LOPES, 57, 1779° / 2309024128, HATUS MACHADO MOURA, 57, 1779° / 2309019615, HELISSON MARCELO SILVA DE ABREU, 57, 1779° / 2309001549, HELLEN KARYNE AGUIAR DOS SANTOS, 57, 1779° / 2309054599, HEMANUELLY CALIXTO GOMES DE SOUZA, 57, 1779° / 2309052810, HENRIQUE LIMA DA COSTA, 57, 1779° / 2309024151, HERICA KASSIA MACIEL DE MOURA DE MAGALHAES, 57, 1779° / 2309054307, HEVERTON DA SILVA DE ASSIZ, 57, 1779° / 2309000509, ILBERT SILVEIRA DE AZEVEDO, 57, 1779° / 2309051693, INGRID DAYANE DA SILVA BASIL MEIRELES, 57, 1779° / 2309034710, INGRID DE MENEZES LIMA, 57, 1779° / 2309013889, IRAEL GUIMARAES ALVES, 57, 1779° / 2309010012, ISABELY NERI ANUTE, 57, 1779° / 2309022724, ISRAEL ROCHA DE MEDEIROS, 57, 1779° / 2309012557, ÍTALO LIMA LEÃO, 57, 1779° / 2309009942, IZA KEMEROLY DE LIMA DANTAS, 57, 1779° / 2309017779, IZAAC NOGUEIRA DA SILVA FILHO, 57, 1779° / 2309044774, JAINE VIEIRA DE SOUZA, 57, 1779° / 2309030983, JAMILLI HELEN MENDONÇA SOBRALINO, 57, 1779° / 2309022985, JARDESON AMORIM DE MORAIS, 57, 1779° / 2309027935, JASMIN MENEZES DE SALES, 57, 1779° / 2309042392, JEFERSON DA SILVA VIEIRA, 57, 1779° / 2309018994, JOÃO PEDRO OLIVEIRA CARDOSO, 57, 1779° / 2309001170, JOÃO PEDRO SANTOS RIBEIRO, 57, 1779° / 2309005872, JOÃO SANTOS DE ALMEIDA, 57, 1779° / 2309053288, JOCIRLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA, 57, 1779° / 2309014676, JOELITO SILVA PINTO, 57, 1779° / 2309005288, JOSÉ INÁCIO DE SOUZA RAULINO, 57, 1779° / 2309052496, JOSÉ RAILTON DE ARAÚJO MATOS, 57, 1779° / 2309002731, JOSÉ RENATO DE FREITAS BARBOSA, 57, 1779° / 2309005018, JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA NASCIMENTO, 57, 1779° / 2309053274, JOTHANIA DO CARMO SILVA, 57, 1779° / 2309050157, JOUMARA DE LIMA ASSIS, 57, 1779° / 2309054358, JULIANDSON SILVA DO NASCIMENTO, 57, 1779° / 2309028666, JUNIOR MATIAS RODRIGUES, 57, 1779° / 2309047174, KATRINY BANDEIRA DE ARAÚJO, 57, 1779° / 2309014186, KEMYLly OLIVEIRA LIMA, 57, 1779° / 2309033011, KETILEN SILVA DO NASCIMENTO, 57, 1779° / 2309018057, KILVIA RODRIGUES COUTINHO, 57, 1779° / 2309032683, KIRNELY MELO DE OLIVEIRA, 57, 1779° / 2309014226, LARISSA DA SILVA DE SOUZA, 57, 1779° / 2309020233, LEONARDO DAVI SOARES DO NASCIMENTO, 57, 1779° / 2309048642, LETICIA MARIANE MORAIS DE PAULA, 57, 1779° / 2309025637, LIDIA LARA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, 57, 1779° / 2309042051, LORENA ADELAIDE PORTELA LOPES, 57, 1779° / 2309046697, LORHAN NOBRE DE SOUZA, 57, 1779° / 2309028943, LUANA CARNEIRO DA SILVA, 57, 1779° / 2309036926, LUCIANA GADELHA DE MEDEIROS, 57, 1779° / 2309053551, LUCIANA RAMOS CAMPOS, 57, 1779° / 2309038891, LUCICLÉIA RAIENE ASSIS DE MATOS, 57, 1779° / 2309011793, LUCILHA ALVES DE SOUZA, 57, 1779° / 2309038754, LUCIO FLAVIO SOUZA DE LIMA, 57, 1779° / 2309035402, LUIZ FELIPE AGUIAR DE CASTRO, 57, 1779° / 2309022335, MARCOS PAULO BEZERRA DE ARAUJO, 57, 1779° / 2309016706, MARIA ANDRESSA GOMES CARVALHOSA, 57, 1779° / 2309002490, MARIA CRISTIANE NERIS DA SILVA, 57, 1779° / 2309022776, MARIA DANIELA CESAR DA SILVA OLIVEIRA, 57, 1779° / 2309000972, MARIA DE FÁTIMA MACHADO, 57, 1779° / 2309047081, MARIA EDUARDA BENICIO DIAS, 57, 1779° / 2309001641, MARIA HELAINE DA SILVA FERREIRA, 57, 1779° / 2309027367, MARIA LOURANY FERREIRA DA SILVA, 57, 1779° / 2309028465, MARIA NAYANE DA SILVA E SILVA, 57, 1779° / 2309029456, MARIA OLIVEIRA DE MORAES, 57, 1779° / 2309040298, MARIA RITA MARTINS FARIAS, 57, 1779° / 2309028218, MARIA TEZINHA BRAGA DA CRUZ, 57, 1779° / 2309019956, MARIANA DE OLIVEIRA MACEDO, 57, 1779° / 2309051059, MARIANNA SANTANA DE SOUZA, 57, 1779° / 2309039171, MARLY JACOB QUEIROZ, 57, 1779° / 2309038359, MAURICIO MATHEUS TEIXEIRA BATISTA, 57, 1779° / 2309044361, MELINE ISABELE THOMAZ PARDO, 57, 1779° / 2309031174, MELRILIN RAYLINE MARQUES DA SILVA, 57, 1779° / 2309019126, MESSIAS DA SILVA LUZ, 57, 1779° / 2309000874, NATÁLIA KÁSSIA DE CASTRO RAMALHO, 57, 1779° / 2309006570, NATAN OLIVEIRA CARVAJAL, 57, 1779° / 2309006998, NILA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, 57, 1779° / 2309033471, PABLO RUAN DE MORAIS LIMA, 57, 1779° / 2309024989, PÂMELA DIANE MAIA DE ARAÚJO, 57, 1779° / 2309031249, PAULO DIEMERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, 57, 1779° / 2309011090, PAULO ROBERTO SAMPAIO MAIA JUNIOR, 57, 1779° / 2309034972, PAULO ROBERTO SILVA DE AQUINO, 57, 1779° / 2309015015, PEDRO LUCAS SOUZA RIBEIRO, 57, 1779° / 2309036685, RAIENE FERNANDES BOAVENTURA, 57, 1779° / 2309008268, RAÍSSA BRASIL TOJAL, 57, 1779° / 2309001031, RAYANE CORDEIRO DA SILVA, 57, 1779° / 2309044324, RAYANNE

CRISTINA MAGALHÃES DOS SANTOS, 57, 1779° / 2309016824, RILARY ELIZABETH BRASIL DO NASCIMENTO, 57, 1779° / 2309003383, ROSILENE DA SILVA E SILVA, 57, 1779° / 2309014561, SABRINA DA PAZ SILVA, 57, 1779° / 2309028266, SABRINA VALENTE PONTES, 57, 1779° / 2309039887, SAMARA PESSOA DOS SANTOS, 57, 1779° / 2309000651, SAMARA SILVA TELES, 57, 1779° / 2309000615, SAMUEL COSTA SILVA, 57, 1779° / 2309034751, SAMUEL MORAIS LIMA, 57, 1779° / 2309025210, SARA ISABELLE XIMENES DA SILVA, 57, 1779° / 2309052736, SARA JANE PEREIRA PINTO, 57, 1779° / 2309040617, SARAH RAQUEL DA SILVA MENDONÇA, 57, 1779° / 2309004825, SIMONA KELLY PERES DE LIMA, 57, 1779° / 2309052745, SONETE MARIA BARBOSA DE LIMA, 57, 1779° / 2309025966, SYLMARA PRADO VELOZO DE MESQUITA, 57, 1779° / 2309036498, TALISON DE AMORIM GOMES, 57, 1779° / 2309028581, TAUAN DA SILVA EVANGELISTA, 57, 1779° / 2309039135, TAYLINE DÂMOLA MUNIZ GOMES, 57, 1779° / 2309038747, THALYS DA SILVA NOGUEIRA, 57, 1779° / 2309015635, THALYS SANTIAGO OLIVEIRA BARBOSA, 57, 1779° / 2309005703, THANIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, 57, 1779° / 2309010630, TYSON HENRIQUE DANTA GOUVEIA, 57, 1779° / 2309008926, VALCI PAIVA DE LIMA JUNIOR, 57, 1779° / 2309044161, VALÉRIA SOUZA RAMOS, 57, 1779° / 2309046067, VANDILEIDE MARIA SOUZA DA FONSECA SILVA, 57, 1779° / 2309054289, VANESSA ARAÚJO DE SOUZA, 57, 1779° / 2309021132, VANESSA DE LIMA SILVA, 57, 1779° / 2309014406, VANESSA RIBEIRO DA SILVA, 57, 1779° / 2309047828, VICTORIA CRISTINA MAGALHAES OLIVEIRA, 57, 1779° / 2309045732, VINICIUS DIAS MENDONÇA, 57, 1779° / 2309040440, VITOR GABRIEL BASTOS LOPES, 57, 1779° / 2309051750, VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA, 57, 1779° / 2309026194, VYTOR FELIPE FONSECA LIMA, 57, 1779° / 2309047125, WALDGLAISIANE DE ASSIS LIMA, 57, 1779° / 2309016791, WALISON FERREIRA BARBOSA, 57, 1779° / 2309034248, WELDERLEY DA SILVA PAIVA, 57, 1779° / 2309034819, WELLYSON ARAUJO AGUIAR DOS SANTOS, 57, 1779° / 2309022758, WENDY MALVEIRA LIMA, 57, 1779° / 2309012708, WESLEY MARTINS PINHEIRO, 57, 1779° / 2309034916, WESNAYF MENESES CESAR, 57, 1779° / 2309004889, WEVERTON GEOVANI DE SOUSA BARROSO, 57, 1779° / 2309032544, WILIAN MOTA PAIXÃO, 57, 1779° / 2309043110, WILLIANE NOBRE DA SILVEIRA, 57, 1779° / 2309051772, WILLIER WINCKLER LACERDA TORRES, 57, 1779° / 2309000029, YAN SARAIVA DE PAIVA, 57, 1779° / 2309022577, YASMIM FEITOSA DOS SANTOS, 57, 1779° / 2309037802, YVINA MEIRY LOPES RIBEIRO, 57, 1779° / 2309034773, ZAQUEU TEIXEIRA DA SILVA, 57, 1779° / 2309043844, ADRIANA DAMASCENO BROZZO, 56, 1983° / 2309030519, ADRIANE DA COSTA LOPES, 56, 1983° / 2309017537, ALCIMAR TAVARES GOMES, 56, 1983° / 2309020387, ALDIRENE SILVA ARGOLLO, 56, 1983° / 2309028337, ALEX GABRIEL MELO DE ALMEIDA, 56, 1983° / 2309046993, ALEXANDRE GOMES DA SILVA, 56, 1983° / 2309008903, ALINE SANTOS ÁVILA, 56, 1983° / 2309048391, AMANDA SILVA DE OLIVEIRA, 56, 1983° / 2309022771, ANA PAULA LIMA DA SILVA, 56, 1983° / 2309016909, ANDERSON LISBOA DO NASCIMENTO, 56, 1983° / 2309030429, ANDRE GIL AFONSO PEREIRA, 56, 1983° / 2309032508, ANDREA LINHARES DE FREITAS, 56, 1983° / 2309026934, ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA, 56, 1983° / 2309017109, ANGELA MARIA SOARES DO NASCIMENTO, 56, 1983° / 2309041149, ANNY GABRIELLE ARAÚJO SILVA, 56, 1983° / 2309052275, ANTÔNIA NAYANE QUEIROZ DE LIMA, 56, 1983° / 2309054273, ANTONIO FABRICIO FREIRE NETO, 56, 1983° / 2309003140, ANTONIO SILVA DE AZEVEDO, 56, 1983° / 2309018333, ARIANE DE SALES INGRE, 56, 1983° / 2309000834, ARIEL BARBOSA DE QUEIROZ SANTOS TRINDADE, 56, 1983° / 2309006796, ARIELE DA COSTA BARRETO, 56, 1983° / 2309054199, BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA, 56, 1983° / 2309049407, BRIDA CALID MENEZES DE CASTRO, 56, 1983° / 2309032691, CAMILA GOMES DA SILVA, 56, 1983° / 2309051351, CARINA MARTINS DE OLIVEIRA CASTRO, 56, 1983° / 2309029652, CARLOS EDUARDO DA SILVA ALVES, 56, 1983° / 2309031545, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 56, 1983° / 2309016572, CAROLINE MARQUES DA SILVA, 56, 1983° / 2309051673, CHRIS KEYLLA SOUZA DE OLIVEIRA, 56, 1983° / 2309009898, CHRISTIAN SILVA PEDROSA, 56, 1983° / 2309011204, CLEMILRA ALVES DE SOUZA, 56, 1983° / 2309009940, CRISLEI SIQUEIRA MOTA, 56, 1983° / 2309045688, CRISTIANO DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR, 56, 1983° / 2309024439, CRISTIELEN MONTES FROTA, 56, 1983° / 2309003614, DANIELA CUNHA MARTINS, 56, 1983° / 2309049824, DAYELLE SANTIAGO DA SILVA, 56, 1983° / 2309031117, DEISE SAMIRA CAVALCANTE DA SILVA, 56, 1983° / 2309031549, DONIZETE BEZERRA DA COSTA, 56, 1983° / 2309036862, DRIELLE MARTINS ALVES IBERNON, 56, 1983° / 2309029914, EDIMAR VYKYTOR FONSECA DA COSTA, 56, 1983° / 2309021671, EDINEY GOMES, 56, 1983° / 2309042643, ELAINE FIGUEIREDO DE ALMEIDA, 56, 1983° / 2309009497, ELANE MENDES DOS SANTOS, 56, 1983° / 2309035901, ELISANGELA DA SILVA DOS SANTOS, 56, 1983° / 2309038701, EMI-



LHENA BATISTA LIMA, 56, 1983º / 2309006189, EMILLY DE SOUZA FURTUNATO, 56, 1983º / 2309028463, EMILLY GOMES DE ANDRADE, 56, 1983º / 2309014252, EMILY CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO, 56, 1983º / 2309002665, EMMYLLE CAROLLYNE MATOS DE SOUZA, 56, 1983º / 2309019945, ENYA SALATIEL ANDRADE ABUGOCHE, 56, 1983º / 2309007882, ENZO MONTEIRO PINHEIRO, 56, 1983º / 2309038676, ESDRAS ALBUQUERQUE MACHADO, 56, 1983º / 2309009976, ESTEFANI ARAÚJO SOUZA, 56, 1983º / 2309007266, EULISMÁRIA GOMES DE FREITAS CARNEIRO, 56, 1983º / 2309001302, EYSHILA FERREIRA DE LIMA, 56, 1983º / 2309015064, EYSHILA KELLY CRISPIM CAMURÇA, 56, 1983º / 2309027027, FABIANA DA SILVA FERREIRA, 56, 1983º / 2309004864, FABIANE LIMA DE SOUZA, 56, 1983º / 2309051303, FARLY DE ARAUJO FEITOSA, 56, 1983º / 2309040383, FELIPE MELO LEITE, 56, 1983º / 2309001607, FERNANDA DA COSTA CAMELO, 56, 1983º / 2309023472, FERNANDA KATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES, 56, 1983º / 2309003182, FLÁVIA CATRINE FEITOSA DOS SANTOS, 56, 1983º / 2309001387, FLÁVIA MARIA SCHNEIDER, 56, 1983º / 2309012381, FRANCIELE SILVA FERREIRA SOUZA, 56, 1983º / 2309035280, FRANCISCA JOSIANE BRAGA COSTA, 56, 1983º / 2309006114, FRANCISCA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, 56, 1983º / 2309028551, FRANCISCA MARIANA DA SILVA MACHADO, 56, 1983º / 2309002320, FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, 56, 1983º / 2309054077, GABRIEL ARRUDA DE CARVALHO, 56, 1983º / 2309007864, GABRIEL GOMES FERREIRA, 56, 1983º / 2309021432, GABRIEL MAIA DE OLIVEIRA, 56, 1983º / 2309029779, GABRIELA ANDRADE DE ARAUJO, 56, 1983º / 2309033513, GABRIELA ANDREATTO DA SILVA, 56, 1983º / 2309014246, GABRIELA DA SILVA MAIA SANTOS, 56, 1983º / 2309009960, GÊNESIS AMON DA SILVA ROCHA, 56, 1983º / 2309002403, GENILSON LIMA DE OLIVEIRA, 56, 1983º / 2309053319, GEOVAN QUIXABEIRA DE MACEDO, 56, 1983º / 2309025398, GERDEVANE SILVA DE JESUS, 56, 1983º / 2309039460, GILCIMAR VIEIRA DA CUNHA, 56, 1983º / 2309041761, GILMARA MAGALHAES DA COSTA, 56, 1983º / 2309028476, GLAUBER DA CRUZ LIMA, 56, 1983º / 2309039067, GUSTAVO SALES BARDALES, 56, 1983º / 2309032173, GUSTAVO SANTIAGO BARRETO, 56, 1983º / 2309025461, GYGLYANNY DE ARAUJO RIBEIRO FIRMINO, 56, 1983º / 2309010006, HILTON BRUCE AQUINO DE SOUZA, 56, 1983º / 2309023905, HUGO ALVES DIAS, 56, 1983º / 2309038691, IAN WALYSSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 56, 1983º / 2309035766, INGRID SILVA, 56, 1983º / 2309024095, IZABEL BEZERRA DA SILVA, 56, 1983º / 2309023295, JACKELINE DA SILVA PEREIRA, 56, 1983º / 2309031225, JACQUELINE MACIEL DE SOUZA MODESTO, 56, 1983º / 2309010469, JAÉLINA OLIVEIRA DA SILVA, 56, 1983º / 2309007836, JANAYSE DE LIMA LINHARES, 56, 1983º / 2309048105, JANYNE DE LIMA NASCIMENTO, 56, 1983º / 2309040896, JARDSON ALVES BATALHA, 56, 1983º / 2309039455, JEFFERSON CARVALHO CUNHA, 56, 1983º / 2309031044, JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, 56, 1983º / 2309008790, JEFFERSON KUSTÓDIO ARAÚJO BARROSO, 56, 1983º / 2309029608, JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO, 56, 1983º / 2309020715, JHULLI LAVIGNE CORREIA LIMA, 56, 1983º / 2309016119, JOANA RODRIGUES BANDEIRA DOS ANJOS, 56, 1983º / 2309054819, JOAO LIMA DA SILVA, 56, 1983º / 2309049944, JOAO LUIZ CABANELAS M MARTINS, 56, 1983º / 2309014833, JOAO PEDRO DE OLIVEIRA CABRAL, 56, 1983º / 2309035261, JOAO VITOR SILVA ALENCAR, 56, 1983º / 2309032100, JOSIVANIA GUIMARAES CEZAR, 56, 1983º / 2309004409, JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ NUNES, 56, 1983º / 2309012430, JOSE ELTON DE FREITAS LIMA, 56, 1983º / 2309005949, JOSÉ ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR, 56, 1983º / 2309033839, JOSE WEMERSON DOS SANTOS NEVES, 56, 1983º / 2309024709, JOSENADE ABREU MACIEL, 56, 1983º / 2309040659, JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS LIMA, 56, 1983º / 2309016905, JOSIMERE FERREIRA DE SOUSA, 56, 1983º / 2309054894, JOSINO FERREIRA DO NASCIMENTO, 56, 1983º / 2309030425, JOSYANNE MARIA GOMES DOS SANTOS MUGRABY, 56, 1983º / 2309049668, JOVE SOUZA DE LIMA, 56, 1983º / 2309007385, JUCIANE DE MELO LIMA, 56, 1983º / 2309042106, JUISCE MARIA SOUZA DA SILVA, 56, 1983º / 2309038561, JULIANE OLIVEIRA MAIA PEREIRA, 56, 1983º / 2309009229, KANANDA SOUZA DA COSTA, 56, 1983º / 2309031078, KARISTON DE LIMA PEDRO, 56, 1983º / 2309048326, KATHYELLY SILVA CORDEIRO, 56, 1983º / 2309030545, KATIANNNE DO NASCIMENTO GOMES, 56, 1983º / 2309042134, KAUÁ ARAÚJO DE CARVALHO, 56, 1983º / 2309042695, KELLY MARIA ALVES DA SILVA, 56, 1983º / 2309042060, KEVEN STEVEN DIAS DE LIMA, 56, 1983º / 2309012952, KLISMANN DE ARAUJO FREIRE, 56, 1983º / 2309041736, LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA, 56, 1983º / 2309049008, LEONARDO HESPANHOL DA SILVA, 56, 1983º / 2309038014, LETICIA VITORIA MAIA DE LIMA, 56, 1983º / 2309035180, LUANA DE MOURA VALCACER, 56, 1983º / 2309047165, LUANE CAROLINE DE ALMEIDA SILVA, 56, 1983º / 2309028588, LUBIANA MENDES DA SILVA SOUZA, 56, 1983º / 2309041393, LUCAS DONASCIMENTO DE SOUZA, 56, 1983º / 2309027799, LUCAS MATHEUS DA SILVA ABREU, 56, 1983º / 2309007147, LUIS HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA, 56, 1983º / 2309028503, MALUH DE OLIVEIRA FONTES, 56, 1983º / 2309050463, MARCELO MACHADO MARTINS, 56, 1983º / 2309041828, MARCIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR, 56, 1983º / 2309003658, MARCOS NASCIMENTO DA SILVA, 56, 1983º / 2309002012, MARCOS RODRIGO FERNANDO DA CRUZ, 56, 1983º / 2309011645, MARIA DIRLEI VALENTE LEITE, 56, 1983º / 2309050732, MARIA FRANCILENE DE LIMA CORRÊA, 56, 1983º / 2309054877, MARIA JULIA SILVA DE ARAUJO, 56, 1983º / 2309012745, MARIA SAMARA DE OLIVEIRA MONTEIRO FERNANDES, 56, 1983º / 2309040600, MARIANA NASCIMENTO ARIAS, 56, 1983º / 2309054719, MARILANY MESQUITA DE ABREU FADELL MORAIS, 56, 1983º / 2309013312, MATHEUS FREIRE DE SOUZA, 56, 1983º / 2309027070, MAX LEE LIMA VASCONCELOS, 56, 1983º / 2309009241, MAYARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 56, 1983º / 2309052044, MAYKE LINE RODRIGUES SILVA, 56, 1983º / 2309042438, MICHAEL DA SILVA PEREIRA, 56, 1983º / 2309045656, MIRDLA DE BRITO LIMA, 56, 1983º / 2309050212, MORGANAH MARIA MACIEL SARKIS, 56, 1983º / 2309035365, NADINE PAIVA DE SOUSA, 56, 1983º / 2309011774, NAIANA SILVA PINHEIRO, 56, 1983º / 2309043040, NAOMI CAROLINI MELLO GOMES, 56, 1983º / 2309033151, NATALIA JOSE DA SILVA, 56, 1983º / 2309005079, NAUANA DA ROCHA SILVA, 56, 1983º / 2309003626, NAZIRA CAETANO DE SOUZA BARROS, 56, 1983º / 2309001079, NIDRYEL AMORIM DE SÁ, 56, 1983º / 2309005416, NIVIANE RODRIGUES SILVA, 56, 1983º / 2309026123, OSTON LUIZ OLIVEIRA DA COSTA, 56, 1983º / 2309051494, PATRICIA DA CUNHA GOMES SANTOS, 56, 1983º / 2309013192, PAULA CRISTINA MATOS COSTA, 56, 1983º / 2309045947, PAULO NOBRE DE OLIVEIRA, 56, 1983º / 2309052330, PAULO VICTOR LINS DO NASCIMENTO SILVA, 56, 1983º / 2309001550, PAULO VITOR PEREIRA MAGALHÃES, 56, 1983º / 2309007404, PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA, 56, 1983º / 2309028270, PRISCILA DA SILVA COSTA, 56, 1983º / 2309047528, RACHEL RODRIGUES CALID ALBUQUERQUE, 56, 1983º / 2309024897, RAFAEL MATO DE BRITO, 56, 1983º / 2309047863, RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 56, 1983º / 2309009285, RAIANE ALMEIDA PEREIRA, 56, 1983º / 2309035466, RAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 56, 1983º / 2309036404, RAINE DA CRUZ LEITE, 56, 1983º / 2309050299, RAIANE BRITO LOPES MELO, 56, 1983º / 2309007506, RAIURI ARAÚJO MENDES, 56, 1983º / 2309002200, RAMON VITOR MENDES VIANA, 56, 1983º / 2309033700, RANIERI COSTA MACIEL, 56, 1983º / 2309029095, RAYMON REGADOS APARECIDO, 56, 1983º / 2309034280, REGIANE COSTA DA SILVA RODRIGUES, 56, 1983º / 2309005959, REINALDO DA SILVA NASCIMENTO, 56, 1983º / 2309020204, RENILDA MARIA CACAU DE SOUZA, 56, 1983º / 2309026818, RIAN VICTOR DE SOUZA NERY, 56, 1983º / 2309002913, RICARDO SILVA LEITÃO, 56, 1983º / 2309036382, RONISSON LIMA DE SOUZA NUKINI, 56, 1983º / 2309049375, ROSANA DOS SANTOS BARROS, 56, 1983º / 2309007313, ROSANA MARQUES DA SILVA, 56, 1983º / 2309054539, RUTH PEREIRA DE QUEIROZ MELO, 56, 1983º / 2309005225, RYAN FRANÇA JOSUA BAISTA DA COSTA, 56, 1983º / 2309005543, SABRINA DE CESARES SANTANA BINO, 56, 1983º / 2309029079, SABRINA MELO DE ALMEIDA, 56, 1983º / 2309051071, SAIRLAN BARRETO VIEIRA, 56, 1983º / 2309007796, SALVINO DE CASTRO, 56, 1983º / 2309020148, SAMUEL PESSOA DE ARAUJO, 56, 1983º / 2309039059, SANDY CARVALHO DA SILVA, 56, 1983º / 2309024091, SARA MATOS DE OLIVEIRA, 56, 1983º / 2309027129, SARAH SILVA DE SOUZA, 56, 1983º / 2309051141, SAYONARA DE OLIVEIRA DA ROCHA, 56, 1983º / 2309039779, SEBASTIAO LIMA DA CUNHA, 56, 1983º / 2309055394, SEBASTIAO PEREIRA GOES FILHO, 56, 1983º / 2309039414, SELMA DE QUEIROZ SANTOS, 56, 1983º / 2309009993, STEHEFANNY KHETLYN SILVA DO NASCIMENTO VIEIRA, 56, 1983º / 2309020293, SUANNE DE ARAUJO DE SOUZA, 56, 1983º / 2309039073, SUELLEN FERREIRA DO NASCIMENTO, 56, 1983º / 2309051790, TALITA ROCHA RODRIGUES DA SILVA, 56, 1983º / 2309044402, TANIA DE ARAUJO BEZERRA, 56, 1983º / 2309016323, TATIANNIA ISPPER DERZE DE CARVALHO, 56, 1983º / 2309053868, TEREZA DA SILVA RODRIGUES, 56, 1983º / 2309029353, THAIS AMANDA SALES DE OLIVEIRA VALENTE, 56, 1983º / 2309053144, THAIS CORREIA OLIVEIRA, 56, 1983º / 2309003569, THALYA MALVEIRA DE CARVALHO, 56, 1983º / 2309021565, THAYANE BRASIL DE MATOS, 56, 1983º / 2309033423, THAYLANE DAMASCENO DA SILVA, 56, 1983º / 2309028444, TICIANE SILVA DE ALMEIDA, 56, 1983º / 2309003045, VALDOMIRO FERREIRA PINTO, 56, 1983º / 2309026012, VICTOR WINSTON RODRIGUES, 56, 1983º / 2309012682, VICTORIA BARBOSA DE MENDONÇA, 56, 1983º / 2309030530, VITORIA MARIA DA SILVA SANTOS, 56, 1983º / 2309002870, VIVIAN PESSOA DE QUEIROZ, 56, 1983º / 2309008000, WALISSON BATISTA FREIRE DE SOUZA, 56, 1983º / 2309032178, WALIZIANE VAZ DE SOUZA, 56, 1983º / 2309050016, WALMAR MARCELLOS RAMOS SARKIS, 56, 1983º / 2309042735, WANDESON FE-



LIX SAID, 56, 1983º / 2309046813, WELINGTON PEREIRA DA SILVA, 56, 1983º / 2309044231, WESLEY BRUNO ARGEMIRO TORRES, 56, 1983º / 2309033332, WESLEY FRANÇA DOS SANTOS, 56, 1983º / 2309007343, WILLIAN LOPES DOS SANTOS, 56, 1983º / 2309043157, WITALO SANTOS DA SILVA, 56, 1983º / 2309051977, WOSHINGTON SILVA DE OLIVEIRA, 56, 1983º / 2309040438, YASMIN MIKELY LIMA DE SOUZA, 56, 1983º / 2309034633, YASMYN VITORIA JERMANO DA SILVA, 56, 1983º / 2309028216, YNARA ROCHA DE MEDEIROS, 56, 1983º / 2309054661, ADRIANA DE SOUZA LIMA, 55, 2218º / 2309033980, ADRIANO DA SILVA CAMPOS, 55, 2218º / 2309013102, ADRIANO NASCIMENTO DA CUNHA, 55, 2218º / 2309008332, ÁDRYA MIRANDA DE ARAÚJO, 55, 2218º / 2309002303, ALCIONE PEREIRA DA SILVA, 55, 2218º / 2309035356, ALESSANDRE DE OLIVIERA MELO, 55, 2218º / 2309040463, ALEX BATISTA DE SOUSA, 55, 2218º / 2309050150, ALICE AQUINO MARANHÃO, 55, 2218º / 2309040239, ALVARO BATISTA BEZERRA, 55, 2218º / 2309023015, ALZENI NASCIMENTO, 55, 2218º / 2309019565, AMANDA MARIA LIMA DOS SANTOS, 55, 2218º / 2309050680, ANA CKÁSSIA CARMO VARELO, 55, 2218º / 2309000863, ANA CLARA DOS SANTOS MORAIS, 55, 2218º / 2309008343, ANA CLARA SANTIAGO DA SILVA, 55, 2218º / 2309007862, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MATOS FEMININO SILVA, 55, 2218º / 2309002503, ANA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO, 55, 2218º / 2309032454, ANA CRISTINA FERREIRA FEITOSA, 55, 2218º / 2309010522, ANA LÚCIA DINIZ DIAS, 55, 2218º / 2309012274, ANA PAULA LIMA FERREIRA, 55, 2218º / 2309011119, ANA QUEILA DE PAULA CACZOROVSK, 55, 2218º / 2309037838, ANDERSON JOSÉ DANIELSSON ROSSI, 55, 2218º / 2309031100, ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309026684, ANDERSON PARADA DO NASCIMENTO, 55, 2218º / 2309043671, ANDRE FELIPE NEVES DA SILVA, 55, 2218º / 2309031453, ANGELINA SANTANA DO NASCIMENTO, 55, 2218º / 2309034643, ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, 55, 2218º / 2309004770, ANTONIO QUEVIN ALENCAR SILVA DE SOUZA, 55, 2218º / 2309014454, ARIN DA SILVA SANTOS, 55, 2218º / 2309003306, ATHIRSON FERREIRA DE LIMA, 55, 2218º / 2309045842, AURICELIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, 55, 2218º / 2309032022, BEATRIZ KETELIN DA SILVA BANDEIRA, 55, 2218º / 2309002360, BIANCA LIMA XIMENES, 55, 2218º / 2309019901, BIATRIZ EDUARDA DOS SANTOS TRINDADE, 55, 2218º / 2309001692, BRENNON NEEMIAS DA CRUZ MARQUES, 55, 2218º / 2309037850, BRUNA ALMEIDA DA MOTA JANUARIO, 55, 2218º / 2309044310, BRUNO DOS SANTOS BATISTA, 55, 2218º / 2309009178, BRUNO VINCIUS CUNHA PINTO, 55, 2218º / 2309045306, CAMILLA ALVES DE ARAÚJO, 55, 2218º / 2309009948, CAMMILA KITANA DOS SANTOS DE AGUIAR, 55, 2218º / 2309040137, CARLOS ANTONIO DA SILVA SOUZA, 55, 2218º / 2309019836, CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, 55, 2218º / 2309042113, CESAR OLIVEIRA DA COSTA, 55, 2218º / 2309019322, CLELSON TORRES DE LIMA, 55, 2218º / 2309026479, CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309012851, DANIEL OLIVEIRA DA SILVA, 55, 2218º / 2309038544, DAYAN SILVA DE ABREU, 55, 2218º / 2309017266, DAYANE CELY CRUZ CARDOZO, 55, 2218º / 2309044601, DAYANE DOS SANTOS ANDRADE, 55, 2218º / 2309026803, DEBORA DA COSTA MACEDO, 55, 2218º / 2309049618, DIANA FARIAS DA COSTA, 55, 2218º / 2309054485, DOMINGOS DE ANDRADE BELEZA NETO, 55, 2218º / 2309027512, DONIZETE ALVES DA COSTA, 55, 2218º / 2309019427, DOUGLAS MACIEL DO NASCIMENTO, 55, 2218º / 2309027170, EDNA MARIA MATIAS DA SILVA, 55, 2218º / 2309022378, EDUARDO BERTOLINO DE SOUZA, 55, 2218º / 2309001760, ELIAKIM ARNI BREGENCE DA SILVA COSTA, 55, 2218º / 2309006771, ELISANGELA CONCEICAO DA SILVA, 55, 2218º / 2309050728, ELIUMARA MUNIZ DE SOUZA, 55, 2218º / 2309040082, ESTEFANY DE SOUZA, 55, 2218º / 2309054845, FABIANO FREIRE DA SILVA JUNIOR, 55, 2218º / 2309023697, FABIO DA SILVA ARAUJO, 55, 2218º / 2309039862, FABRICIA DE ASSIS SILVA, 55, 2218º / 2309054363, FABRINE SEVERINO DANTAS DA SILVA, 55, 2218º / 2309055166, FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309012976, FERNANDA DA COSTA FERREIRA, 55, 2218º / 2309001962, FRANCISCO AMISTERDAN DE SOUZA DA SILVA, 55, 2218º / 2309007066, FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO FILHO, 55, 2218º / 2309046098, FRANCISCO GLAIAN DA SILVA VIANA, 55, 2218º / 2309003882, GABRIELA SARAIVA DE SOUZA, 55, 2218º / 2309023237, GABRIELLE VIEIRA DE CASTRO, 55, 2218º / 2309055158, GEOVANE DO NASCIMENTO MACEDO, 55, 2218º / 2309054836, GLEICE FERREIRA DOS SANTOS, 55, 2218º / 2309043598, HENRIQUE OLIVEIRA CHAVES DE ALBUQUERQUE, 55, 2218º / 2309009626, HERITANIA MACEDO GRANZOTTO, 55, 2218º / 2309043342, HUDSON GOMES DA COSTA, 55, 2218º / 2309042388, HYAGO DERYCK ARAUJO SALES, 55, 2218º / 2309055399, ISABELLY BRUNA FREITAS DE LIMA, 55, 2218º / 2309030201, ISABELLY MARIA LIMA SENA, 55, 2218º / 2309041903, ISLAIRA ARGOLLO DO NASCIMENTO COSTA, 55, 2218º / 2309048839, ISRAEL DOS SANTOS OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309037323, IVANEIDE DIAS MAIA DE SOUZA, 55, 2218º / 2309012855, JANAIRA ALVES DA

SILVA PEREIRA VIDAL, 55, 2218º / 2309033212, JAQUELINE COELHO DA SILVA, 55, 2218º / 2309021812, JAYNE SIQUEIRA ALMEIDA, 55, 2218º / 2309053894, JEAN MARQUES GOMES FILHO, 55, 2218º / 2309023127, JESSICA LIMA GOES, 55, 2218º / 2309009143, JÉSSICA RODRIGUES DE ALMEIDA, 55, 2218º / 2309045681, JHEMILLY ALESSANDRA GONZALES BARDALES, 55, 2218º / 2309001555, JOÃO JUNIOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309022102, JOAO VICTOR MAGALHAES PEREIRA, 55, 2218º / 2309003525, JOAO VICTOR QUEIROZ SALOMAO DE OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309055122, JOATAN ARAUJO DA SILVA, 55, 2218º / 2309003711, JOEDSON REIS DE OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309016436, JORGE FERREIRA DE ANDRADE, 55, 2218º / 2309035846, JOSÉ ADENILSON DA SILVA SANTIAGO, 55, 2218º / 2309005269, JOSÉ AURISMAR BRAGA DA SILVA, 55, 2218º / 2309008849, JOSIANE CRISTINA LIMA DE ALBUQUERQUE, 55, 2218º / 2309034444, JOSIANO DO NASCIMENTO MARCAL, 55, 2218º / 2309050903, JOYCIANNY BASTOS DA COSTA, 55, 2218º / 2309015717, JULIANA KESY CAVALCANTE MAIA, 55, 2218º / 2309046653, JULLYA LETICIA BATALHA DE OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309021832, KAREN CÍNTIA DE ARAÚJO PEREIRA, 55, 2218º / 2309004892, KARINI DE SOUZA OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309027807, KAYO MATHEUS MARTINS DE SOUSA, 55, 2218º / 2309048399, KETLEAN TAMMYRES SILVA DE OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309041938, LAIS VICTORIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309051740, LAMARCK ROCHA AMARAL, 55, 2218º / 2309053982, LARYSSA OLIVEIRA DE ARAUJO, 55, 2218º / 2309035163, LEANDRO MARTINS DE ARAUJO, 55, 2218º / 2309017253, LEANDRO SILVA GOMES, 55, 2218º / 2309033742, LETICIA DE ALBUQUERQUE PORTO, 55, 2218º / 2309016844, LETÍCIA GABRIELLY SOUZA DE LIMA, 55, 2218º / 2309028637, LORRANY CRISTINA SILVA DE SOUZA, 55, 2218º / 2309045751, LUCAS GABRIEL BARROS VASCONCELOS, 55, 2218º / 2309005960, LUCAS GUILHERME FRANÇA ALBUQUERQUE, 55, 2218º / 2309011215, LUCAS MATHEUS MOURA DA COSTA, 55, 2218º / 2309012400, LUCIANA LIMA DA SILVA, 55, 2218º / 2309049552, LUCIANO DE SOUZA SILVA, 55, 2218º / 2309048657, MACICLEIA CEZARIA DE MOURA NOGUEIRA, 55, 2218º / 2309054925, MALU TEIXEIRA MAIA, 55, 2218º / 2309052535, MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, 55, 2218º / 2309041003, MANOEL OLIVEIRA ROLA, 55, 2218º / 2309041281, MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309007092, MANUELY SILVA DE SOUZA, 55, 2218º / 2309042244, MARCELO RODRIGO DA SILVA DANTAS, 55, 2218º / 2309033126, MARCIA LOPES DA SILVA MONTEIRO, 55, 2218º / 2309022905, MARCOS VINICIUS DAVILA DO NASCIMENTO, 55, 2218º / 2309023374, MARIA CHARLIENE DA SILVA MORAIS, 55, 2218º / 2309029081, MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DO NASCIMENTO, 55, 2218º / 2309044958, MARIA DA GLORIA BANDEIRA DA SILVADA GLORIA BANDEIRA DA SILVA, 55, 2218º / 2309018818, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, 55, 2218º / 2309015841, MARIA DE NAZARE DA SILVA ALMEIDA, 55, 2218º / 2309049180, MARIA EDUARDA MESQUITA FURTADO, 55, 2218º / 2309054856, MARIA ELIANE SOUZA RODRIGUES ARAUJO, 55, 2218º / 2309029783, MARIA LEUZIANE SILVA DOS SANTOS, 55, 2218º / 2309024074, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA, 55, 2218º / 2309037227, MARIA MARIANA CAMPOS, 55, 2218º / 2309050583, MARIA NATASHA DOURADO SOUSA, 55, 2218º / 2309046998, MARIA POLIANA SOUZA DE LIMA, 55, 2218º / 2309023187, MARIA RAIANE GOMES DA SILVA CORDEIRO, 55, 2218º / 2309024065, MARIA RAIANY SILVA DO NASCIMENTO, 55, 2218º / 2309040375, MATEUS FERRAIS FERREIRA, 55, 2218º / 2309004996, MAURO CELSO MONTEIRO DE FARIAS, 55, 2218º / 2309054215, MICHELLY KINVELLY ALMEIDA JUSTINO, 55, 2218º / 2309008087, NATÁ PRAXEDES DA SILVA, 55, 2218º / 2309011728, NATALIA DE SOUZA LIMA, 55, 2218º / 2309028049, NIVANES FRANKLIN FEITOSA RIBEIRO, 55, 2218º / 2309043904, PABLO DE SOUZA PESSOA, 55, 2218º / 2309023064, PAULA RAMILA CARVALHO PAULO, 55, 2218º / 2309043845, PAULO HENRIQUE DE ARAÇÃO DA CRUZ, 55, 2218º / 2309025563, PAULO RICARDO INGLES DO NASCIMENTO, 55, 2218º / 2309015671, PAULO RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309023065, PEDRO ABREU DE LIMA NETO, 55, 2218º / 2309033758, PEDRO HENRIQUE AMARAL DE SOUZA, 55, 2218º / 2309012245, PRICILA DE OLIVEIRA LOPES, 55, 2218º / 2309030421, RAICLEY WENDERSON COSTA DA SILVA, 55, 2218º / 2309000995, RAINIER LOPES RUIZ FILHO, 55, 2218º / 2309035799, RAISSA DA SILVA PAIVA TEIXEIRA, 55, 2218º / 2309000918, RAKEL SOUZA DA SILVA, 55, 2218º / 2309035664, RAMILSON SOUZA ALMADA, 55, 2218º / 2309011982, RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA, 55, 2218º / 2309011438, RAQUELINE ALVES AIRES, 55, 2218º / 2309050846, RAYANA DA CUNHA BEZERRA, 55, 2218º / 2309038135, RAYNEI DA SILVA OLIVEIRA SOUZA, 55, 2218º / 2309026957, RENAN DA SILVA CUNHA, 55, 2218º / 2309050649, RENARA YASMIN LIMA DOS SANTOS, 55, 2218º / 2309020985, RHANNA CRISTINE MARQUES SOARES, 55, 2218º / 2309008362, ROBSON BRUNO OLIVEIRA NERIS, 55, 2218º / 2309055297, RODINEIRI SALVI-

NO SILVA, 55, 2218° / 2309021743, ROMARIO DE HOLANDA ARAUJO, 55, 2218° / 2309051962, ROSILENE PADILHA DA SILVA, 55, 2218° / 2309029043, RUAN DE OLIVEIRA SANTOS, 55, 2218° / 2309044676, RUAN HASSLER SANTIAGO DE MELO, 55, 2218° / 2309000069, RUTH DA SILVA E SILVA, 55, 2218° / 2309032024, RYHAN VICTOR DAMASCENO SOUZA, 55, 2218° / 2309052946, SAMANTHA CATAO SILVA, 55, 2218° / 2309049707, SAMARA MACHADO DE MENEZES SILVA, 55, 2218° / 2309002622, SAMARA TELES DE MENESES, 55, 2218° / 2309046127, SAMMY MATOS DE SOUZA, 55, 2218° / 2309046969, SARA REBECA DE SOUSA ALVAO, 55, 2218° / 2309019114, SARAH ARAUJO DE OLIVEIRA, 55, 2218° / 2309013189, SAVIO HENRIQUE VIEIRA ALVES, 55, 2218° / 2309030334, SENDELLY SOARES MATOS, 55, 2218° / 2309026738, SISNAYRA CAVALCANTE CARDOSO, 55, 2218° / 2309034182, STHEFANY CAMPOS SILVA, 55, 2218° / 2309054969, SUSANE SILVA ARAUJO CRUZ, 55, 2218° / 2309030377, TABATA DENISE LIMA DOS SANTOS, 55, 2218° / 2309020266, TALEM SANTOS SALES, 55, 2218° / 2309040726, TATIANE MARTINS FEITOSA, 55, 2218° / 2309046408, TELMO PINHO DA COSTA FILHO, 55, 2218° / 2309028080, THAINARA DA SILVA GOMES, 55, 2218° / 2309039100, THAIS TABOSA DE QUEIROZ, 55, 2218° / 2309040644, THIANY CAMILO DE CARVALHO, 55, 2218° / 2309015528, THAYSMARA SILVA SOUZA, 55, 2218° / 2309048696, THIAGO ELIAS DO AMARAL MELO, 55, 2218° / 2309033299, VALDESCLEI BARBOSA DA SILVA, 55, 2218° / 2309012336, VANDERLEIA NASCIMENTO PESSOA, 55, 2218° / 2309049930, VERONICA DE FREITAS CHAVES, 55, 2218° / 2309020973, VICENTE ALENCAR DA SILVA, 55, 2218° / 2309036343, VICTOR MARTINS FERREIRA NETO, 55, 2218° / 2309047266, VICTÓRIA ENES MARTINS, 55, 2218° / 2309000227, VIRGINIA MARIA DE SOUSA MARQUES, 55, 2218° / 2309005952, VITOR GABRIEL DOS SANTOS DOMINGOS, 55, 2218° / 2309034000, VIVIANNY DE MENDONCA SOUZA, 55, 2218° / 2309037201, WEDSON SOUZA ALVES, 55, 2218° / 2309011683, WELSON DA SILVAPRADO, 55, 2218° / 2309043227, WEMERSON NUNES BERKENBROCK, 55, 2218° / 2309036856, WESLEY SANTOS SILVA, 55, 2218° / 2309039226, WILLIAMS ARAUJO DE MENEZES, 55, 2218° / 2309001647, YASMIN DA COSTA DE OLIVEIRA, 55, 2218° / 2309016213, YASMIN FONTES NAVARRO, 55, 2218° / 2309002668, YASMIN LETÍCIA CAETANO FONSECA, 55, 2218° / 2309027779, ADRIANA BANDEIRA LIMA, 54, 2430° / 2309009995, ADRIANA COSTA DE LIMA GURGEL, 54, 2430° / 2309040295, ADRIELLY MAGALHÃES DIMAS LIMA, 54, 2430° / 2309006236, AISHA LOHANA COELHO MARIANO, 54, 2430° / 2309030064, ALAN CARVALHO LOPES, 54, 2430° / 2309040481, ALDEANE GAMA DE SOUZA, 54, 2430° / 2309028822, ALDEMIR NASCIMENTO PEREIRA DE OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309031867, ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, 54, 2430° / 2309036854, ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309026289, ALEXANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309000469, ALINE NUNES DE SOUZA VIEIRA, 54, 2430° / 2309000736, ALUANA AMORIM DE SÁ, 54, 2430° / 2309018575, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PONTES, 54, 2430° / 2309019270, ANA CLARA DA SILVA GOES, 54, 2430° / 2309004190, ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS, 54, 2430° / 2309052922, ANDERSON MESQUITA PANDUZO, 54, 2430° / 2309028595, ANDERSON PEREIRA CAMARGO, 54, 2430° / 2309007814, ANDRESSA ADRIELE CASEMIRO CARVALHO, 54, 2430° / 2309014052, ANDRESSA FERREIRA DE CARVALHO, 54, 2430° / 2309040944, ANELISE SOUZA DO NASCIMENTO GONZAGA, 54, 2430° / 2309001706, ANSELMO BARROS DO NASCIMENTO, 54, 2430° / 2309049241, ANTONIA MARTA DO NASCIMENTO MARQUES, 54, 2430° / 2309024975, ANTONIA WELLEN MOTA DE SOUZA, 54, 2430° / 2309031418, ANTONIO ASSIS PEREIRA DA CUNHA, 54, 2430° / 2309044320, ANTONIO JORDAN DA SILVA PASSOS, 54, 2430° / 2309012593, ANTONIO RODRIGO DE SOUZA MONTEIRO, 54, 2430° / 2309042900, ARIANISE OLIVEIRA DA SILVA, 54, 2430° / 2309018224, ARIEL CHAVES LIMA, 54, 2430° / 2309047413, ARLENE BALICA MONTEIRO, 54, 2430° / 2309016757, ARTEMIZIA FREITAS DE LIMA, 54, 2430° / 2309033420, ÁUREA EMILIA LOUREIRO DA SILVA, 54, 2430° / 2309001274, AUREANA DUTRA DE ARAÚJO, 54, 2430° / 2309038932, AURIZETE LEITE DE OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309032680, BEATRIZ SILVA GOMES, 54, 2430° / 2309030165, BRUNO CAVALCANTE LIRA, 54, 2430° / 2309027100, CAIO HENRIQUE LIRA DACAL, 54, 2430° / 2309050210, CAIO LAEL FARIA DA COSTA, 54, 2430° / 2309045956, CAMILA DA SILVA PESSOA, 54, 2430° / 2309009455, CARLOS AUGUSTO ALMEIDA SILVA, 54, 2430° / 2309010590, CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, 54, 2430° / 2309002356, CAROLAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309006051, CÁSSIA KELLEN DA SILVA COSTA, 54, 2430° / 2309036196, CÁSSIA OLIVEIRA DE LIMA, 54, 2430° / 2309020036, CHRISTIANO DAS NEVES DE ARAUJO, 54, 2430° / 2309008631, CLARA LOPES DOURADO, 54, 2430° / 2309002111, CLAUDINEI ARGENTINO DE ANDRADE, 54, 2430° / 2309044451, CLECIMAR SILVA DE PAULA, 54, 2430° / 2309040452, CLEDERVAL DE MATOS GOMES, 54, 2430° / 2309041935, CLEUMAR EDENS RIBEIRO DO NASCIMENTO, 54, 2430° / 2309054085, CLEYTON DA COSTA RAMIREZ, 54, 2430° / 2309037921, DANDARA CAROLINE TEIXEIRA, 54, 2430° / 2309055086, DANIEL ALMEIDA DE CARVALHO, 54, 2430° / 2309030676, DANYELLA POSSIDONIO DE QUEIROZ, 54, 2430° / 2309023537, DAYANA DA COSTA BARBOSA, 54, 2430° / 2309003657, DEBORA HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309006466, DENIS DA ROCHA RODRIGUES, 54, 2430° / 2309023908, DEYVERSON NASCIMENTO PRADO, 54, 2430° / 2309020880, DEYVID SAMPAIO DE ANDRADE, 54, 2430° / 2309041960, DHEIME OLIVEIRA DOS SANTOS MACHADO, 54, 2430° / 2309052697, DHENNIFER STEFANY MESQUITA PINHEIRO, 54, 2430° / 2309037483, DIEGO MOREIRA NASCIMENTO, 54, 2430° / 2309027696, DIVANIR FERREIRA DE AQUINO, 54, 2430° / 2309021055, DOUGLAS DE SOUZA MARTINS, 54, 2430° / 2309004099, EDCARLOS FREITA DA SILVA, 54, 2430° / 2309021050, EDIMARA FEITOSA DA CRUZ, 54, 2430° / 2309039337, EDUARDO DURVAL MEDIM FIRMINO, 54, 2430° / 2309041511, EDUARDO NASCIMENTO FONSECA, 54, 2430° / 2309050067, ELEANEA DA SILVA VERAS LIMA, 54, 2430° / 2309046236, ELIVALDO DAS CHAGAS BEZERRA, 54, 2430° / 2309048749, ELIZANGELA DE ALMEIDA MOREIRA, 54, 2430° / 2309015640, ELZA TAIS VIANA DE ARAUJO, 54, 2430° / 2309005286, EMILLY DE PAULA, 54, 2430° / 2309043217, ERASMO DE OLIVEIRA BRAGA JUNIOR, 54, 2430° / 2309014385, ERIC CABRAL RIBEIRO, 54, 2430° / 2309048341, ÉRICA ALVES DA SILVEIRA, 54, 2430° / 2309017929, ERICLYS COSTA DE ASSUNCAO, 54, 2430° / 2309004939, ESTEFANY RODRIGUES MAISFORTE, 54, 2430° / 2309040175, ESTER FERREIRA DA SILVA NETA, 54, 2430° / 2309002084, EUCIMARA COSMO PACHECO DA SILVA, 54, 2430° / 2309020923, EVELENA DA COSTA DANTAS, 54, 2430° / 2309012394, EVERTON LIMA ANDRADE, 54, 2430° / 2309033100, EZEQUIEL BARBOSA XAVIER, 54, 2430° / 2309012522, FABIO GOMES MAGALHAES, 54, 2430° / 2309051472, FABIOLA VIEIRA DO NASCIMENTO, 54, 2430° / 2309008958, FABYANA ALMEIDA DE PAULA, 54, 2430° / 2309013572, FELIPE DA SILVA CRUZ, 54, 2430° / 2309044668, FELIPE LIMA DA ROCHA, 54, 2430° / 2309022163, FERNANDA ZOIN CHAVES, 54, 2430° / 2309026507, FERNANDO CAMARA VIEIRA, 54, 2430° / 2309052798, FLAVIA INGRID DA SILVA, 54, 2430° / 2309031576, FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA, 54, 2430° / 2309023409, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA RICARDO, 54, 2430° / 2309005745, FRANCISCA INÊS FERNANDES, 54, 2430° / 2309010073, FRANCISCO CARDONA SOMBRA, 54, 2430° / 2309033215, GABRIEL CAMPOS DE MELO, 54, 2430° / 2309008414, GABRIEL JOSÉ FLORIANO SANTOS SILVA, 54, 2430° / 2309036677, GABRIEL RODRIGUES DE FARIAS, 54, 2430° / 2309047990, GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 54, 2430° / 2309042672, GELVANYEL DAMASCENO DO PATROCINIO, 54, 2430° / 2309007226, GEYSE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, 54, 2430° / 2309036987, GIGLIANE PASSOS DA SILVA, 54, 2430° / 2309034820, GILMAR GONCALVES DA MOTA JUNIOR, 54, 2430° / 2309028357, GLEICIANE PINHEIRO PAIXAO, 54, 2430° / 2309040126, GLEYCIANE MARIA DA COSTA RAMIREZ MENDONCA, 54, 2430° / 2309004804, GRACIELI COSTA DE LIMA, 54, 2430° / 2309033977, HAMILTON DE OLIVEIRA QUINDERE, 54, 2430° / 2309052246, HELITON DE SOUZA JUCA, 54, 2430° / 2309027514, HIAGO DE ARAUJO MOREIRA, 54, 2430° / 2309019653, IGOR CABRAL FREITAS DA SILVA, 54, 2430° / 2309032825, IGOR GABRIEL MOLINA RIBEIRO, 54, 2430° / 2309028652, INGRIDY RUFINO FREITAS, 54, 2430° / 2309008280, ISMAIRA DIAS ALVES MELO, 54, 2430° / 2309013768, ITALO NUNES DE LIMA, 54, 2430° / 2309051460, IZA KAREN DE LIMA NOBRE, 54, 2430° / 2309026605, JADE CHAVES VALENTE DA SILVA RODRIGUES, 54, 2430° / 2309038220, JANIO AZEVEDO BARBOSA, 54, 2430° / 2309015471, JAQUELINE BRÍGIDO RODRIGUES, 54, 2430° / 2309046254, JEHNYFFER DA SILVA GUIMARAES, 54, 2430° / 2309010885, JEISA FERNANDES GUEDES DO NASCIMENTO, 54, 2430° / 2309031098, JEOVANI DE OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309035297, JHONATAN DA SILVA NOGUEIRA, 54, 2430° / 2309023916, JOAO AUGUSTO PESSOA MARQUES PIRES, 54, 2430° / 2309048173, JOAO HENRIQUE FREITAS BARBOSA, 54, 2430° / 2309024686, JOÃO MARCOS DOS SANTOS JACINTO, 54, 2430° / 2309000612, JOAO PEDRO FERREIRA DA CONCEICAO, 54, 2430° / 2309010177, JOÃO VICTOR LEVI COSTA, 54, 2430° / 2309039371, JOÃO VITOR GOMES DA SILVA, 54, 2430° / 2309016465, JOAO VITOR SANTOS DOS REIS, 54, 2430° / 2309046018, JONHNATHAN NELCIRENE NOBRE DE SOUZA, 54, 2430° / 2309046908, JOSE BRIGIDO CHAVES DE SOUZA, 54, 2430° / 2309000869, JOSE DA SILVA SOARES, 54, 2430° / 2309011331, JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, 54, 2430° / 2309034452, JOSÉ MARCOS CUNHA DE MELO, 54, 2430° / 2309038231, JUCENILDA LIMA DE ARAÚJO, 54, 2430° / 2309017127, JUDSON SILVA TAVEIRA, 54, 2430° / 2309042723, JULIA BLENDA FARHAT LIMA, 54, 2430° / 2309031513, JULIA MARIA DE LIMA PAZ, 54, 2430° / 2309034955, JULIO EDUARDO FROTA PEREIRA, 54, 2430° / 2309035289, JUNIO CESAR DA SILVA LIMA, 54, 2430° / 2309042557,



KAMILLA RENATA DO NASCIMENTO, 54, 2430° / 2309048063, KAREN CRISTINA DA SILVA SANTOS, 54, 2430° / 2309055350, KAREN REGINA ROCHA CARNEIRO, 54, 2430° / 2309020490, KARINA CARNEIRO DE SOUZA RIBEIRO, 54, 2430° / 2309008855, KAROLAYNE LIMA FERREIRA, 54, 2430° / 2309054498, KATRINY DE ALMEIDA SILVA, 54, 2430° / 2309054909, KELVE CAHVES DE LIMA, 54, 2430° / 2309026145, KESIA VALQUIRIA MACIEL DA COSTA, 54, 2430° / 2309022712, KETHLEN VASCONCELOS DA SILVA, 54, 2430° / 2309039233, KEYLA LIMA DA SILVA, 54, 2430° / 2309021865, KIMILLY DA SILVA OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309043642, KIWLLY DANIEL ROCHA FURTADO DA COSTA, 54, 2430° / 2309035732, LARISSA ROCHA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 54, 2430° / 2309041539, LAURA ANDRADE DA SILVA, 54, 2430° / 2309052037, LAURA LIMA DE SOUZA, 54, 2430° / 2309011386, LAVINNYA CLAYRE DA SILVA, 54, 2430° / 2309032910, LEIDIANE LIMA DO CARMO, 54, 2430° / 2309013524, LIDIANE DE ORARI OLEGARIO, 54, 2430° / 2309040252, LILIAN PEREIRA DE SOUZA, 54, 2430° / 2309009086, LORHAYNNA CAVALCANTE DE SOUZA, 54, 2430° / 2309007660, LUARA EMANUELLE SANTOS DE MELO, 54, 2430° / 2309015750, LUCAS MATHEUS DA SILVA FELIX, 54, 2430° / 2309041873, LUCAS SILVA DE MORAIS, 54, 2430° / 2309005967, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, 54, 2430° / 2309015174, LUIGI DE SOUZA MAIA, 54, 2430° / 2309000547, LUIZ AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309033995, LUIZA GOMES CABRAL ROCHA BELMONTE, 54, 2430° / 2309005148, MAELY LIMA DOS SANTOS, 54, 2430° / 2309022538, MAGCIANE GUIMARAES DE ARAUJO CHAVES, 54, 2430° / 2309025325, MAICON DAVID SILVEIRA GURGEL, 54, 2430° / 2309049325, MARCELA DIAS DA SILVA, 54, 2430° / 2309019530, MARCELA DIAS DE CASTRO NASCIMENTO, 54, 2430° / 2309037471, MARCIA DE CARVALHO ROCHA, 54, 2430° / 2309052661, MARCIA SOARES DA CONCEICAO, 54, 2430° / 2309045281, MARCILENE DE PAULA ALENCAR, 54, 2430° / 2309039794, MARCOS FHELPE DE SOUZA ROCHA, 54, 2430° / 2309043031, MARIA CAROLINA EVANGELISTA MELO DE SOUZA, 54, 2430° / 2309054333, MARIA DE NAZARE DE SOUSA DA SILVA, 54, 2430° / 2309022979, MARIA ELITA DE SOUZA NETA, 54, 2430° / 2309008597, MARIA ERONDINA VALE MARTINS, 54, 2430° / 2309013355, MARIA FRANCISCA ARAUJO OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309009567, MARIA FRANCISCA DA SILVA MOURA, 54, 2430° / 2309054216, MARIA ISABEL NOGUEIRA DE AMORIM RUELA, 54, 2430° / 2309027555, MARIA IZABELLY SANTOS DA COSTA, 54, 2430° / 2309011436, MARIA JOSE ROCHA GONCALVES DE ALMEIDA, 54, 2430° / 2309048462, MARIA SARA ARAUJO SOUSA, 54, 2430° / 2309033502, MARICIULA CONCEICAO DE SOUZA DO VALLE, 54, 2430° / 2309035677, MARNIZ FERREIRA DA SILVA, 54, 2430° / 2309052622, MARTA FREITAS ARAUJO, 54, 2430° / 2309053027, MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO, 54, 2430° / 2309019252, MATHEUS PARFAN FRANCISCO DA SILVA, 54, 2430° / 2309044684, MATHEUS REWLEM GONCALVES LIMA, 54, 2430° / 2309052903, MAYLANY LOPES PINTO, 54, 2430° / 2309037369, MELISSA PAULA DA SILVA ROCHA, 54, 2430° / 2309003186, MICHEL DE ARAUJO SOUZA, 54, 2430° / 2309033112, MILENA MONTEIRO DE SOUZA, 54, 2430° / 2309046066, MIRELA GOMES PINHEIRO, 54, 2430° / 2309026403, MOISES DOS SANTOS SILVA, 54, 2430° / 2309012069, MONICA LAVINA BISSAT AMIM, 54, 2430° / 2309035318, NADIA DUARTE DE LIMA LOPES, 54, 2430° / 2309000153, NATALIA MACIEL BEZERRA, 54, 2430° / 2309046699, NATANAEL FLORENCIO DE PAIVA SOARES, 54, 2430° / 2309039408, NATHANNIE DE MORAES BERNARDI, 54, 2430° / 2309030682, NAYARA LIMA CAVALCANTE, 54, 2430° / 2309012294, NILCE DOS SANTOS RODRIGUES TAMBURINI, 54, 2430° / 2309016393, PATRÍCIA LIMA DE SOUZA, 54, 2430° / 2309054353, PAULO KELVEM DE LIMA CARNEIRO BONIFACIO, 54, 2430° / 2309046858, PEDRO DANILLO LIMA COELHO, 54, 2430° / 2309006642, PEDRO GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309035860, PEDRO PEREIRA LEITAO, 54, 2430° / 2309012959, QUEZIA DO VINO SILVA DE OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309000370, RAIELE DOS SANTOS OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309040673, RAILDO EVANGELISTA TEIXEIRA, 54, 2430° / 2309032296, RAIMUNDO NONATO AZEVEDO GUIMARAES, 54, 2430° / 2309047762, RAINARA LUIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309050879, RAMILES COSTA DA SILVA, 54, 2430° / 2309042263, RAQUEL SILVA DE SOUZA, 54, 2430° / 2309054145, RAYSSA DOS SANTOS CASTRO, 54, 2430° / 2309002389, REGINALDO CHAVES DA COSTA FILHO, 54, 2430° / 2309049982, RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309054031, ROBERTA DA SILVA BRAGA, 54, 2430° / 2309034720, RODRIGO BRAGA CORSO, 54, 2430° / 2309047544, ROMÁTILA DE PAIVA ROCHA, 54, 2430° / 2309031608, RONESON WESLEY EVARISTO DINIZ, 54, 2430° / 2309038478, RONNEY GABRIEL AMARO ROCHA, 54, 2430° / 2309041990, RYAN CRYSTOPHER DE SOUZA GOMES, 54, 2430° / 2309052735, SABRINA LIMA DA SILVA MOURA, 54, 2430° / 2309013736, SAMAIRA ALVES BELARMINO, 54, 2430° / 2309046715, SAMMY DA COSTA FREIRE, 54, 2430° / 2309043372, SANDRA MARIA MARTINS DE LIMA, 54, 2430° / 2309023008, SANDY DA SILVA RODRIGUES, 54, 2430° / 2309009451, SANIELLEM FIRMINO DA SILVA, 54, 2430° / 2309007319, SAYARA OLIVEIRA DA SILVA, 54, 2430° / 2309035242, SELMA CAVALCANTE DE MENDONCA, 54, 2430° / 2309027581, SHAYANE ANDREIA DO NASCIMENTO GURGEL, 54, 2430° / 2309011126, SILMARA GEYSA CORREIA RODRIGUES, 54, 2430° / 2309029380, SINTHIA PEREIRA BANDEIRA, 54, 2430° / 2309021519, SLAINNY LOURENÇA DE SOUSA, 54, 2430° / 2309018500, SULIANY DE SOUZA OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309009520, SULIETE VITÓRIA DE OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309023208, SYNTIA POKLEN DA SILVA, 54, 2430° / 2309038533, TABITA LAORRANA DE OLIVEIRA LOPES, 54, 2430° / 2309022224, TAILAN DA SILVA ALENCAR, 54, 2430° / 2309032076, TAILANE DOMICIANO VERAS, 54, 2430° / 2309044307, TALISSON KAIQUE DA SILVA RODRIGUES, 54, 2430° / 2309046026, THAINA CRIS SOUZA SILVA, 54, 2430° / 2309006836, THAIS SILVA DE OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309009712, THALISSON SANTANA DOS SANTOS, 54, 2430° / 2309018227, TIA-GO DA COSTA SILVA, 54, 2430° / 2309007047, TIAGO JARDIM DE LIMA, 54, 2430° / 2309044411, VALDEANY NOGUEIRA DA SILVA, 54, 2430° / 2309017941, VANESSA BRAGA DE MELO, 54, 2430° / 2309021985, VANESSA DA SILVA OLIVEIRA, 54, 2430° / 2309014340, VICTORIA CLAUDIA DE SOUZA MELO, 54, 2430° / 2309047861, VICTORIA LINDOSO DA SILVA, 54, 2430° / 2309019138, VITOR ALENCAR BERNARDINO, 54, 2430° / 2309012903, VICTORIA BEATRIZ PINHEIRO BARROSO, 54, 2430° / 2309031904, WALDISON RODRIGUES DA SILVA, 54, 2430° / 2309035275, WALEF LIMA DE SOUZA, 54, 2430° / 2309054048, WALTER RICARDO PALHARES GOUVEIA, 54, 2430° / 2309044536, WANDRESON BEZERRA GOMES, 54, 2430° / 2309024353, WELLUMA COSTA DE CARVALHO, 54, 2430° / 2309006176, WERIK DA SILVA BARATA, 54, 2430° / 2309018223, WESLEN DA SILVA LINS, 54, 2430° / 2309055325, WIRLLA SHELISYA DA SILVA, 54, 2430° / 2309042658, ABINADABE OLIVEIRA DA SILVA, 53, 2694° / 2309038562, ADEVANIA NASCIMENTO MIRANDA, 53, 2694° / 2309038823, ADRIANA NASCIMENTO OLIVEIRA PENA, 53, 2694° / 2309021730, ADRIANO FERREIRA DE SOUZA, 53, 2694° / 2309035028, ADRIANO PEREIRA DE SOUZA, 53, 2694° / 2309008277, ADRIELY GURGEL DA COSTA, 53, 2694° / 2309052469, ALAN JAIME ROLA DE SOUZA, 53, 2694° / 2309050470, ALCILENE LIMA ALVES DA CUNHA, 53, 2694° / 2309003794, ALEX MARTINS DA SILVA, 53, 2694° / 2309044032, ALEX PORTELA FARIAS, 53, 2694° / 2309034122, ALEXSANDRO RODRIGUES DE MELO, 53, 2694° / 2309012496, ALINE NEVES DA SILVA, 53, 2694° / 2309016181, ALINE VITORIA ALVES DA ROCHA, 53, 2694° / 2309008317, ÁLISON OLIVEIRA MORAES, 53, 2694° / 2309013807, ÁLISON DA SILVA NEVES, 53, 2694° / 2309054988, ANA BEATRIZ MACEDO, 53, 2694° / 2309049074, ANA CAROLINA FEITOSA PISANO, 53, 2694° / 2309039174, ANA KARINA GADELHA CARDOSO, 53, 2694° / 2309041168, ANA LILYAN FERREIRA CAVALCANTE, 53, 2694° / 2309007054, ANA LUISA FROTA OLIVEIRA, 53, 2694° / 2309031887, ANA RUTE BANDEIRA DE LIMA BATISTA, 53, 2694° / 2309007545, ANAYRES REIS DA SILVA CARVALHO, 53, 2694° / 2309020601, ANDERSON BRAZ RAMOS, 53, 2694° / 2309022364, ANDRE LUCAS FERREIRA CAVALCANTE, 53, 2694° / 2309013089, ANDRE LUIS DE SOUZA PEREIRA, 53, 2694° / 2309030798, ANDREIA SILVA NOGUEIRA, 53, 2694° / 2309027180, ANDRESSA QUEIROZ DA SILVA, 53, 2694° / 2309046390, ANDRESSA SOUZA DOS SANTOS, 53, 2694° / 2309033733, ANDREZA FREIRE DE FRANÇA, 53, 2694° / 2309037431, ANDRIELI DA SILVA RESENDE, 53, 2694° / 2309022637, ANDRYA CRISTINA BEZERRA LAZZARETTI, 53, 2694° / 2309005314, ANTÔNIO ARTEMIO TANGO DOS SANTOS, 53, 2694° / 2309014674, ARIEL VIEIRA COSTA, 53, 2694° / 2309034785, ARTHUR CASTRO SAADY MACIEL, 53, 2694° / 2309047984, ARYANA DA COSTA LOPES, 53, 2694° / 2309038622, AURICÉLIA PEREIRA DA SILVA, 53, 2694° / 2309022311, AURINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, 53, 2694° / 2309040757, AYLÁ BRAGA, 53, 2694° / 2309002557, BRENDON GOMES PINTO DE LIMA, 53, 2694° / 2309053692, BRUNA BISPO DA SILVA, 53, 2694° / 2309046394, CARLA MARIANE OLIVEIRA DE SOUZA, 53, 2694° / 2309009335, CÁSSIA DA SILVA COSTA, 53, 2694° / 2309047441, CELIA DA SILVA ROCHA AZEVEDO, 53, 2694° / 2309032806, CHAYLLA GOUVEIA DINIZ, 53, 2694° / 2309022741, CHRISTYAN DE SOUZA BRAGA, 53, 2694° / 2309005731, CLICIANE LIMA DE OLIVEIRA, 53, 2694° / 2309023568, CLIVIANIA COIMBRA VAZ CABANELAS, 53, 2694° / 2309024822, CRISTIANE FERREIRA, 53, 2694° / 2309002719, DAGMAR ROCHA SANTANA, 53, 2694° / 2309040705, DAIANE FREITAS DE SOUZA, 53, 2694° / 2309013132, DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, 53, 2694° / 2309027149, DANIEL SALES DE SOUZA CORRÊA, 53, 2694° / 2309041749, DANIELE SAMARA MARQUES SILVA, 53, 2694° / 2309030212, DANIELLA CARNEIRO FREITAS MARIN, 53, 2694° / 2309026363, DARVISSON ARAUJO DA COSTA, 53, 2694° / 2309002316, DAVID COSTA DE SOUZA, 53, 2694° / 2309035501, DIEGO AMORIM DA SILVA MACHADO, 53, 2694°



/ 2309043828, DOUGLAS DE SOUZA PEIXE, 53, 2694º / 2309006314, EDIMAR PEREIRA DE SOUZA FILHO, 53, 2694º / 2309053038, EDLANE OLIVEIRA DE SOUZA, 53, 2694º / 2309020939, EDUARDA ARAÚJO DO NASCIMENTO, 53, 2694º / 2309035215, EDUARDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 53, 2694º / 2309023910, EDUARDA VITORIA NASCIMENTO MONTEIRO, 53, 2694º / 2309049108, ELIANE BEZERRA DA SILVA, 53, 2694º / 2309000126, ELISANGELA SILVA OLIVEIRA, 53, 2694º / 2309005807, ELISANGELA SOUZA DE LIMA, 53, 2694º / 2309035511, ELIZEU DE CASTRO MELO, 53, 2694º / 2309039530, ELLEN NOGUEIRA DE SOUZA, 53, 2694º / 2309054979, ERIK CAUA DA SILVA BONFIM, 53, 2694º / 2309040957, EURIMAR ARAUJO DE LIMA, 53, 2694º / 2309011009, EVALDO CUNHA MUNIZ, 53, 2694º / 2309049623, EVERTON FARLEI TORRES ALVES, 53, 2694º / 2309002559, FABRICIO LIMA ROCHA, 53, 2694º / 2309044597, FARES OLIVEIRA DE ARAUJO, 53, 2694º / 2309045941, FELIPE AUGUSTO DE SOUZA SILVA, 53, 2694º / 2309021867, FELIPE BEZERRA DE SOUSA, 53, 2694º / 2309051918, FERNANDO ALVES DE ARAUJO, 53, 2694º / 2309038713, FILIPE PEREIRA DIMAS, 53, 2694º / 2309002173, FRANCISCA VANUZA VIEIRA DA SILVA CARVALHO, 53, 2694º / 2309023403, FRANCISCO ADEILSON NASCIMENTO DA SILVA, 53, 2694º / 2309015512, FRANCISCO CRUZ LOURENÇO, 53, 2694º / 2309014191, GABRIEL MENEZES PRINA, 53, 2694º / 2309019394, GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA, 53, 2694º / 2309028869, GABRIELA DAYANE DE SOUZA ABREU, 53, 2694º / 2309005280, GABRIELY SILVA DE LIMA, 53, 2694º / 2309002462, GILMAR FERREIRA DA SILVA, 53, 2694º / 2309005546, GIOVANNA KETHLY DIÓGENES GARCIA, 53, 2694º / 2309053845, GIULLICLETO DE ARAUJO SILVA, 53, 2694º / 2309039510, GUSTAVO DA SILVA VIDAL, 53, 2694º / 2309054884, GUSTAVO MARQUES BRANDÃO, 53, 2694º / 2309028961, HADAN FELYPE MOURA DE OLIVEIRA, 53, 2694º / 2309039290, HENRIQUE VOGEL DO VALE, 53, 2694º / 2309031048, HEYSHYLA NICOLE GUIMARAES DE ARAUJO, 53, 2694º / 2309008335, INARA MARESSA SAMPAIO ALVES, 53, 2694º / 2309045126, ISRAEL FARAZ DE SOUZA, 53, 2694º / 2309051997, ITALLO SOUSA DE MORAES MENDES, 53, 2694º / 2309004362, ITALO FRANÇA BEZERRA, 53, 2694º / 2309045486, IZABELA CONTREIRAS MACHADO, 53, 2694º / 2309020467, IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ AMORIM, 53, 2694º / 2309030112, JADSON MELO GONZAGA, 53, 2694º / 2309036191, JAINNY COSTA DE CARVALHO, 53, 2694º / 2309038334, JASMINE REGO DA SILVA, 53, 2694º / 2309003195, JEFERSON ARAUJO DO NASCIMENTO, 53, 2694º / 2309011074, JEFFERSON PONTES DA SILVA, 53, 2694º / 2309050285, JEFFERSON ROSA DA SILVA, 53, 2694º / 2309008834, JEICIANE DE SOUSA LIMA, 53, 2694º / 2309017753, JESSICA SILVA DA COSTA, 53, 2694º / 2309049120, JESSICA THAYRINE DA ROCHA LUSTOSA PEREIRA, 53, 2694º / 2309030094, JOAO FELIPE ARGOLO DE MORAIS, 53, 2694º / 2309015090, JOAO MARCOS DE SOUZA GALDINO, 53, 2694º / 2309050637, JOAO PEDRO BARBOSA BENICIO, 53, 2694º / 2309021542, JOÃO PEDRO LOPES DO NASCIMENTO, 53, 2694º / 2309050803, JOSÉ WELLINGTON SILVA DO VALE, 53, 2694º / 2309039172, JOSELINO SOARES VAZ, 53, 2694º / 2309005572, JOSUE BONFIM DO NASCIMENTO, 53, 2694º / 2309052488, JOVERLAN DE SOUZA LIMA, 53, 2694º / 2309022622, JOYCIANE GAMA DA SILVA, 53, 2694º / 2309035240, JULIA SANTANA DE OLIVEIRA, 53, 2694º / 2309048407, JULIANA DA SILVA BORGES, 53, 2694º / 2309024393, KAMILA AMARAL DA SILVA, 53, 2694º / 2309044518, KAREN CHRISTINNY DA SILVA BARROS, 53, 2694º / 2309051357, KARINE CHAVES DE LIMA, 53, 2694º / 2309049583, KAROLINE NUNES SILVA, 53, 2694º / 2309011848, KAROLINE LIMA DA COSTA, 53, 2694º / 2309002400, KAROLINE PAIVA DA SILVA, 53, 2694º / 2309036020, KEDSON ARAUJO DA SILVA, 53, 2694º / 2309014471, KESLLEY LUIS DOURADO QUEIROZ, 53, 2694º / 2309005667, KEVILA BRAGA COSTA, 53, 2694º / 2309019497, KYLVIA CRISTINA DA SILVEIRA, 53, 2694º / 2309011599, LAILA MAIA DA SILVQ, 53, 2694º / 2309053165, LAIZA DE OLIVEIRA LIMA, 53, 2694º / 2309035334, LARICE MARQUES DO NASCIMENTO, 53, 2694º / 2309014089, LARISSA MORAES DE MEDEIROS, 53, 2694º / 2309045123, LARYSSA MARIA RUIZ PACÍFICO, 53, 2694º / 2309012048, LAURA CRISTIA DE BARROS CARNEIRO RODRIGUES, 53, 2694º / 2309045143, LAVIA JULLYANA DA SILVA SOUZA, 53, 2694º / 2309034919, LEIKDINE DE SOUZA VIRIATO FRAGOSO, 53, 2694º / 2309039787, LEILA DJANIRA DE OLIVEIRA MELO, 53, 2694º / 2309053524, LOUIS LIDIO PINHEIRO DE SANTANA, 53, 2694º / 2309040742, LUANA QUEIROZ DE BRITO, 53, 2694º / 2309029879, LUCAS CARLOS WANDERLEY LOPES, 53, 2694º / 2309018178, LUCAS DOS SANTOS MELO, 53, 2694º / 2309050518, LUCAS QUEIROZ PEREIRA, 53, 2694º / 2309017053, LUCAS ROBERTO DA SILVA FRANCO, 53, 2694º / 2309006267, LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, 53, 2694º / 2309013627, LUCIANO DA SILVA AMORIM, 53, 2694º / 2309050453, LUIZ FELIPE PEREIRA COSTA, 53, 2694º / 2309041209, MAFALDA XIMENES DE MELO, 53, 2694º / 2309040382, MAIANA RODRIGUES DOS SANTOS DO VALLE, 53, 2694º / 2309053337, MANOEL PEREIRA DE MOURA NETO, 53, 2694º / 2309009061, MARCELA RODRIGUES MOTA DA SILVA, 53, 2694º / 2309038005, MARCIANE OLIVEIRA FELIX ROCHA, 53, 2694º / 2309030163, MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, 53, 2694º / 2309009680, MARCOS MOREIRA DE FARIAS, 53, 2694º / 2309032422, MARCOS RIBEIRO DA SILVA, 53, 2694º / 2309023892, MARCOS VIEIRA DA SILVA, 53, 2694º / 2309044529, MARIA CAROLINA EDITH DA SILVA MONTE, 53, 2694º / 2309042252, MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANTANA, 53, 2694º / 2309041395, MARIA EDUARDA BEZERRA GUIMARAES, 53, 2694º / 2309015889, MARIA EDUARDA DE SOUZA NASCIMENTO, 53, 2694º / 2309040856, MARIA EDUARDA SOUZA CARDOSO, 53, 2694º / 2309051010, MARIA GEISSIANE XAVIER DE ARAUJO WEBER, 53, 2694º / 2309009640, MARIA ISABEL LIRA LOPES, 53, 2694º / 2309005049, MARIA IVANILDE XAVIER DE MATOS, 53, 2694º / 2309027428, MARIA LORRANY SILVA DE SOUZA, 53, 2694º / 2309025540, MARIA NATALICE ASSIS DO NASCIMENTO, 53, 2694º / 2309043137, MATEUS SILVA DO NASCIMENTO, 53, 2694º / 2309018689, MATHEUS COSTA GUERREIRO DA SILVA, 53, 2694º / 2309033258, MATHEUS PACHECO RIBEIRO, 53, 2694º / 2309010238, MAYKELLY DOS SANTOS DIAS, 53, 2694º / 2309052927, MILDIANE DE SOUSA FERREIRA LIMA, 53, 2694º / 2309013601, MIRIAN DE SOUZA JESUS, 53, 2694º / 2309045647, MOISES DE SOUZA FREITAS, 53, 2694º / 2309016069, MONICA DO NASCIMENTO NETO, 53, 2694º / 2309036480, NATALLY KAREN MOURA DA CUNHA, 53, 2694º / 2309052326, NATANY KATERYNI MAIA COIMBRA, 53, 2694º / 2309033046, NATHAN DE FARIAS LIMA, 53, 2694º / 2309045703, NAYARA SOARES LIMA VIANA, 53, 2694º / 2309031800, NEUZILENE SILVA DE AZEVEDO, 53, 2694º / 2309029030, NURIA RAQUEL DA SILVA BATALHA, 53, 2694º / 2309031621, OTAVIO FELIPE CAVALCANTE TOMAZ, 53, 2694º / 2309034383, PABLO KARVYLLYS SILVA CONCEIÇÃO, 53, 2694º / 2309024677, PALOMA KATLYN DE SOUZA PEREIRA, 53, 2694º / 2309006062, PAMELA JHEMIULE DE ALMEIDA TAVORA, 53, 2694º / 2309014393, PAULA KAOMA DA SILVA LIMA, 53, 2694º / 2309017293, PAULA NASCIMENTO MARREIRO, 53, 2694º / 2309004438, PAULLYANE DOS SANTOS SILVA, 53, 2694º / 2309023011, PEDRO LUCAS COSTA DE ALMEIDA, 53, 2694º / 2309039658, POSSIDONIO CAMPELO BESSA NETO, 53, 2694º / 2309044187, PRICILA ANDRADE VITORINO, 53, 2694º / 2309016325, PRISCO MARTINS FEITOSA, 53, 2694º / 2309038253, RAFAEL ALVES DA SILVA, 53, 2694º / 2309027810, RAFAEL DA SILVA MACEDO, 53, 2694º / 2309010626, RAILDA MARIA CACAU DE SOUZA LIMA, 53, 2694º / 2309051401, RAIMUNDO DA ROCHA PEREIRA, 53, 2694º / 2309008507, RAMON FERNANDES DE ABREU, 53, 2694º / 2309031807, RENAN ROGERIO LIMA DOS SANTOS, 53, 2694º / 2309037211, RENATA RODRIGUES DA SILVA CAMURCA, 53, 2694º / 2309011682, RIBAMAR BARROSO CHAVES DE LIMA, 53, 2694º / 2309011251, RICHARD EMANUEL DIAS DE ARAUJO, 53, 2694º / 2309040609, RICHARD MAGALHAES NOGUEIRA, 53, 2694º / 2309015445, ROBERTO CARLOS DA SILVA LIMA, 53, 2694º / 2309048936, RODRIGO COSTA DO SANTOS, 53, 2694º / 2309048905, ROSILENE SALES DE LIMA, 53, 2694º / 2309036531, ROZILENE DA SILVA DAMASCENO, 53, 2694º / 2309018155, SALOMÃO DA SILVA FERREIRA, 53, 2694º / 2309044686, SAMUEL SILVA DE PAULA, 53, 2694º / 2309050424, SAMYA TEIXEIRA DE ALENCAR SOUZA, 53, 2694º / 2309046718, SARA ELEM MELO WANDERLEY, 53, 2694º / 2309054507, SARA MISSAIIH VITOR DA SILVA, 53, 2694º / 2309050747, SEBASTIANA CLEIDE FREITAS DO NASCIMENTO, 53, 2694º / 2309020486, SHAUENNE NUNES FARHAT DA ROCHA, 53, 2694º / 2309033944, SOFIA LAUREEN MACIEL MIRANDA, 53, 2694º / 2309019563, SOZA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, 53, 2694º / 2309008166, SUZANE VIEIRA CHAVES DE MOURA, 53, 2694º / 2309038602, TAMARA SILVA BRANDÃO, 53, 2694º / 2309049938, THALIS JHON MONTEIRO GOMES, 53, 2694º / 2309017759, THARRIGAN BARCIO LIMA, 53, 2694º / 2309036439, THIAGO GUEDES MARREIRO, 53, 2694º / 2309045667, THOMAS IGOR MACHADO PEREIRA, 53, 2694º / 2309037040, TIAGO SILVA DE SOUZA, 53, 2694º / 2309053588, VALDECIR DOS SANTOS SOUZA, 53, 2694º / 2309013431, VALZERLÂNDIA SAMPAIO VIEIRA, 53, 2694º / 2309027747, VANDELSON CRUZ DE SOUZA, 53, 2694º / 2309046533, VANESSA DA SILVA MOURA, 53, 2694º / 2309000800, VANUSA FARIAS MENDONÇA, 53, 2694º / 2309050974, VERLUCIA ALVES DE SOUZA DA SILVA, 53, 2694º / 2309004176, VERUSCHKA MASTUB FILGUEIRAS, 53, 2694º / 2309053260, VICTOR ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA, 53, 2694º / 2309042285, VICTÓRIA SOUZA DA FROTA, 53, 2694º / 2309020010, VINICIUS BARROS DOS SANTOS, 53, 2694º / 2309047945, VITORIA MARIA ALENCAR CARDOSO, 53, 2694º / 2309054675, VITORIA PEREIRA DA SILVA COSTA, 53, 2694º / 2309039698, VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA, 53, 2694º / 2309031099, WANDERSON OLIVEIRA DE MACEDO, 53, 2694º / 2309000837, WELLYSON GABRIEL BRANDÃO DA COSTA, 53, 2694º / 2309032743, WEMERSON DOS SANTOS DIAS, 53, 2694º /

2309009880, WEMERSON OLIVEIRA LIMA, 53, 2694º / 2309046253, WILCIANE DE SOUZA ARAUJO, 53, 2694º / 2309003231, WILLIAN BORGES DE SOUSA, 53, 2694º / 2309014445, WILLIAN LIMA FREITAS, 53, 2694º / 2309036246, WILLIANY GONDIM CAVALCANTE, 53, 2694º / 2309009410, WILTON PEREIRA MACHADO, 53, 2694º / 2309026773, ABIGAIL VICENTE DE SOUSA DA SILVA, 52, 2937º / 2309051999, ADRIANA TORRES, 52, 2937º / 2309004699, ADRIELAYNE COSTA DE LIMA, 52, 2937º / 2309004034, ADRYELLY VYTÓRYA SALES SANTANA, 52, 2937º / 2309026630, ALANA KATLHYN DOS SANTOS BEZERRA, 52, 2937º / 2309034267, ALANA RODRIGUES DOS SANTOS, 52, 2937º / 2309006472, ALCIONE DO SACRAMENTO CABRAL, 52, 2937º / 2309000537, ALÉCIO MOURAA CRUZ, 52, 2937º / 2309048967, ALESSANDRA GABRIEL DE OLIVEIRA, 52, 2937º / 2309044660, ALEXANDRE NUNES, 52, 2937º / 2309026360, ALFREDO RAIADIO FREITAS DE ARAUJO, 52, 2937º / 2309003873, AMILSON RODRIGUES DA COSTA, 52, 2937º / 2309049140, ANA BEATRIZ MACIEL BARROSO, 52, 2937º / 2309050107, ANA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS, 52, 2937º / 2309004022, ANA EMÍLIA SOUZA DOS SANTOS, 52, 2937º / 2309041462, ANA KELI FLORES DA SILVA, 52, 2937º / 2309025858, ANA VITORIA NEGREIROS BANDEIRA, 52, 2937º / 2309012478, ANDRE LUIZ MOURA LIMA, 52, 2937º / 2309050947, ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS, 52, 2937º / 2309028276, ANDRESSA SILVA DE SOUZA, 52, 2937º / 2309009414, ÂNGELA DA SILVA ROCHA, 52, 2937º / 2309017381, ANIELY ARAUJO PORTO, 52, 2937º / 2309009250, ANNY GABRIELLY CASTRO DE ALMEIDA, 52, 2937º / 2309018680, ANTONIA LAUANY FERREIRA DA SILVA, 52, 2937º / 2309052771, ANTONIO CLEILTON DA SILVA COSTA, 52, 2937º / 2309051337, ANTONIO GADIEL ANDRADE DE LEMOS, 52, 2937º / 2309030211, ARTHUR DE OLIVEIRA PERES, 52, 2937º / 2309034190, AUGUSTO DA SILVA BRAGA, 52, 2937º / 2309027798, BRUNO VINÍCIOS BARROS ALMEIDA, 52, 2937º / 2309015022, CADMO KAUÃ DA SILVA ALMEIDA, 52, 2937º / 2309000119, CAMILA DOS SANTOS BATISTA, 52, 2937º / 2309012564, CAMILA FREITAS DE OLIVEIRA, 52, 2937º / 2309019399, CARINE DAIARA SILVA BERNARDO, 52, 2937º / 2309035099, CARL LUIS DA SILVA DE SOUZA, 52, 2937º / 2309034929, CARLOS EDUARDO TAVARES DE ARAUJO, 52, 2937º / 2309032466, CAROLINA FERREIRA, 52, 2937º / 2309045897, CHARLESSON DA SILVA BEZERRA, 52, 2937º / 2309052926, CHRYSOTOPHE DOS ANJOS DA SILVA, 52, 2937º / 2309048519, CLICIA REGINA FREITAS VANTUIL MARINHO, 52, 2937º / 2309042047, CLYFTON MENEZES BARBALHO, 52, 2937º / 2309008709, DANIELE LIMA DE SOUZA MACHADO, 52, 2937º / 2309032610, DANIELLE FREITAS CAVALCANTE, 52, 2937º / 2309022913, DANIELLE TAMBURINI DO NASCIMENTO, 52, 2937º / 2309046677, DÉBORA DA SILVA LIMA, 52, 2937º / 2309031497, DÉBORAH GIOVANNA DA SILVA RABELO, 52, 2937º / 2309038413, DEIVID SOUZA CARVALHO, 52, 2937º / 2309034510, DENILSA DA CRUZ LIMA MACIEL, 52, 2937º / 2309044359, DIEGO LIMA BANDEIRA, 52, 2937º / 2309027873, DIOGO DE SOUSA PEREIRA, 52, 2937º / 2309039961, DIOGO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO, 52, 2937º / 2309053712, DIONELIS COELHO DA SILVA, 52, 2937º / 2309041083, DUCIELE DOS SANTOS GOMES, 52, 2937º / 2309019727, EDUARDA ALISSA AMARAL MORAIS, 52, 2937º / 2309017535, EDUARDO DE ALMEIDA SILVA, 52, 2937º / 2309053409, EJANDRE JAMELLY DA SILVA, 52, 2937º / 2309045580, ELAYNE CRISTINA NEGREIROS DOS SANTOS AMORIM, 52, 2937º / 2309005133, ELIANDRA CONDE DOS SANTOS, 52, 2937º / 2309037462, ELIANE NOGUEIRA LAZZARETTI DE PAIVA, 52, 2937º / 2309000839, EMANUELA DE LIMA PERES CUNHA, 52, 2937º / 2309048219, EMILAYNE ROCHA DE OLIVEIRA, 52, 2937º / 2309015583, EMILY CHRISTIE DOS SANTOS, 52, 2937º / 2309027140, ERENILSON OLIVEIRA DE MOURA, 52, 2937º / 2309007475, ERICK GUSTAVO SANTOS DO CARMO, 52, 2937º / 2309053985, ERICK LENNON NASCIMENTO DOS SANTOS, 52, 2937º / 2309054327, ERIKA FERREIRA DA SILVA, 52, 2937º / 2309031456, ERIVAN SITUBA DA SILVA KAXINAWA, 52, 2937º / 2309048629, ESTÉFANE TELES DE LIMA, 52, 2937º / 2309015625, EWERTON MENDONÇA PESSOA PEREIRA, 52, 2937º / 2309034792, FABIANA VIEIRA DE LIMA, 52, 2937º / 2309027261, FELIPE FREZE BARROSO, 52, 2937º / 2309036765, FELIPE TRINDADE DE ARAUJO, 52, 2937º / 2309022940, FERNANDA KHETYLLEN DOS SANTOS MOTA, 52, 2937º / 2309004350, FERNANDA MATOS FERNANDES, 52, 2937º / 2309046434, FLAVIO BENTO VIEIRA, 52, 2937º / 2309004531, FRANCIMAR MENDONÇA DE OLIVEIRA, 52, 2937º / 2309034356, FRANCISCA THAILANE DA COSTA COUTINHO, 52, 2937º / 2309016065, GABRIELA DE LIMA BAROS, 52, 2937º / 2309037941, GEOVANA REGO SILVA, 52, 2937º / 2309053966, GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA, 52, 2937º / 2309008600, GEOVANNA NOGUEIRA FARIAS, 52, 2937º / 2309012344, GEOVANNA SILVA DE HOLANDA, 52, 2937º / 2309044957, GISLENE RODRIGUES CUNHA, 52, 2937º / 2309027570, GLACIONE SANTOS DE OLIVEIRA, 52, 2937º / 2309053388, GLENDA EMANUELE TAVARES FERREIRA, 52, 2937º / 2309018346, HEITOR GOMES RIBEIRO JUNIOR, 52, 2937º / 2309043516, HERISSON HENRIQUE CAVALCANTE DE ARAUJO, 52, 2937º / 2309054683, HORLANDO MONTEIRO DE QUEIROZ, 52, 2937º / 2309023090, HERRANA SANTOS BEZERRA PERES, 52, 2937º / 2309027856, INGRID MONTEIRO DE LIMA, 52, 2937º / 2309000507, IRIS HILLARY DO NASCIMENTO PEREIRA, 52, 2937º / 2309054764, ISRAEL MORAES LIMA, 52, 2937º / 2309036213, ITALO HENRY OLIVEIRA DA SILVA, 52, 2937º / 2309047858, ITAMAR MENEZES SANTOS, 52, 2937º / 2309041964, IVIC WENNEDY VALE MENEZES, 52, 2937º / 2309004489, JAMILA DE ALMEIDA FONSECA, 52, 2937º / 2309045299, JANAINA VIEIRA LEITE, 52, 2937º / 2309032362, JANIER DE SOUSA FERREIRA, 52, 2937º / 2309017698, JAQUELINE MARTINS MAGALHÃES, 52, 2937º / 2309029835, JARDEL ALVES DE OLIVEIRA, 52, 2937º / 2309010357, JARDESSON LYRA DE BRITO, 52, 2937º / 2309030589, JEAN CLAY OLIVEIRA DE SOUZA, 52, 2937º / 2309046241, JEFERSON DA SILVA LIMA, 52, 2937º / 2309024847, JHEINNIFER KELLY LIMA MARTINS, 52, 2937º / 2309031637, JHON KLAYTON FREITAS DE OLIVEIRA, 52, 2937º / 2309022081, JHONATAN DE SOUZA BERNARDINNO, 52, 2937º / 2309055006, JHONLLY DA SILVA MENDONÇA, 52, 2937º / 2309001608, JOANA RAQUEL PINHEIRO CURI, 52, 2937º / 2309046593, JOAO WICTOR QUEIROZ DA SILVA, 52, 2937º / 2309050778, JOEL FRANCISCO MERCADO PINHA, 52, 2937º / 2309045441, JOELMA DA SILVA CAVALCANTE, 52, 2937º / 2309041757, JONATHAN NASCIMENTO DA PRATA, 52, 2937º / 2309045959, JOSE ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA, 52, 2937º / 2309053352, JOSE LUCAS DE LIMA XAVIER, 52, 2937º / 2309012148, JOSE TANCREDO BARBOZA QUEIROZ DA SILVA, 52, 2937º / 2309054824, JOSILENE MARIANO DOS SANTOS, 52, 2937º / 2309050786, JUCICLEIDE DE CASTRO SOUZA MENEZES, 52, 2937º / 2309037346, JULIA ANALIA CAVALCANTE MOTA DA SILVA TEIXEIRA, 52, 2937º / 2309027638, JULIANE BARBOSA DE ABREU, 52, 2937º / 2309053397, JUNIOR DE SOUZA ROCHA, 52, 2937º / 2309008611, JÚNIOR SILVA DOS SANTOS, 52, 2937º / 2309034961, KAROLINA SOARES SILVA, 52, 2937º / 2309037428, KATRINE CHAVES DE LIMA, 52, 2937º / 2309017968, KELY BRUNA SILVA LEITE, 52, 2937º / 2309055393, KENRICK SANTOS FERREIRA, 52, 2937º / 2309030253, KEROLAINÉ DA SILVEIRA BARROS, 52, 2937º / 2309003935, KEROLAYNE REGO LAUREANO, 52, 2937º / 2309043919, KEROLAYNI CRISTINA COSTA GOMES, 52, 2937º / 2309002610, KLAYTON DA SILVA FREITAS, 52, 2937º / 2309028563, LARIAN DE FREITAS MESSIAS, 52, 2937º / 2309002108, LARISSA ARAUJO DE SOUZA, 52, 2937º / 2309013942, LARISSA BEZERRA SANTIAGO, 52, 2937º / 2309016238, LARISSA DA SILVA GUIMARAES, 52, 2937º / 2309007770, LARISSA EVELLYN DOS REIS SILVA, 52, 2937º / 2309007621, LARISSA GUIMARÃES DA COSTA, 52, 2937º / 2309054034, LAUANA ESTEFANE SOUZA DA SILVA, 52, 2937º / 2309054393, LEIDYANNE MATTOS DAMASCENO, 52, 2937º / 2309028245, LEICIVANIA LEANDRA SANTOS ROYSAL, 52, 2937º / 2309006119, LETÍCIA DE FREITAS SILVA, 52, 2937º / 2309052837, LILIAN VITORIA SILVA DE FREITAS, 52, 2937º / 2309041992, LO RUAMA PINTO FERRO, 52, 2937º / 2309014881, LUANA TÂMIRIS RODRIGUES MATOS, 52, 2937º / 2309046063, LUCAS BATISTA MATOS, 52, 2937º / 2309009978, LUDMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, 52, 2937º / 2309018044, LUDMILI DOS SANTOS GADELHA, 52, 2937º / 2309036186, LUIS HENRIQUE COSTA BRAUN, 52, 2937º / 2309032172, LUIZ EDUARDO DE SOUZA PINHEIRO, 52, 2937º / 2309013447, MAGAYVER OLIVEIRA DE LIMA, 52, 2937º / 2309031603, MAIARA VIEIRA DA SILVA, 52, 2937º / 2309028220, MAISA MOTA DE ANDRADE, 52, 2937º / 2309031057, MANUELA DE SOUSA MUNIZ, 52, 2937º / 2309016271, MARCELA RAUANE REBOUCAS DE LIMA, 52, 2937º / 2309037598, MARCELA REGINA DE MORAES, 52, 2937º / 2309024220, MARCIO PAULO MATOS DE LIMA, 52, 2937º / 2309054150, MARDYSON MENEZES DE ARAGÃO, 52, 2937º / 2309007665, MARIA CAROLINE CHAVES DE LIMA, 52, 2937º / 2309034641, MARIA CRISTIANA DE SOUSA CASTRO, 52, 2937º / 2309013987, MARIA DE NAZARE COSTA DO NASCIMENTO, 52, 2937º / 2309036408, MARIA JULIANA DE OLIVEIRA RIOS, 52, 2937º / 2309011806, MARIA PERPETUA ARAUJO CARVALHO, 52, 2937º / 2309026722, MARIA VANGELA DA SILVA, 52, 2937º / 2309026687, MARIANA GAMA ARAUJO SILVA, 52, 2937º / 2309043766, MARIANA PINHEIRO SOUZA, 52, 2937º / 2309040824, MARIENE DA SILVA BURITI, 52, 2937º / 2309051009, MARIO EDUARDO RODRIGUES LOPES, 52, 2937º / 2309035928, MARLETE DOS SANTOS FERNANDES, 52, 2937º / 2309052511, MATEUS COSTA DA SILVA, 52, 2937º / 2309044003, MATHEUS CARLOS SOUZA DE ARAUJO, 52, 2937º / 2309043158, MATHEUS SOUZA DE BARROS, 52, 2937º / 2309053684, MAURO CAIO ALVES DA SILVA, 52, 2937º / 2309019907, MAYCOM DOUGLAS DA SILVA FRANCA, 52, 2937º / 2309053067, MERCIA INACIO DE OLIVEIRA, 52, 2937º / 2309043976, MÔNICA MOTA DE OLIVEIRA, 52, 2937º / 2309004033, MONIQUE GOMES DA SILVA, 52, 2937º / 2309006470, NAIANE RAFAELA NASCIMENTO FARIAS, 52, 2937º / 2309016078, NATALIA KANANDA SOUSA DE OLIVEIRA, 52,



2937° / 2309040149, NAYARA MARIA VITOR, 52, 2937° / 2309002922, NEIRIANE GONÇALVES DA SILVA, 52, 2937° / 2309009116, NICOLE CHAYANE OLIVEIRA CAMPOS, 52, 2937° / 2309018761, NICOLE DINIZ ANDRADE COSTA, 52, 2937° / 2309021767, NIELE OLIVEIRA DE ALENCAR, 52, 2937° / 2309014947, NOÊMIE ARAÚJO FERREIRA, 52, 2937° / 2309018115, ORLANDO VINICIUS DA ROCHA BATISTA, 52, 2937° / 2309009654, PATRICIA QUEIROZ DE LIMA, 52, 2937° / 2309023082, PAULO HENDRIK DE SOUZA SILVA, 52, 2937° / 2309047195, PAULO HENRIQUE ALVES RODRIGUES, 52, 2937° / 2309053681, PEDRO HENRIQUE DE CASTRO BOBASSI, 52, 2937° / 2309039639, PEDRO VITOR DA SILVA ALVES, 52, 2937° / 2309036240, PERLA BATISTA DA SILVA, 52, 2937° / 2309033552, RAFAELA ALVES DA SILVA, 52, 2937° / 2309032080, RAFAELA CLAUDIA SILVA BEZERRA AMAZONAS, 52, 2937° / 2309029423, RAFAELA NASCIMENTO DE SOUZA, 52, 2937° / 2309054334, RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA BRITO, 52, 2937° / 2309036550, RAIANE SANTOS OLIVEIRA, 52, 2937° / 2309042016, RAILAND GONÇALVES DA SILVA, 52, 2937° / 2309040785, RAIMUNDO CARMO DO NASCIMENTO, 52, 2937° / 2309013205, RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA NAVARRO, 52, 2937° / 2309040138, RENATA NASCIMENTO DA SILVA, 52, 2937° / 2309019098, RENDRICK FELIPE GURTEL FERREIRA, 52, 2937° / 2309037937, RICARDO LINHARES DELFINO, 52, 2937° / 2309051572, RICARDO XAVIER DE OLIVEIRA, 52, 2937° / 2309007077, ROBERDALISON AFONSO ANASTÁCIO, 52, 2937° / 2309041776, ROCICLEIDE DE SOUZA PIRES, 52, 2937° / 2309037423, RONALD PETERSON ANDRADE PONTES, 52, 2937° / 2309021698, ROSALBA RODRIGUES DA SILVA TANIZAKI, 52, 2937° / 2309020433, SABRINA MELO WANDERLEY, 52, 2937° / 2309002093, SAIARA DA SILVA GAMA, 52, 2937° / 2309055061, SALOMAO AFONSO MONTEIRO, 52, 2937° / 2309000788, SANDRA SANTIAGO DA COSTA, 52, 2937° / 2309024305, SANIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, 52, 2937° / 2309036465, SARAH VITORIA CUNHA LIMA, 52, 2937° / 2309054173, SAVIO DA SILVA PINHEIRO, 52, 2937° / 2309034407, SHELTON MARTINS DE FREITAS, 52, 2937° / 2309046526, SHIRLEY MARIA TORRES DE SOUZA, 52, 2937° / 2309017657, SHYRLIANE FERREIRA SOBRINHO, 52, 2937° / 2309004867, SID VARNEY LIMA DE ARAUJO, 52, 2937° / 2309030382, SILVANO GONÇALVES PINTO, 52, 2937° / 2309051927, STEFANY CRISTINA DA SILVA GOMES, 52, 2937° / 2309012937, SUELEN XAVIER DANTAS, 52, 2937° / 2309050383, TAIANE DA COSTA ALVES, 52, 2937° / 2309044407, TATIELLY GOMES DA SILVA, 52, 2937° / 2309005910, THARIANY ANDRADE DA SILVA, 52, 2937° / 2309012269, THAUANY MENDONÇA GOMES, 52, 2937° / 2309008947, THIAGO LEON MOREIRA DA SILVA, 52, 2937° / 2309052466, VANDERSON LIMA FERNANDES, 52, 2937° / 2309030206, VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA, 52, 2937° / 2309054316, VÂNIA MARIA CRUZ DE SOUZA, 52, 2937° / 2309033018, VELRYANE SOUZA BARBOSA DE MORAIS, 52, 2937° / 2309036960, VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO, 52, 2937° / 2309051076, VITOR MARIANO DIAS MENDONÇA, 52, 2937° / 2309038134, VITOR RAFAEL MACHADO DE CARVALHO, 52, 2937° / 2309004604, VITORIA ANUTE PEREIRA BRITO, 52, 2937° / 2309042679, VITORIA VASCONCELOS DA SILVA, 52, 2937° / 2309003354, WANDSON FARIAS DE MAGALHAES, 52, 2937° / 2309031682, WILK NASCIMENTO, 52, 2937° / 2309009097, YANE FEITOSA DA SILVA, 52, 2937° / 2309025141, YASMIN DE SOUZA ARAÚJO FERREIRA, 52, 2937° / 2309052219, YASMIN MIRABELE DE ARUDA DOS SANTOS, 52, 2937° / 2309055448, ZARDAKELLE JULITA DA SILVA AMORIM, 52, 2937° / 2309050685, ADEVILSON CRUZ DOS ANJOS, 51, 3175° / 2309005849, ADILSON GOMES DA SILVA, 51, 3175° / 2309041250, ADRIANA DA SILVA, 51, 3175° / 2309034758, AFRANIA BRAUNA DE SOUZA, 51, 3175° / 2309039742, ALAIANE DA SILVA RAMOS, 51, 3175° / 2309035414, ALDIANE DA SILVA LIMA, 51, 3175° / 2309050096, ALÉRCIO GOMES DA COSTA, 51, 3175° / 2309053083, ALESSANDRO DE SOUZA DA SILVA, 51, 3175° / 2309033585, ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, 51, 3175° / 2309041708, ALICE MONTE NASCIMENTO, 51, 3175° / 2309032761, ALINE DE SOUZA PESSOA, 51, 3175° / 2309046816, ANA ALICIA PASSOS BRAGA, 51, 3175° / 2309023526, ANA KARINA ALBUQUERQUE DA SILVA, 51, 3175° / 2309014642, ANA LETICIA DE OLIVEIRA MELO, 51, 3175° / 2309013734, ANA PAULA SILVA CHALUB, 51, 3175° / 2309041747, ANA PAULA SILVA E SILVA, 51, 3175° / 2309003892, ANDERSON ÁVILA DE SOUZA, 51, 3175° / 2309002641, ANDERSON DOS SANTOS CARVALHO, 51, 3175° / 2309001814, ANDRE LUIZ SILVA DO NASCIMENTO, 51, 3175° / 2309008666, ANDREIA CRISTINA MENDONÇA NEVES, 51, 3175° / 2309013142, ANDREIA NASCIMENTO DE LIMA, 51, 3175° / 2309001714, ANDRÉIA SANTOS LIMA, 51, 3175° / 2309040939, ANDRESSA LAUANY MOURAO RIBEIRO, 51, 3175° / 2309001777, ANDRESSA OCEANIRA CASTRO PINTO, 51, 3175° / 2309049925, ANDRYVAN SILVA DA COSTA, 51, 3175° / 2309054908, ANGELICA MACIEL DOS SANTOS DE ANDRADE, 51, 3175° / 2309024645, ANNA MELL FREIRE DO NASCIMENTO, 51, 3175° / 2309018148, ANTONIA CATARINA ALBUQUERQUE PEREIRA, 51, 3175° / 2309000712, ANTONIA EVA OLIVEIRA DE MELLO, 51, 3175° / 2309015114, ANTONIA MIRLE SILVA PINTO, 51, 3175° / 2309029946, ANTONIO CARLOS PEREIRA MATHIAS, 51, 3175° / 2309042841, ANTONIO JOSÉ FEIRRA DA SILVA, 51, 3175° / 2309010274, AUGUSTO NUNES DANTAS, 51, 3175° / 2309025071, BRUNO SILVA DE BRITO, 51, 3175° / 2309045326, CAIO LUCAS DUARTE SENA, 51, 3175° / 2309014537, CAMILA BARROS DE LIMA, 51, 3175° / 2309011626, CAMILA CRUZ DO NASCIMENTO, 51, 3175° / 2309044197, CARLOS KEVEN DE MORAIS MAIA, 51, 3175° / 2309049889, CARLOS SAMUEL AD VINCULA SANTANA, 51, 3175° / 2309028480, CATHERINE AUGUSTA FARIA DA CONCEICAO, 51, 3175° / 2309001696, CHARLANY ALVES DE FIGUEIREDO SILVA, 51, 3175° / 2309038571, CHELTON LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 51, 3175° / 2309055106, CRISLANDA SARA DA COSTA LANES, 51, 3175° / 2309039657, CRISTIANE DA SILVA SOUSA, 51, 3175° / 2309038088, CRISTIANE MEDEIROS DE SOUZA, 51, 3175° / 2309002612, DANIELE NASCIMENTO DA SILVA, 51, 3175° / 2309045926, DANYELLE DOS SANTOS GOMES, 51, 3175° / 2309038096, DEBORA DE SOUZA CHAIM, 51, 3175° / 2309006628, DEURIANE DA CONCEIÇÃO PINTO SALDANHA, 51, 3175° / 2309004670, DEURIMAR PINTO SALDANHA, 51, 3175° / 2309002965, DHEMOSON SILVA DOS SANTOS, 51, 3175° / 2309013443, DIANA BARBOSA AMORIM, 51, 3175° / 2309008820, DORIAN JINKINS DE LIMA, 51, 3175° / 2309028861, EDILSON SANTOS PESSOA, 51, 3175° / 2309036036, EDIVAN FERREIRA DE MOURA, 51, 3175° / 2309014323, EDNEI AFONSO SOUZA DA SILVA, 51, 3175° / 2309021930, ELIENE SILVA DE ARAUJO, 51, 3175° / 2309011052, ELIEUDO FERREIRA DA SILVA, 51, 3175° / 2309032294, ELISANGELA BERTOLDO DE ALMEIDA BARRETO, 51, 3175° / 2309036658, ELISSONIA NASCIMENTO DE SOUZA SANTOS, 51, 3175° / 2309002804, ELMA DA COSTA DANTAS, 51, 3175° / 2309040554, ENDERSON FELYPE SOUZA DO VALE, 51, 3175° / 2309038909, ESDRAS SOUZA E SILVA, 51, 3175° / 2309038936, EVANDRO GALDINO DA SILVA, 51, 3175° / 2309034847, EVELENY MEDEIROS DE FRANCA, 51, 3175° / 2309027926, EVILANE CORREIA DE JESUS, 51, 3175° / 2309046592, EZAQUIEL SILVA PESSOA, 51, 3175° / 2309026604, EZEQUIAS TEIXEIRA DO NASCIMENTO, 51, 3175° / 2309030197, FABIAN RIQUE SANTOS ZANCO, 51, 3175° / 2309014943, FABIANA LIMA DOS SANTOS, 51, 3175° / 2309027122, FERNANDA BEZERRA FARIAS, 51, 3175° / 2309049954, FERNANDA GARCIA DA COSTA, 51, 3175° / 2309050596, FERNANDA SILVESTRE DE OLIVEIRA, 51, 3175° / 2309035453, FRANCILAN RODRIGUES DA SILVA, 51, 3175° / 2309049000, FRANCINEIDE MARQUES DE LIMA, 51, 3175° / 2309041765, FRANCISCO DE SOUSA MENESES, 51, 3175° / 2309055470, FRANCISCO DIAS DE SENA, 51, 3175° / 2309025524, FRANCISCO JARLISON GADELHA SILVA, 51, 3175° / 2309036317, GEOVANNA MOURA DE LIMA, 51, 3175° / 2309005573, GERBSON DE ALMEIDA SILVA, 51, 3175° / 2309009121, GERUZA CONCEIÇÃO MARTINS, 51, 3175° / 2309004815, GILVAN FERNANDES PEREIRA, 51, 3175° / 2309051453, GLENDA CASTRO LIMA, 51, 3175° / 2309025982, HANA BEATRIZ LUCENA DE OLIVEIRA, 51, 3175° / 2309053922, HEIDIANE MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS, 51, 3175° / 2309024778, HENIA ENAILE BRITO DE SOUZA, 51, 3175° / 2309053726, IAGO VICTOR VILACO MACIEL, 51, 3175° / 2309048956, IANCA CRISTINA VIANA LIMA, 51, 3175° / 2309051406, IOLENE DE FATIMA SOUZA SILVA GOMES, 51, 3175° / 2309036935, ISABELLE DE ARAUJO PEREIRA, 51, 3175° / 2309012800, ISMAEL DA COSTA ANDRADE, 51, 3175° / 2309014737, ISMAEL DE SOUZA NICACIO, 51, 3175° / 2309025979, ITAIRA BETHANIA DA PENHA DE SOUZA AMORIM, 51, 3175° / 2309006369, IVANETE COSTA DE BRITO SILVA, 51, 3175° / 2309048975, JAMAICA DA SILVA, 51, 3175° / 2309018018, JAMES DA CUNHA BASTOS, 51, 3175° / 2309040679, JAQUELINE FERNANDES DE FRANCA, 51, 3175° / 2309042765, JESSICA LEITE DA SILVA TAVARES, 51, 3175° / 2309055477, JHAYNNE KELE LEITE AMÂNCIO DA SILVA, 51, 3175° / 2309038698, JOAO ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, 51, 3175° / 2309055027, JOAO PAULO BISPO FREIRES, 51, 3175° / 2309033722, JOAO PAULO CONCEICAO DE SOUSA, 51, 3175° / 2309039056, JOAO VITOR FERNANDES OLIVEIRA, 51, 3175° / 2309032880, JORGE WILLIAN OLIVEIRA DE SOUZA, 51, 3175° / 2309054778, JOSE CARDOZO DOS SANTOS NETO, 51, 3175° / 2309000445, JOSÉ QUENEDE ABREU DE OLIVEIRA, 51, 3175° / 2309033345, JOSIENE RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 51, 3175° / 2309011234, JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, 51, 3175° / 2309034839, JULIANA IUMBO LEAL, 51, 3175° / 2309038360, JULIANA LUZ GRANGEIRO, 51, 3175° / 2309031028, JULIO CEZAR ANDRADE LIMA, 51, 3175° / 2309020037, KAILO CLEMENTE, 51, 3175° / 2309012515, KAREN ARAUJO DA SILVA, 51, 3175° / 2309021160, KARINE OLIVEIRA LIMA, 51, 3175° / 2309020709, KARL MARX MOURA BASTOS, 51, 3175° / 2309022669, KAROLAYNE MICHELLE GAMA DE ARAUJO, 51, 3175° / 2309045096, KELISSON RAMON SOUZA, 51, 3175° / 2309032726, KESSIA KELLUEY SANTOS DO REGO, 51, 3175° / 2309018988, LARISSA MAIA LOPES, 51, 3175° / 2309033024, LARISSA VIEIRA DE ARAUJO, 51, 3175° / 2309039506, LEANDRO HENRI-



QUE SILVA DE MORAIS, 51, 3175º / 2309047630, LEANDRO RODRIGUES SILVA, 51, 3175º / 2309026236, LEILANE CRISTINA SOUZA DE LIMA, 51, 3175º / 2309003977, LETICIA DA SILVA PEREIRA, 51, 3175º / 2309007339, LIENE PISCO DO NASCIMENTO, 51, 3175º / 2309030011, LILIANE MARCIA ANDRIOLA DINIZ, 51, 3175º / 2309000524, LUCAS OLIVEIRA DA SILVA, 51, 3175º / 2309028765, LUCAS RUTGE DE OLIVEIRA SOARES, 51, 3175º / 2309027648, LUCIANA CANUTO SANTOS, 51, 3175º / 2309043484, MARCELA ARAÚJO DA VITÓRIA, 51, 3175º / 2309035063, MARCELA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, 51, 3175º / 2309044775, MARCIO DOS SANTOS GOES, 51, 3175º / 2309048799, MARCOS DE SOUZA DA COSTA PESSOA, 51, 3175º / 2309008338, MARCOS HENRIQUE MENEZES DA SILVA, 51, 3175º / 2309048479, MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA, 51, 3175º / 2309042011, MARIA EDUARDA MELO RUIZ SILVA, 51, 3175º / 2309013988, MARIA EDUARDA SILVA PEREIRA, 51, 3175º / 2309019106, MARIA IZABEL SILVA MAIA, 51, 3175º / 2309045319, MARIA MICILENE PEREIRA DA SILVA, 51, 3175º / 2309038821, MARIA SEBASTIANA DE SOUZA BANDEIRA, 51, 3175º / 2309001808, MARIA SELMA DE SOUZA MUNIZ, 51, 3175º / 2309034733, MARIA SHACHA DANDARA BARBOSA DOS SANTOS, 51, 3175º / 2309049133, MARIAM PAIVA DE HOLANDA, 51, 3175º / 2309030848, MARISA DE SOUZA FARIAS, 51, 3175º / 2309004820, MATEUS DOS SANTOS PINTO, 51, 3175º / 2309003647, MELISSA PIETRA DA SILVA PEREIRA, 51, 3175º / 2309041033, MICAELA DE ALMEIDA PINTO, 51, 3175º / 2309009474, MIQUEIAS NASCIMENTO SILVA, 51, 3175º / 2309041062, NAILSON SIMÕES, 51, 3175º / 2309009127, NATÁ JOHN PINHEIRO NERY, 51, 3175º / 2309000354, NATALIA DE SOUZA FERREIRA, 51, 3175º / 2309000699, NAUAN DA COSTA ARAÚJO FREIRES, 51, 3175º / 2309053344, NICOLE LIMA DA SILVA, 51, 3175º / 2309041363, OZANA DE OLIVEIRA MAIA DE LIMA, 51, 3175º / 2309035384, OZIEL MARTINS DA SILVA COSTA, 51, 3175º / 2309034119, PAMELA OLIVEIRA DA SILVA, 51, 3175º / 2309046665, PAULO VINICIUS NOGUEIRA CASTRO, 51, 3175º / 2309016003, PEDRINA DA SILVA BRAGA LIMA, 51, 3175º / 2309042742, PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DIAS, 51, 3175º / 2309051553, PEDRO LEVI FROTA DE AZEVEDO AMORIM, 51, 3175º / 2309048094, PEDRO LUCAS MENDONÇA BRAGA, 51, 3175º / 2309005614, QUESIA COSTA DE MORAIS BREGENSE, 51, 3175º / 2309002358, RAFAELA DA SILVA CARDOSO, 51, 3175º / 2309008959, RAIKA SOUZA DE LIMA, 51, 3175º / 2309005262, RAQUEL CRISTINA SOUZA DE MATOS, 51, 3175º / 2309042551, REVETRIO CARPEGIANE LIMA LOUREIRO, 51, 3175º / 2309010531, RICHELMY DE OLIVEIRA VIANA, 51, 3175º / 2309011805, RIQUELME PEREIRA DA SILVA, 51, 3175º / 2309027669, RITA DE CÁSSIA DE LIMA BRITO, 51, 3175º / 2309047243, RONILSON ALVES DA LUZ, 51, 3175º / 2309020626, ROSANE DANTAS DE SOUZA, 51, 3175º / 2309050616, SAMEA OLIVEIRA DA SILVA, 51, 3175º / 2309004937, SAMUEL DA SILVA MOURA, 51, 3175º / 2309052268, SANDRA ALZIRA CONRADO DA SILVA, 51, 3175º / 2309046584, SANDY LIRA DA SILVA, 51, 3175º / 2309029959, SARA CRISTINA SALAZAR DA CUNHA, 51, 3175º / 2309052285, SÉRGIO MIRANDA, 51, 3175º / 2309025471, SEVERINO FELIPE SÁ DA COSTA, 51, 3175º / 2309047141, SILVIA DE ABREU MACEDO BORGES, 51, 3175º / 2309026978, SORAIA NATALIA NUNES ALVES, 51, 3175º / 2309026219, TAILINE FERREIRA REGE, 51, 3175º / 2309026031, TALITA LEONAY DO NASCIMENTO MORAIS, 51, 3175º / 2309050242, THAINE HESLI SERAFIM DANTAS, 51, 3175º / 2309007246, THAIS KECILIANA PEREIRA DA SILVA, 51, 3175º / 2309003373, THAYLA DO NASCIMENTO RÊGO, 51, 3175º / 2309024332, THIAGO ABDALLAH DA CRUZ, 51, 3175º / 2309021682, THIAGO DOURADO DE LIMA, 51, 3175º / 2309038852, UEVERSON MOTA FERREIRA ABUD, 51, 3175º / 2309030291, VALDIR BORGES DOS SANTOS, 51, 3175º / 2309043986, VANESSA BORGES PINHEIRO, 51, 3175º / 2309009421, VÂNIA DA SILVA MOURA, 51, 3175º / 2309050965, VANUZA MOREIRA DO NASCIMENTO, 51, 3175º / 2309025397, VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA, 51, 3175º / 2309054492, WILCIENE CORDEIRO SANTOS, 51, 3175º / 2309025616, WIRES KELLY MOURA DA COSTA, 51, 3175º / 2309007264, YAGO RENÉ BARROS LOPES, 51, 3175º / 2309010145, YASMIHN SILVA DE SOUZA, 51, 3175º / 2309042442, YGOR FERMAMDES JANUARIO, 51, 3175º / 2309049083, ADEMILSON CAMPOS DO NASCIMENTO, 50, 3373º / 2309011434, ADINAELY RODRIGUES BRAGA, 50, 3373º / 2309036769, ADINEIZ DE LEMOS MARINHO FERNANDES, 50, 3373º / 2309020247, ADRIANE TAMILLYS COSTA BRAGA, 50, 3373º / 2309038145, ADRIANO JOSE DO NASCIMENTO MORAIS, 50, 3373º / 2309001481, AGDA MARCELY VASCONCELOS DE LIMA, 50, 3373º / 2309050921, ALDERLENE CASTRO DA SILVA, 50, 3373º / 2309036375, ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA, 50, 3373º / 2309053830, ALESSANDRA LAUREN HONÓRIO FREIRE DE ALMEIDA, 50, 3373º / 2309049644, ALEX ROCHA DA SILVA, 50, 3373º / 2309040184, ALEXANDRA FERNANDES SILVA, 50, 3373º / 2309011505, ALEXANDRE BINO FERNANDES, 50, 3373º / 2309000432, AMANDA GONÇALVES DA SILVA, 50, 3373º / 2309055010, AMANDA SANTOS DA SILVA, 50, 3373º / 2309049079, ANA ALICE SOUZA DOS SANTOS, 50, 3373º / 2309007802, ANA PAULA SANTIAGO CAMELI, 50, 3373º / 2309023876, ANA VITORIA CALIXTA DA SILVA, 50, 3373º / 2309030669, ANA VITORIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, 50, 3373º / 2309020862, ANDRE COSTA DO NASCIMENTO, 50, 3373º / 2309023310, ANDRÉ LUIZ BRASIL DA SILVA, 50, 3373º / 2309050063, ANDREA DE OLIVEIRA ATAIDE GUEDES, 50, 3373º / 2309005657, ANDRÉA PAULINO DA SILVA AGUIAR, 50, 3373º / 2309008621, ANDRINE DE SOUZA DA SILVA, 50, 3373º / 2309007470, ANIK LOREN FIGUEIREDO SANTANA, 50, 3373º / 2309030688, ANNA LUIZA BRAGA AMORIM, 50, 3373º / 2309035819, ANNE JAMILLE VALE DOS SANTOS, 50, 3373º / 2309010716, ANTONIEL DA SILVA BARBOSA, 50, 3373º / 2309003618, ANTONIO CHAGAS DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR, 50, 3373º / 2309041042, ANTONIO VITOR MESQUITA LINS, 50, 3373º / 2309032221, BRUNO FERREIRA DA CUNHA, 50, 3373º / 2309038842, CAIO VINICIUS SILVA MOREIRA, 50, 3373º / 2309054927, CARLA MYRELLA GOMES CARLOS, 50, 3373º / 2309011942, CARLOS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 50, 3373º / 2309038439, CAROLINA NASCIMENTO ALVES, 50, 3373º / 2309000401, CHIRLEY FEITOZA BENTO, 50, 3373º / 2309024412, CLEBER LUIZ DA SILVA, 50, 3373º / 2309044683, CLEYLTON CARDOSO DA SILVA, 50, 3373º / 2309052086, CLICIA EMANUELE RODRIGUES DE ARAUJO, 50, 3373º / 2309036508, CRISTIAN DE OLIVEIRA SANTANA, 50, 3373º / 2309003695, CRISTINA KEULY PONTES DE ARAUJO, 50, 3373º / 2309047103, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA CHAFLOQUE, 50, 3373º / 2309014414, DARA SANTOS DA SILVA, 50, 3373º / 2309023360, DEJACIR DA SILVA LIMA, 50, 3373º / 2309052567, DEYSYANE DA SILVA LOPES, 50, 3373º / 2309003907, DIEGO COSTA MARQUES DE SOUZA, 50, 3373º / 2309027374, EDEUZEMIR SOUZA DE MELO, 50, 3373º / 2309038185, EDLAYNE CRISTINE PEPES BARROSO, 50, 3373º / 2309000856, EDMILSON DA SILVA LIMA, 50, 3373º / 2309045314, EDUARDO SIAN DA SILVA JACCOUD, 50, 3373º / 2309049263, EILTON MATOS BEZERRA, 50, 3373º / 2309047171, ELENILSON MARTINS CORDEIRO, 50, 3373º / 2309046814, ELVIS DA SILVA COSTA, 50, 3373º / 2309009011, EMANOEL MOTA DOS SANTOS CARVALHO, 50, 3373º / 2309039880, EMANUELLE MARQUES QUINTELA, 50, 3373º / 2309035551, ÉRICA DA ROCHA RABELO, 50, 3373º / 2309040128, EULLER SOARES RODRIGUES, 50, 3373º / 2309004511, EVELLYN ALINE MATOS DOS SANTOS, 50, 3373º / 2309012860, FABIANA FERNANDES SOLER, 50, 3373º / 2309023917, FELIPE DA ROCHA CAMILO, 50, 3373º / 2309042849, FERNANDA AREAL RICHETTI, 50, 3373º / 2309019556, FERNANDO MONTE DE SOUZA, 50, 3373º / 2309027296, FILIPE SANTOS DA COSTA, 50, 3373º / 2309039644, GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES, 50, 3373º / 2309051945, GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA, 50, 3373º / 2309005449, GABRIELE DE OLIVEIRA FERREIRA, 50, 3373º / 2309018820, GABRIELLY NASCIMENTO MACEDO, 50, 3373º / 2309033588, GABRIELY ALVES DE SOUZA, 50, 3373º / 2309006489, GEOVANE DA SILVA ALMEIDA, 50, 3373º / 2309037634, GLADISSON RODRIGUES GUIMARAES, 50, 3373º / 2309024014, GLEICIANE NASCIMENTO DE LIMA, 50, 3373º / 2309052720, HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, 50, 3373º / 2309002252, ILMARA SILVA DOS SANTOS, 50, 3373º / 2309004150, INAIANE ALVES DA SILVA RÊGO, 50, 3373º / 2309030931, ISABELA DA SILVA LOUZADA OLIVEIRA, 50, 3373º / 2309043824, ISABELA DA SILVA VIEIRA, 50, 3373º / 2309010262, ISAIAS ALVES, 50, 3373º / 2309053893, ISAQUE FERNANDO FREIRE GONTIJO, 50, 3373º / 2309046877, ISMAEL FERREIRA DE SOUZA MARTINS, 50, 3373º / 2309013776, JAINE DE SOUZA PINHEIRO, 50, 3373º / 2309043921, JANAINA MACHADO DA SILVA, 50, 3373º / 2309053407, JANAIRA ARAUJO DE SOUSA, 50, 3373º / 2309052468, JASON GADELHA MATOS, 50, 3373º / 2309043218, JAVAN DE OLIVEIRA, 50, 3373º / 2309029740, JEFTE DOS SANTOS OLIVEIRA, 50, 3373º / 2309009812, JESIANE DE OLIVEIRA SILVA, 50, 3373º / 2309052539, JESSICA GOMES DE ARAUJO, 50, 3373º / 2309042976, JESSICA GOMES DE MELO BARBOSA, 50, 3373º / 2309020478, JÉSSICA TATIANE DE OLIVEIRA SILVA, 50, 3373º / 2309024837, JHONATAN MESQUITA DE ARAUJO, 50, 3373º / 2309050076, JOAO LUCAS COSTA DE ARAUJO BRITO, 50, 3373º / 2309037326, JOAO PAULO FELIX SILVA, 50, 3373º / 2309002164, JOÃO PAULO NOGUEIRA CARILHA, 50, 3373º / 2309049462, JOAO VICTOR FARIAS ROCHA, 50, 3373º / 2309027800, JOELMA CHRISLANE CARVALHO DA COSTA, 50, 3373º / 2309020559, JOELMA CRISPIM DA COSTA, 50, 3373º / 2309042021, JUAN RIBEIRO BARBOZA, 50, 3373º / 2309050763, JUCILENE EVANGELISTA ALVES, 50, 3373º / 2309002613, JULIHILLEN DOS SANTOS PAIVA, 50, 3373º / 2309033516, KASSIA CUNHA DE MORAIS, 50, 3373º / 2309041989, KAUNAN KAMILA NOGUEIRA DA SILVA, 50, 3373º / 2309029603, KAYRO VINICIUS CORDEIRO RODRIGUES, 50, 3373º / 2309053858, KEILINE ABREU DE SOUZA, 50, 3373º / 2309048812, KELEM MAGALHAES DEL AGUILA, 50, 3373º / 2309055421, KELLY BEATRIZ FLEURY GRANJEIRO, 50, 3373º / 2309006745, KELLY CRISTINA RODRIGUES ROSA, 50, 3373º / 2309054698, KELLY ROSILENE LOPES BATISTA, 50, 3373º /

2309011477, KEMYLA VICTORIA SILVA SOUZA, 50, 3373° / 2309048636, KISS REGINA SILVA FERREIRA, 50, 3373° / 2309000956, LAIS ESTEFANY OLIVEIRA LOPES, 50, 3373° / 2309046339, LARICE LIMA HITZSCHKY, 50, 3373° / 2309003519, LAUANY PASSOS BRITO, 50, 3373° / 2309028984, LETICIA BEATRIZ COELHO BENICIO, 50, 3373° / 2309045288, LINDBERG DE ARAUJO MIRANDA, 50, 3373° / 2309014490, LISSANDRA CABANELAS ALVES, 50, 3373° / 2309017197, LORRHANY MARIA DA COSTA RODRIGUES, 50, 3373° / 2309019357, LUCAS EMANUEL ROCHA DE LIMA, 50, 3373° / 2309049426, LUCAS SANTIAGO DA SILVA, 50, 3373° / 2309045273, LUIDY OLIVEIRA LOPES, 50, 3373° / 2309050824, LUIS CARLOS COSTA DE SOUZA, 50, 3373° / 2309011696, MACÁRIO OLIVEIRA DA SILVA, 50, 3373° / 2309013318, MAIARA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 50, 3373° / 2309043428, MAIDA SANTOS SILVA, 50, 3373° / 2309038091, MANOEL ALBENISIO OLIVEIRA DE FREITAS, 50, 3373° / 2309045775, MANOELLA MARQUES DE OLIVEIRA, 50, 3373° / 2309016052, MARCIA BEATRIZ COSTA TIBURCIO, 50, 3373° / 2309024176, MARCIO DA SILVA DE MIRANDA, 50, 3373° / 2309017975, MARESSA SANTOS ROCHA, 50, 3373° / 2309046638, MARIA BEZERRA DE LIMA ZUMBA, 50, 3373° / 2309041869, MARIA KAROLINA MENEZES DE OLIVEIRA, 50, 3373° / 2309026792, MARIA VITORIA LIMA LIRA, 50, 3373° / 2309009683, MATHIAS BARROSO DA SILVA, 50, 3373° / 2309003891, MELISSA RAMOS BARROSO, 50, 3373° / 2309025266, MELQUISEDEC DIAS CARDOSO, 50, 3373° / 2309030386, NATALI LEITE CARNEIRO, 50, 3373° / 2309008602, NATHYELE GOMES LIMA, 50, 3373° / 2309007965, NAUARA GOMES DOS SANTOS, 50, 3373° / 2309020759, PAULA FERNANDA OLIVEIRA DE AQUINO, 50, 3373° / 2309001049, PAULO VITOR DE SOUZA LIMA, 50, 3373° / 2309048113, POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, 50, 3373° / 2309030573, RAFAELLA DE SOUSA MATOS, 50, 3373° / 2309041495, RAIANE FERREIRA DA SILVA, 50, 3373° / 2309025121, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO BRANDAO, 50, 3373° / 2309046559, RAISHA VITORIA DA COSTA LIMA, 50, 3373° / 2309019833, REGIANE FELIX FELIPE, 50, 3373° / 2309017311, RODRIGO ROBERTO DO SANTOS, 50, 3373° / 2309039614, RONIS PESSOA NOGUEIRA, 50, 3373° / 2309054777, RYCHELLMA MARTINS DE ALMEIDA, 50, 3373° / 2309026003, SAMARA CARVALHO TEIXEIRA, 50, 3373° / 2309033124, SAMARA NOGUEIRA LIMA, 50, 3373° / 2309054912, SANDRA SOARES FERREIRA, 50, 3373° / 2309029963, SARA PAIVA DOS SANTOS, 50, 3373° / 2309035837, SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, 50, 3373° / 2309055236, SEBASTIÃO RODRIGO MOLINA RIBEIRO, 50, 3373° / 2309002530, SILVIA ÉMILE RODRIGUES MORAES, 50, 3373° / 2309037185, SIRLENE RODRIGUES DE LIMA, 50, 3373° / 2309004044, SÓFIA APARECIDA MERONHA DA SILVA, 50, 3373° / 2309024564, SUENE TABOSA DOS SANTOS, 50, 3373° / 2309039153, SUNEI CASTILHO SANTOS DA CRUZ GOMES, 50, 3373° / 2309028014, SUZANA ARCANJO SOUZA, 50, 3373° / 2309022659, TAINARA DA SILVA EFIGENIO, 50, 3373° / 2309014628, THALITA ALVES DE SOUZA, 50, 3373° / 2309040714, THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, 50, 3373° / 2309044636, THIFANY KARINY DA SILVA MODESTO, 50, 3373° / 2309045512, TIAGO SANTOS DA SILVA, 50, 3373° / 2309000088, VALDCLEI DE SOUZA LIMA, 50, 3373° / 2309054022, VANDERSON ARAUJO DA ROCHA, 50, 3373° / 2309005007, VÂNIA ARAÚJO DE MATOS, 50, 3373° / 2309005298, VEIDA OLIVEIRA SILVA, 50, 3373° / 2309050725, VICTOR HUGO NUNES, 50, 3373° / 2309051434, VICTOR SILVA LIMA, 50, 3373° / 2309011583, VILTON REIS OLIVERIA, 50, 3373° / 2309019349, VINICIUS CASIMIRO ROSAS, 50, 3373° / 2309048469, VITOR SAMUEL DA COSTA ROCHA, 50, 3373° / 2309034294, VITORIA SANTOS, 50, 3373° / 2309000325, WENDEL ROCHA SANTOS, 50, 3373° / 2309007454, WESLEY DOS REIS SILVA, 50, 3373° / 2309051668, WILLIAM GOMES DE SOUSA, 50, 3373° / 2309042923, WILLIAN WOLACE DA SILVA NONATO, 50, 3373° / 2309053351, YOUSSEF PEREIRA ARAUJO, 50, 3373° / 2309048041, ADRIA BEATRICE FARIAS FALCAO, 49, 3552° / 2309025999, AISLANE ALVES ALMEIDA, 49, 3552° / 2309029788, ALEXANDRE GUSTAVO FREITAS EVANGELISTA, 49, 3552° / 2309050349, ALEXSANDRO AURELIANO DOS SANTOS, 49, 3552° / 2309023415, ALINY VITORIA ALENCAR DE ASSIS, 49, 3552° / 2309047517, ALISSON SOUZA LIMA, 49, 3552° / 2309010297, ALIVANGELA OLIVEIRA DE MESQUITA, 49, 3552° / 2309022307, AMALIA MARIA DA SILVA BRAGA, 49, 3552° / 2309034468, ANA CLAUDIA FARIAS ALVES, 49, 3552° / 2309016995, ANA CLICIA FERREIRA DA SILVA, 49, 3552° / 2309041167, ANA LUIZA PAIVA DA SILVA, 49, 3552° / 2309024106, ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309053761, ANDRE FERNANDO PEREIRA, 49, 3552° / 2309004559, ANDRÉ SANTOS DE ANDRADE, 49, 3552° / 2309036127, ANDRESSA LORENA GOMES DE SOUZA, 49, 3552° / 2309020476, ANDREZZA KATLEM CAETANO MOURAO DE HOLANDA, 49, 3552° / 2309037319, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309051041, ANTONIO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, 49, 3552° / 2309006800, ARIANE DE ARAUJO LIMA, 49, 3552° / 2309029122, ARLISSON LOPES DA SILVA, 49, 3552° / 2309024377, AUCICLEIA DA SILVA SOUZA, 49, 3552° / 2309035894, BEATRIZ RODRIGUES ARAÚJO, 49, 3552° / 2309029174, BEATRYZ DE SOUSA FROTA, 49, 3552° / 2309029076, BRUNA RIBEIRO DA SILVA, 49, 3552° / 2309032308, BRUNA ROCHA DA SILVA, 49, 3552° / 2309019880, CAMILA DA SILVA MELO, 49, 3552° / 2309041562, CAMILA DO NASCIMENTO MARINHO, 49, 3552° / 2309036818, CAMILA RODRIGUES LIMA, 49, 3552° / 2309001315, CAMILE SALES DE MELO, 49, 3552° / 2309033844, CAMILLY VITORIA FERREIRA DA SILVA, 49, 3552° / 2309008191, CARLIANE SOUZA DOS SANTOS, 49, 3552° / 2309037931, CARLOS ALEXANDRE BRAZ DA SILVA, 49, 3552° / 2309005845, CAUAN VITOR XAVIER DO NASCIMENTO, 49, 3552° / 2309003849, CEIFALHE PORTELA RIBEIRO, 49, 3552° / 2309035485, CLEYDI PEREIRA DE OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309009257, CLEYSON ANDRÉ RODRIGUES MAIA, 49, 3552° / 2309029008, CLEYVERTON DA SILVA LIMA, 49, 3552° / 2309032400, CLOCILDO MENDES PALHA, 49, 3552° / 2309001830, CRISTIANE ALMEIDA LEBRE, 49, 3552° / 2309016280, DAFNY CRISSTOMO AMORIM DE LIMA, 49, 3552° / 2309033182, DANIELA ARAUJO SILVA, 49, 3552° / 2309021504, DANIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 49, 3552° / 2309020883, DESIREE DA SILVA FERNANDES, 49, 3552° / 2309050828, DESLANY FLORES PEREIRA, 49, 3552° / 2309021561, DIEGO LIMA DO NASCIMENTO, 49, 3552° / 2309030408, DIOGO DE SOUZA MENEZES, 49, 3552° / 2309031268, DIVANIR FERREIRA DE AQUINO JUNIOR, 49, 3552° / 2309030126, EDER ARAUJO DA SILVA, 49, 3552° / 2309044129, EDILENE PINHO DE SOUZA, 49, 3552° / 2309006035, ELAINE GUEDES DE LIMA FERREIRA, 49, 3552° / 2309002606, ELAMIK DA SILVA PERES, 49, 3552° / 2309037440, ELISSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, 49, 3552° / 2309050815, ELIZANE FERNANDES RODRIGUES CASTRO, 49, 3552° / 2309010770, ELIZETE ALMEIDA DE SOUZA, 49, 3552° / 2309045125, ELTON MOURA BARBOSA, 49, 3552° / 2309031039, ELTON WILSON DA SILVA SOUZA JUNIOR, 49, 3552° / 2309037157, EMERSON SILVA DE LIMA, 49, 3552° / 2309031442, ERICK VITOR SANTOS DE ALMEIDA, 49, 3552° / 2309049751, ESTEVAM DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309014855, EVANIRA DE SOUZA NICACIO, 49, 3552° / 2309005339, FABIANA DO NASCIMENTO COELHO ARAÚJO, 49, 3552° / 2309051235, FABIO DA SILVA COSTA, 49, 3552° / 2309046468, FÁBIO LUIZ DE AGUIAR, 49, 3552° / 2309037265, FELIPE GABRIEL ARAGAO SOUZA, 49, 3552° / 2309003399, FERNANDO SOUZA DE FRANÇA PINHEIRO, 49, 3552° / 2309026577, FRANCIANE PEREIRA DOS SANTOS, 49, 3552° / 2309001484, FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO MENDES, 49, 3552° / 2309031910, FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR, 49, 3552° / 2309005212, FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA, 49, 3552° / 2309035471, GABRIEL DA COSTA BATISTA, 49, 3552° / 2309028450, GABRIEL DA SILVA GOMES, 49, 3552° / 2309037046, GABRIELLA ARRUDA ZANATTA, 49, 3552° / 2309041605, GEOVANNA MARTINS DE OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309028603, GIOVANNA CAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309009607, GLEICIVÂNIA NASCIMENTO DA SILVA, 49, 3552° / 2309054104, GLENA FERNANDES DE SOUZA, 49, 3552° / 2309025115, HENRIQUE DA COSTA ARAGAO, 49, 3552° / 2309045146, HIEZA MELO DE LIMA, 49, 3552° / 2309040657, IRENE CAMILA DA SILVA E SILVA, 49, 3552° / 2309047121, ITALO BRUNO DE SOUZA GOMES, 49, 3552° / 2309038186, ITALO WILLIAM DE MOURA BARBOSA, 49, 3552° / 2309012301, JAMERSON LIMA DE ARAUJO, 49, 3552° / 2309054053, JANAIRA DA SILVA LYRA, 49, 3552° / 2309004675, JAQUELINE NASCIMENTO DIAS, 49, 3552° / 2309013230, JESSER JUNIOR DE SOUZA, 49, 3552° / 2309048356, JESSIANE NASCIMENTO COSTA NUNES, 49, 3552° / 2309051031, JHULLYA GABRIELLE DE SOUZA, 49, 3552° / 2309041220, JOANA MAGALHÃES VIANA, 49, 3552° / 2309025246, JOÃO LUCAS OLIVEIRA GOMES, 49, 3552° / 2309001681, JOAO MANOEL DA COSTA PISCO, 49, 3552° / 2309006398, JOÃO PAULO LIMA DA SILVA, 49, 3552° / 2309015431, JOÃO PEDRO DOS SANTOS FEITOSA, 49, 3552° / 2309008792, JOÃO VITOR DE ARAÚJO GOMES, 49, 3552° / 2309032394, JOSE ARLES SILVA E SILVA, 49, 3552° / 2309011540, JOSE AUGUSTO FARIAS DA SILVA, 49, 3552° / 2309015149, JOSE EDNO SOBRINHO MACIEL DE MORAIS, 49, 3552° / 2309042452, JOSE SANTOS NOGUEIRA, 49, 3552° / 2309015162, JOSÉ TAVARES DE QUEIROZ, 49, 3552° / 2309049533, JOSICLEIA DE MOURA BATISTA, 49, 3552° / 2309000543, JOVENTINO SANTANA DA SILVA, 49, 3552° / 2309039425, JULIA BELQUIANE DE ARAUJO OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309011605, KARINA DE OLIVEIRA PIRES, 49, 3552° / 2309016417, KATHERINE HOZANA MACEDO DE ARAUJO, 49, 3552° / 2309031406, KAUAN VICTOR DA SILVA BEZERRA, 49, 3552° / 2309032477, KELLISON JOHN JUCA DA SILVA, 49, 3552° / 2309027117, KEREN HADASSA ARAUJO DE SOUSA, 49, 3552° / 2309027505, LARISA PEREIRA DA SILVA, 49, 3552° / 2309001060, LAZARO WALYSSON DE SOUZA VENANCIO, 49, 3552° / 2309053804, LEANDRA DE ARAUJO SOUZA, 49, 3552° / 2309041775, LEANDRO RODRIGUES AMORIM, 49, 3552° / 2309033133, LUANA SILVA SANTOS, 49, 3552° / 2309037365, LU-



CAS AGUEIRO DE CARVALHO, 49, 3552° / 2309045875, LUCAS MOURA BRILHANTE, 49, 3552° / 2309053656, LUCAS PORTELA DE SOUSA, 49, 3552° / 2309046019, MARCELO DA SILVA SOUZA, 49, 3552° / 2309024198, MARIA ADILIA DE LIMA PONTES, 49, 3552° / 2309038260, MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, 49, 3552° / 2309035912, MARIA BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES, 49, 3552° / 2309053863, MARIA DAS GRAÇAS MOURA DA COSTA, 49, 3552° / 2309031996, MARIA JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, 49, 3552° / 2309008920, MARIA MADALENA ASSUNÇÃO DE SOUZA, 49, 3552° / 2309028459, MARIA NEIDE CRISPIM CAMURÇA, 49, 3552° / 2309044092, MARIANA DIAS LIMA, 49, 3552° / 2309013331, MARIANE VILCHEZ PASSOS, 49, 3552° / 2309028710, MARILEISA LIMA DE OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309024250, MARIO PRUDENCIO DE SOUSA, 49, 3552° / 2309005493, MARYNA NARELLY DA SILVA NASSERALA QUEIROZ, 49, 3552° / 2309007795, MATEUS BARROS RIBEIRO, 49, 3552° / 2309013131, MATHEUS DA SILVA LIMA, 49, 3552° / 2309048263, MATHEUS WILLIAMS DA SILVA PRADO, 49, 3552° / 2309024359, MIQUEIAS ARAUJO DA SILVA, 49, 3552° / 2309051542, MOISES SILVA DE OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309055317, MUSTAFA BENTO ASSEM, 49, 3552° / 2309026029, NANA SARHA MARTINS IZIDORO, 49, 3552° / 2309046207, NATAN MARCIEL BEZERRA, 49, 3552° / 2309022870, PAULO RENE DE ALBUQUERQUE, 49, 3552° / 2309039047, PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, 49, 3552° / 2309050332, PEDRO RENATO SILVA DA COSTA, 49, 3552° / 2309009981, PRINCIA SOARES DA SILVA, 49, 3552° / 2309006022, RAFAELLY OLIVEIRA DA SILVA, 49, 3552° / 2309039091, RAIMUNDA EPIFANEA DA SILVA, 49, 3552° / 2309040062, RAMON LIMA DOS SANTOS, 49, 3552° / 2309028487, RAYANNE CRISTINE OLIVEIRA CANIZIO, 49, 3552° / 2309054829, RAYANNE RIBEIRO BEZERRA, 49, 3552° / 2309038853, RAYNA DE LIMA OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309045671, REGINALDO AFONSO COSTA, 49, 3552° / 2309040607, ROBERTA DE MELO PICANCO, 49, 3552° / 2309036593, RONILTON HORATO DA SILVA, 49, 3552° / 2309046636, ROSEMEIRE APARECIDA BARLATTI, 49, 3552° / 2309007905, ROSIRLANDIA DA CUNHA PESSOA, 49, 3552° / 2309013454, SABRINA LEITE DA SILVA, 49, 3552° / 2309053382, SABRINA MARIANO DA SILVA, 49, 3552° / 2309010638, SAMILA LIMA DA SILVA, 49, 3552° / 2309008944, SILVANA SILVA FERON, 49, 3552° / 2309052561, SIMAO LUAN PEREIRA DE BRITO, 49, 3552° / 2309013972, SIRIA RIBAS DO NASCIMENTO, 49, 3552° / 2309053802, STEFANI MARIA MENEZES DA SILVA, 49, 3552° / 2309016338, STEPHANY SEBASTIANA DA SILVA NUNES, 49, 3552° / 2309050537, SUELEN FERREIRA DE LIMA E SILVA MENDES, 49, 3552° / 2309005202, SUZY PEREIRA DE OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309025973, TALISON DA SILVA PINHEIRO, 49, 3552° / 2309026646, TALITA DE ALMEIDA OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309054872, TAMAIO FEITOZA DE ARAUJO, 49, 3552° / 2309009465, TAMIRES DIMAS LEÃO, 49, 3552° / 2309039649, TATIANA KELLY PINTO PEREIRA, 49, 3552° / 2309054256, THAYNNA MENDES NUNES, 49, 3552° / 2309035759, THIAGO DA SILVA SOUZA, 49, 3552° / 2309001109, VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA, 49, 3552° / 2309050860, VALERIA SOUZA LIMA, 49, 3552° / 2309048762, VANDERLÉIA SILVA DE OLIVEIRA, 49, 3552° / 2309019333, VANESSA GONZALES BASTOS, 49, 3552° / 2309041929, VANETE SANTOS DA SILVA, 49, 3552° / 2309016842, VICTORIA LOPES DE MEDEIROS, 49, 3552° / 2309051803, WALDENIUA PEREIRA DOS SANTOS, 49, 3552° / 2309025623, WELLIGTON DE LIMA DA SILVA, 49, 3552° / 2309035969, WILSON DE SOUZA CASTRO, 49, 3552° / 2309042196, ÁBIDA NÁTHYLA LIMA FREIRE, 48, 3728° / 2309040715, ÁGATHA OLIVEIRA DA SILVA, 48, 3728° / 2309043891, ALAILTON SILVA DE ARAUJO, 48, 3728° / 2309021301, ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO, 48, 3728° / 2309006939, ALICE REGINA SOUZA DE OLIVEIRA, 48, 3728° / 2309023898, ALISON SOBRALINO DE SOUZA, 48, 3728° / 2309025703, AMISTELIZ GALVAO BRITO, 48, 3728° / 2309029877, ANA PAULA CARVALHO GOMES, 48, 3728° / 2309036776, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, 48, 3728° / 2309001804, ANATALICE ARAUJO DA SILVA, 48, 3728° / 2309032500, ANDRE MOURAO NOGUEIRA, 48, 3728° / 2309014860, ANITA MEDEIROS DE SOUZA, 48, 3728° / 2309021657, ANTONIA CLEILSA DA SILVA FERREIRA, 48, 3728° / 2309009851, CAIO GABRIEL DA SILVA FERREIRA, 48, 3728° / 2309028152, CATIANA MUNIZ DA SILVA OLIVEIRA, 48, 3728° / 2309019800, CAUE MESQUITA GUEDES, 48, 3728° / 2309048755, CHARLES DANIEL MACEDO FIDELIS, 48, 3728° / 2309040213, CHRILAINE MOREIRA MARTINS DIAS, 48, 3728° / 2309032122, CLAUDIO WILLIAN CUSTODIO DE ANDRADE, 48, 3728° / 2309019389, CLEMILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 48, 3728° / 2309038268, CLEYCE OLIVEIRA DA SILVA, 48, 3728° / 2309012650, CRISTIANE DOS SANTOS, 48, 3728° / 2309051581, CUAUTLAS JUNIOR RODRIGUES VIEIRA, 48, 3728° / 2309052000, DANIEL MACEDO DA SILVA, 48, 3728° / 2309033277, DANIELE SILVA DE SOUZA MATOS, 48, 3728° / 2309022129, DANIELLY RAYANE DA COSTA FERNANDES, 48, 3728° / 2309054561, DANIELY DO NASCIMENTO SOUSA, 48, 3728° / 2309006259, DEYVERSON DA SILVA MOURA, 48, 3728° / 2309004431, DIAMILIS QUEIRÓS DA SILVA, 48, 3728° / 2309010395, DIESLAYNE CASTRO PONTES, 48, 3728° / 2309050507, DIUANA KARINNY DA COSTA RODRIGUES, 48, 3728° / 2309035968, DONATINHO NICOLINI NETO, 48, 3728° / 2309052523, DULCIHELEN COSTA DA SILVA E SILVA, 48, 3728° / 2309003730, EDILÂNE DO NASCIMENTO PINTO, 48, 3728° / 2309012424, EDUARDO RICARDO ARRUUDA, 48, 3728° / 2309012736, ELAINE FRANCISCA SILVA LUBIANA, 48, 3728° / 2309049626, ELEN CRISTINA COSTA OLIVEIRA, 48, 3728° / 2309037175, ELIABE PINTO DE SOUZA, 48, 3728° / 2309025829, ELIENE ALVES DE HOLANDA MENDONÇA, 48, 3728° / 2309007236, EMILY RODRIGUES COSTA, 48, 3728° / 2309012008, ENDREY GRAZIELLY LOPES DA CRUZ, 48, 3728° / 2309027467, ENDRICK DE MELO PAMPLONA, 48, 3728° / 2309040216, ENOLY FONSECA ALVES, 48, 3728° / 2309023432, ESTEFANI LORRANI MOREIRA ADONIAS, 48, 3728° / 2309039574, EVANICE CORREIA DA SILVA, 48, 3728° / 2309020172, EVERTON ARAUJO DA SILVA, 48, 3728° / 2309033810, FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 48, 3728° / 2309029728, FABIO RYAN LUCENA MEIRELES, 48, 3728° / 2309010968, FILIPE SOBREIRA DE FIGUEIREDO, 48, 3728° / 2309051349, FRANCIELE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, 48, 3728° / 2309019859, FRANCIMARA MOURA DOS SANTOS, 48, 3728° / 2309012660, FRANCISCA THAYME CÂNDIDO DE ARAÚJO, 48, 3728° / 2309045890, FRANCISCA VANUSADA SILVA SANTOS, 48, 3728° / 2309014113, FRANCISCO DOS SANTOS LIMA, 48, 3728° / 2309050900, GABRIEL ALVES DERZE DA CUNHA, 48, 3728° / 2309013817, GEMESSON SOUZA CORREIA, 48, 3728° / 2309054799, GEORGE PORTELA, 48, 3728° / 2309010106, GILMARA MACHADO GOMES, 48, 3728° / 2309051032, GIOVANNI ALMEIDA DE SOUZA, 48, 3728° / 2309011863, GUILHERME ZADRIK MIRANDA JUCÁ, 48, 3728° / 2309024177, HEITOR CLAUDIUS GALHARDO DE MAGALHAES, 48, 3728° / 2309044577, HELIO JUNIOR DOS SANTOS PENA, 48, 3728° / 2309031547, IANADO VINO BEZERRA, 48, 3728° / 2309018351, ISABELLE MENEZES PLÁCIDO, 48, 3728° / 2309008775, ISABELLY ALMEIDA SANTOS, 48, 3728° / 2309026817, JACKSON CLEY PEREIRA DA SILVA APURINA, 48, 3728° / 2309015172, JADANNA PRICCE CAVALCANTE MAIA, 48, 3728° / 2309030383, JAMES D ALBUQUERQUE RAMOS, 48, 3728° / 2309047904, JANIZIA VIEIRA DE SOUZA, 48, 3728° / 2309006247, JEFTER DE OLIVEIRA PERES, 48, 3728° / 2309024099, JEREMIAS CUNHA DE FRANÇA, 48, 3728° / 2309023803, JOAO LUCAS DE MOURA WALBER, 48, 3728° / 2309044000, JOSE AUGUSTO VIEIRA NETTO, 48, 3728° / 2309028830, JOYCE SINDELL MACHADO PEREIRA, 48, 3728° / 2309039611, KAROLAINE RODRIGUES LIMA, 48, 3728° / 2309051327, KATRINY SILVA DO NASCIMENTO, 48, 3728° / 2309046561, KELY MILHOMIS NORONHA, 48, 3728° / 2309042361, LARISSA GOES CORDEIRO NEGREIROS, 48, 3728° / 2309048107, LAUANNY BEZERRA DIAS MAGALHAES, 48, 3728° / 2309041468, LETICIA SILVA DO NASCIMENTO, 48, 3728° / 2309006789, LISONEIDA DE SOUZA ARAÚJO, 48, 3728° / 2309054744, LIVIA FREIRE MACHADO, 48, 3728° / 2309010501, LUANA MAGUIM DE SOUZA BRITO, 48, 3728° / 2309019285, LUCAS DOS SANTOS LIMA, 48, 3728° / 2309031399, MAELLE DA SILVA LIMA, 48, 3728° / 2309010666, MARCIA NOELMA DA SILVA MACIEL, 48, 3728° / 2309007581, MARCYELÉM FERREIRA NUNES, 48, 3728° / 2309016259, MARIA ADRIANA SALES RIBEIRO, 48, 3728° / 2309009847, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA, 48, 3728° / 2309040473, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES MACIEL, 48, 3728° / 2309007204, MARIA EDUARDA SOUZA ROCHA, 48, 3728° / 2309015290, MARIA ELIANE MARTINS DA SILVA, 48, 3728° / 2309000166, MARIA ILDA GODINHO RAMOS, 48, 3728° / 2309051848, MARIA INALVA DOS SANTOS BEZERRA, 48, 3728° / 2309038903, MARIA LUIZA DA SILVA HOLANDA, 48, 3728° / 2309054596, MARIA MECEDES CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, 48, 3728° / 2309016992, MARIANA DE SOUZA ANDRADE, 48, 3728° / 2309043165, MARIANA EDUARDA BRAGA DA SILVA, 48, 3728° / 2309029812, MARICELIO DOS ANJOS DE ALBUQUERQUE, 48, 3728° / 2309041997, MEURE AMORIM AQUINO, 48, 3728° / 2309012647, MIRLA FERREIRA DA SILVA, 48, 3728° / 2309027635, MOZART FERREIRA RODRIGUES, 48, 3728° / 2309037510, MURIELLE GALVAO ASSEM BRITO, 48, 3728° / 2309024562, NAYANE ALVES DA SILVA, 48, 3728° / 2309033997, NAYARA DE SOUSA LIMA, 48, 3728° / 2309046489, PAMELA DANTAS MAIA DA SILVA, 48, 3728° / 2309013969, PEDRINA DA SILVA, 48, 3728° / 2309042553, PEDRO HENRIQUE ARAUJO REGO, 48, 3728° / 2309054776, PEDRO HENRIQUE NUNES, 48, 3728° / 2309013751, PEDRO IVO OLIVEIRA DA SILVA, 48, 3728° / 2309035986, RAILINE LIMA QUEIROZ, 48, 3728° / 2309041955, RAYANA DYELLA DA ROCHA MODESTO MARTINS, 48, 3728° / 2309018381, REBECA MATOS PINHEIRO, 48, 3728° / 2309029634, REBECCA DIAS BEZERRA, 48, 3728° / 2309013266, REIVY LUZ DE SOUZA AMARAL, 48, 3728° / 2309004777, RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 48, 3728° / 2309050671, SEBASTIAO KENNEDY BATISTA, 48, 3728° / 2309034552, SHYNTIA SEVERO DA SILVA, 48, 3728° / 2309039401,



SILMARA REGINA DA SILVA WOLTER, 48, 3728º / 2309050339, SILVIA BEATRIZ DE SOUZA BEZERRA, 48, 3728º / 2309037551, THAILINY SILVA MAGALHAES, 48, 3728º / 2309031890, THAYSLANDIA MARIA SANTOS SALDANHA, 48, 3728º / 2309043645, VANESSA CASTRO PINTO, 48, 3728º / 2309003417, VANESSA LOPES MACHADO, 48, 3728º / 2309050656, VANGELA MARIA FARIAS DE SOUZA DEL AGUILA, 48, 3728º / 2309001447, VANGLECIA SOUSA DA SILVA, 48, 3728º / 2309018519, VINICIUS ARAUJO CARDOSO, 48, 3728º / 2309021614, WANDERSON DA SILVA MOURA, 48, 3728º / 2309045153, WENDEL DE SOUZA FIGUEIREDO, 48, 3728º / 2309040484, WESLEY ALEXSANDRO SANTOS DO NASCIMENTO, 48, 3728º / 2309031440, WILLIAM WENDEL DA COSTA CARVALHO, 48, 3728º / 2309028028, WYAMARA DE SOUZA CARIOCA BATISTA, 48, 3728º / 2309040096, YAGO ARAUJO DE CARVALHO, 48, 3728º / 2309012570, YANKA DE MELO SILVA, 48, 3728º / 2309011520, ADRIANA DE LIMA FERNANDES, 47, 3862º / 2309045693, ALEXANDRE LIMA BARDALES JUNIOR, 47, 3862º / 2309005166, ALICIA SEGOBIA MARTINS, 47, 3862º / 2309051106, ALINE BRAGA DA SILVA, 47, 3862º / 2309020868, ALINE DA CUNHA TOMPSOM COSTA, 47, 3862º / 2309044564, ANA BEATRIZ GALVÃO GRAÇA, 47, 3862º / 2309012639, ANTONIA DE SOUZA MOURA, 47, 3862º / 2309030720, ANTONIO ANTENOR DE OLIVEIRA SANTANA, 47, 3862º / 2309049490, ANTONIO GUSTAVO DA ROCHA GOMES, 47, 3862º / 2309020723, ARISTIANA SILVA DOS SANTOS, 47, 3862º / 2309008018, BEATRIZ BRASIL FEITOSA, 47, 3862º / 2309012520, BRUNNO CARVALHO DA SILVA, 47, 3862º / 2309025095, BRUNO PENHA DE MAGALHAES, 47, 3862º / 2309052582, CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE MORAES, 47, 3862º / 2309029620, CAROLINI VITÓRIA ROCHA DE MESQUITA, 47, 3862º / 2309020895, CHARLES PEREIRA MENEZES, 47, 3862º / 2309010650, CINARA DO NASCIMENTO ANDRADE, 47, 3862º / 2309053812, CLAUDIA CATHUCIA DO O, 47, 3862º / 2309046326, CRIS LIMA DE SOUZA BARBOSA, 47, 3862º / 2309000570, CRISTINA LIMA DA ROCHA, 47, 3862º / 2309029394, DAIANE FORTUNATO CAVALCANTE, 47, 3862º / 2309008931, DANIEL ARAUJO DA SILVA, 47, 3862º / 2309000610, DAVIELSON DOS SANTOS OLIVEIRA, 47, 3862º / 2309005970, DEICILENE SILVA DE SOUZA, 47, 3862º / 2309018608, DERICK OLIVEIRA DA COSTA, 47, 3862º / 2309001166, DEUZIR FERREIRA CHAGAS, 47, 3862º / 2309015618, DULCE BRASIL DA SILVA, 47, 3862º / 2309016874, EDVILSON SANTOS DA SILVA, 47, 3862º / 2309034613, ELIAB LUCENA DE ARAUJO, 47, 3862º / 2309048081, ELIANA LIMA DA SILVA MONTEIRO, 47, 3862º / 2309053602, ELIANDRO DE LIMA LEANDRO, 47, 3862º / 2309000780, ELIELTON SANTOS DE OLIVEIRA SCHILLING, 47, 3862º / 2309013488, ELIZEU DIAS QUINTAO, 47, 3862º / 2309037727, EMILLY VICTORIA CARDOSO DOS SANTOS, 47, 3862º / 2309019045, EMILY VITÓRIA COSTA NASCIMENTO, 47, 3862º / 2309030239, ESMERALDA NUNES DE SOUSA, 47, 3862º / 2309018634, ESTER BARROS DE OLIVEIRA, 47, 3862º / 2309026035, EVELYN GABRIELY LIRA BASTOS, 47, 3862º / 2309051646, EVILANGELA DE ABREU DA SILVA PAIVA, 47, 3862º / 2309043256, FELIPE GONCALVES DE LIMA, 47, 3862º / 2309046961, FELIPE MOURA DE SOUZA, 47, 3862º / 2309012525, FRANCISCA ANTONIA SANTIAGO TEIXEIRA, 47, 3862º / 2309000684, FRANCISCA JAIANNY CORDEIRO DA SILVA, 47, 3862º / 2309027205, FRANCISCA NEICIELE PINHEIRO DO NASCIMENTO LIRA, 47, 3862º / 2309006417, FRANCISCO EDUARDO SILVA FERRAZ, 47, 3862º / 2309020216, FRANCISCO MESQUITA MOREIRA, 47, 3862º / 2309035046, FRESIA DE LIMA RONDON, 47, 3862º / 2309044396, GABRIEL ARAUJO DA SILVA, 47, 3862º / 2309011670, GABRIEL MARTINS DA SILVA, 47, 3862º / 2309000083, GABRIEL RODRIGO LIMA BORGES, 47, 3862º / 2309033136, GLEYDSON DE SOUZA MONTEIRO, 47, 3862º / 2309033130, GRACIANA COSTA DA SILVA, 47, 3862º / 2309048731, GREGORY COSTA DE SOUZA, 47, 3862º / 2309054555, HILLARY STHEFANY FREIRE DE ARAUJO, 47, 3862º / 2309022667, IANCA STEFANY PINHEIRO CRUZ, 47, 3862º / 2309006347, IGOR KAUÁ MORAIS MESSIAS, 47, 3862º / 2309041978, IMEON GABRIEL BARROS VALLE, 47, 3862º / 2309052789, INA RODRIGUES FALCAO, 47, 3862º / 2309045004, ITALO SOUZA DE OLIVEIRA, 47, 3862º / 2309041206, JAEMILY VITÓRIA DA SILVA FROTA, 47, 3862º / 2309021126, JANAINA BEZERRA, 47, 3862º / 2309018217, JEFFERSON JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 47, 3862º / 2309052485, JOAO PAULO SILVA DE SOUZA, 47, 3862º / 2309046082, JOAO VITOR MEDEIROS DO NASCIMENTO, 47, 3862º / 2309046029, JOÃO VITOR SILVA DE SOUZA, 47, 3862º / 2309015974, JOCELIA OLIVEIRA DOSSIMO, 47, 3862º / 2309034095, JONAS BELARMINO RAMOS, 47, 3862º / 2309029882, JOSÉ AILTON SILVA OLIVEIRA, 47, 3862º / 2309033484, JOSIMAR FREITAS DOS SANTOS, 47, 3862º / 2309051720, JOSUE FELIPE DA CRUZ MORAES, 47, 3862º / 2309051760, JOSUE SOARES DE ALBUQUERQUE, 47, 3862º / 2309012142, JOYCE RAMOS PEREIRA, 47, 3862º / 2309027158, JUAN DALESSANDRO SOUSA FREITAS, 47, 3862º / 2309010036, JUCIELE MARIA NSOUSA E SOUZA, 47, 3862º / 2309023791, JULYS-SON GURTEL DE MELO, 47, 3862º / 2309010822, KAUAN WILLAMES ALVES DE CASTRO, 47, 3862º / 2309011354, KLISLEY ARAUJO DA SILVA, 47, 3862º / 2309028771, KLYNSMANN MENEZES VIDAL, 47, 3862º / 2309020619, LAGILSON LIMEIRA CANTUARIO, 47, 3862º / 2309032229, LARYSSA VIANA DA SILVA, 47, 3862º / 2309025356, LEILSON AGUIAR DO CARMO, 47, 3862º / 2309001997, LILIANE LOPES DE ARAUJO, 47, 3862º / 2309052841, LUISLUI EDUARDO ARAUJO FURTADO, 47, 3862º / 2309043127, MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, 47, 3862º / 2309010648, MARCICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA, 47, 3862º / 2309038080, MARIA EDUARDA GONGALEZ DA CONCEIÇÃO, 47, 3862º / 2309004713, MARIA FRANCINEUDA LINHARES DA SILVA, 47, 3862º / 2309014870, MARIA KATRINNE DE MESQUITA DANTAS, 47, 3862º / 2309004641, MARIA REJIANE DA SILVA, 47, 3862º / 2309009771, MARIA VIVIANA DA COSTA ARAGAO, 47, 3862º / 2309016698, MARINA MESQUITA COSTA, 47, 3862º / 2309003484, MARINES CASTRO DA SILVA, 47, 3862º / 2309032032, MILLA CRYSTY NUNES MONTEIRO, 47, 3862º / 2309026754, MIQUELE OLIVEIRA MAGALHAES, 47, 3862º / 2309040912, MIRIA DA SILVA DANTAS, 47, 3862º / 2309024388, MIRLLAN CRISTIAN SILVA DOS ANJOS, 47, 3862º / 2309032105, NATANAEL SILVA DE LIMA, 47, 3862º / 2309051684, NICOLLY DE LIMA SARAIVA, 47, 3862º / 2309052572, OZIELL DE OLIVEIRA ARAUJO, 47, 3862º / 2309011503, PAULO CEZAR BENTO DOS REIS, 47, 3862º / 2309025432, PEDRO KAWAN ANDRADE DOS SANTOS, 47, 3862º / 2309016673, RAFAEL FREIRE DE ALMEIDA, 47, 3862º / 2309047047, RAMON NASCIMENTO DE SOUZA, 47, 3862º / 2309035915, RAQUEL BRANDAO DE SOUZA, 47, 3862º / 2309024420, RAUL VITOR DA SILVA SAMPAIO, 47, 3862º / 2309015955, RIDISLEIDI DOS SANTOS MORAES, 47, 3862º / 2309037109, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, 47, 3862º / 2309039958, ROSICLEIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, 47, 3862º / 2309051296, SARA DO NASCIMENTO DA SILVA, 47, 3862º / 2309016565, SÁVIO DA SILVA BARBOSA, 47, 3862º / 2309054052, SAYONARA DE SOUZA LIMA, 47, 3862º / 2309003581, SHIRLEY CRISTINY ALMEIDA DOS SANTOS, 47, 3862º / 2309003162, SILVIO GIULIATTE AZEVEDO, 47, 3862º / 2309009021, SIMONE LIMA DA SILVA, 47, 3862º / 2309018171, SIMONE PEREIRA DE LIMA, 47, 3862º / 2309051555, SONARIA SILVA VIEIRA, 47, 3862º / 2309000879, TAIS SILVA DA COSTA, 47, 3862º / 2309010391, THIAGO BENÍCIO MENEZES DE MELO, 47, 3862º / 2309031987, VANDERLEIA AMEIDA DA SILVA, 47, 3862º / 2309028733, VANESSA AGUIAR DO NASCIMENTO, 47, 3862º / 2309005077, VANESSA PADILHA ALVES, 47, 3862º / 2309038718, VENICIUS ALMEIDA DA COSTA, 47, 3862º / 2309045145, VITÓRIA KETLEN FONSECA DA COSTA, 47, 3862º / 2309009638, WAGNO PINTO DAS NEVES, 47, 3862º / 2309037327, WELLISSON SOARES PASSOS, 47, 3862º / 2309045660, WERIK VAN BASTER DE SOUZA SALES, 47, 3862º / 2309009655, YANE CAROLINE SILVA E SILVA, 47, 3862º / 2309006088, ADRIANÁRIA BERNARDO LOPES, 46, 3989º / 2309012951, ADRIANO CASTRO MARTINS, 46, 3989º / 2309014515, ADRIEL QUEIROZ SOARES, 46, 3989º / 2309034852, ALBECI DE SOUZA ALVES, 46, 3989º / 2309049631, ALDEMIR QUEIROZ RAMOS, 46, 3989º / 2309042981, ALDEVANIA DA CONCEIÇÃO PAIXAO, 46, 3989º / 2309019835, ALISSON DA SILVA RODRIGUES, 46, 3989º / 2309045836, ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA, 46, 3989º / 2309029465, ANDERSON MARTINS AMARAL, 46, 3989º / 2309006776, ANDRE CARLOS ALVES DE LIMA, 46, 3989º / 2309047370, ANGEL OLEGARIO CARVALHO, 46, 3989º / 2309022203, ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, 46, 3989º / 2309051791, AQUILON DE SALES BISPO VILLABRO, 46, 3989º / 2309024132, CARINE FRAGA DA SILVA, 46, 3989º / 2309049945, CHARLENE SOUZA DE LIMA, 46, 3989º / 2309038627, DAVID WILHIAN DA SILVA RAMOS, 46, 3989º / 2309008007, DENILSON LIMA DA SILVA, 46, 3989º / 2309022287, DEUCLECIANO SILVA DOS SANTOS, 46, 3989º / 2309028590, DIVANIA FERREIRA MATOS, 46, 3989º / 2309005464, DOUGLAS ALVES MARTINS, 46, 3989º / 2309014055, EDILENE NASCIMENTO DA SILVA, 46, 3989º / 2309036694, ELCINEY SEVERO CAVALCANTE, 46, 3989º / 2309002734, ELIANA LIMA DO NASCIMENTO, 46, 3989º / 2309054773, ELIANA LOPES DAS CHAGAS, 46, 3989º / 2309050375, ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA, 46, 3989º / 2309027875, ESHELY NASCIMENTO DA SILVA, 46, 3989º / 2309053246, FRANCISCO DE SANTANA BARBOSA CUNHA, 46, 3989º / 2309049559, FREDSON SOUZA CAMARGO, 46, 3989º / 2309033548, GABRIEL EDUARDO NUNES DIAS, 46, 3989º / 2309053511, GERISSON GOMES DE OLIVEIRA, 46, 3989º / 2309032048, GUSTAVO ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, 46, 3989º / 2309039292, GUSTAVO HENRIQUE BARROS LIMA, 46, 3989º / 2309038252, IAN FERNANDO DE SOUZA DA SILVEIRA, 46, 3989º / 2309028751, ISAAC NASCIMENTO DA CRUZ, 46, 3989º / 2309003121, JACKELINE OLIVEIRA BEZERRA, 46, 3989º / 2309053026, JAIRON REIS DA SILVA MAGALHAES JUNIOR, 46, 3989º / 2309028611, JAMILLY LIMA DE FREITAS, 46, 3989º / 2309040819, JHONY ROBSON DA SILVA BARBOSA, 46, 3989º / 2309047314, JOÃO VITOR SILVA SOUZA, 46, 3989º / 2309010201, JORTELINNE ANDRADE DE FREI-

TAS, 46, 3989º / 2309044966, JOSUE BARBOZA DA SILVA, 46, 3989º / 2309007583, JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 46, 3989º / 2309019561, KATHLEEN FERREIRA MOREIRA MONTE, 46, 3989º / 2309042582, KAYO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 46, 3989º / 2309001150, KELMA CRUZ NASCIMENTO, 46, 3989º / 2309048489, KEROLAYNE VALENTE ROCHA, 46, 3989º / 2309026216, KEROLLEN VILAS BOAS PESSOA, 46, 3989º / 2309001786, LAANE NASCIMENTO DA SILVA, 46, 3989º / 2309034413, LUCAS DOS ANJOS CARNEIRO, 46, 3989º / 2309023148, LUCIANA SOUSA DA SILVA DOS SANTOS, 46, 3989º / 2309032841, LUCINAIRA DE CARVALHO SILVA, 46, 3989º / 2309027121, MARCIO LIMA SANTOS, 46, 3989º / 2309037380, MARIA CLARA MACHADO DE FRANCA, 46, 3989º / 2309011337, MARIA NONATA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA, 46, 3989º / 2309049329, MARIA SILVANE NASCIMENTO SOUSA, 46, 3989º / 2309044886, MARIA TAINÃ BARROSO DA COSTA, 46, 3989º / 2309015801, MARIA YASMIN FIRMINO DA SILVA, 46, 3989º / 2309036114, NAIANA TEIXEIRA DA SILVA, 46, 3989º / 2309048316, PAMELA LUZIA OLIVEIRA DE MOURA, 46, 3989º / 2309021328, RAFAELA VIEIRA DE OLIVEIRA, 46, 3989º / 2309009602, RAIELY DE ARAUJO FERREIRA, 46, 3989º / 2309035791, RAQUEL DO NASCIMENTO PEREIRA, 46, 3989º / 2309026652, REBECA DIAS NOGUEIRA, 46, 3989º / 2309050017, SEBASTIAO SOARES BRAGA, 46, 3989º / 2309049831, STEPHANIE SILVIA DOS SANTOS, 46, 3989º / 2309006897, SULTY MARIA MOURA SANTOS DA SILVA, 46, 3989º / 2309028906, TACIO GABRIEL FERNANDES DO NASCIMENTO, 46, 3989º / 2309042934, TALITA MAIA DA SILVA, 46, 3989º / 2309006170, TALITA VITORIA LIMA DE ARAUJO, 46, 3989º / 2309013555, THÁIS SOUZA MEDEIROS, 46, 3989º / 2309005553, VALÉRIA DO CARMO DOS SANTOS, 46, 3989º / 2309004127, VANDERLI FERREIRA DA SILVA, 46, 3989º / 2309010182, VITÓRIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, 46, 3989º / 2309013170, WÉNDERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES, 46, 3989º / 2309041548, ABNER RUBINI FLORENCIO MATOS DA COSTA, 45, 4063º / 2309041713, ALDEJANES LEMOS DE FREITAS, 45, 4063º / 2309022412, ALEXANDRA FERREIRA BEZERRA PAIVA, 45, 4063º / 2309001409, ANA LIDIA DA CUNHA JUCA, 45, 4063º / 2309042499, ANDRINE FELIX BRANDAO, 45, 4063º / 2309002524, BRENA RODRIGUES SILVA, 45, 4063º / 2309012236, CAILANE MONTEIRO OLIVEIRA, 45, 4063º / 2309009074, CÍCERO ROMÃO VEIGA DE SOUZA MARQUES, 45, 4063º / 2309050992, CLEUCIANIA DA SILVA LOPES, 45, 4063º / 2309017399, DANIELE SOUZA DA SILVA, 45, 4063º / 2309031848, DAVID SANCHEZ RODRIGUES, 45, 4063º / 2309044814, DAYANE FERREIRA DA SILVA, 45, 4063º / 2309018175, DAYANY DA COSTA POMIECINSKI, 45, 4063º / 2309000841, EDILMA SOUZA DE JESUS, 45, 4063º / 2309001391, ELISANGELA DA SILVA LIMA, 45, 4063º / 2309043646, ELISEU SOARES COSTA, 45, 4063º / 2309051283, ERIK WENDELL DA SILVA ARAUJO, 45, 4063º / 2309052461, ERIKA LIMA DA SILVA, 45, 4063º / 2309027792, EZEQUIEL RISELLEYN SILVA SOUSA, 45, 4063º / 2309017696, FABIOWENZIO LOAI MARQUES, 45, 4063º / 2309055031, FERNANDO DE LUCA DE LIMA SILVA, 45, 4063º / 2309036986, FRANCIMAR SOUZA DA SILVA, 45, 4063º / 2309049224, FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA NUNES, 45, 4063º / 2309016350, GABRIELA SENA DE LIMA COELHO, 45, 4063º / 2309048890, GEOCLEIDE DE OLIVEIRA SILVA, 45, 4063º / 2309021277, GERSON DE JESUS SOUZA, 45, 4063º / 2309050675, HELDJAN BENTO DE ARAUJO, 45, 4063º / 2309014031, HELEN BARROS CAMPOS, 45, 4063º / 2309002399, INAYRA SOUSA DA SILVA BRASIL, 45, 4063º / 2309004128, JAQUELIANA FERREIRA MARINHO, 45, 4063º / 2309017614, JHEAN WICTOR BRASIL SAMPAIO, 45, 4063º / 2309047600, JHONATAN GONCALVES BORTOLINI, 45, 4063º / 2309020599, JOÃO HENRIQUE REIS, 45, 4063º / 2309001482, JUCILENE SOUZA DE LIMA, 45, 4063º / 2309044362, KELLY ANY DE SOUZA MOREIRA, 45, 4063º / 2309036243, KEULLY SILVA DOS SANTOS, 45, 4063º / 2309035258, KHALIL ESTEVAO DOS SANTOS SAMPAIO, 45, 4063º / 2309024734, LIDIANE DA SILVA CAVALCANTE, 45, 4063º / 2309055004, LUCAS LUYK PAIVA BARRETO, 45, 4063º / 2309020737, MARIA ALINE FERREIRA ALENCAR, 45, 4063º / 2309004295, MARIA LEIDIANE DA CUNHA RIBEIRO, 45, 4063º / 2309045329, MARIA RIVILLANE LIMA BANDEIRA, 45, 4063º / 2309053788, MAXMILLE SANTOS MENDONÇA, 45, 4063º / 2309051878, MIKAEL LUCAS DE LIMA MELO, 45, 4063º / 2309014164, RAILRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 45, 4063º / 2309042980, RAISSA FREIRE DE SOUZA, 45, 4063º / 2309030883, RONALDO GANUM DA SILVA, 45, 4063º / 2309028962, RYAN DA SILVA CAMPOS, 45, 4063º / 2309032855, SHIRLEY DA SILVA DIAS SOUZA, 45, 4063º / 2309019510, SULAMITA AMORIM DA SILVA, 45, 4063º / 2309012201, TALITA OLIVEIRA DOS SANTOS, 45, 4063º / 2309048117, TARCYS DE PAULO DA ROCHA LUSTOSA, 45, 4063º / 2309007017, TEÍDIA SOUZA DA SILVA, 45, 4063º / 2309015382, VALDIRENE SANTOS DA SILVA, 45, 4063º / 2309040363, VANESSA ALVES ROIZ GOMES, 45, 4063º / 2309042697, VITORIA DANIELLE DA SILVA MESQUITA, 45, 4063º / 2309014331, YASMYN SILVA DE LIMA, 45, 4063º.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – JURUÁ  
2309030233, TIAGO DA SILVA FERNANDES, 86, 1º / 2309040495, DOUGLAS LOGAN DA SILVA MAGALHÃES, 82, 2º / 2309047919, CARLOS YURI ARAUJO MIRANDA, 81, 3º / 2309034763, BRUNA ALEMAO DA SILVA, 79, 4º / 2309034835, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 78, 5º / 2309041822, MARIA EVILIN BARBOSA RODRIGUES, 78, 5º / 2309004157, BLÊNIO DE MENEZES DANTAS, 77, 7º / 2309053535, GEOVANA DA SILVA SOUZA, 77, 7º / 2309001216, LORANA DA COSTA SAMPAIO, 77, 7º / 2309031663, FRANCISCO MATHEUS DA SILVA SALES, 76, 10º / 2309026135, KELLY DA SILVA GASPAS, 76, 10º / 2309055264, BRUNO FERREIRA DE CARVALHO, 75, 12º / 2309036391, CLEIDIMAR ROSAS SOUZA, 75, 12º / 2309042469, DANIELA DOS SANTOS SARAIVA, 75, 12º / 2309038318, FELIPE FERREIRA DA SILVA, 75, 12º / 2309052681, IGOR SOUZA DE OLIVEIRA, 75, 12º / 2309040920, JORGE CHRYSYTIAN SILVA DE FREITAS, 75, 12º / 2309020359, PABLO RAVELES CORDEIRO ARAUJO, 75, 12º / 2309022530, ISEQUIAS ALVES DE SOUZA, 74, 19º / 2309008583, JANDERSON MACIEL ABDORAL, 74, 19º / 2309010056, JOÃO MARCELO PONTES SARAIVA, 74, 19º / 2309052154, JOSE GERSON DE CASTRO MEIRELES JUNIOR, 74, 19º / 2309013693, MATHEUS FERREIRA NASCIMENTO, 74, 19º / 2309007038, SARAH ARAÚJO DE LIMA, 74, 19º / 2309034926, UESLEM BEZERRA MEDALHA, 74, 19º / 2309034457, ANTONIO ADEMAR BARAHUNA BEZERRA FILHO, 73, 26º / 2309005306, DANIELE CUNHA DA SILVEIRA, 73, 26º / 2309002572, DAVI CARNEIRO FREITAS, 73, 26º / 2309019550, JAQUISSON REBOUCAS MIRANDA, 73, 26º / 2309005422, NATALIA DA SILVA MARTINS, 73, 26º / 2309050248, PATRICIA DE MELO VIEIRA, 73, 26º / 2309053417, PEDRO JOAQUIM VALENTE CALIXTO, 73, 26º / 2309035871, ROSENAIRA DA SILVA LIMA, 73, 26º / 2309054028, SARA CRISTINA GOMES DA SILVA, 73, 26º / 2309031388, ANA CLARA DE SOUZA SILVA, 72, 35º / 2309016241, DAIANA COSTA AZEVEDO DE PAULA, 72, 35º / 2309002827, ENILA PESSOA PEQUENO, 72, 35º / 2309038180, OSVALDO CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR, 72, 35º / 2309041860, THAYS SOUZA DA SILVA, 72, 35º / 2309042945, WILLIAM DE ARAUJO GOMES, 72, 35º / 2309035564, ANNA CLARA FELIPE PINHEIRO ABREU, 71, 41º / 2309002761, JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO, 71, 41º / 2309033487, LUCAS CASTRO ALEMAO, 71, 41º / 2309015855, PABLO VITOR RODRIGUES FERREIRA, 71, 41º / 2309048030, ROGER MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO, 71, 41º / 2309055535, VICTOR LUAN SILVA FREITAS, 71, 41º / 2309003761, CASSIO COSTA SILVA, 70, 47º / 2309043150, EDUARDO NOGUEIRA AZEVEDO, 70, 47º / 2309052617, JANAINA SANTOS PEQUENO DA SILVA, 70, 47º / 2309025250, JARDEL TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, 70, 47º / 2309049379, JOSÉ EDSON COSTA DE LIMA JUNIOR, 70, 47º / 2309011142, LUID MARIANO DA SILVA FERREIRA, 70, 47º / 2309041558, MARIA MELICIA DE OLIVEIRA MELO, 70, 47º / 2309002528, BRENO SILVA DE SOUZA, 69, 54º / 2309053192, DHEILA CRISTINA MUNIZ CLEMENTE NASCIMENTO, 69, 54º / 2309009317, FERNANDA DA SILVA ALENCAR, 69, 54º / 2309000611, FRANCISCA JEENE DE OLIVEIRA LIMA, 69, 54º / 2309031415, HELITON DE CASTRO E SILVA JUNIOR, 69, 54º / 2309049968, MARTA MONTEIRO DA SILVA FRANCA, 69, 54º / 2309009909, RUTIELE SILVA RUFINO, 69, 54º / 2309026994, BÁRBARAH CARTLANDY SILVA SOUZA, 68, 61º / 2309036733, FABIANA SILVA ROSAS, 68, 61º / 2309002838, JOSIEL MENDONÇA BARBOSA, 68, 61º / 2309000794, LUCIANO COSTA DE MATOS, 68, 61º / 2309029540, SANDRA GABRIELE BEZERRA BRAGA, 68, 61º / 2309029821, THIAGO MELO GUIMARAES, 68, 61º / 2309050402, ANDREA ANGELO DA SILVA, 67, 67º / 2309032203, BRYAN DA SILVA MARTINS, 67, 67º / 2309017892, CAMILE DA COSTA BARBOSA, 67, 67º / 2309032750, ERISSON THIAGO SILVA JUCA, 67, 67º / 2309019234, EVERTON SILVA RODRIGUES, 67, 67º / 2309036090, GILMAR SILVA SANTIAGO JUNIOR, 67, 67º / 2309017170, GUSTAVO SILVA DO VALE, 67, 67º / 2309007125, JAMILÉ DE LIMA MARTINS, 67, 67º / 2309028166, JANDILEIA DA SILVA QUEIROZ, 67, 67º / 2309014827, JHENNIFER RAQUEL DE FREITAS DANTAS, 67, 67º / 2309029062, JOSEFERSON GADELHA DE PAIVA, 67, 67º / 2309045451, LUCAS GOMES DE OLIVEIRA, 67, 67º / 2309036143, LUIS EDUARDO SILVA ROCHA, 67, 67º / 2309045631, RAFAEL CAUÉ LEITE FABRÍCIO, 67, 67º / 2309051774, SAFIRA DA COSTA MORAIS, 67, 67º / 2309002651, THALISSON THAUAN MARQUES SOUZA, 67, 67º / 2309022956, VIVIANE MOURA DOS SANTOS, 67, 67º / 2309007879, ADRIANA DE BRITO DA SILVA, 66, 84º / 2309050981, ANA GABRIELE MAIA DA SILVA, 66, 84º / 2309034584, ANTONIO GABRIEL ARAUJO SOUZA, 66, 84º / 2309043064, CLEITON ARAUJO DE OLIVEIRA, 66, 84º / 2309054592, DEBORA MARIA MARTINS FERREIRA, 66, 84º / 2309036529, DIEGO GIAMBARTOLOMEI DOS SANTOS SILVA, 66, 84º / 2309025891, FRANCISCO IGOR BRAGA BARBOZA, 66, 84º / 2309024212, JANAINA SOUZA DA COSTA, 66, 84º / 2309026108, JOSÉ ADAILDO MARTINS DE FREITAS, 66, 84º / 2309036187, JOSE FRANCISCO DA COSTA DUTRA, 66, 84º / 2309027915, LOUISE SANTOS DA ROCHA, 66, 84º / 2309016797,



MÁRCIO NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO, 66, 84º / 2309037024, MARDSON SILVA DE CASTRO, 66, 84º / 2309015989, MARIA NEILA COSTA DA SILVA, 66, 84º / 2309016297, MILLENA ARAÚJO CALISTA, 66, 84º / 2309050919, RAIMUNDO DE ARAUJO COIVARA NETO, 66, 84º / 2309000766, RONAN BORGES CAVALCANTE, 66, 84º / 2309024277, VANESSA DA SILVA MACHADO, 66, 84º / 2309014854, VIVIANE SOARES DE ANDRADE, 66, 84º / 2309043714, ANA BEATRIZ SANTOS DE BARROS, 65, 103º / 2309032632, ANTONIA IVONY PAULA DE SOUZA, 65, 103º / 2309002422, BEATRIZ SILVA RIBEIRO, 65, 103º / 2309029602, CARLENILSON DO NASCIMENTO ANDRADE, 65, 103º / 2309015100, ELCIENE SOUZA DA SILVA, 65, 103º / 2309001415, ELISSANDRO SERENO DA SILVA KAXINAWA, 65, 103º / 2309019855, ELTON DA SILVA DUARTE, 65, 103º / 2309001686, EMILIANA OLIVEIRA DA SILVA, 65, 103º / 2309040889, EMILY BONIFACIO DE SOUZA, 65, 103º / 2309047764, FLAVIA ROBERTA LIMA VASCONCELOS, 65, 103º / 2309008799, FRANCISCO UELITON DA SILVA COSTA, 65, 103º / 2309050993, GEYSSE BEZERRA FERREIRA, 65, 103º / 2309049207, GUSTAVO ALBANO DE SOUZA PAIVA, 65, 103º / 2309035588, IVANILDO SILVA DO NASCIMENTO, 65, 103º / 2309016976, JOICIANA SILVA DA CONCEICAO, 65, 103º / 2309051305, JOSE EBSON ARAUJO DE SOUZA, 65, 103º / 2309054331, LONAILA MARIA BARROSO DA SILVA, 65, 103º / 2309054223, LUIZ FABIANO LIMA FERREIRA JUNIOR, 65, 103º / 2309053590, MARIA CLEICE BERNARDO DE FRANCA, 65, 103º / 2309015442, MARIA RENATA MACHADO UCHOA, 65, 103º / 2309039808, MATEUS BORGES LIMA, 65, 103º / 2309010225, PEDRO HENRIQUE MATOS OLIVEIRA, 65, 103º / 2309020536, PEDRO RIAN SOUZA DA SILVA SANTOS, 65, 103º / 2309038450, RAILAN ELIAS BARBOZA DA SILVA, 65, 103º / 2309010365, ROMÁRIO MARTINS CORDEIRO, 65, 103º / 2309009174, RONILTON BRUNO NOBRE HONORATO, 65, 103º / 2309027712, TIA-GO COSTA DE MELO, 65, 103º / 2309033092, WILLIAMS FERREIRA PORTELA, 65, 103º / 2309019351, WINSTON ROBERTO MACEDO ALAVA, 65, 103º / 2309051586, YASMIN SILVA SOUZA, 65, 103º / 2309040393, ADRIAN CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA, 64, 133º / 2309012998, ALTEMIR LIMA DA CRUZ, 64, 133º / 2309045994, ANA DE LIMA SENA, 64, 133º / 2309011437, ANA PERLA PEREIRA DE SOUZA, 64, 133º / 2309013471, BRENDA DA ROCHA PEREIRA, 64, 133º / 2309009519, DANILO DA COSTA SILVA, 64, 133º / 2309054220, EDLES RODRIGUES DAS CHAGAS, 64, 133º / 2309036423, ELCIMEIRE PEREIRA DE ALMEIDA, 64, 133º / 2309043916, ELICEIDE SARAIVA DE FARIAS, 64, 133º / 2309047561, ELICIANA CAUASSA DE OLIVEIRA, 64, 133º / 2309029285, ERIC DE SOUZA NASCIMENTO, 64, 133º / 2309011217, ERMESSON TEIXEIRA SANTIAGO, 64, 133º / 2309033382, EVANDRO CONCEICAO IBERNON, 64, 133º / 2309033497, FRANCISCO ANTENOR SAMPAIO ENES, 64, 133º / 2309014508, IANA CAUASSA DE OLIVEIRA, 64, 133º / 2309028994, JOAO RICARDO DE SOUZA SILVA, 64, 133º / 2309037648, JOHNATAN FERREIRA NASCIMENTO, 64, 133º / 2309007249, JONATAN DE SOUZA MAIA, 64, 133º / 2309002260, JOSÉ ELIJAIRO BERTOLINO DE LIMA, 64, 133º / 2309021702, JOSE FRANCISCO ERMINIO DE SOUZA JUNIOR, 64, 133º / 2309051258, JULIO CESAR SOUSA DA SILVA, 64, 133º / 2309026522, LHILLI NAOMI RODRIGUES DA SILVA, 64, 133º / 2309045944, MARIA ADRIANE DA SILVA BARROZO, 64, 133º / 2309008667, MARIA DE FÁTIMA BARROS DE VASCONCELOS, 64, 133º / 2309004986, MIQUELE SANTANA DE MELO, 64, 133º / 2309004695, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, 64, 133º / 2309026290, QUESIA NOGUEIRA DOS SANTOS, 64, 133º / 2309043567, ROSILENE DA ROCHA SILVA, 64, 133º / 2309005043, SEBASTIANA FERREIRA DO CARMO, 64, 133º / 2309034174, TELMAR SOUZA MARINHO, 64, 133º / 2309025742, VITORIA EDUARDA PINHEIRO AGUILA, 64, 133º / 2309049289, ACIRALDO BARBOSA DA SILVA, 63, 164º / 2309042598, ADRIANA PINHEIRO DA SILVA, 63, 164º / 2309054579, ANDERSON ALMEIDA DIAS, 63, 164º / 2309036235, ANGELO MUNIZ DIAS, 63, 164º / 2309022091, ELIEDILA COELHO DA SILVA, 63, 164º / 2309007497, FÁBIO BARROS SILVA, 63, 164º / 2309007970, GABRIEL MARTINS NEVES, 63, 164º / 2309046471, GLEICE HELEN SOUZA DA SILVA, 63, 164º / 2309051812, GRACIONE SILVA DE OLIVEIRA, 63, 164º / 2309034593, ILANA CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA, 63, 164º / 2309035544, ISAIAS DE MELO MAIA, 63, 164º / 2309037928, IURI SILVA DO NASCIMENTO, 63, 164º / 2309015433, JOAO CARLOS BARROSO GOMES, 63, 164º / 2309029128, KEMILLI DE LIMA SOUZA, 63, 164º / 2309048424, LOUISE FIGUEIREDO GOMES, 63, 164º / 2309042758, LUIS RICARDO COSTA SILVERIO, 63, 164º / 2309030658, LUIZA CRISTINA ASSIS FERREIRA, 63, 164º / 2309043958, MARIA FRANCISCA PAULA BARRETO ALVANARI, 63, 164º / 2309029411, MARIA JESIANA FRANÇA DA SILVA, 63, 164º / 2309039164, MARIA LUZIANE ALENCAR DE OLIVEIRA, 63, 164º / 2309052897, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, 63, 164º / 2309001775, UILIAN DE SOUZA LIMA, 63, 164º / 2309035972, VANDA MARIA DA SILVA MIRANDA, 63, 164º / 2309020146, ADINE FERNANDES DA SILVA, 62, 187º / 2309018481,

ALEN PATRIC DE OLIVEIRA COSTA, 62, 187º / 2309007321, ALESSANDRA SILVA DA CONCEIÇÃO, 62, 187º / 2309021087, ALESSANDRO DA SILVA SANTOS, 62, 187º / 2309001350, AMANDA SANTOS SOUZA, 62, 187º / 2309015182, AMANDA SOUZA DOS SANTOS, 62, 187º / 2309013475, ANA FLAVIA MARINHO SOARES, 62, 187º / 2309038046, ANTONIO GLEISSON NEPOMUCENO SILVA, 62, 187º / 2309043665, BRENDON ROMARIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FERREIRA, 62, 187º / 2309025487, BRUNO RAFAEL FALCÃO, 62, 187º / 2309022073, CARLOS EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA, 62, 187º / 2309042633, EMANUELA DE AZEVEDO AMORIM, 62, 187º / 2309044640, FRANCISCO JARISSON MENEZES DA SILVA, 62, 187º / 2309003549, FRANCISCO MAKSON ARAGÃO DE SOUZA, 62, 187º / 2309035811, GABRIEL MENEZES DE SOUZA, 62, 187º / 2309055555, HERTON SANTOS DA CONCEIÇÃO, 62, 187º / 2309026298, IAN OLIVEIRA LIMA DA SILVA, 62, 187º / 2309022839, IGOR ALVES DE SOUZA, 62, 187º / 2309007324, ISABELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA, 62, 187º / 2309054694, JOAO PAULO DE MELO SILVA, 62, 187º / 2309048574, JOSE ELIZANDRO JULIAO DA COSTA, 62, 187º / 2309043720, LIDIA FRANKLIM DA SILVA, 62, 187º / 2309002057, MAIRENE DO NASCIMENTO BRAGA, 62, 187º / 2309012824, MARY CARLA BARROSO SARAIVA, 62, 187º / 2309009000, MAYKON DOUGLAS LEVY, 62, 187º / 2309022935, MIQUEAS SOUZA DA SILVA, 62, 187º / 2309046778, MOISES OLIVEIRA DA SILVA, 62, 187º / 2309048774, PAULINA CABRAL LIMA, 62, 187º / 2309043787, PAULO HENRIQUE DAMÁSIO LIMA, 62, 187º / 2309053556, QUEILIANE MAIA DA SILVA GONÇALVES, 62, 187º / 2309025883, RAILAN ARAUJO DE OLIVEIRA, 62, 187º / 2309053244, RODRIGO PINHO DA SILVA, 62, 187º / 2309042052, ROSANGELA SILVA MIRANDA, 62, 187º / 2309035579, RUAN DOUGLAS SOUZA DO NASCIMENTO, 62, 187º / 2309011592, VANDERLANDIA DO NASCIMENTO FURTADO, 62, 187º / 2309030061, AMARIZIO SALES NETO, 61, 222º / 2309004419, ANA QUEILA BEZERRA DA SILVA, 61, 222º / 2309003740, BÁRBARA DO VALE MARTINS, 61, 222º / 2309023615, BENISIA GONÇALVES DE SOUZA, 61, 222º / 2309043224, CAIO EDUARDO UCHOA MOURA, 61, 222º / 2309026988, CAITIANA COSTA DE OLIVEIRA, 61, 222º / 2309049546, CLISMAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 61, 222º / 2309008716, DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA, 61, 222º / 2309015165, ERNESTINA LIMA TUTUCIMA, 61, 222º / 2309035706, FLAVIANE DE OLIVEIRA BRITO, 61, 222º / 2309004094, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA BARBOSA, 61, 222º / 2309044067, IGOR MORAIS DE OLIVEIRA, 61, 222º / 2309041040, INGRID OLIVEIRA DA SILVA, 61, 222º / 2309004576, IVANÊS MUNIZ DOS SANTOS, 61, 222º / 2309004983, JAQUELINE SOUZA DA SILVA, 61, 222º / 2309053002, JOSE RICARDO CAETANO DOS SANTOS, 61, 222º / 2309015399, JULIANA DO NASCIMENTO FELIX ARARA, 61, 222º / 2309046536, JURGLEIDE AMORIM DO NASCIMENTO, 61, 222º / 2309049185, KAWA ARAUJO OLIVEIRA, 61, 222º / 2309042304, MAICK RONEY DA SILVA COSTA, 61, 222º / 2309011075, MARCELA AUGUSTA DA SILVA PINHEIRO, 61, 222º / 2309003011, MARCELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, 61, 222º / 2309040587, MARIA SOCORRO DE FREITAS BARBOZA, 61, 222º / 2309004254, MATEUS PINHEIRO DE OLIVEIRA, 61, 222º / 2309027761, MUANA MOURA DE OLIVEIRA, 61, 222º / 2309044487, NADISSON DANIEL RODRIGUES DA SILVA, 61, 222º / 2309012854, NAIRA CAETANO LIMA, 61, 222º / 2309017000, RAULISSON DARLAN MOURA DE SOUZA, 61, 222º / 2309051851, ROBSON SOUZA DA SILVA, 61, 222º / 2309024704, SILUANE PEREIRA DE ARAUJO, 61, 222º / 2309050988, THALIA DUTRA DE LIMA, 61, 222º / 2309002118, VANDRI DE MELO RODRIGUES NETO, 61, 222º / 2309042870, VILCIMARE FERREIRA DE SOUZA, 61, 222º / 2309026418, YASMIN MONTE DE SOUZA, 61, 222º / 2309030867, ALEX LIMA DE ARAUJO, 60, 256º / 2309043998, ALIK DANIEL BEZERRA RODRIGUES, 60, 256º / 2309004832, ANA JÉSSICA DE JESUS FERREIRA, 60, 256º / 2309006606, ANDRESSA DE SOUZA VASCONCELOS, 60, 256º / 2309053490, ANDRESSA SOUZA ALBUQUERQUE, 60, 256º / 2309033889, ANTONIA ISLANA SOUZA DA SILVA, 60, 256º / 2309051414, ANTONIO CRISTIAN SOUZA MESSIAS, 60, 256º / 2309051502, ANTONIO LEANDRO MARTINS LIMA, 60, 256º / 2309010939, ARIELE SILVA DE MENEZES, 60, 256º / 2309010888, ELOIZA MARINHO MARTINS, 60, 256º / 2309019925, ESAU DA SILVA MOURA, 60, 256º / 2309046272, GERALDA DE OLIVEIRA GOMES, 60, 256º / 2309033651, GUILHERME DE SOUZA ARAUJO, 60, 256º / 2309044504, GUSTAVO BORGES LIMA, 60, 256º / 2309032810, IRIS FERNANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 60, 256º / 2309055370, ISNANDA DA SILVA ALVES, 60, 256º / 2309007014, JAMILSA ANDRADE DA CRUZ, 60, 256º / 2309007683, JOÃO HENRIQUE SABINO OLIVEIRA, 60, 256º / 2309049234, JOAO VITOR SILVA DE SOUZA, 60, 256º / 2309028870, JOSE AGEU MESQUITA DE LIMA, 60, 256º / 2309011396, JOSE FERNANDO ALEMÃO DA SILVA, 60, 256º / 2309054644, MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO NUNES, 60, 256º / 2309023428, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 60, 256º / 2309037971, MARIA RAFAELA ANDRADE DE MENEZES, 60, 256º / 2309051843, MATHEUS MELO DA SILVA, 60, 256º / 2309036734, MI-



SAEL MACHADO DE MENEZES, 60, 256º / 2309053282, MONICA MELO DE CARVALHO, 60, 256º / 2309026496, OBEDE PEREIRA MOURA, 60, 256º / 2309029632, RAILINE COELHO DA SILVA, 60, 256º / 2309014834, SAMAIRA CAETANO RODRIGUES, 60, 256º / 2309027303, SANDILA CAETANO PEREIRA, 60, 256º / 2309024069, SILIANE OLIVEIRA BARBOSA, 60, 256º / 2309018265, SUELEN FERREIRA DA SILVA, 60, 256º / 2309053045, TALITA ALVES DE SOUZA, 60, 256º / 2309052313, VALCEMIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, 60, 256º / 2309014641, ADEILSON DE LIMA LUNA, 59, 291º / 2309052359, AFONSO MELO DO NASCIMENTO, 59, 291º / 2309033610, AMANDA DE OLIVEIRA SILVA, 59, 291º / 2309033357, ANA GABRIELI DE MOURA SILVA, 59, 291º / 2309005040, ANDREIA DA SILVA ALMEIDA, 59, 291º / 2309049800, ANDRESSA CRISTINA SILVA GARCIA, 59, 291º / 2309043674, ANISIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, 59, 291º / 2309048925, ANTONIO CARLOS DA SILVA, 59, 291º / 2309044484, BARBARA OLIVEIRA DE SOUZA, 59, 291º / 2309039876, CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA, 59, 291º / 2309005620, DANIELE BARROSO DA COSTA, 59, 291º / 2309055116, DIVINALDA SOUZA PONTES, 59, 291º / 2309042176, EDIVAN MOURA DA SILVA, 59, 291º / 2309039329, ELIANE COSTA DE CARVALHO, 59, 291º / 2309034667, ELISSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, 59, 291º / 2309035661, ERICA ROCHA DA SILVA, 59, 291º / 2309017307, FABIULA DA COSTA PEREIRA, 59, 291º / 2309008654, FIAMA NATACHA LIMA DE OLIVEIRA, 59, 291º / 2309020980, FRANCIELLE ESTEFANIA LAMAS, 59, 291º / 2309054324, FRANCISCO DANIELSON SANTOS ALVES, 59, 291º / 2309053234, FRANCISCO EDEGILSON DE OLIVEIRA LEITE, 59, 291º / 2309041132, INGRID BRAGA DA SILVA, 59, 291º / 2309035609, JAMISSON DE SOUZA COSTA, 59, 291º / 2309045173, JESSICA FERREIRA ONOFRE, 59, 291º / 2309012216, JOSÉ CHARLES COSTA DE OLIVEIRA, 59, 291º / 2309035840, JOSÉ FRANCISCO BEZERRA MEDALHA, 59, 291º / 2309037652, JULIANA MARCELY DE OLIVEIRA CARNEIRO, 59, 291º / 2309010311, JURCLEIA NASCIMENTO DE ALENCAR, 59, 291º / 2309006922, LAURA BEZERRA DE ALENCAR NOBRE, 59, 291º / 2309037012, LILIAN ANE RAMOS DA SILVA, 59, 291º / 2309045311, LUIS FELIPE DA SILVA LIRA, 59, 291º / 2309016459, LUIS FERNANDO UCHOA DOS SANTOS, 59, 291º / 2309008963, MANOEL FREITAS DE OLIVEIRA, 59, 291º / 2309053438, MARCELO DA SILVA NASCIMENTO, 59, 291º / 2309052059, MARCICLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA, 59, 291º / 2309025374, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO MELO, 59, 291º / 2309020364, MARIA DE FATIMA MACEDO DA SILVA LIMA, 59, 291º / 2309016001, MARIA EDUARDA LIMA GONDIM, 59, 291º / 2309027604, MARIA GEICILENE ANTUNIS DIAS, 59, 291º / 2309040677, MARIA JOSENILDA COSTA DO COUTO, 59, 291º / 2309051397, MARIA LUDIE PEDROZA PINHEIRO, 59, 291º / 2309040998, MARIA OLGA RODRIGUES SANTIAGO, 59, 291º / 2309050118, MARIA ZARLETE SILVA DE SOUZA, 59, 291º / 2309054004, MATHEUS DA SILVA BANDEIRA, 59, 291º / 2309052321, MELISSA TELES CAMELI, 59, 291º / 2309020227, MICHELE NASCIMENTO CAVALCANTE, 59, 291º / 2309012950, MIQUEIAS DA CRUZ MOREIRA, 59, 291º / 2309003198, MIRLA BORGES SILVA, 59, 291º / 2309043807, MISAEEL BARBOSA DE BARROS, 59, 291º / 2309028316, NATALIA MATIAS DE SOUZA, 59, 291º / 2309016015, NATANAEL BORGES DA SILVA, 59, 291º / 2309013425, PAULO HENRIQUE CADAXO DA SILVA, 59, 291º / 2309039990, RAMILY DOS SANTOS LIMA, 59, 291º / 2309051209, THAYNÁ RIBEIRO LIMA, 59, 291º / 2309011518, AELIAKIN DÓCIMO DE ARAÚJO, 58, 345º / 2309003457, ALICE PEREIRA DE LIMA, 58, 345º / 2309043356, ALLANA MIRELLA, 58, 345º / 2309042827, ALUIZIO NEVES DO NASCIMENTO FILHO, 58, 345º / 2309046724, ANA FLAVIA SANTOS DE MENEZES, 58, 345º / 2309038957, ANIVIA DA SILVA LIMA, 58, 345º / 2309002456, ANTONIA GLEICIANE DA SILVA LIMA AZEVEDO, 58, 345º / 2309029549, ANTONIO ADSON DA SILVA BORGES, 58, 345º / 2309014050, ANTONIO CLEONALDO BENTO DA SILVA, 58, 345º / 2309041675, ANTONIO GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, 58, 345º / 2309006050, BRUNO OLIVEIRA BASTOS, 58, 345º / 2309011206, CAROLINE OLIVEIRA PEREIRA, 58, 345º / 2309001273, CHAIANE AMARAL MACIEL NASCIMENTO, 58, 345º / 2309050957, CLEILTON HILLAN ABEGAO LIMA, 58, 345º / 2309053910, CRISTIELI DOS SANTOS SOUZA, 58, 345º / 2309011300, CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 58, 345º / 2309050951, DAMILO DE SOUZA DA SILVA, 58, 345º / 2309035437, DIANA CAMILA FEITOSA DA SILVA, 58, 345º / 2309012218, ELISANETE SILVA DE FREITAS, 58, 345º / 2309009769, ERICA XAVIER DA SILVA, 58, 345º / 2309040226, ERNANDE NEGREIROS COSTA, 58, 345º / 2309053257, ESTACIO ARAUJO JANUARIO, 58, 345º / 2309052943, EVARDSON SOUZA LIMA, 58, 345º / 2309009601, EVERTON CAVALCANTE, 58, 345º / 2309024911, ÉVILA MONTEIRO DOS SANTOS, 58, 345º / 2309005591, FRANCISCA EVELYN MARTINS DOS SANTOS, 58, 345º / 2309010802, GEANE DA CONCEIÇÃO SOUZA, 58, 345º / 2309033156, GIULIA LIMA MENDES, 58, 345º / 2309033321, GLADSON OLIVEIRA DE MOURA, 58, 345º / 2309036233, JAILSON FREITAS DA SILVA, 58, 345º / 2309013691, JARDEL FRAN SOUZA DA SILVA, 58, 345º / 2309014793, JOELITON LIMA LOPES, 58, 345º / 2309055403, JOSÉ FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA ALVES, 58, 345º / 2309037100, LETICIA OLIVEIRA DA SILVA, 58, 345º / 2309039264, LORAINÉ JUCÁ DE ARAUJO RODRIGUES, 58, 345º / 2309031201, MARCIA ARAÚJO DO AMARAL, 58, 345º / 2309037885, MARIA ÉLIDA DA COSTA ARAÚJO, 58, 345º / 2309006842, MARIA JOÃO PINHEIRO FEITOSA, 58, 345º / 2309014754, MARIA RAISSA GRACA VERSOZA, 58, 345º / 2309034186, NAIRA VIEIRA DA COSTA, 58, 345º / 2309034875, NATALINE SOARES DA COSTA, 58, 345º / 2309031614, OCIMARIA DE SOUZA FARIAS, 58, 345º / 2309000971, PAULA ROBERTA COSTA PRAXEDES, 58, 345º / 2309040403, RONALDO SILVA DA COSTA, 58, 345º / 2309028496, SABRINA DE SOUZA PINHEIRO, 58, 345º / 2309029470, SAMMA MARYSSA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 58, 345º / 2309020068, TALITA MUNIZ AZEVEDO, 58, 345º / 2309007516, ADELINO DA CONCEIÇÃO DIAS, 57, 392º / 2309031577, ANA CAROLINA ARAUJO DA SILVA, 57, 392º / 2309011745, ANA CLAUDIA SILVA DE FREITAS, 57, 392º / 2309026969, ANA PAULA DE MOURA SILVA, 57, 392º / 2309027482, ANA TEREZA DE OLIVEIRA NERI, 57, 392º / 2309018142, ANAILTON TELES DE OLIVEIRA, 57, 392º / 2309013785, ANTONIA EVILANIA REBOLÇO DE NAZARÉ, 57, 392º / 2309049188, ANTONIA JESSICA SILVA DE LIMA, 57, 392º / 2309004140, ANTONIA VANUCIA SILVA DE SOUZA, 57, 392º / 2309021576, ANTÔNIO UILLIAM FLORES DA SILVA, 57, 392º / 2309023448, CHRISTOPHER ALECSANDER SILVA DOS SANTOS, 57, 392º / 2309052682, EDEN MORAES FREITAS, 57, 392º / 2309051027, EMERSON RODRIGO SIMIAO DE SOUZA, 57, 392º / 2309039884, FLAYRA DE ARAUJO MENDES, 57, 392º / 2309053146, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PINHEIRO, 57, 392º / 2309049458, FRANQUILI SILVA SALDANHA DE MELO, 57, 392º / 2309026929, GEISILA RAQUEL DE OLIVEIRA QUEIROZ, 57, 392º / 2309008412, GERI ADRIANO DA SILVA, 57, 392º / 2309049179, ISABELLE CALINE DA SILVA AGUIAR, 57, 392º / 2309005428, IVANETE SILVA DE FREITAS, 57, 392º / 2309019786, JOAO VIEIRA DA MOTA JUNIOR, 57, 392º / 2309033763, JORDEN HENRIQUE LIMA GOMES, 57, 392º / 2309039373, JOSE EDSON DA COSTA DUTRA, 57, 392º / 2309045165, JOSE FERNANDO CIACCA FILHO, 57, 392º / 2309042308, JOSE MADSON DE MELO CORREA, 57, 392º / 2309049306, KAREN NOBRE DE ALENCAR, 57, 392º / 2309045042, LARISSA JASMINE SALES MARTINS, 57, 392º / 2309032330, LEONILDO DE SOUZA RIBEIRO, 57, 392º / 2309008878, LILIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA, 57, 392º / 2309048908, MARCIA PRISCILA GERALDO DE LIMA ROCHA, 57, 392º / 2309051325, MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BASTOS, 57, 392º / 2309049634, MARCOS VINICIUS SANTOS SILVA, 57, 392º / 2309015334, MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, 57, 392º / 2309035657, MARIA HELENA FREITAS DA SILVA COUTO, 57, 392º / 2309049825, MARIA NATALIANE LIVAS PARNAIBA, 57, 392º / 2309027858, MAURO FERNANDO DA SILVA ANDRADE, 57, 392º / 2309034581, MAYELE BEATRIZ DA SILVA PEQUENO, 57, 392º / 2309052401, MILENA OLIVEIRA DA SILVA, 57, 392º / 2309051152, ORLEIDE FERNANDES MEDEIROS, 57, 392º / 2309042490, PÂMELA SILVA BRAGA, 57, 392º / 2309010403, ROBERT FRANK SILVA RIBEIRO, 57, 392º / 2309039826, SAMIRA MESSIAS DE ARAUJO, 57, 392º / 2309049357, SAMUEL ALVES DE SOUZA, 57, 392º / 2309034523, VINICIUS AUGUSTO ROGERIO DE SOUZA, 57, 392º / 2309005744, ALESSA BRENDA CASTRO SOUZA, 56, 436º / 2309039133, ALLEN SIMON GONCALVES DE OLIVEIRA, 56, 436º / 2309043568, ANA EVILE TAVEIRA SOUZA, 56, 436º / 2309042345, ANDREINA OLIVEIRA RIBEIRO, 56, 436º / 2309028298, ANTONIA QUETILA BRAGA BARROS, 56, 436º / 2309009406, BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA, 56, 436º / 2309046682, CIBELE LORRAINE DA SILVA FREITAS, 56, 436º / 2309051963, CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA, 56, 436º / 2309014181, CLICIANE DE LIMA ANDRADE, 56, 436º / 2309012299, CRISTIANE DE SOUZA SILVA, 56, 436º / 2309028790, DAVID SOUZA DE ALMEIDA, 56, 436º / 2309048684, ELIDA COSTA DA CRUZ, 56, 436º / 2309028108, ELISANGELA MARIA GOMES SOMBRA, 56, 436º / 2309039931, ERLANDIA DOS SANTOS VIEIRA, 56, 436º / 2309031052, FRANCISCO MAYKE DA SILVA LIMA, 56, 436º / 2309051056, GABRIELA FREURE DA SILVA, 56, 436º / 2309034928, GEIRIS LIMA DE MELO, 56, 436º / 2309034035, GERCIENE DA SILVA BASTOS, 56, 436º / 2309001731, IURY LETICIA OLIVEIRA DE LIMA, 56, 436º / 2309038786, IVANIA LOPES LIMA, 56, 436º / 2309039238, JAICILENE BATISTA DA CRUZ, 56, 436º / 2309004015, JANETE LIMA PINHEIRO, 56, 436º / 2309007328, JARDAN DE MELO LIMA, 56, 436º / 2309030174, JESSICA GOMES DA COSTA, 56, 436º / 2309008910, JOANES SOUZA SANTOS, 56, 436º / 2309032388, JOAO VICTOR SILVA GONCALVES, 56, 436º / 2309006649, JOICE MAIJARA SOUZA OLIVEIRA, 56, 436º / 2309035510, JOSE CARLOS DE MOURA LOPES, 56, 436º / 2309016702, JOSE TIAGO CACAU DO NASCIMENTO, 56, 436º / 2309050462, KELI MARIA MOUREIRA CIACCI, 56, 436º / 2309009950, KELLY MARIA SILVA DE OLIVEIRA, 56, 436º / 2309005806, LAILA SILVA DE AZEVEDO, 56, 436º / 2309027130, LETI-

CIA CARVALHO OL, 56, 436° / 2309014869, LUANA DE SOUZA BANDEIRA, 56, 436° / 2309000907, MAIARA CAETANO RODRIGUES, 56, 436° / 2309031338, MANOEL DANILO DA FONSECA SILVA, 56, 436° / 2309005108, MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ GONÇALVES, 56, 436° / 2309022472, MARIA ALINE VALE DE SOUZA, 56, 436° / 2309044156, MARIA DESI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, 56, 436° / 2309054574, MARIA RAÍGELA DA COSTA SILVA, 56, 436° / 2309015069, MARIA ROSILANDIA GRAÇA DE PINHO, 56, 436° / 2309036046, MICHELLE DACOSTA FERREIRA, 56, 436° / 2309025309, QUETILIANE DE LIMA VASCONCELOS, 56, 436° / 2309017154, QUEVIM CARVALHO DA SILVA, 56, 436° / 2309021592, REGINALDO DA SILVA MOTA, 56, 436° / 2309050361, RICHARD DA SILVA CASTRO, 56, 436° / 2309028114, SUZIQUELE NOGUEIRA FRANCA, 56, 436° / 2309043496, TACILA COSTA DE OLIVEIRA, 56, 436° / 2309045122, THAYNA BRAGA DA SILVA, 56, 436° / 2309054970, TIAGO DE ALENCAR PINHEIRO, 56, 436° / 2309040620, ALCIENE DOS SANTOS FERREIRA, 55, 486° / 2309001916, ALESSON DE PAULA GOMES, 55, 486° / 2309032366, ANA LARISSA CARVALHO DE MOURA, 55, 486° / 2309025907, ANA TALITA OLIVEIRA SILVA, 55, 486° / 2309007623, ANALICIA CARNEIRO DE LIMA, 55, 486° / 2309041122, ANTONIO CLAITON ARAUJO OLIVEIRA, 55, 486° / 2309030664, ARISSON BARROSO DE ARAUJO, 55, 486° / 2309030591, CHARLES DE OLIVEIRA RODRIGUES, 55, 486° / 2309035687, CRISTINA SUZANA SOUZA SILVA, 55, 486° / 2309025381, DAVID COULTA SILVA DE OLIVEIRA, 55, 486° / 2309031962, EDCARLOS DE SOUZA FARIAS, 55, 486° / 2309054308, EDNARIA SANTOS DE ARAÚJO, 55, 486° / 2309043728, ELITON DA SILVA NASCIMENTO, 55, 486° / 2309007478, ENAILE LETÍCIA ARAÚJO ABREU, 55, 486° / 2309021722, FRANCISCA VERSOSA DA SILVA, 55, 486° / 2309013491, FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA, 55, 486° / 2309024933, FRANCISCO NELSON BEZERRA DA CRUZ, 55, 486° / 2309012883, FRANCISCO PINHEIRO GONÇALVES, 55, 486° / 2309003149, GERLANDIA MARÇAL DA SILVA, 55, 486° / 2309009743, GERLIUSON COELHO DA SILVA, 55, 486° / 2309041823, GILIVAN GONCALVES DE SOUZA, 55, 486° / 2309014101, HALESSA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES, 55, 486° / 2309052678, HÉRICA SILVA DA CRUZ, 55, 486° / 2309014455, JADSON ANTONIO DE MOURA SOUZA, 55, 486° / 2309042567, JOICILENE CERQUEIRA DA SILVA, 55, 486° / 2309019974, JOSE DIEMERSON SILVA DOS SANTOS, 55, 486° / 2309041698, JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS, 55, 486° / 2309012559, LAUANE LIMA SILVA, 55, 486° / 2309006007, LETÍCIA LIMA GOMES, 55, 486° / 2309041926, LUCINEIDIO BEZERRA DA SILVA, 55, 486° / 2309006033, MANOEL JANDERSON NASCIMENTO DA CRUZ, 55, 486° / 2309034149, MARIA APARECIDA PEDROSA DE OLIVEIRA, 55, 486° / 2309032264, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA, 55, 486° / 2309002256, MARIA JOSÉ DA SILVA, 55, 486° / 2309010445, MATHEUS DA SILVA COSTA, 55, 486° / 2309048753, NATANIELE DA COSTA FERREIRA NASCIMENTO, 55, 486° / 2309018517, OMAR ROCHA JUNIOR SILVA, 55, 486° / 2309048879, RAISSA SILVA NEGREIROS, 55, 486° / 2309048029, RANIELLY LIMA DE MORAES, 55, 486° / 2309022404, RAQUEL LUNA DAMASCENO COSTA, 55, 486° / 2309009761, RAYNE DA CRUZ SANTOS, 55, 486° / 2309042474, ROGERIO OCTAVIANO ARAUJO, 55, 486° / 2309038069, RUBEM BRITO DOS SANTOS JUNIOR, 55, 486° / 2309013436, SAMILA SILVA SANTOS, 55, 486° / 2309040219, TAIGINA SINARA SANTOS DO NASCIMENTO, 55, 486° / 2309018073, THAISSON COSTA DE SOUSA, 55, 486° / 2309025863, URIEL MACHADO DE MENEZES, 55, 486° / 2309019293, VANESSA DA SILVA FRANCA, 55, 486° / 2309032523, VICTOR DA COSTA LIMA, 55, 486° / 2309000963, WENDELL NOGUEIRA DIAS, 55, 486° / 2309044609, ALEX FREITAS DE ALMEIDA, 54, 536° / 2309028831, ANA CAROLINA LIMA ROCHA, 54, 536° / 2309025697, ANDRESSA SILVA DAMASCENO, 54, 536° / 2309021267, ANNA ALICIA PEREIRA DOS SANTOS, 54, 536° / 2309012016, ANTONIA MACIMERE RODRIGUES SOUZA, 54, 536° / 2309006611, BEATRIZ AMARAL DA COSTA, 54, 536° / 2309008918, BRUNA PALOMA SILVA BARBOSA, 54, 536° / 2309027594, DANIEL FONTES MORAIS, 54, 536° / 2309030554, DAVI LIMA ARAUJO, 54, 536° / 2309051712, DAVID PINHEIRO DOS SANTOS, 54, 536° / 2309021640, ECICLEIDE SOARES DA SILVA, 54, 536° / 2309055373, EDUARDO DE SOUZA BARROS, 54, 536° / 2309016835, ELAIN MOREIRA DE ARAUJO, 54, 536° / 2309018389, ELIANAI NICACIO DE OLIVEIRA DA SILVA, 54, 536° / 2309004555, ELIEL ORLANDO PEREIRA, 54, 536° / 2309042305, EMANUELA CARDOSO DE OLIVEIRA, 54, 536° / 2309047781, EMILY FERNANDA DOS SANTOS DIAS, 54, 536° / 2309000303, ERICK RIAN DE SOUZA SILVA, 54, 536° / 2309043193, FLAVIO GONCALVES PEREIRA, 54, 536° / 2309021783, FRANCISCA EGILA SOUZA DA CRUZ, 54, 536° / 2309004451, FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO, 54, 536° / 2309003949, FRANCISCO CLEBERSON VIEIRA FEITOSA, 54, 536° / 2309033231, FRANCISCO DARLEM OLIVEIRA SILVA, 54, 536° / 2309025408, FRANCISCO LUCAS SOUZA SILVA, 54, 536° / 2309032104, GABRIEL DE SOUZA PEDROZA, 54, 536° / 2309037857, GABRIELE RODRIGUES BARBOSA, 54, 536° / 2309010184, GER-

DESSON OLIVEIRA BASTOS, 54, 536° / 2309054290, JANIKELY FACANHA DA SILVA, 54, 536° / 2309012577, JOAO PEDRO CORREIA DA SILVA, 54, 536° / 2309038198, JOILSON FERREIRA DA SILVA, 54, 536° / 2309051978, JOSÉ GUSTAVO SILVA RIBEIRO, 54, 536° / 2309023218, LUCIANA LIMA DOS SANTOS, 54, 536° / 2309004054, LUCIANA ROSAS SENA, 54, 536° / 2309031243, MARCELO DA SILVA ARAUJO, 54, 536° / 2309028948, MARCUS SULIVAN OLIVEIRA LIMA, 54, 536° / 2309002222, MARIA GORETE RIBEIRO GOMES, 54, 536° / 2309003881, MARIANA QUEIROZ DE SOUZA, 54, 536° / 2309024282, MILANIA BATISTA DE ALENCAR, 54, 536° / 2309012223, MIREA DA SILVA ARAUJO, 54, 536° / 2309041065, MIRNA COSTA SILVA, 54, 536° / 2309037029, NAYRADE CARVALHO SOARES, 54, 536° / 2309053918, NICOLE DA SILVA PEREIRA, 54, 536° / 2309042808, POLIANA CASTRO DA SILVA, 54, 536° / 2309044321, RAILENE DE SOUZA SILVA, 54, 536° / 2309037865, REGIANE RODRIGUES FERREIRA, 54, 536° / 2309012379, SAMILE AMARAL DA COSTA, 54, 536° / 2309031393, SAMILLY ALVES DA SILVA, 54, 536° / 2309037120, SEBASTIAO ALENCAR DE OLIVEIRA, 54, 536° / 2309019799, STEFANY DE MELO SANTIAGO, 54, 536° / 2309023849, TAMIRES ALMEIDA DA COSTA, 54, 536° / 2309012718, TAMIRES VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA, 54, 536° / 2309018554, TARCILA SILVA ALMEIDA, 54, 536° / 2309003493, VANESSA LIMA MACIEL, 54, 536° / 2309009868, VITOR MANOEL ARAUJO CORREIA, 54, 536° / 2309044928, WASSILY BRAGA DA SILVA, 54, 536° / 2309041509, ADRIANA ANDRADE DE ARAÚJO, 53, 591° / 2309029503, AIRTON SILVA DOS SANTOS, 53, 591° / 2309022900, ALAN JUAN GOMES CORREA, 53, 591° / 2309015196, ANA CLARA SOUZA CABRAL, 53, 591° / 2309054337, ANDERSON DO NASCIMENTO CRUZ, 53, 591° / 2309034323, ANDREIA FERNANDES DE FREITAS, 53, 591° / 2309014104, ANDREINA DE OLIVEIRA ARAUJO, 53, 591° / 2309041390, ANTÔNIO CREOMAR DOS SANTOS, 53, 591° / 2309050209, ASHLEY AYLANA ANDRADE, 53, 591° / 2309024877, BRUNA DELLISYHE FERNANDES DA SILVA, 53, 591° / 2309013975, BRUNO FEITOZA DE SOUZA, 53, 591° / 2309032149, CARLOS GUILHERME CANDIDO VASCONCELOS, 53, 591° / 2309007721, CÁTIA SOMBRA DOS SANTOS, 53, 591° / 2309033992, CLAIKIANE VIEIRA DA COSTA, 53, 591° / 2309007422, CLARA SALDANHA, 53, 591° / 2309052525, CLICIA MARIA FREIRE DA SILVA, 53, 591° / 2309035020, DANIELE MELO LIMA, 53, 591° / 2309041745, DEBORA EVILYN ARAUJO PEDROZA, 53, 591° / 2309015230, ECIDIMAR MIRANDA DE FREITAS, 53, 591° / 2309054633, EDUARDO DE SOUZA VASCONCELOS, 53, 591° / 2309052065, EDUARDO SOUZA DA COSTA, 53, 591° / 2309037957, ELZA DA SILVA SOUZA, 53, 591° / 2309039081, EMERSON DE LIMA OLIVEIRA, 53, 591° / 2309046710, ERICA GOMES CARIAS, 53, 591° / 2309010645, FELIPE GALVÃO DA SILVA, 53, 591° / 2309005352, FRANCISCO ANDERSON VIEIRA DA SILVA, 53, 591° / 2309023815, FRANCISCO EVERTON SILVA DE OLIVEIRA, 53, 591° / 2309016365, IVINA LETICIA CAVALCANTE DA SILVA, 53, 591° / 2309054208, JACQUELINE MOANI DE OLIVEIRA LEITE, 53, 591° / 2309031101, JAMES ALVES DA SILVA, 53, 591° / 2309041636, JOSE GABRIEL CAMELI DUTRA, 53, 591° / 2309001726, JOSE ISRAEL SOUZA DOS SANTOS, 53, 591° / 2309036202, JOSÉ MAICON DE ALENCAR SANTOS, 53, 591° / 2309033635, JUCIELE DE CASTRO SOUZA ARAUJO, 53, 591° / 2309028251, LAYS LIMA OLIVEIRA, 53, 591° / 2309055362, LUANA REBOUCAS LIMA, 53, 591° / 2309045995, MARCLIVIA DE SOUZA CAVALCANTE, 53, 591° / 2309032097, MARIA ANTÔNIA DA SILVA FERREIRA, 53, 591° / 2309043987, MARIA AUDIENE LIMA DA CONCEIÇÃO, 53, 591° / 2309004935, MARIA CAROLINE GRAÇA DA SILVA, 53, 591° / 2309017637, MARIA SAMARA SILVA CERQUEIRA, 53, 591° / 2309034473, MARIA SORAIA MESQUITA SANTOS, 53, 591° / 2309011210, MIRLA PINHEIRO LIMA, 53, 591° / 2309041672, MIRLA RAQUEL DOS SANTOS SILVA, 53, 591° / 2309042155, PABLO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, 53, 591° / 2309023287, PAULO BRENO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 53, 591° / 2309023471, PEDRO FERREIRA LIMA NETO, 53, 591° / 2309036432, QUEITILA DE FRANÇA ALMEIDA, 53, 591° / 2309030032, RAI SILVA LOPES, 53, 591° / 2309055300, RAMILES DO NASCIMENTO MEDEIROS, 53, 591° / 2309055407, RODRIGO DE LIMA SILVA, 53, 591° / 2309050491, ROGLEGIA LOBATO SANTANA, 53, 591° / 2309053558, RONAN BARROS PEDROSA, 53, 591° / 2309044938, SEBASTIANA DIANA DA SILVA CAUASSA, 53, 591° / 2309050376, STEPHANE ROCHA SILVA, 53, 591° / 2309017369, TAINARA NEVES SOUZA DE OLIVEIRA, 53, 591° / 2309043594, VINICIUS FEITOSA DA SILVA, 53, 591° / 2309034300, WESLEY SOUZA DIAS, 53, 591° / 2309011111, ABIGAIL RODRIGUES DA SILVA, 52, 649° / 2309007420, ADISSON DO VALE SILVA, 52, 649° / 2309025635, ALANNA LOREN DE SOUZA PAIVA, 52, 649° / 2309011297, ALINY COSTA REBOUCAS, 52, 649° / 2309043579, ALISSA SILVA MENDONÇA, 52, 649° / 2309035044, ALTEFAN CUNHA DE ALMEIDA, 52, 649° / 2309018830, ANTONIA RAISSA COELHO DE OLIVEIRA, 52, 649° / 2309001771, CATIA DA SILVA LIMA, 52, 649° / 2309008212, DAVI REIS DA SILVA, 52, 649° / 2309011585, EMERSON AZEVEDO MAGALHÃES, 52, 649° / 2309033684, EMILLY ARAÚJO DE



LIMA, 52, 649° / 2309023774, EZEQUIAS OLIVEIRA SANTOS, 52, 649° / 2309038589, FABIAN VITOR MONTEIRO FARIAS, 52, 649° / 2309039841, FRANCINEIDE OLIVEIRA LIMA, 52, 649° / 2309009227, FRANCISCA RAIENE ROCHA DA SILVA, 52, 649° / 2309010260, FRANCISCO NILSON DA SILVA VALENTE, 52, 649° / 2309017252, GIULIA DE PINHO SILVA, 52, 649° / 2309047360, HUESLEN MAILON PEREIRA DE OLIVEIRA, 52, 649° / 2309004927, IVANERESS BARBOZA DA SILVA, 52, 649° / 2309032913, JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, 52, 649° / 2309030888, JOAB DA COSTA OLIVEIRA, 52, 649° / 2309050408, JOSE ELISSANDRO LIMA, 52, 649° / 2309045938, JOSIANE ARAÚJO CORREIA, 52, 649° / 2309004427, LARA DOS SANTOS OLIVEIRA, 52, 649° / 2309013780, LARA MIRELY LIMA PINHEIRO, 52, 649° / 2309053247, LARISSA SOUZA SILVA, 52, 649° / 2309035075, LUANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, 52, 649° / 2309025751, LUIS FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO, 52, 649° / 2309035404, LUIZ AUGUSTO SILVA PINHEIRO, 52, 649° / 2309000970, MARALINA DE SOUZA SILVINO, 52, 649° / 2309017157, MARCELA LIMA MACHADO, 52, 649° / 2309023315, MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA, 52, 649° / 2309047850, MARCOS FERREIRA COIMBRA, 52, 649° / 2309009033, MARCOS PAULO SOUZA DANTAS, 52, 649° / 2309010500, MARIA CAMILE DE ANDRADE RODRIGUES, 52, 649° / 2309032232, MARIA EDUARDA OLIVEIRA CASSIANO, 52, 649° / 2309027255, MARIA ELIDA SANTIAGO DE SOUZA, 52, 649° / 2309022395, MARIA FABIANA NASCIMENTO DE CARVALHO, 52, 649° / 2309042543, MARIA JOSÉ SILVA FERREIRA, 52, 649° / 2309046293, MARINILSON MAGALHAES CERQUEIRA, 52, 649° / 2309009631, NICOLE MAGALHÃES DE LIMA, 52, 649° / 2309043729, QUIMBERLI CHRISTINE DA SILVA LIMA, 52, 649° / 2309032492, RUAN LIMA DA SILVA, 52, 649° / 2309029934, TASSIA CARMO DE CASTRO, 52, 649° / 2309047015, VICTOR HUGO FERREIRA MASAUIA, 52, 649° / 2309012303, YKAELE BEZERRA DE ARAUJO, 52, 649° / 2309053152, ALYNNE COSTA ALVES, 51, 695° / 2309050357, ANA FLAVIA DA SILVA ALMEIDA, 51, 695° / 2309023787, ANA PAULA NUNES DE AZEVEDO, 51, 695° / 2309045426, ANTONIA CAMILA SOUZA DA SILVA, 51, 695° / 2309044939, ANTÔNIA TACIONE DA SILVA RIBEIRO, 51, 695° / 2309007239, ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ, 51, 695° / 2309015238, ANTONIO MARCOS GOMES DE SOUZA, 51, 695° / 2309027260, CAROLINNY VASQUES DOMINGOS, 51, 695° / 2309050198, CLÉBERSON DA SILVA MACIEL, 51, 695° / 2309027069, CLEOMAR CIRIACO DA SILVA, 51, 695° / 2309036393, ELIODA DA ROCHA SILVA, 51, 695° / 2309005861, EVELYN SILVA DE AGUIAR, 51, 695° / 2309031851, FABIANO NEGREIROS CAVALCANTE, 51, 695° / 2309004484, FRANCISNEI CARDOSO DE BARROS, 51, 695° / 2309014348, GEOVANNA LOPES OLIVEIRA ROCHA, 51, 695° / 2309041944, JORGE LUIZ LOPES SILVA, 51, 695° / 2309046774, JUCIER SILVA GADELHA, 51, 695° / 2309045779, KELVEN SANTOS DA SILVA, 51, 695° / 2309042999, LAIARA CAROLINE DA COSTA LIMA, 51, 695° / 2309030100, MARCOS PEDROZA DE SOUZA, 51, 695° / 2309052621, MARIA ANDRESSA TAVARES DOS SANTOS, 51, 695° / 2309010897, MARIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA, 51, 695° / 2309010935, MARIA CLEICIANE ARAUJO DA SILVA, 51, 695° / 2309005717, MARIA ELIETE DE ALMEIDA ANDRADE, 51, 695° / 2309016516, MARIA SILVIA MELO DE ARAUJO, 51, 695° / 2309052664, MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA, 51, 695° / 2309009208, MILLER OLIVEIRA SILVA, 51, 695° / 2309052642, NEILSON NASCIMENTO ALVES, 51, 695° / 2309029622, NERISSON ROCHA DA SILVA, 51, 695° / 2309021424, RAMON COSTA DA ROCHA, 51, 695° / 2309024364, SARA ISLA CASTRO FERNANDES, 51, 695° / 2309015539, SUELANE SILVA DE MATOS, 51, 695° / 2309012894, SULENI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 51, 695° / 2309013741, TAINARA COSTA DE LIMA, 51, 695° / 2309036976, TARCIO DOS SANTOS SOUZA, 51, 695° / 2309003478, TAYNÁ DO NASCIMENTO ARAÚJO, 51, 695° / 2309017341, VANDERLEIA FARIAS DO NASCIMENTO, 51, 695° / 2309017431, VINICIUS MARTINS RIBEIRO, 51, 695° / 2309047801, YASMIN MARIA OLIVEIRA GUIMARÃES, 51, 695° / 2309003654, ADEVALTER OLIVEIRA SOUZA, 50, 734° / 2309008382, ALINE DA SILVA LIMA, 50, 734° / 2309046742, AMANDA FEITOSA DE OLIVEIRA, 50, 734° / 2309002266, BIANCA FREIRE ARAUJO, 50, 734° / 2309030594, CAMILLE EDUARDA LIMA NASCIMENTO, 50, 734° / 2309019003, CASSIO DOS SANTOS BRAGA, 50, 734° / 2309023173, CLICIANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 50, 734° / 2309013003, CRISTIANA LUNA DAMASCENO, 50, 734° / 2309043532, DIONARA DE LIMA SILVA, 50, 734° / 2309040866, ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, 50, 734° / 2309017826, ENIVALDO MENDONÇA UCHOA, 50, 734° / 2309052515, ERICK JOHNNY ROSAS SANTOS, 50, 734° / 2309043242, ERLENE DE SOUZA CARNEIRO, 50, 734° / 2309001824, EULER SILVA DO NASCIMENTO, 50, 734° / 2309047187, EVELYN FREITAS DE SOUZA, 50, 734° / 2309043865, FRANCINETE SILVA DE SOUZA, 50, 734° / 2309005418, GEOVANA DA SILVA COSTA, 50, 734° / 2309031560, INDIS FELIX DE JESUS, 50, 734° / 2309020775, JANILDO DA SILVA AZEVEDO JÚNIOR, 50, 734° / 2309047455, JOAO RAMID OLIVEIRA SAID, 50, 734° / 2309044753,

JOEL PONCIO FARIAS, 50, 734° / 2309045228, LORRANE BARROSO DE FREITAS, 50, 734° / 2309053330, LUCAS MARINHO DE FREITAS, 50, 734° / 2309002168, LUCAS SAMPAIO OLIVEIRA, 50, 734° / 2309043141, MARCOS PAULO OLIVEIRA SOUZA, 50, 734° / 2309005560, MARDISSON CLEITON ALMEIDA LIMA OLIVEIRA, 50, 734° / 2309044088, MARDISSON CRUZ COSTA, 50, 734° / 2309011852, MARIA AURINEIDE DA SILVA, 50, 734° / 2309008072, MARIA GEANE LIMA VERDE DO NASCIMENTO, 50, 734° / 2309028118, MARIA LUCIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, 50, 734° / 2309015946, MARIA SILVANIA LIMA DOS SANTOS, 50, 734° / 2309043291, MATEUS VICTOR SOUZA OLIVEIRA, 50, 734° / 2309043142, MATHEUS MENEZES DA SILVA, 50, 734° / 2309031083, OSEAS GOMES BEZERRA, 50, 734° / 2309042608, RAILANE DA SILVA AGUIAR, 50, 734° / 2309034921, RAILSON OLIVEIRA DE SOUZA, 50, 734° / 2309002948, RALINE SOUZA DA COSTA, 50, 734° / 2309054283, ROBISSON MATHEUS SOUZA DANTAS, 50, 734° / 2309024697, RONIELI DA SILVA MOURA, 50, 734° / 2309007224, SAMILE SOUZA DE LIMA, 50, 734° / 2309024700, SAMRIA SILVA DOS SANTOS, 50, 734° / 2309051260, SANDEUENDILA RAQUEL LIMA SARAIVA, 50, 734° / 2309012805, SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 50, 734° / 2309042202, VALDERLANIA SILVA OLIVEIRA, 50, 734° / 2309010956, VANESSA DA CRUZ MATOS, 50, 734° / 2309047094, VICTOR DAVI SOUSA BEZERRA, 50, 734° / 2309017852, WILLIANE DE SOUZA FERREIRA, 50, 734° / 2309032907, YASMIN DOS SANTOS CARVALHO, 50, 734° / 2309042568, ADAILTON MAGALHAES RODRIGUES, 49, 782° / 2309032108, ADRIANO BONIFACIO DE SOUZA, 49, 782° / 2309014913, ALESSANDRO DE MATOS FREIRE, 49, 782° / 2309014763, ALINE ARAUJO DOS SANTOS, 49, 782° / 2309040807, ANA CLAUDIA ALMAO DE SOUZA, 49, 782° / 2309043780, ANDRELINE COSTA DA SILVA, 49, 782° / 2309005399, ANTONILDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, 49, 782° / 2309042602, ANTÔNIO MARCOS NERY DE SOUZA, 49, 782° / 2309045066, ARISSON FADRIQUE ALENCAR DE QUEIROZ, 49, 782° / 2309045728, BRANDO QUERVEN LIMA DA SILVA, 49, 782° / 2309017674, CARLOS ALEXANDRE DE LIMA PINHEIRO, 49, 782° / 2309042315, CLEISSON DOS SANTOS SILVA, 49, 782° / 2309025747, DOROTEIA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA, 49, 782° / 2309041615, ELIZIANE BORGES FARIAS HOLANDA DO NASCIMENTO, 49, 782° / 2309044908, ELTON FIRMINO DO NASCIMENTO, 49, 782° / 2309015616, FABRICIO BEZERRA FIRMINO, 49, 782° / 2309038131, FELIPE GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA, 49, 782° / 2309020679, FRANCISCA APARECIDA SILVA FERREIRA, 49, 782° / 2309030928, FRANCISCA ROSELMA DE SOUZA SILVA, 49, 782° / 2309046717, FRANCISCO JEOVANIA NASCIMENTO SILVA, 49, 782° / 2309046749, GILSIMAR DA SILVA DE LIMA, 49, 782° / 2309042272, HELTON CERQUEIRA AMARAL, 49, 782° / 2309002281, JANIELE ROCHA DE OLIVEIRA, 49, 782° / 2309014739, JARLENE DE SOUZA DA SILVA, 49, 782° / 2309027524, JEAN GLEIDISON CORDEIRO MAIA, 49, 782° / 2309031709, JOCILEIDE RODRIGUES COELHO, 49, 782° / 2309029938, JOSE MACIO DE LIMA ALVES, 49, 782° / 2309048625, LAIANA LIMA COSTA, 49, 782° / 2309048885, LEANDRA DA ROCHA SALES, 49, 782° / 2309009813, LETÍCIA GOMES DO NASCIMENTO, 49, 782° / 2309053369, LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, 49, 782° / 2309035372, LUIZ FERNANDO VIEIRA NOGUEIRA, 49, 782° / 2309011500, MAIQUE COELHO DA ROCHA, 49, 782° / 2309049699, MARIA FRANCINETE FERREIRA MOTA, 49, 782° / 2309013389, MARIA JÉSSICA DA SILVA SOUZA, 49, 782° / 2309016146, MARIA RAFAELA OLIVEIRA ALMEIDA, 49, 782° / 2309053827, MATIAS SOUZA DE LIMA, 49, 782° / 2309029433, NILO BENEDITO MESQUITA DA SILVA, 49, 782° / 2309002770, RADISSON DA SILVA ALVES, 49, 782° / 2309039181, RAILDA DA SILVA CABRAL, 49, 782° / 2309016616, RAQUEL LIMA BATISTA, 49, 782° / 2309039621, REBECA DE SOUZA LIMA, 49, 782° / 2309029168, ROGERIO DANTAS DE ARAUJO, 49, 782° / 2309051347, ROGERIO DE LIMA ALVES, 49, 782° / 2309001657, SARA OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO, 49, 782° / 2309046190, SAVIO BARROS DO AMARAL, 49, 782° / 2309023342, SINTIA DIAS DA SILVA, 49, 782° / 2309042518, SUIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO, 49, 782° / 2309020503, VIVIANE SILVA AZEVEDO, 49, 782° / 2309018736, WILKER MARCEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, 49, 782° / 2309034445, ADENILSON DE LIMA LUNA, 48, 832° / 2309038306, ANA DE OLIVEIRA LIMA, 48, 832° / 2309044471, ANTONIO ISMAIAS CAVALCANTE MARTINS, 48, 832° / 2309029140, ANTONIO JOSE OLIVEIRA MAIA, 48, 832° / 2309001871, BEATRIZ DE LIMA FREIRE ARAÚJO, 48, 832° / 2309029864, CARLA ELIANE DA SILVA PINTO, 48, 832° / 2309008800, CARLA UISLA RODRIGUES DIAS, 48, 832° / 2309053406, CLELSON MAGALHÃES FIRMINO, 48, 832° / 2309055155, DÉBORAH FAGUNDES CAVALCANTE, 48, 832° / 2309041201, ELICIANA JUCA DE ARAUJO, 48, 832° / 2309005590, ESEQUIEL DE MOURA FERREIRA, 48, 832° / 2309028222, EVERTON WILLIAM SOUZA AMORIM, 48, 832° / 2309030606, FERNANDA MAGALHAES RODRIGUES, 48, 832° / 2309041163, FRANCISCA SILVA DE LIMA, 48, 832° / 2309043809, FRANCISCO LEONARDO OLIVEIRA AMORIM, 48, 832° / 2309042217,



GESSIKA RAYNE DE SOUZA SILVA, 48, 832º / 2309023270, GIL VASCONCELOS LOPES, 48, 832º / 2309002581, GLEICE RIBEIRO GOMES, 48, 832º / 2309048533, JOÃO BATISTA NOGUEIRA CRUZ, 48, 832º / 2309048702, JOAO CARNEIRO, 48, 832º / 2309041995, JOSE CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA, 48, 832º / 2309042289, JOSE MADSON OLIVEIRA SILVA, 48, 832º / 2309040629, JURGLEI ALVES DA CRUZ, 48, 832º / 2309042169, LIEDISON DA SILVA MUNIZ, 48, 832º / 2309022432, LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 48, 832º / 2309000733, MARIA CAMILABATISTADE LIMA, 48, 832º / 2309016018, MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA CORREA, 48, 832º / 2309003655, MARIA MARQUES DE OLIVEIRA PAIXAO, 48, 832º / 2309029717, MARIA ROSIANA ALMEIDA DA SILVA, 48, 832º / 2309043902, MATHEUS HENRIQUE SOUZA DA SILVA, 48, 832º / 2309035595, MICHERLENE SILVA DE MIRANDA, 48, 832º / 2309026027, MONALISA DE SOUZA PINHEIRO, 48, 832º / 2309014284, NATALIA SILVA DA LUZ, 48, 832º / 2309033318, OCELIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 48, 832º / 2309055444, ORLEANE DE SOUZA FERNANDES, 48, 832º / 2309053621, RAYR DE JESUS GRACA DA SILVA, 48, 832º / 2309000627, SAMILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, 48, 832º / 2309051926, SANDILA NOBRE VASCONCELOS, 48, 832º / 2309009049, SARAH FREITAS DE OLIVEIRA, 48, 832º / 2309008274, TAMIRENE NEVES CERQUEIRA, 48, 832º / 2309039758, VANESSA VIANA DA COSTA, 48, 832º / 2309016115, WESLEY PINHO DE SOUZA, 48, 832º / 2309008719, AMANDA CUNHA RODRIGUES, 47, 874º / 2309051805, ANA LUIZA DE OLIVEIRA MELO, 47, 874º / 2309036255, ANDRE LEITE SILVA, 47, 874º / 2309039707, ANDRÉ LUIZ GOMES DA COSTA, 47, 874º / 2309032387, ANTONIA ROCHA DA COSTA, 47, 874º / 2309030916, ANTONIO DANILO DE LIMA SILVA, 47, 874º / 2309021902, AURICÉLIA SIMÃO DE OLIVEIRA, 47, 874º / 2309034157, BRUNA FROTA DE AZEVEDO, 47, 874º / 2309002917, CASSIA VALERIA OLIVEIRA SOUZA, 47, 874º / 2309015943, CLEICIANE SILVA DE SOUZA, 47, 874º / 2309029213, CLEITON SILVA DE SOUZA, 47, 874º / 2309038210, DAIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA SILVA, 47, 874º / 2309035195, DIEGO SILVA DANTAS, 47, 874º / 2309000720, ELIANA CARVALHO BEZERRA, 47, 874º / 2309053248, EMELI SOUZA DOS SANTOS, 47, 874º / 2309050084, FERNANDA FARIAS DA SILVA, 47, 874º / 2309035505, FLÁVIA MAIA ALMEIDA DE SOUZA, 47, 874º / 2309053249, GLEICE FERREIRA DA SILVA, 47, 874º / 2309013374, LAIS DA SILVA SANTOS, 47, 874º / 2309005972, LUCAS BARBOSA DA SILVA, 47, 874º / 2309017894, MARCIA DA SILVA ALEMAO, 47, 874º / 2309011673, MARCLEIDE SILVA DOS SANTOS, 47, 874º / 2309054443, MARIA CIRLEI VIEIRA DA SILVA, 47, 874º / 2309017055, MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, 47, 874º / 2309032483, MARIA RUTE LIBANIO DA SILVA, 47, 874º / 2309044798, MARTA SHAIANE MATOS DE MORAES, 47, 874º / 2309003070, MATEUS BRUNO DA CONCEIÇÃO SALES, 47, 874º / 2309049777, MATEUS DO NASCIMENTO SOUZA, 47, 874º / 2309034195, MAYRALAUANA DE SOUZA LEAL, 47, 874º / 2309017088, MONICA CHAVES DE MATTOS, 47, 874º / 2309051536, PAULO OLIVEIRA BARBOSA, 47, 874º / 2309017841, REGIANE SANTOS DE ARAUJO, 47, 874º / 2309043397, RENATO MATIAS DE LIMA SOUZA JUNIOR, 47, 874º / 2309028722, RONEILDO DE SOUZA QUEIROZ, 47, 874º / 2309021368, SANDRO DE SOUSA SILVA, 47, 874º / 2309004192, SERGIANE SILVA DE OLIVEIRA LEMOS, 47, 874º / 2309006336, SIDELIZE DA COSTA SOUZA, 47, 874º / 2309052001, THAIANY COSTA MORAIS, 47, 874º / 2309049091, THALIA OLIVEIRA DA PASCOA, 47, 874º / 2309050905, THIAGO SENA MACHADO, 47, 874º / 2309012169, VANESSA SILVA ENES, 47, 874º / 2309010659, VITÓRIA GIOVANNA BEZERRA DE QUEIROZ, 47, 874º / 2309014916, ANTONIO ULISSES GONDIM DA SILVA, 46, 916º / 2309011991, FABIOLA PEREIRA DA PAIXAO, 46, 916º / 2309007349, JOSE RIAN DA SILVA FERREIRA, 46, 916º / 2309031246, LARA OLIVEIRA SANTOS, 46, 916º / 2309038995, NACSON CORREA SOUZA, 46, 916º / 2309052674, ALEXANDRE DA SILVA MELO, 45, 921º / 2309020520, ANA BEATRIZ PEPES DE CASTRO, 45, 921º / 2309054336, ANTONIA MATIAS DE OLIVEIRA, 45, 921º / 2309034979, BEATRIZ BARROZO NASCIMENTO, 45, 921º / 2309051639, ELENILDA CRUZ DA COSTA, 45, 921º / 2309012588, FRANCISCA ANTONIA LEIDAINE RODRIGUES DE LIMA, 45, 921º / 2309050081, FRANCISCO ALEXANDRE ALVES, 45, 921º / 2309049767, FRANCISCO BRUNO ROCHA DA SILVA, 45, 921º / 2309013810, JAMILSON MARTINS DA SILVA, 45, 921º / 2309055202, JARLENE DOS SANTOS FERREIRA, 45, 921º / 2309043569, JOAO PAULO SILVA OLIVEIRA, 45, 921º / 2309000949, LUCAS DA SILVA MUNIZ, 45, 921º / 2309054717, LUIZ EDUARDO DE MELO CARNEIRO, 45, 921º / 2309046730, MARIA EDUARDA ROGERIO SILVA, 45, 921º / 2309029230, MIRACÉLIA QUEIROZ DA SILVA, 45, 921º / 2309016175, QUESIA NEGREIROS DE SOUZA, 45, 921º / 2309044466, RAYSSA OLIVEIRA SOUZA, 45, 921º / 2309038117, SILVANA DO NASCIMENTO HOLANDA, 45, 921º / 2309012140, THAIS PINHO SARAIVA, 45, 921º / 2309002101, VERONICA VIANA DE LIMA, 45, 921º / 2309053888, WILLIAN SAMPAIO DE SOUZA, 45, 921º.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – PURUS

2309001456, JEREMIAS GOMES FERREIRA, 84, 1º / 2309000643, MARNIELE GOMES FERREIRA, 84, 1º / 2309032274, CAMILA BRAGA XAVIER, 80, 3º / 2309026306, KENNEDY DE QUEIROZ SILVA, 79, 4º / 2309015495, JANDSON DE LIMA PAIVA, 76, 5º / 2309037390, JHESSICA KAREN SOUZA SANTOS, 74, 6º / 2309001586, MARYSDALLEYS DE SOUZA DA SILVA, 74, 6º / 2309026332, CLEUCIMAR DA SILVA ARAUJO, 73, 8º / 2309052895, WILLIS SEIXAS DA COSTA, 73, 8º / 2309026894, CÉSAR JÚNIOR RODRIGUES PEREZ, 72, 10º / 2309049730, DEONEIDE DE LIMA GUIMARAES, 72, 10º / 2309050388, KAROANY MARTINS ROCHA AREAL, 72, 10º / 2309029013, MARCLEIDA DA SILVA CIQUEIRA, 72, 10º / 2309020589, RAFAEL ALVES MORAIS, 72, 10º / 2309016700, THALYSON SOBRINHO DA SILVA, 72, 10º / 2309020777, ANTONIO HUDSON MAIA MOURA, 71, 16º / 2309008194, DANYELLA NASCIMENTO VIEIRA, 71, 16º / 2309037026, JULIANA SILVA RODRIGUES, 71, 16º / 2309024107, KAREN SOUZA DINIZ, 71, 16º / 2309006010, ALICIANNE ALVES DE LIMA SOBRINHO, 70, 20º / 2309017031, ANTONIO MICAEL DA SILVA FERREIRA, 70, 20º / 2309037376, CAIRO ALMEIDA GOMES, 70, 20º / 2309013507, CLEILTON DA SILVA RODRIGUES, 70, 20º / 2309021748, ISA DE FARIAS LOPES, 70, 20º / 2309034078, KAILLANY BANDEIRA DO NASCIMENTO ABREU, 70, 20º / 2309055545, LUANA SANTOS MAIA, 70, 20º / 2309012074, REURI SOUZA TEIXEIRA, 70, 20º / 2309015414, ANDRESSA DO NASCIMENTO BANDEIRA, 68, 28º / 2309049445, ANTÔNIO FRANCISCO TEIXEIRA DE LIMA, 68, 28º / 2309019141, DANIELLE DE ARAUJO TELES, 68, 28º / 2309041157, LUBONY WESLEY BARBOSA FERREIRA, 68, 28º / 2309012985, MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO CAVALCANTE, 68, 28º / 2309027210, RONEY CAMURCA PERALTA, 68, 28º / 2309032275, ANDERSON DA SILVA DAS NEVES, 67, 34º / 2309001452, JOÃO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA, 67, 34º / 2309055223, LUIZ DONALDES LIMA DE ALBUQUERQUE, 67, 34º / 2309012176, PRISCILA OLIVEIRA DE ANDRADE, 67, 34º / 2309040151, VERONICA LOPES DAMASCENO, 67, 34º / 2309038259, GABRIEL DE LIMA CHAVES, 66, 39º / 2309000171, GABRIEL SILVA DE SOUZA MENDES, 66, 39º / 2309038466, GUTTIERY EXMITE RIBEIRO DE SOUZA, 66, 39º / 2309003731, JHONATAN OLIVEIRA MENDES, 66, 39º / 2309023826, MARIA CARINA SOUZA DINIZ, 66, 39º / 2309054571, MARIA JOSIVANIA ALVES DE SOUZA, 66, 39º / 2309014325, NILZILENE SILVA DE LIMA, 66, 39º / 2309007756, RENATA LIMA DA SILVA, 66, 39º / 2309004380, RIZONAIRA FERREIRA DA SILVA, 66, 39º / 2309026370, THIAGO MACIEL DA CUNHA, 66, 39º / 2309005757, ADRIANO LEANDRO DA SILVA, 65, 49º / 2309049270, ANTONIA KECIANE SOUZA DE LIMA, 65, 49º / 2309034019, SHEWREM DA SILVA AMARAL, 65, 49º / 2309053179, FERNANDA RODRIGUES MOREIRA, 64, 52º / 2309014769, MARIA DO CARMO VIEIRA DO NASCIMENTO, 64, 52º / 2309002440, MIRLANE RODRIGUES DE SIQUEIRA, 64, 52º / 2309035145, RAFAEL FERREIRA DA SILVA, 64, 52º / 2309033814, TAMIRIS LIMA MELO, 64, 52º / 2309010430, WISLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES, 64, 52º / 2309006799, ALINY ROCHA DA SILVA, 63, 58º / 2309027617, ARYEL CAPISTANO DE SOUZA, 63, 58º / 2309029893, DJANE COUTINHO DE OLIVEIRA, 63, 58º / 2309012057, FRANCISCO BENEDITO SILVA DE SOUSA, 63, 58º / 2309009788, JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO, 63, 58º / 2309007538, LAKECIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, 63, 58º / 2309006792, SAMARA LIMA DA COSTA, 63, 58º / 2309008987, SEBASTIÃO MENDES DA SILVA, 63, 58º / 2309013947, THAIANA FERNANDA DA SILVA PAIVA, 63, 58º / 2309053098, WAUENES LEITE DOS SANTOS, 63, 58º / 2309029539, ELISANGELA LIMA DOS SANTOS, 62, 68º / 2309032663, LEONARDO DE ALMEIDA MOREIRA, 62, 68º / 2309039230, MARIA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO, 62, 68º / 2309049034, ROBERTA MONTEIRO DA SILVA, 62, 68º / 2309045513, VALDEMIR JANUARIO DE ALMEIDA, 62, 68º / 2309031777, WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS, 62, 68º / 2309035033, ALESSANDRA DA SILVA E SILVA, 61, 74º / 2309042173, ENEIDE BRANDAO ESTEVAM, 61, 74º / 2309039261, FAGNER FERNANDES DA SILVA, 61, 74º / 2309015151, JOCILDA ALVES DE OLIVEIRA, 61, 74º / 2309053593, JOELMA COSTA DANTAS, 61, 74º / 2309049661, JULIAN JARDEL PEDROSA GONZALES, 61, 74º / 2309022182, LUCAS ALEXANDRE DE SOUZA FREIRE, 61, 74º / 2309025206, MARIA AVELINA SANTOS SILVA, 61, 74º / 2309016628, MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA, 61, 74º / 2309015121, RALHINE DA SILVA VENANCIO, 61, 74º / 2309027010, RUTILENE SOUZA MELO, 61, 74º / 2309009528, SILDO FERNANDES PERET, 61, 74º / 2309009599, THAIS CRISTINA ALVES RIBEIRO, 61, 74º / 2309014242, TIAGO COSTA FERREIRA, 61, 74º / 2309028625, VALCIMAR MOTA DE ALMEIDA, 61, 74º / 2309040428, WESLEY CARVALHO DA COSTA, 61, 74º / 2309046005, ALTAIZIANA MARELINHO, 60, 90º / 2309029516, ARTENIZA ALCANTARA FELIPE GOMES, 60, 90º / 2309002023, BENEDITO LINHARES HENRIQUE, 60, 90º / 2309018013, DANIEL DA SILVA SANTOS, 60, 90º / 2309001677, DANIEL JUNIOR MOURA DA SILVA, 60, 90º / 2309027077, DJELIS COUTINHO DE OLIVEIRA, 60, 90º / 2309018457, DVANIA MARQUES DA SILVA, 60, 90º / 2309051792,

FRANCISCO IVO DA COSTA CASTELO BRANCO, 60, 90° / 2309053561, FRANCISCO JEDSON DE MENDONCA CAVALCANTE, 60, 90° / 2309022186, LUCIETE DO NASCIMENTO ALVES, 60, 90° / 2309006214, MARIANA CHAVES DE SOUZA, 60, 90° / 2309026076, MILCY NOGUEIRA DA SILVA, 60, 90° / 2309053505, SÔNIA MARIA DE LIMA DINIZ, 60, 90° / 2309000073, TAIANE DA SILVA COUTINHO, 60, 90° / 2309032599, TELMA SOUZA ANDRADE, 60, 90° / 2309004535, THALISSON NASCIMENTO DA SILVA, 60, 90° / 2309043449, THAYS CRYSTYNAH PESSOA CAHU, 60, 90° / 2309036070, ANTONIO GEILSON OLIVEIRA ALVES, 59, 107° / 2309016061, ARQUELIO ARQUELIO DA SILVA COUTINHO, 59, 107° / 2309052612, ATAILSON DA SILVA LIMA, 59, 107° / 2309015125, ELLES CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, 59, 107° / 2309016655, JOSÉ LUCAS LOPES SALDANHA, 59, 107° / 2309049621, KAIRON ARAÚJO DE LIMA, 59, 107° / 2309032646, LAYSA OLÍMPIO DE ARAÚJO, 59, 107° / 2309004666, LEILIANE DA SILVA MAGALHÃES, 59, 107° / 2309014247, MARIA CLEISA OLIVEIRA DE SOUZA, 59, 107° / 2309044374, NAIRIS DA SILVA CHAVES, 59, 107° / 2309016956, ONEIDE GARCIA DE SOUZA, 59, 107° / 2309045340, REINALDO SILVA DE CARVALHO, 59, 107° / 2309010621, RENDRIX JUNIOR NOGUEIRA PINHEIRO, 59, 107° / 2309000590, DAVI MONTEIRO DA SILVA, 58, 120° / 2309013600, ELSIANE DA SILVA CRUZ, 58, 120° / 2309029269, ENOS OLIVEIRA DE LIMA, 58, 120° / 2309006867, HEYMI VICTÓRIA PINHEIRO RIBEIRO, 58, 120° / 2309030016, KISLAYNE PAIVA SOUZA, 58, 120° / 2309013237, MANOEL V DA SILVA FILHO, 58, 120° / 2309043469, MARIA DAS DORES SANTIAGO DA SILVA, 58, 120° / 2309000448, MARINA SILVA DO NASCIMENTO, 58, 120° / 2309054673, MATHEUS SOUZA DE FARIAS, 58, 120° / 2309034996, NATASHA DOS SANTOS SILVA, 58, 120° / 2309054042, RAFAEL LOSTANAUD GALVAO, 58, 120° / 2309012348, RAYSSA MOREIRA SANTOS, 58, 120° / 2309039889, SILAS NASCIMENTO NOGUEIRA, 58, 120° / 2309036696, VALERIA MENDES MOREIRA, 58, 120° / 2309034061, VITOR CAMILO DO NASCIMENTO, 58, 120° / 2309041120, ARTENILDO ROCHA DA SILVA, 57, 135° / 2309037979, CRISTINA SANTOS BARCELOS, 57, 135° / 2309006280, DEJAIR SOUZA DA ROCHA FERREIRA, 57, 135° / 2309049791, IANA VITORIA BEZERRA DE SOUZA, 57, 135° / 2309013398, IANCA DA COSTA MENDES, 57, 135° / 2309016037, JENESSI SOUSA DE SOUSA, 57, 135° / 2309003238, JEREMIAS NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, 57, 135° / 2309049521, JOSE AUGUSTO LIMA DA SILVA, 57, 135° / 2309034183, KEULIENE LIMA DE SOUZA, 57, 135° / 2309022313, LEIDE DAIANA FERREIRA MOTA, 57, 135° / 2309034159, PAULO MARCOS DE ARAÚJO LIRA, 57, 135° / 2309037048, PAULO RICARDO DA SILVA SA, 57, 135° / 2309013631, RAYMARA ARAÚJO DE LIMA, 57, 135° / 2309007003, SANDRELLY ARAÚJO BRAGA, 57, 135° / 2309032402, SEBASTIAO PAULA DAVILA, 57, 135° / 2309033603, VANDRESSA FIGUEREDO DE ALMEIDA, 57, 135° / 2309000795, WESLEY KASSYO BARELA TEIXEIRA, 57, 135° / 2309045889, YUNA NOGUEIRA ALVES, 57, 135° / 2309015840, AMANDA FAYMA MOURA RODRIGUES, 56, 153° / 2309010550, CASSIA NASCIMENTO DA SILVA, 56, 153° / 2309015101, CEZAR JÚNIOR SANTOS DE SOUZA, 56, 153° / 2309017938, EDNILSON DA SILVA ROCHA, 56, 153° / 2309017244, FRANCIELLE BARROSO DA SILVA, 56, 153° / 2309012809, GÊNESES DA SILVA FERREIRA, 56, 153° / 2309055194, JAILSA PEREIRA DE SOUZA, 56, 153° / 2309053276, JANELDO DAMASCENO DE LIMA, 56, 153° / 2309044720, JOEL JON RODRIGUES ANTUNES, 56, 153° / 2309017812, KASSIA SOUZA DA SILVA, 56, 153° / 2309022787, MARCIUS SOMERSETI NEVES LEITE, 56, 153° / 2309013267, MARIA DO CARMO QUEIROZ DOS SANTOS, 56, 153° / 2309017237, MAURICIO LIMA DA SILVA, 56, 153° / 2309009927, RAYANE RECALDE DA SILVA, 56, 153° / 2309000254, ROSANY RAMALHO MARQUES, 56, 153° / 2309021603, WILLIAN CESAR RODRIGUES, 56, 153° / 2309037992, ADRIANA DA SILVA MARINHO, 55, 169° / 2309000881, ANDRESSA PIAGEM LIMA DA SILVA, 55, 169° / 2309006131, ANTONIO ELCIMAR COSTA OLIVEIRA, 55, 169° / 2309003802, BRUNA NASCIMENTO DE SOUZA, 55, 169° / 2309013136, CLEICIANE DOS SANTOS ALVES, 55, 169° / 2309049639, DHARA FERNANDA SILVA GUIMARAES, 55, 169° / 2309007143, DJANE DE PAULA NASCIMENTO IUMBRE DOS REIS, 55, 169° / 2309054854, ESTARLEY ALVES DA SILVA, 55, 169° / 2309010485, GLEYCINAIRA YNGRIDE FARIAS DA ROCHA, 55, 169° / 2309009911, HIAN VICTOR ANGELIM DE OLIVEIRA, 55, 169° / 2309011285, ITALO PERES MENEZES, 55, 169° / 2309025117, ITALO ROBERTO AMARAL MEIRELES, 55, 169° / 2309001540, JOCILENE ARAÚJO DE ALMEIDA, 55, 169° / 2309002465, JULIA RODRIGUES LEME, 55, 169° / 2309055137, LEANDRA LIMA MENEZES, 55, 169° / 2309006594, MAIANE SIQUEIRA DE LIMA, 55, 169° / 2309052806, MANUELA COSTA DE FARIAS FREIRE, 55, 169° / 2309004933, NAIARA COSTA LEITE, 55, 169° / 2309048072, NATALIA DE AGUIAR CHAVES, 55, 169° / 2309040688, RAIANDERSON SILVA DOS SANTOS, 55, 169° / 2309033260, ROSIANA PEREIRA MOURAO, 55, 169° / 2309045129, TALITHA MUNIZ DE LIMA, 55, 169° / 2309051990, THAIS ALVES MO-  
RAES, 55, 169° / 2309033264, THAUAN GALVAO AGUIAR, 55, 169° / 2309006490, WALYSON DA SILVA CHAVES, 55, 169° / 2309053760, ABDIEL DA SILVA SOUZA, 54, 194° / 2309008349, CRISTIANE CHAVES DE SOUZA, 54, 194° / 2309040638, DAVI FELIPE FRANCO DA SILVA, 54, 194° / 2309036778, EDEN CLAUDIO FEITOSA DANTAS, 54, 194° / 2309031698, EDER VALESCO CARVALHO RIBEIRO, 54, 194° / 2309040900, EDUARDA RODRIGUES DA SILVA, 54, 194° / 2309006506, ELANE DA SILVA CHAVES, 54, 194° / 2309007169, FELI-PENSIS DA SILVA SANTANA, 54, 194° / 2309003726, FIAMA DE ALBUQUERQUE PAREDE, 54, 194° / 2309011844, GEOVANE CERQUEIRA TORRES, 54, 194° / 2309007932, GILCIMAR SILVA DE ARAÚJO, 54, 194° / 2309008585, JOÃO VICTOR NOBREGA TAVARES, 54, 194° / 2309008450, JOSCEINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, 54, 194° / 2309009529, JOSE ALESON OLIVEIRA DA SILVA, 54, 194° / 2309001895, KEROLLI TAUANE DA SILVA SANTOS, 54, 194° / 2309014041, LEIDAIANA LIMA CHAVES, 54, 194° / 2309012849, NUBIA MARIA MOREIRA DE ALENCAR, 54, 194° / 2309048802, PABLO LUIZ PESSOA CARDOSO, 54, 194° / 2309049625, RAFAELA NONATA DOS SANTOS, 54, 194° / 2309026098, RAFAELA SANTOS COSTA, 54, 194° / 2309017260, RAQUEL SILVA DE ARAÚJO, 54, 194° / 2309008695, WALESKA FARIAS DA SILVA, 54, 194° / 2309053549, WILLEGONES ARAÚJO DE LIMA, 54, 194° / 2309049906, WILSON FERREIRA DA SILVA, 54, 194° / 2309028200, ZILDO DE PAULA DE AVILA, 54, 194° / 2309004595, ANA JENIFFER DOS SANTOS FELICIO, 53, 219° / 2309015205, ANDESON VICTOR ACHAD DA SILVA, 53, 219° / 2309024779, ANDREY CAVALCANTE MENDONCA FARIA, 53, 219° / 2309037681, ARAO DA SILVA CRUZ, 53, 219° / 2309055059, CATIANA BARROS DE MIRANDA, 53, 219° / 2309054733, DAILANY LOPES DA SILVA, 53, 219° / 2309044132, EDE ALMEIDA DE AZEVEDO, 53, 219° / 2309034784, EDEAM DA SILVA ROCHA, 53, 219° / 2309010234, FRABRICIA DA SILVA SÁ, 53, 219° / 2309025946, GILCILENE RODRIGUES SILVA ALCANTARA, 53, 219° / 2309028544, ISMAEL RIBEIRO, 53, 219° / 2309015792, JOAO PAULO GOMES DE ALBUQUERQUE, 53, 219° / 2309007603, KAENA SANTANA TEIXEIRA, 53, 219° / 2309053515, LAUDIANE DAVILA DE LIMA, 53, 219° / 2309052243, LAURIANA MOURA DA SILVA GOMES, 53, 219° / 2309046088, LEIDIANE SOUZA DA FONSECA COSTA, 53, 219° / 2309022710, LUIZ EMANUEL GOUVEIA MOREIRA, 53, 219° / 2309028794, MATEUS OTÁVIO GOUVEIA FERREIRA, 53, 219° / 2309034336, RAINARA DA SILVA CARVALHO, 53, 219° / 2309010448, RAMERSON RAFAEL HONORATO AVILA, 53, 219° / 2309055183, RAYSSA MIRANDA DINIZ, 53, 219° / 2309004421, SAMUEL BARBOSA DE ALENCAR, 53, 219° / 2309040630, SAMUEL DA SILVA COSTA, 53, 219° / 2309043048, VALERIA DINIZ DA SILVA, 53, 219° / 2309037519, VITORIA SOUZA DE BARROS, 53, 219° / 2309018739, WYLLYAN VITORIO RODRIGUES DE ALMEIDA, 53, 219° / 2309041549, ANDERSON GLAYTON DE SOUZA DANTAS, 52, 245° / 2309028607, ATALO AMIN DE OLIVEIRA SOUZA, 52, 245° / 2309026218, DARINBERG DE OLIVEIRA PINHEIRO, 52, 245° / 2309015323, JANAINA MARIA VILAÇO MOREIRA, 52, 245° / 2309008619, JESIANE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, 52, 245° / 2309023687, KAWÉ VIEIRA TORRES, 52, 245° / 2309045212, MARGARIDA MOREIRA DE ALENCAR, 52, 245° / 2309044874, MAURO PINTO DE SOUZA, 52, 245° / 2309016192, OZIEL DENEVAN SILVA DE SOUZA, 52, 245° / 2309010816, ROBSON QUEIROZ DOS SANTOS, 52, 245° / 2309047280, VICTOR MANOEL COSTA DE SOUSA, 52, 245° / 2309015468, ADRIELLY DAVILA ARAÚJO, 51, 256° / 2309039821, ALEF FREITAS DA SILVA, 51, 256° / 2309018086, ALESSANDRO CORREIA DAVILA, 51, 256° / 2309001053, ALINE MORAIS VASCONCELOS, 51, 256° / 2309016007, ALISON CARVALHO DE AMORIM, 51, 256° / 2309040215, CARLA JAMILLY DA COSTA LIMA, 51, 256° / 2309037330, CLECIANE ALMEIDA GOMES, 51, 256° / 2309012823, DEMILTON TUANAN DA SILVA, 51, 256° / 2309052433, DEYVID GABRIEL SIQUEIRA MOREIRA, 51, 256° / 2309055509, ESTEFFESSON VASCONCELOS DE MOURA, 51, 256° / 2309038289, ETIVALDO BARBOSA RODRIGUES, 51, 256° / 2309025445, FRANK ANTONIO COSTA DA SILVA, 51, 256° / 2309013068, GABRIEL KENNEDY ALENCAR NASCIMENTO, 51, 256° / 2309011041, GERCIANE CAVALCANTE NERES, 51, 256° / 2309035800, GLAUCIONE RODRIGUES ARAÚJO, 51, 256° / 2309052503, HERLEN MACHADO DO NASCIMENTO, 51, 256° / 2309054958, HOTONIEL CARVALHO D AVILA, 51, 256° / 2309051723, ITALLO KAUA MIRANDA PONTES, 51, 256° / 2309019143, JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS, 51, 256° / 2309016335, JESSICA MARIA SANTOS DA SILVA, 51, 256° / 2309010123, JHON LORRAN BARBOSA DA SILVA, 51, 256° / 2309001152, JOAB VITOR GALVÃO, 51, 256° / 2309027346, KESSIO LUIS FERREIRA DE MEL, 51, 256° / 2309010156, LIA DA SILVA PERES, 51, 256° / 2309054762, MANOEL SOBRAL QUEIROZ GONCALVES, 51, 256° / 2309052985, MARIA MARGARETE SOUZA DE QUEIROZ, 51, 256° / 2309006269, NATASHA DA ROCHA MENEZES, 51, 256° / 2309006461, PATRÍCIA COSTA DE ALENCAR, 51, 256° / 2309002526, SARAH SANTOS DE BRITO, 51, 256° / 2309009906,



YASMIM DE ALMEIDA PESSOA, 51, 256° / 2309032965, ANA RILARY PINHEIRO DA SILVA, 50, 286° / 2309016058, EMANUELE DE LIMA FERREIRA, 50, 286° / 2309055136, IRNA CHRISTINA DINIZ FERREIRA, 50, 286° / 2309019386, JONAIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA, 50, 286° / 2309004772, JOQUEBEDE GONZAGA SILVA, 50, 286° / 2309017114, LUCIANA MARQUES DOCIMO, 50, 286° / 2309000330, NATHÁLIA NASSERALA DE OLIVEIRA, 50, 286° / 2309017973, NICOLY BATISTA DE ALBUQUERQUE, 50, 286° / 2309004354, OTAIR DE FARIAS ALMEIDA, 50, 286° / 2309053595, SAMOEL VICTOR DA SILVA REIS, 50, 286° / 2309036379, THAIS DA SILVA NASCIMENTO, 50, 286° / 2309002181, TULIANA SANTOS ARAÚJO, 50, 286° / 2309000103, ALICIANA REGO GUIMARAES, 49, 298° / 2309034477, AMANDA SILVA DE OLIVEIRA, 49, 298° / 2309043340, EDILENE FERREIRA DA SILVA, 49, 298° / 2309047817, ELIADY MANITUARI DE LUCENA, 49, 298° / 2309016978, ELIONE DA SILVA VIDAL, 49, 298° / 2309041502, ELISÂNGELA PINHEIRO DA SILVA, 49, 298° / 2309055200, ELIVANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, 49, 298° / 2309043846, EMILLY VERCOSA DA COSTA, 49, 298° / 2309053333, FERNANDA DE SOUZA REGO, 49, 298° / 2309032443, GENNESYS APARECIDO BRITO PERIS, 49, 298° / 2309013017, ISNAYANE OLIVEIRA DA SILVA, 49, 298° / 2309000115, JAQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 49, 298° / 2309015553, JOISCIANNE ROCHA DA SILVA, 49, 298° / 2309036861, KELSON DOS SANTOS ARAUJO, 49, 298° / 2309009420, MARIA INUMA TANANTA, 49, 298° / 2309004420, RAÍDICHON MARLON FERREIRA DA SILVA, 49, 298° / 2309028737, RONAL MEIRELES RAMIRES, 49, 298° / 2309021963, SOSTENES DE FARIAS CAMPELO, 49, 298° / 2309020077, STEFANY BRENDA DE PAULA BARBOSA, 49, 298° / 2309045376, TATIANE DA SILVA JUSTINO, 49, 298° / 2309028727, VITOR CLESIO SILVA DE SOUZA, 49, 298° / 2309046620, ALICE SOARES MOURA, 48, 319° / 2309000539, ANA CAROLINE MENESES DA SILVA, 48, 319° / 2309026890, ANTONIO JOSE MATTOS DE SOUZA, 48, 319° / 2309032751, DERLANDIA PAIVA DE ARAUJO, 48, 319° / 2309002629, EDUARDA SILVESTRE RÉGIO, 48, 319° / 2309011879, ELISÂNIA DA SILVA SOUZA, 48, 319° / 2309017196, FABIO JUNIOR LOPES RODRIGUES, 48, 319° / 2309039345, GABRIEL JONES DA SILVA TEIXEIRA, 48, 319° / 2309018535, GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, 48, 319° / 2309007177, JOSCIANA DE MORAIS FERREIRA, 48, 319° / 2309053016, JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA SILVA, 48, 319° / 2309043028, KEYLA ROBERTA DE FREITAS ARAUJO, 48, 319° / 2309011993, MICHELLY MOURA DE LIMA, 48, 319° / 2309014647, RENATA CHAGAS DE LIMA, 48, 319° / 2309019979, ROZILENE DA SILVA RAMOS COELHO, 48, 319° / 2309035742, WENDEL DE SOUZA VIDAL, 48, 319° / 2309029920, ANTONIA SUZIANE ANDRADE DE ARAUJO, 47, 335° / 2309019932, CHRIS ARAUJO DE MATOS, 47, 335° / 2309001639, CLEVERTON ARAUJO GOMES, 47, 335° / 2309012696, ERICA MONTEIRO DE SOUZA, 47, 335° / 2309045620, FABRICIA DA SILVA OLIVEIRA, 47, 335° / 2309000014, JENY ADRIANA RODRIGUEZ DOS SANTOS, 47, 335° / 2309050434, JULIO CESAR PEREIRA MENDES, 47, 335° / 2309015263, KAROLA DE SOUZA ARAÚJO, 47, 335° / 2309034253, MAIARA FREITAS GOMES, 47, 335° / 2309018222, MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA, 47, 335° / 2309052796, MATHEUS GABRIEL DA SILVA ARAÚJO, 47, 335° / 2309010955, MISLAYNE SILVA DE SOUZA, 47, 335° / 2309007930, RUAN GOMES DE OLIVEIRA, 47, 335° / 2309053445, YANA FEITOSA HERMINIO, 47, 335° / 2309004527, ADRIANNY LIMA RODRIGUES, 46, 349° / 2309034129, ALAN JORDAN DE SOUSA COSTA, 46, 349° / 2309003490, ANDREIA DIAS DE SOUZA, 46, 349° / 2309022977, ANTONIO SAULO VERCOSA PINHEIRO, 46, 349° / 2309055397, BRYAN AIVY ALCANTARA RAULINO, 46, 349° / 2309001520, CARLOS EUGÊNIO MOURA DE SOUZA, 46, 349° / 2309015208, ELIANE FEITOSA GOMES, 46, 349° / 2309033622, MIRLA DOS SANTOS CAVALCANTE, 46, 349° / 2309023117, NATUELE VASCONCELOS FERNANDES, 46, 349° / 2309034289, VANUZA OLIVEIRA LOPES DE ARAUJO, 46, 349° / 2309014524, ALINE ALVES DA SILVA, 45, 359° / 2309034139, CELYNNNE ROCHA MENDES, 45, 359° / 2309014475, JOSE MILTON VIEIRA DA SILVA, 45, 359° / 2309042899, KÁCIA CRISTINA LIMA DA SILVA, 45, 359° / 2309010484, MARIA HONORATO DA SILVA, 45, 359° / 2309049956, MARIA RITA SOUZA LIMA, 45, 359° / 2309008420, MEURIANE ALVES DE OLIVEIRA, 45, 359°.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – TARAUAÇÁ E ENVIRA 2309010803, ALINE DE MATOS SILVA, 77, 1° / 2309017584, EVA LIS PONTES, 77, 1° / 2309002077, ANNE DHARA MEDINA MAIA, 76, 3° / 2309009107, JEREMIAS DA SILVA LUZ, 76, 3° / 2309008756, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA, 76, 3° / 2309016763, CRIS DE ALBUQUERQUE FREIRE, 75, 6° / 2309001597, JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS, 75, 6° / 2309025386, NATHÁLIA BARBOSA DOS SANTOS, 75, 6° / 2309001521, PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO BRAZ, 75, 6° / 2309001662, CLEVIANE DO NASCIMENTO SILVA, 74, 10° / 2309006158, RAIMUNDO NONATO DE LIMA MARTINS, 74, 10° / 2309017389, ANDRESSA DE SOUSA MARTINS, 71, 12° / 2309017514, GIRLEIDE DA SILVA LUZ, 71, 12° / 2309031270, WELITON DA SILVA

MARTINS, 71, 12° / 2309003175, BRUNA VIEIRA CARVALHO, 70, 15° / 2309006530, CARLOS DA SILVA NUNES, 70, 15° / 2309011214, CARMEM JÚLIA MARQUES, 70, 15° / 2309029780, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA NASCIMENTO, 70, 15° / 2309054484, LUIZ CARLOS DE LIMA BATISTA, 70, 15° / 2309007872, TASSO MAGALHÃES RIBEIRO, 70, 15° / 2309005983, THIAGO DE OLIVEIRA FREIRE, 70, 15° / 2309007133, THIAGO GUIMARAES DA SILVA, 70, 15° / 2309052444, ANA KAROLYNE OLIVEIRA LIMA, 69, 23° / 2309050727, ANGÉLICA GOMES DE SOUSA, 69, 23° / 2309003106, EDENILSON DO ESPIRITO SANTO, 69, 23° / 2309025568, ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA, 69, 23° / 2309015818, JONAYRA DA SILVA E SILVA, 69, 23° / 2309011603, MAYCON CORDEIRO ALEIXO, 69, 23° / 2309050631, PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE LIMA, 69, 23° / 2309000719, ROMERO RODRIGUES ARAUJO, 69, 23° / 2309014261, VANIZIA SANTOS DA SILVA, 69, 23° / 2309040582, ALEXSANDER LIMA E LIMA, 68, 32° / 2309050106, DENILSON OLIVEIRA PINTO, 68, 32° / 2309032791, DJAMISSON BEZERRA FERREIRA, 68, 32° / 2309008857, HÉRCULES RONALD ARAÚJO MOTA, 68, 32° / 2309037320, JAQUELINE DE MATOS SILVA, 68, 32° / 2309041803, LISSANDRO LIMA E LIMA, 68, 32° / 2309031116, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MACIEL, 68, 32° / 2309029813, TOBIAS DE CASTRO GOMES, 68, 32° / 2309022112, ENZO ANDRADE SAMPAIO, 67, 40° / 2309028434, FRANCISCA JAILINE DE FRANCA SILVA, 67, 40° / 2309010942, IVANIU DE SOUSA SILVA, 67, 40° / 2309052555, LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, 67, 40° / 2309036272, LUIZ KELVIN DE ARAUJO MARINHO, 67, 40° / 2309028879, MARIA CINEUDES FERNANDES MACIEL, 67, 40° / 2309032756, MARIA JOSE DE LIMA MARTINS, 67, 40° / 2309054620, MARIA LUCIELIA DOS SANTOS DE PAULA LEMOS, 67, 40° / 2309023172, ABIMAEL DOS SANTOS SILVA, 66, 48° / 2309038085, ANTONIO GOMES FORTUNATO, 66, 48° / 2309039939, CESAR AUGUSTO FEIJÓ SILVA, 66, 48° / 2309044910, GISELHA AMIM DOS SANTOS, 66, 48° / 2309051718, JOSE ERBSON ARAUJO DA CONCEICAO, 66, 48° / 2309039395, KARINE DE MENEZES MELEIRO, 66, 48° / 2309049236, LAUANE LESSA PERES, 66, 48° / 2309011943, MARIA APARECIDA NERI DA COSTA, 66, 48° / 2309032642, NAYANE PINTO DE ARAUJO, 66, 48° / 2309014500, NILCILEIA RIBEIRO ALMEIDA, 66, 48° / 2309054229, ZYON OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 66, 48° / 2309002398, ANGELA PATRICIA DA SILVA FERNANDES, 65, 59° / 2309011135, EMELI NERI DE ALBUQUERQUE, 65, 59° / 2309055526, FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR, 65, 59° / 2309024535, FRANCISCO MOURA DA SILVA, 65, 59° / 2309030852, JUNIOR SOUSA MACHADO, 65, 59° / 2309051632, KLEITON DE ARAUJO LIMA, 65, 59° / 2309028580, MARIA SAFATT DA ROCHA LIMA, 65, 59° / 2309013159, MAURO JUNIOR REGO ROCHA, 65, 59° / 2309016098, RENE FREITAS DE ARAUJO, 65, 59° / 2309008051, SADY FARIAS PEREIRA, 65, 59° / 2309036110, SAMARA CAVALCANTE DOS SANTOS ACIOLI, 65, 59° / 2309023789, SUSANY PESSOA DE SOUZA, 65, 59° / 2309014745, CARLOS GABRIEL ALVES DE ALBUQUERQUE KAXINAWA, 64, 71° / 2309026317, CARLOS TADEU LOPES DA SILVA JUNIOR, 64, 71° / 2309031452, ELIANDRA CHALUB DE ARAÚJO, 64, 71° / 2309014687, ELIZEU DA SILVA SOUZA, 64, 71° / 2309025261, GIULLIANI FERREIRA DE SOUZA, 64, 71° / 2309001210, IRIS DE ARAÚJO ALENCAR, 64, 71° / 2309014825, JESSICA DE SOUZA SANTOS, 64, 71° / 2309002856, JOHNATAN ALMEIDA FARIAS, 64, 71° / 2309043219, JOSE ELITON DOS SANTOS DE MESQUITA, 64, 71° / 2309031437, MARIA RAFAELA RODRIGUES SILVA, 64, 71° / 2309006512, MIRLA DA SILVA MARTINS, 64, 71° / 2309034706, MOISES DE LIMA OLIVEIRA, 64, 71° / 2309050837, WESLEY CARVALHO GUIMARAES, 64, 71° / 2309032190, YASMIN GADELHA FREITAS, 64, 71° / 2309021984, ANADIA LUZ DA SILVA PONTES, 63, 85° / 2309010899, ANTONIO JASONE BRITO DE LIMA, 63, 85° / 2309000053, BRUNO PIMENTEL MARCONDES, 63, 85° / 2309045918, CLEOMAR SATURNINO DE SOUZA, 63, 85° / 2309007863, DIAN CARLOS ALVES DA ROCHA, 63, 85° / 2309054651, DIANDRA TRINDADE TARTARI, 63, 85° / 2309012773, FRANCISCO DEILSON DE OLIVEIRA LIMA, 63, 85° / 2309026039, GABRIELLY PAZ DOS SANTOS, 63, 85° / 2309035898, JESSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, 63, 85° / 2309052562, JIRLEIDE RODRIGUES DA COSTA, 63, 85° / 2309042412, JOSÉ AURINO DE OLIVEIRA MOREIRA, 63, 85° / 2309026060, LUAN FONTENELE ARAUJO, 63, 85° / 2309038444, LUCAS DA COSTA ARAÚJO, 63, 85° / 2309007203, MARIA CAMILA MELO DE MATOS, 63, 85° / 2309038022, MARIA EVERLANIA SILVA ALBUQUERQUE, 63, 85° / 2309042892, PAULA SUZANE PAIXÃO OLIVEIRA, 63, 85° / 2309026429, SARA DA SILVA LEITE, 63, 85° / 2309035262, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA, 62, 102° / 2309000100, FRANCISCA DA CRUZ FREITAS, 62, 102° / 2309020291, JAYNE ENATIELLE DA SILVA OTAVIANO, 62, 102° / 2309001888, JOSIANE CARNAUBA PINHEIRO, 62, 102° / 2309024570, LEANDRO DO CARMO NASCIMENTO, 62, 102° / 2309039874, LETÍCIA DE SOUSA PAIVA, 62, 102° / 2309011578, LUIZ CARLOS PADILLA MARQUES, 62, 102° / 2309041237, MARIA FRANCISCA CACAU AVELINO, 62, 102° /



2309020035, MARIA INES OLIVEIRA DA SILVA, 62, 102° / 2309025716, RAIMUNDO NONATO DA SILVA E SILVA, 62, 102° / 2309029790, SAMUEL DA CONCEICAO MONTEIRO, 62, 102° / 2309031952, SAMUEL GOMES DA SILVA, 62, 102° / 2309005489, SOLANGE LUSTOZA DOS SANTOS, 62, 102° / 2309050193, ALANA SIQUEIRA COSTA, 61, 115° / 2309002163, ALESSANDRA BEZERRA DE SOUZA, 61, 115° / 2309042516, ALEX RODOLFO SILVA FERRAZ, 61, 115° / 2309004449, ANTONIA KALINE SOUZA DA SILVA, 61, 115° / 2309048062, AUCILEIA XAVIER DA SILVA, 61, 115° / 2309018588, CLEYTON DE LIMA MORAES, 61, 115° / 2309039301, ELIAQUIM NOGUEIRA DA SILVA LIMA, 61, 115° / 2309039427, ELINE SAMPAIO DE LIMA, 61, 115° / 2309028272, JOAO VICTOR OLIVEIRA LIMA, 61, 115° / 2309022478, JOSIANE FONTENELE COSTA, 61, 115° / 2309049645, LAURO MIRANDA DA SILVA, 61, 115° / 2309040377, LEONI NASCIMENTO SOMBRA, 61, 115° / 2309031625, LUAN FONSECA GONCALVES, 61, 115° / 2309001886, NAYSSON LEITE ARAÚJO, 61, 115° / 2309052589, ROMULO DE OLIVEIRA SOUSA, 61, 115° / 2309007078, ROSIANE MORAIS DE CASTRO, 61, 115° / 2309020692, TALIA VIEIRA DA CUNHA, 61, 115° / 2309054094, THALISSON SANTOS DA SILVA, 61, 115° / 2309004337, THIAGO ARRUDA CHAVES, 61, 115° / 2309000996, ADECARLOS ARAUJO DE FARIAS, 60, 134° / 2309006699, ANTONIA SAIANE MURIETA PUA, 60, 134° / 2309026368, AURIA MARINHO ACYOLI, 60, 134° / 2309018494, CRISTINA GOMES NERI, 60, 134° / 2309051251, EDMAR DA SILVA ROGERIO, 60, 134° / 2309044659, ELIVELTON DA CUNHA ARAUJO, 60, 134° / 2309054069, FRANCISCO DIOGO NASCIMENTO SOUZA, 60, 134° / 2309051820, GERCINA NASCIMENTO DE ARAÚJO, 60, 134° / 2309039613, ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA, 60, 134° / 2309029077, JOAO VAGNER SILVA DE FREITAS, 60, 134° / 2309007153, JOSÉ DIOMAX MARTINS DO NASCIMENTO, 60, 134° / 2309022096, JOSÉ FRANCISCO CRUZ MARINHO, 60, 134° / 2309031280, MARCIEL PEREIRA MOURAO, 60, 134° / 2309035527, MARIA DA LIBERDADE DE SOUZA JESUS, 60, 134° / 2309036783, MARIA MEIRE PEREIRA DE FIGUEIREDO, 60, 134° / 2309052843, RALIDY TEIXEIRA MAIA, 60, 134° / 2309050108, ROBERTA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, 60, 134° / 2309019168, VANDERSON ALVES DE SOUZA, 60, 134° / 2309005587, VITÓRIAN TÔNIA SILVA SANTOS, 60, 134° / 2309026321, ARLEFY MASCARENHAS DO NASCIMENTO, 59, 153° / 2309053905, CAROLINE LIMA CORDEIRO, 59, 153° / 2309048206, CREUSA DE ALBUQUERQUE FARIAS, 59, 153° / 2309012293, EMILLY COELHO CORREA, 59, 153° / 2309014534, FLAVIA OLIVEIRA DE SOUSA, 59, 153° / 2309033512, FRANCISCO MAYCON RODRIGUES DANTAS, 59, 153° / 2309046325, HELIO CABRAL DE SOUZA, 59, 153° / 2309010137, HEMERSON MACÊDO RODRIGUES, 59, 153° / 2309028145, ITALO LUIZ DA SILVA FERREIRA, 59, 153° / 2309036340, JOAO VICTOR AFONSO MAGALHAES, 59, 153° / 2309051161, JONAS DE SOUSA LIMA, 59, 153° / 2309050173, JOSÉ ALDEVANE DO CARMO MESQUITA, 59, 153° / 2309046230, JOSÉ NALTILIO DA SILVA MOTA, 59, 153° / 2309039045, LUZENILSON DE SOUZA LIMA, 59, 153° / 2309036563, MARIA DAIANE MOURA RAMOS, 59, 153° / 2309049085, MARIA IVONETE DE ARAUJO COSTA, 59, 153° / 2309020012, NÁDIA DA SILVA OLIVEIRA, 59, 153° / 2309054013, NAYELLEN HANAN CORDEIRO, 59, 153° / 2309035622, RAIMUNDO NONATO ROSA MUNIZ, 59, 153° / 2309009444, SUSY ESTERFANY DA SILVA, 59, 153° / 2309003330, THAUAN DE MELO MARTINS, 59, 153° / 2309011012, THOMAS RODRIGUES SILVA, 59, 153° / 2309050891, VANDERLANDIO DO NASCIMENTO PESSOA, 59, 153° / 2309015797, AMANDA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA, 58, 176° / 2309010115, ANTONIA EMILY DA SILVA RODRIGUES, 58, 176° / 2309051910, ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA PEREIRA, 58, 176° / 2309008036, BIANCA PINHEIRO DA SILVA, 58, 176° / 2309018007, CAMILA DA COSTA ANDRADE, 58, 176° / 2309005130, DYANA LOPES SOUZA, 58, 176° / 2309004540, EDIFRANIS DA SILVA PETRONÍLIO, 58, 176° / 2309008109, FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DE ARAUJO, 58, 176° / 2309047022, GABRIEL ABREU DE MORAIS, 58, 176° / 2309049961, GERCILENE DA COSTA HESPANHOL, 58, 176° / 2309015859, GILMAR GOMES DE OLIVEIRA, 58, 176° / 2309009442, INGRIDY PALOMA LUNA PEREIRA, 58, 176° / 2309025627, ISABELLE MENEZES DA SILVEIRA, 58, 176° / 2309051111, JAYNE ABREU ARAGAO, 58, 176° / 2309014248, JEOVANE LIMA DA COSTA, 58, 176° / 2309045712, JUMA VIEIRA CARVALHO, 58, 176° / 2309031948, LEONARDO ALVES VASCONCELOS, 58, 176° / 2309018533, LUCAS NEGREIRO DA SILVA, 58, 176° / 2309021037, MARCUS VENICIUS DA COSTA ADVINCOLA, 58, 176° / 2309035638, MARIA DA LIBERDADE ALVES PESSOA, 58, 176° / 2309032684, MARIA ELISANGELA SILVA DA COSTA, 58, 176° / 2309047313, MARIA LUZINETE DA SILVA, 58, 176° / 2309005027, MARILENE DE ARAÚJO PORTELA, 58, 176° / 2309042588, MOISA MARCELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 58, 176° / 2309023106, RADIJA SOUSA SILVA, 58, 176° / 2309023483, RAIMUNDO ERIC DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 58, 176° / 2309045191, RENATO DAMIÃO PIRES DA SILVA, 58, 176° / 2309053557, RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO, 58, 176° / 2309048203, SHELLYWEN DE MORAIS CAVALCANTE, 58, 176° / 2309015283, TIAGO MILLER DO NASCIMENTO COELHO, 58, 176° / 2309036254, WENDELL CORDEIRO DA COSTA, 58, 176° / 2309040458, ALEX GUILHERME MACIEL DE OLIVEIRA, 57, 207° / 2309037694, ANA PAULA MORAIS DE SOUSA, 57, 207° / 2309001977, ANDRE BEZERRA DA SILVA, 57, 207° / 2309046695, CARLA JAMILE LIMA REGO, 57, 207° / 2309025811, CINARA OLIVEIRA MAIA, 57, 207° / 2309035875, DANIELA VASCONCELOS DE AGUIAR, 57, 207° / 2309022450, EDY MARCUS ALBUQUERQUE LIMA, 57, 207° / 2309010505, ÉMILY MARIA MATIAS SILVA, 57, 207° / 2309047106, FRANCISCO ETEVALDO DOS SANTOS SILVA, 57, 207° / 2309008233, HIAGO FONTINELES VIANA, 57, 207° / 2309017063, JESSE OLIVEIRA DA SILVA, 57, 207° / 2309024230, JOAO PAULO PONTES DE LIMA, 57, 207° / 2309018721, JOELY TEIXEIRA PEREIRA, 57, 207° / 2309036757, JOSE CLAUDENILCE DE MENDONÇA PAIVA, 57, 207° / 2309054993, JOSE DA SILVA SOUZA, 57, 207° / 2309032801, JOSÉ VENILSON NASCIMENTO LIMA, 57, 207° / 2309055458, JUNIOR DE FRANCA SILVA, 57, 207° / 2309010271, KAROLAYNE PEREIRA DE SOUZA, 57, 207° / 2309001845, LILIANE CHAGAS DE SOUSA, 57, 207° / 2309007514, MARIA ANALINE FERREIRA DE LIMA, 57, 207° / 2309050129, MARIA DAIANE OLIVEIRA ALVES, 57, 207° / 2309044645, MARIA DAIANE SILVA DOS SANTOS, 57, 207° / 2309001593, MARIA ERISVANDA SILVA DAMAZIO, 57, 207° / 2309049196, MARIA HELENA VITORIO DA SILVA, 57, 207° / 2309010705, MARIA LAÍS NOBRE SILVA, 57, 207° / 2309031112, MARIA VÂNIA ABREU DA PAIXÃO, 57, 207° / 2309047821, NATANIELE DO NASCIMENTO CARIOCA GOMES, 57, 207° / 2309013508, RAYLLANDHER SOUSA NASCIMENTO, 57, 207° / 2309051336, VIATAN DAMASCENO SILVA, 57, 207° / 2309027064, WENDY OLIVEIRA DE ALMEIDA, 57, 207° / 2309000487, WILITON SENA JUNIOR, 57, 207° / 2309012891, ADINANE DA SILVA RIBEIRO, 56, 238° / 2309001761, ADRIANA DA SILVA LEITE CAMPOS, 56, 238° / 2309036199, ADRIANO RODRIGUES MAGALHAES, 56, 238° / 2309017309, ALICE CALISTA ARIMATEIA, 56, 238° / 2309046397, ANTONIO EDUARDO CONCEIÇÃO DE HOLLANDA, 56, 238° / 2309002186, CARLA NORIELLE GOMES ALBUQUERQUE, 56, 238° / 2309014872, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, 56, 238° / 2309028021, DEUSINETE DE SOUZA COSTA, 56, 238° / 2309002385, DOUGLAS BARROS CAVALCANTE, 56, 238° / 2309001199, DOUGLAS MENEZES DE AMORIM, 56, 238° / 2309014747, FLÁVIO NETTO POLISJENA DA SILVA QUINTÉLA, 56, 238° / 2309035948, FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA, 56, 238° / 2309041414, GIOVANNA DE SOUZA BRAGA, 56, 238° / 2309011011, HELENA CRISTINA MACHADO MACIEL, 56, 238° / 2309023659, HÉLICA GRANJA FURTADO, 56, 238° / 2309014884, JOÃO BATISTA DA SILVA E SILVA, 56, 238° / 2309014268, JOAO CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA, 56, 238° / 2309028491, KATRIEL ALVES VIANA, 56, 238° / 2309039216, KEMERSON FRANCA FERRAZ, 56, 238° / 2309031790, LIDIA DO NASCIMENTO CASTRO, 56, 238° / 2309024125, LIDIANE NOGUEIRA MORAIS, 56, 238° / 2309023137, LUAN RIBEIRO LIMA, 56, 238° / 2309044284, LUCIELLE HANAN CORDEIRO, 56, 238° / 2309055225, LUZIELE FONTENELE ARAÚJO MENDONÇA, 56, 238° / 2309031086, MARIA DA LIBERDADE DE OLIVEIRA FREIRE, 56, 238° / 2309011593, MARIA EDUARDA AGUIAR FREITAS, 56, 238° / 2309015579, MARIA EDUARDA GOMES, 56, 238° / 2309029435, MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA, 56, 238° / 2309005051, MARIA IZERLANDIA SOUSA MELO, 56, 238° / 2309032657, MARIA LIBERDADE DE OLIVEIRA MOREIRA, 56, 238° / 2309027321, MARIA LUZIVANIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, 56, 238° / 2309053354, MARIA MISSIRLANDIA DE M PAIVA, 56, 238° / 2309042664, MARIA NATASHA DO CARMO BRAZ, 56, 238° / 2309042506, MAYARA FROTA DO NASCIMENTO, 56, 238° / 2309044118, NEYLISANGELA SOUZA E SOUSA, 56, 238° / 2309052191, PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA, 56, 238° / 2309005415, RAIELE DA SILVA FREITAS TORQUATO, 56, 238° / 2309041772, SILEIA SOUZA NASCIMENTO, 56, 238° / 2309012910, THAISA PINTO DA SILVA, 56, 238° / 2309029464, WILIAMARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 56, 238° / 2309028334, ALINE LOURENCO DA COSTA, 55, 278° / 2309005045, ALINNE DA COSTA LIMA, 55, 278° / 2309049687, ALLIAN VASCONCELOS DA SILVA, 55, 278° / 2309046173, ANNA LUISA MOREIRA DA PAIXAO, 55, 278° / 2309001130, DULLYVALDO DE SOUZA AGUIAR, 55, 278° / 2309050531, EDILENE DE SOUZA ANDRE, 55, 278° / 2309030681, ELIS FERNANDES DE OLIVEIRA, 55, 278° / 2309000779, ELISNATILA DA COSTA, 55, 278° / 2309004969, FRANCISCO RICARDO DA CRUZ OLIVEIRA, 55, 278° / 2309051354, FRANCISCO WENDERSON DA SILVA SOUSA, 55, 278° / 2309014944, HERUS DE MATOS CABRAL, 55, 278° / 2309041858, ISMAEL ALVES DA ROCHA, 55, 278° / 2309023375, JAMES DA SILVA ROCHA, 55, 278° / 2309033406, JOSE MARCELO FORTUNATO GOMES, 55, 278° / 2309034187, JOSE SAIRO TAVARES DA SILVA, 55, 278° / 2309018412, JOSÉ TALISSON DA SILVA PAULA, 55, 278° / 2309053983, JUCELINO DE SOUZA, 55, 278° / 2309018503, KATRINY PAIVA DE LIMA, 55, 278° / 2309046509, MARIA DE JESUS DE FREITAS MARTINS, 55, 278° /

2309003152, MARIA DE NAZARÉ FREITAS DA PAIXÃO, 55, 278° / 2309027916, MARIA JESSICA MARTINS BEZERRA, 55, 278° / 2309010769, MARIA VERONEIDE DE LIMA NASCIMENTO, 55, 278° / 2309015688, NAYANE FERREIRA BASTOS, 55, 278° / 2309043022, REMERSON SILVA ROCHA, 55, 278° / 2309003253, RONIELESON ALVES DA SILVA, 55, 278° / 2309003325, SAMARA RIVERA PEREIRA, 55, 278° / 2309011743, SAMON VIANA FREITAS, 55, 278° / 2309015747, SAMUEL DA ROCHA SOUZA, 55, 278° / 2309025613, SEBASTIÃO DO NASCIMENTO FELIX, 55, 278° / 2309051216, SILVIA GOMES VIANA, 55, 278° / 2309035251, TAYNA SALES DOS SANTOS, 55, 278° / 2309041334, AIRTON DE AMORIM LIMA JUNIOR, 54, 309° / 2309021437, ALEXANDRE BRITO MENDONÇA, 54, 309° / 2309011779, ANA CLARA SILVA DE FREITAS, 54, 309° / 2309008121, ANTÔNIO NONATO BRAGA GRANGEIRO, 54, 309° / 2309047658, CAROLINE DA CRUZ OLIVEIRA, 54, 309° / 2309051266, CAROLINE DA SILVA ROGÉRIO, 54, 309° / 2309015969, DANIVANIA SOUZA ALMEIDA, 54, 309° / 2309006474, ELIVAN NEUTON LIRA LOPES, 54, 309° / 2309014592, FABIANA OLIVEIRA DE SOUSA, 54, 309° / 2309004110, FERNANDO FREITAS DA SILVA, 54, 309° / 2309004862, FRANCISCO ITABIRA COELHO FARIAS, 54, 309° / 2309011124, GUSTAVO ARA-GAO FONSECA, 54, 309° / 2309038130, HONIERY DA COSTA FAR-RAPO, 54, 309° / 2309002119, JOSÉ FERRAZ MARTINS, 54, 309° / 2309051904, JULIA VITORIA CASTRO CASSIANO, 54, 309° / 2309000853, LUIARA LIMA DA SILVA, 54, 309° / 2309053499, MARCIO JOSE DE OLIVEIRA MATOS, 54, 309° / 2309039476, MARIA JOSE VALE GOMES, 54, 309° / 2309015614, MATEUS PAIVA SOUSA, 54, 309° / 2309007265, MATEUS SOUSA DE DEUS, 54, 309° / 2309032758, MIRELLA SOUSA BRAGA, 54, 309° / 2309030946, NAYLE DE CAS-TRO DANTAS, 54, 309° / 2309048423, NILSON SOUSA FERREIRA, 54, 309° / 2309013985, RAIMUNDA CIANY DA SILVA GOMES, 54, 309° / 2309016488, SAMILA SANTOS PONCE, 54, 309° / 2309030687, CHARLES LIMA DE SOUZA, 54, 309° / 2309028394, TAIS MARTINS BEZERRA, 54, 309° / 2309026474, THAÍS CRISTINA CARVALHO DA COSTA, 54, 309° / 2309009138, VALCICLEI COSTA DA SILVA, 54, 309° / 2309037532, AGNO DE LIMA MACIEL, 53, 338° / 2309043630, ALINE DA SILVA MELO, 53, 338° / 2309031525, ALTEVIR FRANCISCO SOA-RES NETO, 53, 338° / 2309014020, ANTONIA SAMARA LIMA LEITE, 53, 338° / 2309045083, ANTONIA SUZETE ALMEIDA DA SILVA MARINHO, 53, 338° / 2309012749, ANTÔNIO LUCAS DE SOUSA DOURA-DO, 53, 338° / 2309040420, CAROLINE TORRES FELIX, 53, 338° / 2309035170, DEBORA DE SOUZA SILVA, 53, 338° / 2309054562, DHEYLIANE DE LIMA REGE RAMIRO, 53, 338° / 2309010598, ERIVA-NIA CARDOSO DA SILVA, 53, 338° / 2309026065, EVANDRO ELEUTE-RIO DA SILVA CRUZ, 53, 338° / 2309042646, FABIANA BATISTA MAR-TINS, 53, 338° / 2309024275, FRANCISCA AVILENE DOS SANTOS SILVA, 53, 338° / 2309012491, FRANCISCA ELIVÂNIA SAMPAIO DA SILVA, 53, 338° / 2309019110, FRANCISCO MICHEL MOURAO BE-ZERRA, 53, 338° / 2309027277, GILMAR MACHADO DA SILVA, 53, 338° / 2309008003, JAQUELINE ARAUJO DA COSTA, 53, 338° / 2309046627, JHONATHAN DO MONTE BRAGA PINHEIRO, 53, 338° / 2309017202, JOSIMAR SOUZA DA SILVA, 53, 338° / 2309042711, JU-VENIL NASCIMENTO DE SOUSA, 53, 338° / 2309007247, KAIRO DE JESUS DOS SANTOS CASTRO, 53, 338° / 2309001975, KARIELLEN DA SILVA PAIVA, 53, 338° / 2309013333, LAIANE DE FREITAS ALEN-CAR, 53, 338° / 2309047585, LIBERDADE DE CASSIA DA SILVA VIAN-NA, 53, 338° / 2309046430, LUCAS DE LANA MACIEL, 53, 338° / 2309039642, MARA RÚBIA DE AMORIM SANTIAGO BARRETO, 53, 338° / 2309050204, MARIA CRISLANDIA OLIVEIRA DE ASSIS, 53, 338° / 2309009314, MARIA DA LIBERDADE FERREIRA ALBUQUER-QUE, 53, 338° / 2309052264, MARIA DE LIMA ROSA, 53, 338° / 2309048706, MARIA JULIANA PEREIRA DE ASSIS, 53, 338° / 2309054079, MARIA VERCILANDIA DE OLINDA MORAIS, 53, 338° / 2309051383, NARAM MARQUES PASSOS, 53, 338° / 2309053306, NOEMI DE SOUZA SILVA, 53, 338° / 2309027835, RAQUEL HANAN DE ALBUQUERQUE, 53, 338° / 2309051124, RICARDO PONTES CARNEIRO, 53, 338° / 2309031730, SUANNE SOUZA BATISTA DE OLIVEIRA, 53, 338° / 2309055382, TAINA MOURA DANTAS, 53, 338° / 2309001280, TALIS DE SOUZA E SOUSA, 53, 338° / 2309000680, TA-LISSON FERRAZ MARTINS, 53, 338° / 2309043925, TIAGO FROTA DO NASCIMENTO, 53, 338° / 2309034749, WELLISSON DA SILVA MARTINS, 53, 338° / 2309017811, AELY SANTOS DA SILVA, 52, 379° / 2309047438, ALESSANDRO CUNHA DA SILVA, 52, 379° / 2309010363, ANNA CAROLINA DA COSTA MONTIFUSCO, 52, 379° / 2309049962, ANNY CRISTINA NASCIMENTO DE ARAUJO, 52, 379° / 2309030754, ANTONIO HIURY DE SOUZA MONTEIRO, 52, 379° / 2309048310, AN-TÔNIO ROBERIO SANTO DE CARVALHO, 52, 379° / 2309050578, AN-TONIO SIMAO ALVES DE ARAUJO, 52, 379° / 2309032948, CAILANE ALVES DE ARAUJO, 52, 379° / 2309010248, DAVID DA SILVA FERREI-RA, 52, 379° / 2309000546, EDINEIDE RABELO AMARO, 52, 379° / 2309007524, ÉRICA DO NASCIMENTO TORRES, 52, 379° / 2309011264, FRANCIELY DA SILVA DO O, 52, 379° / 2309001768, GA-BRIEL MIRANDA FERREIRA, 52, 379° / 2309021853, HAYLLANA JEN-NEF DE FREITAS MARINHO, 52, 379° / 2309029853, HELENILZA DOS SANTOS LEITE, 52, 379° / 2309006698, JEFFERSON CESAR RODRI-GUES, 52, 379° / 2309011406, JOÃO LUCAS COSTA LEÃO, 52, 379° / 2309039550, JOAO PEDRO DE BRITO, 52, 379° / 2309037480, JONA-TAS DA SILVA AMORIM, 52, 379° / 2309055206, JOSE LUCAS DA SIL-VA LIMA, 52, 379° / 2309005037, JOSE ROMARIO DE LIMA SILVA, 52, 379° / 2309053870, JUAN KEVIN QUIRINO CARDOSO, 52, 379° / 2309000667, KEZYA PONCIANO DE MOURA, 52, 379° / 2309054428, LEONEIDE RODRIGUES FALCÃO, 52, 379° / 2309038503, LUCICLEIA PINTO DOS SANTOS, 52, 379° / 2309036916, MARCOS ANDRE GOMES DA SILVA, 52, 379° / 2309053256, MARCOS ANTONIO LIMA MO-REIRA, 52, 379° / 2309026163, MARIA AURICELIA DE BRITO FERREI-RA, 52, 379° / 2309020176, MARIA FRANCILEIA DA ROCHA DERZE, 52, 379° / 2309005359, MARIA LECÉLIA FREITAS MOURÃO, 52, 379° / 2309020034, NYCOLLY ROCHA CHAVES, 52, 379° / 2309031668, PA-TRICIA KELLY DE LIMA PERES, 52, 379° / 2309045939, REINALDO ALVES LOPES, 52, 379° / 2309042500, RYAN TALLES DE SOUZA PONTES, 52, 379° / 2309001666, TÂMARA DA SILVA BASGAL, 52, 379° / 2309032869, TAMIRES DE OLIVEIRA SOARES, 52, 379° / 2309001371, TATIANI VIEIRA GOMES, 52, 379° / 2309019678, WISLLY CRUZ SILVA, 52, 379° / 2309031262, WLISLEY ANDRADE DA SILVA, 52, 379° / 2309001208, ZAQUEL DA ROCHA SOUZA, 52, 379° / 2309055255, ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, 51, 419° / 2309044026, ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, 51, 419° / 2309019408, ANTONIO JOELMO DE SOUZA BEZERRA, 51, 419° / 2309042230, BABY GOMES LIMA, 51, 419° / 2309006497, CACIO DIAS DA SILVA, 51, 419° / 2309040662, CLEILTON SILVA CORREIA, 51, 419° / 2309055231, DA-VID OLIVEIRA ARAUJO, 51, 419° / 2309049845, ELIELMA DA SILVA ARAÚJO MELO, 51, 419° / 2309020460, ELISANDRA BARBOSA CE-SAR, 51, 419° / 2309026152, FABIO DA SILVA FERREIRA, 51, 419° / 2309047823, FELIPE GOMES LIMA, 51, 419° / 2309034683, FRANCI-CLESIA MENDES BEZERRA, 51, 419° / 2309051625, FRANCISCO ATILA DE FREITAS MOURA, 51, 419° / 2309002061, FRANCISCO WANYLLO LOPES DA FROTA DE ALBUQUERQUE, 51, 419° / 2309047710, GLEICIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA, 51, 419° / 2309033153, GRASIELE VITORIA DA SILVA LIMA, 51, 419° / 2309041340, JOSE HENRIQUE DE SOUZA NETO, 51, 419° / 2309049454, JOSE SARNEIALVES DE SOUZA, 51, 419° / 2309023378, KALINE FALCÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR, 51, 419° / 2309007387, LUANA MARQUES DO NASCIMENTO, 51, 419° / 2309016554, LUCAS DE LIMA SAMPAIO, 51, 419° / 2309015518, LU-CENILDA SILVA DE LIMA, 51, 419° / 2309016538, LUCIENE DAS CHA-GAS DO NASCIMENTO, 51, 419° / 2309047073, LUIZA MARIA DE OLI-VEIRA SANTOS, 51, 419° / 2309006549, LUZIANE DA SILVA MESQUITA, 51, 419° / 2309045395, MARIA ALDEISA FERNANDES MACIEL, 51, 419° / 2309003845, MARIA NILEIDA DO NASCIMENTO SOUZA, 51, 419° / 2309006175, MESSIAS ARAÚJO DE FIGUEIREDO, 51, 419° / 2309033577, NONATO GABRIEL BARBOSA LIMA, 51, 419° / 2309037442, THIAGO SILVA FREIRE, 51, 419° / 2309009511, VINI-CIUS GOMES, 51, 419° / 2309045770, WEVERTON PEREIRA, 51, 419° / 2309040536, WILSON DA CONCEIÇÃO ARAUJO, 51, 419° / 2309049495, ABIEMILA RODRIGUES DE ALMEIDA, 50, 452° / 2309028875, ADEILSON FERREIRA DA COSTA, 50, 452° / 2309045652, ADEITON CASTRO DA SILVA, 50, 452° / 2309039069, ANTONIA ELIA-NE DA ROCHA SILVA ALVES, 50, 452° / 2309025026, ANTONIO RAMI-RO DE LIMA TORRES, 50, 452° / 2309003361, AURICELIO DA SILVA CAVALCANTE, 50, 452° / 2309009644, BARBARA ALCÂNTARA ELEA-MEN, 50, 452° / 2309035676, BRUNA BEATRIZ SILVA E SILVA, 50, 452° / 2309053606, CAMILA VIANA DA SILVA, 50, 452° / 2309045048, EMILY GOMES DA SILVA, 50, 452° / 2309025839, EVELIN DOS SAN-TOS SILVA, 50, 452° / 2309039044, FERNANDO OLIVEIRA DE SOU-ZA, 50, 452° / 2309002020, HERRANA LIMA ALMEIDA, 50, 452° / 2309000977, ILMOMARCOS GOMES NERI, 50, 452° / 2309042036, IZABELLE FLORES SOUZA, 50, 452° / 2309003575, IZANGELA GOMES PESSOA DE AGUIAR, 50, 452° / 2309011128, JOCIRLETE NAS-CIMENTO DE AZEVEDO, 50, 452° / 2309029463, JOSE DE JESUS MARCELINO DA SILVA, 50, 452° / 2309001110, JOSIAS SIQUEIRA DA COSTA E SILVA, 50, 452° / 2309027852, KAIKY SOUZA DA SILVA, 50, 452° / 2309041454, KAWANEAIRES DE SOUSA, 50, 452° / 2309049509, LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE AGUIAR, 50, 452° / 2309003012, MA-RIA ANTONIA DE OLIVEIRA, 50, 452° / 2309029137, MARIA IVANETE DE OLIVEIRA SANTOS, 50, 452° / 2309026557, MARIA ROSANA GO-MES MARTINS, 50, 452° / 2309002187, MARIA ROSIMAR SILVA DOS SANTOS, 50, 452° / 2309013550, MARINA FERREIRA DE FREITAS, 50, 452° / 2309013210, NAINDRES NASCIMENTO DE ARAÚJO, 50, 452° / 2309002382, NATALINE KELLEN FERREIRA DA SILVA PONCE, 50, 452° / 2309052865, PAMERA DA SILVA PEREIRA, 50, 452° / 2309054713, RIQUELME MORAIS PEREIRA, 50, 452° / 2309009408, SAUINY DA SILVA BENTO, 50, 452° / 2309043191, VANESSA FER-NANDES DA COSTA, 50, 452° / 2309034821, VIRGULINA DA SILVA



ARAUJO, 50, 452º / 2309043195, VIVIAN INGRID FONTENELE FRANÇA, 50, 452º / 2309014099, VIVIANE VIEIRA DA SILVA, 50, 452º / 2309046686, YARA LIS RODRIGUES LIMA, 50, 452º / 2309010924, ALOIZIO FELIX DE SOUZA, 49, 489º / 2309048607, AMANDA CARNEIRO MONTEIRO, 49, 489º / 2309054418, ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO HOLANDA, 49, 489º / 2309037597, ANTONIA CRISTINA SOUSA DE MORAES, 49, 489º / 2309004747, CLEVER DO NASCIMENTO PEREIRA, 49, 489º / 2309045475, DENILSON PEREIRA DA ROCHA, 49, 489º / 2309031486, EDEM SOUZA DE AZEVEDO, 49, 489º / 2309011927, ERIK SMYKY RIOS, 49, 489º / 2309054613, FERNANDO FERREIRA DA SILVA, 49, 489º / 2309042509, GILBERTO CARLOS BRAGA DE LIMA, 49, 489º / 2309009487, GISLEIDE SOUSA SANTOS, 49, 489º / 2309028662, HELAINE CRISS TEIXEIRA MIRANDA, 49, 489º / 2309026575, JOEL DA COSTA SILVA, 49, 489º / 2309050159, JOSE DE SOUSA GOMES, 49, 489º / 2309012191, JOSE GABRIEL DE SOUZA CAVALCANTE, 49, 489º / 2309009770, LAIZA MORAIS SANTOS, 49, 489º / 2309024873, LAZARO BENEDITO ROCHA DA SILVA, 49, 489º / 2309000849, LEIDIANE DO CARMO BRASIL, 49, 489º / 2309040349, MARCOS DE ARAUJO DE SA, 49, 489º / 2309007131, MARCOS MOURA DE OLIVEIRA, 49, 489º / 2309029127, MARIA APARECIDA DA SILVA LEITÃO, 49, 489º / 2309032125, MARIA LUCIANA CARNAÚBA ROCHA, 49, 489º / 2309042301, MARTA FONTENELE FAUSTINO PONCE, 49, 489º / 2309036084, MAYESON LEITE ARAUJO, 49, 489º / 2309024407, MIRELLA NASCIMENTO SILVA, 49, 489º / 2309053161, NAYANE DE OLIVEIRA SARAIVA, 49, 489º / 2309035133, RAI JUDISON COELHO CORREIA, 49, 489º / 2309043703, RICHARDSON ASSIS DE SOUZA, 49, 489º / 2309024037, SIMIANA NUNES COELHO FARIAS, 49, 489º / 2309012271, TALITA PINHEIRO DA SILVA, 49, 489º / 2309002618, VALDEMIR DE AMORIM GARCIA, 49, 489º / 2309054591, ADVILSON FERREIRA DA COSTA LIMA, 48, 520º / 2309033060, CAMILLY DE SOUZA NASCIMENTO, 48, 520º / 2309012598, CLICIANE DO NASCIMENTO SILVA, 48, 520º / 2309026968, DIEFFERSON LACERDA DANTAS, 48, 520º / 2309051309, EDSON DE SOUSA DOURADO FILHO, 48, 520º / 2309022796, EMANUELLE DE LIMA MAIA, 48, 520º / 2309052930, EMILIA DA SILVA MELO, 48, 520º / 2309017124, FLAVIA NASCIMENTO GOMES, 48, 520º / 2309043855, FRANCISCO ELINALDO DO CARMO LIMA, 48, 520º / 2309039749, ITALO CORREIA DE SOUZA, 48, 520º / 2309006257, JOSE JHONATAN DE BRITO ARAUJO, 48, 520º / 2309044689, LAUANA SILVA DE ASSIS, 48, 520º / 2309034723, LAURA KAMILA DO NASCIMENTO PATRICIO, 48, 520º / 2309043875, LEANDRO BRAGA ARAÚJO, 48, 520º / 2309052119, LEANDRO NASCIMENTO SOMBRA, 48, 520º / 2309004401, MARIA DANIELE GUIMARÃES QUIRINO, 48, 520º / 2309053844, MARIA LIBERDADE DE MELO LEAO, 48, 520º / 2309021318, MARIA LUCIENE SOMBRA LEÃO, 48, 520º / 2309013757, RAI FREITAS MARTINS, 48, 520º / 2309030503, RONARIA LIMA SOUZA, 48, 520º / 2309028405, TAYRINIS DA SILVA PAULA, 48, 520º / 2309054015, THIAGO FURTADO SAMPAIO, 48, 520º / 2309018964, WANDERSON DA SILVA FERNANDES, 48, 520º / 2309003293, ALAN BEZERRA MACAMBIRA, 47, 543º / 2309044633, ERLANDE SOUZA DO AMARAL, 47, 543º / 2309026157, FAGNER DE BRITO FERREIRA, 47, 543º / 2309027171, GUSTAVO DA COSTA SILVA, 47, 543º / 2309025859, ISMAEL CARLOS FRANCELINO DO NASCIMENTO, 47, 543º / 2309044563, JOERLANDIO DA SILVA LIMA, 47, 543º / 2309011504, LUCIENE ALVES RAMALHO, 47, 543º / 2309002967, MARIA JUCILENE DO NASCIMENTO LIMA, 47, 543º / 2309039137, MARIA JULIANA DE OLIVEIRA GOMES, 47, 543º / 2309009786, MARIA LUZILÂNDIA LIMA DA SILVA, 47, 543º / 2309020572, MARIA ROSINEIDE BEZERRA FERREIRA, 47, 543º / 2309021218, NARCELIO DA SILVA DOURADO, 47, 543º / 2309051865, NICOLAS LACERDA DE OLIVEIRA, 47, 543º / 2309053959, ORICELIO SOARES LIMA, 47, 543º / 2309005515, RAFAEL NATAN LIMA PEREIRA, 47, 543º / 2309031728, RAINE JISLANE GOMES MOTA, 47, 543º / 2309044680, REGINO FELIX DE OLIVEIRA NETO, 47, 543º / 2309035189, SANDESSON DE CARVALHO DANTAS, 47, 543º / 2309051093, SAYMO DE ALBUQUERQUE E SILVA, 47, 543º / 2309028293, THOMAS ADAM CORDEIRO SILVA, 47, 543º / 2309046304, ANTONIO RAFAEL PAULA COSTA, 46, 563º / 2309049667, BEATRIZ SOUZA DA SILVA, 46, 563º / 2309016558, CELIANE FERREIRA DE SOUZA, 46, 563º / 2309010060, CLARICE NASCIMENTO PEREIRA, 46, 563º / 2309031844, EDIVAN CARDOSO DA SILVA, 46, 563º / 2309054281, EDIZON DE QUEIROZ JUVINIANO, 46, 563º / 2309038158, ELIANE DE SOUSA TOME, 46, 563º / 2309034358, ELISSANDRA DA SILVA LIMA, 46, 563º / 2309014217, ELIZANGELA DA SILVA VIDAL, 46, 563º / 2309020289, FAGNER FERREIRA DE ARAUJO, 46, 563º / 2309030193, FRANCISCA BAYMA DE ARAÚJO, 46, 563º / 2309051766, FRANCISCO RANGELES DA SILVA VIANA, 46, 563º / 2309049843, GRACIELA APARECIDA BERNARDI GARBIN, 46, 563º / 2309027465, HARLEI ALVES CARDOSO, 46, 563º / 2309032540, HERBETE FELIPE PASCOAL RODRIGUES, 46, 563º / 2309051567, JAN CARLOS DE ALMEIDA FREIRE, 46, 563º / 2309048532, JERE-

MIAS JESUS LOPES, 46, 563º / 2309048082, JOSE JOSUE DO NASCIMENTO, 46, 563º / 2309031148, JOSE LUAN SOUZA DA SILVA, 46, 563º / 2309027584, KAIO FEITOSA DE LUCENA ARAUJO, 46, 563º / 2309053109, LUCAS LIMA DO NASCIEMNTO, 46, 563º / 2309004024, LUIZ FELIPE MOURA PINHEIRO, 46, 563º / 2309009733, MATEUS LIMA MOURA, 46, 563º / 2309047907, MATHEUS NERY PEREIRA, 46, 563º / 2309018194, RUCIWALTER OLIVEIRA DE SENA, 46, 563º / 2309017264, TAYNNA DA SILVA GOMES, 46, 563º / 2309021942, ALESSANDRA PANTOJA DE SA, 45, 589º / 2309033659, ANTONIA RICARDO PEREIRA DA ROCHA, 45, 589º / 2309045000, ANTONIO JUSTINO DA SILVA, 45, 589º / 2309016230, ELIZABETE JOCELI VIANA DOS SANTOS, 45, 589º / 2309047883, HENRIQUE FERREIRA, 45, 589º / 2309046660, JAISLA SANTANA FREITAS, 45, 589º / 2309034025, JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA, 45, 589º / 2309025283, JULIA SOUSA DOS SANTOS, 45, 589º / 2309047138, KAREN BANDEIRA ABEGÃO LIMA, 45, 589º / 2309006646, MARIA ANTONIA SOUZA DA SILVA, 45, 589º / 2309052583, MARIA AUXILIADORA XAVIER DA SILVA, 45, 589º / 2309008713, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ANDRADE, 45, 589º / 2309045977, MATHEUS DE OLIVEIRA PIEDADE, 45, 589º / 2309045675, MEIRIVANIA DA SILVA BEZERRA, 45, 589º / 2309028141, NEUSA MARIA DOS REIS SILVA, 45, 589º / 2309000953, PATRICIA MENDES DE SOUZA, 45, 589º

1.2 Resultado definitivo da prova objetiva de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA na seguinte ordem: cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota em ordem de classificação.

#### AGENTE DE POLÍCIA PENAL – FEMININO

2309041305, IZABELE DA SILVA DOS SANTOS, 70, 1º / 2309005475, ANTONIA FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, 68, 2º / 2309036724, BRUNA SENA DA SILVA, 68, 2º / 2309041126, CAROLINE SANTOS PEQUENO DA SILVA, 65, 4º / 2309051724, MARIA DE NAZARE SILVA DE MENDONÇA, 61, 5º / 2309006206, SILVANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 61, 5º / 2309052913, MARIA GECIONE DE FREITAS ROCHA, 60, 7º / 2309045020, RINAIDA COSTA MOURA, 59, 8º / 2309041850, MARIA EDENILZA DE SOUZA NASCIMENTO, 57, 9º / 2309013008, ANA PAULA LOPES DA SILVA, 56, 10º / 2309033010, DANIELLE CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 56, 10º / 2309053166, LIDIANY ROCHA PEREIRA, 56, 10º / 2309050074, NICOLLE DAMASCENO CRAVEIRO, 56, 10º / 2309027819, ANTONIA DA LIBERDADE MOURAO DA SILVA, 55, 14º / 2309036616, JACQUELINE CABRAL ARAUJO, 55, 14º / 2309013038, LIDIANE FONTENELE DA SILVA, 54, 16º / 2309005551, DANIELA DA SILVA ARRUDA, 52, 17º / 2309033719, MARIA ROSILENE LIMA DA CONCEICAO, 52, 17º / 2309048878, TATIANI GALETI, 51, 19º / 2309035605, CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA, 49, 20º / 2309008562, EDLA DIAS DE LIMA SOBRINHA, 48, 21º / 2309051300, JONNYKA MARIA FIGUEIREDO NASCIMENTO LIMA, 48, 21º / 2309026517, SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 48, 21º / 2309052405, ELIEIDE MOURA DA SILVA CARVALHO, 45, 24º.

#### AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO

2309034825, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 85, 1º / 2309004923, THIAGO LIMA MARTINS, 78, 2º / 2309049781, JOAO LOURENCO DE SOUZA GADELHA, 77, 3º / 2309004085, KELLAN RIBEIRO DOS SANTOS, 75, 4º / 2309029698, AGERDAN FIGUEIREDO TELES, 73, 5º / 2309046078, TIAGO NASCIMENTO COSTA, 73, 5º / 2309023597, EBER JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA, 70, 7º / 2309014835, ROBERTO BARROS DE SOUZA, 69, 8º / 2309030895, ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA, 68, 9º / 2309021046, RANGEL GERALDO TAVEIRA ROSA, 68, 9º / 2309033095, ALEX OLIVEIRA RODRIGUES, 67, 11º / 2309036005, ANTONIO MOREIRA DA SILVA NETO, 67, 11º / 2309035451, JARDSON SILVA SOUZA, 67, 11º / 2309051053, JOAO QUELVIN DO VALE PINHO, 67, 11º / 2309023178, RAUL HENRIQUE PEREIRA SOUSA, 67, 11º / 2309013418, ANDRE SILVA DE CARVALHO, 66, 16º / 2309000924, LUCAS CARVALHO, 66, 16º / 2309015366, ROMARIO NASCIMENTO SALES, 66, 16º / 2309029303, SAIMON VARJAO MENDONCA, 64, 19º / 2309036875, ADALCIDES AQUINO DA SILVA, 62, 20º / 2309051798, JAILSON DE MELO SOUSA, 62, 20º / 2309013092, MAYKO DE PAULA LIMA, 62, 20º / 2309024793, JOÃO PAULO FREIRE NOBRE, 60, 23º / 2309000068, LUCAS DA COSTA MATOS, 60, 23º / 2309044912, MATHEUS VINICIUS DA COSTA MELO, 60, 23º / 2309026586, VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO, 60, 23º / 2309027381, AIRTON FERREIRA DA SILVA, 59, 27º / 2309024605, VANDER JORGE DA SILVA MAGALHAES, 59, 27º / 2309028623, VALCIMAR MOTA DE ALMEIDA, 58, 29º / 2309036234, ALLEN COSTA DOS SANTOS, 56, 30º / 2309031274, FRANCISNEI CARDOSO DE BARROS, 56, 30º / 2309051982, JOSÉ GUSTAVO SILVA RIBEIRO, 56, 30º / 2309029824, MARLISSON LIMA SILVA, 55, 33º / 2309008244, ROBSON BRUNO OLIVEIRA NERIS, 55, 33º / 2309000294, FRANCIVAN PEREIRA DE SOUZA, 54, 35º / 2309028531, SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA NETO, 54, 35º / 2309027599, TELMAR SOUZA MARINHO, 54, 35º / 2309031559, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 53, 38º / 2309001909, LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES, 53, 38º / 2309048712, WA-



LISSON SANTOS DA SILVA, 53, 38º / 2309054299, WUILITON LUIZ DA ROCHA JUNIOR, 53, 38º / 2309024914, ADRENILSON DA SILVA OLIVEIRA, 52, 42º / 2309021535, ANDSON SANTOS DE SOUZA, 52, 42º / 2309049402, ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, 51, 44º / 2309031858, CÉLIO ROBERTO DA SILVA, 51, 44º / 2309012279, ELISEU DA SILVA MENDES, 51, 44º / 2309020904, EVERTON PAIVA DE OLIVEIRA, 51, 44º / 2309037581, JOSE APARECIDO ALMEIDA FILHO, 51, 44º / 2309035420, JOSIVAN DE LIMA MELO, 51, 44º / 2309052048, OSMIR DOS SANTOS SILVA, 51, 44º / 2309054272, ROGERIO LEITE LIMA, 51, 44º / 2309035255, VALDIR DA PENA ALVES, 51, 44º / 2309047983, ANTONIO NATAN VIANA DA SILVA, 50, 53º / 2309031658, LUAN FONSECA GONCALVES, 50, 53º / 2309040930, JOSE COSTA DE LIMA, 49, 55º / 2309015597, JOSE LEOMIR NASCIMENTO DA SILVA, 49, 55º / 2309043128, JOSÉ ROBSON CABRAL DE SOUZA, 49, 55º / 2309023260, RAIMUNDO NONATO DE FREITAS, 49, 55º / 2309054999, WILLIMIS ALVES PEREIRA, 49, 55º / 2309002206, JOAO TARRYGA SOUZA CAMPOS, 48, 60º / 2309048389, RUSLANDO MOREIRA DE MENEZES, 48, 60º / 2309031197, JOAO ALDO DE OLIVEIRA ALVES, 47, 62º / 2309051787, TAIRO TEIXEIRA DA SILVA, 46, 63º / 2309023733, GERUBAL PAIVA PEREIRA LIMA, 45, 64º.

#### ASSISTENTE SOCIAL – BAIXO ACRE

2309037725, DAYSE VALE DE OLIVEIRA GOMES, 54, 1º.

#### ASSISTENTE SOCIAL – TARAUCÁ E ENVIRA

2309004665, JACQUELINE SANTOS CARVALHO, 50, 1º.

#### PSICÓLOGO – BAIXO ACRE

2309044091, IUNA BARROS CHAVES, 60, 1º / 2309047553, JESCINA DA SILVA COSTA, 48, 2º.

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – BAIXO ACRE

2309006252, LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES, 70, 1º / 2309009990, JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA CABRAL, 68, 2º / 2309003650, VANESCA DE ANDRADE MOREIRA, 68, 2º / 2309011557, LUCAS DA SILVA MAIA, 67, 4º / 2309014173, LUCAS DE SOUZA LIMA, 67, 4º / 2309027905, VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES, 66, 6º / 2309031644, EDLENE CERQUEIRA DE SOUZA ALMEIDA, 65, 7º / 2309002019, JOAO TARRYGA SOUZA CAMPOS, 65, 7º / 2309001788, LUCAS CARVALHO, 65, 7º / 2309034143, GILCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 64, 10º / 2309035167, LEONARDO DE ALMEIDA GOMES, 64, 10º / 2309034167, LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA MELO, 64, 10º / 2309007760, ANA PAULA LOPES DA SILVA, 63, 13º / 2309015973, IOLANDA DA CONCEICAO CARNEIRO SILVA, 63, 13º / 2309042617, LUAN MARCEL HENRIQUE DE SOUSA, 63, 13º / 2309021539, TIAGO MATEUS DE SOUZA BARBOSA, 63, 13º / 2309000157, ANTONIO LUCIANO SANTOS ARAUJO, 62, 17º / 2309050693, HERICK SOUZA HIPOLITO DE LIMA, 62, 17º / 2309018100, VITÓRIA BRANDÃO REBOUÇAS, 62, 17º / 2309012019, FRANCISCA BEATRIZ ARAUJO LIMA, 61, 20º / 2309001620, IGOR PAULA CASEMIRO, 61, 20º / 2309005713, JOSÉ DE NAZARÉ DA SILVA LIMA, 61, 20º / 2309045037, RINAIDA COSTA MOURA, 61, 20º / 2309031775, DAYSE VALE DE OLIVEIRA GOMES, 60, 24º / 2309020921, EVERTON PAIVA DE OLIVEIRA, 60, 24º / 2309008375, JARDEL LIMA DA SILVA, 60, 24º / 2309042570, KAIÁ KENNEDY GOMES ROCHA, 60, 24º / 2309052924, MARIA GEICIONE DE FREITAS ROCHA, 60, 24º / 2309016605, TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO, 60, 24º / 2309007058, VINÍCIUS SOUZA DA SILVA, 60, 24º / 2309053132, ELISÂNGELA OLIVEIRA SILVA, 59, 31º / 2309050260, MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA, 59, 31º / 2309020974, MIRLÂNDIA ALVES FONTENELE, 59, 31º / 2309038058, TYAGO DA COSTA BRAGA, 59, 31º / 2309052291, CLEIDE OLÍMPIO DE MORAIS, 58, 35º / 2309054020, ELIANE RODRIGUES DE ARAUJO, 58, 35º / 2309003854, FABIO MENDES DE SOUZA, 58, 35º / 2309030244, GABRIEL DA SILVA FERREIRA, 58, 35º / 2309000392, LUCAS DA COSTA MATOS, 58, 35º / 2309038998, YVEN EVELI DA SILVA BEZERRA, 58, 35º / 2309005179, AMANDA PAULA GUALBERTO SOUSA, 57, 41º / 2309032281, FRANCISCO CÂNDIDO JUNIOR, 57, 41º / 2309014676, JOELITO SILVA PINTO, 57, 41º / 2309000972, MARIA DE FÁTIMA MACHADO, 57, 41º / 2309034751, SAMUEL MORAIS LIMA, 57, 41º / 2309031545, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 56, 46º / 2309033839, JOSE WEMERSON DOS SANTOS NEVES, 56, 46º / 2309040659, JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS LIMA, 56, 46º / 2309027799, LUCAS MATHEUS DA SILVA ABREU, 56, 46º / 2309011774, NAIANA SILVA PINHEIRO, 56, 46º / 2309002200, RAMON VITOR MENDES VIANA, 56, 46º / 2309039059, SANDY CARVALHO DA SILVA, 56, 46º / 2309014454, ARIN DA SILVA SANTOS, 55, 53º / 2309001962, FRANCISCO AMISTERDAN DE SOUZA DA SILVA, 55, 53º / 2309005269, JOSÉ AURISMAR BRAGA DA SILVA, 55, 53º / 2309008362, ROBSON BRUNO OLIVEIRA NERIS, 55, 53º / 2309028595, ANDERSON PEREIRA CAMARGO, 54, 57º / 2309044320, ANTONIO JORDAN DA SILVA PASSOS, 54, 57º / 2309002111, CLAUDINEI ARGENTINO DE ANDRADE, 54, 57º / 2309048749, ELIZANGELA DE ALMEIDA MOREIRA, 54, 57º / 2309016181, ALINE VITORIA ALVES DA ROCHA, 53, 61º / 2309040957, EURIMAR ARAUJO DE LIMA, 53, 61º / 2309005049, MARIA IVANILDE XAVIER DE MATOS, 53, 61º /

2309051401, RAIMUNDO DA ROCHA PEREIRA, 53, 61º / 2309008166, SUZANE VIEIRA CHAVES DE MOURA, 53, 61º / 2309027747, VANDERSON CRUZ DE SOUZA, 53, 61º / 2309000537, ALÉCIO MOURA A CRUZ, 52, 67º / 2309036550, RAIANE SANTOS OLIVEIRA, 52, 67º / 2309001714, ANDRÉIA SANTOS LIMA, 51, 69º / 2309000445, JOSÉ QUENEDE ABREU DE OLIVEIRA, 51, 69º / 2309031028, JULIO CEZAR ANDRADE LIMA, 51, 69º / 2309026236, LEILANE CRISTINA SOUZA DE LIMA, 51, 69º / 2309042011, MARIA EDUARDA MELO RUIZ SILVA, 51, 69º / 2309052285, SÉRGIO MIRANDA, 51, 69º / 2309030291, VALDIR BORGES DOS SANTOS, 51, 69º / 2309029008, CLEYVERTON DA SILVA LIMA, 49, 76º / 2309025115, HENRIQUE DA COSTA ARAUJO, 49, 76º / 2309012736, ELAINE FRANCISCA SILVA LUBIANA, 48, 78º / 2309019859, FRANCIMARA MOURA DOS SANTOS, 48, 78º / 2309012951, ADRIANO CASTRO MARTINS, 46, 80º / 2309050375, ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA, 46, 80º / 2309026216, KEROLLEN VILAS BOAS PESSOA, 46, 80º / 2309050017, SEBASTIAO SOARES BRAGA, 46, 80º / 2309004127, VANDERLI FERREIRA DA SILVA, 46, 80º.

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – JURUÁ

2309034835, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 78, 1º / 2309022956, VIVIANE MOURA DOS SANTOS, 67, 2º / 2309034174, TELMAR SOUZA MARINHO, 64, 3º / 2309028870, JOSE AGEU MESQUITA DE LIMA, 60, 4º / 2309005040, ANDREIA DA SILVA ALMEIDA, 59, 5º / 2309005620, DANIELE BARROSO DA COSTA, 59, 5º / 2309034667, ELISSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, 59, 5º / 2309035661, ERICA ROCHA DA SILVA, 59, 5º / 2309013425, PAULO HENRIQUE CADAHO DA SILVA, 59, 5º / 2309038957, ANIVIA DA SILVA LIMA, 58, 10º / 2309007516, ADELINO DA CONCEIÇÃO DIAS, 57, 11º / 2309035510, JOSE CARLOS DE MOURA LOPES, 56, 12º / 2309044156, MARIA DESI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, 56, 12º / 2309051978, JOSÉ GUSTAVO SILVA RIBEIRO, 54, 14º / 2309045938, JOSIANE ARAÚJO CORREIA, 52, 15º / 2309025751, LUIS FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO, 52, 15º / 2309007239, ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ, 51, 17º / 2309004484, FRANCISNEI CARDOSO DE BARROS, 51, 17º / 2309030100, MARCOS PEDROZA DE SOUZA, 51, 17º / 2309036976, TARCIO DOS SANTOS SOUZA, 51, 17º / 2309015946, MARIA SILVANIA LIMA DOS SANTOS, 50, 21º / 2309053369, LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, 49, 22º / 2309029140, ANTONIO JOSE OLIVEIRA MAIA, 48, 23º.

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – PURUS

2309033814, TAMIRIS LIMA MELO, 64, 1º / 2309028625, VALCIMAR MOTA DE ALMEIDA, 61, 2º / 2309053561, FRANCISCO JEDSON DE MENDONÇA CAVALCANTE, 60, 3º / 2309017938, EDNILSON DA SILVA ROCHA, 56, 4º / 2309053276, JANELDO DAMASCENO DE LIMA, 56, 4º / 2309002465, JULIA RODRIGUES LEME, 55, 6º / 2309031698, EDER VALESCO CARVALHO RIBEIRO, 54, 7º / 2309016192, OZIEL DENEVAN SILVA DE SOUZA, 52, 8º / 2309016007, ALISON CARVALHO DE AMORIM, 51, 9º.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – TARAUCÁ E ENVIRA  
2309006530, CARLOS DA SILVA NUNES, 70, 1º / 2309000053, BRUNO PIMENTEL MARCONDES, 63, 2º / 2309039301, ELIAQUIM NOGUEIRA DA SILVA LIMA, 61, 3º / 2309031625, LUAN FONSECA GONCALVES, 61, 3º / 2309028145, ITALO LUIZ DA SILVA FERREIRA, 59, 5º / 2309049085, MARIA IVONETE DE ARAUJO COSTA, 59, 5º / 2309011012, THOMAS RODRIGUES SILVA, 59, 5º / 2309031948, LEONARDO ALVES VASCONCELOS, 58, 8º / 2309019408, ANTONIO JOELMO DE SOUZA BEZERRA, 51, 9º / 2309002187, MARIA ROSIMAR SILVA DOS SANTOS, 50, 10º / 2309013550, MARINA FERREIRA DE FREITAS, 50, 10º / 2309043703, RICHARDSON ASSIS DE SOUZA, 49, 12º.

1.3. Em conformidade do previsto no item 7.1 do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, foram habilitados na Prova Objetiva, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos relacionados neste Edital.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h, ou também por meio do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

2.2 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Alexandre Nascimento de Souza  
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

## EDITAL Nº 010 SEAD/IAPEN, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado preliminar da prova discursiva e abertura de prazo para recurso, conforme Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023:

## 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado preliminar da prova discursiva de AMPLA CONCORRÊNCIA na seguinte ordem: cargo, localidade, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota.

## AGENTE DE POLÍCIA PENAL – FEMININO

2309039064, ADRIANE DE SOUZA BELFORT, 16.60 / 2309024769, ADRIANE DERZE DINIZ, 16.60 / 2309000274, ADRIELI SILVA BARROSO, 15.20 / 2309002584, ALÁIDE MELO SOARES, 16.00 / 2309047720, ALESSANDRA KELLY BRITO EVANGELISTA, 16.20 / 2309003408, ALEXSANDRA ROCHA DE MESQUITA, 17.80 / 2309038403, ALICIA GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, 15.40 / 2309036079, ALINE MOTA DA SILVA, 14.60 / 2309001002, ALINE SANTIAGO LIMA, 17.20 / 2309002345, ANA CAROLINA CASSIANO LEÃO, 17.40 / 2309036709, ANA CAROLINE DE FREITS ARAUJO, 16.40 / 2309034619, ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CERSAR, 17.00 / 2309040109, ANA CRISTINA DA CONCEICAO, 16.20 / 2309031520, ANA DHECA MUNIZ CLEMENTE, 13.40 / 2309051443, ANA DRIKA DE LIMA ROCHA, 14.00 / 2309026390, ANA JÚLIA FORTE CAMPOS, 16.80 / 2309000531, ANA KAROLINE DOS SANTOS AQUINO, 15.80 / 2309025689, ANA KAROLINE DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 16.00 / 2309027988, ANA LUCIA MATOS DE OLIVEIRA, 18.00 / 2309005058, ANA MARIA FERREIRA GOMES, 17.80 / 2309033650, ANA PAULA DA SILVA TORRES, 15.00 / 2309019487, ANA PAULA DE MIRANDA FERRAZ, 12.80 / 2309016302, ANA PAULA FREITAS CASTELO BRANCO, 16.80 / 2309043602, ANA SARAH DA SILVA JUCA, 16.40 / 2309050400, ANDREA ANGELO DA SILVA, 16.60 / 2309017923, ANDREIA MENEZES FERREIRA, 14.60 / 2309021921, ANDRESSA ALMEIDA DIAS, 14.80 / 2309032250, ANDRESSA DE CASTRO SOUZA, 18.80 / 2309007628, ANGELICA ALENCAR DE SOUZA, 15.00 / 2309032547, ANGELICA GONCALVES RIBEIRO, 16.40 / 2309027819, ANTONIA DA LIBERDADE MOURAO DA SILVA, 10.60 / 2309005475, ANTONIA FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, 11.80 / 2309032620, ANTONIA IVONY PAULA DE SOUZA, 16.00 / 2309011666, ANTONIA NAIARA NASCIMENTO DA SILVA, 16.20 / 2309015183, ANTONIA WALLENA CORREIA DE LIMA, 16.20 / 2309025062, BRUNA CANDIDO DE LIRA, 15.20 / 2309001285, BRUNA DA SILVA ALMEIDA, 18.40 / 2309003521, BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, 16.80 / 2309002444, BRUNA LARISSA BATISTA DA SILVA, 18.60 / 2309007957, BRUNA MENDES LOPES, 17.40 / 2309011218, BRUNA ROANA DA SILVA DELIO, 16.40 / 2309036724, BRUNA SENA DA SILVA, 12.40 / 2309050561, BRUNNA CAROLINE TAMBURINI DE OLIVEIRA, 17.40 / 2309025190, CAMILA DE HOLANDA VASCONCELOS, 13.40 / 2309034629, CAMILA LUSTOSA, 15.20 / 2309007953, CARLA KARINE AMARAL ROSA, 18.00 / 2309019067, CARLA NADIR SILVA ARANTES, 15.00 / 2309005824, CARLA RODRIGUEZ BARBOSA, 16.20 / 2309011341, CAROLINE DA SILVA LIMA, 10.40 / 2309008815, CAROLINA CASTROLENE GARCIA, 16.80 / 2309025944, CAROLINE GABRIELE FERREIRA SANCHES, 16.60 / 2309041126, CAROLINE SANTOS PEQUENO DA SILVA, 10.00 / 2309001245, CATILUCIA FEITOZA DE SOUZA KINPARA, 15.40 / 2309033022, CHARIENA MOTA DA COSTA, 16.80 / 2309040822, CHAUANY CARVALHO DA SILVA, 13.60 / 2309039363, CINTIA ROSA DA SILVA, 16.60 / 2309036540, CLEUÇUELY DA SILVA GOMES, 15.20 / 2309030124, CRICIA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, 17.40 / 2309035605, CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA, 14.00 / 2309006371, CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 15.00 / 2309017956, DAIANA CABRAL DOS SANTOS, 14.00 / 2309001796, DAIANA OLIVEIRA SARAIVA, 12.80 / 2309035726, DAIANE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 16.60 / 2309020747, DALILA PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA LOPES, 17.60 / 2309004843, DANIELA BARBOSA DE PAULA, 15.00 / 2309005551, DANIELA DA SILVA ARRUDA, 15.60 / 2309008149, DANYELLA NASCIMENTO VIEIRA, 13.60 / 2309022734, DEBORAH SANTOS DE SOUZA MARTINS, 16.60 / 2309023696, DENILCIA MOTA DA SILVA, 17.00 / 2309049736, DEONEIDE DE LIMA GUIMARAES, 15.80 / 2309049463, DHENYFER BESSA DA COSTA, 19.80 / 2309029887, DJANE COUTINHO DE OLIVEIRA, 16.60 / 2309018888, DULCE LETÍCIA DE BRITO GOMES, 17.40 / 2309014426, EDILA MAZILIA DE AGUIAR PINTO, 16.40 / 2309034855, ELIENE PUA BARRETO ESPINDOLA, 12.40 / 2309012939, ELIENNY DE SOUZA NOGUEIRA CORREA, 16.00 / 2309005429, ELILIANE DA SILVA MACIEL, 15.60 / 2309002188, ELISAMIA VIEIRA DE MATOS, 18.20 / 2309029774, ELISGARDENE ARAUJO DE SOUZA FURTADO, 16.60 / 2309034603, ELIZANGELA ANDRE LOPES ALBUQUERQUE, 18.20 / 2309030741, ELIZANGELA SALES DE SOUZA, 12.40 / 2309021759, ELLEM DAYANNE DE OLIVEIRA ADERALDO, 13.20 / 2309037954, ELZA DA SILVA SOUZA, 18.80 / 2309025539, EMELI ANDREINA COSTA DA SILVA,

18.00 / 2309019429, EMELYN THACYARA RAMOS AUGUSTO, 14.80 / 2309002934, EMILLY MOURÃO SOARES, 17.80 / 2309012051, ENAYRA DA SILVA TAUMATURGO, 15.80 / 2309019898, EVILANE MACHADO PAIVA, 15.80 / 2309020080, FABIANA CRISTINE BATISTA DA SILVA, 13.00 / 2309014730, FABIANA SILVA DE MOURA, 16.60 / 2309036577, FERNANDA BRAGA FERNANDES ROSSETTO, 18.20 / 2309002348, FERNANDA PAULINO DE OLIVEIRA, 17.20 / 2309039985, FRANCIELI DE ARAUJO FARIAS, 18.00 / 2309005425, FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE MELO, 10.60 / 2309019951, FRANCISCA ELIOMARA FREIRE NOGUEIRA, 16.80 / 2309028423, FRANCISCA JAILINE DE FRANCA SILVA, 15.00 / 2309009347, FRANCISCA THAYRINE XAVIER SOUZA, 17.00 / 2309036342, GABRIELA ARAUJO DE OLIVEIRA, 17.20 / 2309049141, GABRIELA LIMA DE CASTELA, 16.00 / 2309019698, GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, 17.20 / 2309048249, GABRIELA SILVA MAIA, 17.20 / 2309002192, GABRIELA VASCONCELOS CUNHA CONCEIÇÃO, 15.00 / 2309035694, GABRIELE SOUZA MOREIRA, 18.00 / 2309005696, GABRIELLY DE ARAUJO FREIRE, 15.80 / 2309038911, GERLIANE DA CONCEIÇÃO FEITOSA, 18.40 / 2309018987, GILMARA HOLANDA DO NASCIMENTO RESENDE, 15.20 / 2309033717, GIOVANNA EVELYN ANJOS DOS SANTOS, 17.00 / 2309044903, GISELHA AMIM DOS SANTOS, 17.00 / 2309029739, GISÉLIA FELIX DE JESUS, 13.00 / 2309009467, GLEIDIANE MESQUITA SILVA, 15.80 / 2309026250, GREICY KELLY DOS SANTOS SILVA CASTRO, 17.40 / 2309026610, HANNA MARIA DA SILVA RODRIGUES, 16.20 / 2309004417, HELEN KAROLINE SILVA FERNANDES, 13.40 / 2309000760, HEMYLIE CRISTHINA NERY DE MOURA, 14.80 / 2309005769, IANASAMUELLE PERES, 17.40 / 2309011702, INGRID FRANCA NORONHA, 16.00 / 2309037182, INGRID SILVA SANTOS, 17.20 / 2309029211, ISABELLA MARIA GOMES DE MIRANDA, 18.40 / 2309000372, ISABELLY DE ARAUJO FREIRE, 18.00 / 2309041305, IZABELE DA SILVA DOS SANTOS, 16.00 / 2309036616, JACQUELINE CABRAL ARAUJO, 11.00 / 2309005644, JAKELINE SILVA DA CRUZ, 18.20 / 2309018650, JAKELINE VIEIRA GUSMÃO, 17.60 / 2309049148, JAMILLENA DE SOUZA SILVA, 17.60 / 2309028975, JANAINA SANTOS PEQUENO DA SILVA, 18.00 / 2309038101, JANAIRA SILVA DE SOUZA, 16.80 / 2309038737, JANARA OLIVEIRA LIMA, 15.60 / 2309039757, JANDA FEITOSA DE ARAUJO, 16.80 / 2309026842, JANE LILIANE SILVA BRAGA, 16.60 / 2309013659, JANICE KOMMLING, 15.20 / 2309004276, JAQUELINE MARÇAL OLIVEIRA, 14.20 / 2309004343, JESSIANE QUEIROZ SANTOS, 16.00 / 2309035893, JESSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, 15.00 / 2309031188, JESSICA DE SOUSA DA SILVA, 14.40 / 2309011798, JESSICA PRISCILA VILLAROUCA DE ARAUJO, 16.80 / 2309037398, JHESSICA KAREN SOUZA SANTOS, 14.80 / 2309041072, JOAMILA DA SILVA LIMA, 17.40 / 2309051300, JONNYKA MARIA FIGUEIREDO NASCIMENTO LIMA, 13.60 / 2309023335, JUCILENE DA SILVA ARAUJO, 16.60 / 2309053009, JULIANA MARTINI, 15.40 / 2309033431, JULIANA NEGREIROS OLIVEIRA, 16.00 / 2309013727, JULIANA RODRIGUES LEITE, 17.20 / 2309002318, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS, 13.40 / 2309013682, KALINE CASTRO DA SILVA, 17.40 / 2309035789, KALINE KELLY DOS SANTOS PEREIRA, 16.40 / 2309001488, KARINA ROSA DA SILVA, 18.00 / 2309034660, KARINE NASCIMENTO DE LIMA MACHADO, 17.20 / 2309021990, KAROLAYNE DE SOUSA MACIEL, 16.60 / 2309027470, KAROLAYNE GOMES DA MTA, 18.40 / 2309049922, KAROLINE GOMES DOS SANTOS, 16.20 / 2309013118, KAROLINE DA SILVA LUSTOSA, 15.80 / 2309000458, KAROLYNE CAVALCANTE CHAVES, 16.80 / 2309024925, KATHLEEM NOGUEIRA DA SILVA, 14.40 / 2309019398, KEILA GEULLIA MENDONÇA LOPES, 15.00 / 2309000387, KELLEM NASCIMENTO DE LIMA, 16.00 / 2309025552, KELLEN KARLA SILVA LIMA, 14.00 / 2309024647, KEROLAYNE AMORIM ARAUJO, 16.40 / 2309033270, KETHYLEN MARIA DE SOUZA CAMPOS, 14.40 / 2309034179, KEULIENE LIMA DE SOUZA, 16.60 / 2309009203, LARA LIMA NASCIMENTO, 17.20 / 2309003583, LARISSA NAIARA DE ALMEIDA PEREIRA, 15.80 / 2309026637, LAURA PEREIRA DE MOURA, 14.20 / 2309006019, LAURINDA ARAUJO LIMA, 17.40 / 2309038553, LEIDIANE GISELE MOREIRA DE LIMA, 16.80 / 2309004988, LÍBNI TAVARES DA SILVA, 16.20 / 2309027614, LILIANE DA SILVA FALCÃO DE SOUSA, 16.00 / 2309034805, LILIANE MARIA DA SILVA, 16.60 / 2309048293, LILYANNE DE FARIAS DOS SANTOS, 15.20 / 2309018873, LORENA NUNES DE HOLANDA, 12.20 / 2309051308, LUANA DA COSTA LOUREIRO, 12.40 / 2309039853, LUANA MARIA HALUEN MAIA, 17.20 / 2309028433, LUANA NOGUEIRA SAMPAIO, 12.00 / 2309007823, LUANA SANTOS MAIA, 14.20 / 2309001698, LUCICLÉIA RAIENE ASSIS DE MATOS, 17.20 / 2309030581, LUCILEA SANTOS COSTA, 16.60 / 2309051307, LUMA DA COSTA LOUREIRO, 16.80 / 2309027646, LUNARA NOGUEIRA DE MESQUITA, 16.60 / 2309000479, MARCELA DE AMORIM BATISTA, 13.80 / 2309032151, MARCELA NEVES FERREIRA, 16.60 / 2309023245, MARCIA CRISTINA MACHADO TEIXEIRA, 18.60 / 2309032160, MÁRCIA DIAS DE ALMEIDA, 16.00 / 2309023102, MARECI MARTINS DA SILVA, 15.20 / 2309048707, MARIA ALTEMIRIA



BARNES DA SILVA, 18.60 / 2309037566, MARIA ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA VIEIRA, 15.00 / 2309034548, MARIA BEZERRA LUSTOSA BARROS, 15.00 / 2309006951, MARIA CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO, 18.40 / 2309051724, MARIA DE NAZARE SILVA DE MENDONÇA, 10.20 / 2309034543, MARIA EDUARDA COSTA SILVA, 19.00 / 2309023521, MARIA EDUARDA LIMA DE VASCONCELOS, 16.80 / 2309031772, MARIA ERIKA SOUZA MARQUES, 17.40 / 2309026222, MARIA EVERLANIA SILVA ALBUQUERQUE, 17.80 / 2309052913, MARIA GECIONE DE FREITAS ROCHA, 10.60 / 2309043136, MARIA JOSE GOMES DA SILVA, 15.00 / 2309006377, MARIA LUCIANA GOMES DE ARAUJO, 13.20 / 2309030887, MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA, 18.20 / 2309031431, MARIA RAFAELA RODRIGUES SILVA, 17.20 / 2309028003, MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, 14.40 / 2309050749, MARIA TAILANDIA NERI DA COSTA, 16.20 / 2309011223, MARIA VALQUILENE DE OLIVEIRA RIOS, 14.60 / 2309040606, MARIANA NASCIMENTO ARIAS, 12.40 / 2309000278, MARINEIS CAVALCANTE DA SILVA CHAOUK, 17.00 / 2309036630, MELISSA REBECA PEREIRA DOS SANTOS, 17.00 / 2309006333, MELLYNA DE SOUZA BATISTA, 12.60 / 2309028648, MICHELE ARAUJO CARVALHOSA, 16.80 / 2309048289, MICHELE LIMA ANDRADE, 14.20 / 2309019328, MIKHAELA LESSA PEREIRA, 15.80 / 2309003969, MILLENI PANDOLFI PINHEIRO, 15.60 / 2309022592, MIRIAN SILVA FERREIRA, 19.80 / 2309000225, NATALINE DA SILVA OLIVEIRA, 17.20 / 2309003338, NATHÁLIA BARBOSA DOS SANTOS, 13.80 / 2309035158, NAYARA DA SILVA E SILVA, 14.00 / 2309050074, NICOLLE DAMASCENO CRAVEIRO, 13.80 / 2309006632, OLIANE FIGUEIREDO DE SOUZA, 16.00 / 2309019498, PAMELLA MARIA FEITOSA GERMANO, 16.00 / 2309028719, PATRICIA NEGREIROS DE ALBUQUERQUE, 16.60 / 2309029532, PAULA CRISTINA SILVA LIMA VERDE, 19.20 / 2309049948, PAULA JORDANA DE CASTRO SAMPAIO, 14.60 / 2309027358, PAULA ROBERTA DA SILVA SCHROEDER SALES, 17.00 / 2309018878, PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA, 15.80 / 2309011712, RAIANE NORONHA DE CARVALHO, 18.20 / 2309040670, RAILANDIA QUEIROZ FERREIRA SOUSA, 15.20 / 2309039191, RAILANE DE OLIVEIRA BEZERRA, 16.20 / 2309013364, RAILANE DE SOUZA LIMA, 17.80 / 2309032694, RAKEL DE PAIVA BRASIL, 16.20 / 2309011196, REBECA BORTOLLI MAURER, 12.20 / 2309028668, REGIANE DE SOUZA BARBOSA, 18.00 / 2309034797, REGIANE PINHEIRO, 15.80 / 2309007739, RENATA LIMA DA SILVA, 17.00 / 2309034275, RHAIKA SUELLEM DA SILVA DE ALMEIDA, 14.80 / 2309045020, RINAIDA COSTA MOURA, 14.00 / 2309049033, ROBERTA MONTEIRO DA SILVA, 17.20 / 2309017651, ROSIANE DA COSTA LIMA, 13.80 / 2309001196, ROSILENE PITA DA COSTA, 18.80 / 2309003281, SABRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA, 17.00 / 2309025328, SABRINA LIMA DE FARIA SENA, 11.40 / 2309028934, SAMILA ARAUJO DE SOUZA, 18.20 / 2309032075, SAMMILI DIAS BEZERRA, 17.00 / 2309029950, SARA ALVES DA COSTA, 18.00 / 2309032584, SARA BEATRIZ ARAUJO LOPES, 17.60 / 2309007016, SARAH ARAUJO DE LIMA, 10.80 / 2309006206, SILVANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 12.00 / 2309039882, SILVIA SAMYRA SODRE MEDEIROS, 15.80 / 2309026517, SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 10.60 / 2309034442, SOLANGE OLIVEIRA DE LIMA, 15.80 / 2309051080, STELLA BEATRICE PEREIRA UGALDE, 17.60 / 2309034565, SULA RABELLO DE SOUZA, 12.20 / 2309034205, SUZANE COSTA DA SILVA, 11.20 / 2309008913, TAIANE JOVITA ONORATO DE SOUZA, 17.60 / 2309038675, TAINARADA COSTADOS SANTOS, 15.80 / 2309026622, TAMIRES COSTA DA CUNHA, 14.60 / 2309030863, TATIANE STEFANNY ALVES GUEDES, 17.80 / 2309020793, TAYLLANY ROCHA DA CRUZ, 17.20 / 2309030544, TAYNA COSTA DE MELO, 16.20 / 2309040350, TAYNARA CRISTINE RODRIGUES DE LIMA, 17.80 / 2309032752, THAILA SILVANOGUEIRAMORENO, 18.80 / 2309005686, THAIS DA COSTA RUFO, 16.80 / 2309025728, THAIS SILVA GOMES, 16.20 / 2309030627, THAIS VIEIRA LOPES BATISTA, 16.00 / 2309052899, THAMIRES AURIENE SANTOS DE SOUZA, 13.80 / 2309001036, THAUANA SANTOS CAVALCANTE, 17.20 / 2309027709, THAYLINE DA SILVA LINS, 13.80 / 2309001120, THAYRINY CAVALCANTE SILVA, 16.40 / 2309039250, THAYS SOUZA DA SILVA, 12.80 / 2309012862, THIÁLISSA EVELY DA SILVA, 13.40 / 2309033949, VALDICLEIA AMARO LIMA, 17.00 / 2309037268, VALERIA AMARO LIMA PIMENTA, 13.00 / 2309036458, VANESSA AMORIM DA SILVA, 10.00 / 2309048057, VANESSA ARRUDA NUNES, 16.80 / 2309015592, VANESSA FEIJO DOS REIS, 14.00 / 2309012241, VITORIA CASTRO MIRANDA, 17.40 / 2309013274, VIVIANE SOARES DE ANDRADE, 13.80 / 2309031187, VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS, 16.00 / 23090005149, YASMIN ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, 17.40.

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO

2309032034, ABIAS DIAS DE ARAUJO, 11.40 / 2309002891, ABIMAEL DOS SANTOS SILVA, 17.80 / 2309036875, ADALCIDES AQUINO DA SILVA, 15.00 / 2309007764, ADÃO ALENCAR DA SILVA, 17.80 / 2309050232, ADEILSON MAGALHAES BRAGA, 14.00 / 2309032437, ADLER RYAN SILVA LEMOS DE MELO, 20.00 / 2309013400, ADRIANO

NO ARAUJO CORDEIRO, 18.40 / 2309034274, ADRIANO BARBOZA DE SOUZA, 14.20 / 2309032101, ADRIANO BONIFACIO DE SOUZA, 13.40 / 2309039147, ADRIANO DO NASCIMENTO AZEVEDO, 15.00 / 2309012124, ADRIANO FERREIRA DE SOUZA, 16.00 / 2309024943, ADRIANO LIMA DE SOUZA, 17.40 / 2309004621, ADRIANO LUAN DE LIMA LOBATO, 17.80 / 2309051595, ADRIANO NASCIMENTO LIMA, 15.60 / 2309032648, ADRIANO SILVA DE SOUZA, 17.00 / 2309041704, ADRIEL DE SA OLIVEIRA, 15.80 / 2309034496, AFONSO HENRIQUE MARTINS FERRAZ JUNIOR, 15.20 / 2309029698, AGERDAN FIGUEIREDO TELES, 11.80 / 2309050895, AGNI DE OLIVEIRA DE LIMA, 12.20 / 2309031539, AILDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 10.80 / 2309031072, AILTON RIBEIRO DA FONSECA, 11.40 / 2309027381, AIRTON FERREIRA DA SILVA, 14.40 / 2309000242, AKEYDSON AMARO, 17.40 / 2309009215, ALAN CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, 15.00 / 2309030535, ALAN CRISTIAN ALMEIDA DE ALENCAR, 18.00 / 2309013529, ALAN DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, 18.40 / 2309006297, ALAN GABRIEL CUNHA DA SILVA, 13.40 / 2309028729, ALAN LIMA DA COSTA, 13.20 / 2309002943, ALAN PESSOA DA SILVA, 12.20 / 2309019820, ALAN RODRIGUES LOPES, 12.20 / 2309050843, ALBERSON MARQUES DE OLIVEIRA, 11.00 / 2309028678, ALDERLAN LIMA BARBOSA, 16.80 / 2309034151, ALESSANDRO ALENCAR GOMES, 14.40 / 2309030895, ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA, 11.80 / 2309020988, ALESSANDRO SILVA DA COSTA, 14.40 / 2309026789, ALEX ALVES DA SILVEIRA, 11.40 / 2309037731, ALEX CONCEICAO ALMEIDA, 10.60 / 2309032088, ALEX DA SILVA, 11.60 / 2309033095, ALEX OLIVEIRA RODRIGUES, 14.00 / 2309052060, ALEXANDRE ALVES DE SOUZA, 18.60 / 2309019643, ALEXANDRE AMORIM DA SILVA E SOUZA, 17.20 / 2309005199, ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES, 18.20 / 2309005070, ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUZA, 16.60 / 2309000665, ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, 13.20 / 2309022718, ALEXSANDRO FREITAS DA SILVA, 12.60 / 2309037900, ALISON FELIPE DA SILVA FERREIRA, 18.60 / 2309042888, ALISON VICTOR DOS SANTOS LEITE, 15.40 / 2309030584, ALISSON DE SOUZA SILVA, 16.00 / 2309053408, ALLAN JACKSON PEREIRA DA SILVA, 12.20 / 2309052245, ALLAN MATHEUS SOUZA SILVA, 17.00 / 2309009352, ALTEMIR MARCOS BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, 18.40 / 2309005564, ALTEVIR MENEZES DE SOUZA, 16.40 / 2309040172, ALYSON LUIS DOS SANTOS AGUIAR, 16.80 / 2309030631, AMARILDO JORGE ROBERTO BATISTA PRAXEDES, 16.40 / 2309021324, AMON BRAIN BRITO DE CARVALHO, 17.20 / 2309051322, ANDERSON ALMEIDA DIAS, 18.20 / 2309034935, ANDERSON BEZERRA DE MOURA, 15.00 / 2309002714, ANDERSON CAVALCANTE MENEZES, 16.20 / 2309031419, ANDERSON DA SILVA DAS NEVES, 12.80 / 2309028039, ANDERSON DA SILVA PEREIRA, 15.80 / 2309022931, ANDERSON EUFRANCKYLLE LIMA ARAUJO, 18.80 / 2309023948, ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA, 13.80 / 2309005592, ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS, 11.60 / 2309033634, ANDERSON VALE DA ROCHA, 17.20 / 2309050562, ANDIRSON CARVALHO VASCONCELOS, 13.60 / 2309020888, ANDRE ANDERSON SILVA MARTINS, 12.60 / 2309001918, ANDRE BEZERRA DA SILVA, 15.80 / 2309026886, ANDRÉ CASTRO DE FARIAS, 15.80 / 2309021581, ANDRE DO NASCIMENTO ROLIM, 16.40 / 2309044383, ANDRE FELIPE DO NASCIMENTO FERREIRA, 15.00 / 2309027446, ANDRE LUIZ DA SILVA, 16.20 / 2309023343, ANDRE LUIZ SANTOS BARROS, 15.80 / 2309009258, ANDRÉ MOREIRA DE MELO FILHO, 19.60 / 2309013418, ANDRE SILVA DE CARVALHO, 15.80 / 2309027506, ANDRECIÓ BRAGA SOARES, 17.20 / 2309045687, ANDREI DA CONCEIÇÃO FERNANDES, 16.20 / 2309053085, ANDREY LUAN SANTOS DE ASSIS, 10.80 / 2309021535, ANDSON SANTOS DE SOUZA, 10.20 / 2309028566, ANGELO DE OLIVEIRA MOURA, 15.80 / 2309016740, ANTHONY LUCAS SILVA DE OLINDA, 18.20 / 2309003193, ANTHONY MARCLEY PAULINO DA SILVA, 15.40 / 2309027862, ANTONIO CARLOS MARQUES DE FREITAS, 14.60 / 2309048540, ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO JÚNIOR, 10.80 / 2309036849, ANTONIO DAVID SILVA MOREIRA, 10.40 / 2309028120, ANTONIO DELTO DA SILVA SAMPAIO, 15.20 / 2309050085, ANTONIO DIESLAN CASTRO DE OLIVEIRA, 17.00 / 2309049402, ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, 13.60 / 2309002893, ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 16.20 / 2309020731, ANTONIO HUDSON MAIA MOURA, 15.60 / 2309029707, ANTONIO JEFERSON VALE DA ROCHA, 18.40 / 2309011380, ANTONIO JOCICLEIDE SILVA REGADAS, 13.40 / 2309006410, ANTONIO JOSÉ PEREIRA JACINTO, 16.00 / 2309040421, ANTONIO JOSE SILVA COSTA, 14.00 / 2309003375, ANTONIO JOSE SILVA DE SOUZA, 19.40 / 2309018619, ANTONIO MARCEL DOS SANTOS, 16.00 / 2309047004, ANTONIO MARCOS DE MESQUITA FREIRE, 13.20 / 2309036005, ANTONIO MOREIRA DA SILVA NETO, 15.60 / 2309047983, ANTONIO NATAN VIANA DA SILVA, 15.80 / 2309027780, ANTONIO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, 16.80 / 2309047997, ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA, 15.80 / 2309020812, ANTONIO RONEY DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, 15.20 / 2309053463, ANTONIO SALATIEL DA GRACA MAGALHAES, 18.40 / 2309021121, ANTONIO



TARLESSON CAMPOS DA SILVA, 16.80 / 2309040773, ANTONIO UELISSON LIMA DO NASCIMENTO, 16.80 / 2309038015, ANTÔNIO VITOR SILVA REGADAS, 18.20 / 2309042514, ARNALDO VIEIRA DE MORAIS, 18.80 / 2309036841, ARTHUR DE CASTRO PIMENTEL, 14.80 / 2309020091, ARTHUR MATIAS CASSIANO, 17.60 / 2309023729, ARTUR HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS, 18.00 / 2309028960, ATAILSON DA SILVA LIMA, 15.80 / 2309019371, AUCÉLIO LEVE TORREJOM, 18.20 / 2309004256, AURICELIO DE LIMA SOUZA JUNIOR, 16.40 / 2309004020, BLÊNIO DE MENEZES DANTAS, 19.00 / 2309030563, BRENDON BEZERRA KRYGIER, 18.60 / 2309029228, BRENDON SOUZA DA SILVA, 15.60 / 2309046096, BRENO MARCELINO PAIVA SILVA, 14.60 / 2309021706, BRENON FELIPE DA SILVA, 11.60 / 2309032867, BRUNO BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, 16.00 / 2309037259, BRUNO BISPO DA SILVA, 13.20 / 2309044079, BRUNO BRITO LIMA, 13.60 / 2309049719, BRUNO DE ASSIS CONTREIRAS, 14.40 / 2309007816, BRUNO DE SOUZA ONOFRE, 10.40 / 2309034046, BRUNO EDUARDO ROCHA VERAS, 14.60 / 2309046420, BRUNO GOMES SOUSA ROCHA, 14.00 / 2309028195, BRUNO GUSTAVO DOS SANTOS SANTANA, 13.20 / 2309029792, BRUNO HENRIQUE DE BARROS, 19.40 / 2309009687, BRUNO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, 17.20 / 2309007708, BRUNO MATHEUS SANTOS RODRIGUES, 17.40 / 2309025482, BRUNO RAFAEL FALCÃO, 17.00 / 2309028341, BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, 16.60 / 2309029233, BRUNO SOUZA DA SILVA, 15.40 / 2309026987, CACIO ALBERTO DE ARAUJO BEZERRA, 17.80 / 2309026685, CAIO NATHAN GALVAO PINTO, 15.40 / 2309024342, CAIO VICENTE DA SILVA, 18.20 / 2309018700, CAIQUE RODRIGUES DA SILVA, 12.60 / 2309013295, CARLOS ALBERTO MEBER DOS SANTOS, 17.60 / 2309038722, CARLOS BACELAR RODRIGUES NETO, 15.80 / 2309053815, CARLOS DANIEL MAIA MENDES, 11.40 / 2309033304, CARLOS EDUARDO ROUMIE DE SOUZA, 12.20 / 2309040829, CARLOS ELDER ARAUJO DA SILVA, 18.00 / 2309001332, CARLOS HENRIQUE BRAGA DE MORAES, 16.60 / 2309014978, CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, 14.40 / 2309031559, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 13.40 / 2309030985, CARLOS MAGNO PEREIRA DIAS, 15.80 / 2309046838, CARLOS MANOEL OLIVEIRA DE CASTRO, 15.40 / 2309003822, CARLOS VITOR LOPES DA SILVA, 16.60 / 2309009445, CAUÁ DA SILVA ALBUQUERQUE, 12.80 / 2309026576, CELIO DA SILVA LOPES JUNIOR, 15.80 / 2309031858, CÉLIO ROBERTO DA SILVA, 16.40 / 2309009860, CELMO VIEIRA DE MATOS SILVA, 16.00 / 2309026897, CÉSAR JÚNIOR RODRIGUES PEREZ, 16.00 / 2309010322, CHARLES DE OLIVEIRA RODRIGUES, 11.40 / 2309030004, CHARLES LEITE DE MORAIS, 18.40 / 2309024712, CHARLES DOS SANTOS ALVES, 13.20 / 2309023494, CHRISTIAN AUGUSTO MELO NEGREIROS, 15.40 / 2309026063, CHRISTIAN LIMA DE SOUZA, 15.40 / 2309034326, CICERO DE SOUSA FONTINELE DE AZEVEDO, 17.00 / 2309030809, CÍRIO HENRIQUE FREITAS COSTA NETO, 15.20 / 2309000107, CLAUDECIR MATOS DO NASCIMENTO, 14.00 / 2309036663, CLAUDEMIR FERREIRA, 14.40 / 2309002438, CLAUDEMIR MARQUES BARROSO, 12.60 / 2309004904, CLAUDINEY MARTINS DE ARAÚJO, 18.40 / 2309038925, CLAUDIO SILVA DE SOUZA, 16.40 / 2309040507, CLEBER RODRIGUES DA SILVA, 12.20 / 2309005444, CLEDSON DE JESUS BENTO, 15.00 / 2309048364, CLEDSON MARQUES DA SILVA, 16.80 / 2309013540, CLEILTON DA SILVA RODRIGUES, 13.40 / 2309021804, CLEITON DE SOUZA SAMPAIO, 14.40 / 2309034349, CLEVERSON HENRIQUE LIMA MOREIRA, 15.60 / 2309030441, CRISTIANO COSTA DOS SANTOS, 16.00 / 2309040309, CRISTIANO TAVARES DE OLIVEIRA, 16.80 / 2309032332, CRISTOPHER GULLIVER FLORENTINO FELISBERTO, 18.00 / 2309037271, DAGLISSON CARDOSO OLIVEIRA, 13.60 / 2309011271, DALISSON RICHANDY NOGUEIRA ALVES, 11.00 / 2309013152, DANGELO VIEIRA DE PAULA, 13.60 / 2309029997, DANIEL DE SOUZA ROCHA, 11.00 / 2309018035, DANIEL DO NASCIMENTO ARAUJO, 14.00 / 2309005135, DANIEL FERNANDES SOUZA, 16.40 / 2309003289, DANIEL FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO, 19.60 / 2309020264, DANIEL MACEDO TEIXEIRA, 16.60 / 2309040555, DANIEL PEREIRA DE CARVALHO, 10.60 / 2309048605, DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS, 15.00 / 2309022308, DANIEL SAMPAIO DOS SANTOS, 15.80 / 2309014435, DANIEL THIAGO PEREIRA DA SILVA, 16.00 / 2309028017, DANILLO MAGALHAES ANTUNES, 10.60 / 2309036922, DANILO DA SILVA FERREIRA, 19.60 / 2309033687, DANILO DA SILVA SOUZA, 12.60 / 2309006049, DANILO FERREIRA DA SILVA, 17.00 / 2309005275, DARICHEN KAIO PINHEIRO CAMPOS, 15.60 / 2309036177, DAVID ADRIAN DE PONTES OLIVEIRA, 16.20 / 2309032344, DAVID FEITOSA CIDRAO, 12.00 / 2309000891, DAVID NASCIMENTO CRUZ, 12.40 / 2309051312, DAVIR AZEVEDO DE FRANCA, 13.20 / 2309026225, DEIBSON NEVES DE PAULA, 14.80 / 2309004363, DEIVID BEZERRA FERREIRA, 15.00 / 2309020829, DEIVISSON CORREA DA SILVA, 17.40 / 2309001331, DEMERSON SOUZA DE OLIVEIRA, 17.60 / 2309004856, DEMÉTRIO HERMENG SOUZA DE OLIVEIRA, 16.20 / 2309001974, DEMISON DE OLIVEIRA FONTES, 13.80 / 2309000003, DENER BRITO TELES, 16.00 / 2309026200, DENNIS GIOVANNI SOUSA DOS SANTOS, 14.00 / 2309027169, DENYS FRANCA CAMPOS, 16.80 / 2309013432, DHEIVERSON SOARES DOS SANTOS, 12.40 / 2309031199, DIEGO BIZERRA COSMO, 16.80 / 2309000553, DIEGO DA SILVA FARIAS, 16.00 / 2309051410, DIEGO DE ARAUJO OLIVEIRA, 12.00 / 2309036173, DIEGO DE SOUZA LIMA, 14.80 / 2309008171, DIEGO FERREIRA DE CARVALHO, 15.20 / 2309033583, DIEGO KENNEDY CARDOSO DE SOUZA, 13.80 / 2309050595, DIEGO MIRANDA DE PAULA, 10.80 / 2309003039, DIEGO NASCIMENTO DA SILVA, 14.60 / 2309014009, DIEGO RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 15.40 / 2309021647, DIEMIS FERREIRA DA SILVA, 10.20 / 2309000964, DIENIOS TEIXEIRA DA SILVA, 17.20 / 2309018687, DINEUSON DA SILVA ABREU, 15.40 / 2309026086, DIOCLECIO UCHOA BARROSO, 10.20 / 2309007725, DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS, 12.60 / 2309037765, DIOVANY DE SOUZA DIOGO, 16.40 / 2309000468, DIVALDO RAIMUNDO ALVES, 10.20 / 2309000998, DOGLAS DA SILVA GONÇALVES, 13.40 / 2309019894, DONOVAN PAULO NASCIMENTO SILVEIRA, 16.80 / 2309000327, DOUGLAS CORDEIRO SOARES, 12.20 / 2309027801, DOUGLAS DA SILVA SANTOS, 15.20 / 2309040500, DOUGLAS DA SILVA SIQUEIRA, 15.20 / 2309005017, DOUGLAS DO NASCIMENTO MELO, 13.40 / 2309037385, DOUGLAS MARINHO DE OLIVEIRA, 18.80 / 2309018159, DOUGLAS PADILLA MARQUES, 17.60 / 2309008047, DYESON FERREIRA MARTINS, 18.40 / 2309023597, EBER JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA, 14.00 / 2309023882, EBER PINHEIRO SARAH, 15.40 / 2309030435, ECIVALDO BARBOSA DE SOUZA, 15.20 / 2309026602, ED AGUIAR LOPES, 16.40 / 2309039498, EDCLEO ARAUJO DE OLIVEIRA, 15.80 / 2309024783, EDEILSON SILVA DOS REIS, 12.60 / 2309034562, EDEILTON CARVALHO SILVA GRAÇA JUNIOR, 16.60 / 2309003080, EDENILSON DO ESPIRITO SANTO, 15.20 / 2309052556, EDENIR PEQUENO DOS SANTOS, 16.80 / 2309054055, EDER DOS SANTOS BRITO, 18.00 / 2309007994, EDILBERTO FÉLIX DE MEDEIROS, 17.60 / 2309029969, EDIPO GUILHERME DE OLIVEIRA, 10.20 / 2309052058, EDIVALDO PESSOA DUARTE, 16.80 / 2309001541, EDMILSON FERREIRA BRAGA FILHO, 16.60 / 2309027241, EDSON ARAUJO DA SILVA, 16.80 / 2309033960, EDSON ASSIS DE ARAUJO JUNIOR, 15.60 / 2309038285, EDSON GONCALVES RIBEIRO JUNIOR, 16.80 / 2309006641, EDSON JAIMES SANTOS LUBIANA, 19.40 / 2309003594, EDSON LUIZ MOURA LUSTANARDES, 15.80 / 2309029528, EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, 10.80 / 2309040675, EDUARDO CASTRO VILAS BOAS DE MATOS, 10.80 / 2309019774, EDUARDO GUSMAO OLIVEIRA, 12.20 / 2309019048, EDUARDO JÚNIOR SOUZA DA SILVA, 14.20 / 2309043937, EDUARDO SANTOS DA ROCHA FILHO, 17.20 / 2309005748, EDUARDO VICTOR PAULINO LIMA, 19.40 / 2309034401, EDUARDO DA SILVA NERI RIBEIRO, 19.00 / 2309035630, EIKE EMANOEL NASCIMENTO DE SOUZA, 17.80 / 2309030431, ELAIN VIEIRA BORGES, 14.80 / 2309037430, ELDER ARAUJO DE ALCÂNTARA, 15.20 / 2309055387, ELIABE DE ARAÚJO BRITO BARBOSA, 16.00 / 2309010753, ELIABI SILVA DE SOUZA, 17.80 / 2309032951, ELIAQUIM DE LIMA GOMES, 14.80 / 2309010026, ELIAS DA COSTA SILVA, 15.60 / 2309004616, ELIAS DE LIMA BEZERRA, 16.20 / 2309000063, ELIAS MONTEIRO DA SILVA, 15.40 / 2309013997, ELIAS MOTA BELIDE, 15.20 / 2309025363, ELIELSON DA SILVA LOPES, 13.20 / 2309030128, ELIELTON BARBOSA DE MELLO, 16.80 / 2309000321, ELIELTON GOMES DA SILVA, 15.80 / 2309038953, ELIERZE MORAIS MAIA, 13.80 / 2309027398, ELIJUNIOR PARENTE DOS SANTO, 16.80 / 2309034511, ELINALDO MDESTO MENEZES, 14.40 / 2309021538, ELISEU LIMA DOS SANTOS, 15.00 / 2309034072, ELISMAYK DE FREITAS VASCONCELOS DIAS, 15.40 / 2309034375, ELISSON CARLOS SILVA DE SOUZA, 17.20 / 2309018269, ELITON LOPES OLIVEIRA, 13.60 / 2309003652, ELIVELSON DA SILVA LOPES, 14.60 / 2309000661, ELIZIARIO DA COSTA DIAS, 16.80 / 2309038382, ELOI DA SILVA PARADA, 16.80 / 2309019668, ELTON FARIAS DE SOUZA, 16.20 / 2309042776, ELVIS BORGNETH DA SILVA MARINHO, 19.20 / 2309012685, ELVIS OLIMPIO DE ARAUJO, 15.80 / 2309004525, ELYSSON DA SILVA ARANTES, 16.80 / 2309026532, EMANOEL APARECIDO AGUIAR DE OLIVEIRA, 14.20 / 2309001700, EMANUEL RUAN SARGERRAN MELO PEREIRA, 16.40 / 2309032481, EMERSON SOUZA CAMPOS, 17.40 / 2309052912, EMERSON TEODORO DA SILVA, 16.80 / 2309053801, EMESSON DA SILVA BRAGA, 16.60 / 2309000033, EMIR ROGÉRIO MARCELINO BRASIL, 17.60 / 2309009218, EMIVAL SILVA NEPOMUCENO DE CASTRO, 14.80 / 2309018861, ENIECIO SUASSUNA PEREIRA FILHO, 17.00 / 2309050426, ENYO DOUGLAS SOARES DE SOUZA, 17.00 / 2309042920, ERBESSON DA SILVA CHAVES, 17.80 / 2309037800, ERENILSON MEDEIRO DE ALMEIDA, 15.80 / 2309007405, ERICK GUSTAVO SANTOS DO CARMO, 16.40 / 2309029913, ERICK OLIVEIRO DO NASCIMENTO, 17.00 / 2309003572, ERICO SOUZA DA SILVA FERREIRA, 15.60 / 2309014485, ERIK DA COSTA RIBEIRO, 12.40 / 2309013409, ERIKSON DOS SANTOS FERREIRA, 15.40 / 2309027282, ERISNALDO VIEIRA DA SILVA, 18.60 / 2309021270, ERIVAN DE SOUSA FERREIRA, 10.60 / 2309024345,

ERLAN DA SILVA LIMA, 18.00 / 2309049288, ERLISSON SILVA DE SOUZA, 16.80 / 2309036786, ERLLEN DA SILVA BRITO, 19.60 / 2309024297, ERLONILSON NASCIMENTO DE SOUZA, 14.00 / 2309031567, ERONILSON TELES BATISTA, 16.00 / 2309037964, ESMAEL SILVA DA ROCHA, 16.00 / 2309020842, EUZEBIO IZIDORIO DA SILVA NETO, 12.60 / 2309014102, EVANDO DA SILVA, 16.60 / 2309038178, EVANDRO DA SILVA LIMA, 13.60 / 2309036608, EVANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, 14.00 / 2309001626, EVANILSON MOURA SILVA, 15.80 / 2309052092, EVERTON ARAUJO RODRIGUES, 15.00 / 2309046261, EVERTON DA COSTA MAIA, 14.40 / 2309020904, EVERTON PAIVA DE OLIVEIRA, 12.80 / 2309050534, EVILASIO DA SILVA RIBEIRO, 17.00 / 2309001833, EWERTON DA SILVA CHAGAS, 15.80 / 2309029776, EZENEI COUTINHO DE OLIVEIRA, 15.40 / 2309037656, EZEQUIEL MELO DE OLIVEIRA, 17.80 / 2309035314, FABIO BRAGA DE SOUZA, 13.60 / 2309028986, FABIO CRUZ DOS SANTOS, 17.40 / 2309044499, FABIO DE SOUZA FERREIRA, 15.80 / 2309009162, FABIO FIRMINO PORTELA DE AGUIAR, 15.60 / 2309039163, FABIO JUNHO CARDOSO DE SOUSA, 15.60 / 2309028095, FABIO RIBEIRO DA SILVA, 16.20 / 2309005629, FÁBIO TORCHI ESTEVES, 19.60 / 2309025291, FABRICIO JUNIOR NUNES PEREIRA, 16.40 / 2309025172, FARLY LIMA SANTIAGO DE OLIVEIRA, 19.20 / 2309009293, FELÍCIO DA COSTA MUNIZ, 14.60 / 2309044251, FELIPE ANDRADE COSTA BRAGA, 18.20 / 2309049155, FELIPE DA SILVA ALMEIDA, 14.20 / 2309045344, FELIPE DA SILVA AMORIM, 18.40 / 2309025306, FELIPE DA SILVA LIMA, 19.80 / 2309037897, FELIPE DE ARAUJO MATOS, 15.60 / 2309038316, FELIPE FERREIRA DA SILVA, 17.20 / 2309053379, FELIPE MACHADO NOBRE, 15.80 / 2309000604, FERNANDO BRAGA FERREIRA, 14.80 / 2309050265, FERNANDO CONCEICAO MOURA, 14.20 / 2309034825, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 17.60 / 2309010516, FERNANDO DOUGLAS ALVES TRAJANO, 15.00 / 2309029862, FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, 16.60 / 2309006855, FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA, 15.40 / 2309007152, FERNANDO LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, 15.80 / 2309024857, FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 17.40 / 2309022064, FERNANDO SILVA ARAUJO, 14.80 / 2309030500, FILIPE DE ALMEIDA COSTA, 16.00 / 2309031123, FILIPE FERREIRA RODRIGUES, 16.40 / 2309040015, FILIPI DE SOUZA DOS SANTOS, 15.40 / 2309019407, FIRMINO ARAUJO TAUMATURGO, 16.00 / 2309016294, FLAVIO DANIEL BARROSO DE OLIVEIRA, 14.20 / 2309055249, FLAVIO HENRIQUE BARROS D OLIVEIRA, 17.40 / 2309036429, FLAVIO LEAO DE SOUZA FILHO, 16.60 / 2309039925, FRANCISCO DAVI SALES ALVES, 15.00 / 2309021311, FRANC DENIS BARROSO DE OLIVEIRA, 15.40 / 2309027944, FRANCICLEY DE MELO MARQUES, 15.20 / 2309051509, FRANCIELDE LOPES DE ARAUJO, 13.80 / 2309007786, FRANCIGLEISSON ANDREOLA DA COSTA, 16.60 / 2309004556, FRANCIMARC MENDONÇA DE OLIVEIRA, 14.00 / 2309022705, FRANCISCARLO VASCONCELOS CUNHA CONCEICAO, 15.80 / 2309024586, FRANCISCO ANDRE SANTIAGO DOS SANTOS, 18.00 / 2309000332, FRANCISCO ARAÚJO PESSOA JUNIOR, 12.60 / 2309022994, FRANCISCO ATILON SILVA DE MATOS, 17.40 / 2309027612, FRANCISCO BARROSO DA SILVA, 11.60 / 2309022481, FRANCISCO CLAUDENIR FERREIRA CAMPOS, 16.20 / 2309005766, FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA KAXINAWA, 14.40 / 2309008077, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA, 16.80 / 2309051029, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA NASCIMENTO, 14.40 / 2309003716, FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA, 11.60 / 2309040281, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA, 13.40 / 2309048235, FRANCISCO DIENETON OLIVEIRA DA SILVA, 18.20 / 2309033404, FRANCISCO DO NASCIMENTO FRANCA, 16.60 / 2309025705, FRANCISCO DOUGLAS SILVA DE ALCANTARA, 15.40 / 2309020181, FRANCISCO FERREIRA MOURA, 15.80 / 2309026048, FRANCISCO GILVAN NASCIMENTO DA SILVA, 17.40 / 2309019040, FRANCISCO GLAUDEMBERG DE LIMA NOGUEIRA, 16.60 / 2309052815, FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR, 13.00 / 2309010900, FRANCISCO JULIO NASCIMENTO DE BRITO, 14.40 / 2309051753, FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA VIEIRA, 15.40 / 2309042986, FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA MARCELINO, 18.40 / 2309009463, FRANCISCO MARCONDES PEREIRA DE MOURA, 17.80 / 2309005709, FRANCISCO MENDES DE SOUZA, 15.40 / 2309004483, FRANCISCO MESSIAS DA SILVA, 15.80 / 2309029980, FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES, 14.80 / 2309036770, FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA CUNHA, 15.80 / 2309004289, FRANCISCO ROBISSON MARTINS FERREIRA, 17.00 / 2309003690, FRANCISCO ROGER DA SILVA, 17.00 / 2309020480, FRANCISCO ROMAO CAMPOS DA SILVA, 15.60 / 2309006261, FRANCISCO SANTIAGO SIQUEIRA, 15.60 / 2309025711, FRANCISCO THIAGO DE FIGUEIREDO FARRAPO, 15.00 / 2309033062, FRANCISCO VANDERLEI CÂNDIDO DE BRITO, 16.60 / 2309036657, FRANCISCO WILLIAN CARVALHO DE OLIVEIRA, 17.00 / 2309004050, FREDSON OLIVEIRA DE ANDRADE, 15.00 / 2309015225, GABRIEL AMORIM ROCHA DA SILVA, 14.20 / 2309034260, GABRIEL ANDRADE DE AMORIM, 13.60 / 2309032404, GABRIEL AUGUSTO REBOUCAS GUIMARAES, 18.00 / 2309026663, GABRIEL BRANDAO DA COSTA MOREIRA, 14.60 / 2309044669, GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA, 17.40 / 2309031582, GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, 16.20 / 2309037797, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, 16.80 / 2309032327, GABRIEL GAMA DA SILVA, 14.00 / 2309035198, GABRIEL LAMEIRA DE OLIVEIRA, 19.00 / 2309032428, GABRIEL LUCAS CAMELO DA SILVA, 17.80 / 2309046549, GABRIEL MIRANDA LIMA DE LIMA, 18.60 / 2309039018, GABRIEL VASCONCELOS DE SOUZA, 18.80 / 2309020734, GABRIEL VIEIRA DE QUEIROZ, 18.20 / 2309018339, GABRIEL VITOR PINHEIRO CORREA, 19.20 / 2309014635, GEICE DE OLIVEIRA, 15.40 / 2309052570, GELCENILSON SILVA LACERDA, 14.20 / 2309016966, GELSIMAR RODRIGUES DA SILVA, 14.40 / 2309029578, GELSON DOS SANTOS SILVA, 16.40 / 2309002442, GENILSON LIMA DE OLIVEIRA, 14.40 / 2309032629, GEORGE HILTON DE SOUZA, 15.40 / 2309008923, GEOVANE LIMA BARROSO, 15.40 / 2309026814, GEOVANI DA COSTA, 18.00 / 2309002224, GERFFYRSON JHON DE SOUZA SOARES, 15.40 / 2309023733, GERUBAL PAIVA PEREIRA LIMA, 14.60 / 2309034265, GILBERLAN DE OLIVEIRA GADELHA, 14.80 / 2309007482, GILBERTO AIRES FURTADO, 15.80 / 2309002828, GILBERTO DANKAR DA SILVA, 17.60 / 2309028320, GILBERTO FELIPE SOARES DE JESUS CARVALHO, 14.20 / 2309028883, GILBERTO RODRIGUES COELHO, 14.40 / 2309051051, GILBERTO SOUSA FILGUEIRA, 17.80 / 2309037789, GILSON FERREIRA GOMES, 16.20 / 2309013927, GILVAN SOUZA DE LIMA, 16.20 / 2309046824, GIOVANI TAVARES, 17.20 / 2309005301, GLAUBER AUGUSTO DA SILVA MARQUES, 16.60 / 2309035785, GLAUTON DIEGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 12.80 / 2309037831, GLEICIMAR CARDOSO PESSOA, 17.60 / 2309034838, GLEICIL TOSCANO RODRIGUES, 16.20 / 2309011390, GLEILSON OLIVEIRA SILVA, 16.40 / 2309006321, GLEISSON NUNES MOREIRA, 18.40 / 2309037276, GLEISSON BARROSO SOARES, 16.00 / 2309033629, GUILHERME DE SOUZA ARAUJO, 15.20 / 2309025748, GUILHERME VICTOR MARQUES TORRES, 13.80 / 2309039683, GUSTAVO CONCEICAO DO NASCIMENTO, 16.00 / 2309024398, GUSTAVO DOS SANTOS FRANÇA, 15.40 / 2309023633, GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA, 16.00 / 2309038774, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA, 17.20 / 2309036010, GUSTAVO PEREIRA SOUZA, 16.20 / 2309055241, GUSTAVO PINTO DE LIMA, 15.40 / 2309041790, GUSTAVO SANTANA LUSTOZA, 16.60 / 2309030115, GUSTAVO SOUZA DA LUZ, 16.80 / 2309038741, GUSTAVO TELES DA CRUZ, 13.20 / 2309027200, GUSTAVO VINICIUS ALENCAR GOMES, 17.00 / 2309052426, GUTENBERG NOGUEIRA DE AGUIAR, 16.00 / 2309041541, HADRIEN DA SILVA LEITAO, 16.80 / 2309009850, HALISSON ARAUJO DE LIMA, 15.20 / 2309045785, HALLISTER CARPINA FERNANDES, 15.40 / 2309052238, HARNOLDO DE LIMA DINIZ, 17.80 / 2309034954, HELANO CARDOSO SUDARIO, 12.20 / 2309050201, HELBER MARTINS LOPES, 15.60 / 2309042306, HELEANDRO REGINALDO DE SOUZA, 16.00 / 2309029598, HELTON CANDEIRA DE SOUZA, 16.00 / 2309035114, HELTON LUIZ MENDONÇA LINS, 16.00 / 2309004726, HELTON VASCONCELOS DOS SANTOS, 15.60 / 2309007992, HENRIQUE ARAUJO FIGUEIREDO, 16.20 / 2309001691, HENRIQUE DA SILVA BRITO, 15.60 / 2309018020, HENRRY SILVA DE FREITAS, 16.60 / 2309008481, HÉRCULES RONALD ARAÚJO MOTA, 15.40 / 2309000405, HÉRCULES SILVA E SILVA, 15.20 / 2309004634, HERNANE ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, 14.60 / 2309009537, HERVERSON SILVA DE ALMEIDA, 17.20 / 2309030950, HIANN AUGUSTO SENA DE OLIVEIRA, 17.40 / 2309016675, IAGO EUPIDIO QUEIROZ PRAXEDES, 15.40 / 2309006364, IAGO VASCONCELOS DE LIMA, 15.80 / 2309026235, IAN AFONSO DE ARAUJO, 15.60 / 2309035424, ICARO BARBOSA DA SILVA, 17.40 / 2309027956, ICARO BRUNO AZEVEDO CAVALCANTE, 17.00 / 2309040380, ICARO GABRIEL DE LIMA FERREIRA, 15.60 / 2309010466, IGOR CARLOS CORDEIRO LIMA, 17.80 / 2309004115, IGOR DE ASSIS WESEM, 17.20 / 2309021315, IGOR GUIMARAES PINHEIRO, 14.80 / 2309008652, IGOR KEVIN DOS SANTOS SILVA, 15.00 / 2309039641, IGOR SILVA DE SOUZA, 17.60 / 2309033616, ILSON SANDRO DE LIMA BATISTA, 15.40 / 2309009044, INÁCIO DA SILVA QUEIROZ, 19.00 / 2309048171, IRISVALDO LIMA RITTER, 15.80 / 2309034757, ISAIAS DE MELO MAIA, 15.40 / 2309039324, ISAUQUE VAZ DE MEDEIROS, 17.40 / 2309022495, ISEQUIAS ALVES DE SOUZA, 16.00 / 2309050567, ISMAEL MARTINS PEREIRA, 14.80 / 2309029644, ISRAEL DA SILVA FLORÊNCIO, 17.00 / 2309013388, ITALO DA SILVA LIMA, 16.00 / 2309008479, ITALO ELIAMEN PASCOAL NOGUEIRA, 15.40 / 2309004998, IURI PINHEIRO DA SILVA MESQUITA, 14.20 / 2309037703, IURI RIAN RODRIGUES DA SILVA, 15.40 / 2309011498, IURI SILVA DO NASCIMENTO, 11.00 / 2309013799, IVAN DE FREITAS RIBEIRO, 16.00 / 2309025405, IVAN ZURIEL LOPES DE FARAH, 18.80 / 2309049150, IVANALDO LEITE CASTRO, 16.60 / 2309031798, IVANLEY BRAGA DA SILVA, 16.40 / 2309014208, IZABEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE, 18.60 / 2309023033, JACKSON SALES DA COSTA, 17.00 / 2309011419, JACONIAS DE FREITAS COSTA,



13.40 / 2309026878, JACSON PEREIRA DA SILVA, 15.20 / 2309011178, JADER DA COSTA MARCOS, 16.00 / 2309019566, JADERSON SOARES DE ARAUJO, 16.00 / 2309013938, JADSON DA SILVA FARIAS, 15.80 / 2309031149, JAILSON ANDRADE VALENTE, 16.80 / 2309039041, JAILSON MIGUEL DA SILVA FILHO, 12.60 / 2309016840, JAIME DOS SANTOS HESPANHOL, 11.80 / 2309027244, JAIR MARIÑO DA SILVA PAIVA, 15.80 / 2309005654, JAIRO FERREIRA DA SILVA, 17.40 / 2309041017, JAISON DO NASCIMENTO MACIEL, 16.40 / 2309034039, JAISON EUCLIDES DA COSTA FARIAS, 15.60 / 2309031943, JAKSON DE SOUZA OLIVEIRA, 18.20 / 2309052964, JAKSON SOUSA DOS SANTOS, 15.40 / 2309000396, JAMELY DE ANDRADE LIMA, 15.60 / 2309040392, JAMES DE SOUZA OLIVEIRA, 18.60 / 2309038396, JAMESON GOMES DE OLIVEIRA BARRETO, 14.40 / 2309022947, JAMESON OLIVEIRA DA SILVA, 16.20 / 2309002199, JAMIESON SOUZA DOS SANTOS, 12.60 / 2309010237, JAMILDO CELESTINO DA SILVA, 17.20 / 2309036995, JAMILSON ARAUJO DOS SANTOS, 19.20 / 2309008493, JANDERSON MACIEL ABDORAL, 14.40 / 2309031852, JANDERSON ROMULO DE SOUSA BRAGA BARBOSA, 15.00 / 2309012793, JANDESSON MATEUS ALMEIDA TOMAZ, 16.60 / 2309035935, JANDSON MACHADO DE LIMA, 17.40 / 2309024601, JÂNIO PABLO OLIVEIRA FARIAS, 17.60 / 2309019553, JAQUISSON REBOUCAS MIRANDA, 17.20 / 2309031141, JARDEL COSTA ANGELIM, 19.20 / 2309053164, JARDEL LOPES DA SILVA, 14.80 / 2309035880, JARDEL MAGALHAES ROCHA, 16.40 / 2309049690, JARDEL MOURA DE SOUZA, 13.60 / 2309028132, JARDESON SILVA AGUIAR, 16.20 / 2309030398, JARDESSON SILVA AZEVEDO, 15.60 / 2309007568, JARDSON DE ALENCAR ARAUJO, 16.20 / 2309035451, JARDSON SILVA SOUZA, 18.40 / 2309028775, JARISSON DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA, 11.00 / 2309000752, JARLISON PIRES RIBEIRO, 14.80 / 2309028602, JEAN PEREIRA SILVA, 15.40 / 2309005195, JEAN VINICIUS MELO COSTA, 18.20 / 2309042181, JEDEMARQUES DE ALMEIDA SILVA, 12.80 / 2309001769, JEFERSON ALMEIDA NASCIMENTO, 15.80 / 2309043573, JEFERSON DA SILVA KAISER FILHO, 16.80 / 2309031085, JEFERSON DE LIMA MAIA, 16.00 / 2309025227, JEFERSON GOIS CARIOCA, 16.40 / 2309013042, JEFERSON SOARES COSTA, 17.80 / 2309029512, JEFFERSON ALMEIDA ROCHA DA SILVA, 15.00 / 2309033789, JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA, 15.60 / 2309036812, JEFFERSON FEITOSA DE ALMEIDA, 16.20 / 2309043981, JEFFERSON JOSÉ COELHO DA SILVA, 15.80 / 2309026459, JENARY DA SILVA LOPES, 12.60 / 2309022326, JEOVANI NASCIMENTO OLIVEIRA, 16.20 / 2309037147, JERBESSON MOURA DE SOUZA, 15.00 / 2309001905, JEREMIAS DA SILVA LUZ, 17.60 / 2309004823, JERFFESON SILVA DOS SANTOS, 15.80 / 2309024016, JERGLESSON LIMA FREITAS, 16.20 / 2309035406, JERRILLY SILVA OLIVEIRA, 14.40 / 2309007865, JESCINEI PROENÇA GARCIA, 14.60 / 2309031580, JESSE SOARES DE ALBUQUERQUE, 16.40 / 2309035142, JESSIN LIMA DE VASCONCELOS, 17.60 / 2309003028, JHON MICHAEL BONFIM DA COSTA, 13.80 / 2309029581, JHONATAN BEZERRA TAUMATURGO, 15.80 / 2309021678, JHONNATAN SARAIVA DE LIMA, 15.20 / 2309016828, JOAB FIGUEIREDO DE SOUZA MACIEL, 15.60 / 2309035773, JOABE FONTES MORAIS, 12.20 / 2309031197, JOAO ALDO DE OLIVEIRA ALVES, 16.80 / 2309025358, JOAO BEZERRA CARNEIRO JUNIOR, 16.40 / 2309040103, JOAO FELIPE MORAIS MACIEL, 15.60 / 2309049781, JOAO LOURENCO DE SOUZA GADELHA, 16.60 / 2309003351, JOÃO LUCAS DA SILVA MENDONÇA, 12.60 / 2309051621, JOAO LUCAS DE SOUZA SILVA, 16.20 / 2309029483, JOAO LUCAS SILVA PINTO, 16.20 / 2309032505, JOAO MATHEUS ANJOS DE SA, 16.40 / 2309017931, JOAO PAULO DE LIMA TORRES SILVA, 16.20 / 2309049211, JOAO PAULO DO NASCIMENTO AZEVEDO, 15.20 / 2309038347, JOÃO PAULO FONSECA DE PAULA, 11.60 / 2309024793, JOÃO PAULO FREIRE NOBRE, 16.40 / 2309025947, JOAO PAULO LINHARES DE SOUSA, 17.00 / 2309009066, JOÃO PAULO LOPES DO NASCIMENTO, 17.40 / 2309040316, JOAO PAULO SALES DA SILVA, 17.20 / 2309034904, JOAO PAULO SILVA DA ROCHA, 18.40 / 2309013385, JOAO PEDRO AUGUSTINHO SANTOS, 14.60 / 2309008630, JOÃO PEDRO SOUZA GOMES, 16.20 / 2309030993, JOAO PEREIRA LIMA NETO, 17.80 / 2309000300, JOAO PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR, 15.80 / 2309051053, JOAO QUELVIN DO VALE PINHO, 15.40 / 2309025768, JOAO RICHARDES MACEDO ALVES, 17.00 / 2309002206, JOAO TARRYGA SOUZA CAMPOS, 14.40 / 2309004810, JOÃO VICTOR, 17.20 / 2309033515, JOAO VICTOR CASTRO DE LIMA, 15.00 / 2309031675, JOAO VICTOR DA SILVA SOUZA, 15.40 / 2309030175, JOAO VICTOR DE LIMA CAVALCANTE, 16.60 / 2309044331, JOAO VICTOR FERNANDES SILVA, 18.80 / 2309001358, JOÃO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA, 18.00 / 2309020182, JOAO VICTOR SOUZA DA SILVA, 15.60 / 2309025622, JOAO VICTOR VIEIRA LOPES, 16.60 / 2309024012, JOAO VICTOR XAVIER DE SOUZA, 16.80 / 2309008948, JOÃO VITOR OLIVEIRA DE MENEZES, 10.40 / 2309028244, JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA, 16.40 / 2309042847, JOÃO VITOR SABINO, 16.00 / 2309028907, JOAS DE LIMA CAVALCANTE, 15.40 / 2309039134, JOBSON DE LIMA CAVALCANTE, 16.40 / 2309023571, JODIEL AGUIAR DO NASCIMENTO, 16.80 / 2309039194, JODIEL DO NASCIMENTO PIEDADE, 13.00 / 2309028582, JOELFRAN LOPES TAPUDIMA, 17.20 / 2309039867, JOHN ALEXSANDRO SOARES DE BARROS, 17.40 / 2309007761, JOHNE DA SILVA MORAIS, 18.00 / 2309007355, JONAS CALDAS DA SILVA, 16.60 / 2309007979, JONAS DA SILVA LIMA, 17.00 / 2309032085, JONATA VINIC DE OLIVEIRA DANTAS, 13.60 / 2309007492, JÔNATAS CALDAS DA SILVA, 17.80 / 2309036236, JONATAS CONCEICAO DE ARAUJO, 17.20 / 2309002986, JONATHA ALMEIDA CUNHA, 16.80 / 2309002155, JONATHA LUAN DA SILVA MOTA, 19.20 / 2309003203, JONATHA SOUZA DE ASSIS QUEIROZ, 13.00 / 2309008615, JONATHAN BARBOSA DE OLIVEIRA, 16.80 / 2309011907, JONATI ALMEIDA FARIAS, 19.20 / 2309019258, JONES SANTOS SILVA, 15.60 / 2309030360, JONEY DE SOUZA MELO, 14.40 / 2309007408, JORCELEI CAMURSA DE LIMA, 12.60 / 2309033105, JORDI SILVA DE SOUZA, 15.40 / 2309028437, JORGE CHRYSYTIAN SILVA DE FREITAS, 16.20 / 2309033505, JORGE DA SILVA CASTRO, 10.60 / 2309046950, JORGE MAIK PEREIRA DE MOURA, 16.00 / 2309038721, JORGE MANOEL COSTA DE OLIVEIRA, 18.80 / 2309050888, JORGE OLIVENCIO DOS SANTOS, 16.50 / 2309033331, JORGEMAR SILVA DOS SANTOS, 15.40 / 2309035528, JORREY DA SILVA COSTA, 14.00 / 2309017977, JOSÉ ADAILDO MARTINS DE FREITAS, 15.40 / 2309031760, JOSE ANTONIO SOARES DE CARVALHO JUNIOR, 17.00 / 2309011838, JOSE ANTONIO VIANA E SILVA, 10.80 / 2309037581, JOSE APARECIDO ALMEIDA FILHO, 19.20 / 2309050653, JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 14.40 / 2309002979, JOSE BEMOR SILVA DE FIGUEIREDO, 16.20 / 2309035450, JOSE CLISME MACIEL DE SOUZA, 15.40 / 2309040930, JOSE COSTA DE LIMA, 15.20 / 2309021374, JOSE DAISON DE SOUZA SILVA, 13.20 / 2309017417, JOSE DION SANTOS COSTA, 18.60 / 2309022306, JOSE DOUGLAS CARNEIRO RIKER, 17.20 / 2309047225, JOSE EDER SILVA DE ARAUJO, 19.00 / 2309034441, JOSÉ EDUARDO SANTOS DA SILVA, 16.60 / 2309053298, JOSE ELITON DOS SANTOS DE MESQUITA, 15.20 / 2309051719, JOSE ERBSON ARAUJO DA CONCEICAO, 18.80 / 2309003693, JOSE FRANCISCO ALVES DA SILVA, 15.60 / 2309038695, JOSE FRANCISCO BARRETO DA SILVA, 15.40 / 2309002197, JOSÉ FRANCISCO CRUZ MARINHO, 14.60 / 2309036180, JOSE FRANCISCO DA COSTA DUTRA, 12.60 / 2309053981, JOSE FRANCISCO DA SILVA DE FRANCA, 15.40 / 2309035696, JOSE GERVALTER COSTA DE SOUZA, 14.20 / 2309020308, JOSE ICARO TERRANOVA FREITAS DE SOUSA, 15.20 / 2309050610, JOSE IVANALDO PEREIRA MARTINS FILHO, 17.40 / 2309023742, JOSE JUNIOR BARROSO DE FIGUEIREDO, 16.60 / 2309015597, JOSE LEOMIR NASCIMENTO DA SILVA, 14.80 / 2309038904, JOSÉ LIMA MENDES NETO, 18.40 / 2309035285, JOSE LUIZ DE CRISTO NETO, 15.20 / 2309027908, JOSE MARIA PINTO PAIVA JUNIOR, 18.40 / 2309002806, JOSÉ NALTILIO DA SILVA MOTA, 17.00 / 2309037291, JOSE NORMANDO MONTEIRO PIMENTA, 14.60 / 2309034011, JOSE PAULO MARTINS CARDOSO, 14.60 / 2309017441, JOSE PEREIRA FERREIRA JUNIOR, 15.40 / 2309033972, JOSE RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA, 15.80 / 2309003832, JOSE RIBAMAR FERNANDES PERES, 14.80 / 2309020711, JOSE RIBEIRO DOMINGOS JUNIOR, 15.80 / 2309012616, JOSE RICARDO FELIPE DELGADO, 10.80 / 2309039965, JOSÉ ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO, 18.40 / 2309043128, JOSÉ ROBSON CABRAL DE SOUZA, 16.60 / 2309041331, JOSE RONEX RODRIGUES MARQUES, 13.60 / 2309003326, JOSE RONEY DE SOUSA FERREIRA, 16.40 / 2309003922, JOSÉ RONISSON ALVES DA SILVA, 15.40 / 2309004144, JOSE TAISSON CARDOSO MONTEIRO, 15.40 / 2309009718, JOSÉ VAGNER FONTINELE DE SOUZA DOURADO, 13.40 / 2309024762, JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA, 16.00 / 2309030073, JOSEPH CRISTIAN COSTA DA SILVA, 16.60 / 2309038609, JOSHUA BARROSO MARTINS, 13.40 / 2309026887, JOSIANO ARAUJO DA SILVA, 15.20 / 2309004328, JOSIAS NUNES DE SOUSA, 16.40 / 2309002876, JOSIEL MENDONÇA BARBOSA, 16.60 / 2309035420, JOSIVAN DE LIMA MELO, 14.00 / 2309001234, JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS, 14.20 / 2309010369, JOSUÉ BRANDÃO DA SILVA, 17.80 / 2309035206, JUAN BANDEIRA FERREIRA, 16.20 / 2309001360, JUAN LUCAS REIS DE OLIVEIRA, 15.80 / 2309029438, JUCIENIO FRAGA DOS SANTOS TARGINO, 17.00 / 2309028697, JUCIER CALDA SAMAPAI, 11.60 / 2309019955, JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO JUNIOR, 18.40 / 2309005933, JULIANO LIMA PESSOA, 13.40 / 2309028774, JULIENISSON NUNES AREAL, 17.00 / 2309029479, JULIO CESAR PEREIRA MENDES, 14.00 / 2309033063, JULIO RODRIGO SILVA AMARO, 14.60 / 2309037568, JUVENILSON BORGES FEITOSA, 17.00 / 2309015851, KAILO DE ANDRADE AGUIAR, 16.40 / 2309030709, KAIRO F ARAUJO, 16.40 / 2309010530, KALIL BRITO BRANDÃO, 17.20 / 2309027409, KALIL DE ALENCAR CANDIDO, 16.40 / 2309048788, KATRYEL MORAIS DOS SANTOS, 18.00 / 2309000774, KAUÃ OLIVEIRA SOUZA, 15.00 / 2309027118, KAUÊ DA SILVA SOBREIRA, 14.40 / 2309042239,



KEDSON CAVALCANTE DA SILVA, 16.00 / 2309004085, KELLAN RIBEIRO DOS SANTOS, 16.40 / 2309050483, KELSEN PANTOJA DA ALELUIA, 17.20 / 2309029901, KELVILLY DA SILVA SANTOS, 19.40 / 2309013487, KENEDY DE SOUZA COSTA, 16.20 / 2309006501, KENNEDY ANDRIK LEITE DE SOUZA, 15.60 / 2309026302, KENNEDY DE QUEIROZ SILVA, 15.80 / 2309032967, KENNEDY WENZEL MELO, 18.40 / 2309029618, KEVIN CLAUDIO LIMA DA SILVA, 11.80 / 2309041357, KLINGER PINHEIRO MACHADO JUNIOR, 13.80 / 2309014013, LAECYO BRENDO DOS SANTOS COSTA, 14.00 / 2309018362, LAUANN SANTOS LIRA, 10.00 / 2309035151, LAZARO FERREIRA DA SILVA, 15.60 / 2309004648, LEANDRESON DA CUNHA PESSOA, 16.40 / 2309019739, LEANDRO ARAUJO MAIA, 14.80 / 2309007637, LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, 14.20 / 2309036027, LEANDRO BENTES PEREIRA, 15.40 / 2309036378, LEANDRO GERALDO, 16.80 / 2309017169, LEANDRO SILVA GOMES, 16.40 / 2309038389, LEANDRO SOUZA DO VALE, 16.40 / 2309040839, LEOMIR SOUZA DIAS, 11.60 / 2309007297, LEONARDO ARAUJO CUNHA, 16.20 / 2309034036, LEONARDO BENES CARDOSO DE AMORIM, 11.00 / 2309032659, LEONARDO DE ALMEIDA MOREIRA, 16.40 / 2309021117, LEONARDO DE ARAUJO BRAGA, 16.00 / 2309041719, LEONARDO DO NASCIMENTO MAIA, 15.80 / 2309020016, LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA, 15.80 / 2309010272, LEONARDO MESQUITA ARAGÃO, 18.20 / 2309045436, LEONARDO RODRIGUES LIMA, 17.20 / 2309030093, LEVI RUFINO DE SOUZA, 15.40 / 2309032150, LILTON DOUGLAS MELO DA SILVA, 18.60 / 2309000133, LINO SILVA NOGUEIRA, 17.60 / 2309006327, LINS COSTA DOS SANTOS, 17.00 / 2309000763, LUAN DA SILVA DANTAS, 17.80 / 2309038072, LUAN FERNANDES OLIVEIRA, 15.40 / 2309031658, LUAN FONSECA GONCALVES, 17.20 / 2309026051, LUAN FONTENELE ARAUJO, 19.00 / 2309020384, LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES, 15.20 / 2309007840, LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA, 14.20 / 2309041164, LUBONY WESLLEY BARBOSA FERREIRA, 15.40 / 2309025910, LUCAS AXL PEDROSA DE MENEZES, 18.40 / 2309000924, LUCAS CARVALHO, 11.80 / 2309008206, LUCAS COLQUE DOS SANTOS, 18.40 / 2309000068, LUCAS DA COSTA MATOS, 13.40 / 2309003491, LUCAS DA SILVA CARNEIRO, 19.00 / 2309032165, LUCAS DO NASCIMENTO DE JESUS, 14.80 / 2309014198, LUCAS DOS SANTOS JUNQUEIRA, 19.20 / 2309013346, LUCAS FELIPE GONÇALVES DA SILVA, 16.00 / 2309038150, LUCAS FREIRES DA SILVA, 14.40 / 2309023007, LUCAS GOBBI DE CARVALHO, 15.20 / 2309015280, LUCAS GUTTIERY MARTINS DE FRANCA, 14.80 / 2309035629, LUCAS HENRIQUE DE SOUZA MONTE, 15.00 / 2309005792, LUCAS LEONARDO DA SILVA CARVALHO, 10.60 / 2309026259, LUCAS LUAN SANTOS DA SILVA FERREIRA, 11.80 / 2309037208, LUCAS MARQUES DO NASCIMENTO, 10.20 / 2309030557, LUCAS MENDES DE LIMA, 15.60 / 2309025578, LUCAS SOUZA DA SILVA, 16.80 / 2309004335, LUCAS VÍTOR BATISTA CORDEIRO, 18.40 / 2309002591, LUCAS WILLIAMS NOJOSA DE ALMEIDA, 14.80 / 2309050822, LUCIANO DA SILVA BEZERRA, 15.00 / 2309020397, LUCIANO DA SILVA MACIEL, 12.40 / 2309036294, LUCIANO ROGERIO FERREIRA BARBOSA, 15.20 / 2309037239, LUCIANO SOUZA RAMOS, 15.20 / 2309011113, LUID MARIANO DA SILVA FERREIRA, 18.60 / 2309050814, LUIS CARLOS COSTA DE SOUZA, 15.40 / 2309028116, LUIS FELIPE BATISTA FREITAS, 18.00 / 2309001909, LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES, 16.00 / 2309030153, LUIZ CARLOS DE LIMA BATISTA, 15.80 / 2309032622, LUIZ CASSIO DE SOUZA VIGA, 13.80 / 2309036626, LUIZ FELIPE DAMASCENO AGUIAR, 16.80 / 2309000746, LUIZ FERNANDO GARCIA LOPES, 16.40 / 2309021909, LUIZ GUSTAVO DINIZ SANTOS, 14.60 / 2309008680, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA, 17.20 / 2309043734, LUIZ HENRIQUE CARVALHO AFONSO, 17.20 / 2309047908, LUIZ HENRIQUE SOUZA DA SILVA, 18.80 / 2309023012, LUIZ VINICIUS DE SOUZA, 18.00 / 2309025666, LUSHESLE REBOUCAS FURTUNATO, 13.40 / 2309000617, LYVERSON ANDRES NUNES DE AZEVEDO, 16.20 / 2309035423, MADSON JUNIOR ALVES DA ROCHA, 19.40 / 2309045439, MAICON REBOUCAS MIRANDA, 17.60 / 2309039700, MAKSWELL GOMES DA SILVA, 15.40 / 2309052304, MANOEL ANDRADE DA SILVA, 14.60 / 2309035812, MANOEL JERFESON DIAS DO REGO, 18.60 / 2309005082, MANOEL MACARIO LIMA FELISBERTO, 16.40 / 2309037903, MANOEL MUNIZ FROTA, 16.00 / 2309000735, MANUEL MONTEIRO DE SOUZA NETO, 10.80 / 2309023658, MARCELO DE ARAUJO VIEIRA, 14.60 / 2309053024, MARCELO DE MATOS SILVA, 15.00 / 2309037331, MARCELO DE OLIVEIRA ANTUNES, 16.20 / 2309039725, MARCELO GOUVEIA, 15.60 / 2309030298, MARCELO MONTEIRO FERREIRA LIMA, 18.20 / 2309030920, MARCELO NEVES FERREIRA, 17.80 / 2309013256, MARCELO OLIVEIRA DE MENEZES, 17.40 / 2309010614, MARCELO SILVA DE AMORIM, 17.00 / 2309040450, MARCELO SOUZA COSTA, 16.00 / 2309016806, MARCELO VASCONCELOS DA SILVA, 17.40 / 2309027596, MARCELO VINICIUS DA SILVA SOUZA, 16.20 / 2309021048, MARCIANO AGOSTINHO TOMAZ, 15.80 / 2309036025, MARCIO RODRIGUES DE SOUZA, 14.00 / 2309012014, MARCOS AN-

TONIO RODRIGUES DE SOUZA, 16.00 / 2309000922, MARCOS BATISTA MESSIAS, 16.40 / 2309026355, MARCOS DO AMARAL CAVALCANTE, 17.00 / 2309000491, MARCOS GUSTAVO ARAUJO MENDES, 18.20 / 2309031088, MARCOS GUSTAVO SANTOS DA SILVA, 14.00 / 2309051716, MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, 15.00 / 2309031528, MARCOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, 14.60 / 2309043441, MARCOS MATEUS DE OLIVEIRA LOPES, 15.80 / 2309026617, MARCOS MELO DA SILVA, 15.80 / 2309001122, MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, 15.80 / 2309041654, MARCOS PAULO LIMA CARVALHO, 15.00 / 2309008661, MARCOS VENÍCIUS HENRIQUE LIMA, 19.20 / 2309036029, MARDEN WILLIAM DA SILVA MORAES, 16.40 / 2309029189, MARDSON TAVARES DA SILVA, 17.60 / 2309029824, MARLISSON LIMA SILVA, 16.40 / 2309027031, MARLON RAFAEL MAGALHÃES DA SILVA, 19.40 / 2309055152, MARTINIANO SANTOS DA SILVA SOARES, 15.40 / 2309024724, MATEUS CARVALHO DOS SANTOS, 15.60 / 2309000945, MATEUS JONAS FERNANDES LIMA DE MELO, 15.40 / 2309033047, MATEUS OLIVEIRA DA CONCEICAO, 15.60 / 2309010988, MATHEUS BARBOSA BOTELHO, 16.00 / 2309008872, MATHEUS BIBIANO DE MOURA, 19.60 / 2309028068, MATHEUS CARVALHO DE HOLANDA, 15.60 / 2309024658, MATHEUS DA SILVA MATOS, 18.60 / 2309023484, MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA, 16.40 / 2309016608, MATHEUS FREITAS DE MELO, 15.80 / 2309026133, MATHEUS MAIA DE QUEIROZ, 15.80 / 2309047405, MATHEUS MENDES DA SILVA, 12.60 / 2309035112, MATHEUS RODRIGUES LINO, 17.20 / 2309011851, MATHEUS SILVA DE FREITAS, 16.20 / 2309044912, MATHEUS VINICIUS DA COSTA MELO, 16.20 / 2309029674, MATUZALEM SOARES DA CONCEICAO VALE, 16.00 / 2309002195, MAURICIO MOZART DOS SANTOS LOPES, 16.20 / 2309005485, MAURO JORGE DE ALMEIDA, 13.80 / 2309018678, MAXIMILIANO GOMES DE SANTANA, 16.80 / 2309007366, MÁXIMO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, 15.40 / 2309031189, MAYCON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 11.60 / 2309013092, MAYKO DE PAULA LIMA, 11.40 / 2309015582, MELK GONCALVES MERELES, 17.00 / 2309052400, MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA, 13.80 / 2309040845, MESSIAS SILVA DOS SANTOS, 15.60 / 2309055073, MICHAEL JOSE DA SILVA ALVES, 19.00 / 2309033767, MICHAEL RODRIGUES CUNHA AMORIM, 15.60 / 2309008430, MICHEL FELIX DA SILVA, 17.60 / 2309053339, MICHEL SILVA E SILVA, 15.20 / 2309001141, MIGUEL CORDEIRO DE SOUZA, 18.80 / 2309013025, MIKAEL BENEDITO BARBOSA OLIVEIRA, 16.40 / 2309034547, MIKHAIL LESSA PEREIRA, 16.00 / 2309016345, MIQUEIAS CARNEIRO DE MOURA, 16.40 / 2309001816, MIQUELANGELO PEREIRA DOMINGUEZ, 10.60 / 2309001369, MIRCLEI NEVES SOARES, 15.60 / 2309030406, NADER FONSECA ZAINÉ SARKIS, 18.60 / 2309012830, NAILSON BARBOSA DE ANDRADE, 15.60 / 2309037827, NATANAEL AMORIM DOS SANTOS, 14.60 / 2309026046, NATANAEL DIAS VIEIRA, 18.00 / 2309010829, NEILSON DE LIMA PINTO, 17.60 / 2309040621, NERIVAN GONCALVES PEREIRA, 17.60 / 2309025407, NILBERTO DE OLIVEIRA CLEMENTINO, 15.20 / 2309040754, NOHAN LIMA BUSSENS, 12.60 / 2309038693, ODAIR BRUNO SILVA SALES, 15.00 / 2309028716, ORIEMI MACEDO AMOEDO, 11.20 / 2309052180, OSCAR MARCAL DE OLIVEIRA, 14.00 / 2309052048, OSMIR DOS SANTOS SILVA, 13.40 / 2309038177, OSVALDO CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR, 17.80 / 2309028196, OTAVIO DA COSTA MARTINS, 15.60 / 2309005507, OZIEL MUNIZ CONDE JUNIOR, 17.60 / 2309040561, PABLO ARAUJO MARQUES, 17.00 / 2309005054, PABLO ESLEI DA GAMA SANTANA, 15.00 / 2309031643, PABLO GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, 15.40 / 2309009056, PAULO ANDRÉ FERREIRA BRONZIADO, 11.40 / 2309009678, PAULO FERNANDO FIALHO ALCANTARA, 18.40 / 2309018672, PAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS, 16.00 / 2309024458, PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA, 15.60 / 2309003571, PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA, 16.20 / 2309012343, PAULO ISRAEL ALVES DA SILVA, 16.20 / 2309052882, PAULO OTTAVIO ALVES GERONIMO, 15.00 / 2309026917, PAULO SILVA DA COSTA, 15.80 / 2309039597, PAULO VITOR MATOS BERNARDO, 18.40 / 2309049913, PEDRO ALEXANDRE MENESES DE LIMA, 14.60 / 2309013395, PEDRO COLARES LUZEIRO BEZERRA, 16.00 / 2309009538, PEDRO FELIPE DE SOUZA MARTINS, 18.40 / 2309003510, PEDRO GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 16.20 / 2309048828, PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DE LIMA, 16.20 / 2309039472, PEDRO HENRIQUE DA SILVA DA COSTA, 10.60 / 2309015054, PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO, 17.80 / 2309004038, PEDRO PAULO ROCHA DE ARAUJO, 15.60 / 2309032608, PERICLES JOAB MORENO DA SILVA, 16.20 / 2309006558, RAFAEL BATISTA DE SOUZA, 14.60 / 2309039856, RAFAEL CARVALHO DANTAS, 16.20 / 2309050874, RAFAEL DANTAS DE ALMEIDA, 14.60 / 2309015959, RAFAEL IORRAN DE LIMA SAMPAIO, 18.20 / 2309001737, RAFAEL LOPES DE SÁ, 15.40 / 2309021649, RAFAEL RABELO, 12.60 / 2309017615, RAFAEL SANTOS COSTA DE SANTANA, 17.40 / 2309013894, RAFAEL SOUSA DE SA, 15.80 / 2309039190, RAFAEL SOUZA DA SILVA, 15.60 / 2309033914, RAGE

NASCIMENTO DE SOUZA, 18.00 / 2309035124, RAI JUDISON COELHO CORREIA, 13.00 / 2309014879, RAIARE BARBOSA DA SILVA, 16.00 / 2309034882, RAIEN DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 15.20 / 2309019215, RAILIANO CANDIDO GOMES, 16.60 / 2309027507, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA NETO, 16.20 / 2309006467, RAIMUNDO FELIPE MORENO, 14.40 / 2309026985, RAIMUNDO NONATO DA SILVA E SILVA, 19.40 / 2309013394, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, 15.60 / 2309019712, RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE OLIVEIRA, 11.20 / 2309034369, RAIMUNDO NONATO SILVA DO CARMO, 14.80 / 2309027253, RAMIRIS HANORIO DE SOUZA, 15.80 / 2309037911, RAMON LIMA BUSSONS, 17.00 / 2309021046, RANGEL GERALDO TAVEIRA ROSA, 18.20 / 2309014398, RANGEL SILVA DOS SANTOS, 14.00 / 2309023178, RAUL HENRIQUE PEREIRA SOUSA, 18.40 / 2309027806, RAYAN DE ALMEIDA BARROS, 16.60 / 2309028969, RAYANDSON MENDES DE LIMA, 14.80 / 2309012826, RAYLAN EDUARDO MATOS DE SOUZA, 16.80 / 2309052695, RAYLAN MENDES SILVA, 15.40 / 2309025286, RAYLLAN DA SILVA PESSOA, 16.20 / 2309021893, REGINALDO ARGEMIRO DE HOLANDA, 16.00 / 2309012397, RENAN ALVES ARAUJO, 17.80 / 2309011572, RENATO LOUREIRO DE ANDRADE, 13.20 / 2309000019, RENATO MARINHO QUINTELA, 16.80 / 2309052301, RENATO OLIVEIRA DE SOUZA, 12.80 / 2309025794, RENATO PIAUHY DE OLIVEIRA, 16.20 / 2309040985, RENE FREIRE FERREIRA, 18.40 / 2309035119, RENE SARKIS FREIRE, 16.80 / 2309001922, REURI SOUZA TEIXEIRA, 14.60 / 2309025216, RICARDO DA SILVA PESSOA, 17.60 / 2309007709, RICARDO FARIAS DE LIMA, 16.00 / 2309021219, RICARDO PEREIRA LIRA JUNIOR, 16.40 / 2309020761, RICARDO ROGERIO DE OLIVEIRA, 14.80 / 2309022401, RICHARD ALEXSANDRO NERY OLIVEIRA, 11.40 / 2309002285, RIQUEL TATAGIBE DE BRITO, 15.20 / 2309022589, RIVANDO DINIZ DA SILVA, 16.60 / 2309014835, ROBERTO BARROS DE SOUZA, 17.60 / 2309022915, ROBERTO LIMA DA SILVA, 16.80 / 2309039284, ROBERTO ROMANHOLO JUNIOR, 15.40 / 2309001815, ROBERVAL PINHEIRO DE ARAÚJO, 15.60 / 2309008244, ROBSON BRUNO OLIVEIRA NERIS, 16.60 / 2309002864, ROBSON PIMENTEL DE FREITAS, 13.00 / 2309000160, RODINEI DE OLIVEIRA, 16.80 / 2309013971, RODOLFO EUGENIO FERREIRA DA SILVA, 15.60 / 2309016610, RODRIGO ANDRADE ALMEIDA, 18.20 / 2309025624, RODRIGO BARBOSA DE ARAÚJO, 17.20 / 2309027864, RODRIGO CAVALCANTE SANTOS DE OLIVEIRA, 18.20 / 2309025900, RODRIGO DA SILVA LIMA, 19.20 / 2309040878, RODRIGO DE SOUZA VASCONCELOS, 11.60 / 2309022965, RODRIGO MUNIZ PEREIRA, 16.20 / 2309033819, RODRIGO NASCIMENTO DE SOUZA, 16.40 / 2309029339, ROGER GABRIEL NERY FERREIRA PINTO, 16.20 / 2309042694, ROGER MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO, 18.60 / 2309021842, ROGERIO APARECIDO BERTOLEZA DE ALENCAR, 15.00 / 2309028523, ROGÉRIO DA SILVA LIMA, 16.00 / 2309000028, ROGÉRIO DE SOUZA SILVA, 15.60 / 2309054272, ROGERIO LEITE LIMA, 14.20 / 2309015584, ROGERIO MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO, 17.80 / 2309052081, ROGERIO NUNES FERREIRA, 15.80 / 2309050959, ROMÁRIO MONTEIRO SANTANA, 16.60 / 2309015366, ROMARIO NASCIMENTO SALES, 16.40 / 2309039025, ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 16.60 / 2309000778, ROMERO RODRIGUES ARAUJO, 14.80 / 2309025927, ROMERSON GONCALVES DA SILVA, 17.60 / 2309026562, ROMILDO RODRIGUES DA SILVA, 14.40 / 2309025276, ROMY RONDON COSTA AGUIAR, 18.20 / 2309027777, RONALDO COSTA DE SOUZA, 17.20 / 2309021257, RONALDO NASCIMENTO MACIEL, 15.40 / 2309027229, RONEY CAMURCA PERALTA, 16.40 / 2309053416, RONIERISON FELIPE DOS SANTOS SOUZA, 17.80 / 2309025051, ROQUE DO NASCIMENTO CORTES, 12.80 / 2309023034, ROSINALDO ARAGAO DA SILVA, 14.60 / 2309036970, ROZIMAR SILVA DOS SANTOS, 14.60 / 2309029026, RUAN DANGELO NEGREIROS MESQUITA, 16.20 / 2309046129, RUAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 18.60 / 2309022930, RUAN SILVA DO NASCIMENTO, 15.20 / 2309048389, RUSLANDO MOREIRA DE MENEZES, 16.00 / 2309022509, RYAN SILVA LOPES, 18.40 / 2309008044, SADY FARIAS PEREIRA, 16.80 / 2309043055, SAIMON PERCEU MALAQUIAS LEITE, 16.40 / 2309029303, SAIMON VARJAO MENDONÇA, 11.20 / 2309002071, SAIRO JORDDI TEIXEIRA LIMA VERDE, 11.40 / 2309038217, SALATIÃO NIMERSON DA SILVA MENDES, 15.60 / 2309029907, SALOMÃO TIAGO DE ARAÚJO TEIXEIRA, 15.60 / 2309052021, SAMORIEL WANARJHONSON PEDROSA DE MATOS, 15.20 / 2309048322, SAMUEL ANDRADE DE ARAUJO, 14.60 / 2309002480, SAMUEL RODRIGO APOLINARIO, 14.60 / 2309028084, SAMUEL SAMPAIO DOS SANTOS, 15.40 / 2309006639, SANDSON SOUZA MOURA, 15.40 / 2309034731, SAUL RAFAEL VIEIRA, 17.40 / 2309004406, SAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 17.80 / 2309033605, SAVIO REBOUÇAS DE SOUZA, 16.80 / 2309049630, SÁVIO RODRIGUES DE ALENCAR, 16.40 / 2309022405, SEBASTIAO JORGE DA SILVA, 12.20 / 2309028531, SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA NETO, 16.40 / 2309009542, SEBASTIÃO SILAS DE SOUZA MENDES, 14.80 / 2309029205, SEBASTIÃO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 15.00 / 2309000551, SÉRGIO BATISTA DOS SANTOS, 16.20 / 2309034006, SERGIO MASCARENHAS DO AMOR DIVINO, 15.40 / 2309054222, SERGIO REIS PEREIRA, 15.80 / 2309044756, SERGIO SILVA DE ALMEIDA, 15.20 / 2309038462, SHELLYWEN DE MORAIS CAVALCANTE, 16.80 / 2309034944, SIDARTA GAUTAMA CAVALCANTE MOREIRA, 14.80 / 2309022556, SIDNEY MENDES DOS SANTOS, 13.40 / 2309042883, SILAS BARBERA FILHO, 14.80 / 2309036756, SILVANO HENRIQUE DA SILVA LIMA, 13.80 / 2309025694, SILVESTRE CASAS MARTINS, 12.00 / 2309016598, SIMAYSON OLIVEIRA DA ROCHA, 15.20 / 2309032200, SIMEY DO NASCIMENTO BARDALES, 15.80 / 2309026952, SOLON ALVES JUNIOR, 13.40 / 2309031749, STEVEN DOS SANTOS DA SILVA, 17.80 / 2309044295, TAILSON JORGE DE OLIVEIRA, 20.00 / 2309051787, TAIRO TEIXEIRA DA SILVA, 14.20 / 2309038670, TALEX ALEXSSANDER PAULINO ARAUJO, 15.80 / 2309035926, TALEX SARKIS CARNEIRO, 12.20 / 2309003842, TALISSON ICARO ALVES DE SOUZA, 17.40 / 2309052416, TALISSON PRIVADO FRANCELINO, 15.20 / 2309015767, TALLYSON FERREIRA DO NASCIMENTO, 16.20 / 2309007217, TALLYSSON SILVA DA COSTA, 15.00 / 2309007915, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA, 14.00 / 2309019197, TAUAN DE LIMA RAMOS MONTEIRO, 14.80 / 2309027599, TELMAR SOUZA MARINHO, 15.00 / 2309052888, THALISSON CAVALCANTE DA SILVA, 17.60 / 2309009173, THALISSON SANTOS DA SILVA, 16.40 / 2309001721, THALISSON THAUAN MARQUES SOUZA, 17.00 / 2309018935, THARCYSIO RUBENS MORAIS AGUIAR, 16.60 / 2309006460, THAYRONE COSTA DA SILVA, 16.00 / 2309031238, THIAGO CESAR FONTANA ALVES, 12.80 / 2309008111, THIAGO DE OLIVEIRA FREIRE, 16.20 / 2309029895, THIAGO DE SOUZA SANTOS VERAS, 16.00 / 2309022766, THIAGO GARCIA SEVALHO, 18.00 / 2309005608, THIAGO GUIMARAES DA SILVA, 15.40 / 2309004923, THIAGO LIMA MARTINS, 15.80 / 2309011039, THIAGO LIMA SANTIAGO DE OLIVEIRA, 17.20 / 2309021676, THIAGO LOPES DE REZENDE, 18.20 / 2309004090, THIAGO MELO GUIMARAES, 15.40 / 2309032302, THIAGO MENDES RIBEIRO DOS SANTOS, 13.40 / 2309008628, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA, 19.00 / 2309033193, THIAGO SOUZA DE LIMA, 16.60 / 2309015274, TIAGO ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA, 17.80 / 2309018070, TIAGO ARAGÃO DOS SANTOS, 13.20 / 2309037293, TIAGO DA SILVA LIMA, 16.00 / 2309003439, TIAGO LUIZ MONNERAT GUIMARÃES, 16.80 / 2309046078, TIAGO NASCIMENTO COSTA, 17.40 / 2309038108, TIAGO NASCIMENTO DA COSTA, 15.80 / 2309033956, TIAGO SANTOS DOS SANTOS, 16.80 / 2309010087, TIAGO SILVA DO NASCIMENTO, 14.40 / 2309003656, TYAGO DA SILVA MOREIRA, 16.40 / 2309034922, UESLEM BEZERRA MEDALHA, 16.60 / 2309011699, UILIAN DE SOUZA PIMENTA, 16.00 / 2309053423, ULYSSES RICHARDSON OLIVEIRA DA COSTA, 16.20 / 2309002016, UMBERLEI PASSOS DE LIMA, 16.20 / 2309028623, VALCÍMOR MOTA DE ALMEIDA, 15.00 / 2309041064, VALDEMIR JANUARIO DE ALMEIDA, 13.40 / 2309032089, VALDERLINO DE PAIVA CAVALCANTE, 16.20 / 2309035255, VALDIR DA PENA ALVES, 13.20 / 2309048838, VALDIR LUCAS DA SILVA SIQUEIRA, 16.00 / 2309026586, VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO, 15.80 / 2309024605, VANDER JORGE DA SILVA MAGALHAES, 14.80 / 2309053112, VANDOI DE ARAUJO COSMO, 15.60 / 2309018110, VANILDO OLIVEIRA DA COSTA SANTIAGO, 18.80 / 2309030789, VANLEE SOUZA DE ARAUJO, 17.60 / 2309052295, VICTOR MARTINS DA COSTA, 17.60 / 2309051135, VICTOR SOUZA DA SILVA, 16.00 / 2309022511, VICTOR SOUZA MARTINS, 15.40 / 2309034047, VICTORHUGO DE SOUZA LIMA, 16.80 / 2309026398, VINÍCIUS ARAÚJO DA COSTA, 15.20 / 2309001738, VINICIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA, 16.60 / 2309045330, VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO, 17.00 / 2309045201, VINICIUS CARNEIRO DE FARIAS, 17.40 / 2309033936, VINICIUS SILVA DE SOUZA, 17.80 / 2309013922, VINICIUS SOUZA DA SILVA, 14.80 / 2309000219, VITOR AMARAL DA ROCHA, 14.80 / 2309026628, VITOR AUGUSTO SOUZA DE MESQUITA, 17.40 / 2309018586, VITOR CABRAL DE BRITO, 17.40 / 2309011613, VITOR COSTA DE ARAUJO, 13.60 / 2309017457, VITOR DA SILVA GABRIEL, 15.80 / 2309038047, VITOR GUILHERME DE ALMEIDA SILVEIRA, 16.60 / 2309030168, VORNEI HENRIQUE, 14.40 / 2309048712, WALISSON SANTOS DA SILVA, 15.60 / 2309036168, WANDERSON DA SILVA NASCIMENTO, 17.80 / 2309013141, WANDERSON JOAQUIM DE JESUS, 15.00 / 2309005467, WANDERSON XAVIER DE JESUS, 16.60 / 2309021271, WANDRES DA SILVA LIMA, 15.20 / 2309000982, WARLISON MIQUEIAS DA SILVA RAMOS, 17.80 / 2309003384, WASHINGTON ANDRADE PINHO, 14.20 / 2309033796, WAUENES LEITE DOS SANTOS, 15.20 / 2309025774, WELLINGTON AZEVEDO RODRIGUES, 13.60 / 2309000350, WELLYSON PONCIANO LIMA, 18.60 / 2309007400, WELLYSON SILVA DAMASCENO, 18.80 / 2309023835, WELTON GARCIA DE ARAUJO, 15.40 / 2309021442, WENDEL ALEXANDRINO DE SOUSA, 16.20 / 2309019004, WERICLES DE ARAUJO SOUZA, 17.00 / 2309051864, WERLEN FERREIRA DA SILVA, 19.20 / 2309022423, WERLISSON ALENCAR LEITE, 17.00 / 2309012090, WESLEY CAMILO LIMA, 17.40 / 2309000653, WESLEY KASSYO BA-



RELA TEIXEIRA, 17.60 / 2309044299, WESLEY MACIEL DA FONSECA, 16.00 / 2309036445, WESLEY NAYSSON DA COSTA SOARES, 16.40 / 2309031771, WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS, 16.80 / 2309002987, WESLEY RODRIGUES LOPES, 14.80 / 2309036275, WEVERTON ALMEIDA ALMADA, 15.20 / 2309035306, WEVERTON NASCIMENTO DOS SANTOS, 13.40 / 2309013900, WIELLYS DO NASCIMENTO ALVES, 15.40 / 2309023390, WILESON MATIAS DE MATOS, 16.20 / 2309038274, WILGNER ARAUJO DE SOUZA, 14.40 / 2309027881, WILLIAM DOS SANTOS BATISTA, 18.00 / 2309019934, WILKER CARLOS FERREIRA CARVALHO, 15.80 / 2309001553, WILKSON MARTINS DE MORAIS, 14.80 / 2309026470, WILLIAM EDUARDO DA SILVA FONSECA, 15.60 / 2309038760, WILLIAM KENNEDY AMARAL DA SILVA, 16.00 / 2309033432, WILLIAM DE SOUZA CAVALCANTE, 17.20 / 2309025930, WILLIAM PINHEIRO DA SILVA, 16.20 / 2309021851, WILLIAMS CAMELO AIACHE, 16.80 / 2309054999, WILLIMIS ALVES PEREIRA, 16.40 / 2309020682, WILLINEY CORREIA VENANCIO, 15.20 / 2309049471, WILSO GONSAVES DE NORONHA BRAGA JUNIOR, 15.80 / 2309051015, WILSON VINICIUS DOS SANTOS COSTA, 17.80 / 2309019353, WINSTON ROBER MACEDO ALAVA, 17.00 / 2309000654, WISLEY FERNANDES DA SILVA, 17.20 / 2309050086, WISLEY SANTOS DE ALENCAR, 16.20 / 2309021913, WIVIRSON JORGE SOARES DOS SANTOS MATOS, 15.20 / 2309054299, WUILITON LUIZ DA ROCHA JUNIOR, 15.60 / 2309010936, YAGO SOUZA DOS SANTOS, 16.00 / 2309054593, YAN BRENO DOS SANTOS INACIO, 14.80 / 2309012781, YGOR AIRTON NOGUEIRA NUNES, 18.00 / 2309023643, ZALISTON LUA ARAUJO DE ASSIS, 16.40.

## ASSISTENTE SOCIAL – BAIXO ACRE

2309051236, ALINE DA SILVA LIMA VALE, 14.20 / 2309000104, CELSA ALVES DA SILVA, 15.60 / 2309040337, CLAUDIANE BARBARY DE MESQUITA SOARES, 15.40 / 2309042074, CLEANE ARAUJO SAMPAIO, 16.60 / 2309038142, CRISTIANE LOPES GUILLEN, 15.60 / 2309037725, DAYSE VALE DE OLIVEIRA GOMES, 15.00 / 2309009172, DILAINNE VIEIRA SILVINO, 15.20 / 2309021636, ELINEIRE DE ORIAR OLEGÁRIO DOS SANTOS, 14.00 / 2309037362, ERIKA MONTEFUSCO PORTELA LUSTOSA, 18.00 / 2309054767, FERNANDA SILVA DE SOUZA, 16.00 / 2309001000, GELDA PEREIRA DE SOUZA, 12.80 / 2309027454, GENEILDE DO NASCIMENTO ALVES COELHO, 16.00 / 2309002541, GISELLE BANDEIRA DE SOUZA, 14.00 / 2309043953, GLAYNAN REJANE FROTA DE FREITAS, 16.80 / 2309034594, HELLEN SANDRA FREIRES DA SILVA AZVEDO, 16.00 / 2309049966, IVANA CAVALCANTE BEIRUTH, 16.20 / 2309003207, IVANA DE QUEIROZ OLEGARIO, 16.40 / 2309045666, JOSMAN DE PAIVA NERI, 16.60 / 2309039631, KAREN LAUANA LOPES MUGRABY, 16.60 / 2309028086, KAROLINY ROSAS DE OLIVEIRA, 17.80 / 2309035055, KATHYELLY SILVA CORDEIRO, 17.60 / 2309002619, MAISA DIAS DE OLIVEIRA MELO, 16.00 / 2309006573, MARIA DULCINÉIA LIMA BRAGA, 16.40 / 2309004756, NATACHA BARROS RODRIGUES, 17.00 / 2309014283, NAYANNE BRAGA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 19.00 / 2309043812, ODEIZA SANTOS DA SILVA, 13.80 / 2309054709, RAFAELY EDUARDA MAIA CUNHA, 17.20 / 2309050437, SARA ALINE BEZERRA ASFUY DE OLIVEIRA MOREIRA, 17.00 / 2309045283, VANESSA SOUZA GUIMARAES, 13.60.

## ASSISTENTE SOCIAL – JURUÁ

2309047684, ANA CLICIA ALEXANDRE DE MELO MAGALHAES, 12.80 / 2309033380, ANA MARIA DE ANDRADE DA SILVA, 12.40 / 2309042619, EMANUELA DE AZEVEDO AMORIM, 11.20 / 2309038844, FABIANA MACEDO DA SILVA, 13.80 / 2309005456, IZABELA BARRETO DE SOUZA, 11.80 / 2309009677, MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA, 13.60 / 2309045188, MARTENIZIA ROCHA DA SILVA, 10.00.

## ASSISTENTE SOCIAL – PURUS

2309054813, ADRIANA GONÇALVES DA SILVA, 12.20 / 2309033387, ANGELA MARIA DA SILVA PORTELA, 12.40 / 2309052356, FERNANDA RODRIGUES MOREIRA, 15.40 / 2309031278, KEROLEM DE QUEIROZ ESPINDOLA, 13.40 / 2309032030, MARQUIZETE DE LIMA LOPES, 15.60 / 2309041457, NETE DE SOUZA OLIVEIRA MOREIRA, 10.80 / 2309032487, RISERGIO VASCONCELOS TORRES, 12.80.

## ASSISTENTE SOCIAL – TARAUCÁ E ENVIRA

2309040315, DENISE DE OLIVEIRA SIEBRA, 18.00 / 2309026864, ELIVANIO MAIA COSTA, 15.60 / 2309006342, IRIZANE DE SOUZA PATRICIO, 16.00 / 2309004665, JACQUELINE SANTOS CARVALHO, 12.20 / 2309043476, JANIA ALVES DE BRITO, 14.20 / 2309045695, PÂMILA RAISSA SILVA VALE, 13.60 / 2309043927, SAMEA REGINA DA SILVA WOLTER, 13.60 / 2309039529, STEPHANY KAROLINY MOREIRA FREIRE, 12.20.

## ENGENHEIRO CIVIL – BAIXO ACRE

2309040666, CLARA DOS ANJOS REGO DE MENEZES, 17.80 / 2309055541, DENILSON CARVALHO DE ALENCAR, 19.60 / 2309043651, EVERSON LUIZ GOULAO DE ARAUJO JUNIOR, 17.20 / 2309031571, LUIZ VICTOR DINIZ BONECKER, 19.00 / 2309050632, MAGNUM MARTINS DE SENA SANTIAGO, 17.60 / 2309014232, RENATA KELLY DA COSTA E SILVA, 17.40 / 2309036823, RONALDO DE

SOUZA MATOS, 17.60.

## ESPECIALISTA EM EXECUÇÃO PENAL – BAIXO ACRE

2309042346, ALAN FURTADO MACHADO, 18.20 / 2309019841, CAROLINA CALIL MENDIVIL, 16.20 / 2309038990, DANIEL ANDRADE SOUSA, 18.20 / 2309008898, EDUARDO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, 16.60 / 2309011385, ELLEN CAMILA DA SILVA FERNANDES, 19.20 / 2309014482, FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, 16.60 / 2309018622, GLAUCIO NOGUEIRA ROMAGNOLI, 16.00 / 2309019180, JAIME LIMA DA COSTA JUNIOR, 17.80 / 2309051274, JANILSON DA SILVA CORDEIRO, 17.20 / 2309023821, JOAO PEDRO AZEVEDO DE CASTRO, 17.60 / 2309001485, JULIA MARIA SOUZA DE ASSIS, 17.80 / 2309032777, JULIANA SILVA PAZ, 17.20 / 2309037708, LUANA FREIRAS DO NASCIMENTO, 16.20 / 2309050714, LUIS GUSTAVO SILVA DANTAS, 15.80 / 2309055161, LUIZ FELIPE KAGY OLIVEIRA, 17.00 / 2309048860, MACSON ANDRE MAIA SAMPAIO, 16.20 / 2309046178, MARCELLUS AUGUSTO VALLE DALBUQUERQUE LIMA MATTOS DA COSTA, 16.20 / 2309051530, MARGARETH SHIRLEY DE SOUZA TORRES, 17.60 / 2309055226, REBECA VIEIRA ALBUQUERQUE, 16.40 / 2309025541, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA, 16.00 / 2309026707, RICARDO JOSE DE CAMARGO BISPO, 16.00 / 2309027199, SAVANNA VICTORIA DA SILVA LIMA, 18.20 / 2309019621, TAYNARA KETYLEN SOUZA DO NASCIMENTO, 17.40 / 2309000399, VANESSA DA SILVA PEREIRA, 17.60.

## ESPECIALISTA EM EXECUÇÃO PENAL – JURUÁ

2309041542, ISAAC DE SOUZA FERNANDES, 20.00 / 2309022969, JESSÉ DE FRANÇA SILVA, 19.80 / 2309016292, KARINA ELLEM BEZERRA DA SILVA, 19.60 / 2309033330, MACEVALDO SOUZA DO NASCIMENTO, 19.40 / 2309003998, MARCIO MARQUES DE FREITAS, 19.00 / 2309017016, RAFAEL MOTA DA SILVA, 19.20 / 2309022804, RENACLEYTON DA SILVA E SILVA, 17.80.

## PSICÓLOGO – BAIXO ACRE

2309009974, ANA CLARA MORENO DE MESQUITA, 15.80 / 2309053182, ANANDAKATRINE SILVA DE SOUZA, 15.20 / 2309049768, ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE CALLIXTO, 17.80 / 2309005576, ANNA KATRYNE MOTA MACAMBIRA, 17.60 / 2309013516, CARLOS GESTER VALIATTI DA SILVA, 15.60 / 2309049560, CAROLINE DA COSTA ROCHA, 16.80 / 2309041946, DANIELE DIMAS FACUNDES, 16.60 / 2309004227, DEANDRISON DE OLIVEIRA AMARAL, 14.20 / 2309028800, EDWARDY OLIVEIRA BENICIO DE MELO, 14.40 / 2309038449, GIOVANNA SILVA DE NEGREIROS, 16.80 / 2309036403, GRACYELLE LULA DE OLIVEIRA, 15.80 / 2309025169, ISABEL CRISTINA RODRIGUES JUCÁ, 16.60 / 2309044091, IUNA BARROS CHAVES, 15.60 / 2309050668, JAMILLE GLORIA PINHEIRO DA COSTA, 15.40 / 2309047553, JESCINA DA SILVA COSTA, 15.20 / 2309030869, JOAO VITOR SILVA ALENCAR, 15.80 / 2309039721, KARINE DE QUEIROZ SILVA, 15.40 / 2309050513, KAROLYNE MARQUES DA SILVA, 17.20 / 2309028534, KETLEN LIMA DE SOUZA, 16.20 / 2309000633, LARISSA DE ARAUJO SOUZA, 17.40 / 2309053176, MAISA NALUY MELO DE MACEDO, 17.00 / 2309039006, MANOEL NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR, 15.60 / 2309036980, MÁRIO CEZAR BATALHA DE MOURA JÚNIOR, 17.00 / 2309005954, NAIR DA SILVA SOUZA, 15.80 / 2309032064, OZILEIDE OLIVEIRA DE PAIVA, 12.80 / 2309020516, RAIOL MARCELO DE ALMEIDA LIMA, 15.80 / 2309037257, RAPHAELLA ASSEM LIMA TORRES, 17.40 / 2309027568, RODRIGO DA CUNHA GOMES, 16.00 / 2309028279, VITÓRIA DE ALMEIDA SILVA, 15.80 / 2309029943, VIVIELE MACIEL DA SILVA, 16.00 / 2309035244, WILLI BENVINDO FARIAS, 17.40.

## PSICÓLOGO – JURUÁ

2309037635, ANGELICA SILVA DA COSTA, 15.20 / 2309020971, ANTONIO JOSE GOES DA MOTA, 16.40 / 2309020004, CLEICIANE LIMA DA SILVA OLIVEIRA, 15.80 / 2309048366, MARIA DA GLORIA LEITE MENDONÇA, 16.80 / 2309010476, MARIA EDUARDA DE MELO LIMA, 17.60 / 2309002074, RONNIBERG MAIA DA SILVA, 16.40 / 2309035320, SINARA VALE SOUZA, 12.00 / 2309010122, VICTORIA SENA KOURI, 17.00.

## PSICÓLOGO – PURUS

2309053943, EUBERTH FILIPE PACHECO ROMERO, 15.80 / 2309004989, FIAMA LIMA DA SILVA, 15.20 / 2309032058, KÉTILA FERREIRA DA SILVA LIMA, 16.20 / 2309035109, LAYS MAYRA LIBIO MARQUES SOUZA, 15.60 / 2309005292, SUELI FIGUEIREDO DE MENDONÇA, 15.80 / 2309033954, VALDEIA AZEVEDO DA SILVA, 14.20 / 2309053136, ZIONE SILVA DO NASCIMENTO, 15.40.

## PSICÓLOGO – TARAUCÁ E ENVIRA

2309030404, ALINE TAVARES DE OLIVEIRA, 17.00 / 2309003390, DEIVID DA SILVA SOUZA, 16.80 / 2309039119, KASSIA GEOVANA FERREIRA COSTA, 18.00 / 2309052983, LAURA MARIA ARAGAO LEITE, 17.20 / 2309025429, MARIA DE JESUS DA COSTA AMANCIO, 14.00 / 2309051108, MARIA HELOÍSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 17.20 / 2309000986, NATHÁLIA GABRIELLE SILVA DE SOUZA, 16.00 / 2309018420, SARAH SANTOS DA SILVA, 17.20.

## TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – BAIXO ACRE



2309005726, ADMA CAMILLE OLIVEIRA DE MENEZES, 15.00 / 2309032513, ADRIANO MOURAO NOGUEIRA, 14.40 / 2309016024, ADRIEL FREITAS DA CUNHA, 16.00 / 2309010756, ADRIELLEN DA SILVA PAIVA, 15.80 / 2309042343, ALAN FURTADO MACHADO, 14.20 / 2309037815, ALAN LOPES SCHWALBE, 14.20 / 2309000537, ALÉCIO MOURA A CRUZ, 15.60 / 2309005762, ALINE SILVA DE SOUZA, 16.60 / 2309016181, ALINE VITORIA ALVES DA ROCHA, 16.00 / 2309047491, ALITON DA SILVA SOUZA, 11.00 / 2309005179, AMANDA PAULA GUALBERTO SOUSA, 17.00 / 2309049771, AMANDA SOUZA DA SILVA, 11.20 / 2309004109, AMARAL TEIXEIRA DE SOUZA, 16.40 / 2309049470, ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CERSAR, 15.00 / 2309025677, ANA DRIELLY MIRANDA DE LIMA, 15.20 / 2309037081, ANA LUIZA OLIVEIRA CASTRO NOGUEIRA, 13.20 / 2309007760, ANA PAULA LOPES DA SILVA, 17.40 / 2309009556, ANA VITÓRIA SOARES FRANÇA, 15.60 / 2309045843, ANAIRA KESIA TORRES DA SILVA, 12.80 / 2309020885, ANDRE ANDERSON SILVA MARTINS, 10.80 / 2309037251, ANDRE LUCAS FERREIRA PIRES, 10.40 / 2309011688, ANDRÉ MOREIRA DE MELO FILHO, 17.60 / 2309001714, ANDRÉIA SANTOS LIMA, 11.20 / 2309024499, ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVEIRA, 15.00 / 2309032708, ANDRIELLE FREIRE DE FRANÇA, 11.20 / 2309046505, ANTONIO CLAUDIO BATISTA DA COSTA, 10.60 / 2309007599, ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA RODRIGUES, 12.00 / 2309044320, ANTONIO JORDAN DA SILVA PASSOS, 11.40 / 2309000157, ANTONIO LUCIANO SANTOS ARAUJO, 13.60 / 2309028317, ARIANE MARADEY DE SOUZA, 11.60 / 2309014454, ARIN DA SILVA SANTOS, 10.20 / 2309041004, ARTEMIZIA DE OLIVEIRA MENEZES, 11.60 / 2309049167, ASGDAVO VINICIUS TORRES GALVAO, 16.40 / 2309043335, AUDILANGE OLIVEIRA DE LIMA, 11.40 / 2309006504, AYME GOME SILVA, 15.20 / 2309008132, BRENDON BEZERRA KRYGIER, 12.60 / 2309036271, BRUNA PEREIRA DE SOUZA, 16.40 / 2309047811, BRUNO MILEO DE OLIVEIRA, 13.80 / 2309033488, CAMILA CARNEIRO DE CASTRO, 12.40 / 2309052909, CAMILLA LIMA DE OLIVEIRA, 13.60 / 2309026540, CARINA CORDEIRO DE MELO, 12.40 / 2309052918, CARLA VEINTEMILLA ARANTES, 15.80 / 2309031545, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 11.00 / 2309003864, CARLOS VITOR LOPES DA SILVA, 15.80 / 2309015189, CAROLINA CALIL MENDIVIL, 17.00 / 2309040234, CAROLINY IZABEL ARAUJO DE FREITAS, 16.00 / 2309019144, CASSIA MARA DO NASCIMENTO BARROS ARAUJO, 11.00 / 2309034783, CATRINE RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA, 17.20 / 2309025055, CAUA SUSTINEY NEVES DOS SANTOS, 10.80 / 2309031477, CAUA VICTOR RODRIGUES DA CRUZ, 18.60 / 2309029219, CHARLLES BEZERRA MARTINS JUNIOR, 16.60 / 2309020986, CHRISTIANY DE SOUZA BRAGA, 10.80 / 2309008723, CLARA DOS ANJOS REGO DE MENEZES, 18.20 / 2309043596, CLARA TAVARES DA SILVA, 16.80 / 2309002111, CLAUDINEI ARGENTINO DE ANDRADE, 15.00 / 2309052291, CLEIDE OLÍMPIO DE MORAIS, 13.20 / 2309029008, CLEYVERTON DA SILVA LIMA, 10.40 / 2309001451, CLÍCIA MENDONÇA DE SOUZA, 17.40 / 2309030127, CRICIA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, 17.00 / 2309029810, DANGELO DA COSTA LIMA, 15.20 / 2309035315, DANIEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, 17.20 / 2309035618, DANIELE MOTA BEZERRA, 15.00 / 2309022367, DENILSON MELO DE LIMA, 18.20 / 2309020502, DEREK GROVER SANTIAGO PRADO LOPEZ, 17.80 / 2309049467, DHENYFER BESSA DA COSTA, 15.80 / 2309044595, DIEMIS FERREIRA DA SILVA, 12.00 / 2309036488, DYENIFER OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 16.00 / 2309031644, EDLENE CERQUEIRA DE SOUZA ALMEIDA, 12.60 / 2309019946, EDNALDO NOGUEIRA DE LIMA, 16.00 / 2309035132, EDUARDO OLIVEIRADOS SANTOS, 14.40 / 2309012736, ELAINE FRANCISCA SILVA LUBIANA, 11.60 / 2309028111, ELDERLAN DE PAULA SANTANA, 14.60 / 2309055486, ELIANE CAJADO BERTOLINO, 12.60 / 2309054020, ELIANE RODRIGUES DE ARAUJO, 12.60 / 2309050375, ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA, 14.00 / 2309053132, ELISÂNGELA OLIVEIRA SILVA, 11.80 / 2309014533, ELISIANE FERREIRA DA COSTA ALONSO, 16.20 / 2309007820, ELISANDRA RODRIGUES GAMA, 12.40 / 2309048749, ELIZANGELA DE ALMEIDA MOREIRA, 14.00 / 2309000309, EMANUEL DE QUEIROZ ALENCAR, 16.80 / 2309011127, EMILY DOS SANTOS SILVA, 19.40 / 2309042858, ENIO HOLANDA DA SILVA, 15.60 / 2309053626, ENMELIN SILVA SANTOS, 15.80 / 2309040957, EURIMAR ARAUJO DE LIMA, 13.80 / 2309034200, EVELYN BATISTA MARIM, 16.60 / 2309020921, EVERTON PAIVA DE OLIVEIRA, 15.20 / 2309032520, EWERLYNE RODRIGUES DE LIMA, 16.80 / 2309053707, FABIANO DA SILVA MOREIRA, 15.80 / 2309015219, FABIO ALVES DE ASSIS JUNIOR, 14.40 / 2309003854, FABIO MENDES DE SOUZA, 12.40 / 2309005596, FÁBIO TORCHI ESTEVES, 17.20 / 2309006805, FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, 15.00 / 2309017387, FELIPE BENICIO MENESES DE SOUZA, 18.00 / 2309030215, FELIPE BIASOLI MARQUES DE SOUSA, 14.20 / 2309000658, FERNANDO BRAGA FERREIRA, 13.40 / 2309018526, FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 13.00 / 2309019416, FIRMINO ARAUJO TAUMATURGO, 15.00 / 2309038598, FLAVIO LIRA NOGUEIRA, 13.60 / 2309013697, FRANCIMAR MATOS DA SILVA, 14.40 / 2309019859, FRANCIMARA MOURA DOS SANTOS, 13.40 / 2309012019, FRANCISCA BEATRIZ ARAUJO LIMA, 16.60 / 2309001962, FRANCISCO AMISTERDAN DE SOUZA DA SILVA, 16.60 / 2309032281, FRANCISCO CÂNDIDO JUNIOR, 13.40 / 2309039525, FRANK HENRIQUE LIMA DE BRITO, 16.80 / 2309044674, GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA, 16.20 / 2309030244, GABRIEL DA SILVA FERREIRA, 17.00 / 2309018426, GABRIEL MACHTUIY ARAUJO DO NASCIMENTO, 15.40 / 2309034353, GABRIEL NATHAN KAULING FRANCALINO ROCHA, 17.00 / 2309019696, GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, 11.40 / 2309048247, GABRIELA SILVA MAIA, 11.40 / 2309010819, GABRIELE SOFIA BRANDÃO PINHEIRO, 17.80 / 2309018993, GILMARA HOLANDA DO NASCIMENTO RESENDE, 12.40 / 2309041078, GIOVANNA SOUZA DE LIMA, 11.20 / 2309004506, GUSTAVO DE SOUZA MORAES, 16.20 / 2309040186, GUSTAVO LUCIO VITORIANO LIMA, 11.60 / 2309002027, GUSTAVO OLIVEIRA CHAVES, 15.60 / 2309053216, HADASSA MENDONÇA DE SOUZA NOGUEIRA, 18.80 / 2309004382, HELEN KAROLINE SILVA FERNANDES, 15.20 / 2309025115, HENRIQUE DA COSTA ARAGAO, 15.40 / 2309050693, HERICK SOUZA HIPOLITO DE LIMA, 11.20 / 2309020924, HILDA MORAIS DIAS, 15.80 / 2309039532, IGOR NUNES PADILHA, 15.80 / 2309001620, IGOR PAULA CASEMIRO, 14.20 / 2309015973, IOLANDA DA CONCEICAO CARNEIRO SILVA, 14.80 / 2309000628, ISABELLY DE ARAUJO FREIRE, 17.80 / 2309026870, JACSON PEREIRA DA SILVA, 10.20 / 2309003371, JADIEL DE MESQUITA SILVA, 12.80 / 2309041369, JAMYLLY CORREIA DE ABREU, 10.40 / 2309037677, JANAYRA NASCIMENTO JACOME, 11.40 / 2309018778, JANDESON DA SILVA MACIEL, 11.60 / 2309039471, JANIS QUEIROS DA SILVA, 13.80 / 2309027266, JAQUELINE BARBOSA JERONIMO COELHO, 11.00 / 2309016079, JARDELAN MELO LIMA, 16.80 / 2309032988, JARLISON CONCEIÇÃO DA SILVA, 11.20 / 2309028656, JAYNE DO NASCIMENTO XAVIER, 16.40 / 2309027142, JESSICA TUANE DE OLIVEIRA MENDES, 18.00 / 2309004734, JOÃO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, 16.20 / 2309032066, JOÃO PAULO LOPES DO NASCIMENTO, 15.80 / 2309002019, JOAO TARRYGA SOUZA CAMPOS, 13.80 / 2309042480, JOAO VITOR OLIVEIRA SANTOS, 17.00 / 2309019633, JOAQUIM LEAL MAIA NOGUEIRA, 14.60 / 2309020243, JOCINEILA MARIA ROCHA VERAS, 14.00 / 2309014676, JOELITO SILVA PINTO, 16.60 / 2309050620, JOICE DE MOURA BERNARDINO, 15.20 / 2309030462, JOMARA NOGUEIRA DE CARVALHO, 16.00 / 2309036232, JONATAS CONCEICAO DE ARAUJO, 12.40 / 2309008647, JONATHAN BARBOSA DE OLIVEIRA, 17.80 / 2309042965, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, 14.80 / 2309009990, JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA CABRAL, 16.00 / 2309007390, JOSÉ LUÍZ MAGALHÃES NASCIMENTO, 20.00 / 2309000445, JOSÉ QUENEDE ABREU DE OLIVEIRA, 10.40 / 2309048259, JOSE RICARDO CRUZ COSTA, 12.20 / 2309014026, JOSE VENICIOS SILVA PEREIRA, 18.00 / 2309033839, JOSE WEMERSON DOS SANTOS NEVES, 12.40 / 2309052641, JOYCE ALLEX BARBOSA VIEIRA, 15.40 / 2309039467, JUCIENIO FRAGA DOS SANTOS TARGINO, 18.20 / 2309046654, JULIA BEATRIZ SILVA DE CASTRO COUTO, 15.60 / 2309032766, JULIANA SILVA PAZ, 14.60 / 2309031028, JULIO CEZAR ANDRADE LIMA, 12.20 / 2309001643, JUSSARA VIANA RODRIGUES, 16.00 / 2309042570, KAIÁ KENNEDY GOMES ROCHA, 15.60 / 2309040191, KARINE DE SOUZA ROCHA, 15.20 / 2309044675, KAUA SARAIVA GAMA DE MATOS, 14.60 / 2309014772, KELSIANO MESQUITA MAGALHAES, 18.00 / 2309026216, KEROLLEN VILAS BOAS PESSOA, 13.20 / 2309034577, KETLEM OLIVEIRA DA ROCHA, 14.40 / 2309039437, LAIS MARTINS FIGUEIRA, 16.80 / 2309010857, LARIZA GABRIELA CARVALHO ZAMORA, 11.80 / 2309038060, LAURINDA ARAUJO LIMA, 16.40 / 2309001189, LEANDRO DO VALE DA SILVA, 16.40 / 2309026236, LEILANE CRISTINA SOUZA DE LIMA, 16.00 / 2309035167, LEONARDO DE ALMEIDA GOMES, 11.40 / 2309034512, LETHYCIA VITORIA GONCALVES DE LIMA, 16.20 / 2309022128, LINDOMAR DE LIMA TORRES, 15.20 / 2309042617, LUAN MARCEL HENRIQUE DE SOUSA, 15.80 / 2309012466, LUANA DA SILVA FRANCO, 17.20 / 2309001788, LUCAS CARVALHO, 16.20 / 2309000392, LUCAS DA COSTA MATOS, 13.20 / 2309011557, LUCAS DA SILVA MAIA, 18.60 / 2309014173, LUCAS DE SOUZA LIMA, 16.60 / 2309027799, LUCAS MATHEUS DA SILVA ABREU, 17.60 / 2309023842, LUCAS MUNIZ DE ASSIS, 15.80 / 2309031495, LUCAS RICHARDSON FERNANDES JUSTO, 16.20 / 2309034396, LUCAS ROBERTO DE SOUZA ROCHA, 16.00 / 2309028208, LUCIANA DE SOUSA CORDEIRO, 16.80 / 2309049044, LUCIELLEN CRISTINA AGUIAR DE CASTRO, 16.20 / 2309009424, LUCINETE BARROSO DE FREITAS, 11.80 / 2309006252, LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES, 18.00 / 2309031515, LUIS GUSTAVO SILVA DANTAS, 15.00 / 2309034167, LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA MELO, 17.20 / 2309022578, MANOEL EMIR CANIZO DANTAS NETO, 15.60 / 2309000307, MARCELA DE AMORIM BATISTA, 16.00 / 2309023509, MARCILÉIA VILA NOVA, 14.40 / 2309019584, MARCIO JORGE RIBEIRO DIAS, 17.20 / 2309051528, MARGARETH SHIRLEY DE SOUZA TORRES, 18.00 / 2309000972, MARIA DE FÁTI-

MA MACHADO, 15.60 / 2309023603, MARIA EDUARDA LIMA DE VASCONCELOS, 17.00 / 2309042011, MARIA EDUARDA MELO RUIZ SILVA, 12.80 / 2309052924, MARIA GECIONE DE FREITAS ROCHA, 16.80 / 2309050260, MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA, 10.80 / 2309005049, MARIA IVANILDE XAVIER DE MATOS, 12.20 / 2309006402, MARIA LUCIANA GOMES DE ARAUJO, 17.20 / 2309030898, MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA, 18.60 / 2309006599, MARIANA HONORATO DE MORAES, 18.00 / 2309041221, MATHEUS FELIPE BARBOSA DE SOUZA, 14.80 / 2309023545, MATTHEUS OLIVEIRA COELHO, 15.80 / 2309034815, MAURICEIA CHAVES LINO, 16.00 / 2309004435, MAYANE DE PAIVA ARAUJO, 16.60 / 2309010085, MAYANNE DA COSTA SALES, 16.20 / 2309052409, MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA, 16.40 / 2309053039, MICHAEL RODRIGUES CUNHA AMORIM, 14.60 / 2309010341, MILENA FONTES DE FRANÇA, 16.60 / 2309020974, MIRLÂNDIA ALVES FONTENELE, 15.60 / 2309011774, NAIANA SILVA PINHEIRO, 14.60 / 2309006492, NAIARA REBOUÇAS DE SOUZA, 16.60 / 2309052096, NIZA MOREIRA DA COSTA, 17.60 / 2309023408, ONILDO CASTELO BRANCO DE MENEZES, 15.40 / 2309015715, PAULO ANTONIO BENEDITO, 16.80 / 2309009748, PAULO FERNANDO FIALHO ALCANTARA, 18.40 / 2309026266, PAULO HENRIQUE REIS DA SILVA, 17.80 / 2309002522, PAULO SILVA DA COSTA, 15.80 / 2309030723, PEDRO FELIPE DE SOUZA MARTINS, 17.00 / 2309040005, POLIANA DA SILVA SOUSA, 17.40 / 2309035598, PRISCILA FERREIRA PIRES, 15.60 / 2309026307, RAFAELA ALMEIDA DOMINGUES BATISTA, 15.40 / 2309049018, RAIANDERSON SOUZA DE MOURA, 16.00 / 2309036550, RAIANE SANTOS OLIVEIRA, 15.40 / 2309002200, RAMON VITOR MENDES VIANA, 17.00 / 2309036639, RAQUEL DE SOUZA FURTADO, 16.60 / 2309030355, RAYANE DE SOUZA BARBOSA, 17.20 / 2309049797, RAYFF WILLIAM DA SILVA SOUSA, 19.00 / 2309001514, REBECA LIRA NOGUEIRA, 17.20 / 2309029517, REGIMEIRE SILVA, 15.40 / 2309026704, RICARDO JOSE DE CAMARGO BISPO, 16.20 / 2309045037, RINAIDA COSTA MOURA, 16.80 / 2309008362, ROBSON BRUNO OLIVEIRA NERIS, 16.60 / 2309037817, ROMULO CASTRO DA SILVA, 17.40 / 2309029939, ROSIANE DA SILVA GAMA, 16.60 / 2309006338, SAMARA CAMILA DA SILVA SOLON, 18.40 / 2309034751, SAMUEL MORAIS LIMA, 17.80 / 2309023963, SAMUEL NATA NUNES ALVES, 13.00 / 2309039059, SANDY CARVALHO DA SILVA, 15.60 / 2309048948, SARAENY SOARES BESSA, 16.20 / 2309031552, SEBASTIAO JORGE DA SILVA, 14.20 / 2309050017, SEBASTIAO SOARES BRAGA, 15.80 / 2309005235, SHELLDA AZEVEDO ALENCAR, 17.00 / 2309006295, STÉFANE CRISTINE DE ALENCAR BONFANTI, 18.40 / 2309034583, SULA RABELLO DE SOUZA, 19.40 / 2309034209, SUZANE COSTA DA SILVA, 16.40 / 2309008166, SUZANE VIEIRA CHAVES DE MOURA, 12.80 / 2309031244, TALINE BORGES MOITZO, 17.60 / 2309037523, TAYANE TERESINHA ANDRADE DA SILVA, 16.20 / 2309016605, TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO, 16.20 / 2309054155, THÁIS OLIVEIRA DE BRITO, 14.00 / 2309006485, THAYRONE COSTA DA SILVA, 16.20 / 2309008594, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA, 18.60 / 2309012790, TIAGO DO NASCIMENTO DE ASSIS, 14.80 / 2309017432, TIAGO FELIPE FIGUEIREDO DE SOUZA, 16.20 / 2309021539, TIAGO MATEUS DE SOUZA BARBOSA, 11.80 / 2309038058, TYAGO DA COSTA BRAGA, 14.60 / 2309053435, ULYSSES RICHARDSON OLIVEIRA DA COSTA, 17.00 / 2309047979, VALCICLEIDE SILVA DE ALMEIDA, 10.80 / 2309006055, VALNIR COSTA DOS SANTOS, 17.20 / 2309004127, VANDERLI FERREIRA DA SILVA, 15.00 / 2309003650, VANESCA DE ANDRADE MOREIRA, 15.60 / 2309015603, VANESSA FEIJO DOS REIS, 16.20 / 2309033150, VILLIANE RODRIGUES, 17.80 / 2309014030, VINICIUS SOUZA DA SILVA, 16.60 / 2309007058, VINÍCIUS SOUZA DA SILVA, 15.80 / 2309018100, VITÓRIA BRANDÃO REBOUÇAS, 16.60 / 2309006197, VITÓRIA CORREIA DE OLIVEIRA, 16.40 / 2309007952, VITÓRIA FERREIRA SOARES, 12.60 / 2309048960, VITÓRIA KATRINY DOS SANTOS SILVA SILVESTRE, 12.60 / 2309053353, VITÓRIA LINHARES BATISTA DE CARVALHO, 13.40 / 2309036482, VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS, 18.00 / 2309001292, WAGNER LISSARRAGA DA SILVA, 15.20 / 2309010908, WANDERLANDIA BRITO FERREIRA, 17.20 / 2309005395, WANDERSON XAVIER DE JESUS, 16.60 / 2309027589, WELLITON DAVI COELHO DE HOLANDA, 16.40 / 2309010328, WESLEY BEZERRA, 16.80 / 2309021180, WEVERTON LIMA DA SILVA, 10.60 / 2309050527, WILLIAN FERNANDES DA COSTA, 15.80 / 2309026110, WILLY VINICIUS DE JESUS ALBUQUERQUE, 16.40 / 2309027416, WISLEY PRADO DE SIQUEIRA, 17.40 / 2309047264, YASMIN ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, 13.60 / 2309038998, YVEN EVELI DA SILVA BEZERRA, 11.00.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – JURUÁ**

2309007516, ADELINO DA CONCEIÇÃO DIAS, 12.60 / 2309031388, ANA CLARA DE SOUZA SILVA, 18.00 / 2309005040, ANDREIA DA SILVA ALMEIDA, 16.00 / 2309038957, ANÍVIA DA SILVA LIMA, 17.20 / 2309035564, ANNA CLARA FELIPE PINHEIRO ABREU, 16.60 / 2309034457, ANTONIO ADEMAR BARAHUNA BEZERRA FILHO, 16.20

/ 2309007239, ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ, 16.20 / 2309004157, BLÊNIO DE MENEZES DANTAS, 14.20 / 2309034763, BRUNA ALEMÃO DA SILVA, 18.80 / 2309055264, BRUNO FERREIRA DE CARVALHO, 15.80 / 2309047919, CARLOS YURI ARAUJO MIRANDA, 16.00 / 2309036391, CLEIDIMAR ROSAS SOUZA, 18.00 / 2309016241, DAIANA COSTA AZEVEDO DE PAULA, 18.20 / 2309042469, DANIELA DOS SANTOS SARAIVA, 18.00 / 2309005620, DANIELE BARROSO DA COSTA, 14.60 / 2309005306, DANIELE CUNHA DA SILVEIRA, 18.20 / 2309002572, DAVI CARNEIRO FREITAS, 15.00 / 2309040495, DOUGLAS LOGAN DA SILVA MAGALHÃES, 17.20 / 2309034667, ELISSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, 16.40 / 2309002827, ENILA PESSOA PEQUENO, 14.40 / 2309035661, ERICA ROCHA DA SILVA, 14.60 / 2309038318, FELIPE FERREIRA DA SILVA, 14.20 / 2309034835, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 18.00 / 2309031663, FRANCISCO MATHEUS DA SILVA SALES, 17.60 / 2309004484, FRANCISNEI CARDOSO DE BARROS, 15.60 / 2309053535, GEOVANA DA SILVA SOUZA, 17.80 / 2309052681, IGOR SOUZA DE OLIVEIRA, 16.20 / 2309022530, ISEQUIAS ALVES DE SOUZA, 14.00 / 2309008583, JANDERSON MACIEL ABDORAL, 17.60 / 2309019550, JAQUISSON REBOUCAS MIRANDA, 17.40 / 2309010056, JOÃO MARCELO PONTES SARAIVA, 19.00 / 2309002761, JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO, 17.20 / 2309040920, JORGE CHRYSSTIAN SILVA DE FREITAS, 17.60 / 2309028870, JOSE AGEU MESQUITA DE LIMA, 13.20 / 2309035510, JOSE CARLOS DE MOURA LOPES, 15.00 / 2309052154, JOSE GERSON DE CASTRO MEIRELES JUNIOR, 16.20 / 2309051978, JOSÉ GUSTAVO SILVA RIBEIRO, 15.40 / 2309045938, JOSIANE ARAÚJO CORREIA, 15.40 / 2309026135, KELLY DA SILVA GASPAS, 17.20 / 2309001216, LORANA DA COSTA SAMPAIO, 19.00 / 2309033487, LUCAS CASTRO ALEMAO, 16.40 / 2309025751, LUIS FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO, 14.00 / 2309053369, LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, 12.20 / 2309030100, MARCOS PEDROZA DE SOUZA, 14.60 / 2309044156, MARIA DESI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, 14.20 / 2309041822, MARIA EVILIN BARBOSA RODRIGUES, 17.60 / 2309015946, MARIA SILVANIA LIMA DOS SANTOS, 17.40 / 2309013693, MATHEUS FERREIRA NASCIMENTO, 17.80 / 2309005422, NATALIA DA SILVA MARTINS, 17.80 / 2309038180, OSVALDO CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR, 17.00 / 2309020359, PABLO RAVELES CORDEIRO ARAUJO, 17.60 / 2309015855, PABLO VITOR RODRIGUES FERREIRA, 19.00 / 2309050248, PATRICIA DE MELO VIEIRA, 18.60 / 2309013425, PAULO HENRIQUE CADAXO DA SILVA, 17.00 / 2309053417, PEDRO JOAQUIM VALENTE CALIXTO, 16.60 / 2309048030, ROGER MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO, 18.80 / 2309035871, ROSENAIRA DA SILVA LIMA, 15.80 / 2309054028, SARA CRISTINA GOMES DA SILVA, 16.40 / 2309007038, SARAH ARAÚJO DE LIMA, 19.20 / 2309034174, TELMAR SOUZA MARINHO, 14.20 / 2309041860, THAYS SOUZA DA SILVA, 15.20 / 2309030233, TIAGO DA SILVA FERNANDES, 18.80 / 2309034926, UESLEM BEZERRA MEDALHA, 17.80 / 2309055535, VICTOR LUAN SILVA FREITAS, 17.00 / 2309022956, VIVIANE MOURA DOS SANTOS, 14.00 / 2309042945, WILLIAM DE ARAUJO GOMES, 14.80.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – PURUS**

2309006010, ALICIANNE ALVES DE LIMA SOBRINHO, 17.40 / 2309016007, ALISON CARVALHO DE AMORIM, 16.60 / 2309032275, ANDERSON DA SILVA DAS NEVES, 16.80 / 2309015414, ANDRESSA DO NASCIMENTO BANDEIRA, 15.80 / 2309049445, ANTÔNIO FRANCISCO TEIXEIRA DE LIMA, 18.60 / 2309020777, ANTONIO HUDSON MAIA MOURA, 16.80 / 2309017031, ANTONIO MICAEL DA SILVA FERREIRA, 14.20 / 2309037376, CAIRO ALMEIDA GOMES, 15.00 / 2309032274, CAMILA BRAGA XAVIER, 18.40 / 2309026894, CÉSAR JÚNIOR RODRIGUES PEREZ, 16.60 / 2309013507, CLEILTON DA SILVA RODRIGUES, 15.20 / 2309026332, CLEUCIMAR DA SILVA ARAUJO, 16.60 / 2309019141, DANIELLE DE ARAUJO TELES, 18.80 / 2309008194, DANYELLA NASCIMENTO VIEIRA, 16.60 / 2309049730, DEONEIDE DE LIMA GUIMARAES, 16.60 / 2309031698, EDER VALESICO CARVALHO RIBEIRO, 16.00 / 2309017938, EDNILSON DA SILVA ROCHA, 15.20 / 2309053561, FRANCISCO JEDSON DE MENDONCA CAVALCANTE, 15.20 / 2309038259, GABRIEL DE LIMA CHAVES, 18.00 / 2309000171, GABRIEL SILVA DE SOUZA MENDES, 17.00 / 2309038466, GUTTIERY EXMITE RIBEIRO DE SOUZA, 17.00 / 2309021748, ISA DE FARIAS LOPES, 17.80 / 2309015495, JANDSON DE LIMA PAIVA, 19.60 / 2309053276, JANELDO DAMASCENO DE LIMA, 15.00 / 2309001456, JEREMIAS GOMES FERREIRA, 19.20 / 2309037390, JHESSICA KAREN SOUZA SANTOS, 16.20 / 2309003731, JHONATAN OLIVEIRA MENDES, 17.40 / 2309001452, JOÃO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA, 17.40 / 2309002465, JULIA RODRIGUES LEME, 11.40 / 2309037026, JULIANA SILVA RODRIGUES, 18.80 / 2309034078, KAILLANY BANDEIRA DO NASCIMENTO ABREU, 16.40 / 2309024107, KAREN SOUZA DINIZ, 16.60 / 2309050388, KAROANY MARTINS ROCHA AREAL, 16.80 / 2309026306, KENNEDY DE QUEIROZ SILVA, 17.40 / 2309055545, LUANA SANTOS MAIA, 18.00 / 2309041157, LUBONY WESLEY BARBOSA FERREIRA, 19.20



/ 2309055223, LUIZ DONALDES LIMA DE ALBUQUERQUE, 18.40 / 2309029013, MARCLEIDA DA SILVA CIQUEIRA, 15.60 / 2309023826, MARIA CARINA SOUZA DINIZ, 16.60 / 2309054571, MARIA JOSIVANIA ALVES DE SOUZA, 10.20 / 2309000643, MARNIELE GOMES FERREIRA, 19.40 / 2309001586, MARYSDALLEYS DE SOUZA DA SILVA, 10.60 / 2309012985, NARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO CAVALCANTE, 14.60 / 2309014325, NILZILENE SILVA DE LIMA, 13.20 / 2309016192, OZIEL DENEVAN SILVA DE SOUZA, 11.40 / 2309012176, PRISCILA OLIVEIRA DE ANDRADE, 15.40 / 2309020589, RAFAEL ALVES MORAIS, 17.20 / 2309007756, RENATA LIMA DA SILVA, 15.40 / 2309012074, REURI SOUZA TEIXEIRA, 14.40 / 2309004380, RIZONAIRA FERREIRA DA SILVA, 17.00 / 2309027210, RONEY CAMURCA PERALTA, 17.80 / 2309033814, TAMIRIS LIMA MELO, 14.60 / 2309016700, THALYSON SOBRINHO DA SILVA, 16.00 / 2309026370, THIAGO MACIEL DA CUNHA, 15.00 / 2309028625, VALCIMAR MOTA DE ALMEIDA, 16.20 / 2309040151, VERONICA LOPES DAMASCENO, 16.40 / 2309052895, WILLIS SEIXAS DA COSTA, 16.80.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – TARAUAÇÁ E ENVIRA 2309023172, ABIMAEL DOS SANTOS SILVA, 17.80 / 2309040582, ALEXSANDER LIMA E LIMA, 14.60 / 2309010803, ALINE DE MATOS SILVA, 14.40 / 2309052444, ANA KAROLYNE OLIVEIRA LIMA, 12.20 / 2309017389, ANDRESSA DE SOUSA MARTINS, 18.40 / 2309050727, ANGÉLICA GOMES DE SOUSA, 15.00 / 2309002077, ANNE DHARA MEDINA MAIA, 16.60 / 2309038085, ANTONIO GOMES FORTUNATO, 10.20 / 2309019408, ANTONIO JOELMO DE SOUZA BEZERRA, 17.00 / 2309003175, BRUNA VIEIRA CARVALHO, 12.80 / 2309000053, BRUNO PIMENTEL MARCONDES, 12.60 / 2309006530, CARLOS DA SILVA NUNES, 10.60 / 2309011214, CARMEM JÚLIA MARQUES, 17.20 / 2309001662, CLEVIANE DO NASCIMENTO SILVA, 15.60 / 2309016763, CRIS DE ALBUQUERQUE FREIRE, 14.40 / 2309050106, DENILSON OLIVEIRA PINTO, 12.00 / 2309032791, DJAMISSON BEZERRA FERREIRA, 10.80 / 2309003106, EDENILSON DO ESPIRITO SANTO, 12.60 / 2309039301, ELIAQUIM NOGUEIRA DA SILVA LIMA, 12.00 / 2309022112, ENZO ANDRADE SAMPALHO, 18.20 / 2309017584, EVA LIS PONTES, 17.80 / 2309028434, FRANCISCA JAILINE DE FRANCA SILVA, 19.20 / 2309029780, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA NASCIMENTO, 10.40 / 2309017514, GIRLEIDE DA SILVA LUZ, 17.80 / 2309044910, GISELHA AMIM DOS SANTOS, 12.40 / 2309008857, HÉRCULES RONALD ARAÚJO MOTA, 13.80 / 2309025568, ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA, 18.40 / 2309028145, ITALO LUIZ DA SILVA FERREIRA, 17.80 / 2309010942, IVANIU DE SOUSA SILVA, 11.40 / 2309009107, JEREMIAS DA SILVA LUZ, 16.60 / 2309015818, JONAYRA DA SILVA E SILVA, 18.00 / 2309051718, JOSE ERBSON ARAUJO DA CONCEICAO, 17.00 / 2309001597, JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS, 13.80 / 2309039395, KARINE DE MENEZES MELEIRO, 14.60 / 2309049236, LAUANE LESSA PERES, 12.00 / 2309052555, LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, 11.40 / 2309041803, LISSANDRO LIMA E LIMA, 14.60 / 2309031625, LUAN FONSECA GONCALVES, 13.20 / 2309054484, LUIZ CARLOS DE LIMA BATISTA, 13.00 / 2309008756, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA, 17.20 / 2309011943, MARIA APARECIDA NERI DA COSTA, 15.80 / 2309028879, MARIA CINEUDES FERNANDES MACIEL, 12.60 / 2309031116, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MACIEL, 15.00 / 2309032756, MARIA JOSE DE LIMA MARTINS, 11.80 / 2309054620, MARIA LUCIELIA DOS SANTOS DE PAULA LEMOS, 12.20 / 2309002187, MARIA ROSIMAR SILVA DOS SANTOS, 11.20 / 2309013550, MARINA FERREIRA DE FREITAS, 10.60 / 2309011603, MAYCON CORDEIRO ALEIXO, 16.60 / 2309025386, NATHÁLIA BARBOSA DOS SANTOS, 18.80 / 2309032642, NAYANE PINTO DE ARAUJO, 10.60 / 2309014500, NILCILEIA RIBEIRO ALMEIDA, 11.00 / 2309050631, PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE LIMA, 17.60 / 2309001521, PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO BRAZ, 10.40 / 2309006158, RAIMUNDO NONATO DE LIMA MARTINS, 16.20 / 2309043703, RICHARDSON ASSIS DE SOUZA, 10.80 / 2309000719, ROMERO RODRIGUES ARAUJO, 12.00 / 2309007872, TASSO MAGALHÃES RIBEIRO, 10.60 / 2309005983, THIAGO DE OLIVEIRA FREIRE, 17.40 / 2309007133, THIAGO GUIMARAES DA SILVA, 16.20 / 2309011012, THOMAS RODRIGUES SILVA, 16.80 / 2309029813, TOBIAS DE CASTRO GOMES, 10.80 / 2309014261, VANIZIA SANTOS DA SILVA, 12.40 / 2309031270, WELITON DA SILVA MARTINS, 14.40 / 2309054229, ZYON OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 12.20.

1.2. Resultado preliminar da prova discursiva de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA na seguinte ordem: cargo, localidade, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota.

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – FEMININO - GERAL 2309027819, ANTONIA DA LIBERDADE MOURAO DA SILVA, 10.60 / 2309005475, ANTONIA FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, 11.80 / 2309036724, BRUNA SENA DA SILVA, 12.40 / 2309041126, CAROLINE SANTOS PEQUENO DA SILVA, 10.00 / 2309035605, CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA, 14.00 / 2309005551, DANIELA DA SILVA ARRUDA, 15.60 / 2309041305, IZABELE DA SILVA DOS SANTOS, 16.00 / 2309036616, JACQUELINE CABRAL ARAUJO, 11.00 /

2309051300, JONNYKA MARIA FIGUEIREDO NASCIMENTO LIMA, 13.60 / 2309051724, MARIA DE NAZARE SILVA DE MENDONÇA, 10.20 / 2309052913, MARIA GECIONE DE FREITAS ROCHA, 10.60 / 2309050074, NICOLLE DAMASCENO CRAVEIRO, 13.80 / 2309045020, RINAIDA COSTA MOURA, 14.00 / 2309006206, SILVANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 12.00 / 2309026517, SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 10.60.

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO - GERAL

2309036875, ADALCIDES AQUINO DA SILVA, 15.00 / 2309029698, AGERDAN FIGUEREDO TELES, 11.80 / 2309027381, AIRTON FERREIRA DA SILVA, 14.40 / 2309030895, ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA, 11.80 / 2309033095, ALEX OLIVEIRA RODRIGUES, 14.00 / 2309013418, ANDRE SILVA DE CARVALHO, 15.80 / 2309021535, ANDSON SANTOS DE SOUZA, 10.20 / 2309049402, ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, 13.60 / 2309036005, ANTONIO MOREIRA DA SILVA NETO, 15.60 / 2309047983, ANTONIO NATAN VIANA DA SILVA, 15.80 / 2309031559, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 13.40 / 2309031858, CÉLIO ROBERTO DA SILVA, 16.40 / 2309023597, EBER JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA, 14.00 / 2309020904, EVERTON PAIVA DE OLIVEIRA, 12.80 / 2309034825, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 17.60 / 2309023733, GERUBAL PAIVA PEREIRA LIMA, 14.60 / 2309035451, JARDSON SILVA SOUZA, 18.40 / 2309031197, JOAO ALDO DE OLIVEIRA ALVES, 16.80 / 2309049781, JOAO LOURENCO DE SOUZA GADELHA, 16.60 / 2309024793, JOÃO PAULO FREIRE NOBRE, 16.40 / 2309051053, JOAO QUELVIN DO VALE PINHO, 15.40 / 2309002206, JOAO TARRYGA SOUZA CAMPOS, 14.40 / 2309037581, JOSE APARECIDO ALMEIDA FILHO, 19.20 / 2309040930, JOSE COSTA DE LIMA, 15.20 / 2309015597, JOSE LEOMIR NASCIMENTO DA SILVA, 14.80 / 2309043128, JOSÉ ROBSON CABRAL DE SOUZA, 16.60 / 2309035420, JOSIVAN DE LIMA MELO, 14.00 / 2309004085, KELLAN RIBEIRO DOS SANTOS, 16.40 / 2309031658, LUAN FONSECA GONCALVES, 17.20 / 2309000924, LUCAS CARVALHO, 11.80 / 2309000068, LUCAS DA COSTA MATOS, 13.40 / 2309001909, LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES, 16.00 / 2309029824, MARLISSON LIMA SILVA, 16.40 / 2309044912, MATHEUS VINICIUS DA COSTA MELO, 16.20 / 2309013092, MAYKO DE PAULA LIMA, 11.40 / 2309052048, OSMIR DOS SANTOS SILVA, 13.40 / 2309021046, RANGEL GERALDO TAVEIRA ROSA, 18.20 / 2309023178, RAUL HENRIQUE PEREIRA SOUSA, 18.40 / 2309014835, ROBERTO BARROS DE SOUZA, 17.60 / 2309008244, ROBSON BRUNO OLIVEIRA NERIS, 16.60 / 2309054272, ROGERIO LEITE LIMA, 14.20 / 2309015366, ROMARIO NASCIMENTO SALES, 16.40 / 2309048389, RUSLANDO MOREIRA DE MENEZES, 16.00 / 2309029303, SAIMON VARJAO MENDONCA, 11.20 / 2309028531, SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA NETO, 16.40 / 2309051787, TAIRO TEIXEIRA DA SILVA, 14.20 / 2309027599, TELMAR SOUZA MARINHO, 15.00 / 2309004923, THIAGO LIMA MARTINS, 15.80 / 2309046078, TIAGO NASCIMENTO COSTA, 17.40 / 2309028623, VALCIMAR MOTA DE ALMEIDA, 15.00 / 2309035255, VALDIR DA PENA ALVES, 13.20 / 2309026586, VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO, 15.80 / 2309024605, VANDER JORGE DA SILVA MAGALHAES, 14.80 / 2309048712, WALISSON SANTOS DA SILVA, 15.60 / 2309054999, WILLIMIS ALVES PEREIRA, 16.40 / 2309054299, WUILITON LUIZ DA ROCHA JUNIOR, 15.60.

ASSISTENTE SOCIAL – BAIXO ACRE

2309037725, DAYSE VALE DE OLIVEIRA GOMES, 15.00.

ASSISTENTE SOCIAL – TARAUAÇÁ E ENVIRA

2309004665, JACQUELINE SANTOS CARVALHO, 12.20.

PSICÓLOGO – BAIXO ACRE

2309044091, IUNA BARROS CHAVES, 15.60 / 2309047553, JESCINA DA SILVA COSTA, 15.20.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – BAIXO ACRE

2309000537, ALÉCIO MOURA A CRUZ, 15.60 / 2309016181, ALINE VITORIA ALVES DA ROCHA, 16.00 / 2309005179, AMANDA PAULA GUALBERTO SOUSA, 17.00 / 2309007760, ANA PAULA LOPES DA SILVA, 17.40 / 2309001714, ANDRÉIA SANTOS LIMA, 11.20 / 2309044320, ANTONIO JORDAN DA SILVA PASSOS, 11.40 / 2309000157, ANTONIO LUCIANO SANTOS ARAUJO, 13.60 / 2309014454, ARIN DA SILVA SANTOS, 10.20 / 2309031545, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 11.00 / 2309002111, CLAUDINEI ARGENTINO DE ANDRADE, 15.00 / 2309052291, CLEIDE OLÍMPIO DE MORAIS, 13.20 / 2309029008, CLEYVERTON DA SILVA LIMA, 10.40 / 2309031644, EDLENE CERQUEIRA DE SOUZA ALMEIDA, 12.60 / 2309012736, ELAINE FRANCISCA SILVA LUBIANA, 11.60 / 2309054020, ELIANE RODRIGUES DE ARAUJO, 12.60 / 2309050375, ELIMAR DO NASCIMENTO SILVA, 14.00 / 2309053132, ELISÂNGELA OLIVEIRA SILVA, 11.80 / 2309048749, ELIZANGELA DE ALMEIDA MOREIRA, 14.00 / 2309040957, EURIMAR ARAUJO DE LIMA, 13.80 / 2309020921, EVERTON PAIVA DE OLIVEIRA, 15.20 / 2309003854, FABIO MENDES DE SOUZA, 12.40 / 2309019859, FRANCIMARA MOURA DOS SANTOS, 13.40 / 2309012019, FRANCISCA BEATRIZ



ARAUJO LIMA, 16.60 / 2309001962, FRANCISCO AMISTERDAN DE SOUZA DA SILVA, 16.60 / 2309032281, FRANCISCO CÂNDIDO JUNIOR, 13.40 / 2309030244, GABRIEL DA SILVA FERREIRA, 17.00 / 2309025115, HENRIQUE DA COSTA ARAGAO, 15.40 / 2309050693, HERICK SOUZA HIPOLITO DE LIMA, 11.20 / 2309001620, IGOR PAULA CASEMIRO, 14.20 / 2309015973, IOLANDA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO SILVA, 14.80 / 2309002019, JOAO TARRYGA SOUZA CAMPOS, 13.80 / 2309014676, JOELITO SILVA PINTO, 16.60 / 2309009990, JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA CABRAL, 16.00 / 2309000445, JOSÉ QUENEDE ABREU DE OLIVEIRA, 10.40 / 2309033839, JOSE WEMERSON DOS SANTOS NEVES, 12.40 / 2309031028, JULIO CEZAR ANDRADE LIMA, 12.20 / 2309042570, KAIÃ KENNEDY GOMES ROCHA, 15.60 / 2309026216, KEROLLEN VILAS BOAS PESSOA, 13.20 / 2309026236, LEILANE CRISTINA SOUZA DE LIMA, 16.00 / 2309035167, LEONARDO DE ALMEIDA GOMES, 11.40 / 2309042617, LUAN MARCEL HENRIQUE DE SOUSA, 15.80 / 2309001788, LUCAS CARVALHO, 16.20 / 2309000392, LUCAS DA COSTA MATOS, 13.20 / 2309011557, LUCAS DA SILVA MAIA, 18.60 / 2309014173, LUCAS DE SOUZA LIMA, 16.60 / 2309027799, LUCAS MATHEUS DA SILVA ABREU, 17.60 / 2309006252, LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES, 18.00 / 2309034167, LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA MELO, 17.20 / 2309000972, MARIA DE FÁTIMA MACHADO, 15.60 / 2309042011, MARIA EDUARDA MELO RUIZ SILVA, 12.80 / 2309052924, MARIA GECIONE DE FREITAS ROCHA, 16.80 / 2309050260, MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA, 10.80 / 2309005049, MARIA IVANILDE XAVIER DE MATOS, 12.20 / 2309020974, MIRLÂNDIA ALVES FONTENELE, 15.60 / 2309011774, NAIANA SILVA PINHEIRO, 14.60 / 2309036550, RAIANE SANTOS OLIVEIRA, 15.40 / 2309002200, RAMON VITOR MENDES VIANA, 17.00 / 2309045037, RINAIDA COSTA MOURA, 16.80 / 2309008362, ROBSON BRUNO OLIVEIRA NERIS, 16.60 / 2309034751, SAMUEL MORAIS LIMA, 17.80 / 2309039059, SANDY CARVALHO DA SILVA, 15.60 / 2309050017, SEBASTIAO SOARES BRAGA, 15.80 / 2309008166, SUZANE VIEIRA CHAVES DE MOURA, 12.80 / 2309016605, TEREZINHA SOARES DO NASCIMENTO, 16.20 / 2309021539, TIAGO MATEUS DE SOUZA BARBOSA, 11.80 / 2309038058, TYAGO DA COSTA BRAGA, 14.60 / 2309004127, VANDERLI FERREIRA DA SILVA, 15.00 / 2309003650, VANESCA DE ANDRADE MOREIRA, 15.60 / 2309007058, VINÍCIUS SOUZA DA SILVA, 15.80 / 2309018100, VITÓRIA BRANDÃO REBOUÇAS, 16.60 / 2309038998, YVEN EVELI DA SILVA BEZERRA, 11.00.

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – JURUÁ

2309007516, ADELINO DA CONCEIÇÃO DIAS, 12.60 / 2309005040, ANDREIA DA SILVA ALMEIDA, 16.00 / 2309038957, ANIVIA DA SILVA LIMA, 17.20 / 2309007239, ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ, 16.20 / 2309005620, DANIELE BARROSO DA COSTA, 14.60 / 2309034667, ELISSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, 16.40 / 2309035661, ERICA ROCHA DA SILVA, 14.60 / 2309034835, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 18.00 / 2309004484, FRANCISNEI CARDOSO DE BARROS, 15.60 / 2309028870, JOSE AGEU MESQUITA DE LIMA, 13.20 / 2309035510, JOSE CARLOS DE MOURA LOPES, 15.00 / 2309051978, JOSÉ GUSTAVO SILVA RIBEIRO, 15.40 / 2309045938, JOSIANE ARAÚJO CORREIA, 15.40 / 2309025751, LUIS FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO, 14.00 / 2309053369, LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, 12.20 / 2309030100, MARCOS PEDROZA DE SOUZA, 14.60 / 2309044156, MARIA DESI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, 14.20 / 2309015946, MARIA SILVANIA LIMA DOS SANTOS, 17.40 / 2309013425, PAULO HENRIQUE CADAXO DA SILVA, 17.00 / 2309034174, TELMAR SOUZA MARINHO, 14.20 / 2309022956, VIVIANE MOURA DOS SANTOS, 14.00.

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – PURUS

2309016007, ALISON CARVALHO DE AMORIM, 16.60 / 2309031698, EDER VALESCO CARVALHO RIBEIRO, 16.00 / 2309017938, EDNILSON DA SILVA ROCHA, 15.20 / 2309053561, FRANCISCO JEDSON DE MENDONÇA CAVALCANTE, 15.20 / 2309053276, JANELDO DAMASCENO DE LIMA, 15.00 / 2309002465, JULIA RODRIGUES LEME, 11.40 / 2309016192, OZIEL DENEVAN SILVA DE SOUZA, 11.40 / 2309033814, TAMIRIS LIMA MELO, 14.60 / 2309028625, VALCIMAR MOTA DE ALMEIDA, 16.20.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – TARAUCÁ E ENVIRA 2309019408, ANTONIO JOELMO DE SOUZA BEZERRA, 17.00 / 2309000053, BRUNO PIMENTEL MARCONDES, 12.60 / 2309006530, CARLOS DA SILVA NUNES, 10.60 / 2309039301, ELIAQUIM NOGUEIRA DA SILVA LIMA, 12.00 / 2309028145, ITALO LUIZ DA SILVA FERREIRA, 17.80 / 2309031625, LUAN FONSECA GONCALVES, 13.20 / 2309002187, MARIA ROSIMAR SILVA DOS SANTOS, 11.20 / 2309013550, MARINA FERREIRA DE FREITAS, 10.60 / 2309043703, RICHARDSON ASSIS DE SOUZA, 10.80 / 2309011012, THOMAS RODRIGUES SILVA, 16.80.

1.3. Será concedida Vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 7.2.11. do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN.

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva no período das 8h do dia 24 de novembro até às 15h do dia 27 de novembro de 2023, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Recursos".

2.2 O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva, será divulgado no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Resultados".

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h, ou também por meio do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

3.2 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Alexandre Nascimento de Souza  
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2023 – SECC

SEI Nº 4002.011628.00030/2023-91

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (café da manhã, brunch, almoço, coffee break, coquetel e happy hour), para o atendimento dos eventos oficiais, protocolares e sociais promovidos pela Secretaria de Estado da Casa Civil e pelo Gabinete do Governador.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitação acima mencionado, previamente marcado para o dia 23/11/2023 às 09h15min (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 22 de Novembro de 2023.

ASS Mário Jorge Moraes de Oliveira  
CAR Pregoeiro

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2023 - SEMULHER

SEI Nº 0762.017042.00025/2023-48

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de móveis planejados, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER em Rio Branco e em suas unidades no interior do Estado. Edital e Informações O edital está à disposição nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 05/12/2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Rio Branco-AC, 22 de Novembro de 2023.

ASS Bruna Souza de Almeida  
CAR Pregoeira

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2023 - SEAD

SEI Nº 0006.016677.00019/2023-51

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e suas e suas unidades.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia

05/12/2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Rio Branco-AC, 22 de Novembro de 2023.

ASS Laura Monteiro Tavares  
CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023 - SEFAZ  
SEI Nº 0715.012462.00133/2023-11  
Objeto: Aquisição, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), envasado em botijão retornável de 13 kg (carga) e botija de gás de 13 kg cheia (casco + carga), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AC. Edital e Informações: O edital está à disposição no site, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br).  
Data da Abertura: 05/12/2023 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 22 de Novembro de 2023.

ASS Sandra Maria Nunes Barbosa  
CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 - IMC  
SEI Nº 0820.013388.00028/2023-97  
Objeto: Contratação, sob demanda, de material de consumo (expediente, processamento de dados, eletrônico, limpeza e produtos de higienização, copa/cozinha), visando atender às eventuais necessidades do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Públicos - IMC.  
Edital e Informações: O edital está à disposição no site, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br).  
Data da Abertura: 05/12/2023 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 22 de Novembro de 2023.

ASS Aline Leoncini Souto  
CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2023 – SECC  
SEI Nº 0019.014994.00028/2023-01  
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar as Unidades de Saúde (HOSPITAL DR ARY RODRIGUES, HOSPITAL DE CLINICAS RAIMUNDO CHAAR, HOSPITAL DR EPAMINONDAS JACOME, HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES E HOSPITAL DR MANOEL MARINHO MONTE), contemplados com Portarias/Emendas Parlamentares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE. A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitação acima mencionado, previamente marcado para o dia 23/11/2023 às 09h15min (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.  
Rio Branco-AC, 22 de Novembro de 2023.

ASS Janaina V. Cunha  
CAR Pregoeira

### SEASDH

PORTARIA SEASDH Nº 362, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, MARIA ZILMAR DA ROCHA ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 5.112-P, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.634, de 11 de outubro de 2023, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei n.º 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, que

altera a Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Regiane de Lima Ferreira, Matrícula 274720, para responder pela Diretoria de Assistência Social, pelo período de 22 a 24 de Novembro de 2023 devido à ausência do titular da pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 22 de novembro de 2023.

[assinatura eletrônica]

WILSILENE GADELHA SIQUEIRA

Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Decreto Estadual n.º 3,821-P, de 28 de abril de 2023

PORTARIA SEASDH Nº 363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, MARIA ZILMAR DA ROCHA ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 5.112-P, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.634, de 11 de outubro de 2023, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei n.º 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Amanda Isabela Lúcia da Silva, Matrícula 9610138, para responder pelo Departamento de Programas e Transferência de Renda, pelo período de 22 de Novembro à 01 de Janeiro devido à ausência do titular da pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 22 de novembro de 2023.

[assinatura eletrônica]

WILSILENE GADELHA SIQUEIRA

Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Decreto Estadual n.º 3,821-P, de 28 de abril de 2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 46/2023

Processo SEI Nº: 0860.016843.00093/2023-29

Concedente: Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.

Parceiro: Centro Espírita Culto de Oração – “Casa de Jesus Fonte de Luz”.  
CNPJ Nº: 04.582.490/0001-32.

Objeto: Proporcionar ambiente mais seguro e acolhedor à população de Rio Branco e de outras regiões, atendidas pelas ações assistenciais ofertadas pelo Centro Espírita Culto de Oração – “Casa de Jesus Fonte de Luz”, fortalecendo assim as ações sociais no Estado do Acre.

Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Programa de Trabalho Nº: 1441.5260

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do depósito do recurso em conta específica da OSC.

Data de Assinatura: 21/11/2023

Signatários: Maria Zilmar da Rocha Almeida, Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e Francisco Hipólito de Araújo Neto, Presidente da OSC.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 38/2023

Processo SEI Nº: 0860.014674.00010/2023-65

Concedente: Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Parceiro: Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Diocese de Rio Branco  
CNPJ Nº: 14.346.589/0004-31

Objeto: Promover atividades de formação social por meio da capacitação de jovens nos meios de comunicação e Mídias sociais, e de cursos de formação de jovens comunicadores.

Valor: R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Programa de Trabalho Nº 1441.5154

Elemento de Despesa 44.50.42.00

Fonte de Recurso 15000100

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir do depósito do recurso em conta específica da OSC para a parceria em questão, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e art. 26 do Decreto Estadual nº 11.238/2023, sem prejuízo de outros dispositivos nestas normas: I. Por solicitação de termo aditivo pela OSC, devidamente fundamentada, com mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da execução do objeto, e desde que autorizado pela Administração Pública.

Data de Assinatura:

Signatários: Maria Zilmar da Rocha Almeida, Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e Moisés de Oliveira Coelho, presidente da OSC.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 39/2023

Termo de Fomento nº 39/2023

Processo SEI Nº: 0860.016843.00104/2023-71

Concedente: Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Parceiro: Associação De Moradores Do Bairro Tancredo Neves

CNPJ Nº: 14.328.090/0001-59

Objeto: "Apoio na atividade de ações culturais realizado pela Associação".

Valor: R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho Nº: 1441.5276

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir do depósito do recurso em conta específica da OSC para a parceria em questão, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e art. 26 do Decreto Estadual nº 11.238/2023, sem prejuízo de outros dispositivos nestas normas:

I. Por solicitação de termo aditivo pela OSC, devidamente fundamentada, com mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da execução do objeto, e desde que autorizado pela Administração Pública.

Data de Assinatura:

Signatários: Maria Zilmar da Rocha Almeida, Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e Luiz Lúcio Albuquerque, presidente da Associação De Moradores Do Bairro Tancredo Neves

Termo de Fomento nº 37/2023

Processo SEI Nº: 0860.014674.00004/2023-16

Concedente: Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

Parceiro: Sociedade São Vicente De Paulo - Lar Dos Vicentinos

CNPJ Nº: 04.090.791/0001-49

Objeto: "Proporcionar uma casa de acolhimento mais funcional, com um ambiente mais confortável, acolhedor e seguro".

Valor: R\$ 80.000,00

Programa de Trabalho Nº: 1441.5259

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir do depósito do recurso em conta específica da OSC para a parceria em questão, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e art. 26 do Decreto Estadual nº 11.238/2023, sem prejuízo de outros dispositivos nestas normas:

I. Por solicitação de termo aditivo pela OSC, devidamente fundamentada, com mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da execução do objeto, e desde que autorizado pela Administração Pública.

Data de Assinatura:

Signatários: Maria Zilmar da Rocha Almeida, Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e Ana Maria Sobreira da Silva, presidente da OSC, Sociedade São Vicente De Paulo - Lar Dos Vicentinos.

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEASD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022 PARTES: CONCEDENTE o Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEASD e a PARCEIRA a ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ALFA - ACALFA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de execução e vigência até 30/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Assinam o presente termo, pelo CONCEDENTE a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos- SEASD, representada pelo Secretário o Senhor Lauro da Veiga Santos, e pela PARCEIRA a a ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ALFA - ACALFA, representada pela Senhora Cacilda da Veiga Santos.

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEASD

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS- SEASDH PARCEIRO(A): ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ALFA. OBJETO: Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, o pedido de autorização para reformulação no Plano de Trabalho referente aos valores previstos em Material de consumo, de R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais), a serem retirados dos valores de combustível que estava previsto no valor de R\$ 36.880,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor as demais cláusulas que integram o Termo de Colaboração 012/2022, inclusive em relação ao valor repassado pela emenda parlamentar. E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela representante legal da Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022.

Lauro da Veiga Santos - Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASD

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEASD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022 PARTES: CONCEDENTE o Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEASD e a PARCEIRA a ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ALFA - ACALFA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de execução e vigência até 30/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Assinam o presente termo, pelo CONCEDENTE a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos- SEASD, representada pelo Secretário o Senhor Lauro da Veiga Santos, e pela PARCEIRA a a ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ALFA - ACALFA, representada pela Senhora Cacilda da Veiga Santos.

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEASD

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS- SEASDH PARCEIRO(A): ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ALFA. OBJETO: Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, o pedido de autorização para reformulação no Plano de Trabalho referente aos valores previstos em Material de consumo, de R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais), a serem retirados dos valores de combustível que estava previsto no valor de R\$ 36.880,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor as demais cláusulas que integram o Termo de Colaboração 012/2022, inclusive em relação ao valor repassado pela emenda parlamentar. E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela representante legal da Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022.

Lauro da Veiga Santos - Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASD

Termo de Fomento nº 36/2023

Processo SEI Nº: 0860.014674.00039/2023-47

Concedente: Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH



Parceiro: Instituto Gol de Placa – Instituto Vida  
CNPJ Nº: 13.031.376/0001-05

Objeto: Fomentar as ações de doações destinadas pelo Instituto como itens de casa, sacolões, produtos de limpeza e bens como cama, sofás e todos os itens doados à Instituição destinados à população atendida pelo instituto, por meio da aquisição de um veículo.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil)

Programa de Trabalho Nº: 1441.5467

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data do depósito na conta específica da OSC.

Data de Assinatura:

Signatários: Maria Zilmar da Rocha Almeida, Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEAS-DH e Analiza Duarte de Oliveira Maciel, presidente do Instituto Gol de Placa – Instituto Vida.

## SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA SEE Nº 2939, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nomeado por meio do Decreto Nº 11-P, de 1º de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.444, página 01, de 03 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.  
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEE Nº 1527, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 021/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e a empresa VALORA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de serviço de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes-SEE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 092/2022 (ADESÃO - SECC) (Processo SEI nº 0014.000130.00418/2022-13), a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: EVELINY MAQUINÉ ABUD GOMES –  
Matrícula: 9262336-6

II – Gestora Substituta: ANTONIA SOLANGE DE NORONHA VIDAL LIMA – Matrícula: 223875-2

III – Fiscal Titular: ELASIO DE SOUSA OLIVEIRA –  
Matrícula: 2381427-1

IV – Fiscal Substituta: MYULLY DOS SANTOS SOUSA –  
Matrícula: 9414258-1

V – Fiscal Titular: GLAUBER FEITOZA MAIA – Matrícula: 9244271-1

VI – Fiscal Substituto: VLADMILSON MAIA DOS SANTOS -  
Matrícula: 341541-7/8

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC, cujo trecho colaciona-se a seguir:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos servidores designados como gestores do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. Os gestores acima designados respondem pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

I - zelar pela observância dos termos constantes do instrumento convocatório, bem como do contrato e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade do objeto contratual e o fiel cumprimento das

obrigações assumidas pelas partes;

II - coordenar a atividades dos fiscais do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que atender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III - manter registro de todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - encaminhar para pagamentos as faturas ou notas fiscais dos produtos recebidos;

V - comunicar e/ou justificar formalmente à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes quando da necessidade de:

a) rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

b) abertura de novos procedimentos licitatórios assim que for detectada a necessidade em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual contrato para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inabilitação da empresa que inicia de contratar com Administração;

VI - comunicar à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes a necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;

VII - submeter à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes para as providências cabíveis, pleitos da Contratada referente aos reajustes, repactuações e reequilíbrio econômico-financeiro;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija renova, reconstrua e/ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreção resultantes da execução ou materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

IX - encaminhar para conhecimento e providência da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes questões relevantes que não puder solucionar;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites orçamentários e prazos para eles determinados;

XI - formalizar todo e qualquer entendimento com a contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com a mesma;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle, o que não impede de ser auxiliado pelos fiscais de contrato inerentes à área de atuação;

XIII - demandar, agendar e acompanhar as necessidades de informações e reuniões pleiteadas pela empresa contratada.

Art. 5º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ela confiadas, até o término da vigência do contrato.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor de Contrato sobre tais eventos;

III - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto;

IV - requerer ao Gestor do Contrato a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente constatar irregularidades que precisem ser sanadas;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - auxiliar o Gestor de Contrato, quando solicitado, em resposta a eventuais diligências dos órgãos;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos produtos;

VIII - acompanhar e fiscalizar a execução e entrega pela empresa dos serviços e produtos esperados pela SEE.

Art. 6º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEE Nº 2955, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o Ofício nº 6049/2023/CASACIVIL, constante no Processo SEI nº 0014.000130.00449/2023-47

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER função de confiança do Poder Executivo, a servidora abaixo relacionada, ocupante de função Administrativa na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes.

MAT DG SERVIDOR REF. FG

277630 1 Sirlândia Soares Guimarães FCPE - 10

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEE Nº 2956, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON BUSSONS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9638407-1, para responder pelo Departamento de Gestão com Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, no período de 21/11/2023 a 01/12/2023, em decorrência de ausência da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA SEE Nº 2953, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nomeado por meio do Decreto Nº 11-P, de 1º de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.444, página 01, de 03 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 607/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e a empresa K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME que tem por objeto a aquisição de material permanente odontológico e oftalmológico, para atender as ações da Divisão de Assistência Estudantil e Saúde/ Núcleo de Saúde Escolar, na atenção aos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Rio Branco/AC, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 346/2023 proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0014.013896.00653/2023-67, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: CLARICE FERREIRA DOS SANTOS DE FARIAS - Matrícula: 331007-1;

II – Gestora Substituta: FRANILENE DA SILVA COUTINHO - Matrícula: 199168-1;

III – Fiscal Titular: SILVANA AIRES ASSAD DE QUEIROZ - Matrícula: 119067-1;

IV – Fiscal Substituto: ALEX LIMA MAIA - Matrícula: 9432094-1.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/ AC, cujo trecho colaciona-se a seguir:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios

informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos servidores designados como gestores do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. Os gestores acima designados respondem pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

I - zelar pela observância dos termos constantes do instrumento convocatório, bem como do contrato e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade do objeto contratual e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

II - coordenar a atividades dos fiscais do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que atender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III - manter registro de todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - encaminhar para pagamentos as faturas ou notas fiscais dos produtos recebidos;

V - comunicar e/ou justificar formalmente à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes quando da necessidade de:

a) rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

b) abertura de novos procedimentos licitatórios assim que for detectada a necessidade em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual contrato para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inabilitação da empresa que impeça de contratar com Administração;

VI - comunicar à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes a necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;

VII - submeter à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes para as providências cabíveis, pleitos da Contratada referente aos reajustes, repactuações e reequilíbrio econômico-financeiro;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija renova, reconstrua e/ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreção resultantes da execução ou materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

IX - encaminhar para conhecimento e providência da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes questões relevantes que não puder solucionar;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites orçamentários e prazos para eles determinados;

XI - formalizar todo e qualquer entendimento com a contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com a mesma;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle, o que não impede de ser auxiliado pelos fiscais de contrato inerentes à área de atuação;

XIII - demandar, agendar e acompanhar as necessidades de informações e reuniões pleiteadas pela empresa contratada.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ela confiadas, até o término da vigência do contrato.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor de Contrato sobre tais eventos;

III - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto;

IV - requerer ao Gestor do Contrato a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente constatar irregularidades que precisem ser sanadas;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - auxiliar o Gestor de Contrato, quando solicitado, em resposta a eventuais diligências dos órgãos;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos produtos;

VIII - acompanhar e fiscalizar a execução e entrega pela empresa dos serviços e produtos esperados pela SEE.

Art. 5º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as

disposições legais pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2797, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.004770.18305/2023-90.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Selma Nunes da Cunha, Apoio Adm.NI, matrícula nº 224219-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18.02.2012 a 07.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 30.10.2023 a 26.04.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE

Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2800, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.004770.17779/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Reynaldo Rodrigues de Carvalho, Professor P2, matrícula nº 9251359-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26.02.2017 a 07.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 08.10.2023 a 05.01.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE

Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2801, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.004770.17117/2023-44.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Auxiliadora Daniel dos Santos, Professora P2, matrícula nº 139670-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16.03.2018 a 07.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 16.10.2023 a 13.01.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE

Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2802, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.015370.01023/2023-64.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Iwana Maria Barbosa Sampaio, Professora P2, matrícula nº 9204202-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 03 (três) períodos de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27.07.2006 a 07.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 16.11.2023 a 11.08.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE

Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2803, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.004770.18791/2023-46.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Zeneide de Souza Ihuaraqui, Professora P2, matrícula nº 2355523-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31.03.2017 a 07.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 20.11.2023 a 17.02.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE

Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2804, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.015374.00429/2023-26.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria José Lima da Silva, Professora P2, matrícula nº 2380293-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 19.05.2012 a 18.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.11.2023 a 29.01.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE

Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2806, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.004770.18668/2023-25.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Alberto Pereira de Souza, Professor



P2, matrícula nº 150290-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24.05.2017 a 07.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 30.10.2023 a 27.01.2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE  
Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2807, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.015382.00312/2023-34.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antonia Maria Diniz Lima, Professora P2, matrícula nº 2366762-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03.07.2017 a 07.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 23.10.2023 a 20.01.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE  
Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2808, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.004770.18760/2023-95.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luciana Miranda de Oliveira Lima, Professora P2, matrícula nº 256773-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23.03.2017 a 07.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 06.11.2023 a 03.02.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE  
Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNBO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2809, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.004770.17860/2023-02.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Silvio Zuza da Costa, Apoio Adm. NII, matrícula nº 82902-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12.05.2001 a 07.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 06.11.2023 a 03.05.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE  
Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2825, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.015372.00230/2023-08.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Vera Maria Oliveira da Costa, Professora P2, matrícula nº 2368447-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20.03.2007 a 18.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.11.2023 a 28.04.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE  
Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2827, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.015367.00304/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Vasco Vieira Dias Filho, Professor P2, matrícula nº 9226478-10, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03.06.2009 a 02.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.11.2023 a 29.01.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE  
Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2828, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.004770.18961/2023-92.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Clícia Ferreira Santos, Professora P2, matrícula nº 2362120-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31.03.2017 a 07.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 25.10.2023 a 22.01.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE  
Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
COMITE EXECUTIVO FONTENELE DE CASTRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA FONTENELE DE CASTRO, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas

Alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Equipamentos de segurança.  
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2023  
 HORÁRIO: 8h  
 LOCAL: Escola Fontenele de Castro.  
 ENDEREÇO: Rua Padre Egídio, 572, Centro, município de Sena Madureira - Acre.  
 Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 8 às 11 h, das 14 às 16 de segunda-feira a sexta-feira.  
 Sena Madureira - Acre, em 21 de novembro de 2023.

Maria Barboza Bonfim  
 Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 COMITE EXECUTIVO FONTENELE DE CASTRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023  
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 A ESCOLA FONTENELE DE CASTRO, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: serviço de instalação de infraestrutura e cabeamento para equipamentos de segurança.  
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2023  
 HORÁRIO: 10h  
 LOCAL: Escola Fontenele de Castro.  
 ENDEREÇO: Rua Padre Egídio, 572, Centro, município de Sena Madureira - Acre.  
 Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 8 às 11 h, das 14 às 16 de segunda-feira a sexta-feira.  
 Sena Madureira - Acre, em 21 de novembro de 2023.

Maria Barboza Bonfim  
 Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 COMITE EXECUTIVO FONTENELE DE CASTRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023  
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 A ESCOLA FONTENELE DE CASTRO, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:  
 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Materiais de Informática.  
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2023,  
 HORÁRIO: 14h  
 LOCAL: Escola Fontenele de Castro.  
 ENDEREÇO: Rua Padre Egídio, 572, Centro, município de Sena Madureira - Acre.  
 Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 8 às 11 h, das 14 às 16 de segunda-feira a sexta-feira.  
 Sena Madureira - Acre, em 21 de outubro de 2023.

Maria Barboza Bonfim  
 Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023  
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 A ESCOLA FONTENELE DE CASTRO, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: serviço de instalação de equipamentos e Implantação de infraestrutura; com cabeamento de fio de rede, de par trançado para internet.  
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de dezembro de 2023  
 HORÁRIO: 16h  
 LOCAL: Escola Fontenele de Castro.  
 ENDEREÇO: Rua Padre Egídio, 572, Centro, município de Sena Madureira - Acre.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 8 às 11 h, das 14 às 16 de segunda-feira a sexta-feira.  
 Sena Madureira - Acre, em 21 de novembro de 2023.

Maria Barboza Bonfim  
 Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTRATO/SEE Nº 607/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 346/2023  
 SEI Nº 0014.013896.00653/2023-67  
 ATA SRP Nº 216/2023  
 DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente odontológico e oftalmológico, para atender as ações da Divisão de Assistência Estudantil e Saúde/ Núcleo de Saúde Escolar, na atenção aos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Rio Branco/AC, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 346/2023 proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 0014.013896.00653/2023-67.  
 DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.984,00(Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).  
 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1441.5505 – Emenda Nº 14/2022 – Apoio às Ações da Divisão da Assistência Estudantil de Saúde - DIASES; Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 1.500.0100;  
 DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro;  
 LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 21 de Novembro de 2023.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes - Pela Contratante Carolina Bega Junqueira Pereira - K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME - Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 COMITÊ EXECUTIVO ARGENTINA PEREIRA FEITOSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023  
 OBJETO: Será objeto da presente licitação a aquisição de materiais de consumo (Aquisição de material de expediente, didático pedagógico, limpeza e material de cozinha) Com base nas informações constantes no Edital – Tomada de Preço nº 004/2023 e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: C.SOUZA BATISTA ME inscrita sob o CNPJ de nº 12.606.457/0001-23 nos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35 perfazendo um Valor Global de R\$ 11.212,50 (Onze mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Perfazendo classificada como Menor Preço por Item, com base no Art. 3º, § 2º. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Instrução nº 3 de 21 de maio de 2015.  
 Capixaba-AC, 30 de outubro de 2023.

Afonso Moura Barros  
 Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 COMITÊ EXECUTIVO ARGENTINA PEREIRA FEITOSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023  
 OBJETO: Será objeto da presente licitação a aquisição de materiais de consumo (Aquisição de Carga de gás de cozinha de 13 kg) Com base nas informações constantes no Edital – Tomada de Preço nº 005/2023 e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: HENRIQUE DE BONI DE ANDRADE inscrita sob o CNPJ de nº 27.222.858/0001-57 no item: 01, perfazendo um Valor Global de R\$ 4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais). Perfazendo classificada como Menor Preço por Item, com base no Art. 3º,

§ 2º. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Instrução nº 3 de 21 de Capixaba-AC, 01 de novembro de 2023.  
Capixaba-AC, 30 de outubro de 2023.

Afonso Moura Barros  
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEE Nº 2958, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nomeado por meio do Decreto nº 11-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.444, página 01, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR, o servidor AMARÍLIO SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9091483-12, da função de Coordenador de Ensino da Escola Estadual Maria Firmino Chaves, Tipificação E, no município de Mâncio Lima.  
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 30 de novembro de 2023.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

ABERSON CARVALHO DE SOUSA  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes  
Dec. nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 324/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022  
SEI Nº 0014.013835.00041/2022-44

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO Nº 324/2023, referente à contratação de empresa de Engenharia para Construção de Espaço Multiuso da Escola Iza Mello, no município de Rio Branco – Acre, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 tudo em conformidade com o PARECER Nº 805/2023/SEE - DILIC/SEE – DEAJ e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado de 17 de novembro de 2023 a 15 de abril de 2024. PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de execução fica prorrogado de 28 de novembro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por meio da seguinte classificação orçamentária: 717.001.4344.0000 – Construção, Ampliação, Reestruturação e Reformas dos Espaços da Rede Estadual de Ensino; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1001.  
LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 16 de novembro de 2023.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes - Pela Contratante Francisco Oliveira de Souza - Consórcio FMS (M S Bezerra Construtora e Comércio Ltda – ME e F. Oliveira de Souza – ME) - Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 490/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2022  
SEI Nº 0014.013909.00210/2022-53  
ATA SRP Nº 177/2022

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a substituição de veículo e vigência do CONTRATO/SEE Nº 490/2022, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos (tipo carro passeio), com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, no município de Cruzeiro do Sul, nos termos do art. 65, II, art. 57, II e § 2º Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER Nº 456/2023/SEE - DILIC/SEE – DEAJ (Parecer Referencial), PARECER Nº 812/2023/SEE - DILIC/SEE – DEAJ e os demais documentos constantes do processo em epígrafe. PARÁGRAFO ÚNICO - O veículo tipo passeio, marca/modelo: VW POLO TRACK MA, ANO FAB/MOD: 2023/2023, COR PRE-DOMINANTE: BRANCA, PLACA: QWP 3A44, será substituído pelo veículo tipo passeio, marca/modelo: VW/T CROSS SENSE TSI, ano fab/mod: 2022/2022, cor predominante: PRATA, placa: QWQ3E83.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de novembro de 2023, com término em 23 de novembro de 2024.

DO VALOR: O valor do presente termo aditivo é R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

DA DESPESA: A despesa decorrente deste termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.4288.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro (PJ); Fonte de Recurso: 1.500.1001.717.001.4468.0000 – Royalties do Petróleo – FEP; Elemento de Despesa: 33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte: 1.573.0100 e 2.573.0100.”

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 21 de novembro de 2023.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes - Pela Contratante Raimundo Oliveira de Souza - COOPERVEL - Cooperativa de Proprietários de Veículos do Estado do Acre - Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE

TERMO DE FOMENTO Nº 111/2023/SEE  
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB  
DO OBJETO: Este Termo de Fomento tem por objeto manutenção nas instalações da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB.

DOS RECURSOS: A CONCEDENTE repassará recursos financeiros ao PARCEIRO no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 01 (uma) única parcela, diretamente à conta do PARCEIRO, conforme cronograma de desembolso integrante do Plano de Trabalho formalizado entre as partes e aprovado pela CONCEDENTE.

Os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas neste Termo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 717 – Secretaria de Estado de Educação

UNID: 001– Unidade Gestora

PROGRAMA DE TRABALHO: 1441 5223

CÓDIGO DE DESPESA: 44.50.42.00.00

FONTE: 1.500.0100

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, devendo ser elaborado um Novo Plano de Trabalho contemplando as alterações.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

ASSINAM: Aberson Carvalho De Sousa - Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes e Paulo Rodrigo Vale de Magalhães - Presidente da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
COMITÊ EXECUTIVO BELO PORVIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 03

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, recarga de gás e materiais permanentes

Com base nas informações constantes no Edital-Tomada de preços e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: M. G. S. PEREIRA LUCENA, inscrita sob o CNPJ.de nº 05.698.140/0001-07 nos lotes: material de higiene e limpeza com o valor de R\$ 2.994,00 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais), material permanente no valor de R\$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais), em favor da Empresa M.S. Reis Distribuidora LTDA, inscrita sob o CNPJ.de nº 47.162.553/0001-04, no lote de Gás no valor de R\$ 3.500,00 ( Três mil e quinhentos reais) no lote de serviços a Empresa Norte e Serviços Com e Representações, inscrita sob o CNPJ.de nº 33.015.126/0001-99, no valor de R\$ 2.750,00 ( Dois mil setecentos e cinquenta reais) classificadas como Menor Preço por lote. Perfazendo um valor global de R\$ 14.274,00 (Quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais) com base na Lei nº 1569 de 23 de julho de 2004, Instrução Normativa nº 05 de 23 de maio 2013. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Epitaciolândia - AC, 22 de novembro de 2023.

ÍCARO BARBOSA OLEGÁRIO  
Presidente do Comitê Executivo



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 489/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2022  
SEI Nº 0014.013909.00204/2022-04  
ATA SRP Nº 177/2022

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 489/2022, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos (tipo caminhonete), com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, no município de Santa Rosa do Purus, nos termos do Art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER Nº 802/2023/SEE - DILIC/SEE - DEAJ e demais normas constantes no Processo em epígrafe.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de novembro de 2023 com término em 23 de novembro de 2024.

DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 110.346,72 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do orçamento específico - Programas de Trabalho: 717.001.4288.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte de Recursos: 1.500.1001. 717.001.4468.0000 – Royalties do Petróleo – FEP; Elemento de Despesa: 33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção e 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte: 1.573.0100 e 2.573.0100.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 22 de novembro de 2023.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes - Pela Contratante  
Raimundo Oliveira de Souza - COOPERVEL - Cooperativa de Proprietários de Veículos do Estado do Acre - Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2023  
PROCESSO Nº 0014.013896.00741/2023-69  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 317/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Consumo destinado a atender as necessidades da Divisão de Educação de Jovens e Adultos - SEE), visando atender a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE.

EMP: CALURINO FERRAZ MIRANDA (PAPELARIA GLOBO) / CNPJ: 14.413.439/0001-50 / FONE: (68) 3302-0255/ E-mail: papglobo@uol.com.br						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	PAPEL COLLOR SET PESANDO 150G; MEDINDO 50X66CM; PACOTE COM 10 UNIDADES; NA COR AMARELA.	PCT	VMP	49	R\$ 10,19	R\$ 499,31
15	PAPEL COLLOR SET PESANDO 150G; MEDINDO 50X66CM; PACOTE COM 10 UNIDADES; NA COR ROSA.	PCT	VMP	49	R\$ 10,19	R\$ 499,31
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; DIMENSAO 4,5CMX45M; PACOTE COM 4 UNIDADES.	UNID.	CELTA	140	R\$ 23,98	R\$ 3.357,20
VALOR TOTAL						R\$ 4.355,82

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 14 de novembro de 2023.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa- Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esporte-Pelo Órgão Gestor. CALURINO FERRAZ MIRANDA-CALURINO FERRAZ MIRANDA – EPP- Pelo Fornecedor.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023  
PROCESSO Nº 0014.013896.00742/2023-11  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 317/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Consumo destinado a atender as necessidades da Divisão de Educação de Jovens e Adultos - SEE), visando atender a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE.

EMP: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.866.576/0002-88 / FONE: (11) 99954-7834/ E-mail: comercial@dmlux.com.br						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 48MM X 50M.	UNID.	KORETECH	140	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.680,00

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 14 de novembro de 2023.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa- Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esporte-Pelo Órgão Gestor.  
Daniel Yee Min Ma – EPP- Pelo Fornecedor.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023  
PROCESSO Nº 0014.013896.00744/2023-01  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 317/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Consumo destinado a atender as necessidades da Divisão de Educação de Jovens e Adultos - SEE), visando atender a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE.

EMP: LICITA MAIS HOFFMANN LTDA / CNPJ: 50.202.063/0001-07 / FONE: (69) 9 9981-7676/ E-mail: licitacao.start@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
43	CADERNO ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA COM NO MINIMO 4 CO-RES; PESANDO 250G/M2; COM 200 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2; 10 MATERIAS; MEDINDO 200 X 275MM.	UNID.	JANDAIA	87	R\$ 19,00	R\$ 1.653,00
45	LAPIS COMUM CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETO Nº 02; MEDINDO NO MINI-MO 170MM; MAXIMA RESISTENCIA E APONTABILIDADE, CAIXA COM 144 UNID.	CX	PIRILAMPO	17	R\$ 35,00	R\$ 595,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.248,00

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 14 de novembro de 2023.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa- Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esporte-Pelo Órgão Gestor.  
Luana Hoffmann dos Santos -- Pelo Fornecedor.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023

PROCESSO Nº 0014.004795.00040/2023-59

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando atender a Divisão de Educação de Jovens e Adultos - EJA, com serviços reprográficos para realização das formações de professores e coordenadores em atendimento às ações pedagógicas da EJA.

EMP: S. L. DE CASTRO LTDA - EPP / CNPJ: 08.629.283/0001-47 / FONE: (68) 992149955 / E-mail: financeiro.grupoe@hotmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE REPROGRAFIA COPIA COLORIDA; EM PAPEL TAMANHO A4. IMPRES- SÃO DO MATERIAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO; MATERIAL GRAMPEADO.	UNID.	SL	70.000	R\$ 0,66	R\$ 46.200,00
2	SERVIÇO DE REPROGRAFIA COPIA EM PAPEL; TAMANHO A4; P&B. PRETO E BRANCO; IMPRESSÃO DO MATERIAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO; MATERIAL GRAMPEADO.	UNID.	SL	150.000	R\$ 0,26	R\$ 39.000,00
3	SERVIÇO DE ENCADERNACAO. DE DOCUMENTOS E AFINS; COM ESPIRAL; DE 01 A 100 FLS; CAPAS PLÁSTICA EM PVC.	UNID.	SL	3.400	R\$ 6,63	R\$ 22.542,00
VALOR TOTAL						R\$ 107.742,00

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa – Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes – Pelo Órgão Gestor Samara Lima De Castro – S. L. de Castro Ltda - EPP – Pelo Prestador de Serviços

SEFAZ

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 912, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere o Decreto nº 4.059-P/2023, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Despacho nº 1690/2023/SEFAZ - CGSARE (SEI 9057403) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0715.004312.00180/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Auditor da Receita Estadual, Carlos Holberque Uchôa Sena, matrícula n. 69876-1, Chefe da Divisão de Processos Tributários - DI-PROC, para responder cumulativamente, sem prejuízo das suas funções, pelo Departamento de Tributação, no período de 22/11/2023 a 03/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, de 22 de novembro de 2023.

José Amarísio Freitas de Souza  
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Despacho nº 1690/2023/SEFAZ - CGSARE (SEI 9057403) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0715.004312.00180/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Iraci Askinis Fernandes, matrícula nº 9296816-1, Auditora da Receita Estadual, para responder interinamente pelo Departamento de Tributação, no período de 04/12/2023 a 09/12/2023, sem prejuízo de suas atribuições normais, visando a manutenção deste Departamento, devido à ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco/AC, de 22 de novembro de 2023.

José Amarísio Freitas de Souza  
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 914, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de

junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Despacho nº 1693/2023/SEFAZ - CGSARE (SEI 9061991) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual – GSARE; e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0715.004337.00204/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE–06 ao Auditor da Receita Estadual, Sandro Efigenio da Silva, matrícula nº 9296832-1, responsável pela equipe 1 no Posto Fiscal da Tucandeira, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 881, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.649, de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Rio Branco/AC, de 22 de novembro de 2023.

José Amarísio Freitas de Souza  
Secretário de Estado da Fazenda

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### PORTARIA SEFAZ Nº 915, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Despacho nº 1693/2023/SEFAZ - CGSARE (SEI 9061991) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual – GSARE; e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0715.004337.00204/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE–06 ao Auditor da Receita Estadual, Andre Luiz Caruta Pinho, matrícula nº 9210725-2, responsável pela equipe 2 no Posto Fiscal da Tucandeira, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 882, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.649, de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Rio Branco/AC, de 22 de novembro de 2023.

José Amarísio Freitas de Souza  
Secretário de Estado da Fazenda

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### PORTARIA SEFAZ Nº 916, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Despacho nº 1693/2023/SEFAZ - CGSARE (SEI 9061991) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual – GSARE; e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0715.004337.00204/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE–06 ao Auditor da Receita Estadual, Rodrigo Bartoli Machado, matrícula nº 9315306-1, responsável pela equipe 3 no Posto Fiscal da Tucandeira, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 883, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.649, de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Rio Branco/AC, de 22 de novembro de 2023.

José Amarísio Freitas de Souza  
Secretário de Estado da Fazenda

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### PORTARIA SEFAZ Nº 917, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Despacho nº 1693/2023/SEFAZ - CGSARE (SEI 9061991) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual – GSARE; e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº

0715.004337.00204/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE–06 a Auditora da Receita Estadual, Brenda Leitão Vieira, matrícula nº 67946-1, responsável pela equipe 4 no Posto Fiscal da Tucandeira, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 884, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.649, de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Rio Branco/AC, de 22 de novembro de 2023.

José Amarísio Freitas de Souza  
Secretário de Estado da Fazenda

#### ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### PORTARIA SEFAZ Nº 918, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Despacho nº 1693/2023/SEFAZ - CGSARE (SEI 9061991) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual – GSARE; e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0715.004337.00204/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE–06 ao Auditor da Receita Estadual, Wilker Borges de Amorim, matrícula nº 9210504-2, responsável pela equipe 5 no Posto Fiscal da Tucandeira, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 885, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.649, de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Rio Branco/AC, de 22 de novembro de 2023.

José Amarísio Freitas de Souza  
Secretário de Estado da Fazenda

#### SEHURB

##### PORTARIA SEHURB Nº 277, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 16-P, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023:

RESOLVE: Dispor sobre a substituição do GESTOR TITULAR e a Fiscal Substituta no contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB.

Art. 1º Substituir o servidor: Pedro Silva Siqueira - matrícula: 9548840, e-mail: pedro.siqueira@ac.gov.br, da função Gestor Titular do CONTRATO SEHURB Nº 020/2020, designado através PORTARIA SEHURB Nº 237, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOE nº 13.630, de 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Substituir a servidora: Ana Paula Santiago de Souza, Matrícula: 9609695, e-mail: paula.santiago@ac.gov.br, da função de Fiscal Substituta do CONTRATO SEHURB Nº 020/2020, designado através PORTARIA SEHURB Nº 237, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOE nº 13.630, de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO SEHURB Nº 020/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB, inscrita sob o CNPJ/MF nº 34.035.167/0001-00 e a empresa NORTE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL; inscrita no CNPJ: 21.813.150/0001-94, assinado em 22 de outubro de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo, atendimento, logística e serviços operacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB, conforme especificações, estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2020 – CPL 04, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Processo SEI Nº 0844.013391.00022/2020-12.

I – Gestora Titular: Brenda Tacila Barreto Pedroza; Matrícula: 9609423, e-mail: brenda.pedroza@ac.gov.br;

II – Gestor Substituto: Cleiton Oliveira da Silva, Matrícula: 9511121, e-mail: cleiton.oliveira@ac.gov.br;

III – Fiscal Titular: José Renato Oliveira de Souza, Matrícula: 9511431 - E-mail: joser Renato.souza@ac.gov.br;



IV – Fiscal Substituto: Paulo Quintela de Araújo Júnior - matrícula: 9609768, e-mail: paulo.quintela@ac.gov.br;

Art. 4º Compete aos gestores o acompanhamento de execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos da CGE/AC; I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pela Ata de Registro de Preço firmada; II – Dar Publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do GRP; e, III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de contratos da CGE/AC e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Egleuson Araújo Santiago

Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB  
Decreto nº 16-P/2023

PORTARIA SEHURB Nº 279, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 16-P, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023:

RESOLVE: Dispor sobre a substituição do GESTOR TITULAR no contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB.

Art. 1º Substituir o servidor: Pedro Silva Siqueira - matrícula: 9548840, e-mail: pedro.siqueira@ac.gov.br, da função Gestor Titular do CONTRATO SEHURB Nº 006/2021, designado através PORTARIA SEHURB Nº 91, DE 17 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOE nº 13.515, de 19 de abril de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 006/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB, inscrita sob o CNPJ/MF nº 34.035.167/0001-00 e a empresa NORTE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL; inscrita no CNPJ: 21.813.150/0001-94, assinado em 14 de maio de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, de natureza contínua visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica necessária ao desenvolvimento da SEHURB, conforme especificações, estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 089/2020 – CPL 02, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, Processo SEI Nº 0844.013391.00059/2021-21.

I – Gestora Titular: Brenda Tacila Barreto Pedroza; Matrícula: 9609423, e-mail: brenda.pedroza@ac.gov.br;

II – Gestor Substituto: Jair Roberto Guedes Gutierrez; Matrícula: 52175, e-mail: jair.gutierrez@ac.gov.br.

III – Fiscal Titular: José Renato Oliveira de Souza - Matrícula: 9511431, e-mail: joser Renato.souza@ac.gov.br.

IV – Fiscal Substituta: Layna Carmina de Oliveira - Matrícula: 9612092, e-mail: layna.carmina@ac.gov.br.

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento de execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos da CGE/AC; I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pela Ata de Registro de Preço firmada; II – Dar Publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do GRP; e, III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de contratos da CGE/AC e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Egleuson Araújo Santiago

Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB  
Decreto nº 16-P/2023

PORTARIA SEHURB Nº 280, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SEHURB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 16-P, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023:

RESOLVE: Dispor sobre a substituição do GESTOR SUBSTITUTO e a FISCAL SUBSTITUTA no contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB.

Art. 1º Substituir o servidor: Pedro Silva Siqueira - matrícula: 9548840, e-mail: pedro.siqueira@ac.gov.br, da função de Gestor Substituto do CONTRATO SEHURB Nº 005/2023, designado através PORTARIA SEHURB Nº 77, DE 10 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOE nº 13.510, de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Substituir a servidora: Ana Paula Santiago de Souza - matrícula: 9609695, e-mail: paula.santiago@ac.gov.br, da função de Fiscal Substituta do CONTRATO SEHURB Nº 005/2023, designado através PORTARIA SEHURB Nº 77, DE 10 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOE nº 13.510, de 12 de abril de 2023.

Art. 3º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO SEHURB Nº 005/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB e a empresa I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.508.221/0001-08, cujo objeto é a contratação da empresa para Locação de Equipamentos de Informática (Computadores e Nobreak), seguindo as especificações e necessidades da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB, conforme PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022 – FUNDHACRE, Processo SEI nº 0844.015006.00003/2023-15.

I – Gestor Titular: José Renato Oliveira de Souza - Matrícula: 9511431, e-mail: joser Renato.souza@ac.gov.br;

II – Gestora Substituta: Brenda Tacila Barreto Pedroza; Matrícula: 9609423, e-mail: brenda.pedroza@ac.gov.br;

III – Fiscal Titular: Roney da Silva Sales, Matrícula: 9511431, e-mail: roney.sales@ac.gov.br;

IV – Fiscal Substituto: Paulo Quintela de Araújo Júnior - matrícula: 9609768, e-mail: paulo.quintela@ac.gov.br;

Art. 4º Compete aos gestores o acompanhamento de execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos da CGE/AC; I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pela Ata de Registro de Preço firmada; II – Dar Publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do GRP; e, III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de contratos da CGE/AC e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria

e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Egleuson Araújo Santiago

Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB  
Decreto nº 16-P/2023

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEHURB Nº 276, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 16-P, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.443 de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sara Lima Verde de Souza, matrícula: 9606149, para responder interinamente e, cumulativamente, pelo Conselho Estadual de Habitação - CEHAB e, Divisão de Pessoal - DIVPE, em virtude da ausência da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/11/2023.

Egleuson Araújo Santiago

Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo - SEHURB  
Decreto nº 16-P/2023

#### SEICT

Portaria SEICT Nº 270, DE 21 DE novembro DE 2023

O Secretário de Estado de indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023, e Considerando o MEMORANDO Nº 12/2023/SEICT - DIVIA(9050621);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias as atribuições definidas na PORTARIA SEICT Nº 257(8750527), de 20 de outubro de 2023, publicada no D. O. E. Nº 13.640 de 23 de outubro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da 22/11/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia  
Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA SEICT Nº 271, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia- SEICT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 18-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.443 de 02 de janeiro de 2023, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Marcos Vinícius Oliveira de Moraes, matrícula nº 9387099-5 para atuar como gestor do Termo de Colaboração nº 9/2023, celebrada com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL e esta Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, objetivando a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Indústria acriana, incluindo o acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II –Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.
- IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Assurbanipal Barbary de Mesquita

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SEICT Nº 272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia- SEICT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 18-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.443 de 02 de janeiro de 2023, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 9/2023, celebrada com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL e esta Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, objetivando a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Indústria acriana, incluindo o acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Presidente: José Ricardo Nascimento Lima - Matrícula 9429865-2;

Membro: Vanessa Nascimento Facundes Maia - Matrícula 9391320-2;

Membro: Priscila Gomes Barlati - Matrícula - 9622110-1.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto, conforme o Plano de Trabalho e Termo de Colaboração nº 9/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Assurbanipal Barbary de Mesquita

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

#### SEJUSP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, E A EMPRESA: JWC MULTISERVIÇOS LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 035/2022 - SESACRE.

Pregão Eletrônico SRP nº 241/2021 – CPL 01- SESACRE.

Processo SEI 0819.012783.00026/2022-49

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a repactuação de preços do Contrato nº 33/2023, de acordo com o Parecer nº 350/2023/AS-SEJUR/SEJUSP, visando a contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio operacional e administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, ITENS 01, 06 e 08 a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

DO VALOR

O valor mensal realinhado é de R\$ 339.313,85 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total realinhado estimado do presente contrato, para 12(doze) meses, de R\$ 4.071.766,20 (quatro milhões setenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), sendo os efeitos da repactuação dos preços a contar de 01 de dezembro de 2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente Termo.

Rio Branco - AC, 22 de novembro de 2023

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP, e a Sra. Zenilda de Lima Pessoa, pela empresa.

#### SEMA

PORTARIA SEMA Nº 296, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, nomeada por meio Decreto nº 2.162-P/2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0820.009813.00076/2023-22,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Socorro Maria conde de Lima, matrícula 9609776-1, para responder pela Ouvidoria da Secretaria do Meio Ambiente – OUVSEMI, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio - SEMA, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA SEMAPI Nº 190, DE 25 DE JULHO DE 2023 e PORTARIA SEMA Nº 292, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julie Messias e Silva

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Decreto nº 14-P/2023

#### SEMULHER

PORTARIA SEMULHER Nº 145, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SEI/AC Nº 0762.017041.00015/2023-11

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, MÁRDHIA YUSIF AWNI EL

SHAWWA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 2.090-P, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.483, de 01 de março de 2023, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto nos Arts. 54, Incisos I a IV, 56 e 57 da Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações; CONSIDERANDO a conclusão do RELATÓRIO FINAL DE SINDICÂNCIA Nº 1/2023/SEMULHER - CIS (evento SEI nº 8719057); CONSIDERANDO o acolhimento constante no J U L G A M E N T O Nº 01/2023 - SEMULHER/GABIN (evento SEI nº 8860814); CONSIDERANDO o artigo 2º, §2º, I da Lei Estadual 1.212/96

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA ao servidor M.S.F, conforme comprovam os autos do Processo Administrativo nº 0762.017041.00015/2023-11.

Art. 2º Determinar o registro da presente decisão no assentamento funcional do Servidor.

Art. 3º Notificar o Servidor da penalidade imposta.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]

MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA

Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER

Decreto Estadual n.º 2.090-P, de 28 de fevereiro de 2023

PORTARIA SEMULHER Nº 146, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SEI/AC Nº 0762.017041.00015/2023-11

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 2.090-P, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.483, de 01 de março de 2023, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto nos Arts. 54, Incisos I a IV, 56 e 57 da Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações; CONSIDERANDO a conclusão do RELATÓRIO FINAL DE SINDICÂNCIA Nº 1/2023/SEMULHER - CIS (evento SEI nº 8719057); CONSIDERANDO o acolhimento constante no J U L G A M E N T O Nº 01/2023 - SEMULHER/GABIN (evento SEI nº 8860814); CONSIDERANDO o artigo 65 e 74 do Decreto Estadual n.º 11.279/2023 e artigo 2º, §2º, I da Lei Estadual 1.212/96

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA ao servidor T.N.B., conforme comprovam os autos do Processo Administrativo nº 0762.017041.00015/2023-11.

Art. 2º Fica determinado que o servidor deverá realizar o pagamento da infração de trânsito constante no evento SEI nº 8210923.

Art. 3º Determinar o registro da presente decisão no assentamento funcional do Servidor.

Art. 4º Notificar o Servidor da penalidade imposta.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]

MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA

Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER

Decreto Estadual n.º 2.090-P, de 28 de fevereiro de 2023

PORTARIA SEMULHER Nº 147, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SEI/AC Nº 0762.017041.00015/2023-11

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 2.090-P, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.483, de 01 de março de 2023, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto nos Arts. 54, Incisos I a IV, 56 e 57 da Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações; CONSIDERANDO a conclusão do RELATÓRIO FINAL DE SINDICÂNCIA Nº 1/2023/SEMULHER - CIS (evento SEI nº 8719057); CONSIDERANDO o acolhimento constante no J U L G A M E N T O Nº 01/2023 - SEMULHER/GABIN (evento SEI nº 8860814); CONSIDERANDO o artigo 2º, §2º, II e III da Lei Estadual 1.212/96 c/c artigo 65 e 74 do Decreto Estadual n.º 11.279/2023

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, sem ônus, ao servidor A.F.C., conforme comprovam os autos do Processo Administrativo nº 0762.017041.00015/2023-11

Art. 2º Aplicar a sanção de SUSPENSÃO temporária do uso de veículo oficial pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 3º Fica determinado que o servidor deverá realizar o pagamento da infração de trânsito constante no evento SEI nº 8210945.

Art. 4º Determinar o registro da presente decisão no assentamento fun-

cional do Servidor.

Art. 5º Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]

MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA

Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER

Decreto Estadual n.º 2.090-P, de 28 de fevereiro de 2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMULHER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023/SEMULHER

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE RATIFICAR o procedimento de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO tratada no Processo SEI nº 0762.017073.00029/2023-03 e em consonância ao PARECER PGE/PA Nº 245/2023, PROCESSO PGE. NET: 2023.02.001017, datado de 16 de outubro de 2023 e que opinou pela possibilidade da presente contratação direta, autorizando a contratação da empresa SENAC SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.636.146/0001-16, para a Contratação de empresa especializada na oferta de Serviço Educacionais (cursos) – para atender a Secretaria de Estado da Mulher-SEMULHER, observadas as condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor total da contratação R\$ 146.820,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais). A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 762.001. 08.244.1427.14415495 - Emenda nº 18/2022 - Apoio a Secretaria de Estado da Mulher Fortalecimento das Políticas para as Mulheres. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000 e Fonte de Recurso: 15000100 - RP.

Rio Branco-Acre, 22 de outubro de 2023.

KLEYBER SOUZA GUIMARÃES

Decreto Estadual n.º 2.380-P, de 08 de março de 2023

Portaria SEMULHER nº 46, de 22 de maio de 2023

Diretor Administrativo e Financeiro

Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER.

## SEOP

PORTARIA SEOP Nº 339, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE 10, ao servidor Ricardo Campelo Esteves, matrícula 9114815-10, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado nesta Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS - SEOP

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 031/2023 – CPL – SEOP.

SEI Nº 4016.011925.00039/2023-61

Objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e adequação do fórum dos Juizados cíveis na Cidade da Justiça e implantação de estacionamento coberto na cidade de Rio Branco Acre.

A CPL, CLASSIFICOU as licitantes: 1) EMOT CONSTRUÇÕES LTDA, 2) J. V. M. DA MOTA LTDA, 3) MOTA & MOTA LTDA e 4) SIMÉTRICA CONSTRUÇÕES LTDA.

A CPL atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso.



A CPL comunica ainda que aplicou o benefício previsto na LC 123/2006 a empresa classificada como 2º colocada, J. V. M. DA MOTA LTDA, por estar enquadrada como ME/EPP, tendo 02 (dois dias) úteis contados a partir da publicação para apresentar nova proposta.

Não havendo apresentação de nova proposta e/ou recurso, o referido processo será encaminhado para providências de homologação e adjudicação conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em nome da licitante classificada em primeiro lugar: EMOT CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 674.570,42.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2023.

Maria Odalis Ruiz Gadelha  
Pregoeiro/Portaria n.º 18/2023

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 060/2023 - CPL/SELIC  
SEI: 4016.011924.00073/2023-37

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 060/2023 - CPL/SELIC, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das seguintes Empresas ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.788.130/0001-42, vencedor dos Lotes II (Bujari, Porto Acre e Senador Guiomard) com o percentual de desconto de 33,01% e III (Plácido de Castro e Acrelândia), com o percentual de desconto de 36,21%, SOAREAS CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.089.035/0001-20, vencedor do Lote IV (Capixaba e Xapuri) com o percentual de desconto de 23,72%, BOMFIM & SOUSA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.158.677/0001-06, vencedor do Lote VI (Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus e Sena Madureira) com o percentual de desconto de 14,50%, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa, como dispostos nos itens a seguir, conforme Parecer Jurídico nº 520/2023 e demais documentos contidos no processo.

Rio Branco/AC, 22 de novembro de 2023.

ÍTALO ALMEIDA LOPES  
Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP  
Decreto nº 4.057-P 07/06/2023

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 024/2023 - CPL-SEOP  
SEI: 4016.011925.00045/2023-19

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇOS N° 024/2023 - CPL - SEOP, e ADJUDICO o objeto licitado em favor do CONSÓRCIO MOTA & GABRO, composto pelas empresa MOTA & MOTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.622.497/0001-29 e a empresa GABRO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.972.314/0001-80, com o valor global de R\$ 1.584.447,48 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescentes para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no Bairro Santa Luzia, em Rio Branco/AC, conforme Parecer Jurídico nº 504/2023/SEOP-ASJUR e demais documentos contidos no processo.

Rio Branco-Acre 20 de novembro de 2023.

ÍTALO ALMEIDA LOPES  
Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP  
Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2023  
SEI: 4016.012234.00202/2023-82

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, projeção e

iluminação, tendas, jogos de mesas e cadeiras, incluindo serviço de montagem e desmontagem, para atender eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Obras Públicas nas regionais do Baixo Acre, Alto Acre e regional do Juruá, Tarauacá/Envira e Purus, de acordo com especificações e quantidades estabelecidos neste Termo de Referência.

DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024, em conformidade com a Justificativa 31 (8833702) e Parecer Jurídico Parecer 494 (8969554) SEOP/ASJUR. DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em conformidade com a documentação contida nos autos do Processo SEI 4016.012234.00202/2023-82.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2023, por meio da seguinte classificação orçamentária. Código órgão/Unidade Executora: 754; Programa de Trabalho: 15122277.4253.0000 Elemento de Despesa: 33.90.39.0000; Fonte de Recurso: 15000100.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 25 de julho 2023.

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2023.

ASSINAM: ÍTALO ALMEIDA LOPES, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e VALDIÇANDRO LIMA DA SILVA, pela Empresa Sancar Comércio e Serviço Eireli (Contratada).

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022  
SEI: 4016.011932.00584/2022-60

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural, no município de Capixaba - AC, Contrato de Repasse nº 897169/2019.

DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 25/11/2023 à 25/05/2024, em conformidade com a Justificativa 68 (8883993) e Parecer Jurídico 489/2023/SEOP - ASJUR.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 25 de maio 2022.

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2023.

ASSINAM: ÍTALO ALMEIDA LOPES, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e ANTÔNIO AUGUSTO FREITAS DO VALE, pela Empresa PERFURAÇÕES VALE LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2023.  
SEI: 4016.012234.00203/2023-27

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, projeção e iluminação, tendas, jogos de mesas e cadeiras, incluindo serviço de montagem e desmontagem, para atender eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Obras Públicas nas regionais do Baixo Acre, Alto Acre e Regional do Juruá, Tarauacá, Envira e Purus, de acordo com especificações e quantidades estabelecidos neste Termo de Referência.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024, em conformidade com a Justificativa 30 e Parecer Jurídico 493/2023/SEOP/ASJUR.

DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 943.379,97 (novecentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), em conformidade com a documentação contida nos autos do Processo SEI 4016.012234.00203/2023-27.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por meio da seguinte classificação orçamentária do Programa de Trabalho 15122277.4253.0000 – Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais, Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 e Fonte de Recursos: 15000100 (RP).

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 20 de junho de 2023.  
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2023

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP (Contratante) e Tarcísio da Mota Costa, pela empresa. Araújo da Mota Ltda, (Contratada)

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022.

SEI: 4016.017005.00003/2023-09

DO OBJETO DO CONTRATO: Construção de Sistema de Abastecimento de água na zona rural do município de Senador Guiomard - AC, conforme especificações e condições contidas em anexos, Contrato de repasse nº 896432/2019.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 25/11/2023 à 25/05/2024, em conformidade com a Justificativa 69 e Parecer Jurídico 500/2023/SEOP - ASJUR.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 25 de maio de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14.11.2023

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP (Contratante) e Antônio Augusto Freitas do Vale, pela empresa. Perfurações vale Ltda, (Contratada)

## SEPLAN

ESTADO DO ACRE

PORTARIA SEPLAN Nº 224, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 419, de 15/12/2022, e o Decreto nº 07-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e Considerando o Decreto nº 11.254, de 05 de junho 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, em observância ao artigo 57 da Lei Complementar nº 419, e conforme processo SEI nº 0088016727.00051/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Leiciane Mesquita de Souza, matrícula nº 9627251-1, para responder pelo Departamento de Orçamento Público - DEPOP, desta Secretaria, no período de 20/11/2023 a 22/11/2023, durante a ausência do titular.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ricardo Brandão dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN

## SESACRE

PORTARIA Nº 1.389 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 891/2023, e/ou seus substitutos, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO-SEI Nº 0019.015357.00134/2023-08, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.Cujo o objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Dosimetria Radiológica Individual, destinados ao corpo técnico dos Serviços de Radio Imagem das Unidades de Saúde do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: Hélio Nascimento Bezerra Junior- Matrícula/CPF: 9513612-2

Substituto: Marcus Vinicius Paiva da Silva- Matrícula/CPF: 9614362-1

II- Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: (es)

Marllus Rafael Negreiros da Almeida - Matrícula/CPF:9417168 (HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ)

Nelson Roberto de Araújo Guedes - Matrícula/CPF: 0322568-2 (SASMC)

Jean Marcos de Souza -Matrícula/CPF:336033-01 (HUERB)

Luiz Antônio Pacheco Vaz Manso - Matrícula/CPF:9551123-1(UNACON)

Francisco das Chagas Lima da Costa - Matrícula /CPF:9399488-1(UPA CIDADE DO POVO)

Igor Silva Gomes - Matrícula/CPF:9504281(HOSPITAL ARY RODRIGUES)

Valéria Nascimento de Moraes Brasil - Matrícula/CPF:9415823-1 (UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL)

Marilcianne Amâncio Queiroz-- Matrícula/CPF:9564012-1 (UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. MÁRCIO ROGÉRIO DE CAMARGO)

Milena de Souza Borges - Matrícula/CPF:9580247-1 ( UNIDADE MISTA DE PORTO WALTER)

Gilson Rabelo da Silva - Matrícula/CPF:727.281912-04 (UNIDADE MISTA DE SANTA ROSA DO PURUS).

Gabriel Rezena Carvalho - Matrícula/CPF:9636404 (U. M.DE MANOEL URBANO)

Francisco Jardel de Souza Mesquita - Matrícula/CPF: 9601589-1 (UNIDADE M. DE RODRIGUES ALVES)

Leidiomaria Gomes Machado- Matrícula/CPF:9419764 (UNIDADE MISTA MARIA DE JESUS ANDER-MAZICA)

Leonardo da Silva Melo - Matrícula/CPF:9552219-1 (UPA VALE DO JURUÁ JAQUES PEREIRA BRAGA )

Anderson da Silva Marinho- Matrícula/CPF:9216561-1(UPA 2º DIST. VIA VERDE)

Lidiney Martins de Oliveira- Matrícula/CPF:9199225-2 (UPA -F. SILVA/SOBRAL)

Veronica Rodrigues Chupinagua da Costa - Matrícula/CPF: 9613935 (CECON)

Soneli Pinto - Matrícula/CPF:9275681 (HOSPITAL DA FAMILIA DE MARECHAL THAUMATURGO)

Vanilza Alves Souza - Matrícula/CPF:94932981(HOSPITAL RAIMUNDO CHAAR)

Hélio Bentes da Costa Neto - Matrícula/CPF:9211330-7 ( HOSPITAL DR. ABEL PINHEIRO MACIEL FILHO)

Alípio Pessoa Lima - Matrícula/CPF: 9432051-2 (H. MANOEL MARINHO MONTE

Adão Monteiro de Lima - Matrícula/CPF:94800561 (HOSP. SANSÃO GOMES)

Silva Regina Estevam de Carvalho - Matrícula/CPF: 564.837.832-72(HOSPITAL EPAMINONDAS JÁCOME- XAPURI)

Erica de Castro Gomes - Matrícula/CPF:9571493-3 ( HOSP. GERAL DE FEIJÓ)

Nildete Lira de Nascimento- Matrícula/CPF:95051051 (HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES).

Substituto: (s)

Maria Sullenir Ferreira de Oliveira- Matrícula/CPF:9417249-1 (HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ)  
 Helenilda de Melo Rocha Magalhães - Matrícula/CPF: 91480512 (SASMC)  
 Marcelo Pinheiro Beiruth- Matrícula/CPF:9556427-02 (HUERB)  
 John Lenon Batista Lima - Matrícula/CPF:9490477-3 (UNACON)  
 Willian Hessen da Silva Santiago - Matrícula/CPF:852.152.792-62 (UPA –CIDADE DO POVO)  
 Dulcirene Fernandes de Almeida Martins- Matrícula/CPF:2092103 HOSPITAL ARY RODRIGUES).  
 Hudyinaldo Antônio Gadelha Martins- Matrícula/CPF: 9415823-1(UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL)  
 Juliana Pereira da Silva- Matrícula/CPF:963737-1(UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. MÁRCIO ROGÉRIO DE CAMARGO)  
 Maria Cristina Barros de Moraes - Matrícula/CPF: 9433155-1 (UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PORTO WALTER).  
 Ronia Santos Nascimento- Matrícula/CPF: 9346627-4 (UNIDADE MISTA DE SANTA ROSA DO PURUS).  
 Tácio Oliveira de Sá- Matrícula/CPF: 9638954 (U. MISTA DE MANOEL URBANO)  
 Vicmar Carvalho da Silva - Matrícula/CPF:9588868-1 (UNIDADE MISTA DE RODRIGUES ALVES)  
 Maria Aparecida Pereira de Oliveira- Matrícula/CPF:9528709 (UNIDADE MISTA MARIA DE JESUS ANDER-MAZICA)  
 João Paulo da Costa Muniz - Matrícula/CPF:9551832-1 (UPA VALE DO JURUÁ JAKUES PEREIRA BRAGA )  
 Edy Carlos Tamborini Araujo- Matrícula/CPF:2757958-01 ( UPA 2º D.VIA VERDE)  
 Nayara Oliveira da Silva - Matrícula/CPF: 9411682-1( UPA – F. SILVA/SOBRAL)  
 Muana da Costa Araújo- Matrícula/CPF:95564403-2 (CECON)  
 Matheus Sales da Costa- Matrícula/CPF:9637389 (HOSPITAL DA FAMILIA DE MARECHAL THAUMATURGO)  
 Pedro Alves Costa - Matrícula/CPF:9483632-1(HOSPITAL RAIMUNDO CHAAR)  
 Bruna Maria de Lima Rocha Reis - Matrícula/CPF:94014317 (HOSPITAL DR. ABEL PINHEIRO MACIEL FILHO)  
 Maycon Nunes dos Santos- Matrícula/CPF:9411941-1(HOSPITAL MANOEL MARINHO MONTE).  
 Davis Pereira Montes Ferreira- Matrícula/CPF:9430660 (H. SANSÃO GOMES)  
 Maria Raimunda Monteiro Serra- Matrícula/CPF:359.812.292-58 (HOSPITAL EPAMINONDAS JÁCOME- XAPURI)  
 Maria Taynan de Souza Guimarães - Matrícula/CPF:9248765-3 ( HOSPITAL GERAL DE FEIJÓ)  
 Márcia Vasconcelos Marreiro dos Santos - Matrícula/CPF:359874-5 (HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES).

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
 SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1390 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º revogar portaria 220 de 16 de fevereiro de 2023.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº043/2023, e/ou seus substitutos, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022, elebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, L & M CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de Abrigo de Resíduos para o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO, localizado em Rio Branco/AC.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:a) Titular: Kelmy Aguiar Chagas - Matrícula/CPF: 9411496-1

b) Substituto: Elias Costa Felipe - Matrícula/CPF:9353747-2

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº1.392 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Revogar Portaria nº 998 de 14 de junho de 2023.



Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 158/2020, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 139/2019 - CARONA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - DEPASA, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa TOP MIDIA LTDA, cujo o objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço EM TV CORPORATIVA/MURAL ELETRÔNICO (Digital Signage), incluindo Hardware, software, manutenção preventiva, corretiva, destinado atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

I – Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Waltevi Alves de Sena – Matrícula/CPF: 302-1

II- Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

Titular: (es) Adriano Feitosa da Silva - Matrícula/CPF:2756315-1 (SEDE ADMINISTRATIVA)

Alex Bezerra Lustosa- Matrícula/CPF:9523065 (POLICLINICA TUCUMÃ)

José Martins de Souza Junior-- Matrícula /CPF:9552774-2 (MATERNIDADE BÁRBARA HELIODORA)

José Martins de Souza Junior- Matrícula /CPF:9552774-2 (HOSPITAL DA CRIANÇA- SASMC)

Noemi Porto Rodrigues- Matrícula /CPF:401.291.440-53 (UPA DA C. DO POVO)

Bruna Cunha de Souza- Matrícula/CPF:9432647-1 (HUERB)

Marcos Cardoso da Silva - Matrícula/CPF:950717-5 ( SAE)

Gabriela Curty Said - Matrícula / CPF: 9550020-1 (HEMOACRE)

Ana Luiza Felix Vasconcelos - Matrícula / CPF:951191-1 (CER III)

Veronica Rodrigues Chupinagua da Costa - Matrícula/CPF:753197132-15 (CECON)

Ana Paula Moreira de Aguiar- Matrícula/CPF:9141731 (CREME)

Michel Ribeiro Paes- Matrícula/CPF:9363122-2 (COMPLEXO LOGÍSTICO)

Karina Costa da Silva- Matrícula/CPF:9316639-3 (UPA- FRANCO SILVA).

Irailson Nascimento de Souza- Matrícula/CPF:9461965-1 (UPA DO 2º DISTRITO)

John Lenon Batista Lima - Matrícula/CPF:9490477-3 (UNACON)

Francy Anny Ribeiro Montero Mariscal- Matrícula/CPF:9374817-2 (LACEN)

Anderson Luiz Rola da Silva - Matrícula/CPF: 9152075-5 (INTOACRE)

Carlos Cardoso Modesto- Matrícula /CPF: 207101-1 (HOSMAC)

Luciano Junior Monteiro Guimarães – Matrícula / CPF: 9412832-3 (FUNDHACRE)

Substituto: (s)

Sônia Maria Freitas de Moura - Matrícula/CPF: 93021584 (SEDE ADMINISTRATIVA)

Gilcléia Maria Melo de Oliveira - Matrícula / CPF: 299391 (POLICLINICA TUCUMÃ)

Domingos Avelino da Silva Filho - Matrícula / CPF: 336556-1 (MATERNIDADE BARBARA HELIODORA)

Domingos Avelino da Silva Filho - Matrícula / CPF: 336556-1-1(HOSPITAL DA CRIANÇA- SASMC)

William Jhenssen da Silva Santiago- Matrícula/CPF:852152972-68 (UPA DA CIDADE DO POVO)

Tatiana Benvindo -- Matrícula/CPF:74949535234 (HUERB)

Edna Maria Gomes Gonçalves - Matrícula/CPF:40339-1(SAE)

Thereza Cristina Picado Pinheiro - Matrícula /CPF:9321543-3 (HEMOACRE)

Dauriany Moreira da Silva- Matrícula /CPF:9468676-1(CER III)

Muana da Costa Araújo- Matrícula/CPF:95564403-2 (CECON)

Antônio de Albuquerque Ferraz - Matrícula/CPF:9652272 (CREME)

Sônia Maria Freitas de Moura - Matrícula/CPF: 93021584 (COMPLEXO LOGISTICO)

Simone da Silva Prado - Matrícula/CPF: 9115455 (UPA FRANCO SILVA)

Edy Carlos Tamborini Araújo - Matrícula/CPF:2757958-01 (UPA 2º DIST. 24 HORAS)

Janete Taynã Nascimento Rodrigues– Matrícula - 9214445-03 (LACEN)

Helen Maria Araújo de Freitas – Matrícula/CPF:2758733-1(INTOACRE)

Antônio José Correia Daniel- Matrícula/CPF:2354829-1(HOSMAC)

Kelcinéia Araújo de Souza - Matrícula/CPF:276510-1 (UNACON)

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index.-php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 abril de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

PORTARIA Nº 1.399 DE 13 NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Revogar portaria 1.207 de 04 de setembro de 2023

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/2020, e/ou seus substitutos, oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 ADA Nº 0019.014795.00024/2021-90, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa HOA—HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO ACRE-LTDA, cujo o objeto é a seleção e CREDENCIAMENTO de Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia (ambulatórios e hospitais), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Acre, conforme especificações, detalhamentos descritos no Termo de Referência/Plano de Trabalho e demais condições contidas no Edital .

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: Erivaní de Sousa Cabral - Matrícula /CPF: 9195815-5

II - Fiscal do e/ou seus substitutos:

Titular: Giovana de Oliveira Vaz - Matrícula/CPF:9562206

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contra-tos-administrativos>.

Art.6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.401 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Revogar portaria 1.273 de 03 de outubro de 2023

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº677/2023, e/ou seus substitutos, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO-SEI Nº 0019.014795.00291/2023-29, elebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de assistência complementar à saúde na área de Anestesiologia, incluindo recursos humanos especializados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: Janaína da Costa Negreiros - Matrícula/CPF:9111069

Substituto: Tiago de Oliveira Cruz - Matrícula/CPF:9374965-2

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

Titular: (es)

Erivania de Sousa Cabral - Matrícula/CPF:9195815-5 (DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO)

Igor Silva Gomes - Matrícula/CPF:9504281(HOSPITALARY RODRIGUES)

Raudineia de Oliveira Queiroz - Matrícula/CPF: 874.340.592-49 (HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUA)

Janildo Moraes Bezerra- Matrícula/CPF: 9215190-2 (HOSP. RAIMUNDO CHAAR)

Tatiana Maria Calixta da Silva - Matrícula/ CPF: 9215239-05 ( FUNDHACRE)

Davis Pereira Montes Ferreira-Matrícula/CPF:9430660 (HOSPITAL SANSÃO GOMES)

Gilson Pereira de Albuquerque - Matrícula/CPF:9021086-2( HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES).

Socorro Elizabeth Rodrigues de Souza - Matrícula/CPF:930694-5 (MATERNIDA-DE BARBARA HELIODORA).

Alípio Pessoa Lima- Matrícula/CPF:9432051-3 (HOSPITAL DR. MANOEL MARINHO MONTE)

Substituto:(s)

Márcia Vasconcelos Marreiro dos Santos - Matrícula/CPF:632.965.862-53 (HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES).

Bruna Rafaela Andrade de Oliveira-- Matrícula/CPF:9624090-1(MATERNIDA-DE BARBARA HELIODORA).

Francisco Assis Souza de Araujo Sampaio- Matrícula/CPF: 93357451 (HOSPITAL SANSÃO GOMES)

Robson Barbosa Bispo - Matrícula/CPF: 9426574-3 - (HOSPITAL DAS CLINICAS RAIMUNDO CHAAR).

Iglê Monte da Silva-- Matrícula/CPF:1.592-P (HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ)

Marlucia Felix de Araújo- Matrícula/CPF:101346-1(HOSP. ARY RODRIGUES)

Márcio Sabino da Costa- Matrícula/CPF:9363211-2 (FUNDHACRE)

Francisco das Chagas Fernandes de Sousa- Matrícula/CPF:9557601 (HOSPITAL DR. MANOEL MARINHO MONTE).

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contra-tos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.400 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº059/2023, e/ou seus substitutos, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023 - CPL/ SEOP, elebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, J. P. P. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI ,cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Ampliação do HEMONÚCLEO, localizado no município de Cruzeiro do Sul/AC.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

Titular: Elias Costa Felipe - Matrícula/CPF:9353747-2

Substituto: João Carlos Goes Bezerra - Matrícula/CPF:9634568-1

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabe-

lecionadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.396 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 784/2023, e/ou seus substitutos, oriundo do PROCESSO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2022 – CARONA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, NANOMEDICA TECNOLOGIA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, cujo o objeto e a Aquisição de Equipamentos e outros itens permanentes para funcionamento dos Laboratórios para reestruturar as Unidades de Saúde, contemplados com Portarias/Emendas Parlamentares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre (SESACRE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: Tayane Sandra de Alencar - Matrícula/CPF: 0541550292

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: Luciano Laurentino de Araújo - Matrícula/CPF: 9431845-1

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.402 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 749 de 05 de junho 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 114/2023, e/ou seus substitutos, oriundo do PROCESSO ELETRÔNICO SRP Nº 358/2022, celebrado entre a Secretaria de

Estado de Saúde e a empresa, J. CARLOS OLIVEIRA – ME, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na regional do Baixo Acre.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: Waltevi Alves de Sena - Matrícula/CPF:302-1

Substituto: Marcelo Nery Vitorino - Matrícula/CPF: 9238727

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

Titular: (es)

Maria Aparecida Pereira de Oliveira- Matrícula/CPF:9528709 (UNIDADE MISTA DE ACRELÂNDIA)

João Lessa Martins - Matrícula/CPF: 461.257.012-04(HOSPITAL DR. MANOEL MARINHO MONTE)

Igor Silva Gomes- Matrícula/CPF:950428-1 (HOSPITAL DR. ARY RODRIGUES).

Alana Kectllen Rodrigues de Lima- Matrícula/CPF:013.874.582-05 (UNIDADE MISTA ANA NERY)

Substituto: (s)

Raphael Lemos da Silva Araújo- Matrícula/ CPF:911436-0(UNIDADE MISTA DE ACRELÂNDIA)

Alípio Pessoa Lima - Matrícula/CPF: 9432051-2 (HOSPITAL MANOEL MARINHO MONTE)

Elis Ângela Rozin - Matrícula/CPF:2765702 (HOSP. ARY RODRIGUES)

Luciete da Silva Fernandes - Matrícula/ CPF:855.802.602-53 (UNIDADE MISTA ANA NERY)

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 1.410 DE 21 NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar portaria 1275 de 03 de outubro de 2023

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 799/2023, e/ou seus substitutos, oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022- SEI Nº 0019.004679. 00076/2023-09, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa L MARTINI - ME, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos gráficos, em conformidade com o Termo de Referência/Edital, decorrente do Credenciamento.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: Waltevi Alves de Sena - Matrícula/CPF:302-1

II - Fiscal do e/ou seus substitutos: Titular: Carlos Magno de Lima Souza - Matrícula/CPF:21140003

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual



se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observando as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.256 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 792/2023, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, NEW LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Segurança Eletrônica Monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de Pronto Resposta, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação e configuração do sistema de alarme, mediante (comodato), nas dependências das unidades prediais das unidades de saúde de todo o estado, anexos e prédios da Secretaria de Estado da Saúde - SESACRE.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: Marcelo Nery Viturino - Matrícula/CPF: 9238727 Substituto: Dhenifer Costa dos Santos - Matrícula/CPF:9624384

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

Titular:(es)

Adriano Feitosa da Silva - Matrícula/CPF:2756315-1(SESACRE)

Waltevi Alves de Sena - Matrícula /CPF: 107631 (COMPLEXO LOGISTICO)

Francisco da conceição lopes- Matrícula/CPF:302279-2 (HUERB)

Domingos Avelino da Silva Filho - Matrícula/CPF:336556-1 (SISTEMA ASSISTÊNCIAI A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA– SASMC)

Domingos Avelino da Silva Filho - Matrícula/CPF:336556-1( MATERNIDADE BARBARA HELIODORA)

Kaline Costa da Silva - Matrícula/CPF:9316639 (UPA- FRANCO SILVA DA SOBRAL)

Irailson Nascimento de Souza- Matrícula/CPF:9461965-1 (UPA VIA VERDE- 2º DISTRITO)

Noemi Porto Rodrigues- Matrícula /CPF:401.291.440-53 (UPA - CIDADE DO POVO)

Alex Lustosa Bezerra - Matrícula/CPF: 9523065 (POLICLINICA DO TUCUMÃ)

José Rogério de Vargas Antunes - Matrícula/CPF: 347884-2 (CEME)

Cláudia Maria Lima de Mesquita - Matrícula/CPF:317993-1 (LACEN)

Veronica Rodrigues Chupinagua da Costa - Matrícula/CPF:9613935 (CECON)

Thereza Cristina Picado Pinheiro - Matrícula /CPF:9321543-3 (HEMOACRE)

Eduardo Formiga Nogueira- Matrícula /CPF:9163913-6 (SAMU- RBR)

Carlos Cardoso Modesto- Matrícula /CPF: 207101-1 (HOSMAC)

John Lenon Batista Lima - Matrícula/CPF:9490477-3 (UNACON)

José Antônio Cordovil- Matrícula/CPF:9066829 (CEREST)

Anderson Luiz Rola da Silva- Matrícula/CPF:9152075-5 ( INTO/ACRE)

Jaida Moreira Nunes - Matrícula/CPF:955842-2 (DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS /ADIII)

José Rogério de Vargas Antunes-- Matrícula/CPF: 701129-02 (DAPART. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRTEGICOS – DAFI)

Renata Aparecida Rossato Quiles - Matrícula/CPF:311.110.368-45 (DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS-PNI)

Ana Paula Moreira de Aguiar- Matrícula/CPF:9591427 (CREME)

Wanderleia Barbosa de Sousa-Matrícula/CPF:322926-1 (OF. ORTOPIDICA)

Marcos Alan Ximenes Lima - Matrícula/CPF:3228711-3 (MMH)

Davi Jinkins de Almeida- Matrícula/CPF:2751607-1 ( HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DE RIO BRANCO)

Mendel da Silva Trindade - Matrícula/CPF: 9462139-1 (SERVIÇO DE ATEND. ESPECIALIZADO – SAE).

Ana Luiza Felix Vasconcelos- Matrícula/CPF:951191 ( CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO – CERIII)

Renata Aparecida Rossato Quiles - Matrícula/CPF:127668-2 (CENTRO DE REFERÊNCIA IMUNOBIOLOGICO ESPECIAIS –CRIE)

Luis Felipe Lindoso Fonseca- Matrícula/CPF:9414541(DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL – ARQUIVO).

Hélio Nascimento Bezerra Junior- Matrícula/CPF: 9513612 (DIVISÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E MATERIAIS DE RADIOLOGIA - DE – APOI DIAGNÓSTICO).

Rafaela Bacelar de Carvalho- Matrícula/CPF:9210016 (PROGRAMA MELHOR EM CASA)

Igor Silva Gomes - Matrícula/CPF:9504281 (HOSPITAL ARY RODRIGUES)

Alípio Pessoa Lima - Matrícula/CPF: 9432051-2 (HOSPITAL MANOEL MARINHO MONTE)

Jadina Moreira Costa Matrícula/CPF: 9614045-1 (UNIDADE MISTAA. NERY)

Raphael Lemos da Silva Araújo - Matrícula/CPF:9114360 ( UNIDADE MISTA ACRELÂNDIA)

Zeina Maria Lima de Melo - Matrícula/CPF:658.348.102-25 ( HOSPITAL DA FAMILIA DR. MARCIO ROGERIO CAMARGO-JORDÃO)

Gilson Rabelo da Silva - Matrícula/CPF:727.281912-04 (HOSPITAL DA FAMÍLIA DE SANTA ROSA DO PURUS).

Uarli Oliveira de Souza Carvalho- Matrícula/CPF:9505644 (UNIDADE MISTA DE MANOEL URBANO).

Nildete Lira de Nascimento- Matrícula/CPF:95051051 (HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES).

Valéria Nascimento de Moraes Brasil - Matrícula/CPF:9415823-1 (UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL)

Janildo Moraes Bezerra- Matrícula/CPF: 9215190-2 (HOSPITAL REGIONAL DO ALTO ACRE WILDY VIANA)

Francisca das Chagas Oliveira da Silva - Matrícula/CPF:1472/19 (HEMO NÚCLEO DE BRASILEIA.)

Celço Garcia - Matrícula/CPF:500.877.389-53 (HOSPITAL EPAMINONDAS JÁCOME - XAPURI)

Ana Cristina Sales de Messias- Matrícula/CPF:235.1072-1 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CRUZEIRO DO SUL-CAPS NÁUAS )  
Sâmea Taumaturgo de Abreu - Matrícula/CPF: 90813134 (HEMONÚCLEO DE CRUZEIRO DO SUL)  
Raudinei de Oliveira Queiroz - Matrícula/CPF: 874.340.592-49 (HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ)  
Rodrigo Sá Melo- Matrícula/CPF:512.719.152-00 (HOSPITAL DERMATO-LOGIA SANITARIA DE CRZ)  
Gladson Naber Paiva de Melo -Matrícula/CPF 9545387-1 (SEDE ADMINISTRATIVA DA REGIONAL JURUÁ)  
Gladson Naber Paiva de Melo- Matrícula /CPF:9571078-1(DIVISÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO –TFD – CRUZEIRO DO SUL)  
Luiz Augusto Brunetta D'Albuquerque Lima Barreiros- Matrícula/CPF: 9548319-2 (SAMU- DE CRUZEIRO DO SUL).  
Jeferson Damasceno Lima- Matrícula/CPF:9504303-1 (COORDENAÇÃO REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO JURUÁ).  
Robson Oliveira Valente - Matrícula/CPF: 024.139.852.55 (UNIDADE MISTA DE SANTA LUZIA)  
Elciane de Souza Maia- Matrícula/CPF:9561790-2 (HOSPITAL ABEL PINHEIRO MARCIEL FILHO)  
Irizane de Souza Patrício- Matrícula/CPF:906.285.272-68 ( HOSPITAL GERAL DE FEIJÓ)  
Francisco Jardel de Souza - Matrícula/CPF: 9601589-1 (UNIDADE MISTA DE RODRIGUES ALVES)  
Francisco Jaire Souza Matos- Matrícula/CPF: 9237704 (HOSPITAL DR. SANSÃO GOMES E MATERNIDADE ETHEL MURIEL)  
Antonio Miguel Leal Albuquerque- Matrícula/CPF:850.119.592-87 (HOSPITAL DA FAMÍLIA DE MARECHAL TAUMATURGO)  
Maria Cristina Barros de Moraes-Matrícula/CPF: 9433155 (UNIDADE MISTA DE PORTO WALTER)  
Macson de Almeida Rosas - Matrícula/CPF:9550976-1 ( UPA JAQUES PEREIRA DE CRUZEIRO DO SUL)  
Substituto: (s)  
Sônia Maria Freitas de Moura - Matrícula/CPF: 9302158-4 (COMPLEXO LOGISTICO)  
Tatiana Benvindo - Matrícula/CPF:74949535234 (HUERB)  
José Martins de Souza Junior-- Matrícula /CPF:9552774-2 ((SISTEMA ASSISTÊNCIAI A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA– SASMC)  
José Martins de Souza Junior-- Matrícula /CPF:9552774-2 (MATERNIDADE BÁRBARA HELIODORA)  
Simone da Silva Prado- Matrícula/CPF:9115455-13 (UPA FRANCO SILVA- SOBRAL)  
Edy Carlos Tamborini Araujo- Matrícula/CPF:2757958-1 ( UPA VIA VERDE -2º DISTRITO)  
Willian Jhessen da Silva Santiago - Matrícula/CPF:852.152.792-62 (UPA –CIDADE DO POVO)  
Gilcleia Maria Melo de Oliveira - Matrícula/CPF: 39081141287 (POLICLINICA TUCUMÃ)  
Wisgley Antônio de Lima Braga - Matrícula/CPF: 329916-1 (CENTRAL DE MEDICAMENTO – CEME)  
Janete Taynã Nascimento Rodrigues– Matrícula - 9214445-03 (LACEN)  
Muana da Costa Araújo- Matrícula/CPF:95564403-2 (CECON)  
Gabriela Curty Said - Matrícula/CPF:9550020 ( HEMOACRE)  
Pricila de Oliveira Lopes- Matrícula/CPF:9199373-8 (SAMU- RIO BRANCO)  
Andreia de Oliveira Lima- Matrícula/CPF:9431446-1 (HOSMAC)  
Kelcinéia Araújo de Souza- Matrícula/CPF: 276510-1(UNACON)  
Rejane Campos Ribeiro-- Matrícula/CPF:3568-1 (CEREST)  
Claudio Roberto Freitas Lopes- Matrícula/CPF:177632 (INTO/ACRE)  
Yara Costa da Silva- Matrícula/CPF:954907 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS /ADIII)  
Wisgley Antônio de Lima Braga - Matrícula/CPF: 32991-6 (DAPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRÉTÉGICOS – DAFI)  
Margareth Pereira Frota- Matrícula/CPF:223980-6 (DIVISÃO DE IMUNIZA-ÇÃO E REDE DE FRIO-PNI)  
Alice Silva Mesquita-- Matrícula/CPF:9572554-1 (CREME)  
Tânia Maria Martins Evangelista - Matrícula/CPF:222810-1 (OFICINA ORTOPEDICA)  
Rossana Santos Freitas Spiguel - Matrícula/CPF: 9110801-2 ( MMH)  
Francieli Gomes Gonçalves- Matrícula /CPF:3191396 (UNIDADE DE SAÚDE, SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA)  
Waltevi Alves de Sena - Matrícula /CPF: 107631 (COMPLEXO LOGISTICO)  
Cinthia de Melo Assis Brasil - Matrícula/CPF:9214410 (CENTRO DE ESPECIALI-ZAÇÃO EM REABILITAÇÃO – CER III)  
Margareth Pereira Frota- Matrícula/CPF:223980-6 (CENTRO DE REFEREN-CIA IMUNOBOLÓGICOS ESPECIAIS - CRIE)  
Pedro Lima Melo Sobrinho - Matrícula/CPF:95966 (DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL – ARQUIVO - GERAL)  
Thais Bestene Lins - Matrícula/CPF:9213082 (DIVISÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E DE RADIOLOGIA).  
Anderson Wesley Alves de Lima- Matrícula/CPF: 9570730 (PROGRAMA MELHOR EM CASA)  
Eliz Angela Rozin - Matrícula/CPF:27657002 (HOSPITAL ARY RODRIGUES)  
João Lessa Martins- Matrícula/CPF:9579729 (HOSPITAL MANOEL MARINHO MONTE).  
Luciéte da Silva Fernandes- Matrícula/CPF:9353518-4 (UNIDADE MISTA ANA NERY)  
Maria Aparecida Pereira de Oliveira- Matrícula/CPF:9528709 (UNIDADE MISTA DE ACRELÂNDIA)  
Sanaira Alves Farias de Oliveira - Matrícula/CPF:012.865.672-70 (HOSPITAL DA FAMÍLIA MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO- JORDÃO),  
Michela Taumaturgo de Moura- Matrícula/CPF:9530517 (HOSPITAL DA FAMÍLIA DE SANTA ROSA DO PURUS).  
Elquilândia Rodrigues do Nascimento - Matrícula/CPF: 948086-2 (UNIDADE MISTA DE MANOEL URBANO).  
Márcia Vasconcelos Marreiro dos Santos - Matrícula/CPF:632.965.862-53 (HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES).  
Hudynaldo Antônio Gadelha Martins- Matrícula/CPF: 9415823-1(UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL)  
Maria Antônia Marques Gadelha- Matrícula/CPF:2384280-4 (HOSPITAL REGIONAL DO ALTO ACRE WILDY VIANA)  
Robson Barbosa Bispo-Matrícula/CPF:9429574-3 (HOSPITAL REGIONAL DO ALTO ACRE WILDY VIANA)  
Marinete Maia dos Santos - Matrícula/CPF:391.194.592-2019 (HEMONÚ-CLEO DE BRASILEIA.)  
Maria Raimunda Monteiro Serra- Matrícula/CPF:359.812.292-58(HOSPITAL EPAMINONDAS JÁCOME- XAPURI)  
Luciene Barbosa Gaspar - Matrícula/CPF: 9136355-7(CENT. DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CRUZEIRO DO SUL-CAPS NÁUAS )  
Samma Maryssa Pinheiro de Oliveira - Matrícula/CPF: 9549307-1 (HEMO-NÚCLEO DE CRUZEIRO DO SUL).  
Iglê Monte da Silva-- Matrícula/CPF:1.592-P (HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ)  
Francisco Delvanio Oliveira da Silva - Matrícula/CPF: 004.097.042-61 (HOSPITAL DERMATOLÓGIA SANITARIA -CZS)  
Francisca Gadi Nepumeceno Doria- Matrícula/CPF:255033-1 (SEDE ADMINISTRATIVA DA REGIONAL JURUÁ)  
Matheus de Castro Cameli - Matrícula/CPF: 616962342 (SAMU- DE CRUZEIRO DO SUL).  
Jesus Barroso da Silva - Matrícula/CPF:932668474- (UNIDADE MISTA DE SANTA LUZIA).  
Hélio Bentes da Costa Neto - Matrícula/CPF:9211330-7 ( HOSPITAL DR. ABEL PINHEIRO MACIEL FILHO)  
Rienze Lucena de Souza - Matrícula/CPF:005.860.832-00 (HOSPITAL GERAL DE FEIJÓ)  
Vicmar Carvalho da Silva - Matrícula/CPF:9588868-1 (UNIDADE MISTA DE RODRIGUES ALVES)  
Waldiane Araújo de Almeida- Matrícula/CPF: 9585303-1 (HOSPITAL SANSÃO GOMES e MATERNIDADE DE ETHEL MURIEL)  
José Quideson de Fatima Nascimento - Matrícula/CPF: 009.551.772-35 (HOSPITAL DA FAMÍLIA DE MARECHAL THAUMATURGO)  
Erasmio Oliveira Sales - Matrícula/CPF: 9547363.2 (UNIDADE DA FAMÍLIA DE PORTO WALTER)  
Cleisson Luiz da Silva Costa - Matrícula/CPF: 9550968-1 (UPA JAQUES PERREIRA BRAGA CRUZEIRO DO SUL)

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.257 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 793/2023, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, ANSELMO RIBEIRO DO NASCIMENTO LTDA. cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Segurança Eletrônica Monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de Pronto Resposta, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação e configuração do sistema de alarme, mediante (comodato), nas dependências das unidades prediais das unidades de saúde de todo o estado, anexos e prédios da Secretaria de Estado da Saúde - SESACRE.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: Marcelo Nery Vitorino - Matrícula/CPF: 9238727

Substituto: Dhenifer Costa dos Santos - Matrícula/CPF:9624384

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

Titular:(es) Adriano Feitosa da Silva - Matrícula/CPF:2756315-1(SESACRE)

Waltevi Alves de Sena - Matrícula /CPF: 107631 (COMPLEXO LOGISTICO)

Francisco da conceição lopes- Matrícula/CPF:302279-2 (HUERB)

Domingos Avelino da Silva Filho - Matrícula/CPF:336556-1 (SISTEMA ASSISTÊNCIAI A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA– SASMC)

Domingos Avelino da Silva Filho - Matrícula/CPF:336556-1( MATERNIDADE BARBARA HELIODORA)

Kaline Costa da Silva - Matrícula/CPF:9316639 (UPA- FRANCO SILVA DA SOBRAL)

Irailson Nascimento de Souza- Matrícula/CPF:9461965-1 (UPA VIA VERDE- 2º DISTRITO)

Noemi Porto Rodrigues- Matrícula /CPF:401.291.440-53 (UPA - CIDADE DO POVO)

Alex Lustosa Bezerra - Matrícula/CPF: 9523065 (POLICLINICA DO TUCUMÃ)

José Rogério de Vargas Antunes - Matrícula/CPF: 347884-2 (CEME)

Cláudia Maria Lima de Mesquita - Matrícula/CPF:317993-1 (LACEN)

Veronica Rodrigues Chupinagua da Costa - Matrícula/CPF:9613935 (GECON)

Thereza Cristina Picado Pinheiro - Matrícula /CPF:9321543-3 (HEMOACRE)

Eduardo Formiga Nogueira- Matrícula /CPF:9163913-6 (SAMU- RBR)

Carlos Cardoso Modesto- Matrícula /CPF: 207101-1 (HOSMAC)

John Lenon Batista Lima - Matrícula/CPF:9490477-3 (UNACON)

José Antônio Cordovil- Matrícula/CPF:9066829 (CEREST)

Anderson Luiz Rola da Silva- Matrícula/CPF:9152075-5 ( INTO/ACRE)

Jaida Moreira Nunes - Matrícula/CPF:955842-2 (DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS /ADIII)

José Rogério de Vargas Antunes-- Matrícula/CPF: 701129-02 (DAPART. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRTEGICOS – DAFI)

Renata Aparecida Rossato Quiles - Matrícula/CPF:311.110.368-45 (DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS-PNI)

Ana Paula Moreira de Aguiar- Matrícula/CPF:9591427 (CREME)

Wanderleia Barbosa de Sousa-Matrícula/CPF:322926-1 (OF. ORTOPIDICA)

Marcos Alan Ximenes Lima - Matrícula/CPF:3228711-3 (MMH)

Davi Jinkins de Almeida- Matrícula/CPF:2751607-1 ( HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DE RIO BRANCO)

Mendel da Silva Trindade - Matrícula/CPF: 9462139-1 (SERVIÇO DE ATEND. ESPECIALIZADO – SAE).

Ana Luiza Felix Vasconcelos- Matrícula/CPF:951191 ( CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO – CER III)

Renata Aparecida Rossato Quiles - Matrícula/CPF:127668-2 (CENTRO DE REFERÊNCIA IMUNOBIOLOGICO ESPECIAIS –CRIE)

Luis Felipe Lindoso Fonseca- Matrícula/CPF:9414541(DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL – ARQUIVO).

Hélio Nascimento Bezerra Junior- Matrícula/CPF: 9513612 (DIVISÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E MATERIAIS DE RADIOLOGIA - DE – APOI DIAGNÓSTICO).

Rafaella Bacelar de Carvalho- Matrícula/CPF:9210016 (PROGRAMA MELHOR EM CASA)

Igor Silva Gomes - Matrícula/CPF:9504281 (HOSPITAL ARY RODRIGUES)

Alípio Pessoa Lima - Matrícula/CPF: 9432051-2 (HOSPITAL MANOEL MARINHO MONTE)

Jadina Moreira Costa Matrícula/CPF: 9614045-1 (UNIDADE MISTAA. NERY)

Raphael Lemos da Silva Araújo - Matrícula/CPF:9114360 ( UNIDADE MISTA ACRELÂNDIA)

Zeina Maria Lima de Melo - Matrícula/CPF:658.348.102-25 ( HOSPITAL DA FAMILIA DR. MARCIO ROGERIO CAMARGO-JORDÃO)

Gilson Rabelo da Silva - Matrícula/CPF:727.281912-04 (HOSPITAL DA FAMÍLIA DE SANTA ROSA DO PURUS).

Uarli Oliveira de Souza Carvalho- Matrícula/CPF:9505644 (UNIDADE MISTA DE MANOEL URBANO).

Nildete Lira de Nascimento- Matrícula/CPF:95051051 (HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES).

Valéria Nascimento de Moraes Brasil - Matrícula/CPF:9415823-1 (UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL)

Janildo Moraes Bezerra- Matrícula/CPF: 9215190-2 (HOSPITAL REGIONAL DO ALTO ACRE WILDY VIANA)

Francisca das Chagas Oliveira da Silva - Matrícula/CPF:1472/19 (HEMO NÚCLEO DE BRASILEIA.)

Celço Garcia - Matrícula/CPF:500.877.389-53 (HOSPITAL EPAMINONDAS JÁCOME - XAPURI)

Ana Cristina Sales de Messias- Matrícula/CPF:235.1072-1 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CRUZEIRO DO SUL-CAPS NÁUAS )

Sâmea Taumaturgo de Abreu - Matrícula/CPF: 90813134 (HEMONÚCLEO DE CRUZEIRO DO SUL)

Raudinei de Oliveira Queiroz - Matrícula/CPF: 874.340.592-49 (HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUA)

Rodrigo Sá Melo- Matrícula/CPF:512.719.152-00 (HOSPITAL DERMATO-LOGIA SANITARIA DE CRZ)

Gladson Naber Paiva de Melo -Matrícula/CPF 9545387-1 (SEDE ADMINISTRATIVA DA REGIONAL JURUÁ)

Gladson Naber Paiva de Melo- Matrícula /CPF:9571078-1(DIVISÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO –TFD – CRUZEIRO DO SUL)

Luiz Augusto Brunetta D'Albuquerque Lima Barreiros- Matrícula/CPF: 9548319-2 (SAMU- DE CRUZEIRO DO SUL).

Jeferson Damasceno Lima- Matrícula/CPF:9504303-1 (COORDENAÇÃO REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO JURUÁ).

Robson Oliveira Valente - Matrícula/CPF: 024.139.852.55 (UNIDADE MISTA DE SANTA LUZIA)



Elciane de Souza Maia- Matrícula/CPF:9561790-2 (HOSPITAL ABEL PINHEIRO MARCIEL FILHO)  
Irizane de Souza Patrício- Matrícula/CPF:906.285.272-68 ( HOSPITAL GERAL DE FEIJÓ)  
Francisco Jardel de Souza Mesquita - Matrícula/CPF: 9601589-1 (UNIDADE MISTA DE RODRIGUES ALVES)  
Francisco Jaire Souza Matos- Matrícula/CPF: 9237704 (HOSPITAL DR. SANSÃO GOMES E MATERNIDADE ETHEL MURIEL)  
Antonio Miguel Leal Albuquerque- Matrícula/CPF:850.119.592-87 (HOSPITAL DA FAMILIA DE MARECHAL TAUMATURGO)  
Maria Cristina Barros de Moraes-Matrícula/CPF: 9433155 (UNIDADE MISTA DE PORTO WALTER)  
Macson de Almeida Rosas - Matrícula/CPF:9550976-1 ( UPA JAQUES PEREIRA DE CRUZEIRO DO SUL)  
Substituto: (s)  
Sônia Maria Freitas de Moura - Matrícula/CPF: 9302158-4 (COMPLEXO LOGISTICO)  
Tatiana Benvindo - Matrícula/CPF:74949535234 (HUERB)  
José Martins de Souza Junior-- Matrícula /CPF:9552774-2 ((SISTEMA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA– SASMC)  
José Martins de Souza Junior-- Matrícula /CPF:9552774-2 (MATERNIDADE BÁRBARA HELIODORA)  
Simone da Silva Prado- Matrícula/CPF:9115455-13 (UPA FRANCO SILVA- SOBRAL)  
Edy Carlos Tamborini Araujo- Matrícula/CPF:2757958-1 ( UPA VIA VERDE -2º DISTRITO)  
Willian Jhessen da Silva Santiago - Matrícula/CPF:852.152.792-62 (UPA –CIDADE DO POVO)  
Gilcleia Maria Melo de Oliveira - Matrícula/CPF: 39081141287 (POLICLINICA TUCUMÃ)  
Wisgley Antônio de Lima Braga - Matrícula/CPF: 329916-1 (CENTRAL DE MEDICAMENTO – CEME)  
Janete Taynã Nascimento Rodrigues– Matrícula - 9214445-03 (LACEN)  
Muana da Costa Araújo- Matrícula/CPF:95564403-2 (CECON)  
Gabriela Curty Said - Matrícula/CPF:9550020 ( HEMOACRE)  
Prícila de Oliveira Lopes- Matrícula/CPF:9199373-8 (SAMU- RIO BRANCO)  
Andreia de Oliveira Lima- Matrícula/CPF:9431446-1 (HOSMAC)  
Kelcinéia Araújo de Souza- Matrícula/CPF: 276510-1(UNACON)  
Rejane Campos Ribeiro-- Matrícula/CPF:3568-1 (CEREST)  
Claudio Roberto Freitas Lopes- Matrícula/CPF:177632 (INTO/ACRE)  
Yara Costa da Silva- Matrícula/CPF:954907 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS /ADIII)  
Wisgley Antônio de Lima Braga - Matrícula/CPF: 32991-6 (DAPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS – DAFI)  
Margareth Pereira Frota- Matrícula/CPF:223980-6 (DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIO-PNI)  
Alice Silva Mesquita-- Matrícula/CPF:9572554-1 (CREME)  
Tânia Maria Martins Evangelista - Matrícula/CPF:222810-1 (OFICINA ORTOPEDICA)  
Rossana Santos Freitas Spiguel - Matrícula/CPF: 9110801-2 ( MMH)  
Franciely Gomes Gonçalves- Matrícula /CPF:3191396 (UNIDADE DE SAÚDE, SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA)  
Waltevi Alves de Sena - Matrícula /CPF: 107631 (COMPLEXO LOGISTICO)  
Cinthia de Melo Assis Brasil - Matrícula/CPF:9214410 (CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO – CER III)  
Margareth Pereira Frota- Matrícula/CPF:223980-6 (CENTRO DE REFERENCIA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE)  
Pedro Lima Melo Sobrinho - Matrícula/CPF:95966 (DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL – ARQUIVO - GERAL)  
Thais Bestene Lins - Matrícula/CPF:9213082 (DIVISÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E DE RADIOLOGIA).  
Anderson Wesley Alves de Lima- Matrícula/CPF: 9570730 (PROGRAMA MELHOR EM CASA)  
Eliz Angela Rozin - Matrícula/CPF:27657002 (HOSPITALARY RODRIGUES)  
João Lessa Martins- Matrícula/CPF:9579729 (HOSPITAL MANOEL MARINHO MONTE).  
Luciéte da Silva Fernandes- Matrícula/CPF:9353518-4 (UNIDADE MISTA ANA NERY)  
Maria Aparecida Pereira de Oliveira- Matrícula/CPF:9528709 (UNIDADE MISTA DE ACRELÂNDIA)  
Sanaira Alves Farias de Oliveira - Matrícula/CPF:012.865.672-70 (HOSPITAL DA FAMILIA MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO- JORDÃO),  
Michela Taumaturgo de Moura- Matrícula/CPF:9530517 (HOSPITAL DA FAMÍLIA DE SANTA ROSA DO PURUS).  
Elquilândia Rodrigues do Nascimento - Matrícula/CPF: 948086-2 (UNIDADE MISTA DE MANOEL URBANO).  
Márcia Vasconcelos Marreiro dos Santos - Matrícula/CPF:632.965.862-53 (HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES).  
Hudynaldo Antônio Gadelha Martins- Matrícula/CPF: 9415823-1(UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL  
Maria Antônia Marques Gadelha- Matrícula/CPF:2384280-4 (HOSPITAL REGIONAL DO ALTO ACRE WILDY VIANA)  
Robson Barbosa Bispo-Matrícula/CPF:9429574-3 (HOSPITAL REGIONAL DO ALTO ACRE WILDY VIANA)  
Marinete Maia dos Santos - Matrícula/CPF:391.194.592-2019 (HEMONÚ-CLEO DE BRASILEIA.)  
Maria Raimunda Monteiro Serra- Matrícula/CPF:359.812.292-58(HOSPITAL EPAMINONDAS JÁCOME- XAPURI)  
Luciene Barbosa Gaspar - Matrícula/CPF: 9136355-7(CENT. DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CRUZEIRO DO SUL-CAPS NÁUAS )  
Samma Maryssa Pinheiro de Oliveira - Matrícula/CPF: 9549307-1 (HEMO-NÚCLEO DE CRUZEIRO DO SUL).  
Iglê Monte da Silva-- Matrícula/CPF:1.592-P (HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ)  
Francisco Delvanio Oliveira da Silva - Matrícula/CPF: 004.097.042-61 (HOSPITAL DERMATOLÓGIA SANITARIA -CZS)  
Francisca Gadi Nepumeceno Doria- Matrícula/CPF:255033-1 (SEDE ADMINISTRATIVA DA REGIONAL JURUÁ)  
Matheus de Castro Cameli - Matrícula/CPF: 616962342 (SAMU- DE CRUZEIRO DO SUL).  
Jesus Barroso da Silva - Matrícula/CPF:932668474- (UNIDADE MISTA DE SANTA LUZIA).  
Hélio Bentes da Costa Neto - Matrícula/CPF:9211330-7 ( HOSPITAL DR. ABEL PINHEIRO MACIEL FILHO)  
Rienze Lucena de Souza - Matrícula/CPF:005.860.832-00 (HOSPITAL GERAL DE FEIJÓ)  
Vicmar Carvalho da Silva - Matrícula/CPF:9588868-1 (UNIDADE MISTA DE RODRIGUES ALVES)  
Waldiane Araújo de Almeida- Matrícula/CPF: 9585303-1 (HOSPITAL SANSÃO GOMES e MATERNIDADE DE ETHEL MURIEL)  
José Quideson de Fatima Nascimento - Matrícula/CPF: 009.551.772-35 (HOSPITAL DA FAMILIA DE MARECHAL THAUMATURGO)  
Erasmus Oliveira Sales - Matrícula/CPF: 9547363.2 (UNIDADE DA FAMILIA DE PORTO WALTER)  
Cleisson Luiz da Silva Costa - Matrícula/CPF: 9550968-1 (UPA JAQUES PERREIRA BRAGA CRUZEIRO DO SUL)

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Registre,  
Publique  
e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.258 DE 07 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 794/2023, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, RIO BRANCO SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Segurança Eletrônica Monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de Pronto Resposta, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação e configuração do sistema de alarme, mediante (comodato), nas dependências das unidades prediais das unidades de saúde de todo o estado, anexos e prédios da Secretaria de Estado da Saúde - SESACRE.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos: Titular: Marcelo Nery Vitorino - Matrícula/CPF: 9238727

Substituto: Dhenifer Costa dos Santos - Matrícula/CPF:9624384

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

Titular:(es) Adriano Feitosa da Silva - Matrícula/CPF:2756315-1(SESACRE)

Waltevi Alves de Sena - Matrícula /CPF: 107631 (COMPLEXO LOGISTICO)

Francisco da conceição lopes- Matrícula/CPF:302279-2 (HUERB)

Domingos Avelino da Silva Filho - Matrícula/CPF:336556-1 (SISTEMA ASSISTÊNCIAI A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA- SASMC)

Domingos Avelino da Silva Filho - Matrícula/CPF:336556-1( MATERNIDADE BARBARA HELIODORA)

Kaline Costa da Silva - Matrícula/CPF:9316639 (UPA- FRANCO SILVA DA SOBRAL)

Irailson Nascimento de Souza- Matrícula/CPF:9461965-1 (UPA VIA VERDE- 2º DISTRITO)

Noemi Porto Rodrigues- Matrícula /CPF:401.291.440-53 (UPA - CIDADE DO POVO)

Alex Lustosa Bezerra - Matrícula/CPF: 9523065 (POLICLINICA DO TUCUMÃ)

José Rogério de Vargas Antunes - Matrícula/CPF: 347884-2 (CEME)

Cláudia Maria Lima de Mesquita - Matrícula/CPF:317993-1 (LACEN)

Veronica Rodrigues Chupinagua da Costa - Matrícula/CPF:9613935 (CECON)

Thereza Cristina Picado Pinheiro - Matrícula /CPF:9321543-3 (HEMOACRE)

Eduardo Formiga Nogueira- Matrícula /CPF:9163913-6 (SAMU- RBR)

Carlos Cardoso Modesto- Matrícula /CPF: 207101-1 (HOSMAC)

John Lenon Batista Lima - Matrícula/CPF:9490477-3 (UNACON)

José Antônio Cordovil- Matrícula/CPF:9066829 (CEREST)

Anderson Luiz Rola da Silva- Matrícula/CPF:9152075-5 ( INTO/ACRE)

Jaida Moreira Nunes - Matrícula/CPF:955842-2 (DIVISÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS /ADIII)

José Rogério de Vargas Antunes-- Matrícula/CPF: 701129-02 (DAPART. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRTEGICOS – DAFI)

Renata Aparecida Rossato Quiles - Matrícula/CPF:311.110.368-45 (DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS-PNI)

Ana Paula Moreira de Aguiar- Matrícula/CPF:9591427 (CREME)

Wanderleia Barbosa de Sousa-Matrícula/CPF:322926-1 (OF. ORTOPIDICA)

Marcos Alan Ximenes Lima - Matrícula/CPF:3228711-3 (MMH)

Davi Jinkins de Almeida- Matrícula/CPF:2751607-1 ( HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DE RIO BRANCO)

Mendel da Silva Trindade - Matrícula/CPF: 9462139-1 (SERVIÇO DE ATEND. ESPECIALIZADO – SAE).

Ana Luiza Felix Vasconcelos- Matrícula/CPF:951191 ( CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO – CER III)

Renata Aparecida Rossato Quiles - Matrícula/CPF:127668-2 (CENTRO DE REFERÊNCIA IMUNOBIOLOGICO ESPECIAIS –CRIE)

Luis Felipe Lindoso Fonseca- Matrícula/CPF:9414541(DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL – ARQUIVO).

Hélio Nascimento Bezerra Junior- Matrícula/CPF: 9513612 (DIVISÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E MATERIAIS DE RADIOLOGIA - DE – APOI DIAGNÓSTICO).

Rafaela Bacelar de Carvalho- Matrícula/CPF:9210016 (PROGRAMA MELHOR EM CASA)

Igor Silva Gomes - Matrícula/CPF:9504281 (HOSPITAL ARY RODRIGUES)

Alípio Pessoa Lima - Matrícula/CPF: 9432051-2 (HOSPITAL MANOEL MARINHO MONTE)

Jadina Moreira Costa Matrícula/CPF: 9614045-1 (UNIDADE MISTAA. NERY)

Raphael Lemos da Silva Araújo - Matrícula/CPF:9114360 ( UNIDADE MISTA ACRELÂNDIA)

Zeina Maria Lima de Melo - Matrícula/CPF:658.348.102-25 ( HOSPITAL DA FAMILIA DR. MARCIO ROGERIO CAMARGO-JORDÃO)

Gilson Rabelo da Silva - Matrícula/CPF:727.281912-04 (HOSPITAL DA FAMÍLIA DE SANTA ROSA DO PURUS).

Uarli Oliveira de Souza Carvalho- Matrícula/CPF:9505644 (UNIDADE MISTA DE MANOEL URBANO).

Nildete Lira de Nascimento- Matrícula/CPF:95051051 (HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES).

Valéria Nascimento de Moraes Brasil - Matrícula/CPF:9415823-1 (UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL)

Janildo Moraes Bezerra- Matrícula/CPF: 9215190-2 (HOSPITAL REGIONAL DO ALTO ACRE WILDY VIANA)

Francisca das Chagas Oliveira da Silva - Matrícula/CPF:1472/19 (HEMO NÚCLEO DE BRASILEIA.)

Celço Garcia - Matrícula/CPF:500.877.389-53 (HOSPITAL EPAMINONDAS JÁCOME - XAPURI)

Ana Cristina Sales de Messias- Matrícula/CPF:235.1072-1 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CRUZEIRO DO SUL-CAPS NÁUAS )

Sâmea Taumaturgo de Abreu - Matrícula/CPF: 90813134 (HEMONÚCLEO DE CRUZEIRO DO SUL)

Raudinei de Oliveira Queiroz - Matrícula/CPF: 874.340.592-49 (HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUA)

Rodrigo Sá Melo- Matrícula/CPF:512.719.152-00 (HOSPITAL DERMATO-LOGIA SANITARIA DE CRZ)

Gladson Naber Paiva de Melo -Matrícula/CPF 9545387-1 (SEDE ADMINISTRATIVA DA REGIONAL JURUÁ)

Gladson Naber Paiva de Melo- Matrícula /CPF:9571078-1(DIVISÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO –TFD – CRUZEIRO DO SUL)

Luiz Augusto Brunetta D'Albuquerque Lima Barreiros- Matrícula/CPF: 9548319-2 (SAMU- DE CRUZEIRO DO SUL).

Jeferson Damasceno Lima- Matrícula/CPF:9504303-1 (COORDENAÇÃO REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO JURUÁ).

Robson Oliveira Valente - Matrícula/CPF: 024.139.852.55 (UNIDADE MISTA DE SANTA LUZIA)

Elciane de Souza Maia- Matrícula/CPF:9561790-2 (HOSPITAL ABEL PINHEIRO MARCIEL FILHO)

Irizane de Souza Patrício- Matrícula/CPF:906.285.272-68 ( HOSPITAL GERAL DE FEIJÓ)

Francisco Jardel de Souza Mesquita - Matrícula/CPF: 9601589-1 (UNIDADE MISTA DE RODRIGUES ALVES)

Francisco Jaire Souza Matos- Matrícula/CPF: 9237704 (HOSPITAL DR. SANSÃO GOMES E MATERNIDADE ETHEL MURIEL)

Antonio Miguel Leal Alburquerque- Matrícula/CPF:850.119.592-87 (HOSPITA DA FAMILIA DE MARECHAL TAUMATURGO)

Maria Cristina Barros de Moraes-Matrícula/CPF: 9433155 (UNIDADE MISTA DE PORTO WALTER)

Macson de Almeida Rosas - Matrícula/CPF:9550976-1 ( UPA JAQUES PEREIRA DE CRUZEIRO DO SUL)

Substituto: (s)

Sônia Maria Freitas de Moura - Matrícula/CPF: 9302158-4 (COMPLEXO LOGISTICO)

Tatiana Benvindo - Matrícula/CPF:74949535234 (HUERB)

José Martins de Souza Junior-- Matrícula /CPF:9552774-2 ((SISTEMA ASSISTÊNCIAI A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA– SASMC)

José Martins de Souza Junior-- Matrícula /CPF:9552774-2 (MATERNIDADE BÁRBARA HELIODORA)

Simone da Silva Prado- Matrícula/CPF:9115455-13 (UPA FRANCO SILVA- SOBRAL)

Edy Carlos Tamborini Araujo- Matrícula/CPF:2757958-1 ( UPA VIA VERDE -2º DISTRITO)

Willian Jhessen da Silva Santiago - Matrícula/CPF:852.152.792-62 (UPA –CIDADE DO POVO)

Gilcleia Maria Melo de Oliveira - Matrícula/CPF: 39081141287 (POLICLINICA TUCUMÃ)

Wisgley Antônio de Lima Braga - Matrícula/CPF: 329916-1 (CENTRAL DE MEDICAMENTO – CEME)

Janete Taynã Nascimento Rodrigues– Matrícula - 9214445-03 (LACEN)

Muana da Costa Araújo- Matrícula/CPF:95564403-2 (CECON)

Gabriela Curty Said - Matrícula/CPF:9550020 ( HEMOACRE)

Pricila de Oliveira Lopes- Matrícula/CPF:9199373-8 (SAMU- RIO BRANCO)

Andreia de Oliveira Lima- Matrícula/CPF:9431446-1 (HOSMAC)

Kelcinéia Araújo de Souza- Matrícula/CPF: 276510-1(UNACON)

Rejane Campos Ribeiro-- Matrícula/CPF:3568-1 (CEREST)

Claudio Roberto Freitas Lopes- Matrícula/CPF:177632 (INTO/ACRE)

Yara Costa da Silva- Matrícula/CPF:954907 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS /ADIII)

Wisgley Antônio de Lima Braga - Matrícula/CPF: 32991-6 (DAPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRÉTÉGICOS – DAFI)

Margareth Pereira Frota- Matrícula/CPF:223980-6 (DIVISÃO DE IMUNIZA-ÇÃO E REDE DE FRIO-PNI)

Alice Silva Mesquita-- Matrícula/CPF:9572554-1 (CREME)

Tânia Maria Martins Evangelista - Matrícula/CPF:222810-1 (OFICINA ORTOPEDICA)

Rossana Santos Freitas Spiguel - Matrícula/CPF: 9110801-2 ( MMH)

Francely Gomes Gonçalves- Matrícula /CPF:3191396 (UNIDADE DE SAÚDE, SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA)

Waltevi Alves de Sena - Matrícula /CPF: 107631 (COMPLEXO LOGISTICO)

Cinthia de Melo Assis Brasil - Matrícula/CPF:9214410 (CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO – CER III)

Margareth Pereira Frota- Matrícula/CPF:223980-6 (CENTRO DE REFEREN-CIA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - CRIE)

Pedro Lima Melo Sobrinho - Matrícula/CPF:95966 (DIVISÃO DE DOCUMENTAL – ARQUIVO - GERAL)

Thais Bestene Lins - Matrícula/CPF:9213082 (DIVISÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E DE RADIOLOGIA).

Anderson Wesley Alves de Lima- Matrícula/CPF: 9570730 (PROGRAMA MELHOR EM CASA)

Eliz Angela Rozin - Matrícula/CPF:27657002 (HOSPITALARY RODRIGUES)

João Lessa Martins- Matrícula/CPF:9579729 (HOSPITAL MANOEL MARINHO MONTE).

Luciéte da Silva Fernandes- Matrícula/CPF:9353518-4 (UNIDADE MISTA ANA NERY)

Maria Aparecida Pereira de Oliveira- Matrícula/CPF:9528709 (UNIDADE MISTA DE ACRELÂNDIA)

Sanaira Alves Farias de Oliveira - Matrícula/CPF:012.865.672-70 (HOSPITAL DA FAMILIA MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO- JORDÃO),

Michela Taumaturgo de Moura- Matrícula/CPF:9530517 (HOSPITAL DA FAMILIA DE SANTA ROSA DO PURUS).

Elquilândia Rodrigues do Nascimento - Matrícula/CPF: 948086-2 (UNIDADE MISTA DE MANOEL URBANO).

Márcia Vasconcelos Marreiro dos Santos - Matrícula/CPF:632.965.862-53 (HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES).

Hudynaldo Antônio Gadelha Martins- Matrícula/CPF: 9415823-1(UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL)

Maria Antônia Marques Gadelha- Matrícula/CPF:2384280-4 (HOSPITAL REGIONAL DO ALTO ACRE WILDY VIANA)

Robson Barbosa Bispo-Matrícula/CPF:9429574-3 (HOSPITAL REGIONAL DO ALTO ACRE WILDY VIANA)

Marinete Maia dos Santos - Matrícula/CPF:391.194.592-2019 (HEMONÚ-CLEO DE BRASILEIA.)

Maria Raimunda Monteiro Serra- Matrícula/CPF:359.812.292-58(HOSPITAL EPAMINONDAS JÁCOME- XAPURI)

Luchene Barbosa Gaspar - Matrícula/CPF: 9136355-7(CENT. DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE CRUZEIRO DO SUL-CAPS NÁUAS )

Samma Maryssa Pinheiro de Oliveira - Matrícula/CPF: 9549307-1 (HEMO-NÚCLEO DE CRUZEIRO DO SUL).

Iglê Monte da Silva-- Matrícula/CPF:1.592-P (HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ)

Francisco Delvanio Oliveira da Silva - Matrícula/CPF: 004.097.042-61 (HOSPITAL DERMATOLÓGIA SANITARIA -CZS)

Francisca Gadi Nepumeceno Doria- Matrícula/CPF:255033-1 (SEDE ADMINISTRATIVA DA REGIONAL JURUÁ)

Matheus de Castro Cameli - Matrícula/CPF: 616962342 (SAMU- DE CRUZEIRO DO SUL).

Jesus Barroso da Silva - Matrícula/CPF:932668474- (UNIDADE MISTA DE SANTA LUZIA).

Hélio Bentes da Costa Neto - Matrícula/CPF:9211330-7 ( HOSPITAL DR. ABEL PINHEIRO MACIEL FILHO)

Rienze Lucena de Souza - Matrícula/CPF:005.860.832-00 (HOSPITAL GERAL DE FEIJÓ)

Vicmar Carvalho da Silva - Matrícula/CPF:9588868-1 (UNIDADE MISTA DE RODRIGUES ALVES)

Waldiane Araújo de Almeida- Matrícula/CPF: 9585303-1 (HOSPITAL SANSÃO GOMES e MATERNIDADE DE ETHEL MURIEL)

José Quideson de Fatima Nascimento - Matrícula/CPF: 009.551.772-35 (HOSPITAL DA FAMILIA DE MARECHAL THAUMATURGO)

Erasmo Oliveira Sales - Matrícula/CPF: 9547363.2 (UNIDADE DA FAMILIA DE PORTO WALTER)

Cleisson Luiz da Silva Costa - Matrícula/CPF: 9550968-1 (UPA JAQUES PERREIRA BRAGA CRUZEIRO DO SUL)

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº127/2023/SESACRE-DIVISM/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SADM

PROCESSO Nº 0019.015360.00335/2023-93

INTERESSADO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordem de Entrega 46361/2023.

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

NESTA

A Secretaria de Estado de Saúde, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 830, Bairro Centro, CEP 69.908-520, município de Rio Branco/AC, neste ato representado por meio da Gestora de Contrato, Srª SEBASTIANA ALVES DA SILVA, brasileira, de acordo com as atribuições do cargo que ocupa, vêm à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6º, § 1º, Matrícula nº 97438-1, NOTIFICÁ-LO a respeito da conduta praticada no sentido de deixar de entregar no prazo contratual estabelecido, os itens 48 - TIMOLOL, MALEATO 0,5% SOLUCAO OF-TALMICA, 5ML, 57 -EXEMESTANO 25MG, 58 - MELFALANA COMPRIMIDO DE 2MG, 11 - TIOGUANINA 40MG, 59 - TRETITOINA 10MG. Constante da Ordem de Entrega nº 46361/2023 que são destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes À Rede Hospitalar do Estado do Acre no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Assim, fica vossa empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação da gestão contratual através do setor competente adotará providências cabíveis à aplicação de sanções administrativas prevista na 7. 7.1 CLÁUSULA SEXTA, 11. CLÁUSULA DÉCIMA 11.5 E 11.9 do contrato administrativo nº 839/2023, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Rio Branco, 21 de novembro de 2023.

SEBASTIANA ALVES DA SILVA

Gestora de Contratos Mat. 97438-1

Processo nº 0019.004661.00026/2023-21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 355/2023, Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de conserto, conservação, reparação, adaptação, manutenção ou pequenas reformas, por demanda, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, desonerada, com natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades de saúde e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, em favor da empresa:

1) MS ENGENHARIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 04.027.957/0001-82, referente aos itens (01,02,03): com o valor total de R\$ 15.038.980,29 (quinze milhões, trinta e oito mil novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos). Registro, por fim, que sejam seguidas as orientações constantes no Parecer nº 649/2023/SESACRE - DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU (8910964), emitido pela Diretoria Jurídica desta secretaria.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P, de 1º de janeiro de 2023

Processo nº 0019.004661.00031/2023-33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2023, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de geração de energia (grupos geradores), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre em suas unidades, INCLUINDO MATERIAIS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, em favor das empresas:

1) HORIZONTE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 34.708.073/0001-54, referente ao lote (I): com o valor total de R\$ 589.999,98 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

2) JURUA SERVIÇOS TECNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 01.153.381/0001-01, referente aos lotes (II e III): com o valor total de R\$ 362.174,40 (trezentos e sessenta e dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor Total Licitado R\$ 952.174,38 (novecentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Registro, por fim, que sejam seguidas as orientações constantes no Parecer nº 601/2023/SESACRE - DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU (8726061), emitido pela Diretoria Jurídica desta secretaria.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P, de 1º de janeiro de 2023

NOTIFICAÇÃO Nº126/2023/SESACRE-DIVISM/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SADM

PROCESSO Nº 0019.015360.00333/2023-02

INTERESSADO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordem de Entrega 46158/2023.

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PONTUAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 24.382.535/0001-32

NESTA

A Secretaria de Estado de Saúde, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 830, Bairro Centro, CEP 69.908-520, município de Rio Branco/AC, neste ato representado por meio da Gestora de Contrato, Srª SEBASTIANA ALVES DA SILVA, brasileira, de acordo com as atribuições do cargo que ocupa, vêm à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6º, § 1º, Matrícula nº 97438-1, NOTIFICÁ-LO a respeito da conduta praticada no sentido de deixar de entregar no prazo contratual estabelecido, os itens 24 - AMICACINA SULFATO; 250G/ML; SOLUCAO INJETAVEL 2ML, 30 -MEBENDAZOL 20MG/ML; SUSPENSAO ORAL 30ML. Constante da Ordem de Entrega nº 46158/2023 que são destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes À Rede Hospitalar do Estado do Acre no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Assim, fica vossa empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação da gestão contratual através do setor competente adotará providências cabíveis à aplicação de sanções administrativas prevista na 7. 7.1CLÁUSULA SEXTA, 11. CLÁUSULA DÉCIMA 11.5 E 11.9 do contrato administrativo nº 837/2023, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Rio Branco, 21 de novembro de 2023.

SEBASTIANA ALVES DA SILVA

Gestora de Contratos Mat. 97438-1

## SETE

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 38/2023/SETE

DAS PARTES: O Estado do Acre por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO – SETE E A EMPRESA CALURINO FERRAZ MIRANDA (PAPELARIA GLOBO) PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 – PROCESSO SEI Nº 0859.013133.00108/2023-42. ATO DE AUTORIZAÇÃO: OF/ Nº 247/2023/GAB/PMC

OBJETO: O presente TERMO DE ADESÃO nº 38/2023/SETE, tem como objetivo aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023, que tem como objeto o fornecimento sob demanda de aquisição eventual e futura de material de consumo em geral (expediente), para atender as demandas operacionais da Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE, conforme especificação abaixo: DOS FUNDAMENTOS: O presente instrumento tem por fundamento legal as disposições contidas no Decreto Estadual n.º 5.967 de 30 de dezembro de 2010 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis.

DO VALOR: O valor total deste termo é de R\$ 3.686,35 (três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio dessas despesas estão consignados no: Programa de Trabalho: 759.001.42660000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais

Elemento de despesa: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Fonte de Recursos: 15000100 (Recursos Próprios – Ordinários).

DA VIGÊNCIA: O TERMO DE ADESÃO terá sua validade conforme item 3 da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP nº 001/2023.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/23

Assinam: O Secretário de Estado de Turismo e Empreendedorismo, o Senhor MARCELO MESSIAS DE CARVALHO, pelo órgão Aderente e a EMPRESA CALURINO FERRAZ MIRANDA (PAPELARIA GLOBO) representada pelo senhor CALURINO FERRAZ MIRANDA.

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO – SETE  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 61/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO – SETE E A EMPRESA CALURINO FERRAZ MIRANDA (PAPELARIA GLOBO).

DO OBJETO: objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de eventual e futura de material de consumo em geral (expediente), conforme o disposto no Termo de Referência-Anexo I do Edital, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE.

DA QUANTIDADE ESTIMADA E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO - 2 - linha artesanato frasco com 50g - média viscosidade. Marcareferencial: TEK BOND.	UND	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
37	CLIQUE NIQUELADO - Nº 6/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem caixa com 50 unidade.	CAIXA	93	R\$ 4,25	R\$ 395,25
39	CLIQUE NIQUELADO -Nº 3/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferugem caixa com 50 unidade. CAIXA 200	UND	90	R\$ 4,25	R\$ 382,50
74	FITA ADESIVA DUPLA-FACE - coberto em adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados. Separação por papel antiaderente tratado de ambos lados, pacote com 06 unid. Medindo 16x30	PACT	20	R\$ 21,98	R\$ 439,60
76	FITA GOMADA - Especificação: Fita, adesiva gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 38 mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante, pacote com 04 unidade.	PACT	100	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
81	GRAMPEADOR METÁLICO DE MESA - grande, em material resistente, para grampo tipo 26/6, 23/8, 23/10, com capacidade p/perfurar até 100 folhas.	UND	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
90	KIT PINCEL QUADRO BRANCO - recarregável c/4 cores + 1 apagador.	KIT	4	R\$ 34,50	R\$ 138,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.686,35

DO VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.686,35 (três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Os preços serão faturados de acordo com o consumo mensal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 759.001.42660000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais;

Elemento de despesa: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Fonte de Recurso: 15000100 (Recursos Próprios – Ordinários).

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

ASSINAM: O Secretário de Estado de Turismo e Empreendedorismo: MARCELO MESSIAS DE CARVALHO e o Sr. CALURINO FERRAZ MIRANDA pela EMPRESA CALURINO FERRAZ MIRANDA (PAPELARIA GLOBO).

## AUTARQUIAS

## ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Processo nº 0066.005022.00073/2023-33

## DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência, Sr. Francisco Alves de Assis Filho, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II, do art. 25 da mesma Lei, conforme autos do Processo SEI nº 0066.005022.00073/2023-33.

Do Objeto: CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL - IN COMPANY PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CP RPPS.

A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Estado na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Ordenador de Despesas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

## DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

A Contratação de treinamento para a preparação de servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação In Company, solicitado e autorizado pelo Memorando nº 5/2023/ACREPREVIDENCIA - DEPGAB (8966991), justifica-se devido o inciso II do artigo 8º b da Lei nº 9717/98, incluído pela Lei nº 13.846/2019 prevê que os dirigentes da unidade gestora do RPPS devem possuir Certificação e habilitação comprovadas, obrigação estendida aos membros de órgãos colegiados, através do parágrafo único do mesmo artigo.

A certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação deverá ser obtida até o dia 30/07/2024 para o dirigente máximo, a maioria do restante dos dirigentes, assim como a maioria do conselho fiscal e deliberativo. Dessa forma, para o atendimento desse requisito, o Acreprevidência deverá certificar, no mínimo, 02 membros da Diretoria, 03 membros do Conselho Fiscal e 06 membros do Conselho Deliberativo, além de todos os membros do comitê de investimentos.

Além de atender as exigências legais, a preparação de servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação está prevista como requisito no item 3.3.1 do manual do programa Pró-Gestão RPPS, versão 3.4.

Devido a quantidade de servidores que necessitam do aperfeiçoamento, torna-se mais viável contratar a empresa para ministrar o treinamento no modelo In Company na cidade de Rio Branco/AC na sede do Acreprevidência.

Por conseguinte, de acordo com os motivos exposto no Termo de Referência (8982768) e demais documentos que compõe o Processo SEI nº 0066.005022.00073/2023-33 o objetivo da participação é potencializar o aprendizado e qualificar os servidores do Acreprevidência, para que possam desenvolver suas atividades precípuas de forma mais eficiente e eficaz visando sempre melhorar a qualidade dos serviços prestados ao Público.

Base Legal: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

(...)

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Contratada: DOLAR EDUCACIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 42.930.815/0001-10.

Valor Total da Contratação: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Diante dos dados expostos, o Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência, Sr. Francisco Alves de Assis Filho, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II, do art. 25 da Lei da mesma Lei, conforme Processo SEI nº 0066.005022.00073/2023-33, e AUTORIZA, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, a contratação do objeto supracitado.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

Da Publicação:

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Acre.

Rio Branco - AC, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Francisco Alves de Assis Filho

Presidente do Acreprevidência

Decreto nº 45-P/2023

## DERACRE

EXTRATO DO CONTRATO/DERACRE Nº 099/2023

PROCESSO SEI Nº 0038.004231.00001/2023-50

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023 - DERACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

DAS PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a ORTIZ TÁXI AÉREO

DO OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços sob demanda de fretamento de aeronave bimotor; trechos nacionais (interestadual e intermunicipal) e internacionais com capacidade para 6 passageiros e fretamento de aeronave monomotor em trechos nacionais (interestadual e intermunicipal) e internacionais com capacidade para 9 passageiros.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.275.963,33 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2023, sob o seguinte Programa de Trabalho: 744 201 261222277 427 30000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33.00.0 - Passagens e despesas com Locomoção; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte: 15000100- RP Fonte: 17000200 - Convênio. Fonte: 17540500 – Operação Crédito. Fonte: 25010700 –RPI e 17500101 – CIDE.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

ASSINAM: SÓCRATES JOSÉ GUIMARÃES pelo CONTRATANTE, MARCELO SPINA ORTIZ, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO/DERACRE Nº 100/2023

PROCESSO SEI Nº 0038.013784.00029/2023-40

CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 – DERACRE

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a Empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviço de Engenharia de qualificação do espaço urbano da Orla de Brasília/Acre.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 16.456.876,52 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Prazo de Vigência do Contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA, admitidos à prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos; O prazo de Execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo CONTRATANTE, observado os prazos, que se constitui parte integrante deste instrumento;

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2023, Convênio com o Ministério das Cidades (Contrato de Repasse Nº 917960/2021 - Operação 1079305-74), sob o seguinte programa de trabalho: 744 201 267821408 423 80000 – Construção, Ampliação, Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas, 744 201 267841408 423 90000 – Construção e Manutenção de Portos e Hidrovias, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo, 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações, Fonte: 15000100- RP, 17000200-Convênio, 17540500 – Operação Crédito.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

ASSINAM: SÓCRATES JOSÉ GUIMARÃES, pelo CONTRATANTE e MILCA TOME DA SILVA DOMINGOS, pela CONTRATADA.

## DETRAN

PORTARIA DETRAN Nº 1612, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 8.989, de 1995, com as alterações da Lei nº 10.182, de 2001, dos Arts. 2º, 3º e 5º da Lei nº 10.690, de 2003, e pela Lei 10.757, de 2003, para a fruição da isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóvel de passageiros ou veículos de uso misto, de fabricação nacional, classificado na posição 87.03 da tabela de incidência do ICMS/IPI (TIPI) e o art. 12, VII, da Lei Complementar nº. 114/02, que dispõe sobre a isenção de IPVA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN/AC, conforme Anexo I desta Portaria:

I – PAULO CRISOGONO C. de V. VIANNA – CRM 050/AC;

II - JANE MARY F. DA COSTA – CRM 360/AC;

III - FERNANDA FERNANDES DE M. SILVA – CRM 24/00589/AC.

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA CESTRAN com endereço na Av. Nações Unidas, nº. 2457, Bairro Estação Experimental, Rio



Branco/AC, às 09h00min (nove horas) no dia 23.11.2023 (quinta-feira).

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Certifica-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 14 de novembro de 2023.

Taynara Martins Barbosa  
Presidente do DETRAN/AC

Anexo I Portaria DETRAN Nº 1612, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Kayke Martins de Souza
F.E.P.A. representado por Etelvina P. de A. Souza
Pedro Lucas Melo Brilhante
A.G. dos S. representado por Francisco Charles B. dos Santos
E.G. de S.B. representado por Belisario Badu de S. Filho
A.A.M.P. representado por Ailton Araújo Pimentel
A.A.F. representada por Elaine Cecília de S. Araújo
M.D.de P. representada por Vanessa Damasceno de Araújo

PORTARIA DETRAN Nº 1624, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, em exercício, designado através da Portaria Detran nº 1619, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.656 de 21 de novembro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN; CONSIDERANDO solicitação através do MEMORANDO Nº 2327/2023/DETRAN - DEPT (9024014);

CONSIDERANDO teor do E-mail CETRAN/AC (9045921),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os examinadores deste Órgão Executivo de Trânsito, Claudenir Nascimento Freitas, Jorge Luis Vieira da Silva, Marcelo Pedroza Soares, a representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/AC, Erissa Silva Lima, bem como, o médico especialista em medicina do trânsito, Jairo Enrique Landazuri Palacios, CRM - 1128/AC, para comporem a Banca de Direção Veicular Especial, com objetivo de submeter a exame de direção veicular, Renovação, categoria B, o(a) candidato(a) Raimundo Nonato Souza Martins, CPF nº 057.447.682-20, no veículo de placa QLU 8134 para categoria (B).

Art. 2º A Banca de Direção Veicular Especial deverá ser realizada no dia 22/11/2023 (quarta-feira), às 11h00min (onze horas), no Centro de Avaliação Educação de Condutores - CEAC, em Cruzeiro do Sul /AC.

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 21 de novembro de 2023.

Manoel Gerônimo Filho  
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

PORTARIA DETRAN Nº 1627, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, em exercício, designado através da Portaria Detran nº 1619, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.656 de 21 de novembro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN; CONSIDERANDO solicitação através do MEMORANDO Nº 1015/2023/DETRAN - DEPT (9052555);

CONSIDERANDO teor do E-mail CETRAN/AC (9054380),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os examinadores deste Órgão Executivo de Trânsito, Luiz Gilliard de Matos Brito, Elen Diana Farias de L. Albuquerque, Richael Alexandrino Bastos, a representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/AC, Rebecka Sombra da Costa, bem como, o médico especialista em medicina do trânsito, Dr. Carlos Peredo Calderon, CRM - 082/AC, para comporem a Banca de Direção Veicular Especial, com objetivo de submeter a exame de direção veicular, Primeira Habilitação, categoria A, o(a) candidato(a) Samuel Lopes da Silva, CPF nº 652.930.372-34, no veículo de placa QLX 9C37 para categoria (A).

Art. 2º A Banca de Direção Veicular Especial deverá ser realizada no dia 23/11/2023 (quinta-feira), às 09h00min (nove horas), no Centro de Avaliação Educação de Condutores - CEAC, em Rio Branco/AC.

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 21 de novembro de 2023.

Manoel Gerônimo Filho  
Presidente do DETRAN/AC, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2023 - DSC - DETRAN/AC

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, em exercício, designado através da Portaria Detran 1619, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.656 de 21 de novembro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO a Portaria DETRAN nº 1230, de 08 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial – DOE/AC nº 13.591 de 09 de agosto de 2023, vem NOTIFICAR os condutores relacionados abaixo, por meio de edital, de que o(s) prazo(s) de suspensão do direito de dirigir já foram cumpridos, restando somente a apresentação do curso de reciclagem.

O curso de reciclagem pode ser realizado através da modalidade de Ensino a Distância – EAD, por meio das empresas credenciadas, através do link (<https://www.detrان.ac.gov.br/veiculos/veic-credenciados/empresas-modalidade-de-ensino-a-distancia-ead/>), ou de forma presencial nos Centros de Formação de Condutores - CFCs credenciados, que podem ser consultadas no site oficial do DETRAN/AC (<https://www.detrان.ac.gov.br/cnh-habilitacao/cnh-credenciados/cfcs-cadastradas/tipo-a/>).

## ANEXOS AO EDITAL

NOME	REGISTRO	PROC. ADM.	ARTIGO DO CTB.	ORGÃO AU-TUADOR	TEMPO DE SUSPEN-SÃO (MESES)	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	CURSO DE RECICLAGEM
EMERSOM RODRIGUES DE MESQUITA	03323048894	3275/16	165	DETRAN	12	18/12/2019	18/12/2020	SIM
FABIANO NORONHA MENDONCA	01213798814	4887/16	165	DETRAN	12	18/03/2020	18/03/2021	SIM
FABIO COELHO DA SILVA	02433548483	1357/17	165	DETRAN	12	27/07/2023	27/07/2024	SIM
FABIO DE CASTRO SAMPAIO	04695173749	851/17	165	DER/AC	12	27/04/2022	27/04/2023	SIM
FELICIANO BORGES DE PAIVA JUNIOR	03797422451	7488/17	165	DETRAN	12	25/04/2022	25/04/2023	SIM
FELICIANO BORGES DE PAIVA JUNIOR	03797422451	6507/16	165	DETRAN	12	29/11/2021	29/11/2022	SIM
FELIPE SALES DE OLIVEIRA	04748725576	4129/16	165	DER/AC	12	16/12/2021	16/12/2022	SIM
FERNANDO CARVALHO DA FONSECA	04720652700	5447/16	170	DETRAN	01	10/04/2019	10/05/2019	SIM
FERNANDO DE SOUZA MAGALHAES	06130166207	704/17	165	DETRAN	12	16/12/2019	16/12/2020	SIM
FERNANDO GUERRA TERCAS	00232468487	3029/16	165	DETRAN	12	17/12/2019	17/12/2020	SIM
FERNANDO VITAL FILHO	04365030354	5121/16	165	DETRAN	12	25/04/2022	25/04/2023	SIM
FERNANDO VITAL FILHO	04365030354	4251/16	165	DETRAN	12	16/12/2021	16/12/2022	SIM
FORTUNATO MARTINS FILHO	02659252616	5285/16	165	DETRAN	12	17/12/2019	17/12/2020	SIM
FRADYR IAFURI DE ARAUJO	00507520300	1920/17	165	DETRAN	12	22/03/2022	22/03/2023	SIM
FRANCISCA BEZERRA DE BARROS	05338721899	2042/17	175,V	DETRAN	04	02/04/2022	28/08/2022	SIM
FRANCISCO ADJAMES CARVALHO FIRMO	04692664016	2451/17	175	DETRAN	01	07/02/2022	07/03/2022	SIM
FRANCISCO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	04242607630	5339/16	165	DETRAN	12	26/10/2021	26/10/2022	SIM
FRANCISCO ARY RODRIGUES FILHO	01109313708	5409/16	165	DETRAN	12	08/08/2022	08/08/2023	SIM
FRANCISCO BARBOSA CORREIA	00961313370	5010/16	244,III	DETRAN	01	21/02/2020	21/03/2020	SIM
FRANCISCO BARROS FREIRE	01891907965	4972/19	165	DETRAN	12	20/12/2021	20/12/2022	SIM
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA DE LIMA	04931429264	4000/16	165	DETRAN	12	05/01/2022	05/01/2023	SIM
FRANCISCO CARLOS GARCIA	03353706312	5969/16	165	DETRAN	12	22/03/2022	22/03/2023	SIM
FRANCISCO CRISTIANO FONSECA FEITOSA	03069844037	6475/16	165	DETRAN	12	13/12/2021	13/12/2022	SIM
FRANCISCO DA GRACAS MORAIS DIAS	01368144411	2492/16	165	DETRAN	12	16/12/2019	16/12/2020	SIM
FRANCISCO DA SILVA SOBREIRA	04359014070	5208/17	165	DETRAN	12	06/04/2023	06/04/2024	SIM
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	04938372694	5534/16	165	DER/AC	12	18/11/2021	18/11/2022	SIM
FRANCISCO DAS GRACAS MORAIS DIAS	01368144411	1810/16	165	DETRAN	12	18/03/2020	18/03/2021	SIM
FRANCISCO DE ASSIS C DOS SANTOS	04648322726	4139/17	165	DETRAN	12	21/02/2020	21/02/2021	SIM
FRANCISCO DE ASSIS C DOS SANTOS	04648322726	1934/16	165	DETRAN	12	16/12/2019	16/12/2020	SIM
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE SOUZA	05061499541	3585/16	170	DETRAN	01	16/12/2021	16/01/2022	SIM
FRANCISCO DE ASSIS DO N DA SILVA	05073097175	3257/16	165	DER/AC	12	18/12/2019	18/12/2020	SIM
FRANCISCO DE ASSIS VITOR DA SILVA	03923096986	549/18	244,I	DETRAN	01	05/07/2023	05/08/2023	SIM
FRANCISCO DE LIMA FILHO	04900783987	259/18	244,II	DETRAN	01	17/03/2022	17/04/2022	SIM
FRANCISCO DE MENEZES FROTA	01672848856	6499/16	165	DETRAN	12	20/12/2021	20/12/2022	SIM
FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS	02327344946	4106/16	165	DER/AC	12	17/12/2019	17/12/2020	SIM
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	01147486382	161/17	244,I	DETRAN	01	07/04/2022	07/05/2022	SIM
FRANCISCO EDSON DA SILVA ARAUJO	01408889845	394/17	165	DETRAN	12	25/04/2022	25/04/2023	SIM
FRANCISCO ENANIO CASTRO DA SILVA	04872114782	5706/16	165	DETRAN	12	06/04/2022	06/04/2023	SIM
FRANCISCO ERIVALDO BRAZ MAIA	03541879828	5634/16	244,IV	DETRAN	01	04/11/2021	04/12/2021	SIM
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	02708852903	615/17	165	DER/AC	12	20/02/2020	20/02/2021	SIM
FRANCISCO FLAVIO DE SOUZA ALMEIDA	04817843695	4098/16	165	DETRAN	12	15/12/2021	15/12/2022	SIM
FRANCISCO GIOVANI ALMEIDA DIOCLECIANO	02254709276	5605/16	165	DETRAN	12	20/02/2020	20/02/2021	SIM
FRANCISCO JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	02562556562	3398/16	244,I	DETRAN	01	05/01/2022	05/02/2022	SIM
FRANCISCO JOSE LOPES DE AZEVEDO	02136994325	3282/17	175	DETRAN	01	05/03/2020	05/04/2020	SIM
FRANCISCO LIMA FILHO	03363433503	6144/16	165	DETRAN	12	12/04/2019	12/04/2020	SIM
FRANCISCO OLIVEIRA DOS REIS	04545732365	853/17	244,IV	DER/AC	01	12/04/2019	12/05/2019	SIM
FRANCISCO PEREIRA DE MESQUITA	01771537590	4676/16	165	DER/AC	12	18/03/2020	18/03/2021	SIM
FRANCISCO RAULINO JUNIOR	03452734277	3195/16	175	DETRAN	01	18/12/2019	18/01/2020	SIM
FRANCISCO ROCINELDO MARINHO DE SOUZA	04537844956	4612/16	165	DETRAN	12	05/01/2022	05/01/2023	SIM
FRANCISCO TARCISIO COSTA	02833165277	887/17	165	DETRAN	12	21/02/2022	21/02/2023	SIM
FRANCIVALDO RIBEIRO DA SILVA	01282829048	4927/16	165	DETRAN	12	16/12/2021	16/12/2022	SIM
FRANCO DANE SOUZA DA COSTA	01213907820	5250/16	165	DETRAN	12	11/04/2019	11/04/2020	SIM
FREDDY RODRIGUES SALES	02951196703	5537/16	165	DETRAN	12	07/02/2022	07/02/2023	SIM
KAYRON LUIZ LIMA DA SILVA	03459815621	2561/17	170	DETRAN	01	25/03/2022	25/04/2022	SIM
KAYRON LUIZ LIMA DA SILVA	03459815621	2560/17	175	DETRAN	01	25/03/2022	25/04/2022	SIM
KAYRON LUIZ LIMA DA SILVA	03459815621	2562/17	210	DETRAN	01	25/03/2022	25/04/2022	SIM
KELTON JOSE VALE DA SILVA	04086445823	3000/17	165	DETRAN	12	16/01/2023	16/01/2024	SIM
LAURISMAR DE PAULA AFONSO	04956685599	4746/16	165	DER/AC	12	15/12/2021	15/12/2022	SIM
LEONARDO FRANCISCO SALOMAO	03359958770	6821/17	165	DETRAN	12	21/02/2022	21/02/2023	SIM
LEUDENICE DOS SANTOS LOPES	05409168541	4203/17	244,II	DETRAN	01	04/02/2022	04/03/2022	SIM
LILIAN DOS ANJOS CAVALCANTE	05033404979	2045/16	165	DETRAN	12	17/12/2019	17/12/2020	SIM
LILIO WERNER TEIXEIRA WOLTER	03558098845	6023/16	165	DETRAN	12	21/02/2020	21/02/2021	SIM
LINDEBERGUE LEITE CAMURCA	05311482504	1412/17	170	DER/AC	01	07/03/2022	07/04/2022	SIM
LUA SILVA CRAVEIRO	04407153983	2525/16	165	DETRAN	12	17/12/2019	17/12/2020	SIM
LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	05179824260	6672/17	210	DETRAN	01	04/02/2022	04/02/2023	SIM
LUIZ AUGUSTO DE ANCHIETA	00578527802	3102/17	165	DETRAN	12	07/03/2022	07/03/2023	SIM
LUIZ CARLOS DE AMORIM	00240595071	3942/16	165	DETRAN	12	17/12/2019	17/12/2020	SIM
LUIZ DA COSTA SALDANHA	02668444504	3022/17	165	DER/AC	12	07/02/2022	07/02/2023	SIM
TADEU MELO DA SILVA	04481762093	366/17	165	DETRAN	12	05/05/2022	05/05/2023	SIM
TARCISIO DO NASCIMENTO COSTA	03711827608	4941/16	165	DER/AC	12	16/12/2019	16/12/2020	SIM
TAYRAM DA SILVA GONCALVES	04276357498	3364/17	244,III	DETRAN	01	04/03/2020	04/04/2020	SIM
TEODOCLEUDE MENEZES DA SILVA	02866574330	5316/16	165	DETRAN	12	08/04/2019	08/04/2020	SIM
TEODOMIRO ARAUJO DOS SANTOS	02307945536	5140/16	165	DETRAN	12	20/04/2022	20/04/2023	SIM
TEREZINHA LIMA DA SILVA	03434625539	1754/17	244,I	DETRAN	01	19/04/2022	19/05/2022	SIM
THADEU ARAUJO GONCALVES VIANA	03270970500	3777/16	165	DER/AC	12	19/02/2022	19/02/2023	SIM
THAISON CORREIA DE SOUZA	05554154096	349/17	165	DETRAN	12	12/03/2020	12/03/2021	SIM
THALITA LONGATI	04825206683	6428/16	165	DETRAN	12	20/12/2021	20/12/2022	SIM
THALYSON RODRIGO ALVES PAES	04468557097	2885/17	165	DETRAN	12	20/02/2020	20/02/2021	SIM
THARLES KENNEDY DA SILVA BASTOS	04980432077	6199/16	165	DETRAN	12	16/12/2019	16/12/2020	SIM
THIAGO ARAUJO DE ALMEIDA	03993052001	6430/16	165	DER/AC	12	18/12/2019	18/12/2020	SIM
THIAGO ARIOS DUTRA	05402531544	5562/17	165	DETRAN	12	07/02/2022	07/02/2023	SIM
THIAGO BEZERRA SENA	04840335222	2416/16	165	DETRAN	12	18/12/2019	18/12/2020	SIM

THIAGO BEZERRA SUAREZ	03132789308	2617/16	165	DETRAN	12	12/12/2019	12/12/2020	SIM
THIAGO DE LIMA NOGUEIRA	04225015300	603/17	165	DER/AC	12	26/08/2020	26/08/2021	SIM
THIAGO DE SOUZA SOARES	05545406645	898/17	165	DETRAN	12	10/11/2021	10/11/2022	SIM
THIAGO GONCALVES VIEIRA	03524440641	5532/16	165	DER/AC	12	21/02/2020	21/02/2021	SIM
THIAGO LUCAS BARROSO DA SILVA	04158867745	2735/17	244,III	DETRAN	01	17/01/2023	17/02/2023	SIM
THIAGO MATOS VIEIRA	05201791170	3735/17	210	DETRAN	01	18/11/2021	18/12/2021	SIM
THIAGO ROSSI GALVAO MEIRELES	03412777987	834/17	175	DETRAN	01	18/12/2019	18/01/2020	SIM
THIAGO ROSSI GALVAO MEIRELES	03412777987	1053/17	175	DETRAN	01	18/12/2019	18/01/2020	SIM
THIAGO SILVA DE SOUZA	04856947129	548/14	165	DER/AC	12	04/03/2022	04/03/2023	SIM
THIAGO SILVA DE SOUZA	04856947129	2491/16	165	DETRAN	12	16/12/2019	16/12/2020	SIM
TIAGO CAMILO DA SILVA	04318359787	6093/16	165	DETRAN	12	26/08/2020	26/08/2021	SIM
TIAGO FIRMINO MESQUITA	04627926431	5058/17	244,II	DETRAN	01	07/02/2022	07/03/2022	SIM
TIAGO RIBEIRO DE SOUSA	05226262388	3921/16	165	DETRAN	12	16/12/2021	16/12/2022	SIM
TIAGO RUFINO SANTOS DA SILVA	04227322605	611/17	165	DER/AC	12	07/02/2022	07/02/2023	SIM
TITO DA COSTA SILVA	04358061006	4028/16	165	DER/AC	12	26/08/2020	26/08/2021	SIM
WALDISLAM LOPES RUIZ	02259624111	360/18	165	DETRAN	12	09/11/2023	09/11/2024	SIM
WALDISLAM LOPES RUIZ	02259624111	499/17	165	DETRAN	12	30/11/2022	30/11/2023	SIM
WALDISLAM LOPES RUIZ	02259624111	5610/16	165	DETRAN	12	30/11/2022	30/11/2023	SIM

Rio Branco/AC, 21 de novembro de 2023.

Manoel Gerônimo Filho  
Presidente do DETRAN/AC - em exercício  
Portaria nº1619 /2023  
DOE nº 13.656

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DETRAN/AC Nº 025/2020

PROCESSO SEI Nº 0068.006449.00083/2022-66

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE - DETRAN/AC E A EMPRESA ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

DO OBJETO Constitui o objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação do contrato de pessoa jurídica prestadora de serviços de Vigilância Eletrônica através de SISTEMA DIGITAL DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO (CFTV) COM ACESSO REMOTO via IP (Internet Protocol) E SISTEMA DE ALARMES, Monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de Pronta Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação e configuração do sistema de alarme, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física do prédio, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências das unidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC na capital e interior, em conformidade com o Edital e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 18/2020, a proposta da empresa vencedora, Parecer Jurídico nº 693/2023/DETRAN - ASSEJU/DETRAN - PRES, Nota Complementar De Empenho nº 7192042445/2023 do Empenho nº 7192040063/2023 e todas as documentações constantes do Processo nº 0068.006449.00036/2020-51.

#### DO PREÇO, DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES.

O valor deste contrato é de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais);

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 26/11/2023 e término em 26/11/2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que a contratação ainda permaneça vantajosa para a Administração, conforme inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do objeto deste Termo ocorrerão por conta do orçamento:

Programa de Trabalho: 45.05.00.000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Serviços de terceiros;

Fonte de Recursos: 17530700 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

ASSINAM: Manoel Gerônimo Filho e Christian Roberto Rodrigues Lopes pelo Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC e o Sr. Antônio Salvador Morante pela empresa ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

#### ANEXO I

Item	Equipamentos a serem Instalados	Unid	Quant. Registro	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Sistema digital de câmeras de monitoramento em circuito fechado (cftv) com acesso remoto via ip (internet protocol) e sistema de alarmes.	Pontos	25	R\$ 2.350,00	R\$ 58.750,00	R\$ 705.000,00

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DETRAN/AC Nº 068/2021

PROCESSO SEI Nº 0068.001042.00967/2023-13

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE - DETRAN/AC E A EMPRESA ALVES E LIMA LTDA

DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do contrato 068/2021, referente a prestação de serviços de Sinalização Viária Horizontal, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, visando atender às necessidades da Coordenadoria de Engenharia e Estatística de Trânsito – CEET do DETRAN/AC em conformidade com as especificações do Termo de Referência, do edital do pregão eletrônico 043/2020 e seus anexos, Ata de Registro de Preço 20/2020, Parecer Jurídico nº 716/2023, Nota de Complementação de Empenho nº 7192042461/2023 (referente ao empenho nº 7192040107/2023), bem como, demais documentos constantes no Processo SEI Nº 0068.001056.00090/2021-87 e 0068.001042.00967/2023-13.

DO PREÇO Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 784.825,00 (setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência de 12 meses, contadas a partir de 25 de novembro de 2023 e término em 25 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 8666/93.

DA DESPESA As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 42.05.000.00 – Engenharia de Trânsito; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 17520700 – Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.

ASSINAM: Manoel Gerônimo Filho e Christian Roberto Rodrigues Lopes pelo Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC e a Sra. Maria Elvira Messias Lima Alves Souza pela empresa ALVES E LIMA LTDA.



## ANEXO I

Item	Descrição	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de instalação e fornecimento de tacha refletiva Bidirecional Tipo SH-TRP (0,10 x 0,10 x 0,019) m (und). Aplicação incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra para a execução dos serviços e demais despesas incidentes desta contratação, conforme norma NBR 14636 ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) descrita neste Termo de Referência.	Und	2.500	R\$ 13,95	R\$ 34.875,00
02	Serviços de sinalização horizontal de vias, consistindo de pintura (demarcação viária) de linhas (faixas), com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com aplicação de microesfera de vidro - NBR 11862 da ABNT, com 0,3 mm de espessura úmida, aplicação mecânica incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra para a execução dos serviços e demais despesas incidentes desta contratação, conforme descrição contida no Termo de Referência.	m²	31.250	R\$ 22,00	R\$ 687.500,00
03	Serviços de sinalização horizontal de vias, consistindo de pintura (demarcação viária) de setas, símbolos e dizeres, com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com aplicação de microesfera de vidro - NBR 11862 da ABNT, com 0,3 mm de espessura úmida, aplicação manual, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra para a execução dos serviços e demais despesas incidentes desta contratação, conforme descrição contida no Termo de Referência.	m²	2.500	R\$ 24,98	R\$ 62.450,00
Valor Total					R\$ 784.825,00
Valor por Extenso: Setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais					

## TERMO DE ADESÃO Nº 11/2023/DETRAN

## TERMO DE ADESÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 0068.013494.00079/2023-81

PARECER JURÍDICO Nº 729/2023/DETRAN - ASSEJU/DETRAN - PRES

Assunto: Efetivação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 462/2022 da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ.

Declaro para os devidos fins que o Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC adere a Ata de Registro de Preços nº. 06/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 462/2022 da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, Processo SEI nº 0715.016268.00048/2022-01. O Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura em 23 de Junho de 2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) interligando as unidades à sede do DETRAN/AC, em uma rede de longa distância (WAN), privada, MPLS, com recurso de segurança multicamada em perímetro, endpoint e WIFI em cada unidade de rede instalado, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, bem como, documentações da empresa, a Ata de Registro de Preços supramencionada e a proposta vencedora.

EMPRESA: NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 26.824.572/0001-89, com sede à Rua João dos Santos Filho, nº 123, Bairro Dois de Abril – no Município de Ji-Paraná-RO - CEP:76.900-825; (LOTE 01).

REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Raimundo da Silva, inscrita no CPF nº 221.033.412-87e RG nº 251189 SSP/RO.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO 1. NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF: 26.824.572/0001-89.						
QUANTITATIVO E PREÇOS				VALOR R\$		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DE 12 MESES
01	1	Circuito de Comunicação de Dados MPLS [CONCENTRADOR] com banda de 200 Mbps, fornecimento de Roteador e plataforma de gerência	01	R\$ 7.200,0	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00
	2	Circuito de Comunicação de Dados MPLS com banda de 10 Mbps, com fornecimento de roteador e plataforma de gerência	19	R\$ 1.934,15	R\$ 23.209,80	R\$ 440.986,20
	3	Circuito de Comunicação de Dados MPLS com banda de 20 Mbps, com fornecimento de roteador e plataforma de gerência	01	R\$ 2.803,55	R\$ 33.642,60	R\$ 33.642,60
	4	Circuito de Comunicação de Dados MPLS com banda de 50 Mbps, com fornecimento de roteador e plataforma de gerência	01	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00
	5	Circuito de Comunicação de Dados MPLS com banda de 100 Mbps, com fornecimento de roteador e plataforma de gerência	01	R\$ 4.800,0	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00
	6	Instalação	23	R\$ 1.599,50		R\$ 36.788,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 692.617,30

## EMPRESA: WEBSECURE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.548.658/0001-40, com sede na Rua 6 de maio, Nº 1505, Sala A, Bairro Centro, CEP 76.900-065, no Município de Ji Paraná/RO. (LOTE 02 e 03)

REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Raimundo da Silva, inscrita no CPF nº 221.033.412-87e RG nº 251189 SSP/RO.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO 2. WEBSECURE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 20.548.658/0001-40.						
QUANTITATIVO E PREÇOS				VALOR R\$		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DE 12 MESES
02	7	Serviço de Segurança Multicamada de Perímetro (NFWG) com fornecimento de equipamento e plataforma de gerência	22	R\$ 816,67	R\$ 17.966,74	R\$ 215.600,88
	8	Instalação	22	R\$ 999,00		R\$ 21.978,00
	9	Serviço de Segurança Multicamada Proteção Endpoints	350	R\$ 33,42	R\$ 11.697,00	R\$ 140.364,00
	10	Instalação	350	R\$ 12,00		R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 382.142,88
03	11	Ponto de Acesso WIFI tipo "indoor"	42	R\$ 265,00	R\$ 11.130,00	R\$ 133.560,00
	12	Instalação Ponto de Acesso WIFI	42	R\$ 119,98		R\$ 5.039,16
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 138.599,16
TOTAL DO INVESTIMENTO (Soma valor total dos Lotes 1, 2 e 3)				R\$ 1.213.359,34 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove e trinta e quatro centavos)		

Rio Branco/AC, 22 de novembro de 2023.

Manoel Gerônimo Filho

Presidente do DETRAN/AC, em exercício

## IAPEN

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023/IAPEN

PROCESSO SEI Nº 4005.014138.00047/2023-83

O Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN-AC, o ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA, nomeado

pelo Decreto nº 4.588-P, de 4 de agosto de 2023 no uso das suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Reconhecer e Ratificar, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993 e PARECER Nº 133/2023/IAPEN - ASSJUR/IAPEN - PRESID (8953606), a contratação da empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63 estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900, para o fornecimento de MUNIÇÕES, para atender as necessidades do Setor de Armamento Bélico e da Divisão de Escola do Servidor Penitenciário do IAPEN/AC, através de processo de LICITAÇÃO PÚBLICA - INEXIGIBILIDADE, tendo em vista a munição e calibre constantes no presente Termo de Referência com exclusividade pela referida empresa, sendo o valor total de R\$ 49.573,10 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), à conta de recursos específicos consignados no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa e Fonte de Recursos a seguir:

Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Emenda parlamentar
719/209	0618114211 441516314415163	33.90.30.00.00	15000100	Nº 14 do Deputado GEHLEN DINIZ, projeto de Lei 120/2022 (8068604).

Rio Branco/AC, 10 de novembro de 2023

Alexandre Nascimento de Souza  
Presidente - IAPEN  
Decreto 4.588-p, de 4 de agosto de 2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E PRAZO DO CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO SEI nº 4016.013770.00142/2021-86

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC, Autarquia Estadual, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.061.977/0001-93, conforme Lei Estadual nº. 1.908, de 03/08/2007, com sede administrativa na Rua Coronel Fontenele de Castro, nº. 44, Bairro: Estação Experimental, CEP: 69.918-188, neste ato representada pelo Presidente Sr. ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA, brasileiro, policial penal, nomeado pelo Decreto nº 4.588-P, de 4 de agosto de 2023, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, doravante denominado o CONTRATANTE, de outro lado, a empresa CONSÓRCIO EDIFICA + (composto pelas empresas J & D CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.777.140/0001-10, MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.356.925/0001-05 e CONSTRUTORA MACIEL COM. E REP LTDA CNPJ: 07.684.688/001-15, Telefone (68)99989-6075 / 99962-5367, e-mail: jed.construcoes@gmail.com, neste ato representado por seu representante, Sr. JOÃO MOTA DA SILVA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, pelas partes mencionadas, tudo conforme a Lei Federal nº. 8.666/1993:

DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a construção do bloco de administração e guarita do presídio Francisco de Oliveira Conde, localizado no Município de Rio Branco/AC, onde serão utilizados recursos do contrato de repasse, para atender às necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Acre - IAPEN/AC.

DO OBJETO DO ADITIVO:

Constitui objeto deste instrumento, 2º (segundo) termo aditivo de prazo e execução dos serviços do Contrato nº. 028/2023, celebrando entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE - IAPEN/AC e a empresa CONSÓRCIO EDIFICA + (composto pelas empresas J & D CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.777.140/0001-10, MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.356.925/0001-05 e CONSTRUTORA MACIEL COM. E REP LTDA CNPJ: 07.684.688/001-15.

DA FUNDAÇÃO JURÍDICA:

A presente alteração contratual tem como fundamento jurídico o disposto no art. 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", ambas da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA VIGÊNCIA:

Fica alterado o subitem 6.1 e 6.2 do Item 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 028/2023, no que concerne ao seu prazo de execução, passando a vigor pelo período 90 dias, tendo início em 08/12/2023 a 07/03/2024. O prazo de vigência do contrato passando a vigor pelo período de 120 dias, tendo início em 14/11/2023 a 13/03/2024.

DO VALOR: O valor do saldo do contrato é de R\$ 784.294,49 (setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão conforme quadro abaixo:

Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Estimado
719/209	0642114213398000033980000	44.90.51.00.00	17000200	R\$ 784.294,49
TOTAL				R\$ 784.294,49

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 028/2020 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim julgadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

ASSINAM: Sr. Alexandre Nascimento de Souza pela CONTRATANTE e a senhor João Mota da Silva pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 343/2023-IAPEN

Processo nº 4005.004187.00025/2023-10

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, atentando para a legalidade do processo licitatório, HOMOLOGO todos os atos até aqui praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e pela Equipe de Apoio referente ao Pregão Eletrônico nº 343/2023 IAPEN, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de mobiliário como CADEIRAS GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO FIXA, ESCADAS EXTENSÍVEIS, ESTANTES DE AÇO MULTIUSO, GELADEIRAS, FRIGOBARES E FERRAMENTAS para melhor atender as necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, no valor total adjudicado de R\$ 352.620,20 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), sendo em favor das empresas a seguir:

ORDEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL DOS ITENS R\$
1	COMFORT MOVEIS LTDA	31.974.770/0001-69	01, 02, 07	R\$ 116.395,40
2	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	05	R\$ 56.625,00
3	INFOJURUA LTDA	37.837.041/0001-47	04, 06	R\$ 164.479,80
4	TCP ELETROS LTDA	49.998.224/0001-23	03	R\$ 15.120,00
VALOR T O T A L:				R\$ 352.620,20

Alexandre Nascimento de Souza  
Presidente do IAPEN/AC  
Decreto nº 4.588-P

**EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO Nº 3/2023/IAPEN**

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a ANULAÇÃO PARCIAL da HOMOLOGAÇÃO (8075177), referente aos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, originando à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 e ANULAÇÃO TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO (8712315), originando à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, ambas por RECUSA DAS EMPRESAS, oriundas do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 PROCESSO Nº 4005.014143.00001/2023-59/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa fornecedora de Material de Consumo para atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN/AC”.

O Presidente, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso para as empresas a seguir:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023**

EMPRESAS	ITEM (S)
FP MENEGASSI COM. IMP EXP - ME CNPJ: 20.384.086/0001-00	02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 54, 55
T C OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 33.297.274/0001-43	53, 56, 59
NOVA VIDA LTDA CNPJ: 14.359.681/0001-93	57, 58

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**

EMPRESAS	ITEM (S)
FP MENEGASSI COM. IMP EXP - ME CNPJ: 20.384.086/0001-00	53, 57, 58, 59
D.L RAMOS ME	56

Local e Data da Assinatura: Rio Branco/AC, 21 de novembro de 2023.

Alexandre Nascimento de Souza  
Presidente do IAPEN/AC  
Decreto nº 4.588-P

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL MEDIO DO IAPEN PARA O PROCESSO DE PROMOÇÃO – ELEVAÇÃO PARA A CLASSE IV**  
Edital de Convocação nº 011, de 22 de novembro de 2023.

A Comissão de Promoção do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN/AC, instituída pela Portaria nº 538, de 14 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 4.731 de 16 de outubro de 2012, torna público a convocação dos servidores efetivos de nível médio regidos pela Lei nº 2.180/2009 e pela Lei nº 392/2021, nos termos abaixo:

**1. DO OBJETIVO**

Este edital tem por objetivo convocar os servidores efetivos de Nível Médio aptos a participarem do processo de elevação funcional por promoção, para referência I da Classe IV.

**2. DAS CONDIÇÕES**

Poderão participar do processo de promoção os:

Servidores com interstício mínimo de trinta e seis meses de efetivo exercício na classe atual;

Servidores em efetivo exercício funcional no Instituto de Administração Penitenciária ou no exercício de atividade penitenciária;

Servidores que não estejam em disponibilidade;

Servidores que não estejam no exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvados os casos previstos em lei;

Servidores que não estejam na última classe do cargo ocupado;

Servidores que não sofreram penalidade disciplinar nos doze meses anteriores à promoção;

Servidores que não estejam cumprindo pena em razão de condenação por infração penal.

Os processos serão abertos pela Comissão de Promoção deste Instituto.

**3. DOS DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO**

A elevação para a Classe IV, referência I, dependerá que os servidores atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 4.731/2012:

3.1 Da documentação para a classe IV: enviar ao Setor de Promoção no prazo constante no Item 5.

Requerimento de promoção disponível no site [www.iapen.acre.gov.br/promocao/](http://www.iapen.acre.gov.br/promocao/);

Certidões exigidas de acordo com o art. 11, inciso VI da Lei nº 2.180 de 10 de dezembro de 2009: Certidões Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>); Certidões Criminal do Tribunal de Justiça do Acre (<https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

Certificados de cursos nas áreas de interesse do IAPEN ou da carreira, com somatório de no mínimo 120 horas, nos últimos 3 anos. Em caso de curso presencial, deverá ser autenticado em cartório ou trazer original junto com a cópia;

Entrega da Proposta de Melhoria da área de atuação, com o registro de ciência do diretor da Unidade do servidor em avaliação, conforme modelo estabelecido no anexo II, arquivo disponível também com a comissão e núcleo de gestão de pessoas do Complexo Penitenciário;

Formulário de avaliação de fatores com avaliação do chefe imediato e do servidor;

Certificado da avaliação de conhecimentos (prova).

3.1.1 A documentação acima poderá ser enviada via e-mail para: [iapensetordepromocaoac@gmail.com](mailto:iapensetordepromocaoac@gmail.com). Devendo ser escaneada em um só arquivo na ordem listada acima, com tamanho máximo de 3 MB.

**3.2 Das avaliações de conhecimentos**

a) Avaliação prevista no Dec. 4.731/2012, art. 16 – VI, será realizada no Ambiente Virtual de Avaliação e Capacitação – AVAC da Escola de Administração Penitenciária (link de acesso: <https://ead.iapen.acre.dev.br/>), onde o servidor deverá fazer o cadastro para ter acesso liberado à prova.

**4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Os processos originados das documentações acima citados serão analisados por esta Comissão, cabendo à mesma a emissão de parecer sobre o atendimento das condições e dos requisitos de promoção.

Salientamos que, é de inteira responsabilidade do servidor a integridade das informações e documentos apresentados. Não cabendo a comissão a atribuição de conferência no ato da entrega.

As metodologias de avaliação da Proposta de Melhoria constam no Anexo III deste Edital.

**5. PRAZOS**

O prazo para apresentação dos documentos constantes do item 03 será conforme tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Prazo para entrega
9339078-1	PEDRO HENRIQUE DE FIGUEIREDO	01/01/2024

Aline Roberta de Souza Golfeto  
Presidente da Comissão de Promoção  
Bruno Roberto Vieira da Silva  
Membro  
Jeferson dos Santos Silva  
Membro



## ANEXO I

Tabela dos fatores de promoção

Será considerado apto o servidor que alcançar avaliação igual ou superior a oitenta pontos nos fatores de promoção.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL	
Nome do Servidor:	Matrícula:
Lotação:	Cargo: Nível/Classe: Tel.:
2. NOME DO AVALIADOR:	
AUTO AVALIAÇÃO ( )	CHEFE IMEDIATO ( )
COMISSÃO ( )	
FATORES	NÍVEIS DE DESEMPENHO
1. Participação nas atividades do órgão ou entidade de lotação.	a) ( ) Inexistência de registro de faltas as atividades ou eventos. b) ( ) Registro de faltas as atividades em até dois eventos. c) ( ) Registro de faltas as atividades em mais de dois eventos.
2. Zelo: consiste na utilização racional dos equipamentos e das instalações no exercício de suas atribuições.	a) ( ) Cuida adequadamente dos materiais de que se utiliza em suas atividades e auxilia os demais servidores para que também o façam. b) ( ) Cuida adequadamente dos materiais de que se utiliza em suas atividades. c) ( ) Demonstra pouco interesse em cuidar dos materiais de que se utiliza em suas atividades.
3. Relacionamento Interpessoal: consiste na demonstração de cordialidade, respeito e urbanidade para com o público interno e externo.	a) ( ) Inexistência de registro de comportamentos reiterados que caracterizam desrespeito e desarmonização no ambiente de trabalho. b) ( ) Existência de até um registro de comportamentos reiterados que caracterizam desrespeito e desarmonização no ambiente de trabalho. c) ( ) Existência de mais um registro de comportamentos reiterados que caracterizam desrespeito e desarmonização no ambiente de trabalho.
4. Conduta Ético-Funcional: consiste em portar-se de modo ético no exercício de suas atribuições legais.	a) ( ) Sempre cumpre as normas e deveres, além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho. b) ( ) Mantém comportamento satisfatório atendendo às normas e deveres da unidade. c) ( ) É irregular no cumprimento das determinações que lhes são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo.
5. Capacidade de Iniciativa: consiste no aprimoramento dos processos de trabalho e resolução de problemas em situações rotineiras ou imprevistas.	a) ( ) Apresenta alto grau de interesse e agilidade para propor medidas diante de novos problemas, visando sempre a melhoria dos trabalhos realizados. b) ( ) Executa adequadamente as atividades propostas apresentando interesse em superar as dificuldades encontradas. c) ( ) Demonstra disposição apenas para lidar com situações rotineiras.
6. Assiduidade (constante na pasta de assentos funcionais nos últimos doze meses anteriores ao período da avaliação)	a) ( ) até duas ocorrências b) ( ) de duas a quatro ocorrências c) ( ) de quatro a seis ocorrências
Faltas Injustificadas	Quantidades de Ocorrências:
Resultado da Avaliação	Total de Pontos: _____
Assinatura do Avaliador(a):	

## ANEXO II

Modelo para Proposta de melhoria

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO\*

(Nome do autor)  
 (Tema da proposta)  
 Proposta de melhoria apresentada a Comissão de Promoção, como requisito parcial para alcançar a Promoção na Classe III da carreira de (cargo).  
 Rio Branco-AC, março de 2018.

## IDENTIFICAÇÃO\*

a) Servidor:	
Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Matrícula: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
b) Órgão ou Entidade de lotação Instituto de Administração Penitenciária	
c) Setor de lotação Unidade ou Gerência xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Coordenação xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

## III. PROPOSTA DE MELHORIA\*

Identificação do tema/área abordado na proposta:  
 A referida proposta defende a implantação de um Projeto de xxxxxx nas unidades do Instituto de Administração Penitenciária...

Identificação do problema:  
 (Apresentar a problemática que resultou na apresentação da proposta de melhoria; como esse problema foi identificado; onde e desde quando o problema se apresenta ou pode haver melhoria; possíveis causas e efeitos, a médio e longo prazo, do problema que se deseja solucionar ou aperfeiçoar; e opiniões existentes acerca do problema ou da melhoria sugerida)

Apresentação da Proposta de melhoria:  
 (Apresentar proposta para mitigar ou solucionar a problemática, bem como, seu objetivo).

Detalhamento da proposta apresentada  
 (Descrever a proposta, esclarecendo como será realizada, os envolvidos, as macro fases ou atividades e demais informações, que considerar pertinente para confirmar ou desenvolver um entendimento comum do serviço, produto ou resultado que se pretende alcançar com a realização da proposta, evitando entendimentos diversos sobre o que está se propondo).

Ganhos com a implantação da proposta de melhoria  
 (Descrever quais os ganhos com a implantação da sugestão para as pessoas, para a unidade de trabalho, para o órgão ou entidade, para o serviço público e outros que considerar importante)

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conclusão*: Fontes de pesquisa (Relacionar livros, sites, revistas, pesquisas e outros que deram suporte teórico ao trabalho apresentado, inclusive cases de outras instituições) Lista de anexos Assinatura e data de apresentação da proposta
---

Todos os itens com \* são obrigatórios

 ANEXO III  
 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA

Critérios de avaliação	Atende	Não atende
Itens obrigatórios para construção da proposta.		
Relação do tema apresentado com o órgão, instituição ou setor onde o servidor trabalha.		
Demonstrar conhecimento acerca do tema abordado.		
Manter coesão entre os itens obrigatórios.		

## IDAF

## PORTARIA IDAF Nº 578, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 31/PRES/IDAF, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, que nomeou o senhor Mickael Trombeta Labres, para exercer o cargo em Comissão de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, no âmbito deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos à 21 de novembro de 2023.

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

## PORTARIA IDAF Nº 579, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em substituição, o senhor Mickael Trombeta Labres, para exercer o Cargo em Comissão de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-5, no âmbito deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

## PORTARIA IDAF Nº 580, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em substituição, o senhor Sávyo Silva de Souza, para exercer o Cargo em Comissão de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, no âmbito deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

## Portaria IDAF Nº 581, DE 22 DE novembro DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48-P de 2 de janeiro de 2023, publicado no D. O. E. nº 13.444 de 3 de janeiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, o prazo estabelecido no Art. 2 da Portaria IDAF Nº 541, DE 23 DE outubro DE 2023, por 30 (Trinta) dias improrrogáveis.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Francisco Thum

Presidente - IDAF

Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

## INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) e Equipe de apoio referente a Reabertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 164/2023, cujo objeto da licitação é contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, a serem utilizados no Exercício Simulado de Emergência Zoossanitária no Estado do Acre, destinados a atender as necessidades do IDAF/AC. Em favor das Empresas: JR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 33.412.571/0001-92, para o item de nº 04, com o valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais); a empresa INOVA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.180.769/001-49, para o item 24, com

um valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); a empresa J.V NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.896.988/0001-75, para os item 26, com um valor total de R\$ 6.277,50 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); empresa ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ: 13.395.341/0001-55, para o item 58, com um valor total de R\$ 490,35 (quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos); empresa JR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 33.412.571/0001-92, para o item 63, com um valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

José Francisco Thum  
Presidente - IDAF  
Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) e Equipe de apoio referente a Abertura do Pregão Presencial SRP N° 408/2023, cujo objeto da licitação é a contratação de pessoa jurídica para, SOB DEMANDA, prestar serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e intermunicipais, e passagens terrestres nacionais e intermunicipais, para atender as atividades que serão promovidos pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, em favor da empresa KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA - CNPJ: 34.140.729/0001-85, com um Valor Estimado para Desembolso Anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

José Francisco Thum  
Presidente - IDAF  
Decreto nº 48-P – DOE nº 13.444/2023

#### IMAC

Portaria IMAC N° 339, de 22 de novembro de 2023

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, nomeado por meio Decreto nº. 924-P, de 13/01/2023, D.O.E 13.454, RESOLVE. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. Considerando a necessidade do acompanhamento de fiscalização periódica e integralidade de funcionamento do referido contrato.

RESOLVE: Dispor sobre Portaria de Gestor e Fiscal no contrato celebrado pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC.

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 34/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção de aparelhos móveis em comodato e a empresa CLARO BRASIL S/A, em conformidade com o Processo n.º (4022.013450.00063/2023-61):

Gestor Titular: Jose Denis Moura dos Santos – Matrícula: 950763-9;

Gestor Substituto: Geruzia Barreto de Melo – Matrícula: 262005-2;

Fiscal Titular: Ryllari Costa Justo - Matrícula: 9622861-1;

Fiscal Substituto: Jhonata Mathews Ferreira Gomes – Matrícula: 9591958-2.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 22 de novembro de 2023.

André Luiz Pereira Hassem  
Presidente do IMAC  
Decreto N° 924-P  
DOE N° 13.454

Portaria IMAC N° 340, de 22 de novembro de 2023

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, nomeado por meio Decreto nº. 924-P, de 13/01/2023, D.O.E 13.454, RESOLVE. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. Considerando a necessidade do acompanhamento de fiscalização periódica e integralidade de funcionamento do referido contrato.

RESOLVE: Dispor sobre Portaria de Gestor e Fiscal no contrato celebrado pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC.

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 29/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de porta de vidro temperado, fechadura, a fim de atender as necessidades do IMAC e a empresa VIDRAÇARIA MUNDIAL LTDA, em conformidade com o Processo n.º (4022.013450.00065/2023-51):

Gestor Titular: Jose Denis Moura dos Santos – Matrícula: 950763-9;

Gestor Substituto: Geruzia Barreto de Melo – Matrícula: 262005-2;

Fiscal Titular: Ryllari Costa Justo - Matrícula: 9622861-1;

Fiscal Substituto: Jhonata Mathews Ferreira Gomes – Matrícula: 9591958-2.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 22 de novembro de 2023.

André Luiz Pereira Hassem  
Presidente do IMAC  
Decreto N° 924-P  
DOE N° 13.454



Portaria IMAC Nº 341, de 22 de novembro de 2023

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, nomeado por meio Decreto nº. 924-P, de 13/01/2023, D.O.E 13.454, RESOLVE. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. Considerando a necessidade do acompanhamento de fiscalização periódica e integralidade de funcionamento do referido contrato. RESOLVE: Dispor sobre Portaria de Gestor e Fiscal no contrato celebrado pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC.

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 31/2023, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender demandas do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a empresa NOVA VIDA LTDA, em conformidade com o Processo n.º (4022.013455.00002/2023-08):

Gestor Titular: Jose Denis Moura dos Santos – Matrícula: 950763-9;

Gestor Substituto: Geruzia Barreto de Melo – Matrícula: 262005-2;

Fiscal Titular: Glaycianni Araújo de Oliveira – Matrícula: 9453059-5;

Fiscal Substituto: Jhonata Mathews Ferreira Gomes – Matrícula: 9591958-2.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 22 de novembro de 2023.

André Luiz Pereira Hassem

Presidente do IMAC

Decreto Nº 924-P

DOE Nº 13.454

Portaria IMAC Nº 342, de 22 de novembro de 2023

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, nomeado por meio Decreto nº. 924-P, de 13/01/2023, D.O.E 13.454, RESOLVE. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. Considerando a necessidade do acompanhamento de fiscalização periódica e integralidade de funcionamento do referido contrato. RESOLVE: Dispor sobre Portaria de Gestor e Fiscal no contrato celebrado pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC.

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 32/2023, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender demandas do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a empresa A. A Rodrigues LTDA, em conformidade com o Processo n.º (4022.013455.00002/2023-08):

Gestor Titular: Jose Denis Moura dos Santos – Matrícula: 950763-9;

Gestor Substituto: Geruzia Barreto de Melo – Matrícula: 262005-2;

Fiscal Titular: Glaycianni Araújo de Oliveira – Matrícula: 9453059-5;

Fiscal Substituto: Jhonata Mathews Ferreira Gomes – Matrícula: 9591958-2.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 22 de novembro de 2023.

André Luiz Pereira Hassem

Presidente do IMAC

Decreto Nº 924-P

DOE Nº 13.454

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4022.013455.00002/2023-08

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a Nova Vida Ltda.

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC.

VALOR: O valor total do contrato é R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos casos omissos, neste termos contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação pertinente.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 720.202.4261.0000 e 720.605.4261.0000 (Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais); Fonte de Recursos: 15000100 (RP) e 15010700 (FECCA); Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 13/11/2023 - Rio Branco - AC.

SIGNATÁRIOS: Sr. André Luiz Pereira Hassem, pela CONTRATANTE e o Sr. Francisco Antônio Inácio Morais, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4022.013455.00002/2023-08

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a A.A Rodrigues Ltda.

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC.

VALOR: O valor total do contrato é R\$ 1.199,90 (Um mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos casos omissos, neste termos contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação pertinente.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 720.202.4261.0000 e 720.605.4261.0000 (Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais); Fonte de Recursos: 15000100 (RP) e 15010700 (FECCA); Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 13/11/2023 - Rio Branco - AC.

SIGNATÁRIOS: Sr. André Luiz Pereira Hassem, pela CONTRATANTE e o Sr. Alisson de Andrade Rodrigues, pela CONTRATADA.

## IPEM

PORTARIA IPEM Nº 033, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE – IPEM/AC, no uso de suas funções legais e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 4.696-P, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.596, de 16 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o senhor Valdemar Marques de Souza, matrícula nº 34096-2, para responder interinamente, no período de 26/11/2023 à 01/12/2023, como Coordenador Administrativo e Financeiro, no Instituto de Pesos e medidas do Estado do Acre – IPEM/AC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de novembro 2023.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

Herica Macedo Granzotto Alves

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEM/AC  
Decreto nº 4696-P, de 15 de março de 2023

PORTARIA IPEM Nº 034, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE – IPEM/AC, no uso de suas funções legais e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 4.696-P, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.596, de 16 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o senhor Alexandre Martins de Araújo Asfury – matrícula nº 46426-1, para responder interinamente, no período de 26/11/2023 à 01/12/2023, como Presidente, no Instituto de Pesos e medidas do Estado do Acre – IPEM/AC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de novembro 2023.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

Herica Macedo Granzotto Alves

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEM/AC

Decreto nº 4696-P, de 15 de março de 2023

## IMC

PORTARIA IMC Nº 130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - IMC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 53-P, de 2 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 11.324, de 06 de setembro de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC; CONSIDERANDO a competência atribuída a Diretoria Executiva de Gestão para substituir temporariamente o Presidente, em suas ausências e impedimentos, conforme art. 10, inciso VI da Estrutura Organizacional Básica do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 0820.016260.00002/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JAKSILANDE ARAÚJO DE LIMA, Diretora Executiva de Gestão, para responder pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, durante o período de 22 a 24 de novembro de 2023, em virtude da ausência do titular da pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos a contar do dia 22 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONARDO DAS NEVES CARVALHO

Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC

Decreto nº 53-P/2023

## ISE

PORTARIA ISE Nº 59, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 51-P/2023 de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.444, de 3 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 23 de 07 de julho de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO Nº 010/2021 celebrado entre o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC e a empresa R. A. DE SOUZA EIRELI-ME, e respectivo processo SEI nº 4025.013666.00016/2023-16, com vigência a contar de 02 de julho de 2023 com término em 01 de julho de 2024, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço com o fornecimento ininterrupto de alimentação pronta, abrangendo café da manhã, almoço, janta e ceia, composto de pratos variados diariamente com base no cardápio geral apresentado pelo Instituto, acondicionado em embalagem térmica individual ou em bandejas a serem servidas no Centro Socioeducativo Juruá ou municípios adjacentes quando houver necessidade de deslocamento dos socioeducandos.

Gestor Titular: Márcio Cristiano Maciel - matrícula nº 9325396-6;

Gestor Substituto: Daniel Cardoso Cavalcante - matrícula nº 9316418-1;

Fiscal titular: Leilson da Costa de Menezes - matrícula nº 940346-5;

Fiscal Substituto: Danilo da Silva Souza - matrícula nº 9463631-1;

Art. 3º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes;

§1º Na hipótese de haver prorrogação contratual, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvados os casos de dispensa ou exoneração com nomeação de novos gestores e fiscais;

§2º Os Fiscais Auxiliares deverão se reportar ao Fiscal Titular e/ou substituto para relatar quaisquer eventos ou irregularidades, caso ocorram, para que o Fiscal Titular tome as providências cabíveis.

§3º Responsabilizam-se o gestores dos contratos pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º Compete aos servidores designados como gestores dos contratos, de que trata esta Portaria, gerenciar os aludidos Contratos até o término de sua vigência. Os gestores acima designados respondem pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

Art. 5º Compete aos servidores designados como fiscais dos contratos em comento fiscalizar a execução dos mesmos, relatando aos gestores os incidentes contratuais que porventura venham a ocorrer, para que sejam tomadas as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a eles inerentes. Respondem os fiscais pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

Art. 6º Esta portaria terá validade enquanto durar a vigência do contrato nº 010/2021, inclusive, para os futuros termos aditivos, caso exista.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 20 de outubro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Mário Cesar Souza de Freitas

Presidente do Instituto Socioeducativo - ISE/AC

Decreto nº 51-P/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010/2023

PROCESSO Nº 4025.013665.00010/2023-31

PROCESSO ADM Nº 009/2023/ISE

REGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023

PARTES: O Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC e as empresas PR SERVICE LTDA, S. L. CASTRO EIRELI e J A FRANCO.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuro e eventual contratação de empresa visando a aquisição de materiais de consumo (uniforme para os adolescentes e servidores administrativos, fardamento tático para os agentes socioeducativos, destinados a atender as necessidades do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre e suas Unidades na Capital e Interior.

DO VALOR: O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 255.126,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e noventa centavos).

## DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 1º, "7º caput", do Decreto Estadual 7.477/2014, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA 21 de novembro de 2023.

ASSINAM: MÁRIO CESAR SOUZA DE FREITAS - PRESIDENTE – pelo Instituto Socioeducativo do Estado do Acre; ALANA MOREIRA DAVILA - pela empresa J A FRANCO, LUANNA GAMA DA SILVA – pela empresa PR SERVICE LTDA e SAMARA LIMA DE CASTRO, pela empresa S. L. CASTRO EIRELI.

## ENCARTE I

## DETALHAMENTO DO OBJETO E FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – PR SERVICE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.629.010/0001-26, situada na Rua Veterano Hernesto Sales, nº 89 - Abraão Alab, CEP 69.918-052 em Rio Branco/AC, Telefone: (68) 9 99952-1753 e E-mail: prserviceac@gmail.com, neste ato representada pela Senhora LUANNA GAMA DA SILVA, brasileira, solteira, sócia-proprietária, CPF nº 012.109.592-40 e portadora do RG nº 11460695 SSP/AC, residente e domiciliado em Rio Branco/AC.

LOTE I - UNIFORME DOS ADOLESCENTES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TAMANHO	UNIDADE (MEDIDA)	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta tipo machão: malha pv, cor cinza mescla, pintura skil screen, cor azul, frente e costa, ribana de 4cm , cor azul na manga.	P	Unidade	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
02	Camiseta tipo machão: malha pv, cor cinza mescla, pintura skil screen, cor azul, frente e costa, ribana de 4cm , cor azul na manga.	M	Unidade	340	R\$ 15,00	R\$ 5.100,00
03	Camiseta tipo machão: malha pv, cor cinza mescla, pintura skil screen, cor azul, frente e costa, ribana de 4cm , cor azul na manga.	G	Unidade	170	R\$ 15,00	R\$ 2.550,00
04	Camiseta tipo machão: malha pv, cor cinza mescla, pintura skil screen, cor azul, frente e costa, ribana de 4cm , cor azul na manga.	GG	Unidade	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
05	Camiseta feminina tipo baby look: malha pv, cor rosa, pintura skil screen, cor azul, frente e costa, ribana de 4cm , cor azul na manga.	P	Unidade	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
06	Camiseta feminina tipo baby look: malha pv, cor rosa, pintura skil screen, cor azul, frente e costa, ribana de 4cm , cor azul na manga.	M	Unidade	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
07	Camiseta feminina tipo baby look: malha pv, cor rosa, pintura skil screen, cor azul, frente e costa, ribana de 4cm , cor azul na manga.	G	Unidade	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
08	Short masculino: elanca grossa, cor azul, pintura silk screen, cor branca na perna.	P	Unidade	150	R\$ 17,40	R\$ 2.610,00
09	Short masculino: elanca grossa, cor azul, pintura silk screen, cor branca na perna.	M	Unidade	340	R\$ 17,80	R\$ 6.052,00
10	Short masculino: elanca grossa, cor azul, pintura silk screen, cor branca na perna.	G	Unidade	170	R\$ 17,80	R\$ 3.026,00
11	Short masculino: elanca grossa, cor azul, pintura silk screen, cor branca na perna.	GG	Unidade	150	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00
12	Short feminino: elanca grossa, cor azul, pintura silk screen, cor branca na perna.	P	Unidade	60	R\$ 17,80	R\$ 1.068,00
13	Short feminino: elanca grossa, cor azul, pintura silk screen, cor branca na perna.	M	Unidade	150	R\$ 17,60	R\$ 2.640,00
14	Short feminino: elanca grossa, cor azul, pintura silk screen, cor branca na perna.	G	Unidade	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
TOTAL						R\$ 35.006,00

II – S. L. CASTRO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.283/0001-47, situada na Avenida Nações Unidas, nº 2.495, Bairro: 7º Bec, em Rio Branco/AC, Telefone: (68) 9 9214-9955 e E-mail: financeiro.grupoe@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora SAMARA LIMA DE CASTRO, brasileira, casada, empresária, CPF nº 716.298.902-00 e portadora do RG nº 334598 SSP/AC, residente e domiciliado em Rio Branco/AC.

LOTE II - UNIFORMES ADMINISTRATIVO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TAMANHO	UNIDADE (MEDIDA)	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Camisa pólo masculina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m², com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elástico ; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	P	UNIDADE	20	R\$ 34,49	R\$ 689,80
16	Camisa pólo masculina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m², com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elástico ; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	M	UNIDADE	30	R\$ 34,49	R\$ 1.034,70
17	Camisa polo masculina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m², com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elástico ; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	G	UNIDADE	100	R\$ 34,49	R\$ 3.449,00
18	Camisa polo masculina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m², com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elástico ; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	GG	UNIDADE	40	R\$ 34,49	R\$ 1.379,60
19	Camisa polo masculina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m², com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elástico ; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	XG	UNIDADE	20	R\$ 34,49	R\$ 689,80
20	Camisa polo baby look feminina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m², com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elástico ; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	P	UNIDADE	80	R\$ 34,49	R\$ 2.759,20
21	Camisa polo baby look feminina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m², com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elástico ; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	M	UNIDADE	60	R\$ 34,49	R\$ 2.069,40



22	Camisa polo baby look feminina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m <sup>2</sup> , com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elástico ; e reforço com cadaço de 3cm na gola.	G	UNIDADE	40	R\$ 34,49	R\$ 1.379,60
23	Camisa polo baby look feminina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m <sup>2</sup> , com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elástico ; e reforço com cadaço de 3cm na gola.	GG	UNIDADE	20	R\$ 34,49	R\$ 689,80
TOTAL						R\$ 14.140,90

III - J. A. FRANCO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.805.411/0001-55, situada na Rua Veterano Ernesto Sales, nº 89, Andar 1, Bairro: Abraão Alab, CEP: 69.918-052 em Rio Branco/AC, Telefone: (68) 9 9928-6298 e E-mail: malhariagimania@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora ALANA MOREIRA D'AVILA, brasileira, administradora, CPF nº 936.829.992-72 e portadora do RG nº 1001202-8 SSP/AC, residente e domiciliado em Rio Branco/AC.

LOTE III - FARDAMENTO TÁTICO DOS AGENTES SOCIOEDUCATIVOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	TAMANHO	UNIDADE (MEDIDA)	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Calça tática masculina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP. Aplicação de reforço do mesmo tecido na altura dos joelhos de 22cm +/- 1cm aplicado a 3 cm acima da base inferior do bolso (bolso sobrepondo os reforços dianteiros das pernas). Argola meia-lua metálica frontal para pendurar itens. Costuras: Bitola mínima de 7mm para o fechamento das ilhargas, aplicação de overlock nas bordas desfilantes do tecido e pesponto no gancho lateral e entre as pernas, caseado de 1,8 cm, arremate nas extremidades da abertura dos bolsos, pontos por centímetro= 4,0 a 4,5 em todas as costuras e overlock. AS costuras deverão ser com linha 100% pés 8x12cm, na cor do tecido, linha overlock na cor do tecido, a distância entre os pontos é de no mínimo 0,3cm, o caseado será horizontal, terá travete e fino acabamento, sem desfiamento, internamente será overlocada. Barra dos bolsos com 1cm e pregado com 2 costuras, sanfona com 3 frisos, lapela dupla com casinha pregadas com 2 costuras e pespontadas com 3, calça fechada no interior e pesponto no gancho lateral e entre as pernas, elástico pespontado com 3 costuras.	40	UNIDADE	80	R\$ 132,00	R\$ 10.560,00
25	Calça tática masculina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	42	UNIDADE	200	R\$ 132,00	R\$ 26.400,00
26	Calça tática masculina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	44	UNIDADE	220	R\$ 132,00	R\$ 29.040,00
27	Calça tática masculina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	46	UNIDADE	80	R\$ 132,00	R\$ 10.560,00

28	Calça tática masculina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	48	UNIDADE	100	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00
29	Calça tática masculina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	50	UNIDADE	40	R\$ 132,00	R\$ 5.280,00
30	Calça tática masculina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	52	UNIDADE	40	R\$ 132,00	R\$ 5.280,00
31	Calça tática feminina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	36	UNIDADE	80	R\$ 132,00	R\$ 10.560,00
32	Calça tática feminina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	38	UNIDADE	100	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00
33	Calça tática feminina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	40	UNIDADE	60	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
34	Calça tática feminina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	42	UNIDADE	60	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
35	Calça tática feminina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	44	UNIDADE	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00

36	Calça tática feminina: Confeccionada em tecido misto, na cor cáqui, sendo 33% algodão e 67% poliéster e gramatura de 220g/m <sup>2</sup> (tolerância na composição e gramatura de 5% para mais ou para menos), com cós de 4,5cm, com fechamento em botão, com 7 passantes reforçados e largos para cinto de 5 cm cada, sendo 2 dianteiros, 2 nas laterais e 3 traseiros, com braguilha fechada em zíper embutido na mesma cor do tecido, com 6 bolsos sendo: 2 tipo faca na lateral superior, 2 tipo envelope na lateral altura do joelho e 2 traseiros com fecho em botão, regulagem na altura do tornozelo com regulador em velcro quando usado com coturno, armação em tela RIP STOP.	46	UNIDADE	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
37	Camisa pólo masculina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m <sup>2</sup> , com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elastano; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	P	UNIDADE	110	R\$ 41,00	R\$ 4.510,00
38	Camisa pólo masculina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m <sup>2</sup> , com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elastano; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	M	UNIDADE	280	R\$ 41,00	R\$ 11.480,00
39	Camisa pólo masculina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m <sup>2</sup> , com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elastano; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	G	UNIDADE	320	R\$ 41,00	R\$ 13.120,00
40	Camisa pólo masculina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m <sup>2</sup> , com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elastano; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	GG	UNIDADE	180	R\$ 41,00	R\$ 7.380,00
41	Camisa pólo baby look feminina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m <sup>2</sup> , com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elastano; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	P	UNIDADE	150	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
42	Camisa pólo baby look feminina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m <sup>2</sup> , com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elastano; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	M	UNIDADE	170	R\$ 55,00	R\$ 9.350,00
43	Camisa pólo baby look feminina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m <sup>2</sup> , com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elastano; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	G	UNIDADE	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
44	Camisa pólo baby look feminina em malha piquet cor azul: Confeccionada em tecido piquet, composto de 50% poliéster e 50% algodão gramatura 200g/m <sup>2</sup> , com tecnologia anti-pelling, cor azul, com gola pronta de ribana 97% poliéster e 3% elastano; e reforço com cadarço de 3cm na gola.	GG	UNIDADE	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 205.980,00</b>

### ITERACRE

PORTARIA ITERACRE Nº 229, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE- ITERACRE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 47-P/2023 de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeitos a PORTARIA ITERACRE Nº 226, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 que Designa FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Executivo Técnico, para responder interinamente pela presidência do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, no período de 22 de novembro de 2023 à 01 de dezembro de 2023, sem percepção da remuneração do cargo, em virtude da ausência do titular da pasta.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 22 de novembro de 2023.

Gabriela Ramos Câmara  
Presidente do ITERACRE  
Decreto nº 47-P/2023

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 001/2023 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE - ITERACRE E A EMPRESA T.P.P. DA SILVA – ME  
PROCESSO SEI 0053.011529.00012/2023.81(ITERACRE)  
CONTRATO Nº 001/2023(ITERACRE)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022. SEINFRA  
PREGAO PRESENCIAL 006/2022/SEINFRA

O Instituto de Terras do Acre, doravante denominado ITERACRE, situada na Av. Ceara ,3.556, Bairro Estação Experimental, Rio Branco-Acre, CEP 69.918.160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.511.040.0001-11, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. Gabriela Ramos Câmara, portador da carteira de identidade nº. 3200860-0, SSP-AC, CPF nº. 018.331.721-16, nomeado através do Decreto Nº 047-P, de 02 de janeiro de 2023 e a Empresa T.P.P. DA SILVA - ME, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Estrada Jarbas Passarinho km 04, Loteamento Santa Luzia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.805.533/0001-03, representada neste ato pela sua Representante a Senhora Therezinha Pontes Pinheiro da Silva, portador da carteira de identidade nº. 185.839 - SSP/AC, CPF nº. 308.737.122-20, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas



cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 146.612,50 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de R\$ R\$ 146.612,50 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta do Contrato nº 001/2023 cujo o valor global do contrato passará para o valor de R\$ 733.062,50 (Setecentos e trinta e três mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O ITERACRE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial Do Estado do Acre, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Rio Branco Acre, 22 de outubro de 2023.

Gabriela Ramos Câmara

Presidente ITERACRE

Decreto nº 047/2023

Therezinha Pontes Pinheiro da Silva

T.P.P.SILVA ME

## PROCON/AC

### PORTARIA PROCON Nº 176, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE - PROCON/AC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.480, de 24 de maio de 2019, e o Decreto Estadual nº 547-P, de 10 de janeiro de 2023, bem como, considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado do Acre, bem como, o art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 419, de 15 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.452, de 08 de novembro de 2021 (Evento SEI nº 2682116), que estabelece a estrutura organizacional básica do Instituto Procon/AC, e revoga o Decreto nº 3.265, de 12 de julho de 2019 (Evento SEI nº 2454806);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/AC), tem por objeto conjugar esforços dos entes públicos para agilizar e aprimorar o atendimento aos consumidores, com observância do disposto na Lei nº 8.078/90, na Lei nº 9.099/95 e na Resolução nº 125/10 e 326/20 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, viabilizando as atividades de conciliação e mediação pré-processuais oferecidas pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania (CEJUSC) e coordenadas pelo Serviço de Procedimento Administrativo, Mediação e Cartório do PROCON/AC e, ainda o incentivo à política pública de tratamento adequado de conflitos;

CONSIDERANDO ainda, o art. 220 da Lei Nº 13.105 de 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 0216.013096.00013/2023-41 e nº 0216.016352.00003/2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as audiências de conciliação, no âmbito do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Acre – PROCON/AC, durante o recesso forense, correspondente ao período de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Alana Carolina L. Maia Albuquerque

Presidente do PROCON/AC

Decreto nº 547-P, de 10/01/2023

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

### FEM

### PORTARIA Nº 372 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023. DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

O Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM, nomeado por meio do Decreto Governamental Nº 054-P de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.444, página 03, de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e fiscais do Processo nº 0006.016590.00030/2023-16, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR – FEM, Autarquia Estadual, criada através da Lei Complementar nº. 61, de 13 de janeiro de 1999, inscrita no CNPJ sob nº 03.124.410/0001-32, com sede à Rua Eduardo Assmar, nº. 187, bairro Seis de Agosto, CEP 69.917-544, Rio Branco – AC, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representado por seu Presidente MINORU MARTINS KINPARA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 217.220.992-91 e RG 155481 SSP/AC, residente e domiciliado em Rio Branco – AC e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD sob o cadastro de pessoa jurídica nº 04.034.468/0001-58, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 232 – Centro, CEP: 69.900- 060, Rio Branco – Acre, doravante designado CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Sr. PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, brasileiro, casado, CPF: 614.535.872-68, residente e domiciliado em Rio Branco – AC, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2023/SEAD.

SEAD: Titular: Luzia Moura Fernandes, gestora de políticas públicas, matrícula: 9300945/2.

Suplente: Glauber Nilson Abecassis dos Santos, gestor de políticas públicas, matrícula: 346497-12.

FEM: Titular: Luciano de Souza Ferreira, Chefe da Divisão de Apoio às Artes, matrícula: 9651195-1.

Suplente: Ethiene Maria Gouveia Viana, Chefe da Assistência e Assessoramento, matrícula: 9616500- 1.

### MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour – FEM

Decreto 054-P de 02/01/2023

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 08-P, 1º. DE FEVEREIRO DE 2023

### FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

#### Portaria nº 373 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora Ethiene Maria Gouveia Viana, do Cargo de Assessora de Departamento, referência CAS 2, nomeada por meio da Portaria nº 137 de 17 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

### FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

#### Portaria nº 374 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Anna Karolina de Lima Nunes, para o cargo de Assessora de Departamento, referência CAS-2, na Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

## FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 375 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Kleber de Lima Pereira, do Cargo de Assessor de Departamento, referência CEC 3, nomeado por meio da Portaria nº 015 de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

## FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 376 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Ethiene Maria Gouveia Viana, para ocupar o cargo de Assessora de Departamento, referência CAS 4, na Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

## FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 377 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor José Matheus Bezerra de Oliveira, do Cargo de Assessor de Departamento, referência CAS 2, nomeado por meio da Portaria nº 130 de 17 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

## FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 378 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Bruno Alves da Silva, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento, referência CAS 2, na Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

## FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 379 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Francisco Ferreira da Conceição, do Cargo de Assessor de Departamento, referência CAS 3, nomeado por meio da Portaria nº 199 de 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

## FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 380 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Maria de Fatima Barros Bezerra, para ocupar o cargo de Assessora de Departamento, referência CAS 3, na Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

## FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 381 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Orlando Dias Vasques, do Cargo de Assessor de Departamento, referência CEC 3, nomeado por meio da Portaria nº 060 de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

## FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Portaria nº 382 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 54-P de 02/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Francisco Ferreira da Conceição, para o cargo de Assessor de Departamento, referência CAS-4, na Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MINORU MARTINS KINPARA

Presidente da Fundação de Cultura Elias Mansour

Decreto nº 54-P/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 0050.003775.00027/2023-10, QUE FAZEM ENTRE SI COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR - FEM, E DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA G. R. DA ROSA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material de insumo, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI vigente, de materiais em geral, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por FINALIDADE alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

“(…)”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

§ 1º. Das alterações:

O valor inicial do Contrato foi de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), assinado em 16 de maio de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado Edição nº 13.537 de 19 de maio de 2023, folha 96.

§ 2º. O Presente aditamento acrescenta ao valor inicial do CONTRATO 25% (vinte e cinco por cento) amparado pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93.

REGIONAL DO BAIXO ACRE - ENCARTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	ADITIVO DE 25%	VALOR TOTAL COM ADITIVO	% DE DESCONTO TABELA SINAPI
02	100019245 - EXCLUSIVAMENTE PARA CADASTRO DE PROCESSO LICITATORIO DE MATERIAL DE PERMANENTE CONFORME A TABELA SINAPI VIGENTE. (EXCETO PARA USO DE PAGAMENTO E ENTRADA DE ALMOXARIFADO); COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E AFINS; EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AFINS; EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS; EQUIPAMENTOS EM GERAL: MECÂNICA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, A COMBUSTIVEL; EQUIPAMENTOS MANUAIS E AFINS. CONFORME TABELA INSUMOS- SINAPI/AC VIGENTE.	50.000,00	12.500,00	62.500,00	8%
REGIONAL TARAUACA - ENCARTE II					
05	200087847- EXCLUSIVAMENTE PARA CADASTRO DE PROCESSO LICITATORIO DE MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A TABELA SINAPI VIGENTE. (EXCETO PARA USO DE PAGAMENTO E ENTRADA DE ALMOXARIFADO); COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: MATERIAIS PARA ALVENARIA, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS ELÉTRICOS, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; MATERIAIS PARA PINTURA, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; MATERIAIS PARA CARPINTARIA E MARCENARIA, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; PISOS, REVESTIMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; JANELAS, PORTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; TELHAS E CALHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; FERRO E AÇO ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; FERRAGENS, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; VIDRAÇARIA, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E AFINS; MATERIAIS PARA COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; FERRAMENTAS EM GERAL, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS. CONFORME TABELA INSUMOS- SINAPI/AC VIGENTE.	100.000,00	25.000,00	125.000,00	11,50%

§ 3º. O valor total do CONTRATO após o presente aditamento passa a ser de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). (...)"

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificada as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 16 de maio de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado Edição nº 13.537 de 19 de maio de 2023, folha 96.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente aditivo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, nos termos do parágrafo único do Artigo 61, da Lei. 8.666/93, correndo as despesas a expensas da contratante.

LOCAL E DATA: Rio Branco - Acre, 13 de novembro de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE MINORU MARTINS KINPARA  
PELA CONTRATADA GERALDO RAIMAR DA ROSA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 0050.003775.00027/2023-10, QUE FAZEM ENTRE SI COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR - FEM, E DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA J. M. ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material de insumo, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI vigente, de materiais em geral, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por FINALIDADE alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

"(...)".

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

§ 1º. Das alterações:

O valor inicial do Contrato foi de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), assinado em 16 de maio de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado Edição nº 13.537 de 19 de maio de 2023, folhas 96-97.

§ 2º. O Presente aditamento acrescenta ao valor inicial do CONTRATO 25% (vinte e cinco por cento) amparado pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93.

REGIONAL JURUÁ					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	ADITIVO DE 25%	VALOR TOTAL COM ADITIVO	% DE DESCONTO TABELA SINAPI
03	200087847- EXCLUSIVAMENTE PARA CADASTRO DE PROCESSO LICITATORIO DE MATERIAL DE CONSUMO CONFORME A TABELA SINAPI VIGENTE. (EXCETO PARA USO DE PAGAMENTO E ENTRADA DE ALMOXARIFADO); COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: MATERIAIS PARA ALVENARIA, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS ELÉTRICOS, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; MATERIAIS PARA PINTURA, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; MATERIAIS PARACARPINTARIA E MARCENARIA, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; PISOS, REVESTIMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; JANELAS, PORTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; TELHAS E CALHAS E DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; FERRO E AÇO ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; FERRAGENS, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; VIDRAÇARIA, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E AFINS; MATERIAIS PARA COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; FERRAMENTAS EM GERAL, ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS; MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DEMAIS ACESSÓRIOS, COMPLEMENTOS E AFINS. REF. TABELA DE INSUMOS SINAPI/AC EM VIGENTE.	120.000,00	30.000,00	150.000,00	11,75%



§ 3º. O valor total do CONTRATO após o presente aditamento passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
(...)"

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificada as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 16 de maio de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado Edição nº 13.537 de 19 de maio de 2023, folhas 96-97.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente aditivo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, nos termos do parágrafo único do Artigo 61, da Lei. 8.666/93, correndo as despesas a expensas da contratante.

LOCAL E DATA: Rio Branco - Acre, 13 de novembro de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE MINORU MARTINS KINPARA

PELA CONTRATADA JHONATAN MOTA DE ARAÚJO

## FUNDHACRE

### PORTARIA INTERNA FUNDHACRE - LICOM Nº 451, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 (9064516)

O Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, no uso das suas atribuições nomeado através do Decreto n.º 55-P, de 02 de janeiro de 2023.

Considerando as Instruções Normativa CGE n.º 001/2016 e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – <http://www.cge.ac.gov.br/cont/index.php>.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato Administrativo n.º 296/2023, oriundo do Pregão Presencial SRP n.º 043/2022, adesão à Ata de Registro de Preço n.º 064/2022 - Prefeitura Municipal de Feijó, celebrado entre a Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e a empresa AME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., que tem como objeto à Contratação de Micro ou Pequena empresas privadas, associações comerciais ou industriais, cooperativas, entidades empresariais ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos especializadas na prestação de serviços na área de saúde sendo exame de eletroencefalograma (EEG), exame de eletroneuromiografia, exame de espirometria, teste ergométrico, exame de coloscopia, eletrocardiograma de longa duração - Holter de 24 horas monitorização ambulatorial da pressão arterial (M.A.P.A), ecocardiograma, endoscopia digestiva alta, exame de bioimpedância, destinados a atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
GESTOR TITULAR	PATRICK BARBOSA LOPES
GESTOR SUBSTITUTO	LORENA ELIZABETH ROJAS SEGUEL
FISCAL TITULAR	PATRÍCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA LIMA VERDE
FISCAL SUBSTITUTO	FRANCISCO ALBERTO DA COSTA MARÇAL

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º - No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato Administrativo aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 27/09/2023.

João Paulo Silva e Silva

Presidente

Fundação Hospital Estadual do Acre

Decreto n.º 55-P/2023

### PORTARIA INTERNA FUNDHACRE - LICOM Nº 452, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 (9066230)

Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, no uso das suas atribuições nomeado através do Decreto nº 55-P, de 02 de janeiro de 2023.

Considerando as Instruções Normativa CGE Nº 001/2016 e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – <http://www.cge.ac.gov.br/cont/index.php>.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato N.º 209/2023, Pregão Presencial SRP n.º 051/2022, adesão à Ata de Registro de Preço n.º 077/2022 - Prefeitura Municipal de Feijó, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa AME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., que tem como objeto Contratação de micro ou pequenas empresas privadas, associações comerciais ou industriais, cooperativas, entidades empresariais ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços na área da saúde sendo exames de Elastôgrafia Hepática por Ultrassom, Translúcência nugal, Doppler arterial dos membros inferiores, Doppler arterial dos membros superiores, Doppler nas artérias renais, Doppler das carótidas e artérias vertebrais, Doppler de articulações, Doppler venoso dos membros inferiores do Sistema profundo, Doppler venoso dos membros inferiores do Sistema superficial, Doppler da tireoide, Doppler de bolsa testicular, Doppler Obstétrico, Doppler de Próstata (via abdominal), Ultrassonografia morfológica 1º, 2º e 3º trimestre, voltados a atender as necessidades as Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

GESTOR/FISCAL	NOME
GESTOR TITULAR	PATRICK BARBOSA LOPES
GESTOR SUBSTITUTO	LORENA ELIZABETH ROJAS SEGUEL
FISCAL TITULAR	PATRÍCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA LIMA VERDE
FISCAL SUBSTITUTO	FRANCISCO ALBERTO DA COSTA MARÇAL

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato Administrativo aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20/11/2023.

Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

João Paulo Silva e Silva

Presidente

#### PORTARIA INTERNA FUNDHACRE - LICOM Nº 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 (9066598)

Presidente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, no uso das suas atribuições nomeado através do Decreto nº 55-P, de 02 de janeiro de 2023.

Considerando as Instruções Normativa CGE Nº 001/2016 e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – <http://www.cge.ac.gov.br/cont/index.php>.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato N.º 210/2023, Pregão Presencial SRP n.º 043/2022, adesão à Ata de Registro de Preço n.º 064/2022 - Prefeitura Municipal de Feijó, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa AME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., que tem como objeto Contratação de micro ou pequenas empresas privadas, associações comerciais ou industriais, cooperativas, entidades empresariais ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços na área da saúde sendo exames de eletroencefalograma (EEG), exame de eletroneuromiografia, exame de espirometria, teste ergométrico, exame de colposcopia, eletrocardiograma de longa duração - holter de 24 horas monitorização ambulatorial da pressão arterial (M.A.P.A), ecocardiograma, endoscopia digestiva alta, exame de bioimpedância, voltados a atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

GESTOR/FISCAL	NOME
GESTOR TITULAR	PATRICK BARBOSA LOPES
GESTOR SUBSTITUTO	LORENA ELIZABETH ROJAS SEGUEL
FISCAL TITULAR	PATRICIA DOMINGOS DE OLIVEIRA LIMA VERDE
FISCAL SUBSTITUTO	FRANCISCO ALBERTO DA COSTA MARÇAL

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato Administrativo aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20/11/2023.

Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

João Paulo Silva e Silva

Presidente

#### TERMO DE ADESÃO Nº 111/2023/FUNDHACRE - 9002218

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023, DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI - AC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, E A EMPRESA NOVA VIDA EIRELI, CNPJ Nº 14.359.681/0001-93.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, com sede na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.602.940/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Decreto nº 55-P de 02 de janeiro de 2023, Sr. JOÃO PAULO SILVA E SILVA, brasileiro, psicólogo, portador de RG nº 1021565-4 SSP/AC e CPF nº 884.422.412-72, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERERÁ a Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 017/2023 - (Processo nº 017/2023), firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.018.560/0001-24, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, no Município de Xapuri - Acre, Estado do Acre, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, o Sr. FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS, no uso das atribuições, e a empresa:

NOVA VIDA EIRELI, CNPJ Nº 14.359.681/0001-93, ENDEREÇO: Rua Gavião, 1857 - Cj. Ad. Sena Q10 CS26 - Vila Ivonete, CEP 69921-198 TEL/FAX: 3228-3925 / 98412-5504, Rio Branco - Acre E-MAIL: novavidaireli@bol.com.br ou novavidaireli@gmail.com, representada neste ato pelo senhor, FRANCISCO ANTONIO INACIO MORAIS, brasileiro, portador do CPF nº. 322.496.162-72; firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2023 - (Processo nº 017/2023), para a "Aquisição de material de Expediente" destinados a atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital, assim discriminado:

1 - NOVA VIDA EIRELI, CNPJ Nº 14.359.681/0001-93.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
100	PAPEL OFÍCIO A4 - extra branco, tamanho 210x297mm, 75g/m², caixas com 10 pacotes com 500fls cada, o pacote deverá trazer a identificação do primeiro lado da folha, fabricado em celulose de eucalipto, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISSO.	CX	351	INKJET PREMIUM	R\$ 284,95	R\$ 100.017,45
VALOR TOTAL						R\$ 100.017,45

**DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata tem vigência do período de 28/07/2023 a 28/07/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_. Elemento de Despesa: – Fonte de Recursos: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

**DA RESCISÃO**

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2023 - (Processo nº 017/2023), que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto no artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurada à outra parte o contraditório e a ampla defesa.

**DO FUNDAMENTO**

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2023 - (Processo nº 017/2023).

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2023 - (Processo nº 017/2023), obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco/AC, 20 de novembro de 2023.

João Paulo Silva e Silva

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE

Decreto nº. 55-P/2023

ADERENTE

FRANCISCO ANTONIO INACIO MORAIS

NOVA VIDA EIRELI

Representante legal

**TERMO DE ADESÃO Nº 112/2023/FUNDHACRE – 9013814**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023, DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI - AC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, E A EMPRESA ACRE JET INFORMÁTICA, CNPJ Nº 06.082.078/0001-89.**

A FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, com sede na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.602.940/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Decreto nº 55-P de 02 de janeiro de 2023, Sr. JOÃO PAULO SILVA E SILVA, brasileiro, psicólogo, portador de RG nº 1021565-4 SSP/AC e CPF nº 884.422.412-72, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 017/2023 - (Processo nº 017/2023), firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.018.560/0001-24, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, no Município de Xapuri - Acre, Estado do Acre, neste ato representada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, o Sr. FRANCISCO UBIRACY MACHADO DE VASCONCELOS, no uso das atribuições, e a empresa:

ACRE JET INFORMÁTICA, CNPJ Nº 06.082.078/0001-89, ENDEREÇO: Avenida Ceará, 1546 - Ipase - Cep. 69.900 - 330, Rio Branco - Acre E-MAIL: betopdecastro@gmail.com, TEL (68) 3223-3197 TELEFAX (68) 3222-7501, representada neste ato pelo senhor, FRANCISCO ROBERTO P. DE CASTRO, brasileiro, portador do CPF nº. 591.635.772-91; firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 008/2023 - (Processo nº 017/2023), para a "Aquisição de material de Expediente" destinados a atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital, assim discriminado:

1 - ACRE JET INFORMÁTICA, CNPJ Nº 06.082.078/0001-89

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
127	PILHA ALCALINA - pequena AA, padrão de qualidade, tipo duracell ou similar. Capacidade (mah): 1,5mah. voltagem: 1,5v. Deve atender às normas técnicas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Embalagem deverá está acoplada com 4 unidades.	PCT	50	MAXPRINT	R\$ 7,95	R\$ 397,50
128	PILHA ALCALINA GRANDE D - padrão de qualidade, tipo duracell ou similar. Voltagem: 1,5v. Deve atender às normas técnicas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Embalagem deverá está acoplada com 2 unidades.	PCT	50	MAXPRINT	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
129	PILHA ALCALINA - média C, padrão de qualidade, tipo duracell ou similar. Voltagem: 1,5v. Deve atender às normas técnicas da ABNT, conforme NBR 9514:1986. Embalagem deverá está acoplada com 2 unidades.	PCT	50	MAXPRINT	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.597,50

**DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata tem vigência do período de 28/07/2023 a 28/07/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_. Elemento de Despesa: – Fonte de Recursos: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

**DA RESCISÃO**

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 008/2023 - (Processo nº 017/2023), que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto no artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurada à outra parte o contraditório e a ampla defesa.

**DO FUNDAMENTO**

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 008/2023 - (Processo nº 017/2023).

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 008/2023 - (Pro-



cesso nº 017/2023), obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco/AC, 20 de novembro de 2023.

João Paulo Silva e Silva  
Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE  
Decreto nº. 55-P/2023  
ADERENTE  
FRANCISCO ROBERTO P. DE CASTRO  
ACRE JET  
Representante legal

## FUNTAC

ESTADO DO ACRE  
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE - FUNTAC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 285 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC, no uso de suas funções legais e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº 1.482-P de 01 de fevereiro de 2023, publicado do Diário Oficial do Estado nº 13.467 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Mário Júlio Cruz Moraes – Matrícula nº 262579-1, para responder pela Diretoria Operacional da Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de novembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

Luçara Andrade da Costa Souza  
Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC  
Decreto nº 1.482-P

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE – FUNTAC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2º ADITIVO DO CONTRATO 004/2022

PROCESSO Nº 0043.014463.00001/2022-84

PARTES: FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.700.153/0001-63 e SUATS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.197.190/0001-04.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, 30 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R\$ 5.678,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 34.068,00 ( trinta e quatro mil e sessenta e oito reais).

Valor Global do Contrato de R\$ 136.272,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2023.761.301.42690000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros serviços e terceiros; Fonte de Recursos: 15000100 - Recursos Próprios do Tesouro.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: na Lei nº 8666/1993, art. 57, inciso II; na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005; na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, no que coube; demais normativos atinentes ao tema.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/Ac, 22 de Novembro de 2023.

ASSINAM: Luçara Andrade da Costa Souza – Presidente, e pela empresa Jebert Willians Cavalcante do Nascimento - administrador

## EMPRESAS PÚBLICAS

### CAGEACRE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ata Nº 004/2023-AGE da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE, realizada em 07 de novembro de 2023.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, situada na Avenida Nações Unidas nº 2.604, 7º BEC, cidade de Rio Branco – Acre, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.493/0001-06, onde na oportunidade compareceram todos os acionistas com direito a voz e voto, em conformidade com o art.125 da Lei 6.404/76, quais sejam: Governo do Estado do Acre, representado pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, senhor José Luis Schaffer; Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB – representada pela Superintendente no Estado do Acre, senhora Alessandra Ferraz Cavalcante; Prefeitura Municipal de Rio Branco – representada pelo senhor Valtim José da Silva, Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE – representada pelo seu Diretor Presidente, senhor Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha, o Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Moisés Marcelo de Lima e Diretora Operacional, senhora Gigliany de Oliveira Lima, presentes ainda o senhor João Paulo Lima Bessa da SEAGRI, senhoras Irene Carvalho Lima Ribeiro e Maria Leudes da Silva Souza da CAGEACRE, secretariada a presente assembléia pela servidora da CAGEACRE, a Senhora Leopoldina Wanderlei de Oliveira Coelho. O trabalho foi iniciado com a leitura do edital de convocação, sendo o mesmo lido pela secretária da assembléia, com a seguinte pauta: a) Questões Administrativas; b) Outros assuntos. Ato contínuo foi colocado em

discussão o item “a” do Edital – Questões Administrativas. Passada a palavra para o Sr. Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha, Diretor Presidente da CAGEACRE, o mesmo fez a explanação e explicação do que segue: reivindicação dos servidores da Sede para que o horário de expediente seja das 07:00 às 13:00 na Sede, permanecendo das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira e de 07:00 às 11:00 no sábado, nas Unidades Armazenadoras e Mercado dos Colonos da CAGEACRE; concordado por unanimidade pelos acionistas; Cobrança de uma taxa pelo uso do prédio da Unidade Armazenadora de Tarauacá; Cessão de parte do escritório da Unidade Armazenadora de Manoel Urbano para o DETRAN; acordado pelos acionistas que a Diretoria da CAGEACRE tem autonomia para resolver na melhor forma para todos; Anistia de alguns valores dos boxes do Mercado dos Colonos, que já não estão sendo usado, bem como alguns débitos pendentes das Unidades Armazenadoras; Com a palavra o senhor José Luis Schaffer representante do acionista majoritário, Governo do Estado do Acre, falou que a Diretoria da CAGEACRE, tem total autonomia para dentro do estritamente legal, resolver o que for melhor para o Estado, para os produtores e demais usuários, sendo acatado por unanimidade pelos demais acionistas; Ainda foi colocado pelo Diretor Presidente da CAGEACRE a necessidade de revisão para reajuste das tarifas de ambiente natural aplicada na cobrança dos serviços executados nas Unidades Armazenadoras, bem como nos valores aplicados em alguns dos boxes do Mercado dos Colonos, visando melhorias na conservação, manutenção e atendimentos efetuados aos nossos produtores e publico em geral, expondo que o aumento proposto é de cem por cento, argüindo que uma taxa acima de cem por cento, vai impactar negativamente na renda familiar dos produtores e usuários atendidos pela CAGEACRE. Na ocasião, o senhor José Luis Schaffer, representante do acionista majoritário, Governo do Estado do Acre, observando a realidade econômica a qual o Estado vem vivenciando, externou sua concordância e disposição em auxiliar e apoiar a CAGEACRE. A seguir, a senhora Alessandra Ferraz Cavalcante, representante da CONAB, manifestou-se no mesmo sentido do Governo do Estado, e sugerindo a aplicação da taxa do IPCA para aumento tarifário anualmente, colocando-se à disposição para agregar esforços nas ações, o mesmo acontecendo com senhor Valtim José da Silva representante da Prefeitura Municipal de Rio Branco. Passando para o item “b” do Edital – Outros Assuntos, nada foi apresentado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária. Da qual eu, Leopoldina Wanderlei de Oliveira Coelho, secretariei, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos acionistas presentes, Diretor Presidente, Diretor Administrativo/Financeiro e Diretora Operacional da CAGEACRE. Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2023.

Leopoldina Wanderlei de Oliveira Coelho  
Secretária da assembleia  
José Luis Schaffer  
Representante do Governo do Estado do Acre  
Alessandra Ferraz Cavalcante  
Representante da CONAB no Acre  
Valtim José da Silva  
Representante da Prefeitura municipal de Rio Branco  
Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha  
Diretor Presidente da CAGEACRE  
Moisés Marcelo de Lima  
Diretor Administrativo e Financeiro da CAGEACRE  
Gigliany de Oliveira Lima  
Diretora Operacional da CAGEACRE

#### NOTA PÚBLICA

A CAGEACRE através de seu Diretor Presidente, convoca a Srª Jennifer Teodoro Ferreira Gregianni, para comparecer na sede da Empresa, localizada na Av: Nações Unidas, nº 2.604, bairro 7º BEC, com o intuito de tratar de assuntos relativos à seu INTERESSE. Rio Branco, Ac 21 de novembro de 2023

#### EMATER

GOVERNO DO ACRE  
EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-  
-EMATER-ACRE

PORTARIA Nº 87 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.  
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-

A, de 12 de janeiro de 2023.

Considerando os autos do Processo nº 0035.010270.00160/2023-57 RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do Cargo de Técnico Especialista em Extensão Rural, do quadro de pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre – EMATER-ACRE, em razão da Aposentadoria Compulsória da empregada, Sra. NEURIDES FERREIRA DE BARROS SILVA, matricula 240958-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rynaldo Lucio dos Santos  
Diretor Presidente  
Decreto nº 779-P/2023

#### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

##### ANAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023  
PARTES: AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A – ANAC e a empresa CÉLIO PEREIRA-EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação, constante no Processo Administrativo 08/2023, com base no Art.29, II, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em auditoria independente/externa para prestar os serviços referente as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022, com o fito de atender as necessidades da AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE – ANAC S.A.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação de prazos adstritos à vigência dos créditos orçamentários, ou seja, até o termino do exercício contábil, que coincide com o ano civil, nos termos do art. 34, da Lei nº 4.320/64.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

REPRESENTANTES: Waleska Lima Bezerra, pela CONTRATANTE e UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023  
PARTES: AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A – ANAC e a empresa CÉLIO PEREIRA-EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação, constante no Processo Administrativo 09/2023, com base no Art.29, II, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para a capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial para capacitação em promoção do comércio internascional, com o fito de atender as necessidades da AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE – ANAC S.A.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação de prazos adstritos à vigência dos créditos orçamentários, ou seja, até o termino do exercício contábil, que coincide com o ano civil, nos termos do art. 34, da Lei nº 4.320/64.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

REPRESENTANTES: Waleska Lima Bezerra, pela CONTRATANTE e THINK GLOBAL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023  
PARTES: AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A – ANAC e a empresa CÉLIO PEREIRA-EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação, constante no Processo Administrativo 10/2023, com base no Art.29, II, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática (Notebooks), com o fito de atender as necessidades da AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE – ANAC S.A.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação de prazos adstritos à vigência dos créditos orçamentários.

rios, ou seja, até o término do exercício contábil, que coincide com o ano civil, nos termos do art. 34, da Lei nº 4.320/64.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2023.

REPRESENTANTES: Waleska Lima Bezerra, pela CONTRATANTE e J. M. DA SILVA RODRIGUES - ME, pela CONTRATADA.

## CILA

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CILA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 04.061.693/0001-83

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia Industrial de Laticínios do Acre-CILA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de Novembro de 2023, às 9:00 horas, na sede desta Companhia localizada em uma das salas da Companhia do Desenvolvimento Industrial do Estado do Acre - CODISACRE, situada à BR 364, KM 05 – Distrito Industrial de Rio Branco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Substituição da Diretora Presidenta desta Companhia, e

Outros assuntos de interesse da Companhia.

Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

ANA PAULA LOPES LIMA  
Diretora Presidenta da CILA.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 035/2023 – Sistema de Registro de Preços Processo nº 19.05.0366.0000025/2023-58

Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Ministério Público do Estado do Acre, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de reboque concernente aos veículos em viagens nos municípios do Estado do Acre, por meio de sistema integrado de gestão, via internet, com fornecimento de login e senha, em rede credenciada, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2023 - SRP, que decide SUSPENDER o certame para revisão do Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.  
Rio Branco – Acre, 22 de novembro de 2023.

Antônio Martins Maia Porto  
Pregoeiro do MPAC

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 038/2023 - SRP Processo nº 19.05.0385.0000046/2023-79

O Departamento de Licitações do Ministério Público do Estado do Acre, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, que após revisão e alteração do Termo de Referência realizadas a partir de impugnação ao Edital do referido Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme exposto abaixo:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico integral para ambiente seguro (sistema elétrico - grupo gerador), atendendo às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 07 de dezembro de 2023

HORÁRIO: 11h00min (horário de Brasília)

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG – 925899

O presente edital pode ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br> ou em seu De-

partamento de Licitações a partir do dia 23 de novembro de 2023.  
Rio Branco – Acre, 22 de novembro de 2023.

KAREN MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Pregoeira do MPAC

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 039/2023 - SRP

Processo SIGA nº 19.05.0360.0000019/2023-19

Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada em confecção/aquisição de chaves e serviços de chaveiro para à abertura de portas, tanto de imóveis quanto de veículos, assim como, serviço de plotagem, fotocópias em formato específico, encadernação, carimbos, borracha para carimbos e refil, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023.

Abertura: 06 de dezembro de 2023 às 11h00min

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O presente edital ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br> ou em seu Departamento de Licitações a partir do dia 22 de novembro de 2023

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

UASG 925899

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023.

Karen Monteiro de Oliveira  
Pregoeira do MPAC

## MUNICIPALIDADE

### CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

#### PORTARIA Nº 142/2023

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0.5 (meia) diária ao Vereador Sionayton Rodrigues Staut desta Casa de Leis, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Comparecer ao Departamento Nacional Estradas Rodagem do Acre – DERACRE, onde participará de uma Reunião com o Secretário Sócrates Guimarães e o Deputado André Da Droga Vale, para tratar assunto de "Tapa Buraco" da Rodovia AC 475 e do Ramal Granada.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 22 de novembro de 2023.

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o vereador fará jus a 0.5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o Vereador deverá apresentar Relatório de Viagem.  
Acrelândia - AC, 22 de novembro de 2023.

Rozeno da Silva Melo  
Presidente da CMA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 22 DE OUTUBRO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE O TRAJE A SER USADO PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES.

Art. 1º - Fica definido o traje tipo Esporte Fino para ser utilizado pelos Vereadores e Vereadoras em Plenário, em todas as sessões ordinárias, extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Bujari.

Parágrafo Único - É considerado traje tipo Esporte Fino para uso no Plenário da Câmara Municipal de Bujari: Calça de tecido jeans, brim ou social, saia, camisa social, gravata, sapato social e uso de casaco (paletó ou blazer).

Art. 2º - Para as Sessões Solenes, fica definido o traje tipo Social.

Parágrafo Único - É considerado traje tipo Social para uso no Plenário da Câmara Municipal de Bujari: Calça social, saia, vestidos, camisa social, gravata, sapato social e uso de casacos (paletó ou blazer).

Art. 3º - Será vedada a participação nas Sessões, o parlamentar que não estiver vestido de acordo com a presente resolução.

Art. 4º - O parlamentar que vier a descumprir os artigos da presente resolução, será encaminhado a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar



para eventuais punições de acordo com o Código de Ética.  
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bujari – AC, 22 de outubro de 2023.

James Mourão do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**  
“DISPÕE SOBRE OS TÍTULOS DE CIDADÃOS BUJARIENSES A SEREM CONCEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI – ACRE.”

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Bujariense as pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao município de Bujari.

Art. 2º - O Título de Cidadão Bujariense será concedido a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município de Bujari, sendo naturais do mesmo ou não.

Art. 3º - As honrarias serão concedidas por meio de Decreto Legislativo, Observando-se as características distintas de cada homenagem.

Art. 4º - Para a concessão dos títulos de Cidadão Bujariense, deverão ser obedecidos os critérios dos artigos 124, parágrafo 5º, 168, parágrafo 11 e 174, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bujari – AC, 23 de outubro de 2023

James Mourão do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

### CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Termo Aditivo nº 03/2023

Pregão Presencial nº 001/2021.

Nº do Contrato: 07/2021.

PARTES: Câmara Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Sentinelas Agência de Comunicação (Contratado).

OBJETO: Prorrogação de prazo estabelecido no Contrato Nº 007/2021, do Pregão Presencial nº 001/2021, em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, por mais 03 (tres) meses, passando a vigorar de 14/10/2023 com termino em 14/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: 03 (TRES) meses.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.10.01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte Recurso: 001 - RPM.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Manoel Messias Rodrigues Lopes – Presidente da CME e, o Francisco Rodrigues Chaves pela Contratada Sentinelas da Fronteira.

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2023

Dispensa nº 002/2023.

Nº do Contrato: 02/2023.

PARTES: Câmara Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e EMPRESA EBAT. EMPRESA B. DE A. TECNOLOGIA (Contratado).

OBJETO: Prorrogação de prazo estabelecido no Contrato Nº 002/2023, do Dispensa nº 002/2023, em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, por mais 02 (dois) meses, passando a vigorar de 09/11/2023 com termino em 09/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

VALOR: R\$ 9.300,24 (Nove Mil e Trezentos Reais e Vinte Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.10.01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte Recurso: 001 - RPM.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Manoel Messias Rodrigues Lopes – Presidente da CME e, o Jonys David Ribeiro Teixeira pela Contratada EMPRESA EBAT. EMPRESA B. DE A. TECNOLOGIA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 ESTADO DO ACRE  
CAMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a empresa J R M DA COSTA, inscrita sob o CNPJ nº. 36.395.918/0001-24, denominada CONTRATADA.

OBJETO: A contratante e o contratado acordam entre si acréscimo de 21,22% (Vinte e um vírgula cinte e dois por cento) no valor do Contrato de (Aquisição de material permanente destinado á modernização da Planaria da Câmara de Vereadores do Município de Feijó - Acre), Nº 008/2023, de 01/06/2023 a partir de 30/08/2023 até 30/11/2023, correspondente a R\$: 22.716,01(Vinte e Dois Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Um Centavo), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

BERLANDIA DE SOUZA LIMA  
PRESIDENTE/CONTRATANTE  
JOSÉ RONILDO DA COSTA  
CONTRATADO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 15/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 08 (oito) diárias a servidora: Josinete Rodrigues Ferreira, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Porto Velho-RO, com a finalidade de participar do Curso Presencial Planejamento Estratégico de Compras Publicas. Oficina Prática: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, no Hotel Golden Plaza, localizado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 810 – Nova Porto Velho, Porto Velho - RO. No período de 26.11.2023 a 03.12.2023.

Art.2º - As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 16/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 08 (oito) diárias a servidora: Glaciele Leardine Moreira, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Porto Velho-RO, com a finalidade de participar do Curso Presencial Planejamento Estratégico de Compras Publicas. Oficina Prática: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, no Hotel Golden Plaza, localizado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 810 – Nova Porto Velho, Porto Velho - RO. No período de 26.11.2023 a 03.12.2023.

Art.2º - As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

### TERMO DE RESCISÃO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

Processo administrativo Nº 001/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para Administração Pública, com especialização em direito público de aplicação em parecer jurídico sobre aspectos do direito administrativo e constitucional com ênfase no Legislativo Municipal, Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, Estado do Acre, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa Av. Epitácio Pessoa, nº 426 – Centro Plácido de Castro, AC - CEP: 69928-000 inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 04.114.906/0001-98 neste ato representado pelo Presidente da Câmara JOSÉ NUNES DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 298898 SSP/AC e do CPF nº 616.395.752-00, residente e domiciliado na Rua Maria Cardoso de Lima, nº 590, bairro Serraria, na cidade de Plácido de Castro - Acre, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, doravante denominado simplesmente de "CONTRATANTE", e do outro lado, a empresa BERTOLETO, LUNARDELLI & PACÍFICO ADVOGADOS, sociedade simples regularmente inscrita no CNPJ: 37.663.232/0001-30, situada à R. São Mateus, 52 – Isaura Parente, CEP 69.918-268 – Rio Branco, AC, representada por seu sócio administrador IGOR NOGUEIRA LUNARDELLI COGO, brasileiro, advogado (OAB/AC nº 5.074), doravante designada "CONTRATADA".

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL, referente ao contrato administrativo nº 001/2023, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 001/2023, a contar do dia 10 de novembro de 2023, firmado entre o CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, e a empresa BERTOLETO, LUNARDELLI & PACÍFICO ADVOGADOS conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, a CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO e a empresa BERTOLETO, LUNARDELLI & PACÍFICO ADVOGADOS, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual total e Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Plácido de Castro, 06 de novembro de 2023

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

Vereador JOSÉ NUNES DE CARVALHO

Presidente CMPC

Contratante

BERTOLETO, LUNARDELLI & PACÍFICO ADVOGADOS

CNPJ nº 37.663.232/0001-30

por seu sócio administrador Igor Nogueira Lunardelli

contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### ATA PLENÁRIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Ata da nonagésima sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Ismael Machado, ad hoc, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no expediente do dia: Convite ALEAC e ofícios nºs 678, 697 e 705/2023 – GABPRE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna e fez defesa dos Projetos de Lei Complementar nºs 48 e 50/2023, do Executivo Municipal. Vereador Francisco

Piaba assomou a tribuna. Apresentou PDL para entrega do título de cidadania rio-branquense a: Airton Alves Cavalcante, Alberto Ulisses, Ondina Maria da Silva e ao sr. Adão, natural do Estado de Goiás. Ademais, requereu a concessão do prêmio de Mulher Destaque à Francisca Allane Lindoso de Oliveira, por meio de Projeto de Resolução Legislativa; PL para entrega do título de Guardiã da Cultura à senhora Gracinha Gomes e o título de Cidadão Verde ao senhor Gilberto Alves da Silva. Por fim, contextualizou indicações de melhoria para a capital, estas, na regional da Vila Acre. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Sugeriu ações à equipe de endemias da prefeitura, visto o aumento dos casos de dengue na capital. Em outra pauta, apresentou PDL visando à concessão da cidadania rio-branquense a: Mardhia Yusif Awni El-Shawa Pereira e Ivanildo Nascimento de Oliveira. Por fim, requereu o Executivo informações acerca dos projetos em análise na Casa, oriundos daquele Poder. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna e tratou do evento estadual com a visita do palestrante e ex-atleta de basquete, Oscar Schmidt. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Decreto Legislativo a fim de conceder o título de cidadão rio-branquense ao senhor Tales Fonseca Trainin e, PL para concessão do título de Guardiã da Cultura ao senhor Raimundo Nonato de Castro. Por fim, apresentou diligências em favor da construção e revitalização de praças e academias populares. Vereador Raimundo Castro assomou a tribuna. Apresentou PL para a Cidadania Verde ao senhor Cícero César Farias e PDL para a Cidadania rio-branquense a: Doralice Maria Leite e Antônio William Vilela Viana. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado apresentou PDL a fim da cidadania rio-branquense a: José Sales Santos da Silva, Fredson Freire da Silva, Anderson Gonçalves de Paula e Antônio Cid Rodrigues. Ademais, PL em favor da Cidadania Verde ao senhor Nonato Santos da Rocha e Projeto de Resolução Legislativa para concessão do prêmio Mulher Destaque à Daiana Menezes Soares de Araújo. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Defendeu o fomento da economia local ao tempo que enalteceu a gestão do prefeito Bocalom neste quesito. Em questão de ordem, vereador Antônio Moraes requereu o direito de fala no grande expediente no lugar do vereador Raimundo Neném enquanto líder de partido. Vereador N. Lima assomou a tribuna e chamou atenção da cúpula da segurança pública para o caso de exposição de crianças por integrantes do crime organizado, exibido em reportagem na mídia local. Já em outra frente, requereu Moção de Aplausos ao senador Alan Rick pela luta do Revalida aos médicos brasileiros formados no exterior. Em aparte o vereador Raimundo Castro. Vereador Antônio Moraes assomou a tribuna. Comemorou o retorno das máquinas às obras no Polo Geraldo Mesquita e destacou a execução de suas emendas nas áreas do Esporte e Saúde. Em apartes os edis: Lene Petecão, Raimundo Neném e Francisco Piaba. Por fim, comunicou destinação de emenda do Dep. Federal Roberto Duarte para a construção de Restaurante Popular na regional do Calafate. Em questão de ordem, vereador N. Lima apresentou PDL a fim de conceder o título de cidadão rio-branquense ao senhor Renê Bonaparte e, em tempo, contextualizou indicações para Rio Branco. SESSÃO SUSPensa. Reaberta a SESSÃO. Não havendo ordem do dia e nem inscritos na explicação pessoal e nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 11h. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR ISMAEL MACHADO

Secretário ad hoc

### ATA PLENÁRIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Ata da nonagésima oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Hildegard Pascoal, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no expediente do dia: OFÍCIO Nº 313/2023/GAB/FGB; OFÍCIOS Nºs 713 e 717/2023 – ASSEJUR/GABPRE e OFÍCIOS Nºs 330, 336 ao 340, 350 e 351 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Aberta a TRIBUNA POPULAR, esta, de autoria do vereador Rutênio Sá, com o tema: Dia do Médico. Dra. Cristiane Carvalho – vice-presidente da Associação dos Médicos do Acre – AMAC, assomou a tribuna e defendeu o fortalecimento de políticas de valorização da saúde pública. Dra. Jene Greyce Oliveira da Cruz assomou a tribuna e corroborou o discurso da que a antecedeu. Em seguida, o proponente assomou a tribuna e fez as honras às convidadas e parabenizou os profissionais da saúde, seguido pelo vereador Raimundo Castro, que enalteceu as ações da gestão Bocalom voltadas à área. Agradecimentos e considerações. Encerrada a pri-

meira tribuna. Aberta a segunda tribuna popular, esta, em alusão ao Dia do Dentista. Sr. Samuel Barbosa – presidente do Sindicato dos Odontologistas do Acre assomou a tribuna. Expos as fragilidades da categoria e reivindicou melhorias salariais e de condições de trabalho aos profissionais. Dra. Caroline Nascimento de Oliveira assomou a tribuna e também contribuiu com o tema. Em sequência, o vereador proponente assomou a tribuna e também defendeu maior valorização dos profissionais. Vereador Raimundo Castro assomou a tribuna e seguiu o discurso de engrandecimento da categoria. Vereadora Lene Petecão, em tempo, assomou a tribuna e indagou o presidente da classe sobre nuances da profissão. Dr. Samuel, em resposta, destacou a defasagem profissional do quadro e justificou a carga majorada dos odontólogos, ao tempo que reivindicou a realização de concurso público para tanto. Agradecimentos e registro. Encerrada a segunda Tribuna. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Requereu Moção de Aplausos à estudante Thainá Araújo Barros, aprovada em Medicina na UFAC. Indicou a isenção da tarifa do transporte público no dia de realização do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. Por fim, ainda indicou ao Executivo a isenção do pagamento do IPTU aos pacientes diagnosticados com visão monocular. Vereador N. Lima assomou a tribuna e repercutiu protestos de populares na AC-40, ao tempo que chamou atenção do Secretariado da prefeitura para a problemática. Vereador Antônio Moraes assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Decreto Legislativo para concessão da cidadania rio-branquense a: rio: Taiane Belarmino dos Santos, Antônio Siqueira e Silva Júnior e Erivan Castro de Lucena. E, Projeto de Resolução, a fim de conceder o Prêmio Mulher Destaque à senhora Valmira Fernandes dos Santos. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Decreto Legislativo para entrega do título de cidadão rio-branquense ao senhor Jair Messias Bolsonaro. Projetou sua filiação ao Partido Liberal – PL. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Repudiou a postura do prefeito Bocalom quando das interdições da AC-40 e indicou melhorias à Rua Passo Fundo – Ayrton Senna. Vereador Hildegard Pascoal assomou a tribuna e saiu em defesa dos produtores rurais do segundo Distrito da capital. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou Projeto de Decreto Legislativo para concessão da cidadania rio-branquense à senhora Lisiane de Araújo Pedrosa. Projeto de Lei para a Cidadania Verde à: Williane Antônia Soares Pereira e Tatiana Alves Carbone. Projeto de Resolução para entrega do prêmio Mulher Destaque à senhora Lisiane de Araújo Pedrosa. Ainda pela ordem, vereador Ismael Machado requereu a realização de audiências, estas, a fim da análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2023, em 13 de novembro próximo; e, visando à discussão do Projeto de Lei Complementar nº43/2023 – PPA/2022-2025, no dia 20 de novembro do ano corrente. Também em questão de ordem, vereador Raimundo Castro requereu a realização de audiência pública, no próximo dia 6 de novembro, a fim de apreciar o 2º Relatório Quadrimestral de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSÃO. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Alertou para a insegurança na zona rural e chamou atenção das autoridades para o problema. Em tempo, o edil contextualizou indicações de melhoria para o bairro Raimundo Melo. Por fim, projetou a criação de Frente Parlamentar da Câmara em defesa do Esporte. Em aparte a vereadora Lene Petecão. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna e tratou do impasse entre os produtores da Reserva Chico Mende, o ICMBio e a prefeitura de Rio Branco quanto a responsabilidade pela jurisdição daquela região. Em tempo, o parlamentar lamentou a fala do prefeito Bocalom dirigida aos manifestantes da AC-40. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna e questionou a economicidade pregada pela gestão atual em vista do pedido de empréstimo em tramitação na Casa. Ademais, manifestou voto contrário à matéria. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: Requerimento nº140/2023: requer Moção de Aplausos ao senador Alan Rick, pela atuação em defesa dos profissionais de medicina formados no Exterior: aprovado por unanimidade. Requerimento nº141/2023: requer Moção de Aplausos à estudante Thainá Araújo Barros, aprovada em Medicina na UFAC: aprovado por unanimidade. Requerimento nº144/2023: requer realização de audiência pública, 6 de novembro, visando à análise e discussão do 2º Relatório Quadrimestral de 2023 – SEMSA: aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna e defendeu a aprovação dos projetos de lei complementar nºs 48 e 50/2023. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna e voltou a se manifestar desfavorável às matérias aludidas. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada ao meio-dia. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO  
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 477/2023 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 13/2023 autuada no procedimento administrativo de nº 25.699/2023, com fundamento no art. 25 da Lei Epigrafada, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada que através de uma plataforma online auxilia no desenvolvimento, implementação e monitoramento do plano anual de contratações, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco  
Contratado: Govplay Sistemas Inteligentes LTDA  
CNPJ: 50.768.912/0001-86  
Procedimento Administrativo nº 25.699/2023  
Dispensa nº. 13/2023  
Rio Branco-Acre, 22 de novembro de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM  
Presidente CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 505/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 126/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 28.727/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o Assessor Parlamentar Francisco Edmar Gomes de Azevedo Filho Farias, no curso “Planejamento Municipal Transparência, controle e Planejamento” que acontecerá na cidade de Fortaleza -CE , no período de 28/11/2023 a 02/12/2023.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento  
Procedimento Administrativo nº 28.727/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 126/2023  
Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 508/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 127/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 28.489/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o vereador Antonio Lira de Moraes e da assessora parlamentar Luana Shely Nascimento de Souza Maia , no curso “Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais” que acontecerá na cidade de São Paulo -SP , no período de 18/12/2023 a 22/12/2023.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento  
Procedimento Administrativo nº 28.489/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 127/2023  
Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 510/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 128/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 28.491/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o Diretor Executivo Antonio José do Nascimento Maia, no curso “Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais” que acontecerá na cidade de São Paulo -SP , no período de 18/12/2023 a 22/12/2023.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento  
Procedimento Administrativo nº 28.491/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 128/2023  
Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 511/2023, INEXI-



GIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 129/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 28.349/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o Assessora - CMRB Luana da Silva Pereira, no curso "Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento" que acontecerá na cidade de Fortaleza -CE , no período de 28/11/2023 a 02/12/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento

Procedimento Administrativo nº 28.349/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 129/2023

Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

## ACRELÂNDIA

### 7º TERMO ADITIVO

Com base no Edital da Tomada de Preços Nº 003/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Olavo Francelino de Rezende, brasileiro, portador do CPF nº 461.088.741-04, residente e domiciliado em Acrelândia -AC, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.367.411/0001-24, estabelecida na Estrada Dias Martins, nº 7045 – Chácara Ipê – Rio Branco - Acre, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Leocardio Luiz Soster / Sócio Administrador, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Branco - Acre, daqui por diante designada CONTRATADA, RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 205/2021, para alterar a vigência do referido Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Prorrogar o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços, por mais 04 (quatro) meses, passando o término do mesmo para a data de 28 de março de 2024.

**DA REGENCIA LEGAL:** Em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 205/2021.

Acrelândia – AC, 20 de novembro de 2023

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA

CONTRATADA

### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021

Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 042/2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado no Município de Acrelândia, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.502.105/0001-62, neste ato representada pelo Senhor Elison Marcos Falcão de Freitas, portador da cédula de identidade nº 238.467 SSP/AC e CPF nº 443.764.482-49, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 006/2021, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no edital e contrato, constante na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

07 – Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

01 - Gab. da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo

2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

Elemento Despesa: 3.3. 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros \_ Pessoa Jurídica

Fonte: 706

Cód. Redu: 372

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 006/2021.

Acrelândia/AC, 22 de novembro de 2023.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 006/2021**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, de forma continuada, compreendendo: a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, bem como, softwares de configuração dos equipamentos, e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel cut size para as impressoras e multifuncionais), para atender as necessidades de impressão, cópia e digitalização dos diversos setores da Prefeitura de Acrelândia, que entre si celebram, de um lado, DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.502.105/0001-62, neste ato representada pelo Senhor Elison Marcos Falcão de Freitas, portador da cédula de identidade nº 238.467 SSP/AC e CPF nº 443.764.482-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, e pela titular da Secretária de Administração e Finança, Luciana de Oliveira, Decreto nº 155/2023, residente e domiciliado nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, adiante denominados CONTRATANTES, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" e os §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, conforme o Processo nº 097/2020, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, a fundamentação a ser utilizada é a do art. 65, inciso II, c/c §2º, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Suprimir 12%(doze por cento) sobre o valor total do contrato nº 006/2021, firmado com a empresa DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, de forma continuada, compreendendo: a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, bem como, softwares de configuração dos equipamentos, e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel cut size para as impressoras e multifuncionais), para atender as necessidades de impressão, cópia e digitalização dos diversos setores da Prefeitura de Acrelândia, com fundamento no art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1. Serão suprimidos os serviços/fornecimentos previstos na, cláusula terceira, item (01) (Secretaria de Administração), do Contrato nº 006/2021, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.** O valor mensal deste contrato é de R\$ 7.625,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total contratado de R\$ 83.875,00 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), o qual será suprimido 12% (doze por cento) do valor total do contrato, R\$ 10.065,00 (Dez mil e sessenta e cinco reais) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Locação de impressoras multifuncional Laser Monocromática, Samsung ou similar com suprimentos, capacidade mínima mensal de 10.000 cópias para cada impressora, exceto papel.	08	UND	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00	R\$ 26.840,00
Valor total do Registro de Preços = 26.840,00 (vinte seis mil, oitocentos e quarenta reais).						

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
------	-----------	-----	-----	----------	-----------	----------

01	Locação de impressoras multifuncional Laser Monocromática, Samsung ou similar com suprimentos, capacidade mínima mensal de 10.000 cópias para cada impressora, exceto papel.	01	UND	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 3.355,00
Valor total do Registro de Preços = 3.355,00 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).						

## SECRETARIA DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Locação de impressoras multifuncional Laser Monocromática, Samsung ou similar com suprimentos, capacidade mínima mensal de 10.000 cópias para cada impressora, exceto papel.	01	UND	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 3.355,00
Valor total do Registro de Preços = 3.355,00 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).						

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Locação de impressoras multifuncional Laser Monocromática, Samsung ou similar com suprimentos, capacidade mínima mensal de 10.000 cópias para cada impressora, exceto papel.	02	UND	R\$ 305,00	R\$ 610,00	R\$ 6.710,00
Valor total do Registro de Preços = 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais).						

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Locação de impressoras multifuncional Laser Monocromática, Samsung ou similar com suprimentos, capacidade mínima mensal de 10.000 cópias para cada impressora, exceto papel.	13	UND	R\$ 305,00	R\$ 3.965,00	R\$ 43.615,00
Valor total do Registro de Preços = R\$ 43.615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais).						

3.1. A presente supressão passa a vigor a partir de 30/09/2023.

3.2. Em razão da presente supressão, a Cláusula Terceira a seguir passam a vigor com a seguinte redação:

3.3 O valor mensal deste contrato é de R\$ 6.710,00 (Seis mil, seiscentos e dez reais), perfazendo o valor total contratado de R\$ 73.810,00

(setenta e três mil, oitocentos e dez reais)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Locação de impressoras multifuncional Laser Monocromática, Samsung ou similar com suprimentos, capacidade mínima mensal de 10.000 cópias para cada impressora, exceto papel.	08	UND	305,00	R\$ 2.440,00	R\$ 26.840,00
Valor total do Registro de Preços = 26.840,00 (vinte seis mil, oitocentos e quarenta reais).						

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Locação de impressoras multifuncional Laser Monocromática, Samsung ou similar com suprimentos, capacidade mínima mensal de 10.000 cópias para cada impressora, exceto papel.	01	UND	305,00	R\$ 305,00	R\$ 3.355,00
Valor total do Registro de Preços = R\$ 3.355,00 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).						

## SECRETARIA DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Locação de impressoras multifuncional Laser Monocromática, Samsung ou similar com suprimentos, capacidade mínima mensal de 10.000 cópias para cada impressora, exceto papel.	01	UND	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 3.355,00
Valor total do Registro de Preços = R\$ 3.355,00 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).						

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Locação de impressoras multifuncional Laser Monocromática, Samsung ou similar com suprimentos, capacidade mínima mensal de 10.000 cópias para cada impressora, exceto papel.	02	UND	R\$ 305,00	R\$ 610,00	R\$ 6.710,00
Valor total do Registro de Preços = R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais).						

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	Locação de impressoras multifuncional Laser Monocromática, Samsung ou similar com suprimentos, capacidade mínima mensal de 10.000 cópias para cada impressora, exceto papel.	10	UND	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00	R\$ 33.550,00
Valor total do Registro de Preços = R\$ 33.550,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).						

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato nº 006 celebrado em 08/01/2021 e que não foram objeto de alteração.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para que surta os seus efeitos legais.

Acrelândia Acre, 10 de outubro de 2023

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE  
PREFEITO DE ACRELÂNDIA

Contratante  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Luciana de Oliveira  
Decreto nº155 /2023  
Contratante  
DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 05.502.105/0001-62  
Contratada

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

Com base no Edital da Tomada de Preços nº 004/2022, e do Processo Administrativo nº 042/2022 SEMOTUR - PMA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Titular da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo - SEMOTUR, Sr. Gildésio Moura Vilas Boas, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado a empresa: E. G. S. CONSTRUÇÕES E COMERCIO – EIRELLI- ME inscrita no CNPJ sob nº 17.706.828/0001-62, estabelecida na Estrada do Calafate, nº 5773 – Loteamento João Carlos – Quadra 3- Lote- 30 -Rio Branco - Acre, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Enilson Gomes da Silva / Sócio Administrador, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Branco - Acre, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 042/2022, RESOLVEM ADITIVAR O CONTRATO Nº 003/2023, ficando da seguinte forma:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 003/2023, a prorrogação do prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a contar 03 de dezembro de 2023 à 03 de março de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Acrelândia publica o presente Termo Aditivo na Impren-

sa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Acrelândia/AC, 16 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Olavo Francelino de Rezende

Contratante

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTEE URBANISMO

Gildésio Moura Vilas Boas

Decreto nº 004/2021

Contratante

E. G. S. CONSTRUÇÕES E COMERCIO – EIRELLI- ME

CNPJ sob nº 17.706.828/0001-62

Contratada

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

Com base no Edital da Tomada de Preços nº 009/2022, e do Processo Administrativo nº 080/2022 SEMOTUR - PMA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Titular da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo - SEMOTUR, Sr. Gildésio Moura Vilas Boas, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado a empresa: E. G. S. CONSTRUÇÕES E COMERCIO – EIRELLI- ME inscrita no CNPJ sob nº 17.706.828/0001-62, estabelecida na Estrada do Calafate, nº 5773 – Loteamento João Carlos – Quadra 3- Lote- 30 -Rio Branco - Acre, daqui por diante designada CONTRATADA, RESOLVEM ADITIVAR O CONTRATO Nº 074/2023, ficando da seguinte forma:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 074/2023, a prorrogação do prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a contar 03 de dezembro de 2023 à 03 de março de 2024.

A administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, alínea b, (quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Acrelândia publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Acrelândia/AC, 16 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Olavo Francelino de Rezende

Contratante

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTEE URBANISMO

Gildésio Moura Vilas Boas

Decreto nº 004/2021

Contratante

E. G. S. CONSTRUÇÕES E COMERCIO – EIRELLI- ME

CNPJ sob nº 17.706.828/0001-62

Contratada

## CONTRATO Nº 236/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Município de Acrelândia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Governador Edmundo Pinto, 810 – Centro – CEP: 69.945-000 – Acrelândia – AC, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor Olavo Francelino de Rezende, portador CPF nº 461.088.741-04 e RG nº 030141ª, e pelo titular da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, doravante denominados CONTRATANTES, e a Empresa, RECOL VEÍCULO LTDA, estabelecida na Via Chico Mendes, 643 Vila do DNER, Rio Branco – Acre, inscrita no MF/CNPJ sob o nº. 05.496.472/0001-09, Inscrição Estadual nº 01.014.031/001-80, neste ato representada pelo seu representante legal a Srª SAMARA OSSAME DE LIMA, portadora do RG nº. 402329 SSP-AC, e do CPF nº. 752.726.792-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2023, constante do Processo nº. 028/2023, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumi-



dor, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa para a Aquisição de Veículo de Passeio, Conforme Proposta 031465/2022, Convênio nº 000422/2022 (Transfegov nº 938190/2022, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Acrelândia, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo abaixo.

Parágrafo primeiro - Integram este Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação, o Termo de Referência e a Proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 108.210,72 (Cento e oito mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos), para a aquisição do objeto deste contrato, em conformidade com o especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. TOTAL
02	Veículo administração para 5 passageiros, bicomcombustível, tipo Sedan compacto com as seguintes especificações 02 mínimas: do Unidade 01 WOLKSWAGEN Ano em curso ou posterior; VIRTUS TSI MT Capacidade de transporte de 04 Passageiros e 1 motorista; motor: Gasolina ou Bicomcombustível(gasolina/álcool), com potência igualou superior ~ 80CV; Pneu e rodas originais ~e fábrica, sendo que a Fabricação dos pneus deverá ser ~o ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses Contados da data da entrega do veículo; Direção hidráulica ou elétrica: e pintura na cor BRANCA com emplacamento e frete por conta da contratada. Entregue conforme edital.	unid	01	R\$ 108.210,72

Valor Total R\$ 108.210,72

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1 A despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto, correrá à conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

09- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Projeto Atividade: 1.037 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos – Convênios.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente

Fontes: 700

Fonte de Recursos: 501

#### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2022, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA ENTREGA

5.1 O veículo deverá ser entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo e no Contrato, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato será de responsabilidade da Servidora Roziane de Santos da Silva C.P.F 023.261.002-98 Nomeada Através da Portaria nº 157/2022, consistem na verificação da conformidade do bem, objeto dessa licitação e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato, devendo ser observado o disposto nos artigos 58, inciso III, 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 O foro do presente contrato será o da Comarca de Acrelândia, Estado do Acre, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram. Acrelândia/AC, 27 de outubro de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Olavo Francelino de Rezende

CONTRATANTE

SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Mauro Ramalho Correa

Decreto nº 007/2021

CONTRATANTE

RECOL VEÍCULO LTDA

MF/CNPJ sob o nº. 05.496.472/0001-09

CONTRATADO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº 0051/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, conforme Parecer da Controladoria Jurídica do Município, para contratação de empresa para prestação dos Serviços de manutenção preventiva (10 revisões), referente ao período de garantia legal, de dois veículos HYUNDAI HB20 1.0 SENSE, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM de Acrelândia.

Dotações Orçamentárias:

2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0501

Red.: 36 e 37

Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

EMPRESA VENCEDORA: ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA com CNPJ 20.956.437/0001-00, estabelecida à Rodovia BR 364, 4260 – Anexo I, Santa Inês – CEP 69.907-701 Rio Branco – AC

VALOR GLOBAL: R\$ 10.286,79 (dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

Acrelândia – AC, 23 de novembro de 2023.

Olavo Francelino Resende

Prefeito de Acrelândia

#### ASSIS BRASIL

LEI Nº 733/2023/GAPRE Assis Brasil – Acre, 22 de novembro de 2023.

“Dá nova redação a alínea b, do inciso II, do Art. 26, da Lei nº 395, de 13 de novembro de 2012 – Plano Diretor de Assis Brasil e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis Brasil APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A alínea b, do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 395, de 13 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Alínea b - frente mínima de 5,00m (cinco metros) e área mínima de 75m2 (setenta e cinco metros quadrados) para cada lote resultante do agrupamento” (NR).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 250/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Considerando o Feriado Nacional da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2023 (quarta-feira), e o Feriado Estadual em alusão ao Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 2023 (sexta-feira).

DECRETA:

Art.1º - Fica DECRETADO Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2023 (quinta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art.2º - Ficam os Secretários Municipais autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, dispensando da respectiva compensação.

Art.3º - O disposto no Art.1º deste DECRETO não se aplica à Unidade Básica de Saúde, Gildo Ferreira da Silva, que atenderá por expediente corrido no dia 16 de novembro (quinta-feira).

Art.4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRE-SE.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 251/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE,  
13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II  
DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES COELHO, do Cargo em Comissão “CC3” de Gerente Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este DECRETO tem efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil

## BRASILEIA

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE BRASILEIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 184/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2022

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, acrescendo ao valor inicial a quantia de R\$ 678,30 (seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos) de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e, conforme previsto no Edital do referido processo e nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº. 8.666/93..

DAS ALTERAÇÕES: O valor total com o objeto do Contrato PMB Nº 184/2023 descrito na cláusula sexta é de R\$ 2.713,20 (dois mil setecentos e treze reais e vinte centavos) e passa a ser R\$ 3.391,50 (três mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Brasileia – AC, 22 de novembro de 2023.

ASSINAM: FERNANDA DE SOUZA HASSEM MILANI – PREFEITA, (CONTRATANTE) E, FRANCISCO ANDRADE LIMA – SECRETÁRIO DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO (GESTOR DO CONTRATO) CARLINHOS DA CONCEIÇÃO CORREIA - C.C CORREIA EIRELI – ME (FORNECEDOR) E (TESTEMUNHAS).

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE BRASILÉIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: EMOT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.909.332/0001-03. O Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO PMB Nº 111/2022 de 04 de novembro de 2022, tem como objeto, a Alteração da Cláusula 2ª – DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Brasileia - AC, 19 de outubro de 2023.

Assinam: FERNANDA DE SOUZA HASSEM MILANI - PREFEITA MUNICIPAL (CONTRATANTE) E A EMOT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.909.332/0001-03 - (CONTRATADA). (TESTEMUNHAS).

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas, em atendimento às necessidades da Prefeitura de Brasília.

Data da Abertura: 05 de dezembro de 2023, às 09h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, a partir do dia 23 de novembro de 2023, através do e-mail [cpl@brasileia.ac.gov.br](mailto:cpl@brasileia.ac.gov.br) ou no endereço eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> .  
Brasileia/AC, 22 de novembro de 2023.

Tháisa Batista Monteiro Pontes

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura de Brasília

## BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE AUDIOVISUAL Nº 002/2023  
LEI PAULO GUSTAVO

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho De 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural denominada Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO o Decreto 11.525/2023, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, bem como o Decreto Nº 11.453, De 23 De Março De 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI - AC, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pelo Prefeito, que no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica, torna público aos (às) interessados (as) a 1ª retificação do edital Nº 002/2023.

1. Nos itens 5.3 e 5.4 - onde se lê:

Estão impedidos de atuar como proponentes:

a) Membros da Comissão de Elaboração, Avaliação, Habilitação e Finalização e Comitê de Acompanhamento, inclusive neste caso como prestador de bens/serviços nos projetos;

b) Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários e terceirizados, lotados na Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (Semcel) e/ou vinculados a esta, bem como seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do servidor público, conforme art. 19, §5º, do Decreto nº 11.453, de 23 e março de 2023;

c) Pessoa Física ou Jurídica que esteja suspensa ou que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal;

d) Pessoa Física ou Jurídica que foi contemplada na Aldir Blanc I e teve sua prestação de contas indeferida no Município de Bujari – AC;

5.4 Será admitida apenas uma inscrição por natureza jurídica do proponente (CNPJ ou CPF);

a) Em caso de mais de uma inscrição neste edital, da mesma natureza jurídica (com o mesmo CPF ou CNPJ) ou com o mesmo objeto da proposta será considerada a última inscrição protocolada.

Leia-se:

5.3 Estão impedidos de atuar como proponentes ou prestador de bens/serviços de projetos:

a) Membros da Comissão de Elaboração, Avaliação, Habilitação e Finalização e Comitê de Acompanhamento, inclusive neste caso como prestador de bens/serviços nos projetos;

b) Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários e terceirizados, lotados na Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (Semcel) e/ou vinculados a esta, bem como seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do servidor público, conforme art. 19, §5º, do Decreto nº 11.453, de 23 e março de 2023;

c) Pessoa Física ou Jurídica que esteja suspensa ou que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal;

d) Pessoa Física ou Jurídica que foi contemplada na Aldir Blanc I e teve sua prestação de contas indeferida no Município de Bujari – AC;

5.4 Será admitida apenas uma inscrição por natureza jurídica do proponente (CNPJ ou CPF) neste edital;

a) Em caso de mais de uma inscrição neste edital, da mesma natureza jurídica (com o mesmo CPF ou CNPJ) ou com o mesmo objeto da proposta será considerada a última inscrição protocolada.

b) Proponentes ou prestador de bens/serviços de projetos, não podem participar de nenhuma maneira dentro de outra proposta/projeto do mesmo Edital, mesmo que seja em categorias diferentes, caso isso ocorra, a inscrição será indeferida.

Esta retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Bujari - AC, 21 de novembro de 2023.

Cleyton de Souza Teixeira  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº24 de 06 de janeiro de 2021

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 081/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA T.C. OLIVEIRA - EIRELLI

CNPJ: 33.297.274/0004-43  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.010  
 OBJETO: Constitui objeto deste Contato Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Bujari.  
 O presente Contrato detém o valor global de R\$ 4.209,13 (Quatro mil duzentos e nove reais e treze centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Programa de Trabalho: 10.305.0701.2.050 – Incremento Temporário da Atenção Básica;  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;  
 Fonte de Recurso: 0600 - SUS  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 DATA DA ASSINATURA 30/10/2023

REPRESENTANTES: JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA pelo CONTRATANTE e SR. THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 083/2023  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA A.L.M. PINTO EIRELLI  
 CNPJ: 10.623.093/0001-64  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.010  
 OBJETO: Constitui objeto deste Contato Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Bujari.  
 O presente Contrato detém o valor global de R\$ 3.817,36 (Três mil oitocentos e dezessete reais, trinta seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Programa de Trabalho: 10.305.0701.2.050 – Incremento Temporário da Atenção Básica;  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;  
 Fonte de Recurso: 0600 - SUS  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 DATA DA ASSINATURA 30/10/2023

REPRESENTANTES: JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA pelo CONTRATANTE e SR. ANTÔNIO HÉLIO DE SOUSA PINTO pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 085/2023  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA D.L. RAMOS - ME  
 CNPJ: 05.146.814/0001-52  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.010  
 OBJETO: Constitui objeto deste Contato Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Bujari.  
 O presente Contrato detém o valor global de R\$ 275,20 (Duzentos e setenta e cinco reais, vinte centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Programa de Trabalho: 10.305.0701.2.050 – Incremento Temporário da Atenção Básica;  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;  
 Fonte de Recurso: 0600 - SUS  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 DATA DA ASSINATURA 30/10/2023

REPRESENTANTES: JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA pelo CONTRATANTE e SR. DERLI LUIZ RAMOS pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 120/2023  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC E A EMPRESA A. L. M. PINTO EIRELLI  
 CNPJ: 10.623.093/0001-64.  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.009  
 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Bujari/AC.  
 O presente Contrato detém o valor global de R\$ 5.905,20 (Cinco mil novecentos e cinco reais, vinte centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Programa de trabalho: 04.122.0401.2.021 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.  
 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.  
 Fonte de Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 DATA DA ASSINATURA 01/11/2023

REPRESENTANTES: JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA pelo CONTRATANTE e SR. ANTÔNIO HÉLIO DE SOUSA PINTO pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 121/2023  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC E A EMPRESA JOSÉ S. NUNES LTDA.  
 CNPJ: 10.623.093/0001-64.  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.0047  
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de cadeira de rodas, andador e muleta com intuito de atender a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bujari/AC.  
 O presente Contrato detém o valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Programa de trabalho: 04.122.0401.2.054 – Emendas Parlamentares.  
 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.  
 Fonte de Recursos: 0500 – Recursos Não Vinculados.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 DATA DA ASSINATURA 01/11/2023

REPRESENTANTES: JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA pelo CONTRATANTE e SR. WESCLEY BARBOSA DE OLIVEIRA pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 122/2023  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC E A EMPRESA D.L. RAMOS - ME  
 CNPJ: 05.146.814/0001-52  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.010  
 OBJETO: Constitui objeto deste Contato Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Bujari.  
 O presente Contrato detém o valor global de R\$ 1.507,00 (Hum mil quinhentos e sete reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Programa de Trabalho: 08.244.0202.2.011 – Fortalecimento de Centro de referência Cras (PROT.BAS/PAIF/SCFV);  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;  
 Fonte de Recurso:0660 - FNAS;



VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA 10/11/2023

REPRESENTANTES: JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA pelo CONTRATANTE e SR. DERLI LUIZ RAMOS pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023 – CPL 01, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Material de Consumo do tipo camisas, calças, coletes, máscaras, chapéus e dentre outros visando atender as demandas das Secretarias municipais de Administração, Educação, Saúde, Obras, Cultura e Assistência Social, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas: V. F. DE SOUZA – CNPJ: 48.916.200/0001-15, foi classificada para os itens (01, 04, 07, 09, 11, 15, 19, 22, 26, 27, 33, 34, 35, 39, 41, 50, 51 e 52) no valor total de R\$ 201.874,55 (Duzentos e um Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); a empresa PERSONALIZE CAMISSETAS E UNIFORMES LTDA - CNPJ: 49.549.399/0001-53, foi classificada para os itens (02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 31, 32, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48 e 49) no valor total de R\$ 291.862,35 (Duzentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a empresa LIMA E ABRAHÃO LTDA - CNPJ: 84.308.337/0001-50, foi classificada para os itens (21, 28, 29, 30, 42 e 43) no valor total de R\$ 40.005,60 ( Quarenta Mil Cinco Reais e Sessenta Centavos), em conformidade com os dispostos legais.

Bujari – Acre, 22 de Novembro de 2023.

João Edvaldo Teles de Lima  
Prefeito do Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 018/2023;

Nº do Termo Aditivo: 1º (primeiro) Termo Aditivo de Prazo;

Nº do Contrato: 018/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Bujari e ZIG ELETRICIDADE E CONSULTÓRIAS IMP. E EXP. LTDA, inscrito no CNPJ nº. 08.788.130/0001-42

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia Civil

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Período: Fica prorrogado por 7 (sete) meses contados a partir de 21/10/2023, ficando a execução e a vigência do Contrato até o dia 21/05/2024

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 Art.

Data Assinatura: 16/10/2023

Signatários: Pelo contratante João Edvaldo Teles de Lima – Prefeito Municipal e pela contratada Pablo Rodrigues Azevedo de Figueiredo.

### CAPIXABA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA-ACRE

LEI MUNICIPAL Nº 836/2023

“Dispõe sobre ALTERAÇÃO da Lei Municipal n.º 649/2021 que dispõe sobre a GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capixaba, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica ALTERADO o artigo 33 da Lei Municipal n.º 649/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33 – O mandato dos conselheiros terá duração de 04 (quatro) anos permitindo-lhe uma reeleição, exceto nas unidades de ensino de Educação Infantil, que terá duração de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Capixaba – Acre, em 22 de novembro de 2023.

MANOEL MAIA BESERRA

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA/AC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CAPIXABA/AC

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capixaba/AC, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal 2.150/15 e suas alterações, no exercício de sua função Deliberativa e Controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio Branco/AC.

#### CONSIDERANDO

A Resolução nº 231 do CONANDA, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

#### CONSIDERANDO

O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar que se dá por meio de votação popular, que ocorreu em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo de outubro de 2023, mais precisamente em 01/10/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR o Resultado da etapa final do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar – Quadriênio 2024/2028 do Município de Capixaba, realizada no dia 01 de outubro de 2023, a seguir:

a) Candidatos eleitos como Titulares, por ordem de votação:

I – Miracelia Oliveira de Souza Silva

II – Lucilene Maria Silva de Moura Andrade

III – João Batista Souza da Silva

IV – Eliane Lima do Nascimento

V – Wercleson de Souza Pereira

b) Candidatos eleitos como Suplentes, por ordem de votação:

I – Clemerson do Nascimento Tessinari

II – Luziana Oliveira da Silva

III – Pricila Araújo de Oliveira

IV – Eudes da Silva Almeida

V – Antonio Fernando Ferreira da Silva

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capixaba/AC, 23 de novembro de 2023.

Karen Helen Braga da Costa Vasconcelos

Presidente do CMDCA de Capixaba/AC.

### CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.084/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CAMPANHA “IPTU PREMIADO” DO EXERCÍCIO DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-AC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e art. 8º da Lei Municipal nº 951, de 26 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo realizará a campanha visando auxiliar

a fiscalização e a arrecadação de tributos de sua competência, mediante a distribuição de prêmios, por meio de sorteio entre os contribuintes especificados em lei que não tenham nenhum débito de IPTU, lançados e vencidos até o último dia útil do mês anterior à data da realização do sorteio, nas condições previstas neste Decreto.

Art. 2º Participarão da campanha exclusivamente os contribuintes que estiverem com imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-AC até 03 de janeiro de 2023, e adimplentes com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP.

Art. 3º O pagamento os impostos e taxas serão disponibilizados por meio do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-AC ([www.cruzeirodosul.ac.gov.br](http://www.cruzeirodosul.ac.gov.br)), ou também no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, que funciona na Rua Rui Barbosa, 67 – Centro da cidade de Cruzeiro do Sul.

Art. 4º O sorteio ocorrerá no dia 02 de dezembro 2023, podendo ser reavaliado por motivos operacionais ou circunstâncias imprevistas.

Art. 5º O contribuinte concorrerá com o número único do contribuinte, cadastrado na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-AC.

Art. 6º A metodologia utilizada para o sorteio será de uma urna, seguramente exposta em ambiente aberto e de livre acesso ao público, com o número único de todos os contribuintes aptos a concorrer, devendo, de forma transparente, ocorrer os sorteios dos prêmios de forma individual.

Parágrafo único – A metodologia poderá ser alterada por outra mais conveniente e tão ou mais segura contra fraudes, num prazo de 30 dias para o sorteio.

Art. 7º Os prêmios a serem sorteados serão os seguintes:

I – Para a fase de pagamento a vista do IPTU:

- a) Uma moto Yamaha Factor 125 ano 2023;
- b) Um Televisor 32" Smart TV;
- c) Um fogão 4 bocas com acendedor elétrico.

II – para a fase de pagamento parcelado do IPTU:

- a) Refrigerador Brastemp Duplex BRM44 Frost Free 375 Litros – Branco;
- b) Uma bicicleta com marchas, aro 26;
- c) Um aparelho ar-condicionado 9.000 btus Split Frio;
- d) Um Microondas Branco - 20 litros;
- e) Um Televisor 32" Smart TV;
- f) Um smartphone Motorola g22, 128GB;
- g) Um bebedouro Electrolux branco be11b;
- h) Uma fritadeira sem óleo 3,3 litros;
- i) Sanduicheira Master Gill Mondial;
- j) Lavadora de roupas semiautomática "tanquinho", 11kg.

Parágrafo único – Na impossibilidade de aquisição do item conforme descrição exata, poderá ser feito a substituição por produto congênera, mas mantendo a característica essencial.

Art. 8º O valor de cada bem será descrito no anexo I deste decreto, não podendo ultrapassar o estabelecido, ainda que o produto do sorteio sofra reajuste de preço.

Art. 9º Após a apuração e divulgação do resultado final dos contribuintes sorteados, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-AC terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetivar o pagamento do prêmio do sorteio, veja com o próprio bem, seja em dinheiro por cheque administrativo.

Art. 10 Cabe à Comissão Organizadora:

I - zelar pelo cumprimento do disposto no presente Decreto;

II - orientar os participantes e dirimir dúvidas referentes ao concurso;

III - organizar integralmente o sorteio;

IV - elaborar ata das atividades exercidas, podendo solicitar auxílio das unidades administrativas da Prefeitura, quando necessário;

V - homologar o resultado dos sorteios;

VI - divulgar os nomes dos premiados, publicando o resultado no prazo de 15 (quinze) dias;

VII - coordenar o processo de entrega dos prêmios;

VIII - elaborar relatório geral do concurso "IPTU PREMIADO";

IX - decidir sobre regras não previstas em Lei ou neste Decreto;

Parágrafo único – A Comissão Organizadora do sorteio de 2023 será composta por 05 (cinco) membros, portariado pelos secretários, dos seguintes setores:

I - Departamento de Informática;

II - Secretaria de Finanças;

III - Procuradoria Jurídica;

IV - Secretaria de Planejamento;

V - Gabinete do Prefeito.

Art. 11 Os contemplados, em qualquer modalidade, estarão sujeitos a ceder seus nomes, imagens, bem como "som de voz" à Campanha "IPTU PREMIADO", de forma integralmente gratuita, para quaisquer filmagens, fotografias e gravações que tenham como objetivo a divulgação e/ou o reforço da mídia publicitária do evento.

Art. 12 As premiações serão objeto de intensa divulgação na mídia e realizadas em eventos em que ao menos um representante do Município e mais três pessoas do público deverão estar presente, convidadas pela Comissão no momento do sorteio.

Art. 13 As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,

ESTADO DO ACRE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Registre-se.

Publique-se.

José de Souza Lima  
Prefeito Municipal

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
 Consolidação Administração Direta  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>289.125.672,00</b>	<b>289.125.672,00</b>	<b>66.549.619,81</b>	<b>23,02</b>	<b>283.559.808,07</b>	<b>98,07</b>	<b>5.565.863,93</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>264.090.055,13</b>	<b>264.090.055,13</b>	<b>51.955.345,40</b>	<b>19,67</b>	<b>243.455.868,32</b>	<b>92,19</b>	<b>20.634.186,81</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.776.198,07	20.776.198,07	3.752.043,80	18,06	23.549.701,97	113,35	-2.773.503,90
IMPOSTOS	18.197.308,61	18.197.308,61	3.507.568,61	19,28	20.986.571,12	115,33	-2.789.262,51
TAXAS	2.578.889,46	2.578.889,46	244.475,19	9,48	2.563.130,85	99,39	15.758,61
CONTRIBUIÇÕES	8.752.046,26	8.752.046,26	2.007.092,96	22,93	9.259.773,93	105,80	-507.727,67
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.752.046,26	8.752.046,26	2.007.092,96	22,93	9.259.773,93	105,80	-507.727,67
RECEITA PATRIMONIAL	442.151,93	442.151,93	482.555,19	109,14	3.023.291,21	683,77	-2.581.139,28
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	126.802,95	126.802,95	19.980,35	15,76	114.840,32	90,57	11.962,63
VALORES MOBILIÁRIOS	315.348,98	315.348,98	462.574,84	146,69	2.908.450,89	922,30	-2.593.101,91
RECEITA DE SERVIÇOS	710,33	710,33	29.335,44	4.129,83	67.280,42	9.471,71	-66.570,09
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	710,33	710,33	29.335,44	4.129,83	67.280,42	9.471,71	-66.570,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.627.540,65	233.627.540,65	45.414.586,08	19,44	206.335.127,65	88,32	27.292.413,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	107.289.936,72	107.289.936,72	24.022.672,71	22,39	93.546.911,63	87,19	13.743.025,09
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	43.388.307,01	43.388.307,01	9.235.351,27	21,29	44.747.922,89	103,13	-1.359.615,88
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	283.950,13	283.950,13	109.000,00	38,39	353.490,13	124,49	-69.540,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	82.665.346,79	82.665.346,79	12.047.562,10	14,57	67.686.803,00	81,88	14.978.543,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.407,89	491.407,89	269.731,93	54,89	1.220.693,14	248,41	-729.285,25
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	99.852,85	0,00	640.063,69	0,00	-640.063,69
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	491.407,89	491.407,89	169.879,08	34,57	580.629,45	118,16	-89.221,56
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>25.035.616,87</b>	<b>25.035.616,87</b>	<b>14.594.274,41</b>	<b>58,29</b>	<b>40.103.939,75</b>	<b>160,19</b>	<b>-15.068.322,88</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.035.616,87	25.035.616,87	14.594.274,41	58,29	40.103.939,75	160,19	-15.068.322,88
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.590.107,87	23.590.107,87	14.594.274,41	61,87	40.023.939,75	169,66	-16.433.831,88
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.445.509,00	1.445.509,00	0,00	0,00	80.000,00	5,53	1.365.509,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>289.125.672,00</b>	<b>289.125.672,00</b>	<b>66.549.619,81</b>	<b>23,02</b>	<b>283.559.808,07</b>	<b>98,07</b>	<b>5.565.863,93</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/3



Município de Cruzeiro do Sul - AC  
Consolidação Administração Direta  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>289.125.672,00</b>	<b>289.125.672,00</b>	<b>66.549.619,81</b>	<b>23,02</b>	<b>283.559.808,07</b>	<b>98,07</b>	<b>5.565.863,93</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	289.125.672,00	289.125.672,00	66.549.619,81	23,02	283.559.808,07	98,07	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.054.693,30	—	—	3.054.693,30	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.054.693,30	—	—	3.054.693,30	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>280.712.853,00</b>	<b>345.106.004,66</b>	<b>64.378.401,14</b>	<b>311.437.636,11</b>	<b>33.668.368,55</b>	<b>66.950.240,75</b>	<b>268.278.088,57</b>	<b>76.827.916,09</b>	<b>262.121.878,10</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>242.116.512,67</b>	<b>294.008.937,54</b>	<b>56.166.589,82</b>	<b>268.106.481,13</b>	<b>25.902.456,41</b>	<b>55.201.111,98</b>	<b>235.242.895,98</b>	<b>58.766.041,56</b>	<b>229.107.290,99</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.456.388,22	176.135.971,10	36.458.252,01	164.577.718,81	11.558.252,29	33.313.666,56	156.613.106,45	19.522.864,65	151.402.771,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.152.475,60	3.452.475,60	627.816,61	3.125.793,16	326.682,44	620.028,92	3.118.005,47	334.470,13	3.118.005,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.507.648,85	114.420.490,84	19.080.521,20	100.402.969,16	14.017.521,68	21.267.416,50	75.511.784,06	38.908.706,78	74.586.514,24
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>37.275.890,11</b>	<b>49.776.616,90</b>	<b>8.211.811,32</b>	<b>43.331.154,98</b>	<b>6.445.461,92</b>	<b>11.749.128,77</b>	<b>33.035.192,59</b>	<b>16.741.424,31</b>	<b>33.014.587,11</b>
INVESTIMENTOS	32.771.463,51	45.242.190,30	7.338.128,85	39.423.108,38	5.819.081,92	10.875.446,30	29.127.145,99	16.115.044,31	29.106.540,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.504.426,60	4.534.426,60	873.682,47	3.908.046,60	626.380,00	873.682,47	3.908.046,60	626.380,00	3.908.046,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.320.450,22	1.320.450,22	—	—	1.320.450,22	—	—	1.320.450,22	—
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.320.450,22	1.320.450,22	—	—	1.320.450,22	—	—	1.320.450,22	—
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>280.712.853,00</b>	<b>345.106.004,66</b>	<b>64.378.401,14</b>	<b>311.437.636,11</b>	<b>33.668.368,55</b>	<b>66.950.240,75</b>	<b>268.278.088,57</b>	<b>76.827.916,09</b>	<b>262.121.878,10</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/3

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
 Consolidação Administração Direta  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>280.712.853,00</b>	<b>345.106.004,66</b>	<b>64.378.401,14</b>	<b>311.437.636,11</b>	<b>33.668.368,55</b>	<b>66.950.240,75</b>	<b>268.278.088,57</b>	<b>76.827.916,09</b>	<b>262.121.878,10</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	15.281.719,50	—	21.437.929,97
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>280.712.853,00</b>	<b>345.106.004,66</b>	<b>64.378.401,14</b>	<b>311.437.636,11</b>	<b>—</b>	<b>66.950.240,75</b>	<b>283.559.808,07</b>	<b>—</b>	<b>283.559.808,07</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Prefeito Municipal

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Consolidação Administração Direta

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c” )

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	280.712.853,00	345.106.004,66	64.378.401,14	311.437.636,11	100,00	33.668.368,55	66.950.240,75	268.278.088,57	100,00	76.827.916,09
Essencial à Justiça	2.126.145,27	2.465.840,04	500.562,94	2.394.576,78	0,77	71.263,26	437.441,91	2.199.954,39	0,82	265.885,65
Representação Judicial e Extrajudicial	2.126.145,27	2.465.840,04	500.562,94	2.394.576,78	0,77	71.263,26	437.441,91	2.199.954,39	0,82	265.885,65
Administração	35.405.158,11	58.468.059,52	11.280.686,76	54.480.640,61	17,49	3.987.418,91	10.212.467,46	45.111.695,43	16,82	13.356.364,09
Planejamento e Orçamento	1.897.176,43	3.808.335,58	837.036,63	3.436.056,82	1,10	372.278,76	809.172,75	3.260.894,42	1,22	547.441,16
Administração Geral	25.536.648,09	46.493.386,84	9.163.196,08	43.996.771,88	14,13	2.496.614,96	8.238.457,03	35.714.494,25	13,31	10.778.892,59
Administração Financeira	3.473.653,61	3.506.814,54	530.254,63	3.057.507,09	0,98	449.307,45	531.099,16	2.666.664,89	0,99	840.149,65
Controle Interno	289.676,26	443.742,26	70.844,82	383.690,66	0,12	60.051,60	58.549,46	351.723,22	0,13	92.019,04
Normalização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ordenamento Territorial	74.950,00	58.450,00	0,00	30.140,00	0,01	28.310,00	0,00	30.140,00	0,01	28.310,00
Comunicação Social	3.832.053,72	3.346.112,36	679.266,60	2.766.273,22	0,89	579.839,14	575.101,06	2.299.310,91	0,86	1.046.801,45
Assistência ao Portador de Deficiência	300.000,00	810.217,94	88,00	810.200,94	0,26	17,00	88,00	788.467,74	0,29	21.750,20
Defesa Nacional	492.536,00	398.712,00	52.800,00	398.703,43	0,13	8,57	19.980,52	208.698,61	0,08	190.013,39
Defesa Civil	492.536,00	398.712,00	52.800,00	398.703,43	0,13	8,57	19.980,52	208.698,61	0,08	190.013,39
Assistência Social	7.907.095,84	9.066.983,11	1.578.958,98	8.417.068,46	2,70	649.914,65	1.507.851,52	7.148.689,32	2,66	1.918.293,79
Normalização e Fiscalização	60.538,38	125.167,54	2.022,00	65.623,67	0,02	59.543,87	5.558,00	65.623,67	0,02	59.543,87
Assistência ao Idoso	564.244,30	298.989,19	36.397,90	244.494,48	0,08	54.494,71	14.286,05	216.502,63	0,08	82.486,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.284.545,86	1.247.813,01	243.694,55	1.128.626,84	0,36	119.186,17	176.906,58	990.857,55	0,37	256.955,46
Assistência Comunitária	5.997.767,30	7.395.013,37	1.296.844,53	6.978.323,47	2,24	416.689,90	1.311.100,89	5.875.705,47	2,19	1.519.307,90
Previdência Social	450.369,00	480.369,00	87.117,89	417.349,63	0,13	63.019,37	87.117,89	417.349,63	0,16	63.019,37
Previdência Básica	450.369,00	480.369,00	87.117,89	417.349,63	0,13	63.019,37	87.117,89	417.349,63	0,16	63.019,37
Saúde	66.965.116,97	75.904.189,67	13.580.660,63	67.116.897,70	21,55	8.787.291,97	14.374.601,03	56.675.307,02	21,13	19.228.882,65
Atenção Básica	58.490.100,75	57.204.134,60	9.803.233,98	50.394.464,98	16,18	6.809.669,62	9.854.624,95	43.200.128,70	16,10	14.004.005,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.908.964,56	5.217.810,31	1.506.975,53	4.744.004,38	1,52	473.805,93	1.902.467,17	3.273.732,20	1,22	1.944.078,11
Suporte Profilático e Terapêutico	1.643.927,47	3.550.449,70	0,00	2.819.839,70	0,91	730.610,00	503.997,68	1.449.201,68	0,54	2.101.248,02
Vigilância Epidemiológica	4.922.124,19	9.931.795,06	2.270.451,12	9.158.588,64	2,94	773.206,42	2.113.511,23	8.752.244,44	3,26	1.179.550,62
Trabalho	1.684.945,91	1.694.676,83	313.755,20	1.655.285,40	0,53	39.391,43	313.755,20	1.655.285,40	0,62	39.391,43
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.684.945,91	1.694.676,83	313.755,20	1.655.285,40	0,53	39.391,43	313.755,20	1.655.285,40	0,62	39.391,43
Educação	111.561.107,90	119.132.669,23	21.013.803,08	106.661.941,71	34,25	12.470.727,52	23.145.822,55	98.338.042,56	36,66	20.794.626,67
Alimentação e Nutrição	1.995.929,15	1.455.183,23	350.523,20	1.107.948,20	0,36	347.235,03	278.651,20	1.017.450,20	0,38	437.733,03
Ensino Fundamental	82.066.958,16	87.949.725,21	15.352.303,29	79.167.110,12	25,42	8.782.615,09	16.770.398,20	72.648.122,76	27,08	15.301.602,45
Educação Infantil	27.498.220,59	29.727.760,79	5.310.976,59	26.386.883,39	8,47	3.340.877,40	6.096.773,15	24.672.469,60	9,20	5.055.291,19

FONTE:

Continua 1/3



Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/3

Consolidação Administração Direta

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	280.712.853,00	345.106.004,66	64.378.401,14	311.437.636,11	100,00	33.668.368,55	66.950.240,75	268.278.088,57	100,00	76.827.916,09
Cultura	2.287.899,82	2.851.850,15	855.940,17	2.682.112,40	0,86	169.737,75	278.251,20	1.245.827,24	0,46	1.606.022,91
Difusão Cultural	2.287.899,82	2.851.850,15	855.940,17	2.682.112,40	0,86	169.737,75	278.251,20	1.245.827,24	0,46	1.606.022,91
Direitos da Cidadania	742.471,89	120.538,55	9.096,21	94.924,77	0,03	25.613,78	17.272,82	46.573,58	0,02	73.964,97
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	742.471,89	120.538,55	9.096,21	94.924,77	0,03	25.613,78	17.272,82	46.573,58	0,02	73.964,97
Urbanismo	4.135.977,32	8.689.330,31	1.888.436,67	7.700.861,89	2,47	988.468,42	828.870,87	5.223.564,46	1,95	3.465.765,85
Infra-Estrutura Urbana	4.135.977,32	8.689.330,31	1.888.436,67	7.700.861,89	2,47	988.468,42	828.870,87	5.223.564,46	1,95	3.465.765,85
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	960.019,00	143.684,38	0,00	0,00	0,00	143.684,38	0,00	0,00	0,00	143.684,38
Habitação Urbana	960.019,00	143.684,38	0,00	0,00	0,00	143.684,38	0,00	0,00	0,00	143.684,38
Saneamento	9.817.706,70	11.977.191,48	1.875.462,84	10.895.202,70	3,50	1.081.988,78	1.259.784,77	7.582.291,36	2,83	4.394.900,12
Saneamento Básico Rural	397.075,91	1.076.448,33	0,00	1.076.447,03	0,35	1,30	42.791,79	638.860,94	0,24	437.587,39
Saneamento Básico Urbano	9.420.630,79	10.900.743,15	1.875.462,84	9.818.755,67	3,15	1.081.987,48	1.216.992,98	6.943.430,42	2,59	3.957.312,73
Gestão Ambiental	1.221.403,48	4.531.010,20	978.744,83	4.349.223,73	1,40	181.786,47	979.412,93	4.011.286,55	1,50	519.723,65
Administração Geral	1.075.894,48	4.322.894,20	978.744,83	4.141.107,73	1,33	181.786,47	979.412,93	4.011.286,55	1,50	311.607,65
Controle Ambiental	145.509,00	208.116,00	0,00	208.116,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	208.116,00
Agricultura	7.374.673,33	18.546.886,42	5.984.699,88	18.318.626,20	5,88	228.260,22	9.109.966,98	15.245.946,88	5,68	3.300.939,54
Administração Geral	235.373,33	80.373,33	0,00	0,00	0,00	80.373,33	0,00	0,00	0,00	80.373,33
Abastecimento	1.717.090,00	1.558.195,48	80.499,88	1.410.308,59	0,45	147.886,89	1.017.316,92	1.273.722,82	0,47	284.472,66
Promoção da Produção Agropecuária	5.422.210,00	16.908.317,61	5.904.200,00	16.908.317,61	5,43	0,00	8.092.650,06	13.972.224,06	5,21	2.936.093,55
Comércio e Serviços	3.459.208,00	2.121.550,73	295.499,00	1.697.792,67	0,55	423.758,06	90.127,97	886.266,03	0,33	1.235.284,70
Abastecimento	900.000,00	963.653,00	0,00	963.653,00	0,31	0,00	62.677,97	578.470,94	0,22	385.182,06
Promoção Comercial	580.000,00	218.696,56	0,00	0,00	0,00	218.696,56	0,00	0,00	0,00	218.696,56
Comercialização	269.208,00	191.761,50	0,00	156.700,00	0,05	35.061,50	0,00	156.700,00	0,06	35.061,50
Turismo	1.710.000,00	747.439,67	295.499,00	577.439,67	0,19	170.000,00	27.450,00	151.095,09	0,06	596.344,58
Energia	9.234.418,74	9.015.704,72	1.422.654,55	7.904.658,21	2,54	1.111.046,51	1.530.679,65	6.935.508,56	2,59	2.080.196,16
Serviços Urbanos	8.734.418,74	8.077.843,72	1.422.654,55	6.966.797,21	2,24	1.111.046,51	1.530.679,65	6.935.508,56	2,59	1.142.335,16
Biocombustíveis	500.000,00	937.861,00	0,00	937.861,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	937.861,00
Transporte	4.064.012,68	5.603.193,23	0,00	5.396.988,90	1,73	206.204,33	194.677,77	5.188.342,43	1,93	414.850,80
Infra-Estrutura Urbana	4.064.012,68	5.603.193,23	0,00	5.396.988,90	1,73	206.204,33	194.677,77	5.188.342,43	1,93	414.850,80
Desporto e Lazer	2.495.234,62	1.846.212,67	192.670,00	1.099.250,34	0,35	746.962,33	103.093,89	409.716,23	0,15	1.436.496,44
Desporto Comunitário	2.495.234,62	1.846.212,67	192.670,00	1.099.250,34	0,35	746.962,33	103.093,89	409.716,23	0,15	1.436.496,44
Encargos Especiais	7.006.902,20	10.726.902,20	2.466.851,51	9.755.530,58	3,13	971.371,62	2.459.063,82	9.747.742,89	3,63	979.159,31
Serviço da Dívida Interna	7.006.902,20	10.726.902,20	2.466.851,51	9.755.530,58	3,13	971.371,62	2.459.063,82	9.747.742,89	3,63	979.159,31

FONTE:

Continua 2/3

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	280.712.853,00	345.106.004,66	64.378.401,14	311.437.636,11	100,00	33.668.368,55	66.950.240,75	268.278.088,57	100,00	76.827.916,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.320.450,22	1.320.450,22	0,00	0,00	0,00	1.320.450,22	0,00	0,00	0,00	1.320.450,22
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>280.712.853,00</b>	<b>345.106.004,66</b>	<b>64.378.401,14</b>	<b>311.437.636,11</b>	<b>100,00</b>	<b>33.668.368,55</b>	<b>66.950.240,75</b>	<b>268.278.088,57</b>	<b>100,00</b>	<b>76.827.916,09</b>

Cruzeiro do Sul, 21/11/2023

---

 Prefeito Municipal

1 FONTE:

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023

Consolidação Administração Direta

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>22.544.632,00</b>	<b>28.103.456,54</b>	<b>25.983.316,05</b>	<b>26.610.952,98</b>	<b>23.360.521,96</b>	<b>23.263.164,21</b>	<b>23.580.805,88</b>	<b>28.995.553,77</b>	<b>24.392.858,74</b>	<b>29.382.244,75</b>	<b>22.690.122,97</b>	<b>32.691.977,50</b>	<b>311.599.607,35</b>	<b>283.192.880,08</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.877.796,63	2.570.333,06	2.158.441,85	3.299.313,81	3.473.994,28	2.226.472,79	2.410.696,96	2.207.961,10	1.952.848,34	2.067.929,04	1.741.546,16	2.010.497,64	27.997.831,66	20.776.198,07
IPTU	238.598,36	182.136,80	260.149,44	289.997,72	1.411.681,83	310.112,61	477.598,38	300.402,19	289.975,37	286.633,38	181.221,56	402.542,97	4.631.050,61	3.513.026,21
ISS	1.140.786,94	1.424.604,52	1.012.552,37	1.253.578,69	969.138,35	947.823,27	994.205,31	996.584,03	1.072.371,93	1.049.341,17	1.190.572,13	1.255.333,96	13.306.892,67	8.737.791,77
ITBI	53.499,42	39.001,77	55.818,80	57.124,91	64.416,54	85.090,61	60.813,85	62.856,11	40.653,04	112.883,43	30.763,69	57.103,34	720.025,51	581.130,84
IRRF	296.297,66	713.241,08	142.327,00	1.320.645,60	672.348,63	682.847,25	664.637,06	680.219,01	370.329,37	483.845,26	258.388,91	131.642,05	6.416.768,88	5.365.359,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.614,25	211.348,89	687.594,24	377.966,89	356.408,93	200.599,05	213.442,36	167.899,76	179.518,63	135.225,80	80.599,87	163.875,32	2.923.093,99	2.578.889,46
Contribuições	846.863,92	822.806,42	937.775,50	840.461,54	816.131,64	948.659,03	852.892,14	979.764,44	903.341,49	973.655,19	1.015.189,53	991.903,43	10.929.444,27	8.752.046,26
Receita Patrimonial	289.195,44	260.067,34	238.735,90	203.602,01	241.865,11	216.580,74	306.420,15	233.135,86	197.743,10	902.653,15	211.690,19	270.865,00	3.572.553,99	442.151,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	276.936,75	251.733,04	228.468,79	191.567,92	226.317,63	207.181,19	292.177,84	223.931,20	185.774,74	890.456,74	204.709,16	257.865,68	3.437.120,68	315.348,98
Outras Receitas Patrimoniais	12.258,69	8.334,30	10.267,11	12.034,09	15.547,48	9.399,55	14.242,31	9.204,66	11.968,36	12.196,41	6.981,03	12.999,32	1.354.333,31	126.802,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	7.400,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,98	0,00	29.235,44	100,00	67.280,42	710,33
Transferências Correntes	19.530.113,99	24.341.981,42	22.639.592,20	22.087.040,47	18.681.435,76	19.668.972,76	19.869.122,18	25.486.526,78	21.268.850,09	25.287.896,75	19.628.822,28	29.212.518,87	267.702.873,55	252.730.365,60
Cota-Parte do FPM	3.786.398,06	5.883.303,33	4.026.785,42	5.089.458,26	3.113.455,09	4.597.588,10	3.957.123,33	3.695.923,53	4.717.472,02	3.337.178,06	3.401.914,90	3.159.571,20	48.766.171,30	45.621.227,95
Cota-Parte do ICMS	3.667.169,26	4.017.301,61	4.715.231,11	4.211.126,02	4.215.613,05	2.926.247,08	4.192.811,68	4.245.157,26	4.468.499,09	4.802.720,61	4.826.672,93	5.186.862,99	51.475.412,69	47.302.712,52
Cota-Parte do IPVA	279.654,95	282.406,91	629.529,70	618.819,37	1.108.975,71	525.550,93	468.163,13	680.189,31	970.933,16	784.009,90	544.087,66	488.844,93	7.381.165,66	5.724.196,58
Cota-Parte do ITR	5.762,35	5.423,99	5.049,46	5.484,51	5.394,83	5.134,97	5.161,58	3.743,26	6.639,37	5.638,89	8.159,55	8.969,98	70.562,74	12.692,96
Transferências da LC 61/1989	1.632,26	2.319,12	2.182,89	1.556,67	1.929,21	2.056,67	1.849,48	2.306,25	2.095,30	1.865,04	2.417,09	2.700,21	24.910,19	32.595,81
Transferências do FUNDEB	7.449.831,32	7.963.240,99	7.258.136,08	9.097.787,81	6.144.302,90	6.685.365,16	7.306.934,00	6.969.373,08	5.748.539,09	6.428.802,78	5.801.220,36	6.246.341,74	83.099.875,31	82.665.346,79
Outras Transferências Correntes	4.339.665,79	6.187.985,47	6.002.677,54	3.062.807,83	4.091.764,97	4.927.029,85	3.937.078,98	9.889.834,09	5.354.672,06	9.927.681,47	5.044.349,79	14.119.227,82	76.884.775,66	71.371.592,99
Outras Receitas Correntes	662,02	108.268,30	1.370,60	150.335,15	147.095,17	202.478,89	141.674,45	88.165,59	69.730,74	150.110,62	63.639,37	206.092,56	1.329.623,46	491.407,89
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.548.123,23</b>	<b>1.671.958,37</b>	<b>1.875.755,57</b>	<b>1.985.288,85</b>	<b>1.689.073,43</b>	<b>1.611.315,42</b>	<b>1.725.021,66</b>	<b>1.725.463,76</b>	<b>1.670.694,39</b>	<b>1.786.282,34</b>	<b>1.657.365,37</b>	<b>1.769.389,70</b>	<b>20.715.732,09</b>	<b>19.102.824,95</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.548.123,23	1.671.958,37	1.875.755,57	1.985.288,85	1.689.073,43	1.611.315,42	1.725.021,66	1.725.463,76	1.670.694,39	1.786.282,34	1.657.365,37	1.769.389,70	20.715.732,09	19.102.824,95
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>20.996.508,77</b>	<b>26.431.498,17</b>	<b>24.107.560,48</b>	<b>24.625.664,13</b>	<b>21.671.448,53</b>	<b>21.651.848,79</b>	<b>21.855.784,22</b>	<b>27.270.090,01</b>	<b>22.722.164,35</b>	<b>27.595.962,41</b>	<b>21.032.757,60</b>	<b>30.922.587,80</b>	<b>290.883.875,26</b>	<b>264.090.055,13</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>20.996.508,77</b>	<b>26.431.498,17</b>	<b>24.107.560,48</b>	<b>24.625.664,13</b>	<b>21.671.448,53</b>	<b>21.651.848,79</b>	<b>21.855.784,22</b>	<b>27.270.090,01</b>	<b>22.722.164,35</b>	<b>27.595.962,41</b>	<b>21.032.757,60</b>	<b>30.922.587,80</b>	<b>290.883.875,26</b>	<b>263.590.055,13</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	940.044,00	624.960,00	1.255.128,00	940.044,00	966.240,00	1.000.560,00	1.000.560,00	1.000.560,00	1.000.560,00	1.000.560,00	9.729.216,00	7.816.203,43
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>20.996.508,77</b>	<b>26.431.498,17</b>	<b>23.167.516,48</b>	<b>24.000.704,13</b>	<b>20.416.320,53</b>	<b>20.711.804,79</b>	<b>20.889.544,22</b>	<b>26.269.530,01</b>	<b>21.721.604,35</b>	<b>26.595.402,41</b>	<b>20.032.197,60</b>	<b>29.922.027,80</b>	<b>281.154.659,26</b>	<b>255.773.851,70</b>

Fonte:

Cruzeiro do Sul, 21/11/2023

Prefeito Municipal

FONTE:



Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00		
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Continua 1/3

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

Continuação 2/3

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2023		
Caixa e equivalentes de caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/3

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

Continuação 3/3

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)†</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>			
	2023			
Caixa e equivalentes de caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Prefeito Municipal

FONTE:



Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	264.090.055,13	243.455.868,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.776.198,07	23.549.701,97
I.P.T.U.	3.513.026,21	4.210.315,45
I.S.S.	8.737.791,77	10.741.501,21
I.T.B.I.	581.130,84	627.524,32
I.R.R.F.	5.365.359,79	5.407.230,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.578.889,46	2.563.130,85
Contribuições	8.752.046,26	9.259.773,93
Receita Patrimonial	442.151,93	3.023.291,21
Aplicações Financeiras (II)	315.348,98	2.908.450,89
Outras Receitas Patrimoniais	126.802,95	114.840,32
Transferências Correntes	233.627.540,65	206.335.127,65
Cota-Parte do FPM	37.132.842,57	31.738.894,35
Cota-Parte do ICMS	37.842.170,02	35.032.753,61
Cota-Parte do IPVA	4.579.357,26	5.455.283,92
Cota-Parte do ITR	10.154,37	47.501,23
Transferências da LC 61/1989	26.076,65	16.767,14
Transferências do FUNDEB	82.665.346,79	67.686.803,00
Outras Transferências Correntes	71.371.592,99	66.357.124,40
Demais Receitas Correntes	492.118,22	1.287.973,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	492.118,22	1.287.973,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	263.774.706,15	240.547.417,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/5

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/5

ACIMA DALINHA		
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	25.035.616,87	40.103.939,75
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	25.035.616,87	40.103.939,75
Convênios	0,00	80.000,00
Outras Transferências de Capital	25.035.616,87	40.023.939,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	25.035.616,87	40.103.939,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>288.810.323,02</b>	<b>280.651.357,18</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>288.810.323,02</b>	<b>280.651.357,18</b>

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	294.008.937,54	268.106.481,13	235.242.895,98	229.107.290,99	231.095,36	9.157.041,69	8.115.403,74
Pessoal e Encargos Sociais	176.135.971,10	164.577.718,81	156.613.106,45	151.402.771,28	483,75	594.147,79	594.147,79
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.452.475,60	3.125.793,16	3.118.005,47	3.118.005,47	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/5

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/5

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Outras Despesas Correntes	114.420.490,84	100.402.969,16	75.511.784,06	74.586.514,24	230.611,61	8.562.893,90	7.521.255,95
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	114.420.490,84	100.402.969,16	75.511.784,06	74.586.514,24	230.611,61	8.562.893,90	7.521.255,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	290.556.461,94	264.980.687,97	232.124.890,51	225.989.285,52	231.095,36	9.157.041,69	8.115.403,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	49.776.616,90	43.331.154,98	33.035.192,59	33.014.587,11	45.000,80	2.961.286,14	2.961.286,14
Investimentos	45.242.190,30	39.423.108,38	29.127.145,99	29.106.540,51	45.000,80	2.961.286,14	2.961.286,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.534.426,60	3.908.046,60	3.908.046,60	3.908.046,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	45.242.190,30	39.423.108,38	29.127.145,99	29.106.540,51	45.000,80	2.961.286,14	2.961.286,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.320.450,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>337.119.102,46</b>	<b>304.403.796,35</b>	<b>261.252.036,50</b>	<b>255.095.826,03</b>	<b>276.096,16</b>	<b>12.118.327,83</b>	<b>11.076.689,88</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>337.119.102,46</b>	<b>304.403.796,35</b>	<b>261.252.036,50</b>	<b>255.095.826,03</b>	<b>276.096,16</b>	<b>12.118.327,83</b>	<b>11.076.689,88</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>		<b>14.202.745,11</b>					
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc)]</b>		<b>14.202.745,11</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.876.668,77						

FONTE:

Continua 3/5



Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/5

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.118.005,47	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>11.084.739,64</b>	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2022(a)	Até o Bimestre/2023(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	34.761.469,07	30.853.422,47
DEDUÇÕES (XL)	20.662.585,69	20.954.127,29
Disponibilidade de Caixa	20.662.585,69	20.954.127,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.408.199,26	31.151.684,08
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	456.199,79	1.670.865,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.289.413,78	8.526.691,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	14.098.883,38	9.899.295,18
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>4.199.588,20</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.769.126,37	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-5.415.545,15	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>-6.923.043,70</b>	

FONTE:

Continua 4/5

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 5/5

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2023
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-3.805.038,23
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.054.693,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Prefeito Municipal

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
 Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	456.199,79	449.123,72	276.096,16	-	629.227,35	2.708.662,26	14.438.571,57	12.118.327,83	11.076.689,88	302.872,87	5.767.671,08	6.396.898,43
<b>PODER EXECUTIVO</b>	456.199,79	449.123,72	276.096,16	0,00	629.227,35	2.708.662,26	14.438.571,57	12.118.327,83	11.076.689,88	302.872,87	5.767.671,08	6.396.898,43
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,02	4.670,02	4.670,02	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	5.382,59	0,00	0,00	0,00	5.382,59	5.000,00	550.299,68	550.299,68	550.299,68	0,00	5.000,00	10.382,59
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.667,00	18.256,96	18.256,96	18.256,96	0,00	4.667,00	4.667,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.490,67	0,00	0,00	0,00	1.490,67	600,00	19.846,21	15.372,59	15.372,59	0,00	5.073,62	6.564,29
SECRET. MUNIC. DE CULTURA, DESPORTO E TURI	57.520,08	0,00	0,00	0,00	57.520,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.520,08
SECRET.MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E ABAS	0,00	67.053,93	45.000,00	0,00	22.053,93	0,00	740.747,18	519.430,69	519.430,69	166.713,16	54.603,33	76.657,26
SECRET.MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E ABAS	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	21.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.830,00	22.230,00
SECRET.MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	118.850,65	0,00	0,00	118.850,65	0,00	1.646.195,94	1.603.298,51	1.603.298,51	0,00	42.897,43	161.748,08
SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-E	0,00	3.959,44	3.959,44	0,00	0,00	0,00	340.281,72	308.314,14	308.314,14	0,00	31.967,58	31.967,58
SECRET.MUNIC. DE TURISMO E EMPREENDEDORI	0,00	0,80	0,80	0,00	0,00	0,00	188.448,60	183.529,69	183.529,69	2.115,00	2.803,91	2.803,91
SECRET.MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	108.947,42	85.782,77	0,00	23.164,65	0,00	3.701,15	3.701,15	3.701,15	0,00	0,00	23.164,65
SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, TURISMO, ESPC	48.767,33	0,00	0,00	0,00	48.767,33	566.895,72	0,00	0,00	0,00	0,00	566.895,72	615.663,05
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.215,22	0,00	0,00	0,00	0,00	17.215,22	17.215,22
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTU	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	155.318,33	0,00	0,00	0,00	0,00	155.318,33	162.818,33
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTU	0,00	9.617,40	9.617,40	0,00	0,00	0,00	1.203.773,03	847.058,09	847.058,09	4.350,00	352.364,94	352.364,94
SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.994,02	58.779,38	58.779,38	0,00	214,64	214,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEI	0,00	32.762,00	32.762,00	0,00	0,00	0,00	443.771,40	436.424,75	435.877,40	0,00	7.894,00	7.894,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	906,00	0,00	0,00	0,00	906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.156,12	0,00	483,75	0,00	12.672,37	171.641,65	0,00	0,00	0,00	109.853,82	61.787,83	74.460,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	259.464,67	0,00	0,00	0,00	259.464,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.464,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	115,63	0,00	0,00	0,00	115,63	638.142,95	0,00	22.664,60	22.664,60	0,00	615.478,35	615.593,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	0,00	98.490,00	98.490,00	0,00	0,00	0,00	4.429.091,60	3.377.664,20	2.336.573,60	19.840,89	2.072.677,11	2.072.677,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	935,45	0,00	0,00	0,00	935,45	2.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,00	3.574,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.745,33	30.745,33	30.745,33	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	342.199,80	342.199,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.491,31	0,00	0,00	0,00	0,00	102.491,31	102.491,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEM	0,00	2.035,64	0,00	0,00	2.035,64	0,00	1.741.509,85	1.145.078,32	1.145.078,32	0,00	596.431,53	598.467,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	51.939,28	0,00	0,00	0,00	51.939,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.939,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	7.406,44	0,00	0,00	7.406,44	0,00	27.737,00	2.540,00	2.540,00	0,00	25.197,00	32.603,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.401,75	0,00	0,00	0,00	3.401,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.401,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730.900,50	2.730.898,35	2.730.898,35	0,00	2,15	2,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.139,00	0,00	0,00	0,00	3.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.139,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.601,38	259.601,38	259.601,38	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.498,25	0,00	0,00	0,00	1.498,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRAI	582,97	0,00	0,00	0,00	582,97	83.726,91	0,00	0,00	0,00	0,00	83.726,91	84.309,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.294,37	0,00	0,00	0,00	0,00	596.294,37	596.294,37



Município de Cruzeiro do Sul - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
 Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>456.199,79</b>	<b>449.123,72</b>	<b>276.096,16</b>	<b>0,00</b>	<b>629.227,35</b>	<b>2.708.662,26</b>	<b>14.438.571,57</b>	<b>12.118.327,83</b>	<b>11.076.689,88</b>	<b>302.872,87</b>	<b>5.767.671,08</b>	<b>6.396.898,43</b>

Cruzeiro do Sul, 21/11/2023

---

 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>18.197.308,61</b>	<b>20.986.571,12</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.513.026,21	4.210.315,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	581.130,84	627.524,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.737.791,77	10.741.501,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.365.359,79	5.407.230,14
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>98.693.425,82</b>	<b>89.786.850,74</b>
2.1- Cota-Parte FPM	45.621.227,95	39.096.469,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.441.926,88	37.090.870,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.179.301,07	2.005.599,14
2.2- Cota-Parte ICMS	47.302.712,52	43.790.941,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	32.595,81	20.958,81
2.4- Cota-Parte ITR	12.692,96	59.376,40
2.5- Cota-Parte IPVA	5.724.196,58	6.819.103,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>116.890.734,43</b>	<b>110.773.421,86</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>19.102.824,95</b>	<b>17.556.250,32</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>10.119.858,66</b>	<b>10.137.105,14</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>97.893.171,37</b>	<b>77.813.706,11</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	82.759.383,46	67.818.724,61
6.1.1- Principal	82.665.346,79	67.686.803,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	94.036,67	131.921,61
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.133.787,91	9.417.319,02
6.3.1- Principal	15.133.787,91	9.417.319,02
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	577.662,48
6.4.1- Principal	0,00	577.662,48
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>63.562.521,84</b>	<b>50.130.552,68</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>77.813.706,11</b>

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Consolidação Administração Direta

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	101.213.171,37	90.149.216,12	84.992.892,65	79.385.090,05	-			
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	79.945.700,52	76.075.251,56	74.934.995,72	69.752.899,81	-			
10.1.1 - Educação Infantil	22.438.876,58	21.204.749,54	20.883.562,29	19.338.714,51	-			
10.1.2- Ensino Fundamental	57.506.823,94	54.870.502,02	54.051.433,43	50.414.185,30	-			
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
10.2- OUTRAS DESPESAS	21.267.470,85	14.073.964,56	10.057.896,93	9.632.190,24	-			
10.2.1- Educação Infantil	2.609.027,80	963.649,32	418.813,34	418.813,34	-			
10.2.2- Ensino Fundamental	18.658.443,05	13.110.315,24	9.639.083,59	9.213.376,90	-			
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXER	90.726.816,12	85.570.492,65	79.385.090,05	-	-	7.756.786,54		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	81.232.081,43	76.075.758,68	70.467.956,08	-	-	8.257.034,07		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.917.134,69	8.917.133,97	8.917.133,97	-	-	0,00		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	577.600,00	577.600,00	0,00	-	-	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75.497.651,56	74.357.395,72	69.752.899,81	-	-	-		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.546.434,70	8.546.434,70	8.546.434,70	-	-	-		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	370.699,99	370.699,27	370.699,27	-	-	-		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			54.065.230,54	74.357.395,72	74.357.395,72	96,27		
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			4.708.659,51	8.546.434,70	8.546.434,70	90,75		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			1.412.597,85	370.699,27	370.699,27	3,94		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3			VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO			7.781.370,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3			VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT +			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.302.614,79	12.375.533,94	9.741.799,86	9.622.829,11	-			
20.1- Educação Infantil	3.402.644,87	2.941.279,42	2.511.723,00	2.509.279,80	-			
20.2- Ensino Fundamental	9.899.969,92	9.434.254,52	7.230.076,86	7.113.549,31	-			
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	-			

FONTE:

Continua 2/4



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Consolidação Administração Direta

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>38.350.519,17</b>	<b>34.534.817,10</b>	<b>31.035.059,79</b>	<b>29.371.727,96</b>	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	28.450.549,25	25.109.678,28	23.814.098,63	22.266.807,65	-
21.1.1- Creche	1.025.737,00	815.035,64	270.199,66	270.199,66	-
21.1.2- Pré-escola	27.424.812,25	24.294.642,64	23.543.898,97	21.996.607,99	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.899.969,92	9.425.138,82	7.220.961,16	7.104.920,31	-
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					9.741.799,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					17.556.250,32
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					27.298.050,18
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			27.693.355,46	27.298.050,18	24,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.976.325,85	2.967.680,71	1.933.080,11	0,00	2.043.245,74
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.976.325,85	2.967.680,71	1.933.080,11	0,00	2.043.245,74
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				2.986.815,71	3.060.732,85
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.986.815,71	3.060.294,46
31.1.1- Salário-Educação				842.684,14	637.710,50
31.1.2- PDDE				12.579,40	9.720,00
31.1.3- PNAE				1.581.884,75	1.269.038,16
31.1.4 - PNATE				510.955,18	324.771,86
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				38.712,24	819.053,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				0,00	438,39
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.616.883,07	4.137.191,65	3.603.350,05	3.603.350,05	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.884.488,30	1.752.038,34	1.727.528,88	1.727.528,88	-
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.8- OUTRAS	2.732.394,77	2.385.153,31	1.875.821,17	1.875.821,17	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>119.132.669,23</b>	<b>106.661.941,71</b>	<b>98.338.042,56</b>	<b>92.611.269,21</b>	-
33.1- Despesas Correntes	113.371.051,17	104.012.399,97	96.652.171,66	90.925.398,31	-
33.1.1- Pessoal Ativo	80.493.474,10	76.612.890,23	75.472.634,39	70.290.538,48	-
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.205.774,95	1.755.462,20	1.755.462,20	1.755.462,20	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.671.802,12	25.644.047,54	19.424.075,07	18.879.397,63	-
33.2- Despesas de Capital	5.761.618,06	2.649.541,74	1.685.870,90	1.685.870,90	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.761.618,06	2.649.541,74	1.685.870,90	1.685.870,90	-

FONTE:

Continuação 3/4

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

Consolidação Administração Direta

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	77.813.706,11	637.710,50
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	77.813.706,11	637.710,50
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	432,30
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	77.813.706,11	638.142,80

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup> Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup> Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE:





Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>17.067.818,66</b>	<b>19.572.835,99</b>	<b>17.127.951,39</b>	<b>87,51</b>	<b>11.961.090,10</b>	<b>61,11</b>	<b>11.961.090,10</b>	<b>61,11</b>	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					17.127.951,39	11.961.090,10	11.961.090,10		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>					<b>17.127.951,39</b>	<b>11.961.090,10</b>	<b>11.961.090,10</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									16.315.173,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					812.777,98	-4.354.083,31	-		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					-4.354.083,31	-	-		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>					<b>15,75</b>	<b>11,00</b>	<b>-</b>		
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>					<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (l= h - (i ou j))
						Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022					-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012</b>					<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>					
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado) (z)
Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
							%			
							(b/a)*100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					49.693.363,63	49.693.363,63	47.218.499,48	95,02		
Proveniente da União					49.630.225,34	49.630.225,34	47.105.041,87	94,91		
Proveniente dos Estados					63.138,29	63.138,29	113.457,61	179,70		
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					215.126,18	215.126,18	218.779,09	101,70		
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>					<b>49.908.489,81</b>	<b>49.908.489,81</b>	<b>47.437.278,57</b>	<b>95,05</b>		

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>									
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	42.867.035,58	40.313.256,60	35.791.653,46	88,78	32.569.180,45	80,79	32.534.076,90	80,70	-
Despesas Correntes	40.544.811,88	36.234.841,13	31.713.920,39	87,52	29.372.347,19	81,06	29.337.243,64	80,96	-
Despesas de Capital	2.322.223,70	4.078.415,47	4.077.733,07	99,98	3.196.833,26	78,38	3.196.833,26	78,38	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.527.522,25	4.836.368,00	4.479.360,41	92,62	3.127.391,43	64,66	3.127.391,43	64,66	-
Despesas Correntes	1.527.522,25	4.836.368,00	4.479.360,41	92,62	3.127.391,43	64,66	3.127.391,43	64,66	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.643.927,47	2.124.982,60	1.394.391,40	65,62	694.104,40	32,66	694.104,40	32,66	-
Despesas Correntes	673.927,47	1.479.936,37	1.394.391,40	94,22	694.104,40	46,90	694.104,40	46,90	-
Despesas de Capital	970.000,00	645.046,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.858.813,01	9.056.746,48	8.323.541,04	91,90	8.323.540,64	91,90	8.323.540,64	91,90	-
Despesas Correntes	3.858.813,01	9.056.746,48	8.323.541,04	91,90	8.323.540,64	91,90	8.323.540,64	91,90	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>49.897.298,31</b>	<b>56.331.353,68</b>	<b>49.988.946,31</b>	<b>88,74</b>	<b>44.714.216,92</b>	<b>79,38</b>	<b>44.679.113,37</b>	<b>79,31</b>	-



Município de Cruzeiro do Sul - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	58.490.100,75	57.204.134,60	50.394.464,98	88,10	43.200.128,70	75,52	43.165.025,15	75,46	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.908.964,56	5.217.810,31	4.744.004,38	90,92	3.273.732,20	62,74	3.273.732,20	62,74	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.643.927,47	3.550.449,70	2.819.839,70	79,42	1.449.201,68	40,82	1.449.201,68	40,82	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.922.124,19	9.931.795,06	9.158.588,64	92,21	8.752.244,44	88,12	8.752.244,44	88,12	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>66.965.116,97</b>	<b>75.904.189,67</b>	<b>67.116.897,70</b>	<b>88,42</b>	<b>56.675.307,02</b>	<b>74,67</b>	<b>56.640.203,47</b>	<b>74,62</b>	-

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
 Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	
Provisões de PPP	-	0,00	
Outros passivos	-	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	
Obrigações contratuais	-	0,00	
Riscos não Provisionados	-	0,00	
Garantias Concedidas	-	0,00	
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	

  

DESPEAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	290.883.875,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeito Municipal

Município de Cruzeiro do Sul - AC  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				289.125.672,00
Previsão Atualizada				289.125.672,00
Receitas Realizadas				283.559.808,07
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.054.693,30
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				280.712.853,00
Dotação Atualizada				345.106.004,66
Despesas Empenhadas				311.437.636,11
Despesas Liquidadas				268.278.088,57
Despesas pagas				262.121.878,10
Superavit Orçamentário				15.281.719,50
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				311.437.636,11
Despesas Liquidadas				268.278.088,57
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				290.883.875,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				290.883.875,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				281.154.659,26
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		3.769.126,37	14.202.745,11	1,11
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		4.876.668,77	4.199.588,20	2,91
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	17.147.233,83	302.872,87	11.076.689,88	5.767.671,08
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	17.147.233,83	302.872,87	11.076.689,88	5.767.671,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	905.323,51	0,00	276.096,16	629.227,35
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	905.323,51	0,00	276.096,16	629.227,35
<b>TOTAL:</b>	<b>18.052.557,34</b>	<b>302.872,87</b>	<b>11.352.786,04</b>	<b>6.396.898,43</b>



Município de Cruzeiro do Sul - AC

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.298.050,18	25%	24,64	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	74.357.395,72	70%	96,27	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	8.546.434,70	50%	90,75	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	370.699,27	15%	3,94	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não Realizado</b>	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		43.331.154,98	6.445.461,92	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>2023</b>	<b>2033</b>	<b>2043</b>	<b>2058</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.961.090,10	15,00	11,00	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor apurado no exercício corrente</b>		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito Municipal

FONTE:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PORTARIA/SEMTRANS/Nº 044 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPOE SOBRE A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal de nº 336/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 561/2023 celebrado entre a então Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Cruzeiro do Sul e a empresa E. N. LIMA VERDE, CNPJ: 03.692.196/0001-10 cujo o objeto é o fornecimento de móveis (mesas, cadeiras e armários) visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Acre

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CPF
Fiscal de contrato	Paulo Eduardo Menezes de Souza	28062349	041.161.172-00
Fiscal de contrato substituto	Cleiton Ribeiro da Silva	3141	645.120.962-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Fiscal de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal do Contrato substituto: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal de Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo o exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art. 4º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Registre-se.

Publique-se

JONAS TORRES DE LIMA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Decreto Municipal Nº 336/2023

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO CONTRATO Nº 568/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO, daqui por diante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. EUTIMAR DE SOUZA SOMBRA, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, CPF Nº 595.411.802-72, decreto nº 762/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa W. DA S. LIMA & W. DA S. LIMA LTDA, com endereço Estrada do Aeroporto Velho, 1976. Km 01, Nossa Senhora da Graças, CNPJ: 49.824.424/0002 - 40, representada neste ato pelo Sr. WILDESON DA SILVA LIMA, portador da cédula de identidade nº 408583 SSP/AC e CPF nº 524.098.052-72, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão n.º 023/2023, homologado pela autoridade competente, realizado nos termos da Lei a Lei nº. 10.520/2002, Decreto Nº. 5.450/2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E DE GRANDE PORTE (caminhonete, carro de passeio, caminhonete/picape, ônibus, vans e caminhão carga seca), destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, consoante especifica o Edital de n.º 023/2023 e a Proposta da Empresa que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CARACTERÍSTICA	MARCA/ MODELO/ PLACA	QTDE P/ REGISTRO	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT (R\$)	VLR. POR 12 MESES
20	Locação de Veículo automotor sem motorista – tipo Caminhonete, ano de fabricação não inferior a 2017, cabine dupla, 04 (quatro) portas laterais, com capacidade de transporte para 05 passageiros (incluindo o motorista), motor 100cv, número de marchas 05, câmbio manual ou automático, tração: 4x4, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, combustível: diesel ou gasolina. Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC); Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.	VOLKS WAGEN AMAROK V6 HIGH AC 4 /QLY0A03 2018/2018	01	Mês	R\$ 6.350,00	R\$ 76.200,00

VALOR: O Órgão CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R\$ 76.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis por igual período.

Cruzeiro do Sul Acre, 25 de agosto de 2023.

Assinam: EUTIMAR DE SOUZA SOMBRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - Responsável legal pela CONTRATANTE e WILDESON DA SILVA LIMA, W. DA S. LIMA & W. DA S. LIMA LTDA - Responsável legal da CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 108/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de janeiro de 2023

Considerando a decisão de fls. 14 e 15, emitida nos autos do Processo Administrativo nº 2.098/2023.

RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA PRÊMIO por 90 (noventa) dias ao Senhor Edinho Ribeiro de Oliveira, Servidor Municipal do Quadro de Pessoal Efetivo, admitido em 01/12/2008 na função de Servente do PETI, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o art. 64, inciso IX e art. 77, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 299, de 05/12/2001.

II – O período de gozo da licença terá início em 23/Nov/2023 a 21/Fev/2024, devendo o servidor retornar às atividades normais de trabalho no dia 22/Fev/2024.

III – Dê-se imediata ciência desta Portaria ao servidor acima mencionado, à Secretaria de Administração e ao Setor Pessoal para as averbações de praxe na ficha funcional do servidor.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023  
Registre-se.  
Publique-se.

Delcimar da Silva Leite  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto: 004/2023

ESTADO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Para que produzam efeitos legais em sua plenitude HOMOLOGO nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº 825/2023 de 10 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.570 em 11 de julho de 2023, página 67, referente ao Pregão Eletrônico 023/2023, tipo menor preço por item, cujo o objeto é a Aquisição de embarcações, a empresa:

ERIVALDO C. SANTOS LTDA, CNPJ:15.311.993/0001-90, vencedora do item 1, com o valor unitário de R\$ 167.950,00 e item 2, com valor unitário R\$ 244.900,00

Cruzeiro do Sul/AC, 22 de novembro de 2023.

Jose de Souza Lima  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 001/2023

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO E ADJUDICO, todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto Nº 825/2023, de 10 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.570, página n.º 67 de 11 de julho de 2023, referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, cujo o objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Publicidade Prestados por Intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, focadas na divulgação dos atos e ações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, em favor da empresa: CIDADE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI inscrito no CNPJ: 00.997.672/0001-13 classificada em 1º lugar, conforme critério de julgamento "Melhor Técnica" com os percentuais a seguir:

a) percentual de honorários de 30% (trinta por cento), das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias cuja incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

b) percentual de honorários de 13% (treze por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei no 4.680, de 1965.

c) percentual de honorários de 13% (treze por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante.

d) percentual de desconto de 10% (dez por cento), a ser concedido ao CONTRATANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na Tabela Referencial de Preços indicada pela Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO.

Cruzeiro do Sul/AC, 21 de novembro de 2023.

Ney Williams Salgado Mazzaro  
Secretário Municipal da Casa Civil  
Decreto nº 001/2023

ESTADO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Para que produzam efeitos legais em sua plenitude HOMOLOGO nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº 825/2023 de 10 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.570 em 11 de julho de 2023, página 67, referente ao Pregão Eletrônico 024/2023, tipo menor preço por item, cujo o objeto é Aquisição de ônibus rodoviário, a empresa:

BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.422.071/0001-71, vencedora do item 1, com o valor unitário de R\$ 1.157.800,0000

Cruzeiro do Sul/AC, 22 de novembro de 2023.

Jose de Souza Lima  
Prefeito Municipal

ESTADO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Revogação de Licitação  
Pregão Presencial SRP - Nº 038/2023

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS SEMDUO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO As recomendações preferida pela Corte do Conselho de Contas a respeito dos Atos Administrativos que envolvem o processo em referência, devidamente anexada aos autos;

CONSIDERANDO a necessidade real de adequação do termo de referência, bem como a alteração no objeto e nas pesquisas de preços.

CONSIDERANDO por fim, que em momento oportuno poderá estabelecer-se um novo processo licitatório atendendo aos moldes orientada pelo órgão controlador.

RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Presencial SRP Nº. 038/2023, Processo Administrativo Nº 01.534/2023 pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta revogação na imprensa oficial e sítio eletrônico [www.cruzeirodosul.ac.gov.br](http://www.cruzeirodosul.ac.gov.br).

Cruzeiro do Sul – AC, 22 de novembro de 2023.

Bruna Azevedo do Nascimento  
Pregoeira  
Decreto 825/2023

## EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 1.111, DE 22 NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe desligamento de servidor".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 01 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art.1º - Proceder o desligamento a pedido da servidora a Senhora FLÁ-



VIA MARIA MESQUITA DE SOUZA brasileira, Enfermeira, do Contrato de Trabalho nº 048/2021, oriunda do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Etitaciolândia.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se  
Etitaciolândia/AC, 22 de novembro de 2023.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

---

PORTARIA Nº 1.112, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre desligamento de servidor”.

O Prefeito Municipal de Etitaciolândia-AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições Legais, Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 21 de novembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Proceder o desligamento a pedido da servidora a Senhora PAMELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, do Contrato de Trabalho nº 041/2021, oriunda do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Etitaciolândia.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se  
Etitaciolândia/AC, 22 de novembro de 2023.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

---

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 077/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Etitaciolândia. CONTRATADO: Antonio P Costa Empreiteira Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

ASSINAM: Pela Contratante, Prefeito Municipal - Sérgio Lopes de Souza, e o Contratado, Nei Pereira de Santana.

---

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 094/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Etitaciolândia. CONTRATADO: L M Pereira Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

ASSINAM: Pela Contratante, Prefeito Municipal - Sérgio Lopes de Souza, e a Contratada, Keuli Farias de Lima.

---

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. NÚMERO DO CONTRATO: 150/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Etitaciolândia. CONTRATADA: Associação de Produtores Rurais São Sebastião. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu encerramento. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza, Prefeito Municipal de Etitaciolândia e, pela Contratada, Lidio Rodrigues, Presidente.

---

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 173/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Etitaciolândia. CONTRATADO: Antonio P Costa Empreiteira Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

ASSINAM: Pela Contratante, Prefeito Municipal - Sérgio Lopes de Souza, e o Contratado, Nei Pereira de Santana.

---

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 086/2023, publicado no DOE nº 13.649, de 07/11/2023, pág. 101, onde se lê: “VALOR: R\$ 398.650,00 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)”, Leia-se: “VALOR: R\$ 398.605,00 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais)”.

**FEIJÓ**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

LEI 1086 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação Orçamentária, para manutenção das Atividades Legislativas.

O PREFEITO DE FEIJÓ-ESTADO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação no Orçamento municipal de 2023, abaixo discriminado:

## SUPLEMENTAÇÃO:

001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Poder Legislativo.

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$: 65.000,00

Total das Suplementações.....R\$: 65.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do presente Crédito serão oriundos de anulação total ou parcial do saldo das Dotações Orçamentárias, como segue:

## ANULAÇÃO:

001.01-01.031.0001.2001.0000– Manutenção e Desenvolvimento do Poder Legislativo.

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$: 65.000,00

Total das Anulações.....R\$ 65.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro do corrente ano, revogados as disposições em contrário.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima  
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

## TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 100/2022

CONTRATO Nº 035/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE e a empresa SOLU'S ENGENHARIA – EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.495.255/0001-96, denominada CONTRATADO.

OBJETO: A contratante e o contratado acordam entre si o Termo Aditivo de Supressão de valor de R\$ 123.405,16 (Cento e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) referente ao Contrato Administrativo de (Apoio ao Projeto de Infraestrutura Turística Construção de Praça no Município de Feijó-Acre – Convênio Nº 873078/2018) Contrato nº 035/2023, a partir de 04/09/2023. O valor da contratação passará a ser de R\$ 515.402,17 (QUINHENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E DOIS REIAS E DEZESSETE CENTAVOS) permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023

KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA  
PREFEITO/CONTRATANTE  
VALDINEI DA SILVA LIMA  
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

## TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a empresa SOLU'S ENGENHARIA - EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 05.495.255/0001-96, denominado CONTRATADO.

(OBJETO: Apoio ao Projeto de Infraestrutura Turística Construção de Praça no Município de Feijó-Acre – Convênio Nº 873078/2018) a partir

de 29/09/2023 até 30/08/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Tomada de Preço Nº 004/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023

KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA  
PREFEITO/CONTRATANTE  
VALDINEI DA SILVA LIMA  
CONTRATADO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

## TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a empresa SOLU'S ENGENHARIA - EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 05.495.255/0001-96, denominado CONTRATADO.

(OBJETO: Apoio ao Projeto de Infraestrutura Turística Construção de Praça no Município de Feijó-Acre – Convênio Nº 873078/2018) a partir de 06/10/2023 até 30/08/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Tomada de Preço Nº 004/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA  
PREFEITO/CONTRATANTE  
VALDINEI DA SILVA LIMA  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2023 - PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 10 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Presencial SRP nº 015/2023– Objeto: Aquisição de britas para serem utilizadas nas ações de manutenção de vias do município de Feijó pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, inscrita no CNPJ nº 24.292.106/0001-74, com sede na Rd. BR 364, (Rio Branco –Porto Velho), até 5013 – lado ímpar, KM 01, Bairro: Santa Inês, CEP:69.907-701, Rio Branco Acre, vencedor do certame, com o menor preço nos itens 01,02,03,04.

ASSINAM: KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA/PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE e a Sr. ISRAEL JARBAS DA SILVA SOSTER / FORNECEDOR. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

**MÂNCIO LIMA**ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023.

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência que tem por objeto Fornecimento de Combustíveis. HOMOLOGO em todos os seus termos para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe seu objeto ao licitante vencedor a empresa conforme segue: Empresa ALEM A. SILVA LTDA CNPJ: 04.780.554/0001-00 para todos os itens do lote o percentual de desconto de 1% (um por cento).  
Mâncio Lima, 21 de novembro de 2023.

ISAAC DE SOUZA LIMA  
Prefeito Municipal

**MANOEL URBANO**

PORTARIA Nº 275/2023 Manoel Urbano – Acre, 21 de novembro de 2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Wanderleia Vaz da Silva Pereira secretária Municipal de Assistência Social 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Destinada ao custeio de alimentação, e transporte, durante viagem à cidade de Sena Madureira - AC, onde irá participar da 3º Assembleia do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Acre – COEMAS/AC no dia 23 de novem-

bro de 2023. Conforme ofício em anexo.

Art. 2º Determina que, no prazo de 15 (quinze) dias, o favorecido apresente a devida prestação de conta, das diárias concedidas por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, 21 de novembro de 2023.

Raimundo Toscano Velozo  
Prefeito de Manoel Urbano  
CPF/MF: 339.415.562-15

PORTARIA Nº 276/2023 Manoel Urbano – Acre, 21 de novembro de 2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Jhoanas Lima de Souza Cardeal, Conselheiro Tutelar 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Destinada ao custeio de alimentação, transporte, hospedagem durante uma viagem à cidade de Rio Branco- AC, onde irá participar do 6º Seminário Estadual de Conselhos Tutelares da ASCONTAC nos dias 27 e 28 de novembro de 2023. Ofícios em anexos.

Art. 2º Determina que, no prazo de 15 (quinze) dias, o favorecido apresente a devida prestação de conta, das diárias concedidas por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Raimundo Toscano Velozo  
Prefeito de Manoel Urbano  
CPF/MF: 339.415.562-15

PORTARIA Nº 277/2023 Manoel Urbano – Acre, 21 de novembro de 2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora Francisca Taumaturgo de Sá, Secretária Municipal de saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Cada, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Destinadas ao custeio de alimentação, hospedagem, e transporte durante viagem à cidade de Rio Branco - AC, onde irá comparecer no Auditório da Associação de Municípios do Acre (AMAC) Assembleia Geral Ordinária onde notifica a presença da Secretária municipal de Saúde nos dias 23 e 24 de novembro, conforme convocação em anexo.

Art. 2º Determina que, no prazo de 15 (quinze) dias, o favorecido apresente a devida prestação de conta, das diárias concedidas por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO ACRE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Raimundo Toscano Velozo  
Prefeito de Manoel Urbano  
CPF/MF: 339.415.562-15

ESTADO DO ACRE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2023 Manoel Urbano – Acre, 22 de novembro de 2023 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO-AC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e emenda nº 01/2011 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Kátia de Moraes Machado, brasileira, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas nº 889, o período de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar da data do atestado da gestante, iniciando a partir do dia 17 de novembro de 2023 a 14 de maio de 2024.

Art. 2º - O gozo da licença maternidade está sendo concedido em conformidade com que dispõe o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e emenda nº 01/2011 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta concessão de licença maternidade entra em vigor a partir do 17 novembro de 2023, conforme atestado em anexo, revogando as

disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Manoel Urbano-Acre, em 22 de novembro de 2023.

Raimundo Toscano Velozo - Prefeito de Manoel Urbano

ESTADO DO ACRE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.

Contratante: Município de Manoel Urbano – Acre.

Contratada: Empresa Rio Branco Forte Serviços

IDENTIFICAÇÃO: Processo Licitatório – pregão Presencial N. 043/2022 – Carona Nº. 002/2022 - Contrato Administrativo Nº. 065//2022 – Tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio as atividades administrativas da Prefeitura Municipal.

Considerando ofício nº. 095/2023, em que a empresa acima identificada requer a rescisão contratual, haja vista a impossibilidade financeira, decorrente dos diversos bloqueios judiciais, oriundos de sentença judiciais, afirma ainda que tais bloqueios tem impactado diretamente a quitação da folha de pagamento, prejudicando os trabalhadores ativos referentes aos contratos ainda vigentes. Considerando a situação exposta, bem como levando em consideração o princípio da autotutela, no sentido de garantir o pagamento dos salários dos empregados da empresa Rio Branco Forte Serviços, prestadores de serviços neste Município, posto que o não pagamento dos salários pela prestadora de serviço, importa responsabilidade subsidiária do tomador de serviço, no caso o Município. Resolvo rescindir o contrato conforme solicitado, bem como determinar ao setor competente que proceda com depósito em juízo, do saldo financeiro e valores decorrente da rescisão, de forma a assegurar os direitos trabalhistas das pessoas contratadas que prestam serviço para este ente público, especialmente pagamento dos salários deles. Proceda-se com urgência haja vista o caráter alimentar das verbas.

Por todo o exposto declaro a rescisão do Contrato Administrativo n. 065/2022 firmado com a empresa Rio Branco Forte Serviços, pessoa jurídica de direito privado, escrito no CNPJ sob o n. 84.323.419/0001-74, com sede na rua Pera, nº. 108, bairro Jardim Tropical – Rio Branco/ AC. Nos termos do art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, c/c Edital do Processo Licitatório – Pregão Presencial n. 043/2022.

Registre-se. Publique-se – notifica-se a empresa.

Manoel Urbano – Acre, 22 de novembro de 2023.

Raimundo Toscano Velozo  
Prefeito Municipal.

## MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 342 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR O SENHOR CLELSON MAGALHÃES FIRMINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 10 (dez) diárias ao senhor CLELSON MAGALHÃES FIRMINO, portador do cartão CPF 994.092.402-04, sob a Matrícula nº 5803 no cargo/função de Conselheiro Tutelar, da unidade do Conselho Tutelar, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção das agendas de atividades no que se refere no art 2..

Art. 2º - Fica designado ao Senhor, referido no art. 1º desta Portaria que se Desloque de sua sede, a Cidade de Marechal Thaumaturgo, Cruzeiro do Sul/Rio Branco – Ac para participar do 6º seminário Estadual de Conselheiros Tutelares, nos dias 27 e 28 de novembro de 2023 na cidade de Rio Branco- Acre. De acordo com o Ofício/CT Nº 105/2023 do dia 21 de novembro de 2023, para esta municipalidade.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais) a ser depositado na conta do banco do Bradesco Ag. 1060 Conta: 0508100-9.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Prefeito em Exercício



PORTARIA Nº343 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR O SENHOR ANDERSON BARROS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 10 (dez) diárias ao senhor ANDERSON BARROS MARTINS, portador do cartão CPF 700.044.242-55, sob a Matrícula nº 5800 no cargo/função de Conselheiro Tutelar, da unidade do Conselho Tutelar, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º - Fica designado ao Senhor, referido no art. 1º desta Portaria que se Desloque de sua sede, a Cidade de Marechal Thaumaturgo, Cruzeiro do Sul/Rio Branco – Ac para participar do 6º seminário Estadual de Conselheiros Tutelares, nos dias 27 e 28 de novembro de 2023 na cidade de Rio Branco- Acre. De acordo com o Ofício/CT Nº 106/2023 do dia 21 de novembro de 2023, para esta municipalidade.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais) a ser depositado na conta do banco do Caixa Econômico Federal Ag. 0803 Conta: 33357-7.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Prefeito em Exercício

ESTADO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Aviso de Suspensão do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 39/2023.

Pregão Presencial nº 029/2023

O Pregoeiro Felix de Melo Sarah Neto da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto N.º 034 de 10 de fevereiro de 2023, publicado no diário oficial do Estado do Acre nº 13.656, pagina 21, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão nº 039/2023, cujo objeto é Aquisição de Material de Didático para a composição de KIT ESCOLAR, está suspensa em virtude de interesse da Administração. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações na Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, sito a Rua Raimundo Margarida – Centro, sala da Comissão de Licitação.

Marechal Thaumaturgo – AC, 22 de novembro de 2023.

Felix de Melo Sarah Neto  
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHA THAUMATURGO  
SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO  
LOTE 01 – COMBUSTÍVEIS (CRITÉRIO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT ESTIMADA PARA CONSUMO	QUANT. PARA REGISTRO DE PREÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO (LITRO)	VALOR TOTAL PARA REGISTRO DE PREÇOS	PERCENTUAL DE DESCONTO SENDO O MÍNIMO ACEITÁVEL 0,54(zero vírgula cinquenta e quatro)
1	GASOLINA COMUM	Lts	250.000	300.000				
2	GASOLINA ADITIVADA	Lts	10.000	15.000				
3	Óleo Diesel Comum	Lts	120.000	150.000				
4	Óleo Diesel S10	Lts	100.000	120.000				
VALOR TOTAL PARA REGISTRO DE PREÇOS								

LOTE 02 – MATERIAL DE CONSUMO – ÓLEOS LUBRIFICANTES  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD REGISTRO	QTD CONSUMO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
1	Óleo Lubrificante 15w40	LT	700	1000			
2	Óleo Lubrificante 75w90	LT	700	1000			
3	Óleo Hidráulico 68 20l	GALÃO	100	200			
4	Graxa 1kg	KG	180	250			
5	Óleo Lubrificante Motor SAE 20w50	LT	700	1000			
6	Óleo Lubrificante Motor SAE 20W40	LT	700	1000			
7	Óleo Transmissão SAE 80W90 GL-5	GLÃO	180	250			
8	Óleo Fluido De Freios 500ML	UNID	180	250			
8	Óleo Dois Tempos 500 ML	UNID	2000	3000			

LOTE 03 – MATERIAL DE CONSUMO – GÁS DE COZINHA.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

GÁS DE COZINHA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD CONSUMO	QTD REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de gás liquefeito de 13 Kg (gás de cozinha)	LT	500	600			
2	Vasilhame de Botijão de Gás de 13 KG	LT	200	220			

PREENCHER COM OS DADOS DA EMPRESA

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	n.º Bairro:
Cidade:	Estado
Validade da Proposta:	
Carimbo Padronizado da Empresa:	Telefones: Comercial Outro
MARECHAL THAUMATURGO-Acre, ____/____/____	
Responsável pelo Preenchimento	

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Aviso de Prorrogação do Prazo de Abertura Pregão Presencial SRP nº 036/2023.

Serviços De Fretamentos aéreo Para Os Trechos MTH/CZS/CZS/MTH, Visando Atender As Necessidades Da Prefeitura De Marechal Thaumaturgo/Ac. Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, retifico a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado, nº 13.625, do dia 28 de setembro de 2023 e portal de transparência municipal, do dia 29 de setembro de 2023, referente ao Aviso de Licitação. Onde se lê: Data de abertura dia 17/10/2023 as hs 08:30min, Leia-se: Data de abertura dia 05/12/2023 as hs 08:30min.

Felix de Melo Sarah Neto  
Pregoeiro

## PLÁCIDO DE CASTRO

## DECRETO Nº 263/2023

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.  
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. VAGNER LOBO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, até ulterior deliberação.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 14 de novembro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 22 de novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito de Plácido de Castro

## PORTARIA Nº141. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder diárias a Secretária Municipal de Compras E Licitações e das outras providências.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, o deslocamento da Secretária Municipal de Gabinete, desta Municipalidade a Rio Branco-AC, para participar no Ministério da Defesa – workshop – Fortalecimento da Governança, Gestão e Controle nas Transferência Discricionárias e Legais , que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar em favor da senhor Max Lânio Oliveira de Souza (Secretario Municipal de Compras e Licitações), a diária a seguir:  
Período: dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 03 (três) diária;

Valor Unitário da Diária: 321,85 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

Valor Total das Diárias: 965,55 (Novecentos e Sessenta e cinco Reais e cinquenta e Cinco Centavos);

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.122.0001.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - Elemento de despesas:3.3.90.30.00.00.– Diárias Civil, Fonte: 500.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 03 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº142. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder diárias a Secretária Municipal de Compras E Licitações e das outras providências.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, o deslocamento da Secretária Municipal de Gabinete, desta Municipalidade a Rio Branco-AC, para participar no Ministério da Defesa – workshop – Fortalecimento da Governança, Gestão e Controle nas Transferência Discricionárias e Legais , que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar em favor da senhor Elielson Pereira Lima (Presidente da Comissão Municipal de Compras e Licitações), a diária a seguir:

Período: dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 03 (três) diária;

Valor Unitário da Diária: 321,85 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

Valor Total das Diárias: 965,55 (Novecentos e Sessenta e cinco Reais e cinquenta e Cinco Centavos);

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.122.0001.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - Elemento de despesas:3.3.90.30.00.00.– Diárias Civil, Fonte: 500.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 03 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº143. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder diárias a Secretária Municipal de Compras E Licitações e das outras providências.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, o deslocamento da Secretária Municipal de Gabinete, desta Municipalidade a Rio Branco-AC, para participar no Ministério da Defesa – workshop – Fortalecimento da Governança, Gestão e Controle nas Transferência Discricionárias e Legais , que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar em favor da senhor Thiago Chavier do vale (Pregoeiro Municipal de Compras e Licitações), a diária a seguir:

Período: dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 03 (três) diária;

Valor Unitário da Diária: 321,85 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

Valor Total das Diárias: 965,55 (Novecentos e Sessenta e cinco Reais e cinquenta e Cinco Centavos);

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.122.0001.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - Elemento de despesas:3.3.90.30.00.00.– Diárias Civil, Fonte: 500.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 03 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº144. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder diárias a Secretária Municipal de Compras E Licitações e das outras providências.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, o deslocamento da Secretária Municipal de Gabinete, desta Municipalidade a Rio Branco-AC, para participar no Ministério da Defesa – workshop – Fortalecimento da Governança, Gestão e Controle nas Transferência Discricionárias e Legais , que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar em favor da senhor Luziene Nascimento de Souza (Pregoeira Municipal de Compras e Licitações), a diária a seguir:

Período: dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 03 (três) diária;

Valor Unitário da Diária: 321,85 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

Valor Total das Diárias: 965,55 (Novecentos e Sessenta e cinco Reais e cinquenta e Cinco Centavos);

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.122.0001.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - Elemento de despesas:3.3.90.30.00.00.– Diárias Civil, Fonte: 500.

Art. 3º - Registre-se,

publique-se  
e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 03 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 145 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder diárias ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação e das outras providências.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, o deslocamento do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, desta Municipalidade a Rio Branco-AC, para participar do Workshop do Programa Calha Norte – Fortalecimento da Governança, Gestão e Controle nas Transferências Discricionárias e Legais, que ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar em favor do senhor ELIAS OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, (Secretário Municipal de Planejamento) CPF: 625.108.432-49, as diárias a seguir:

Período: dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 03 (três) diárias;

Valor Unitário da Diária: 321,85 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

Valor Total das Diárias: 965,55 (Novecentos e Sessenta e cinco Reais e cinquenta e Cinco Centavos);

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.121.0001.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - Elemento de despesas:33.90.14.00.00 – Diárias Civil, Fonte: 500.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 07 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 146 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder diárias ao Assessor Técnico Especializado em Engenharia e das outras providências.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, o deslocamento do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, desta Municipalidade a Rio Branco-AC, para participar do Workshop do Programa Calha Norte – Fortalecimento da Governança, Gestão e Controle nas Transferências Discricionárias e Legais, no auditório da FIEAC em Rio Branco-AC, que ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar em favor do senhor UENDEN ARAÚJO OLIVEIRA (ASSESSOR DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA), CPF: 005.567.112-89, as diárias a seguir:

Período: dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 03 (três) diárias;

Valor Unitário da Diária: 321,85 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

Valor Total das Diárias: 965,55 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.121.0001.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - Elemento de despesas:33.90.14.00.00 – Diárias Civil, Fonte: 500.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 07 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 147 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

CONCEDER DIÁRIAS AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, DESTA PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da Repú-

blica Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, o deslocamento do Diretor Municipal do Departamento de Convênios, desta Municipalidade à Rio Branco-AC, para participar do Workshop do Programa Calha Norte – Fortalecimento da Governança, Gestão e Controle nas Transferências Discricionárias e Legais, no auditório da FIEAC em Rio Branco-AC, que ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar em favor do senhor RAINANDO MAIA DE ARAÚJO (Diretor do Departamento de Convênios), CPF:700.295.432-66, as diárias a seguir:

Período: dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 03 (três) diárias;

Valor Unitário da Diária: R\$ 231,27 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos);

Valor Total das Diárias: R\$ 693,81 (Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Um Centavos);

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.121.0001.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - Elemento de despesas:33.90.14.00.00– Diárias Civil, Fonte: 500.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 07 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 148 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder diárias ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação e das outras providências.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, o deslocamento do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, desta Municipalidade a Rio Branco-AC, para participar do 24º FORUM REDE DE PARCERIAS , que ocorrerá no dia 10 de Novembro de 2023, NO AUDITÓRIO DO TRT/AC.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar em favor do senhor ELIAS OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, (Secretário Municipal de Planejamento) CPF: 625.108.432-49, as diárias a seguir:

Período: dia 10 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 01 (Uma) diária;

Valor Unitário da Diária: 321,85 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

Valor Total das Diárias: 321,85 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.121.0001.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - Elemento de despesas:33.90.14.00.00 – Diárias Civil, Fonte: 500.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 08 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 149 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

Conceder diárias ao Assessor Técnico Especializado em Engenharia e das outras providências.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, o deslocamento do Assessor Técnico Especializado em Engenharia do Planejamento , desta Municipalidade a Rio Branco-AC, para participar do 24º FORUM REDE DE PARCERIAS , que ocorrerá no dia 10 de Novembro de 2023, NO AUDITÓRIO DO TRT/AC.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar em favor do senhor UENDEN ARAÚJO OLIVEIRA (ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA), CPF: 005.567.112-89, a diária a seguir:

Período: dia 10 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 01 (Uma) diárias;

Valor Unitário da Diária: 321,85 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

Valor Total das Diárias: 321,85 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Oitenta



e Cinco Centavos);

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.121.0001.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - Elemento de despesas:33.90.14.00.00 – Diárias Civil, Fonte: 500.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 08 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 150 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023  
CONCEDER DIÁRIAS AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, o deslocamento do Diretor do Departamento de Convênios da Secretaria de Planejamento, desta Municipalidade a Rio Branco-AC, para participar do 24º FORUM REDE DE PARCERIAS, que ocorrerá no dia 10 de Novembro de 2023, NO AUDITÓRIO DO TRT/AC.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar em favor do senhor RAINANDO MAIA DE ARAÚJO (Diretor do Departamento de Convênios) CPF:700.295.432-66, a diária a seguir:

Período: dia 10 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 01 (Uma) diária;

Valor Unitário da Diária: R\$ 231,27 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos);

Valor Total das Diárias: R\$ 231,27 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos);

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.121.0001.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - Elemento de despesas:33.90.14.00.00 – Diárias Civil, Fonte: 500.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 08 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 152 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023  
CONCEDER DIÁRIA AO COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade do sr. Devanilson da Silva Costa Coordenador do Bolsa Família da Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania, Assistência Social e Trabalho desta Municipalidade, ao Município de Rio Branco- ACRE, para participar de duas OFICINAS Regionalizadas o Serviço de Proteção Integral à Família, nos dias 18 e 20 de Novembro do ano em curso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar em favor do senhor, Devanilson da Silva Costa (Coordenador do Bolsa Família) CPF 694.781.202-04, as diárias a seguir  
Período: 18 e 20 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 02 (uma) diária;

Valor Unitário da Diária: R\$ 157,13 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Treze Centavos);

Valor Total das Diárias: R\$ 314,26 (Trezentos e quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.122.0001.2058 - Func. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil, Fonte: 500

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 07 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDER DIÁRIA A ASSISTENTE SOCIAL DO CAD ÚNICO DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade da Sra. Josinete Rodrigues Cavalcante, Assistente Social do Bolsa Família da Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania, Assistência Social e Trabalho, desta Municipalidade, ao Município de Rio Branco- ACRE, para participar de duas OFICINAS Regionalizadas o Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, bem como dar continuidade ao processo de formação continuada dos trabalhadores do SUAS da Proteção Social Básica - PSB, nos dias 18 e 20 de Novembro do ano em curso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar em favor da senhora, JOSINETE RODRIGUES CAVALCANTE (Assistente Social do Bolsa Família),CPF: 627.671.512-34, as diárias a seguir:

Período: 18 e 20 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 02 (uma) diária;

Valor Unitário da Diária: R\$ 157,13 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Treze Centavos);

Valor Total das Diárias: R\$ 314,26 (Trezentos e Quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.122.0001.2058 - Func. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil, Fonte: 500

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 07 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 154 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023  
CONCEDER DIÁRIA A PSICÓLOGA DO CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade da Sra. Danielle Guimarães Moura, Psicóloga da Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania, Assistência Social e Trabalho, desta Municipalidade, ao Município de Rio Branco- ACRE, para participar de duas OFICINAS Regionalizadas o Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, bem como dar continuidade ao processo de formação continuada dos trabalhadores do SUAS da Proteção Social Básica - PSB, nos dias 18 e 20 de Novembro do ano em curso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar em favor da senhora, Danielle Guimarães Moura (Psicóloga do CRAS),CPF: 031.521.012-52, as diárias a seguir:

Período: 18 e 20 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 02 (uma) diária;

Valor Unitário da Diária: R\$ 157,13 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Treze Centavos);

Valor Total das Diárias: R\$ 314,26 (Trezentos e Quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.122.0001.2058 - Func. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil, Fonte: 500

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 07 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 155 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023  
CONCEDER DIÁRIA A ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade da Sra. VICTÓRIA DA SILVA NUNES, Assistente Social do CRAS da Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania, Assistência Social e Trabalho, desta Municipalidade, ao Município de Rio Branco- ACRE, para participar de duas OFICINAS Regionalizadas o Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, bem como dar continuidade ao processo de formação continuada dos trabalhadores do SUAS da Proteção Social Básica - PSB, nos dias 18 e 20 de Novembro do ano em curso.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar em favor da senhora, Victória da Silva Nunes, (Assistente Social do CRAS), CPF: 036.243.932-00, as diárias a seguir:

Período: 18 e 20 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 02 (uma) diária;

Valor Unitário da Diária: R\$ 157,13 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Treze Centavos);

Valor Total das Diárias: R\$ 314,26 (Trezentos e Quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.122.0001.2058 - Func. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diarias Civil, Fonte: 500

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 07 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 156 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDER DIÁRIA A DIRETORA DO CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade da Sra. Maria Ocrecia Fonseca Passamani, Diretora do CRAS da Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania, Assistência Social e Trabalho, desta Municipalidade, ao Município de Rio Branco- ACRE, para participar de duas OFICINAS Regionalizadas o Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, bem como dar continuidade ao processo de formação continuada dos trabalhadores do SUAS da Proteção Social Básica - PSB, nos dias 18 e 20 de Novembro do ano em curso.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar em favor da senhora, Maria Ocrecia Fonseca Passamani (Diretora do CRAS), CPF: 938.318.112-53, as diárias a seguir:

Período: 18 e 20 de Novembro de 2023;

Total das Diárias: 02 (uma) diária;

Valor Unitário da Diária: R\$ 157,13 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Treze Centavos);

Valor Total das Diárias: R\$ 314,26 (Trezentos e Quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Art. 2º- AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria, para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Parágrafo Único - dotação orçamentária 04.122.0001.2058 - Func. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.90.14.00.00.00.00 – Diarias Civil, Fonte: 500

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 07 de Novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO ACRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO**

Modalidade Pregão Eletrônico 011/2023

Processo Adm. nº 063/2023

EXTRATO DO CONTRATO nº 259/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/Ac, CNPJ: 04.076.733/0001-60, e a Empresa PREMIER COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.308.204/0001-36.

OBJETO: Aquisição de Veículo para transporte Pessoal Exercício – 2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Programa de Trabalho: 26.782.0007.1.010

Fonte de Recurso: 500 e 700

Valor global: R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil seiscentos reais); Vigência do Contrato: será até o Término do Exercício Financeiro de 2024, a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2023.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) Sr. Vicente Batista Fernandes. (Pela Contratada).

**ESTADO DO ACRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO**

Modalidade Pregão Eletrônico 011/2023

Processo Adm. nº 063/2023

EXTRATO DO CONTRATO nº 260/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/Ac, CNPJ: 04.076.733/0001-60, e a Empresa ALL CAR PROJETOS, CNPJ: 42.308.623/0001-76.

OBJETO: Aquisição de Veículo para transporte Pessoal Exercício – 2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Programa de Trabalho: 26.782.0007.1.010

Fonte de Recurso: 500 e 700

Valor global: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais);

Vigência do Contrato: será até o Término do Exercício Financeiro de 2024, a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2023.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) Sr. Eduardo Pereira de Souza. (Pela Contratada).

**ESTADO DO ACRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo Adm. nº. 080/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades básica de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro – AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Adjudicado para: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita sob CNPJ nº. 34.680.592/0001-51, nos itens: 30,31,32,34,36,38,41 e 42 perfazendo o valor global de R\$ 20.006,00 (vinte mil e seis reais); REDNOV FERRAMENTAS LTDA inscrita sob CNPJ nº.45.769.285/0001-68, nos itens: 08,09,10,18,19 e 28 perfazendo o valor global de R\$ 42.076,72 (quarenta e dois mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos); M S SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME inscrita sob CNPJ nº. 22.172.177/0001-08, nos itens: 11,12,23 e 27 perfazendo o valor global de R\$ 13.387,00 (treze mil, trezentos e oitenta e sete reais); T C OLIVEIRA EIRELI inscrita sob CNPJ nº. 33.297.274/0001-43, nos itens: 15,16,21 e 22 perfazendo o valor global de R\$ 15.513,00 (quinze mil, quinhentos e treze reais); RGL MED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita sob CNPJ nº.50.867.070/0001-10, nos itens: 39 e 40 perfazendo o valor global de R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais); LONDRIHOSP IMP. E EXP DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita sob CNPJ nº.42.650.279/0001-07, nos itens: 29, 35 e 37 perfazendo o valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); R JUAREZ DE ALMEIDA ME inscrita sob CNPJ nº.27.996.382/0001-01, nos itens: 3 e 4 perfazendo o valor global de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais) SL DA SILVA JUNQUEIRA inscrita sob CNPJ nº.38.069.222/0001-33, nos itens: 24 e 25 perfazendo o valor global de R\$ 3.307,00 (três mil, trezentos e sete reais); IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA inscrita sob CNPJ nº.20.081.724/0001-14, nos itens: 05 e 06 perfazendo o valor global de R\$ 4.460 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais); S V NOGUEIRA LTDA inscrita sob CNPJ nº.02.799.522/0002-01, no item: 17 perfazendo o valor global de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais); SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA inscrita sob CNPJ nº. 01.429.437/0001-08, no item: 02 perfazendo o valor global de R\$ 19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais); 51.263.405 TADEU PESSOA DOS SANTOS inscrita sob CNPJ nº. 51.263.405/0001-53, no item: 01, perfazendo o valor global de R\$ 20.916,00 (vinte mil, novecentos e dezesseis reais). Plácido de Castro/Acre, 22 de novembro de 2023.

Camilo da Silva  
Prefeito

## PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 430/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 340/2023 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 022/2023, Processo nº 060/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre e a Empresa ÁGUIA DOURADA LUBRIFICANTES EIRELI, cujo objeto é a Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Caminhonetes com fornecimento de Peças de Reposição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Edna da Silva Cuiabano Chaves

II – Fiscal Titular do Contrato: Moisés de Souza da Costa Aguiar

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Antônia da Cruz Lima Nascimento  
Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 18 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO  
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 431/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 341/2023 e/ou seus substitutos, decor-

rente do Pregão Presencial SRP nº 022/2023, Processo nº 060/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre e a Empresa RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Utilitários (passeio) com fornecimento de Peças de Reposição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Edna da Silva Cuiabano Chaves

II – Fiscal Titular do Contrato: Moisés de Souza da Costa Aguiar

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Antônia da Cruz Lima Nascimento  
Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 18 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO  
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 432/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 342/2023 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 006/2023, Processo nº 013/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Acre e a Empresa PR SERVICE LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Fardamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Francisca Daniele Nogueira da Silva

II – Fiscal Titular do Contrato: Natanna Marques Bayma

III – Fiscal Suplente do Contrato: Antônio Máximo da Silva Brilhante

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.



Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 18 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 433/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 343/2023 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 019/2023, Processo nº 055/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre e a Empresa 18.600.433 MARIA DINA DE SOUSA COSTA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Edna da Silva Cuiabano Chaves

II – Fiscal Titular do Contrato: Moisés de Souza da Costa Aguiar

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Antônia da Cruz Lima Nascimento

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 27 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 434/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 344/2023 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 019/2023, Processo nº 055/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre e a Empresa 18.600.433 MARIA DINA DE SOUSA COSTA, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições e Lanches, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Daiany Gonçalves Souza

II – Fiscal Titular do Contrato: Aline Aparecida de Paula

III – Fiscal Suplente do Contrato: Francisco Jerônimo Lopes Fortes

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 27 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 435/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 345/2023 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 022/2023, Processo nº 060/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre e a Empresa ÁGUIA DOURADA LUBRIFICANTES EIRELI, cujo objeto é a Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Caminhonetes com fornecimento de Peças de Reposição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Daiany Gonçalves Souza

II – Fiscal Titular do Contrato: Aline Aparecida de Paula

III – Fiscal Suplente do Contrato: Francisco Jerônimo Lopes Fortes

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 27 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO  
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 436/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 346/2023 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 022/2023, Processo nº 060/2023, que entre si celebraram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Porto Acre e a Empresa DOURADA LUBRIFICANTES EIRELI, cujo objeto é a Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Caminhonetes com fornecimento de Peças de Reposição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Maximo Antonio de Souza Costa

II – Fiscal Titular do Contrato: Marcos de Souza da Costa

III – Fiscal Suplente do Contrato: Lucas Oliveira da Silva

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroati-

vos a 27 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO  
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 437/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 347/2023 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 022/2023, Processo nº 060/2023, que entre si celebraram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre e a Empresa P L MARTINI, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Daiany Gonçalves Souza

II – Fiscal Titular do Contrato: Aline Aparecida de Paula

III – Fiscal Suplente do Contrato: Francisco Jerônimo Lopes Fortes

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 28 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO  
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 438/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133,

de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº348/2023 e/ou seus substitutos, decorrente do processo de Adesão "Carona" nº. 009/2023, Processo nº. 063/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte e Lazer de Porto Acre, Secretaria de Infraestrutura e a Empresa EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Pá Carregadeira – Convênio nº 904127/2020, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte e Lazer de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Vânia Claudia Alves de Souza

II – Fiscal Titular do Contrato: Carlos Cézar Pereira de Freitas

III – Fiscal Suplente do Contrato: Raylany Assaline Rocha

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 16 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 439/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 349/2023 e/ou seus substitutos decorrente do Pregão Presencial SRP nº 018/2023, Processo nº 053/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Empresa A. SANTOS E SILVA EIRELI, cujo objeto é a Locação de Veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Maria Elinaide Pinheiro

II – Fiscal Titular do Contrato: Iziane Feitosa Lima

III – Fiscal Suplente do Contrato: Franceildo Chagas do Nascimento

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências

necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 16 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 440/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 350/2023 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 008/2022, Processo nº 018/2022, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre e a Empresa I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição, componentes, acessórios, materiais para cabeamento de rede e etc., destinados aos equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Edna da Silva Cuiabano Chaves

II – Fiscal Titular do Contrato: Moisés de Souza da Costa Aguiar

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Antônia da Cruz Lima Nascimento

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 16 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 441/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 351/2023 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 016/2023, Processo nº 051/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre e a Empresa I. F. SOUZA - LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Edna da Silva Cuiabano Chaves

II – Fiscal Titular do Contrato: Moisés de Souza da Costa Aguiar

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Antônia da Cruz Lima Nascimento

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 17 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO  
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 442/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 352/2023 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 017/2023, Processo nº 052/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte e Lazer de Porto Acre e a Empresa P L MARTINI, cujo objeto é a Confecção de Materiais Visuais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planeja-

mento, Esporte e Lazer de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Vânia Claudia Alves de Souza

II – Fiscal Titular do Contrato: Carlos César Pereira de Freitas

III – Fiscal Suplente do Contrato: Rayllany Assaline Rocha

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 17 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO  
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 443/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 353/2023 e/ou seus substitutos, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 016/2023, Processo nº 051/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte e Lazer de Porto Acre e a Empresa P L MARTINI, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Esporte e Lazer de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Vânia Claudia Alves de Souza

II – Fiscal Titular do Contrato: Carlos César Pereira de Freitas

III – Fiscal Suplente do Contrato: Rayllany Assaline Rocha

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 17 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 17 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 444/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 354/2023 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 006/2023, Processo nº 013/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Porto Acre e a Empresa PR SERVICE LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Fardamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Maximo Antonio de Souza Costa

II – Fiscal Titular do Contrato: Marcos de Souza da Costa

III – Fiscal Suplente do Contrato: Lucas Oliveira da Silva

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 17 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 445/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 355/2023 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 002/2023, Processo nº 005/2023, que entre si celebram o Município de Porto Acre por intermédio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Porto Acre e a Empresa REAL DREAMS EIRELI, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Porto Acre.

I – Gestor do Contrato: Maximo Antonio de Souza Costa

II – Fiscal Titular do Contrato: Marcos de Souza da Costa

III – Fiscal Suplente do Contrato: Lucas Oliveira da Silva

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 18 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 446/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 356/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 012/2023, Processo nº 031/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Acre, através do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social e a Empresa J. S. CORDEIRO - EIRELI, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC.

I – Gestor do Contrato: Leidiany Honorio Rodrigues

II – Fiscal Titular do Contrato: Karen Laine Braga dos Santos

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Radanisia Santos das Chagas

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 24 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO  
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 447/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 357/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 012/2023, Processo nº 031/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Acre, através do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social e a Empresa E. C. O. MOURA, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC.

I – Gestor do Contrato: Leidiany Honorio Rodrigues

II – Fiscal Titular do Contrato: Karen Laine Braga dos Santos

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Radanisia Santos das Chagas  
Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 24 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO  
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 448/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 358/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 012/2023, Processo nº 031/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Acre, através do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social e a Empresa RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC.

I – Gestor do Contrato: Leidiany Honorio Rodrigues

II – Fiscal Titular do Contrato: Karen Laine Braga dos Santos

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Radanisia Santos das Chagas

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 24 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO  
Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE  
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 449/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 359/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 012/2023, Processo nº 031/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Acre, através do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social e a Empresa SS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC.

I – Gestor do Contrato: Leidiany Honorio Rodrigues

II – Fiscal Titular do Contrato: Karen Laine Braga dos Santos

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Radanisia Santos das Chagas

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das



partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 24 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 453/2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no inciso III do art. 58 e art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 360/2023, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 012/2023, Processo nº 031/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Acre, através do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social e a Empresa CALURINO FERRAZ MIRANDA - EPP, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC.

I – Gestor do Contrato: Leidiany Honorio Rodrigues

II – Fiscal Titular do Contrato: Karen Laine Braga dos Santos

III – Fiscal Suplente do Contrato: Maria Radanisia Santos das Chagas

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 24 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

## PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE PORTO WALTER

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 200/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO VOTORANTIM E O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA

Pelo presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, observadas as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, dispensado o chamamento público nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/14, as partes qualificadas abaixo:

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Amarizão Sales, 482, Centro, CEP 69982-000, Município de Porto Walter, Estado do Acre, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 63.603.625/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Ericson Araújo da Costa, Secretário de Educação, inscrito(a) no CPF nº 581.185.512-53, portador(a) da Carteira de Identidade nº 284504, doravante denominado simplesmente "MUNICÍPIO"; e

INSTITUTO VOTORANTIM, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, 6º andar, CEP 04536-900, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.583.142/0001-42, devidamente representado na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominado "INSTITUTO";

Sendo INSTITUTO e MUNICÍPIO, individualmente denominados "PARTE" e, em conjunto, doravante denominados simplesmente "PARTES"; CONSIDERANDO que:

I. O INSTITUTO, no escopo de suas finalidades estatutárias, desenvolve e gerencia projetos sociais visando promover o desenvolvimento social, com o foco no fortalecimento do capital humano, social, institucional e econômico, respeitando as identidades culturais e vocações locais;

II. O INSTITUTO, em conformidade com suas finalidades estatutárias, está desenvolvendo em conjunto com as investidas do Grupo Votorantim, iniciativas para o desenvolvimento da qualidade da educação pública através do programa denominado Parceria para Valorização da Educação ("PROGRAMA PVE") em municípios que estejam alinhados com os mesmos objetivos e que aceitem trabalhar em regime de mútua cooperação;

III. O MUNICÍPIO reconhece a necessidade de constante aprimoramento de suas políticas educacionais e, em parceria com o INSTITUTO, tem interesse em desenvolver ações capazes de melhorar a qualidade da educação de sua população, em conformidade com o regramento previsto na lei 13.019/14.

RESOLVEM as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO ("ACORDO"), mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente ACORDO tem por objeto o compromisso entre INSTITUTO e o MUNICÍPIO, em regime de mútua cooperação, para desenvolver ações voltadas à melhoria da educação pública no Município de PORTO WALTER, através da execução do PROGRAMA PVE na localidade, com o objetivo de aprimorar a qualificação de práticas de gestão e de mobilização social das comunidades da região, de acordo com o plano de trabalho detalhado em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 O compromisso comum entre as PARTES é o de reunir condições institucionais, com o rigor técnico necessário, para a concretização do objeto deste ACORDO, de forma a dar cumprimento aos termos aqui estabelecidos, através da soma e da convergência de esforços, bem como a mobilização de seus agentes, parceiros e prestadores de serviços;

2.2 O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos financeiros entre as PARTES, nos moldes do art. 2º, VIII-A da Lei nº 13.019/14, devendo cada uma das PARTES arcar com os custos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Para alcance do objeto ora pactuado, as PARTES obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho anexado ao presente instrumento na forma do ANEXO I, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO, o qual é parte integrante e indissociável deste ACORDO.

3.2 Eventual alteração ao Plano de Trabalho, para alteração de atividades, metas, indicadores ou resultados esperados, deverá ser realizada por escrito, acompanhada de justificativa, mediante termo aditivo firmado entre as Partes, desde que não implique na alteração do objeto deste ACORDO.

3.3 Havendo qualquer discordância entre o Plano de Trabalho anexado a este acordo e as disposições do presente ACORDO, prevalecerá o disposto neste último instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 4.1 Caberá ao INSTITUTO:

4.1.1 Executar o objeto do presente instrumento, observando as ações e atividades previstas no Plano de Trabalho;

4.1.2 Coordenar tecnicamente as ações derivadas deste ACORDO, contratando consultorias técnicas em educação e coordenando o seu trabalho na implementação do Plano de Trabalho no MUNICÍPIO.

4.1.3 Participar das atividades de mobilização previstas no plano de trabalho, elaborando materiais de divulgação e implementando estratégias eficazes de comunicação para públicos estratégicos, de acordo com o objeto deste instrumento.

4.1.4 Prestar contas da parceria mediante apresentação de relatório com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e demonstração de alcance das metas, indicadores e/ou dos resultados esperados, destinados à execução do Plano de Trabalho, até o período que se trata a prestação de contas, bem como prover os documentos e as informações solicitadas pelo MUNICÍPIO, a respeito da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, nos moldes da Lei 13.019/14.

a. A prestação de contas será feita ao final de cada ação prevista no Plano de Trabalho. Caso a ação tenha duração superior a um 1 (ano), a prestação de contas se dará após o encerramento do exercício.

##### 4.2 Caberá ao MUNICÍPIO:

4.2.1 Adotar todos os atos administrativos necessários e colaborar para plena existência, validade e eficácia do presente instrumento;

4.2.2 Fornecer ao INSTITUTO ou a prestadores de serviços por ele indicado todos os dados, informações e apoio necessários ao cumprimento do objeto deste ACORDO.

4.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo INSTITUTO.

4.2.4 Apoiar a mobilização social, estimulando a adesão da rede municipal às iniciativas propostas no âmbito da parceria objeto deste ACORDO;

4.2.5 Aprovar procedimentos técnicos e operacionais necessários, conforme o Plano de Trabalho;

4.2.6 Indicar e designar servidores públicos para participar de todos e quaisquer cursos, aulas, formações e mobilizações, de acordo com o Plano de Trabalho acordado entre as Partes;

4.2.7 Assegurar espaço físico, equipamentos, transporte e demais itens de infraestrutura necessários para a realização das atividades do Programa PVE previsto no plano de Trabalho;

4.2.8 Avaliar a conveniência e/ou necessidade de assumir a responsabilidade pela execução do objeto do ACORDO, sob outra metodologia que julgar conveniente, no caso de paralisação por culpa exclusiva do INSTITUTO, de modo a evitar sua descontinuidade, na forma do art.62, II da Lei nº 13.019/2014.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

5.1 Este ACORDO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser formalizado por escrito pelas PARTES, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, respeitada a norma do art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014.

5.2 O ACORDO e seu Plano de Trabalho poderão ser alterados durante a sua vigência, em comum acordo entre as PARTES, mediante a formalização de termo aditivo devidamente justificado e por escrito, sendo vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

6.1 Este ACORDO poderá ser denunciado, por escrito pelas PARTES, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, nos moldes do art. 42, XVI da Lei n. 13.019/2014.

6.2 Este ACORDO poderá ser rescindido, de pleno direito, por descumprimento legal ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste ACORDO, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, respondendo as PARTES, individualmente, por eventual descumprimento contratual ou legal a que tenham dado causa, sem prejuízo do dever da parte infratora ressarcir à parte prejudicada pelos danos e/ou prejuízos que lhe forem causados e/ou a terceiros, independentemente das sanções legais cabíveis.

6.2.1 Em caso de inexecução das atividades previstas no Plano de Trabalho anexado ao presente ACORDO, por culpa exclusiva do INSTITUTO, de forma a impedir a continuidade das ações, terá o MUNICÍPIO a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela sua execução, visando evitar a sua descontinuidade, nos termos da cláusula 4.2.5 acima.

6.3 No caso de rescisão, havendo pendências ou trabalhos em execução, as PARTES definirão, através de Termo de Encerramento do

ACORDO, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e pendências das ações em andamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

7.1 O MUNICÍPIO deverá providenciar, por sua conta, a publicação do ACORDO e de seus aditamentos, na imprensa oficial, conforme previsão legal.

7.2 É vedada a exploração ou a utilização do objeto do presente ACORDO, bem assim da própria existência do presente ato jurídico para fins políticos e/ou eleitorais.

7.3 Será permitida às PARTES a utilização ou divulgação das ações extensivas, na forma de artigos técnicos, relatórios, publicações e outros, dos resultados dos trabalhos realizados no âmbito do presente ACORDO, desde que as PARTES sejam citadas, bem como seja citada a fonte dos respectivos dados e de seus autores.

7.4 As PARTES isoladamente ou em conjunto, poderão divulgar a celebração do presente ACORDO, em sua mídia interna e na mídia externa, observando que todo o material impresso ou eletrônico produzido deverá conter a indicação e/ou a logomarca das PARTES, e necessariamente deverá ter aprovação prévia, por escrito, das PARTES.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 As PARTES declaram conhecer as normas de combate e prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, às quais estão submetidas, dentre elas, mas não se limitando, à Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seus regulamentos, e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros por elas contratados.

8.1.1 Para a execução deste ACORDO, nenhuma das PARTES poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste ACORDO, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.1.2 A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a rescisão antecipada deste ACORDO, mediante comunicação por escrito, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e da incidência das penalidades legais aplicáveis.

8.2 As PARTES declaram que, para a execução das atividades previstas no presente ACORDO, não haverá tratamento de dados pessoais e sensíveis, conforme descritos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) e, tão somente, tratamento de dados desidentificados e anonimizados. Estabelecem ainda que, na hipótese de apurar-se a necessidade de tratamento de dados pessoais ou sensíveis para a execução do presente ACORDO, este tratamento será realizado em conformidade com as obrigações legais e descritas neste instrumento.

8.2.1 Observadas as Boas Práticas e de Governança de Dados, comprometem-se à, no que for aplicável, tratar os dados pessoais, seja como Controladora ou Operadora, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e, em conformidade com as exigências legais aplicáveis, sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018). As PARTES deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

8.2.2 Cada PARTE deverá assegurar que quaisquer dados pessoais que forneça à outra PARTE tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais documentos aplicáveis, e obtenção de consentimento dos titulares dos dados pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra PARTE tenha o direito de processar tais dados pessoais.

8.2.3 Cada PARTE será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

8.2.4 Cada PARTE se compromete a manter os Dados Pessoais em sigilo e protegidos, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a salvaguardar os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão (“Tratamento não Autorizado ou Incidente”). Na hipótese de fato causador de um Incidente de Segurança ou suspeita de Incidente de Segurança, uma PARTE deverá comunicar à outra, em prazo razoável, sem demora justificada, para que sejam estabelecidas todas as providências legais e administrativas cabíveis para sanar ou remediar o Incidente.

8.2.5 Sempre que exigido pela legislação vigente, e aplicável, as PARTES deverão estabelecer protocolos e obrigações a respeito do acesso, uso e proteção de dados e, quando necessário, implantar controles de segurança de dados adicionais e processos para a transmissão, intercâmbio, armazenagem, processamento ou outro uso, conforme descrito em tais protocolos.

8.2.6 Na hipótese de superveniência de Lei à qual as PARTES estejam sujeitas, acordam elas em adaptar o presente Anexo para que o mesmo se mantenha em conformidade com as Lei.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todas as notificações e avisos relacionados a este ACORDO entre as PARTES deverão ser feitos por escrito, mediante protocolo ou carta registrada com aviso de recebimento, enviados nos endereços das PARTES constantes do preâmbulo deste instrumento, ou ainda por correio eletrônico, mediante confirmação de entrega e leitura, para os contatos indicados conforme segue:

Para o INSTITUTO:

End.: Rua Jerônimo da Veiga, 164 - 6º andar - São Paulo - SP - CEP 04536-900

A/C: Ana Paula Bonimani

E-mail: ana.bonimani@institutovotorantim.org.br

Para o MUNICÍPIO:

End.: Rua Amarizio Sales, 482, Centro, CEP 69982-000, Porto Walter - AC

A/C: Ericson Araújo da Costa

Cargo: Secretário de educação

E-mail: ericson\_araujo@hotmail.com

9.2 O presente ACORDO não poderá ser cedido ou transferido por quaisquer das PARTES, total ou parcialmente, sem a prévia e expressa concordância da outra PARTE;

9.3 Caso um ou mais dispositivos deste ACORDO seja considerado nulo ou inválido, os demais dispositivos não serão afetados, continuando em pleno vigor;

9.4. Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, pelas PARTES, de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam pelo presente instrumento, ou a tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações, não caracterizará novação e não afetarão aqueles direitos ou faculdades que poderão ser exercidas a qualquer tempo e tampouco alterarão as condições convencionadas neste instrumento;

9.5 As hipóteses não previstas no presente ACORDO poderão ser solucionadas de comum acordo entre as Partes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto, observadas as premissas legais aplicáveis.

9.6 As PARTES expressamente declaram anuir, autorizar e reconhecer que o presente Instrumento será assinado eletronicamente por seus representantes legais, nos termos dos artigos 219 e 220 do Código Civil, e do art. 10, parágrafos 1º e 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Neste sentido, as PARTES reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento e seus termos, o qual servirá como título executivo extrajudicial na forma da legislação aplicável, para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 As PARTES elegem o foro da Comarca de Município de Porto Walter, ou outro que abranja o território do MUNICÍPIO, como competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste ACORDO, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as PARTES o presente TERMO, na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito. São Paulo, 16 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER  
INSTITUTO VOTORANTIM

1: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 206/2023, DE 22 NOVEMBRO DE 2023

“EXONERA CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO (a) senhor (a) JOSÉ PAULINO BARRETO COELHO, RG: 11981997 no Setor de Protocolo e Arquivo – CC 01 da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, designado ao serviço de condutor de veículo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,

ESTADO DO ACRE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 09 (nove) diárias ao servidor (a) ERICSON ARAUJO DA COSTA, inscrito no CPF: 581.185.512-53, na função de Secretário Municipal de Educação, em viagem para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede para Rio Branco - Acre nos dias 22/11 ao dia 28/11 de 2023. Para participar de reunião presencial da UNDIME no Estado de Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente as diárias, em conformidade a Lei Municipal nº 353/2021 de 12 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 22 do mês

De novembro de Dois Mil e Vinte e três.

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Prefeito Municipal



Município de Porto Walter - AC  
Consolidação Administração Direta  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>71.711.063,01</b>	<b>71.711.063,01</b>	<b>11.766.773,05</b>	<b>16,41</b>	<b>57.447.514,83</b>	<b>80,11</b>	<b>14.263.548,18</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>64.004.780,68</b>	<b>64.004.780,68</b>	<b>10.138.332,05</b>	<b>15,84</b>	<b>47.476.345,61</b>	<b>74,18</b>	<b>16.528.435,07</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.006.164,76	1.006.164,76	273.834,74	27,22	1.283.036,14	127,52	-276.871,38
IMPOSTOS	985.650,75	985.650,75	273.834,74	27,78	1.276.182,48	129,48	-290.531,73
TAXAS	20.514,01	20.514,01	0,00	0,00	6.853,66	33,41	13.660,35
CONTRIBUIÇÕES	218.697,96	218.697,96	50.011,40	22,87	183.886,48	84,08	34.811,48
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	218.697,96	218.697,96	50.011,40	22,87	183.886,48	84,08	34.811,48
RECEITA PATRIMONIAL	812.069,41	812.069,41	87.057,06	10,72	657.837,85	81,01	154.231,56
VALORES MOBILIÁRIOS	812.069,41	812.069,41	87.057,06	10,72	657.837,85	81,01	154.231,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.934.017,66	61.934.017,66	9.727.428,85	15,71	45.339.078,11	73,21	16.594.939,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.506.952,13	24.506.952,13	4.913.148,53	20,05	19.315.600,09	78,82	5.191.352,04
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.346.563,66	12.346.563,66	1.225.769,07	9,93	5.848.769,54	47,37	6.497.794,12
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	25.080.501,87	25.080.501,87	3.588.511,25	14,31	20.174.708,48	80,44	4.905.793,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.830,89	33.830,89	0,00	0,00	12.507,03	36,97	21.323,86
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	33.830,89	33.830,89	0,00	0,00	12.507,03	36,97	21.323,86
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.706.282,33</b>	<b>7.706.282,33</b>	<b>1.628.441,00</b>	<b>21,13</b>	<b>9.971.169,22</b>	<b>129,39</b>	<b>-2.264.886,89</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	347.860,00	0,00	347.860,00	0,00	-347.860,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	347.860,00	0,00	347.860,00	0,00	-347.860,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.706.282,33	7.706.282,33	1.280.581,00	16,62	9.623.309,22	124,88	-1.917.026,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.166.282,33	7.166.282,33	1.280.581,00	17,87	9.623.309,22	134,29	-2.457.026,89
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>71.711.063,01</b>	<b>71.711.063,01</b>	<b>11.766.773,05</b>	<b>16,41</b>	<b>57.447.514,83</b>	<b>80,11</b>	<b>14.263.548,18</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/3

Município de Porto Walter - AC  
Consolidação Administração Direta  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>71.711.063,01</b>	<b>71.711.063,01</b>	<b>11.766.773,05</b>	<b>16,41</b>	<b>57.447.514,83</b>	<b>80,11</b>	<b>14.263.548,18</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.711.063,01	71.711.063,01	11.766.773,05	16,41	57.447.514,83	80,11	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.949.863,72	—	—	3.949.863,72	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.949.863,72	—	—	3.949.863,72	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>70.311.047,01</b>	<b>75.614.379,39</b>	<b>10.476.886,54</b>	<b>59.539.223,59</b>	<b>16.075.155,80</b>	<b>13.136.409,40</b>	<b>56.284.331,02</b>	<b>19.330.048,37</b>	<b>55.757.325,89</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>58.695.479,26</b>	<b>60.216.414,24</b>	<b>9.199.876,85</b>	<b>48.370.801,96</b>	<b>11.845.612,28</b>	<b>9.391.026,34</b>	<b>45.674.414,54</b>	<b>14.541.999,70</b>	<b>45.147.409,41</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.361.581,20	37.810.715,98	6.720.273,61	33.822.640,25	3.988.075,73	6.683.842,14	32.259.343,15	5.551.372,83	31.749.888,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.523,87	25.523,87	3.795,26	19.153,53	6.370,34	3.795,26	18.868,80	6.655,07	18.868,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.308.374,19	22.380.174,39	2.475.807,98	14.529.008,18	7.851.166,21	2.703.388,94	13.396.202,59	8.983.971,80	13.378.652,59
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.295.543,92</b>	<b>15.077.941,32</b>	<b>1.277.009,69</b>	<b>11.168.421,63</b>	<b>3.909.519,69</b>	<b>3.745.383,06</b>	<b>10.609.916,48</b>	<b>4.468.024,84</b>	<b>10.609.916,48</b>
INVESTIMENTOS	11.052.931,71	14.517.329,11	1.168.091,18	10.637.127,73	3.880.201,38	3.636.464,55	10.078.622,58	4.438.706,53	10.078.622,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	242.612,21	560.612,21	108.918,51	531.293,90	29.318,31	108.918,51	531.293,90	29.318,31	531.293,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>320.023,83</b>	<b>320.023,83</b>	—	—	<b>320.023,83</b>	—	—	<b>320.023,83</b>	—
RESERVA DE CONTINGENCIA	320.023,83	320.023,83	—	—	320.023,83	—	—	320.023,83	—
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>70.311.047,01</b>	<b>75.614.379,39</b>	<b>10.476.886,54</b>	<b>59.539.223,59</b>	<b>16.075.155,80</b>	<b>13.136.409,40</b>	<b>56.284.331,02</b>	<b>19.330.048,37</b>	<b>55.757.325,89</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/3

Município de Porto Walter - AC  
 Consolidação Administração Direta  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>70.311.047,01</b>	<b>75.614.379,39</b>	<b>10.476.886,54</b>	<b>59.539.223,59</b>	<b>16.075.155,80</b>	<b>13.136.409,40</b>	<b>56.284.331,02</b>	<b>19.330.048,37</b>	<b>55.757.325,89</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.163.183,81	—	1.690.188,94
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	70.311.047,01	75.614.379,39	10.476.886,54	59.539.223,59	—	13.136.409,40	57.447.514,83	—	57.447.514,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Porto Walter, 22/11/2023

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE

Prefeito

FONTE:



Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Consolidação Administração Direta

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	70.311.047,01	75.614.379,39	10.476.886,54	59.539.223,59	100,00	16.075.155,80	13.136.409,40	56.284.331,02	100,00	19.330.048,37
Essencial à Justiça	129.655,18	124.655,18	16.025,28	88.012,09	0,15	36.643,09	16.025,28	88.012,09	0,16	36.643,09
Representação Judicial e Extrajudicial	129.655,18	124.655,18	16.025,28	88.012,09	0,15	36.643,09	16.025,28	88.012,09	0,16	36.643,09
Administração	8.691.570,83	11.989.685,35	1.623.470,56	10.094.262,53	16,95	1.895.422,82	1.864.609,85	9.341.104,13	16,60	2.648.581,22
Planejamento e Orçamento	10.000,00	14.016,00	1.960,00	9.016,00	0,02	5.000,00	1.960,00	9.016,00	0,02	5.000,00
Administração Geral	7.919.435,27	10.559.254,53	1.586.262,36	8.836.982,45	14,84	1.722.272,08	1.759.849,35	8.158.089,85	14,49	2.401.164,68
Administração Financeira	702.758,16	910.763,39	35.248,20	773.195,47	1,30	137.567,92	102.800,50	705.963,80	1,25	204.799,59
Normatização e Fiscalização	59.377,40	505.651,43	0,00	475.068,61	0,80	30.582,82	0,00	468.034,48	0,83	37.616,95
Segurança Pública	100.000,00	38.952,00	0,00	0,00	0,00	38.952,00	0,00	0,00	0,00	38.952,00
Defesa Civil	100.000,00	38.952,00	0,00	0,00	0,00	38.952,00	0,00	0,00	0,00	38.952,00
Assistência Social	2.108.569,87	2.004.577,87	259.288,91	1.319.567,82	2,22	685.010,05	253.911,91	1.298.490,32	2,31	706.087,55
Normatização e Fiscalização	3.075,37	18.001,37	10.511,50	16.969,50	0,03	1.031,87	10.511,50	16.969,50	0,03	1.031,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	390.858,73	377.613,73	49.150,72	262.673,87	0,44	114.939,86	47.806,72	261.329,87	0,46	116.283,86
Assistência Comunitária	1.714.635,77	1.608.962,77	199.626,69	1.039.924,45	1,75	569.038,32	195.593,69	1.020.190,95	1,81	588.771,82
Saúde	9.520.316,45	10.362.672,35	2.207.693,72	7.156.523,86	12,02	3.206.148,49	1.873.693,18	6.693.212,48	11,89	3.669.459,87
Atenção Básica	8.833.721,05	8.948.005,02	1.893.461,16	6.140.634,81	10,31	2.807.370,21	1.602.051,62	5.722.797,43	10,17	3.225.207,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	768,58	434.237,24	211.468,66	288.163,41	0,48	146.073,83	211.468,66	285.280,41	0,51	148.956,83
Suporte Profilático e Terapêutico	115.488,01	358.201,96	54.847,40	287.648,26	0,48	70.553,70	12.256,40	245.057,26	0,44	113.144,70
Vigilância Sanitária	14.542,61	17.078,61	6.001,10	17.077,80	0,03	0,81	6.001,10	17.077,80	0,03	0,81
Vigilância Epidemiológica	555.796,20	605.149,52	41.915,40	422.999,58	0,71	182.149,94	41.915,40	422.999,58	0,75	182.149,94
Trabalho	295.047,44	297.647,44	42.281,75	247.327,51	0,42	50.319,93	42.281,75	247.327,51	0,44	50.319,93
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	295.047,44	297.647,44	42.281,75	247.327,51	0,42	50.319,93	42.281,75	247.327,51	0,44	50.319,93
Educação	35.551.919,30	36.838.083,98	5.208.344,71	30.282.653,82	50,86	6.555.430,16	5.256.853,45	28.545.664,28	50,72	8.292.419,70
Alimentação e Nutrição	581.966,09	857.966,59	298.430,69	808.981,99	1,36	48.984,60	270.998,99	581.888,79	1,03	276.077,80
Ensino Fundamental	29.727.722,57	30.806.369,38	4.253.481,41	27.171.000,17	45,64	3.635.369,21	4.289.721,85	25.661.103,83	45,59	5.145.265,55
Educação Infantil	5.142.230,64	5.073.748,01	656.432,61	2.302.671,66	3,87	2.771.076,35	696.132,61	2.302.671,66	4,09	2.771.076,35
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Cultura	370.000,00	536.248,00	33.000,00	343.358,00	0,58	192.890,00	81.000,00	331.768,00	0,59	204.480,00
Difusão Cultural	370.000,00	536.248,00	33.000,00	343.358,00	0,58	192.890,00	81.000,00	331.768,00	0,59	204.480,00
Urbanismo	8.121.471,64	4.975.140,71	42.724,16	2.993.884,05	5,03	1.981.256,66	805.203,53	2.949.486,94	5,24	2.025.653,77
Infra-Estrutura Urbana	2.091.859,54	954.546,53	0,00	582.303,72	0,98	372.242,81	507.489,37	539.058,71	0,96	415.487,82
Serviços Urbanos	4.530.827,82	2.931.103,04	138,00	1.893.562,65	3,18	1.037.540,39	255.128,00	1.893.562,65	3,36	1.037.540,39
Conservação de Energia	1.258.784,28	840.548,63	42.586,16	269.075,17	0,45	571.473,46	42.586,16	269.075,17	0,48	571.473,46

FONTE:

Continua 1/2

Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	70.311.047,01	75.614.379,39	10.476.886,54	59.539.223,59	100,00	16.075.155,80	13.136.409,40	56.284.331,02	100,00	19.330.048,37
Urbanismo	8.121.471,64	4.975.140,71	42.724,16	2.993.884,05	5,03	1.981.256,66	805.203,53	2.949.486,94	5,24	2.025.653,77
Lazer	240.000,00	248.942,51	0,00	248.942,51	0,42	0,00	0,00	247.790,41	0,44	1.152,10
Saneamento	1.359.844,86	2.018.635,36	76.372,18	1.768.823,95	2,97	249.811,41	64.342,18	1.566.850,20	2,78	451.785,16
Saneamento Básico Urbano	1.359.844,86	2.018.635,36	76.372,18	1.768.823,95	2,97	249.811,41	64.342,18	1.566.850,20	2,78	451.785,16
Gestão Ambiental	83.271,20	92.903,20	1.960,00	15.532,00	0,03	77.371,20	1.960,00	15.532,00	0,03	77.371,20
Controle Ambiental	11.258,00	20.890,00	1.960,00	15.532,00	0,03	5.358,00	1.960,00	15.532,00	0,03	5.358,00
Recursos Hídricos	72.013,20	72.013,20	0,00	0,00	0,00	72.013,20	0,00	0,00	0,00	72.013,20
Agricultura	2.212.500,00	4.828.164,87	853.000,00	4.406.697,25	7,40	421.467,62	2.613.803,00	4.406.697,25	7,83	421.467,62
Extensão Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	5.006,35	0,01	44.993,65	0,00	5.006,35	0,01	44.993,65
Irrigação	384.000,00	1.686.830,00	796.000,00	1.686.830,00	2,83	0,00	1.686.830,00	1.686.830,00	3,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.110.000,00	2.894.833,90	57.000,00	2.714.860,90	4,56	179.973,00	926.973,00	2.714.860,90	4,82	179.973,00
Comercialização	668.500,00	196.500,97	0,00	0,00	0,00	196.500,97	0,00	0,00	0,00	196.500,97
Energia	120.387,00	253.809,68	0,00	150.000,00	0,25	103.809,68	150.000,00	150.000,00	0,27	103.809,68
Irrigação	120.387,00	253.809,68	0,00	150.000,00	0,25	103.809,68	150.000,00	150.000,00	0,27	103.809,68
Desporto e Lazer	1.053.333,33	342.043,49	11,50	122.133,28	0,21	219.910,21	11,50	100.023,12	0,18	242.020,37
Desporto Comunitário	1.053.333,33	342.043,49	11,50	122.133,28	0,21	219.910,21	11,50	100.023,12	0,18	242.020,37
Encargos Especiais	273.136,08	591.136,08	112.713,77	550.447,43	0,92	40.688,65	112.713,77	550.162,70	0,98	40.973,38
Serviço da Dívida Interna	273.136,08	591.136,08	112.713,77	550.447,43	0,92	40.688,65	112.713,77	550.162,70	0,98	40.973,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.023,83	320.023,83	0,00	0,00	0,00	320.023,83	0,00	0,00	0,00	320.023,83
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>70.311.047,01</b>	<b>75.614.379,39</b>	<b>10.476.886,54</b>	<b>59.539.223,59</b>	<b>100,00</b>	<b>16.075.155,80</b>	<b>13.136.409,40</b>	<b>56.284.331,02</b>	<b>100,00</b>	<b>19.330.048,37</b>

Porto Walter, 22/11/2023

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Prefeito

1 FONTE:

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023

Consolidação Administração Direta

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.080.822,21</b>	<b>6.999.191,86</b>	<b>5.541.512,76</b>	<b>5.511.735,28</b>	<b>4.145.309,06</b>	<b>4.392.329,10</b>	<b>4.870.986,10</b>	<b>5.798.573,42</b>	<b>5.159.485,44</b>	<b>4.636.747,18</b>	<b>4.532.062,17</b>	<b>6.176.309,25</b>	<b>62.645.063,83</b>	<b>67.879.522,84</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.189,59	168.689,21	121.490,63	197.769,83	127.429,57	108.373,97	50.465,87	174.017,92	45.836,23	183.817,38	133.176,85	140.657,89	1.599.914,94	1.006.164,76
IPTU	1.846,43	438,74	857,90	0,00	350,66	3.076,26	238,14	5.851,39	7.297,81	3.146,46	745,61	0,00	23.849,40	29.510,75
ISS	60.887,63	64.891,32	42.147,57	48.152,27	55.888,76	37.267,02	40.135,13	28.701,26	27.165,30	30.274,31	40.056,27	44.656,73	520.223,57	423.117,87
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402,16	0,00	0,00	0,00	0,00	402,16	2.746,73
IRRF	84.991,49	103.334,15	78.080,48	149.146,03	70.468,30	67.328,31	9.195,04	137.501,49	10.121,60	149.554,09	92.374,97	96.001,16	1.048.097,11	530.275,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	464,04	25,00	404,68	471,53	721,85	702,38	897,56	1.561,62	1.251,52	842,52	0,00	0,00	7.342,70	20.514,01
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	25.038,76	19.474,37	0,00	42.193,57	22.915,64	24.252,74	27.449,16	22.562,24	183.886,48	218.697,96
Receita Patrimonial	58.756,95	99.921,93	41.325,85	52.188,71	55.792,68	48.485,99	62.099,34	77.356,87	171.118,42	62.412,93	41.199,85	45.857,21	816.516,73	812.069,41
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.756,95	99.921,93	41.325,85	52.188,71	55.792,68	48.485,99	62.099,34	77.356,87	171.118,42	62.412,93	41.199,85	45.857,21	816.516,73	812.069,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.873.875,67	5.790.694,39	5.378.696,28	5.261.776,74	3.937.048,05	4.215.994,77	4.558.420,89	5.492.498,03	4.919.615,15	4.366.264,13	4.330.236,31	5.967.231,91	59.092.352,32	65.808.759,82
Cota-Parte do FPM	1.205.436,08	1.680.943,82	1.102.196,84	1.454.130,92	889.558,59	1.017.043,09	1.130.606,68	1.055.978,14	1.292.475,58	889.914,14	907.177,29	842.552,33	13.468.013,50	12.991.577,22
Cota-Parte do ICMS	511.724,76	560.582,99	592.085,90	511.691,81	512.237,02	481.686,06	509.466,44	515.826,93	542.965,08	583.576,18	586.486,59	630.253,12	6.538.582,88	7.151.546,25
Cota-Parte do IPVA	1.651,32	816,33	2.852,75	3.450,67	2.471,87	2.678,90	2.947,73	2.560,18	4.255,16	6.323,14	10.784,78	3.144,80	43.937,63	42.130,12
Cota-Parte do ITR	-17.967,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,32	0,00	1.556,94	-16.258,94	1.736,52
Transferências da LC 61/1989	227,75	323,59	265,23	189,14	234,40	249,89	224,71	280,22	254,59	226,61	293,70	328,08	3.097,91	4.382,87
Transferências do FUNDEB	2.256.584,84	2.413.685,51	2.160.452,91	2.709.885,52	1.830.154,49	2.006.166,75	2.176.458,20	2.075.911,58	1.712.271,53	1.914.896,25	1.727.963,27	1.860.547,98	24.844.978,83	25.080.501,87
Outras Transferências Correntes	916.218,12	1.134.342,15	1.520.842,65	582.428,68	702.391,68	708.170,08	738.717,13	1.841.940,98	1.367.393,21	971.176,49	1.097.530,68	2.628.848,66	14.210.000,51	20.536.884,97
Outras Receitas Correntes	0,00	939.886,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.507,03	0,00	0,00	0,00	0,00	952.393,36	33.830,89
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>319.086,29</b>	<b>343.906,85</b>	<b>339.480,04</b>	<b>393.892,44</b>	<b>280.900,25</b>	<b>300.331,49</b>	<b>328.649,00</b>	<b>314.928,95</b>	<b>264.444,45</b>	<b>296.038,16</b>	<b>274.472,43</b>	<b>295.566,94</b>	<b>3.751.697,29</b>	<b>3.874.742,16</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	319.086,29	343.906,85	339.480,04	393.892,44	280.900,25	300.331,49	328.649,00	314.928,95	264.444,45	296.038,16	274.472,43	295.566,94	3.751.697,29	3.874.742,16
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.761.735,92</b>	<b>6.655.285,01</b>	<b>5.202.032,72</b>	<b>5.117.842,84</b>	<b>3.864.408,81</b>	<b>4.091.997,61</b>	<b>4.342.337,10</b>	<b>5.483.644,47</b>	<b>4.895.040,99</b>	<b>4.340.709,02</b>	<b>4.257.589,74</b>	<b>5.880.742,31</b>	<b>58.893.366,54</b>	<b>64.004.780,68</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>4.761.735,92</b>	<b>6.655.285,01</b>	<b>5.202.032,72</b>	<b>5.117.842,84</b>	<b>3.864.408,81</b>	<b>4.091.997,61</b>	<b>4.342.337,10</b>	<b>5.483.644,47</b>	<b>4.895.040,99</b>	<b>4.340.709,02</b>	<b>4.257.589,74</b>	<b>5.880.742,31</b>	<b>58.893.366,54</b>	<b>63.364.780,68</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	88.536,00	70.308,00	106.764,00	88.536,00	89.760,00	89.760,00	84.480,00	84.480,00	89.760,00	89.760,00	882.144,00	991.906,56
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>4.761.735,92</b>	<b>6.655.285,01</b>	<b>5.113.496,72</b>	<b>5.047.534,84</b>	<b>3.757.644,81</b>	<b>4.003.461,61</b>	<b>4.252.577,10</b>	<b>5.393.884,47</b>	<b>4.810.560,99</b>	<b>4.256.229,02</b>	<b>4.167.829,74</b>	<b>5.790.982,31</b>	<b>58.011.222,54</b>	<b>62.372.874,12</b>

Fonte:

Porto Walter, 22/11/2023

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Prefeito

FONTE:



Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00		
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Continua 1/3

Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

Continuação 2/3

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2023		
Caixa e equivalentes de caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/3

Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

Continuação 3/3

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)†</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>			
	2023			
Caixa e equivalentes de caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Porto Walter, 22/11/2023

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDF  
Prefeito

FONTE:



Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	64.004.780,68	47.476.345,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.006.164,76	1.283.036,14
I.P.T.U.	29.510,75	21.564,23
I.S.S.	423.117,87	394.444,62
I.T.B.I.	2.746,73	402,16
I.R.R.F.	530.275,40	859.771,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.514,01	6.853,66
Contribuições	218.697,96	183.886,48
Receita Patrimonial	812.069,41	657.837,85
Aplicações Financeiras (II)	812.069,41	657.837,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	61.934.017,66	45.339.078,11
Cota-Parte do FPM	10.556.794,20	8.595.328,58
Cota-Parte do ICMS	5.721.237,00	4.373.020,29
Cota-Parte do IPVA	33.704,10	33.176,54
Cota-Parte do ITR	1.389,22	1.366,62
Transferências da LC 61/1989	3.506,30	2.037,36
Transferências do FUNDEB	25.080.501,87	20.174.708,48
Outras Transferências Correntes	20.536.884,97	12.159.440,24
Demais Receitas Correntes	33.830,89	12.507,03
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	33.830,89	12.507,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	63.192.711,27	46.818.507,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.706.282,33	9.971.169,22
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	347.860,00

FONTE:

Continua 1/4

Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	347.860,00					
Transferências de Capital	7.706.282,33	9.623.309,22					
Convênios	540.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	7.166.282,33	9.623.309,22					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	7.706.282,33	9.971.169,22					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>70.898.993,60</b>	<b>56.789.676,98</b>					
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>70.898.993,60</b>	<b>56.789.676,98</b>					

  

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.216.414,24	48.370.801,96	45.674.414,54	45.147.409,41	0,00	770.715,16	606.380,74
Pessoal e Encargos Sociais	37.810.715,98	33.822.640,25	32.259.343,15	31.749.888,02	0,00	245.439,87	81.105,45
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	25.523,87	19.153,53	18.868,80	18.868,80	0,00	370,50	370,50
Outras Despesas Correntes	22.380.174,39	14.529.008,18	13.396.202,59	13.378.652,59	0,00	524.904,79	524.904,79
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.380.174,39	14.529.008,18	13.396.202,59	13.378.652,59	0,00	524.904,79	524.904,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.190.890,37	48.351.648,43	45.655.545,74	45.128.540,61	0,00	770.344,66	606.010,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.077.941,32	11.168.421,63	10.609.916,48	10.609.916,48	0,00	470.392,53	470.392,53
Investimentos	14.517.329,11	10.637.127,73	10.078.622,58	10.078.622,58	0,00	464.836,04	464.836,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/4

Município de Porto Walter - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	560.612,21	531.293,90	531.293,90	531.293,90	0,00	5.556,49	5.556,49
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	14.517.329,11	10.637.127,73	10.078.622,58	10.078.622,58	0,00	464.836,04	464.836,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	320.023,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>75.028.243,31</b>	<b>58.988.776,16</b>	<b>55.734.168,32</b>	<b>55.207.163,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.235.180,70</b>	<b>1.070.846,28</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>75.028.243,31</b>	<b>58.988.776,16</b>	<b>55.734.168,32</b>	<b>55.207.163,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.235.180,70</b>	<b>1.070.846,28</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		511.667,51					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]		511.667,51					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.400.880,96

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	19.239,30
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>492.428,21</b>

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2022(a)	Até o Bimestre/2023(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	227.356,47	1.027.918,91
DEDUÇÕES (XL)	4.448.991,57	3.895.704,13
Disponibilidade de Caixa	4.448.991,57	3.895.704,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.000.751,64	4.890.575,40
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.004,27	8.027,38

FONTE:

Continua 3/4



Município de Porto Walter - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2022(a)	Até o Bimestre/2023(b)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	543.755,80	986.843,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.221.635,10	-2.867.785,22
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>-1.353.849,88</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		76.940,96
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2023
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIa)		-1.080.269,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]</b>		<b>-2.961.101,36</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-2.941.862,06</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.949.863,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Município de Porto Walter - AC  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
 Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	8.004,27	23,11	-	-	8.027,38	13.114,26	1.677.016,56	1.076.773,27	1.076.773,27	478.142,92	135.214,63	143.242,01
<b>PODER EXECUTIVO</b>	8.004,27	23,11	0,00	0,00	8.027,38	13.114,26	1.677.016,56	1.076.773,27	1.076.773,27	478.142,92	135.214,63	143.242,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO WALTEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.393,50	183.791,50	183.791,50	48.852,00	2.750,00	2.750,00
GABINETE DA PROCURADORIA JURIDICA-PROJUF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,27	1.738,27	1.738,27	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.154,29	5.154,29	5.154,29	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,50	1.775,50	1.775,50	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E	8.004,27	0,00	0,00	0,00	8.004,27	10.290,34	0,00	0,00	0,00	0,00	10.290,34	18.294,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,62	0,00	0,00	0,00	0,00	547,62	547,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.685,32	339.585,32	339.585,32	550,00	7.550,00	7.550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.187,17	13.187,17	13.187,17	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	0,00	23,11	0,00	0,00	23,11	0,00	1.057.245,09	516.703,80	516.703,80	428.740,92	111.800,37	111.823,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.926,99	5.926,99	5.926,99	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E UF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.910,43	8.910,43	8.910,43	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,30	2.276,30
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>8.004,27</b>	<b>23,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.027,38</b>	<b>13.114,26</b>	<b>1.677.016,56</b>	<b>1.076.773,27</b>	<b>1.076.773,27</b>	<b>478.142,92</b>	<b>135.214,63</b>	<b>143.242,01</b>

Porto Walter, 22/11/2023

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Consolidação Administração Direta

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>985.650,75</b>	<b>1.276.182,48</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.510,75	21.564,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.746,73	402,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	423.117,87	394.444,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	530.275,40	859.771,47
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>20.191.372,98</b>	<b>16.093.633,54</b>
2.1- Cota-Parte FPM	12.991.577,22	10.581.633,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.173.915,11	10.046.807,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	817.662,11	534.826,44
2.2- Cota-Parte ICMS	7.151.546,25	5.466.275,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.382,87	2.546,57
2.4- Cota-Parte ITR	1.736,52	1.708,26
2.5- Cota-Parte IPVA	42.130,12	41.469,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>21.177.023,73</b>	<b>17.369.816,02</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>3.874.742,17</b>	<b>3.111.761,42</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>1.419.513,76</b>	<b>1.230.692,59</b>
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>31.976.076,28</b>	<b>24.487.823,61</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.263.186,68	20.258.878,75
6.1.1- Principal	25.080.501,87	20.174.708,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	182.684,81	84.170,27
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.712.889,60	4.097.123,06
6.3.1- Principal	6.712.889,60	4.097.123,06
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	131.821,80
6.4.1- Principal	0,00	131.821,80
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>21.205.759,70</b>	<b>17.062.947,06</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>24.487.823,61</b>



MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Consolidação Administração Direta

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	32.229.684,88	27.209.654,73	25.770.861,51	25.261.406,38	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.838.219,33	23.668.375,02	22.241.265,80	21.731.810,67	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.870.345,34	2.066.535,69	2.066.535,69	2.066.535,69	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	22.967.873,99	21.601.839,33	20.174.730,11	19.665.274,98	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.391.465,55	3.541.279,71	3.529.595,71	3.529.595,71	-
10.2.1 - Educação Infantil	1.880.033,67	236.135,97	236.135,97	236.135,97	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	4.511.431,88	3.305.143,74	3.293.459,74	3.293.459,74	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	-

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	27.209.654,73	25.770.861,51	25.261.406,38	-	-	1.283.037,90
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.832.980,77	23.394.187,55	22.884.732,42	-	-	3.135.308,80
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.247.511,66	2.247.511,66	2.247.511,66	-	-	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	129.162,30	129.162,30	129.162,30	-	-	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.668.375,02	22.241.265,80	21.731.810,67	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.247.511,66	2.247.511,66	2.247.511,66	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	180.975,97	180.975,97	180.975,97	-	-	-

## INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.049.201,27	22.241.265,80	22.241.265,80	91,32
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.048.561,53	2.247.511,66	2.247.511,66	54,86
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	614.568,46	180.975,97	180.975,97	4,42

## INDICADOR - Art25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.448.782,36	0,00	0,00	0,00	0,00

## INDICADOR - Art25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3

	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.311.043,25	587.099,03	538.469,91	538.469,91	-
20.1- Educação Infantil	323.369,00	0,00	0,00	0,00	-
20.2- Ensino Fundamental	885.442,25	584.867,03	536.237,91	536.237,91	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.7- Outras	2.232,00	2.232,00	2.232,00	2.232,00	-

FONTE:

Continua 2/4

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Consolidação Administração Direta

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>6.059.190,26</b>	<b>2.887.538,69</b>	<b>2.838.909,57</b>	<b>2.838.909,57</b>	-				
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.073.748,01	2.302.671,66	2.302.671,66	2.302.671,66	-				
21.1.1- Creche	351.841,97	55.160,00	55.160,00	55.160,00	-				
21.1.2- Pré-escola	4.721.906,04	2.247.511,66	2.247.511,66	2.247.511,66	-				
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	985.442,25	584.867,03	536.237,91	536.237,91	-				
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					VALOR				
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					538.469,91				
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.111.761,42				
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00				
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00				
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00				
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					257.581,11				
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					3.392.650,22				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)				
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.342.454,00	3.392.650,22	19,53				
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8</b>					SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)				
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	285.766,63	190.869,94	26.535,52	257.581,11	1.650,00				
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	285.766,63	190.869,94	26.535,52	257.581,11	1.650,00				
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO									
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					1.928.988,85	831.734,46			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					1.110.708,84	831.441,03			
31.1.1- Salário-Educação					243.943,72	200.782,50			
31.1.2- PDDE					28.400,00	15.660,00			
31.1.3- PNAE					355.109,92	367.524,00			
31.1.4 - PNATE					319.088,98	21.910,55			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE					164.166,22	29.563,98			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					818.278,01	293,43			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00	0,00			
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção)6</b>					DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.297.355,85	2.485.900,06	2.236.332,86	2.236.332,86	-				
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-				
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.441.621,26	1.679.150,07	1.656.676,07	1.656.676,07	-				
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-				
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-				
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-				
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-				
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-				
32.8- OUTRAS	855.734,59	806.749,99	579.656,79	579.656,79	-				
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>					DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>36.838.083,98</b>	<b>30.282.653,82</b>	<b>28.545.664,28</b>	<b>28.036.209,15</b>	-				
33.1- Despesas Correntes	34.883.648,31	29.721.161,96	27.984.172,42	27.474.717,29	-				
33.1.1- Pessoal Ativo	26.260.346,25	24.090.501,94	22.663.392,72	22.153.937,59	-				
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-				
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.623.302,06	5.630.660,02	5.320.779,70	5.320.779,70	-				
33.2- Despesas de Capital	1.954.435,67	561.491,86	561.491,86	561.491,86	-				
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.954.435,67	561.491,86	561.491,86	561.491,86	-				

FONTE:

Continua 3/4

MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

Consolidação Administração Direta

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	314.790,87	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.487.823,61	200.782,50
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.943.235,20	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-140.620,72	200.782,50
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	944.958,29	41.159,60
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	804.337,57	241.942,10

Porto Walter, 22/11/2023

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Prefeito

<sup>1</sup> Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup> Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup> 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE:





Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.098.064,04</b>	<b>3.310.901,49</b>	<b>2.439.781,83</b>	<b>73,69</b>	<b>2.375.734,95</b>	<b>71,75</b>	<b>2.375.734,95</b>	<b>71,75</b>	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					2.439.781,83	2.375.734,95	2.375.734,95		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>					<b>2.439.781,83</b>	<b>2.375.734,95</b>	<b>2.375.734,95</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									2.525.248,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					-85.466,61	-149.513,49	-		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>					<b>14,49</b>	<b>14,11</b>	-		
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>					<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (l= h - (i ou j))
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022					-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					-	-	-	-	-

Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	15,00	15,61	0,61	96.462,50	0,00	96.461,89	86.010,50	0,00	10.452,00	0,61
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012</b>					<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				Saldo Final (não aplicado)	
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado)
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar(XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
									% (b/a)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					6.421.313,56	6.421.313,56	6.255.871,37	97,42		
Proveniente da União					6.421.313,56	6.421.313,56	6.255.837,37	97,42		
Proveniente dos Estados					0,00	0,00	34,00	0,00		
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					33.585,74	33.585,74	33.490,98	99,72		
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>					<b>6.454.899,30</b>	<b>6.454.899,30</b>	<b>6.289.362,35</b>	<b>97,44</b>		



Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

Página 4/5

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>									
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.890.010,41	5.709.311,14	3.713.795,21	65,05	3.360.004,71	58,85	3.360.004,71	58,85	-
Despesas Correntes	4.879.416,32	4.908.534,05	3.330.506,21	67,85	3.247.464,71	66,16	3.247.464,71	66,16	-
Despesas de Capital	1.010.594,09	800.777,09	383.289,00	47,86	112.540,00	14,05	112.540,00	14,05	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	768,58	194.237,24	193.468,66	99,60	193.468,66	99,60	193.468,66	99,60	-
Despesas Correntes	768,58	194.237,24	193.468,66	99,60	193.468,66	99,60	193.468,66	99,60	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	115.488,01	358.201,96	287.648,26	80,30	245.057,26	68,41	245.057,26	68,41	-
Despesas Correntes	115.488,01	358.201,96	287.648,26	80,30	245.057,26	68,41	245.057,26	68,41	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	14.542,61	17.078,61	17.077,80	100,00	17.077,80	100,00	17.077,80	100,00	-
Despesas Correntes	14.542,61	17.078,61	17.077,80	100,00	17.077,80	100,00	17.077,80	100,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	401.442,80	532.941,91	410.057,35	76,94	410.057,35	76,94	410.057,35	76,94	-
Despesas Correntes	401.442,80	532.941,91	410.057,35	76,94	410.057,35	76,94	410.057,35	76,94	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.422.252,41</b>	<b>6.811.770,86</b>	<b>4.622.047,28</b>	<b>67,85</b>	<b>4.225.665,78</b>	<b>62,03</b>	<b>4.225.665,78</b>	<b>62,03</b>	-

Município de Porto Walter - AC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Consolidação Administração Direta

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.833.721,05	8.948.005,02	6.140.634,81	68,63	5.722.797,43	63,96	5.722.797,43	63,96	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	768,58	194.237,24	193.468,66	99,60	193.468,66	99,60	193.468,66	99,60	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	115.488,01	358.201,96	287.648,26	80,30	245.057,26	68,41	245.057,26	68,41	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	14.542,61	17.078,61	17.077,80	100,00	17.077,80	100,00	17.077,80	100,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	555.796,20	605.149,52	422.999,58	69,90	422.999,58	69,90	422.999,58	69,90	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.520.316,45</b>	<b>10.122.672,35</b>	<b>7.061.829,11</b>	<b>69,76</b>	<b>6.601.400,73</b>	<b>65,21</b>	<b>6.601.400,73</b>	<b>65,21</b>	-

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

4

Porto Walter, 22/11/2023

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
Prefeito

Município de Porto Walter - AC  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
 Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1.00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
Provisões de PPP	-	0,00
Outros passivos	-	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	58.893.366,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Porto Walter, 22/11/2023

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
 Prefeito

Município de Porto Walter - AC  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**  
 Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		71.711.063,01		
Previsão Atualizada		71.711.063,01		
Receitas Realizadas		57.447.514,83		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.949.863,72		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		70.311.047,01		
Dotação Atualizada		75.614.379,39		
Despesas Empenhadas		59.539.223,59		
Despesas Liquidadas		56.284.331,02		
Despesas pagas		55.757.325,89		
Superavit Orçamentário		1.163.183,81		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		59.539.223,59		
Despesas Liquidadas		56.284.331,02		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		58.893.366,54		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		58.893.366,54		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		58.011.222,54		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		76.940,96	511.667,51	-1.759,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.400.880,96	-1.353.849,88	0,37
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.690.130,82	478.142,92	1.076.773,27	135.214,63
EXECUTIVO	1.690.130,82	478.142,92	1.076.773,27	135.214,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.027,38	0,00	0,00	8.027,38
EXECUTIVO	8.027,38	0,00	0,00	8.027,38
<b>TOTAL:</b>	<b>1.698.158,20</b>	<b>478.142,92</b>	<b>1.076.773,27</b>	<b>143.242,01</b>



Município de Porto Walter - AC

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.392.650,22	25%	19,53	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.241.265,80	70%	91,32	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.247.511,66	50%	54,86	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	180.975,97	15%	4,42	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não Realizado</b>	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		11.168.421,63	3.909.519,69	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>2023</b>	<b>2033</b>	<b>2043</b>	<b>2058</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		347.860,00	-347.860,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.375.734,95	15,00	14,11	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor apurado no exercício corrente</b>			
Total das despesas/RCL (%)	0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Porto Walter, 22/11/2023

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE  
 Prefeito

FONTE:

## RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 261 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Institui no âmbito desta municipalidade os termos e procedimentos para filiação do Município de Rio Branco por sua Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, junto ao Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC”.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei regulamenta os atos e procedimentos inerentes à filiação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA de Rio Branco/AC junto ao Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.109.307/0001-01, entidade de representação dos municípios brasileiros.

Art. 2º O ato de filiação entre o ente público e o FONAC deverá ser precedido de termo de filiação o qual deverá delimitar e documentar, precisamente, a data inicial das obrigações da associada, respaldar as contribuições a serem futuramente realizadas, bem como instruir respostas eventualmente propostas pelos órgãos de controle.

Parágrafo Único. As formalidades exigidas no ato de filiação deverão ser seguidas também em caso de desfiliação.

Art. 3º A manutenção da filiação se dará mediante o pagamento da anuidade respeitado o prazo de vencimento da referida parcela.

Art. 4º Todas as despesas inerentes ao ato de filiação e demais despesas decorrentes da filiação deverão ter previsão de despesas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.833 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Considerando o Decreto nº 114, de 10 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2023/02224, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, bem como, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04018, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Irina de Araújo Lima, para exercer o cargo em comissão, lotada na Diretoria de Fiscalização de Obras, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, referência CC – 5.

Art. 2º Tornar sem efeito o decreto nº 1.816, de 14 de novembro de 2023

Art. 3º Revogar o Decreto nº 1.635, de 04 de novembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07 de novembro de 2023.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.834 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2023/02224, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

na – SEINFRA, bem como, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04018, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Maria Cristiane Jucá dos Santos, do cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, nomeada por meio do Decreto nº 150, de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º Torna sem efeito o decreto nº 1.814 de 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07 de novembro de 2023.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.835 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2023/02233, de 21 de novembro de 2023, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04020, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Finanças, Wilson José das Chagas Sena Leite, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana, pelo período de 22 a 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Municipal de Finanças, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação, no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.836 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o MEMORANDO Nº SMCC-MEM-2023/00911, de 14 de novembro de 2023, da Assessoria Especial de Comunicação, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04023, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Miriam de Moura Magalhães Melo, para responder pela Assessoria Especial de Comunicação, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, pelo período de 20 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.837 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 1.419, de 22 de agosto de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;

Considerando o OFÍCIO Nº SEMEIA-OFI-2023/01396, de 20 de novem-

bro de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04024, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Magalhães Dimas, matrícula nº 707901-1, para responder pela Seção de Protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, concedendo-lhe a Função Gratificada, referência FG – 4

Art. 2º Revogar o decreto nº 1.787 de 09 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.838 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2023/01865, de 13 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04005, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 458, de 30 de março de 2023, que concedeu a servidora, Eliane de Lima Costa Lira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a Função Gratificada de Coordenação, referência FGC – 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.839 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 840, de 27 de maio de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2023/01865, de 13 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04005, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Ivanilde das Dores de Oliveira, matrícula nº 543393-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a Função Gratificada de Coordenação, referência FGC – 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.840 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos II, V, VII e §1º, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2023/01831, de 06 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04010, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora Maria Amanda Mesquita da Silva, nomeada por meio do Decreto nº 400 de 15 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.841 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando reunião realizada em 21 de outubro de 2023, onde foi instituída a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura de Rio Branco a ser realizada nos dias 01 e 02 de dezembro do corrente ano;

Considerando a necessidade de legalização da Comissão Organizadora do referido evento.

Considerando o OFÍCIO Nº FGB-OFI-2023/00512, de 20 de novembro de 2023, da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04014, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Cultura de Rio Branco a ser realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 2023.

Nome	Órgão / Segmento que representa
Andeson Gomes do Nascimento	Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil
Gabriel de Almeida Gomes	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil
Hans Cristhian de Jesus da Silva Bezerra	Secretário dos Conselhos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil
Janildo Nonato Monteiro	Diretor de Políticas Culturais da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil
Lucas Emanuel Silva dos Santos	Coordenador de Artes da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil
Paulo Henrique da Silva Araújo	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil
Taline Raabe de Aquino Galvão	Coordenadora Administrativa da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil
Camila Cristina Cabeça de Souza Lima	Coordenadora da Comissão Executiva de Cultura
Adelcimar dos Santos Silva	Comissão Executiva de Cultura – Área de Patrimônio Cultural
Antonio Junior de Souza Uchôa	Comissão Executiva de Cultura – Área de Arte
Deyver da Silva Januário	Comissão Executiva de Cultura – Área de Patrimônio Cultural
Marcos Thadeu Soares Melo	Conselho Municipal de Políticas Culturais – CT de Música
Rosiane Coelho de Farias	Comissão Executiva de Cultura – Área de Arte
Veridiana Silva de Miranda	Conselho Municipal de Políticas Culturais – CT de Dança

Art. 2º – A comissão será presidida pelo Andeson Gomes do Nascimento, Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.842 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a relevância que envolve a 5ª Conferência Municipal de Cultura, que tem como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”,  
Considerando que a realização de Conferência Municipal de Cultura é etapa preparatória para a participação nas Conferências Estadual e Nacional de Cultura, Considerando que a 5ª Conferência Municipal de Cultura discutirá os eixos em conformidade com a Portaria MINC nº 45, de 14 de julho de 2023, Considerando o OFÍCIO Nº FGB-OFI-2023/00511, de 20 de novembro de 2023, da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, bem como, o OFÍCIO N SMCC-OFI-2023/04004, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC  
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 2023, sob a coordenação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, em conjunto com a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Cultura terá como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Cultura será presidida pelo Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB e coordenada pela Comissão Executiva do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

Parágrafo único – Em casos de ausência ou impedimento, a Presidência deverá ser exercida, pela Coordenação da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.843 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 138, de 06 de fevereiro de 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA;

Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2023/02224, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, bem como, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04018, de 20 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Djanara Souza de Oliveira, para cargo em comissão, lotada na Diretoria de Fiscalização de Obras, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, referência CC – 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07 de novembro de 2023.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.844 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 211, de 18 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.655.380,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEME		
013.003.12.365.0501.2519.0000 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR - CRECHE		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	101 - RP	351.431,16
013.003.12.361.0501.2520.0000 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL I		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	101 - RP	653.540,00
013.003.12.365.0501.2521.0000 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	101 - RP	650.408,84

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 1.655.380,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
009.001.04.128.0402.1365.0000 - CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	1.986,70
009.001.04.123.0403.2199.0000 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	101 - RP	400.000,00
009.001.04.122.0404.2400.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	101 - RP	50.000,00
009.001.04.122.0404.2402.0000 - MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA REDE METROPOLITANA PREFEITURA DIGITAL		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	900.000,00
009.001.04.123.0404.2403.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	3.748,50
009.001.04.122.0404.2404.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE COLETA E ATUALIZAÇÃO DE DADOS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	119.449,24
009.001.04.122.0404.2408.0000 - AQUISIÇÃO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS (SISTEMA ELETRÔNICO ÚNICA DE FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL)		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 - RP	30.000,00
009.199 - TESOUREIRO MUNICIPAL		
009.199.28.843.0404.2198.0000 - CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PASEP		

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	101 - RP	150.195,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
 Prefeito de Rio Branco  
 Neiva Azevedo da Silva Tessinari  
 Secretária Municipal de Planejamento  
 Wilson José das Chagas Sena Leite  
 Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.845 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 211, de 18 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.601 - FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB		
013.601.12.365.0501.2137.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES- MAGISTÉRIO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	104 - FUNDEB	280.000,00
013.601.12.361.0501.2139.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	104 - FUNDEB	650.000,00
013.601.12.365.0501.2141.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA -APOIO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	104 - FUNDEB	800.000,00
013.601.12.361.0501.2142.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	104 - FUNDEB	180.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME		
013.601 - FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB		
013.601.12.361.0501.2142.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	104 - FUNDEB	1.910.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
 Prefeito de Rio Branco  
 Neiva Azevedo da Silva Tessinari  
 Secretária Municipal de Planejamento  
 Wilson José das Chagas Sena Leite  
 Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.846 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 211, de 18 de janeiro de 2023.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH		
020.605- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020.605.08.244.0504.2432.0000 - FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
4.4.30.41.00 - Contribuições	124 - TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS DA UNIÃO	250.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

017- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA		
017.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA		
017.001.15.451.0301.1342.0000 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	124 - TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS DA UNIÃO	250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

Neiva Azevedo da Silva Tessinari

Secretária Municipal de Planejamento

Wilson José das Chagas Sena Leite

Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.847 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Anula o Decreto nº 3.301 de 27 de fevereiro de 2012, que anulou o título definitivo nº 3.151/82 e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 e incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e Considerando que a Administração Pública detém o poder da autotutela, pelo qual pode rever seus próprios atos, de ofício ou a requerimento, anulando os ilegais e revogando os inconvenientes e inoportunos (Súmula nº 473 e Súmula nº 346, ambas do STF);

Considerando que a expedição do título definitivo nº 3.151/82, não se configurou dupla titulação, como sugerido no decreto nº 3.301/2012, mas a efetiva titulação definitiva por meio da remição de foros e laudêmios do título de enfiteuse nº 4.962/77 (Lei nº 241/78 art. 1º § 4º), já transferido administrativamente naquela oportunidade para Manoel Jerônimo de Albuquerque, sendo que a averbação deveria ocorrer na matrícula da enfiteuse (Matrícula nº 57.125 – 1º CRI) e não em matrícula autônoma (Matrícula nº 14.699 - 1º CRI);

Considerando, ainda, o teor do parecer jurídico emitido pela Procuradoria de Patrimônio PGM/NET nº 2018.02.001777, devidamente aprovado pela Procuradoria-Geral, em 31 de agosto de 2023, nos autos do processo administrativo protocolo nº 3272/2018.

## DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, para todos os efeitos legais, o Decreto nº 3.301/2012, que declarou NULO o título Definitivo nº 3.151/82, datado de 22 de dezembro de 1982, expedido em favor de Manoel Jerônimo de Albuquerque.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.817 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a posse e exercício de candidatos aprovados em Concurso Público 01/2023/PMRB, nomeados através do Decreto 1.606/2023”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando que dispõe o Edital do Concurso Público nº 01/2023/PMRB, de 16 de maio de 2023, devidamente HOMOLOGADO e publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.622, de 25 de setembro de 2023;

Considerando, ainda, necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009.

Considerando, ainda, que foi apresentada, pelos aprovados, toda a documentação exigida no edital do certame, assim como foram realizados todos os exames admissionais exigidos na legislação;

Considerando, finalmente, Parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual confirma que os aprovados estão aptos a serem empossados pelo Município, bem como o OFÍCIO Nº SMGA-OFI-2023/02781, de 10 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03929, de 10 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam EMPOSSADOS nos respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, devendo comparecerem no auditório da secretaria de Gestão Administrativa - SMGA, localizado na rua Alvorada, 281, bairro Bosque, no dia 27 de novembro de 2023, (segunda-feira) às 11 h, a fim de assinarem o respectivo Termo de Posse, tudo conforme as prescrições da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A posse e a entrada em exercício os nomeados dar-se-á, impreterivelmente, no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, devendo ser observada todas as demais exigências constantes do edital do certame, especificamente no que tange à lotação, jornada de trabalho e remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco - Acre, 14 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

## ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, Nº 001/2023/PMRB, DE 16 DE MAIO DE 2023, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA.

## TO1 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1194064	LUCAS BRAGA CRUZ	1º
2	1260717	DANIEL ELIAS SANTOS SOUSA	2º

## PO1 – AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1194291	OSCAR VAREDA MOREIRA NETO	1º
2	1259589	LAURA MÔNICA BRAGA RIBEIRO	4º

## PO2 – CONTADOR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1317456	HÉBER LUCAS MAFFI [DECLAROU-SE PCD]	1º
2	1195524	CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR	2º
3	1251399	MARCOS LIRA SOBRINHO RIBEIRO FRAGA	4º
4	1194074	ADALBERTO RABELO DE FREITAS	7º
5	1237316	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	8º

## PO2 – CONTADOR (PCD)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	1193961	ADJOR MAGNO DE SOUZA LIMA	2º

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 065/2023

## O SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe que é dever da administração acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, Considerando o Decreto nº 095, de 04 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

## R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Casa Civil nº 41/2023, processo nº 106, proveniente da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 21/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 382/2023/2022, Termo de Adesão nº 08/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa MVP ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS EIRELI, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado Split HI-Wall e CASSETE, com vistas a atender demandas da Secretaria Municipal da Casa Civil, contrato assinado no dia 22 de novembro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

I – Jarine Frota dos Santos (Gestora do Contrato).

Matrícula: 714678

II – Michelson Frota Barbosa (Fiscal do Contrato).

Chefe do Setor de Zeladoria e Transporte

Matrícula nº. 267/2021

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do contrato supracitado, para efeitos de fiscalização dos serviços executados.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Valtim José da Silva

Chefe do Gabinete Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 669/2023

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº SDTI-OFI-2023/01894, de 08 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04038, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,



**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, Manoel de Jesus Lima Ferreira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação, para participar do Evento “Semana de Inovação” que acontecerá na sede da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), visando proporcionar ampliação do conhecimento das equipes técnicas, quanto às mais atuais e modernas práticas de integração com os serviços digitais do Governo Federal, na cidade de Brasília - DF, nos dias 7 a 9 de novembro de 2023, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Brasília/Rio Branco e 4 ½ (quatro e meia) diárias, referente aos dias 06 a 10 de novembro de 2023, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Revogar a portaria nº 636, de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 670/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SDTI-OFI-2023/01894, de 08 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04038, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, Antônio Ferreira Magalhães Junior, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação, para participar do Evento “Semana de Inovação” que acontecerá na sede da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), visando proporcionar ampliação do conhecimento das equipes técnicas, quanto às mais atuais e modernas práticas de integração com os serviços digitais do Governo Federal, na cidade de Brasília - DF, nos dias 7 a 9 de novembro de 2023, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Brasília/Rio Branco e 4 ½ (quatro e meia) diárias, referente aos dias 06 a 10 de novembro de 2023, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Revogar a portaria nº 637, de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 671/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEMEIA-OFI-2023/01387, de 14 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03988, de 14 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor José da Conceição do Nascimento Guimarães, matrícula nº 544241-2, lotado no Parque Ambiental Chico Mendes, para participar do Congresso Internacional de Animais Silvestres, o XV CIMFAUNA – CONGRESSO INTERNACIONAL DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE DE LA AMAZONIA Y LATINOAMÉRICA, a ser realizado em Santa Marta – Colômbia, nos dias 20 a 24 de novembro de 2023, concedendo-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias, que serão custeadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 672/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº CGM-OFI-2023/00309, de 10 de novembro de 2023, da Controladoria Geral do Município – CGM, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03984, de 14 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Auditor Chefe, Willian Alfonso Ferreira Filgueira, da Controladoria Geral do Município – CGM, pelo período de 02 dias (dois), de 13/11/2023 a 14/11/2023, para gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 673/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando os ofícios OFÍCIO/SELO/RIOBRANCO UNICEF/ACRE/07/2023, de 13 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como, os ofícios Nº SMCC-OF-2023/03979 de 14 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, Irlan da Silva Magalhães, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para participar do Encontro dos NUCAs em Boca do Acre - tema: Protagonismo Juvenil e garantia de direitos, com fito de fortalecer as ações sobre as temáticas do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA, nos dias 16 a 17 de novembro de 2023, via terrestre, no Município de Boca do Acre - AM, concedendo-lhe, 1½ (uma e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 674/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando os ofícios OFÍCIO/SELO/RIOBRANCO UNICEF/ACRE/07/2023, de 13 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como, os ofícios Nº SMCC-OF-2023/03979 de 14 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, Henrefany Nascimento da Costa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para participar do Encontro dos NUCAs em Boca do Acre -

tema: Protagonismo Juvenil e garantia de direitos, com fito de fortalecer as ações sobre as temáticas do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA, nos dias 16 a 17 de novembro de 2023, via terrestre, no Município de Boca do Acre - AM, concedendo-lhe, 1½ (uma e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 675/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando os ofícios OFÍCIO/SELO/RIOBRANCO UNICEF/ACRE/07/2023, de 13 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como, os ofícios Nº SMCC-OF-2023/03979 de 14 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,  
RESOLVE

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, Ivan Francisco Ferreira, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para participar do Encontro dos NUCAs em Boca do Acre - tema: Protagonismo Juvenil e garantia de direitos, com fito de fortalecer as ações sobre as temáticas do Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA, nos dias 16 a 17 de novembro de 2023, no Município de Boca do Acre - AM, concedendo-lhe, 1½ (uma e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 676/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando os OFÍCIOS Nº SEINFRA-OFI-2023/02233 e OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2023/02242, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, bem como, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/04020, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Secretário Municipal de Infraestrutura Mobilidade Urbana, Antônio Cid Rodrigues Ferreira, para realizar visita institucional ao Ministério da Defesa, Ministério da Economia – Programa Calha Norte e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, para tratar de liberação de convênios desta municipalidade, nos dias 21 a 23 de novembro de 2023, na cidade de Brasília, concedendo-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias e passagem aérea no trecho Rio Branco/ Brasília/Rio Branco, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

PORTARIA Nº 238, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio

Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Sandra Feitosa da Costa, para exercer o cargo em comissão desta empresa, referência CEC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre, dê ciência e publique-se.  
Rio Branco, 20 de novembro de 2023.

Eng. Civil José Assis Benvindo  
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA Nº 633 DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 603 de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal e seus respectivos substitutos do contrato Nº 422/2023, celebrado entre a Fundação Municipal Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB e o fornecedor Alexandro Monte de Souza, assinado dia 10/11/2023 com vigência de 45 dias, que tem por objeto a Contratação de Apresentação artística no segmento Musical na categoria DJ, oriundo do Edital de Credenciamento Nº 01/2022 e Processo Administrativo Nº 369/2023, a seguir enunciados:

I – Gestor do Contrato Titular: Taline Raabe de Aquino Galvão

Matrícula: 714762

II – Gestor do Contrato Substituto: Janildo Nonato Monteiro

Matrícula: 713063

III - Fiscal do Contrato Titular: Lucas Emanuel Silva dos Santos

Matrícula: 715251

IV – Fiscal do Contrato Substituto: Wellington Gomes Fraga

Matrícula: 713057

Telefone: (68) 3223-5202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 10 de novembro de 2023.

Andeson Gomes do Nascimento  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 603/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA Nº 573 DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 603 de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal e seus respectivos substitutos do contrato Nº 381/2023, celebrado entre a Fundação Municipal Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB e o Fornecedor Marciane Brito da Silva, assinado dia 26/09/2023 com vigência de 45 dias, que tem por objeto a Contratação de apresentação artísticas de Grupo de Dança, oriundo do Edital de Credenciamento Nº 01/2022 e Processo Administrativo Nº 334/2023, a seguir enunciados:

I – Gestor do Contrato Titular: Taline Raabe de Aquino Galvão

Matrícula: 714762

II – Gestor do Contrato Substituto: Janildo Nonato Monteiro

Matrícula: 713063

III - Fiscal do Contrato Titular: Lucas Emanuel Silva dos Santos

Matrícula: 713057

IV – Fiscal do Contrato Substituto: Wellington Gomes Fraga

Matrícula: 715251

Telefone: (68) 3223-5202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 26 de setembro de 2023.

Andeson Gomes do Nascimento  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 603/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Portaria nº. 137/2023

O Procurador Geral do Município de Rio Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.629/06; Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como EXECUTORES do Contrato nº 035/2023 - PGM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 067/2023 - SECOM, Ata SRP nº. 10/2023 – SECOM, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município e a Empresa MVP Eletrodomésticos e Equipamentos LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 28.472.036/0001-97, Aquisição de material permanente, condicionadores de ar tipo "Split", com instalação, com vigência até o final do exercício financeiro em que estiver vigente o respectivo crédito orçamentário. Gestor Titular: Monique Pinheiro Trindade - Matrícula: 710.196-1 Fiscal Titular: João Rubentele Avelar de Alencar - Matrícula: 543.474-1 Fiscal Substituto: Thalita Tavares Freire - Matrícula: 714.209-1

Art. 2º Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas no art. 4º, incisos I a XXI da Portaria nº 361 de 19 de maio de 2010, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, em 22 de novembro de 2023

Josney Cordeiro da Costa.

Procurador Geral do Município - Decreto nº 494/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Portaria nº. 138/2023

Art. 1º Designar o Procurador Pascal Abou Khalil, para responder pelo expediente da Procuradoria Administrativa, pelo período de 27/11/2023 a 30/11/2023, em substituição a titular do cargo, que estará participando do Seminários de Direto e Cultura – Novo Regimento Jurídico de Fomento à Cultura do Brasil, a ser realizado na cidade de Brasília, pelo período correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/11/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em 22 de novembro de 2023.

Josney Cordeiro da Costa.

Procurador Geral do Município - Decreto nº 494/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 0206/2023

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente; CONSIDERANDO ainda a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 2.219, de 20 de dezembro de 2016; RESOLVE:

Art. 1.º CEDER a servidora Maciléia de Oliveira Arruda Cordeiro, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2023.

Francisco José Benício Dias

Superintendente

Decreto nº 1.140/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SDTI

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso de suas Atribuições Legais que lhe confere o Decreto Nº 671, de 05 de maio de 2023. Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3366/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação- SDTI e a Empresa TENDAS ALUBAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.949.065/0001-10, com a seguinte composição:

I – ROSSIANE SILVA BOAVENTURA CARUTA - Matrícula Nº 714162/1 (Gestor Titular);

II - THAYS DA SILVA AMORIM PINHEIRO - Matrícula Nº 713110/1 - (fiscal titular);

III - ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula Nº - 706747/2 (fiscal suplente);

Art.2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art.3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada processo administrativo de despesa pública sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

EZEQUIEL DE OLIVEIRA BINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação

Decreto Nº 671 de 05 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SDTI

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação - SDTI de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso de suas Atribuições Legais que lhe confere o Decreto Nº 671, de 05 de maio de 2023. Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3380/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação- SDTI e a Empresa HERACLITO LIBANIO ALEMAO NETO (TAPECARIA SHAKINAH), inscrita no CNPJ: 25.298.996/0001-94, com a seguinte composição:

I – ROSSIANE SILVA BOAVENTURA CARUTA - Matrícula Nº 714162/1 (Gestor Titular);



II - THAYS DA SILVA AMORIM PINHEIRO -

Matrícula Nº 713110/1 - (fiscal titular);

III - ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula Nº - 706747/2 (fiscal suplente);

Art.2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art.3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada processo administrativo de despesa pública sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

EZEQUIEL DE OLIVEIRA BINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação

Decreto Nº 671 de 05 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

PORTARIA Nº. 056/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe que é dever da administração acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, Considerando o Decreto nº 095, de 04 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, para atuarem na gestão do Contrato Casa Civil nº 025/2023, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 009/2023 – Prefeitura de Assis Brasil, celebrado entre o Gabinete Militar por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa OXIVIDA EXTINTORES ACRE INDUSTRIA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS EM INCÊNDIOS - LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Locação de veículos (caminhonete), sem condutor, destinados a atender as necessidades operacionais do Gabinete Militar, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil, contrato assinado no dia 10 de agosto de 2023, com vigência de 12 (doze) meses.

I – Raimundo Castro do Nascimento (Gestor do Contrato).

Matrícula nº 715009

II – Railson do Carmo Silva (Fiscal do Contrato).

Matrícula nº. 713000

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do contrato supracitado, para efeitos de fiscalização dos serviços executados.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Valtim José da Silva

Secretário Municipal da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA – SEAGRO

Portaria nº 66/2023/GAB/SEAGRO

O Secretário Municipal de Agropecuária, no uso de suas atribuições legais, e regulares, resolve:

Art. 1º - Designar, os servidores subsequentes, para constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Rio Branco - Acre, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 04/2023, contrato 01130007/2023, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Ressaltamos ainda, que esta averiguação decorre do Certificado de Conformidade de Suporte Documental nº 235/2023.

Presidente/Membro	Nome	Matrícula	Departamento
Presidente	Juliêda Lima da Cunha Maia	702861	Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO
Membro	Josué Marcos Vieira Santos (Engenheiro Agrônomo)	704672	Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO
Membro	Manoel Marcos Matias (Engenheiro Agrônomo)	702241	Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - Ac, 22 de novembro de 2023.

Eracides Caetano de Souza

Secretário Municipal de Agropecuária - SEAGRO

Decreto nº 012, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA – SEAGRO

Portaria Nº 130/2023/GAB/SEAGRO

O Secretário Municipal de Agropecuária - SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e regulares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 01130011/2022, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 247/2021, Processo Administrativo Nº 11/2022/SEAGRO Fonte de Recurso 01, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, técnico e operacional (Agente de Portaria Noturno), para dar continuidade nos serviços de segurança da Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, que tem como contratada a empresa SUATS SEGURANÇA - EIRELI.

gestor/fiscal	nome	matrícula	departamento
Gestor:	José Edmilson Costa de Souza	713298-1	Divisão de Mercados e Feiras de Bairros
Gestor Suplente:	Ronaldo Batista Souza	712568-2	Diretoria de Apoio Agricultura Familiar
Fiscal:	Gilvângela de Carvalho Holanda	714243	Departamento de Sistema de Abastecimento e Comercialização da Produção
Fiscal Suplente:	Maria Rosângela Matos Fernandes	704428-1	Divisão de Gestão de Pessoas

Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de Notas Fiscais com base na execução dos serviços contratados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria nº 78/2022, publicada no diário oficial do estado do Acre (DOE) nº 13.387, Pág: nº 46

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de novembro de 2023.

Eracides Caetano de Souza

Secretário Municipal de Agropecuária – SEAGRO

Decreto nº 012, de 01 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO

Portaria Nº 131/2023/GAB/SEAGRO

O Secretário Municipal de Agropecuária - SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e regulares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº. 01130073/2022, proveniente da Adesão nº. 018/2022, Processo nº. 45/2022 Fonte de Recurso 01, que tem por objeto "Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Informática, que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO", que tem como contratada a empresa I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA.

gestor/fiscal	nome	matrícula	departamento
gestor:	Antonio Netto De Souza Pinto Albano	709894-2	Gabinete
gestor substituto:	Pedro Paulo Alencar Vasconcelos	713268-1	Divisão de Gestão Técnica e Operacional
fiscal:	Jamilson de Paiva Neri	702858-1	Gabinete
fiscal substituto:	Leônidas Leão de Assis	23442-1	Divisão de Material e Patrimônio

Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de Notas Fiscais com base nos serviços contratados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria nº 110/2022, publicada no diário oficial do estado do Acre (DOE) nº 13.438, Pág: nº 47

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Rio Branco, 21 de novembro de 2023.

Eracides Caetano de Souza

Secretário Municipal de Agropecuária - SEAGRO  
Decreto nº 012, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Secretário de Finanças do Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 48 de 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados em observância ao Art. 67, §1º da Lei nº. 8.666/93 e legislação vigente, atuarem como GESTOR e FISCAL do contrato nº 01080018/2023. e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa a seguir anunciada:

PROCESSO Nº 045 – CPL 1/PMRB.

CONTRATO Nº 01080018/2023.

CONTRATADA: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79.

OBJETO: Aquisição de material de Consumo (expediente, limpeza, informática, gênero alimentício e gráfico), para atender as necessidades da secretaria municipal de finanças, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 07 de AGOSTO de 2023.

GESTORA: Suellen Souza Silva Sassagawa – Matrícula 701609.

FISCAL: Elzira Maria Rodrigues Reis – Matrícula 358883.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Wilson José das Chagas Sena Leite

Secretário Municipal de Finanças – SEFIN  
Decreto nº 48/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

PORTARIA Nº 298 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.592 de 1º de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do contrato celebrado

entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato Nº 01100335/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 32370/2022

Contratada: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Van (convênio plataforma +Brasil nº 910113/2021) para atender as demandas do Centro de Atendimento ao Autista - CAA, no município de Rio Branco – Acre.

Gestora Titular: Elaine Maria Ferraz Araújo

Matrícula: 712715-1

E-mail: elaineferraz@riobranco.ac.gov.br

Gestora Substituta: Marcelia Alexandrina Chaves da Silva

Matrícula: 542879-2

E-mail: marceliachaves@gmail.com

Fiscal Titular: Édila Ferreira de Sousa Silva

Matrícula: 713229-1

E-mail: edila.silva@riobranco.ac.gov.br

Fiscal Substituta: Rosimara Werner Lemos Duarte

Matrícula: 55263-1

E-mail: rosimara.duarte@riobranco.ac.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar com efeitos a assinatura do contrato, tendo sua vigência de 01 de setembro de 2023 e término da vigência ao final dos aditivos do contrato especificado.

Sheila Andrade Vieira

Secretária Municipal de Saúde  
Dec. nº 1.592/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 299/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº. 1.592, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021,

R E S O L V E:

ART. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 011/2022 com a Associação Cristã de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - ACAPEV:

Thiago Franco de Lima - Matrícula nº 702749

Blenna Khetrilyn Araújo Fontenele - Matrícula nº 714912

Annie Carla Lima de Oliveira - Matrícula nº 703268

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/ Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Sheila Andrade Vieira

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 1.592 /2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 739 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.487 de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato nº. 01070054/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa R. R. F GUIMARÃES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 107/2023, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação Serviços de Agenciamento de Viagens, especializada em emissão de Passagens aéreas nacionais e intermunicipais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, inclusão de taxa de bagagem, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", com a finalidade de atender as necessidades dos servidores e/ou colaboradores eventuais desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Rio Branco, assinado em 13 de novembro de 2023, com vigência a contar

da data da sua assinatura até o final do exercício financeiro em que estiver vigente o respectivo crédito orçamentário.

EXECUTOR TITULAR: LUCIBETH FARIAS FALCÃO

MATRÍCULA Nº: 714036

EXECUTOR SUBSTITUTO: WAYNA FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA Nº: 714394

Art. 2º Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I ao XXI da Portaria nº 361 de 19 de maio de 2010, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Rio Branco - AC, 13 de novembro de 2023.

Douglas Jonathan Santiago de Souza  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
Decreto nº 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3.680/2023

O Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, e considerando tudo o que consta no presente Processo Administrativo Nº. 3.680/2023, vem RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação do objeto pretendido, por Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de materiais agregados minerais (Brita 0), a fim de atender as necessidades desta Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB.

EMPRESA VENCEDORA: RAFAEL WICIUK LTDA, CNPJ Nº. 14.148.842/0001-08, com sede na Rua Isaura Parente, nº. 1757 – Estação Experimental – Rio Branco/AC, representada neste ato pela Sr. Rafael Wiciuk, CPF Nº. 710.085.002-91, RG Nº. 346.358 SSP/AC, Contato: (68) 99924-1020 / E-mail: eng.versatil@gmail.com.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$3.979.500,00 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). A serem pagos de acordo com o fornecimento, sob demanda.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data de assinatura até o fim do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.

LOCAL E DATA: Rio Branco - Acre, 10 de novembro de 2023.

ASSINA: Eng. Civil José Assis Benvindo, Diretor Presidente.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

EXTRATO DO CONTRATO/FGB/ Nº 375/2023

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL/CIA CATA-VENTOS DE CULTURA.

PROCEDIMENTO: O presente contrato será regido pelo disposto no Edital nº. 01/2022 – Credenciamento de Serviços Artísticos. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.238, de 08/03/2022, e pelo disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO Apresentação artística no segmento artes cênicas categoria performance para exercer a atividade no evento Apresentação na escola Armando Nogueira, que acontecerá das 15:00 as 16:00 horas, nos dias 26 e 27 de setembro de 2023, em Rio Branco Acre.

SEQ.	DESCRIÇÃO	QUANT.	EVENTO	DATA DO EVENTO	HORÁRIO DO EVENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apresentação artística no segmento artes cênicas categoria performance	2	Oficina de Performance	26/09/2023 e 27/09/2023	15:00 às 16:00h	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
							R\$ 5.000,00

VALOR: O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais), que respeita a tabela de valores máximos definidos no Edital nº 01/2022 – Credenciamento de Serviços Artísticos, RECURSO

ORÇAMENTÁRIO: O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de:

Programa de Trabalho:

01.013.301.04.122.0601.1032.0000

01.013.301.04.122.0601.1444.0000

01.013.301.04.122.0601.2052.0000

01.013.301.04.122.0601.2057.0000

01.013.301.04.122.0601.2418.0000

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00

Fonte do Recurso:

101

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 45 dias.

Rio Branco/AC 22/09/2023.

ASSINAM: Andeson Gomes do Nascimento, Diretor Presidente, como contratante a Cia Cata Vento de Cultuta, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

EXTRATO DO CONTRATO/FGB/ Nº 422/2023

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL/ALEXSANDRO MONTE DE SOUZA.

PROCEDIMENTO: O presente contrato será regido pelo disposto no Edital nº. 01/2022 – Credenciamento de Serviços Artísticos. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.238, de 08/03/2022, e pelo disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO Apresentação artística no segmento Musical na categoria DJ para exercer as atividades no evento “As Crianças e a Comunidade” – Rua

Primavera, Nº 328 – Belo Jardim I – Rio Branco, AC. No dia 11 de novembro de 2023, das 14h às 16h.

SEQ.	DESCRIÇÃO	QUANT.	EVENTO	DATA DO EVENTO	HORÁRIO DO EVENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apresentação artística no segmento Musical na categoria DJ	1	As Crianças e a Comunidade	11/11/2023	1 14h às 16h	R\$ 900,00	R\$ 900,00
							R\$ 900,00

VALOR: O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), que respeita a tabela de valores máximos definidos no Edital nº 01/2022 – Credenciamento de Serviços Artísticos, RECURSO

ORÇAMENTÁRIO: O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de:

Programa de Trabalho:

01.013.301.04.122.0601.2418.0000

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00.00

Fonte do Recurso:

101 RP

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 45 dias.

Rio Branco/AC10/11/2023.

ASSINAM: Andeson Gomes do Nascimento, Diretor Presidente, como contratante e Alessandro Monte de Souza, como contratado.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 251/2023 - FGB  
CLASSE: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 113/2023  
CONTRATO FGB Nº 346/2023  
REGISTRO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL  
EMPRESA: J. B. V. ALBUQUERQUE LTDA.

OBJETO: Processo administrativo para instrumentalizar a aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), via pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, tendo como critério a avaliação menor preço por item para atender as demandas da Fundação Garibaldi Brasil - FGB e suas unidades. O Diretor-Presidente Andeson Gomes do Nascimento, de acordo com a autorização expressa no Decreto nº 603, de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

ONDE SE LÊ NA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

(...) NO QUADRO DETALHADO QUE CONTÉM A RELAÇÃO DOS ITENS, SEUS QUANTITATIVOS E VALORES, NO VALOR TOTAL R\$ 6.761,25.

LEIA-SE:

(...) R\$ 6.761,75

Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2023.

Andeson Gomes do Nascimento  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 603/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023

Ata de Registro de Preços Nº 035/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023

PROCESSO FGB: 338/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Declaramos, para os devidos fins, que a Fundação de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, ADERE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023, Processo Administrativo nº 26530/2022 (Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), cujo objeto é a aquisição de 2 (duas) motocicletas de 150 cilindradas, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, em Rio Branco Acre., através de futura contratação com a Empresa EXCITER MOTORS LTDA conforme abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOTOCICLETA DE 150 CILINDRADAS. TIPO: OHC.	Und	2	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 27.000,00

Rio Branco, Acre 22 de novembro de 2023.

Andeson Gomes do Nascimento  
Diretor-Presidente  
Contratante Aderente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Primeiro Termo Aditivo de Prazo  
Contrato RBTRANS Nº 2205/2022  
Pregão Presencial SRP Nº. 177/2022 – CEL/PMRB  
Ata de Registro de Preços Nº 002/2020  
Parecer Jurídico Nº 127/2023

Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO ESTADO DO ACRE – COOPERVEL.

Do objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículos (tipo carro passeio, caminhonete e

caminhão carroceria aberta), com condutor, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS. Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 379.200,00 (Trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

Do vigência: Do dia 23/11/2023 a 22/11/2024.

Dotação orçamentária: Programa: 01.019.202.26.453.0601.2264.0000 (Manutenção da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS.) Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiro - PJ); Fonte: 101 (Repasse da Prefeitura - RP).

Data de Assinatura: 22 de novembro de 2023.

Assinam: Francisco José Benício Dias – Contratante  
Raimundo Oliveira de Souza - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, autoriza a Dispensa de Licitação nº 012/2023, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 28130/2023, com Parecer Jurídico nº 105/2023 datado em 13/11/2023, referente a Contratação da Empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ: 23.647.365/0009-65, situada na Avenida dos Oitis, s/n – Gleba D 2 E Lote 7B 8D - Distrito Industrial II – Manaus – AM, ao que se refere a Contratação de Empresa, em caráter emergencial, para Fornecimento de Sulfato de Alumínio com baixo teor de ferro para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, conforme documentações constante nos autos do Processo Administrativo.

As despesas decorrentes dessa manutenção, objeto desta Dispensa de Licitação correrão por conta dos recursos consignados no:

Programa de Trabalho:

01.011.201.17.512.0602.2017.0000 - Manutenção das Atividades Operacionais do SAERB.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.11.00.00 – Material de Consumo

Fonte:

101 – RP / 110 – RPI

Rio Branco - Acre, 21 de novembro de 2023.

Enoque Pereira de Lima  
Diretor Presidente/SAERB  
Decreto Municipal nº 440/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 201/2023 – CPL 03

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL 03, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 201/2023 – CPL 03, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento contínuo de polímero não iônico (emulsão), por sistema, de registro de preços, a fim de atender as necessidades da Divisão de Tratamento de Água do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco- SAERB, que ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa vencedora, a saber:

SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA, CNPJ: 00.934.286/0001-82, Item: Polímero não iônico (Emulsão), para tratamento de água bruta, no valor total de R\$ 129.983,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais).

Rio Branco-AC, 21 de novembro de 2023.

Enoque Pereira de Lima  
Diretor Presidente - SAERB  
Decreto Municipal nº 440/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA – SEAGRO

Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 01130001/2023

Processo Administrativo nº 001 /2023

Ata de Registro de Preço nº. 007/2022

Pregão Eletrônico SRP nº. 148/2022

Fonte de Recurso: 01 (Recurso Próprio)

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.034.583/0017-90, com sede na Estrada AC 90, Rodovia Transacrea - Floresta Sul, nº2003, neste município, simplesmente contratante e a empresa Augusto S. de Araujo - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº. 05.511.061/0001-37, com sede na Rua Seis de Agosto, Nº. 547, Bairro: Seis de Agosto, Rio Branco/AC, telefones (68) 3026-4868/3222-8007/99984-8587 E-mail: aldeisasamuel@gmail.com.

Do objeto Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) relativo aos itens 01 e 03, sobre o valor inicial do contrato firmado, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº. 666/93 e sus alterações:

Do preço: Quadro 01 – Valor do contrato originário:

Valor do Contrato					
Item	Descrição	Unid.	Quant. p/ Contratação	Valor unit.	Valor Total
01	Água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrações fabricados em polietileno, retornáveis, sem rupturas ou emendas, transparente/translúcidos, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem, capacidade de 20 (vinte) litros, entregue em regime de comodato, com lacre de segurança, com validade mínima de 06 (seis) meses.	Unid.	2.000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
03	Carga de Gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionada em botijão de 13kg, (gás de cozinha); comercial a granel; composição propano e butano, tóxico e inflamável; de acordo com as legislações vigentes da ANP.	Unid.	50	R\$ 137,75	R\$ 6.887,50
Valor total					R\$ 22.387,50



Quadro 02 – Valor após o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento).

Fornecedor: Augusto S. de Araújo - EIRELI				
Descrição	Unid.	Quant. p/ Contratação	Valor unit.	Valor Total
Água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrações fabricados em polietileno, retornáveis, sem rupturas ou emendas, transparente/translúcidos, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem, capacidade de 20 (vinte) litros, entregue em regime de comodato, com lacre de segurança, com validade mínima de 06 (seis) meses.	Unid.	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
Carga de Gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionada em botijão de 13kg, (gás de cozinha); comercial a granel; composição propano e butano, tóxico e inflamável; de acordo com as legislações vigentes da ANP.	Unid.	12	R\$ 137,75	R\$ 1.653,00
Valor Total				R\$ 5.528,00

Da fundamentação legal:

Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 148/2022, e Processo nº 058/2022, cujo órgão Gerenciador é a Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO, CNPJ nº 04.034.583/0017-90, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações de forma subsidiária, instituem normas gerais para licitações e contratos da administração públicas, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas respectivas alterações, Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250/14, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor e demais normas legais pertinentes, aplicando-se, subsidiariamente, ao disposto na Lei, e Decreto Estadual nº 4.767/2019, 5.967/2010 e Decreto nº 7.477/2014, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, quando couber, Decreto Federal nº 10.024, quando couber, além de seus anexos, a proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes do processo acima citado.

Da ratificação As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, devendo a contratada manter, durante o período de vigência contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sujeitando-se as regras disciplinadoras constantes do decreto nº 1.127/2014. Da publicação do termo aditivo:

A contratante providenciará a publicação do presente Termo, de forma resumida, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado do Acre, consonante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Do foro: O foro do presente termo aditivo será o da Comarca de Rio Branco, capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Data de assinatura: Rio Branco – AC, 22 de novembro de 2023.

Signatários: Eracides Caetano de Souza - Secretaria Municipal de Agropecuária SEAGRO (Contratante) e Augusto Souza de Araújo – Augusto S. De Araújo - EIRELI (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

TERMO DE ADESÃO DE ATA SRP Nº 037/2023/SASDH

Pregão Eletrônico SRP nº 119/2023

Ata de Registro de Preços nº 110/2023

Processo Administrativo nº 123/2023/SASDH

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a Ata a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo Bolsa de Bebê.

Das Partes: Prefeitura de Rio Branco, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS – SASDH, e a Empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ: 33.948.013/0001-46, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA - CONFORME PREVISTO NO Artigo 22º. Do Decreto Municipal n.º 717, 20 de julho de 2015, e demais vigentes.

Rio Branco - Acre, 13 de novembro de 2023.

Assinam pelas partes: Empresas: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, neste ato representado pelo Senhor Florival Francisco Xavier. Aderente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, representada pela Senhora Secretária SUELLEN ARAÚJO DA SILVA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
04	Bolsa de bebê – em verniz, na cor branca, com alça de ombro ajustável, alça de mão, fechamento com zíper, com bolso externo, medindo 25 x 33cm, com figura no bolso externo de infantil na cor branca.	Un	1.000	37,49	37.490,00
VALOR TOTAL GERAL					37.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 1080016/2021.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, EMPRESA AMAZONAS COPIADORA LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada em outsourcing de impressão sustentável através com equipamentos reprográficos/impressão/digitalização, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais necessários (incluindo papel A4 e A3, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN. Valor do Inicial do Contrato: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 258/2020 – CPL 04.

Objeto do Aditamento: Constitui objeto deste Termo, alterar a CLÁUSULA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo, alterar a CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA CONTRATUAL que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo será de 14 de outubro de 2023 até o dia 13 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 meses conforme inciso IV do artigo 57, da Lei nº. 8.666/1993. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação, qualificação e as obrigações por ela assumidas, conforme dispõe o art. 33, IV, do Decreto Municipal nº 269/2008

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO E DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O presente Termo Aditivo tem como base legal o inciso II, alínea "d", § 1º e 2º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.127/2014 e seus art.1º, parágrafo único, art.2º, parágrafo único e art. 6º. Ficam mantidas as condições impostas nas cláusulas não alteradas do Contrato Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta por conta do Programa de Trabalho: 01.009.001.04.123.0502.2199.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1.01 (recurso próprio).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE**

A CONTRATADA renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 14/10/2023 à 13/10/2024.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2023.

Signatários - Contratantes: Wilson José das Chagas Sena Leite Secretário Municipal de Finanças – SEFIN. Signatário – Contratada Sr. Diego Dantas Cestaro EMPRESA AMAZONAS COPIADORA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 01160039/2023.

Nº do Processo:108/2021 – CPL 02/PMRB

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA M & E ELETRICIDADE, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de Espaço de Esporte e Lazer no Bairro Castelo Branco, Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 274.181.17 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e dezessete centavos).

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Número da Modalidade: Nº 005

Ano da Modalidade: 2021

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência, referente a Construção de Espaço de Esporte e Lazer no Bairro Castelo Branco, Município de Rio Branco – Acre, parte integrante deste aditivo, onde fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 28/12/2023 ao dia 26/04/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.017.001.15.451.0301.1342.0000 (Implantação de Equipamentos Públicos Esportivos e de Lazer), Rubrica Orçamentária: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.01 (Recurso Próprio) e 1.06 (Convênio) – Contrato de Repasse nº 874255/2018.

Signatários: Contratante: Antônio Cid Rodrigues Ferreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Signatários: Contratada Edna Maria Nogueira da Costa - M & E ELETRICIDADE, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA****EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 049/2023/SEINFRA**

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material (elétrico, hidráulico e consumo), a serem utilizados na construção das casas do Programa 1001 Dignidades, que irá beneficiar 1001 famílias de baixa renda que moram em áreas vulneráveis e/ou de risco social, no município de Rio Branco – AC, demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA.

Interessados poderão solicitar o formulário de coleta ou consultar para tirar dúvidas pelo e-mail [divcompras.seinfrarb@gmail.com](mailto:divcompras.seinfrarb@gmail.com) ou pelo telefone: 3223-6007 – (Ramal 226).

Prazo para Recebimento das Cotações: 19/10/2023 Horário: 11h45min

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA – Sala da Divisão de Compras e Licitações, sito a Rua Rui Barbosa, nº 325, Bairro Centro, Rio Branco/AC.

Rio Branco – AC, 22 de novembro de 2023.

Carlos Gabriel Costa Garcez

Chefe Divisão de Compras e Licitações

Decreto nº1.553/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME****UNIDADE EDUCATIVA FRANCISCA ARAGÃO SILVA****CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA FRANCISCA ARAGÃO****EXTRATO DO CONTRATO CONS. ESCOLAR/UEXFA Nº 002/2023****PROCESSO DISPENSA N.º 002/2023**

CONTRATANTES: Conselho Escolar/UEX FRANCISCA ARAGÃO e a Empresa NORTE SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.015.126/0001-99 representada por FRANCISCO ENEYSON SANTOS DA SILVA OLIVEIRA RG 441563, CPF 843.754.852-72

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Serviços de Implantação de acesso à Internet, destinados a atender as necessidades da Instituição Educativa Francisca Aragão Silva.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais) divididos em doze parcelas de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura e término em 07 de novembro de 2024, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme o disposto no Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão por conta do orçamento do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/2023. Fonte de Recursos: FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

ASSINAM: JARLENE TORRES CAMPOS, Presidente do Conselho Escolar/UEX FRANCISCA ARAGÃO

(contratante) e o Senhor FRANCISCO ENEYSON SANTOS DA SILVA OLIVEIRA pela Empresa NORTE SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 060/2023  
Pregão Eletrônico nº 179/2023  
Processo Administrativo nº 205/2023 – CPL 02  
Validade: 12 (doze) meses.

DAS PARTES: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, E, DO OUTRO A EMPRESA AUGUSTO S. DE ARAUJO – LTDA

DO OBJETO: A presente ATA constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação e tem por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente do tipo: (Aparelho e Utensílios Domésticos – Escadas com Plataforma Guarda Corpo e Rodízio e Exaustor), de acordo com os quantitativos, condições e especificações contidas no Termo de Referência, para atender as demandas da Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, conforme o estabelecido no Decreto nº 717/15 e inciso III, § 3º do Art. 15 da Lei 8.666 de 1993.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Especificações	UND.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCADA COM PLATAFORMA GUARDA CORPO E RODÍZIO – 23 degraus + plataforma (25 degraus). Altura até a plataforma: 5 metros. 4 rodas (2 fixas 2 giratórias com freio). Largura: 900 mm/1000 mm. Profundidade do degrau: 180 mm. Altura dos degraus: 250 mm. Comprimento da base: 4300 mm aproximadamente. Guarda corpo: 1200 mm. Corrimão: 1100 mm. Capacidade de carga: 250 kg. Escada de aço carbono, pintada na cor azul e amarelo, degraus antiderrapante em alumínio. De acordo com todas as normas de segurança NR 12 / NR 18. Prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica local.	Unid.	4	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)					

Rio Branco – Acre, 10 de novembro de 2023.

Nabiha Bestene Koury  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021  
José Paulo de Paula Machado  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 573/2022  
Augusto Souza de Araújo  
AUGUSTO S. DE ARAUJO – LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/SEME/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2023  
EXTRATO DE CONTRATO SEME Nº 184/2023

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o ESCOLA DE EDUCADORES BACURI S/S LTDA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Singulares de serviços de Assessoria e Formação para Unidades Educativas de Educação Infantil, conforme demanda da Diretoria de Ensino, desta Secretaria Municipal de Educação – SEME, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	Descrição	QUANT.	UNIDADE	VALOR HORA	VALORES
1	Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Singulares de Assessoria e Formação para Educadoras e Educadores da Rede de Educação Infantil da Rede de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - SEME	1	58 H	R\$1.000,00	R\$ 58.000,00
DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS E LOGISTICAS					R\$ 26.263,00
VALOR TOTAL					R\$ 84.263,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de 08/11/2023 e encerramento hein 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993. PAGAR”.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$84.263,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do Programa de trabalho: 01.013.002.12.3.65.0201.2132.0000- Outros Serviços Manutenção das Atividades dos Departamento de Recursos, elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 RP.

Rio Branco - AC, 08 de novembro de 2023

Nabiha Bestene Koury  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021  
CONTRATANTE  
José Paulo De Paula Machado  
Secretário Adjunto Municipal De Educação  
Decreto Nº 573/2022  
CONTRATANTE  
Beatriz Mangione Sampaio Ferraz  
ESCOLA DE EDUCADORES BACURI S/S LTDA  
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO nº106 /2023**

Solicitamos de Vossa Senhoria, fornecimento de orçamento discriminado abaixo, para composição do Processo Administrativo nº664 /SEME/2023, para Aquisição por Dispensa de Licitação de equipamentos fotográfico e respectivos acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

A cotação deverá ser entregue devidamente carimbada e assinada para o e-mail: dga.seme@riobranco.ac.gov.br ou na sua Sede localizada no endereço: rua Quintino Bocaiuva nº 1833, Bosque.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 065/2023 - SEME					
Razão Social (Proponente):				Telefone:	
Endereço:				E-mail:	
Representante:				CNPJ:	
				Local e Data:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	Câmera Fotográfica: CAMERA D3500 24MP AF-P 18-55 VR BLACK, Cor: Preto Tipo de Produto: DSLR, Compacto. Zoom Óptico: 3x Estabilização de Imagem Características Especiais: Live View Distancia Focal: 5,5 centímetros - 18 milímetros Abertura de Diafragma:3,5 f Capacidade de armazenamento digital:13,2 GB Tecnologia de conexão: wifi modelo: 1590 Tipo de pilha ou bateria: Íon-Lítio Resolução de vídeo: 1080p Descrição da garantia: 1 ano com fabricante Fonte de alimentação: bateria Dimensões do produto: 12,4 x 7,01 x 9,7 cm; 390,09 g	Und	1		
2	Estabilizador Mobile: Estabilizador Osmo Mobile 6 (Platinum) DJI - DJI113. Modelo: DJI113 Cor: Preto Garantia do fabricante: 1 ano com o fabricante Dimensões do produto: 20 x 14 x 8 cm; 1 Quilogramas	und	1		
3	Carregador Portátil: Carregador Portátil 10000 Mah V8 e Iphone. Capacidade de Bateria: 10000 Miliampere Hour (mAh) Cor: laranja/verde Tensão:5 volts Característica Especial: Tipo Slim Aparelhos compatíveis: Smartphone Tecnologia de conexão: USB Número do modelo: PN-951 Dimensões do produto: 22 x 14 x 7 cm; 280 g	Und	1		
<b>TOTAL</b>					
Local de entrega/execução do serviço: Secretaria Municipal de Educação- Rua Quintino Bocaiuva nº 1883 – Bosque – CEP: 69.900-670.					
Prazo para fornecimento: Até 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pela Divisão de Manutenção da Infra-estrutura Física da Rede Escolar.					
Assinatura do Representante e Nº do CPF: Railhice Fernandes Boaventura Divisão de Licitação Compras e Contratos Decreto nº 621/2023				Validade da Proposta:	
				CARIMBO CNPJ:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 061/2023

Pregão Eletrônico nº 179/2023

Processo Administrativo nº 205/2023 – CPL 02

Validade: 12 (doze) meses.

**DAS PARTES: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, E, DO OUTRO A EMPRESA COMFORT MÓVEIS EIRELI.**

**DO OBJETO:** A presente ATA constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação e tem por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente do tipo: (Aparelho e Utensílios Domésticos – Escadas com Plataforma Guarda Corpo e Rodízio e Exaustor), de acordo com os quantitativos, condições e especificações contidas no Termo de Referência, para atender as demandas da Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, conforme o estabelecido no Decreto nº 717/15 e inciso III, § 3º do Art. 15 da Lei 8.666 de 1993.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:**

Item	Especificações	UND.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM. Utilizado para renovar o ar em indústrias e galpões comerciais. Material da Grade. Metal. Cor da Grade. Cinza. Peso do Produto: 7,00 Kg. Tipo de Material: Aço. Potência: 1/4 W. Frequência: 60 Hz. Cor: Cinza. Tonalidade: Cinza. Altura: 41,00 mm. Largura: 41,00 mm. Comprimento: 20,00 mm. Tensão Elétrica: 127V (110V). Vazão do Ar: 4600,00 m³/h. Nível de Ruído: 1 dB. Tonalidade da Tampa: Cinza. Prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica local.	Unid.	100	R\$ 264,99	R\$ 26.499,00
<b>TOTAL: R\$ 26.499,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais)</b>					

Rio Branco – Acre, 10 de novembro de 2023.

Nabiha Bestene Koury

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 011/2021

José Paulo de Paula Machado

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 573/2022

Maria das Graças de Menezes Cravalho

COMFORT MÓVEIS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 — CPL01/PMRB

Com base nas informações contidas nos autos do Processo Administrativo CPL nº 119/2023, referente a Tomada de preço nº 009/2023, que tem



como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Extensão e Adaptação para Credenciamento da Escola Infantil Angelina Gonçalves de Souza, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação - SEME, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com Edital, estando de acordo, HOMOLOGO a presente Modalidade de Licitação em favor da empresa: CONSTRUTORA MIRANDA LTDA - CNPJ Nº 02.562.103/0001-70, Item 01, com valor total de R\$ 552.469,48 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2023.

Nabiha Bestene Koury  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021  
José Paulo de Paula Machado  
Secretário Adjunto Municipal de Educação  
Decreto nº 573/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº. 118/2023 — CPL 03

Com base nas informações contidas nos autos do Processo Administrativo CPL nº 03/2023 (PROJURI nº 2022.02.000768), referente ao Pregão Eletrônico por SRP nº 118/2023, que tem como objeto Aquisição de Material consumo e elétrico visando atender as demandas das unidades de ensino da rede municipal da Secretaria Municipal de Educação - SEME, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com Edital, estando de acordo, HOMOLOGO a presente Modalidade de Licitação em favor das empresas: CIA DO ELETRICISTA IMP. & LTDA CNPJ: 47.238.284/0001-12, itens 24, 26, 62 e 81 com valor total de R\$ 5.578,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais); G.R. DA ROSA (MUNDO NOVO) CNPJ: 09.179.593/0001-70, itens 50, 51, 52 e 126. Com valor total de R\$ 16.015,00 (dezesseis mil, e quinze reais); A.A. SOUZA - EIRELI CNPJ: 33.873.300/0001-34, item 113. Com valor total de R\$ 119.800,00 (cento e noventa e nove mil, e oitocentos reais); P.L.P. SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME CNPJ: 36.073.412/0001-07, itens 28, 31, 49 e 77. Com valor total de R\$ 5.786,00 (cinco mil, e setecentos e oitenta e seis reais); LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIRELI CNPJ: 07.204.141/0001-75, item 11. Com valor total de R\$ 4.997,00 (quatro mil, e novecentos e nove reais); COSTA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.003.360/0001-26, itens 35, 71, 72, 73, 74, 75, 120, 134, 137, 138, 140 e 141. Com valor total de R\$ 163.724,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e vinte e quatro reais); T C OLIVEIRA - EIRELI CNPJ: 33.297.274/0001-43, itens 18, 19 e 20. Com o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, e cento e cinquenta reais); B&B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 07.789.673/0001-11, itens 110, 128 e 135. Com o valor total de R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil, e cento e sessenta reais); JR DISTRIBUIDORA CNPJ: 33.412.571/0001-02, itens 3, 9, 12, 21, 78, 82, 83, 84, 115, 116, 117, 118, 123, 124, 125, 129, 132, 133 e 136. Com valor total de R\$ 354.303,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, e trezentos e três reais); IMPÉRIO DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 33.485.605/0001-79, itens 1, 7, 10, 15, 16, 17, 22, 25, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 48, 53, 54, 57, 68, 69, 92, 93, 102, 103, 119, 127, 130, 131, 142, 143, 144, 145 e 146. Com o valor total de R\$ 550.321,50 (quinhentos e cinquenta mil, e trezentos e vinte e um reais); D.B. DE ARAÚJO ELÉTRICA ME CNPJ: 29.999.597/0001-01, itens 13 e 14. Com o valor total de R\$ 62.586,40 (sessenta e dois mil, e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); INFOJURUÁ LTDA CNPJ: 37.837.041/0001-47, itens 41 e 64. Com valor total de R\$ 3.284,00 (três mil, e duzentos e oitenta e quatro reais); I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CPF: 045.160.616-78, itens 23, 43, 45, 47 e 114. Com o valor total de R\$ 89.020,00 (oitenta e nove mil, e vinte reais); D S LIBERATO LTDA CPF: 013.934.032-71, itens 55, 56, 58, 60, 65, 66, 67, 80, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 100 e 121. Com valor total de R\$ 75.956,00 (setenta e cinco mil, e novecentos e cinquenta e seis reais); EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 26.503.796/0001-99, itens 79. Com valor total R\$ 3.897,00 (três mil, e oitocentos e noventa e sete reais); FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA CNPJ: 37.339.608/0001-55, itens 122. Com o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil, e quatrocentos reais); GCM COMMERCE LTDA CNPJ: 43.471.316/0001-74, itens 8, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111 e 112. Com o valor total de R\$ 196.824,50 (cento e noventa e seis mil, e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e MS SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 22.172.177/0001-08, item 2. Com o valor total de R\$ 2.997,00 (dois mil, e novecentos e nove reais) em conformidade com Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Rio Branco - AC, 20 de outubro de 2023.

Nabiha Bestene Koury  
Secretária Municipal de Educação-SEME  
Decreto nº 011/2021  
José Paulo de Paula Machado  
Secretário Adjunto Municipal de Educação-SEME  
Decreto nº 573/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023**

PROCESSO CEL/PMRB Nº 008/2023

PROCESSO Nº 26868/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023

VALIDADE: 12 (doze) Meses

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 045/2023.

Descrição dos itens abaixo:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amal de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial, CEP: 81.170-520, Curitiba - Paraná, telefone (41) 3165-7900, danielle@promefarma.com.br/promefarma@promefarma.com.br, representada neste ato pelo senhor Jeferson Campos Mastaler, RG: 8.882.893-3 SSP/PR, CPF: 037.193.609-89.						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	marca	V. Unitário	V. Total
78	Dipirona 500mg	Comprimido	10.000.000	GREEN PHARMA	R\$ 0,14	R\$ 1.400.000,00
TOTAL					R\$ 1.400.000,00	

Assinam: Sheila Andrade Vieira Secretária Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 pela SEMSA, Jeferson Campos Mastaler pela Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ: 81.706.251/0001-98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

PROCESSO CEL/PMRB Nº 10332/2023

PROCESSO Nº 10332/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 182/2023

VALIDADE: 12 (doze) Meses

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de alta durabilidade, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 182/2023.

Descrição dos itens abaixo:

SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORÁTORIOS LTDA, CNPJ: 11.232.743/0001-03, com sede Rua José Zaguetti nº401- Pq.Conceição II- CEP 13412- 40- Piracicaba-SP. TEL: (19)3579-4725, e-mail: roberto@rmpregoes.com.br, representada neste ato pelo senhor Luiz Roberto Manacero, inscrito no CPF 044.686.218-50 RG nº12.304.901-5- SSP-SP.					
Item	OBJETO	QTDE	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
1	Modelo SL-200/364UR Marca: Solab – Incubadora BOD refrigerada com Umidade – Características: Equipamento P/Incubar frascos para determinação de DBO (demanda biológica de oxigênio) e incubação de amostras em geral. - Gabinete construído em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. - Câmara Interna em polipropileno com iluminação ao abrir a porta. - 1 Tomada interna auxiliar para instalação de equipamentos. - Suporte para 12 prateleiras com distância 3 cm entre um suporte. - Vedação da Porta em perfil imantado. - Isolamento em poliuretano expandido. - Circulação interna de ar forçada por micros ventiladores. - Reservatório interno que proporciona umidade por evaporação natural. - Sensor de Temperatura PT100, com leitura digital do set-point e do processo. - Sistema de Aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox 304. - Painel adesivo frontal em policarbonato texturizado a prova d'água, superior com controlador de temperatura, chave geral e leds com indicação de aquecimento e refrigeração. - Motor com compressor hermético de 1/8 HP, gás livre de CFC, com sistema auxiliar de ventilação do compressor. - Refrigeração através de sistema ecológico livre de CFC e com unidade selada. - Programação de temperatura de segurança de no mínimo 2°C abaixo e acima do set-point, com alarme áudio/visual e desligamento de todo o sistema para evitar perda de material incubados. 1 24.302,00 24.302,00 "Obrigado por escolher a Solab" Oferecemos garantia e assistência técnica para todos os equipamentos de nossa fabricação! www.solabcientifica.com.br Solab Cientifica Equipamentos para Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.232.743/0001-03 IE: 535.469.997.119 Rua Jose Zaguetti, 401 Piracicaba SP Bairro: Parque Conceição CEP: 13.412-401 www.solabcientifica.com.br - Timer: programável de 1 a 9999 minutos de 1 em 1 minuto. - Segurança com sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico. - Controlador eletrônico de temperatura microprocessado digital com sistema PID. - Umidificador através de Ultrassônico com controle de Nível. - Umidade relativa controlada manualmente. - 64 segmentos para utilização de rampas e patamares, possibilitando a configurar 08 rampas e 08 patamares de aquecimento. - Umidade relativa: programável de 20 a 90% com resolução de 1 em 1%. - Temperatura de – 10 a 60 °C. - Resolução 0,1 °C. - Variação +/- 0,5 °C. - Alimentação 220 Volts. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, com tomada de três pinos, NM243 de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Pés com regulagem e sapatas em borracha. - Procedência Nacional Fabricado pela Solab. - Capacidade 364 Litros. - Voltagem: 110 volts. - Potência (Watts): 400. - Dimensões internas L=520 x P=650 x A=1510mm. - Dimensões externas L=620 x P=715 x A=1840 mm. - Procedência Nacional. Acompanha 2 prateleiras tipo grade na cor branca, manual de instrução em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	01	SOLAB	R\$ 24.302,00	R\$ 24.302,00
4	Modelo SL-204 Marca: Solab – Câmara UV – Características: - Gabinete construído em aço carbono 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva na cor preta. - Câmara interna construída em aço carbono 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva na cor preta. - Óculos na cor azul com visor de vidro flexível para visualização cromatográfica com proteção. - Possui 2 lâmpadas emissoras de raio UV (Germicidas), sendo 1 lâmpada com comprimento de onda de 254 NM e 1 lâmpada com comprimento de onda de 365 NM. - Acionamento das lâmpadas através de comandos eletrônicos. - Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas NBR 14136. - Voltagem: 110 ou 220 Volts (especificar no pedido). - Potência: 150 Watts. - Dimensões internas L=327 x P=267 x A=170 mm. - Dimensões externas L=327 x P=270 x A=180 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha manual de instrução em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeito de fabricação	01		R\$ 3.261,00	R\$ 3.261,00

9	Modelo SL-150/6 Marca: Solab – Banho Maria 1 3.150,00 3.150,00 “Obrigado por escolher a Solab” Oferecemos garantia e assistência técnica para todos os equipamentos de nossa fabricação! www.solabcientifica.com.br Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.232.743/0001-03 IE: 535.469.997.119 Rua Jose Zagueti, 401 Piracicaba SP Bairro: Parque Conceição CEP: 13.412-401 www.solabcientifica.com.br com Aquecimento Digital – Características: - Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. - Cuba em aço inox AISI 304 sem solda e emendas (Estampadas). - Suporte interno (Fundo falso) em aço inox perfurado para proteção da resistência com altura de 5 cm. - Tampa pingadeira em aço inox AISI 304 polido. - Isolamento em lã de vidro. - Resistência blindada em aço inox AISI 304. - Controle de temperatura micro processado digital com sistema PID. - Sensor de temperatura PT-100. - Relé de estado sólido. - Chave geral Liga/Desliga com led. - Porta fusível. - Pés nivelador de borracha 3/8. - Painel com adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Temperatura de 5°C acima do ambiente a 120°C. - Resolução +/- 0,1°C e precisão até 0,5 °C. - Capacidade 6 litros (90 tubos). - Alimentação 110 ou 220 volts (especificar no pedido). - Potência 1000 watts. - Dimensões internas L=300 x P=150 x A=150 mm. - Dimensões externas L=330 x P=300 x A=280 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha estante única para tubos de ensaio, 3 fusíveis de segurança, manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.	01		R\$3.150,00	R\$3.150,00
15	Modelo SL-101/100 Marca: Solab – Estufa Bacteriológica – Características: - Gabinete construído em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosiva e pintura eletrostática em epóxi. - Câmara interna em aço inox AISI 430 polido. - Uma porta interna em vidro temperado lapidado transparente. - Uma porta em aço carbono 1020 com pintura eletrostática na cor azul. - Suportes para 3 prateleiras. - Acompanha 1 prateleira em aço inox AISI 430 com perfuração para circulação de ar. - Isolamento da câmara interna em lã de vidro. - Vedação da porta em perfil de silicone. - Fluxo de ar com saída superior de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro. - 4 Pés nivelador 3/8 de borracha. - Chave geral de Liga/ Desliga com led. - Timer programável com alarme sonoro. - Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Circulação de ar por convecção natural. - Controlador de temperatura micro processado digital, com sistema PID. - Sensor de 1 7.650,00 7.650,00 “Obrigado por escolher a Solab” Oferecemos garantia e assistência técnica para todos os equipamentos de nossa fabricação! www.solabcientifica.com.br Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.232.743/0001-03 IE: 535.469.997.119 Rua Jose Zagueti, 401 Piracicaba SP Bairro: Parque Conceição CEP: 13.412-401 www.solabcientifica.com.br temperatura NTC, com leitura digital do set point e do processo. - Rele estado sólido. - Temperatura: 5°C acima do ambiente a 70 °C. - Resolução: 0,1°C. - Homogeneidade do sistema de +/- 1,5°C. - Capacidade 100 Litros. - Alimentação 110 ou 220 volts (especificar no pedido). - Potência 600 watts. - Dimensões internas L=500 x A=500 x P=400 mm. - Dimensões Externas L=640 x A=900 x P=550 mm. - Peso 50 Kg. - Procedência: Nacional. Acompanha manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeito de fabricação	01		R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00
16	Modelo SL-100/150 Marca: Solab – Estufa de secagem e esterilização – Características: - Gabinete externo construído em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosiva e pintura eletrostática em epóxi. - Câmara interna em aço inox AISI 430 com polimento tipo espelho. - Porta em aço carbono 1020 com pintura eletrostática na cor azul. - Suportes para 3 prateleiras em aço inox polido com distância de 125 mm entre si. - Acompanha 3 prateleiras tipo grelha em aço inox polido. - Isolamento da câmara interna em lã de vidro. - Vedação da porta em perfil de silicone. - Fluxo de ar com saída superior de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro. - 4 Pés nivelador 3/8 de borracha. - Chave geral de Liga/ Desliga, com led. - Painel adesivo em policarbonato texturizado a prova d'água. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Circulação de ar por convecção natural. - Controlador de temperatura micro processado digital, com sistema PID. - Sensor de temperatura PT 100, com leitura digital do set point e do processo. - Rele estado solido. - Temperatura: 5°C acima do ambiente a 200°C. - Resolução: 0,1°C. - Variação: ± 1°C. - Capacidade 150 Litros. - Alimentação 110 volts. - Potência 1600 watts. - Dimensões internas L=600 x A=500 x P=500 mm. - Dimensões externas L=745 x P=705 x A=870 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha manual de instruções em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeito de fabricação	01		R\$ 5.240,00	R\$ 5.240,00
VALOR TOTAL				R\$ 43.603,00	

Assinam: Sheila Andrade Vieira Secretária Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 pela SEMSA, Luiz Roberto Manacero pela Solab Científica e Equipamentos para Laboratórios Ltda, – CNPJ: 11.232.743/0001-03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

EXTRATO DE CONTRATO CASA CIVIL Nº 041/2023

TERMO DE ADESÃO SMCC Nº: 08/2023

PROCESSO SMCC Nº: 106/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 21/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 382/2022

PROCESSO ADM. Nº: 4010.012307.00025/2022-94

VALIDADE DA ATA: 26/12/2023

Das Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa MVP Eletrodomésticos e Equipamentos Ltda

Do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado Split HI-Wall e CASSETE, com vistas a atender demandas da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Vigência: vigência do dia 22 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Valor: O valor global do presente Contrato é de R\$ 60.806,00 (sessenta mil oitocentos e seis reais). Sendo R\$ 56.676,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais) para aquisição do material permanente e R\$ 4.130,00 (quatro mil centos e trinta reais) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OFundamentação: A presente contratação deverá observar as normas e procedimentos contidos no Decreto Municipal nº 1.127/2014. (art. 2º do DM 1.127/2014) nas Leis Federais nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos, inc. VI do art. 23, do Decreto Municipal nº 717/2015 e inc. XVII, do art. 4º da IN CGM nº 005/2018.

Programa de Trabalho: 01.006.001.04.122.0404.2178.0000 (Manutenção da Atividades Administrativa da Secretaria Municipal da Casa Civil)

Rubrica orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00 (Equipamentos e Material Permanente), Rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 101 (Recurso Próprio)

Data da assinatura: 22 de novembro de 2023.

Assinam: Valtim José da Silva pela Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC  
Thais de Castro Pacheco, MVP Eletrodomésticos e Equipamentos Ltda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE – SMCCI

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI

Número do termo aditivo: 2º

Número do contrato: 01140109/2022

Partes: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI e Queiroz & Santos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico: 052/2022

Objeto do aditamento: O presente termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato 011400109/2022, por mais 12 meses a partir de 11 de novembro de 2023, findando em 10 de novembro de 2024.

Fundamentação legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários-Contratante: Joabe Lira de Queiroz

Signatários-Contratante: Wellington Divino Chaves Souza

Signatários-Contratada: Jailson dos Santos Queiroz

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

AVISO DE INTENÇÃO DE COLETA DE PREÇOS nº 001/2023

A Secretaria Municipal da Casa Civil, convida as empresas e/ou operadoras, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, em que abrange o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços (menor preço), referente a contratação de empresa para prestação de serviços de INTERNET/ADSL, na modalidade: Dispensa de Licitação, pelo critério de menor preço por item, em consonância com a legislação vigente, em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1998, em que pese se deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais normas legais pertinentes. Prezados Senhores, Solicitamos a V. Sra. a fornecer o orçamento para o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de INTERNET/ADSL, sob demanda, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Conselhos Tutelares.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este aviso de intenção de coleta de preços nº 001/2023, poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Secretaria Municipal da Casa Civil, através do e-mail [angela.cristina@riobranco.ac.gov.br](mailto:angela.cristina@riobranco.ac.gov.br). Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, além dos nomes completos do (a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta, em consonância com a Instrução Normativa CGM nº 006/2020. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SERV.	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
					UNIT.	TOTAL
01	INTERNET ADLS COM VELOCIDADE DE 600 DE DOWNLOADS E 300 DE UPLOA-DS COM DISPONIBILIDADE 24/7 COM IP FIXO PÚBLICO.	05	meses	12		

Onde se Lê:

DA DESPESA

As despesas poderão ocorrer à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Descrição	Rubrica Orçamentária	Fonte de Recurso
04.122.0404.2178.0000.	Manutenção das Atividades da Casa Civil	33.90.39.00	101
04.122.0404.2110.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	33.90.39.00	101

Leia sê:

DA DESPESA

As despesas poderão ocorrer à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Descrição	Rubrica Orçamentária	Fonte de Recurso
08.244.0304.2166.0000	Manutenção Administrativa das Atividades dos Conselhos	33.90.39.00	101

Rio Branco - AC, 06 de janeiro de 2023.

Francisco Jociel Marques da Silva  
Diretor de Gestão  
Secretaria Municipal da Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

Extrato do Contrato nº 01070054/2023

Processo nº 27358/2023

Ata de Registro de Preço nº 27/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 107/2023

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação Serviços de Agenciamento de Viagens, especializada em emissão de Passagens aéreas nacionais e intermunicipais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, inclusão de taxa de bagagem, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", com a finalidade de atender as necessidades dos servidores e/ou colaboradores eventuais desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Item	Descrição	Valor estimado para desembolso anual	Valor unitário por emissão de bilhete (Taxa de agenciamento)
1	Empresa especializada para prestação de serviços de compra de passagens aéreas (nacionais/intermunicipais), compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, inclusão de taxa de bagagem, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00 (zero reais)

Do Valor Contratado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Da Vigência: Este Contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses. Não podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.008.003.04.122.0404.2066.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: 01 (Recurso Próprio).

Data de assinatura: 13 de novembro de 2023.

Assinam: Dougllas Jonathan Santiago de Souza pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA e Calos Felipe Tolentino Guimarães pela empresa R.R.F. Guimarães Agencia de Viagens LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

TERMO DE ADESÃO Nº 023/2023

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 107/2022

Das Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, como parte ADERENTE, Departamento Estadual de Trânsito do Acre, como INTERVENIENTE e R.R.F. GUIMARÃES AGENCIA DE VIAGENS LTDA - CNPJ nº 33.318.780/0001-71 como CONTRATADA.

Do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação Serviços de Agenciamento de Viagens, especializada em emissão de Passagens aéreas nacionais e intermunicipais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, inclusão de taxa de bagagem, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", com a finalidade de atender as necessidades dos servidores e/ou colaboradores eventuais desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Do Valor: Conforme consignado na Ata de Registro de Preços nº 27/2023, os valores registrados da empresa R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, serão de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Da Validade do Registro de Preços: O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

Da Despesa: Programa de Trabalho: 01.008.003.04.122.0404.2069.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 101 (RP).

Fundamento Legal: Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Rio Branco – Acre, 13 de novembro de 2023.

Dougllas Jonathan Santiago de Souza  
Secretário de Gestão Administrativa – SMGA  
Decreto nº 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023

A Pregoeira comunica a REABERTURA DE PRAZO DE SESSÃO, aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023 – CPL04/PMRB, que tem como objeto, futura e eventual contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância Eletrônica por meio de sistema digital de câmeras de monitoramento em circuito fechado (cftv) com acesso remoto via ip (internet protocol) e sistema de alarmes, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Data e local de Reabertura: dia 05/12/2023, às 9h, na sede da CPL, situado na Rua Alvorada, nº 281, 2º andar – Auditório, Bairro: Bosque, Rio Branco – Acre – CEP: 69.900-664.

Retirada do Edital: O edital e as respectivas retificações estarão à disposição aos interessados a partir do dia 22/11/2023, pelo site <http://cpl.riobranco.ac.gov.br/>, site <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>, e-mail: [cpl@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl@riobranco.ac.gov.br) ou excepcionalmente no Protocolo de Licitações, situado na Rua Alvorada, nº 281, térreo, Bairro: Bosque, Rio Branco – Acre – CEP: 69.900-664.

Rio Branco-AC, 21 de novembro de 2023.

Samara Aparecida Martins Serra  
Pregoeira da CPL04/PMRB  
Decreto Municipal nº 1.566, de 20 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023

A Pregoeira comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 169/2023 – CPL 03/PMRB, cujo objeto

é contratação de empresa para complementação da prestação de serviços terceirizados em apoio administrativo e operacional, em atenção as demandas da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMC-CI. Fica marcada a sua abertura para o dia 5 de dezembro de 2023 às 10h30min (horário de Brasília), no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do nº 1017697.

Comunicamos ainda, que o edital atualizado estará disponível a partir do dia 23/11/2023.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2023.

Willyane Melo Uchôa  
Pregoeira da CPL 03/PMRB  
Decreto nº 756/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL03

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 191/2023 – CPL 03/PMRB

A Pregoeira da CPL 03 da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 191/2023 – CPL 03/PMRB, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para instalação e fornecimento de materiais de consumo (postes metálicos, cabeamento, suportes), envelopamento, remoção de postes no parque de iluminação do município de Rio Branco; sob demanda, na responsabilidade da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, Processo CPL 03/PMRB Nº 204/2023, e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do nº 1022982, em virtude de pedido de esclarecimento ao Edital por empresa interessada.

Rio Branco – Acre, 22 de novembro de 2023.

Selma Sales de Mesquita  
Pregoeira da CPL 03/PMRB  
DM nº 756/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04

#### AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, bem como informar o público em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, através do OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2023/01491, de 01.09.2023, processo administrativo CPL/PMRB nº 222/2023. A Comissão Permanente de Licitação 04 julgou CLASSIFICADA e HABILITADA, a empresa CIDADE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. Informa ainda que, diante da ausência de requisitos de admissibilidade, a prerrogativa do art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93, não será aplicada. A Presidente esclarece, que em respeito aos Princípios do Interesse Público, Celeridade Processual e Eficiência, as fases relativas à abertura dos invólucros de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, foram realizadas na mesma oportunidade, tendo em vista haver apenas um licitante credenciado. As informações relativas à instrução processual encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Alvorada, nº 281, Bairro: Bosque – CEP: 69.900-664 – Rio Branco/AC, e-mail: [cpl@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl@riobranco.ac.gov.br), das 08:00h às 12:00 e 14:00 às 17:00h.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2023.

Aruza de Abreu Sarkis  
Presidente da CPL04/PMRB  
Decreto Municipal nº 1.566, de 20 de outubro de 2022.

### RODRIGUES ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RODRIGUES ALVES/AC  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº74, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO a Lei nº 169, de 17 de Abril de 2015, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Ado-

lescente - CMDCA.

Art.1º Fica instituído a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público

Representantes da Política de Assistência Social

Titular: Francisca Costa Amaral

Suplente: Simone Bussons de Santana

Representantes da secretaria de Administração:

Titular: Eduarda dos Santos Silva

Suplente: Taline da Silva Guedes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Suliene de Matos Santos Pinheiro

Suplente: Hortência Gomes Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Sérgio Aslan Bezerra da Silva

Suplente: Clemenson Pinheiro da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Suiane Cabral Magalhães

Suplente: Rosiane Silva Matos

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Igreja Assembléia de Deus

Titular: Marizete da Silva Melo

Suplente: Rosa Maria Magalhães da Silva

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Jose Andeson Lima da Silva

Suplente: Francisca das Chagas dos Santos da Silva

Representantes do CRP – Conselho Regional de Psicologia

Titular: Valeria de Souza Lima

Suplente: Joicilene Soares da Silva

Representantes do Projeto Social Cruz Azul

Titular: Francisco Paulo Bezerra de Souza

Suplente: Marcos Oliveira Costa

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Igreja Remidos de Jesus

Titular: Raquel de Menezes Farias

Suplente: Felipe Richarde de Souza Amaral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Rodrigues Alves - AC 20 de novembro de 2023.

Jailson Pontes de Amorim  
Prefeito Municipal

#### ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO a Lei nº 99, de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, de que trata o Decreto Nº 84, de 16 de maio de 2022, conforme abaixo discriminado:

I – pela a secretaria Municipal de Saúde

Titular: Hortencia Gomes Lima

Suplente: Maria Suliene de Matos Santos Pinheiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jailson Pontes de Amorim  
Prefeito Municipal

#### ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº76 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia em substituição, membro do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO a Lei nº 003, de 19 de maio de 2006, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, com alte-

ração na Lei de Nº 222 de 20 de junho de 2019;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em substituição, membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de que trata o Decreto Nº 106, de 21 de maio de 2021, conforme abaixo discriminado:

I - pela Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Hortencia Gomes Lima

Suplente: Maria Suliene de Matos Santos Pinheiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jailson Pontes de Amorim  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAILSON PONTES AMORIM, Prefeito do Município de Rodrigues Alves, Estado do Acre, no uso das suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a caducidade da Medida Provisória nº 1.167 de 2023 que estabeleceu que a Administração pública poderia optar por licitar tanto com a Lei n. 14.133/2021 quanto com as Leis n. 8.666/93, 10.520/02 e os arts. 1º a 47-A da Lei n. 12.462/11, desde que se fizesse até 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a caducidade da Medida Provisória;  
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n. 198 de 28 de junho de 2023, que dispôs sobre a vigência das Leis 8.666/93, 10.520/02 e os arts. 1º a 47-A da Lei n. 12.462/11;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito do Município de Rodrigues Alves/Acre, um marco referencial para que a administração possa optar por licitar e contratar com as legislações 8.666/93, 10.520/02 e os arts. 1º a 47-A da Lei n. 12.462/11 ou com a Lei 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Até o dia 30 de dezembro de 2023, a Administração do Município de Rodrigues Alves/Acre, poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei 14.133/2021, desde que regulamentada em âmbito municipal, ou de acordo com:

I- A Lei n. 8.666/1993;

II- A Lei n. 10.520/2002;

III- Do art. 1º ao 47-A da Lei n. 12.462/2011.

§1º Caso a Administração opte por licitar de acordo com as leis dispostas nos incisos I, II e III, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda sua vigência.

§2º Fica vedada a aplicação combinada da Lei 14.133/2021 com as legislações dispostas nos incisos I, II e III.

Art. 2º. A Lei 8.666/1993, 10.520/2002 e os arts. 1º ao 47-A da Lei n. 12.462/2011 poderão ser utilizadas desde que:

I – A publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023;

II – A opção escolhida esteja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Rodrigues Alves/Acre, 22 de novembro de 2023.

Jailson Pontes de Amorim  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

JAILSON PONTES AMORIM, Prefeito do Município de Rodrigues Alves, Estado do Acre, no uso das suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a possibilidade de opção da Administração Pública, até 30 de dezembro de 2023, licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021, ou por meio das Leis Federais n. 8.666/1993 e n. 10.520/2002 e legislações correlatas até então vigen-

tes, vedada a combinação de regimes;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação e adequação à realidade local das disposições inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de dispositivos da Lei Federal n. 14.133/2021 pelo Município de Rodrigues Alves, no âmbito de sua competência, diante das peculiaridades locais e da realidade da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento da transição de regimes, com o intuito de garantir a eficiência dos atos regulamentadores procedimentais, atribuições das unidades envolvidas, modelos, rotinas e sistema de gestão de compras no âmbito do Município de Rodrigues Alves/Acre;  
RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Multidisciplinar de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Rodrigues Alves/Acre, para o desempenho das seguintes funções:

I – Promover análise, estudos e discussões acerca da Lei nº 14.133/2021, com vistas subsidiar a administração municipal na tomada de decisões, na edição dos atos administrativos necessários à implementação e regulamentação local da nova legislação, bem como na elaboração de materiais orientativos, promovendo e estimulando a capacitação dos servidores envolvidos;

II – Elaborar, com auxílio da Assessoria Jurídica do Município, os atos administrativos necessários à regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021, além de minutas-padrão preliminares de editais de licitação, contratos administrativos, termos aditivos e relatórios de instrução processual mínima;

III - Acompanhar a implementação e as atualizações do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) bem como as deliberações do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, de que trata o § 1º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021;

IV – Acompanhar, com o auxílio do setor de técnico responsável, o desenvolvimento e parametrização do sistema de licitações eletrônicas integralizados ao Portal Nacional de Contratações Públicas.

V – Acompanhar as decisões e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre e pelo Tribunal de Contas da União no que se refere à implementação e utilização da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Todos os relatórios, minutas de atos administrativos e demais padronizações produzidas pela comissão serão encaminhadas ao gabinete do Prefeito, para análise e aprovação, com posterior publicação nos meios oficiais.

Art. 2º. A Comissão Multidisciplinar Municipal de Implementação da Nova Lei de Licitações no Município de Rodrigues Alves/Acre será composta pelos seguintes membros e servidores:

Secretariado e Auxiliares:

Salatiel da Silva Magalhães – Secretário Municipal de Administração;

José Iranilson do Nascimento Nunes – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;

Aluildo José Soares da Silva – Secretário de Saúde;

Ronivson Azevedo da Silva – Secretário de Obras;

Narciso Melo Monteiro – Secretário de Educação;

Rozimeire Teixeira Lima Verde – Secretaria de Assistência Social;

José Demetrio de Souza Livas - Secretário de Agricultura e Produção;

Taline da Silva Guedes – Representante do Gabinete;

Maria Márcia Silva de Queiroz – Secretária de Meio Ambiente e Turismo;

Milton Rosas de Carvalho – Auxiliar Administrativo;

Assessoria Jurídica do Município:

João Tota Soares de Figueiredo Filho – Procurador;

Laiane Kaline Almeida Rodrigues – Chefe de setor de processos administrativos e judiciais;

Aiana Correia da Silva – Assessora Jurídica.

Comissão de Licitação:

Noé de Melo Rodrigues;

Ednei Silva de Lima;

Geozafá da Silva Magalhães;

Controle Interno:

Glausiane Pinheiro Magalhães Matos;

Setor de Convênios e Obras:

Francisca Joicicleia Alencar Matos – Representante de setor;

Dainilcia Costa da Cruz – Chefe do Setor de Convênio;

§1º A Presidência da Comissão será desempenhada pelos servidores Noé de Melo Rodrigues, Laiane Kaline Almeida Rodrigues e Aiana da Silva Corrêa, que ficará incumbida de organizar metas e cronogramas de cumprimentos das etapas.

§2º A presidência oficializará órgãos e entidades da Administração Pública Municipal informando a disponibilização das minutas de padronização e fixando prazo para que apresentem suas manifestações, que poderão conter sugestões de alterações, desde que devidamente motivadas.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria de n. 159, de 28 de setembro de 2023.



Rodrigues Alves/Acre, 21 de novembro de 2023.  
 Publique-se  
 Cumpra-se

Jailson Pontes de Amorim  
 Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES  
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº 005/ 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em reunião ordinária de 27 de outubro de 2023 no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela lei Municipal nº 004/96, de 31 de maio de 1996, reestruturada pela Lei Municipal nº 266 de 02 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 01º. Aprovar Atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

Art. 02º. Aprovar Proposta de seleção Novo PAC- Unidade Básica de Saúde Tipo II.

Art. 03º. Aprovar Proposta de seleção Novo PAC-Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Modalidade I.

Art. 03º. Aprovar Proposta de seleção Novo PAC- Unidade Móvel Odontológica.

Rodrigues Alves (AC), 30 de outubro de 2023

Anagildo Lima Câmara

Presidente do CMS

Dec. Nº21/2022 Res. 001/2022

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 005/2023 de 27 de outubro de 2023, nos termos da lei Municipal nº 266 de 02 de fevereiro de 2022.

Aluildo Jose Soares da Silva  
 Secretário Mun. De Saúde  
 Dec. Nº08/2022

ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 18, DE 09 NOVEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Nº 222 de 20 de junho de 2019, e Lei nº8.742 de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, como órgão de controle social dos recursos destinados à política Municipal de Assistência Social, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o co-financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Resolução da CIB/AC – Nº 02 de 16 de março de 2022, que dispõe sobre o decreto que regulamenta o Co-financiamento Estadual dos serviços, benefícios eventuais e do aprimoramento da gestão aos 22 municípios do Estado do Acre;

Considerando a Resolução do CEAS Nº 14, de 17 de março de 2022, que aprovou a Minuta do Decreto que regulamenta o co-financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo no Estado do Acre;

Considerando, o Decreto Nº 11.034, de 18 de abril de 2022, que regulamenta o co-financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo no Estado do Acre;

Considerando ainda, a Resolução CMAS Nº 11/2022, que aprovou o Termo de Aceite do Co-financiamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, para o fortalecimento da Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação Físico Financeiro 2022 referente a 1ª

Parcela do Co-financiamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, para o fortalecimento da Proteção Social Básica a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Geni Gomes da Silva  
 Presidente do CMAS

ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 09 NOVEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Nº 222 de 20 de junho de 2019, e Lei nº8.742 de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, como órgão de controle social dos recursos destinados à política Municipal de Assistência Social, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o co-financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Resolução da CIB/AC – Nº 02 de 16 de março de 2022, que dispõe sobre o decreto que regulamenta o Co-financiamento Estadual dos serviços, benefícios eventuais e do aprimoramento da gestão aos 22 municípios do Estado do Acre;

Considerando a Resolução do CEAS Nº 14, de 17 de março de 2022, que aprovou a Minuta do Decreto que regulamenta o co-financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo no Estado do Acre;

Considerando, o Decreto Nº 11.034, de 18 de abril de 2022, que regulamenta o co-financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo no Estado do Acre;

Considerando ainda, a Resolução CMAS Nº 11/2022, que aprovou o Termo de Aceite do Co-financiamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, para o fortalecimento da Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação Físico Financeiro 2022 referente a 1ª Parcela do Co-financiamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, para o fortalecimento dos Benefícios Eventuais a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Geni Gomes da Silva  
 Presidente do CMAS

ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 20 DE 09 NOVEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Nº 222 de 20 de junho de 2019, e Lei nº8.742 de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, como órgão de controle social dos recursos destinados à política Municipal de Assistência Social, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o co-financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Resolução da CIB/AC – Nº 02 de 16 de março de 2022, que dispõe sobre o decreto que regulamenta o Co-financiamento Esta-



dual dos serviços, benefícios eventuais e do aprimoramento da gestão aos 22 municípios do Estado do Acre;  
Considerando a Resolução do CEAS Nº 14, de 17 de março de 2022, que aprovou a Minuta do Decreto que regulamenta o co-financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo no Estado do Acre;  
Considerando, o Decreto Nº 11.034, de 18 de abril de 2022, que regulamenta o co-financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo no Estado do Acre;  
Considerando ainda, a Resolução CMAS Nº 11/2022, que aprovou o Termo de Aceite do Co-financiamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, para o fortalecimento da Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação Físico Financeiro 2022 referente a 1ª Parcela do Co-financiamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, para o fortalecimento da Proteção Social Especial a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Geni Gomes da Silva  
Presidente do CMAS

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº27, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, em Reunião extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2023, órgão de apoio e fiscalizador na política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e dos adolescentes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 83, de 25 de novembro de 2009.

Considerando o Art. 6º do Regimento Interno do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Mesa Diretora do CMDCA/AC para o período de novembro /2023 a novembro /2024.

Presidente: Francisca Costa Amaral

Vice-Presidente: Jose Andeson Lima da Silva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigues Alves, 20 de novembro de 2023.

Francisca Costa Amaral  
Presidente do CMDCA/ AC

## SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 414, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Francisco Moreira Frota Silva, lotado no Gabinete do Prefeito como Assessor do Gabinete fora do Município, referente a sua viagem a cidade de Manoel Urbano, para levar o carro do Conselho Tutelar para ser embarcado em uma balsa para Santa Rosa do Purus, no período de 24/11/2023 a 25/11/2023, será custeada despesas pelo mesmo como: Locomoção, hotel e alimentação.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ  
PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 411, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a portaria nº404/2023, publicado no DOE nº13.655, página 208 do dia 20 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 16 de novembro de 2023.

VALDIR GENEZIO KAXINAWÁ  
Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS-ACRE como Contratante e AUTO POSTO SANTA ROSA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME como Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados de petróleo (diesel S10), para atender as ações e serviços da Secretaria Municipal de Obras na Manutenção de vias Urbanas Município conforme Plano de Trabalho do Convênio nº. 16/2023 – DERACRE/ SANTA ROSA DO PURUS/RAMAIAS DO ACRE.

VALOR TOTAL R\$ 99.998,08 (noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a sua vigência dentro do exercício financeiro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura até o 31/12/2023, podendo ser prorrogado(s) por iguais e sucessivos períodos, mantendo-se as mesmas condições de preços previstas na cláusula quarta do CONTRATO, desde que a contratação ainda permaneça vantajosa para a Administração, conforme art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 26.782.0027.1.137

ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, Convênios nº. 16/2023 – Ramais do Acre; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 701.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Santa Rosa do Purus-AC, 21 de novembro de 2023.

ASSINAM: José Altamir Taumaturgo Sá pela Contratante e Fabiane Queiroz Moreira pela Contratada.

### SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2023  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2.022  
CONTRATADO: JOSE DA SILVA OLIVEIRA  
CPF Nº 692.054.422-91  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS  
DADOS DO OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA ATENDER ESTA MUNICIPALIDADE  
VALOR GLOBAL: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).  
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023

OSMAR SERAFIM DE ANDRADE  
PREFEITO DE SENA MADUREIRA-AC

SENA MADUREIRA – AC, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

### SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO ADILÁ GONÇALVES VIEIRA - FUNCAV

Portaria nº 013 de 21 de novembro de 2023  
RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº002 APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 195/2022 DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD-ACRE  
O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO ADILÁ GONÇALVES VIEIRA, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 224/2021, RESOLVE:

Art. 1. Tornar público o resultado final dos contemplados no Edital apoio às produções audiovisual nº 02/2023, a saber:

Nº	NOME	ÁREA	NOME DO PROJETO	VALOR	NOTA	SITUAÇÃO
01	Williane Lima da Silva	Produção – Curta Metragem	Estrelas do Canta Quinari	R\$ 9.968,00	84	Contemplado
02	Antônio Carlos da Silva Costa	Produção – Curta Metragem	Os caminhos das águas do Judia	R\$ 10.000,00	79	Contemplado
03	Cairo José de Oliveira Soares	Produção – Curta Metragem	Mulheres que transformam o Quinari	R\$ 10.000,00	78	Contemplado
04	Lucas Roberto da Silva Franco	Produção – Curta Metragem	Raízes Imigrantes	R\$ 9.993,00	77	Contemplado
05	Valdekennedy Figueiredo dos Santos	Produção – Curta Metragem	O que eu vivi no meu amado Quinari	R\$:9.948,00	77	Contemplado
06	Rafael da Silva Macedo	Produção – Curta Metragem	Rosto da periferia - Cidade do Quinari	R\$ 10.000,00	72	Contemplado
07	SOM POÉTICO: EDITORA E PRODUTORA LTDA – Francisco Cunha de Souza	Produção – Curta Metragem	Estrada do Conhecimento	R\$ 10.000,00	65	Contemplado
08	Síria Priscila Soares da Silva	Produção – Curta Metragem	Uma mente, infinitas vidas	R\$ 10.000,00	61	Classificado
09	Renan da Silva Lima	Produção – Curta Metragem	Fim de Tarde na Praça	R\$ 10.000,00	60	Classificado
10	Mateus Silva do Nascimento	Produção – Curta Metragem	Talentos do Quinari	R\$ 10.000,00	58	Não contemplado
11	Roberto Souza de Melo	Produção – Curta Metragem	Quinari Memórias e Lembranças	R\$ 10.000,00	56	Não contemplado
12	Wellyson Gabriel Brandão da Costa	Produção – Curta Metragem	Quinari é Belo!	R\$ 10.000,00	52	Não contemplado
13	Renísio da Silva Barbosa	Produção – Curta Metragem	Roda de Teres	R\$ 10.000,00	42	Não contemplado
14	Nathine Oliveira de Souza	Audiovisual/Vídeo clipe	Riquezas da Nossa Terra	R\$ 6.000,00	70	Contemplado
15	Sthefany de Souza Chaves	Audiovisual/Vídeo clipe	Artista da terra e suas melodias	R\$ 5.550,00	60	Contemplado
16	Aidan Gonzaga de Sousa	Audiovisual/Vídeo clipe	Flor da Vaquejada	R\$ 6.000,00	64	Contemplado
17	Weslem de Oliveira Costa	Audiovisual/Vídeo clipe	Belina	R\$ 6.000,00	58	Contemplado
18	Rayssa Sousa da Silva	Produções Audiovisuais	Eu Conhecerei Jesus	R\$ 6.000,00	55	Classificado

Art. 2. A presente lista, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Senador Guimard, por meio do endereço [www.senadorguimard.ac.gov.br](http://www.senadorguimard.ac.gov.br)

Art. 3. Os contemplados, tem o prazo até às 17h do dia 29 de novembro de 2023, no horário de expediente de 8h às 12h e das 14h às 17h, para apresentarem a documentação especificada abaixo para abertura dos procedimentos administrativos, comprovação documental e assinatura do termo de execução cultural:

#### PESSOA FÍSICA:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais Dívida Ativa da União(MF/Receita Federal);  
Certidão Negativa de Débitos Municipais e  
Comprovante de Conta Bancária.

#### PESSOA JURÍDICA:

Cópia da Ata atualizada e do estatuto e alterações se houver;  
Cópia do CNPJ;  
Comprovante de endereço;  
Certidão negativa de débitos junto ao Município;  
Certidão de regularidade no FGTS – CAIXA;  
Certidão Negativa de Tributos Federais;  
Certidão negativa de débitos trabalhistas e  
Comprovante de conta bancária.

Senador Guimard-Acre, 22 de novembro de 2023

Eudiran da Silva Carneiro  
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Desporto Adilá Gonçalves Vieira-FUNCAV

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO ADILÁ GONÇALVES VIEIRA - FUNCAV

Portaria nº 014 de 21 de novembro de 2023

RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS NO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº003 – AUDIOVISUAL - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, REFORMA E FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 195/2022 DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD-ACRE  
O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO ADILÁ GONÇALVES VIEIRA, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 224/2021, RESOLVE:

Art. 1. Tornar pública o resultado final dos contemplados no edital de premiação nº03 – audiovisual - manutenção, restauração, reforma e funcionamento de salas de cinema, a saber:

Nº	NOME	ÁREA	NOME DO PROJETO	VALOR	NOTA	SITUAÇÃO
01	Alysson de Oliveira Lima	Audiovisual – Cinema Itinerante	Cine Arte e Cultura – Rondando o Quinari	R\$ 7.218,00	35	Contemplados
02	Yan Rodrigues Maciel	Audiovisual – Cinema Itinerante	Cine Arte no Campo	R\$ 7.218,00	30	Contemplados

Art. 2. A presente lista, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, por meio do endereço [www.senadorguimard.ac.gov.br](http://www.senadorguimard.ac.gov.br)

Art. 3. Os contemplados, tem o prazo até às 17h do dia 29 de novembro de 2023, no horário de expediente de 8h às 12h e das 14h às 17h, para apresentarem a documentação especificada abaixo para abertura dos procedimentos administrativos, comprovação documental e assinatura do termo de execução cultural:

Termo de compromisso de Contrapartida – ANEXO II deste Edital, preenchido e assinado;

Cópia do RG e CPF;

Comprovante de residência do PROPONENTE e

Comprovante de Conta bancária de titularidade do PROPONENTE.

Senador Guiomard-Acre, 22 de novembro de 2023

Eudiran da Silva Carneiro

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Desporto Adilá Gonçalves Vieira-FUNCAV

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO ADILÁ GONÇALVES VIEIRA - FUNCAV

Portaria nº 015 de 21 de novembro de 2023

RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 004/2023 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, CINECLUBES, FESTIVAIS, MOSTRAS, PRESERVAÇÃO E PESQUISA DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 195/2022 DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD-ACRE  
O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO ADILÁ GONÇALVES VIEIRA, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 224/2021, RESOLVE:

Art. 1. Tornar pública o resultado final dos contemplados no edital nº 004/2023 - capacitação, formação, cineclubes, festivais, mostras, preservação e pesquisa, a saber:

Nº	NOME	ÁREA	NOME DO PROJETO	VALOR	NOTA	SITUAÇÃO
01	Lucas da Silva Barros	Audiovisual – Formação	Oficina conhecendo o audiovisual	R\$ 3.900,00	85	Contemplado
02	Antônio Carlos da Silva Costa	Audiovisual - Preservação	As Partes do Quinari	R\$ 4.323,90	57	Não contemplado

Art. 2. A presente lista, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, por meio do endereço [www.senadorguimard.ac.gov.br](http://www.senadorguimard.ac.gov.br)

Art. 3. Os contemplados, tem o prazo até às 17h do dia 29 de novembro de 2023, no horário de expediente de 8h às 12h e das 14h às 17h, para apresentarem a documentação especificada abaixo para abertura dos procedimentos administrativos, comprovação documental e assinatura do termo de execução cultural:

PESSOA FÍSICA:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais Dívida Ativa da União(MF/Receita Federal);

Certidão Negativa de Débitos Municipais e

Comprovante de Conta Bancária.

PESSOA JURÍDICA:

Cópia da Ata atualizada e do estatuto e alterações se houver;

Cópia do CNPJ;

Comprovante de endereço;

Certidão negativa de débitos junto ao Município;

Certidão de regularidade no FGTS – CAIXA;

Certidão Negativa de Tributos Federais;

Certidão negativa de débitos trabalhistas e

Comprovante de conta bancária.

Senador Guiomard-Acre, 22 de novembro de 2023

Eudiran da Silva Carneiro

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Desporto Adilá Gonçalves Vieira-FUNCAV

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO ADILÁ GONÇALVES VIEIRA - FUNCAV

Portaria nº 016 de 21 de novembro de 2023

RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 005/2023 - APOIO AS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 195/2022 DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD-ACRE  
O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO ADILÁ GONÇALVES VIEIRA, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 224/2021, RESOLVE:

Art. 1. Tornar pública o resultado final dos contemplados no edital nº 005/2023 – Demais áreas da Cultura, a saber:

Nº	NOME	ÁREA	NOME DO PROJETO	VALOR	NOTA	SITUAÇÃO
01	Josimar da Silva Oliveira	Capoeira	Festival de Capoeira e Folguedos na Terra do Amendoim	R\$ 4.900,00	85	Contemplado

02	Railson Lima Costa	Hip Hop	Batalha Rei do Quinari	R\$ 5.000,00	83	Contemplado
03	Ivanilson Souza da Silva	Artes Plásticas	Descobrimos Talentos nas Escolas	R\$ 5.000,00	80	Contemplado
04	Renan da Silva Lima	Artes Integradas	Sarau Cultural: Música e Literatura	R\$ 5.000,00	72	Contemplado
05	John Heralde da Silva Cordeiro	Teatro	Teatralizando o Quinari	R\$ 4.952,20	70	Contemplado
06	Aldemir Ferreira de Oliveira	Dança	Oficina de Dança no Tecido Acrobático	R\$ 5.000,00	67	Contemplado
07	Ricardo Mendonça de Oliveira	Hip Hop	Fusão de Estilos	R\$ 4.971,00	65	Contemplado
08	Alcione do Sacramento Cabral	Literatura	Projeto no Bairro Voando na imaginação	R\$ 5.000,00	64	Contemplado
09	Síria Priscila Soares da Silva	Música	Canta e encanta com Priscila flor II edição.	R\$ 5.000,00	61	Contemplado
10	SOM POÉTICO: EDITORA E PRODUTORA LTDA – Francisco Cunha de Souza	Literatura	Publicação e lançamento da obra. (IN) princípios da vida	R\$ 7.000,00	80	Contemplado
11	Amauri Martins da Silva	Música	Música para todos	R\$ 4.950,00	60	Classificado
12	Roberto Souza de Melo	Música	Ao Som do Violão	R\$ 5.000,00	60	Classificado
13	Antônio Carlos da Silva Costa	Música	Senadinho na melhor idade	R\$ 7.000,00	59	Não contemplado
14	Aidan Gonzaga de Souza	Música	Mostra de música eletrônica do Quinari	R\$ 5.000,00	58	Não contemplado
15	Weslem de Oliveira Costa	Música	Show com Weslem Costa – Acústico	R\$ 5.000,00	54	Não contemplado
16	Wellyson Gabriel Brandão da Costa	Artes Integradas	Talentos da Comunidade	R\$ 5.000,00	53	Não contemplado
17	Mateus Silva do Nascimento	Música	Encontro de DJ's da Terra do Amendoim	R\$ 5.000,00	51	Não contemplado

Art. 2. A presente lista, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, por meio do endereço [www.senadorguimard.ac.gov.br](http://www.senadorguimard.ac.gov.br)

Art. 3. Os contemplados, tem o prazo até às 17h do dia 29 de novembro de 2023, no horário de expediente de 8h às 12h e das 14h às 17h, para apresentarem a documentação especificada abaixo para abertura dos procedimentos administrativos, comprovação documental e assinatura do termo de execução cultural:

**PESSOA FÍSICA:**

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais Dívida Ativa da União(MF/Receita Federal);

Certidão Negativa de Débitos Municipais e

Comprovante de Conta Bancária.

**PESSOA JURÍDICA:**

Cópia da Ata atualizada e do estatuto e alterações se houver;

Cópia do CNPJ;

Comprovante de endereço;

Certidão negativa de débitos junto ao Município;

Certidão de regularidade no FGTS – CAIXA;

Certidão Negativa de Tributos Federais;

Certidão negativa de débitos trabalhistas e

Comprovante de conta bancária.

Senador Guiomard-Acre, 22 de novembro de 2023

Eudiran da Silva Carneiro

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Desporto Adilá Gonçalves Vieira-FUNCAV

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

Gabinete da Casa Civil

DECRETO Nº 108, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, o Decreto nº 100, de 25 de setembro de 2023, de designação do servidor ADERLANDIO NASCIMENTO DE FRANÇA, CPF Nº627.614.632-34, onde o mesmo respondia interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES

Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 113, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece o Preço Público mensal às concessões onerosas de uso de quiosques no âmbito do Município de Tarauacá

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Tarauacá e artigo 9º da Lei Municipal nº 856/2015.

CONSIDERANDO que o preço público correspondente às Concessões de Uso de espaços públicos, serão fixados mediante ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 9º da Lei nº 856 de 30 de setembro de 2015; CONSIDERANDO que para estabelecimentos comerciais com até 60m² (sessenta metros quadrados) é cobrado o valor de 50 UFM, conforme artigo 141, tabela II, item 02 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a cobrança mínima de 50 (cinquenta) Unidade Fiscal do Município – UFM, cobrado mensalmente, nas concessões onerosas de uso de quiosques no âmbito do Município de Tarauacá.

Parágrafo único. O valor deverá ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES

Prefeita de Tarauacá



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 847/2015 e Decreto Municipal nº 071/2021;

CONSIDERANDO solicitação do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC/DOM MOACYR, através do Ofício nº 7289/2023/GAB/IEPTEC, de 20 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a carência de funcionários no Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC/DOM MOACYR e a extrema relevância dos serviços prestados a população em geral; CONSIDERANDO o interesse em um trabalho conjunto de todos os envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A CESSÃO, do servidor RAIMUNDO NONATO DE LIMA MARTINS, portador do CPF nº 190.379.200-07, do quadro de pessoal da Prefeitura de Tarauacá, para exercer suas atividades junto ao Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, lotado no NEPT em Tarauacá, unidade descentralizada do referido instituto, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24 de novembro de 2023, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. O Recolhimento da Contribuição Previdenciária dos servidores continuará sendo efetuado pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINEIA NERY DE LIMA MENEZES  
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 486, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 28/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a GILCIMAR DO NASCIMENTO NOBRE, CPF Nº 922.780.192-87, 1/2 (meia) diária, para custear suas despesas na cidade de Mâncio Lima - AC, no dia 05/11/2023, para realizar o traslado dos familiares dos pacientes acolhidos na Clínica terapêutica Fazenda Esperança, para uma visita de acompanhamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO  
Prefeito em Exercício

## XAPURI

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE XAPURI

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Xapuri, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para os interessados, que estará realizando o certame, abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2023.

OBJETO: Abertura de processo licitatório para fornecimento de peças e prestação de serviços técnicos especializadas de manutenção preventiva e corretiva, para a tender a necessidade das Secretarias Municipais de Xapuri-Acre, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência anexo I.

Retirada do Edital: Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro – Xapuri - AC, no período do dia 22/11 à 11/12/2023, de Segunda à Sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, site do Tribunal de Contas do Estado do Acre: <http://www.tce.ac.gov.br/servicos/licitacoes/>, <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes> ou via e-mail: [cplxapuri@gmail.com](mailto:cplxapuri@gmail.com).

Local, Data e Horário de abertura: 11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, no endereço supramencionado.

Xapuri - AC, 21 de novembro de 2023.

Emanuelle Silva de Freitas  
PREGOEIRA

## DIVERSOS

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO ACRE – SEE/AC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Acre – SEE/AC, CNPJ n. 13.830.057/0001-60, estabelecido na Rua Quintino Bocaiúva, n. 396, Bairro Centro, Rio Branco, estado do Acre, CEP 69.900-070, e base territorial em todo o Estado do Acre, através de sua Presidenta, na forma do Estatuto (Título IV, Capítulo II – artigos 42 e 43) CONVOCA as eleições para a Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, para gestão compreendida entre o dia 23 de fevereiro de 2024 à 22 de fevereiro de 2027, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2023, no horário das 08:00 às 17:00 horas, através de votação secreta, cujos votos serão coletados em urna fixa na sede do SEEAC, situado na Rua Quintino Bocaiúva, n. 396, Bairro Centro, Rio Branco. Fica estabelecido o período de 24 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, no horário das 08:00 às 16:00 horas, bem como a sede do SEE/AC, por meio de sua Secretaria, para registro de chapas. O Registro das Chapas será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, por meio de Edital, até 08 de dezembro de 2023, sendo o prazo para interposição de impugnação, contra as chapas registradas, de até 05 (cinco) dias contados da publicação do Edital de Registro de Chapa. Em não sendo atingido o quórum na votação precedente, uma segunda votação será realizada no dia 21 de dezembro de 2023, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na sede do SEEAC.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2023

IUNAIRA CAVALCANTE PEREIRA  
Presidente do SEEAC  
COREN-AC-386.882-ENF

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE- SEBRAE/AC

EDITAL DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2023

OBJETO Registro de preços para fornecimento, sob demanda, de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares ao ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com as condições, quantidades e especificações contidas neste documento.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Local da realização: www.redeempresas.com.br;

Término do prazo para envio de propostas: 01 de dezembro de 2023 às 10h45min;

Início da sessão de disputa de preço: 01 de dezembro de 2023 às 11h.

Será sempre considerado o horário de Brasília.

**DOS QUESTIONAMENTOS**

Questionamentos poderão ser encaminhados ao SEBRAE/AC, somente por escrito pelo e-mail cpl@ac.sebrae.com.br, aos cuidados da Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

Rio Branco-AC 22 de novembro de 2023.

Janaina Feitosa Pinheiro  
Pregoeira do SEBRAE/AC

**ANTONIO ASSEM MELO CAMELI**

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única - LAU, para a atividade de Extração Mineral de Argila, localizada na Gleba Sacado, Fazenda Vista Alegre, lote 232, município de Cruzeiro do Sul – Acre. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CEZAR CORRÊIA QUEIROZ**

CPF: 079.283.602-25

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, para atividade de EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA PARA USO NA COSTRUÇÃO CIVIL, localizado na Olivença, Lote nº 03A no Bairro da Olivença no município de Cruzeiro do Sul - AC.

**FRIGORÍFICO RIOS LTDA**

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre-IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 294 / 2023, com validade de 4 (quatro) Anos, para atividade de FRIGORÍFICO, ABATE DE BOVINOS COM CAPACIDADE PARA 360 ANIMAIS / DIA, localizado á Rodovia BR 364, km 01, Tarauacá-AC

**M.H ESTEVES MOURA LTDA**

POSTO BOM JESUS

39.908.672/0001-35

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, a renovação da Licença de Operação Nº 015/2019 para a atividade de Revenda Varejista de Combustíveis Líquidos Derivados de Petróleo, Álcool Combustíveis, outros Combustíveis e óleo Lubrificante localizada na Via Chico Mendes, 711 Sala B – Vila DNER, município de Rio Branco - AC.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI-DR/AC**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI e o DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ACRE – SENAI/DR-AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal;

CONSIDERANDO o teor das atas constantes do processo, firmadas pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Conjunta FIEAC SESI SENAI 017/2023, bem como parecer jurídico emitido;

R E S O L V E M:

I - HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto no registro de preços para aquisição de equipamentos de informática para atender ao espaço HUB SENAI DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL
K. K. D. BATISTA LTDA	44.816.310/0001-54	01 e 08	35.596,00
PLP SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	36.073.412/0001-07	02, 07 e 12	33.728,00
JBV ALBUQUERQUE EIRELI	00.432.870/0001-30	03 e 06	59.500,00
E F DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS	12.137.769/0001-35	10 e 11	33.910,00

II – REVOGAR os itens 04, 05 e 09 que restaram fracassados no certame.

À Comissão Permanente de Licitação para lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do Edital.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2023.

José Adriano Ribeiro da Silva  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/AC e João César Dotto  
Diretor Regional do SENAI-DR/AC

**SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI-DR/AC**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI/DR-AC E DIRETOR REGIONAL DO SESI-DR/AC, juntamente com O DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR-AC e SUPERINTENDENTE DO SESI-DR/AC, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal;

CONSIDERANDO o teor da ata constante do processo, firmada pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Conjunta FIEAC SESI SENAI 017/2023, bem como parecer jurídico emitido;

R E S O L V E M:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de condicionadores de ar para atender as demandas do SESI E SENAI, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL
MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28.472.036/0001-97	01, 02, 03, 04, 05 e 07	258.640,00
DREAM LTDA	23.799.842/0002-31	06 e 08	141.550,00

À Comissão Permanente de Licitação para lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do Edital.  
CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.  
Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2023.

José Adriano Ribeiro da Silva  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/AC e Diretor Regional do SESI-DR/AC e João César Dotto - Diretor Regional do SENAI/DR-AC e Superintendente do SESI-DR/AC



**ESTADO DO ACRE**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro  
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804  
E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com  
Rio Branco-AC - CEP: 69900-076